CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DAS SESSÕES 67 A 70 DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

VOLUME 36 Nº 14
25 A 30 DE ABRIL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2012

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2011-2012)

PRESIDENTE	**Senador**	**JOSÉ SARNEY**	**(PMDB-AP)**
1ª VICE-PRESIDENTE	**Senadora**	**MARTA SUPLICY**	**(PT-SP)**
2º VICE-PRESIDENTE	**Senador**	**WALDEMIR MOKA**	**(PMDB-MS)**
1º SECRETÁRIO	**Senador**	**CICERO LUCENA**	**(PSDB-PB)**
2º SECRETÁRIO	**Senador**	**JOÃO RIBEIRO**	**(PR-TO)**
3º SECRETÁRIO	**Senador**	**JOÃO VICENTE CLAUDINO**	**(PTB-PI)**
4º SECRETÁRIO	**Senador**	**CIRO NOGUEIRA**	**(PP-PI)**

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	**CASILDO MALDANER**	**(PMDB-SC)**
2º Senador	**JOÃO DURVAL**	**(PDT-BA)**
3ª Senadora	**MARIA DO CARMO ALVES**	**(DEM-SE)**
4ª Senadora	**VANESSA GRAZZIOTIN**	**(PC do B-AM)**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

ÍNDICE TEMÁTICO

Pág.

ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Considerações a respeito da importância de um novo pacto federativo para a melhor distribuição de recursos públicos entre a União e os estados e municípios brasileiros. Senador Acir Gurgacz. 69

Considerações sobre o pacto federativo brasileiro e a manutenção das dívidas entre os estados brasileiros e a União. Senador Eduardo Lopes. 161

Considerações sobre a transposição do quadro de servidores do Estado de Rondônia para a os quadros da União. Senador Acir Gurgacz..... 669

AGRICULTURA

Comentário sobre o seminário a respeito da introdução de novas tecnologias para aumentar a produtividade da lavoura do cacau e a importância socioambiental da cultura, promovido pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Senadora Lídice da Mata. 151

Comentário sobre a audiência pública da Comissão de Agricultura que discutiu o Projeto de Lei do Senado nº 626, de 2011, sobre a produção de cana-de-açúcar nas áreas alteradas de cerrado e campos gerais da Amazônia Legal, e sobre os 39 anos de fundação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Senador Acir Gurgacz. 296

Comentário a respeito da aprovação do Código Florestal e a expansão da produção e da produtividade agrícola brasileira, com destaque a necessidade de uma proteção maior aos pequenos agricultores. Senadora Ana Amélia. 298

Comentário sobre o Projeto de Lei do Senado nº 626, de 2011, que permite o plantio de cana-de-açúcar em áreas desmatadas da região amazônica. Senador Ivo Cassol. 310

Considerações sobre a situação da agricultura brasileira, seu impacto na economia nacional e a necessidade de apoio ao pequeno agricultor e ao agricultor familiar. Senador Acir Gurgacz. 669

ARTIGO DE IMPRENSA

Registro das matérias intituladas "História do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima", publicada na página do *Tribunal de Justiça do Estado de Roraima,* "CNJ afirma que somente quatro tribunais estaduais cumpriram metas de 2011", publicada no portal da *Agência Brasil*, entre outras. Senador Mozarildo Cavalcanti. 48

Registro das matérias intituladas "Juros só serão normais com reformas", publicada no jornal *O Globo*, edição de 20 de abril de 2012, e "Ação e reação", publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 19 de abril de 2012. Senador Jorge Viana. 55

Registro da matéria intitulada "Nobel de Economia abre o Fronteiras", publicada no *Jornal Unisinos Online*, no dia 24 de abril de 2012. Senador Eduardo Suplicy. 129

Registro da matéria intitulada "Veja os afastamentos das doenças que mais dão auxílio", publicada no jornal *Agora São Paulo*, edição de 16 de abril de 2012. Senador Paulo Paim. 165

Registro da matéria intitulada "Descaminhos na saúde", publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 12 de abril de 2012. Senador Alvaro Dias..... 217

Registro da matéria intitulada "Coragem", publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 23 de abril de 2012. Senadora Lúcia Vânia. 219

Registro das matérias intituladas "Delta obteve aumento de preço em 60% dos contratos firmados com Dnit", edição de 21 de abril de 2012, e "Obras sem licitação somam R$ 328 milhões", edição de 22 de abril de 2012, publicadas no jornal *O Estado de S. Paulo*. Senador Mozarildo Cavalcanti. 649

Registro da matéria intitulada "CPRM analisa metais coletados em Mucajaí", publicada no *site*

Pág.

do jornal *Folha de Boa Vista*, no dia 25 de abril de 2012. Senador Romero Jucá. 661

Registro da matéria intitulada "Sistema de cotas é constitucional", publicada no jornal *Valor Econômico*, edição de 27 de abril de 2012. Senador Paulo Paim..... 672

CALAMIDADE PÚBLICA

Comentário sobre o encontro realizado em Aracaju, no mês de agosto de 2012, com o intuito de destinar recursos e ações emergenciais e estruturantes para a região nordeste devido ao longo período de seca. Senador Eunício Oliveira..... 60

Comentário sobre o plano de enfrentamento à seca anunciado pela presidente Dilma Rousseff, que envolve a destinação de recursos financeiros e ações emergenciais e estruturantes à região nordeste. Senador Antonio Carlos Valadares. 122

Considerações sobre a liberação de R$ 2,7 bilhões para a adoção de medidas de emergência e estruturantes para o combate da seca na região nordeste. Senador Wellington Dias..... 127

Considerações sobre as consequências da seca na região Nordeste e a necessidade de se estabelecer ações efetivas para diminuir o impacto da seca nessa região. Senador Eduardo Amorim..... 163

Considerações a respeito das condições de convivência da região Nordeste com o período de estiagem, com destaque ao Estado da Bahia, e a liberação de recursos para ações emergenciais e efetivas contra os efeitos da seca. Senador Walter Pinheiro..... 294

Registro sobre a maior estiagem da história do Estado do Rio Grande do Sul, sofrida entre os anos de 2011 e 2012, e seus danos econômicos e sociais. Senador Paulo Paim. 301

CORRUPÇÃO

Comentário sobre o governo brasileiro e os casos de corrupção que foram expostos para a sociedade brasileira. Senador João Capiberibe. 267

Comentário sobre a impunidade em relação aos casos de corrupção no governo brasileiro. Senador Mário Couto. 280

Comentário sobre a importância de medidas estruturantes no combate à corrupção e a respeito do novo Código Penal brasileiro que criminalizaria o enriquecimento ilícito. Senadora Vanessa Grazziotin. 744

Pág.

(CPI)

Comentário sobre a atuação de Sua Excelência nos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), bem como destaque para a importância de garantir o cumprimento das normas regimentais. Senador Fernando Collor. 47

Aparte ao senador Fernando Collor. Senador Mozarildo Cavalcanti. 48

Considerações sobre a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar as denúncias envolvendo Carlos Cachoeira. Senadora Ana Amélia..... 124

Observações sobre a atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou Carlos Cachoeira. Senador Ivo Cassol..... 310

Considerações sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou casos de corrupção no governo Dilma e as denúncias contra Carlos Cachoeira. Senador Pedro Simon. 644

Aparte ao senador Pedro Simon. Senador Paulo Paim..... 647

Considerações sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada para investigar Carlos Cachoeira, com menção à CPI dos Bingos, instalada no ano de 2004. Senador Mozarildo Cavalcanti. ... 649

DATA COMEMORATIVA

Registro sobre o Dia Internacional de Conscientização da Alienação Parental, comemorado em 25 de abril. Senador Paulo Paim. 165

Registro do Dia Nacional das Trabalhadoras Domésticas, comemorado em 27 de abril, e a importância desse dia para a defesa dos direitos trabalhistas dessa classe. Senadora Lídice da Mata. 281

Registro do Dia Nacional das Trabalhadoras Domésticas e a luta pelos direitos dessa classe, com destaque ao Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2011, que dispõe sobre a contribuição previdenciária desses trabalhadores. Senadora Vanessa Grazziotin..... 284

Considerações sobre o Dia do Trabalho e os trabalhadores brasileiros, com destaque ao fator previdenciário, a situação do desemprego no Brasil e a atuação dos jovens no mercado de trabalho. Senador Paulo Paim. 672

Considerações sobre o Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio, e sobre a história desse feriado nacional, com destaque ao papel da mulher no mercado de trabalho, ao salário mínimo e ao salário dos aposentados e pensionistas. Senadora Ana Amélia. 735

Pág.

Considerações sobre o Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio, com destaque a luta dos trabalhadores em reduzir a carga horária de trabalho e as leis conquistadas pelos trabalhadores brasileiros. Senadora Vanessa Grazziotin. 744

Considerações sobre o Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio, com destaque à história dessa data, e às conquistas dos trabalhadores brasileiros. Senador Anibal Diniz. 749

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comentário sobre os benefícios da exploração mineral de carnalita para o desenvolvimento do Estado de Sergipe. Senador Antonio Carlos Valadares..... 122

ECONOMIA NACIONAL

Comentário sobre a campanha de autoria da presidente Dilma pela baixa dos juros e o controle da inflação no ano de 2012. Senador Jorge Viana..... 55

Considerações sobre o desenvolvimento econômico do Brasil, com destaque às diferenças econômicas e sociais de cada região brasileira. Senador Benedito de Lira..... 289

Comentário sobre a arrecadação de tributos federais nos primeiros meses do ano de 2012 e a atividade econômica brasileira, e a necessidade de um novo pacto federativo. Senador Casildo Maldaner..... 292

EDUCAÇÃO

Considerações a respeito da falta de professores no ensino básico brasileiro e a falta de incentivo aos cursos de licenciatura. Senador Romero Jucá. 687

ESPORTE

Comentário sobre o apoio dado pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul aos times de futebol do estado, e sobre a decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em impedir o jogador de futebol Oscar de jogar. Senadora Ana Amélia..... 314

Comentário sobre a decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em impedir o jogador de futebol Oscar de jogar. Senador Pedro Simon..... 315

Comentário sobre a decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em impossibilitar o jogador de futebol Oscar de jogar. Senador Paulo Paim.... 672

Pág.

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Comentário sobre o projeto que regulamenta a profissão de motorista e os benefícios dessa regulamentação para a classe trabalhadora. Senador Paulo Paim..... 165

GOVERNO ESTADUAL

Comentários sobre os investimentos no Estado de Mato Grosso para a Copa do Mundo de 2014 e a importância da despolitização da Copa. Senador Pedro Taques. 148

HOMENAGEM

Encaminhamento de voto de aplauso aos 39 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Senador Jorge Viana..... 55

Congratulações ao Tribunal de Justiça de Roraima pelos 21 anos completados no dia 25 de abril de 2012. Senadora Angela Protela..... 58

Homenagem aos 39 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Senador Acir Gurgacz..... 69

Homenagem aos 39 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Senador Rodrigo Rollemberg..... 106

Considerações sobre os 39 anos de atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a representação da agricultura no cenário econômico brasileiro. Senadora Ana Amélia. 124

Homenagem aos 187 anos da Polícia Militar da Bahia, instituição que homenageou o patrono Tiradentes. Senador Walter Pinheiro. 126

Homenagem ao professor Amartya Sen, Prêmio Nobel de Economia, que visitou o Brasil em abril de 2012. Senador Eduardo Suplicy..... 129

Homenagem aos 39 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Senador Romero Jucá. 146

Homenagem aos 39 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e à importância da empresa para o Brasil. Senador Romero Jucá. 219

Homenagem aos 33 anos do bloco afro carnavalesco Olodum, completados no dia 25 de abril de 2012, e o símbolo desse bloco no cenário cultural e social brasileiro. Senadora Lícide da Mata. 281

Homenagem aos 138 anos da cidade de Itacoatiara, no Estado do Amazonas. Senadora Vanessa Grazziotin..... 284

Pág.

Homenagem aos 39 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e à importância da empresa para o Brasil. Senadora Lúcia Vânia. 309

HOMENAGEM PÓSTUMA

Homenagem ao repórter Enildo Paulo Pereira e ao cinegrafista Ezequiel Barbosa, funcionários da TV Bandeirantes, que faleceram no dia 27 de abril de 2012. Senador Paulo Paim. 672

IMPRENSA

Congratulações à Rádio Senado e à TV Senado, por receberem o Prêmio Microfone de Prata e o troféu Clara de Assis de Televisão, concedidos pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Senador Humberto Costa..... 67

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Observações sobre o acordo provisório entre o governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público, que garante o pagamento do piso nacional do magistério aos professores gaúchos. Senador Paulo Paim. 301

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Considerações sobre o resultado da arrecadação dos impostos federais no primeiro semestre do ano de 2012 e a realidade da carga tributária brasileira. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 287

Considerações sobre a necessidade de novas regras na distribuição, entre os estados brasileiros, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), arrecadado pelo comércio eletrônico e outras modalidades de venda não presencial. Senador Renan Calheiros..... 322

PARECER

Parecer nº 445, de 2012 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011. Senador Romero Jucá..... 74

Parecer nº 446, de 2012 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012 (Medida Provisória nº 549, de 2011). Senador João Ribeiro..... 102

Parecer nº 447, de 2012 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, oriundo da Medida Provisória nº 551, de 2011. Senadora Vanessa Grazziotin..... 109

Pág.

Parecer nº 448, de 2012 (da Comissão de Serviços de Infraestrutura), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011 (nº 3.223/2004, na Casa de origem), que altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores. Senador José Pimentel..... 176

Parecer nº 449, de 2012 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2011 (nº 7.580/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que cria cargos de Advogado da União. Senador Humberto Costa..... 188

Parecer nº 450, de 2012 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2012 (nº 1.874/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Vara do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) e dá outras providências. Senador Renan Calheiros. 192

Parecer nº 451, de 2012 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2012 (nº 1.832/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), e dá outras providências. Senador Luiz Henrique..... 195

Parecer nº 452, de 2012 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Aviso nº 11, de 2012, que encaminha cópia do Acórdão nº 11.914/2011 – TCU – 2ª Câmara, referente à representação formulada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso (Secex/MT), em razão da ocorrência de possíveis irregularidades na concessão de títulos de domínio, sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso (TC 021.788/2008-5). Senador Blairo Maggi..... 334

Parecer nº 453, de 2012 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre a Indicação nº 1, de 2010, para que a CMA manifeste a sua posição sobre políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas junto ao Ministério das Relações Exteriores. Senador Eduardo Braga..... 341

PODER JUDICIÁRIO

Comentário sobre os 21 anos de criação do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, bem como destaque para o cumprimento das metas estabele-

Pág.

cidas para o ano de 2011, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Senador Mozarildo Cavalcanti... 48

Considerações a respeito dos trabalhos do Supremo Tribunal de Justiça e do ministro, Gilson Dipp, com destaque ao Código Penal dos Juristas e à votação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do mensalão. Senador Pedro Simon..... 739

POLÍTICA AGRÁRIA

Comentário sobre o julgamento da ação que trata da demarcação das terras quilombolas no Brasil. Senador Paulo Paim..... 165

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO

Comentário sobre a aprovação, pela Comissão Mista de Orçamento, do projeto de lei que viabiliza o crédito especial de R$ 90 milhões para a construção da barragem de Cerro Azul, no Estado de Pernambuco. Senador Armando Monteiro..... 154

POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE

Considerações sobre a votação, na Câmara dos Deputados, do projeto de revisão do Código Florestal brasileiro, e sobre as modificações feitas pelo deputado Paulo Piau em seu relatório sobre o código. Senador Rodrigo Rollemberg..... 64

Aparte ao senador Rodrigo Rollemberg. Senador Eduardo Suplicy..... 65

Comentários em relação à decisão da Câmara dos Deputados em alterar o Código Florestal brasileiro. Senador Pedro Simon. 316

Comentários sobre a votação do novo Código Florestal brasileiro na Câmara dos Deputados. Senador Delcídio do Amaral..... 318

Comentário sobre a aprovação, no plenário da Câmara dos Deputados, do texto-base do projeto que modifica o Código Florestal Brasileiro, e sobre as alterações apresentadas no texto do projeto. Senadora Angela Portela..... 530

Comentário sobre a aprovação, na Câmara dos Deputados, do texto-base do projeto que modifica o Código Florestal Brasileiro, e sobre a aprovação desse texto pelo Senado Federal. Senador Luiz Henrique..... 635

Aparte ao senador Luiz Henrique. Senador Humberto Costa. 636

Aparte ao senador Luiz Henrique. Senador Pedro Simon. 637

Aparte ao senador Luiz Henrique. Senador Paulo Paim..... 638

Comentário sobre a aprovação, na Câmara dos Deputados, do texto-base do projeto que modifica o Código Florestal, e sobre as modificações feitas pela Câmara nesse texto. Senador Anibal Diniz..... 749

Aparte ao senador Anibal Diniz. Senador Pedro Simon..... 753

POLÍTICA MINERAL

Comentário sobre o estudo da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) para a análise do solo em busca de ocorrência de terras-raras no Estado de Roraima. Senador Romero Jucá. 661

Considerações sobre a exploração de minérios em terras-raras e o potencial econômico brasileiro devido à reserva de terras-raras do país. Senador Anibal Diniz. 663

POLÍTICA DE TRANSPORTES

Observação sobre a reiteração do voo da companhia aérea Gol com a rota entre as capitais Brasília e Rio Branco. Senador Jorge Viana..... 55

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, oriundo da Medida Provisória nº 551, de 2011, que altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências. Senador Cyro Miranda..... 114

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, oriundo da Medida Provisória nº 551, de 2011, que altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências. Senador Randolfe Rodrigues. 115

Comentário sobre a importância da liberação de recursos financeiros para a mobilidade urbana em municípios com mais de 700 mil habitantes, anunciado pela presidente Dilma Rousseff em abril de 2012. Senador Walter Pinheiro. 126

Considerações sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade Urbana, que visa investir R$ 32 bilhões no transporte público de cidades com mais de 700 mil habitantes. Senador Renan Calheiros. 150

Pág.

Comentário sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade Urbana, com destaque a inclusão de Maceió na relação das grandes cidades para o PAC. Senador Benedito de Lira..... 157

Considerações sobre problemas nos contratos de concessão e nos procedimentos internos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Senador Roberto Requião..... 286

Comentário sobre a situação das obras na BR-364 que interliga Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amazonas. Senador Ivo Cassol..... 310

Considerações sobre os investimentos no transporte público do Distrito Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade Urbana. Senador Gim Argello..... 316

POLÍTICA ENERGÉTICA

Comentário a respeito da antecipação, para o ano de 2013, da construção da Usina Hidrelétrica de Bem Querer e Paredão no Rio Branco e no Rio Mucajaí, e sobre a importância dessa usina para a autonomia energética do Estado de Roraima. Senadora Angela Portela..... 58

Aparte à senadora Angela Portela. Senador Mozarildo Cavalcanti. 60

Considerações a respeito da qualidade da energia distribuída no Estado do Acre e a questão do preço da energia no Brasil. Senador Sérgio Petecão..... 159

Comentário sobre a responsabilidade de investimentos da Petrobras na operação nos campos do pré-sal, e sobre a divisão dos *royalties* do petróleo. Senador Delcídio do Amaral. 318

Considerações sobre os estudos e a investigação em relação à produção de petróleo e gás natural no Estado do Acre e o impacto dessa produção no desenvolvimento econômico do estado. Senador Anibal Diniz. 663

POLÍTICA EXTERNA

Comentário sobre o Acordo Hidroviário entre Brasil e Uruguai, e a importância desse acordo para os portos localizados da região Sul do Brasil. Senador Paulo Paim. 672

POLÍTICA FISCAL

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Senador Alvaro Dias..... 85

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Senador Mário Couto..... 86

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 86

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Senadora Lúcia Vânia..... 87

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Senador Casildo Maldaner. 88

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação

Pág.

incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Senadora Vanessa Grazziotin. 89

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Senador Humberto Costa..... 90

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Senador Aécio Neves. 90

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Senador Randolfe Rodrigues. 91

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Senador Ricardo Ferraço..... 92

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 95

Pág.

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Senador Paulo Davim..... 95

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Senador Sérgio Souza..... 96

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. Senador Mário Couto. 97

Comentário sobre a discussão, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, das Propostas de Emendas à Constituição nºs 103, 56 e 113, que alteram a legislação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) incidente sobre o comércio eletrônico. Senador Eduardo Suplicy. 129

Comentário sobre a aprovação do Projeto de Resolução nº 72, que tem o intuito de acabar com o aumento dos incentivos fiscais que causa grande impacto no custo de produção no Brasil. Senador Armando Monteiro. 154

Aparte ao senador Armando Monteiro. Senador Lobão Filho..... 155

Considerações sobre o Projeto de Resolução nº 72, a respeito dos incentivos fiscais de produtos brasileiros; sobre a redução das taxas de juros dos bancos e a necessidade de reduzir as taxas de juros dos cartões de crédito; e sobre a necessidade de manutenção das tarifas de energia. Senador Delcídio do Amaral. 318

POLÍTICA PARTIDÁRIA

Comentário sobre a aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do projeto que

Pág.

estabelece normas para a realização de eleições primárias pelos partidos políticos para a escolha de candidatos à Presidência da República. Senador Alvaro Dias..... 66

Considerações sobre a votação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do projeto que estabelece normas para a realização de eleições primárias pelos partidos políticos para a escolha de candidatos à Presidência da República. Senador Eduardo Suplicy..... 129

Aparte ao senador Eduardo Suplicy. Senador Pedro Taques..... 130

POLÍTICA SALARIAL

Comentário sobre a audiência pública dos seringueiros organizada pelo Sindicato dos Soldados da Borracha de Porto Velho, que discutiu a Proposta de Emenda à Constituição nº 556, sobre a situação desses trabalhadores. Senadora Vanessa Grazziotin..... 54

Comentário sobre a greve dos engenheiros do Estado do Acre e a reivindicação da Lei Cartaxo, que estabelece o piso salarial de R$ 3.570,00. Senador Sérgio Petecão..... 159

POLÍTICA SOCIAL

Comentário sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em tornar constitucionais as cotas sociais nas Universidades com destaque para a Universidade de Brasília (UnB). Senador Pedro Taques..... 148

Considerações sobre o compromisso social do governo Dilma, com destaque a criação da Bolsa Estiagem e o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Senador Renan Calheiros. .. 150

Considerações sobre o plano de enfrentamento à seca do Nordeste, anunciado pela presidente Dilma, com a destinação de R$ 2,7 bilhões para ações emergenciais e a criação do programa Bolsa Estiagem. Senadora Lídice da Mata..... 151

Comentário sobre o plano de enfrentamento à seca do Nordeste, anunciado pela presidente Dilma, no qual garante a liberação de recursos para ações emergenciais. Senador Armando Monteiro. 154

Comentário sobre o plano de enfrentamento à seca do Nordeste, que visa implementar ações emergenciais e estruturantes, em benefício da região Nordeste durante o período da estiagem. Senador Benedito de Lira..... 157

Comentário sobre o julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) do sistema de cotas do Programa Universidade para Todos (Prouni), e sobre a constitucionalidade das cotas raciais do vestibular da Universidade de Brasília (UnB). Senador Paulo Paim..... 165

Registro sobre o voto favorável do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), à constitucionalidade das políticas relativas às cotas étnico-raciais no processo de seleção da Universidade de Brasília (UnB). Senador Eduardo Suplicy..... 279

Registro sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da constitucionalidade das cotas étnico-raciais no processo de seleção de universidades brasileiras. Senador Paulo Paim. 301

Comentário sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da constitucionalidade das cotas étnico-raciais no processo de seleção de universidades brasileiras. Senador Pedro Simon. . 316

Aparte ao senador Delcídio do Amaral. Senador Paulo Paim. 319

Comentário sobre o plano de enfrentamento à seca do Nordeste, anunciado pela presidente Dilma, com a destinação de R$ 2,7 bilhões para ações emergenciais e a criação do programa Bolsa Estiagem. Senador Humberto Costa. 639

Comentário sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da constitucionalidade das cotas étnico-raciais no processo de seleção de universidades brasileiras. Senador Romero Jucá.. 661

Considerações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da constitucionalidade das cotas étnico-raciais no processo de seleção de universidades brasileiras. Senador Paulo Paim..... 672

POLÍTICA TRABALHISTA

Considerações sobre a discussão, na Comissão de Assuntos Sociais, do Projeto de Lei do Senado que trata do cumprimento das sentenças e execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho. Senadora Ana Amélia. 298

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Observações sobre a Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 3.299, a respeito do Fator Previdenciário; sobre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2007, que visa regular a declaração da prescrição intercorrente na execução trabalhista; e sobre a utilização da alta programada no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), além de destacar o número de acidentes de trabalho no Brasil. Senador Paulo Paim. 301

Pág.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2012 (nº126/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pioneira de Forquilha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Forquilha, Estado do Ceará. 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2012 (nº 132/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba..... 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2012 (nº 142/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – Secretaria de Educação para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará. 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2012 (nº 168/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Manancial das Águas Quentes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás. 11

Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2012 (nº 194/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Fraternidade para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul. 15

Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2012 (nº 211/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi – PLAN Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul. 19

Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2012 (nº 256/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultura de Afuá – ASCOA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afuá, Estado do Pará. 23

Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2012 (nº 266/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Nova FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arceburgo, Estado de Minas Gerais. 27

Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2012 (nº 247/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais..... 31

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2012 (nº 285/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Cuiabá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. 36

Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2012 (nº 303/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Ultra Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul..... 224

Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2012 (nº 327/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima..... 230

Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2012 (nº 382/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Lagoa Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul..... 234

Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2012 (nº 356/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Raio de Sol FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canápolis, Estado da Bahia. 240

Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2012 (nº 362/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação e Publicidade Buriti Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritirama, Estado da Bahia..... 246

Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2012 (nº 364/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jordânia, Estado de Minas Gerais. 250

Pág.

Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2012 (nº 376/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Alternativa de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais..... 256

Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2012 (nº 380/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Maranhense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Luís, Estado do Maranhão..... 260

Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2012 (nº 474/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Auxílio Judicial em Matéria Civil e comercial, assinado em Pequim, em 19 de maio de 2009..... 352

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2012 (nº 523/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático (TAC), firmado em Bali, em 24 de fevereiro de 1976, pelos países-membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), bem como de seus Protocolos Adicionais..... 365

Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2012 (nº 540/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010..... 382

Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2012 (nº 559/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, no Rio de Janeiro, Brasil, de 13 a 22 de junho de 2012, assinado em Nova Iorque, em 5 de abril de 2012..... 395

Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2012 (nº 382/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão na cidade de Nova Crixás, Estado de Goiás..... 532

Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2012 (nº 383/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Canguçu de Comunicação Ltda. para explorar em frequência modulada na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul..... 534

Pág.

Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2012 (nº 385/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Palmital FM Stereo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmital, Estado de São Paulo. 537

Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2012 (nº 388/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM de Porto da Folha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe..... 540

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2012 (nº 393/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo..... 543

Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2012 (nº 394/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora e frequência modulada na cidade de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo.. 546

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2012 (nº 397/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Nossa Rádio de Teresina FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás..... 549

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2012 (nº 399/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Estúdios Reunidos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.... 552

Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2012 (nº 408/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Quixelô FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixelô, Estado do Ceará..... 556

Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2012 (nº 409/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jambeiro, Estado de São Paulo. 560

Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2012 (nº 411/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Nova

Pág.

FM de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais. 564

Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2012 (nº 413/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará. 568

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2012 (nº 415/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Centroeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná..... 572

Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2012 (nº 417/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Tipuana FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angical, Estado da Bahia. 576

Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2012 (nº 418/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à LGM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aiquara, Estado da Bahia. 580

Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2012 (nº 420/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à T.L. Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aramari, Estado da Bahia..... 584

Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2012 (nº 421/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Chapada Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andaraí, Estado da Bahia. 588

Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2012 (nº 424/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais. 593

Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2012 (nº 477/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Andrenei Carneiro de Araújo e CIA Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santaluz, Estado da Bahia..... 597

Pág.

Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2012 (nº 426/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná..... 601

Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2012 (nº 434/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Plus Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xangri-lá, Estado do Rio Grande do Sul. 605

Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2012 (nº 452/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Lins Rádio Clube Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lins, Estado de São Paulo..... 609

Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2012 (nº 459/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Subaé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. 613

Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2012 (nº 463/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Camargo e Vassali – Empresa de Radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. 617

Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2012 (nº 466/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Porto da Folha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe. 622

Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2012 (nº 467/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Comunidade Famense de Rádio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fama, Estado de Minas Gerais..... 627

Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2012 (nº468/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM – ACECRAN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul. 631

Pág.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2012, que altera o Código Penal para prever figura qualificada do crime de perigo para a vida ou saúde de outrem quando praticado mediante condução de embarcação em águas públicas. Senador Vicentinho Alves. 40

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2012, que dispõe sobre as áreas consolidadas em áreas de preservação permanente e em áreas de reserva legal, e dá outras providências. Senador Jorge Viana..... 204

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2012, que insere no rol de crimes hediondos os crimes tipificados no Código Penal que correspondam aos atos de improbidade administrativa referidos nos arts. 9º e 10º da Lei nº 8.429, de 25 de junho de 1992. Senador Cyro Miranda..... 323

Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2012, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para explicitar a vedação de recusa de atendimento em situação de risco iminente de vida ou de lesão grave. Senador Cyro Miranda..... 326

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2012, que altera o inciso VI do art. 93 da Constituição Federal, para prever a prorrogação da idade de aposentadoria dos presidentes de tribunais para até o dia em que se fundar o respectivo mandato. Senador Antonio Carlos Valadares..... 41

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2012, que altera o *caput* do art. 44 e acrescenta o art. 44-A a Constituição Federal para criar o Conselho Nacional do Legislativo. Senador Cristovam Buarque. 329

REQUERIMENTO

Requerimento nº 352, de 2012, o qual requer que seja consignado nos Anais do Senado, voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) pelo transcurso dos 39 anos de criação e serviços prestados em benefício da sociedade brasileira. Senador Jorge Viana. 58

Requerimento nº 353, de 2012, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 213 e 712, de 2011; e 184 e 320, de 2010, por versarem sobre a mesma matéria. Senador José Pimentel..... 72

Requerimento nº 354, de 2012, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2009, por versarem sobre a mesma matéria. Senador José Pimentel..... 72

Requerimento nº 355, de 2012, o qual requer que o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Senador Paulo Paim. 72

Requerimento nº 356, de 2012, que requer voto de congratulações ao governador do Estado de Sergipe, Marcelo Déda, e à diretoria da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO) pela comemoração dos 50 anos da empresa, ocorrido no dia 24 de abril de 2012. Senador Antonio Carlos Valadares. 72

Requerimento nº 357, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 2° do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 98

Requerimento nº 358, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 98

Requerimento nº 359, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 99

Requerimento nº 360, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 99

Requerimento nº 361, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 99

Requerimento nº 362, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 9º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 99

Requerimento nº 363, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 10 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 100

Requerimento nº 364, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 100

Pág.

Requerimento nº 365, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 13 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 100

Requerimento nº 366, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 14 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012. Senador Aloysio Nunes Ferreira..... 100

Requerimento nº 367, de 2012, que requer destaque para a votação em separado da emenda de número 26, apresentada a Medida Provisória nº 549, de 2011. Senador Inácio Arruda..... 101

Requerimento nº 368, de 2012, que requer destaque para a votação em separado da emenda número 28, apresentada a Medida Provisória nº 549, de 2011. Senador Inácio Arruda..... 101

Requerimento nº 369, de 2012, que requer destaque para a votação em separado da emenda número 29, apresentada a Medida Provisória nº 549, de 2011. Senador Inácio Arruda..... 101

Requerimento nº 370, de 2012, que requer destaque para a votação em separado da Emenda nº 9 ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011. Senador Álvaro Dias..... 115

Requerimento nº 371, de 2012, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2012, que altera o art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a pontuação necessária para a suspensão do direito de dirigir. Senador Clésio Andrade. 129

Requerimento nº 372, de 2012, que requer voto de congratulação à presidente Dilma Rousseff e ao governador do Estado de Sergipe, Marcelo Deda pela celebração de um acordo que possibilita a exploração da carnalita no Estado de Sergipe. Senador Antonio Carlos Valadares..... 199

Requerimento nº 373, de 2012, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar de audiência pública da CPMI da Violência Contra a Mulher, a realizar-se no dia 4 de maio de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Senadora Ana Rita..... 264

Requerimento nº 374, de 2012, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar de audiência pública da CPMI da Violência Contra a Mulher, a realizar-se no dia 7 de maio de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Sul. Senadora Ana Rita..... 264

Requerimento nº 375, de 2012, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012, com os Projetos de Lei do Senado nº 728, de 2011; 394, de 2009; e 480, de 2009 por regularem a mesma matéria. Senador Randolfe Rodrigues. 264

Requerimento nº 376, de 2012, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 447, de 2011 e 87, de 2010, por versarem sobre matérias análogas ou conexas. Senador Armando Monteiro..... 264

Requerimento nº 377, de 2012, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 136, de 2011 e Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, por versarem sobre matérias análogas. Senador Armando Monteiro..... 265

Requerimento nº 378, de 2012, que requer a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso à Faculdade Salesiana Dom Bosco pelos 10 anos de credenciamento pelo MEC, comemorados no dia 17 de abril de 2012. Senadora Vanessa Grazziotin. 265

Requerimento nº 379, de 2012, que requer a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso ao Município de Itacoatiara pelos 138 anos de existência, comemorados no dia 25 de abril de 2012. Senadora Vanessa Grazziotin..... 266

Requerimento nº 380, de 2012, que requer a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso ao Centro Universitário Luterano de Manaus - CEULM/ULBRA pelos 40 anos de atividades no Brasil e 20 anos em Manaus, comemorados no dia 27 de março de 2012. Senadora Vanessa Grazziotin..... 266

Requerimento nº 381, de 2012, que requer seja enviado voto de congratulações aos atletas e à comissão técnica da equipe de vôlei do Cruzeiro Esporte Clube, de Minas Gerais, pela conquista do título da Superliga Masculina de Vôlei, no dia 21 de abril de 2012. Senador Zeze Perrella. 267

Requerimento nº 382, de 2012, que requer licença dos trabalhos da Casa, nos dias 1 a 6, de maio de 2012, para participar, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, de reunião de Mesa Diretiva Ampliada da Assembléia Parlamentar Eurolatinoamerica (EUROLAT), realizado nos dias 3 e 4, de maio de 2012, na cidade de Hamburgo, Alemanha. Comunica, também sua ausência do País entre os dias 28 de abril a 7 de maio de 2012. Senador Roberto Requião..... 267

Requerimento nº 383, de 2012, que requer voto de pesar pelo falecimento de Enildo Paulo Pereira e Ezequiel Barbosa. Senador Paulo Paim..... 649

SAÚDE

Comentário sobre a falta de médicos e profissionais da saúde no interior do Brasil, e sobre uma

Pág.

possível simplificação do exame Revalida para médicos estrangeiros e brasileiros que se graduaram no exterior. Senador Paulo Davim. 62

Registro a respeito do artigo intitulado "Descaminhos na Saúde", de autoria de José Serra, sobre o cenário da saúde pública brasileira. Senador Álvaro Dias..... 66

Comentário sobre a concessão de certificação internacional ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), da cidade de São Paulo, como Centro de Despacho de Emergências Médicas de Excelência, e sobre a atuação do Samu no Brasil. Senador Humberto Costa..... 67

Aparte ao senador Humberto Costa. Senador Casildo Maldaner..... 68

Anúncio sobre os investimentos destinados para a área da saúde no Estado de Roraima. Senador Romero Jucá..... 146

Considerações sobre o contrabando e comercialização de toxina botulínica falsificada, e sobre o projeto de lei que cria o Sistema Nacional de Combate à Pirataria de Medicamentos e Produtos Submetidos à Vigilância Sanitária. Senador Humberto Costa. 288

Pág.

TELECOMUNICAÇÕES

Comentário a respeito da inauguração do sinal digital da TV Roraima, a segunda emissora pertencente à Rede Amazônica a ser transmitida com sinal digital. Senador Mozarildo Cavalcanti.... 270

Comentário sobre a Medida Provisória nº 563, que visa à implantação da rede de banda larga na Amazônia e nos Estados pouco atendidos por esse serviço, e sobre a inauguração do sinal digital da TV Roraima, pertencente à Rede Amazônica. Senador Romero Jucá. 661

TURISMO

Registro sobre a inauguração do Centro de Turismo e Lazer do Sesc Cabo Branco e da Escola Senac de Gastronomia e Hotelaria, no Estado da Paraíba, e a importância desses estabelecimentos como empreendimento social e turístico da região. Senador Cícero Lucena..... 291

Ata da 67ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 25 de abril de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Sra. Marta Suplicy, dos Srs. João Ribeiro e Casildo Maldaner, da Sra. Vanessa Grazziotin, dos Srs. Paulo Davim, Clésio Andrade, da Sra. Angela Portela, dos Srs. Paulo Paim e Eduardo Amorim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra--se às 22 horas e 15 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

67ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 25/4/2012 07:00:00 até 25/4/2012 22:15:21

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO RÊGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 78 Senadores

Operador: MARCOS CARNEIRO LEITE Emissão: 26/4/2012 20:28:59

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2012

(nº 126/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PIONEIRA DE FORQUILHA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Forquilha, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Pioneira de Forquilha Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Forquilha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;

3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;

4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;

5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;

6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;

7 - Rádio Sociedade Tupancireta Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;

10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;

11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;

12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;

13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;

14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
16 - Rádio Colorado Ltda,. no município de Colorado - PR;
17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis – SP;
28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso - BA;
35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaíba - RS;
38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;
39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;
41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR;
43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;
46 - Rádio Continental Ltda., no município de Paiotina - PR:
47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;
48 - Sistema Cumbica de Radiodifusao Ltda., no município de Guarulhos - SP; e
49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiette - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

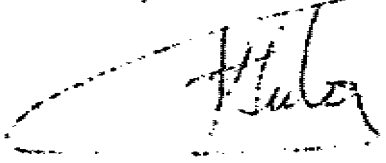

EM nº. 248/2010 – MC

Brasília, 30 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que a RÁDIO PIONEIRA DE FORQUILHA LTDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Forquilha, Estado do Ceará, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de outubro de 2007.

2. A outorga foi conferida pelo Decreto nº 94.951, de 24 de setembro de 1987, publicado no Diário Oficial da União em 25 de setembro de 1987.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53650.001632/1997 e nº 53000.041565/2007, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1997/2007, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2007/2017.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Forquilha, Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta dos Processos Administrativos nºs 53650.001632/1997 e 53000.041565/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Pioneira de Forquilha Ltda. pelo Decreto nº 94.951, de 24 de setembro de 1987, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Forquilha, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

D-EM 248 MC-RÁDIO PIONEIRA DE FORQUILHA(L2)

(*À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa*).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2012

(nº 132/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à DIFUSORA RÁDIO DE CAJAZEIRAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 28 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de junho de 2005, a concessão outorgada à Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;

3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;

4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;

5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;

6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;

7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;

10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;

11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;

12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;

13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;

14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;

15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;

16 - Rádio Colorado Ltda,. no município de Colorado - PR;

17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;

19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;

20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;

21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;

22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;

23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;

25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;

26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;

27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis – SP;

28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;

30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;

31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;

33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso - BA;

35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;

36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;

37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaíba - RS;

38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;

39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;

40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;

41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;

42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR;

43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;

45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;

46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;

47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;

48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e

49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiette - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

NOTA Nº 3055/2010

TIPO	: E.M. nº 308, de 17.5.2010
ORIGEM	: MC
NUP	: 53000.040611/2007-31
ASSUNTO:	Projeto de decreto que renova a concessão outorgada à Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

TRAMITAÇÃO INTERNA	MANIFESTAÇÃO
SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	SIM ☐ NÃO ☐
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS **Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais**	DATA / /10
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	SIM ☒ NÃO ☐
BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS **Subchefe para Assuntos Jurídicos**	DATA 23/7/10

OBSERVAÇÕES

Após a publicação, o processo deve ser encaminhado à Subchefia de Assuntos Parlamentares, para elaboração de mensagem ao Congresso Nacional, em face do que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição.

DECRETO DE 28 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.040611/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 16 de junho de 2005, a concessão outorgada à Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda. pela Portaria nº 165, de 28 de maio de 1965, renovada pelo Decreto de 17 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de maio de 2002, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 142, de 2 de fevereiro de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 308 MC-DIFUSORA RÁDIO CAJAZEIRAS(L2)

(*À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa*).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2012

(nº 142/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 11 de 13 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Secretaria de Educação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 721, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2004, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Secretaria de Educação a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 553/2010 - MC

Brasília, 6 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em fiel cumprimento ao disposto na setença proferida dos autos da Ação Ordinária nº 0001192-18.2009.4.05.8102, em trâmite na 16ª. Vara da Justiça Federal no Estado do Ceará, submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53650.000728/2001, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, objeto de autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, cuja Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2004, já foi publicada no D. O. U. de 26 de janeiro de 2004, tendo produzido seus efeitos legais.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital de outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 11 , DE 13 DE JANEIRO DE 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1° do art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000728/2001, e do PARECER/MC/CONJUR/GCA/N.° 0032 – 1.7/2004 , de 7 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – Secretaria de Educação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A autorização ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2012

(nº 168/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MANANCIAL DAS ÁGUAS QUENTES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 229 de 25 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Manancial das Águas Quentes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem n° 749, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;

2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoaense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;

3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;

4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;

5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;

6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;

7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;

8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;

9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;

10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;

11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;

12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;

13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;

14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;

15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;

16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;

17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no município de Macaíba - RN;

19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;

20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;

21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arceburgo - MG;

22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;

23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Itueta - MG;

24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;

25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;

26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança - ACECBE, no município de Boa Esperança - ES;

27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima - FUAFA, no município de Itituia - PA;

28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia - ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia - DF;

29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;

30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;

31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú - ASCOMA, no município de Maracajú - MS;

32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no município de Pains - MG;

33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;

34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;

35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;

36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curralinhos - PI;

37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;

38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;

40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;

41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadorense, no município de Senador José Bento - MG;

42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;

43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;

44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;

45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salvanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e

46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº 164/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Manancial das Águas Quentes**, no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037487/07, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 229 DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000037487/07 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/AGM/Nº0401 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **Associação Manancial das Águas Quentes** , com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, Quadra 57, Lote 17 – Setor Lagoa Quente, no município de Caldas Novas, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17°42'24''S e longitude em 48°36'49''W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(*À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa*).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 2012

(nº 194/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO FRATERNIDADE para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 106 de 11 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Fundação Fraternidade para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem n° 751, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;

9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;

10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;

13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;

15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;

16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;

17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;

18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;

19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;

20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;

22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;

23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;

24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 178/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que a FUNDAÇÃO FRATERNIDADE solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de setembro de 2008.

2. A outorga foi conferida originalmente à Rádio Doce Vale Ltda, pela Portaria nº 286, de 5 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 6 de setembro de 1988, transferida à Fundação Fraternidade, pela Portaria nº 212, de 1º de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 26 de abril de 1999.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanham o ato os Processos nº 53790.000705/1998 e nº 53000.023638/2008 que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2008/2018.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 106 , DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53790.000705/1998 e 53000.023638/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de setembro de 2008, a permissão outorgada originalmente à Rádio Doce Vale Ltda., pela Portaria nº 286, de 5 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União em 6 de setembro de 1988, transferida à Fundação Fraternidade, pela Portaria nº 212, de 1º de outubro de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 26 de abril de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2012

(nº 211/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PUBLICIDADE MAGGI - PLAN LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 441 de 13 de maio de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Docc Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;

9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;

10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;

13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;

15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;

16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;

17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;

18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;

19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;

20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;

22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;

23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;

24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 377/2010 - MC

Brasília, 27 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015787/2008, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO PUBLICIDADE MAGGI - PLAN LTDA** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em freqüência modulada, no Município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, por dez anos, a partir de 5 de setembro de 2008.

2. A permissão foi deferida pela Portaria nº 276, de 2 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de setembro de 1988.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. No que se refere ao pedido de renovação em relação ao decênio de 1998/2008, cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Embora tenha sido expedida a Portaria nº 2.459, de 21 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de janeiro de 2003, a qual renovava a permissão por mais dez anos, o ato não teve eficácia, pois não foi referendado pelo Congresso Nacional no prazo legal, conforme determina o art. 223, § 3º, da Constituição da República.

6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 441 , DE 13 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.015787/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de setembro de 2008, a permissão outorgada à **RÁDIO PUBLICIDADE MAGGI - PLAN LTDA.**, pela Portaria nº 276, de 2 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2012

(nº 256/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE AFUÁ - ASCOA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afuá, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 494 de 31 de maio de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afuá, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem n° 740 de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;

3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;

4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;

5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;

6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Famense de Rádio, no município de Fama - MG;

7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;

8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;

9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;

10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;

11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;

12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;

13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;

14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;

15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;

16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;

17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;

18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;

19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;

20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;

21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;

22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;

23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;

24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;

25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;

26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;

27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú, no município de Turiaçú - MA;

28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis, no município de Brunópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 479/2010 – MC

Brasília, 11 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA**, no Município de Afuá, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.046681/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 494 DE 31 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.046.681/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA** com sede na Travessa Mariano Cândido de Almeida, nº 200 - Centro, no Município de Afuá, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 00° 09' 26"S e longitude em 50° 23' 32"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 2012

(nº 266/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arceburgo, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 301 de 30 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Nova FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arceburgo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 749, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;

2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoaense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;

3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;

4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;

5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;

6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;

7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;

8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;

9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;

10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;

11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;

12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;

13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;

14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;

15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;

16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;

17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no município de Macaíba - RN;

19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;

20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;

21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arceburgo - MG;

22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;

23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Itueta - MG;

24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;

25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;

26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança - ACECBE, no município de Boa Esperança - ES;

27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima - FUAFA, no município de Irituia - PA;

28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia - ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia - DF;

29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;

30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;

31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú - ASCUMA, no município de Maracajú - MS;

32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no município de Pains - MG;

33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;

34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;

35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;

36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curralinhos - PI;

37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;

38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;

40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;

41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadorense, no município de Senador José Bento - MG;

42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;

43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;

44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;

45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e

46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 220/2010 – MC

Brasília, 23 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOVA FM**, localizada no Município de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição Federal e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001309/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 301 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001.309/04 e do PARECER/MC/CONJUR/DMM/Nº 0613 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOVA FM, com sede na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 667, Centro, município de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°21'50"S e longitude em 46°56'20"W, utilizando a freqüência de 87,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 2012

(nº 274/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 178 de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de maio de 2006, a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem n° 751, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;

9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;

10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;

13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;

15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;

16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;

17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;

18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;

19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;

20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;

22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;

23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;

24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

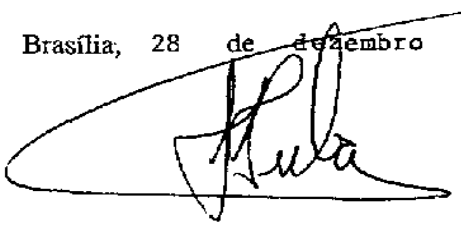

EM nº. 366/2010 - MC

Brasília, 24 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.002070/2006, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à REDE MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em freqüência modulada, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, por dez anos, a partir de 17 de maio de 2006.

2. A permissão foi deferida pela Portaria nº 548, de 10 de maio de 1976, publicada no Diário Oficial da União em 17 de maio 1976, renovada pela Portaria nº 368, de 5 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 9 de julho de 2001, referendada pelo Decreto Legislativo nº 516, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2004.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 178 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.002070/2006, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de maio de 2006, a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., pela Portaria nº 548, de 10 de maio de 1976, publicada no Diário Oficial da União em 17 de maio 1976, renovada pela Portaria nº 368, de 5 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 9 de julho de 2001, referendada pelo Decreto Legislativo nº 516, de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2012

(nº 285/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 191 de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de junho de 2004, a permissão outorgada à Rádio Cidade de Cuiabá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem n° 751, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;

9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;

10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;

13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;

15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;

16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;

17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;

18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;

19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;

20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;

22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;

23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;

24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;

25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;

26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;

28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;

29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;

30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 365/2010 - MC

Brasília, 24 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.011711/2006, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em freqüência modulada, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, por dez anos, a partir de 28 de junho de 2004.

2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 144, de 22 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subseqüente e, renovada pela Portaria nº 912, de 24 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de agosto de 1996, referendada pelo Decreto Legislativo nº 259, de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 1º de junho de 2009.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 191 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.011711/2006, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de junho de 2004, a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA., pela Portaria nº 144, de 22 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subseqüente e, renovada pela Portaria nº 912, de 24 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de agosto de 1996, referendada pelo Decreto Legislativo nº 259, de 2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 1º de junho de 2009, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 103 a 112, de 2012**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 122, DE 2012

Altera o Código Penal para prever figura qualificada do crime de perigo para a vida ou saúde de outrem quando praticado mediante condução de embarcação em águas públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Código Penal com o fim de prever figura qualificada para o crime de perigo para a vida ou saúde de outrem quando praticado mediante condução de embarcação em águas públicas.

Art. 2º O art. 132 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo primeiro:

"Art. 132 .....

.....

§ 2º Se a exposição a perigo decorre da condução de embarcação em águas públicas, a pena é de detenção, aumentada de 1/3 (um terço) a metade a pena imposta pelo caput deste artigo, se o fato não constitui crime mais grave." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os arts. 32 e 34 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941.

Justificação

O objetivo deste projeto é trazer para o Código Penal as contravenções penais de falta de habilitação para dirigir embarcação em águas públicas (art. 32 do Decreto-Lei nº 3.688, de 1941) e de direção perigosa de embarcação em águas públicas (art. 34 do mesmo Decreto). Com a presente proposta, tais condutas passam a ser criminosas, e, portanto, punidas com mais rigor.

Acidentes com embarcações, especialmente as motoaquáticas, têm se multiplicado no Brasil, e geralmente deixando vítimas. Isso exige do Parlamento um aperfeiçoamento legislativo, dada a falta de força intimidativa da legislação em vigor.

Nesses termos, conclamo meus nobres Pares para que apóiem este projeto. – Senador **Vicentinho Alves.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI
Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....

Art. 132 – Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente:

Pena – detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um sexto a um terço se a exposição da vida ou da saúde de outrem a perigo decorre do transporte de pessoas para a prestação de serviços em estabelecimentos de qualquer natureza, em desacordo com as normas legais

DECRETO-LEI
Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Lei das Contravenções Penais

.....

CAPÍTULO III
Das Contravenções Referentes à Incolumidade Pública

.....

Art. 32. Dirigir, sem a devida habilitação, veículo na via pública, ou embarcação a motor em aguas públicas:

Pena – multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis.

.....

Art. 34. Dirigir veículos na via pública, ou embarcações em águas públicas, pondo em perigo a segurança alheia:

Pena – prisão simples, de quinze das a três meses, ou multa, de trezentos mil réis a dois contos de réis.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2012

Altera o inciso VI do art. 93 da Constituição Federal, para prever a prorrogação da idade de aposentadoria dos presidentes de tribunais para até o dia em que se findar o respectivo mandato.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso VI do art. 93 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 93** .....

.....

VI – a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40, ressalvados os casos de presidentes de tribunais, hipótese em que a idade para aposentadoria prorrogar-se-á, uma única vez, até o dia em que se findar o respectivo mandato.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta de Emenda à Constituição busca introduzir uma ressalva à regra da aposentadoria compulsória de magistrados aos 70 anos de idade, para prever a prorrogação da idade de aposentadoria dos presidentes de tribunais, para até o dia em que se findar o respectivo mandato.

O inciso VI do art. 93 da Constituição Federal estabelece que a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40. Ela é equiparada, portanto, à aposentadoria dos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, inclusive quanto à idade limite de 70 anos para a aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (art. 40, § 1º, II).

Ocorre que o cargo de presidente de um tribunal é por demais diferenciado quanto a suas atribuições, sejam elas judicantes ou administrativas. Não é oportuno nem conveniente que a gestão do presidente de um tribunal seja interrompida pelo advento da idade da aposentadoria compulsória. A perspectiva de um mandato encerrado antes de seu prazo regular dificulta, sobremaneira, a implementação de planos de médio e longo prazo. Basta lembrar que, geralmente, os presidentes dos tribunais encabeçam o trabalho do órgão para a modernização, o ganho de eficiência e de transparência no Judiciário. Em muitos casos, inclusive, coordenam ações e programas de ampliação do acesso à Justiça, de melhoria dos sistemas de atendimento à infância e à juventude, do sistema carcerário, entre outras que beneficiam diretamente a população.

Nenhum prejuízo à jurisdição e à administração advirá com a aposentadoria do presidente apenas ao final de sua gestão, caso ele complete 70 anos antes do fim do seu mandato. Pelo contrário, o que vislumbramos são maiores benefícios não apenas para o Judiciário, como também para o jurisdicionado. Atualmente, não se fala mais na perda de capacidade laboral aos 70 anos, especialmente quando se trata de um trabalho eminentemente intelectual. O avanço e a ampliação do acesso aos recursos de saúde conformam uma nova realidade para o ambiente de trabalho. São inúmeros os exemplos de profissionais que, nessa idade, apresentam notável vitalidade e disposição para se manterem em atividade.

Pelas razões expostas, contamos com a contribuição dos ilustres membros do Congresso Nacional para debater a matéria e elaborar os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para a aprovação da presente proposta de emenda à Constituição.

1.	ANTONIO CARLOS VALADARES
2.	Ana Amélia (PP/RS)
3.	LINDBERGH
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	INÁCIO ARRUDA
10.	
11.	
12.	WALTER PINHEIRO
13.	BLAIRO MAGGI
14.	
15.	
16.	FLEXA RIBEIRO
17.	
18.	ALVARO DIAS

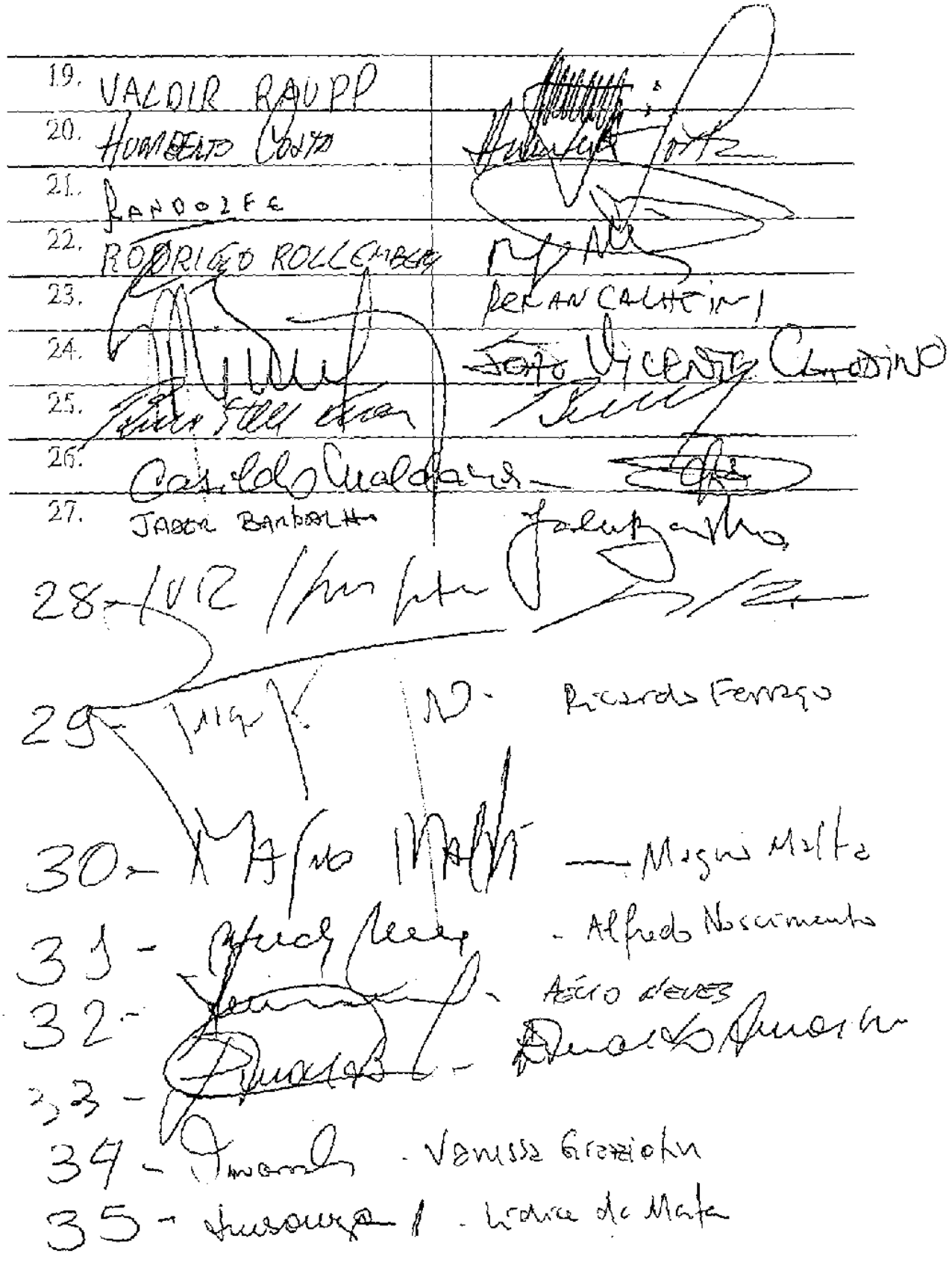

19. VALDIR RAUPP
20. HUMBERTO COSTA
21. RANDOLFE
22. RODRIGO ROLLEMBERG
23. RENAN CALHEIRO
24. JOÃO VICENTE CLAUDINO
25.
26. Casildo Maldaner
27. JADER BARBALHO
28. [illegible]
29. [illegible] Ricardo Ferraço
30. [illegible] Magno Malta
31. [illegible] Alfredo Nascimento
32. [illegible] Aécio Neves
33. [illegible]
34. [illegible] Vanessa Grazziotin
35. [illegible] Lídice da Mata

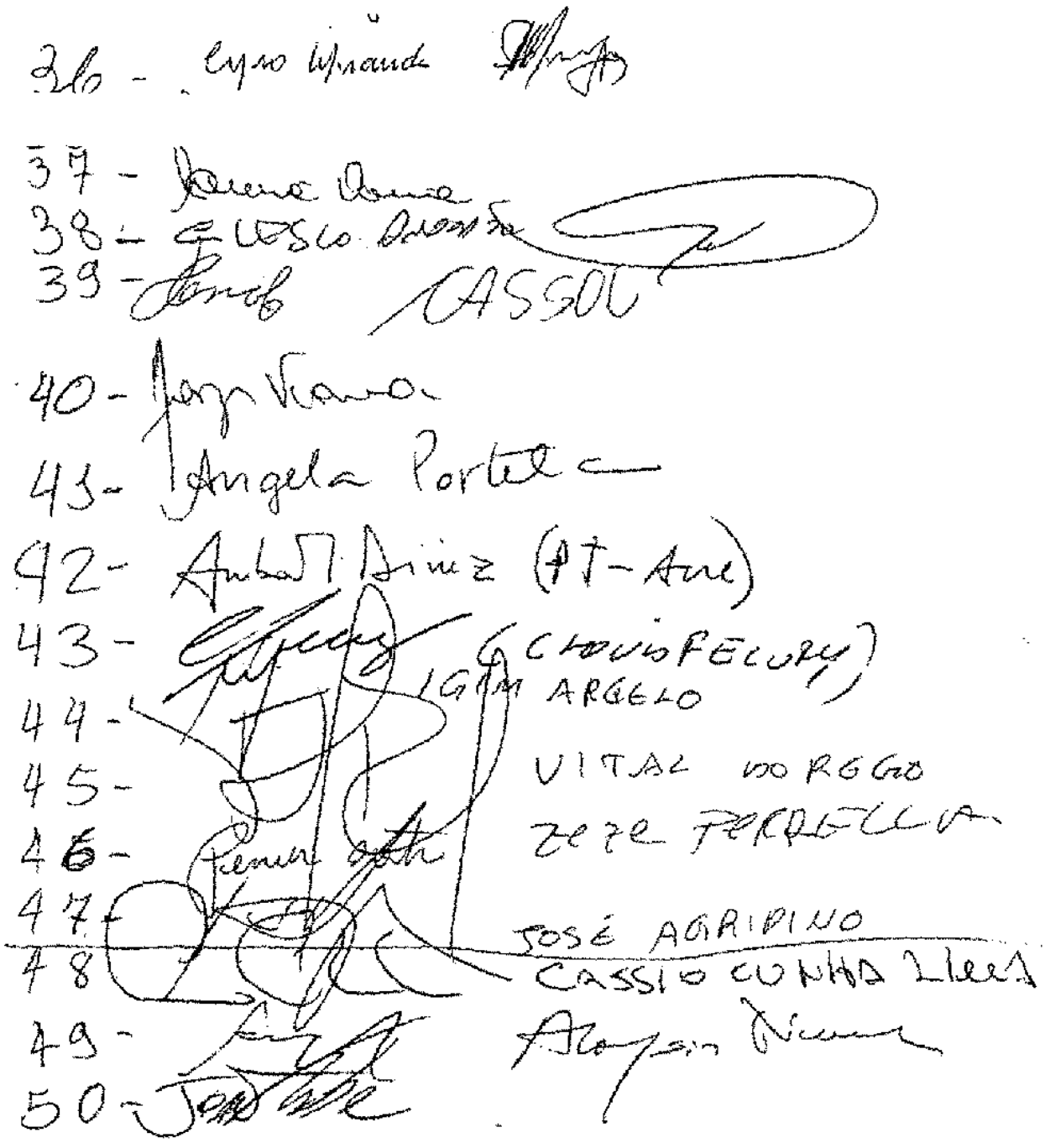

36 - Cyro Miranda

37 - [illegible]

38 - Clesio [illegible]

39 - [illegible] CASSOU

40 - Jorge Viana

41 - Angela Portela

42 - Anibal Diniz (PT-Acre)

43 - [illegible] (CLOVIS FECURY)

44 - IGIM ARGELO

45 - VITAL DO REGO

46 - Pedro [illegible] ZEZE PERRELLA

47 - JOSÉ AGRIPINO

48 - CASSIO CUNHA LIMA

49 - [illegible] Alonso [illegible]

50 - [illegible]

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

.....

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

.....

VI - a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2011**, da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização através da internet".*

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão competente, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of.nº 8/2012/CMA

Brasília, 20 de abril de 2012

Assunto: indicação de Relator de Subcomissão da CMA.

Comunico a Vossa Excelência a indicação da Senhora Vanessa Grazziotin, como nova Relatora da Subcomissão Permanente da Água, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, desta Casa.

Diante do exposto, solicito as alterações necessárias para conhecimento dos Senadores desta Casa.

Respeitosamente, – Senador **Sérgio Souza**, Presidente da Subcomissão Permanente da Água, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência designa o Senador Clovis Fecury para integrar a Comissão do Projeto Jovem Senador, nos termos do **Ofício nº 028/2012 – GLDEM**, encaminhado pela Liderança do Democratas.

É o seguinte o Ofício:

Of.nº 28/12-GLDEM

Brasília, 24 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Em atendimento ao OF.SF Nº 75/2012, esta Liderança indica o Senador Clovis Fecury para acompanhar pelo Partido do Democratas os procedimentos necessários à realização da edição anual do Projeto Jovem Senador.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidenta, para uma comunicação parlamentar. Mas eu cheguei ao plenário depois do Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Eu queria pedir justamente minha inscrição, como Líder, para falar logo após o orador inscrito, que é Senador Collor.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Mozarildo.

Então, é o seguinte: Senador Paulo Paim inscrito no período de comunicação inadiável e o Senador Mozarildo... Não, V. Exª é como Líder. Ah, sim. Então, primeiro, chamaremos o Líder para depois... Perfeitamente, Senador Mozarildo, com V. Exª eu aprendo muito e vou longe.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Jorge.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, por gentileza. Eu cheguei após V. Exª, o Senador Paim e o Senador Mozarildo. Não sei se V. Exª conseguiu fazer...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Consegui. V. Exª é o segundo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Então, eu me inscrevo como o segundo, para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Exatamente, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Srª Presidente, eu solicito a minha inscrição como Líder.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Como Líder, o segundo inscrito como Líder, será o Senador Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Ao iniciar os trabalhos de hoje, convido o Senador Presidente Fernando Collor de Mello para fazer uso da palavra, vez que é o primeiro orador inscrito desta sessão ordinária do dia 25 de abril de 2012.

Tem S. Exª a palavra, Senador.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta desta sessão, Senadora Vanessa Grazziotin, Srªs e Srs. Senadores, ao ter início hoje os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, devo esclarecer que, por indicação do Senador Gim Argello, Líder do meu Partido, o PTB, e do Bloco Parlamentar União e Força, minha aceitação, para dela participar, foi por entendê-la como uma missão para a qual todo Parlamentar deve estar preparado, em cumprimento ao papel constitucional de fiscalização que cabe ao Parlamento executar.

Além desta precípua tarefa, minha atuação estará integralmente dedicada a garantir a independência e à harmonia dos Poderes e a procurar impossibilitar a interferência nas apurações e nos trabalhos do Congresso, durante todo o processo investigativo.

Igualmente, é preciso não deixar que o Colegiado torne-se instância fadada a servir de mero palco para a vileza política e um campo fértil de desrespeito aos mais elementares direitos constitucionais dos homens públicos ou de qualquer cidadão brasileiro. Muito menos permitir que, em plena democracia, a Comissão transforme-se num tribunal de exceção, fato este que, tenho certeza, não será patrocinado sob a coordenação do Presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo, e do Relator, Deputado Odair Cunha.

Meu foco estará, portanto, voltado para que não ocorra uma violação ao Texto constitucional ou qualquer deturpação da lei, das normas regimentais e ao devido processo legal, a começar pelo rigor na garantia fundamental da ampla defesa, do contraditório e do pleno acesso aos autos a quem de direito.

É dever de todos nós, membros da CPMI, evitar que, ao sabor das emoções desencadeadas por entremeados interesses, prevaleçam abusos ao arrepio da lei, com fulcro apenas na concentração de poderes que uma Comissão Parlamentar de Inquérito detém. Para tanto, não podemos consentir, via regulamentos *ad hoc* ou interpretações deturpadas da lei, que as decisões precedam as deliberações e que estas, as deliberações, se antecipem às discussões.

Nossa lide, acima de tudo, deve estar voltada para que, acima do bom-senso, da isenção e da serenidade exigida no desenvolvimento dos trabalhos, não fique patente, em momento algum, o predomínio da animosidade notória e da pressa inaudita.

A CPMI possui objeto de apuração circunscrito, determinado e em nada pode extrapolar sua finalidade.

Com o apoio da coordenação dos trabalhos da CPMI, estarei atento para que não haja vazamento de informações sigilosas e protegidas pela nossa Lei Maior. Do mesmo modo, tentarei também evitar que certos meios se prestem a agir como simples dutos condutores de notícias falsas ou manipuladamente distorcidas. E mais: que se utilizem de ações e métodos desonestos e repulsivos para escamotear a realidade dos fatos e burlar a lei.

Portanto, Srª Presidente; Srªs e Srs. Senadores, precisamos estar vigilantes, alertas e cautelosos para todo o tipo de manipulação a que recorrem os meios para instigar comportamentos, deformar opiniões e induzir resultados.

Não é admissível, num País de livre acesso às informações e num Governo que preza pela transparência pública, aceitar que alguns confrades, sob o argumento muitas vezes falacioso do sigilo da fonte, se utilizem de informantes com os mais rasteiros métodos, visando ao furo de reportagem, mas, sobretudo, propiciar – esse é o objetivo – a obtenção de lucros, lucros e mais lucros a si próprios, aos veículos que lhes dão guarida e aos respectivos chefes que os alugam.

Diferentemente da delação premiada, essa prática daninha e pérfida acaba por acoitar e deixá-los livres, tanto uns quanto outros, verdadeiros criminosos e fraudadores, num autêntico processo de coabitada impunidade.

Aliás, O Reino Unido vem dando uma demonstração exemplar de combate a esse tipo de comportamento deletério.

Sempre com a anuência e sob a coordenação e as diretrizes traçadas pela Presidência da Comissão e a relatoria da matéria, voltarei meus olhos às pressões licenciosas que tentarem exercer sobre aqueles que façam parte do corpo decisório ou que, de alguma forma, detenham poder e instrumentos de informação, inclusive sobre os servidores da Casa.

Buscarei, ainda, com a cooperação dos meus Pares, para que a agenda desta CPMI não seja pautada pelos meios e alguns de seus rabiscadores.

A harmonia e a independência fazem-se mister em nossas atividades, afinal, a imagem do Parlamento está em jogo. Temos de trabalhar pelo seu engrandecimento e não dar margem às frequentes hostilidades dirigidas às suas Casas. Para tanto, devemos dar o exemplo e a satisfação de todas as nossas ações e decisões à sociedade brasileira, única e real detentora do poder sobre o Estado, suas instituições e seus Governos.

Por último, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, faço aqui uma exortação aos membros da Comissão e às lideranças partidárias para que tomemos uma linha de condução que seja a melhor para o País, oferecendo as garantias necessárias para que a insegurança jurídica não permeie as ações políticas e o resultado final da Comissão Parlamentar.

Por isso,...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Na hora em que V. Exª achar conveniente, eu gostaria de um aparte.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Com muita satisfação, Senador Mozarildo Cavalcanti, eu o ouço.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo discurso equilibrado, comprometido com uma apuração isenta desta CPMI, de que a Nação toda espera muito. Queria ter a oportunidade, Senador Collor, já que V. Exª está representando o Bloco do PTB nesta CPMI, de sugerir que esta CPMI requisite os Anais e o Relatório da CPI dos Bingos, que foi instalada em decorrência do escândalo do famoso caso do Waldomiro com este Sr. Cachoeira, da qual eu fui Vice-Presidente, tendo como Presidente o Senador Efraim, e Relator o atual Ministro, o Senador Garibaldi Alves, que fez um relatório equilibrado e que, inclusive, pediu o indiciamento do Sr. Cachoeira naquela época. Então, veja que as coisas são realmente antigas, e existem dados muito importantes. Infelizmente, aquela CPI não teve o desfecho que gostaríamos por outras razões que, espero, não existam nesta atual. Portanto, ao cumprimentá-lo, quero acrescentar essa informação e pedir a V. Exª que, juntamente com Relator ou mesmo pessoalmente, peça os Anais da CPI dos Bingos, que vai ser um suporte importante para a atualidade.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado pelas suas palavras, Senador Mozarildo Cavalcanti. Em relação a essas providências sobre o resultado destas CPIs que dizem respeito às operações que estão sendo realizadas no presente momento e alvo e objeto da criação desta CPMI, já ouvi, tanto do Presidente quanto do Relator, o interesse em obter o quanto antes essas informações.

Muito obrigado a V. Exª.

Para finalizar, Srª Presidenta, por isso é salutar ter sempre na memória o ensinamento e o alerta do mestre Seabra Fagundes para circunstâncias do gênero. Diz ele:

> Pelo seu caráter eminentemente político, não deixa o juízo de responsabilidade de se exercer através de um verdadeiro julgamento, com apuração de fato (o delito), aplicação do direito (a pena ou a absolvição) e a irretratabilidade de efeitos (a coisa julgada).

Srª Presidenta, a Constituição Federal nos garante poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Jamais, contudo, poderemos nos tornar inquisidores definitivos. Nossa missão fiscalizadora e investigativa, neste momento, restringe-se à apuração dos fatos e à busca equilibrada e proporcional da verdade. Que nela prevaleçam a determinação e o denodo, mas também o comedimento e o respeito aos princípios fundamentais do Estado democrático de direito.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Fernando Collor.

Dando sequência, convido agora para falar no período de liderança o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ocupo hoje a tribuna para uma questão muito especial para mim e para todo o povo de Roraima. Quero registrar aqui os 21 anos de criação do Tribunal de Justiça do meu Estado.

Com a criação do Estado de Roraima pela Constituição de 1988 – aliás, Senador Collor, tive a honra de, como constituinte, eleger como bandeira fundamental para nós de Roraima a transformação de Território para Estado, o que foi conseguido –, previu-se também a criação do Tribunal de Justiça, assim como os demais poderes que iriam compor o novo ente federado.

Os critérios e a quantidade de desembargadores para a composição do Tribunal de Justiça foram estabelecidos pela própria Constituição em seu art. 235, inciso V, pelo qual fixou-se o quantitativo em sete – portanto, o menor número de desembargadores que existia em todo o País àquela época, e hoje ainda – a serem nomeados pelo governador eleito, devendo preencher os seguintes requisitos:

a) cinco dentre os magistrados com mais de 30 anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário – não era o caso de Roraima, cuja Justiça pertencia ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

b) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico, com 10 anos no mínimo de exercício profissional, obedecendo ao procedimento fixado na Constituição.

Em 25 de abril de 1991 – portanto, um ano após a instalação do Estado –, com a posse do primeiro Governador eleito, Ottomar Pinto, este nomeou os primeiros componentes do Tribunal de Justiça.

A composição inicial foi formada pelos Desembargadores Benjamim do Couto Ramos (juiz em Rondônia), Carlos Henriques Rodrigues (juiz no Amazonas), Robério Nunes dos Anjos (juiz na Bahia), José Pedro

Fernandes (juiz no Ceará), Jurandir Oliveira Pascoal (juiz no Ceará), Luiz Gonzaga Batista Rodrigues (promotor de justiça do Ministério Público do Ceará) e Francisco Elair de Moraes (advogado em Roraima).

O Desembargador Robério Nunes dos Anjos foi o primeiro presidente do recém-instalado Tribunal.

Roraima já possuía, portanto, desembargadores, mas ainda não havia juízes de primeira instância, pois, uma vez instalado o Tribunal, cessou a jurisdição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Assim, em 21 de maio de 1991, através de resolução do Tribunal Pleno, foi lançado o edital do concurso para a Magistratura local – o primeiro concurso. Mesmo assim, era preciso julgar os processos e um concurso de provas e títulos leva algum tempo para se concluir.

A saída encontrada foi solicitar a cessão de magistrados de outros tribunais para preencher a lacuna. Assim, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, foi o juiz de Direito Amilcar Roberto Bezerra Guimarães, que atuava na Comarca de Muaná; do Estado do Ceará; os juízes Luiz Gerardo Pontes Brígido e Idelmar Pereira Matos, da Comarca de Fortaleza; e José Eliézer Pinto, da Comarca de Cascavel.

É bom ressaltar que já eram juízes de carreira. Portanto, não eram juízes temporários. Assim, com os magistrados cedidos, pôde-se efetivamente oficiar junto às duas comarcas que existiam na ocasião, que eram as comarcas de Boa Vista e Caracaraí.

Os primeiros magistrados aprovados no concurso e nomeados em 1991 foram o juiz Lupercino de Sá Nogueira Filho, Mauro José do Nascimento Campello, Jorge Luiz de Oliveira Fonseca Barroso, Alcir Gursen de Miranda, Agenor Cefas Cavalcante Jatobá e Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz.

A atual constituição do Tribunal conta com os desembargadores Lupercino Nogueira, atual presidente; Mauro Campello, Almiro Padilha, que é o corregedor; Tânia Vasconcelos e Alcir Gursen, e existe uma vaga a ser preenchida brevemente.

Mas quero destacar, pedindo um pouquinho de tolerância do Presidente, que o nosso Tribunal, embora recente, Senador Collor, foi um dos quatro tribunais que preencheram as metas do CNJ para 2011. Somente o Tribunal de Roraima, o de Sergipe, o do Paraná e o do Amazonas cumpriram as metas estabelecidas pelo CNJ. Portanto, um tribunal pequeno, novo, foi capaz de cumprir as metas estabelecidas pelo CNJ.

E é um tribunal que se moderniza. Quero aqui registrar a instalação da audiência por videoconferência, que é destaque nesses 21 anos do Tribunal. Portanto, um tribunal pequeno, com sete juízes apenas. O Amapá, que começou com sete, junto conosco, já tem nove. Mas nós temos dado conta do recado. Nós, refiro-me aos desembargadores, aos magistrados e aos funcionários técnicos e administrativos do Tribunal.

Quero, portanto, parabenizar os componentes do Tribunal de Justiça do meu Estado, ao Estado de Roraima e, sobretudo, aos cidadãos mais pobres que carecem de uma Justiça perto deles. E é isto, Senador Collor, que foi o maior avanço na cidadania que o povo de Roraima teve com a transformação em Estado: ter a Justiça perto deles, ter a possibilidade de eleger Senadores, como eu, a Senadora Angela Portela – hoje, o Estado de Roraima tem a mesma representação do poderoso Estado de São Paulo –; poder eleger governadores. De fato, só temos a ficar felizes.

E este registro que faço hoje me deixa muito feliz, de dizer que o nosso Tribunal completa 21 anos com essa marca de ser um dos quatro a cumprir as metas do CNJ e ser moderno no sentido de ter audiência por videoconferência, que é uma coisa moderna e atual.

Muito obrigado, e peço a V. Exª a transcrição das matérias a que me referi.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

História do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Com a criação do Estado de Roraima, pela Constituição de 1988, foi previsto também a criação do Tribunal de Justiça, assim como os demais poderes que irão compor o novo ente federado.

Os critérios e a quantidade de desembargadores para a composição do TJ foram estabelecidos pela própria constituição em seu artigo 235 , V , pelo qual, fixou-se o quantitativo em sete, a serem nomeados pelo primeiro governador eleito, devendo preencher os seguintes requisitos a) cinco dentre os magistrados com mais de trinta anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário; b) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico, com dez anos no mínimo, de exercício profissional, obedecendo ao procedimento fixado na constituição .

Em 25 de abril de 1991 foram empossados, pelo então governador Ottomar de Souza Pinto, os primeiros componentes do Judiciário Estadual.

A composição inicial do TJ/RR foi formada pelos desembargadores Benjamim do Couto Ramos (juiz em Rondônia), Carlos Henriques Rodrigues (juiz no Amazonas), Robério Nunes dos Anjos (juiz na Bahia), José Pedro Fernandes (juiz no Ceará), Jurandir Oliveira Pascoal (juiz no Ceará), Luiz Gonzaga Batista Rodrigues (promotor de justiça do Ministério Público do Ceará) e Francisco Elair de Moraes (advogado em Roraima).

O desembargador Robério Nunes dos Anjos foi eleito o primeiro presidente do recém instalado Tribunal.

Roraima já possuía desembargadores, mas ainda não havia juízes de primeira instância, pois uma vez instalado o TJ de Roraima, cessou a jurisdição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (artigo 79 da Lei nº 8.185 , de 14 de maio de 1991).

Assim em 21 de maio de 1991, através da resolução do Tribunal Pleno nº 008 /2001, foi lançado o edital do concurso para magistratura local.

Mesmo assim era preciso julgar os processos e um concurso de provas e títulos leva algum tempo para se concluir. A saída encontrada foi solicitar a cessão de magistrados de outros Tribunais para preencher a lacuna. Assim, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, veio o Juiz de Direito Amilcar Roberto Bezerra Guimarães, que atuava na Comarca de Muaná, do Estado do Ceará, os Juízes Luiz Gerardo Pontes Brígido e Idelmar Pereira Matos, da Comarca de Fortaleza, e José Eliézer Pinto, da Comarca de Cascavel.

Assim, com os magistrados cedidos pôde-se efetivamente oficiar junto às duas Comarcas que existiam na ocasião: Boa Vista e Caracaraí.

Os primeiros magistrados aprovados no concurso e nomeados ainda em 1991 foram: Lupercino de Sá Nogueira Filho, Mauro José do Nascimento Campello, Jorge Luiz de Oliveira Fonseca Barroso, Alcir Gursen De Miranda, Agenor Cefas Cavalcante jatobá e Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz.

Oliveira Fonseca Barroso, Alcir Gursen De Miranda, Agenor Cefas Cavalcante jatobá e Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz.

A atual composição do Tribunal conta com os desembargadores Lupercino Nogueira, Ricardo Oliveira, Mauro Campello e Almiro Padilha

Tania Vasconcelos, Aleir Gurgeu de Miranda e uma vaga com a aposentadoria do Desembargador José Pedro.

CNJ afirma que somente Roraima e mais três tribunais estaduais cumpriram todas as metas de 2011

Brasília - Apenas quatro tribunais estaduais cumpriram integralmente as metas nacionais do Poder Judiciário para 2011 - Sergipe, Roraima, Paraná e Amazonas – de acordo com relatório divulgado hoje (11) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os índices foram criados em 2009 com o objetivo de acabar com o estoque de processos e reduzir as taxas de congestionamento nos tribunais.

As metas de nivelamento envolvem o julgamento dos processos recebidos no ano passado e mais uma parcela do estoque acumulado ao longo dos anos, além da criação de audiências por meio audiovisual e da implantação de gestão estratégica e de programas de esclarecimento ao público sobre as atividades judiciárias.

A Justiça estadual cumpriu 88,95% da meta de julgamento de processos. Os campeões foram Sergipe, que julgou 119,8% - ou seja, 19,8% a mais processos que recebeu -, Roraima, com 109,3%, Paraná, com 107,8% e Amazonas, com 106,57%. O tribunal que menos julgou processos foi o do Acre, com um índice de 50,35%. Os tribunais com melhor desempenho vão receber um certificado do CNJ.

Os principais gargalos no atraso do julgamento de alguns processos pode ser atribuído a questões orçamentárias. "Os tribunais dependem dos orçamentos que são liberados para eles. As dificuldades orçamentárias acabam impedindo o investimento em infraestrutura e contratação", disse o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, José Guilherme Vasi Werner.

Ainda assim, o conselheiro entende que há resultado positivo na medição de desempenho. "Esperamos que o cumprimento da meta, pelo menos, mostre que os tribunais estão trabalhando. Os juízes estão, cada vez mais, superando demandas", completou.

Segundo o CNJ, a Justiça brasileira julgou 16,8 milhões de processos no ano passado. Com isso, cumpre 92,39% do compromisso de julgar todos os processos novos e parte do estoque. Ano passado, foram protocoladas 18,2 milhões de novas ações, volume 4,17% superior em relação ao ano anterior.

Priscilla Mazenotti
Repórter da Agência Brasil
Edição: Davi Oliveira

Instalação de audiência por videoconferência é destaque nos 21 anos do Judiciário de RR

Nesta quarta-feira, 25, às 10h, o Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) vai instalar na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo o Sistema de Registro Audiovisual de Audiências. Trata-se de um mecanismo desenvolvido para dar mais agilidade às audiências envolvendo réu preso provisório e em cumprimento de medidas restritivas de liberdade em meio fechado.

A solenidade de instalação de videoconferência faz parte da comemoração dos 21 anos do Judiciário roraimense. O novo sistema foi instalado nas 3ª e 7ª Varas Criminais, com isso as audiências acontecerão de forma simultânea com a Penitenciária.

Com o interrogatório realizado por meio de videoconferência haverá mais celeridade na tramitação dos processos, visto que tudo será gravado e não haverá a necessidade de transcrever o depoimento, como acontece em audiências presenciais.

Além disso, este novo instrumento de comunicação reduzirá os gastos por parte do Estado, uma vez que a escolta de presos para realização de audiência em juízo gera um custo mais elevado. Diminui também, o risco de fuga do réu preso.

Composição do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Composição do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Desembargadores	Início - Desembargador	Ingresso na Magistratura	Cargo
Lupercino de Sá Nogueira Filho	09/12/1993	22/11/1991	Presidente
Ricardo de Aguiar Oliveira	16/09/1998	16/09/1998	Vice-presidente
Almiro José Mello Padilha	10/10/2001	10/10/2001	Corregedor
José Pedro Fernandes	25/04/1991	12/06/1975	Membro
Mauro José do N Campello	03/04/2000	22/11/1991	Membro
Tânia Maria V Dias de Souza Cruz	14/10/2010	22/11/1991	Membro
Alcir Gursen De Miranda	07/07/2011	22/11/1991	Membro
Juízes de Direito de 2.ª Entrância	**Início na Entrância**	**Início na Carreira**	**Cargo**
Leonardo Pache de Faria Cupello	24/04/1996	30/11/1993	Titular
Elaine Cristina Bianchi	24/04/1996	30/11/1993	Titular
Jefferson Fernandes da Silva	24/04/1996	30/11/1993	Titular
Mozarildo Monteiro Cavalcanti	11/12/1998	20/11/1996	Titular
Cristóvão José Suter C da Silva	11/12/1998	20/11/1996	Titular
César Henrique Alves	11/12/1998	20/11/1996	Titular
Jésus Rodrigues do Nascimento	11/12/1998	20/11/1996	Titular
Luiz Fernando Castanheira Mallet	11/12/1998	20/11/1996	Titular
Antônio Augusto Martins Neto	03/08/2001	20/11/1996	Titular
Graciete Sotto Mayor Ribeiro	03/08/2001	20/11/1996	Titular
Erick Cavalcanti Linhares Lima	20/09/2001	05/01/2001	Titular
Paulo Cézar Dias Menezes	20/09/2001	05/01/2001	Titular
Euclydes Calil Filho	20/09/2001	05/01/2001	Titular
Alexandre Magno M Vieira	16/03/2007	05/01/2001	Titular
Jarbas Lacerda de Miranda	16/03/2007	25/04/2001	Titular
Rodrigo Cardoso Furlan	26/04/2007	26/09/2001	Titular
Maria Aparecida Cury	03/06/2009	26/09/2001	Titular
Juízes de Direito de 1.ª Entrância	**Início na Entrância**	**Início na Carreira**	**Cargo**
Breno Jorge P Silva Coutinho	07/02/2007	26/09/2001	Titular

Composição do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Marcelo Mazur	02/08/2007	26/09/2001	Titular
Délcio Dias Feu	02/08/2007	03/10/2001	Titular
Elvo Pigari Júnior	02/08/2007	03/10/2001	Titular
Luiz Alberto de M Júnior	02/08/2007	03/04/2002	Titular
Parima Dias Veras	08/07/2009	19/06/2002	Titular
Lana Leitão Martins	08/06/2010	18/09/2002	Titular
Juízes Substitutos	**Início na Entrância**	**Início na Carreira**	**Cargo**
Ângelo Augusto Graça Mendes	03/02/2003	03/02/2003	Substituto
Bruno Fernando Alves Costa	21/01/2010	21/01/2010	Substituto
Aluizio Ferreira Vieira	21/01/2010	21/01/2010	Substituto
Caroline da Silva Braz	21/01/2010	21/01/2010	Substituto
Cláudio Roberto B de Araújo	21/01/2010	21/01/2010	Substituto
Daniela Schirato C Minholi	10/03/2010	10/03/2010	Substituto
Cícero Renato P Albuquerque	10/03/2010	10/03/2010	Substituto
Sissi Marlene D Schwantes	10/03/2010	10/03/2010	Substituto
Iarly José Holanda de Souza	10/03/2010	10/03/2010	Substituto
Bruna Guimarães F Zagallo	10/03/2010	10/03/2010	Substituto
Erasmo Hallyson S de Campos	10/03/2010	10/03/2010	Substituto
Rodrigo Bezerra Delgado	23/06/2010	23/06/2010	Substituto
Joana Sarmento de Matos	07/07/2010	07/07/2010	Substituto
Eduardo Messaggi Dias	16/02/2011	16/02/2011	Substituto
Evaldo Jorge Leite	16/02/2011	16/02/2011	Substituto

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Parabéns ao Senador Mozarildo pelo pronunciamento.

Convidamos a Senadora Vanessa Grazziotin para fazer uso da palavra como oradora inscrita. E informamos ao Senador Mozarildo que S. Exª será atendido, conforme o Regimento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Davim.

Antes de mais nada, quero agradecer ao Senador Wellington Dias e à Senadora Angela Portela, que me permitiram a permuta do tempo, vez que temos que abrir a reunião da Comissão Mista de Mudanças Climáticas aqui, no Senado Federal, Sr. Presidente.

O que me traz a esta tribuna no dia de hoje, Sr. Presidente, é fazer um breve relato de uma importante reunião que aconteceu no último final de semana, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para a qual eu fui convidada com muita honra. Eu recebi o convite, mas, infelizmente, por outros compromissos, por estar viajando no interior do meu Estado do Amazonas, não pude comparecer a essa grandiosa reunião que aconteceu no Estado de Rondônia.

Aqui, quero dizer que a reunião a que me refiro foi uma audiência pública dos seringueiros, ex-Soldados da Borracha, organizada pelo Sindicato dos Soldados da Borracha de Porto Velho, e teve como objetivo debater a situação desses trabalhadores, já todos com idade bem avançada, que chegaram ao Norte do País para cumprir uma missão estratégica em plena Segunda Guerra Mundial.

Eu aqui repito: são seringueiros, mas estão caracterizados como Soldados da Borracha, porque foram chamados para, durante a Segunda Guerra Mundial, exercer uma função da mais extrema importância na Amazônia brasileira, Sr. Presidente.

Hoje existem, em todo o País, em torno de 6,7 mil ex-seringueiros classificados e reconhecidos como Soldados da Borracha, todos inscritos no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

É bom que se diga que a grande maioria dessas pessoas, desses homens, desses trabalhadores tem, Sr. Presidente, Senador Davim, ou uma idade próxima a 80 anos ou uma idade superior a 80 anos.

Vejo o Senador Eunício e o Senador Jorge Viana. O Senador Jorge Viana é do Estado do Acre, que talvez seja a unidade da Federação que tem o maior número desses homens, desses trabalhadores, dessas pessoas importantes, os Soldados da Borracha. A maior concentração deles está no Estado do Acre. Eu tive oportunidade, Senador Jorge Viana – disse isto a V. Exª e agora falo daqui, desta tribuna –, de assistir a um belo documentário sobre a história, sobre a vida e sobre a importância dessas pessoas para o Brasil e, principalmente, para o esforço dos Aliados durante a 2ª Guerra Mundial. V. Exª, quando era Governador do Estado do Acre, não apenas contribuiu, como Governador, para a elaboração desse documentário, como também deu um belo depoimento, Senador Jorge Viana. E me referi ao Senador Eunício, que é do Estado do Ceará, porque a maioria dos Soldados da Borracha é cearense. Eles saíram exatamente do Ceará para ir para a Amazônia, num esforço concentrado do Governo brasileiro e do governo norte-americano, para a extração da borracha, que era um produto fundamental e elementar, que estava em falta durante o período da 2ª Guerra Mundial.

A audiência, Sr. Presidente, que foi chamada pelo Sindicato dos Soldados da Borracha de Rondônia, acabou por debater como ponto central a PEC nº 556, Proposta de Emenda à Constituição de minha autoria, que equipara a situação dos Soldados da Borracha aos ex-combatentes da 2ª Guerra Mundial, ou seja, os chamados pracinhas, os brasileiros que foram lutar na Europa, contribuindo com o esforço dos Aliados para derrotar o nazifascismo.

A PEC nº 556, que tramita na Câmara desde 2002, quando eu a apresentei, foi aprovada na Comissão Especial da Câmara e necessita ser votada em dois turnos no plenário da Câmara. A Relatora da matéria na Câmara dos Deputados é a Deputada Perpétua Almeida, do Estado do Acre, que, mesmo tendo apresentado um substitutivo, Senador Jorge Viana, mantém o que é o principal na proposta de emenda constitucional, que é o reconhecimento por parte do Estado brasileiro da condição de ex-combatentes, de ex-lutadores, de partícipes, portanto, do processo da Segunda Guerra Mundial. Ou seja, o maior mérito da Proposta de Emenda à Constituição é corrigir uma injustiça muito grande, que vem sendo cometida com milhares de trabalhadores, Soldados da Borracha, seringueiros, que foram trazidos para a Amazônia com a finalidade de produzir borracha, para abastecer a indústria bélica norte-americana.

A atual Constituição já reconhece e concede a esses seringueiros – esta foi uma conquista da Constituinte de 1988 –, somente a esses seringueiros que conseguiram comprovar a sua condição de Soldado da Borracha e àqueles que são reconhecidamente carentes uma pensão mensal vitalícia, no valor de dois salários mínimos. E a nossa proposta estende a es-

sas pessoas, aos Soldados da Borracha, os mesmos direitos dos ex-combatentes.

Repito, ela sofreu uma alteração na Comissão Especial da Câmara. O que se propõe é o reconhecimento deles todos como ex-combatentes. Entretanto, para que seja possível a aprovação dessa emenda constitucional, eles passariam a receber um pouco menos do que recebem os pracinhas de guerra.

Quero dizer a todos os senhores que isso é muito importante. Estima-se – não há um número preciso, exato – que foram para a Amazônia mais de 65 mil brasileiros, sendo que aproximadamente 30 mil desses Soldados da Borracha morreram na floresta, Sr. Presidente. Muitos morreram vítimas de doenças típicas dos trópicos e de regiões com mata fechada, com floresta densa, e uma grande parte morreu picada por cobra ou por ataque de algum animal silvestre. Vários dos que sobreviveram, muitos deles ficaram cegos por conta de doenças ou de ataques de animais, e outros padecem até os dias de hoje em cadeira de rodas.

Assim, quero aqui falar rapidamente sobre a forma como o Governo encontra para caracterizar um seringueiro como Soldado da Borracha.

Por meio do Decreto nº 3.225, de 14 de setembro de 1943, assinado pelo então Presidente Getúlio Vargas – havia outro decreto convocando brasileiros para o *front* de guerra –, convocavam-se os brasileiros para a Amazônia a fim de trabalharem em um esforço concentrado de extração do látex. Eles recebiam todo o amparo do Estado brasileiro, recebiam uniformes, ficavam alojados uma boa parte do tempo na cidade de Manaus ou na cidade de Belém, no Estado do Pará, até que fossem levados para as suas colocações nos mais diversos seringais da Amazônia. Isso porque, naquele período, houve uma queda abrupta da produção da borracha no Brasil, o que provocou uma grande falta do produto internacionalmente. E, em decorrência da Primeira Guerra, era extremamente necessária a revitalização da produção por parte do Estado brasileiro.

E foi assim que o Estado fez: convocou brasileiros, principalmente do Nordeste, para esse esforço concentrado na Amazônia. Portanto, o próprio Decreto nº 3.225, de 1943, Sr. Presidente, definiu a situação militar desses trabalhadores. Repito: o decreto mesmo foi que definiu a situação militar desses trabalhadores. Entretanto, ao final da guerra, diferentemente dos pracinhas, esses trabalhadores, esses brasileiros não receberam o mesmo tratamento, Senador Eunício Oliveira. Ou seja, o tratamento dado a eles foi diferenciado.

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Absolutamente nada receberam do Estado brasileiro. Parte da injustiça foi reparada na Constituição de 1988. E esperamos que possamos reparar o restante agora.

Quero deixar claro, Senador Jorge Viana, que, em 2002, quando apresentei a emenda, eram mais de 14 mil Soldados da Borracha vivos. Hoje, temos em torno de seis mil apenas. Um número reduzido à metade, porque estão com idade avançada e morrendo. Portanto, é preciso que essa negociação seja feita e é preciso que o Governo brasileiro reconheça esta situação.

Assim como aconteceu a assembleia, em Porto Velho, na próxima quinta-feira, acontecerá, no Estado do Pará, uma assembleia convocada pela Defensoria Pública do Estado do Pará e com apoio da Secretaria dos Direitos Humanos. E também o Ministério dos Direitos Humanos e a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, por meio da Ministra Maria do Rosário, estão apoiando esse movimento e essa luta dos Soldados da Borracha.

Em Porto Velho, esteve presente o Sr. Bruno Renato Nascimento Teixeira, da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos. Já estivemos, eu e a Deputada Perpétua, com o Ministro Gilberto Carvalho, e esperamos que, em breve, possamos efetivar um acordo com o Governo Federal para que reconheça esses pouco mais de seis mil Soldados da Borracha vivos, e o Brasil possa prestar uma homenagem a essas pessoas, que foram tão importantes para nós e para o mundo inteiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradecemos à Senadora Vanessa Grazziotin.

Convidamos o Senador Jorge Viana, inscrito para uma comunicação inadiável, a fazer uso da palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado, é com satisfação que venho à tribuna desta Casa.

Antes de tudo, quero encaminhar, atendendo ao estabelecido no art. 222 do Regimento Interno do Senado, um voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que, amanhã, completa 39 anos. A Embrapa é parte desta fase nova que o Brasil experimenta de produzir alimentos, de desenvolver tecnologia, de aumentar a produtividade e de apoiar os que querem produzir alimentos no Brasil. De certa forma, é a instituição que ajudou a consolidar a posição do Brasil diante do mundo. Tomara que o exemplo da Embrapa, dos seus técnicos e profissionais, possa levar à sensatez na hora em que a Câmara dos Deputados tiver de deliberar sobre uma matéria que diz respeito diretamente ao aumento de produtividade, à sustentabilidade, que é o Código Florestal!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta comunicação inadiável, eu queria dizer a todo o povo acreano que, ontem, tive uma reunião com o Presidente da Gol, em Brasília, e com diretores, e foi confirmado que, a partir de 1º de junho, haverá a volta do voo da Gol Brasília-Rio Branco-Brasília. Ele também apresentou uma proposta estabelecendo um freio, um limite para o custo das passagens. Passagens compradas com mais de 60 dias, na tabela que ele me apresentou, estarão em torno de R$183,00, chegando a R$1 mil, se compradas próximo do embarque. Isso é importante, porque é uma satisfação que estamos dando ao povo acreano. É uma luta do Governador Tião Viana e de muitos Parlamentares, e, agora, uma companhia aérea responde à nossa solicitação e atende os interesses da população.

Mas eu queria aproveitar os minutos que me restam, Sr. Presidente, para trazer mais um tema à tribuna desta Casa, que, agora, conta com a presença e a força do nosso Líder Walter Pinheiro, uma figura que nos deixa tranquilos dentro do PT com sua liderança.

Senador Walter, V. Exª lidera um dos partidos que apóiam a Presidente Dilma. Quero dizer, da tribuna do Senado, que me somo à voz dos editoriais da *Folha de S. Paulo*, do jornal *O Globo*, do *Valor Econômico* e do *Correio Braziliense* que cumprimentam a campanha da Presidente Dilma pela baixa dos juros.

O Banco Central cumpriu bem o seu papel, mostrou que isso é possível. Aqui, o Senador Eunício é um empreendedor também, que consegue cumprir bem seu papel de Senador, mas que tem referência de empreendimento, de empreendedorismo. O Banco Central fez bem sua parte, e, agora, age a Presidente Dilma, por meio do Ministro Guido. Vale ressaltar a participação do Ministro, mas a Presidente mesma, numa posição muito firme, tem se posicionado claramente diante do que os jornais chamam de campanha: o desafio de baixar os juros para os cidadãos, para os Municípios, para os Estados.

Não faz sentido que o Brasil detenha esse recorde. A inflação está sob controle. O Banco Central afirma que a inflação, em 2012, estará no centro da meta de 4,5%, Sr. Presidente. Não faz sentido que o cidadão pague o juro mais caro do mundo na hora de comprar um utensílio doméstico, na hora de adquirir um veículo, na hora de pegar um empréstimo para enfrentar problemas financeiros. Os juros são absurdos!

Vim duas vezes aqui e, agora, venho aqui para registrar o sucesso dessa campanha que a Presidente Dilma assumiu, na qual tem tido o apoio de parte da imprensa, do setor produtivo, da classe trabalhadora e também desta Casa.

Só não vale, Sr. Presidente – eu queria contar com a sua compreensão –, que algo tão bom para os produtores, para os consumidores e para os trabalhadores esteja acompanhado de condicionantes que, no fundo, redundam numa espécie de novo consignado que os bancos apresentam.

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Preciso de um pouco mais de tempo para concluir o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Será que não é suficiente a atitude adotada pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil, que estão reduzindo os juros nas diferentes operações?

Os bancos privados estão impondo condicionantes. Depois, falamos do custo Brasil. É claro que o Brasil tem de mudar sua infraestrutura, é claro que o Brasil precisa mudar sua logística, mas, hoje, o custo Brasil real e visível é o alto custo do dinheiro para todos que têm salário, que têm renda e que querem fazer investimentos.

Os bancos estão impondo condicionantes que, para mim, parecem um novo consignado – não podemos aceitar isso –, por meio de contratos, exigindo fidelidade de conta bancária. Ou seja, por enquanto, alguns bancos estão fazendo de conta que estão baixando os juros.

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço-lhe somente um minuto para eu concluir.

Eu queria pedir o registro dos editoriais de *O Globo* e da *Folha de S.Paulo*, especialmente.

Concluo, citando um artigo do dia 20 de abril da revista *The Economist*, que é objetiva: "O *spread* bancário no Brasil varia de 30% a 35%. A média dos outros países da América Latina é de 5%. O México tem um *spread* de 5%. A média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) está próxima de 3%".

Então, a Presidente Dilma está certa. O Brasil precisa de mais investimentos, de uma economia mais forte, e isso só será alcançado se os cidadãos, os consumidores forem respeitados e se houver crédito.

É bom que os bancos privados, que já ganharam muito, colaborem com o nosso Brasil neste momento tanto especial para todos os brasileiros!

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Jornais Editorial - O Globo

Juros só serão normais com reformas

Por decisão unânime de seus membros, o Comitê de Política Monetária (Copom) resolveu, após dois dias de reunião, promover mais um corte na taxa básica de juros (Selic). A redução de 0,75 ponto percentual não surpreendeu os especialistas, pois o mercado já a esperava, até porque o Banco Central deixara clara essa intenção em comunicados e declarações de seus diretores.

Juros mais baixos são almejados por consumidores e produtores, que anselam ter acesso ao crédito em condições similares às que são oferecidas no exterior. Ao recorrer a créditos internacionais, o Brasil consegue usufruir desses juros mais baixos - esta semana, por exemplo, o Tesouro lançou títulos de longo prazo, em reais, para investidores estrangeiros, oferecendo rendimentos inferiores ao novo patamar da taxa Selic, que é de 9% ao ano.

No entanto, juros baixos não dependem apenas de boas intenções e do desejo de todos. O crédito é um dos fatores importantes, cada vez mais, na demanda por bens e serviços. Se um consumidor ou uma empresa se sentem seguros para contrair uma dívida, poderão ter acesso a mais bens e serviços do que na hipótese de adquiri-los à vista, poupando previamente para tal.

A oferta de crédito nos últimos anos fez com que a maior parte dos brasileiros tivesse, de fato, um padrão de consumo mais elevado do que o geralmente observado em mercados com renda média por habitante semelhante à do Brasil. Foi uma conquista, sem dúvida, e somente possível graças à relativa estabilidade monetária alcançada desde o lançamento do real. O sistema financeiro se reorganizou para voltar a emprestar, entre outras razões porque o endividamento público foi contido, abrindo espaço para financiamento do setor privado.

Mas todo esse ajuste ocorreu paralelamente a um esforço para correção de graves desequilíbrios, de modo que o acesso tem sido possível apenas arcando-se com um pesado encargo financeiro.

A taxa Selic é componente desse custo financeiro, porque define um piso alto para as taxas de juros. Assim, toda reunião do Copom sempre é envolvida por muitas expectativas, pois nem sempre a conjuntura permite que as taxas de juros sejam reduzidas, como tem acontecido nos últimos meses.

Na avaliação do Banco Central, não há risco de pressões inflacionárias que possam empurrar a inflação acima do centro da meta de 2012, que é de 4,5%. Por outro lado, a economia tem dado sinais de enfraquecimento, o que justificaria uma liberação do crédito, a juros mais atrativos.

A crise nos países desenvolvidos deixou confusos os rumos da economia internacional e, nesse caso, certos parâmetros de política monetária precisam ser realmente revistos a cada mês e meio, como faz o Copom. Mas, para que o Brasil venha a assegurar, de fato, taxas de juros normais a médio e longo prazos, a economia terá de ampliar significativamente sua capacidade de produção, o que só ocorrerá se o investimento vier a corresponder, por exemplo, a 25% do Produto Interno Bruto (PIB). E, para ser viabilizado, o investimento depende de um esforço de poupança interna para o qual precisa de mudanças e reformas, em especial no setor público.

Jornais

19/04/2012

Editorial - Folha de São Paulo

Ação e reação

Pressão do governo e corte de juros em instituições federais animam debate sobre setor financeiro e levam bancos privados a rever sua taxas

Os maiores bancos brasileiros recuaram da posição entre impassível e quase belicosa que marcou, na primeira hora, a reação às pressões do governo por uma redução das taxas de juros.

Pouco mais de uma semana depois de instituições federais, como Caixa e Banco do Brasil, cortarem suas taxas, grandes representantes do setor financeiro privado passaram a oferecer condições mais amigáveis em empréstimos.

A campanha da presidente Dilma Rousseff começa a dar resultado, mas ressalte-se que levará alguns meses antes que se possa julgar se houve um volume significativo de empréstimos a taxas menos escorchantes, tanto nos bancos públicos como nos privados.

Só então será possível averiguar quão verdadeiras são as críticas sobre a falta de concorrência no mercado, que o governo pretendeu sanar por meio da oferta de financiamentos menos custosos nos bancos estatais.

É inegável que os "spreads" bancários são elevados no Brasil, dos mais altos do mundo, flutuando entre 25% e 30%, ante 1% ou 2% em países desenvolvidos.

O "spread" é a diferença entre o custo que os bancos têm para captar e emprestar dinheiro e o que eles cobram dos clientes.

Foi louvável a atitude da presidente, no mínimo por colocar em evidência o assunto e submeter o mercado bancário a um teste. Observe-se, porém, que o governo tomou essa atitude premido quase apenas por um problema pontual, já que atribui parte do marasmo da economia ao aperto do crédito promovido pelos bancos desde novembro. Tal diagnóstico impulsionou a decisão de deflagrar a campanha contra os altos juros.

Promover a concorrência lançando mão dos bancos públicos pode ter algum resultado, mas convém lembrar que tanto as instituições estatais como as privadas não dispõem de quantidade ilimitada de capital. Precisam controlar o aumento do risco e têm objetivos de rentabilidade.

O sucesso da estratégia vai depender da quantidade de capital que os bancos poderão empenhar sob as novas condições.

Há, ademais, empecilhos regulatórios e tributários à redução das taxas de juros. Mais garantias jurídicas de recebimento de dívidas, mais informação de histórico de crédito e menos impostos, que são reivindicações dos bancos, em tese facilitariam a redução de "spreads". Em tese, pois as taxas cobradas dependem também do grau de competição no mercado.

É inegável, contudo, que o governo ao menos conseguiu reavivar o debate sobre o setor financeiro e retirar os bancos de uma situação de conforto autoindulgente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Parabenizo o Senador Jorge Viana.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, que seja consignado nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa pelo transcurso dos 39 anos de criação e serviços prestados em benefício da sociedade brasileira.

Requeiro, ainda, que este Voto seja encaminhado ao Presidente da Embrapa, Pedro Antonio Arraes Pereira, em nome do conjunto de dirigentes e servidores.

Justificação

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária foi criada em 26 de abril de 1973, com a missão de viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira.

No decorrer dos anos de prestação de serviços, o Brasil partiu de uma situação de dependência da importação de alimentos básicos para uma produtividade capaz de possibilitar concorrência com os maiores produtores agrícolas do mundo. A incorporação de novas tecnologias permitiu que o País seja o segundo produtor mundial de soja, multiplicar, entre 1975 e 2009, por quatro vezes a produção de carne bovina e suína e em 22 vezes a de frango.

Outro aspecto relevante da atuação da Embrapa é que a inserção de novas tecnologias permitiram o aumento da produção em áreas menos extensas, possibilitando, assim, um crescimento da agricultura cada vez mais sustentável ambientalmente.

Em razão de todos estes benefícios econômicos, sociais e ambientais que a Empresa proporcionou, o presente Voto de Aplauso é plenamente justificável.

Sala das Sessões, de abril de 2012. – Senador **Jorge Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Convido a Senadora Angela Portela a fazer uso da palavra, como oradora inscrita.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Paulo Davim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, antes de abordar o tema que me traz a

este plenário, queria endossar as palavras do Senador Mozarildo Cavalcanti, que parabenizou o Tribunal de Justiça de Roraima pelos 21 anos completados hoje.

O Tribunal de Justiça de Roraima é um modelo de eficiência e tem cumprido todas as metas do CNJ. Então, estão de parabéns todos os Desembargadores que compõem o nosso Tribunal de Justiça.

Parabenizo o Senador Mozarildo pela lembrança de ter destacado o aniversário do nosso tribunal.

Mas eu também gostaria de compartilhar com todos, inclusive com o Senador Mozarildo, do meu Estado de Roraima, a informação que tivemos do Ministério do Planejamento, do Diretor de Programas e Energia, Sr. Celso Knijnik, que certamente, após uma visita, após mostrarmos à Ministra Miriam Belchior a importância da construção da Usina Hidrelétrica de Bem Querer e Paredão no Rio Branco e no Rio Mucajaí, eles anteciparão a construção, o início das obras, de 2014 para 2013.

Então, o principal motivo da nossa vinda aqui hoje ao plenário é dar esta boa notícia. Isso representa para nós muito, porque o nosso Estado de Roraima depende da energia de Guri, na Venezuela, e todos nós queremos ter a nossa autonomia energética. E a nossa autonomia energética passa necessariamente pelo compromisso da Presidenta Dilma Rousseff, de buscar o desenvolvimento das regiões mais distantes dos Estados da região Norte, especialmente o nosso Estado de Roraima.

De acordo com o diretor, esse projeto, que está sob a responsabilidade da EPE – Empresa de Pesquisa Energética, pode ter seu leilão de concessão antecipado de 2014 para 2013. Isso para nós, Senador Mozarildo, é muito importante, porque representa a antecipação de um sonho nosso que é ter energia confiável em nosso Estado.

Essa possibilidade é uma notícia alvissareira, para mim e para todos os habitantes do nosso Estado, que alimentamos o sonho de vermos Roraima participando dos projetos de desenvolvimento nacional, os projetos de desenvolvimento de todos os Estados brasileiro.

Para que entendam e tenham compreensão da importância desta notícia, basta dizer que, desde o dia em que anunciei que a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, informou que este projeto passaria a ser prioridade no PAC 2, a partir de então, Senador, nós começamos a receber pedidos de informação de inúmeros atores sociais do nosso Estado – de empresários, de líderes comunitários, de ambientalistas –, pessoas que nos procuram porque todos querem saber detalhes sobre esta grande obra de infraestrutura energética, que poderá dar nova dinâmica ao desenvolvimento de Roraima, contribuindo diretamente com o crescimento da economia de toda a região.

Como já adiantei aqui nesta tribuna, o projeto de construção da Usina Hidrelétrica de Bem Querer fica nas proximidades da cidade de Caracaraí, situada a 125 Km da nossa capital, Boa Vista, à altura das corredeiras do Rio Branco.

Inicialmente, esta usina teria potência instalada de 708 Megawatts e os investimentos para a obra seriam da ordem de R$ 3,9 bilhões. Porém, estudos de viabilidade energético-econômica e socioambiental recomendaram também a construção de mais três barragens menores em Paredão, no rio Mucajaí.

Dessa forma, com a junção das corredeiras de Bem Querer e de Paredão, o complexo passaria a ter potência instalada de 1.050 MW de energia, com investimentos próximos de R$5,5 bilhões.

A Agência Nacional de Energia Elétrica, Aneel, autorizou a EPE a realizar o Estudo de Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do Rio Branco, concluído em 2010 e acompanhado por nós com muito cuidado, porque sempre defendemos a realização desse estudo, principalmente quando a EPE declarou que a Usina Hidrelétrica de Bem Querer e Paredão tinham viabilidade econômica e social e certamente contribuiriam sobremaneira para a nossa autonomia energética.

No relatório da EPE, a agência diz que os estudos mostraram 40 alternativas, no Rio Branco e no Rio Mucajaí. E, ao final de novas análises, os 40 pontos foram reduzidos a seis alternativas, contemplando os dois locais já mencionados – Rio Branco e Rio Mucajaí – para a construção das barragens.

Por fim, atualmente, as quatro opções, que totalizam cerca de 1.050 MW de potência instalada, são: Bem Querer, J1, Paredão M1, Paredão e Fé Esperança.

Como eu dizia antes, o Sr. Celso Knijnik, do Ministério do Planejamento, do PAC, considera a possibilidade de antecipação do leilão de concessão do projeto, com base no "ambiente favorável no Estado" e nas "perspectivas de condução dos estudos", que já estão bem avançados.

Foram exatamente esses estudos que indicaram a possibilidade de conclusão dos trabalhos ainda em 2013.

Neste sentido, a EPE informou ao diretor que está a concluir a cartografia e providenciando a licitação dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) pela Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Eu tenho consciência de que essa é apenas uma etapa do longo processo que envolve a construção de uma usina hidrelétrica. Porém, estou convicta, Senador Mozarildo, de que as obras apontadas poderão melhorar de forma imprescindível e inadiável as condições do

nosso Estado, no cenário econômico da região toda, podendo ir adiante no campo energético e contribuírem até com outros países da América do Sul.

Nós temos que avaliar também que já temos em construção o linhão que vem lá de Tucuruí, no Pará; vem pelo Amazonas, Manaus, e, de Manaus, Boa Vista. O leilão para a construção dessa linha já foi feito. Quer dizer, a obra deverá começar logo, logo. Então, é uma realidade. Nós não podemos mais ter dúvidas quanto à construção dessas obras que são de fundamental importância para que o nosso Estado adquira a tão sonhada autonomia energética.

Então, a linha de construção que vem lá de Tucuruí, no Pará, para Boa Vista, e a construção desse complexo de hidrelétrica certamente vão possibilitar que a gente saia dessa dependência.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senadora Angela, eu quero dizer que é muito importante o pronunciamento que V. Exª faz, as notícias que traz. É verdade que os estudos dessas usinas, tanto a de Bem Querer quanto a do Paredão, datam desde o tempo do ex-Território Federal.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Quarenta anos

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Pois é. Portanto, hoje, V. Exª dizer que o leilão poderá ser feito em 2013 é importante, porque, o que nós não podemos, Senadora Angela, é persistir dependendo de uma energia que vem da Venezuela ou, mesmo amanhã, depender de uma usina, de um linhão que venha de Tucuruí. Vamos ter dois linhões: um estrangeiro e um nacional. Eu acho que a construção de hidrelétricas no Estado de Roraima, como disse V. Exª, pode inclusive propiciar que nós possamos fornecer energia, tanto para a Guiana, quanto para a própria Venezuela, que tem dificuldades hoje de abastecimento no sul do país, e também dar tranquilidade, segurança para a implantação de indústrias no futuro. Mas eu quero também – e disse isso para V. Exª antes de subir à tribuna – continuar defendendo a construção da hidrelétrica de Cotingo, que é outro projeto que está pronto, feito pelo ex-Governador Ottomar, e que só tem uma polêmica: está numa área indígena. Não vejo por que inclusive essa hidrelétrica não ser feita em outro momento, depois. Mas que se revertam inclusive os *royalties*, isto é, os lucros dela para o desenvolvimento das comunidades indígenas da região. Eu quero, portanto, dizer que é importante que nós trabalhemos juntos para, de fato, mudar Roraima para uma agenda positiva no Governo Dilma.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Mozarildo.

Certamente que esse conjunto de obras que está previsto no PAC2, no Governo da Presidenta Dilma, é para que Roraima cresça, desenvolva-se, da melhor forma possível. É inconcebível pensar no desenvolvimento econômico de um Estado, hoje, lá no extremo norte, sem que esse Estado tenha energia elétrica confiável. Por isso que é importante exaltarmos aqui essas obras de infraestrutura para o nosso Estado. Estas hidrelétricas que foram mencionadas aqui – Paredão, Bem Querer –, a linha de transmissão que vem lá de Tucuruí, Manaus, Boa Vista, enfim, esse conjunto de obras representa para o nosso Estado a nossa independência, a nossa autonomia econômica, a nossa autonomia energética. Por isso, a importância de valorizarmos essas grandes obras e agradecermos o empenho da Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, e da nossa Presidenta Dilma Rousseff.

Vamos estar atentos, acompanhando a execução dessas obras, acompanhando as licenças ambientais, participando ativamente, junto com a sociedade de Roraima, com os diversos atores sociais envolvidos, porque sabemos da complexidade que é a construção de uma usina hidrelétrica na Amazônia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Parabenizo a Senadora Angela Portela pelo brilhante pronunciamento.

Convido o Senador Eunício Oliveira para fazer uso da palavra, como orador inscrito.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, semana passada, reunidos em Aracaju, aliás, nesta semana, na segunda-feira, com o Governador Cid Gomes, do meu Ceará, e seus demais colegas do Nordeste, o Governo Federal prometeu transferências de recursos no valor de R$2,720 bilhões, nos próximos seis meses, sob a forma de ações emergenciais e estruturantes contra a seca que, mais uma vez, assola a nossa região.

Mostrava-me, há pouco, o Senador Walter Pinheiro, um estudo que ele mandou fazer sobre a seca no Nordeste – obviamente, na sua querida Bahia –, com a perspectiva, Sr. Presidente, de não termos chuva até o mês de outubro. Era o que me relatava, há poucos instantes, o meu querido Senador Walter Pinheiro, conforme um trabalho de levantamento feito pelo serviço de meteorologia.

Sr. Presidente, nessa condição, a Presidente anunciou que R$1,2 bilhão desse total corresponde a um aporte de recursos novos, enquanto o restante está no Orçamento da União deste ano.

Há alguns dias aguardadas, as providências estão corretas, pois a sede e a fome não esperam!

É por isso que hoje ocupo esta tribuna para assinalar a prova de sensibilidade humana e solidariedade que a nossa Presidente Dilma Rousseff dá aos brasileiros que sofrem com a estiagem em 595 Municípios do Nordeste brasileiro.

De todo esse conjunto de ações para combater os efeitos da estiagem, conhecida nesta época do ano como a chamada seca verde, destaca-se a criação do Bolsa Estiagem, no valor de R$400,00, que vai garantir recursos para as famílias que não estão cobertas pelo chamado Seguro Safra.

Quanto a esse último benefício, o Governador Cid Gomes, do meu Estado, assegurou que será feito um esforço enorme para que o pagamento ainda se realize no mês de maio.

Esta, realmente, é uma iniciativa importante. Só no meu Estado, são cerca de 240 mil agricultores que terão direito a receber R$680 mil, divididos em quatro parcelas, do chamado Seguro Safra.

Na oportunidade, o Governador ressaltou que o Ceará é o Estado com o maior número de agricultores inscritos no programa Seguro Safra. No total, entre todas as medidas prometidas, o interior cearense deverá receber algo em torno de R$127 milhões nos próximos cinco meses.

É importante observar, Sr. Presidente, que, embora aparentemente seja um valor alto, são recursos que apenas vão minorar os prejuízos que a seca verde vai provocar na economia cearense.

Levantamentos iniciais do Governo do Estado mostram que a produção agropecuária, que no ano passado representou uma receita bruta de R$1,3 bilhão, deverá registrar uma queda de mais de 50% neste ano.

Sr. Presidente, neste ponto, quero recordar que, em 2008, quando ainda estava na Câmara dos Deputados, fui autor de emenda à medida provisória que deu origem ao Garantia-Safra, destinado aos agricultores nordestinos que tenham perdido suas lavouras em decorrência de enchentes ou de secas.

Orgulho-me, assim, de ter colaborado para do aperfeiçoamento dessa valiosa iniciativa de sustentação da renda e da manutenção da atividade econômica no Nordeste brasileiro.

Também no evento de Aracaju, o Ministro da Integração Nacional, o Ministro Fernando Bezerra, homem de raízes fincadas também no sertão pernambucano, informou que será disponibilizada uma linha de crédito no valor de R$12 mil para cada agricultor, com juros mensais não ultrapassando a 1%.

Em relação ao problema da falta de alimento para os rebanhos, particularmente, para a pecuária leiteira, o Governo promete liberar os estoques da Conab, num total de 400 mil toneladas de milho, com a saca ao preço de R$18,10.

Para termos uma ideia da gravidade do problema, quero citar aqui a cidade de Quixeramobim, no sertão, uma de nossas maiores produções de leite no sertão central, com cerca de 150 mil litros de leite/dia, a produção já caiu mais de 15%. Os produtores da região estimam que a quebra caminha para 50%, enquanto que, na outra ponta, o preço dos insumos não para de subir. O quilo da torta de algodão, por exemplo, vendida por R$0,50, já dobrou de preço, e a saca de 60 Kg de milho saltou de R$30,00 para R$45,00.

As condições básicas de sobrevivência da população também estão contempladas nesse projeto. Por meio da medida provisória, o nosso Governo Federal promete abrir crédito de mais de R$84 milhões para levar água, por meio de carros-pipa. Lamentavelmente ainda, Senador, temos que ainda utilizar esse mecanismo perverso, mais necessário, o carro-pipa, para atender às populações nordestinas mais afetadas.

Meu caro Senador Davim, sabe V. Exª, que é do Rio Grande do Norte, do sofrimento da nossa gente. Será uma operação logística a cargo do Exército Brasileiro, que já está distribuindo água par acerca de 2,5 milhões de pessoas no Nordeste brasileiro.

Paralelamente, os recursos destinados ao Programa Água para Todos serão antecipados, segundo a Presidente Dilma, em R$779 milhões.

Sr. Presidente Clésio Andrade; minhas senhoras; meus senhores; Senadores; ouvintes da Rádio Câmara; telespectadores da TV Câmara; as notícias, entretanto, não são todas tão boas. A previsão do Governo Federal é de que, em breve, o número total de Municípios nordestinos atingidos chegue a 1.100 em toda a região do polígono das secas.

Quero, Sr. Presidente, dizer aos nossos irmãos de outras regiões do Brasil, que é preciso explicar que a seca verde é fenômeno traiçoeiro – só quem é do Nordeste e conviveu com ela sabe –, chegando mesmo a confundir as autoridades encarregadas de socorrer os produtores rurais em situação de emergência.

Isso porque, no calendário oficial, ainda nos encontramos na estação chuvosa, os reservatórios não estão totalmente secos, e uma parte das pastagens continua verde.

Ora, o grande perigo é a seca verde emendar com a estação oficial da seca, o que prolonga e agrava o sofrimento das populações atingidas.

Particularmente no interior do meu Ceará, nas regiões do sertão central, Inhamuns e até no meu querido Cariri, a estiagem deste ano já provocou sérios prejuízos, deixando ali a marca do Nordeste brasilei-

ro, que é a do sofrimento e da luta dos nossos irmãos pela sobrevivência.

Em Municípios como Crateús, Quixadá e Quixeramobim já secaram os reservatórios, Sr. Presidente, destinados ao abastecimento de água para o gado e para algumas irrigações de lavouras.

Muitas famílias de agricultores perderam todo o milho que haviam plantado, e já falta água até para o consumo humano.

Em alguns Municípios, Sr. Presidente, chove no centro urbano, mas a três ou quatro quilômetros não cai uma gota d'água para irrigar as plantações feitas pelos agricultores cearenses do Nordeste brasileiro – em alguns Municípios é assim que acontece.

Em toda a parte, a falta de chuva puxou para cima o preço dos alimentos de primeira necessidade, como nos Municípios de Senador Pompeu e Ibaretama, onde o quilo do feijão, que normalmente não passa de R$2,50, agora custa, em média, R$7,00; em Quixadá chegou...

(Interrupção do som.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) –... a R$8,00.

Sr. Presidente, peço mais dois minutos, por favor, para eu concluir.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, cai o movimento do comércio. No setor de confecções, por exemplo, roupa é o primeiro item a ser cortado do orçamento familiar em época de seca.

Aqueles consumidores que ainda tem algum dinheiro nada compram com medo do amanhã. Os próprios supermercados já acusam a queda no faturamento em torno de mais de 15%.

Apesar de tudo, Sr. Presidente, tenho esperança e tenho muita fé que ainda vai chegar o dia em que toda essa dificuldade, todo esse sofrimento nordestino terá fim, graças a macroprojetos estruturantes, como o da transposição das águas do rio São Francisco, em andamento.

Como reza o velho ditado: "Enquanto há vida, há esperança". Mas, para...

(Interrupção do som.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB –CE) –... conservar a esperança, é urgente garantir a vida de quem está sem água até para beber, no curto, no curtíssimo prazo.

Por isso, saúdo o Governo da Presidente Dilma Rousseff pelas medidas anunciadas. E permito-me, aqui, avançar em uma sugestão no sentido de reforçar essa ajuda: O Ministro Guido Mantega e a equipe econômica, por meio do Conselho Monetário Nacional, precisam, Sr. Presidente, regulamentar o mais rápido possível, urgentemente, a renegociação dos contratos de financiamento dos pequenos, dos microagricultores rurais do Nordeste brasileiro, nos termos da recém-sancionada Lei nº 12.599/2012, a partir de um projeto de conversão que tive a honra de ser o seu Relator.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exª pela tolerância do tempo...

(Interrupção do som.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) –... pedindo a Deus que nos dê a oportunidade de minorar o sofrimento desses nordestinos, que – repito – não têm sequer água para beber, dificuldades em dar o sustento aos seus filhos.

Que o Banco do Nordeste tenha a sensibilidade de dar urgência a essa matéria importante, que é a regulamentação do Conselho Monetário Nacional, para que os pequenos, os microagricultores possam renegociar suas dívidas e pegar novos valores para que possam ter garantida a sua sobrevivência e a sobrevivência da sua família.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Era o que eu tinha a comunicar.

Durante o discurso do Sr. Eunício Oliveira, o Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Clésio Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Clésio Andrade. Bloco/PMDB – MG) – Parabenizo o Senador Eunício Oliveira pelo pronunciamento.

Notadamente, com relação à seca do Nordeste, o Ministro Fernando Bezerra tem dado uma boa atenção; Minas Gerais também começa a ser atendida, que tem a mesma situação no norte do Estado, como é o caso de Jequitinhonha.

Solicito também, aproveitando a oportunidade ao me juntar a V. Exª, ao Ministro Fernando Bezerra que estenda esses benefícios para todo o nosso Nordeste e para a nossa Minas Gerais também.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. *Fora do microfone*.) – Obrigado pela solidariedade. V. Exª é de uma região que também está sob o efeito da seca.

O SR. PRESIDENTE (Clésio Andrade. Bloco/PMDB – MG) – Próximo orador inscrito, pela Liderança do PV, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ontem nós realizamos uma audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais, da qual eu faço parte, solicitada pela Senadora Vanessa Grazziotin e também por mim, para discutirmos a presença de médicos no interior do Brasil.

Essa audiência pública contou com a presença de autoridades sanitárias, entidades médicas, pessoas que têm o que contribuir para resolver os problemas da falta de médico no interior do Brasil. Estavam presentes, por exemplo, o Dr. Fernando Antônio Menezes da Silva, que é Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde; o Dr. Roberto Luiz D'Ávila, que é o Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde; o Dr. Antônio Evandro Melo de Oliveira, Secretário de Atenção Especializada do Interior, da Secretaria de Saúde do Amazonas; o Dr. Alcides Silva de Miranda, Conselheiro do Conselho Nacional de Saúde; André Vitral, que é Diretor da União Nacional dos Estudantes (UNE); Jorge Carlos Machado Curi, que é Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira; o Dr. José Enio Servilha Duarte, Secretário do Conselho Nacional de Secretários Municipais (Conasems); o Dr. Waldir Cardoso, representando a Federação Nacional dos Médicos, além dos Senadores e da participação também do Deputado Federal Eleuses Paiva, que também foi Presidente da Associação Médica Brasileira.

Então, o que tem de verdade nesta história de que falta médico no Brasil, de que não falta médico no Brasil? O que de fato existe é que falta médico no interior do Brasil. Isso é um fato concreto, insofismável e para o qual nós precisamos urgentemente trazer as soluções para resolver esse problema, porque milhares e milhões de brasileiros estão sem assistência no interior do Brasil por falta da presença do médico; e não só do médico, como também da enfermeira, do odontólogo, mas, sobretudo do médico, que é a figura central na assistência, sem, evidentemente, deixar de realçar a importância dos demais profissionais na equipe multidisciplinar de saúde.

O Brasil, Srs. Senadores, tem uma proporção de 1,95 médico para cada mil habitantes. A Organização Mundial de Saúde estabelece um médico para cada mil habitantes. Nós temos 1,95, o que corresponde dizer que temos um médico para 622 brasileiros. Ou seja, dentro dessa análise, estamos mais do que de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde. Estamos oferecendo, proporcionalmente ao número de habitantes, mais médicos do que, por exemplo, os Estados Unidos da América, em que a proporção é de 0,44 para mil habitantes, o Canadá, que tem 0,51 para mil habitantes, a China, que é de um médico para mil habitantes, a Índia, que tem 0,57 médico para mil habitantes, ou seja, menos de um médico para cada mil habitantes, o Chile, que tem 0,9 para mil habitantes, o México, que tem 0,55 para mil habitantes, e próximo ao Japão, que tem dois médicos para mil habitantes, o Brasil tem 1,95 médico para mil habitantes.

Mas o problema não se resume a isso. Outros fatores, algumas variáveis alteram essa proporção, como, por exemplo, a predominância das mulheres na atividade médica. Aí temos de trabalhar com a possibilidade da licença-maternidade, temos de trabalhar com a ocupação de cargos de gestão por parte de médicos, temos de trabalhar com outras licenças, como a licença-prêmio, o que termina puxando para baixo essa relação de 1,95 médico por mil habitantes do Brasil. Discute-se qual a solução.

Nos últimos dias, o Brasil inteiro ouviu uma solução, ou pelo menos o aceno de simplificar o exame Revalida para permitir que médicos do exterior e alunos brasileiros que concluíram medicina no exterior possam entrar mais facilmente para exercer a profissão no Brasil. Ora, isso é perigoso. A sociedade já começou a reagir contrariamente a essa possibilidade. Ontem mesmo, assisti a um programa na Globo News, a uma matéria francamente contrária ao afrouxamento, à facilitação do Revalida, que possibilitaria a entrada de médicos estrangeiros no Brasil, sobretudo de alguns países da América do Sul.

Cito um exemplo, Presidente. O Brasil não permite a formação de um médico com menos de 7,2 mil horas de formação. Em países como a Bolívia, um médico se forma com 3 mil horas. Então a grade curricular é diferente da brasileira. A formação do médico no Brasil é tida, no mundo inteiro, como criteriosa. É uma formação com critérios técnicos e científicos muito rígidos. Eu posso garantir a V. Exª que o médico formado no Brasil é um bom médico, um médico bem formado.

Não adianta ter, trazer, importar profissionais da medicina de países outros facilitando o Revalida, simplificando-o por causa de uma necessidade, porque nós vamos oferecer um profissional mal qualificado para atender os brasileiros. Assim nós estaremos punindo duas vezes os brasileiros. Primeiro, eles ficaram esse tempo inteiro sem assistência médica. E agora, como desencargo de consciência, o Governo brasileiro permitiria colocar um profissional mal qualificado. Não é justo. Seria a segunda punição. Existe um provérbio no Nordeste que diz que, se você está doente, você tem um problema; se você está doente e está sendo acompanhado por um mau médico, um médico mal qualificado, você está com dois problemas, porque já existe o problema causado pela doença e o problema causado pelo próprio médico, que pode até lhe causar uma iatrogenia.

Portanto, nós estamos discutindo o assunto. E essa audiência pública composta por autoridades em saúde sanitária, em entidades médicas demonstrou unanime-

mente o interesse em resolver o problema de milhões de brasileiros que precisam de assistência médica. Nós temos como resolver esse problema. Nós temos como equacionar essa carência e levar assistência médica aos milhões de brasileiros desassistidos, mas devemos fazer isso com responsabilidade. Várias ideias foram levantadas, várias sugestões foram sinalizadas nessa mesa, nesse debate, nessa audiência pública. Portanto, acho que temos como chegar à solução, sem medidas precipitadas, no afogadilho, sem comprometer a qualidade da assistência médica ao povo brasileiro.

Era isso o que eu queria dizer, Senadora Angela.

Muito obrigado pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Clésio Andrade deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Angela Portela.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Paulo Davim.

Em permuta com a Senadora Lídice da Mata, com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Pois não, Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senadora Angela Portela. Quero, também, agradecer ao Senador Eduardo Suplicy, que tinha a feito a permuta, anteriormente, com a Senadora Lídice e permitiu que eu falasse neste momento.

Quero cumprimentar todas as Senadoras e Senadores, e registrar, Srª Presidenta, a minha preocupação com a votação hoje, na Câmara dos Deputados, do projeto de revisão do Código Florestal.

Estou preocupado porque as notícias veiculadas pela imprensa dão conta de que há uma probabilidade grande de se votar e aprovar o relatório do Deputado Paulo Piau, que, no meu entendimento, traz grandes retrocessos à construção que foi feita em relação ao Código Florestal aqui no Senado.

É importante recuperar um pouco a trajetória do ambiente que o Senado Federal conseguiu construir no debate do Código Florestal.

Em primeiro lugar, quando o Código aqui chegou, nós tínhamos um ambiente extremamente conturbado. Uma verdadeira guerra se travou, na Câmara dos Deputados, entre ruralistas e ambientalistas, com muitas críticas da imprensa e um ambiente extremamente tensionado.

Aqui, no Senado, nós conseguimos fazer com que tramitasse conjuntamente, com audiências públicas realizadas, de forma conjunta, pelas Comissões de Meio Ambiente, de Ciência e Tecnologia, e de Agricultura e Reforma Agrária, ouvindo todos os setores da sociedade. A comunidade científica esteve aqui por pelo menos quatro vezes, colocando as suas posições.

E entendo e tenho convicção de que aprovamos um Código Florestal equilibrado, um Código Florestal realista, um Código Florestal que permite que o Brasil continue sendo, e seja cada vez mais, um grande produtor de alimentos, de água e energia, sem abrir mão da sua condição de potência ambiental.

Mas, infelizmente, se aprovado o relatório do Deputado Paulo Piau, nós teremos um imenso retrocesso no que se refere ao Código Florestal, exigindo que a Presidenta Dilma vete o texto aprovado, o que será muito ruim para o Congresso, levando, inclusive, instabilidade jurídica ao campo brasileiro. E é importante ressaltar que, na tramitação no Senado, os dois relatores tiveram sempre o cuidado de discutir com as lideranças da Câmara dos Deputados, exatamente para ter tranquilidade de que o texto aprovado no Senado seria aprovado na Câmara.

Agora, passo a fazer alguns comentários sobre as propostas do relatório Paulo Piau.

Em primeiro lugar, já demonstrando o caráter das modificações propostas, retira todos os princípios estabelecidos no art. 1º, o que é fundamental para mostrar que aquilo é um Código Florestal, um código que valoriza as florestas e que busca compatibilizar de forma harmônica a produção agrícola com o meio ambiente, com a preservação do meio ambiente.

Uma das grandes discussões travadas aqui, uma das preocupações trazidas pela comunidade científica se referia à necessidade de ter uma proteção especial para as áreas úmidas – as áreas úmidas deste País, especialmente as áreas úmidas da Amazônia, do Pantanal e as outras áreas úmidas do País. Portanto, permitia que o Governo Federal, através de um ato oficial, pudesse até ampliar os critérios de preservação permanente no que se refere às áreas úmidas. E esse artigo foi retirado no relatório do Deputado Paulo Piau.

Outra questão, até apresentada por mim, que garantia a condição de área de preservação permanente para as veredas, com a condição especial de garantir que, pelo menos 50m da área úmida das veredas se transformassem em área de preservação permanente, também está sendo retirada do texto do Deputado Paulo Piau.

Isso é extremamente grave, especialmente para o Cerrado brasileiro. Quem conhece o Cerrado brasileiro sabe que a vereda é uma fitofisionomia do Cerrado, característica do Cerrado, exatamente onde afloram os lençóis de água. Nós não temos uma nascente no

ambiente das veredas; temos um afloramento geral de águas. E é ali onde aparece com muita frequência, caracterizando a vereda, a famosa palmeira buriti.

Pois bem, o Cerrado é o responsável por 70% do abastecimento das águas da bacia do Paraná, do Tocantins, do São Francisco. O Cerrado é a verdadeira caixa d'água do Brasil. Como é que nós vamos eliminar uma proteção especial às veredas, de onde vertem as águas do Cerrado, a fitofisionomia mais frágil do Cerrado, que é a vereda? Portanto, este é outro retrocesso inadmissível no texto que está sendo analisado pela Câmara

Há outra questão que foi fruto de um grande debate. Eu me lembro de que, originalmente, partiu até de uma emenda minha que transformava também os mangues, em toda a sua totalidade, como área de preservação permanente. E é importante registrar que, no debate sobre a Rio+20, duas questões são muito importantes: a questão dos oceanos e a questão da pesca. E é exatamente nos mangues que acontece a grande reprodução das espécies marinhas. Aqui iniciamos o debate construindo um texto que colocava o mangue, na sua totalidade, como área de preservação permanente.

Depois de um embate acontecido aqui, se buscou, com muita resistência, construir um texto de conciliação em que se fazia a separação entre mangues, apicuns e salgados e que definia critérios técnicos rigorosos e limites para a exploração da carcinicultura e para a exploração das salinas, mas permitindo essa exploração de acordo com normas rígidas. Esse talvez tenha sido o momento mais difícil da negociação do Código Florestal aqui no Senado. Pois bem, também o texto do Relator na Câmara dos Deputados, Paulo Piau, retira todas essas condições, essas restrições, para liberar completamente a atividade de carcinicultura e de salinas nas áreas de apicuns e salgados, em outro grande retrocesso.

Outra questão importante incorporada pelo Relator na Comissão de Meio Ambiente, Senador Jorge Viana, é a de garantir uma área verde mínima para os novos parcelamentos de terra, para os novos loteamentos urbanos, garantindo uma questão que é fundamental hoje, que é qualidade de vida nas nossas cidades, transformando-as efetivamente em cidades sustentáveis, em cidades agradáveis, em cidades frescas. Pois bem, também esse artigo está sendo retirado na proposta do Relator, Deputado Paulo Piau.

Outra questão dizia que, para qualquer supressão de vegetação em áreas onde habitam espécies ameaçadas de extinção, deveria haver uma autorização do órgão federal. É importante registrar que o Brasil é signatário de várias convenções internacionais de proteção às espécies ameaçadas de extinção. Portanto, não podemos admitir que essa proteção, essa autorização saia de um órgão federal para um órgão estadual. É importante manter o texto aprovado no Senado.

Mas, sem dúvida nenhuma, a questão mais grave do relatório do Deputado Paulo Piau é a retomada da Emenda nº 164, aquela que produzia uma anistia aos desmatadores, aquela que foi fruto de uma imensa polêmica e de um imenso desgaste para o Congresso Nacional. Foi um esforço tremendo, o maior exercício de diálogo, em que o Senado cumpriu, com maestria, o seu papel de Casa revisora, a construção de uma alternativa da garantia a todos que tivessem ocupado, que tivessem convertido, que tivessem desmatado Áreas de Preservação Permanente da obrigatoriedade da recomposição de pelo menos parte dessas Áreas de Preservação Permanente, definindo que, para rios de até 10 metros de largura, teríamos uma recomposição mínima de 15 metros e que, para rios acima de 500 metros de largura, teríamos uma recomposição mínima de 100 metros, sendo que as faixas intermediárias seriam recuperadas de acordo com a metade da largura do rio, não podendo ser menos que 15 nem mais que 100.

Isso foi um grande avanço. Foram horas e horas e horas, dias de negociação, inclusive – sou testemunha disto – envolvendo representantes da Câmara dos Deputados. Não podemos admitir, de forma alguma, sob pena de sermos obrigados a defender que a Presidente Dilma vete o texto aprovado pela Câmara, a retirada desse artigo, que é a obrigatoriedade de recuperação das Áreas de Preservação Permanente, que é a garantia da qualidade da água dos nossos rios para as futuras gerações, que é a garantia da quantidade de água para as futuras gerações.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite, Senador Rodrigo Rollemberg?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Com muito prazer, ouço V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero solidarizar-me com V. Exª no apelo que faz neste instante, de grande importância, aos Deputados Federais, para que assegurem, no Código Florestal, os pontos que V. Exª está salientando, no sentido de preservar a qualidade, sobretudo, das florestas, do meio ambiente, das águas de nossos rios. V. Exª detalhou muito bem os avanços que o Senado Federal colocou no Código Florestal, e espero que sua voz seja ouvida pelos Colegas nossos, lá na Câmara dos Deputados. Meus cumprimentos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Incorporo suas observações ao meu pronunciamento e afirmo, Senador, que o texto aprovado pelo Senado ensejaria o maior programa de reflorestamento do mundo, gerando imensas oportunidades de negó-

cios para o setor florestal brasileiro, com a produção de sementes, com a produção de mudas, com o desenvolvimento de tecnologias para recuperação dessas Áreas de Preservação Permanente.

Esse é um artigo que mostrava que o Senado estava com os olhos voltados para o futuro, e o Congresso, com o compromisso com as futuras gerações. Portanto, nós não podemos admitir a volta da anistia aos desmatadores. Esse problema foi resolvido, com muito diálogo, com muita dificuldade, no Senado, que produziu esse texto equilibrado, que atende à vocação agrícola, mas que garante, também, a vocação preservacionista do nosso País.

Portanto, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queria registrar ainda – peço à nossa Presidenta Angela Portela mais dois minutos para concluir – que outro artigo importante dizia que, se o produtor não entrasse no cadastro de regularização ambiental no prazo de cinco anos, passados esses cinco anos, se não estivesse inscrito nesse cadastro, estaria proibido de acessar o crédito agrícola.

Isso era um instrumento fundamental para estimular que a pessoa regularizasse sua situação, saísse da ilegalidade. Eu ainda me lembro que, nesse debate, um dia o Senador Blairo Maggi informou que o Banco do Brasil, num determinado momento, só passou a financiar, depois que o produtor fizesse a curva de nível. E que seu pai, que era um agricultor tradicional, passou dois ou três anos sem fazer; depois não resistiu e acabou indo ao Banco do Brasil. Fez as curvas de nível e percebeu que isso tinha sido bom, que havia aumentado sua produtividade, melhorado a qualidade do solo.

Portanto, o Estado tem de usar os instrumentos de que dispõe, para estimular boas práticas, bons manejos da atividade agrícola e pecuária...

(Interrupção do som.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – ... em nosso País.

Para concluir, Srª Presidenta. *(Fora do microfone.)*

Portanto, concluindo, Srª Presidenta Angela Portela, quero fazer um apelo a todos os Deputados de todos os partidos da Câmara dos Deputados para que, hoje, no momento em que estão apreciando a revisão do Código Florestal, façam-no com serenidade, não apenas olhando os seus interesses especiais, os seus interesses imediatos, mas o façam também pensando nas futuras gerações, no futuro do nosso País, para que possamos garantir que o Brasil possa continuar sendo, como queremos que seja, um grande produtor de alimentos, um grande produtor de energia, mas sem jamais abrir mão da sua condição de potência ambiental, especialmente no momento em que o mundo tem os olhos voltados para o nosso País, para a imensa responsabilidade de ser o anfitrião da principal conferência de desenvolvimento sustentável neste início de século, que é a Rio+20.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Rodrigo Rollemberg.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, comunico o encaminhamento à Mesa de um artigo do ex-Governador de São Paulo e ex-Ministro da Saúde José Serra, sob o título "Descaminhos na Saúde".

Estamos aqui há muito tempo tentando instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar os desvios na saúde pública do Brasil. São milhões em desvio! Essa seria a CPI mais importante do momento. Sem dúvida, se a CPI que instalamos hoje de manhã é importante, em razão dos escândalos monumentais que empolgam alguns e que provocam indignações em tantos, essa outra CPI diz respeito à qualidade de vida da população. Essa CPI estaria mais próxima da população porque investigaria as razões do descaso com a saúde do povo brasileiro, as razões do caos que há na saúde.

Esse artigo de José Serra traça o cenário da saúde pública no Brasil, os descaminhos nessa área, fruto do descaso e da incompetência metódica continuada e convicta que, certamente, se verifica nos escândalos na saúde pública do Rio de Janeiro recentemente e, evidentemente, reiteradamente, em muitos escândalos de desvios. Estudos realizados pelo Banco Mundial constatam essa realidade. Hoje, nada há pior no Brasil do que a dramática situação dos serviços de saúde pública, o que fere frontalmente os interesses do povo mais pobre deste País.

Mas, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero agradecer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a manifestação quase unânime ao aprovar hoje um projeto que considero um avanço significativo, pois temos a esperança de que é possível construir partidos políticos de verdade no Brasil. Aprovamos, terminativamente, com apenas um voto contrário, um projeto de minha autoria que foi, como sempre, brilhantemente relatado pelo Senador Pedro Taques e que estabelece normas para a realização de eleições primárias pelos partidos políticos para a escolha de candidatos à Presidência da República. Trata-se de um avanço no momento em que os partidos políticos estão absolutamente desacreditados no Brasil, em que a militância está desestimulada. A militância política vai, aos poucos, desaparecendo, em razão dessa descrença generalizada que alcança as instituições públicas brasileiras, os partidos políticos, especialmen-

te, e os políticos, de modo geral. Temos de fazer algo para reverter essa expectativa negativa em relação à atividade pública no Brasil.

Partido não pode ser uma sigla para registro de candidaturas. Partido não pode ser a dominação de um grupo que impõe nomes e convida militantes para aplaudi-los no dia da convenção, como se fossem apenas chanceladores da vontade soberana de alguns poucos. Há partidos cartoriais, há partidos, inclusive, que não elegem sequer diretórios, exatamente para terem facilidade de administrar seus próprios interesses. Os partidos são organizados mediante comissões provisórias que são dominadas por quem não entrega o comando jamais.

Enfim, o que se pretende é valorizar lideranças políticas que podem emergir e crescer e revitalizar os partidos políticos, transformando-os em instrumentos da democracia, convocando brasileiros a se filiarem, estimulando-os à filiação partidária, porque se tornam, ao se filiarem, artífices de um projeto de nação para o País, por meio de uma participação ativa desde o primeiro passo do processo eleitoral, que é um importante momento da escolha das candidaturas.

Sem dúvida, haverá partidos diferentes. Espero que a Câmara dos Deputados acolha bem essa proposta, que não afronta a soberania dos partidos, que não impõe norma alguma, que apenas procura organizar, regulamentar e estimular os partidos, para que estes ganhem com a adoção desse modelo, e certamente ganharão muito.

Se for possível, concedo um aparte ao Senador Suplicy. Não sei se a Presidente vai permitir que eu o faça.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – O Senador Alvaro Dias está falando pela Liderança, e, pelo Regimento, não são permitidos apartes, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Como sou um dos próximos oradores, farei uma menção ao pronunciamento dele durante minha fala, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Obrigada pela compreensão.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Desde já, agradeço a V. Exª, que sempre foi um entusiasta do processo de eleições primárias e que, inclusive, apresentou emendas hoje, tentando ampliar o alcance da nossa proposta. Certamente, as propostas avançadas do Senador Suplicy terão oportunidades à frente, quando evoluirmos nesse processo.

Esse é o primeiro passo. Certamente, daremos outros, para reabilitar as instituições públicas, que começam nos partidos políticos, com uma organização política indispensável, para que o País possa alcançar níveis de desenvolvimento que ainda não alcançou, sobretudo em razão da pobreza da instituição pública no Brasil.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, o Senador Humberto Costa, em permuta com o Senador Pedro Taques.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, espectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, antes de iniciar o meu pronunciamento propriamente dito, gostaria de parabenizar os profissionais que fazem a Rádio Senado e a TV Senado, vencedores de mais dois prêmios de jornalismo.

A reportagem especial "O Novo Código de Processo Civil – uma justiça mais rápida?", da Rádio Senado, foi selecionada para receber o Prêmio Microfone de Prata, concedido pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em solenidade realizada no último dia 20, em Aparecida, São Paulo.

A reportagem trata de um tema de grande importância para a sociedade brasileira: o novo Código de Processo Civil. E merece destaque ainda pelo formato criativo e inovador, com texto redigido por meio de sextilhas, ou seja, estrofes de seis versos, com o segundo, o quarto e o sexto rimados. A TV Senado recebeu também o troféu Clara de Assis de Televisão, concedido também pela CNBB.

A edição do programa Repórter Senado, veiculada no último mês de março, tratou da dependência química e abordou o tema e o drama de usuários de *crack* e álcool. Esse resultado atesta o trabalho de excelência realizado pela TV Senado e comprova a importância da cobertura jornalística de temas de interesse nacional. É a terceira vez que a TV Senado é agraciada pela CNBB.

Mas, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de, no dia de hoje, fazer um importante registro – e o faço com grande satisfação: a concessão de certificação internacional ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) da cidade de São Paulo. Trata-se de mais um reconhecimento dado ao Samu 192, programa instituído nacionalmente em 2003, quando eu tive a felicidade de ser Ministro da Saúde, e que era parte – e é parte – da Política Nacional de Atenção às Urgências.

O Samu de São Paulo recebeu, nos Estados Unidos, o reconhecimento como Centro de Despacho de Emergências Médicas de Excelência, da Academia Internacional de Despacho de Emergência Médica. Será o primeiro serviço móvel de urgências e emergências da América Latina a receber a certificação. Para tanto, a academia avaliou vinte critérios em todas as etapas

de atendimento. O Samu da cidade cuida, em média, de 2,2 mil casos diários, dos quais cerca de 600 são graves.

Criado com a finalidade de prestar socorro à população em casos de emergência, o Samu já salvou – e continua a salvar – muitas vidas em São Paulo e em todo o País. O serviço foi pensando de forma estratégica, dentro de uma política maior de atenção às urgências, que nós criamos no Ministério da Saúde, em 2003. A política abrange um sistema amplo de atenção que flui em todos os níveis do SUS, organizando a assistência desde as unidades básicas; equipes de saúde da família até os cuidados pós-hospitalares de recuperação e reabilitação do paciente.

O Samu, portanto, não fica deslocado. Ele está na ponta desse sistema, respondendo às necessidades de atendimento rápido à população, o que começa já nas centrais de regulação médica. O paciente que telefona para a central, pedindo auxílio, receberá conselho ou orientação do médico regulador, que também poderá deslocar uma equipe e todos os equipamentos de uma UTI, conforme a necessidade de cada paciente e de cada situação.

A iniciativa funciona 24 horas por dia, com equipes de profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas. Atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população. O atendimento de urgência e emergência do Samu é para ser feito em qualquer lugar: residências, locais de trabalho ou vias públicas.

Atualmente, o Samu 192 está presente em todos os Estados brasileiros e em 1.736 Municípios. Além de reduzir o número de óbitos, o serviço diminui o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro precoce. A perspectiva é de atender, cada vez mais, um número maior de pessoas em todo o País, num menor tempo possível.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte, Senador Humberto Costa?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Pois não, Senador Casildo.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Vou ser muito sincero: eu não sabia que V. Exª era Ministro em 2003. Melhor ainda. O meu depoimento aqui é feito desapaixonadamente, mas tem sentido essa descentralização do Samu no Brasil. O atendimento popularizou-se, eu diria assim. As pessoas, por qualquer coisa, lembram-se do Samu. É o 192. Por onde for, seja no extremo oeste catarinense ou na fronteira com a Argentina. Por onde andamos, ouvimos as pessoas dizerem: "Cadê o Samu? Vamos chamar o Samu". Quer dizer, o Samu popularizou-se. Ele ficou inserido no seio da comunidade brasileira. Quero fazer este depoimento porque o Samu pegou bem. Muitos programas, às vezes, não decolam, não dão certo, mas esse é diferente. Trago o depoimento desapaixonadamente, repito, ainda mais sabendo que V. Exª era Ministro da Saúde. Quero cumprimentá-lo. Estão aprimorando essa descentralização, levando-a a sério. É um grande programa no Brasil. Quero cumprimentá-lo, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Agradeço a V. Exª.

Sem dúvida, para mim, um dos maiores motivos de orgulho da minha vida pública é ter sido o Ministro que implantou, não sem a ajuda dos Municípios e dos Estados, que é uma ajuda indispensável ao Ministério da Saúde, mas é um grande orgulho ter sido o Ministro que implantou o Samu.

Nós nos inspiramos, para construir o Samu, num sistema semelhante existente na França. Na verdade, é um tipo de atendimento de urgência que tem uma filosofia própria. Nós temos dois grandes modelos de atendimento de urgência pré-hospitalar: o modelo norte-americano, que também é importante, mas cuja atuação basicamente vai no sentido de recolher o paciente grave, estabilizá-lo e levá-lo ao hospital. No caso do Samu é diferente. Ele presta atendimento na própria localidade do evento ou em situação de emergência. Às vezes, uma ambulância UTI do Samu pode trabalhar ininterruptamente durante três horas, estabilizando pacientes, eliminando o risco de morte para, apenas quando estiver estabilizado, esse paciente buscar o atendimento complementar na rede hospitalar.

Mas, como eu dizia, o Samu vem crescendo a partir da ação do Governo Federal, dos Municípios e dos Estados. O Governo Federal vem investindo na compra de ambulâncias, equipamentos para centrais de regulação médica de urgências e implantação dos núcleos de educação em urgência. Esse compromisso, porém, não é somente do Governo Federal, mas das prefeituras, dos Estados, dos profissionais e dos gestores de saúde.

Em relação ao Samu, o Governo Federal destina recursos mensais a Municípios e Estados com projetos aprovados, cobrindo 50% do custeio dos serviços. A gestão é unificada, com a participação dos governos estaduais, municipais e seus respectivos conselhos e secretarias de saúde. Os Municípios menores, que não possuem estrutura para implantar uma central de regulação médica, podem desenvolver projetos de regionalização, em parceria com cidades já beneficiadas.

No meu Estado de Pernambuco, atualmente 59% da população é coberta pelo serviço. São 38 Municípios atendidos dos 185 existentes. Mas o Governador Eduardo Campos já anunciou a meta de atingir cobertura de 100% até o final de 2012.

De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde, o Governo vai adquirir mais 123 unidades básicas e 24 avançadas, elevando a frota de ambulâncias para 251 veículos.

Além das centrais de regulação médica de urgências do Recife e de Caruaru, será criada uma em Serra Talhada e dado *status* regional à de Petrolina, onde o serviço hoje é restrito ao Município. O Governo do Estado também tem investido na construção de unidades de assistência especializada, as UPAs de especialidades, ajudando a diminuir o estrangulamento entre a rede básica, a de Saúde da Família e os postos tradicionais, dos grandes hospitais.

As transferências do Fundo Nacional de Saúde para Pernambuco saltaram de R$7,5 milhões, em 2006, para R$ 17,8...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, vou concluir. Para R$ 17,8 milhões no ano passado.

O número de ambulâncias de suporte básico do Samu subiu de 44 para 85, entre 2008 e 2012. No Nordeste, a cobertura do Samu evoluiu, entre 2008 e 2012, de 27% para 58% da população. Os recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde para atendimento à região representavam R$49 milhões, em 2006, saltando para R$137 milhões, em 2011.

Os avanços ocorrem em todo País, graças ao sucesso do programa, que vem despertando o interesse da sociedade e os investimentos dos governos. Hoje, a cobertura nacional atinge 60% da população brasileira, ou mais de 115 milhões de pessoas. Mas o Ministério da Saúde pretende alcançar 100% de cobertura até...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ...o final de 2014.

O reconhecimento internacional é mais uma prova de que o Samu 192 é um programa moderno e que atende parâmetros de qualidade que ultrapassam nossas fronteiras.

Eu queria aqui parabenizar, mais uma vez, o Ministério da Saúde e, em especial, a Prefeitura de São Paulo, que, por intermédio do seu Samu 192, recebeu um prêmio que orgulha todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, a Sra. Angela Portela deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário..

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Meus cumprimentos a V. Exª, Senador Humberto Costa.

Além de o tema ser importante, a descentralização dos Samus no Brasil, em sintonia com os Estados e Municípios, é deveras muito importante.

E eu não sabia, como disse antes, não me lembrava, talvez, de que Humberto Costa, em 2003, era o Ministro da Saúde que implantou o Samu no Brasil. Oxalá esse trabalho seja estendido pelo Brasil afora.

Na sequência, está inscrito agora, como Líder do PDT, o Senador Acir Gurgacz, depois estão inscritos o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Eduardo Suplicy e este que vos fala.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, a Constituição Federal de 1988 consolidou a forma federativa do Estado brasileiro. Entretanto, a essência do pacto federativo está sendo comprometida, na medida em que, na esfera do Poder Executivo, os Governadores e os Prefeitos, cada vez mais, menos podem fazer, pois a União, sistematicamente, vem concentrando mais poderes, especialmente no âmbito orçamentário e financeiro. Ou seja, é mais verba para a União e menos verba para os Estados e para os Municípios.

Essa centralização não atende aos interesses superiores da sociedade brasileira, que padece com a demora do retorno dos recursos para suprir suas necessidades mais básicas e para as obras de infraestrutura, principalmente as obras de infraestrutura regionais, que precisam de mais recursos e dessa descentralização de receita, de renda da União.

O que existe hoje é um ordenamento jurídico tributário que centraliza a arrecadação e que concede à União o direito de utilizar, muitas vezes em sua totalidade, os recursos gerados por impostos, taxas e contribuições, asfixiando, dessa forma, as forças políticas, econômicas e sociais das regiões geográficas e dos Estados federados. Isso só aumenta a distância entre o que o Estado faz das reais necessidades do povo brasileiro.

Assim, na medida em que a Constituição Federal consagrou a autonomia político-administrativa dos entes federativos, qualquer reforma que objetive desequilibrar a relação harmoniosa entre eles, conferindo mais poder à União do que os necessários para manter a ordem interna e a soberania do País, afronta diretamente o próprio Estado democrático de direito, uma vez que a República Federativa do Brasil está nele alicerçada.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no momento em que discutimos um novo pacto federativo, no momento em que a sociedade brasileira clama pelas reformas política e tributária, com a redução da pesada carga de impostos sobre as empresas, bem como a melhor distribuição dos recursos arrecadados

pela União, apresentamos a esta Casa de Leis duas Propostas de Emenda à Constituição (PECs), definindo novas regras para o repasse de parte de recursos arrecadados com impostos e contribuições aos Estados e aos Municípios.

As PECs nºs 124 e 125, que apresentei no final de 2011, são, respectivamente, referentes à distribuição da arrecadação aos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios e ao repasse do ICMS da comercialização de energia elétrica ao Estado produtor, não somente no Estado consumidor, como ocorre atualmente.

A PEC nº 125, de 2011, altera a Constituição Federal, para que a União destine 10% do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção do domínio econômico, divididos igualmente, aos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Hoje, esses recursos abastecem exclusivamente o caixa da União, e nossa proposta é de que uma parte seja destinada aos Estados e que uma parte igual seja destinada aos Municípios brasileiros.

Creio que é importante aperfeiçoar a divisão do bolo tributário, para que haja maior uniformidade no desenvolvimento do País e para acabar com a política do "pires na mão" a que Prefeitos e Governadores são submetidos, tendo de, todos os anos, pedir apoio em Brasília para honrar seus compromissos com a população e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a proposta que apresentamos, a União deverá repassar 5% do total arrecadado com essas contribuições ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) e outros 5% ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Atualmente, apenas parte do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é destinada aos entes federados.

Sr. Presidente, essa divisão que propomos se justifica, porque os Estados e os Municípios estão sofrendo perdas sistemáticas nas transferências obrigatórias, justamente por causa do aumento da participação das contribuições sociais na arrecadação federal.

Como a Constituição não prevê a partilha desses recursos com os governos estaduais e municipais, o Governo Federal tem preferido aumentar sua receita por meio desses tributos, sem qualquer repasse direto aos Estados e aos Municípios, que, a cada ano, diminuem sua receita perante a receita da União.

(Interrupção do som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Entre os impostos que são destinados exclusivamente para a União estão o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, com alíquota de 25%, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com alíquota de 9%.

Também são exemplos de contribuições para a seguridade social, sob controle da União, o PIS/Pasep, e o Fundo de Investimento Social (Finsocial).

Essas contribuições são controladas pela União em sua totalidade, e nossa proposta é justamente que uma parte delas seja distribuída diretamente aos Estados e aos Municípios.

Essas duas Propostas de Emenda à Constituição estão em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e faço aqui um apelo aos nobres Senadores para que as analisem com atenção. Elas, sem dúvida, vão gerar um impacto significativo na distribuição dos recursos oriundos desses tributos, descentralizando o poder de controle da União e ampliando a capacidade de investimento dos Estados e dos Municípios.

Entendo que não podemos perder a oportunidade de discutir a redistribuição do bolo tributário, a regulamentação das competências entre os poderes e os entes federativos, o custeio da saúde e da educação no País e a geração de despesas e obrigações por parte do Governo Federal.

Este é o momento para realizarmos um esforço coletivo em nome de um novo pacto federativo, contemplando a melhor distribuição das riquezas geradas pelo povo brasileiro.

Como bem se manifestou a Senadora Ana Amélia, no plenário desta Casa, na segunda-feira, "é preciso repartir o bolo e garantir aos Municípios pelo menos o custeio dos programas lançados pelo Governo Federal, para que este não faça festa com chapéu alheio". Hoje, além de não dividir o bolo de forma justa, a União é a dona de toda a festa.

Srª Presidente, esse era o nosso pronunciamento.

Peço para dar como lido todo o meu pronunciamento.

Muito obrigado, Srª Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ACIR GURGACZ.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Constituição Federal de 1988 consolidou a forma federativa do Estado brasileiro. Entretanto, a essência do pacto federativo está sendo comprometida, na medida em que, na esfera do Poder Executivo, os Governadores e Prefeitos, cada vez mais, menos podem fazer, pois a União, sistematicamente, vem concentrando mais poderes, especialmente no âmbito orçamentário e financeiro.

Essa centralização não atende aos interesses superiores da sociedade brasileira, que padece com a demora de retorno dos recursos para suprir suas

necessidades mais básicas e para as obras de infraestrutura regionais.

O que temos hoje é um ordenamento jurídico tributário que centraliza a arrecadação, concede à União o direito de utilizar, muitas vezes em sua totalidade, os recursos gerados por impostos, taxas e contribuições, asfixiando dessa forma as forças políticas, econômicas e sociais das regiões geográficas e dos Estados federados. Isso só aumenta a distância entre o que o Estado faz das reais necessidades do povo brasileiro.

Assim, na medida em que a Constituição Federal consagrou a autonomia político-administrativa dos entes federativos, qualquer reforma que objetive desequilibrar a relação harmoniosa entre eles, conferindo mais poder à União, do que os necessários, para manter a ordem interna e a soberania do País, afronta diretamente o próprio Estado Democrático de Direito, uma vez que a República Federativa do Brasil está nele alicerçada.

Portanto, senhor presidente, senhoras e senhores senadores, no momento em que discutimos um novo pacto federativo, no momento em que a sociedade brasileira clama pelas reformas política e tributária, com a redução da pesada carga de impostos sobre as empresas, bem como a melhor distribuição dos recursos arrecadados pela União, apresentamos a esta Casa de Leis duas Propostas de Emendas à Constituição definindo novas regras para o repasse de parte de recursos arrecadados com impostos e contribuições, aos estados e municípios.

As PECs 124 e 125, que apresentei no final de 2011, são, respectivamente, referentes à distribuição da arrecadação aos Fundos de Participação dos Estados e Municípios; e ao repasse do ICMS da comercialização de energia elétrica ao Estado produtor e não somente no Estado consumidor, como ocorre atualmente.

A PEC n° 125/2011 altera a Constituição Federal para que a União destine 10% do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção do domínio econômico, divididos igualmente, aos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Hoje, esses recursos abastecem exclusivamente o caixa da União e nossa proposta é que uma parte seja destinada para Estados e Municípios.

Creio que é importante aperfeiçoar a divisão do bolo tributário, para que tenhamos maior uniformidade no desenvolvimento do País e para acabar a política do *"pires na mão"* a que prefeitos e governadores são submetidos, tendo que todos os anos *'pedir esmola'* em Brasília para honrar seus compromissos com a população e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a proposta que apresentamos, a União deverá repassar 5% do total arrecadado com essas contribuições ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) e outros 5% ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Atualmente, apenas parte dos Impostos sobre a Renda (IR) e sobre Produtos Industrializados, o IPI, são destinados aos entes federados.

Senhor presidente, essa divisão que propomos se justifica porque os Estados e os municípios estão sofrendo perdas sistemáticas nas transferências obrigatórias, justamente por causa do aumento da participação das contribuições sociais na arrecadação federal.

Como a Constituição não prevê a partilha desses recursos com os governos estaduais e municipais, o governo federal tem preferido aumentar sua receita por meio desses tributos, sem qualquer repasse direto aos estados e municípios.

Entre os impostos que são destinados exclusivamente para a União estão o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, com alíquota de 25%, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com alíquota de 9%.

Também são exemplos de contribuições para a seguridade social, sob controle da União, o PIS/ Pasep, e o Fundo de Investimento Social (Finsocial).

Essas contribuições são controladas pela União em sua totalidade e nossa proposta é justamente que uma parte delas sejam distribuídas diretamente aos Estados e municípios.

As duas Propostas de Emenda à Constituição estão em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e faço aqui um apelo aos nobres senadores para que a analisem com atenção. Elas, sem dúvida, vão gerar um impacto significativo na distribuição dos recursos oriundos desses tributos, descentralizando o poder de controle da União e ampliado a capacidade de investimento dos Estados e municípios.

Sr. Presidente, entendo que não podemos perder a oportunidade de discutir a redistribuição do bolo tributário; a regulamentação das competências entre os poderes e os entes federativos; bem como o custeio da saúde e da educação no País; e a geração de despesas e obrigações por parte do Governo Federal.

Esse é o momento para realizarmos um esforço coletivo em nome de um novo pacto federativo, contemplando a melhor distribuição das riquezas geradas pelo povo brasileiro.

Como bem se manifestou a senadora Ana Amélia, aqui no plenário desta casa na segunda-feira, *"é preciso repartir o bolo e garantir aos municípios pelo menos o custeio dos programas lançados pelo Governo Federal, para que este não faça festa com chapéu alheio[99]*.* Hoje, além de não dividir o bolo de forma justa, a União é a dona da festa.

Por estes motivos que acabo de expor, senhoras e senhores senadores, reforço mais uma vez a necessidade de discutirmos de forma prática, transparente, objetiva e justa, a repartição das contribuições, taxas e impostos de nosso regime tributário.

As duas PECs que apresentei nesta casa são uma parte de minha contribuição nesse esforço coletivo, mas estarei sempre atento e de prontidão para uma discussão mais ampla que envolve o novo pacto federativo e a conseqüente reforma tributária, que está sendo feita de forma fatiada pela nossa presidenta Dilma Rousseff, já com impactos positivos sobre nossa economia.

Sr. Presidente, mais uma vez chamo a atenção para a importância da divisão do repasse do ICMS que incide sobre a comercialização de energia elétrica aos Estados produtores. Essa sugestão, que realizamos por meio da PEC 125 de 2011, não é importante apenas para o Estado de Rondônia, que está construindo duas grandes usinas no rio Madeira, mas também para diversos Estados das regiões Norte e Nordeste que são grandes produtores e, daqui pra frente irão assegurar o equilíbrio energético brasileiro.

Sr. Presidente, antes de encerrar gostaria de prestar uma homenagem para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a Embrapa, que completa hoje 39 anos, e que comemora esta data falando de sustentabilidade, economia verde e do desenvolvimento sustentável.

A Embrapa surgiu na década de 1970, quando o Brasil ainda dependia da importação de alimentos básicos. De lá pra cá, a produtividade média de grãos subiu de 783 quilos por hectare para 3.173 quilos por hectare, um salto de 774%.

Com avanços em eficiência, graças a pesquisa, inovação e investimentos, além de políticas macroeconômicas, setoriais e da crescente organização dos segmentos agroindustrial e agroalimentar, a agricultura brasileira respondeu às demandas de uma população urbana crescente, proporcionando alimentos mais acessíveis e baratos, que contribuíram para reduzir pressões inflacionárias e amenizar as desigualdades sociais.

O País se tornou líder em inovação na agropecuária tropical e se consolidou como grande produtor mundial de alimentos, graças, em boa medida, aos esforços da Empraba, de seus pesquisadores, de seu corpo técnico e dirigente. Meus parabéns a Embrapa por ser um orgulho de todos nós brasileiros e brasileiras.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 353, DE 2012

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 213, de 2011; PLS nº 712, de 2011; PLS nº 184, de 2010 e PLS nº 320, de 2010, por versarem sobre a mesma matéria. – Senador **José Pimentel.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 354, DE 2012

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 230, de 2009 e PLS nº 302, de 2009, por versarem sobre a mesma matéria. – Senador **José Pimentel.**

(Á Mesa, para decisão)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2012

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2003 – que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de dispor sobre indenização em caso de inobservância das normas trabalhistas, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH. – Senador **Paulo Paim.**

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 356, DE 2012

Requerimento de voto de congratulação ao Governador do Estado de Sergipe, Marcelo Deda e a Diretoria da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe-EMDAGRO pela comemoração dos 50 anos da empresa.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações ao Governador do Estado de Sergipe, Marcelo Deda e a Diretoria da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe-EMDAGRO pela comemoração dos 50 anos da empresa.

Justificação

A Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (Emdagro) completou, na última terça-feira, dia 24 de abril, cinquenta anos de sua existência. A empresa foi instituída no ano de 1962, na gestão do então Governador Luiz Garcia, e tinha como objetivo implantar em Sergipe o Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), vindo a receber naquela época o nome de Ancar-SE.

Sua criação ocorreu com a assinatura do Convênio entre Governo do Estado, a Ancar, Banco do Nordeste do Brasil S/A e a Arquidiocese Metropolitana de Aracaju.

A Emdagro é uma empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, dotada de personalidade jurídica de direito privado com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com visão de contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar e expansão da agropecuária do Estado de Sergipe, atuando nas áreas de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa, Defesa Agropecuária e Ações Fundiárias, para assegurar o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sociedade.

Com cinquenta anos de existência, a Emdagro especializou-se nos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, oferecendo serviços veterinários, agronômicos e sociais; elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento rural; de fiscalização da aplicação do crédito rural e perícia técnica; de capacitação de produtores e famílias rurais e de serviços de apoio ao agricultor familiar.

No serviço de Pesquisa Agropecuária, a Emdagro desempenha um papel importante no desenvolvimento de estudos e pesquisas; na divulgação de estudos e pesquisas; geração e adaptação de tecnologias; publicações técnico-científicas.

Já na área da Defesa Animal e Vegetal, são desempenhados serviços de fiscalização Agropecuária; inspeção e certificação sanitária de rebanhos e de produtos animais e vegetais, classificação de produtos vegetais, análises laboratoriais, controle de pragas e doenças, educação sanitária e certificados Agropecuários.

Por fim, as Ações Fundiárias que realizam serviços de discriminatória e titulação de terra; de vistoria e avaliação de Imóveis para fins de desapropriação e colonização; de levantamentos e documentos cartográficos com emissão de títulos de propriedade; laudos de vistoria e peças técnicas georreferenciadas. – Senador **Antonio Carlos Valadares.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Srª Presidente, pela ordem. Eu queria que me inscrever...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador.

Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... pela Liderança do PP, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª está inscrita e o Senador Jucá também...

Senador Jucá, V. Exª também quer a inscrição pela Liderança?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. *Fora do microfone*.) – Pela Liderança do PMDB, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. Também está inscrito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Aberta a

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, que *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003*.

Transcorre hoje a sexta sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos. Foram apresentadas à Medida Provisória 45 emendas.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator-revisor da matéria para proferir agora o parecer sobre ela.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

Chamo os Senadores e Senadoras que se encontram em seus gabinetes para comparecerem à votação da medida provisória.

PARECER Nº 445, DE 2012–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, venho apresentar o relatório referente com base no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional submetido à apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 7 proveniente da Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011.

O PLV nº 7, de 2012, compõe-se de quatorze artigos que versam sobre doze matérias, a saber:

a) desoneração do PIS/Pasep e Cofins incidentes na importação e na venda no mercado interno de vinte e dois produtos utilizados por pessoas com deficiência;

b) desoneração do PIS/Pasep e Cofins incidentes na importação de máquinas e equipamentos sem similar nacional destinados à fabricação de circuitos impressos;

c) autorização para o Poder Executivo exigir rotulagem das embalagens de papel destinadas à impressão de livros e periódicos;

d) prorrogação até 30 de abril de 2016 da vigência da redução a zero das alíquotas do PIS/Pasep e Cofins incidentes na importação e na venda no mercado interno de papel destinado a impressão de jornais e periódicos;

e) autorização para que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não oponha embargos de devedor quando os valores exigidos da União em processo de execução forem inferiores a limites fixados por portaria do Ministério da Fazenda;

f) autorização para que o Poder Executivo contribua para a manutenção de organismos internacionais instituídos para o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;

g) relativamente à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis por pessoas com deficiência:

1. sendo extensão do benefício aos portadores de deficiência mental leve e moderada;

2. sendo autorização para reutilização do benefício antes do intervalo de dois anos em casos de perda total do automóvel;

h) ampliação da lista de estabelecimentos com permissão para a comercialização de medicamentos não sujeitos à prescrição médica;

i) prorrogação até 31 de dezembro de 2015 da isenção do Imposto de Importação e do IPI incidentes sobre equipamentos e materiais esportivos destinados a competições desportivas e ao treinamento de atletas brasileiros;

j) desoneração de PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre o ato cooperativo em sociedades cooperativas de radiotáxi, inclusive com eficácia retroativa na forma de remissão e anistia;

k) revogação da incidência especial de PIS/Pasep e Cofins sobre as embalagens destinadas ao envasamento de bebidas frias.

O art. 11 é a cláusula de vigência. Determina que a lei resultante do PLV nº 7, de 2012, entrará em vigor na data de sua publicação. Seu parágrafo único toma a cautela de dar eficácia a partir de 1º de maio de 2012 à prorrogação da alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes na importação e na venda no mercado interno do papel destinado à impressão de jornais e periódicos, de modo a não haver solução de continuidade no gozo do benefício.

II – Análise

A nosso ver, a MPV nº 549, de 2011, é relevante por dar concretude aos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo com *status* de emenda constitucional. Em seu artigo 20, a Convenção Internacional determina que os Estados Partes deverão tomar medidas efetivas para facilitar às pessoas com deficiência o acesso a tecnologias assistidas, dispositivos e ajudas técnicas de qualidade (...), inclusive tornando-os disponíveis a custo acessível.

Sua urgência decorre da necessidade de honrar o quanto antes essa Convenção Internacional.

Quanto à constitucionalidade, frisamos que a União é competente para legislar sobre Direito Tributário, Direito Financeiro, procedimentos em matéria processual, defesa da saúde, Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins, PIS/Pasep/Importação e Cofins-Importação, e também o Imposto de Importação.

As matérias não constam do rol de vedações de edição de medida provisória previsto no § 1º, do art. 62, da Constituição Federal, nem da lista de competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer das Casas.

No que diz respeito à adequação orçamentária e financeira, estimou a Medida Provisória a renúncia da receita decorrente da desoneração de acordo com o que foi estipulado. As desonerações e autorizações de despesas introduzidas pelo PLV nº 7 são de pequena monta e, portanto, completamente assimiláveis.

Quanto ao mérito, como disse, estamos desonerando produtos utilizados por pessoas com deficiência, 22 produtos estão sendo desonerados, o que melhora o atendimento às populações com deficiência e faz esta Medida Provisória fazer parte do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Plano Viver sem Limite, instituído pelo Decreto nº 7.612.

Além disso, temos desonerações de bens de capital sem similar nacional destinados à fabricação de circuitos impressos.

Com garantia à liberdade de imprensa, o papel destinado à impressão de livros, jornais, periódicos é imune à incidência de impostos. O art. 2º do PLV autoriza o Poder Executivo a exigir a rotulagem das embalagens desse papel imune destinado a livros e periódicos .

Trata também a matéria de não oposição de embargos de devedor pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, como já nomeei.

Trata também a matéria, no mérito, de autorização para que o Poder Executivo contribua para a manutenção de organismos internacionais instituídos para o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento da luta contra o terrorismo.

O art. 5º do PLV autoriza o Poder Executivo a contribuir para os seguintes organismos internacionais dos quais o Brasil é parte nos valores de:

a) Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafi/FATF), até cem mil euros anuais;

b) Grupo de Ação Financeira da América do Sul, até trinta mil dólares norte-americanos anuais; e

c) Grupo de Egmont (GE), até vinte mil dólares canadenses anuais.

A adesão ao Gafi/FATF obrigou o Brasil a criar a sua unidade de inteligência financeira, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Portanto, se o Brasil almeja posição de destaque no concerto das nações, há que pagar também contribuições por elas devidas.

Outro ponto importante no mérito desta Medida Provisória é a isenção de IPI na aquisição de automóveis por pessoas com deficiência. O art. 7º estende às pessoas com deficiência mental leve e moderada o benefício da isenção do IPI na aquisição de automóvel. A ideia é contemplar, com o benefício, pessoas com Síndrome de Down leve e moderada, também autorizar todos os deficientes a cujo automóvel houver sido declarado como perda total a reutilizar o benefício antes do interregno de dois anos de uma aquisição para outra. Portanto, é uma Medida Provisória que atende em diversos setores os deficientes do Brasil e, portanto, merece a nossa aprovação.

Outro ponto importante: permite a comercialização de correlatos e medicamentos não sujeitos à prescrição médica.

Outro ponto: prorroga a isenção sobre importação de equipamentos e materiais esportivos não só para competições, mas também para treinamento nesses esportes olímpicos e paraolímpicos aqui em nosso País.

Outra matéria importante: a desoneração das cooperativas de radiotáxi. O art. 10º do PLV desonera de PIS/Pasep e Cofins o ato cooperativo no âmbito das sociedades cooperativas de radiotáxi, tal como hoje se dá nas cooperativas de transporte rodoviário de cargas. Ambas são cooperativas de prestação de serviço. O mesmo dispositivo concede remissão e anistia aos débitos das associações civis e das cooperativas de radiotáxi relacionadas com a tributação do ato cooperativo. Portanto, nós estamos, com esta Medida Provisória, também atendendo os membros de cooperativa de radiotáxi de todo o Brasil, que deixarão de ter a incidência de PIS/Pasep e Cofins nesse faturamento que é parcelado, dividido entre os cooperados.

Portanto, Srª Presidente, ante o exposto, somos pela admissibilidade, constitucionalidade, adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 549 e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, dela proveniente, com a seguinte emenda de redação:

Emenda nº... – Relator revisor:

Suprima-se, na redação dada pelo art. 7º do PLV nº 7/2012, o inciso IV do *caput* do art. 1º da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, a vírgula logo após do adjetivo profunda.

É o relatório.

Essa é uma Medida Provisória meritória que atende a diversos segmentos de nossa sociedade, com ênfase para os deficientes, para as cooperativas de taxistas e para o combate ao terrorismo e lavagem de dinheiro.

Nosso parecer, portanto, é favorável e pede a aprovação da Casa. Muito obrigado, Srª Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2012

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 17 de novembro de 2011, o qual *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.*

RELATOR REVISOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Com base no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional (CN), é submetido à apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 7, de 2012, acima ementado, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 549, de 17 de novembro de 2011.

O PLV nº 7, de 2012, compõe-se de catorze artigos que versam sobre doze matérias (à exceção da contida na alínea *a* abaixo, todas introduzidas pela Câmara dos Deputados), a saber:

a) desoneração de PIS/Pasep e Cofins incidentes na importação e na venda no mercado interno de vinte e dois produtos utilizados por pessoas com deficiência (oito incluídos pela Câmara dos Deputados) (art. 1º);

b) desoneração de PIS/Pasep e Cofins incidentes na importação de máquinas e equipamentos sem similar nacional destinados à fabricação de circuitos impressos (art. 1º, na parte que acresce inciso XXXVII ao § 12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004);

c) autorização para o Poder Executivo exigir rotulagem das embalagens de papel destinado à impressão de livros e periódicos (art. 2º);

d) prorrogação até 30 de abril de 2016 da vigência da redução a zero das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins incidentes na importação e na venda no mercado interno do papel destinado à impressão de jornais e periódicos (art. 3º);

e) autorização para que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não oponha embargos do devedor quando os valores exigidos da União em processo de execução forem inferiores a limite fixado por portaria do Ministro da Fazenda (art. 4º);

f) autorização para que o Poder Executivo contribua para a manutenção de organismos internacionais instituídos para o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo (arts. 5º e 6º);

g) relativamente à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis por pessoas com deficiência (art. 7º):

1. extensão do benefício aos portadores de deficiência mental leve e moderada;

2. autorização para reutilização do benefício antes do intervalo de dois anos em casos de perda total do automóvel;

h) ampliação da lista de estabelecimentos com permissão para a comercialização de medicamentos não sujeitos a prescrição médica (art. 8º);

i) prorrogação até 31 de dezembro de 2015 da isenção do Imposto de Importação e do IPI incidentes sobre equipamentos e materiais esportivos destinados a competições desportivas e ao treinamento de atletas brasileiros (art. 9º);

j) desoneração de PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre o ato cooperativo em sociedades cooperativas de radiotáxi, inclusive com eficácia retroativa na forma de remissão e anistia (art. 10);

k) revogação da incidência especial de PIS/Pasep e Cofins sobre as embalagens destinadas ao envasamento de bebidas frias (arts. 12 a 14).

O art. 11 é a cláusula de vigência. Determina que a lei resultante do PLV nº 7, de 2012, entrará em vigor na data de sua publicação. Seu parágrafo único toma a cautela de dar eficácia a partir de 1º de maio de 2012 à prorrogação da alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes na importação e na venda no mercado interno do papel destinado à impressão de jornais e periódicos, de modo a não haver solução de continuidade no gozo do benefício.

II – ANÁLISE

II.1 – Admissibilidade da MPV nº 549, de 2011

O art. 8º da citada Resolução CN nº 1, de 2002, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas deverá examinar, antes do mérito da medida

provisória, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da medida provisória, e sua adequação financeira e orçamentária.

A nosso ver, a MPV nº 549, de 2011, é relevante por dar concretude aos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com *status* de emenda constitucional (§ 3º do art. 5º da CF), e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Em seu artigo 20, a Convenção Internacional determina que os Estados Partes deverão tomar medidas efetivas para facilitar *às pessoas com deficiência o acesso a tecnologias assistivas, dispositivos e ajudas técnicas de qualidade (...), inclusive tornando-os disponíveis a custo acessível.*

Sua urgência decorre da necessidade de honrar o quanto antes a Convenção Internacional incorporada ao direito pátrio desde agosto de 2009.

Logo, somos pela admissibilidade da MPV nº 549, de 2011.

II.2 – Constitucionalidade, Adequação Orçamentária e Financeira, Técnica Legislativa da MPV nº 549, de 2011, e do PLV nº 7, de 2012

Quanto à constitucionalidade da MPV nº 549, de 2011, e do PLV nº 7, de 2012, frisamos que a União é competente para legislar sobre direito tributário, direito financeiro, procedimentos em matéria processual, defesa da saúde, Contribuição para o PIS/Pasep, Cofins, PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação, Imposto de Importação e IPI, a teor dos arts. 24, I, XI e XII; 48, I; 149, *caput* e § 2º, II e III; 153, I e IV; 167, V; 195, I, *b*; 200, II; e 239, da Constituição Federal (CF).

As matérias não constam do rol de vedações de edição de medida provisória previsto no § 1º do art. 62 da CF nem da lista de competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expressa nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

No que respeita à adequação orçamentária e financeira, em atendimento ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Exposição de Motivos (EM) nº 182/2011 – MF, de 10 de novembro de 2011, que acompanha a MPV nº 549, de 2011, estimou a renúncia de receitas decorrente da desoneração em R$ 12,23 milhões para o ano de 2011, R$ 161,99 milhões para o ano de 2012 e R$ 178,80 milhões para o ano de 2013. A referida EM informa, ainda, que a compensação dessa renúncia de receita será feita com o saldo do ganho de arrecadação proveniente do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011. Para o ano de 2013, prossegue a EM, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o referido ano.

As desonerações e autorizações de despesas introduzidas pelo PLV nº 7, de 2012, são de pequena monta. As prorrogações dos benefícios fiscais relativos ao papel para impressão de jornais e periódicos (art. 3º) e aos equipamentos e materiais esportivos (art. 9º) respeitaram o prazo máximo de cinco anos previsto no o § 1º do art. 89 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 – LDO).

Assim, consideramos a MPV nº 549, de 2011, adequada em termos orçamentários e financeiros.

Relativamente à técnica legislativa, merece reparo a nova redação dada pelo art. 7º do PLV ao inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995. A mudança legislativa é oriunda da aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados da Emenda nº 45, objeto de destaque para votação em separado. A Emenda é cristalina ao estender somente às pessoas portadoras de deficiência mental leve ou moderada a isenção do IPI na aquisição de automóveis. Ocorre que a redação final do PLV introduziu uma vírgula após o adjetivo "profunda", dando a entender que a qualificação "leve e moderada" aplicar-se-ia também às pessoas com deficiência física ou visual. Para reforçar a intenção do legislador, apresentaremos ao final emenda de redação supressiva daquela vírgula.

II. 3 – Mérito

Desoneração de Produtos Utilizados por Pessoas com Deficiência

O PLV nº 7, de 2012, está no âmbito do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, instituído pelo Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Desonera de PIS/Pasep e Cofins incidentes na importação e na venda no mercado interno vinte e dois produtos utilizados por pessoas com deficiência abaixo relacionados, sendo os últimos oito incluídos pela Câmara dos Deputados:

Lista de Produtos Utilizados por Pessoas com Deficiência Beneficiados com Alíquota Zero de PIS/Pasep e de Cofins pelo PLV nº 7, de 2012

Nº	Código Tipi	Descrição do Produto Beneficiado
01	8443.32.22	impressora de impacto de caracteres Braille
02	8469.00.39 Ex 01	máquina de escrever em Braille
03	8714.20.00	partes e acessórios de cadeira de rodas ou de outros veículos para inválidos
04	9021.40.00	aparelhos para facilitar a audição dos surdos, exceto as partes e acessórios
05	8470.10.00 Ex 01	calculadoras equipadas com sintetizador de voz
06	8471.60.52	teclados com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência
07	8471.60.53	indicador ou apontador (*mouse*) com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência

08	8471.60.90 Ex 01	linhas braile
09	8471.90.14 Ex 01	digitalizadores de imagens – *scanners* – equipados com sintetizador de voz
10	8472.10.00 Ex 01	duplicadores braile
11	8471.60.53 Ex 02	acionadores de pressão
12	8525.80.19 Ex 01	lupas eletrônicas do tipo utilizado por pessoas com deficiência visual
13	9021.40.00	implantes cocleares
14	9021.39.80	próteses oculares
15(*)	9021.90.82	oclusores interauriculares
16(*)	9021.90.92	partes e acessórios de aparelhos para facilitar a audição de surdos
17(*)	não classificado pelo PLV	programas (softwares) de leitores de tela que convertem texto em voz sintetizada para auxílio de pessoas com deficiência visual
18(*)	não classificado pelo PLV	aparelhos contendo programas (softwares) de leitores de tela que convertem texto em caracteres braile, para utilização de surdos-cegos
19(*)	9021.90.19	neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson
20(*)	9018.90.99	acessório aos neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson
21(*)	9021.90.91	acessório aos neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson
22(*)	9021.90.99	acessório aos neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson
(*) Produtos incluídos pela Câmara dos Deputados		

A desoneração está em consonância com as obrigações assumidas pela República Federativa do Brasil ao aderir aos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Como já anotado, pelo artigo 20, *caput* e alínea *b*, da Convenção, o Brasil se compromete a facilitar *às pessoas com deficiência o acesso a tecnologias assistivas, dispositivos e ajudas técnicas de qualidade (...), inclusive tornando-os disponíveis a custo acessível*.

A medida é de grande impacto social, haja vista que 24,6 milhões de brasileiros, no censo realizado no ano de 2000 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, declararam apresentar algum tipo de incapacidade ou deficiência.

Desoneração de Bens de Capital sem Similar Nacional Destinados à Fabricação de Circuitos Impressos

A produção de placa de circuito impresso nua (sem componentes) é incentivada pela Lei de Informática, mas não o é pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS).

Por essa razão, hoje não há desoneração de PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação sobre os bens de capital importados necessários à fabricação da placa de circuito impresso no País.

O art. 1º do PLV nº 7, de 2012, promove essa desoneração, desde que as máquinas e equipamentos importados não tenham similar nacional.

Papel Destinado à Impressão de Livros, Jornais e Periódicos

Como garantia à liberdade de imprensa, o papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos é imune à incidência de impostos. O art. 2º do PLV nº 7, de 2012, autoriza o Poder Executivo a exigir a rotulagem das embalagens desse papel imune destinado a livros e periódicos (o papel utilizado em jornais ficou fora da rotulagem), de modo a coibir a utilização indevida desse benefício na fabricação de produtos com outras finalidades.

Sendo contribuições sociais e não impostos, PIS/Pasep e Cofins não são alcançadas pela imunidade. Para manter o incentivo à fabricação do papel imune no Brasil destinado a jornais e periódicos, o art. 3º do PLV nº 7, de 2012, prolonga-o por mais quatro anos, até 30 de abril de 2016, com eficácia a partir de 1º de maio de 2012 (parágrafo único do art. 11 do PLV).

Não Oposição de Embargos do Devedor pela PGFN

No processo de execução, embargos do devedor é um recurso de que dispõe o executado para discutir a dívida que lhe é cobrada judicialmente pelo exequente. No caso do art. 4º do PLV nº 7, de 2012, o executado é a União (Fazenda Nacional), cujos procuradores doravante não mais precisarão recorrer quando o valor da execução for inferior ao fixado em portaria do Ministro da Fazenda.

Trata-se de medida para concentrar o foco dos Procuradores da Fazenda Nacional em processos relevantes.

Autorização para que o Poder Executivo Contribua para a Manutenção de Organismos Internacionais Instituídos para o Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo

O art. 5º do PLV autoriza o Poder Executivo a contribuir para os seguintes organismos internacionais dos quais o Brasil é parte nos valores de:

a) Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), até cem mil euros anuais;

b) Grupo de Ação Financeira da América do Sul, até trinta mil dólares norte-americanos anuais; e

c) Grupo de Egmont (GE), até vinte mil dólares canadenses anuais.

A adesão ao GAFI/FATF obrigou o Brasil a criar a sua unidade de inteligência financeira – o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

O Brasil pagou as contribuições para esses organismos até o final do Governo Lula. O Ministério da Fazenda repassava, mediante destaque em seu orçamento, os valores a serem pagos ao Ministério das Relações Exteriores. A partir do Governo Dilma, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão desautorizou o destaque orçamentário, entendendo inexistir fundamento legal, ora suprido pelo art. 5º do PLV nº 7, de 2012.

Os organismos atuam em área temática da maior importância para o Brasil, tanto que o País recentemente ocupou a presidência tanto do GAFI/FATF quanto do GAFISUD. Os valores envolvidos são enxutos, porque essas instituições não têm grande aparato burocrático. A relação custo/benefício é altamente favorável, considerando os benefícios que a inclusão no sistema internacional de combate à lavagem de dinheiro proporciona.

Se o Brasil almeja posição de destaque no concerto das nações, há que pagar as contribuições por ele devidas. Os atrasados que o art. 6º autoriza a quitar montam ao equivalente a dois anos de contribuição – os anos do Governo Dilma.

Isenção de IPI na Aquisição de Automóveis por Pessoa com Deficiência

O art. 7º do PLV nº 7, de 2012, estende às pessoas com deficiência mental leve e moderada o benefício da isenção do IPI na aquisição de automóvel. A ideia é contemplar com o benefício pessoas com Síndrome de Down leve e moderada.

Também autoriza todos os deficientes a cujo automóvel houver sido declarada perda total a reutilizar o benefício antes do interregno de dois anos entre uma aquisição e outra.

Permissão para a Comercialização de Correlatos e Medicamentos Não Sujeitos a Prescrição Médica em Supermercados e Afins

O art. 8º do PLV nº 7, de 2012, promove alteração no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para estender o comércio de

determinados produtos para a saúde (antigamente denominados "correlatos"), tais como aparelhos e acessórios, produtos utilizados para fins diagnósticos e analíticos, odontológicos, veterinários, de higiene pessoal ou de ambiente, cosméticos e perfumes, a supermercado, armazém e empório, loja de conveniência e similares.

Ao acrescer inciso II ao parágrafo único do art. 6º daquela Lei, autoriza a comercialização de medicamentos não sujeitos a prescrição médica em supermercado, armazém e empório, loja de conveniência e *drugstore*, observada relação a ser elaborada pela Agência de Vigilância Sanitária.

Prorrogação da Isenção sobre a Importação de Equipamentos e Materiais Esportivos

O art. 9º do PLV nº 7, de 2012, prorroga por dois anos, para 31 de dezembro de 2015, a isenção do Imposto de Importação e do IPI incidentes na importação de equipamentos e materiais esportivos, sem similar nacional. O dispositivo aprimora a redação do art. 8º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, deixando claro que também os equipamentos e materiais esportivos destinados às competições, e não somente ao treinamento e à preparação de atletas e equipes brasileiras para participação nessas competições, são alcançados pela isenção. Ao rol dessas competições foram incluídos os jogos nacionais.

Desoneração das Cooperativas de Radiotáxi

O art. 10 do PLV nº 7, de 2012, desonera de PIS/Pasep e Cofins o ato cooperativo no âmbito das sociedades cooperativas de radiotáxi, tal como hoje se dá nas cooperativas de transporte rodoviário de cargas. Ambas são cooperativas de prestação de serviço.

O mesmo dispositivo concede remissão (perdão) e anistia aos débitos das associações civis e das cooperativas de rádiotáxi relacionados com a tributação do ato cooperativo agora afastada pelo PLV.

Revogação da Incidência Especial de PIS/Pasep e Cofins sobre as Embalagens de Bebidas Frias

Os arts. 12 a 14 do PLV nº 7, de 2012, revogam a incidência das elevadas alíquotas *ad rem* incidentes sobre as embalagens (latas e garrafas) das bebidas frias (cerveja, refrigerante, água mineral e energético) e as substituem pelas alíquotas padrão de PIS/Pasep e Cofins no regime não cumulativo (1,65% e 7,6%, respectivamente).

Desde 2008, os envasadores de bebidas frias são obrigados a instalar o Sistema de Controle de Produção de Bebidas (SICOBE), que permite à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) o controle em tempo real de todo o processo produtivo de bebidas frias no País. Em contrapartida, a RFB, mediante a fixação de coeficientes redutores, reduziu a onerosidade das alíquotas *ad rem* ora revogadas.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela admissibilidade, constitucionalidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 549, de 2011, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, dela proveniente, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 46 – Relator-Revisor

Suprima-se, na redação dada pelo art. 7º do PLV nº 7, de 2012, ao inciso IV do *caput* do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, a vírgula após o adjetivo "profunda".

Sala das Sessões,

Relator-Revisor

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O parecer preliminar do Relator-revisor, Romero Jucá, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nos termos do art. 8º, da Resolução nº 1, de 2000.

No mérito, favorável ao Projeto de Lei de Conversão, com a Emenda nº 46, do Relator-revisor de redação.

Em votação os pressupostos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Para discutir, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª deseja se inscrever para discutir os pressupostos?

Deixem-me acabar de ler.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Antes, temos dois Senadores inscritos: o Senador Alvaro Dias e o Senador Mário Couto.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, para discutir os pressupostos. São cinco minutos regimentais, para o encaminhamento, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, esta medida provisória também se inclui na seleção dos absurdos. Como já apelidamos as medidas provisórias que vêm recheadas de penduricalhos de jabutis, de contrabandos, se adotássemos esse último apelido, teríamos de mandar esta medida provisória para a CPI do Cachoeira, porque é crime organizado. São tantos os contrabandos nesta medida provisória que teríamos de convocar os contrabandistas para depor na CPI. Ora, não é brincadeira, estamos falando sério!

É evidente que há dispositivo positivo, que merece aplauso porque trata de facilitar com benefícios as pessoas com deficiência, e ninguém é contra isso. Mas estamos afrontando a Constituição a cada medida provisória que chega ao Congresso Nacional, e esta Instituição se desgasta, ela se desvaloriza exatamente porque não reage a essas imposições do Executivo, que são descabidas, desnecessárias, sobretudo, numa matéria em que se poderia legislar de outra forma e certamente teria a contribuição desta Casa, do Congresso Nacional. Soubemos que seria...

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco/PMDB – PE) – Vamos pedir votação nominal.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Creio que cabe votação nominal, Senador Jarbas Vasconcelos.

Creio que ainda seria pior porque houve uma tentativa de outros penduricalhos, de outros contrabandos, por exemplo, a venda de medicamentos em mercados, em supermercados. Pediu-se destaque para a venda de medicamentos em supermercados na Câmara dos Deputados. Felizmente, esse dispositivo não foi aprovado.

Ocorre que, quando chega ao Senado a medida provisória com prazo exíguo, nós não conseguimos alterá-la. Nessa medida provisória, vejam, o próprio relator na Câmara admitiu a influência do Governo em seu relatório. Ele disse: "É interessante observar que a medida provisória acaba tendo uma série de emendas, muitas delas sugeridas pelo próprio Governo, pelo próprio Ministério da Fazenda". Vejam o que disse o relator. A medida provisória chega à Câmara dos Deputados e o Governo passa a embutir os jabutis, os penduricalhos, a fazer o contrabando. E é evidente que, quando o Governo toma a iniciativa de estraçalhar a medida provisória que é sua, abre as portas para que os Parlamentares também possam atender a determinados interesses localizados.

O relator na Câmara desistiu, de última hora, de vários dispositivos sobre outros temas que ainda seriam incluídos nessa medida provisória. Na verdade, até foram incluídos e depois retirados, como indicam os pareceres anteriores. Vejam como estamos tratando, no Congresso Nacional, matéria dessa natureza: inclui, retira, coloca novamente, volta atrás. Em linguajar bem popular: é uma esculhambação; é uma esculhambação.

Vejam outro trecho do parecer do relator: "A pedido do Governo e num acordo de liderança, nós suprimimos algumas matérias que estavam inseridas nesta medida provisória". Ou seja, o Governo envia a medida provisória, depois introduz penduricalhos, retira outros dispositivos, anarquiza a própria medida provisória de sua autoria. E medida provisória, todos nós sabemos, entra em vigor no ato de sua edição. Então, primeiramente a medida provisória entra em vigor e depois o Governo manda alterar. Ele próprio manda alterar e, obviamente, abre as portas para que toda a boiada possa passar.

(Interrupção do som.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Estou concluindo.

Claro, o Governo é quem abre as portas, solta a boiada e aí é uma farra só.

Infelizmente, é isso o que acontece no Brasil, é isso o que acontece no Congresso Nacional.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra o Senador Mário Couto; em seguida, o Senador Aloysio Nunes; em seguida, a Senadora Lúcia Vânia, pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, esta medida provisória, Senador Aloysio, quer dizer o seguinte: hoje, no Brasil, tudo pode. Pode-se fazer medida provisória com quantos assuntos forem pretendidos pelo Governo. Até material esportivo há nessa medida provisória.

O Senado, por muitas vezes tenho dito aqui, está fragilizado. O que o Governo Federal pretendia ele conseguiu: desmoralizar esta Casa.

Senador Jarbas Vasconcelos, por muitas vezes, cheguei a ser criticado por colegas ao descer desta tribuna, quando eu dizia aqui: "Pagot, rouba, Pagot. Pode roubar, Pagot. O Brasil está sem dono, Pagot". E o Pagot roubava.

Quantos trilhões, quantos trilhões, daquela época em que alertei este Parlamento para o roubo do Dnit, quantos trilhões foram tirados dos brasileiros, meu caro Senador? Quantos?

Cheguei ao cafezinho, por várias vezes, e colegas diziam para mim: "Você está exagerando. Você não pode falar isso à Nação". Mas eu sabia que o Pagot roubava. Estava na cara que a Delta também estava fazendo, neste País, uma roubalheira generalizada, em todos os Estados. Quem não sabia disso neste País? Diga-me, Senador Jarbas. Quem não sabia que a Delta estava numa roubalheira sem fim?

Pior, Brasil: a coisa está tão anarquizada neste País que parece feita propositalmente. Parece feita propositalmente. O cinismo tomou conta desta Nação. A imprensa brasileira diz hoje que a Delta recebeu agora, anteontem – a Delta continua recebendo –, R$5 milhões, caro Jarbas. Está recebendo normalmente.

Tudo o que estão fazendo é papagaiada. Não vai dar em nada. Não vai dar em nada, Jarbas! Pode anotar o que estou dizendo. É uma enganação ao povo brasileiro. Este Senado perdeu a credibilidade por esse tipo de coisas que hoje se faz aqui nesta Casa.

Os Senadores são submissos às ordens do Palácio do Planalto. Os Senadores colaboram para a desgraça desta Nação! Este Senado está desmoralizado!

Quando se viu uma medida provisória vir aqui com cinco, seis, sete, dez itens? Quando? Quando? – pergunto eu. Quando? As coisas se avacalharam! A avacalhação tomou conta deste País, meu amigo, nobre Senador.

Delta pode roubar, Delta! Rouba, Delta! Mete a mão nos cofres que vão continuar lhe pagando! Ainda na sexta-feira, lhe pagaram! Rouba, Delta! Pode roubar! Não acontece nada. Tudo isso aí é figurino. Não vai acontecer nada a ninguém! Pode anotar o que estou falando hoje.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, ao ler o texto dessa medida provisória eu me lembrei da minha infância já longínqua na minha terra natal, em São José do Rio Preto, no interior de São Paulo.

Naquela época, havia galinhas caipiras, que eram criadas soltas no terreiro. Hoje em dia, até mesmo as galinhas caipiras são produzidas em granja – digo "produzidas". Mas naquela época em que havia galinhas caipiras, se usava colocar um ovo em determinado local para atrair a galinha que costumava ciscar dispersa pelo terreiro, para que ela voltasse a botar o ovo onde havia um similar. Esse ovo era chamado "ovo de indez". Era assim que se chamava em São José do Rio Preto.

O núcleo dessa medida provisória, que é a desoneração do PIS/Pasep e Cofins incidente sobre importação na venda de produtos utilizados por pessoas com deficiência, é o ovo de indez, é o chamariz, é o atrativo. Um atrativo bom, como era bom o ovo caipira da minha infância.

Acontece que, em torno dele, na Câmara dos Deputados, foram postos ovos podres. Não podres pelo seu conteúdo, mas pela maneira como foram colocados ali. Cada um desses itens que foram acrescidos à medida original, com exceção de uma ou duas emendas meritórias como, por exemplo, aquela que estende esse benefício à aquisição de automóveis por pessoa com deficiência, ou ainda aquela que estende o benefício aos portadores de deficiência mental leve ou moderada e que o nobre Senador Lindbergh Farias sugere que seja alterada para deficiência intelectual, ou ainda a reutilização do benefício para compra de automóvel, em caso de perda total, no período de dois anos, o resto todo é ovo podre. Ovo podre porque a origem é *lobby.* A origem é interesse localizado.

Vejam os ovos que foram colocados ao lado do ovo de indez: a desoneração do PIS/Pasep e Cofins para equipamentos e máquinas destinados à fabricação de circuitos impressos. O que isso tem a ver com deficiente?

Autorização para o Poder Executivo exigir rotulagem das embalagens de papel destinadas à impressão de livros e periódicos. Uma medida útil, interessante, mas colocada aí sem nada a ver com a medida original. Nada, nada!

Também nessa linha de incoerência, a prorrogação da vigência da redução das alíquotas de PIS/Pasep

incidentes na importação e venda, no mercado interno, de papel destinado à impressão de jornal e periódicos.

Uma matéria de natureza processual: autorização para que a PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional não imponha embargos ao devedor quando os valores exigidos pela União em processo de execução forem inferiores a determinado limite.

Autorização para que o Poder Executivo contribua para uma atuação de organismos internacionais.

Ampliação da lista de estabelecimentos com permissão para comercialização de medicamentos não sujeitos à prescrição médica, ou seja, venda de medicamentos em supermercados ou em hotéis.

Desoneração de tributos sobre cooperativas e sociedade de radiotáxi... É isso que estamos votando, Srs. Senadores.

Revogação da incidência de PIS/Pasep sobre embalagens destinadas ao envasamento de bebidas finas.

Tudo isso em torno do núcleo meritório, oportuno, que é aquele destinado a facilitar a importação de equipamentos para pessoas com deficiência.

Ora, quando o Senador Mário Couto fala que o Poder Executivo está reduzindo o Senado a nada, ele lembra também que nós somos complacentes, a maioria governamental é complacente com essa redução.

Nós estamos vivendo, Srs. Senadores – eu não quero aparecer aqui como o velho do restelo do poema de Camões, relembrando o passado -, mas...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB - SP) – Só para concluir.

Nós estamos vivendo um processo de progressivo rebaixamento institucional no nosso País, visível em todos os cantos no nosso ambiente, no dia a dia. Ontem, quando se votava o Projeto de Resolução nº 72, era impossível ao Senador dirigir-se ao cafezinho privativo dos Senadores para ter uma conversa com um assessor ou com um colega. Aquilo estava coalhado de lobistas, de interessados na votação. Eu me sento na última fileira, ao lado da Senadora Marta Suplicy e do Senador Eduardo Suplicy, meus queridos colegas. No mais das vezes, eu me desloco, porque, atrás de mim, ficam multidões espiando o que estou fazendo, o que estou lendo no meu computador.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Só para concluir.

Ontem ainda, refiro-me ao fato de que, no corredor das comissões, havia umas mocinhas uniformizadas, com uniforme da Fiesp, formando um corredor muito gentil, muito simpático, mas o que isso tem a ver com o Senado? O que isso tem a ver com o processo de deliberação dos Senadores da República?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Srª Presidente, me desculpe esse desabafo. Eu quero voltar ao núcleo.

Eu voto a favor do "ovo de indez", voto a favor dos dispositivos referentes às pessoas com deficiência, mas vou apresentar destaques para suprimir todos os demais penduricalhos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Aloysio Nunes.

Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia.

Em seguida, Casildo Maldaner, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Srª Presidente.

Estou apresentando aqui para o Relator Romero Jucá uma emenda de redação sobre o conceito de deficiência mental e intelectual. Estou apresentando ao Relator. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. e Srªs Senadores, uma das minhas linhas de atuação nesta Casa tem sido a da defesa da pessoa portadora de deficiência. Sem sombra de dúvida, a integração plena do deficiente na sociedade exige do parlamentar uma atuação constante no sentido da remoção de entraves legais, da ampliação de benefícios e da criação de toda a sorte de normas que permitam a multiplicação, nos níveis subnacionais, desse posicionamento pró-integração.

Nesse sentido, estamos produzindo uma nova legislação em favor da acessibilidade dos cadeirantes, por exemplo, que dá ao portador de deficiências motoras o direito pleno à locomoção.

A velocidade do avanço tecnológico, de sua parte, amplia também rapidamente as possibilidades de integração. Produtos que são novidades no início de um ano podem se tornar em pouco tempo uma necessidade, cabendo ao legislador garantir aos deficientes fácil acesso, uma vez que não estamos falando de consumo conspícuo, mas de necessidade reconfigurada em direito.

Foi, portanto, plenamente meritória a edição da Medida Provisória n° 549, de 17 de novembro de 2011, que propunha a redução a zero de alíquotas de contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, da contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no

mercado interno de uma série de produtos voltados em sua maioria a deficientes visuais e auditivos.

Tais produtos representam facilidades tecnológicas que auxiliam tremendamente a vida dos deficientes, permitindo a superação de barreiras, tanto no ambiente doméstico quanto no ambiente social ou no setor produtivo. São, por exemplo, interfaces braile para entrada e saída de informação digital, equipamentos com síntese de voz, próteses oculares e implantes cocleares (ouvidos biônicos), entre outros, que, uma vez desonerados, farão parte da vida cotidiana de uma quantidade cada vez maior de deficientes, ampliando sua capacidade de interação com o mundo e fortalecendo sua cidadania.

Trata-se, portanto, de direito de uma parcela significativa dos cidadãos brasileiros, atendidos por meio de acesso facilitado a tecnologias recentes, o qual não é concebível que o Estado encareça artificialmente por meio da carga tributária.

Também são louváveis algumas inclusões realizadas durante a tramitação na Câmara dos Deputados que ampliam a lista de produtos, ainda focando na questão do acesso do deficiente a tecnologias.

Entretanto, o mau hábito de incluir nos textos das MPs os chamados contrabandos, uma série de medidas que guardam pouca ou nenhuma relação com o tema originalmente proposto pelo Executivo, também identificáveis aqui, transforma um texto coerente e meritório em uma colagem de temas que vão da rotulagem de embalagens de papel destinados à impressão de livros à redução da base de cálculo de PIS/Pasep e Cofins para cooperativas de rádiotaxi, passando por desoneração de importação de material esportivo e desobrigação de receita médica para venda de determinados medicamentos em hotéis, armazéns e sabe-se lá mais onde.

Independentemente do mérito que possa ter cada uma dessas inclusões – que não quero discutir aqui neste momento –, por certo não é conveniente que tenham aparecido "do nada" no bojo dessa medida provisória, pegando indevida carona num tema que, repito, é, em princípio, de relevância e interesse inegáveis.

Esperamos que o novo rito que está sendo estabelecido para tramitação das MPs elimine a possibilidade de inclusão desses "contrabandos", evitando que tenhamos que perder tempo escoimando os textos que nos chegam de incisos que, em primeiro lugar, nem deveriam estar ali.

Com essas considerações, Srª Presidente, queremos a aprovação do Projeto de Lei de Conversão n° 07 de 2012, exclusivamente nos itens que dizem respeito à desoneração de produtos voltados aos deficientes, seu intuito original, rejeitando toda a matéria estranha a esse objeto.

Portanto, quero aqui dizer, mais uma vez, da importância dessa matéria.

No entanto, quero também deixar claro que o "contrabando" deixa de destacar o mérito tão importante dessa medida provisória, que, sem dúvida nenhuma, merece de todos nós aprovação.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/SP – SP) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, caros colegas, nesses poucos minutos quero emitir minha opinião.

De certo modo, essa medida provisória me surpreendeu, porque os temas – recordo-me bem – de isenção de impostos sobre equipamentos para facilitar para os deficientes ou para melhorar a vida de quem tem problemas ortopédicos no Brasil – nós não temos, e é possível importar para facilitar a vida das pessoas necessitadas que vão usar esses equipamentos de uma forma ou de outra – estão sendo tratados. Há vários projetos tramitando sobre essa matéria. Nós temos votado alguns deles, principalmente na Comissão de Assuntos Sociais.

Lembro-me bem de diversos temas apreciados desde o ano passado. Recordam o Senador Lindbergh Farias e o Senador Wellington Dias e tantos outros colegas de propostas...Eu devo ter relatado algumas propostas nesse sentido.

E, este Governo, talvez até captando essas propostas que estão sendo ultimadas aqui no Congresso Nacional, que estão sendo praticamente votadas no Plenário, pois estão chegando os últimos dias para que sejam transformadas em lei no Brasil, o Governo, eu diria, foi bem inteligente e captou essas teses que tramitam no Congresso e resolveu dizer "eu vou ser o padrinho disso; vou mandar medida provisória para anunciar à Nação que essas teses serão implantadas".

O Governo, nesse ponto, correu, foi inteligente, fez, como diz o outro, política com chapéu alheio e conseguiu imprimir essa imagem, pelo que eu denotei. Claro que não podemos ser contrários. Ele viu que a coisa ia chegar e foi inteligente. Não sei se foi articulação política do Governo ou se ele foi alertado, "olha está passando isso, vai ser aprovado, vai ser transformado em lei, não tem como vetar se vier aqui para o Governo". Ele foi rápido e apresentou as propostas que todos nós temos debatido, é relator aqui, acolá, audiências públicas. Perdemos tempo em várias Comissões da Casa decidindo esses temas.

Não há como contrariar, o Governo foi ligeiro nisso, no bom sentido. Ele pode antecipar e colher os louros. Mas o importante é que isso é bom para

a Nação. Isso é bom, é importante. Cooperativas de rádio-táxi ou coisa que o valha, se vier a ajudar, são questões fundamentais.

Agora, estranhei quando ouvi aqui o Senador Aloysio Nunes dizer que há outros colegas, que há algumas coisas – chamou minha atenção –, que há até isenção de invólucros para bebidas finas. Eu senti isso. Confesso que não vi isso. Não olhei, até não olhei. Confesso que, se tiver isenção de invólucros para bebidas finas, não assenta com equipamentos para deficientes, equipamentos ortopédicos, para ajudar os deficientes. Se está ali o negócio de invólucros, para importar, para atender bebidas finas, isso me deixou surpreso. Aí eu lavro meu protesto. Eu confesso que fiquei meio vendido nessa história. Não pega bem misturar questão de bebidas finas, invólucros para bebidas finas com questões de ordem social, para atender a pessoas deficientes, para melhorar as condições das pessoas, o que eu quero aplaudir, sem dúvida nenhuma.

É por isso que deixo aqui minha estranheza em relação a misturar questões que não têm nada a ver com o tema principal, com a questão fundamental da medida provisória.

São as considerações, nobre Presidente e caros colegas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Casildo Maldaner.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin e, em seguida, o último orador inscrito, Senador Humberto Costa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Srª Presidente, não farei, neste momento, um discurso ou um pronunciamento diferente de todos aqueles que estão sendo feitos aqui, desta tribuna.

Neste momento, estamos debatendo ainda a admissibilidade. E não podemos, Srª Presidente, mesmo votando a favor da medida provisória, deixar de destacar alguns pontos que são extremamente nocivos, no mérito e no conteúdo, para a sociedade brasileira, sem falar dos assuntos também aqui já levantados, ou seja, que foram incluídos inúmeros itens, artigos, assuntos, temas que não têm absolutamente nada a ver com a matéria original enviada pelo Poder Executivo.

E aqui é bom lembrar que a Medida Provisória nº 549 e a Medida Provisória nº 550, são dispositivos que fazem parte de um projeto do Governo Federal denominado Plano Viver sem Limite. E a Medida Provisória nº 549, especificamente, tratava da isenção, ou seja, da redução a zero das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins para produtos relacionados a deficientes físicos, ou seja, linhas de braile, digitadores de imagens, adicionadores de impressão, lupas, enfim, uma série de produtos que facilitam a acessibilidade das pessoas com deficiência física, Srª Presidente.

Portanto, a medida provisória, originalmente, tinha dois artigos, mas podemos dizer que ela tinha um único artigo, Srª Presidente, visto que o art. 2º, Senador Pimentel, dizia: esta medida provisória tem a sua validade iniciada no dia da sua publicação. Então, uma medida provisória de um único artigo se transforma numa medida provisória de muitos outros artigos, inclusive com assuntos, repito, que não têm absolutamente a ver com a matéria.

Portanto, a medida provisória de um único artigo chega ao Senado com 14 artigos.

Não quero repetir aqui o que vários Senadores já disseram, aquilo a que já se referiram alguns. Eu poderia falar de um dos artigos que trata da contribuição do Poder Executivo para a manutenção de organismos internacionais. Ora, Srª Presidenta, senhoras e senhores, tenham santa paciência!

Mas não é esse artigo que eu quero focar. Quero focar, salvo engano, o art. 6º do projeto de lei de conversão, que trata da ampliação da lista de estabelecimentos com permissão para a comercialização de medicamentos não sujeitos à prescrição médica.

Quero ressaltar que falo aqui não só como Senadora, mas como uma profissional farmacêutica que sou. E não precisa ninguém ser farmacêutico, médico ou profissional da área de saúde, Senador Clésio, para saber que um medicamento é medicamento ou veneno de acordo com a dose que se toma.

Não precisamos dizer também que o Brasil é um dos países com um dos maiores índices de intoxicação medicamentosa em decorrência da cultura da automedicação. Sem dúvida nenhuma, se o País abre um medicamento para ser comercializado fora das farmácias, ou seja, em supermercados, em lojas de conveniência, em hotéis, obviamente estamos incentivando a automedicação, o que traz um custo altíssimo não só para a saúde das pessoas, mas também para o Sistema Único de Saúde, Srª Presidenta.

Portanto, venho a esta tribuna para fazer um pedido, Srª Presidenta, porque essa medida contradita tudo que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária vem aprovando no País. Não podemos e não vamos rejeitar a medida provisória, que é boa, necessária e vence no dia de amanhã, mas a Presidenta Dilma pode vetar esse dispositivo criminoso, que representa um atentado à saúde do povo, assim como outros.

Então, faço um apelo para que a saúde pública seja restabelecida e esse dispositivo, em especial, seja vetado pela Presidência da República.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Vanessa.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero aqui comungar do sentimento e da expressão do Senador Romero Jucá quanto à importância desta medida provisória, mas quero aqui também comungar com algumas críticas que foram feitas aqui e que eu entendo ser extremamente pertinentes.

Lamentavelmente, essa medida provisória já chega ao Senado Federal às vésperas do fim da sua vigência, o que termina nos impedindo de fazer modificações importantes, especialmente supressivas de alguns dos vulgarmente chamados "jabutis", que foram colocados lá na Câmara dos Deputados.

Eu queria me referir a um deles e gostaria de obter do relator da matéria e também do Líder do Governo nesta Casa o compromisso de defender, junto à Presidenta Dilma, o veto integral desses assuntos, porque se trata de assuntos que subvertem radicalmente toda a legislação e as boas práticas da dispensação e comercialização de medicamentos no nosso País.

No processo de votação da medida provisória, lá na Câmara, havia uma emenda que incluía, no art. 5º, a possibilidade da venda de medicamentos em praticamente qualquer lugar. À semelhança do que acontece nos Estados Unidos, onde é possível comprar cigarro e bebida alcoólica numa drogaria, propunha-se que:

> O comércio de determinados correlatos, tais como aparelhos e acessórios, produtos utilizados para fins diagnósticos e analíticos, odontológicos, veterinários, de higiene pessoal ou de ambiente, cosméticos e perfumes, isentos de prescrição médica, exercido por estabelecimentos especializados, será extensivo a farmácia e drogaria, supermercado, armazém e empório, loja de conveniência e similares, observado o disposto em lei federal e na supletiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Essa emenda que explicitava essa proposição foi rejeitada pela Câmara dos Deputados, no entanto, no art. 6º, foi incluído outro inciso, abaixo transcrito, que termina por restabelecer o que pretendia essa emenda ao art. 5º.

> Art. 6º [...]
>
> Parágrafo único.
>
> Poderão dispor de medicamentos que não dependam de receita médica, observada a relação elaborada pelo órgão sanitário federal:
>
> [...]
>
> II – Os estabelecimentos descritos nos incisos XVIII [não diz o que está previsto no inciso XVIII, mas aqui está dito que são supermercados], XIX [armazéns e empórios] e XX [lojas de conveniência e drugstores] do art. 4º desta lei e similares, para comercialização.

Assim, volta a possibilidade de venda de medicamentos nesses locais. Não está escrito claramente no inciso, no entanto aqueles incisos citados, do art. 4º, são exatamente esse tipo de estabelecimentos.

Além disso, foi apresentada uma questão de ordem, de número 167, pelo Deputado ACM Neto, que argumenta que, embora o destaque apresentado pelo Democratas tenha sido aprovado, a redação final do referido projeto de lei de conversão mantém erroneamente a autorização de comercialização de medicamentos em supermercados, em lojas de conveniência, em armazéns e em estabelecimentos do gênero, razão pela qual se faz necessária a correção do texto.

No entanto, essa questão de ordem foi indeferida pelo Presidente Marco Maia. Portanto, esse artigo que foi colocado indevidamente...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – ... se não for vetado pela Presidenta da República caso venhamos a aprovar essa medida provisória, garantirá que esses estabelecimentos comerciais poderão dispensar e comercializar medicamentos, o que se trata, sem dúvida, de um verdadeiro absurdo.

Então, gostaria de ouvir do Líder do Governo e do relator da medida provisória esse compromisso. Obviamente, eles não podem assumir em nome da Presidenta, mas em seus nomes podem assumir a pressão para que haja o veto. E nós também vamos, de nossa parte, lutar para que haja o veto a esse artigo embutido clandestinamente, sorrateiramente nessa medida provisória.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Humberto Costa.

Com a palavra o Senador Aécio Neves, pelo tempo regimental.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, confesso, Srª Presidente, que não tinha intenção de vir à tribuna no encaminhamento dessa medida provisória, mas confesso também que não resisti a assistir aqui, mais uma vez, o aviltamento da atividade legislativa que essa medida provisória, na sequência de inúmeras outras, representa.

O primeiro, o assunto originário, aquele que demandou a edição da medida provisória é, compreensivelmente, absolutamente meritório. Inclusive teve, para a sua boa construção, a participação de propos-

tas oriundas da lavra de tucanos, na Câmara Federal, como a Deputada Mara Gabrilli, Deputado Eduardo Barbosa e Deputado Otavio Leite.

Não há, da nossa parte, qualquer objeção ao tema central dessa medida provisória, mas não há, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Aloysio Nunes, como aceitar passivamente aquilo que está se tornando uma praxe nesta Casa. O Congresso Nacional, pela sua passividade, pela sua omissão, vem, sim, de alguma forma, desconstituindo-se. Nós estamos abdicando, Senador Ricardo Ferraço, de uma prerrogativa que não foi criada por nós. A prerrogativa desta Casa e sua manutenção foi-nos delegada pela população brasileira que nos elegeu. Elegeu-nos, em primeira instância, para garantirmos o poder de legislar desta Casa, para garantir o poder revisor do Senado da República. E ao que assistimos hoje? A uma medida provisória que busca, inicialmente, beneficiar pessoas com deficiência física, visual ou auditiva, reduzindo alíquotas de PIS e de Pasep para a aquisição de bens importados ou mesmo vendidos no mercado interno, bens afins ou necessários a minimizar as consequências dessas deficiências.

Não obstante a importância dessa matéria, assistimos, na Câmara dos Deputados, a onze outras matérias a ela serem acrescidas.

Essa mesma medida provisória autoriza o Poder Executivo a exigir rotulagem de embalagem de papel destinada à impressão de livros e periódicos, prorroga incentivo de PIS e Cofins para produção de papel de imprensa, garante autorização ao Poder Executivo para contribuir com vários grupos internacionais voltados ao combate à lavagem de dinheiro a financiamento do terrorismo, permite a isenção de IPI para novo veículo adquirido pelo deficiente e vários outros temas, como a comercialização de medicamentos não controlados, isenção de IPI para importação de equipamentos de materiais esportivos, entre outros.

Analisados individualmente, muito provavelmente eu e tantos outros Senadores deveríamos nos posicionar favoravelmente à aprovação de cada um deles. Mas, desta forma, é impossível, Srª Presidente, que nós aprovemos essa medida provisória sem que estejamos, em sã consciência, cientes de que estamos abdicando da nossa responsabilidade de Casa revisora.

As medidas provisórias, como previstas na nossa Constituição, são instrumentos a serem utilizados em casos excepcionais, em que a relevância e urgência assim justifiquem.

E no momento em que assistimos a esses inúmeros contrabandos serem acrescidos a essa, como já foram a outras medidas provisórias, continua paralisada, adormecida e esquecida em um gaveta qualquer na Câmara dos Deputados uma proposta de emenda constitucional aprovada, por unanimidade – repito, por unanimidade – pelo Senado da República, que veda o contrabando, constitucionaliza essa vedação, porque nos daria, se houvesse ainda insistência da base ou de setores da base do Governo em fazê-lo, permitir-nos-ia recurso ao Supremo Tribunal Federal por meio de uma ação de inconstitucionalidade.

Portanto, Srs. Senadores, não é possível que assistamos ainda passivamente àquilo que está se tornando uma praxe na Casa irmã, a Câmara dos Deputados. Não há, Srs. Senadores, mais interesse dos parlamentares em discutir projetos de lei, sequer em apresentá-los, Senador Requião, em levá-los às comissões para que sejam discutidos em seu mérito e, depois, discutidos em plenário.

Os parlamentares estão hoje se especializando em pegar carona nas medidas provisórias. Ficam aguardando qual a medida provisória da vez, e ali, com negociações muitas vezes não se sabendo em que termos, as medidas provisórias...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – As medidas provisórias, com negociações não se sabe em que termos, ganham esse perfil de monstrengo que estamos aqui, agora, discutindo.

Portanto, não obstante a importância da medida provisória, nós estaremos aqui destacando cada um desses outros temas a ela não correlatos.

Fica um alerta ao Senado: ou nós nos levantamos ou nós nos fazemos respeitar, ou certamente não será o Governo que fará com esta Casa seja respeitada, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Aécio Neves.

Nós tivemos nove oradores. E, agora, vamos colocar em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, eu havia me inscrito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Randolfe, pois não.

É o último orador inscrito.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Presidente, para que possa votar, eu vou ser breve, mas não poderia deixar de me manifestar mais uma vez a respeito do absurdo que está, repetidamente, se tornando o regime de medidas provisórias. Veja como é possível transformar uma medida provisória tão meritória, uma medida provisória que beneficia, que abre mais um espaço na política nacional de proteção, de defesa de pessoas com deficiência para uma medida

com a qual não dá nem para dizer que veio nela um jabuti, veio nela uma fauna completa.

Quero aqui reiterar os termos destacados aqui pelo Senador Aécio Neves. Enquanto o Senado fica se submetendo ao encaminhamento de medidas provisórias, todas contrabandeando um conjunto de dispositivos que não tem pertinência legislativa, pertinência temática com o centro, com o mérito que é debatido, dorme nas gavetas da Câmara dos Deputados, por completa má vontade – não há outra denominação a ser dada para a Mesa daquela Casa, a Presidência daquela Casa; completará daqui a pouco um ano – o Projeto de Emenda Constitucional do Senador José Sarney, relatado aqui pelo Senador Aécio Neves, aprovado por esta Casa por unanimidade, que disciplina o regime de medidas provisórias. Enquanto dorme lá, nós continuamos, o Senado deixa de exercer a sua tarefa precípua de Casa revisora e nós temos que apreciar absurdos tais quais esses.

Veja, essa medida traz, numa medida original que estabelecia apenas a desoneração de PIS, PASEP e COFINS incidentes na importação e venda no mercado interno de itens para pessoas com deficiência, num texto original, numa emenda inicial que tem todos os méritos, amplamente meritória, foram incorporados exatamente outros onze termas. A essa medida provisória foram incorporados outros onze temas. Dos mais graves, que aqui já foram destacados, um me parece um absurdo completo, é a acessão ao *lobby* da indústria farmacêutica. Um desses dispositivos permite que estabelecimentos como mercados, armazéns, lojas de conveniência, Senador Pedro Taques, vendam medicamentos sujeitos à prescrição médica. A cena passa a ser hilária, ou seja, aquele medicamento que deveria ser encontrado na farmácia passa a ser encontrado loja de conveniência.

É uma medida contrária à saúde pública; é uma medida que só beneficia concretamente a indústria farmacêutica; é uma medida que, em primeiro lugar, incentiva o consumo por impulso, aquele em que o consumidor aproveita que tem o medicamento à mão e compra; é uma medida atentatória à saúde pública e que nos impõe a necessidade de nela não votarmos, mesmo porque ela deixou de ser meritória. Esta Medida Provisória deixou de ter a sua razão principal, para a qual se destinava, e foi desviada, ela passou a ser de um contrabando completo de um conjunto de outras medidas que chegam ao absurdo de ameaçar a saúde pública brasileira com essa flexibilização total para aquisição de medicamentos.

Portanto, isso é um exemplo concreto de que é necessário pressão desta Casa junto à Câmara para votarmos a proposta de emenda constitucional que regulamenta o rito das medidas provisórias.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

Sim, pode falar.

Não estava inscrito, mas será o último orador. A não ser que venha outro.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente em exercício desta sessão, Senadora Marta Suplicy, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a história se repete, a história se repete e ela revela, lamentavelmente, uma omissão do Senado da República. Porque não há apenas aqui um excesso por parte da Câmara, há uma omissão do Senado Federal porque esta Casa, como Instituição, pode se rebelar, aliás, já deveria ter se rebelado pelo papel homologador e não revisor que nós deveríamos estar exercendo durante o nosso mandato.

Eu sou favorável, no mérito, a esta Medida Provisória, mas em seus pressupostos, por dever de consciência, por ser escravo da minha convicção, eu votarei contrariamente.

A Lei Complementar 95, de 1998, estabelece, define os critérios de como as leis, Deputado Pimentel, devam ser organizadas.

Ipsis litteris, Senador Aloysio Nunes Ferreira, o que diz o art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998? "O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios: I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto; (...)"

Um único objeto é o que define o art. 7º da Lei Complementar nº 95, que estrutura a forma como as leis são organizadas.

Na sua origem, esta lei trata de um tema absolutamente meritório, ou seja, desonerar a aquisição de equipamentos que possam diminuir o sofrimento de tantos brasileiros. Mas, onze outros temas foram incorporados a essa lei, o que caracteriza, o que materializa uma deformação, um desvio, uma fraude à origem desta Medida Provisória.

De igual forma, o inciso II sacramenta: "a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão; (...)"

Portanto, em que pese no mérito votarmos favoravelmente e acompanharmos os destaques, no julgamento da sua relevância, não podemos acompanhar, em hipótese alguma – e aqui manifesto o meu voto contrário – em razão de entender que esta MP ou esse Projeto de Lei de Conversão nº 7 não encontra guarida nos seus pressupostos básicos e constitucionais.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Ferraço.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Quem fala?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Aloysio.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Peço a palavra para encaminhar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tudo o que foi feito foi encaminhamento e V. Exª inclusive se pronunciou.

Pode ser para discussão do mérito depois, porque ninguém acabou discutindo, todos entraram no mérito

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Veja, Srª Presidente, me perdoe, é que eu pretendo apresentar destaques baseado no meu entendimento de inconstitucionalidade dos dispositivos a que ele se refere.

Eu queria apenas dizer isso ao sustentar as minhas razões.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Podemos fazer nos destaques. Se V. Exª quiser discutir...

Mas o mérito é depois. Ou é agora? É depois.

Veja o que V. Exª acha. Votamos agora os pressupostos, para os quais tivemos nove oradores, aí partimos para a discussão. Na discussão, nós não temos inscritos, V. Exª então apresenta a sua consideração, comunica a sua consideração.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está bem assim? Então está bom.

As Senadoras e os Senadores que aprovam os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Peço verificação, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Verificação?

Verificação de quórum.

Vamos ver. Tem Jarbas, Alvaro, Aloysio, Mário, Randolfe. Já deu. Pedro.

Vamos fazer.

O painel, por favor.

Podem votar. Verificação de quórum.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Srª Presidente, eu gostaria de convidar as Srªs e os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para virem ao plenário votar a constitucionalidade e urgência da Medida Provisória nº 549. É uma medida provisória relevante, urgente, trata de diversos mecanismos que beneficiam deficientes no nosso País, e de outros mecanismos importantes, como o combate à lavagem de dinheiro, o combate ao terrorismo, a prorrogação da isenção para papel jornal e papel para livros, portanto, de matérias importantes que precisam ser aprovadas.

A orientação do PMDB é o voto "sim", Srª Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Srª Presidente, pelo Bloco União e Força, a orientação também é o voto "sim", pela relevância dessa medida provisória. Além disso, foram acrescentados na Câmara, para as cooperativas de taxistas, para papel jornal, vários itens que são muito importantes.

Então, a orientação do Bloco União e Força é o voto "sim".

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Srª Presidenta, o Governo orienta o voto "sim" a essa matéria e parabeniza o Senador Romero Jucá pelo seu parecer e pelo mérito dessa matéria.

Portanto, o Governo recomenda o voto "sim" a essa matéria, Srª Presidenta.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Presidenta, a orientação da liderança do PMDB é pelo voto "sim", pela constitucionalidade da medida provisória, pela relevância e urgência.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – O PSDB vota "não", Srª Presidente, as razões já são conhecidas, e a medida provisória é absolutamente inconstitucional.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, o PSOL encaminha o voto "não" pela inconstitucionalidade e pela ausência de relevância e urgência da medida.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Srª. Presidente, o Democratas vota "não" também.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Chamo os Srs. Senadores e Senadoras que se encontram em seus gabinetes para o voto nominal. *(Pausa.)*

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Srª Presidenta, o bloco de apoio ao Governo, o PT encaminha o voto "sim".

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Peço aos Senadores e Senadoras que se encontram em seus gabinetes que venham porque vamos terminar a votação. *(Pausa.)*

Todos os Senadores já votaram? (*Pausa.*)

Pois não, Senador Paim, ainda dá tempo.

Estamos encerrando a votação.

Mais algum Senador em plenário que não tenha votado? (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

Por favor, pode abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

(PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MPV Nº 549, DE 2011)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA, URGÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 549 DE 2011 (Verificação)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	25/4/2012 17:10:07
Data Sessão:	25/4/2012	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	25/4/2012 17:16:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	NÃO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PR	MS	ANTONIO RUSSO	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	NÃO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	NÃO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: MARTA SUPLICY

Votos SIM : 43
Votos NÃO : 16 **Total : 59**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 25/4/2012 17:16:25

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – SIM, 43; NÃO, 16.

Votantes: 59.

Os pressupostos estão aprovados.

Agora, vamos à discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes, que queria fazer um comentário.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Quem fala?

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Senador Lobão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Apenas gostaria de consignar o meu voto "sim" para a votação da MP.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Lobão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Srª Presidente, também para registrar o meu voto favorável à matéria que acabamos de votar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Inácio, favorável.

Senador Aloysio Nunes, com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, quero justificar perante meus colegas Senadores e a opinião pública os destaques que apresentei para os quais a aprovação é absolutamente indispensável para que essa medida provisória, cujo núcleo é meritório a todos os títulos, possa ter validade jurídica.

Do jeito que está, do jeito a que foi submetida no plenário do Senado, é inconstitucional. A única forma de salvá-la da inconstitucionalidade é escoimá-la de tudo aquilo que não se relacione diretamente com seu núcleo, com seu centro, com a sua motivação principal, que determinou a sua emissão para a Presidência da República, que é o incentivo fiscal para equipamentos destinados a pessoas com deficiência.

Todo resto que foi colocado aí, embalagens para bebidas frias, incentivos para moto táxis, venda de medicamentos aqui e acolá, rotulagem de papel, isenção para importação de equipamentos esportivos, tudo isso nada tem a ver com o centro da Medida Provisória e que a transformam em inconstitucional.

Nós juramos respeitar a Constituição, a começar na elaboração das leis. A Constituição Brasileira determina que as leis sejam elaboradas segundo padrão fixado pela Lei Complementar nº 95, de 1998. Essa Lei Complementar é muito clara e ela foi citada aqui pelo Senador do Espírito Santo, Ricardo Ferraço. A Lei Complementar não admite mistura de temas numa mesma lei, cada lei tem que tratar de um único assunto, no interesse até do cidadão brasileiro que é obrigado a respeitá-las. Quanto temos leis tratando de todo tipo de assunto, dos mais dispares, a lei se torna incompreensível para os seus destinatários, vai se acumulando a confusão jurídica no País. Por isso, a Constituição Brasileira determina que lei complementar deva disciplinar a forma pela qual as leis são elaboradas e o próprio Regimento Interno, ao disciplinar a nossa atividade aqui no plenário repete essa ideia, que uma lei não pode conter mais do que um assunto.

Ora, essa Medida Provisória, além de conter um assunto principal, que tem o nosso apoio, o nosso apoio entusiástico, que é a isenção tributária para equipamentos destinados a minorar as aflições das pessoas com deficiência, ela tem mais um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove e dez assuntos que nada tem a ver com isso.

Por isso, Srª Presidente, estou apresentando destaques para suprimir essas excrescências de modo a que ressurja, do processo da nossa deliberação legislativa, intacto o objeto original da Medida Provisória, que os deficientes do nosso País estão esperando.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Paulo Davim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidenta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidenta, quero me inscrever para discutir o mérito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, infelizmente, trata-se de uma medida provisória que traz benefícios, mas, ao mesmo tempo, comete alguns equívocos, e eu vou citar apenas dois.

Quando essa medida provisória lista produtos utilizados por pessoas com deficiência, infelizmente ela se omite na questão dos pacientes colostomizados, que se utilizam de bolsas de colostomia, de cistostomia...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Senador Paulo Davim, só para registrar o meu voto "sim" na última votação.

Obrigado.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – A produção interna não atende à demanda dos pacientes que se utilizam desses equipamentos, e, para se ter ideia, na Comunidade Europeia, a alíquota é zero entre os países membros. O valor de uma bolsa de colostomia na Europa é US$1,00; aqui, no Brasil, essas bolsas custam US$15,00. Se considerarmos a quantidade de bolsas de colostomia ou cistostomia utilizada por esses pacientes, realmente vai alterar a economia doméstica dessa família, e, infelizmente, esse produto não consta na lista de produtos utilizados por pessoas com deficiência.

Outro aspecto que quero chamar a atenção, Srª Presidente, e registrar a minha desaprovação...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um momento, Senador.

Vou pedir para as assessorias que se encontram lá, no fundo, fazerem silêncio, porque não estamos podendo escutar o orador.

Desculpe-me.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Obrigada, Srª Presidente.

Outro item para o qual quero chamar atenção é quanto à permissão para a comercialização de correlatos e medicamentos não sujeitos à prescrição médica. Ora, gente, produtos que não necessitam de prescrição médica também têm contraindicação. Pode-se causar iatrogenia com medicamentos que não exigem prescrição médica.

A liberação para comercializar esses produtos em supermercados, em lojas de conveniência, eu acho que é um equívoco que estamos cometendo. Estamos regredindo na fiscalização sanitária do Brasil. Não se pode permitir isso.

Espero que a Presidenta Dilma vete esse item, pois coloca em risco a saúde da população.

Quando nós queremos educar a população a utilizar o medicamento com prescrição médica, com orientação médica, esta medida permite a utilização sem esses critérios, sem esses cuidados. Isso pode trazer malefício para a população em geral.

Portanto, Srª Presidente, faço esses dois registros. Lamento essa medida que permite a comercialização de correlatos e medicamentos não sujeitos à prescrição médica em supermercados e afins; e lamento que não esteja contemplada a bolsa de colostomia na lista de produtos que serão beneficiados com a lei cota zero.

Era só, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Davim.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – É só para registrar que, na votação anterior, o meu voto é "sim".

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata, Senador Rollemberg.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Presidente, não sei se registrou o meu voto "sim" na votação anterior.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata, Senador.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Obrigado.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estava aqui ouvindo o Senador Paulo Davim fazer as suas explanações e o apelo para que a Presidente da República vete um dispositivo dessa medida provisória, deste Projeto de Lei de Conversão nº 7, que vamos votar hoje.

Vejam o quão constrangedor é para um membro deste Parlamento, da base do governo, ter de subir à tribuna do Senado Federal, no momento em que está sendo transmitido para o Brasil inteiro, inclusive pela Rádio Senado, e não exercer o seu poder, a sua função de legislador, ter que externar o seu desejo ao Poder Executivo.

Senador João Durval, o que na verdade está havendo aqui – e assiste razão aos Senadores que são da oposição, e aqui, meu líder Senador Pimentel, que é o líder no Congresso Nacional – é que as coisas chegam assim ao Senado Federal: os projetos vêm numa correria que não dá tempo nem para se discutir. Se nós não cuidarmos do prazo aqui, no dia da votação, talvez não tenhamos nem mesmo o prazo assegurado pelo Regimento Interno para que cada um dos membros deste Parlamento possa subir à tribuna e discutir ou, pelo menos, explanar, expor a sua opinião sobre o projeto.

Nós temos aqui dois direitos: o voto e a palavra.

Mas, Senador Cristovam Buarque, eu acho que o Senado Federal está sendo arrastado pela Câmara dos Deputados. É inadmissível que uma medida provisória tenha chegado aqui há dias e o seu prazo de análise termine amanhã. E, se não votarmos até amanhã, ela cai. Ocorre que ela já foi anunciado pelo Governo, já foi colocada pelo Governo como fato e como aquilo que realmente vai acontecer. E o que a Câmara está fazendo neste momento? Está pegando carona sim; estão colocando dispositivos nas mensagens que vêm

da Presidência da República que não deveriam ser colocados. De nossa parte, nós não temos nem mesmo o direito de retirar, porque, se modificarmos estas e outras medidas, elas terão que retornar à Câmara dos Deputados e, assim, cairá a medida provisória, levando ao Governo o constrangimento de ter que reeditá-la.

Eu acho que nós, Congressistas, Senadores da República, temos que tomar uma atitude com relação a isso. Eu sei que o Senado Federal, numa iniciativa do Presidente Sarney, já votou – e está na Câmara – uma nova regulamentação para os prazos das medidas provisórias, mas nós temos que retomar esse assunto.

Eu me lembro que o Presidente Sarney e a Mesa desta Casa haviam conversado com o Presidente da Câmara sobre a formulação e a formação de um prazo para que eles votassem isso também, Senador Russo.

Eu acho que nós temos que retomar esse assunto, senão, daqui a um mês, daqui a dois meses, daqui a seis meses, no ano que vem, Senador Blairo Maggi, nós estaremos aqui nesta tribuna, mais uma vez, pedindo à Presidência da República que vete um dispositivo ou outro, porque o Senado Federal não pode gozar das suas prerrogativas.

Eu acho que a maioria das medidas provisórias encaminhadas pelo Governo Federal, senão todas elas , é meritórias, mas aquilo que vem da Câmara para cá, nem sempre é meritório, nem sempre é fato de medida provisória.

E o grande problema nosso, do Congresso Nacional, é que a morosidade está aqui dentro desta Casa, está dentro do Congresso. Como os nossos projetos, de iniciativa dos Parlamentares, não andam, ficam aí de repente parados por anos, o parlamentar se vê obrigado a pegar carona em uma medida provisória como essa.

A questão de mérito de fundo desta medida provisória tem o meu apoio e terá o meu voto, mas não poderia perder a oportunidade de manifestar a minha indignação com condutas como essa da Câmara dos Deputados, que mais uma vez leva o Senado Federal ao arrasto, e não nos sobra outra opção senão apelarmos à Presidenta Dilma para que vete aqueles dispositivos que entendemos que não é prudente colocarmos dessa forma.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Sérgio.

Não havendo mais nenhum Senador para discutir...

Há o Senador Mário Couto. É o último Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, esta é mais uma tarde triste para este Senado Federal. Um Senado que é obrigado a votar, por desejo da Presidenta Dilma, temas incluídos, todos eles, em uma única medida provisória, meu nobre Senador Romero Jucá.

O Governo se aproveita e coloca na frente de tudo a necessidade dos deficientes para, em seguida, colocar uma série de outros itens absurdos, como a venda de bebidas e de remédios em bares e em outros locais. É um absurdo que este Senado Federal tenha que votar esta medida pela sua submissão à Presidenta Dilma.

Quero deixar, Presidenta, mais uma vez, registrado nos Anais desta Casa a minha decepção e a minha preocupação com este Senado Federal. Um Senado Federal que o povo não aprova. Um Senado Federal que o povo diz até que já devia não existir mais, exatamente, Presidenta, por estas horas, por estes acontecimentos, por estes momentos de submissão desta Casa ao Poder Executivo.

Ora, Presidenta, quanta necessidade temos de medidas provisórias mais sensatas e urgentes nesta Casa. Senadora Vanessa, saiba que nós temos mais de 130 projetos de combate à corrupção.

É verdade, Brasil. Parece mentira, Brasil, mas é verdade o que estou falando. Nós temos mais de 130 projetos, neste Congresso Nacional, de combate à corrupção.

Vejam, senhores e senhoras, quantos projetos desse tipo que serviriam para combater a corrupção neste País, quantos deles nós votamos por mês ou por ano. Nenhum, Presidenta. Nenhum desses projetos vem à pauta ou vem em forma de medida provisória para ajudar a Nação a combater os ladrões. Os ladrões que existem nesta Pátria. Os ladrões que lesam o povo brasileiro. O povo brasileiro que paga seus impostos em dia. O povo brasileiro que quer uma saúde melhor. O povo brasileiro que quer uma inflação mais baixa. O povo brasileiro que quer uma educação melhor. O povo brasileiro que não aguenta mais pagar tantos impostos.

A última pesquisa do Ibope mostra claramente que nada mais nada menos que 65% dos pesquisados desaprovam o sistema de impostos do Governo da Presidenta Dilma.

Sessenta e três por cento condenam os serviços de saúde do Governo da Presidenta Dilma. Essa é a última pesquisa do Ibope.

Sessenta e um por cento reprovam o segurança pública, meu caro Senador. Essa é a última pesquisa do Ibope.

E mais de 50% reprovam o combate à inflação; cinquenta e cinco por cento reprovam os juros cobrados pelo País.

Aí o Senador poderia perguntar para mim: mas nada aprovam do Governo da Dilma? São menos, bem

poucos os itens de aprovação do Governo Dilma. Ele vai bem no combate ao desemprego, 53%; a pobreza, 59%; e o meio ambiente, 53%.

Mas desaprovada é a Presidenta, minha cara Presidenta Marta Suplicy, no sistema de impostos que o povo brasileiro paga. Mais de R$1,5 trilhão são tirados do seu bolso, brasileiro, e são tirados do seu bolso para dar para os corruptos desta Nação.

O germe de corrupção, repito, tomou conta deste País. A pergunta hoje, nesta Nação brasileira, nesta Pátria querida, é saber até onde vamos chegar, Presidenta.

Infelizmente, o Partido dos Trabalhadores conseguiu implantar um germe nesta Nação, conseguiu pulverizar a Nação inteira com os germes da corrupção.

Este País se perde num mar de corrupção! E pior, brasileiras e brasileiros: há pouco tempo seis ministros foram demitidos, e passou, Nação, passou! Seis ministros foram demitidos, e passou, Nação brasileira, apagou, Nação brasileira! Nada aconteceu, Nação brasileira! Ninguém é penalizado, Nação brasileira! Ninguém é incomodado, Nação brasileira! Onde vamos parar? Onde vamos chegar? Quando se vai dar um basta nesta roubalheira toda nesta Nação, Presidenta?

Ô povo sofredor, tu que todo dia olhas a televisão e te deparas com anúncio de corrupção! Tu não vês punição de ninguém, povo brasileiro, mas todo dia tu vês corrupção. Pior, Nação, pior!

As últimas notícias de jornais estão aqui na minha mão. Eu leio uma delas e fico sensibilizado. A Delta, Presidente, essa Delta que nada vai acontecer com ela, nada vai acontecer com ninguém – olha a vergonha, olha o cinismo, olha onde estamos, Pátria amada! –, essa Delta recebeu agora, não sei se foi ontem ou anteontem, cinco milhões de reais! Com toda essa lama jogada, com todo esse escândalo, com toda essa sem-vergonhice, ainda estão pagando a Delta! Ainda estão pagando a Delta com o maior cinismo, como se nada tivesse acontecido nesta Pátria amada!

Triste população brasileira, Presidenta, triste!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Há sobre a mesa, requerimentos de destaque que passo a ler – esses são partes do texto.

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Do Senador Aloysio Nunes.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 357, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do artigo 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Justificação

O papel destinado à imprensa de livros, jornais e periódicos é imune à incidência de impostos. O art. 2º do PLV nº 7, de 2012, autoriza o Poder Executivo a exigir a rotulagem das embalagens desse papel imune destinado a livros e periódicos de modo a coibir a utilização indevida desse benefício na fabricação de produtos com outras finalidades.

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes.**

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – No mesmo sentido, o art. 3º, também do Senador Aloysio Nunes.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do artigo 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Justificação

Sendo contribuições sociais e não impostos, PIS/Pasep e Cofins não são alcançadas pela imunidade. Para manter o incentivo à fabricação do papel imune no Brasil destinado a jornais e periódicos, o art. 3º do PLV nº 7, de 2012, prolonga-o por mais quatro anos, até 30 de abril de 2016, com eficácia a partir de 1º de maio de 2012.

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes.**

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) –

O art. 4º, também do Senador Aloysio Nunes;

O art. 5º e o art. 6º, também do Senador Aloysio Nunes;

O art. 9º, do Senador Aloysio Nunes;

Do Senador Aloysio Nunes, o 10º;

Senador Aloysio Nunes, o 12;

Senador Aloysio Nunes, 13;

E, do Senador Aloysio Nunes, 14º.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 359, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do artigo 4º do Projeto de Lei de Convenção nº 7, de 2012.

Justificação

Com o artigo 4º, os procuradores não mais precisarão recorrer quando o valor da execução for inferior ao fixado em portaria do Ministro da Fazenda.

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes.**

REQUERIMENTO Nº 360, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do Artigo 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Justificação

O art. 5º do PLV autoriza o Poder Executivo a contribuir para organismos internacionais dos quais o Brasil é parte e que tratam de questões como ações contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo.

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes.**

REQUERIMENTO Nº 361, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do Artigo 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 7 de 2012.

Justificação

O art. 6º do PLV nº 7, de 2012, também trata de contribuições para organismos internacionais dos quais o Brasil é parte e que tratam de questões como ações contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo.

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativo em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina para que se respeite o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica ao texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes.**

REQUERIMENTO Nº 362, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do artigo 9º do Projeto de Lei de Conversão nº 7 de 2012.

Justificação

O art. 9º do PLV nº 7, de 2012, prorroga por dois anos, para 31 de dezembro de 1015, a isenção do Imposto de Importação e do IPI incidentes na importação de equipamentos e materiais esportivos, sem similar nacional.

Muito embora o dispositivo seja meritório, mas uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da

MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite o preceito básico de clareza precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes.**

REQUERIMENTO Nº 363, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do artigo 10 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Justificação

O art. 10 do PLV nº 7, de 2012, desonera de PIS/Pasep e Cofins o ato cooperativo no âmbito das sociedades cooperativas de radiotáxi.

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina para que se respeite o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes.**

REQUERIMENTO Nº 364, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal requeiro Destaque para a Votação em Separado do Artigo 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Justificação

Os arts. 12 a 14 do PLV nº 7, de 2012, revogam a incidência das elevadas alíquotas *ad rem* incidentes sobre as embalagens (latas e garrafas) das bebidas frias (cerveja, refrigerante, água mineral e energético) e as substituem pelas alíquotas padrão de PIS/PASEP e Cofins no regime não comulativo (1.65% e 7,6%, respectivamente).

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática legal de tratar de diversos temas em qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar n º 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes.**

REQUERIMENTO Nº 365, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para votação em Separado do artigo 13 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Justificação

Os arts. 12 a 14 do PLV nº7, de 2012, revogam a incidência das elevadas alíquotas *ad rem* incidentes sobre as embalagens (latas e garrafas) das bebidas frias (cerveja, refrigerante, água mineral e energético) e as substituem pelas alíquotas padrão de PIS/PASEP e Confins no regime não cumulativo (1,65% e 7,6%, respectivamente).

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite o preceito básico de clareza, decisão e ordem lógica no termo legislattivo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes.**

REQUERIMENTO Nº 366, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do artigo 14 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012.

Justificação

Os arts. 12 e 14 do PLV nº 7, de 2012, revogam a incidência das elevadas alíquotas **ad rem** incidentes sobre as embalagens (latas e garrafas) das bebidas frias (cerveja, refrigerante, água mineral e energético) e as substituem pelas alíquotas padrão de PIS/Pasep e Cofins no regime não cumulativo (1,65% e 7,6%, respectivamente).

Muito embora o dispositivo seja meritório, mais uma vez o governo insiste na prática ilegal de tratar de diversos temas sem qualquer conexão em uma única proposição legislativa.

Dessa forma, propomos a supressão do dispositivo por tratar-se de matéria estranha ao objetivo da MP e por ferir a Lei Complementar nº 95, de 1998, que é taxativa em determinar que uma proposição trate apenas de uma única disciplina, para que se respeite

o preceito básico de clareza, precisão e ordem lógica no texto legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Aloysio Nunes.**

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Temos também requerimentos de destaque, do Senador Inácio Arruda, Emenda nº 26;

A Emenda nº 28, também do Senador Arruda;

E a 29, também do Senador Arruda.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 376, DE 2012
PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF
(Emenda n° 26 a MPV 549-2011—PLV 7-2012)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda de número 26, apresentada a MPV nº 549-2011.

Sala das Comissões, de abril de 2012. – Senador **Inácio Arruda.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 368, DE 2012
PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF
(Emenda n° 28 a MPV nº 549-2011 – PLV 7-2012)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda de número 28, apresentada a MPV nº 549-2011.

Sala das Comissões, de abril de 2012. – Senador **Inácio Arruda.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 369, DE 2012
PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO – SF
(Emenda n° 29 a MPV nº 549-2011 – PLV 7-2012)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda de número 29, apresentada a MPV 549-2011.

Sala das Comissões, de abril de 2012. – Senador **Inácio Arruda.**

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, apenas quero dizer que o parecer é contrário a todos esses destaques.

A medida provisória perde sua validade amanhã. Quanto a alguns itens que foram colocados aqui, o Governo já apontou que vai vetá-los. Portanto, não há nenhum problema.

Nós temos que preservar a medida provisória e aprovar o que há de bom nela para deficientes, para taxistas, enfim, para a economia do País.

Portanto, o parecer é contrário.

Nós somos contra os destaques, Srª Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Srª Presidente, pedimos a V. Exª que possamos votar em globo os destaques.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vou fazer uma pergunta ao Plenário. Nós podemos pôr todos os destaques para serem votados em bloco. O Senador Romero Jucá já pediu o voto pela aprovação.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pediu o voto contrário aos destaques.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Aliás, o voto é pela rejeição.

A primeira questão é se os Senadores aprovam que sejam votados em bloco. (*Pausa.)*

Aprovado.

Aprovada a votação, em bloco, passamos à votação de todos os requerimentos, em bloco – os do Senador Aloysio e os do Senador Inácio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, posso usar da palavra em um minuto, apenas para esclarecer?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para esclarecer.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Exato.

Vão ser votados os destaques, não é isso?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sim, os requerimentos de destaque.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Ah! Os requerimentos, ou os destaques em si mesmos?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Primeiro, nós vamos votar os destaques; se os destaques caírem, não votamos. Primeiro, vamos votar os requerimentos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Certo.

Só quero esclarecer, Srª Presidente, o seguinte: os destaques que apresentei têm como objetivo tirar da medida provisória todos os penduricalhos que foram colocados na Câmara, para preservar o núcleo, o centro, o importante que nós aprovamos, que são os benefícios fiscais destinados aos equipamentos para as pessoas deficientes.

Então, todos os meus destaques são no sentido de tirar os penduricalhos inconstitucionais que maculam essa Medida Provisória.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Srª Presidente, apenas para prestar um esclarecimento.

Qualquer aprovação de destaque remete de volta o texto à Câmara e, portanto, prejudica toda a matéria, inclusive as matérias meritórias que dizem respeito aos deficientes. É por isso que meu parecer é contrário, exatamente para preservar o que tem de bom na Medida Provisória.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Não, só quero pedir a V. Exª para colocar em votação, reafirmando o que já foi aqui, diversas vezes, anunciado pelo Relator, que, quanto a todos os pontos, inclusive já aqui considerados, eu diria até relativamente estranhos à Medida Provisória, há o compromisso inclusive de veto. Então, na preservação desses pontos positivos, inclusive para a pessoa com deficiência, é que nós precisamos aprovar a Medida Provisória.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, vamos votar se vamos ter destaques ou não.

Os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitados.

Passamos, então, à votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo da emenda do Relator-revisor.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação da Emenda nº 46, do Relator-revisor, de redação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, com a emenda, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER N° 446, DE 2012

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão n° 7, de 2012 (Medida Provisória n° 549, de 2011).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão n° 7, de 2012 (Medida Provisória n° 549, de 2011), que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis n°s 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, consolidando a Emenda n° 46 – Relator-Revisor, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 25 de abril de 2012.

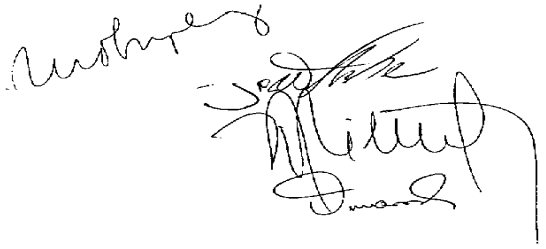

ANEXO AO
PARECER N° 446, DE 2012

Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis n°s 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. I° A Lei n° 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8° .....

.....

§ 12. .....

.....

XXIV – produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi, aprovada pelo Decreto n° 7.660, de 23 de dezembro de 2011;

XXV – calculadoras equipadas com sintetizador de voz classificadas no código 8470.10.00 Ex 01 da Tipi;

XXVI – teclados com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência, classificados no código 8471.60.52 da Tipi;

XXVII – indicador ou apontador – mouse – com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência, classificado no código 8471.60.53 da Tipi;

XXVIII – linhas braile classificadas no código 8471.60.90 Ex 01 da Tipi;

XXIX – digitalizadores de imagens – scanners – equipados com sintetizador de voz classificados no código 8471.90.14 Ex 01 da Tipi;

XXX – duplicadores braile classificados no código 8472.10.00 Ex 01 da Tipi;

XXXI – acionadores de pressão classificados no código 8471.60.53 Ex 02 da Tipi;

XXXII – lupas eletrônicas do tipo utilizado por pessoas com deficiência visual classificadas no código 8525.80.19 Ex 01 da Tipi;

XXXIII – implantes cocleares classificados no código 9021.40.00 da Tipi;

XXXIV – próteses oculares classificadas no código 9021.39.80 da Tipi;

XXXV – programas – softwares – de leitores de tela que convertem texto em voz sintetizada para auxílio de pessoas com deficiência visual;

XXXVI – aparelhos contendo programas – softwares – de leitores de tela que convertem texto em caracteres braile, para utilização de surdos-cegos;

XXXVII – máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, sem similar nacional, destinados à indústria de fabricação, a partir de laminado cobreado, de circuitos impressos classificados no código 8534.00 da Tipi; e

XXXVIII – neuroestimuladores para tremor essêncial/Parkinson, classificados no código 9021.90.19, e seus acessórios, classificados nos códigos 9018.90.99, 9021.90.91 e 9021.90.99, todos da Tipi.

§ 13. .....

.....

II – a utilização do beneficio da alíquota zero de que tratam os incisos I a VII, XVIII a XXI e XXIV a XXXVIII do § 12.

.....

§ 22. A utilização do benefício de alíquota zero de que tratam os incisos XIX a XXXVIII do § 12 deste artigo cessará quando houver oferta de mercadorias produzidas no Brasil em condições similares às das importadas quanto ao padrão de qualidade, conteúdo técnico, preço ou capacidade produtiva, conforme regulamentação editada pelo Poder Executivo." (NR)

"Art. 28. .....

.....

XXII – produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi;

XXIII – calculadoras equipadas com sintetizador de voz classificadas no código 8470.10.00 Ex 01 da Tipi;

XXIV – teclados com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência, classificados no código 8471.60.52 da Tipi;

XXV – indicador ou apontador – mouse – com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência, classificado no código 8471.60.53 da Tipi;

XXVI – linhas braile classificadas no código 8471.60.90 Ex 01 da Tipi;

XXVII – digitalizadores de imagens – scanners – equipados com sintetizador de voz classificados no código 8471.90.14 Ex 01 da Tipi;

XXVIII – duplicadores braile classificados no código 8472.10.00

Ex 01 da Tipi;

XXIX – acionadores de pressão classificados no código 8471.60.53

Ex 02 da Tipi;

XXX – lupas eletrônicas do tipo utilizado por pessoas com deficiência visual classificadas no código 8525.80.19 Ex 01 da Tipi;

XXXI – implantes cocleares classificados no código 9021.40.00 da Tipi;

XXXII – próteses oculares classificadas no código 9021.39.80 da Tipi;

XXXIII – programas – softwares – de leitores de tela que convertem texto em voz sintetizada para auxílio de pessoas com deficiência visual;

XXXIV – aparelhos contendo programas – softwares – de leitores de tela que convertem texto em caracteres braile, para utilização de surdos-cegos; e

XXXV – neuroestimuladores para tremor essencial/Parlcinson, classificados no código 9021.90.19, e seus acessórios, classificados nos códigos 9018.90.99, 9021.90.91 e 9021.90.99, todos da Tipi.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXXV do caput." (NR)

Art. 2° É o Poder Executivo autorizado a exigir rotulagem das embalagens de papel destinado à impressão de livros e periódicos, por meio de meios físicos ou eletrônicos, com vistas à identificação e ao controle fiscal do produto.

§ 1° A exigência de rotulagem prevista no caput deverá incidir sobre fabricantes, importadores e comerciantes de papel destinado à impressão de livros e periódicos.

§ 2° O papel que não apresentar a rotulagem prevista neste artigo não terá reconhecida, para fins fiscais, a destinação a que se refere o **caput.**

§ 3° O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

Art. 3° São prorrogados até 30 de abril de 2016 os prazos previstos nos incisos III e IV do § 12 do art. 8° e nos incisos I e LI do caput do art. 28, ambos da Lei n° 10.865, de 30 de abril de 2004.

Art. 4° A Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A:

"Art. 20-A. Nos casos de execução contra a Fazenda Nacional, é a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional autorizada a não opor embargos, quando o valor pleiteado pelo exeqüente for inferior àquele fixado em ato do Ministro da Fazenda."

Art. 5° É o Poder Executivo autorizado a contribuir para o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), o Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafisud) e o Grupo de Egmont, foros internacionais dos quais o Brasil é membro, nos seguintes montantes:

I – Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF) – até EUR 100.000,00 (cem mil euros) anuais;

II – Grupo de Ação Financeira da América do Sul (Gafisud) – até USD 30.000,00 (trinta mil dólares norte-americanos) anuais; e

III – Grupo de Egmont – até CAD 20.000,00 (vinte mil dólares canadenses) anuais.

Parágrafo único. Os valores das contribuições de que trata este artigo serão aprovados por ato do Ministro de Estado da Fazenda e fixados de acordo com a participação atribuída ao Brasil nos orçamentos dos respectivos Grupos.

Art. 6° É o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento das contribuições de que trata o art. 5° vencidas até a data da publicação desta Lei.

Art. 7° Os arts. 1° e 2° da Lei n° 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° .....

.....

IV – pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou leve ou moderada, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;

..... "(NR)

"Art. 2° .....

§ 1° O prazo de que trata o *caput* deste artigo aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

§ 2° A restrição contida no caput não se aplica às pessoas com deficiência de que trata o inciso IV do art. 1° desta Lei no caso em que o veículo adquirido com isenção do imposto tenha sido declarado irrecuperável, em documento hábil, devido à sua destruição completa.

§ 3° O Poder Executivo regulamentará o disposto no § 2° deste artigo." (NR)

Art. 8° Os arts. 5° e 6° da Lei n° 5.991, de 17 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° .....

§ 1° O comércio de determinados correlatos, tais como aparelhos e acessórios, produtos utilizados para fins diagnósticos e analíticos, odontológicos, veterinários, de higiene pessoal ou de ambiente, cosméticos e perfumes, isentos de prescrição médica, exercido por estabelecimentos especializados, será extensivo a farmácia e drogaria, supermercado, armazém e empório, loja de conveniência e similares, observado o disposto em lei federal e na supletiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

..... " (NR)

"Art. 6° .....

Parágrafo único. Poderão dispor de medicamentos que não dependam de receita médica, observada a relação elaborada pelo órgão sanitário federal:

I – os estabelecimentos hoteleiros e similares, para atendimento exclusivo aos seus usuários; e

II – os estabelecimentos descritos nos incisos XVIII, XIX e XX do art. 4° desta Lei e similares, para comercialização." (NR)

Art. 9° O art. 8° da Lei n° 10.451, de 10 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8° Até 31 de dezembro de 2015, é concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos ou materiais esportivos destinados às competições, ao treinamento e à preparação de atletas e equipes brasileiras.

§ 1° A isenção de que trata o **caput** aplica-se exclusivamente às competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais.

§ 2° A isenção aplica-se a equipamento ou material esportivo, sem similar nacional, homologado pela entidade desportiva internacional da respectiva modalidade esportiva, para as competições a que se refere o § 1°.

§ 3° Quando fabricados no Brasil, os materiais e equipamentos de que trata o caput deste artigo são isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados." (NR)

Art. 10. A Lei n° 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar acrescida dos arts. 30-A e 30-B:

"Art. 30-A. As cooperativas de radiotáxi poderão excluir da base de cálculo da contribuição para PIS/Pasep e Cofins:

I – os valores repassados aos associados pessoas físicas decorrentes de serviços por eles prestados em nome da cooperativa;

II – as receitas de vendas de bens, mercadorias e serviços a associados, quando adquiridos de pessoas físicas não associadas; e

III – as receitas financeiras decorrentes de repasses de empréstimos a associados, contraídos de instituições financeiras, até o limite dos encargos a estas devidos.

Parágrafo único. Na hipótese de utilização de uma ou mais das exclusões referidas no caput, a cooperativa ficará também sujeita à incidência da contribuição para o PIS/Pasep, determinada em conformidade com o disposto no art. 13 da Medida Provisória n° 2.158-35, de 24 de agosto de 2001."

"Art. 30-B. São remidos os créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, bem como anistiados os respectivos encargos legais, multa e juros de mora quando relacionados à falta de pagamento da Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep sobre os valores passíveis de exclusão das suas bases de cálculo nos termos do art. 30-A desta Lei das associações civis e das sociedades cooperativas de radiotáxi."

Art. 11. Revoga-se o inciso VII do § 1° do art. 2° da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 12. Revoga-se o inciso VII do § 1° do art. 2° da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 13. Revoga-se o art. 51 da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O art. 3° produz efeitos a partir de 1° de maio de 2012.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Não havendo mais nenhum orador que queira discutir a redação final, votação. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção da Senhora Presidente da República.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Ficou acertado, desde ontem, com o Senador Agripino Maia e outros Senadores a votação da autoridade. Para isso, precisamos de quórum.

Então, vou pedir aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que venham ao plenário.

Antes, tenho que pedir a permissão ao Plenário para por em votação a nomeação do Conselho Nacional de Justiça antes de votar a medida provisória seguinte.

Todos estão de acordo? *(Pausa.)*

Então, passamos a essa votação, Senador Agripino Maia.

Eu vou ler o Parecer nº 374.

Item extrapauta:

PARECER Nº 374, DE 2012
(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 374, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ciro Nogueira, sobre o Ofício nº S/61, de 2011 (nº 2.151/2011, na origem), da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal.

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo nenhum Senador...

O Senador Maia quer se pronunciar?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, só para fazer o registro da indicação de um conterrâneo

jovem, potiguar, advogado, que prestou sabatina, semana passada, no plenário da Comissão de Constituição e Justiça. Dos 16 Senadores presentes, 15 votaram a favor da indicação do Dr. Emmanoel.

Quero aqui prestar o testemunho: é um advogado de muito boa qualidade, muito bom padrão ético e que terá condições técnicas e pessoais de prestar excelentes serviços ao funcionamento do CNJ, que é uma das mais importantes, na minha opinião, instituições da Justiça brasileira.

Tive oportunidade, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, de trabalhar durante a reforma do Judiciário, que foi votada na minha gestão e que foi, talvez, o mais eficiente dos trabalhos legislativos no campo da justiça recente.

E para indicação de um dos membros do CNJ está em apreciação, neste momento, um conterrâneo meu, que tem o meu inteiro aval, o Dr. Emmanoel.

E quero agradecer a V. Exª a delicadeza da colocação em pauta, neste momento, da indicação do Dr. Emmanoel. Obrigado a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Maia.

A Presidência esclarece ao Plenário que esta matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Painel aberto.

(Procede-se à votação.)

Pois não, Senadora Angela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem revisão da oradora.) – Queria registrar a presença aqui dos Procuradores dos Ministérios Públicos de Contas de todos os Estados brasileiros, que estiveram hoje, o dia inteiro, na sede da OAB, em reunião, discutindo a autonomia dos Ministérios Públicos de Contas.

Eu gostaria de pedir autorização para que eles possam subir à Mesa e entregar a V. Exª a carta de Brasília.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora. Enquanto os Senadores votam, com muito prazer, eu os recebo.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Presidenta Marta. Senador Sérgio Petecão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC)– Só para justificar o voto.

Na votação anterior, eu queria comunicar à Presidência que votei com a orientação da minha bancada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata, Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para registrar, neste momento, que está sendo celebrado mais um aniversário da Embrapa, uma instituição de pesquisa que orgulha todos os brasileiros e que é responsável pelo desenvolvimento de tantas tecnologias que fazem do Brasil um País com a agricultura tropical mais avançada do mundo.

Portanto, quero aqui cumprimentar o Presidente Pedro Arraes, todos os diretores, todos os pesquisados e funcionários da Embrapa pelo trabalho que desenvolvem a favor de uma agricultura mais sustentável, mais produtiva e que orgulha o Brasil.

Muito obrigado, Srª Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Presidenta, pela ordem.

Eu queria fazer um apelo aos Senadores da Bancada do PMDB que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos apreciando, agora, a indicação do Dr. Emmanoel Campelo de Souza Pereira para o CNJ.

Portanto, eu gostaria de fazer esse apelo a todos os membros da Bancada do PMDB.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Precisamos de maioria absoluta.

Peço aos Senadores e às Senadoras que se encontram em seus gabinetes, por favor, que venham ao plenário para a votação.

Ainda temos uma medida provisória.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Srª Presidente, só para registrar que, nas votações anteriores, votei com a bancada do meu Partido.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata, Senador.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Quero deixar registrado que, nas outras votações, acompanhei o Bloco.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo Lopes, será registrado em ata.

Enquanto isso, vou fazer a designação de relatores-revisores das medidas provisórias: Gim Argello, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, proveniente da Medida Provisória nº 552; e Lobão Filho, da Medida Provisória nº 553.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Agripino, V. Exª acha que nós já temos quórum?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Presidenta Marta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Acho que o quórum está suficiente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Eunício e Senador Sérgio.

Senadora Angela, V. Exª já votou? Por favor.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Senadora Marta, é só para constar em ata que, na votação anterior, eu acompanhei a Liderança do PMDB.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata, Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Eu agradeço.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Srª Presidente.

Amanhã, como já foi levantado aqui pelo Senador Rodrigo Rollemberg, a Embrapa fará 39 anos de serviços extraordinários prestados ao Brasil.

A Embrapa, cuja missão é viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira, vem desempenhando seu papel de forma absolutamente exitosa desde 1973.

A empresa atua por meio de 47 Unidades de Pesquisa e de Serviços e de 14 Unidades Centrais Administrativas e está presente em quase todos os Estados da Federação, nos mais diferentes biomas brasileiros e também, Srª Presidente, em diversos países do globo terrestre.

Eu queria enaltecer e parabenizar a Embrapa pelo seu aniversário.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Sérgio Souza.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Presidente Marta, pela ordem?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerrarei a votação.

Todos já votaram?

Encerrada a votação.

Painel aberto, por favor.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 374, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	25/4/2012 17:49:59
Data Sessão:	25/4/2012	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	25/4/2012 17:55:54

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	Votou
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou

Presidente: MARTA SUPLICY

Votos SIM : 59
Votos NÃO : 05 **Total : 64**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 25/4/2012 17:55:56

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – SIM 59; NÃO, 5.

Total 64.

Será enviada a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Presidente Marta, Senador Vital, aqui, à sua direita.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Vital.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Desculpe-me. Só quero consignar meu voto na votação anterior, acompanhando a Bancada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Vital acompanhou a sua Bancada na votação anterior.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – **Item 2**:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011)

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, que *altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências*.

Transcorre hoje a quinta sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas à Medida Provisória 30 emendas.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 11 de abril último, tendo como Relator o Deputado Arthur Oliveira Maia.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 5, de 2012, e se esgota no dia 1º de maio.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, Relatora-revisora da matéria, para proferir parecer sobre a mesma.

PARECER Nº 447, DE 2012–PLEN

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o relatório.

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011, que altera os dispositivos que acaba de ler a Senadora Marta Suplicy.

A MPV n° 551, de 2011, visa basicamente viabilizar o processo de concessão de exploração da infraestrutura aeroportuária por meio de medidas de estímulo ao investimento privado na construção e operação das instalações, bem como garantir a segurança jurídica de investidores e reduzir riscos regulatórios.

Para tanto, a MPV modifica as seguintes leis:

Lei n° 7.920, de 12 de dezembro de 1989; Lei n° 8.399, de 7 de janeiro de 1992; Lei n° 9.825, de 23 de agosto de 1999; Lei n° 12.462, de 5 de agosto de 2011; Lei n° 6.009, de 26 de dezembro de 1973; Lei n° 5.862, de 12 de dezembro de 1972.

Resumidamente, são as seguintes as alterações promovidas pela MPV nº 551, de 2011:

1. reduz, de 50% para 35,9%, a alíquota do Ataero incidente sobre as tarifas aeroportuárias, aprovadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) (art. Iº e 5º);

2. prevê, em razão da redução da alíquota do Ataero incidente sobre as tarifas aeroportuárias, que a Anac promoverá a necessária recomposição tarifária a partir de 10 de janeiro de 2012, quando a medida constante da MPV passa a produzir efeitos (art. 7º);

3. Cria a Tarifa de Conexão, livre de incidência do Ataero, a qual será cobrada do proprietário ou explorador de aeronave pela alocação de passageiro em conexão em estação de passageiros durante a execução do contrato de transporte, ressalvados os casos de isenção que especifica (arts, Iº e 5º).

Segundo a Exposição de Motivos encaminhada, a criação da tarifa de conexão "tem como objetivo corrigir distorções derivadas da ausência de remuneração do operador aeroportuário por fluxo de passageiros em conexão em seu terminal".

Esse é um caso típico, por exemplo, do aeroporto de Brasília, onde aproximadamente 40% de sua movimentação são de passageiros me conexão.

4. Destina os recursos do Ataero à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias, de acordo com o seguinte rateio: 74,76%, para aplicação no sistema aeroviário de interesse Federal, diretamente pelo Governo Federal; 25,24%, para aplicação nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução dos planos aeroviários estaduais.

De acordo com a MPV, a parcela equivalente a 25,24% do produto da arrecadação do Ataero incidente sobre as tarifas aeroportuárias constituirá o suporte fi-

nanceiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA), a ser instituído e desenvolvido mediante convênio entre os governos estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

Aqui é importante destacar que essa medida provisória promove um aumento de 20% para 25,24% no percentual do Ataero que deverá ser destinado aos aeroportos regionais ou estaduais que estão a cargo dos Municípios ou dos Estados brasileiros.

5. Atribui ao Fundo Nacional de Aviação Civil os seguintes recursos, que serão aplicados no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

São os seguintes os recursos que irão para o Fundo da Aviação Civil:

– Os originados do Ataero;

– a parcela correspondente do aumento da Tarifa de Embarque Internacional.

É bom que se diga que, na legislação atual, antes da mudança da Medida Provisória Nº 551, esses recursos referentes à Tarifa de Embarque Internacional eram todos destinados, Senador Benedito, à amortização da dívida pública mobiliária Federal. Tudo isso sai. E todo esse recurso será destinado exclusivamente à aplicação do equipamento, aparelhamento dos aeroportos.

– a contrapartida devida à União em razão das concessões de exploração da infraestrutura aeroportuária;

– os rendimentos das próprias aplicações financeiras; e

– outros recursos que lhe forem atribuídos;

– extingue a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo (TAT), substituindo-a por duas novas tarifas, de modo a indicar, com mais rigor, o respectivo campo de incidência, qual seja, a etapa de voo em rota. As medidas buscam adequar a sistemática de cobrança das chamadas tarifas de navegação aérea, em razão da utilização das instalações e serviços prestados pelo Comando da Aeronáutica – ou, conforme previsto na MPV, por órgãos ou entidades públicas ou privadas;

– destina ao Fundo Aeronáutico o produto da arrecadação das tarifas de navegação aérea;

– extingue a incidência do Ataero sobre as chamadas tarifas de navegação aérea, referentes ao uso das instalações e dos serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea;

– prevê que os valores correspondentes à incidência, extinta, do Ataero sobre as tarifas de "uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea em rota" serão incorporados às tarifas a partir de 10 de janeiro de 2012, data da entrada em vigor da medida constante da MPV;

– inclui, na lei de criação da Infraero autorização expressa para que a empresa possa constituir subsidiárias para o desempenho de suas finalidades legais e participar de sociedades privadas. A providência é considerada essencial para que a Infraero possa integrar Sociedades de Propósitos Específicos, SPE, tal como prevê a modelagem do processo de concessão da infraestrutura aeroportuária em curso no País.

O Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, promoveu as seguintes alterações no texto da Medida Provisória nº 551.

E aí quero apenas registrar e destacar, com muita ênfase, que nessa medida provisória, em especial, não foi introduzida nenhuma matéria alheia ao tema, portanto ela não apresenta nada estranho ao que estivesse contido na medida provisória enviada – e a Senadora Marta comemora inicialmente.

Portanto, Senadora Marta, não há nenhum contrabando como os Senadores e as Senadoras costumam falar, e aqui nós vamos analisar um projeto de lei de conversão, mas que promove mudanças, e mudanças positivas, dentro do âmbito e daquilo a que se propõe a Medida Provisória nº 551.

Aí quero destacar o seguinte: a Câmara dos Deputados acrescentou a palavra "exclusivamente" à redação proposta para o § 2º do art. 63 da Lei n° 12.462, de 5 de agosto de 2011, que determina a aplicação dos recursos do Fundo Nacional da Aviação Civil no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil. Esse é, sem dúvida nenhuma um avanço importante.

Acrescentou § 5º ao mencionado art. 63 autorização para a aplicação do FNAC no desenvolvimento, na ampliação e na reestruturação de aeroportos concedidos, desde que tais ações não constituam obrigação do concessionário, nos termos de normas expedidas pela Anac.

Acrescentou – já estou concluindo – o art, 7º, que autoriza a aplicação de recursos do Fundo em ações que visem a reduzir o tempo de viagem aérea, entendido desde daquele da espera ao voo em si, até a chegada e o recebimento das bagagens.

Suprimiu os arts. 7º e 8º,, que determinavam à Anac e ao Comando da Aeronáutica, respectivamente, que promovessem, em 10 de janeiro de 2012, a recomposição dos valores tarifários decorrentes das mudanças produzidas pela própria Medida Provisória, o que parece que aconteceu porque não foram majoradas as tarifas.

A análise, Srª Presidente, é extremamente positiva visto que já expliquei e fiz alguns comentários. Quero dizer que analisamos uma medida provisória como

uma medida positiva, assim como todas as mudanças sugeridas pela Câmara dos Deputados.

Então, diante do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da MP n° 551, de 2011, e, no mérito, pela aprovação do PLV n° 8, de 2012.

É o relatório, Srª Presidenta.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2012

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão n° 8, de 2012, oriundo da Medida Provisória n° 551, de 2011, que altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei n° 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências.

Relatora-Revisora: Senadora **Vanessa Grazziotin**

I – Relatório

Vem ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei de Conversão (PLV) n° 8, de 2012, proveniente da Medida Provisória n° 551, de 2011, que altera dispositivos das Leis n°s 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei n° 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências. O referido PLV foi aprovado em 11 de abril passado pela Câmara dos Deputados.

A MPV n° 551, de 2011, visa basicamente viabilizar o processo de concessão de exploração da infraestrutura aeroportuária por meio de medidas de estímulo ao investimento privado na construção e operação das instalações, bem como garantir a segurança jurídica de investidores e reduzir riscos regulatórios.

Para tanto, a MPV modifica as seguintes leis:

• Lei n° 7.920, de 12 de dezembro de 1989, que cria o Adicional de Tarifa Aeroportuária (ATAERO) (art. 1° da MPV);

• Lei n° 8.399, de 7 de janeiro de 1992, que especifica a destinação dos recursos provenientes da cobrança do Ataero (art. 2° da MPV);

• Lei n° 9.825, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional (art. 3° da MPV);

• Lei n° 12.462, de 5 de agosto de 2011, que cria a Secretaria de Aviação Civil e dispõe sobre a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) (art. 4° da MPV);

• Lei n° 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos e das facilidades à navegação aérea (art. 5° da MPV);

• Lei n° 5.862, de 12 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) (art. 6° da MPV).

Resumidamente, são as seguintes as alterações promovidas pela MPV n° 551, de 2011:

• reduz, de 50% para 35,9%, a alíquota do Ataero incidente sobre as tarifas aeroportuárias, aprovadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) (arts. 1° e 5°);

• prevê, em razão da redução da alíquota do Ataero incidente sobre as tarifas aeroportuárias, que a Anac promoverá a necessária recomposição tarifária a partir de 10 de janeiro de 2012, quando a medida constante da MPV passa a produzir efeitos (art. 7°);

• cria a Tarifa de Conexão, livre de incidência do Ataero, a qual será cobrada do proprietário ou explorador de aeronave pela alocação de passageiro em conexão em Estação de Passageiros durante a execução do contrato de transporte, ressalvados os casos de isenção que especifica (arts. 1° e 5°). Segundo a Exposição de Motivos encaminhada, a criação da tarifa de conexão "tem como objetivo corrigir distorções derivadas da ausência de remuneração do operador aeroportuário por fluxo de passageiros em conexão em seu terminal". Tal providência é considerada essencial para a concessão de aeroportos como o de Brasília, onde usuários com esse perfil representam quase 40% da movimentação total de passageiros;

• destina os recursos do Ataero à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias, de acordo com o seguinte rateio (arts. 1° e 2°): 74,76%, para aplicação no sistema aeroviário de interesse federal, diretamente pelo Governo Federal; 25,24%, para aplicação nos estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução dos planos aeroviários estaduais. De acordo com a MPV, a parcela equivalente a 25,24% do produto da arrecadação do Ataero incidente sobre as tarifas aeroportuárias constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA), a ser instituído e desenvolvido mediante convênio entre os governos estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Note-se que a MPV aumen-

ta, de 20% para 25,24%, o percentual da arrecadação do Ataero destinado ao Profaa, de modo a compensar os impactos da redução da alíquota do Ataero sobre as receitas do programa (art. 2°);

• atribui ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) os seguintes recursos, que serão aplicados no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil (arts. 1° e 4°): (1) os recursos originados do Ataero; (2) a parcela correspondente do aumento da Tarifa de Embarque Internacional concedido pela Portaria n° 861/GM2/1997 e respectivo adicional, hoje destinada à amortização da dívida pública mobiliária federal; (3) a contrapartida devida à União em razão das concessões de exploração da infraestrutura aeroportuária; (4) os rendimentos das próprias aplicações financeiras; e (5) outros recursos que lhe forem atribuídos;

• extingue a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo (TAT), substituindo-a por duas novas tarifas – a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação; e a Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo –, a par de alterar a nomenclatura da Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea (TAN), que passa a denominar-se Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota, de modo a indicar, com mais rigor, o respectivo campo de incidência, qual seja, a etapa de voo em rota (art. 5º). As medidas buscam adequar a sistemática de cobrança das chamadas tarifas de navegação aérea, em razão da utilização das instalações e serviços prestados pelo Comando da Aeronáutica – ou, conforme previsto na MPV, por órgãos ou entidades públicos ou privados, a critério do Comando da Aeronáutica –, possibilitando a correta remuneração dos efetivos prestadores de serviço. De acordo com a MPV, as tarifas de navegação incidirão sobre o proprietário ou explorador de aeronave, ressalvadas as isenções que especifica, e terão seus valores fixados pelo Comandante da Aeronáutica, após aprovação do Ministro da Defesa e manifestação da Anac, para aplicação em todo o território nacional;

• destina ao Fundo Aeronáutico o produto da arrecadação das tarifas de navegação aérea (art. 5º);

• extingue a incidência do Ataero sobre as chamadas tarifas de navegação aérea, referentes ao uso das instalações e dos serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea (art. 1º);

• prevê que os valores correspondentes à incidência, extinta, do Ataero sobre as tarifas de "uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea em rota" serão incorporados às tarifas a partir de 10 de janeiro de 2012, data da entrada em vigor da medida constante da MPV (art. 8º);

• inclui, na lei de criação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), autorização expressa para que a empresa possa constituir subsidiárias para o desempenho de suas finalidades legais e participar de sociedades privadas (art. 6º). A providência é considerada essencial para que a Infraero possa integrar Sociedades de Propósito Específico, tal como prevê a modelagem do processo de concessão da infraestrutura aeroportuária em curso no País.

Na sequência, o art. 9º estabelece que a MPV entra em vigor na data de sua publicação (22 de novembro de 2011), produzindo efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2012, para as disposições constantes dos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 10; e na data da publicação, para os demais dispositivos.

Por último, a MPV revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e o inciso III do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre o recolhimento, ao Tesouro Nacional, de parcela da Tarifa de Embarque Internacional (art. 10).

O PLV nº 8, de 2012, promoveu as seguintes alterações ao texto da MPV nº 551, de 2011:

• acrescentou a palavra "exclusivamente" à redação proposta para o § 2º do art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, que determina a aplicação dos recursos do FNAC no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil;

• acrescentou § 5º ao mencionado art. 63 da Lei nº 12.462, de 2011, para autorizar a aplicação do FNAC no desenvolvimento, na ampliação e na reestruturação de aeroportos concedidos, desde que tais ações não constituam obrigação do concessionário, nos termos de normas expedidas pela Anac e pela SAC;

• acrescentou o art. 7º, que autoriza a aplicação de recursos do FNAC em ações que visem a reduzir o tempo de viagem aérea, entendido como aquele compreendido entre o ingresso do passageiro no aeroporto de origem e sua saída do aeroporto de destino;

• suprimiu os arts. 7º e 8º da MPV, que determinavam à Anac e ao Comando da Aeronáutica, respectivamente, que promovessem, em 10 de janeiro de 2012, a recomposição dos valores tarifários decorrentes das mudanças produzidas pela própria Medida Provisória;

• substituiu a vigência escalonada de dispositivos, prevista na MPV, pela vigência imediata da lei que vier a ser aprovada.

II – Análise

Não tendo sido instalada a comissão mista a que se refere o § 9º do art. 62 da Constituição Federal, a MPV nº 527, de 2011, deve ser examinada diretamente pelos Plenários de cada Casa, nos termos do art. 6º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002.

Consideramos atendidos os pressupostos constitucionais de urgência e relevância pela MPV nº 551, de 2011, tendo em vista o crescimento vigoroso do setor aéreo nos últimos anos e a necessidade de ampliar a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, que já se encontra congestionada em várias áreas, quadro que tende a se agravar diante da tendência de crescimento da demanda por transporte aéreo e da realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016 em território nacional.

Ademais, no tocante à constitucionalidade, não vislumbramos vício algum na MPV, que cuida de matéria inserida no âmbito das competências constitucionais da União para legislar privativamente sobre direito aeronáutico (art. 22, inciso II); instituir contribuição de intervenção no domínio econômico (art. 149); e autorizar a criação de subsidiárias de empresas públicas, assim como a sua participação em empresa privada (art. 37, XX).

Quanto à adequação financeira e orçamentária, a Exposição de Motivos que acompanha a MPV nº 551, de 2011, informa que a perda de receita decorrente de seus dispositivos será compensada com o saldo da arrecadação obtido por meio do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011.

No que concerne ao mérito, entendemos que o PLV n° 8, de 2012, contribui para o aperfeiçoamento do marco regulatório da aviação civil.

O Ataero deixa de incidir sobre as tarifas aeronáuticas, mantida a incidência sobre as tarifas aeroportuárias. Isso torna o sistema mais racional, pois não há necessidade de subsídio cruzado no âmbito do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) do Comando da Aeronáutica, principal órgão responsável pelo controle do tráfego aéreo.

A destinação das Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (Ataero e adicional sobre a tarifa de embarque internacional) e das contrapartidas obtidas nas concessões aeroportuárias ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) vincula tais recursos à aviação civil e torna sua gestão mais transparente.

A criação da tarifa de conexão viabiliza a remuneração de serviços prestados aos passageiros por aeroportos que não recolhem tarifas de embarque, o que contribui para restabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro.

A substituição da Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios Rádio Visuais em Área Terminal de Tráfego Aéreo (TAT) por tarifas relativas aos serviços de aproximação (APP) e de controle de aeródromo (TWR) viabiliza uma remuneração mais precisa de cada serviço, o que é relevante na medida em que essa distinção já existe na forma de organização do controle de tráfego aéreo. Destaque-se, ainda, que em muitos aeroportos o serviço de torre (TWR) é prestado pelo próprio operador aeroportuário (Infraero), enquanto o de aproximação (APP) é de responsabilidade do Decea, arranjo institucional que tende a se repetir nos aeroportos concedidos à iniciativa privada.

A parceria da Infraero com empresas privadas é consentânea com o modelo híbrido de capitalismo adotado no Brasil, em que capitais públicos e privados compartilham responsabilidades e conhecimentos, de modo a preservar a presença do Estado em setores estratégicos da economia nacional, sem prejuízo do dinamismo próprio ao setor privado.

As alterações introduzidas no PLV n° 8, de 2012, contribuem para o aperfeiçoamento da MPV n° 551, de 2011, na medida em que ampliam o universo de projetos que poderão vir a ser financiados com recursos do FNAC.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da MPV n° 551, de 2011, e, no mérito, pela aprovação do PLV n° 8, de 2012.

Sala das Sessões, de abril de 2012. – Senadora **Vanessa Graziotin.**

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Vanessa.

O parecer preliminar da ...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Quem fala?

Senador Cícero, por favor.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Apenas para justificar a minha votação anterior, Presidente, eu estava recebendo a comitiva da Etiópia.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Srª Presidente, da mesma forma, como o nobre Senador

Cícero Lucena, só para justificar e acompanho o voto do Bloco União e Força.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Gim.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Da mesma forma também, queria que fosse consignado o meu voto favorável ao Conselho Nacional de Justiça, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Ana Amélia. Será registrado em ata.

O parecer preliminar da Relatora Revisora, Senadora Vanessa Grazziotin, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002.

No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária.

Não havendo quem queira encaminhar, as Senadoras e os Senadores que aprovam os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram. *(Pausa.*)

Aprovado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Srª Presidenta, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Só para justificar a minha ausência nas duas votações, eu estava no aniversário da Embrapa. Aproveito para cumprimentar a Embrapa pelo seu 39º aniversário.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata, Senador Acir.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – Pela ordem, Presidenta.

Para justificar, Senador Vicentinho Alves.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) – Nas últimas votações, votei com meu Partido.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado em ata.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão ...

Aprovados os pressupostos, vamos à discussão do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória e das Emendas, em turno único.

Temos um inscrito pra a discussão.

Senador Cyro Miranda, por favor. *(Pausa.*)

Não se encontra em plenário.

Senador Cyro Miranda, V. Exª tem a palavra.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, Srª Presidente, gostaria de registrar o meu voto na votação anterior.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, TV Senado, Rádio Senado, a Medida Provisória nº 551, de 2011, foi editada com o objetivo de facilitar o processo de concessão de exploração dos aeroportos, dando início ao processo de privatização do setor.

Portanto, a MP mostra claramente como aquele discurso petista antiprivatização estava errado, mostra como o discurso contra as privatizações era uma farsa. E ainda tentam "disfarçar" dizendo que não é privatização, mas concessão.

Obras que há muito poderiam estar concluídas ainda estão apenas no papel. É o atraso de 15 anos que o PT impôs ao País. É só lembrar que o setor estava sob controle da Presidente Dilma quando ela ainda era chefe da Casa Civil, e o caos se instalou nos aeroportos do País.

Não vou falar sobre o mérito da MP nem comentar os dispositivos que ali estão elencados. O que interessa é que a medida chega com um enorme atraso. E chega a ser triste ter que admitir que ela só foi editada em função dos eventos esportivos que virão pela frente: Copa do Mundo e Olimpíadas.

É um governo incompetente, despreparado, que não tem planejamento e cujas obras não têm começo, nem meio, nem fim. Lembro que, em abril do ano passado, portanto, antes da edição da MP, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, órgão ligado ao Governo, divulgou relatório em que previa que pelo menos nove aeroportos corriam o risco de não ficarem prontos a tempo para a Copa do Mundo de 2014.

Ministros do Governo apressaram-se em desqualificar o estudo e resumiram as previsões do Instituto a "um recorte de jornal". Pois bem, passados pouco mais de seis meses dessa desqualificação, o Governo editou essa MP. Mas o Ipea divulgou, no dia 14 de março deste ano, novo estudo apontando que 17 dos 20 principais aeroportos brasileiros, ou 85%, estão em situação crítica ou preocupante.

Mesmo tendo sido feito antes da concessão à iniciativa privada dos aeroportos de Brasília, Guarulhos e Campinas, o estudo do Ipea já fazia a seguinte ressalva: "é fator de preocupação a exiguidade dos prazos definidos pelo edital para as várias etapas do processo de concessão, diante da necessidade de que os três aeroportos estejam prontos a tempo de atender ao evento de 2014".

Segundo o Ipea, entre 2003 e 2011, o volume de passageiros saltou de 71,2 milhões para 180 milhões

de pessoas, uma variação de 153% no período, ou uma variação média anual de 12%, Mantido esse ritmo, é possível que a lista dos aeroportos problemáticos venha até a aumentar, caso projetos de curto prazo não saiam do papel.

Portanto, mesmo com essas medidas, ainda parece que está longe o fim do estrangulamento que hoje – e não em 2014 – toma conta do setor aéreo. Repito: O Governo está despreparado, não tem planejamento e cujas obras não têm começo, nem meio, nem fim.

E ainda faço uso das palavras do jornalista Reinaldo Azevedo: "Agora, dado o desastre em que se encontra a infraestrutura aeroportuária brasileira, o partido não teve saída e resolveu fazer o óbvio, chegando onde estavam os adversários que tanto demonizaram, só que com quase 15 anos de atraso."

Para encerrar, gostaria de registrar que não são apenas os aeroportos que preocupam. Temos problemas sérios nas rodovias, nas ferrovias e nos portos. Isso sem falar nas necessidades de infraestrutura urbana e mobilidade nas cidades.

Enfim, é isso: a questão dos aeroportos representa a verdadeira cronologia da má gestão do governo petista. Não há uma definição clara de estratégias para a aviação brasileira nos próximos anos.

As providências são sempre emergenciais, pontuais e, mesmo assim, não surtem efeito algum.

É esperar para ver.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Cyro Miranda.

Com a palavra o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, este projeto segue no caminho de um eufemismo. É, de um eufemismo, porque, anteriormente, privatização era privatização; mais recentemente, passaram a denominar privatização concessão.

Este é um projeto que prepara os aeroportos, o sistema aeroportuário nacional para ser privatizado.

Estou precisando encontrar alguns keynesianos, pelo menos, aqui, porque estou vendo um excesso de liberalismo, de privatização, de flexibilização do mercado. Ora, é a facilitação de taxas, redução de taxas para favorecer a iniciativa privada.

No final do projeto, essa medida provisória destina recursos que anteriormente eram destinados ao Tesouro Nacional para a amortização da dívida pública mobiliária federal.

Para onde vão esses recursos antes destinados à amortização da dívida mobiliária federal? Vão para a criação de um fundo nacional de aviação civil. Vamos criar um fundo para favorecer "o fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil no Brasil". Vamos criar um fundo para favorecer o setor de aviação civil, para favorecer esse bipólio da TAM e da Gol, que nesse final de semana cancelou metade dos vôos para a Amazônia, para a região Norte; que nesse final de semana cancelou uma linha aérea para Macapá, porque não tinha mercado; que nesse último final de semana cancelou uma linha aérea para vários Estados da Amazônia, porque não tinha mercado.

Então, esse setor, esse bipólio, da TAM e da GOL, que controla a aviação civil brasileira, que é altamente beneficiada, vai receber agora recursos do Estado brasileiro. O prêmio pelos lucros que eles têm pela ausência de serviços prestados à sociedade brasileira, o prêmio pelo cancelamento de linhas aéreas nas regiões mais distantes do Brasil é favorecermos esse bipólio de empresas com a concessão de fundos públicos.

Ora, convenhamos! Vou manter a coerência com a lógica e as ideias que defendo. Defendo um pouco mais de keynesianismo neste País, um pouco mais de papel de Estado neste País; e menos flexibilização e conversão aos ditames do mercado e aos oligopólios e bipólios do mercado da aviação civil, porque essa medida provisória é uma concessão total ao mercado da aviação civil. Por isso votarei contra ela.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Randolfe.

Encerrada a discussão, passamos à votação.

Há sobre a mesa, requerimento de destaque do Senador Alvaro Dias, para a Emenda nº 9.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 370, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para votação em Separado da Emenda nº 09 ao Projeto de Lei de Conversão nº 08, proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senador **Álvaro Dias.**

Justificativa para o Destaque de Votação em Separado da Emenda nº 9 ao PLV nº 08 de 2012

1. A presente emenda visa destinar as receitas provenientes das atividades do Setor Aéreo para o Fundo Nacional de Aviação Civil.

2. A crescente demanda do setor e a proximidade dos grandes eventos mundiais no Brasil são fatos concretos, assim está evidente a necessidade de recursos para investimentos urgentes constantes.

3. Desta forma não faz sentido usar recursos provenientes do setor aéreo para garantir superávit primário no momento em que o sistema aeroviário brasileiro carece de recursos para sanar mais este gargalo da infraestrutura brasileira.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Votação do requerimento de destaque para votação, em separado, da Emenda nº 9.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, verificação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Primeiro eu tenho que dar o resultado.

Mas só tem dois pedindo verificação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Verificação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Acho que tem quatro. Já tem.

Aprovado o projeto de lei.

E agora a verificação.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Há quanto tempo fizemos a última verificação, por favor?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já tem tempo, 17h16.

Aproveito e já prorrogo a sessão pelo tempo necessário.

Os que pediram foram: Pedro Taques, Cyro Miranda, Randolfe, Mário Couto – quem era o outro? Tinha outro – e Aécio.

Então, verificação de quórum.

(Procede-se à votação.)

Srªs e Srs. Senadores, que estão em seus gabinetes, verificação de quórum.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Srª Presidente, nós estávamos votando o Projeto de Lei...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Projeto de Lei de Conversão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Projeto de Lei de Conversão. A Liderança do PMDB encaminha o voto "sim", a favor do Projeto de Lei de Conversão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Srª Presidente, o Governo encaminha o voto "sim", favorável ao parecer da relatora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já está aberto o painel. Favor as Srªs e os Srs. Senadores virem ao plenário.

O SR. RALDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – O PSOL vota contra o excesso de vantagens ao mercado, contra a ausência, em repúdio a ausência de prestação de serviços, em especial das empresas aéreas na Amazônia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PC do B – AM) – Srª Presidenta, a Bancada do PC do B vota "sim" ao Projeto de Lei de Conversão. Quero dizer o seguinte, o destaque apresentado pelo Senador Alvaro Dias a uma medida do Deputado Otávio Leite é uma emenda extremamente meritória, porque ela impediria que os recursos provenientes dessas taxas e os recursos do fundo pudessem ser contingenciados. Entretanto, apesar do mérito, de ser importante, eu até diria fundamental, há um problema de constitucionalidade. Não temos condições de tratar matéria tributária nessa medida provisória, e também a medida provisória vence no dia 1º, Srª Presidente. Segundo, nós não estamos tratando aqui de privatização, nós estamos tratando de regular. Nesse sentido, acredito que está ganhando muito a aviação regional e os aeroportos regionais, que são os que mais precisam de recursos públicos.

Votamos "sim" ao Projeto de Lei de Conversão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senadora Vanessa.

Chamo as Srªs e os Srs. Senadores ao plenário. Verificação de quórum. Temos 19 e vamos precisar de quórum mínimo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Srª Presidente, o PDT encaminha o voto "sim".

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O PDT pode chamar as Srªs e os Srs. Senadores do PDT e os outros também.

Srs. Líderes, por favor, liguem aos seus liderados para comparecerem ao plenário. Temos 23, mas são 41 pelo menos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O PP, Partido Progressista, encaminha o voto "sim", Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Presidenta, a orientação do PMDB é o voto "sim", portanto, pela aprovação da matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Srª Presidente, para encaminhar, o Democratas vota "sim" a essa matéria. Trata-se de aeroportos regionais, uma causa que interessa ao Brasil inteiro, nosso voto é "sim".

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Estamos aguardando Senadores e Senadoras para prosseguir a votação.

Está quase dando quórum, Senadores.

Todos já votaram?

Vamos encerrar a votação? Já temos 48.

Há mais algum Senador, presente em plenário, que não votou?

Há dois.

Já poderemos encerrar.

Senador Eunício – quem mais falta? – Cássio Cunha Lima.

Há mais algum Senador que esteja presente e não votou?

Estamos encerrando a votação. *(Pausa.)*

Mais algum Senador presente que não tenha votado? *(Pausa.)*

Ivo Cassol é o último.

Estamos encerrando, Senador. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Pode abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇAO NOMINAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2012 (MPV 551/2011)

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nºs 7.920, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989, 8.399, DE 7 DE JANEIRO DE 1992, 9.825, DE 23 DE AGOSTO DE 1999, 12.462, DE 5 DE AGOSTO DE 2011, 6.009, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973, E 5.862, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	25/4/2012 18:21:03
Data Sessão:	25/4/2012	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	25/4/2012 18:27:17

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PR	MS	ANTONIO RUSSO	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: MARTA SUPLICY

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 05 **Total : 59**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 25/4/2012 18:27:19

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – SIM, 54; NÃO, 05.

Total: 59.

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Projeto de Lei de Conversão aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2012

Altera dispositivos das Leis nos 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de de¬zembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei n° 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° O art. 1° da Lei n° 7.920, de 12 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° É criado o adicional no valor de 35,9% (trinta e cinco inteiros e nove décimos por cento) sobre as tarifas aeroportuárias referidas no art. 3° da Lei n° 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

1° O adicional de que trata este artigo destina-se à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias.

2° O adicional de que trata este artigo não incide sobre a tarifa de conexão estabelecida no inciso VI do caput do art. 3° da Lei n° 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

§ 3° Os recursos do adicional de que trata este artigo constituirão receitas do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, instituído pela Lei n° 12.462, de 5 de agosto de 2011."(NR)

Art. 2° O art. 1° da Lei n° 8.399, de 7 de janeiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° .....

I - 74,76% (setenta e quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) a serem utilizados diretamente pelo Governo Federal, no sistema aeroviário de interesse federal; e

II - 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) destinados à aplicação nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução de seus planos aeroviários.

.....

§ 2° A parcela de 25,24% (vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) especificada no inciso II do **caput** constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxilio a Aeroportos a ser proposto e instituído de acordo com os pla¬nos aeroviários estaduais e estabelecido por meio de convênios celebrados entre os governos estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

..... " (NR)

Art. 3° A Lei n° 9.825, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° Constitui receita própria do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, instituído pela Lei n° 12.462, de 5 de agosto de 2011, a parcela correspondente ao aumento concedido pela Portaria n° 861/GM2, de 9 de dezembro de 1997, do Ministério da Aeronáutica, às tarifas de embarque internacional vigentes naquela data, incluindo o seu correspondente adicional tarifário previsto no art. 1° da Lei n° 7.920, de 12 de dezembro de 1989.

Parágrafo único. Os administradores aeroportuários adotarão as providências necessárias para:

.....

II - promover o recolhimento dos valores ao FNAC até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação.

III - (revogado)."(NR)

"Art. 2° A receita a que se refere o art. 1° será destinada ao desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

....."(NR)

Art. 4° O art. 63 da Lei n° 12.462, de 5 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63 .....

1° São recursos do FNAC:

I - os referentes ao adicional tarifário previsto no art. 1° da Lei n° 7.920, de 12 de dezembro de 1989;

II - os referidos no art. 1° da Lei n° 9.825, de 23 de agosto de 1999;

III - os valores devidos como contrapartida à União em razão das outorgas de infraestrutura aeroportuária;

IV - os rendimentos de suas aplicações financeiras; e

V - outros que lhe forem atribuídos.

§ 2° Os recursos do FNAC serão aplicados exclusivamente no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

.....

§ 5° Os recursos do FNAC também poderão ser aplicados no desenvolvimento, na ampliação e na reestruturação de aeroportos concedidos, desde que tais ações não constituam obrigação do concessionário, conforme estabelecido no contrato de concessão, nos termos das normas expedidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC, observadas as respectivas competências."(NR)

Art. 5° A Lei n° 6.009, de 26 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3° .....

.....

VI - Tarifa de Conexão - devida pela alocação de passageiro em conexão em Estação de Passageiros durante a execução do contrato de transporte; incide sobre o proprietário ou explorador da aeronave."(NR)

"Art. 7° .....

.....

V - da Tarifa de Conexão, o proprietário ou o explorador da aeronave que transporte:

a) passageiros de aeronaves militares e de aeronaves públicas brasileiras da administração federal direta;

b) passageiros de aeronaves em voo de retorno, por motivos de ordem técnica ou meteorológica ou, ainda, em caso de acidente, por ocasião do reembarque;

c) passageiros com menos de 2 (dois) anos de idade;

d) inspetores de aviação civil, quando no exercício de suas funções;

e) passageiros de aeronaves militares ou públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento;

f) passageiros, quando convidados do Governo brasileiro.

....(NR)

"Art. 8° A utilização das instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, proporcionados pelo Comando da Aeronáutica, está sujeita ao pagamento das seguintes tarifas de navegação aérea:

I - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle dos voos em rota, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica;

II - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle de aproximação, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica;

III - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo - devida pela utilização do conjunto de instalações e serviços relacionados ao controle de aeródromo ou aos serviços de informações de voo de aeródromo, de acordo com as normas específicas do Comando da Aeronáutica.

§ 1° Os serviços de que trata o caput poderão, a critério do Comando da Aeronáutica, ser prestados por outros órgãos e entidades públicos e privados.

§ 2° As tarifas previstas neste artigo incidirão sobre o proprietário ou o explorador da aeronave.

§ 3° As tarifas previstas neste artigo serão fixadas pelo Comandante da Aeronáutica, após aprovação do Ministro de Estado da Defesa e manifestação da Agência Nacional de Aviação Civil, para aplicação geral em todo o território nacional."(NR)

"Art. 9° O atraso no pagamento das tarifas previstas no art. 8° ensejará aplicação das sanções previstas no art. 6°"(NR)

"Art. 10. Ficam isentas do pagamento das tarifas previstas no art. 8°:

I - aeronaves militares e as aeronaves públicas brasileiras da administração federal direta;

II - aeronaves em voo de experiência ou de instrução;

III - aeronaves em voo de retorno por motivo de ordem técnica ou meteorológica; e

IV - aeronaves militares e públicas estrangeiras, quando em atendimento à reciprocidade de tratamento."(NR)

"Art. 11. O produto de arrecadação das tarifas previstas no art. 8° constituirá, em sua totalidade, receita do Fundo Aeronáutico."(NR)

Art. 6° O art. 2° da Lei n° 5.862, de 12 de dezembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° .....

.....

Parágrafo único. Para cumprimento do objeto social da Infraero, fica autorizada:

I - a criação de subsidiárias pela Infraero; e

II - a participação da Infraero e de suas subsidiárias, minoritária ou majoritariamente, em outras sociedades públicas ou privadas."(NR)

Art. 7° Na aplicação de recursos do FNAC, poderão ser consideradas ações que visem a reduzir o tempo de viagem aérea.

Parágrafo único. O tempo de viagem aérea a que se refere o caput tem início com o ingresso do passageiro no sitio aeroportuário de origem e termina com a saída do passageiro do sítio aeroportuário de destino.

Art. 8° Rata Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° Ficam revogados o Decreto-Lei n° 1.896, de 17 de dezembro de 1981, e o inciso III do parágrafo único do art. 1° da Lei n° 9.825, de 23 de agosto de 1999.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não havendo mais acordos, nós podemos agora encerrar a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, que *altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004 (considera projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até oitenta e cinco mil reais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida; reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPI). (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011).*

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 553, de 2011, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais, para os fins que especifica.*

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 270, de 2012 – RISF 338, IV)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

– Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constittucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 2012, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (disposições sobre rótulos de bebidas).*

8

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 282, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

9

REQUERIMENTO Nº 283, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 283, de 2012, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 168, de 2007; 163, 219, 325, 389, 390 e 392, de 2009, por versarem sobre matérias correlatas (alterações na Lei de Falência e Recuperação de Empresas).*

10

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).*

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Voltamos à lista de oradores.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Eu solicitaria minha inscrição pelo Bloco União e Força.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

Estou passando a Presidência ao Senador João Ribeiro.

O Senador Antonio Carlos Valadares tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Estou aqui, Presidenta.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Srª Presidente...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidenta, estou aqui bem atrás, no fundo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Eu queria só justificar. Eu votei na primeira votação nominal e votei nesta e, portanto, quero justificar as que não pude votar anteriormente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Presidente Marta, eu gostaria que a senhora me inscrevesse para falar pela Liderança do PSD.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será inscrito.

Temos agora, como primeiro orador...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª chamou em que ordem?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não, não. Vou dar a palavra agora. Vou ver, na lista, os inscritos.

O primeiro inscrito é o Senador Valadares. Em seguida, nós temos, pela Liderança, a Senadora Ana Amélia e, depois, o Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas, Srª Presidenta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O último havia sido pela Liderança.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu não fui chamado ainda...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não foi porque V. Exª...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E eu estava presente durante toda a sessão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é em seguida ao Senador Valadares, porque houve uma troca do Senador Valadares com o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ah, está bem. O Senador Valadares inverteu a ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Inverteu com o Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está muito bem.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Acir falou pela Liderança e foi o último. Então, agora, a gente vai para os inscritos. Em seguida, a Senadora Ana Amélia e, em seguida, V. Exª.

Com a palavra o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, muito obrigado.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ocupo esta tribuna para registrar que, na última segunda-feira, o Estado de Sergipe recebeu a visita da Presidenta Dilma Rousseff para um evento da maior importância para o nosso Estado, evento que se originou de uma luta travada pelo Estado de Sergipe há muitos anos, mas que, durante o Governo de Marcelo Déda, foi reativada com todo o vigor, com todo o esforço, com toda a coragem e o dinamismo que são características do nosso Governador Marcelo Déda. É a luta pela exploração dos nossos minérios, a luta pela exploração e pelo aproveitamento da carnalita para a produção de potássio.

A solenidade de assinatura do acordo entre a Companhia Vale do Rio Doce e a Petrobras com essa finalidade, qual seja, o aproveitamento de nossa carnalita, ocorreu no Município de Rosário do Catete, na sede da Vale. Em outra oportunidade, anunciei a esta Casa o Projeto Carnalita, destinado a viabilizar a exploração desse mineral no meu Estado.

A carnalita é um mineral de importância cada vez maior. O objetivo principal, nesta etapa, é dobrar a produção nacional de potássio, essencial na fabricação de fertilizantes para a composição do chamado adubo NPK (nitrogênio, fósforo, potássio) num momento em que o agronegócio está consolidado como grande gerador de divisas para o País e num momento em que a agricultura, de um modo geral, a pequena agricultura, a média agricultura, o pequeno produtor, o médio e o grande produtor precisam urgentemente de fertilizantes para o aumento da produtividade agrícola.

Atualmente, Srª Presidenta, a produção nacional de potássio é sustentada basicamente pelo projeto Taquari/Vassouras, no Estado de Sergipe, cuja produção está prevista para declinar nos próximos anos. A exploração da nova jazida vai permitir mais de 30 anos de fornecimento, numa projeção de alcançar 1,2 milhão de toneladas já em 2015, podendo crescer até a marca de 2,4 milhões de toneladas nos anos seguintes. Isso vai diminuir a dependência em relação às importações de potássio, que hoje atendem 90% da necessidade nacional. Isto é, 90% do potássio de que precisamos vêm do exterior. No cenário mais otimista, Sergipe responderá sozinho por até 40% da demanda brasileira.

Essa assinatura histórica completa um esforço de mais de cinco anos feito pelo Governo de Sergipe, pelo Governador Marcelo Déda, e com o entusiasmo e o apoio de nossa bancada federal, com interferência direta da própria Presidenta Dilma Rousseff. A Petrobras é a titular das áreas de exploração, mas vinha mantendo seu foco quase que exclusivamente na produção de petróleo e de gás. Acabou por arrendar à Vale os direitos de exploração da carnalita, o que vai acelerar o investimento e o início de produção nas novas jazidas sergipanas, únicas no País em condições de exploração.

O Município que detêm, em Sergipe, as maiores reservas de carnalita é o de Capela, do Prefeito Sukita. E esperamos que a Vale do Rio Doce possa reconhecer esse importante manancial que existe em Capela e em outros Municípios, compensando, de forma proporcional, o fornecimento dessa matéria-prima, indispensável ao fortalecimento da nossa agricultura.

Vários outros resultados interessantes serão percebidos num projeto dessa monta. O investimento total a ser realizado pela Vale atingirá a cifra de US$4 bilhões, com a geração de cinco mil empregos na fase de implementação e, pelo menos, mais de 700 postos de trabalho permanentes na entrada em operação. Esse empreendimento equivale a duas fábricas da Fiat, pelo volume que será utilizado, porque uma planta de veículos custa em torno de US$2 bilhões. Mas o Projeto Carnalita vai necessitar de recursos da ordem de US$4 bilhões, no pequenino Estado de Sergipe.

A qualificação de trabalhadores é um benefício imediato que teremos, porque vai melhorar muito, pois fará parte do acordo o desenvolvimento de vários cursos, que serão contratados pela Vale junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, aumentando a empregabilidade da mão de obra local. Parte dos investimentos se deslocará para a infraestrutura, incluindo o aumento do uso do modal ferroviário, já que a Ferrovia Centro-Atlântica (FCA), a principal do Estado de Sergipe, também está sob concessão da Vale, podendo gerar uma expansão e integração da rede com os terminais portuários. Inclusive, temos um porto de cargas e de passageiros no Estado de Sergipe, que foi construído pela Petrobras e é administrado pela Vale do Rio Doce.

Evidentemente, espera-se um aumento considerável na arrecadação de tributos no Estado, em função da Compensação Financeira pela Exploração Mineral

(Cefem), além do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, esses dois últimos representando quase 75% do tributo arrecadado.

O benefício para o Estado de Sergipe e os Municípios é tão significativo que, na história de Sergipe, só pode ser comparado ao efeito da instalação da própria Petrobras no Estado, nos idos dos anos 60.

O impulso gerado pela exploração da carnalita certamente terá outro resultado benéfico, se avançar o entendimento com a Vale e a Petrobras: objetivamente, no curto e médio prazo, a atração de novas indústrias e a transformação de Sergipe em um polo de desenvolvimento no Nordeste do Brasil. O efeito multiplicador do investimento é incomensurável para um Estado de dimensões modestas como Sergipe.

Sr. Presidente, antes de passar ao segundo assunto, eu gostaria, como Senador do meu Estado, de agradecer o empenho da Presidenta Dilma, o esforço que ela realizou para atender às reivindicações do nosso Estado que foram levadas pelo Governador Marcelo Déda.

Gostaria de agradecer ao ex-Presidente da Petrobras, Dr. Gabrielli, e também ao hoje diretor da Petrobras e ex-Presidente da Petrobras José Eduardo Dutra, pelo esforço que também realizaram para a implantação desse empreendimento no Estado de Sergipe. Assim também o agradecimento à Vale do Rio Doce, essa grande empresa nacional que tem os seus tentáculos pelo Brasil afora e que realiza em nosso Estado investimentos de grande monta para o desenvolvimento naquela região.

Merece registro também, Sr. Presidente, o plano anunciado pela Presidenta Dilma Rousseff, um plano de enfrentamento à seca que envolve um total de transferência de recursos a serem liberados no valor de R$2,723 bilhões (sendo que R$1,2 bilhão será de recursos novos, e o restante já previsto em orçamento), nos próximos seis meses, por meio de ações emergenciais e estruturantes a serem desenvolvidas no Nordeste do Brasil.

Na presença de nove governadores que foram ao Estado de Sergipe, a Presidenta Dilma emprestou não só a sua solidariedade, como também assumiu o compromisso de atuar nas regiões flageladas, nos Municípios castigados pela seca, visando a minorar o sofrimento dos nossos conterrâneos.

No pacote de ações está a criação da Bolsa Estiagem, que dará R$400,00 para as famílias de agricultores familiares que não são assistidos com o programa Garantia Safra. A Bolsa Estiagem terá um total de R$200 milhões. Os afetados serão selecionados por meio do cadastro único utilizado para todos os programas sociais do Governo, e não se exclui a participação de quem já recebe outro benefício.

O anúncio foi feito pelo Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, ao final de uma reunião da Presidente com os governadores da região do semiárido brasileiro no Palácio Olímpio Campos, antiga sede do governo sergipano. Digo melhor, foi no Palácio do Veraneio.

De acordo com o Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Carlos Nobre, a seca de 2012 deve ter grande intensidade, afetando 90% da região semiárida – os nove Estados nordestinos e o norte de Minas Gerais (Vale do Jequitinhonha).

Aproveito a ocasião para agradecer a todos aqueles que lutaram pela materialização de mais esse sonho, em especial ao Executivo do Estado, Governador Marcelo Déda, e à nossa Presidenta Dilma Rousseff, assim como ao nosso Ministro de Minas e Energia, Dr. Edison Lobão, que tambem compareceu àquele evento histórico.

Da mesma forma, nao poderíamos deixar de agradecer a colaboração do Dr. Murilo Ferreira, jovem e dinâmico Presidente da Vale, como também a Presidenta da Petrobras, Maria das Graças Foster.

Sem dúvida nenhuma, as duas empresas, a Vale e a Petrobras, têm sido as maiores parceiras do Estado de Sergipe, grandes responsáveis por geração de emprego em meu Estado, que também é beneficiado por suas ações de responsabilidade econômica e social. Excelentes parceiras, merecem, sem dúvida nenhuma, meu agradecimento em nome do povo sergipano.

Sr. Presidente, hoje à tarde, apresentei um requerimento agradecendo à Presidenta Dilma e manifestando os aplausos do Senado Federal diante desse empreendimento que nasce no Nordeste do Brasil, no menor Estado da Federação, de US$4 bilhões, visando o fortalecimento da agricultura do Brasil, com a produção de fertilizantes de boa qualidade, inclusive com participação da carnalita, que produz o potássio.

Agradeço a V. Exª.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. João Ribeiro, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Valadares!

Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

V. Exª falou como orador inscrito.

Agora vamos passar a palavra às Lideranças.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, pela Liderança do PP, por vinte minutos.

A SRª. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, antecedeu-me nesta tribuna o Senador Valadares, cuja posição apoio integralmente, porque a agricultura brasileira corresponderá às expectativas do mundo, especialmente das áreas que passam fome, quanto à produção de alimentos em nosso País. O Senador Valadares terá todo o meu apoio em defesa de uma área fundamental, que é a produção de um dos elementos da composição dos fertilizantes.

V. Exª terá uma quarta Senadora em sua bancada para defender esses projetos que são importantes para nosso País, haja vista que ainda hoje somos importadores de fertilizantes, dependemos de matérias-primas importadas, apesar de termos reservas muito relevantes que podemos explorar, com valor agregado e gerando desenvolvimento ainda maior, beneficiando a agricultura brasileira.

Cumprimentos, Senador Valadares!

Eu, na verdade, Senador Paim, queria dizer que estou um pouco mais aliviada com a instalação da CPMI para investigar as sérias denúncias envolvendo o bicheiro Carlinhos Cachoeira.

Tenho a convicção de que, nesse processo, os Senadores e os Deputados estarão imbuídos de máxima responsabilidade e comprometidos com as expectativas da sociedade brasileira com um trabalho que tenha por objetivo único, essencial e fundamental fazer uma investigação profunda, uma investigação isenta e retirando todo o caráter midiático ou de espetaculosidade, ou de denuncismo barato que não leve a um lugar e a um resultado adequados à expectativa da população brasileira.

Esta CPMI, diferentemente daquela que resultou no caso do "mensalão", tem um fator novo e relevante. Naquela, a imprensa brasileira teve um papel relevante e decisivo, antecipando as denúncias e ajudando, com essas informações, no processo investigatório. Agora, temos a força das chamadas redes sociais, que, associadas ao trabalho investigativo de uma imprensa muito responsável e comprometida com a informação adequada e veraz, irão, sem dúvida, esses dois processos, auxiliar enormemente o trabalho dos integrantes da CPMI.

Em qualquer tentativa de manobra para esvaziar, fragilizar ou obter um resultado não satisfatório, não há dúvida de que a pressão dessas redes sociais vai se sentir aqui.

É natural que haja um ou outro caso de exacerbação do interesse de aparecer, o interesse midiático, mas a maioria dos Deputados e Senadores que integram a CPMI, como titulares e também como suplentes, irá, junto com o Presidente, nosso colega, Vital do Rêgo, promover uma investigação absolutamente necessária.

Nem vou discutir aqui o mérito do trabalho, Deputado Onix Lorenzoni, que faz parte dessa CPMI, mas quero dizer que é possível, sim, acreditar que a experiência daqueles que participaram da CPMI dos Correios tenha também agora um papel relevante nesse processo.

Então, é a expectativa que eu, como Senadora e ex-jornalista, agora, aguardo ansiosamente, da mesma forma que este primeiro dia de trabalho pareceu revelar, exatamente, a disposição de todos os integrantes da CPMI, tanto o Presidente quanto o Relator, no sentido de oferecer um trabalho de qualidade, sério e, sobretudo, responsável.

Queria também, caro Presidente Paulo Paim, aproveitar este meu tempo na tribuna – e agora falo também em nome do Presidente Francisco Dornelles – para falar da criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a nossa Embrapa, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Há 39 anos, a Embrapa iniciava um trabalho de excelência na busca de melhorias no campo. É com muita satisfação que venho hoje prestar esta homenagem aos funcionários, pesquisadores e todas as pessoas envolvidas nessa busca de soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a agricultura, em benefício da sociedade brasileira.

A Embrapa não precisa de muitas apresentações. Está intimamente ligada à história de superação da atividade rural em nosso País.

Exatamente hoje, quando a Câmara Federal inicia a votação do Código Florestal, sobressai ainda mais a relevância do trabalho desta empresa hoje comandada pelo pernambucano Pedro Arraes, Senador Armando Monteiro. Aliás, ele diz que nasceu no Rio de Janeiro, mas esse sobrenome lhe dá a identidade pernambucana ou, pelo menos, o trabalho que presta é de grande relevância.

Nos últimos 60 anos, o Brasil superou o quadro de dependência e insegurança alimentar. Sempre tivemos a agricultura como uma das principais bases da economia, mas evoluímos das extensas monoculturas para a diversificação de produção com um conjunto de planejamentos que culminou na autossuficiência e na capacidade exportadora que testemunhamos hoje. Ali-

ás, sai do campo o principal valor e volume que sustenta a pauta de exportação ou a pauta comercial brasileira.

A agricultura é hoje responsável por mais de 24% do Produto Interno Bruto e representa a força principal das nossas exportações de *commodities*, conduzindo o Brasil a ocupar o cargo de sexta economia do mundo.

Esses resultados não foram atingidos por acaso, Senadora Lídice da Mata. No campo, Srªs e Srs. Senadores, temos a força e persistência dos nossos produtores e a capacidade da tecnologia dos pesquisadores da Embrapa.

Problemas, nós todos sabemos que não faltam. A agricultura brasileira apresenta desafios que vão da reforma agrária às queimadas; do êxodo rural ao financiamento da produção; da rede escoadora à viabilização econômica da agricultura familiar, envolvendo questões políticas, sociais, ambientais, tecnológicas e econômicas.

Quanto às ambientais, no seu Estado, Senadora Lídice, também foi desenvolvido um grande trabalho de produção sustentável na área da cacauicultura, que é um orgulho para todos os brasileiros. E é nesse momento que, claro, entra o trabalho da Embrapa.

No Rio Grande do Sul, o meu Estado, os projetos são em grande número. Quero ressaltar aqui, por exemplo, o trabalho que a Embrapa vem fazendo com os vitivinicultores no projeto Embrapa Uva e Vinho.

A vitivinicultura, independente do destino da produção, é uma atividade geradora de emprego e renda, auxiliando na fixação do homem no campo e gerando riquezas na região onde ela já se consolida.

A Embrapa tem dado subsidio técnico para a produção de uvas destinada à elaboração de vinhos comuns de mesa, mas também rótulos campeões mundiais. É exatamente nessa área que a Embrapa tem dado ao Brasil a possibilidade de descobrir que lá, no vale do São Francisco, em Pernambuco, também se desenvolve uma próspera indústria vinícola, como em Santa Catarina e no meu Estado, já consolidada, graças a essas tecnologias e a essas variedades desenvolvidas com o exemplar trabalho dos nossos pesquisadores da Embrapa.

No momento em que o vinho brasileiro enfrenta uma forte concorrência dos vinhos estrangeiros, com a desvalorização excessiva do dólar, buscar a excelência do nosso produto é vital para a sobrevivência dos agricultores; principalmente no cultivo da uva, que é uma atividade desenvolvida com o uso da mão de obra familiar.

Outro trabalho inovador é o estudo das mudanças climáticas e catástrofes que vêm quebrando as safras atualmente no Brasil. Só neste ano, o Rio Grande do Sul teve uma queda de 50% na safra de soja e 45% na safra de arroz; a Bahia também sofre enormemente as consequências desse problema climático.

A Embrapa está identificando as áreas que podem ser atingidas pela seca ou pelo excesso de chuvas, e esses estudos podem contribuir para a elaboração de políticas públicas que vão do crédito ao seguro rural. Temas muito caros também ao Senador Walter Pinheiro, que aqui tem falado muito do problema da seca na Bahia, que tem causado prejuízos aos agricultores daquele Estado.

No ano em que o Brasil irá sediar a Rio+20, a Conferência sobre o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, queria ressaltar aqui que a Embrapa tem, a cada ano, adotado a cultura da sustentabilidade. A empresa tem mostrado uma visão moderna e coerente para o futuro da agricultura. A Embrapa sabe que os novos tempos trazem desafios ainda maiores.

A agricultura do futuro deve basear-se em conceitos e métodos multifuncionais, sintonizada com o modelo de economia verde. O padrão tecnológico do agronegócio do futuro passa por sistemas integrados com respeito aos mercados étnicos e regionais, utilizando também a bioenergia.

Tenho certeza de que a Embrapa está preparada para esse grande desafio e pronta para continuar a servir o campo brasileiro.

Aliás, nesses últimos trinta anos, enquanto a área cultivada teve um aumento percentual relativamente pequeno, a produtividade teve um aumento substancial, graças, exatamente, à adoção de modernas tecnologias, usando biotecnologia, usando manejos adequados à sustentabilidade, como o plantio direto na palha, e também manejos adequados com curvas de nível.

Todas essas atividades, todas essas iniciativas demonstram esse compromisso que a Embrapa tem com os produtores rurais brasileiros, tanto da agricultura familiar como os médios e grandes agricultores. Todos são dependentes desse centro de excelência, que espalha o seu conhecimento para várias regiões, não só na América do Sul, mas também em países africanos.

Por isso, no momento em que o Brasil, através de um programa ambicioso do Governo brasileiro, envia jovens para universidades internacionais de renome a fim de colaborarem com o desenvolvimento industrial do nosso País, que hoje sofre o grave problema da desindustrialização em função das questões conjunturais e estruturais da economia, como a questão do câmbio, a questão da deficiência da logística e tantos outros problemas, como as barreiras comerciais que agora nos impõe a Argentina, é preciso encontrar um caminho para favorecer exatamente a formação desses jovens.

E, se estamos mandando para fora esses jovens, nós poderíamos ampliar os investimentos na Embrapa, esse centro de excelência, para preparar ainda mais pesquisadores e explorar, cada vez mais, com mais qualidade, aquilo que temos de patrimônio maior, que é a possibilidade de o Brasil continuar sendo o grande celeiro do mundo para fornecer alimentos para regiões que ainda passam fome, como alguns países da África, e também aumentar, cada vez mais, o seu protagonismo no mercado globalizado, oferecendo alimentos de qualidade.

Mas isso só haveremos de vencer com mais investimentos em setores essenciais, como o é o investimento na pesquisa agropecuária.

Já avançamos muito com a biotecnologia e muito mais fará essa empresa que orgulha todos os brasileiros. É exatamente por isso que hoje faço questão de registrar, da tribuna, os 39 anos da Embrapa.

Por fim, Senador Paulo Paim, acabo de ter, junto com a bancada do Rio Grande do Sul, uma audiência com a Ministra da articulação política institucional, Ideli Salvatti, e com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, tratando da liberação de recursos para o Rio Grande do Sul, oriundos de emendas de Bancada, porque, enquanto não se muda o sistema de repartição dos recursos, nós temos que solicitar a liberação desses recursos que fazem falta em setores fundamentais, como a educação, como a saúde, e tantos outros tão fundamentais ao nosso Estado.

Muito obrigada.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento a Senadora Ana Amélia pelo seu pronunciamento e pelo movimento que fez junto com a Bancada para liberar as verbas para o Rio Grande.

Senador Walter Pinheiro, pela ordem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Depois Wellington, pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero estender os cumprimentos de V. Exª à Senadora Ana Amélia, que aqui muito bem registra esse fato.

Ao mesmo tempo, quero realçar que, na segunda-feira próxima passada, a Presidenta Dilma anunciou medidas importantes para a política de convivência com a seca.

Mas eu gostaria de deixar dois pronunciamentos para que V. Exª possa acatar como pronunciamentos nossos.

Em um deles, faço uma saudação à Polícia Militar da Bahia pelo seu aniversário. Está completando 187 anos a instituição que homenageia o patrono Tiradentes, José Joaquim da Silva Xavier, em desfile importante na cidade de Salvador, com toda a Polícia Militar.

Eu posso falar isso até porque dois dos meus irmãos, os meus irmãos mais velhos, são militares dessa corporação, e aprendi a conviver e a gostar bastante desse importante trabalho de uma polícia cada vez mais reformulada.

O outro pronunciamento que deixo aqui, Sr. Presidente, é realçando a importância do anúncio da liberação de recursos para a mobilidade urbana em Municípios com mais de 700 mil habitantes. A Bahia, particularmente Salvador e a região metropolitana, com R$3 bilhões de investimentos para a reestruturação da nossa malha de transporte, com a chegada de obras para o metrô de Salvador, chegando até a cidade de Lauro de Freitas. É um importante equipamento para uma cidade que já é a terceira cidade em população do País, a minha querida Salvador, já que sou filho da cidade de Salvador. É importante também como um sistema de transporte para que discutamos não só a oferta de transporte, mas a mobilidade na sua essência.

São esses os dois pronunciamentos que eu gostaria de deixar aqui nesta tarde/noite de hoje, para que V. Exª possa acatá-los na íntegra e, ao mesmo tempo, dar a devida divulgação dessas duas importantes matérias.

Muito obrigado.

SEGUEM , NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SENADOR WALTER PINHEIRO.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o tradicional desfile cívico da Polícia Militar da Bahia, que celebrou este ano, na manhã da última segunda-feira (23), o 187° aniversário da instituição, homenageou mais uma vez, o patrono da PM, José Joaquim da Silva Xavier, Tiradentes.

O evento é realizado todos os anos na Vila Policial Militar do Bonfim, na Avenida Dendezeiros. Na ocasião, personalidades e instituições que contribuíram para o progresso da PM nos serviços prestados à sociedade receberam as medalhas Mérito Policial Militar e Mérito Marechal Argolo – Visconde de Itaparica.

Além do aniversário da PM, a data é importante também porque reverencia Tiradentes, que nos inspira por ter se entregado e dado a própria vida às causas maiores da nação brasileira: a liberdade e a independência.

A Polícia Militar, como destacou o governador Jaques Wagner, presente à solenidade, presta um serviço nobre à população, que é a garantia da ordem e da segurança, e por isso tem recebido os esforços para a melhoria das condições de trabalho,

Com o trabalho da PM a Bahia garante a liberdade com igualdade de oportunidade e melhora as condições de todos de segurança de todos os baianos.

Na oportunidade, o governador lembrou que Bahia está formando mais quase dois mil policiais, que vão integrar uma força que conta a cada dia com o apoio de equipamentos tecnologicamente avançados.

A solenidade de formatura desses novos 1.851 PMs aconteceu nesta quarta-feira (25), no Parque de Exposições de Salvador. Foram formados 1.737 policiais e 114 bombeiros.

Os alunos passaram por nove meses de preparação, com carga de 1.776 horas, com aulas de direitos humanos, policiamento comunitário, direito militar aplicado, gerenciamento de crises, inteligência policial, tiro e prática supervisionada.

Gostaria de registrar aqui as palavras do comandante-geral da PM da Bahia, coronel Alfredo Castro, para quem o aniversário da instituição é um marco representativo em conjunto com os 220 anos de Tiradentes.

Par ao comandante, o mártir da Independência "é um exemplo cultuado diuturnamente por nossa instituição. O bem-estar com a sociedade é o exemplo que ele nos deu. Temos a certeza de que estamos avançando a cada momento e a cada dia com os exemplos de luta que Tiradentes deu à sociedade e aos policiais".

Ao fazer este registro, gostaria de homenagear a Polícia Militar do Estado da Bahia e cada um dos seus bravos soldados, que diuturnamente sacrificam o convívio com as famílias e muitas, vezes, como Tiradentes, oferecem a própria vida para garantir o direito à liberdade e a segurança dos baianos.

Muito obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Presidente Dilma Rousseff deu ontem mais uma injeção de ânimo na economia brasileira, ao anunciar a liberação de recursos federais para obras de mobilidade urbana em municípios com mais de 700 mil habitantes.

Ao todo serão investidos R$ 32 bilhões de recursos federais em obras de 151 municípios, distribuídos em 18 Estados.

Entre eles se inclui a capital da Bahia, Salvador, para cujas obras de mobilidade urbana que congrega sua Região Metropolitana serão destinados R$ 3 bilhões.

Os recursos serão aplicados no Sistema de Transporte da Região Metropolitana de Salvador, na construção de corredores exclusivos para ônibus, estações e terminais de passageiros, linhas de metrô e aquisição de veículos sobre trilhos.

Desta forma serão incrementadas as obras do Metrô de Salvador, que após uma paralisação de uma década em relação ao seu início, só conseguiram ser retomadas agora durante o governo do PT liderado pelo governador Jacques Wagner.

Ainda que não permitam a sua conclusão a tempo de ser entregue até a abertura dos Jogos da Copa do mundo de 2014, que tem em Salvador uma de suas cidades-sede, as obras do Metrô ampliam o dinamismo econômico da capital baiana.

Em todo o País serão 600 quilômetros de corredores para ônibus, mais de 380 estações e terminais de passageiros, 200 quilômetros de metrô e a compra de mais de mil veículos sobre trilhos.

A liberação dos recursos ocorre em um momento oportuno, quando a economia brasileira começa a sentir os efeitos da crise econômica mundial.

Além de evitar solução de continuidade para obras já iniciadas, muitas delas incluídas nos compromissos internacionais do Brasil em vista da Copa do Mundo de 2014/ esses recursos vão sustentar a atividade econômica com a multiplicação de empregos e dinamizando os setores industriais que participam da construção dos sistemas de mobilidade urbana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, Líder Walter Pinheiro.

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Primeiro, quero justificar que não pude participar da primeira e da segunda votação em razão de uma agenda também no Ministério da Saúde, mas acompanho a orientação da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

E aqui, Sr. Presidente, também dou como lido um pronunciamento em que trato e comemoro a ida da Presidente ao Nordeste, a Sergipe, com o nosso Governador Marcelo Déda, no lançamento dessa importante fábrica de beneficiamento de potássio, que é algo importante para o Brasil e, particularmente, para o Nordeste, para Sergipe, para o povo sergipano, e lá fez também o lançamento de medidas em relação a essa área da estiagem. Já são quase cem dias sem chover. No meu Estado são 83 Municípios, 140 mil pessoas que estão sendo atingidas, e eu comemoro aqui as posições levantadas lá e cobro aqui, como não poderia deixar de ser, o lançamento do programa de irrigação e, na educação, o Programa de Convivência com o Semi-Árido.

Gostaria que este pronunciamento pudesse ser registrado na íntegra e, também, divulgado.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR WELLINGTON DIAS

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vários municípios do Nordeste estão enfrentando agora a pior seca das últimas quatro décadas. A estiagem vem se agravando desde outubro de 2011 e já afeta 26 milhões de pessoas de oito Estados do Nordeste, cerca de 48% da população total da região. Em 506 municípios não chove há mais de 75 dias.

Só no Piauí, senhor presidente, 83 municípios decretaram situação de emergência devido à seca. Segundo estimativas feitas por técnicos do Ministério da Ciência e Tecnologia, o período de chuvas na região setentrional do Nordeste, que normalmente se estende até o início de junho, já terminou, o que leva a crer que a seca deste ano deve mesmo ser a pior das últimas décadas. Cerca de 1,1 mil municípios dos nove Estados nordestinos deverão sentir os efeitos da estiagem.

No início desta semana, a presidenta da República, Dilma Rousseff, depois de uma longa reunião com governadores dos Estados da região Nordeste, determinou a liberação de R$ 2,7 bilhões para a adoção de medidas de emergência e de medidas estruturantes para combater a seca, que se agrava em quase toda a região do semiárido nordestino.

Esses recursos, senhor presidente, serão aplicados em ações de urgência e obras de estrutura em até seis meses, quando está previsto para começar novo período chuvoso no semiárido.

O povo precisa ver a ação do governo, pois essa é uma estiagem de grande intensidade e atinge 90% do semiárido nordestino. Apesar das muitas medidas para minimizar os efeitos das estiagens tomadas no Governo Lula, ainda é preciso concentrar esforços para resolver essa questão definitivamente.

Entre as principais medidas anunciadas, está a abertura de uma linha de crédito emergencial no valor de R$ 1 bilhão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. Os agricultores familiares do semiárido poderão tomar até R$ 12 mil com juros de 1% ao ano. Já os pequenos e médios agricultores terão acesso a até R$ 100 mil, com taxa anual de 3,5%.

O governo também vai antecipar R$ 799 milhões em recursos do programa Água Para Todos, a fim de agilizar os projetos de construção de cisternas, sistemas de abastecimento de água e instalação de poços artesianos, entre outros.

Também está prevista a ampliação do programa Garantia Safra, que visa atender aos produtores que forem prejudicados pela estiagem. Serão destinados R$ 500 milhões para cobrir as perdas que forem informadas pelos agricultores familiares do semiárido.

Uma das novidades do pacote, a Bolsa Estiagem atenderá pequenos agricultores que não estão cobertos pelo seguro-safra, mesmo os atendidos pelo Bolsa Família.

No total, serão R$ 200 milhões para o programa. Cada beneficiado receberá R$ 400, em cinco parcelas mensais de R$ 80. As pessoas serão identificadas pelo cadastro único do governo.

Por meio de medida provisória, a Operação Carro-Pipa, tocada pelo Exército, vai receber um aporte adicional de R$ 164 milhões para atendimento aos municípios atingidos. Já foram repassados neste ano R$ 69 milhões pelo governo federal.

Ainda dentro das medidas anunciadas, o Conselho Monetário Nacional autorizou as instituições financeiras a renegociarem as dívidas dos setores produtivos que eventualmente forem prejudicados pela seca.

Em 1998, senhor presidente, tivemos uma das piores secas já registradas e 10 milhões de pessoas foram afetadas, em 1.200 municípios. A distribuição de cestas básicas foi confusa e lenta. Houve saques a supermercados e a caminhões.

Não podemos deixar isso acontecer novamente, senhor presidente. Por isso são tão importantes as medidas anunciadas pela presidenta Dilma na última segunda-feira.

O Ministério da Integração Nacional já reconheceu 66 cidades, das 83 em emergência no Piauí. Mas, na prática, senhor presidente, a estiagem comprometeu todo o semiárido piauiense, abrangendo 151 municípios, e outros que estão fora dessa região, como Curimatá.

Além de discutirmos e colocarmos em prática ações para minimizar os efeitos da seca agora, é preciso colocar na pauta do Congresso propostas de solução definitiva para a convivência com o semiárido.

Já ofereci aqui várias sugestões entre elas, educar e qualificar nosso povo para a convivência com o semiárido. É preciso que nossa população seja educada, desde a infância, para a convivência com a região. Temos de estabelecer no currículo escolar, o conceito da convivência com o semiárido, de forma que desde a infância nossos brasileiros e brasileiras conheçam a importância dos rios, das plantas e dos animais. E as possibilidades que esse tipo ecossistema oferece.

É preciso, então, em primeiro lugar, apostar na educação. Essa é a grande mudança que acho o Brasil tem que fazer. E digo que o meu Estado já tem experiências práticas, mostrando o fantástico resultado disso.

O semiárido não é lugar para pobreza. A prova disso é que, em muitas regiões do semiárido, nós temos riqueza. Riqueza no sentido de educação elevada, alta expectativa de vida e renda elevada.

Segundo, é preciso introduzir uma cultura de produção que conviva com a região. É preciso aprender que é possível alta rentabilidade com a mineração, com a criação animal, com a cultura vegetal, com o artesanato, com a música, com a gastronomia, com a cultura, com tudo isso, para se produzirem as condições de desenvolvimento e de riqueza.

Comemoro o fato de que as medidas tomadas pela presidenta Dilma farão com que os recursos cheguem direto ao produtor, direto a cada família que precisa desse atendimento. Dessa forma, conseguiremos enfrentar essa estiagem minimizando as perdas que já foram sentidas até agora.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Wellington Dias, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vou fazer uma leitura rápida:

REQUERIMENTO Nº 371, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do PLS nº 88, de 2012, que "Altera o art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a pontuação necessária para a suspensão do direito de dirigir." – Senador **Clésio Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência defere a retirada do projeto, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei nº 88, de 2012, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Paim, só para pedir e justificar a minha ausência na última votação nominal. Também estive presente em todas as demais votações e, nesse momento, eu estava em outro compromisso aqui no Congresso Nacional – para que conste nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª será atendido, Senador Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 349, de 2012**, da Senadora Ana Rita, que requer licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, para participar de audiência pública da CPMI da Violência contra Mulher, a realizar-se em 27 de abril de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, conforme Requerimento nº 20/2012, CPMI, aprovado em 06 de março de 2012.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 351, de 2012**, da Senadora Ana Amélia, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar de reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal a realizar-se no dia 25 de maio de 2012, na cidade de Ji-Paraná, Rondônia, conforme Requerimento nº 15/2012 – CRA, aprovado em 19 de abril de 2012, no âmbito do ciclo de palestras e debates daquela Comissão.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 350, de 2012**, do Senador Roberto Requião, que requerer licença para participar, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, de reunião da Mesa Diretiva Ampliada da Assembléia Parlamentar Euro-Latinoamericana (Eurolat), a realizar-se nos dias 3 e 4 de maio de 2012, em Hamburgo, Alemanha.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 348, de 2012**, do Senador Armando Monteiro e outros Senadores, solicitando a realização de sessão do Senado Federal destinada à entrega do Diploma José Ermírio de Moraes aos agraciados, a realizar-se no dia 29 de maio, às 11 horas.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Por fim, o Senador Suplicy é o último.

Este é um projeto de resolução que nós encaminharemos em um segundo momento.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito, pelo tempo de 20 minutos.

O SR EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs Senadores, Srªs Senadoras, quero hoje fazer uma homenagem, uma referência positiva a um economista formidável que nos visita graças à organização Fronteiras do Conhecimento. Refiro-me ao Prêmio Nobel de Economia, o Professor Amartya Sen, que realizará palestras em São Paulo, na segunda-feira, no Rio de Janeiro, em Porto Alegre, Belo Horizonte e outros lugares. Infelizmente, não estará em Brasília.

Mas, antes, quero comentar algumas decisões tomadas na Comissão de Constituição e Justiça. Quero registrar a votação, havida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei do Senador Alvaro Dias e que contou com o parecer favorável do Senador Pedro Taques, justamente para propor que tenhamos, como norma para os partidos políticos, a possibilidade de realização de eleições primárias da forma mais democrática possível, da qual poderão participar todos os filiados em cada um dos partidos.

Trata-se de uma proposta com a qual tenho muito afinidade, inclusive tendo participado, em 17 de março de 2002, pela primeira vez na história do Brasil, quando um partido político, na ocasião, o Partido dos Trabalhadores promoveu uma prévia convidando todos os seus filiados, 172 mil na ocasião, para a escolha do candidato à Presidência, em que Lula foi escolhido com 84,4% dos votos, e eu tive 15,6%. E, de pronto, disse que iria apoiá-lo, como fiz até o fechamento das urnas, com toda a minha energia.

Mas avalio que o projeto do Senador Alvaro Dias é positivo e, inclusive, fiz emendas para tentar aprofundá-lo, aperfeiçoá-lo. Em uma delas, propondo que as prévias poderão ser realizadas tanto para eleições de cargos executivos – portanto, para presidente, para governador, para prefeito, na sua respectiva circunscrição – quanto também para as eleições legislativas, em especial se viermos a considerar as listas fechadas.

Então, será importante que cada partido antes tenha um procedimento de escolha, a mais democrática, possível da lista que será definida por todos os filiados dos partidos.

E a outra proposição eu a fiz à luz de experiências recentes que têm acontecido em inúmeros Estados dos Estados Unidos da América e em inúmeros países. Na França, por exemplo, nas últimas eleições, o candidato do Partido Socialista Francês, que está inclusive à frente nas pesquisas de opinião, M. Hollande, foi escolhido através de primárias, com uma inovação qual seja esta que eu gostaria de propor, e propus, de fato, para que possam não apenas os eleitores, mas todos aqueles que simpatizem, que estejam de acordo com os objetivos daquele partido, também ser convidados a participar das eleições.

O nosso querido Relator, Senador Pedro Taques, observou que gostaria de aperfeiçoar a minha proposta; e eu fiquei contente Senador Pedro Taques, quando V. Exª convidou-me para então aperfeiçoar de fato. Quem sabe possamos, nos próximos dias, sentarmos juntos e elaborarmos a proposição.

Sinto-me honrado em lhe conceder o aparte.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Suplicy, esse projeto do Senador Alvaro Dias que eu tive a alegria e a honra de relatá-lo na Comissão de Constituição e Justiça na data de hoje foi aprovado por quinze votos favoráveis na CCJ. Como V. Exª bem disse, é um instrumento de consolidação da democracia. Nós não podemos tapar o sol com a peneira. O que eu quero dizer com isso? Existe pré-campanha, existe pré-candidato, as pessoas, antes das convenções, fazem proselitismo, defesa de suas teses políticas. E isso é bom. Nós não podemos ter vergonha disso. O que nós precisamos é de legislar a respeito do tema, e as prévias partidárias estão contidas neste bojo de uma maior democratização do processo democrático, da participação do cidadão e dos filiados. A emenda apresentada por V. Exª no tocante aos simpatizantes, eu concordo com o mérito, a necessidade de que nós possamos trazer para o processo político eleitoral cidadãos que querem participar, mas que não querem ter filiação político partidária, não querem ter ligação com nenhum partido político. Daí eles são simpatizantes daquele partido político, concordam com o programa daquele partido político. Concordo com os simpatizantes. E nós assumimos um compromisso com V. Exª de nós dois e outros Senadores que assim desejarem de pensar um projeto de lei que possa, no Brasil, organizar essa figura chamada simpatizante, que já existe na França e já existe também em alguns Estados os Estados Unidos. No tocante à presença no Brasil do Prêmio Nobel na Amartya Sen, nesse famoso livro "Uma Teoria da Justiça", em que discute a tese de John Rawls a respeito do que seria justiça, ele volta a Hobbes, volta a Rousseau. É um tema muito importante, eu também gostaria de parabenizar este Prêmio Nobel que estará aqui em São Paulo – é isso? – fazendo uma palestra, uma conferência.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Já fez segunda-feira, agora à noite é em Porto Alegre. Neste instante, às sete e meia, deve estar iniciando a palestra na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e ele estará uma semana no Brasil, possivelmente no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte,

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – E cumprimentá-lo. Ele foi motivo de debates com a Ministra do Supremo Tribunal Federal hoje, a indicada na CCJ, a Ministra Rosa. Nós debatemos a teoria do Amartya

Sen, a teoria de justiça, e a sua contraposição a John Rawls.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem. Agradeço o seu aparte, Senador Pedro Taques.

Eu quero muito trabalhar. V. Exª disse que gostaria de precisar melhor o que é o simpatizante, mas vamos então trabalhar juntos, para que possamos ampliar a participação nas prévias, da forma mais democrática, quem sabe, até prevendo a possibilidade de uma contribuição dos filiados na hora de votar, para facilitar a realização da prévia. Quem sabe possa ser como lá na França, onde se cobrou um euro, equivalente a R$2,40. Se cada filiado, ao votar, comparecer com R$1,00, já facilitará muito as despesas com a realização da prévia. Então, essa é uma ideia que poderá estar contida.

Mas quero também registrar que, na sessão da Comissão de Constituição e Justiça de hoje, foram consideradas as Propostas de Emendas à Constituição nº 103, 56 e 113, todas de 2011, que alteram a legislação do ICMS incidente sobe o comércio eletrônico. E, como na reunião de hoje, o Relator da proposição, Senador Renan Calheiros, apresentou novo parecer com alterações na distribuição desses tributos, texto que será apreciado na próxima reunião, de 2 de maio, com o intuito de aprofundar a discussão, subsidiar a votação da matéria, a Senadora Marta Suplicy, o Senador Aloysio Nunes Ferreira e eu próprio apresentamos requerimento para a realização de audiência pública na Comissão, requerimento que será apreciado no início da reunião do dia 2.

Mas encaminhamos nós três, Senadores por São Paulo, uma carta, que aqui peço para ser registrada, ao Governador Geraldo Alckmin, para recebermos um estudo acerca do relatório do Senador Renan Calheiros, referente às PECs citadas, detalhando os impactos da proposição nas receitas do Estado de São Paulo e, se for o caso, apresentando proposta que possa levar em consideração os interesses do nosso Estado.

Feito esse registro, Sr. Presidente, quero aqui assinalar o quão contentes nós, brasileiros, estamos com a visita do Professor Amartya Sen, autor de *Desenvolvimento como Liberdade*, um dos seus livros mais importantes, assim como também *A Ideia de Justiça*, seu livro mais recente, editado pela a Companhia das Letras.

Amartya Sen, nascido em 3 de novembro de 1933, em Santiniketan, que hoje faz parte de Bangladesh, mas que, à época, era Índia, ainda, antes da independência, estudou na Índia e, depois, na Inglaterra, em Cambridge, onde fez a sua tese de doutoramento sob a orientação da extraordinária economista Joan Robinson. Ele foi o *Dean* da Trinity College de Cambridge e, hoje, é professor de economia e filosofia na Universidade de Harvard.

Conforme consta deste livro que escreveu em homenagem ao grande filósofo contemporâneo John Rawls, falecido em 2002 – o livro é feito em sua memória –, ele aqui traz um excepcional cabedal de informações, onde leva em consideração o seu extraordinário conhecimento acerca dos pensadores, filósofos, economistas, tanto do mundo ocidental quando do mundo oriental.

O Professor Amartya Sen, neste livro, fala sobre a importância da busca da justiça, da construção da democracia, do governo formado pelo debate. Além da natureza, da viabilidade, da extensão das demandas dos direitos humanos, ele menciona a sua percepção das claras injustiças que caracterizaram as ações, por exemplo, dos parisienses, na Revolução Francesa, em 1789, ou de Mahatma Gandhi na Índia ou de Martin Luther King Jr. na América.

Aliás, ele abriu a sua palestra falando sobre a realização de justiça, sobre a esperança e meios de superar a pobreza em cada país justamente citando Martin Luther King Jr. por seus anseios e falando de seus principais pronunciamentos.

Amartya Sen, em *A Ideia de Justiça*, menciona vários exemplos de como a democracia, a liberdade de expressão e de imprensa haviam contribuído para as sociedades resolverem os seus problemas, inclusive de fome severa.

Amartya Sen afirma que a história do Oriente Médio e do povo muçulmano inclui um grande número de episódios de discussões públicas e políticas de participação por meio do diálogo. Nos países muçulmanos, centralizados no Cairo, Bagdá e Istambul, no Irã, na Índia e até mesmo na Espanha, há muitos defensores das discussões públicas. Ele argumenta que o grau de tolerância em relação aos diferentes pontos de vista foi freqüentemente excepcional em comparação à Europa nos séculos XVI e XVII. Tenho certeza de que Amartya Sen deve estar acompanhando atentamente o desenvolvimento, por exemplo, no Oriente Médio, de toda a primavera árabe, como da transição para a democracia.

O ponto de partida de Amartya Sen em *A ideia de Justiça* é a justiça como igualdade, tal como elaborada por John Rawls no seu livro *Uma Teoria da Justiça*, de 1971. John Rawls estabelece os princípios de justiça que devem ser colocados em prática numa sociedade. O primeiro princípio é que todas as pessoas têm direito igual ao conjunto mais extenso de liberdades fundamentais que seja compatível com à atribuição a todos desse mesmo conjunto de liberdades. Esse é o princípio de igual liberdade.

O segundo é que as desigualdades de vantagens socioeconômicas só se justificam se contribuírem para melhorar a sorte dos membros menos favorecidos, que é o princípio da diferença, e se forem ligadas a posições que todos tenham oportunidades equitativas de ocupar, que é o princípio de igualdade de oportunidades.

Esse princípio de diferença, que é muito significativo, envolve exatamente a compreensão de que, numa sociedade, poderemos até admitir diferenças socioeconômicas, mas desde que em benefício dos que menos têm e de maneira a proporcionar igualdade de oportunidades a todos.

Em 2005, tive a oportunidade de assistir à primeira palestra apresentada em conjunto pelos Professores Amartya Sen e Philippe Van Parijs na cadeira denominada "Justiça e Diversidade Cultural". Depois, no ano seguinte, "Justiça e Instituições" para os estudantes graduados da Universidade de Harvard.

Logo no início, Van Parijs perguntou aos estudantes quem, entre eles, tem como língua materna outra que não o inglês. Cerca de um terço levantou a mão. Ele observou que, embora tendo informações, origens, raça, língua, religiões diferentes, nós poderemos ter pontos de vista comuns com respeito ao critério de como construir uma sociedade justa. E foi, então, que Amartya Sen explicou que, naquela disciplina, eles iriam analisar quais as instituições que podem ajudar a elevar o grau de justiça na sociedade. Por exemplo: quando a escravidão foi abolida, isto elevou o nível de justiça na sociedade. Se proporcionarmos boas oportunidades de educação para todos os meninos e meninas, nós estaremos elevando o grau de justiça na sociedade. E, então, disse: "Nesse curso, nós iremos examinar em que medida a instituição de uma renda básica de cidadania, tal como defendida pelo Professores Philippe Van Parijs e por mim próprio, que, naquele dia, estava visitando a Universidade de Harvard, irá ou não elevar o grau de justiça na sociedade.

Fiquei muito feliz com aquela observação, assim como também quando Amartya Sen, na palestra que fez na última segunda-feira, inclusive no debate realizado na hora do almoço, coordenado pelo Sr. Fernando Schüler, um dos principais responsáveis pelo projeto Fronteiras do Pensamento, fez referência exatamente à proposição da renda básica de cidadania incondicional para todos, uma vez que Philippe Van Parijs, no seu livro *Liberdade Real para Todos*, indagando se há alguma coisa que pode justificar que o capitalismo deve existir, ele justamente observa que, se formos querer atender os princípios de justiça de John Rawls, então, o instrumento mais eficaz para essa finalidade será instituirmos uma renda básica incondicional para todos, não importa a origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica.

Interessante é que o Professor Amartya Sen está acompanhado de sua esposa Emma Rothschild, Professora de História da Universidade de Harvard, que justamente, num trabalho sobre a seguridade e o *laissez-faire*, também defende uma renda básica para todos. Ela, de uma maneira muito clara, diz que argumentos dos séculos XVIII e XIX de alguns dos principais pensadores da história provêm razões muito sérias para se levar em conta a proposição de uma renda básica universal, tal como proposta pelo Professor Philippe Van Parijs.

Quero muito cumprimentar o projeto Fronteiras do Pensamento, o IBMEC, a Unisinos, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e todos os que aqui estão dando as boas-vindas ao Professor Amartya Sen.

E gostaria, Sr. Presidente, de assinalar que, nas suas entrevistas aqui, o Professor Amartya Sen dá respostas brilhantes às resoluções de problemas. Quando perguntado pela *Folha de S.Paulo* se acha que economistas e responsáveis pela política econômica estão aprendendo as lições corretas dessa que é a mais severa crise econômica e financeira desde a Grande Depressão, ele respondeu: "Pelo contrário, estou muito desapontado com a natureza do pensamento socioeconômico que se conecta com a economia e com a política". Aliás, essa é uma entrevista feita pelo Sr. Handelsblatt, do Institutte for New Economic Thinking.

Então, pergunta ele: "E qual é o problema?" Ao que Amartya Sen responde:

> "Muitos elementos políticos são preocupantes, especialmente na Europa. O primeiro é a falência democrática. Uma política econômica precisa ser algo compreendido, apreciado e apoiado pelo povo. Isto é democracia. A velha idéia do "não há tributação sem representação" não existe na Europa atualmente".

E continua a entrevista:

> "Em que sentido?
>
> Em países do sul, como a Grécia, Portugal ou Espanha, a opinião do eleitorado é muito menos importante do que a opinião dos banqueiros, das agências de classificação de risco e das instituições financeiras. Um resultado da integração monetária sem integração política na Europa é que a população desses países não tem voz. A economia está desligada da base política. Isso é um erro..."

E por aí ele vai.

Peço que seja transcrita na íntegra tanto esta entrevista quanto a dada por ele na *Folha de S.Paulo*, na semana que passou.

Assim, Sr. Presidente, quero saudar a visita do Professor Amartya Sen e de sua esposa Emma Rothschild ao nosso País.

Que bom será se a Presidenta Dilma Rousseff puder encontrá-lo, uma vez que ele considera muito o que vem sendo realizado no Brasil, tanto pelo Governo do Presidente Lula quanto pelo da Presidenta Dilma Rousseff, no sentido de se procurar combinar o crescimento da economia com a realização de maior justiça social e erradicação da pobreza absoluta.

Muito obrigado, Presidente Paulo Paim.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, § 1º e Inciso II, do Regimento Interno.)

Entrevista Amartya Sen: a nova economia

Amartya Sen no INET 2012

A reunião anual do Institute for New Economic Thinking (INET) aconteceu em Berlim, de 12 a 15 de abril. Um dos diversos convidados foi o Nobel de Economia e primeiro conferencista da edição 2012 do Fronteiras do Pensamento, o indiano Amartya Sen. Em entrevista ao jornal alemão *Handelsblatt*, Sen falou sobre a crise europeia e os reais desafios para unir política e economia que, segundo ele, é a principal causa da situação. Confira um excerto da entrevista abaixo e leia na íntegra no blog do jornalista Olaf Storbeck.

- Assista à conferência de Amartya no INET (14/04/2012)
- Adquira seu Passaporte para o **Fronteiras 2012** São Paulo | Porto Alegre

Handelsblatt: Professor Sen, você acha que economistas e responsáveis pela política econômica estão aprendendo as lições corretas desta que é a mais severa crise econômica e financeira desde a Grande Depressão?
Amartya Sen: Pelo contrário. Estou muito desapontado com a natureza do pensamento socioeconômico que se conecta com a economia e com a política.

Handelsblatt: Qual o problema?
Amartya Sen: Muitos elementos políticos são preocupantes, especialmente na Europa. O primeiro é a falência democrática. Uma política econômica precisa ser algo compreendido, apreciado e apoiado pelo povo. Isto é democracia. A velha ideia do "não há tributação sem representação" não existe na Europa atualmente.

Handelsblatt: Em que sentido?
Amartya Sen: Em países do sul, como a Grécia, Portugal ou Espanha, a opinião do eleitorado é muito menos importante do que a opinião dos banqueiros, das agências de classificação de risco e das instituições financeiras. Um resultado da integração monetária sem integração política na Europa é que a população desses países não tem voz. A economia está desligada da base política. Isso, creio eu, é um erro e vai completamente

contra o grande movimento europeu que começou nos anos 40 e que estimulou a ideia de democracia, de uma Europa unida.

Handelsblatt: O corte nas dívidas públicas se tornou prioridade na política econômica da Europa. Muitos economistas da Alemanha apoiam isso. Eles argumentam que as finanças públicas estavam caminhando para uma situação incontrolável.
Amartya Sen: A dívida pública na Europa precisa acabar, não há dúvidas nisso. Mas, eu acredito que o timing está errado. No momento, parece que a ordem oficial é acabar com as dívidas primeiro e estimular o crescimento depois. Para mim, isso é um grande erro.

Handelsblatt: Por que o senhor pensa assim?
Amartya Sen: A história da economia mostra que as dívidas públicas são mais facilmente pagas em períodos de grande crescimento. Isso aconteceu no período após a II Guerra e nos EUA, durante a administração do Clinton. Ainda, na Suécia, nos anos 1990.

Handelsblatt: Qual é, então, a alternativa?
Amartya Sen: É preciso ter em mente que o papel do Estado não é apenas criar estruturas de apoio para indivíduos vulneráveis e uma rede social segura, mas também regular a economia de mercado. Atualmente, estímulo bem direcionado é necessário, e não o corte radical do Estado.

Handelsblatt: De que formas o novo pensamento econômico é necessário e como ele deve ser?
Amartya Sen: Creio que precisamos de uma visão mais ampla e integrada, mais do que esta que os economistas tendiam no passado. Precisamos ver a totalidade das preocupações humanas, que os fazem querer uma economia saudável. O tipo de pensamento econômico que eu gostaria de ver presta mais atenção às questões da liberdade humana.

O que tenho em mente é a liberdade real, não apenas formalidades, mas sim o tipo de vida que as pessoas têm a possibilidade de conquistar, o que elas podem fazer com suas vidas e qual tipo de ajuda elas precisam do Estado para esta liberdade substancial. A questão mais básica que os economistas deveriam se perguntar é: o que podemos fazer para criarmos uma sociedade decente, em que as pessoas têm mais liberdade para alcançarem as vidas que elas teriam orgulho e felicidade de ter.

Fronteiras do Pensamento abre a edição 2012 com a conferência do indiano **Amartya Sen**, Nobel de Economia e professor em Harvard, um dos idealizadores do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Em entrevista à **Folha de S.Paulo** (18/04), Sen avaliou que as medidas de austeridade adotadas atualmente na Europa devem aprofundar a crise e que o movimento "Occupy" pode trazer à tona questões cruciais para o desenvolvimento hoje.

Leia também:
- Amartya Sen no Institute for New Economic Thinking (INET) – a nova economia
- Vídeo: Amartya Sen – Pense e aja
- Adquira seu Passaporte para o Fronteiras 2012 São Paulo | Porto Alegre

Qual será o impacto das medidas de austeridade adotadas na Europa para combater a crise?
Amartya Sen: As medidas intransigentes adotadas na Europa são baseadas em um raciocínio muito confuso. Você diz que elas foram adotadas "para combater a crise". Na realidade, porém, elas estão agravando e muito o problema da recessão, ao acabar com os incentivos para a expansão da economia da Europa (por meio do aumento da demanda), justamente quando é mais necessária.

E quais seriam as alternativas às medidas severas exigidas pelo mercado?
Amartya Sen: Primeiramente, seria preciso aplicar uma disciplina seletiva, visando eliminar os erros de conduta fiscal e a tentação de voltar a cometê-los no futuro (sem cortar coisas como salário-desemprego ou serviços vitais).

Em segundo lugar, seria necessária a escolha do momento adequado para a adoção destas medidas -sem reduzir a demanda do mercado por meio do corte selvagem dos gastos públicos, exatamente agora, quando a maioria dos países envolvidos já tem muitos desempregados.

Não há incompatibilidade entre disciplina fiscal seletiva, bem escolhida e adotada no momento certo, e uma economia de mercado que funciona bem, suplementada por serviços sociais e um "Estado de bem-estar social". Tudo vai depender de uma escolha sensata do "timing" e da cobertura dos cortes a serem feitos. O que estão fazendo é impor um programa geral de austeridade em todos os setores, no pior momento.

Os Estados estão encolhendo? Como isso compromete o desenvolvimento?
Amartya Sen: Não creio que o papel do Estado esteja encolhendo no mundo. A crise global de 2008 foi iniciada em grande medida pelo fato de

o Estado ter deixado de exercer seu papel supervisor. À medida que a recessão se aprofundou, o fato de o Estado, em muitos países, ter deixado de prestar apoio aos desempregados de longo prazo e deixado de fornecer outras medidas de segurança social agravou em muito o sofrimento provocado pela crise -para as pessoas mais pobres e mais afetadas pela recessão. A economia e a sociedade precisam de atividades do Estado, além do funcionamento da economia de mercado. A experiência recente da recessão global trouxe muitas lições sobre o que não fazer.

Que lição poderia ter evitado a crise de 2008?

Amartya Sen: A compreensão de que a economia de mercado pode, sim, dar seriamente errado e que o Estado deve ter o poder e a responsabilidade de impedir que isso aconteça. As coisas não teriam dado tão errado se os riscos excessivos assumidos tivessem sido conservados sob a disciplina da divulgação obrigatória de informações e da supervisão geral. Os executivos financeiros recebiam bônus enormes enquanto as firmas assumiam riscos não justificados, sujeitando a economia e o povo a incertezas enormes.

Qual é o papel dos Estados, hoje, no desenvolvimento?

Amartya Sen: A questão fundamental é que uma boa sociedade necessita tanto de instituições baseadas no Estado quanto de instituições de mercado. O Estado precisa fazer coisas que os mercados não são capazes de fazer com eficiência ou equidade, como nas áreas de saúde, educação, segurança e apoio aos desempregados e aos pobres. O Estado não pode deixar de exercer a liderança nesses setores e na função de impedir a economia de mercado de correr riscos excessivos na busca por lucros rápidos. Ele precisa assegurar que o sistema de pagamento das firmas particulares (incluindo o pagamento de bônus enormes aos altos executivos) não cause desigualdades inaceitáveis e não coloque em risco a viabilidade do sistema econômico.

Qual a sua opinião sobre os movimentos "Occupy", que, apesar de terem demandas confusas, reivindicam transparência no setor financeiro?

Amartya Sen: Vejo os movimentos "Occupy" como uma das coisas mais interessantes e animadoras dos últimos anos. Suas queixas não são bem formuladas, evidentemente. Mas essa falta de precisão e de articulação não torna os movimentos pouco importantes. Eu os vejo como algo que está registrando a insatisfação com as disparidades e injustiças no mundo. O impacto que terão sobre o modo como o mundo funciona vai depender de como são levadas adiante essas explosões de protesto. Com um engajamento contínuo e liderança inteligente, poderão trazer para a discussão pública uma série de questões cruciais.

Nobel de Economia abre o Fronteiras

Indiano Amartya Sen fala nesta quarta sobre justiça social

Tamanho da Letra
Texto: Da Redação
Imagens: Stephanie Mitchell/Harvard Gazette

Com apoio cultural da Unisinos, o projeto Fronteiras do Pensamento abre sua 6ª edição com Amartya Sen no dia 25 de abril no Salão de Atos da UFRGS. Nobel de Economia, professor em Harvard, o filósofo e economista indiano vai abordar uma questão central de seu pensamento: "o que devemos entender por uma sociedade justa?".

A pergunta que faz Amartya Sen remete a uma série de questões fundamentais, que dizem respeito aos conceitos de liberdade, desenvolvimento, diversidade e tolerância em um mundo ainda marcado pela pobreza e pela desigualdade. O foco do Fronteiras neste ano não é apenas discutir um certo "mal-estar" que toma conta de nossa civilização – já comentado em célebre texto de Sigmund Freud –, mas oferecer respostas a partir do ponto de vista de intelectuais engajados com importantes questões globais.

Sobre Amartya Sen

Estudioso do desenvolvimento humano e do bem-estar social, Sen virou celebridade em 1998 ao ganhar o Nobel de Economia, na primeira vez, em 30 anos, que o prêmio teve como alvo um trabalho voltado para a questão do bem-estar social. Considerado por seus críticos como um autor erudito, mas esclarecedor, as obras de Sen mostram-se reveladoras de conexões inusitadas entre a economia e a ética. É reconhecido internacionalmente por dedicar grande parte de sua vida ao combate à pobreza com análises, estratégias e soluções concretas. Seus conceitos também têm grande impacto no entendimento atual das ideias de riqueza e justiça.

Amartya Sen ocupa uma posição singular entre os economistas contemporâneos por sua originalidade e variedade de domínios para os quais contribuiu. Ele é autoridade mundial em teoria da escolha social (social choice theory) e economia do bem-estar (welfare economics). Entre suas contribuições destacam-se estudos mostrando como e por que a pobreza e a fome não são necessariamente eliminadas pelos booms econômicos e consequentes aumentos da renda média. Seus escritos têm influenciado análises e programas de organismos da ONU e do

Banco Mundial, entre outros. Suas ideias que reforçam a corrente do pensamento econômico mais humanista e contraria uma linha da economia que olha mais para os números do que para as pessoas.

Um alicerce de toda a "economia filosófica" de Sen é a ideia de que a "vida boa" é aquela com escolhas genuínas, na qual ninguém é forçado a viver de alguma forma específica. As oportunidades, para o autor, envolvem mais do que disponibilidade de recursos: são uma questão de capacidades (poderes para escolher, buscar e abandonar objetivos), e acessibilidade a recursos, que dependem muito das habilidades e talentos de cada pessoa. Para Sen, oportunidades reais não são parâmetros medidos por recursos disponibilizados às pessoas, mas sim funções, cujos valores são determinados por uma série de fatores como recursos, talentos, direitos, expectativas, escolhas anteriores, auto-estima, voz na comunidade, etc. Como um grande estudioso das fomes ocorridas na Ásia e na África, Amartya Sen comenta que a pobreza, o desemprego, a insegurança social ou econômica, os costumes e os governos totalitários são condições sob as quais as pessoas podem deixar de conceber alternativas ou possibilidades de mudança.

Se para a welfare economics a regra básica é a existência de uma relação diretamente proporcional entre renda, consumo e satisfação, Sen tem procurado mostrar que é preciso fazer uma pergunta radical para expor a limitação desta teoria: onde está o valor próprio da vida humana? Para Sen, o desenvolvimento econômico precisa significar desenvolvimento do bem-estar social.

Outro conceito importante discutido por Sen é o de justiça. Seu mais recente livro publicado no Brasil, A ideia de justiça (Companhia das Letras, 2011), já é considerado hoje como a mais importante contribuição para o estudo sobre o tema desde o livro clássico de John Rawls, A teoria da justiça (1971). Problemas complexos como em que basear nossos juízos sobre a justiça, como levar em conta a pluralidade de valores e escolhas das vidas individuais e como ponderar as exigências da liberdade e da igualdade são examinados com uma questão central: quais são as razões da justiça? Para Sen, "liberdade não é uma questão de zero e um. Há mais ou há menos. Assim como a falta de liberdade econômica afeta sua liberdade política, a falta de liberdade política também afeta sua liberdade econômica."

O que é o Fronteiras

O *Fronteiras do Pensamento* é um projeto cultural múltiplo que aposta na liberdade de expressão intelectual e na educação de qualidade como ferramentas para o desenvolvimento. Através de uma série anual de conferências, já na segunda temporada em São Paulo, o *Fronteiras* abre espaço para o debate sobre a identidade do século XXI, apresentando pensadores, cientistas e líderes que estão, cada um a seu modo, na vanguarda em suas áreas de pesquisa e pensamento.

Organizado a partir de um curso de altos estudos, dirigido ao grande público, o seminário direciona seu foco para a análise da contemporaneidade e perspectivas para o futuro, tendo como valores básicos o pluralismo das abordagens e o rigor acadêmico e intelectual de seus convidados. Originários de regiões díspares, com visões distintas e muitas vezes conflitantes, os conferencistas dirigem suas análises para a compreensão deste século, formando, no conjunto de palestras ao longo do ano, uma linha plural e interdisciplinar de pensamento. Desta forma, o projeto busca avaliar tendências, aceitando a provocação destes que são, hoje, os maiores pensadores em atuação.

Edição 2012

A programação do *Fronteiras do Pensamento* 2012 se define a partir da conferência inaugural, a ser proferida pelo economista e filósofo indiano, professor em Harvard, Nobel de Economia, Amartya Sen. O questionamento central apresentado por Sen é "o que devemos entender por uma sociedade justa?". A pergunta nos remete a uma série de questões fundamentais do nosso tempo, que dizem respeito ao conceito de liberdade, desenvolvimento, diversidade e tolerância em um mundo ainda marcado pela pobreza e pela desigualdade.

O foco do *Fronteiras* neste ano não é apenas discutir um certo "mal-estar" que toma conta de nossa civilização, numa longínqua alusão ao célebre texto de Sigmund Freud, mas oferecer respostas a partir do ponto de vista de intelectuais que assumem um saudável engajamento prático em relação a importantes questões globais. De certo modo, um *Fronteiras do Pensamento* comprometido com causas globais, na expressão pluralista de alguns dos seus protagonistas, sem que se abra mão da reflexão.

Institucional

O *Fronteiras do Pensamento* foi concebido em 2006 pela Telos Empreendimentos Culturais, na cidade de Porto Alegre. Na época, uma mudança geral começava a se configurar nas mais diversas áreas da sociedade. As causas e as dimensões desta transformação ainda eram

desconhecidas e insuficientemente debatidas enquanto fenômeno único. Poucos expunham que a hoje já tão conhecida crise se estenderia a pensamento, valores, economia, regime do governo, mercado, academia e tantas outras instâncias cruciais da nossa vida cotidiana.

Não foi à toa que o Fronteiras do Pensamento 2007 convidou 40 conferencistas para sua primeira edição. As incontáveis esferas do pensamento tratadas neste primeiro ano de curso começaram a delinear o que se tornaria a realidade presente – ou os questionamentos que precisaríamos propor atualmente. 2008 foi o ano da psicologia e da arte: como o homem tem lidado com tais mudanças? Como estamos enfrentando ou como podemos nos preparar para o que o futuro nos reserva? Tais respostas surgiram por meio da ciência e da cultura na edição de 2009, com a análise da economia e da medicina da mente.

Em 2010, novas situações surgiram, os questionamentos se tornaram mais complexos: a era Google, as desigualdades entre nações deixadas de lado no processo da globalização e a ecologia ganharam espaço na agenda. Assim, o Fronteiras do Pensamento trouxe novos ângulos de teóricos e experiências de atores sociais com impacto mundial em suas ações e projetos. Em 2011, a voz destas nações que emergem e tentam se consolidar foi ainda maior: ouvimos agentes na luta pela liberdade vindos da Turquia, da Rússia e do Irã, delineando a situação real de culturas geralmente apresentadas a nós por meio da mídia. De 2006 para 2011, o foco do pensamento e a própria estrutura do pensar se modificaram: como ligar os filósofos clássicos a uma contemporaneidade tão diferente? O que pode a base da filosofia trazer para o nosso cotidiano? Numa era que se caracteriza pela leitura rápida da tela ou pelos extensos estudos dos teóricos, a ligação entre os dois universos foi proposta no Fronteiras do Pensamento São Paulo e Porto Alegre.

Finalmente, chegamos à 2012 que resume tudo que foi colocado nos anos anteriores e adiciona o que pode ser a mais importante fronteira contemporânea: a participação efetiva do pensador na mudança social. O engajamento das grandes mentes em transformar o mundo ou evitar que previsões catastróficas se concretizem não apenas questiona e aponta caminhos, mas como motiva os alunos do Fronteiras a encontrarem sua importância enquanto agentes de um futuro incerto.

Pensamos, questionamos, concordamos e criticamos muitas visões ao longo destes seis anos de projeto cultural. Agora, é o momento de acrescentarmos a ação ao nosso pensamento.
O Fronteiras 2012 convida todos para participarem desta nova temporada de ideias.

Entrevista Amartya Sen: a nova economia

Fur: Handelsblatt/Equipe Fronteiras

A reunião anual do Institute for New Economic Thinking (INET) aconteceu em Berlim, de 12 a 15 de abril. Um dos diversos convidados foi o Nobel de Economia e primeiro conferencista da edição 2012 do Fronteiras do Pensamento, o indiano Amartya Sen. Em entrevista ao jornal alemão *Handelsblatt*, Sen falou sobre a crise europeia e os reais desafios para unir política e economia que, segundo ele, é a principal causa da situação. Confira um excerto da entrevista abaixo e leia na íntegra no blog do jornalista Olaf Storbeck.

- Assista à conferência de Amartya no INET (14/04/2012)
- Adquira seu Passaporte para o **Fronteiras 2012** São Paulo | Porto Alegre

Handelsblatt: Professor Sen, você acha que economistas e responsáveis pela política econômica estão aprendendo as lições corretas desta que é a mais severa crise econômica e financeira desde a Grande Depressão?
Amartya Sen: Pelo contrário. Estou muito desapontado com a natureza do pensamento socioeconômico que se conecta com a economia e com a política.

Handelsblatt: Qual o problema?
Amartya Sen: Muitos elementos políticos são preocupantes, especialmente na Europa. O primeiro é a falência democrática. Uma política econômica precisa ser algo compreendido, apreciado e apoiado pelo povo. Isto é democracia. A velha ideia do "não há tributação sem representação" não existe na Europa atualmente.

Handelsblatt: Em que sentido?
Amartya Sen: Em países do sul, como a Grécia, Portugal ou Espanha, a opinião do eleitorado é muito menos importante do que a opinião dos banqueiros, das agências de classificação de risco e das instituições financeiras. Um resultado da integração monetária sem integração política na Europa é que a população desses países não tem voz. A economia está desligada da base política. Isso, creio eu, é um erro e vai completamente contra o grande movimento europeu que começou nos anos 40 e que estimulou a ideia de democracia, de uma Europa unida.

Handelsblatt: O corte nas dívidas públicas se tornou prioridade na política econômica da Europa. Muitos economistas da Alemanha apoiam isso. Eles argumentam que as finanças públicas estavam caminhando para uma situação incontrolável.
Amartya Sen: A dívida pública na Europa precisa acabar, não há dúvidas nisso. Mas, eu acredito que o timing está errado. No momento, parece que a ordem oficial é acabar com as dívidas primeiro e estimular o crescimento depois. Para mim, isso é um grande erro.

Handelsblatt: Por que o senhor pensa assim?
Amartya Sen: A história da economia mostra que as dívidas públicas são mais facilmente pagas em períodos de grande crescimento. Isso aconteceu no período após a II Guerra e nos EUA, durante a administração do Clinton. Ainda, na Suécia, nos anos 1990.

Handelsblatt: Qual é, então, a alternativa?
Amartya Sen: É preciso ter em mente que o papel do Estado não é apenas criar estruturas de apoio para indivíduos vulneráveis e uma rede social segura, mas também regular a economia de mercado. Atualmente, estímulo bem direcionado é necessário, e não o corte radical do Estado.

Handelsblatt: De que formas o novo pensamento econômico é necessário e como ele deve ser?
Amartya Sen: Creio que precisamos de uma visão mais ampla e integrada, mais do que esta que os economistas tendiam no passado. Precisamos ver a totalidade das preocupações humanas, que os fazem querer uma economia saudável. O tipo de pensamento econômico que eu gostaria de ver presta mais atenção às questões da liberdade humana.

O que tenho em mente é a liberdade real, não apenas formalidades, mas sim o tipo de vida que as pessoas têm a possibilidade de conquistar, o que elas podem fazer com suas vidas e qual tipo de ajuda elas precisam do Estado para esta liberdade substancial. A questão mais básica que os economistas deveriam se perguntar é: o que podemos fazer para criarmos uma sociedade decente, em que as pessoas têm mais liberdade para alcançarem as vidas que elas teriam orgulho e felicidade de ter.

Produtos Culturais *Fronteiras do Pensamento*

É próprio do pensamento se espalhar com a potência criativa que o torna incontrolável.

O *Fronteiras do Pensamento* atravessa os limites de suas conferências e também se expressa em outros produtos culturais e pedagógicos, levando a força de suas ideias a muitos e diversos públicos, através do cinema, tv, web video, livros e fasciculos.

Audiovisual

Peixe Vermelho
Diretora Andréia Vigo - curta-metragem de ficção, com a participação do cineasta David Lynch, ganhador de quatro prêmios da Mostra Gaúcha no 38° Festival de Cinema de Gramado e do Prêmio Especial do Juri no Lady Filmmakers Film Festival de Los Angeles.

Ensaios Visuais
Série de cinco curtas-metragens para internet, apresentando algumas das personalidades que passaram pelo palco do *Fronteiras* em sua segunda edição:

Dois Andares
Diretor Márcio Schoenardie – protagonizado pelos cineastas brasileiros José Padilha e Beto Brant.

Teatro de Titãs
Diretor Fernando Belens – protagonizado pelo teatrólogo espanhol Fernando Arrabal.

De Volta ao Quarto 666
Diretor Gustavo Spolidoro – protagonizado pelo cineasta alemão Wim Wenders. Vencedor de Melhor Filme da Mostra Gaúcha no 37° Festival de Cinema de Gramado e do Grande Prêmio do Cinema Brasileiro na categoria Melhor Curta-metragem Documentário.

What Are You Looking For?
Diretora Camila Gonzatto - protagonizado pelo músico e compositor norte-americano Phillip Glass.

O Passageiro Obscuro
Diretor Davi de Oliveira Pinheiro – protagonizado pelo cineasta norte-americano David Lynch.

Documentários
Série de quatro documentários, com 54 minutos cada, tendo como temas *Arte*, *Cultura*, *Mundo* e *Pensamento*, reunindo depoimentos de diversos intelectuais que estiveram presentes na primeira edição do *Fronteiras*.

Arte, Ordem e Caos – diretor Pedro Zimmermann.

Arroba – diretor Hique Montanari.

Transversais – diretor Guilherme Castro.

A Dança do Pensamento – diretora Marta Biavaschi

Fronteiras do Pensamento – Ensaios sobre cultura e estética
O livro traz o conteúdo da fala dos conferencistas da segunda edição do seminário. Organizada por Gunter Axt e Fernando Schüler, a obra foi publicada pela editora Civilização Brasileira.

Fronteiras do Pensamento – Retratos de um mundo complexo
O livro reúne, na íntegra, o conteúdo da fala dos conferencistas da primeira edição do seminário. Organizada por Juremir Machado da Silva, Gunter Axt e Fernando Schüler, a obra foi publicada pela Editora Unisinos.

Cadernos de Estudos Fronteiras do Pensamento
Coleção de três livros paradidáticos, direcionada aos professores do ensino médio.
O material tem como referência as conferências da primeira edição do seminário, adaptadas pelos autores Antonio Hohlfeldt (*Arte e Cultura*), Voltaire Schilling (*Mundo*) e Juremir Machado da Silva (*Pensamento*). A coleção foi distribuída para as 3 mil escolas de ensino médio da rede pública estadual do Rio Grande do Sul.

Fronteiras e Confrontos
No livro editado pela Movimento, Donaldo Schüler se debruça sobre as conferências da segunda edição do *Fronteiras*, organizando as exposições dos conferencistas em quatro grandes temas: Fronteiras, O homem, Ética e Lugares.

Rio Grande em Debate: conservadorismo e mudança
Livro organizado por Nelson Boeira e editado pela Sulima, o qual propõe a aplicação de algumas das idéias discutidas na primeira edição do seminário internacional à realidade regional

Fronteiras: arte e pensamento na época do multiculturalismo
Livro de ensaios introdutórios, organizado por Vânia Bancalero e Fernando Schüler, sobre os temas debatidos na primeira edição do seminário, publicado pela Sulima

Programação São Paulo

23-04 - segunda
Amartya Sen

05-06 – terça
Cameron Sinclair

05-09 - quarta
Tzvetan Todorov

10-10 – quarta
Michel Onfray

08-05 – terça
Peter Greenaway

29-08 - quarta
Michael Shermer

18-09 – terça
Susan Greenfield

30-10 – terça
Mohamed Elbaradei

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem.

V. Exª será atendido na forma regimental.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Casildo Maldaner, pela ordem.

V. Exª será o próximo inscrito após... Não; primeiro é...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que constasse nos Anais da Casa que, quando da votação da medida provisória que mexe no Fundo Nacional de Aviação, do Ministério da Aeronáutica, para reaparelhamento dos aeroportos no Brasil, eu estava numa audiência fora da Casa. Dessa forma, gostaria de registrar meu voto a favor nos Anais da Casa.

E também, como próximo orador inscrito, declino do meu direito de falar agora, não só em função do horário, mas também porque, amanhã, farei uso da palavra. Até porque tivemos a honra de ouvir aqui uma palestra do Senador Eduardo Suplicy, registrando a visita do professor que está no Brasil, mais precisamente na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, dando palestras hoje á noite.

Ficamos felizes. É a tese que o Senador Eduardo Suplicy sempre defende, a renda básica. Inclusive S. Exª foi ovacionado na Harvard University, nos Estados Unidos.

V. Exª nos deixa muito satisfeitos, Senador Eduardo Suplicy.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Casildo Maldaner. V. Exª será atendido na forma regimental.

Agora é um líder e, como líder, é o Senador Romero Jucá.

V. Exª seria o próximo e V. Exª abre mão. O próximo será o Senador Pedro Taques.

Permita-me, enquanto V. Exª vai à tribuna, Senador Romero Jucá, que eu faça esse registro, pois acho muito importante.

Informaram agora que o relator no Supremo Tribunal Federal, o Ministro Ricardo Lewandowski, deu seu parecer num voto brilhante, emocionante, que levou às lágrimas brancos e negros que estavam lá presentes, no sentido de que as ações afirmativas são constitucionais, as cotas são constitucionais, são transitórias, e que a autodeclaração e avaliação da UNB também são válidas e constitucionais.

O julgamento foi interrompido, e volta amanhã.

Mas, quero, de público, manifestar a minha alegria, somando-me a tantos brasileiros, brancos e negros, que festejam, neste momento, políticas de igualdade, de liberdade e de justiça. Fica aqui o meu carinho e o

meu abraço ao grande Ministro Ricardo Lewandowski, que hoje, com certeza, com esse parecer, entrou para a história do Brasil e da humanidade.

Senador Romero Jucá está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas cumprimentar o Senador Paulo Paim, porque V. Exª é um dos principais autores responsáveis por essa vitória.

Parabéns a V. Exª!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, eu quero também, antes de entrar no tema, registrar a importância do voto do Ministro Lewandowski. É isso que a sociedade espera do Supremo: que ele tenha instrumentos jurídicos para lutar pela igualdade, para engrandecer o País, para avançar. E sem dúvida nenhuma – não tenho dúvida – a maioria dos Ministros do Supremo vai reconhecer esses instrumentos, que são instrumentos efetivos de procurar resgatar essa igualdade, procurar resgatar, enfim, as condições de humanidade que temos de ter no nosso País.

Então, também fico feliz com anúncio que faz V. Exª. Tenho certeza de que aquelas pessoas que defendem os instrumentos da democracia vão brindar hoje à noite, com satisfação, essa decisão do voto do relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se V. Exª me permitir, quero cumprimentá-lo, porque o Líder Renan Calheiros sempre disse que a posição do PMDB seria essa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Então. V. Exª está de parabéns e o PMDB também está de parabéns, porque sempre anunciou, de forma antecipada, a sua posição nessa matéria.

Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Exatamente.

Mas eu quero registrar, com muita satisfação, dois eventos que aconteceram hoje, Sr. Presidente.

O primeiro deles diz respeito ao meu Estado de Roraima. Trata-se de uma importante reunião ocorrida no meu gabinete, hoje pela manhã, com o Ministro Alexandre Padilha; com o Governador José de Anchieta; com o Secretário de Saúde Leocádio Vasconcelos e com o Dr. Miguel D'Elia, Secretário-Adjunto. E nós tratamos do atendimento à saúde no Estado de Roraima.

A saúde é um desafio no Brasil e em Roraima não é diferente. Nós temos que avançar e melhorar as condições de saúde do povo brasileiro e, em especial, dos Estados mais distantes e com menos condição.

As pessoas que nos assistem agora pela TV Senado, que nos ouvem pela rádio Senado sabem que o desafio permanente da saúde é algo que tem que estar na consciência dos políticos que querem melhorar a vida da população.

E nesta reunião de hoje nós tivemos conquistas importantes. A primeira delas foi o compromisso do Ministro de construir, de alocar recursos para construir em Roraima uma unidade para fazer radioterapia no nosso Estado. O Estado de Roraima não tem hoje tratamento de radioterapia.

Hoje nós temos tratamento de quimioterapia para o câncer, mas as pessoas que fazem radioterapia têm que sair do Estado. Portanto, além de estarem doentes, fragilizadas, têm a dificuldade da logística, da transferência, do remanejamento, de ficarem alojadas, muitas vezes em condições adversas, para fazerem esse tratamento. Enfim, uma situação muito difícil. E nós conseguimos com o Ministro recursos garantidos para construir, no Hospital Geral de Roraima, uma ala que vai atender à radioterapia no Estado de Roraima.

Também conseguimos recursos para duplicar o número de leitos da UTI do Hospital Geral, outro dado fundamental.

Nós temos hoje um acúmulo de demanda grande nos leitos de UTI. Os médicos muitas vezes têm que escolher quem vai para a UTI, quem não vai para a UTI, portanto é uma "roleta" difícil de fazer com a vida das pessoas. Muitas vezes aquelas pessoas que precisam ir para a UTI não têm leitos disponíveis e ficam no aguardo para que possam ser atendidas. Então nós vamos dobrar a capacidade de leitos da UTI de Roraima.

Além disso, tratamos de recursos para equipamentos em três hospitais, o hospital de Caroebe, que está sendo reconstruído, o hospital de Rorainópolis que está sendo construído e o hospital das Clínicas, no bairro Pintolândia, que está sendo construído também. Nós tratamos dos equipamentos para esses hospitais e discutimos também o tratamento do combate ao câncer de útero e de mama, que pólos serão abertos no Estado no sentido de fazer o diagnóstico para atender a população.

Então, foi uma reunião extremamente importante. O Ministro Alexandre Padilha teve a gentileza de ir ao meu gabinete, nós discutimos bastante e firmamos esse pacto pela saúde do Estado de Roraima em favor do povo de Roraima.

Quero agradecer aqui ao Ministério, ao Ministro Padilha e à Presidenta Dilma.

Tratamos ainda das questões do Orçamento do próximo ano, já que sou relator do Orçamento. Nós tratamos também de demandas e de projetos neces-

sários para a área da saúde. Foi uma reunião muito proveitosa.

O outro registro que eu gostaria de fazer é exatamente sobre o aniversário da Embrapa, hoje – 39 anos. Gostaria aqui de cumprimentar todo o corpo técnico e os dirigentes da Embrapa, porque, nessas quatro décadas, praticamente, nós tivemos uma mudança na produção do campo.

A Embrapa, hoje, é uma instituição fundamental para o nosso País, é um exemplo de tecnologia, de conhecimento e de modernidade. Hoje, ela atua no exterior, dando assistência técnica a diversos países, numa cooperação técnica importante. E, sem dúvida nenhuma, o resultado, hoje, do campo, da agricultura familiar, da agricultura empresarial, tem uma ligação direta com esses 39 anos de crescimento da Embrapa.

Então, eu gostaria aqui de abraçar todos aqueles que fazem o sistema Embrapa, dizer que nós lutamos, no governo do Presidente Lula, pelo PAC da Embrapa. Foram recursos investidos. Quando eu fui relator do Orçamento, colocamos recursos também na Embrapa. Vamos fortalecê-la novamente para o próximo ano, porque investir nesta empresa, Senador Paulo Paim, é investir na mesa do povo brasileiro. Investir na Embrapa é investir na autonomia de produção de alimentos para o mundo, que demanda cada vez mais alimentos. Então, sem dúvida nenhuma, é algo que nós temos que buscar com muita percepção, com muita responsabilidade.

Quero aqui registrar o meu respeito, o meu carinho, a minha admiração pela Embrapa, pelos seus técnicos, pelos seus funcionários.

Eram esses os registros que eu gostaria de fazer.

Gostaria de pedir a transcrição da nota "Roraima receberá mais dez leitos de UTI em Unidade de Radioterapia".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Roraima receberá mais 10 leitos de UTI e Unidade de Radioterapia

O hospital Geral de Roraima receberá este ano mais 10 leitos para UTI e uma unidade de Radioterapia para tratamento dos pacientes com câncer. Esta unidade será construída ao lado do hospital geral. Os benefícios para a saúde do estado foram anunciados pelo ministro da saúde Alexandre Padilha, durante reunião nesta quarta (25) no gabinete do senador Romero Jucá, com a participação também do governador José de Anchieta (PSBB/RR) e do secretário de saúde do estado, Antônio Leocádio Vasconcelos.

Na pauta da reunião, foram feitas reivindicações urgentes para melhorar o atendimento de saúde a população de Roraima, como recursos para o hospital de Caroebe, equipamentos para o Hospital de Rorainópolis, novas ambulâncias, além da ampliação do sistema de socorro através do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com a implantação de uma central telefônica gratuita que não funciona ainda no estado.

O ministro Alexandre Padilha adiantou ainda que serão fortalecidas em Roraima as ações da "Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer". As medidas estão inseridas nos programas nacionais de controle dos dois tipos que mais atingem as mulheres: o câncer de mama e o do colo do útero. "O governo federal destinou R$ 4,5 bilhões do orçamento do Ministério da Saúde para a implementação das medidas, com o objetivo de garantir a ampliação da oferta e da qualidade das ações de saúde para a melhoria do rastreamento do câncer de colo do útero, a detecção precoce do câncer de mama e o tratamento dos casos identificados", disse o ministro.

MAIS BENEFÍCIOS

"Precisamos nos unir para trazer mais recursos e melhorar a saúde em nosso estado", argumentou Jucá ao fim da reunião. O senador reuniu-se também nesta quarta com os ministros Edison Lobão, das Minas e Energia, e Aldo Rebelo, do Esporte. "No ministério das Minas e Energia tratamos de projetos e recursos para levar energia elétrica de qualidade para a população do interior do estado. E com o ministro Aldo, solicitei atenção para ampliação da vila olímpica e também prioridade para projetos sociais que atendam a periferia da cidade", finalizou Romero Jucá, que participou ainda de reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, com líderes partidários.

O encontro definiu os relatores setoriais para a construção do orçamento de 2013 do Governo Federal para obras e projetos sociais que será repassado aos estados brasileiros. "Temos muito trabalho pela frente e essa reunião é uma das muitas que estamos fazendo para construir um planejamento orçamentário sólido, que seja justo para todos os estados da federação", explica Jucá. O grande volume de trabalho nessa comissão estratégica, aliás, foi o que impediu a participação direta na CPI mista que irá investigar a relação do bicheiro Carlinhos Cachoeira com o senador Demóstenes Torres (sem partido).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Romero Jucá, a Presidência atende V. Exª, na forma do Regimento, e se soma à homenagem à Embrapa, à grande Embrapa.

Passamos, de imediato, a palavra ao nobre Senador Pedro Taques como orador inscrito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cidadãos brasileiros que nos assistem pela TV Senado, que nos ouvem pela Rádio Senado, povo do Estado de Mato Grosso, povo de Roraima, de Pacaraima – BV8, em homenagem ao Senador Romero Jucá –, essa decisão aqui revelada por V. Exª, Sr. Presidente, sobre ações afirmativas ou discriminações positivas do Ministro Ricardo Lewandowski, é um avanço para a sociedade brasileira.

Vamos imaginar a seguinte construção histórica, se V. Exª me permite, antes de eu entrar no tema propriamente da minha fala: até por volta de 1850, 1860, a Suprema Corte americana entendia que a escravidão era constitucional. Alguns Estados do sul dos Estados Unidos gravavam em suas leis a escravidão, e a Suprema Corte entendeu como constitucional. Aí a Guerra da Secessão, um dos motivos teria sido esse.

Até por volta de 1950, alguns Estados do sul dos Estados Unidos proibiam casamentos inter-raciais – negros e brancas, brancos e negras. Isso era proibido em alguns Estados do sul. E a Suprema Corte americana afirmou que essas leis estaduais não ofendiam a Constituição da República.

Até por volta de 1960, alguns Estados do sul dos Estados Unidos proibiam que o negro votasse e fosse votado. E aí, em razão das manifestações de defesa dos direitos civis, os negros passaram a votar, inclusive no sul, e hoje um negro é Presidente dos Estados Unidos. Isso graças às ações afirmativas ou discriminações positivas. Alguns são contra, outros são favoráveis.

Eu sou favorável às ações afirmativas em determinado espaço temporal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Para dizer que V. Exª está com toda a razão, pois, segundo o parecer dele, as cotas são provisórias.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Provisórias. Muito bem.

Existe um livro muito interessante do Ministro Joaquim Barbosa – esse livro está em francês, mas existe a tradução em português – sobre ações afirmativas, que são políticas públicas ou privadas que têm por objetivo superar desigualdades que são históricas, discriminações que são históricas, em razão de que há 500 anos, por exemplo, oprimem os negros no Brasil. É lógico que eles chegaram aqui muito tempo depois do descobrimento, mas nós temos esse ranço histórico que vem dos europeus.

Portanto, eu quero me congratular com essa decisão do Supremo. Em um determinado momento histórico, nós precisamos dessas cotas e também precisamos debater as cotas sociais, sob pena de perdermos mais uma geração de brasileiros.

Muito bem.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, muitos mato-grossenses que estão me assistindo pela TV Senado provavelmente se lembram, Senador Armando, do tempo em que Copa do Mundo era um assunto distante. Mais distante ainda era imaginar os jogos do Mundial em Cuiabá, eterna capital do Estado de Mato Grosso, fundada em 1719.

Pois bem. Em 31 de maio de 2009, o Presidente da Fifa, esse famoso Joseph Blatter, que com certeza virá depor aqui em uma das comissões do Senado, esse cidadão anunciou nas Bahamas as 12 cidades brasileiras que irão receber os jogos da Copa do Mundo de 2014. Esse anúncio se deu no dia 31 de maio de 2009. Muito bem. Mato-grossenses lotaram pontos de concentração preparados para a comemoração, entre as quais cito um tradicional ponto turístico de Cuiabá, a Praça Oito de Abril, a data de fundação da cidade, a chamada Praça do Chopão, um restaurante fundado em 1974.

O anúncio foi feito em ordem alfabética, Senador Renan Calheiros: Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá! Em poucos segundos, a agonia se transformou em euforia. E a rivalidade havia cessado. A briga mais acirrada, Senador Armando, pelo menos nos bastidores, na escolha de uma das sedes foi travada pelas candidaturas de Cuiabá e Campo Grande, nossa vizinha irmã em Mato Grosso do Sul.

Peças publicitárias, pressão política e promessas de investimento maciço de recursos públicos e privados na infraestrutura das cidades marcaram a disputa, vencida pela capital do meu Estado, Mato Grosso, que, para minha honra, mandou-me para Brasília representar aquela unidade federada.

De lá para cá, já se passaram quase três anos. Repito, já se passaram quase três anos. A euforia dá lugar à preocupação. Nós estamos a 775 dias da Copa. Setecentos e setenta e cinco dias da Copa, Sr. Presidente.

Não é segredo nesta Casa que eu, como agente público, como agente político, tenho divergências com o grupo político que atualmente governa meu Estado. Já expus algumas críticas contundentes à administração, defendendo minhas convicções. E isso é bom. Essa dialética é o que ajuda o País a crescer.

Mas há uma razão para o discurso de hoje. No meio de todo o barulho e exaltação de alguns debates públicos envolvendo a Copa do Mundo no Estado de Mato Grosso, precisamos lembrar que não importa quem somos. Não importa quem somos ou de onde viemos. Cada um de nós é parte de algo maior, algo mais importante do que partidos ou preferências políticas. E eu venho de um Estado governado pelo PMDB, Senador Renan. Não interessa o partido político.

Governador Silval Barbosa, a chance da despolitização da Copa é agora. A chance da despolitização da Copa é agora. Nós temos um único caminho para a viabilização máxima de suas oportunidades e de seu legado. O Estado precisa de um técnico à frente das obras da Copa, sem politicalha, sem envolvimento de partidos políticos.

Lembro muito bem de quando a Agecopa foi criada, uma agência para administrar as obras da Copa, por iniciativa do então Governador e hoje Senador Blairo Maggi.

Antes de fazer esse discurso, eu comuniquei a ele que falaria do seu nome aqui, por lealdade parlamentar.

Foi criada a Agecopa, uma agência autônoma que teria orçamento próprio e exigiria desfiliação partidária de todos os seus membros. Em tese, seria o início da concretização de um sonho de todos os mato-grossenses: investimentos de até R$5 bilhões em obras que iriam, ou ainda irão, transformar Cuiabá em uma cidade moderna e bem aparelhada.

Mas o tempo passou e mostrou o quanto é difícil um governo de coalizão manter sua posição. Pressão daqui, pressão dali, e a Agecopa não existe mais. Escândalo aqui, demora na execução de projetos ali, e a secretaria criada para tocar as obras já não tem mais secretário. Temos uma secretaria sem secretário. Esse troca-troca continuará prejudicando projetos? Partidos já brigam pela indicação do novo nome que estará à frente do pacote de obras. Novamente uma disputa partidária? Quanto tempo durará o novo secretário que administrará a Copa do Mundo em Mato Grosso?

Essa é uma pergunta que nós todos temos de fazer.

Antes de qualquer secretário, quem está à frente da Copa do Pantanal para o acerto ou para o erro, para o certo ou para o errado é o Governador do Estado de Mato Grosso.

Governador Silval Barbosa, o senhor foi eleito com o compromisso de honrar a realização do Mundial no nosso Estado. Portanto, repito: é hora de um técnico liderar a Secopa. Mato Grosso precisa de um gestor com a conduta ilibada, que tenha experiência em obras públicas e que tenha foco exclusivo nas obras da Copa.

O que está em jogo agora não é quem vencerá as próximas eleições de 2012 ou 2014.

Repito isto: o que está em jogo agora não é quem vencerá as próximas eleições. Afinal, acabamos de ter uma eleição. O que está em jogo é se haverá geração de empregos e renda para a comunidade; melhoria do transporte público; aumento da mão de obra especializada para a construção civil; intercâmbio cultural; aumento do turismo; construção de novos hotéis; melhoria na segurança e na rede de saúde do Estado que todos amamos.

Torcemos muito pela construção da Arena Pantanal; reforma e ampliação do Aeroporto Marechal Rondon; implantação do Veículo Leve sobre Trilhos, o afamado VLT; pela construção das trincheiras do Santa Rosa, da Miguel Sutil, do Verdão, da Avenida dos Trabalhadores; da Ponte sobre o Rio Coxipó; da Rotatória do Aeroporto, da Rotatória do Tijucal, da nova ponte sobre a Rodovia Mário Andreazza; sem contar o turismo, que deverá ser incrementado.

Temos muito a oferecer aos turistas, nacionais e alienígenas. Com quatro grandes ecossistemas – o Pantanal, a Amazônia, o Cerrado e o Araguaia –, Mato Grosso é uma das potências nacionais do turismo ecológico, Srs. Senadores. São inúmeras as opções, como a Chapada dos Guimarães, a 50km de Cuiabá; o Lago de Manso, a 100km; o Pantanal, a 90km; os rios cristalinos de Nobres, a 140km. Cito ainda a região do Araguaia e suas paisagens paradisíacas na beira do rio Araguaia. Esta é a oportunidade de nós mostrarmos nossas belezas naturais para o mundo. E beleza natural é o que não nos falta.

Com o trabalho árduo da classe política e apoio da população, seremos recompensados. União é a palavra para quem lutar por este anseio chamado Copa do Mundo. Essa responsabilidade não começa no Senado, ou na Câmara, ou nos governos. Começa na consciência de cada cidadão, que hoje já pode acompanhar e cobrar seus representantes até por meio da *Internet*. Eu, por exemplo, acolho diariamente, Srs. Senadores, inúmeras sugestões de projetos e avalio as críticas que recebo pelo Facebook e pelo Twitter, com o intuito de construir este mandato de forma participativa.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, planejar, executar e fiscalizar. Eu acredito que podemos. E acredito que devemos. É, no mínimo, isso que as pessoas que nos puseram aqui esperam de nós.

Somos parte da família mato-grossense, Governador Silval Barbosa. Acreditamos que, em um Estado onde se encontram todas as raças, crenças e pontos de vista, ainda estamos ligados como um povo, não interessa o partido político que somos. Compartilhamos as mesmas esperanças e o mesmo credo.

Por isso, Governador, solicito a V. Exª, requeiro a V. Exª, peço a V. Exª que deixe a politicalha de lado, porque nós precisamos nos unir para que esta Copa possa nos orgulhar.

Avancemos juntos, ou não avançaremos. Porque os desafios que enfrentamos são maiores que qualquer partido e maiores que qualquer forma de fazer política com p minúsculo.

Governador Silval Barbosa, a população do Estado de Mato Grosso confia em V. Exª.

Para isso V. Exª foi eleito. Eu fui eleito por outro campo político. Mas, neste interesse, no interesse da Copa, não existem partidos políticos.

Eu me coloco aqui, em Brasília, para continuar a auxiliar o nosso Estado neste momento importante para a nossa história.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Pedro Taques. Permita que eu diga que, lá de cima, o seu grande líder, que também foi meu líder, Leonel Brizola, está feliz também no dia de hoje, porque o PDT foi o primeiro partido a criar a Secretaria do Negro, internamente, na sua organização. Para mim, é muito bom ouvir a sua opinião favorável à posição do relator no Supremo Tribunal Federal.

Como Líder, eu já havia citado o nome do nobre Senador Renan Calheiros, a quem passo a palavra neste momento. Senador, V. Exª não estava aqui, mas, como V. Exª sempre me disse que o PMDB tinha essa posição clara, tomei a liberdade e cumprimentei, ao mesmo tempo, o relator, V. Exª e também o próprio PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sem dúvida.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós estamos na expectativa dessa decisão do Supremo Tribunal Federal. Em todos os momentos, trabalhamos na mesma direção para que houvesse – e o Supremo, sem dúvida alguma, vai ajudar muito com relação a isso – uma definição com relação à manutenção das cotas providenciais no nosso País. Eu tenho muita satisfação de ter colaborado com V. Exª na defesa dessa luta histórica, Sr. Presidente.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem tivemos a satisfação de participar do anúncio dos 24 projetos estruturantes, dentro do PAC, voltados para favorecer e facilitar a mobilidade urbana nas cidades brasileiras.

O PAC da Mobilidade Urbana irá destinar R$32 bilhões para a construção de metrôs, Veículos Leves sobre Trilhos e corredores de ônibus que beneficiam moradores de cidades com mais de 700 mil habitantes,

Minha satisfação, Sr. Presidente, é ainda maior porque Maceió foi selecionada entre as cidades.

Serão investimentos da ordem de 280 milhões destinados à implantação do primeiro trecho do corredor do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) Aeroporto/Maceió, investimentos que, certamente, ajudarão muito na geração de novos empregos, melhorando a renda de milhares de pessoas.

As obras do PAC da Mobilidade Urbana em todo País incluem a construção de mais de 600 quilômetros de corredores exclusivos de ônibus, implantação de pelo menos 380 estações e terminais, bem como a construção de 200 quilômetros de linhas de metrô e a aquisição de mais de mil veículos sobre trilhos. O PAC da Mobilidade Urbana atingirá 51 Municípios, em 18 Estados brasileiros. Segundo estimativas, ele beneficiará mais 60 milhões de pessoas.

Estou certo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de que as obras ajudarão a melhorar a qualidade do transporte urbano e reduzirão o calvário de milhões de pessoas que se deslocam diariamente de suas casas para o trabalho, muitas vezes gastando uma hora, uma hora e meia, duas horas e até três horas, Sr. Presidente, nesse percurso.

Por isso, pelo apoio a Alagoas, eu gostaria de fazer um agradecimento especial à Presidente Dilma Rousseff e às Ministras Gleisi Hoffmann e Miriam Belchior, com as quais, em todas as oportunidades, eu e a Bancada de Alagoas estivemos o tempo todo incentivando e apoiando esse importante projeto urbano.

O compromisso social da Presidente Dilma também pôde ser visto esta semana em Aracaju, quando a Presidente lançou o plano de enfrentamento à seca que se prenuncia como a pior dos últimos 40 anos no Nordeste. Nos próximos seis meses, o plano envolve liberação de recursos no valor de R$2,7 bilhões em ações emergenciais e estruturantes.

No plano, está também a criação do Bolsa Estiagem, que dará R$400,00 para as famílias de agricultores familiares que não são assistidos com o programa Garantia Safra.

O Bolsa Estiagem terá um total de R$200 milhões. Os afetados serão selecionados através do cadastro único utilizado para todos os programas sociais do Governo, e o programa não exclui a participação de quem já recebe algum outro benefício.

De outro lado, Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar a oportunidade para registrar os desdobramentos do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conhecido como plano Viver sem Limite, lançado no ano passado. A finalidade do plano é justamente promover o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência.

O Senado Federal vem fazendo a sua parte – todos estão acompanhando – e aprovou, em março último, o Projeto de Lei de Conversão n° 06, que destina recursos financeiros para operações de crédito destinadas às pessoas com deficiência.

De acordo com a nova lei, as pessoas com deficiência poderão financiar bens e serviços que contribuam para facilitar sua locomoção e ampliar suas habilidades funcionais. Não tenho dúvidas de que essa medida irá ajudar muito para promover uma vida de inclusão e mais autonomia para as pessoas com deficiência, sobretudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as de menor renda.

De acordo com a lei, o Governo Federal poderá conceder subvenções de até R$25 milhões por ano, para financiar equipamentos destinados às pessoas com deficiência. Logo, as pessoas com deficiência poderão obter crédito para adquirir, por exemplo, cadeiras de rodas, carros adaptados, computadores portáteis em braile e lupas eletrônicas.

Estima-se, Sr. Presidente, que Alagoas tenha perto de 500 mil pessoas com deficiência. E lá também não temos uma oferta desses equipamentos em condições acessíveis à população de pessoas com deficiência e de baixa de renda.

Nesse contexto, aproveito para saudar a Deputada Rosinha da Adefal, mulher que tem dedicado a sua vida e o seu mandato parlamentar à defesa das pessoas com deficiência no Brasil e em Alagoas.

Por fim, Sr. Presidente – e já encerro –, eu gostaria de elogiar o esforço que o Senado tem feito no sentido de reequilibrar o pacto federativo.

Ontem aprovamos a unificação do ICMS sobre bens importados e devemos aprovar, Sr. Presidente, na próxima semana, proposta de emenda à Constituição que possibilitará a partilha dos impostos do comércio eletrônico, do comércio não presencial e a justa distribuição dessa nova modalidade, que movimentou R$18,7 bilhões, em 2011, e movimentará, em 2012, R$23 bilhões. As modificações de autoria dos Senadores Delcídio Amaral, Luiz Henrique e Edson Lobão Filho, eu fui indicado para relatar uma delas, e o Senador Armando Monteiro foi indicado para relatar outra dessas propostas de emenda à Constituição. Hoje apresentamos um parecer consolidando essas três propostas de emenda à Constituição e, no próximo dia 2, se Deus quiser, vamos ter oportunidade de votar a matéria.

Sr. Presidente, apenas como último registro eu gostaria de mencionar a criação, aprovada hoje pela Comissão de Constituição e Justiça, da Vara da Justiça do Trabalho na cidade de Penedo, no Estado de Alagoas. É, sem dúvida, uma iniciativa de grande valia para o nosso Estado e para Penedo, que é uma belíssima e histórica cidade do nosso Estado.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer.

Muito Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento.

Agora teremos oradores inscritos: Senador Flexa Ribeiro, Senador Sérgio Souza, Senadora Marta Suplicy, Senador Wellington Dias, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Eduardo Lopes, Senador Jayme Campos, Senador Jorge Viana.

Senadora Lídice da Mata, como oradora inscrita. Em seguida falará o Senador Armando Monteiro, como Líder.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Presidente, eu só gostaria de ver a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª está, como Líder, após o Senador Armando Monteiro. Antes de V. Exª, como orador inscrito, estará o Senador Benedito de Lira. É um inscrito e um líder, um inscrito e um líder.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC) – Ok, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Lídice da Mata, como oradora inscrita, por 20 minutos.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero começar saudando e parabenizando a decisão do Superior Tribunal Federal de hoje, que consolida essa conquista da luta dos negros no nosso País. Nós dois temos um compromisso profundo com essa causa e considero indispensável registrar essa vitória que foi acompanhada pela mobilização de entidades do movimento negro de todo o País, que hoje fez uma espécie de vigília aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Inclusive da Bahia. Estavam aí diversos da Bahia.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Exatamente. Inclusive a querida companheira Olívia Santana, Vereadora do PCdoB, grande representante da cidade do Salvador, do movimento negro na nossa cidade e das mulheres negras da Bahia e do Brasil. Quero saudar Olívia e todos os nossos companheiros da Bahia que aqui estiveram presentes no dia de hoje e fazer outros registros e saudações, Sr. Presidente.

Saudar, como alguns já fizeram aqui, com um grande abraço os 39 anos da Embrapa, essa instituição que é uma das principais responsáveis pela força da agricultura de qualidade em nosso País, com a sua

pesquisa, com a dedicação dos seus técnicos, com a sua história de ajuda ao produtor agrícola no Brasil, inclusive no Estado da Bahia, onde tem nos dado grande contribuição. No Recôncavo Baiano temos um pedacinho da Embrapa nos ajudando a melhorar a agricultura do Estado da Bahia.

Como estive fora por quatro dias, participando de uma Convenção Internacional da OIT sobre trabalho infantil – prestarei conta desse relatório na próxima semana -, em Cabo Verde, não pude acompanhar, mas fiquei muito feliz, na segunda-feira, quando aqui cheguei, ao receber a notícia, pelo nosso querido Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Desenvolvido Regional, da reunião da Presidente Dilma com os Governadores do Nordeste.

Nela, foram discutidas e anunciadas medidas, inclusive a medida provisória que tanto reivindicamos, nós Senadores do Nordeste, durante este período aqui no Senado.

A seca que estamos enfrentando no Nordeste está sendo vista como a pior dos últimos 40 anos e tem atingido os Municípios baianos de forma muito profunda.

Hoje, no Nordeste, temos mais 500 Municípios sofrendo as consequências da seca, mas a Bahia é o Estado mais atingido, pois 69% de seu território estão no semiárido. Dos 417 Municípios, hoje temos 210 em situação de emergência já decretada pela Defesa Civil do Estado.

Portanto, para nós, é motivo de comemoração a sensibilidade demonstrada pela Presidente Dilma, ao anunciar o pacote de socorro, na última segunda-feira, em Aracaju, no Estado de Sergipe – Sua Excelência já foi aqui saudada pelo nosso querido companheiro, Senador Antonio Carlos Valadares –, quando se reuniu com os Governadores e anunciou medidas para ajudar, atender e socorrer as vítimas da seca em nosso Estado, em nossa região.

O Governo vai liberar R$ 2,7 bilhões para ações como distribuição de água, carro-pipa do Exército, construção de cisterna e a criação, por medida provisória, do Bolsa Estiagem.

A liberação desses recursos e a adoção de medidas como as anunciadas esta semana foram defendidas por todos nós, Senadores, aqui, neste plenário.

Em Aracaju, quando do anúncio dessas medidas, estavam presentes todos os governadores. E quero, portanto, saudar especialmente o Governador Jaques Wagner, que, desde o início do aprofundamento das conseqüências da seca no nosso Estado, tomou medidas importantes, como a constituição de um comitê gestor das ações emergenciais para a seca no Estado.

Entre as medidas emergenciais, além das que já foram adotadas, serão liberados R$ 84 milhões para o abastecimento via carros-pipa nos próximos seis meses, com a finalidade de evitar colapso no abastecimento em áreas rurais e urbanas.

Os recursos também serão destinados para a recuperação e ampliação de poços artesianos: são mais de 4,3 mil poços perfurados, dos quais deverão ser recuperados cerca de 2,4 mil.

Também os recursos do Programa Água para Todos serão antecipados, e R$ 779 milhões, previstos no orçamento, serão usados na construção de cisternas, implantação de aguadas e pequenos barreiros e na perfuração de poços para pequenos agricultores.

Outra medida importante será o reforço ao Programa Garantia Safra e crédito emergencial para pequenos, médios e grandes produtores ligados à pecuária leiteira e agricultura. Serão destinados R$500 milhões para este Programa.

O plano prevê abertura de crédito emergencial para atender agricultores de pequeno porte (até R$12 mil), médios e grandes (até R$100 mil) e setores da agroindústria de pecuária leiteira e caprinocultura, por meio de recursos do FNE, inicialmente num total de R$1 bilhão pelo Bando do Nordeste.

No pacote de ações também está a criação do Bolsa Estiagem, que dará R$ 400,00 – a serem pagos em cinco prestações de R$80,00 –, para as famílias de agricultores familiares que não são assistidas pelo Programa Garantia Safra. O Bolsa Estiagem terá um total de R$200 milhões. Os afetados serão selecionados por meio de cadastro único utilizado para todos os programas sociais do governo e não exclui a participação de quem já recebe algum outro benefício.

O Bolsa Estiagem é extremamente importante, porque nem todos os agricultores conseguiriam ser atendidos ou receber os benefícios do Garantia Safra, até porque muitos deles, na Bahia, não chegaram sequer a plantar este ano.

Nós estamos, na verdade, numa confluência de dois anos de seca, sendo uma realidade, neste momento, em nosso Estado.

De acordo com a Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a seca deste ano deve ter grande intensidade, afetando 90% da região semi-árida, envolvendo os nove Estados nordestinos e o norte de Minas Gerais (Vale do Jequitinhonha).

Se a estiagem persistir por muito mais tempo, o Governo estima que o número de cidades afetadas possa chegar a mais de mil, atingindo 12 milhões de pessoas, sendo seis milhões na Bahia.

É claro que essas medias não visam combater a seca, porque a seca não se combate, é da natureza, não há como se lutar contra ela. Mas o que pode

e deve ser feito é um conjunto de ações como estas para minimizar seus efeitos e preparar os agricultores e as famílias para os próximos períodos de estiagem, portanto ajudando-os na convivência com a seca, que é uma realidade da nossa Região, que no entanto não significa que ela seja uma região impossível de se viabilizar economicamente. Pelo contrário, as novas tecnologias e os perímetros irrigados demonstram que é possível se desenvolver e produzir, mesmo no semi-árido nordestino com muita capacidade e muita produtividade.

É necessário agora, nessa nova etapa, Srs. Senadores, atentar para a mobilização, para a formação dos comitês que viabilizem a chegada dos recursos em cada Município e para que possamos ter, realmente, a implantação no mais rápido e breve tempo dessas medidas que visam socorrer aquela população que já está em situação de grande dificuldade, com perda da sua safra, com perda de sua produção agrícola e com perda de importante parte da produção, também da pecuária em nosso Estado.

Por último, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria aqui ressaltar e saudar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senado que promove nesta sexta-feira – infelizmente não vou estar aqui e não faço parte da comissão – o sexto seminário de um ciclo de eventos para avaliar o tema da "introdução de novas tecnologias para aumentar a produtividade da lavoura do cacau, e a importância socioambiental da cultura".

Participam representantes da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Embrapa, da AIPC, da Associação dos Produtores de Cacau, APC, da Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira, a nossa Ceplac, muito importante também para o desenvolvimento da lavoura do cacau em nosso Estado.

Na semana passada, o jornal *Valor Econômico*, de 16 de abril, registrou que as cotações futuras do cacau iniciaram movimentação de recuperação, subindo 3,24%, desde o início do ano até 13 de abril. A reportagem cita que havia expectativa inicial de déficit na safra mundial, de 2011/2012, que termina em setembro, mas que, agora, é provável que ocorra um equilíbrio. Analistas já projetam até um superávit.

No entanto, na semana anterior, o jornal *Folha de S.Paulo* publicou notícia que preocupa o setor brasileiro do cacau. A matéria dizia "Preço baixo ameaça a recuperação do cacau brasileiro" e que, após queda de 18% em seis meses, o valor da arroba da amêndoa na Bahia não paga os custos de produção. Essa desvalorização pode reduzir investimentos e interromper o avanço da produção, que subiu 59% em cinco anos.

A produção brasileira de cacau foi duramente afetada pela doença da vassoura-de-bruxa e, agora, o setor sofre os reflexos da crise internacional que fez os preços caírem 30% em 12 meses.

De outro lado, cresce o consumo doméstico por chocolates e outros produtos contendo cacau. Dados de 2010, divulgados pela Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia mostram que a forte expansão da demanda dos consumidores brasileiros elevou o consumo doméstico naquele ano para 186,5 mil toneladas.

Segundo dados da Ceplac, o consumo cresce em torno de 13% ao ano no Brasil, enquanto que, em níveis mundiais, esta taxa apresenta-se em 3% ao ano.

Esse crescimento do mercado interno é bem superior à média global e, ainda segundo a Ceplac, a demanda mundial deve aumentar em 650 mil toneladas de chocolate nos próximos cinco anos. Assim, apesar de os preços não remunerarem o produtor atualmente, no longo prazo a tendência é de um retorno maior.

Mesmo com o aumento do consumo interno, ainda enfrentamos problemas como o endividamento e a descapitalização dos produtores de cacau da Bahia, principal Estado produtor, com 70% da produção, apesar da crise que se arrasta há mais de 20 anos.

Mas para que se confirme essa tendência de maior retorno, em função da crescente demanda local e mundial, é preciso incentivar a introdução de novas tecnologias para aumentar a produtividade da lavoura do cacau, destacar e incentivar a importância socioambiental desta cultura, justamente os temas do seminário que a Comissão promove esta semana.

Precisamos pensar, principalmente, nos pequenos e médios produtores. O governo já anunciou que a meta é fazer com que o Brasil retome ao patamar de produção dos anos 80, de 400 mil toneladas anuais.

Este foi um dos motivos que levou à criação, durante o governo do então Presidente Lula, do PAC do Cacau que, segundo o Ministério da Agricultura, tem previsão de investimentos de R$2,2 bilhões para a Bahia até 2016, com a finalidade de revitalizar a lavoura, recursos esses a serem aplicados em novas alternativas de produção e renegociação de dívidas.

A cadeia produtiva do cacau e chocolate no Brasil representa PIB anual de R$7 bilhões, com a peculiaridade de que o País é hoje o 4º maior consumidor de chocolate no mundo e o 5º maior produtor de amêndoas, sendo o único que possui todos os elos da cadeia produtiva.

Em função dos altos custos de produção, atualmente há um comprometimento da viabilidade de cerca

de 32 mil propriedades de agricultores familiares, na maioria pequenos e médios produtores.

Merece destaque a manutenção do maior bloco de Mata Atlântica do nordeste brasileiro, representado por remanescentes florestais e pelo Sistema Agroflorestal Cacau Cabruca, já citado neste plenário quando da votação do Código Florestal por mim naquele momento. Na Bahia, a cacauicultura representa 17% da oferta de mão de obra na agricultura do Estado e tem diversos ativos ambientais.

O Brasil, além de atuar em todos os segmentos da cadeia do cacau, tem hoje a melhor condição do mundo para a produção de cacau e de chocolates finos: temos uma infraestrutura de logística para a produção; temos a capacidade de nossos agricultores; maior biodiversidade genética das espécies, em função de um banco de germoplasma com 18 mil acessos pela CEPLAC; tecnologia de fabricação de chocolate em pequena escala; e, o que é muito importante, a possibilidade de conciliar turismo e conservação da natureza no Sul da Bahia e na Amazônia.

O País conta com fazendas que vão desde a produção de cacau até a fabricação do chocolate, espalhadas pelo sul da Bahia, norte do Espírito Santo e Pará e que se constituem, também, em forte atrativo turístico.

A excelente referência da produção do cacau em nosso País, inclusive na produção dos chamados chocolates finos (*gourmets*), consolidou a presença brasileira no Salão do Chocolate de Paris, na França, com participação da Associação dos Produtores de Cacau, do Instituto Cabruca e da CEPLAC, e apoio do Ministério da Agricultura e Governo da Bahia, por meio das Secretarias de Agricultura e de Turismo e também do Governo do Pará.

Mas para que o Brasil consolide sua condição de grande produtor de cacau e chocolate *gourmet*, é preciso, no entanto, resolver alguns gargalos, como a falta de uma política setorial que possibilite a viabilidade econômica da cacauicultura, envolvendo políticas fiscais, pagamento por serviços ambientais e a produção florestal associada à cacauicultura.

A recuperação da lavoura do cacau transcende a questão da produtividade ou das questões relacionadas às dívidas do setor. Está também ligada a um sistema que concilie conservação com produção.

Nesse sentido, é preciso reafirmar que o Sistema do Cacau Cabruca, pelos expressivos resultados sociais, econômicos e ambientais apresentados, possivelmente é hoje o maior legado que a região sul da Bahia gerou em benefício do desenvolvimento sustentável.

Por fim, lembrar que essa importante cadeia produtiva será tema de dois eventos importantes, muito importantes – quero inclusive convidar os Senadores a participar –, ambos na Bahia: o Salão Internacional do Chocolate, previsto para junho, em Salvador, e que, pela primeira vez, acontecerá em um país produtor de cacau. A sua tradição é em países que fabricam o cacau, que têm forte indústria de chocolate, melhor dizendo. E o Festival Internacional do Chocolate da Bahia, que se dará de 28 de junho a 2 de julho, em Ilhéus.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse seminário que acontece na sexta-feira aqui, de que, infelizmente, por ter já outro compromisso, não poderei participar, vem em muito boa hora, e quero saudá-lo, como Senadora da Bahia, porque nós precisamos destacar essa imensa potencialidade que tem o cacau brasileiro. A Bahia hoje produz chocolate de grande qualidade para exportação, tanto do pequeno produtor, quanto do produtor da agricultura familiar.

Então, é muito importante que hoje, depois de ter sofrido o que sofreu a Bahia, do que sofreram os produtores de cacau na Bahia e no Brasil com a vassoura de bruxa, estamos nos recuperando disso já com uma outra dimensão, saindo da monocultura extrativista do cacau e passando para um processo de ampliação e articulação de toda a cadeia produtiva do cacau em nosso Estado, produzindo um bom chocolate, que terei a oportunidade – Srs. Senadores que me assistem aqui já cansados, resistindo –, para terminar, de trazer aqui um pouco do cacau da Bahia, para que os senhores possam conhecer, provar e ficarem absolutamente fregueses, porque é um chocolate de extrema qualidade, um chocolate de qualidade de exportação do nosso País.

O nosso Senador Cristovam já virou freguês. Toda semana eu trago para ele.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Lídice da Mata, pelo seu pronunciamento, falando da força econômica e política da nossa querida Bahia.

Quero registrar a presença conosco do ex-senador do PMDB, por Minas Gerais, Wellington Salgado, que está acompanhado do Vereador Adriano Zago, do PMDB, e do Vereador Delfino, do PT. Sejam bem-vindos à Casa, acompanhados do nosso querido ex-senador Wellington Salgado!

Nesse momento, passamos a palavra, como líder, ao nobre Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de, no início desta fala, fazer um registro da nossa satisfação com a aprovação ontem do Projeto de Resolução nº 72, desta Casa, que irá, se Deus quiser, pôr fim à chamada guerra dos portos, esse capítulo tão lamentável dessa

escalada insensata dos incentivos fiscais no Brasil, da chamada guerra fiscal, que vem produzindo no Brasil tantas distorções no ambiente econômico.

Mas, ontem, esta Casa deu um passo firme na direção de promovermos um reordenamento dos incentivos, sobretudo considerando a necessidade de proteger e, mais do que isso, de estimular a produção nacional.

Há pouco conversava com o Senador Sérgio Petecão sobre um dos grandes desafios que se apresentam hoje ao setor produtivo nacional, sobretudo a competitividade da produção doméstica, que é o custo da energia do Brasil. Esse é um dos fatores que mais impactam o custo de produção no Brasil. E olhe que o Brasil, até há bem pouco tempo, era um dos países que tinham o menor custo, sobretudo pela excepcional condição que temos na geração e na produção de energia, dada a fonte hidráulica e as características, vamos dizer, da produção primária de energia no Brasil.

No entanto, lamentavelmente, os Estados, nessa voragem tributária, passaram a considerar que a energia era uma base de tributação, e aí, hoje, a conta de energia é extraordinariamente onerada com uma série de tributos e de tarifas que vão sendo incorporadas ao custo de energia. Isso produziu uma distorção grave. O Brasil é um dos quatro países que apresentam o maior custo de energia para o setor industrial no mundo. Se compararmos com os países emergentes no cenário internacional, com os quais o Brasil concorre de forma direta, temos uma desvantagem relativa muito grande nessa questão da energia.

Portanto, para focarmos nessa agenda pró-competitividade, olhando numa perspectiva de ações de caráter mais estruturante, um dos itens que se impõem é um processo de desoneração da energia, que não é fácil, dada a interface que essa questão tem com os Estados. Portanto, isso precisa obedecer a uma pactuação, que envolva, necessariamente, um processo em que os próprios Estados possam ser compensados de alguma forma por esse processo.

O Sr. Lobão Filho (Bloco/PMDB – MA) – Senador Armando Monteiro, conceda-me um aparte?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Por favor, concedo o aparte ao nobre Senador Edison Lobão Filho.

O Sr. Lobão Filho (Bloco/PMDB – MA) – Senador Armando Monteiro, um depoimento como esse só pode ser fruto da sua experiência como empresário, como líder de setor, de entidades empresariais no Brasil. É verdade absoluta o que V. Exª está falando agora. A desoneração fiscal da energia é muito importante para o setor produtivo brasileiro, bem como a desoneração fiscal de todos os insumos importantes, para que essa produção possa atingir todos os consumidores, tanto do Brasil quanto do exterior. Eu hoje apresentei, na CCJ, uma proposta, uma PEC, que foi acatada pelo Relator, sobre exatamente a questão da guerra fiscal. Eu também considero uma injustiça para com os brasileiros, para com o trabalhador brasileiro, que os Estados possam ter guerras fiscais, ter competição de impostos, prejudicando regiões inteiras. E apresentei, com isso, um projeto para resguardar a questão do comércio eletrônico. Mas vou apresentar também – quero comunicar, em primeira mão, a V. Exª – um projeto de emenda constitucional, determinando alíquota única, no Brasil, para o imposto do ICMS, a ser definida em reunião do Confaz, por maioria absoluta. Eu acho que devagar, Senador Armando Monteiro, esta Casa e a Câmara dos Deputados estão consertando esses erros da nossa, infelizmente, não feita reforma fiscal. Estamos fazendo em pedaços, devagarzinho, como é possível fazer, pelo que V. Exª acaba de declinar. Realmente, alguns interesses são contestados, alguns Estados são beneficiados, outros são prejudicados, e, por conta disso, a gente nunca consegue fazer uma reforma fiscal. Estamos fazendo devagar. Ontem, foi dado o primeiro passo. E hoje, na CCJ, demos também um segundo passo. E vamos devagar, com esse intuito, com esta filosofia, que V. Exª demonstra agora, neste plenário: a vontade de resolver os macroproblemas brasileiros, desonerando a nossa produção, acabando com a guerra fiscal, e fazendo o equilíbrio fiscal e financeiro entre todas as unidades da Federação. Parabéns a V. Exª!

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Eu agradeço, Senador Lobão, porque o seu aparte enriquece o nosso pronunciamento. V. Exª tem também uma compreensão, como empresário que é, dessas distorções que infelizmente ainda estão presentes no ambiente de operação das empresas, no Brasil, e que hoje, por assim dizer, representam o chamado custo Brasil: um conjunto de ineficiências sistêmicas que estão comprometendo a competitividade da produção nacional.

Creio que essa questão da energia é um dos pontos centrais desta agenda, mas não é o único ponto. Temos uma agenda densa, desafiadora. E V. Exª tem dado uma contribuição ao debate dessas questões nesta Casa.

Mas eu vim fundamentalmente falar hoje de uma questão que, de resto, foi tão abordada nesta noite que vou me dispensar de fazer uma comunicação mais completa. Mas não poderia deixar, nesta noite, de falar sobre esse problema que hoje se abate sobre o semiárido nordestino, que é uma grave estiagem que vem penalizando todos os Estados da região, especialmente do Nordeste Sententrional, mas não apenas

nessa área, e que penaliza e tem penalizado fortemente o meu Estado, o Estado de Pernambuco. São vinte e nove Municípios em estado de emergência, sendo vinte e dois no sertão, na região do sertão, e sete Municípios no Agreste.

Os efeitos dessa estiagem desestruturam as atividades primárias, especialmente a agropecuária da região. Cerca de cem mil pequenos produtores rurais do Sertão já perderam suas lavouras de milho e feijão em decorrência da forma severa com que essa estiagem tem atingido o nosso território.

O Secretário de Agricultura de Pernambuco há pouco divulgou um dado preliminar das perdas da produção agropecuária no Estado, que alcançam quase trezentas mil toneladas de alimentos que deixaram de ser produzidos.

A situação é grave e, em muitos casos, irreversível em termos de perdas econômicas. Os criadores intensificaram as vendas para abate, receosos com a falta de pastagens e perda de peso dos animais. Neste momento, é preciso salvar os rebanhos bovino, caprino e ovino, que somam seis milhões de cabeças, e representam o principal capital dos pecuaristas da região.

A seca também avança sobre as áreas urbanas, causando transtornos e castigando a população, sobretudo no tocante ao fornecimento de água potável para o consumo humano inclusive.

Srªs e Srs. Senadores, temos que saudar a forma ágil com que o Governo Federal, especialmente a Presidente Dilma, já vem garantindo a liberação de recursos para o enfrentamento desse quadro. Eu quero me referir à publicação ontem da Medida Provisória nº 566, que já contempla a liberação de créditos extraordinários para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Integração e que se destinam já às ações de caráter emergencial: garantia de seguro-safra, assistência financeira aos produtores não cobertos por esse sistema que é a Bolsa Estiagem, assim chamada, e também ações na área de defesa civil, inclusive relacionadas com essa ação que, lamentavelmente, nós temos que registrar como muito emblemática desse quadro precário de assistência, historicamente: são os famosos carros-pipa, que ainda, lamentavelmente, precisamos utilizar diante desse quadro.

Há pouco conversava com o nobre Senador Benedito de Lira, profundo conhecedor dessa realidade do nosso Nordeste. Ele lamentava o fato de que há anos, décadas, registramos o tempo passar e infelizmente essa agenda de soluções emergenciais é a mesma, quando poderíamos já ter implementado projetos de caráter estruturante que pudessem, de alguma forma, permitir não o combate, apenas, mas a convivência com esse fenômeno, que é recorrente, mas cujos efeitos podem ser atenuados por meio de ações de caráter mais estruturante.

Temos de louvar algumas iniciativas do Presidente Lula quando bancou esse projeto da transposição, que tem enfrentado dificuldades, mas avança de forma significativa. O importante é que alguns eixos da transposição, caro Senador Benedito de Lira, viabilizarão a possibilidade de que uma nova rede de adutoras possa ser implantada fazendo desses pontos, dos eixos principais do projeto, pontos de captação para o atendimento de áreas. Por exemplo, no caso do meu Estado, há um projeto da adutora do agreste que poderá vir a beneficiar 60 Municípios dessa região, que é a região de maior densidade demográfica e que tem um maior déficit hídrico no nosso Estado.

Quero, ao final, manifestar, portanto, o meu reconhecimento à forma pronta dos governadores, mas, sobretudo, à reação firme do Governo da Presidenta Dilma. Quero registrar a forma competente e ágil do Ministro da Integração, Fernando Bezerra, que irá coordenar essas ações e que tem sido ágil não só na proposição dessas medidas, mas, tenho certeza, será também ágil na administração e na coordenação dessas situações.

Quero aproveitar para fazer um registro que me parece um paradoxo. É a aprovação na Comissão Mista de Orçamento, hoje, de um projeto de lei que vai permitir um crédito especial no valor de R$90 milhões em favor do Ministério da Integração, agora para a construção da barragem de Cerro Azul, que vai permitir o sistema de contenção das enchentes.

Veja o paradoxo: estamos falamos de estiagem e de seca no sertão, mas temos de lembrar que a zona da mata úmida, especialmente da mata sul de Pernambuco e também de Alagoas, vem sendo também castigada por enchentes que causaram violentos danos à produção e, sobretudo, efeitos sobre a população desses Municípios – no nosso caso, especialmente Palmares, Água Preta e Barreiros. Esse sistema de barragens será fundamental para garantir a contenção das águas, quando esse fenômeno vem, cada vez mais, se repetindo e causando gravíssimos.

Então, quero registrar hoje, como muito importante, a votação do projeto de lei que vai garantir um crédito especial, para que possamos construir essa barragem, a mais importante delas, que tem uma capacidade de acumulação de mais de trezentos milhões de metros cúbicos e vai garantir, portanto, um sistema de contenção, um sistema de segurança nessa área.

Portanto, com essas comunicações, que me parecem da maior oportunidade, agradeço ao Presidente por esta oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Armando Monteiro pelo seu pronunciamento, que falou como Líder do Bloco União e Força.

Passamos a palavra, como orador inscrito, ao Senador Benedito de Lira, que dispõe do tempo de vinte minutos.

Em seguida, como Líder, fala o Senador Sérgio Petecão, e, depois, como orador inscrito, o Senador Eduardo Lopes. Por fim, este que vos fala.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na tarde/noite de hoje, houve um revezamento, na tribuna do Senado, de diversos Senadores do Nordeste falando sobre as coisas daquela região. E eu vou fazer também algumas comunicações a respeito do que aconteceu esta semana, que considero uma semana muito importante para a nossa região.

Começando pela segunda-feira próxima passada, o encontro da Presidenta Dilma com os governadores do Nordeste, lá na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe. Naquela oportunidade, Sua Excelência a Senhora Presidenta, num diálogo permanente com os governadores da região, implantou algumas ações que, realmente, irão trazer consideráveis benefícios à região nordestina, ao semiárido nordestino, que tem sido castigado com muito mais veemência do que em anos anteriores.

Eu conversava com o Senador Armando Monteiro que, ao longo da história do Brasil, Senador Paim, nós temos convivido, todos os anos, com o mesmo fenômeno no semiárido, a seca. Até hoje, nós não encontramos ainda as fórmulas de convivência com esse fenômeno da natureza. E eu dizia ao Senador Armando Monteiro – e é uma absoluta verdade – que, em outras épocas, era conhecida a indústria da seca por meio dos carros-pipa. Era a indústria da seca. Não havia um programa ou projeto político, ou um projeto de governo para minimizar aquelas dificuldades. E o sertanejo, cada ano mais miserável e mais pobre, porque o mínimo que ele produzia durante o ano não dava sequer para alimentação da família.

Pois bem; nós temos que ter uma ação de governo para esse tipo de convivência. Acabar com a seca ninguém pode acabar, porque é um fenômeno da natureza. Acabou! Agora, estabelecer regras, estabelecer um programa, estabelecer políticas públicas para que isso possa acontecer é absolutamente viável e possível. E cabe ao Governo praticar essas ações.

Infelizmente, Senadores, no nosso País, ainda não tivemos essa política de governo para tratar esse assunto, como diz o nobre Senador Armando Monteiro, com obras estruturantes.

Água nós temos em abundancia neste País. Por exemplo, o Estado do Piauí tem mais água no subsolo talvez do que o volume de água que corre no rio Amazonas. Às margens do glorioso rio São Francisco, no meu Estado, por exemplo, no Estado de Alagoas, no Estado de Pernambuco, no Estado do Rio Grande do Norte, na Paraíba, no Estado do Maranhão, nesses Estados por onde a gente pode ter esse tipo de convivência, particularmente com o Estado da Bahia, Alagoas e Sergipe e o Estado de Pernambuco, onde o rio São Francisco dá bom dia aos sertanejos diariamente, a cerca de 50 metros da margem do rio, nobre Senador Petecão, as pessoas não têm água para beber, os animais não têm água para beber. É uma coisa terrível.

A Presidenta Dilma, realmente, bem como o Presidente Lula, desde o começo, adotaram ações mais eficazes com programas iniciais de governo. No meu Estado, por exemplo, está se construindo o Canal do Sertão, que é uma tomada d'água do rio São Francisco em direção ao agreste de Alagoas numa extensão de mais de 200 quilômetros. Lá no Estado de Pernambuco, por exemplo, tem a transposição, que pega o Estado de Pernambuco, entra pela Paraíba, passa pelo Rio Grande do Norte e vai até o Ceará. São obras demoradas, são obras essenciais e da maior importância para a vida das populações que habitam aquela região.

A Presidenta Dilma lançou o programa Brasil Sem Miséria e incluiu nele o programa Água para Todos. E a primeira providência, por meio do Ministério da Integração Nacional, é a construção de milhares de cisternas. É importante; é uma iniciativa, mas a cisterna só recebe água se chover; se não houver chuva, ela não acumula água. E o carro-pipa continua atravessando o tempo, os séculos.

Eu conversava, no começo da tarde, com o Senador José Pimentel, que comigo faz parte da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, e nós iremos, na próxima semana, criar um grupo, uma comissão, nobre Senador Petecão, para que possamos ir ao encontro dos caminhos do carro-pipa, pedindo, sem dúvida nenhuma o auxílio do DNOCS, do Ministério da Integração Nacional, do Ministério das Cidades para que a gente possa realmente estabelecer um programa ou uma ação e encaminharmos ao Governo para ver se a gente encontra um caminho de não estarmos aqui todos os anos com a mesma conversa, e as coisas sem acontecerem.

Mas estão acontecendo agora. E eu queria, neste momento, agradecer à Presidenta Dilma pela iniciativa da reunião que fez com os governadores dos Estados do nordeste, abrindo os cofres do Governo Federal com

um crédito da ordem de R$2,7 bilhões para atender a essa demanda. E, daqui a alguns meses, Senador Paim, o dinheiro terá desaparecido e os problemas vão continuar.

Seria interessante, Presidenta Dilma, que a senhora, com essa vontade de encontrar soluções para os problemas sociais de nosso País, estabelecesse um programa de governo como tem feito com o PAC. Quando implantaram o PAC, muita gente não acreditava no que era o Programa de Aceleração do Crescimento, mas foi o maior programa criado neste País, ao longo de sua história, para fazer a infraestrutura de que o Brasil precisa para se desenvolver.

Um segundo ato, também da maior importância, é que, agora, o Governo está direcionando os olhos para os grandes centros urbanos. O caos no Brasil inteiro, nas grandes metrópoles, é o trânsito.

O Governo está fazendo investimentos da ordem de mais de R$30 bilhões na mobilidade urbana. Aqui já falaram alguns Senadores a respeito desse tema ou dessa ação proposta pelo Governo da Presidenta Dilma na terça-feira próxima passada, ou, mais precisamente, ontem, quando, reunida com os governadores e os prefeitos de diversos Estados e Municípios, lançava o PAC II, da mobilidade urbana.

Meu Estado e a sua capital, Maceió, desde 2009... Eu conversava com o então Ministro das Cidades, Márcio Fortes, dizendo-lhe que era necessário minimizar a dificuldade do trânsito caótico da cidade de Maceió. Os meios de transporte da cidade de Maceió eram péssimos, de péssima qualidade. Existe lá um trem há mais de 50 anos, com a pior condição de tráfego. E, então, o Ministro Márcio Fortes, por determinação do Presidente Lula, em 2009, autorizou que se construísse o VLT. Talvez, o primeiro VLT em uma capital do Brasil tenha sido o de Maceió.

Naquela oportunidade, nobre Senador Petecão, tive diversas reuniões com o então Ministro Márcio Fortes, a quem eu queria, daqui, do plenário desta Casa, agradecer pelos gestos que praticou para ajudar a cidade de Maceió e o Estado de Alagoas.

O Presidente Lula determinou então ao Ministro que nós pudéssemos realizar essa obra importante para o trânsito, para o transporte de qualidade para a massa trabalhadora do meu Estado. E, hoje, o VLT já está funcionando em Maceió, saindo da capital, do centro da cidade de Maceió, para uma cidade da Grande Maceió, no Município de Rio Largo.

Vejam a diferença, nobres Senadores Petecão e Paim. Há cerca de um ano, o trem que transitava na cidade de Maceió para essas cidades já citadas transportava, durante um mês, uma média de seis a sete mil pessoas. Nós estamos com quatro comboios do VLT fazendo o transporte de Maceió para o Município... Ainda não chegou a Rio Largo, pela construção da via férrea que estão fazendo, mas, no mês de março, atingiu-se um número recorde: 130 mil pessoas foram transportadas nesse meio de transporte de qualidade. E as pessoas estão felizes.

Eu queria, nesta oportunidade, nobres Senadores, agradecer à Presidenta Dilma pela sensibilidade, pela determinação, ao lado de seus Ministros, especialmente a Ministra Miriam Belchior e essa jovem Senadora, a Ministra Gleisi Hoffmann.

Eu queria também, nesta oportunidade, agradecer ao Ministro das Cidades, Aguinaldo Ribeiro, um jovem parlamentar da Paraíba, que, assumindo o Ministério das Cidades recentemente, tem feito um belo trabalho em benefício dos segmentos mais carentes da sociedade brasileira por meio do Minha Casa Minha Vida, implementando esse programa extraordinário do Governo da Presidenta Dilma.

O Ministro Aguinaldo foi importante, nobre Senador, para definir a inclusão de Maceió na relação das grandes cidades para o PAC da Mobilidade Urbana.

Nós tivemos alguns encontros, algumas reuniões tratando desse assunto, que era importante para Alagoas. Fizemos ver ao Governador Teotonio Vilela a importância que tinha esse meio de transporte de massa para a capital do nosso Estado. E o Governador participou de encontros aqui, em Brasília, com o Ministro das Cidades, com o Ministério do Planejamento, e é parceiro dessa obra.

Eu queria também, neste instante, agradecer ao Prefeito de Maceió, Cícero Almeida, que tinha um projeto também sendo analisado no Ministério do Planejamento ou no PAC da Mobilidade Urbana, mas o projeto do Estado era mais completo. E ele, num gesto, na semana próxima passada... O Deputado Arthur Lira esteve com o prefeito, e ele assinou uma carta de anuência para o Estado realizar a obra.

Então, com essa ação conjunta do Governo Federal, do Governo do Estado e do Município de Maceió, foi possível viabilizar o VLT que vai sair pela via principal... E V. Exª, Senador Petecão, conhece a entrada do aeroporto para chegar ao centro da cidade de Maceió, pela Avenida Fernandes Lima, onde será construído o primeiro projeto do VLT no meu Estado.

Então, só nos resta, nesta oportunidade, agradecer a todos, à Presidente Dilma, aos seus ministros e, particularmente, ao prezado companheiro Ministro Aguinaldo Ribeiro, do Ministério das Cidades.

Sr. Presidente, com essas considerações, tenho certeza absoluta de que vamos continuar lutando pelas coisas de Alagoas e do Brasil, particularmente por este Nordeste, que precisa muito da ação conjunta desta

Casa, para que possamos, um dia, dizer que estamos, realmente, diminuindo as distâncias que se alargaram ao longo de toda a história do Brasil.

Nobre Senador Paulo Paim, quero cumprimentá-lo. V. Exª deve estar muito feliz na noite de hoje, principalmente depois da informação do voto do Ministro Lewandowski no que diz respeito às cotas que estão sendo objeto de discussão e de decisão do Supremo Tribunal Federal.

É isso que deveremos fazer para que este País possa avançar e para que possamos todos nós ter tratamentos igualitários, oportunidades, a fim de realmente dizermos: "Eu me sinto muito feliz e tenho orgulho de viver neste torrão extraordinário".

Quero cumprimentá-lo, porque V. Exª é um lutador, o grande precursor dessa luta em defesa da igualdade racial.

Um grande abraço.

Muito obrigado pela tolerância com que V. Exª tem pacientemente assistido aqui ao perfilar de todos esses Senadores que passam fazendo as suas manifestações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Assistindo e aprendendo, Senador Benedito de Lira.

Permita-me dizer a V. Exª que é uma alegria, de fato, ver os Senadores virem à tribuna e elogiarem o Ministro pelo seu voto, que culminou com seu ponto de vista agora. Para mim, é muito, muito importante saber a sua opinião.

Muito obrigado, Senador Benedito de Lira.

De imediato, passo a palavra, como Líder do PSD, ao Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, Senador Benedito de Lira, amigo por quem tenho um carinho muito grande, Senador das Alagoas, conhecido carinhosamente por Biu, que fez uma campanha para o Senado mais ou menos parecida com a minha, tive a oportunidade, nas vezes em que fui a Maceió, de ver sua campanha, uma campanha muito animada, e, graças a Deus, o nosso amigo Benedito de Lira está aqui hoje. Tenho um respeito muito grande pelo seu trabalho em prol do Estado de Alagoas.

Agradeço ao Senador Paim, velho guerreiro e baluarte, que, com a sua presença aqui, presidindo a Mesa, dá-nos a oportunidade, apesar do adiantado da hora – são quase 21 horas –, de fazer uso desta tribuna.

Presidente, o que me traz à tribuna nesta noite de hoje são dois assuntos que gostaria de abordar de uma forma bem breve.

Na semana passada, fez uso aqui da tribuna do Senado o Senador do meu Estado Jorge Viana. Eu sinceramente o aparteei e elogiei S. Exª pela sua postura, porque ele reconhecia que o Estado do Acre tem uma das energias mais caras e piores deste País.

Eu fiz um aparte; poderia muito bem ter criticado, até porque hoje o Estado do Acre tem o ICMS mais caro deste Pais, e foi realmente na sua gestão que esse imposto foi aumentado. Mas eu tenho de fazer um mea-culpa também porque, naquele momento, eu era Deputado Estadual. Mas o que levou o então Governador Jorge Viana naquele momento a aumentar o ICMS foi o fato de que ele pegou o Estado em uma situação muito difícil, com pagamento de servidores atrasados. Lembro que o Governador Jorge Viana passou por muitas dificuldades, e essa foi uma das alternativas que ele tinha para que pudessem entrar recursos nos cofres do governo para que ele pudesse conviver com aquela situação difícil por que estávamos passando ali. Eu lembro que ele pediu que nós fizéssemos um esforço grande – eu, como Presidente da Assembleia, e o Poder Judiciário –, e houve esse aumento da tarifa, do ICMS da energia. Foi como nós conseguimos, graças a Deus, sair daquela situação difícil.

Mas hoje o Estado do Acre vive outra situação completamente diferente. Eu tenho dito e não vou cansar de dizer quantas vezes for preciso da tribuna desta Casa, até porque eu fui eleito para isso, que hoje o Estado do Acre tem uma das energias mais caras deste País.

Eu conversava com o Senador Armando Monteiro, e ele falava sobre a questão do preço da energia no nosso País, que tem atrapalhado muito a indústria. Mas, no meu Estado, é mais grave, porque lá nós não temos indústrias. São poucas as indústrias.

Ora, quando o Senador Jorge Viana fez o reconhecimento aqui de público, eu até me animei, porque eu acho que este é o momento de toda a bancada acriana, independente de partido, independente de ideologia política, unir-se. Ora, nós moramos na Amazônia. Estamos lá no Acre, que faz parte da região Amazônica, e, se é verdade que o povo brasileiro, o mundo precisa preservar a Amazônia, qual a contrapartida que nós temos para que esse povo pague tão caro, um povo que vive com muita dificuldade, um povo que não tem direito à energia? Como vai preservar?

Lá nós temos o programa do Governo Federal, que é o Luz para Todos, um programa maravilhoso que, no primeiro momento, atendeu a várias famílias, famílias pobres, pessoas que nunca tiveram o prazer de ter energia em casa, uma geladeira, uma televisão. Uma geladeira para que a pessoa possa comer uma carne sadia, para que a pessoa não dependa mais de, quando quer comer uma carne, ter que salgá-la, Paim. Isso era de praxe no nosso Estado. Para comer

uma carne, a pessoa tinha que salgar, deixar a carne salgada. Hoje, não. Com a chegada da energia, as pessoas matam um garrote, matam uma galinha e botam na geladeira. E o nosso produtor rural tem uma alimentação melhor.

Mas com o preço da energia... Quer dizer, deu com uma mão e tirou com a outra. Hoje, um programa que era de luz para todos é um programa de luz para poucos, porque as pessoas não têm condição de pagar as tarifas de energia.

Quando vi aqui o Senador do meu Estado, meu colega Jorge Viana assumir de público, na tribuna deste Senado, que nós temos uma energia cara, nós temos energia ruim, de péssima qualidade... E lá, no nosso vizinho, o Estado de Rondônia, estão sendo construídas duas hidrelétricas. Então fica aqui a nossa expectativa.

Hoje conversava com a jornalista e radialista Eliane Sinhasique. Essa menina tem sido uma batalhadora, uma lutadora, ela é incansável. Já fez abaixo-assinado, já percorreu o Estado todo, já esteve em várias audiências no Ministério das Minas e Energia. Eu acompanhei. Ela tem sido uma guerreira. E sempre tenho procurado conversar para ouvi-la, para saber como, dentro das nossas possibilidades, com este mandato que o povo do Acre me deu, podemos nos unir para ajudar.

Todas as quintas-feiras, quando estou em Rio Branco – quinta, sexta, sábado –, eu recebo na minha casa centenas de pessoas pedindo que façamos alguma coisa, até porque fomos eleitos para isso.

E hoje ela me contou um fato. Ela disse que encontrou o Governador num restaurante e perguntou para ele como estava a situação da energia. Inclusive, quando ouvi aquele pronunciamento do Senador Jorge Viana, eu achei que teria havido uma conversa entre o Governador, entre a base do Governo, entre o Governo Federal, porque eu não quero, aqui, só responsabilizar o Governo do Estado. O Governo Federal deveria criar um mecanismo, um instrumento que desse eu não diria nem um tipo de privilégio para a Amazônia, mas um tratamento diferenciado. Ora, não querem que preservemos a Amazônia? Por que os amazônidas... E aqui faço um apelo, de público, para que toda a bancada, todos os Estados da Amazônia se unam, unam força, força política, para que possamos sensibilizar a Presidente Dilma.

A Eliane me dizia que perguntou ao Governador como estava a situação da energia. Ele disse: "Pergunte ao Aécio por que a energia de Minas Gerais tem o ICMS mais caro deste País também".

O que tem a ver o Aécio Neves com o Estado do Acre? O Aécio Neves é Senador pelo Estado de Minas Gerais, um grande Senador, um amigo que temos aqui e por ele tenho um respeito muito grande. Mas o nosso Governador pediu que a Eliane conversasse com o Aécio Neves para que ele justificasse o ICMS de Minas Gerais. O Aécio sequer é o governador. Ele tem de perguntar ao Antonio Anastasia, ele que é o Governador.

Mas nós não estamos preocupados com Minas Gerais. Não dá para comparar a população do Estado do Acre com a população do Estado de Minas, que é um Estado que tem indústria, que tem um dos maiores rebanhos deste País, que tem uma das maiores agriculturas deste País, não dá para comparar com o Acre.

E, se formos comparar – a Eliane tem esses números e me informou –, o ICMS de Minas Gerais é de 30%, é verdade, é um dos mais caros deste País, e o ICMS, no Acre, é de 25%. Mas é feita uma conta, uma mágica pela qual o ICMS, ao final, passa para mais de 33,3%. Então, o ICMS da energia mais caro deste País é o do Estado do Acre.

Por que ele não faz essa comparação com o Estado do Amapá, que tem um ICMS muito mais barato que o nosso? Muito, muito mais. O Amapá é um Estado pobre, pequeno como o nosso. Para que se tenha uma ideia, o quilowatt-hora, no Acre, é de 0,574451; em Minas Gerais, é 0,524499. Então, o quilowatt-hora no Acre é o mais caro deste País.

Então, fica aqui o nosso apelo ao nosso governador, às nossas lideranças políticas, ao nosso Governo, o da Presidente Dilma, para que nós possamos desarmar o espírito, possamos estar unidos por esta causa, que tem prejudicado, que tem magoado, que tem machucado tanto o povo acreano.

Então, faço um apelo ao nosso Governador e a toda a bancada.

Nós temos a nossa divergência, e é bom que tenhamos, é bom para democracia. Eu terei aqui mais sete anos, e quando for preciso vir aqui para elogiar o governo do meu Estado eu virei. Haverá algumas situações que nos unirão. Não tenho dúvida sobre isso. Tenho demonstrado isso todas as vezes em que fui convidado, juntamente com a nossa bancada, a ir aos Ministérios para tentar buscar recursos para os nossos Municípios, para o nosso Estado. Tenho me colocado à disposição.

Porém, quando tiver que vir aqui para fazer uma crítica, vou fazer, porque fui eleito para isso. Eu não fui eleito para ver as situações erradas em meu Estado e vir aqui e dizer amém. Não fui eleito para isso.

Eu entendo que essa situação da energia no nosso Estado tem trazido um transtorno muito grande para a população. A energia, no Estado do Acre, deixou de ser um bem de utilidade básica, de necessidade, e passou a ser um bem de luxo, só para aquelas pessoas que têm um poder aquisitivo muito grande.

Então, fica aqui o nosso repúdio a essa atitude, a esse tratamento que o Governador deu a essa jornalista, que é uma pessoa que tem dado uma ajuda muito grande, muito grande mesmo, tem se esforçado, tem lutado, tem um programa de rádio com uma audiência maravilhosa e, por intermédio desse programa de rádio, tem sido uma voz da população para pedir socorro.

E gostaria de registrar aqui que, na segunda-feira, teve a greve dos engenheiros no meu Estado. É uma greve que tem nos preocupado. Os engenheiros nos procuraram. E estive reunido com um grupo grande deles. A situação está muito grave, porque, quando os engenheiros fazem uma greve, de certa forma prejudica o Estado todo, porque as obras que estão em andamento, do PAC, do BNDES, têm que ser fiscalizadas pelos engenheiros, e, quando estes entram em greve, com certeza essas obras serão prejudicas, porque são recursos, recursos federais que exigem essa fiscalização por parte dos engenheiros. Os engenheiros têm onze pontos na pauta de negociação que eles querem discutir. Mas o Governo do Estado tem sido intransigente, não têm procurado abrir um canal de diálogo, não tem flexibilizado de forma alguma. Ao contrário, eu conversei com o Presidente do Senge, que é um sindicato que tem mais de 600 profissionais, que é composto pelos engenheiros, arquitetos, pelos geólogos, pelos tecnólogos, pelos zootécnicos, pelos veterinários e pelos geógrafos; são mais de 600 profissionais que cruzaram os braços, estão em greve. Um dos pontos da pauta que eles querem apenas que seja cumprida é a Lei Cartaxo, uma lei que foi aprovada no governo passado, que estabelece um piso de R$ 3.570. Os R$ 3.570 são o piso que os engenheiros estão reivindicando.

Para vocês terem uma ideia de como a situação virou uma espécie de birra do Governo do Estado com a classe dos engenheiros, a Prefeitura Municipal de Rio Branco negociou com os engenheiros e hoje paga um piso de R$ 5.300. Essas são informações que recebi por parte do Senge.

Então, eu queria aqui prestar a minha solidariedade aos engenheiros que estão em greve e me colocar à disposição para que a gente possa ajudá-los nessa negociação junto ao Governo Federal, junto aos órgãos que podem ajudar nessa negociação, porque essa greve não interessa a ninguém. É preciso que o Governador tenha sensibilidade, é preciso que o Governador compreenda que esta greve atrapalha as obras que estão sendo executado no nosso Estado.

Então, fica aqui o nosso apelo e a nossa solidariedade aos engenheiros do Estado do Acre.

Eu queria mais uma vez agradecer ao ilustre Senador Paulo Paim pela tolerância que sempre tem para com os Senadores e Senadoras de estar aqui até está hora e nos dar a oportunidade para que possamos usar desta Tribuna.

Aproveitar também para agradecer a TV Senado, a Rádio Senado. Ela cumpre um papel, principalmente no meu Estado, em que temos certa dificuldade de interagir com a imprensa, pois o governo usa de mão de ferro na imprensa, principalmente em alguns setores, e é por meio da TV Senado e da Rádio Senado que nós conseguimos conversar, dialogar com a população do nosso Estado. Tem uma audiência maravilhosa. Então, eu queria aqui parabenizar todos os técnicos da TV Senado, que também nos proporciona essa oportunidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Sérgio Petecão. Pode ter certeza absoluta de que a TV Senado, a Rádio Senado, a Agência Senado de fato nos coloca em contato com todo o povo brasileiro, V. Exª tem toda razão em homenagear o Sistema de Comunicação do Senado da República. Parabéns a V. Exª que defende com muita firmeza o seu Estado.

Eu passo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Eduardo Lopes.

Em seguida, como Líder, o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores, Senadoras, todos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, da mesma forma que o nosso companheiro, o Senador Petecão, também agradeço aos profissionais que aqui trabalham e nos acompanham.

Hoje quero falar das relações entre a União, os Estados e os Municípios, que, institucionalmente, compõem o pacto federativo. Creio que este pacto precisa ser rediscutido, reformulado de acordo com a nova realidade econômica, social e política do País.

O pacto que atualmente rege as relações entre os Entes Federativos, foi construído no instante em que o Brasil iniciou seus primeiros passos rumo à democracia que hoje vivenciamos. A Constituição Federal traçou, naquele momento, em 1988, o caminho para o fortalecimento da autonomia dos entes subnacionais, representando um grande avanço do nosso sistema federativo.

No entanto, muita coisa mudou nesses 23 anos de relacionamento federativo. O País vem passando por profunda transformação socioeconômica, o que exige novas e diferentes intervenções dos entes públicos.

Nesse sentido, entendo que a reforma do pacto federativo brasileiro é uma necessidade urgente, que deve ser tratada com prioridade.

Louvo aqui a iniciativa do Presidente José Sarney – e aproveito a oportunidade para lhe desejar uma boa recuperação, esperando que o Presidente logo esteja conosco – de criar a Comissão de Notáveis do Pacto Federativo, apesar de entender que essa questão deva ser amplamente discutida com a sociedade.

No âmbito dessas questões federativas, destaco três assuntos que considero importantes na agenda legislativa deste ano. São eles: o problema dos *royalties* do petróleo, tema que foi objeto de recente pronunciamento meu nesta tribuna; o Fundo de Participação dos Estados, assunto sobre o qual me pronunciarei numa próxima oportunidade; e, por último, a questão da dívida financeira que os Estados e Municípios têm com a União, que é o tema da minha fala no dia de hoje.

Esse problema, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa enorme dificuldade que os Estados e os Municípios brasileiros vêm enfrentando para sanar suas dívidas, muito especialmente aquelas contratadas junto à União, é tema que vem merecendo destaque nas últimas semanas.

A preocupação com o assunto é evidente tanto em manifestações nossas aqui no Senado Federal como em manifestações dos Srs. Deputados, de autoridades federais, estaduais e municipais e, ainda, de alguns setores da mídia.

De minha parte, quero, em primeiro lugar, associar-me àqueles que veem o endividamento dos Estados e Municípios como uma das grandes questões hoje enfrentadas pelo Brasil.

Mas quero, acima de tudo, deixar clara a minha convicção de que a solução para o problema deve ser – repito – urgente, sob pena de prejudicarmos irremediavelmente o desenvolvimento do País.

Renegociações das dívidas dos Estados já tinham sido feitas em 1989, por meio da Lei n° 7.976, e em 1993, pela Lei n° 8.727.

Mesmo assim, os resultados não foram satisfatórios. Basta dizer que, no final da década de 80, a dívida líquida dos Estados e Municípios representava 5,8% do PIB e, dez anos depois, ou seja, no final da década de 90, ela tinha saltado para 14,4% do PIB. Eu quero chamar a atenção para esses números. Vejam que pulou de 5,8% para 14,4%, em dez anos, praticamente triplicando. E como estou me referindo ao PIB nacional, quero dizer que havia a possibilidade dessas dívidas não serem pagas. É o que os economistas chamam de "risco de insolvência".

O Estado do Rio de Janeiro – que tenho a honra de aqui ser um de seus representantes – era potencialmente insolvente no ano de 1999. Sua dívida chegava R$ 25 bilhões. Foi essa realidade que levou à aprovação da Lei n° 9.496, de 11 de setembro de 1997, e à criação do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e Municípios.

No âmbito desse programa, a União firmou contratos de renegociação com todos os Estados, à exceção do Amapá e Tocantins. E como parte significativa das dívidas estaduais era contratada junto ao mercado financeiro, a União assumiu essas dívidas, tornando-se, ela própria, credora dos Estados.

Assim, as dívidas foram parceladas em 360 prestações, que correspondem a um prazo de 30 anos, podendo chegar a 40 anos, caso fique algum resíduo de dívida ao término do prazo inicial, já que os valores das prestações não são fixos. Como esses contratos ainda estão na metade do prazo e a situação financeira, fiscal e econômica do País mudou, o tema das dívidas estaduais voltou à pauta de discussões.

O combinado foi que a dívida seria corrigida mensalmente pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, o IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. E mais: a taxa de juros aplicada na maioria dos contratos foi de 6% ao ano, embora para alguns Estados ela tenha sido fixada em 7,5% e até em 9%, como é o caso de São Paulo.

Além disso, os Estados ficaram na obrigação de fazer os pagamentos mensais no valor de até 15% das receitas estaduais. Isso, que parecia ser uma recompensa mínima para os Estados, tornou-se um sacrifício pesado e capaz, até mesmo, de comprometer os serviços essenciais para a população.

Não resta dúvida de que esse sacrifício promoveu uma redução significativa da dívida líquida dos governos estaduais, que passou de 15,6% do PIB, em 2001, para 9,8% do PIB, em 2011.

É uma prova de que os governos estaduais, apesar de tudo, estão fazendo sua parte, até mais do que a União, que, nesse mesmo período, reduziu sua dívida num percentual bem menor, de apenas 23%, enquanto que a dos Estados foi de quase 38%.

Como resultado, a participação da dívida líquida dos governos estaduais no total da dívida líquida do setor público foi reduzida de 31,7% para 27,3%.

Mas há um problema: em termos reais – isto é, quando se leva em consideração o IGP-DI –, a diminuição do tamanho da dívida dos governos estaduais junto à União, entre o final de 2001 e o final de 2011, foi de apenas 11,1%.

O que significa isso? Significa que os valores que os Estados repassaram para a União a título de pagamento de juros e do principal da dívida estão cobrindo quase que somente os juros reais de 6% a 7,5%.

Isso me parece profundamente injusto.

Penso ter chegado a hora – na verdade, acho que já passou da hora – de o Governo Federal abrir

negociações com os demais entes federativos, a fim de aliviar os custos de manutenção de suas dívidas junto à União, uma providência que se revela ainda mais necessária se atentarmos para a nova realidade da política de juros em nosso País.

O Banco Central, como todos sabemos, vem mudando o perfil da dívida federal inclusive com a substituição de títulos indexados à taxa básica de juros, a Selic. É uma manobra que, de certa forma, gera ganhos financeiros para o Tesouro, na medida em que diminui os custos das dívidas estaduais e municipais para a União.

A bem da verdade, é até possível que neste momento já não haja subsídios da União para essas dívidas. Portanto, nada mais natural e nada mais justo que o Tesouro repasse pelo menos parte desses ganhos para os entes endividados.

Então, Sr. Presidente e todos que nos acompanham, o enfoque que deve ser dado a essa questão – e aqui no Senado há vários projetos de lei sobre esse assunto – penso que seja no sentido de se encontrar uma forma de amenizar a penosa situação vivida pelos Estados no que diz respeito a suas dívidas com a União.

De minha parte, vejo com bons olhos a ideia de se condicionar eventuais abatimentos das dívidas à exigência de que os recursos economizados sejam integralmente aplicados em investimentos no próprio Estado.

Acredito, sinceramente, que a Presidenta Dilma terá boa vontade em atender o pleito dos governadores, renegociando um novo índice que seja mais justo na correção das dívidas estaduais.

Quatro Estados – São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul – juntos respondem por cerca de 90% da dívida renegociada em 1997. Parte da dívida do Rio de Janeiro, R$ 10,8 bilhões, foi negociada com a garantia dos *royalties* e da participação especial do petróleo. Uma quantia formidável, ainda mais se levarmos em conta a ameaça que representa para o Estado essa discussão apaixonada e, consequentemente, pouco racional sobre a distribuição dos resultados da exploração do petróleo.

Quero, portando, insistir na necessidade de darmos uma solução urgente para esse problema. Os Estados estão com seus orçamentos totalmente engessados, sem condições financeiras para fazerem os investimentos reclamados pela população.

É apenas isso o que os Srs. Governadores estão pleiteando. Portando, não há motivos para preocupações com o ajuste fiscal dos Estados endividados.

Ninguém deseja promover desordem nas contas públicas dos entes federados. No entanto, na atual conjuntura econômica do País, não é mais razoável manter a regra de pagamento dos juros das dívidas estaduais pelo IGP-DI. Essa forma penaliza os Estados, pois é altamente prejudicial às suas finanças.

Tenho plena convicção de que uma renegociação equilibrada, sensata, e, acima de tudo, justa, fortalecerá o pacto federativo e contribuirá enormemente para o desenvolvimento do nosso País.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Assim como o Senador Petecão, que me antecedeu, também quero agradecê-lo pelo seu trabalho, por estar conosco presidindo, concedendo-nos a palavra e a oportunidade de aqui manifestarmos nossas ideias, nossos pensamentos ao País, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Lopes, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Lopes, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Eduardo Lopes. E parabéns pelo seu pronunciamento claro, nítido e transparente, defendendo não somente seu Estado, mas todo o povo brasileiro. Parabéns!

Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Eduardo Amorim, como Líder do PSC.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, telespectadores, ouvintes da rádio Senado, procurarei ser breve, Sr. Presidente.

Estamos aqui, nesta noite, para falar de um tema que, com certeza, já foi falado por muitos outros nesta noite, mas nunca é demais relembrá-lo, porque o tema, eu diria, é extremamente importante para todos nós, nordestinos.

O Nordeste brasileiro e o norte de Minas, Sr. Presidente, mais uma vez, estão passando pelo seu maior calvário: a seca; a seca que maltrata o nosso povo ao longo de toda a sua história. E esta tende a ser considerada a maior seca do século.

No meu Estado, Estado de Sergipe, já são 18 municípios. Ou seja, um quarto dos municípios sergipanos está em situação de emergência, e mais de cem mil pessoas são atingidas pela estiagem. A seca vem provocando perdas incalculáveis às lavouras, à agricultura familiar e aos rebanhos, que estão definhando com a falta de alimento e de água. Consequentemente, o prejuízo à bacia leiteira, que em sua maioria está localizada no alto sertão sergipano, é inevitável. E essa é, sem dúvida, a atividade que mais gera emprego e renda para o sertanejo. Isso sem falar na falta

de água enfrentada pela população, inclusive para as suas necessidades do dia a dia.

Hoje o *Jornal da Cidade* publicou uma matéria – o jornal da nossa capital, Aracaju, um dos mais lidos com certeza – que relata o fato de a barragem de Jabeberi, no Município de Tobias Barreto, estar marcando cinco metros abaixo do nível normal de armazenamento de água. Diante dessa situação, a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO – solicitou, desde ontem, a suspensão da captação de água fornecida a todos os irrigantes.

O quadro em toda a região é muito grave. O sertão fechou seu ciclo tradicional de chuvas com apenas 30% da média anual, Sr. Presidente, e a previsão do tempo não é animadora para o inverno. Só nos resta, talvez, rezar e pedir ao bom São José para que essa previsão não se concretize.

Em Sergipe, o abastecimento de água nos municípios afetados tem sido realizado por caminhões-pipa. Aquela velha cena, Sr. Presidente: são cerca de 130 veículos levando água aos moradores, principalmente na área rural, que é a mais atingida pela falta de chuva. Contudo, a Defesa Civil distribui apenas – e apenas – 20 litros de água por pessoa/dia, o que é insuficiente se pensarmos que, só para o consumo pessoal, precisamos de água para beber, para cozinhar, para higiene pessoal, para limpeza e, no caso, também, para matar a sede dos animais.

Como médico, Sr. Presidente, podemos até ficar sem nos alimentar, sem comer algumas horas ou alguns dias, mas sem beber água não.

No sertão nordestino, Sr. Presidente, a relação entre o homem e o seu pequeno rebanho é uma relação afetiva. Os animais têm um nome e o sertanejo divide a pouca água que tem com eles, com certeza. Quando isso se torna impossível, a primeira alternativa é a de venda desses animais. Contudo, se estão muito magros a venda não acontece, e acabam, muitas vezes, morrendo; as famílias, então, ficam sem uma das poucas possibilidades de subsistência, já que a agricultura familiar é a primeira a ser atingida.

Parece que estamos aqui, Sr. Presidente, em pleno Século XXI, narrando coisas de séculos e séculos atrás.

A lei que cuida da política nacional de recursos hídricos estabelece, entre seus fundamentos, que, em situação de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e dessedentação de animais. Mas como esse fundamento pode ser cumprido, Sr. Presidente, se, de fato, a Defesa Civil distribui apenas, inicialmente, 20 litros de água por pessoa/dia? Em Sergipe, o Município mais atingido é o Município de Poço Redondo, lá no alto sertão. Lá, o gado está morrendo e o povo está submetido a uma situação de grande dificuldade.

Em Canindé de São Francisco, terra do meu amigo e segundo suplente, Cacá Andrade, e do Prefeito Orlandinho, a situação não é a mesma graças aos recursos da própria Prefeitura, administrada pelo Prefeito Orlandinho Andrade, que tem distribuído cerca de quatro mil carradas de água por mês, que são utilizadas tanto para o consumo humano quanto, também, para o consumo animal. Mas nem todas as prefeituras do alto sertão têm condições de fazer o que o Prefeito Orlando faz. Além disso, em Canindé, existe um programa de transferência direta de renda, o Pró-Inclusão Social, que atende a mais de três mil famílias. Entretanto, essa é a situação de muitos Municípios sergipanos, como já narramos aqui.

Precisamos de ações emergenciais, sim, é verdade. É o analgésico, mas do que precisamos verdadeiramente, Sr. Presidente, é de ações efetivas que resolvam, de uma vez por todas, a questão do semiárido brasileiro. Não é concebível que no mundo existam desertos irrigados e produtivos e que, ainda no Brasil, até onde sei, apesar de termos áreas em processo de desertificação, não temos desertos, é verdade. Logo, soluções exeqüíveis existem sim. Essa situação persistir, Sr. Presidente, diria até que é uma perversidade.

O Governo Federal anunciou esta semana, lá em Sergipe, uma série de medidas para reduzir as consequências da seca que atinge os Estados do Nordeste e o norte de Minas Gerais. Essas medidas prevêem a construção de aguadas, de pequenos barreiros, e a perfuração de poços artesianos, além de *kits* de irrigação para o atendimento da pequena agricultura familiar, o que é muito bom. Mas é necessário que a limpeza dos barreiros existentes também seja feita. Principalmente, precisamos de ações perenes.

Nesse sentido, foi anunciado um investimento da ordem de pouco mais de R$17 bilhões, até 2015, em ações estruturantes, tais como: Projeto de Integração do Rio São Francisco, Eixão das Águas – no Ceará; Vertente Litorânea – na Paraíba; Ramal e Adutora do Agreste – em Pernambuco; e Canal do Sertão Alagoano. E aí eu pergunto: e o Canal de Xingó? Quando seremos contemplados com o início de suas obras que favorecerão, com certeza, milhares e milhares e milhares de pessoas no nosso sertão e, também, do sertão baiano?

Em relação às medidas referentes a crédito, o que foi exposto é que, por meio do FNE, o Ministério da Integração Nacional irá disponibilizar R$1 bilhão para apoiar produtores rurais, comerciantes e setores da indústria prejudicados pela seca, onde serão beneficiados pelo Banco do Nordeste os empreendimentos

de Municípios com decreto de situação de emergência reconhecido pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, além do Programa Garantia de Safra e do Bolsa Estiagem. Todas, ações louváveis e necessárias, é verdade.

Recentemente, o Banco do Nordeste informou que haverá uma prorrogação do prazo para liquidação de dívidas dos pequenos produtores rurais. A medida beneficiará, com certeza, mais de 320 mil agricultores, que agora terão até março de 2013 para quitar suas dívidas. Contudo, seria importante a elevação do teto previsto de R$35.000,00 para R$50.000,00, Sr. Presidente, e a dilatação do prazo, para que sejam contempladas as operações realizadas até 2006.

Sr. Presidente, em pleno século XIX, conviver com essa situação é de uma tremenda perversidade! Imaginar que existem inverno e verão – e até os insetos sabem disso –, imaginar que existem desertos irrigados mundo afora, produzindo excelentes frutos, os melhores vinhos, eu diria até, e, no Nordeste, onde o rio São Francisco está mais pleno, mais cheio, ao lado, a gente convive com a perversidade da seca.

Essa é uma situação que eu espero que a nossa Presidente Dilma, com toda a sua sensibilidade, com todo o seu empreendedorismo, com toda a sua coragem e determinação, ajude a resolver, porque já escutamos isso há anos e anos e anos. Espero que a gente não volte a esta tribuna a lamuriar, a lamentar, a pedir e a andar com pires na mão precisando de ajuda, porque disposição para trabalhar, os nordestinos têm, sim, os sertanejos têm, sim, como disse Euclides da Cunha, de forma muito iluminada.

O que precisamos, o que o nordestino precisa, o que o sertanejo precisa é apenas que lhe seja dada uma oportunidade, que se façam os canais, que se evitem áreas de desertificação, que a água chegue para todos, oportunidade que muitos de nós, que moramos no litoral ou em grandes cidades, temos.

Para resolvermos essa condição perversa e desumana que assola toda a região semiárida do nosso País, cito Paulo Freire, Sr. Presidente: "é preciso diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, até que, em um dado momento, a tua fala seja a tua pratica".

Quero aqui agradecer a ajuda neste diagnóstico ao meu amigo e suplente Kaká Andrade, que, sertanejo como é, sonha e labuta e que, lá, com certeza, ajuda os nossos irmãos sertanejos.

Antes de terminar, Sr. Presidente, queria aqui externar o meu sentimento de pesar à família do Pastor Jonas Teles, da Igreja Assembleia de Deus, que veio a nos deixar, faleceu. O Pastor Jonas tem uma história missionária, evangélica, de suma importância para o nosso povo, para a nossa gente, no Estado de Sergipe. Por meio da TV Senado e da Rádio Senado, levo o meu sentimento a toda família evangélica da Assembleia de Deus, a todos aqueles que às mãos do Pastor Jonas chegaram e que foram levados com muita graça e que, com certeza, puderam alcançar a dignidade.

Sr. Presidente, era só.

Espero que a situação do sertanejo, do nordestino possa ter uma solução muito em breve. Assim como a luz chega a muitos cantos deste País, espero que a água também chegue para todos. Com certeza, a Presidente Dilma está sensível a isso. Todas essas medidas, no momento da seca, são necessárias, sim, mas, verdadeiramente, o que queremos e o que necessitamos é a oportunidade de não pedir mais, é a oportunidade de a água chegar realmente às casas, às residências da área rural, porque fomos extremamente abençoados com um rio que é chamado "Rio da Integração Nacional", e os canais feitos, com certeza, vão diminuir muito todo o sofrimento.

Falo especialmente do meu Estado e falo, principalmente, do Estado da Bahia, do Canal de Xingó.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Eduardo Amorim, Líder do PSC, que falou sobre a tristeza e a realidade da seca do Nordeste e de seu Estado, mas ao mesmo tempo aponta caminhos. Parabéns a V. Exª!

Eu convidaria V. Exª a presidir os trabalhos, Senador Eduardo Amorim, para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Eduardo Amorim, esperei pacientemente desde as 14h aqui no plenário do Senado, cumpri minha missão presidindo os trabalhos durante longo período porque considero hoje, meu querido amigo Senador Eduardo Amorim, um dia histórico.

Hoje é um dia simbólico. Na pauta do Supremo Tribunal Federal, o julgamento das cotas na Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186 e do Prouni numa ação direta impetrada contra as quotas nas universidades.

A luta histórica de negros e brancos por justiça e igualdade, tenho certeza, será referendada amanhã após o final do julgamento. É um momento de unificação. A trajetória de cada um é importante, nesse momento, para o resultado da vitória de todo um povo, brancos

e negros, índios, ciganos, enfim, todos aqueles que lutam pelo novo tempo.

Lideranças que escreveram sua caminhada. Nós aqui identificamos uma luta que passa por Zumbi dos Palmares, quilombos, passando pelos abolicionistas até Abdias do Nascimento, que morreu próximo aos 100 anos, sempre defendendo essa causa.

Nós últimos 11 anos, os programas de ações afirmativas possibilitaram o ingresso de aproximadamente um milhão e trezentos mil jovens da classe trabalhadora, brancos, pobres, indígenas e negros na universidade.

Esses jovens estão se movimentando. Muitos estão vindo a Brasília, de diversas partes do País, ansiosos pela decisão do Supremo Tribunal Federal.

Eu quero tranquilizar esses jovens, porque desde 2003 estão fazendo sua parte: estão sendo aprovados com notas iguais ou superiores às daqueles que entraram pelo sistema universal. Vocês utilizaram as quotas, sim, para entrar, mas não precisam de quotas para sair porque as notas são da mesma qualidade ou até superiores às daqueles que não entraram por quotas.

Vocês, alunos do Prouni, das quotas, conquistaram a sociedade, venceram o debate, mesmo com notícias diárias querendo desmontar esse lindo projeto, com algumas exceções.

Vocês, alunos do Prouni, quotistas, ganharam a mente e o coração de mais de 120 instituições de ensino superior, que já adotam as ações afirmativas. Tenho certeza de que ganharam também o coração e a mente dos Ministros e mesmo do Congresso Nacional. Das 98 universidades federais, 70 já possuem algum método de inclusão, ou seja, 71,4% adotam esse sistema, o que é um dado expressivo.

Fiquem tranquilos. A justiça e o direito estão do lado daqueles que querem uma política de direitos e de oportunidades iguais. A trajetória de cada um é importante. Neste momento, sejam advogados, militantes, estudantes, mães, pais, filhos, que sonham com um futuro melhor para todos. O resultado final, não tenho dúvida, será a vitória, a vitória do bem. Eu duvido que haja uma pessoa do bem – porque há aqueles que são do mal, eles existem – que seja contra que os pobres tenham acesso à universidade, brancos, negros, índios e ciganos.

Hoje, pela manhã, Sr. Presidente, eu recebi, na Comissão de Direitos Humanos, ativistas, advogados, que me falaram sobre a importância desse julgamento.

Quero aqui destacar que é uma noite histórica. Para muitos, talvez não, porque não têm compromisso com essa causa. Eu tenho compromisso com essa causa. Os que não o têm, eu os respeito, porque a vida é assim. Alguém já disse que toda unanimidade é burra. Por isso, respeito aqueles que pensam diferentemente.

Estiveram presentes, Sr. Presidente, Maria das Graças dos Santos, do Afronzinga; Ubiraci Dantas de Oliveira; Frei David Santos; Douglas Elias Belchior; Humberto Adami Santos Júnior; muitos advogados, sindicalistas, vereadores, líderes dos Estados; Zélia Amador de Deus; Paula Baldino de Melo; Murilo Mangabeira Chaves, Hédio Silva Filho, advogado; Thiago Bottino; Roberto Rodrigues; Thiago Thobias; João Feres Júnior; Olivia Santana; Alexandre do Nascimento; Helcias Pereira; Ana José Alves; Sérgio Pedro da Silva; Artur Antonio dos Santos; Mônica Oliveira; Renato Ferreira; Angela Maria Machado da Silva, Marivaldo Lemos e Paulo Sérgio dos Santos – esses, alunos da Faculdade Zumbi dos Palmares.

Quero aproveitar aqui e render minhas homenagens e mandar um abraço carinhoso, o meu axé, também para o Advogado-Geral da União, Luís Adams, para a Ministra de Promoção da Igualdade Racial, Luiza Bairros, para o Presidente da Fundação Cultural Palmares, Eloi Ferreira, e também para o ex-Ministro Márcio Thomaz Bastos, que se apresentou totalmente à disposição para os marginalizados, que são os negros, os pobres, os índios e os ciganos, para defender a política de quotas gratuitamente no momento em que fosse convocado.

Sr. Presidente, aproveito para mandar também uma mensagem, eu diria, através das estrelas, a todos os quilombolas do País.

O julgamento da ação direta que trata da demarcação das terras quilombolas recebeu, outro dia, o voto contrário do Ministro Cezar Peluso, contra o que nós defendemos, ou seja, a garantia da causa quilombola.

O julgamento não chegou ao final. A Ministra Rosa Weber, graças a Deus, estava lá, pediu vista do processo, e eu continuo otimista de que iremos reverter e também as terras quilombolas serão demarcadas mediante o decreto apresentado pelo Presidente Lula, que estava em pleno funcionamento. Mas houve uma provocação, houve a posição de um Ministro, mas os outros Ministros, tenho certeza absoluta, vão assegurar.

Quantos, neste País, conhecem o que é um território quilombola? Eu já percorri inúmeros territórios quilombolas.

Lá encontrei amor, solidariedade, pessoas que amam a natureza, que moram em casas de pau a pique, em que o chão é pura terra batida, que retiram as sua subsistência da terra, que não possuem acesso ao saneamento básico, infraestrutura, titulação das suas terras e nem sequer programas sociais do próprio Governo Federal, porque lá, na maioria dos casos, ainda não chegou. Isso é fato, é real.

A luta de hoje diz respeito a todos: crianças, adultos, idosos, homens, mulheres, pessoas com de-

ficiência, negros, brancos, ciganos, indígenas, enfim, as pessoas de bem. No entanto, o povo negro, que sofreu mais de 300 anos de escravidão, quando milhares morreram na travessia do Oceano Atlântico, onde eram tratados como animais e jogados no porão dos famosos navios negreiros, que, após a abolição tão falada, em 13 de maio, não foram contemplados também lá com políticas públicas, só agora receberão, com certeza, a sua carta de alforria. Na carta de alforria vai estar escrito: você está aprovado; você é universitário.

E aqui, Sr. Presidente, quero, a partir deste momento, dizer que há um poema chamado Negro, que escrevi, onde relato a história do povo negro, uma poesia que vou deixar registrada nos Anais da Casa.

Mas quero também, antes de encerrar esta sessão, Sr. Presidente, dizer que tivemos informação de que o Ministro Ricardo Lewandowski já apresentou o seu relatório, na tarde de hoje, onde ele afirma – o julgamento continua amanhã – que as quotas são constitucionais, fortalecem, e também diz que os atos administrativos da UnB quanto à doação do sistema de quotas é constitucional.

Estive numa audiência pública promovida pelo Ministro, no ano passado, juntamente com outros tantos favoráveis, lá no Supremo Federal, onde me foi dada a palavra. Defendi o sistema de quotas. E não tem nada a ver com o que acontece aqui, no Senado. Foram dois Senadores convidados. O Senador Demóstenes Torres tinha outra posição. E o bom debate faz bem, Sr. Presidente. Eu fui para defender a política de quotas. Foi um momento lindo, de muita emoção na Suprema Corte, onde usei a tribuna defendendo a importância desse instrumento como instrumento transitório, como foi em outros países. Foi um momento de aprendizado. Ouvimos muito. Pude me manifestar para defender o direito de oportunidades iguais para negros e pobres.

Hoje, o voto do Ministro Ricardo Lewandowski foi uma verdadeira aula de direitos civis. Brancos e negros que estavam lá no plenário da Suprema Corte, eu diria, foram às lágrimas.

Tenho certeza de que esse voto do Ministro entrará para os anais da história da República e da humanidade. E será comentado nos cinco continentes que, no Brasil, País que caminha rapidamente para ser de primeiro mundo – não estará mais em sexto ou quinto lugar –, a Suprema Corte reconheceu as cotas, as ações afirmativas.

Sr. Presidente, tenho certeza de que, hoje, com esse parecer, o sistema de autodeclaração, acompanhado de uma análise posterior de seleção, como usa a UnB, de alunos negros para concorrer ao vestibular, é constitucional.

A temporariedade das cotas é importante. Os critérios de inclusão de 20% são proporcionais e aptos ao que se destinam, ou seja, a política instituída atende aos objetivos da pluralidade acadêmica e é uma forma eficaz de corrigir desigualdades históricas.

Tenho certeza de que, na retomada do julgamento, que será amanhã, o voto do Relator há de se confirmar. Creio, sim, que há de se confirmar!

Por fim, quero dizer aqui ao Ministro Ricardo Lewandowski, Ministro-Relator desse projeto histórico: "Ministro, obrigado. Como é bom sabermos que no mundo existem mais pessoas iguais a você".

Sr. Presidente, se V. Exª me permitir ainda, eu gostaria apenas de complementar o meu pronunciamento, dizendo que, amanhã, na Comissão de Direitos Humamos – V. Exª é médico –, nós realizaremos um belo debate sobre as chamadas altas programadas. Quem dá alta na Previdência não é mais um perito, mas um computador: tal doença, sessenta dias; tal doença, quinze dias; tal doença; vinte dias; tal acidente, tantos dias.

Indignado com essa situação, já aprovei aqui no Senado um projeto que mandei para a Câmara. Parece que houve recurso, mas não importa. O que importa é que o Senado já se posicionou quanto a esse tema. Amanhã, estarão na Comissão representantes do Executivo, do Legislativo e da sociedade civil para discutir a alta programada, que substitui o médico por um computador que estabelece quem pode ou não pode trabalhar. Vamos ver amanhã o que nos dizem.

E por fim, Sr. Presidente, quero aqui da tribuna desta Casa fazer um apelo à Presidenta Dilma para a apreciação de um projeto que nós construímos e aprovamos por unanimidade nesta Casa, projeto construído com empresários e trabalhadores do setor de transporte e que regulamenta a profissão de motorista, de que relator em uma das Comissões e aqui no Plenário; o Senador Ricardo Ferraço foi um dos relatores.

Criou-se uma verdadeira euforia em mais de 5 milhões de trabalhadores que serão beneficiados. Foram mais de quarenta anos de debate. Nós últimos quatro anos, realizamos 31 audiências públicas para discutir a regulamentação da profissão de motorista.

O projeto que regulamenta a profissão de motorista foi objeto de discussão em todas as regiões do País. Foi construído com um consenso invejável, e eu participei de todos os debates. Trabalhadores e empresários chegaram a um acordo em relação à proposta aprovada na Câmara e no Senado. Sei que muitos abriram mão de convicções pessoais e históricas para garantir a unidade em torno do texto. Os pontos do projeto que não entraram no consenso ficaram para

ser discutidos em outro projeto de nossa autoria chamado PLS nº 271, de 2008, o Estatuto do Motorista.

Enfim, esses são alguns dos principais motivos, Sr. Presidente, para a aprovação do texto e para a sanção pela Presidenta, que espero aconteça ainda nesta semana.

No entanto, senhoras e senhores, recebi a informação de que há uma articulação, que vem meio do submundo, para tentar travar e pressionar a Presidenta para que vete os principais artigos desse projeto, que foi construído, vejam bem, na linha da unidade entre empresários e trabalhadores, para que se crie um arcabouço, que eu chamaria diria um guarda-chuva jurídico, para dar segurança jurídica para ambos e que se pague aquilo a que todos têm direito. Ou seja, o trabalhador recebe aquilo a que tem direito, e o empregador paga, mediante esse projeto.

Os trabalhadores e empresários que me procuraram entendem que o veto irá desmontar a proposta tão bem construída. Posso dizer que eu não sou o senhor da verdade, mas se empresários e trabalhadores, após quarenta anos, chegam a um acordo, por que o Ministério do Trabalho tem que recomendar o veto de artigos? Se 513 Deputados chegaram a um acordo e votaram por unanimidade e se 81 Senadores votaram por unanimidade, não vejo motivo nenhum desse trabalho do submundo pelo veto de alguns artigos.

Repito: as cinco regiões do País, sendo 31 audiências somente nos últimos quatro anos – e eu participei de todas –, aprovaram a construção da proposta, deixando pontos polêmicos para o Estatuto do Motorista, no qual, aí sim, avançaremos ainda mais.

Isso significa, Sr. Presidente – daí o apelo que faço esta noite –, que o veto pode acontecer nesta quinta ou sexta. Portanto os artigos que tratam de cursos de aperfeiçoamento e da jornada de trabalho merecem ser acolhidos.

Nós temos falta de motoristas no Brasil. Recebi a informação de empresários e trabalhadores de que se tivéssemos hoje cinco mil, dez mil motoristas todos estariam empregados. E querem vetar um artigo que assegura a formação profissional de trabalhadores na função de motorista.

Conclamo o Ministério do Trabalho e os Ministros para que a gente caminhe com a Presidenta Dilma para a sanção do texto.

Quero ainda, Sr. Presidente, fazer uma ponderação sobre a importância de aprovarmos integralmente o PLS nº 99, de 2007.

O projeto que regulamenta a profissão de motorista não é de minha autoria; é do Deputado Federal hoje Prefeito de Novo Hamburgo Tarcísio Zimmermann. Eu simplesmente fui relator aqui no Senado, junto com o Senador Ricardo Ferraço, que fez também um belo trabalho. Fui relator da matéria no Plenário. Construímos um substitutivo a milhares de mãos, de empresários e de trabalhadores, junto com o nobre Senador Ferraço.

A sociedade civil organizada, representada pela Confederação Nacional do Transporte – CNT – estou lendo aqui, CNT, dos empresários – e a Confederação Nacional dos Trabalhadores – CNTT, entre outras representações, endossaram, alinhavaram, construíram em conjunto esse projeto que o Legislativo aprovou. Um texto que contemplasse direitos para os motoristas e deveres, tendo em vista a maior segurança nas rodovias. É texto inovador, pois fixa a jornada de trabalho do motorista, que até hoje não existe. Ou seja, ele proíbe os motoristas profissionais de dirigir por mais de quatro horas sem parar. E houve acordo com os empresários. É claro que ele pode dirigir por oito horas, mas dirige por quatro e para, faz um intervalo para o almoço, para o lanche e, depois de um período de descanso, pode dirigir por mais quatro horas. Como para todos os trabalhadores, é o turno de oito horas.

Faz-se necessário, após esse período de direção, um intervalo mínimo, em todos os casos, de 30 minutos de descanso.

No entanto, fica permitida a prorrogação, em até uma hora, do tempo de direção, para que o motorista, por exemplo, chegue à casa. Digamos que o motorista sai de seu Estado e vai para o meu. Falta uma hora para que ele chegue à casa. Ele tem de deixar o carro ali na esquina? Não pode ir para casa de carro? É claro que pode. Então, essa tolerância de uma hora vai assegurar o seu retorno para sua casa. Com isso, ele poderá computar esse tempo como hora extra.

Os motoristas serão obrigados a observar um intervalo mínimo de 11 horas de descanso – isso foi acordado com os empresários –, considerando um período de 24 horas, podendo esse tempo ser fracionado em nove horas e mais duas horas, no mesmo dia, mediante acordo.

O substitutivo, além de curso de qualificação, garantido pela legislação, exige um seguro obrigatório, que deve ser, no mínimo, dez vezes o piso salarial da categoria, sem ônus para o trabalhador.

Avançamos em tudo isso – repito –, Senador Amorim. Por que agora o Estado quer interferir nessa negociação benéfica para os trabalhadores?

Mais de cinco milhões de trabalhadores aguardam a sanção integral do texto.

Eu estou otimista, porque acredito no bom senso e que a Presidente Dilma vai colaborar.

Agora, Sr. Presidente. Só um registro. Quero lembrar que o Dia Internacional de Conscientização da Alienação Parental – que V. Exª conhece muito bem

– e da Guarda Compartilhada por Sentença Judicial para Casal em Litígio é hoje, dia 25 de abril.

A data foi criada por entidades de pais separados e filhos de Portugal, da Espanha, dos Estados Unidos e, recentemente, do Brasil.

Sr. Presidente, o objetivo é alertar a sociedade de todo o mundo para a importância da caminhada de pais separados, quando, às vezes, os filhos são – eu diria – quase sacrificados pela luta dos pais que se separam, com a implantação de falsas memórias e o abuso do poder parental de uma mãe ou de um pai.

No Brasil, segundo o Instituto Datafolha, há 60 milhões de menores, entre 0 e 17. Um terço desses menores são filhos de pais separados. Desses 20 milhões de filhos de pais separados, 16 milhões, o equivalente a 80%, sofrem a chamada alienação parental em algum grau.

O que nos preocupa, Sr. Presidente, é que, se essa campanha não avançar como queremos, estaremos criando grande parte de nossa juventude com esses conflitos oriundos de pais ou de mãe que, às vezes, jogam o filho contra esse ou aquele, conforme o interesse do casal.

Então, é um belo projeto. Tive a alegria de ser o relator da matéria.

Tive a alegria de ser o relator da matéria. Hoje é lei. Tenho participado de inúmeros debates. E aqui não vou aprofundar. E aqui, se V. Exª me permitir, poderia citar alguns pontos básicos desse projeto do que fui relator:

– Realizar campanha da conduta que garanta ao pai e à mãe uma relação fraternal, solidária com os filhos.

– Dificultar o contato da criança ou do adolescente com aqueles que são agressores.

Enfim, Sr. Presidente, o objetivo é garantir, porque pais se separam, mas filhos são filhos, que tenham tratamento adequado, responsável, solidário, fraternal, tanto do pai como da mãe.

Peço a V. Exª que considere na íntegra esse meu pronunciamento.

E aqui termino agradecendo mais uma vez a V. Exª, Senador Eduardo Amorim.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Julgamento das Cotas e do Prouni do STF

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero dizer que hoje é um dia simbólico. Na pauta do Supremo Tribunal Federal o julgamento das Cotas na Ação de Arguiçao de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186 e do Prouni na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3330.

A luta histórica de negros e brancos por justiça e igualdade será referendada após o resultado deste julgamento.

É um momento de unificação. A trajetória de cada um é importante neste momento para o resultado da vitória. Somos a lideranças deste tempo. Representando Zumbi dos Palmares, passando pelos abolicionistas até Abdias do Nascimento.

Nós últimos 11 anos, os programas de ações afirmativas possibilitaram o ingresso de aproximadamente um milhão e trezentos mil jovens da classe trabalhadora, brancos pobres, indígena e negros.

Estes jovens estão enviando e-mail e vindo para Brasília de diversas partes do país ansiosos pela decisão dos nossos Ministros.

Mas eu quero tranqüilizar estes jovens, por que desde 2003 vocês estão fazendo a sua parte. Estão sendo aprovados com notas iguais ou superiores aos que entram pelo sistema universal.

Vocês utilizam as cotas para entrar, mas não precisam das cotas para sair!

Vocês alunos do Prouni e das Cotas conquistaram a sociedade, mesmo com notícias diárias nos jornais dizendo que não possuem o direito de cursar o ensino superior.

Vocês alunos do Prouni e Cotistas ganharam a mente e o coração de mais de 120 instituições de ensino superior que já adotam ações afirmativas.

Das 98 universidades federais, 70 já possuem algum método de inclusão, ou seja, 71,4%. Um dado expressivo.

Fiquem tranquilos, a justiça e o direito estão do nosso lado. A trajetória de cada um é importante neste momento, sejam advogados, militantes, estudantes, mãe e pais que sonham com um futuro melhor para os seus filhos. O resultado final será a vitória!

Hoje pela manhã, eu recebi na Comissão de Direitos Humanos ativistas e advogados que me falaram sobre os argumentos e desafios para este julgamento.

Estiveram presentes:

– Maria das Graças Santos – Afronzinga;

– Ubiraci Dantas de Oliveira – CCNAB/ CGTB;

– Frei David Santos – Educafro;

– Douglas Elias Belchior – Uneafro – Brasil;

– Humberto Adami Santos Júnior – IARA;

–Zélia Amador de Deus – Associação Brasileira de Pesquisas Negras – ABPN;

– Paula Baldino de Melo – Nosso Coletivo Negro – NCN;

– Murilo Mangabeira Chaves– Nosso Coletivo Negro – NCN;

– Hédio Silva Filho – CEERT/Educafro/CONECTAS;

– Thiago Bottino – Educafro – FGV/ Educafro;

– Roberto Rodrigues – Comissão de Jornalista para a integração Racial;

– Thiago Thobias – Assessoria Senador Paulo Paim;

– João Feres Júnior– Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

– Olivia Santana – Vereadora de Salvador/ BA;

– Alexandre do Nascimento – FAETEC– Rio de Janeiro;

– Helcias Pereira – CNPIR;

– Ana José Alves– CNPIR;

– Sérgio Pedro da Silva – CNPIR/Seppir;

– Artur Antônio dos Santos– SEPPIR;

– Mônica Oliveira – Diretora de Programas da Seppir;

– Renato Ferreira – Seppir;

– Angela Maria Machado da Silva – aluna Faculdade Zumbi dos Palmares;

– Marivaldo Lemos – aluno Faculdade Zumbi dos Palmares;

– Paulo Sérgio dos Santos – aluno Faculdade Zumbi dos Palmares;

Quero aproveitar e render as minhas homenagens e mandar o meu axé para o Advogado Geral da União, Luis Adams, para a Ministra de Promoção de Igualdade Racial, Luiza Bairros e para o presidente

da Fundação Cultural Palmares, Eloi Ferreira e o ex Ministro Mareio Thomaz Bastos. Que possuem posição e postura firme em relação ao tema.

Srªs e Srs. Senadores, aproveito para mandar uma mensagem através das estrelas a todos os quilombolas do país.

O julgamento da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 4487/2003 que trata da a demarcação de terras quilombolas recebeu um voto contrário do Ministro César Peluso contra o que nós defendemos, contra a causa quilombola.

Nas o julgamento ainda não chegou ao fina!, pois a Ministra Rosa Weber pediu vistas do processo. Eu continuo otimista que iremos reverter o placar do julgamento.

Afinal, senhores, quem aqui já visitou um quilombo? Eu já percorri inúmeros territórios quilombolas. Lá eu encontrei muito amor, solidariedade, pessoas que amam a natureza, que moram em casas de pau a pique, que retiram a sua subsistência da terra, que não possuem acesso a saneamento básico, infraestrutura, titulação das suas terras e, nem sequer, a programas sociais do Governo Federal.

Srªs e Srs. Senadores, a luta de hoje diz respeito a todos, crianças, adultos, idosos, homens, mulheres, pessoas com deficiência, negros, brancos, ciganos, indígenas, enfim, as pessoas de bem.

No entanto, o povo negro, que sofreu com mais de 300 anos de escravidão, que milhares morreram na travessia do oceano atlântico, que após a abolição não foram contemplados com políticas públicas e que só agora receberam a verdadeira carta de alforria escrita: você está aprovado na universidade.

Eu quero dedicar O poema “Negro”, que escrevi em 1997.

Negro

Ah! Eu gostaria de saber, de que liga foi feita o teu sangue?

De que composição é formada a tua massa física?

Qual a obra de engenharia que resultou na cor da tua pele?

Considero-te um herói – o herói dos heróis!

Vivias em teu país, convivias com a natureza sem par.

Foste acorrentado, seqüestrado e levado para terras distantes,

terras além mar, que nunca tinhas visto.

Tua mulher e filhas foram estupradas,

usadas pelos senhores da época.

Resististe a tudo.

Te rebelaste formando quilombos.

Veio o fim da escravidão,

mas não te deram nada.

Sobrou para ti a marginalização, o preconceito e a discriminação.

Resististe, saíste do nada, trabalhaste, lutaste.

E hoje tua raça está em milhões de brasileiros.

Ah! Tua história, negro, é a história da resistência deste povo, desta raça.

Hoje, ao olhares, não mais nos espelhos dos rios da África,

mas nos espelhos modernos dos edifícios, das lojas e das casas,

orgulha-te de ti e do teu povo, da tua história.

A tua história é a história do encontro com a natureza,

com origens há mais de cinco séculos,

com o terceiro milênio, com a modernidade,

com a robótica e a globalização.

Olha sempre para a frente,

cabeça erguida, olhos nos olhos.

Luta para que teus filhos tenham acesso à educação, à universidade.

Nunca digas; "Não sei."

Mas: "Eu sei que vou aprender."

Eu vou conseguir!

Sonhe, não aquele sonho que esperas que aconteça como um passe de mágica,

mas, sim, o sonho que parecia uma ilusão, mas que tornaste realidade.

Esse é o fruto da tua vitória!

Antes de iniciar a sessão, quero dizer que ontem, relator da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186, ministro Ricardo Lewandowski, julgou totalmente improcedente o pedido do Partido Democratas (DEM) e afirmou a constitucionalidade dos atos administrativos da Universidade de Brasília (UnB) quanto à adoção do sistema de cotas.

Eu estive na audiência pública promovida pelo Ministro no ano passado, juntamente com favoráveis e contrários ao sistema de cotas na UNB.

Foi um momento de aprendizado, ouvimos muito. No meu caso pude manifestar a importância da igualdade de direito e oportunidades.

O voto de hoje do Ministro Ricardo Lewandowski foi uma verdadeira aula de direitos civis, brancos e negros no plenário da suprema corte chegaram a se emocionar, algumas lagrimas correram. Tenho certeza que este voto do Ministro entrará para os anais da história da republica e da humanidade.

Enfim, o relator referendou que: as ações afirmativas são constitucionais, as cotas foram julgadas constitucionais, o sistema de autodeclaração acompanhando de uma analise posterior de seleção de alunos negros para concorrer ao vestibular é constitucional, a temporariedade das cotas são importantes, os critérios de inclusão de 20% são proporcionais e aptos ao que se destinam, ou seja, a política instituída atende aos objetivos de pluralidade acadêmica e é uma forma eficaz de corrigir desigualdades históricas.

Tenho certeza, que na retomada do julgamento no dia de hoje, o voto do relator irá se confirmar,

Por fim quero dizer ao Ministro Ricardo Lewandowski.como é bom saber que no mundo existem pessoas iguais a você!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Pronunciamento pela sanção integral do PL 99/2007 – que regulamenta a profissão de motorista.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos prestes a vivenciar um momento histórico para a categoria dos motoristas profissionais, que é a sanção pela presidenta Dilma Rousseff do PL 99/2007 -que regulamenta a profissão de motorista.

A euforia e ansiedade são grandes, afinal são mais de cinco milhões de trabalhadores que serão beneficiados.

São 40 anos de debates.

Nós últimos quatro anos realizamos mais de 31 audiências.

O Projeto que regulamenta a profissão de motorista foi objeto de discussão nas cinco regiões do país.

Foi construído com um consenso invejável. Trabalhadores e empresários chegaram a um acordo em relação a proposta aprovada na Câmara e no Senado.

Sei que muitos abriram mão de convicções pessoais e históricas para garantir a unidade em torno do texto.

Os pontos do Projeto que não entram em consenso ficaram para ser discutidos e aprofundados no PLS 271/2008, que institui o Estatuto do Motorista.

Enfim, estes são alguns dos principais motivos para a aprovação INTEGRAL do texto.

No entanto, senhoras e senhores senadores, acabo de receber a informação de trabalhadores e empresários que trabalharam arduamente para a construção desta matéria que os artigos segundo, terceiro, quarto e décimo primeiro devem ser vetados pela presidenta Dilma segundo um parecer do Ministério do Trabalho.

Os trabalhadores e empresários entendem que o veto irá desconfigurar a proposta.

Posso dizer que eu não sou o senhor da verdade, mas se empresários e trabalhadores após 40 anos conseguem chegar a um acordo.

Se 513 deputados e 81 senadores referendam este acordo.

Que, repito nas cinco regiões do país, sendo 31 audiências somente nos últimos 4 anos aprovaram a construção da proposta, deixando os pontos polêmicos para o Estatuto do Motorista.

Isso significa que os artigos que tratam de cursos de aperfeiçoamento e da jornada de trabalho merecem ser acolhidos.

Eu conclamo ao Ministério do Trabalho e os ministérios envolvidos em orientar a presidenta Dilma que oriente a sanção integral do Texto.

Sr. Presidente, quero fazer a seguinte ponderação para justificar a importância de aprovarmos INTEGRALMENTE o PL 99/2007.

O Projeto que regulamenta a profissão de motorista é de autoria do Deputado Federal Tarcísio Zimmermann e teve como Relator o Senador Ricardo Ferraço na Comissão de Infraestrutura.

Fui relator da matéria no Plenário e fizemos um substitutivo a quatro mãos; eu, Ferraço, juntamente

com entidades dos trabalhadores e empregadores. Construímos um texto de consenso.

A sociedade civil organizada, representada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres (CNTTT) ,entre outras representações, alinhavaram, em conjunto com o Legislativo, um texto que contemplasse direitos para os motoristas e deveres, tendo em vista uma maior segurança nas rodovias.

O texto é inovador, pois fixa a jornada de trabalho do motorista, ou seja, ele proíbe os motoristas profissionais de dirigirem por mais de quatro horas sem parar.

Faz-se necessário, após este período de direção, intervalo mínimo de 30 minutos para descanso.

No entanto, fica permitida a prorrogação até uma hora do tempo de direção, para que o motorista chegue a um lugar seguro na rodovia.

Como também, os motoristas serão obrigados a observar intervalo mínimo de 11 horas de descanso, considerando um período de 24 horas, podendo este tempo ser fracionado em nove horas e mais duas horas no mesmo dia.

O substitutivo apresenta, além de cursos de qualificação exigidos pela legislação, um seguro obrigatório que deve ser no mínimo de 10 vezes o piso salarial da categoria e sem ônus para os motoristas.

Mais de 5 milhões de trabalhadores aguarda a sanção integral do texto. Eu estou otimista!

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Veja os afastamentos das doenças que mais dão auxílio

Em 2013, algumas doenças terão auxílio sem perícia do INSS; veja as licenças para os casos mais comuns

Das 65 doenças que mais deram auxílio em 2011, 29 ainda podem ter que passar pela perícia médica para o pagamento do benefício. No ano que vem, o INSS terá no país um sistema que dispensará a perícia de algumas licenças de até 60 dias.

Problemas na coluna, que lideram o ranking dos auxílios-doença pagos em 2011, ainda devem ter perícia. Segundo a "Tabela de Repouso", a estimativa é que a dorsalgia – dor nas costas – dê afastamento de cinco dias, que são pagos pelo patrão. Os outros dois problemas mais comuns – escoliose e transtorno de disco – ainda terão perícia.

Traumatismos do joelho e da perna terão afastamento automático de sete a 45 dias. Para casos como esses, o INSS também prevê afastamento sem perícia quando o segurado tiver que passar por uma cirurgia.

Atestados de luxação en-

Nova perícia

INSS vai conceder auxílio-doença sem a necessidade de o segurado passar pelo exame no posto

Como é hoje

- O auxílio-doença é pago para afastamentos maiores do que 15 dias
- Antes desse período, quem paga o auxílio é o patrão
- A partir do 16º dia, o INSS fica responsável pelo pagamento do benefício previdenciário
- Em todos os casos, é exigida a perícia do INSS
- É preciso ter carência de um ano para obter o benefício

Como vai ficar

- O INSS vai tirar a exigência da perícia para afastamentos de até 60 dias
- O segurado terá de levar um laudo médico, expedido por um profissional credenciando no sistema digital que será criado pela Previdência

As doenças que mais dão auxílio no INSS e o prazo de afastamento

Escoliose	Perícia	-
Dor nas costas (dorsalgia)	5	-
Transtornos de discos intervertebrais	Perícia	-
Fratura da perna, incluindo tornozelo	45	45
Luxação, entorse e distensão das articulações e dos	15	30

Hérnia ventral	Perícia	45
Hérnia abdominal	Perícia	-
Fratura do pé (exceto tornozelo)	30	30
Luxação, entorse e distensão das articulações e dos ligamentos, e ferimentos do tornozelo e do pé	15	15

Transtornos fóbico-ansiosos	30	-
Reações ao estresse grave	30	-
Transtornos de adaptação	30	-
Transtornos ansiosos	30	-
Transtornos neuróticos	30	-
Dislocação do ombro	Perícia	-

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Dia Internacional de Conscientização da Alienação Parental e da Guarda Compartilhada por Sentença Judicial para Casal em Litígio.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero registrar que hoje, 25 de abril, é celebrado o Dia Internacional de Conscientização da Alienação Parental e da Guarda Compartilhada por Sentença Judicial para Casal em Litígio.

A data foi criada por entidades de pais separados e filhos de Portugal, da Espanha, dos Estados Unidos e do Brasil.

O objetivo é alertar a sociedade de todo o mundo para o fenômeno da "implantação de Falsas Memórias e abuso do poder parental".

No Brasil, segundo o instituto Data Folha, o Brasil tem 60 milhões de menores entre zero e 17 anos.

1/3 desses menores são filhos de pais separados.

Desses 20 milhões de menores, filhos de pais separados, 16 milhões, o equivalente a 80% sofrem alienação parental em algum grau.

O que nos preocupa é que os pais ou responsáveis pelos filhos nem sempre têm consciência do que estão fazendo.

Não atentam para o fato de que sua atitude pode trazer sérias conseqüências no futuro. É uma prática danosa.

Conforme Analdino Rodrigues Paulino, da Associação de Pais e Mães Separados, os malefícios causados às crianças e adolescentes podem ser:

– Dificuldades escolares nos relacionamentos com os colegas e professores;

– Afastamento da própria residência materna ou paterna, por conta dos problemas com os pais e as divergências nas famílias.

Isso poderá gerar conseqüências graves como tráfico de drogas, uso de entorpecentes, prostituição, gravidez precoce e assim por diante.

Sr. Presidente, por alienação parental, segundo a Lei 12.318 de 2010, entende-se "a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este."

Segundo a Doutora Priscila Maria Pereira Corrêa da Fonseca, da Universidade de São Paulo, no artigo Síndrome de Alienação Parental, "a criança que padece do mal se nega terminante e obstinadamente a manter qualquer tipo de contato com um dos genitores, independentemente de qualquer razão ou motivo plausível."

Quero aqui destacar, senhor presidente, que a alienação nem sempre se dá de maneira absoluta.

Segundo a Doutora Priscila, "a resistência do genitor alienado é de tal ordem que ainda consegue se avistar com os filhos, de modo forçado ou não, em casas de parentes, educandários ou até mesmo em visitários públicos."

O que devemos frisar é que na alienação parental há um esforço intenso em quebrar as relações entre alienante e alienado.

Conforme a Lei da Alienação Parental, ela pode se dar das seguintes formas:

I– realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;

II – dificultar o exercício da autoridade parental;

III – dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;

IV – dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;

V – omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;

VI – apresentar falsa denúncia contragenitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;

VII – mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

Sr. Presidente, em 2010, na Comissão de Direitos Humanos, eu fui relator do PLC 20 de 2010, de autoria do deputado Régis de Oliveira, que virou lei e previa a punição do pai ou da mãe separados que afastam seus filhos do ex-companheiro.

É uma conquista para a sociedade para que em comum entendimento com a guarda compartilhada a gente possa olhar para a criança. Ela não pode ser prejudicada no momento da separação.

A Lei contra a alienação parental é um instrumento nosso para que possamos olhar para as crianças e adolescentes.

É preciso somente que ela seja implementada de fato. A convivência pacífica e fraternal com o pai e a mãe é um direito das nossas crianças.

Era o que tinha a dizer.

O SR PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Senador Paulo Paim, antes de tudo, eu gostaria de agradecer pela sua paciência. Com certeza, saia daqui, nesta noite, com uma grande convicção: valeu à pena ter esperado, porque o senhor trouxe te-

mas palpitantes, importantes para o nosso País, para a nossa Nação.

Ouso comentar alguns temas.

A questão das cotas, justiça seja feita. Depois de tantos e tantos séculos, é meritório sim, é justo, é correto. E espero que a nossa Corte máxima tenha o devido entendimento.

Falo do perito, que é insubstituível. A máquina não tem a sensibilidade para saber quem é quem, caso a caso. Então, nesse caso, o médico sim, o perito sim, corrigindo. É o profissional capaz para entender e ter a sensibilidade necessária, para dizer quantos dias aquele profissional merece ou precisa estar afastado – uma audiência pública que será realizada, amanhã, lá na nossa Comissão.

E ouso também comentar, Senador Paim, um assunto que está dentro da minha casa, que é a questão dos motoristas.

Tive um irmão, esteio da nossa família, que veio a falecer conduzindo um caminhão. E sei muito bem o que é uma perda como essa. A minha cidade, cidade em que nasci, Itabaiana, é a que tem mais caminhão proporcionalmente ao número de habitantes, talvez do Brasil e quem sabe até das Américas.

Então, toda família, praticamente, tem um caminhão e, vez ou outra, as famílias são ceifadas devido a esses acidentes que ocorrem, por perda realmente desse motorista em virtude de acidentes nas nossas estradas.

Nós brasileiros optamos pelo principal sistema de transporte: o caminhão. E aprovar um projeto como esse é de extrema importância. Como o senhor disse, é dar garantia jurídica, no mínimo, à relação patrão/empregado.

Eu sei o que é isso, porque nasci numa cidade que sobrevive até hoje, Senador Paim, do caminhão, que é Itabaiana, onde todas as famílias, praticamente, possuem um caminhão e sobrevivem dele, transportando cargas, de Norte a Sul, de Leste a Oeste deste País, alimentando famílias. E sei da importância de um projeto como este, como ele é fundamental.

Eu me somo ao pedido e à suplica que V. Exª faz à Presidente Dilma no sentido de que sancione esse projeto, que o transforme em lei. Com certeza ele irá beneficiar, talvez, uma das profissões mais injustiçadas que a gente tem nesta Nação. Porque muitas e muitas famílias perdem esses heróis, os heróis das estradas, por falta muitas vezes da segurança necessária e devido a violência que assola o nosso País. Mas eles estão lá para transportar.

Eles precisam, sim, no mínimo, de garantia. E ter esse projeto sancionado é fazer justiça a essa profissão.

Então, Senador Paim, parabéns pela sua fala. Ousei comentar alguns pontos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E fez muito bem, porque enriqueceu meu pronunciamento. Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – V. Exª a fez com muito equilíbrio, com muita sabedoria, como é comum a V. Exª.

Parabéns a V. Exª por temas tão palpitantes.

Com certeza, valeu à pena todos nós estarmos aqui até este momento, porque foi extremamente justo. O senhor trouxe temas de extrema relevância para o nosso País, reconhecendo algumas profissões, algumas atividades e, sobretudo, as cotas dos motoristas, nessa audiência pública que será realizada amanhã.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Antes de encerrar esta sessão, por não haver mais oradores, eu gostaria de agradecer a Câmara de Vereadores de Cumbe, lá em Sergipe, por conceder, através de seus parlamentares, dos Vereadores, do Presidente Toninho, o título de Cidadão de Cumbe ao ex-Senador Lauro Antonio, que esta noite está lá recebendo, e à grande amiga e prefeita, mulher guerreira, a Prefeita de Teresina.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício GSWMOKA 033/2012

Brasília-DF, 25 de abril de 2012

Senhora Senadora,

Venho perante Vossa Excelência, informar que, em razão de estar incumbido de representar o Senado Federal na cerimônia comemorativa pelo transcurso do 39º aniversário da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a realizar-se no dia de hoje, 25 de abril de 2012, às 17 horas, na sede da Empresa referida em Brasília-DF, consoante Of. nº 205/2012 – PRESID-CG, ficarei impossibilitado de participar da votação nominal na 67ª Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal em data de 25-4-2012.

Atenciosamente, – Senador **Waldemir Moka**.

Of. nº 205/2012-PRESID-CG

Brasília, 25 de abril de 2012

Senhor Senador,

Na impossibilidade de meu comparecimento, solicito de Vossa Excelência representar o Senado Federal na cerimônia comemorativa pelo transcurso do 39º aniversário da Empresa Brasileira de Pesquisa

Agropecuária (EMBRAPA), a realizar-se no dia 25 de abril, às 17h, na sede da Empresa, av. W-3 Norte-final, pavilhão Ciência para a Vida.

Atenciosamente, – Senadora **Marta Suplicy**, Primeira Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 48, de 2012**, da Liderança do PSDB, a Senadora Lúcia Vânia para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos, em vaga cedida pelo Democratas, conforme o **Ofício nº 27, de 2012**.

São os seguintes os Ofícios:

OF. Nº 27/12-GLDEM

Brasília, 24 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que esta Liderança está cedendo ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB a vaga de suplente a que tem direito na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino,** Líder do Democratas.

Ofício nº 48/12 – GLPSDB

Brasília, de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Lúcia Vânia, para integrar como suplente a Comissão de Assuntos Econômicos em vaga cedida pelos Democratas ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 43, de 2012**, da Liderança do PSDB, a Senadora Lúcia Vânia para integrar, como suplente, a Comissão Temporária Externa destinada a debater e propor soluções ao financiamento do sistema de saúde do Brasil, nos termos do Requerimento nº 145, de 2012.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 43/12-GLPSDB

Brasília, de abril de 2012

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 452/12, indico a senadora Lúcia Vânia, para integrar, como suplente, a Comissão Temporária para debater e propor soluções para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 448, DE 2012

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011 (nº 3.223/2004. na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela). que altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores.

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Deputado Lincoln Portela, tem por objetivo determinar que a habilitação dos candidatos à categoria de aquaviário amador seja obtida mediante exames de capacitação física, de conhecimentos teóricos e normativos da navegação e de aptidão prática na condução de embarcações.

Para tanto, inclui, no art. 4º, parágrafo único para explicitar as condições requeridas na habilitação dos candidatos e altera a alínea *a* do inciso I do mesmo dispositivo, para estabelecer que o disposto na Lei se referem apenas à categoria de amador.

Na justificação, o autor do projeto afirma que o exame atualmente realizado consta de apenas um questionário de múltipla escolha sobre matéria teórica, muitas vezes ministrada em uma única aula, não sendo verificada a capacidade do aluno "para realizar manobras como: estacionar, lançar âncora, combater incêndios, evitar abalroamento no mar (...), e outros". Acrescenta que esse procedimento deve ser modificado, tendo em vista "os recentes acidentes ocorridos no País".

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado nas Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania, na forma de substitutivo apresentado pela primeira.

No Senado Federal, distribuído à Comissão de Serviços de Infraestrutura para apreciação em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), nos termos do art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias

relacionadas a transporte, objeto do PLC nº 94, de 2011, em exame. Compete ainda à CI o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, dado que a proposição lhe foi distribuída com exclusividade e em caráter terminativo.

O projeto não apresenta vícios de iniciativa ou inconstitucionalidade que o desabonem, já que atende ao disposto no art. 22, inciso X, da Constituição Federal, que atribui à União competência privativa para legislar sobre navegação lacustre, fluvial e marítima, e aos comandos expressos nos arts. 48 e 61, não tratando de matéria reservada à iniciativa privativa do Presidente da República.

A proposição é justa também no que tange ao mérito, na medida em que busca a melhoria das condições de segurança do tráfego aquaviário em face da ocorrência de acidentes envolvendo a condução por amadores e embarcações de esporte e recreio.

Entretanto, dado o elevado número de candidatos à habilitação (apenas em 2010, foram habilitados 100 mil novos amadores no País), as organizações militares responsáveis pela avaliação não possuem recursos humanos e materiais suficientes para a aplicação das provas práticas conforme proposto. A implantação da medida implicaria a utilização de lanchas da corporação militar, desviando-as de suas tarefas precípuas, e um acréscimo expressivo de examinadores para a realização das referidas provas.

Em contrapartida, cursos ou oportunidades para a prática de atividades em embarcações de esporte amador ou de recreio são oferecidas por diversos clubes ou associações náuticas, podendo essas instituições atestar a experiência adquirida pelo candidato nesse campo.

De outra parte, é desnecessária a alteração do texto da alínea *a* do inciso I do art. 4º para explicitar que o disposto na Lei se refere unicamente à habilitação de candidatos à categoria de amador, visto que a redação do novo parágrafo único acrescido ao dispositivo deixa bem clara essa condição.

Com vistas a evitar que as dificuldades acima apontadas possam comprometer o objetivo da proposição e, ao mesmo tempo, para promover a simplificação do texto, sugerimos que seja alterada a redação dada ao parágrafo único acrescido pelo art. 2º da proposição ao art. 4º da Lei nº 9.537, de 1997, nos termos da emenda adiante formulada.

III – VOTO

Em vista das razões apontadas, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011, com a emenda a seguir.

EMENDA Nº - CI

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011, a seguinte redação:

"**Art. 2º** O art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

'**Art. 4º** .....

.....

Parágrafo único. A habilitação dos candidatos à categoria de amador de que trata a alínea *a* do inciso I será obtida mediante comprovação de estado psicofísico satisfatório e da realização de embarque ou aulas práticas a bordo de embarcações de esporte ou recreio, e a aferição de conhecimentos teóricos em exame escrito, conforme definido pela Autoridade Marítima.' (NR)"

Sala da Comissão, 19 de abril de 2012.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Matéria: Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011.

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PRB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
LINDBERGH FARIAS					1 – HUMBERTO COSTA				
DELCÍDIO AMARAL	X				2 – JOSÉ PIMENTEL(Relator)	X			
JORGE VIANA					3 – WELLINGTON DIAS				
WALTER PINHEIRO	X				4 – EDUARDO LOPES				
ACIR GURGACZ	X				5 – PEDRO TAQUES				
JOÃO CAPIBERIBE					6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
INÁCIO ARRUDA					7 – VANESSA GRAZZIOTIN				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP					1 – ROMERO JUCÁ				
WALDEMIR MOKA	X				2 – SÉRGIO SOUZA				
LOBÃO FILHO					3 – ROBERTO REQUIÃO				
VITAL DO RÊGO					4 – FRANCISCO DORNELLES				
RICARDO FERRAÇO					5 – CLÉSIO ANDRADE				
EDUARDO BRAGA					6 – CASILDO MALDANER	X			
CIRO NOGUEIRA					7 – IVO CASSOL	X			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO	X				1 – AÉCIO NEVES				
LÚCIA VÂNIA	X				2 – ALOYSIO NUNES FERREIRA				
CYRO MIRANDA	X				3 – ÁLVARO DIAS				
JAYME CAMPOS					4 -				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR					1 – ARMANDO MONTEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				2 – JOÃO VICENTE CLAUDINO				
BLAIRO MAGGI					3 – VICENTINHO ALVES .				
PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PSD	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**PSD**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					1. SÉRGIO PETECÃO				

TOTAL: 12 **Sim:** 11 **Não:** 0 **Abstenção:** 0 **Autor:** 0 **Presidente:** 1

Sala das Reuniões, em 19 / 04 / 2012

Senador Blairo Maggi
Presidente em Exercício

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Matéria: Emenda 01 – CI ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011.

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PRB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PC do B / PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
LINDBERGH FARIAS					1 – HUMBERTO COSTA				
DELCÍDIO AMARAL	X				2 – JOSÉ PIMENTEL(Relator)	X			
JORGE VIANA					3 – WELLINGTON DIAS				
WALTER PINHEIRO	X				4 – EDUARDO LOPES				
ACIR GURGACZ	X				5 – PEDRO TAQUES				
JOÃO CAPIBERIBE					6 – RODRIGO ROLLEMBERG				
INÁCIO ARRUDA					7 – VANESSA GRAZZIOTIN				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP					1 – ROMERO JUCÁ				
WALDEMIR MOKA	X				2 – SÉRGIO SOUZA				
LOBÃO FILHO					3 – ROBERTO REQUIÃO				
VITAL DO RÊGO					4 – FRANCISCO DORNELLES				
RICARDO FERRAÇO					5 – CLÉSIO ANDRADE				
EDUARDO BRAGA					6 – CASILDO MALDANER	X			
CIRO NOGUEIRA					7 – IVO CASSOL	X			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO	X				1 – AÉCIO NEVES				
LÚCIA VÂNIA	X				2 – ALOYSIO NUNES FERREIRA				
CYRO MIRANDA	X				3 – ÁLVARO DIAS				
JAYME CAMPOS					4 -				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR					1 – ARMANDO MONTEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				2 – JOÃO VICENTE CLAUDINO				
BLAIRO MAGGI					3 – VICENTINHO ALVES				
PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PSD	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**PSD**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					1. SÉRGIO PETECÃO				

TOTAL: 12 **Sim:** 11 **Não:** 0 **Abstenção:** 0 **Autor:** 0 **Presidente:** 1

Sala das Reuniões, em 18 / 04 / 2012.

Senador Blairo Maggi
Presidente em Exercício

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 11ª REUNIÃO, DE 19/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcidio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
ácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Francisco Dornelles (PP)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Clésio Andrade (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
○ Miranda (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO	1. VAGO
PSD	
Kátia Abreu	1. Sérgio Petecão

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em Reunião realizada no dia 19 de abril de 2012 aprovou, em decisão terminativa o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011 que *"Altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 - Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores."*, de autoria do Deputado Lincoln Portela, e a Emenda nº 01– CI, descrita a seguir:

EMENDA Nº 1 – CI

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011, a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

'Art. 4º .....

.....

Parágrafo único. A habilitação dos candidatos à categoria de amador de que trata a alínea *a* do inciso I será obtida mediante comprovação de estado psicofísico satisfatório e da realização de embarque ou aulas práticas a bordo de embarcações de esporte ou recreio, e a aferição de conhecimentos teóricos em exame escrito, conforme definido pela Autoridade Marítima.' (NR)"

Sala da Comissão, 19 de abril de 2012.

Senador Blairo Maggi
Presidente em Exercício

TEXTO FINAL

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011 que *"Altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 - Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores."*

EMENDA Nº 1 – CI

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011, a seguinte redação:

"**Art. 2º** O art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

'**Art. 4º** .....

.....

Parágrafo único. A habilitação dos candidatos à categoria de amador de que trata a alínea *a* do inciso I será obtida mediante comprovação de estado psicofísico satisfatório e da realização de embarque ou aulas práticas a bordo de embarcações de esporte ou recreio, e a aferição de conhecimentos teóricos em exame escrito, conforme definido pela Autoridade Marítima.' (NR)"

Sala da Comissão, 24 de abril de 2012.

Senador Blairo Maggi
Presidente em Exercício

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Ofício nº 51 */2012-CI* *Brasília,* 19 *de* abril *de 2012.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão ***aprovou, em Decisão Terminativa****, na reunião realizada no dia* 19 *de* abril *do ano em curso, o* ***Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011****, que "Altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores.", de autoria do* ***Deputado Lincoln Portela****, e a Emenda nº 01 - CI.*

Respeitosamente,

Senador ***Blairo Maggi***
Presidente em Exercício

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Deputado Lincoln Portela, tem por objetivo estabelecer que a habilitação dos candidatos à categoria de aquaviário amador seja obtida mediante exames de capacitação física, de conhecimentos teóricos e normativos da navegação e de aptidão prática na condução de embarcações.

Na justificação, o autor do projeto afirma que o exame atualmente realizado consta de apenas um questionário de múltipla escolha sobre matéria teórica, muitas vezes ministrada em uma única aula, não sendo verificada a capacidade do aluno "para realizar manobras como: estacionar, lançar âncora, combater incêndios, evitar abalroamento do mar (...), e outros". Acrescenta que esse procedimento deve ser modificado, tendo em vista "os recentes acidentes ocorridos no País".

Submetido à apreciação da Comissão de Serviços de Infraestrutura em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias relacionadas a transporte, objeto do PLC nº 94, de 2011, em exame. Compete ainda o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, dado que a proposição lhe foi distribuída com exclusividade e em caráter terminativo.

O projeto não apresenta vícios de iniciativa ou inconstitucionalidade que o desabonem, já que atende ao disposto no art. 22, X, da Constituição Federal, que atribui à União competência privativa para legislar sobre navegação lacustre, fluvial e marítima, e aos comandos expressos nos arts. 48 e 61, não tratando de matéria reservada à iniciativa privativa do Presidente da República.

No que tange ao mérito, porém, não obstante ser justa a preocupação do nobre Parlamentar quanto à segurança da navegação exercida por amadores, observamos que não são apresentados dados estatísticos que justifiquem a medida proposta. Ao contrário, informações fornecidas pelo Gabinete do Comandante da Marinha dão conta de 153 acidentes ocorridos em 2010, os quais, considerados os cerca de 600 mil amadores habilitados e as 330 mil embarcações de esporte ou passeio registradas, correspondem a uma taxa de 25 acidentes para cada 100 mil amadores ou de 46 acidentes para cada grupo de 100 mil embarcações inscritas.

Ainda quanto aos 153 acidentes, inquéritos realizados por órgãos da Marinha indicam que apenas 24 se deveram a imperícia, o que poderia ser apontado como deficiência na habilitação. Os demais acidentes foram atribuídos a imprudência ou negligência do navegador, condições meteorológicas ou problemas técnicos das embarcações, falhas que não seriam necessariamente evitadas com a realização de provas práticas.

De outro lado, é importante destacar que, diferentemente dos veículos automotores terrestres, as embarcações possuem características distintas entre si. Dessa forma, torna-se impossível a definição de uma embarcação padrão para a realização de prova prática.

Além disso, as organizações militares responsáveis pela segurança do tráfego aquaviário – bem como pela avaliação dos candidatos à habilitação – não possuem recursos humanos e materiais suficientes para a aplicação dessas provas. A implantação da medida ora proposta implicaria a utilização de lanchas

da corporação militar, desviando-as de suas tarefas precípuas, como a inspeção naval, por exemplo. Quanto ao pessoal técnico, a proposta exigiria um acréscimo de 300 a 500 novos examinadores para a realização das provas práticas, considerando que, apenas em 2010, foram habilitados 100 mil novos amadores.

Finalmente, considera-se que a inserção da matéria na Lei nº 9.537, de 1997, contraria a orientação que ditou a sua formulação, qual seja o estabelecimento de princípios e diretrizes para a segurança do transporte aquaviário. Ademais, é a própria Lei nº 9.537, de 1997, que atribui à autoridade marítima competência para a elaboração de normas para habilitação e cadastro de aquaviários e amadores, dispensada, assim, a necessidade de disciplinamento da questão em lei.

III – VOTO

Em vista das razões apontadas, voto pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011.

Sala da Comissão, de novembro de 2011.

, Presidente

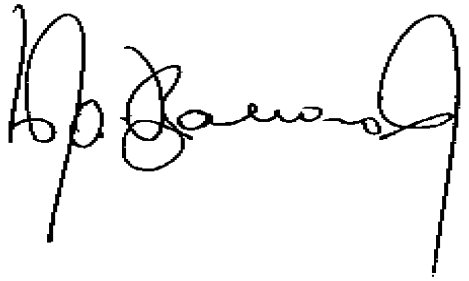

, Relator

PARECER
Nº 449, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2011 (nº 7.580/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que cria cargos de Advogado da União.

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 137, de 2011 (nº 7.580, de 2010, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de 560 cargos no quadro da Advocacia-Geral da União, divididos, igualmente, para os anos de 2011 e 2012, conforme estabelece o seu art. 1º.

O art. 2º do projeto condiciona a criação dos cargos decorrentes da aprovação do projeto à *expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.*

Ademais, o parágrafo único do art. 2º determina que *se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.*

Finalmente, o art. 3º veicula a usual cláusula de vigência.

Destacamos da Exposição de Motivos EM nº 167/2010/MP, anexada ao projeto, que justificam a necessidade da criação dos cargos:

> Impende registrar, ainda, a criação de 230 varas federais e 460 cargos de Juiz Federal, pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, destinados à interiorização da Justiça Federal de 1º grau e implantação dos Juizados Especiais Federais. Esse movimento de maior capilarização da Justiça Federal pelo território brasileiro implica crescimento de demanda nas unidades de contencioso, fator que também corrobora a necessidade de aumentar o número de cargos de Advogados da União. A expansão da Justiça Federal ocorrerá de forma gradual no período de 2010 a 2014.

O PLC recebeu, em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, parecer pela aprovação da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, da Comissão de Finanças e Tributação (CFT); e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

O PLC recebeu manifestação de apoio do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mediante o Ofício nº 1208/2011-GPR, de 27 de maio de 2011, dirigido ao Senhor Presidente do Senado Federal José Sarney (à folha 20 do processado), bem antes de começar a tramitar nesta Casa, em 22 de dezembro de 2011.

O projeto veio à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e, também, quanto ao mérito, por força do disposto na alínea *f* do inciso II do referido artigo.

O PLC nº 137, de 2011, no que concerne à constitucionalidade da matéria, não enseja a oposição de qualquer óbice. A iniciativa legislativa do projeto, *ex vi* do art. 61, § 1º, inciso II, alínea *a* da CF, é privativa do Presidente da República e por ele foi constitucionalmente exercida.

Quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto, deve-se observar que o projeto prevê, no inciso I do seu art. 1º, a criação, no ano passado de 2011, de 280 cargos – a metade do total previsto –, fato que não ocorreu.

Todavia, a Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (Lei Orçamentária Anual – LOA), em que são relacionadas as autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, já prevê, para o exercício de 2012, no item 5.1.16 do seu Anexo V, a criação dos referidos 560 cargos, tornando, assim, insubsistente a criação desses cargos em duas etapas anuais.

O resultado dessa atualização da LOA para 2012 vai ao encontro do disposto no art. 2º do projeto, que condiciona a criação dos cargos e funções decorrentes de sua aprovação à *expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal.*

Assim, torna-se necessário apresentar emenda supressiva para adequar a redação do art. 1º do PLC, em face do anacronismo decorrente da superação do ano de 2011. Ressaltamos que, neste caso, trata-se de mera emenda de redação que não implica retorno do projeto à Casa de origem para o exame da alteração introduzida pelo Senado Federal.

Quanto ao mérito, não há o que dissentir nesse aspecto, haja vista a ampliação do quantitativo de cargos de advogados do quadro funcional da Advocacia-Geral da União – que se encontra estagnado em cerca de 1.800 cargos há mais de uma década –, ser indispensável para atender à premência da crescente expansão das atribuições do órgão que representa a União judicial e extrajudicialmente, sendo responsável, portanto, *pela sustentabilidade jurídico-constitucional das políticas públicas do Governo Federal, bem como da atuação de toda a Administração Pública*, conforme é alegado na Exposição de Motivos do projeto em exame.

Não há dúvida de que toda a sociedade brasileira deve arcar com os indispensáveis custos para que a Advocacia-Geral da União possa exercer, em plenitude, as suas relevantes atribuições constitucionais.

Concluímos, dessa forma, que o projeto está consonante com as normas constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa e, ainda, motivado em conspícuo mérito, nada havendo, por conseguinte, que se oponha à sua aprovação.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2011, no mérito e quanto aos aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 – CCJ

Suprimam-se os incisos I e II do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2011.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA , Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: [illegible] **Nº** [illegible] **DE** [illegible]

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE [illegible] **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: *Senador EUNÍCIO OLIVEIRA*	
RELATOR: [illegible]	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. CLÉSIO ANDRADE
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

Atualizada em: 20/04/2012

PARECER
Nº 450, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de lei da Câmara nº 14, de 2012 (nº 1.874/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Vara do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) e dá outras providências.

RELATOR: Senador **RENAN CALHEIROS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob exame, originário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem por objetivo criar, de acordo com o art. 1º, no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 19ª Região, com sede na cidade de Maceió (AL), 1 (uma) Vara do Trabalho na cidade de Penedo.

De acordo com o art. 2º, são acrescidos aos Quadros de Juiz um cargo de Juiz de Trabalho e um de Juiz de Trabalho Substituto (Anexo I), cinqüenta e um cargos efetivos, sendo trinta e um de Analista Judiciário, cinco de Analista Judiciário na especialidade de execução de mandatos, e quinze de técnicos judiciários (Anexo II), e, ainda, cinco cargos em Comissão, sendo quatro no nível de CJ-03 e um de CJ-02 (Anexo III).

A criação dos mencionados cargos *fica condicionada a sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal* (art. 3º). Porém, se os recursos orçamentários forem suficientes apenas para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e respectivas dotações deverão constar do anexo da lei orçamentária que venha corresponder ao exercício em que forem considerados criados e providos (parágrafo único).

O art. 4º do Projeto determina que as despesas decorrentes da execução da Lei que se quer aprovar correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal no orçamento geral da União.

A proposta, de acordo com a justificação, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na Sessão de 21 de junho de 2011, conforme Parecer de Mérito nº 0001920-53.2011.2.00.0000.

Em seguida, a justificação relata que a Vara de Penedo foi a segunda instalada no Estado de Alagoas, mediante a Lei nº 5.650, de 11 de dezembro de 1970. Antes dessa data, pertencia ao TRT da 6ª Região, sendo que, a partir de 2010, houve significativo incremento no volume processual em fase de conhecimento daquela Vara, que tem se refletido diretamente na taxa de congestionamento da unidade judiciária. Esse problema poderá comprometer a qualidade da prestação jurisdicional em futuro próximo, daí a necessidade de sua ampliação.

O projeto veio acompanhado do Parecer do CNJ, aprovando a proposta por julgar comprovada a necessidade e o cabimento, para hoje e para o futuro, do pleito do TRT da 19ª Região.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania com uma emenda, e também, com emenda, da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

II – ANÁLISE

O projeto não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade e injuridicidade, mas antes tem por fundamento o preceito contido no art. 96 da Lei Maior, que nos seus incisos I e II atribui a competência aos tribunais para propor a criação de novas varas judiciárias (inciso I , letra '*d*') e aos tribunais superiores a competência de propor ao Poder Legislativo *a criação e extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver* (inciso II, letra '*b*').

No intento de dotar o Tribunal de maior estrutura nos seus quadros de juízes e servidores e de aumentar a quantidade de Varas, contribui para fazer valer o princípio fundamental consagrado no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição, que garante a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo, e os meios que assegurem a celeridade de sua tramitação. Enquanto as leis não derem efetividade a tal mandamento, a coletividade não poderá obter do Poder Judiciário a plena realização de seus direitos no que se refere à prestação jurisdicional.

Por tudo isso, a iniciativa é altamente louvável e digna de ser acolhida, no intento de ampliar o acesso à justiça e viabilizar a razoável duração do processo.

Informamos, por fim, que a autorização relativa à criação dos cargos de Juízes e de servidores efetivos, objeto do projeto sob estudo, e para o provimento de parte deles no presente exercício, encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual para 2012 – Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, no seu Anexo V.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2012.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 14 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25 / 04 / 12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: Senador Luiz Henrique	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
~~EDUARDO LOPES~~	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. CLÉSIO ANDRADE
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

Atualizada em: 20/04/2012

PARECER
Nº 451, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2012 (nº 1.832/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), e dá outras providências.

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob exame, originário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem por objetivo criar, de acordo com o art. 1º, no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 12ª Região, com sede na cidade de Florianópolis (SC), 4 (quatro) Varas do Trabalho, sendo uma Vara na cidade de Palhoça, duas na cidade de Chapecó e uma na cidade de Brusque.

O art. 2º define as áreas de jurisdição de cada uma das Varas. Assim, a Vara de Palhoça terá jurisdição sobre o respectivo Município e os Municípios de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio; as 3ª e 4ª Varas de Chapecó, sobre o respectivo Município e os Municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Cunhataí, Guatambu, Jardinópilis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil e União Oeste; a 2ª Vara do Trabalho de Brusque, sobre o respectivo Município e sobre os Municípios de Botuverá, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino Nova Trento e São João Batista.

O art. 3º consigna que a área de jurisdição da Vara do Trabalho de São José compreenderá o respectivo Município, e os Municípios de Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos e São Pedro de Alcântara.

A criação dos mencionados cargos *fica condicionada a sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal* (art. 4º). Porém, se os recursos orçamentários forem suficientes apenas para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e respectivas dotações deverão constar do anexo da lei orçamentária que venha corresponder ao exercício em que forem considerados criados e providos (parágrafo único).

De acordo com o art. 5º, são acrescidos aos Quadros de Juiz e de Pessoal da Secretaria do Tribunal quatro cargos de Juiz do Trabalho, e quarenta e oito cargos efetivos, sendo trinta e dois de Analista Judiciário, na Área Judiciária, e dezesseis de Técnico Judiciário na Área Administrativa (Anexos I e II).

O art. 6º do Projeto determina que as despesas decorrentes da execução da Lei que se quer aprovar correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal no orçamento geral da União.

A justificação menciona que a iniciativa foi analisada e aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, na Sessão de 5 de julho de 2011, conforme Parecer de Mérito nº 0001912-76.2011.2.00.0000.

Em seguida, apresenta como uma das motivações para a criação das Varas e dos cargos o aumento da movimentação processual do Tribunal no primeiro e segundo graus de jurisdição, que vem acarretando sobrecarga de trabalho tanto a magistrados quanto a servidores. Impõe-se, ainda, maior aparelhamento das Varas, gabinetes e unidades administrativas do Tribunal para modernização de sua estrutura administrativo-funcional, adequando-a aos parâmetros da Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Segue a justificação defendendo a criação dos cargos de Juiz do Trabalho como necessários para compor as unidades judiciárias a serem criadas, com fulcro no art. 93 da Constituição que, no seu inciso XIII, estabelece número de juízes de unidade jurisdicional proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população. Além disso, o cenário sócioeconômico do Estado exige providências com vistas a dotar a estrutura do TRT da 12ª Região dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições.

O projeto veio acompanhado do Parecer do Conselho Nacional de Justiça, que reconheceu a necessidade da criação das Varas e da ampliação dos cargos de juízes e servidores no Tribunal, considerando ainda a existência de disponibilidade orçamentária para tanto.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania com uma emenda, e também, com emenda, da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

II – ANÁLISE

O projeto encontra amparo nas normas constitucionais e jurídicas, especialmente no mandamento contido no art. 96 da Lei Maior, que nos seus incisos I e II atribui a competência aos tribunais para propor a criação de novas varas judiciárias (inciso I, letra '*d*') e aos tribunais superiores a competência de propor ao Poder Legislativo *a criação e extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver* (inciso II, letra '*b*').

Ademais, mostra-se plenamente defensável quanto ao mérito, ao visar aprimorar a estrutura do Tribunal para melhor atender às demandas da coletividade, aumentando o número de Varas e criando mais cargos de magistrados e servidores, elementos indispensáveis para a boa efetivação da justiça. A ampliação de acesso à justiça, ao lado da adequada prestação jurisdicional são medidas indispensáveis para a edificação de um Estado realmente democrático que se empenha pela garantia do bem comum.

Informamos, por fim, que a autorização relativa à criação dos cargos de Juiz e de servidores efetivos objeto do projeto sob estudo e para o provimento de parte deles no presente exercício encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual para 2012 – Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, no seu Anexo V.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2012.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA , Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 8 DE 12

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/04/12 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: Senador Luiz Henrique	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. CLÉSIO ANDRADE
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

Atualizada em: 20/04/2012

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 51, de 2012**, do Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 5/2012-CI

Brasília, 19 de abril de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em Decisão Terminativa, na reunião realizada no dia 19 de abril do ano em curso, o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011, que "Altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores", de autoria do Deputado Lincoln Portela, e a Emenda nº 1 – CI.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Com referência ao **Ofício nº 51, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 449 a 451, de 2012**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 137, de 2011; 8 e 14, de 2012.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 78, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

OF.078/2012/CAE

Brasília, 24 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, Substitutivo Integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 361 de 2011, que "dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre impressoras de características "Braile", e que, nos termos do art. 282 do R.I.S.F., o referido SUBSTITUTIVO será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio Amaral.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Com referência ao **Ofício nº 78, de 2012**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 372, DE 2012.

Requerimento de voto de congratulação a presidenta Dilma Rousseff e ao governador do Estado de Sergipe, Marcelo Deda pela celebração de um acordo que possibilita a exploração da carnalita no Estado de Sergipe

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações a presidenta Dilma Rousseff e ao governador do Estado de Sergipe, Marcelo Deda pela celebração de um acordo que possibilita a exploração da carnalita no Estado de Sergipe

Justificação

Na última segunda-feira, dia 23 de abril, a presidenta da República, Dilma Rousseff, e o governador do Estado, Marcelo Déda, promoveram um ato que consolidou o maior investimento privado já realizado em terras sergipanas. Um acordo para a exploração da carnalita.

Esta assinatura histórica completa o esforço de mais de 5 anos realizado pelo Governo de Sergipe e pela bancada do Estado no Congresso, com interferência direta da própria Presidenta Dilma Rousseff. A Petrobras é a titular das áreas de exploração, mas vinha mantendo seu foco quase que exclusivamente na produção de petróleo e gás. Acabou por arrendar à Vale os direitos de exploração da carnalita, o que vai acelerar o investimento e o início de produção nas novas jazidas sergipanas, únicas no País.

O investimento total a ser realizado pela Vale atingirá a cifra de 4 bilhões de dólares, com a geração de 5 mil empregos na fase de implementação e pelo

menos mais 700 postos permanentes na entrada em operação.

O benefício para o Estado e os Municípios é tão significativo que, dentro da história de Sergipe, só pode ser comparado ao efeito da instalação da própria Petrobras no Estado, nos idos dos anos 60.

Objetivamos no curto e médio prazo, a atração de novas indústrias e a transformação de Sergipe em um polo de desenvolvimento dentro do Nordeste. O efeito multiplicador do investimento é incomensurável para um Estado de dimensões modestas como Sergipe. – Senador **Antonio Carlos Valadares.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, no exercício da Presidência, **o Aviso nº 224 GP-TCU, de 2012**, na origem, informando sobre a constatação de indício de irregularidade grave na obra que menciona.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 224-GP/TCU

Brasília, 24 de abril de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 96 da Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO 2012), informo a Vossa Excelência que, no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União no presente exercício, foram constatados indícios de irregularidades grave na seguinte obra:

. Construção do Novo Hospital Universitário da UFAM.

Por oportuno, esclareço que o relatório de auditoria do mencionado empreendimento (TC-001.756/2012-5), poderá ser objeto de consulta no endereço eletrônico (www.tcu.gov.br.). O acesso às informações será permitido apenas para os usuários portadores de senha, conforme procedido no exercício passado.

Para tanto, informo que a operacionalização do processo de concessão ou atualização de senhas poderá ser realizada pelo contato da área de informática do Congresso Nacional com a Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) deste Tribunal e que a referia página será atualizada de forma a conter as deliberações que vierem a ser proferidas em decorrência das auditorias.

Por fim, registro que esta Corte de Contas encontra-se à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente, – **Augusto Nardes**, Vice-Presidente, na Presidência

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 26 de abril do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – O Senado Federal recebeu os seguintes ofícios do Ministro de Estado das Cidades:

– **Nº 87, de 18 de abril de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 1.538, de 2011, de informações, do Senador Aécio Neves; e
– **Nº 88, de 18 de abril de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 1.442, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os Requerimentos vão ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) O Senado Federal recebeu os seguintes avisos de Ministros de Estado:

– **Nº 121, de 20 de abril de 2012**, do Ministro da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 1.464, de 2011, de informações, de autoria do Senador Aécio Neves;
– **Nº 502, de 19 de abril de 2012**, do Ministro da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 1.539, de 2011, de informações, do Senador Aécio Neves; e
– **Nº 506, de 20 de abril de 2012**, do Ministro da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 1.350, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Foram, também, encaminhadas cópias das informações referentes ao **Requerimento nº 1.464, de 2011**, à Senadora Marta Suplicy, por solicitação realizada na 1ª Reunião da Mesa, em 08 de março do corrente.

Os Requerimentos vão ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Sobre a mesa, indicação que será lida.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO
Nº 2, DE 2012

(INDICAÇÃO Nº , DE 2012 – CMA)

(Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, venho sugerir que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle solicite à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle que inclua no Sistema SIGA Brasil, se tecnicamente viável, o campo "Inciso" da Nota de Empenho, nos Universos que contenham informação individualizada sobre o documento de empenho do sistema SIAFI.

JUSTIFICAÇÃO

O sistema SIGA Brasil, criado e mantido pelo próprio Senado Federal, é instrumento essencial para a fiscalização realizada por esta Casa em sua função constitucional de controle externo. Neste sentido, muitas atividades de controle realizadas pelos parlamentares têm como imprescindível auxílio o referido sistema.

Recentes ações, relativas à apuração de denúncias de imprensa sobre abusos na dispensa de licitação na aquisição de suprimentos hospitalares, indicaram ser desejável que se conte com instrumentos de consulta gerencial para monitorar individualmente as diferentes hipóteses de dispensa de licitação por meio do sistema. Essa informação atualmente existe no SIAFI (no campo "Inciso" da Nota de Empenho), e a viabilidade de sua inclusão no SIGA Brasil parece assegurada - uma vez que vários Universos daquele sistema já contêm dados individuais da Nota de Empenho.

Portanto, enxergamos nesse passo uma oportunidade de melhoria para o SIGA Brasil, permitindo que essa ferramenta torne-se ainda mais útil para as atividades legislativas. É este o objetivo da presente Indicação, com a qual cremos que a Comissão contribuirá para o fortalecimento desse valioso recursos de informação e análise de que dispõe o Senado Federal

Sala das Sessões, de abril de 2012

Senador PEDRO TAQUES

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle -

Minuta de Indicação , de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 16ª REUNIÃO, DE 17/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: (SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG)

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcidio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Kátia Abreu

Of. nº 114/2012/CMA

Brasília, 24 de abril de 2012

Assunto: Apresentação de Indicação

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião ordinária realizada na data de hoje, aprovou a apresentação de Indicação com o seguinte conteúdo: "Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, venho sugerir que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle solicite à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle que inclua no Sistema SIGA Brasil, se tecnicamente viável, o campo "Inciso" da Nota de Empenho, nos Universos que contenham informação individualizada sobre o documento de empenho do sistema SIAFI".

Assim sendo, encaminho em anexo a Indicação para continuidade da tramitação, nos termos do art. 226 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

Senador Rodrigo Rollemberg
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/ PSC – SE) – A indicação que acaba de ser lida será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DOSENADO Nº 123, DE 2012

(nº 327/2011, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre as áreas consolidadas em áreas de preservação permanente e em áreas de reserva legal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A União, os Estados e o Distrito Federal deverão, no prazo de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação desta Lei, prorrogável por uma única vez, por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo, implantar Programas de Regularização Ambiental (PRAs) de posses e propriedades rurais, com o objetivo de adequá-las aos termos desta Lei.

§ 1º Na regulamentação dos PRAs, a União estabelecerá, em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação desta Lei, sem prejuízo do prazo definido no *caput*, normas de caráter geral, incumbindo-se aos Estados e ao Distrito Federal o detalhamento por meio da edição de normas de caráter específico, em razão de suas peculiaridades territoriais, climáticas, históricas, culturais, econômicas e sociais, conforme preceitua o art. 24 da Constituição Federal.

§ 2º A inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é condição obrigatória para a adesão ao PRA, devendo esta adesão ser requerida pelo interessado no prazo de 1 (um) ano, contado a partir da implantação a que se refere o *caput*, prorrogável por uma única vez, por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Com base no requerimento de adesão ao PRA, o órgão competente integrante do SISNAMA convocará o proprietário ou possuidor para assinar o Termo de Compromisso, que constituirá título executivo extrajudicial.

§ 4º No período entre a publicação desta Lei e a implantação do PRA em cada Estado e no Distrito Federal, bem como após a adesão do interessado ao PRA e enquanto estiver sendo cumprido o termo de compromisso, o proprietário ou possuidor não poderá ser autuado por infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito.

§ 5º A partir da assinatura do termo de compromisso, serão suspensas as sanções decorrentes das infrações mencionadas no § 4º deste artigo; e cumpridas as obrigações estabelecidas no PRA ou no termo de compromisso para a regularização ambiental das exigências desta Lei, nos prazos e condições neles estabelecidos, as multas referidas neste artigo serão consideradas como convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, regularizando o uso de áreas rurais consolidadas conforme definido no PRA.

Art. 2º A assinatura de Termo de Compromisso para regularização do imóvel ou posse rural perante o órgão ambiental competente, mencionado no art. 1º, suspenderá a punibilidade dos crimes previstos nos arts. 38, 39 e 48 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, enquanto este estiver sendo cumprido.

§ 1º A prescrição ficará interrompida durante o período de suspensão da pretensão punitiva.

§ 2º Extingue-se a punibilidade com a efetiva regularização prevista nesta Lei.

CAPÍTULO II

DAS ÁREAS CONSOLIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Art. 3º Nas Áreas de Preservação Permanente é autorizada, exclusivamente, a continuidade das atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e turismo rural em áreas rurais consolidadas até 22 de julho de 2008.

§ 1º A existência das situações previstas no *caput* deverá ser informada no CAR para fins de monitoramento, sendo exigida, nesses casos, a adoção de técnicas de conservação do solo e da água que visem à mitigação dos eventuais impactos.

§ 2º Antes mesmo da disponibilização do CAR de que trata o § 1º, no caso das intervenções já existentes, fica o proprietário ou possuidor responsável pela conservação do solo e da água, por meio de adoção de boas práticas agronômicas.

§ 3º A realização das atividades previstas no *caput* observará critérios técnicos de conservação de solo e da água indicados no PRA previsto nesta Lei, sendo vedada a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo nestes locais.

§ 4º Para os imóveis rurais que possuam áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais, com largura de até 10 (dez) metros, será admitida a manutenção de atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo ou de turismo rural, independentemente do tamanho da propriedade, sendo obrigatória a recomposição das faixas marginais em 15 (quinze) metros, contados da borda da calha do leito regular.

§ 5º Para os imóveis rurais da agricultura familiar, e os que, em 22 de julho de 2008, detinham até 4 (quatro) módulos fiscais e desenvolviam atividades agrossilvipastoris nas áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente, ao longo de cursos d'água naturais, com largura superior a 10 (dez) metros, será admitida a manutenção dessas atividades sendo obrigatória a recomposição das faixas marginais correspondentes à metade da largura do curso d'água, observado o mínimo de 30 (trinta) metros e o máximo de 100 (cem) metros.

§ 6º Aos proprietários e possuidores dos imóveis rurais da agricultura familiar e dos que, em 22 de julho de 2008, detinham até 4 (quatro) módulos fiscais e desenvolviam atividades agrosilvipastoris nas áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente, para o fim de recomposição das faixas marginais a que se referem os §§ 4º e 5º deste artigo, é garantido que a exigência de recomposição, somadas as áreas das demais Áreas de Preservação Permanente do imóvel, não ultrapassará o limite da Reserva Legal estabelecida para o respectivo imóvel.

§ 7º Para os imóveis rurais com área superior a 04 (quatro) módulos fiscais e que possuam áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais, com largura superior a 10 (dez) metros, será admitida a manutenção de atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo ou de turismo rural, sendo obrigatória a recomposição das faixas marginais, observados critérios técnicos de conservação de solo e da água definidos pelos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente ou órgãos colegiados estaduais equivalentes que estabelecerão suas extensões, respeitado o limite correspondente à metade da largura do curso d'água, observado o mínimo de 30 (trinta) metros e o máximo de 100 (cem) metros.

§8º Nos casos de áreas rurais consolidadas em Áreas de Preservação Permanente no entorno de nascentes e olhos d'água, será admitida a manutenção de atividades agrosilvipastoris, de ecoturismo ou de turismo rural, sendo obrigatória a recomposição do raio mínimo de 30 (trinta) metros.

§ 9º Será admitida a manutenção de residências e da infraestrutura associada às atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e de turismo rural, inclusive o acesso às mesmas, independentemente das determinações contidas nos §§ 4º, 5º e 7º, desde que não estejam em área de risco de agravamento de processos erosivos e de inundações e sejam observados critérios técnicos de conservação do solo e da água.

§ 10 A recomposição de que trata este artigo poderá ser feita, isolada ou conjuntamente, pelos seguintes métodos:

I – condução de regeneração natural de espécies nativas;

II – plantio de espécies nativas;

III – plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural de espécies nativas.

§ 11. Em todos os casos previstos neste artigo, o Poder Público, verificada a existência de risco de agravamento de processos erosivos e de inundações,

determinará a adoção de medidas mitigadoras que garantam a estabilidade das margens e a qualidade da água, após deliberação do Conselho Estadual de Meio Ambiente ou órgão colegiado estadual equivalente.

§ 12. A partir da data da publicação desta Lei e até o término do prazo de adesão ao PRA, fica autorizada a continuidade das atividades desenvolvidas nas áreas de que trata o *caput*, as quais deverão ser informadas no CAR, para fins de monitoramento, sendo exigida a adoção de medidas de conservação do solo e água.

§ 13- As áreas de Preservação Permanente localizadas em imóveis inseridos nos limites de Unidades de Conservação de Proteção Integral criadas por ato do Poder Público até a data de promulgação desta lei não são passíveis de ter quaisquer atividades consideradas como consolidadas nos termos do *"caput"* e dos parágrafos anteriores, devendo o proprietário, possuidor ou ocupante a qualquer título recuperá-las no prazo estabelecido nesta lei e de acordo com as orientações emitidas pelo órgão competente do SISNAMA, ouvido o órgão gestor da referida Unidade de Conservação.

§ 14- Em bacias hidrográficas consideradas críticas pelo Conselho de Recursos Hídricos (Nacional ou Estaduais), a consolidação de atividades rurais prevista no *caput* deste artigo dependerá do que for definido pelo Comitê de Bacia Hidrográfica competente ou, na ausência deste, pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, que poderão definir metas de recuperação ou conservação da vegetação nativa superiores às estabelecidas no §4°.

Art. 4° Para os reservatórios artificiais de água destinados a geração de energia ou abastecimento público, que foram registrados ou tiveram seus contratos de concessão ou autorização assinados anteriormente à Medida Provisória n° 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, a faixa da Área de Preservação Permanente será a distância entre o nível máximo operativo normal e a cota máxima *maximorum*.

Art. 5° Nas áreas rurais consolidadas nos locais de que tratam os incisos V, VIII, IX e X do art. 4° será admitida a manutenção de atividades florestais, culturas de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, bem como da infraestrutura física associada ao desenvolvimento dessas atividades, vedada a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo.

§ 1° O pastoreio extensivo nos locais referidos no *caput* deverá ficar restrito às áreas de vegetação campestre natural.

§ 2° A manutenção das culturas e da infraestrutura de que trata o *caput* fica condicionada à adoção de práticas conservacionistas do solo e água indicadas pelos órgãos de assistência técnica rural.

§ 3° Admite-se nas Áreas de Preservação Permanente, previstas no inciso VIII do art. 4°, dos imóveis rurais de até 4 (quatro) módulos fiscais, no âmbito do PRA, a partir de boas práticas agronômicas e de conservação de solo e água, mediante deliberação dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente ou órgãos colegiados estaduais equivalentes, a consolidação de outras atividades agrossilvipastoris, ressalvadas as situações de risco de vida.

Art. 6º Serão mantidas, excepcionalmente, para garantir a continuidade do uso antrópico consolidado, as ocupações em apicum e salgado existentes em 22 de julho de 2008.

Art. 7º Na regularização fundiária de interesse social dos assentamentos inseridos em área urbana de ocupação consolidada e que ocupam Áreas de Preservação Permanente, a regularização ambiental será admitida por meio da aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

§ 1º O projeto de regularização fundiária de interesse social deverá incluir estudo técnico que demonstre a melhoria das condições ambientais em relação à situação anterior com a adoção das medidas preconizadas nele.

§ 2º O estudo técnico mencionado no § 1º deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - caracterização da situação ambiental da área a ser regularizada;

II - especificação dos sistemas de saneamento básico;

III - proposição de intervenções para a prevenção e o controle de riscos geotécnicos e de inundações;

IV - recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;

V - comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental, considerados o uso adequado dos recursos hídricos, a não ocupação das áreas de risco e a proteção das unidades de conservação, quando for o caso;

VI - comprovação da melhoria da habitabilidade dos moradores propiciada pela regularização proposta; e

VII - garantia de acesso público às praias e aos corpos d'água.

Art. 8º Na regularização fundiária de interesse específico dos assentamentos inseridos em área urbana consolidada e que ocupam Áreas de Preservação Permanente, não identificadas como áreas de risco, a regularização ambiental será admitida por meio da aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

§ 1º O processo de regularização ambiental, para fins de previa autorização pelo órgão ambiental competente, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

I - a caracterização físico-ambiental, social, cultural e econômica da área;

II - a identificação dos recursos ambientais, dos passivos e fragilidades

ambientais, restrições e potencialidades da área;

III - especificação e avaliação dos sistemas de infra-estrutura urbana e de saneamento básico implantados, outros serviços e equipamentos públicos;

IV - a identificação das unidades de conservação e das áreas de proteção de mananciais na área de influência direta da ocupação, sejam elas águas superficiais ou subterrâneas;

V - a especificação da ocupação consolidada existente na área;

VI - a identificação das áreas consideradas de risco de inundações e de movimentos de massa rochosa, tais como, deslizamento, queda e rolamento de blocos, corrida de lama e outras definidas como de risco geotécnico;

VII - a indicação das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da APP com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;

VIII - a avaliação dos riscos ambientais;

IX - comprovação da melhoria das condições de sustentabilidade urbano-ambiental e de habitabilidade dos moradores a partir da regularização; e

X - a demonstração de garantia de acesso livre e gratuito pela população às praias e aos corpos de água, quando couber.

§ 2º Para *fins da regularização ambiental prevista no caput*, ao longo dos rios ou de qualquer curso d´água, será mantida faixa não edificável com largura mínima de 15 (quinze) metros de cada lado.

§ 3º Em áreas urbanas tombadas como patrimônio histórico e cultural, a faixa não edificável de que trata o § 2º poderá ser redefinida de maneira a atender aos parâmetros do ato do tombamento.

CAPÍTULO III

DAS ÁREAS CONSOLIDADAS EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL

Art. 9º O proprietário ou possuidor de imóvel rural que detinha, em 22 de julho de 2008, área de Reserva Legal em extensão inferior ao estabelecido no art. 12, poderá regularizar sua situação, independentemente da adesão ao PRA, adotando as seguintes alternativas, isolada ou conjuntamente:

I – recompor a Reserva Legal;

II – permitir a regeneração natural da vegetação na área de Reserva Legal;

III – compensar a Reserva Legal.

§ 1° A obrigação prevista no *caput* tem natureza real e é transmitida ao sucessor no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.

§ 2° A recomposição de que trata o inciso I do *caput* deverá atender aos critérios estipulados pelo órgão competente do SISNAMA e ser concluída em até 20 (vinte) anos, abrangendo, a cada 2 (dois) anos, no mínimo 1/10 (um décimo) da área total necessária à sua complementação.

§ 3° A recomposição de que trata o inciso I do *caput* poderá ser realizada mediante o plantio intercalado de espécies nativas e exóticas, em sistema agroflorestal, observados os seguintes parâmetros:

I – o plantio de espécies exóticas deverá ser combinado com as espécies nativas de ocorrência regional;

II - a área recomposta com espécies exóticas, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da área total a ser recuperada.

§ 4° Os proprietários ou possuidores do imóvel que optarem por recompor a Reserva Legal na forma dos §§ 2° e 3° terão direito à sua exploração econômica, nos termos desta Lei.

§ 5° A compensação de que trata o inciso III do *caput* deverá ser precedida pela inscrição da propriedade no CAR e poderá ser feita mediante:

I – aquisição de Cota de Reserva Ambiental –CRA;

II – arrendamento de área sob regime de Servidão Ambiental ou Reserva Legal;

III – doação ao Poder Público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária;

IV – cadastramento de outra área equivalente e excedente à Reserva Legal, em imóvel de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro, com vegetação nativa estabelecida, em regeneração ou recomposição, desde que localizada no mesmo bioma.

§ 6° As áreas a serem utilizadas para compensação na forma do § 5° deverão:

I - ser equivalentes em extensão à área da Reserva Legal a ser compensada;

II - estar localizadas no mesmo bioma da área de Reserva Legal a ser compensada;

III - se fora do Estado, estar localizadas em áreas identificadas como prioritárias pela União ou pelos Estados.

§ 7º A definição de áreas prioritárias de que trata o § 6º buscará favorecer, entre outros, a recuperação de bacias hidrográficas excessivamente desmatadas, a criação de corredores ecológicos, a conservação de grandes áreas protegidas, a conservação ou recuperação de ecossistemas ou espécies ameaçados.

§ 8º Quando se tratar de imóveis públicos, a compensação de que trata o inciso III do *caput*, poderá ser feita mediante concessão de direito real de uso ou doação, por parte da pessoa jurídica de direito público proprietária de imóvel rural, que não detém Reserva Legal em extensão suficiente ao órgão público responsável pela Unidade de Conservação de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público, a ser criada ou pendente de regularização fundiária.

§ 9º As medidas de compensação previstas neste artigo não poderão ser utilizadas como forma de viabilizar a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo.

Art. 10. Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até 4 (quatro) módulos fiscais, e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto no art. 12, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.

Art. 11. Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais que realizaram supressão de vegetação nativa, respeitando os percentuais de Reserva Legal previstos pela legislação em vigor à época em que ocorreu a supressão, ficam dispensados de promover a recomposição, compensação, ou regeneração para os percentuais exigidos nesta Lei.

§ 1º Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais poderão provar essas situações consolidadas por documentos tais como a descrição de fatos históricos de ocupação da região, registros de comercialização, dados agropecuários da atividade, contratos e documentos bancários relativos à produção, e por todos os outros meios de prova em direito admitidos.

§ 2º Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais, na Amazônia Legal, e seus herdeiros necessários que possuam índice de reserva legal maior que 50% de cobertura florestal e não realizaram a supressão da vegetação nos percentuais previstos pela legislação em vigor à época, poderão utilizar a área excedente de reserva legal também para fins de constituição de servidão ambiental, cota de reserva legal e outros instrumentos congêneres previstos nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei do Senado Federal, que ora apresentamos para apreciação dos nobres pares, institui a figura jurídica da Área Rural Consolidada, definida como *área de imóvel rural com ocupação antrópica pré-existente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias e atividades agrossilvipastoris.*

A data marca a edição do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que *dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências,* regulamentando a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais – LCA), que *dispõe sobre as sanções penais e administrativas aplicáveis às infrações ambientais.*

Este projeto prevê, ainda, que a União, os Estados e o Distrito Federal deverão implantar programas de regularização ambiental de posses e propriedades rurais com o objetivo de adequar as áreas rurais consolidadas aos termos da lei que resultar da presente proposição.

Durante o processo de regularização ambiental, o proprietário ou possuidor não poderá ser autuado e serão suspensas as sanções decorrentes de infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente e áreas de uso restrito, nos termos do regulamento.

Por estas razões, propomos esse Projeto de Lei,

Sala das Sessões,

JORGE VIANA
Senador da República

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Senador da República

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

...

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II - orçamento;

III - juntas comerciais;

IV - custas dos serviços forenses;

V - produção e consumo;

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX - educação, cultura, ensino e desporto;

X - criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI - procedimentos em matéria processual;

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII - assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV - proteção à infância e à juventude;

XVI - organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º - A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º - Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º - A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

...

Seção II

Dos Crimes contra a Flora

Art. 38. Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção:

Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.

Art. 38-A. Destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção: (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006).

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006).

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade. (Incluído pela Lei nº 11.428, de 2006).

Art. 39. Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente:

Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 40. Causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação e às áreas de que trata o art. 27 do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, independentemente de sua localização:

~~Art. 40. (VETADO) (Redação dada pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)~~

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

~~§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação as Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas, Estações Ecológicas, Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Reservas Extrativistas ou outras a serem criadas pelo Poder Público.~~

§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral as Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre. (Redação dada pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

~~§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação será considerada circunstância agravante para a fixação da pena.~~

§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerada circunstância agravante para a fixação da pena. (Redação dada pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

§ 3º Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.

Art. 40-A. (VETADO) (Artigo inluído pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural. (Parágrafo inluído pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Uso Sustentável será considerada circunstância agravante para a fixação da pena. (Parágrafo inluído pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

§ 3º Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade. (Parágrafo inluído pela Lei nº 9.985, de 18.7.2000)

Art. 41. Provocar incêndio em mata ou floresta:

Pena - reclusão, de dois a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é culposo, a pena é de detenção de seis meses a um ano, e multa.

Art. 42. Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano:

Pena - detenção de um a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Art. 43. (VETADO)

Art. 44. Extrair de florestas de domínio público ou consideradas de preservação permanente, sem prévia autorização, pedra, areia, cal ou qualquer espécie de minerais:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Art. 45. Cortar ou transformar em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do Poder Público, para fins industriais, energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não, em desacordo com as determinações legais:

Pena - reclusão, de um a dois anos, e multa.

Art. 46. Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente.

Art. 47. (VETADO)

Art. 48. Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.166-67, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, e tendo em vista o disposto no art. 225, § 4º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Conversão da Medida Provisória nº 459, de 2009
Mensagem de veto
Texto compilado

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O VICE–PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008.

Vigência

Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no Capítulo VI da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, 8.005, de 22 de março de 1990, 9.873, de 23 de novembro de 1999, e 6.938, de 31 de agosto de 1981,

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e encaminhado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – O Sr. Senador Alvaro Dias, a Srª Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do ex-governador e ex-prefeito de São Paulo, José Serra, intitulado: "Descaminhos na saúde", publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 12 de abril de 2012.

Segundo o autor, os escândalos nos hospitais federais no Rio de Janeiro fazem parte da rotina entranhada na política brasileira de hoje. Paralelamente, ilustram a falta de rumo na saúde do País.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Estado de S. Paulo, 12/04/2012

JOSÉ SERRA Descaminhos na saúde

Os escândalos nos hospitais federais no Rio de Janeiro fazem parte da rotina entranhada na política brasileira de hoje. Paralelamente, ilustram a falta de rumo na saúde do País.

Todas as grandes inovações que deram certo nesse setor vêm dos anos 1990. Começaram no governo Itamar Franco, com a incorporação do antigo Inamps ao Ministério da Saúde (MS), abrindo caminho para a universalização e integração do atendimento entre as três esferas de governo, dentro de um sistema único. No governo FHC sucederam-se as conquistas: o Piso de Atenção Básica, pago de forma regular e automática aos municípios pelo MS, e a implantação do Programa de Saúde da Família (PSF), que atingiu 16 milhões de famílias. As despesas com atenção básica saltaram de 17% para cerca de 25%.

Nesse período se deu a batalha dos medicamentos: o combate às falsificações, a introdução dos genéricos, a redução de tributos dos remédios de uso continuado e dos antibióticos, o enfrentamento das restrições excessivas das patentes, a generalização e ampliação da distribuição gratuita de medicamentos básicos e de maior complexidade. Pela primeira vez o item "custos" passou a ser uma preocupação obsessiva do ministério a fim de extrair mais de cada real gasto. E pela primeira vez investimos em recursos humanos, formando mais de 200 mil auxiliares e técnicos de enfermagem em cursos modelares espalhados pelo Brasil.

Foi a época também do salto definitivo na produção e cobertura de vacinas, bem como da implantação dos mutirões de prevenção e de cirurgias eletivas. Ou da campanha contra a aids, a melhor e mais bem-sucedida de todo o mundo em desenvolvimento. Com o novo Sistema Nacional de Transplantes, o Brasil tornou-se o segundo maior do planeta nessa área. As leis antitabagistas, ponto alto da prevenção de doenças, deram certo e nosso país se tornou vanguarda nessa batalha.

No plano institucional, houve a gestão plena nos municípios maiores, a lei que regulamentou os planos de saúde, a criação da Agência Nacional de Saúde (ANS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nos moldes do FDA norte-americano – ambas com diretorias aprovadas pelo Senado, sem indicações político-partidárias. Por fim, houve a recuperação da estrutura e da dignidade da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), voltada para o combate às endemias. Nela foi criada a exigência de qualificação formal mínima para cargos de direção. Conseguiu-se ainda aprovar a PEC 29, que fixou pisos mínimos para os gastos em saúde nas três esferas de governo e delegou à lei complementar o poder de regulamentar, mudar e aperfeiçoar os mecanismos de financiamento.

Enfim, *essa foi a era das inovações nacionais na saúde em nosso país. A partir de então seu estoque estagnou.* Algumas foram mantidas por inércia, como o PSF, os sistemas de vacinação e de transplantes e, mal e mal, o combate à aids. Outras sofreram retrocesso ou foram pervertidas por loteamento político e corrupção, como no caso da Funasa. Diga-se que a medida que exigia certificação para os altos cargos dessa agência foi revogada logo no início do governo Lula, em 2003.

Fruto do descaso e da incompetência metódica, continuada e convicta, não estão aí por acaso

O loteamento passou a dominar o setor da saúde, especialmente cruel no caso da ANS e da Anvisa. É fácil entender, nesse contexto, por que os prazos de aprovação de um medicamento genérico triplicaram. São agências poderosas e o preço para vender facilidades depois de criar dificuldades pode ser imenso. Preocupações práticas com custos e formação de recursos humanos foram para o beleléu. Os mutirões foram extintos por terem, supostamente, marca tucana. Cessou a ofensiva pela massificação dos medicamentos genéricos. Tirou-se a Anvisa do sistema de registro de patentes, enfraquecendo o poder de negociação do MS quanto aos preços de novos medicamentos. Até hoje a ANS não consegue cobrar o ressarcimento dos planos de saúde por clientes atendidos no SUS.

Consagrou-se, também, a gestão publicitária da saúde, descarregando em cima de Estados ou municípios as despesas, mas faturando a iniciativa. Exemplos? As UPAs e o Samu. Das primeiras (cópia das AMAs de São Paulo), o MS financia a construção, mas o custeio, muito maior, é bancado... pelos municípios. Com o Samu o esquema se repete: o governo federal envia os veículos, mas quem paga a operação, infinitamente mais cara? Os municípios! Resultado? Ambulâncias cada vez mais encostadas.

A PEC 29 ficou valendo, mas a lei complementar que deveria regulamentá-la, prevista para 2004, só foi aprovada em 2011, depois de anos de obstrução pelo governo do PT, que impediu um equilíbrio maior na distribuição das despesas. No final dos anos 1990 a União comparecia com 55% das despesas da saúde. Em 2010, com 45%!

O escândalo nos hospitais federais no Rio pode ser compreendido a partir desse ambiente. Em 1998 trocamos todas as diretorias desses hospitais, que são numerosos, pois vêm do Rio capital federal. Além de cortar custos, iniciamos a descentralização, transferindo quatro das unidades para o município do Rio, em contratos que previam o repasse dos recursos necessários. Mas o PT sempre combateu essa medida e seu governo não se empenhou nas negociações, necessárias diante das dificuldades naturais do processo. O resultado foi uma intervenção desastrada na saúde da cidade em 2005, com motivação corporativa e eleitoral, e a volta dos hospitais à órbita federal, na contramão do que preconiza o SUS, jogando-os na rota da deterioração e da roubalheira.

Note-se que o loteamento no Brasil tem uma peculiaridade: o MS cochicha que estava resistindo às nomeações políticas, mas excluí delas o parúdo do governo, o PT, o que mais loteia. E foi precisamente um petista histórico e desqualificado para as funções que embolsou, confessadamente, pelo menos R$ 200 mil.

Os descaminhos da saúde no Brasil não estão aí por acaso. São fruto do descaso e da incompetência metódica, continuada e convicta.

*

EX-GOVERNADOR, EX-PREFEITO DE SÃO PAULO, FOI MINISTRO DA SAÚDE

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar que seja incluído nos Anais desta Casa artigo de autoria do Senador Aécio Neves, publicado no Jornal *Folha de S.Paulo*, no dia 23 próximo passado, intitulado "Coragem".

Dentre outras considerações o Senador Aécio fala dos benefícios da privatização do sistema de telefonia no Brasil, empreendida no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Cita, entre outros benefícios, que temos no Brasil 250 milhões de celulares em uso, para uma população de 200 milhões de habitantes.

Relembra, também, que o Governo atual se abre às privatizações com a implantação das concessões para a administração de aeroportos.

Pelo quê, reafirmo esse encaminhamento de inclusão do artigo nos Anais desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Coragem

Há 250 milhões de celulares em uso no País. É espantoso, principalmente quando se sabe que somos hoje cerca de 200 milhões de brasileiros.

Trata-se de uma conquista de toda a sociedade, mas que só pode ser celebrada porque houve, no passado, um governo com coragem para desencadear o processo de privatização da telefonia. Ou, melhor, de democratização da telefonia brasileira.

Lembro os anos 90; quando o PSDB anunciava que, em pouco tempo, todo cidadão brasileiro teria o seu celular. Poucos acreditavam que tamanha mudança seria possível em tão pouco tempo.

É um saldo gratificante para quem, à época, enfrentou incompreensões de toda ordem e duríssimo combate político. Da mesma forma como no passado foi contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Plano Real, bases sobre as quais se construíram os avanços recentes registrados pelo País, o PT também posicionou-se contra as mudanças na área da telefonia.

Falava-se de "alienação do patrimônio nacional" como se pudesse ser riqueza nacional o elitista, exclusivista, caro e precário serviço oferecido então pelo Estado na área das telecomunicações.

Foi uma longa travessia até o inevitável reconhecimento dos incontestáveis benefícios garantidos aos brasileiros pelo acesso amplo e irrestrito às novas tecnologias.

No Brasil de hoje, o celular é o telefone do trabalhador. Cerca de 80% das linhas em funcionamento são pré-pagas. Milhões de outras garantem acesso à internet e, com ela, o acesso à informação, ao conhecimento, à mobilização.

Em plano ampliado, fica cada vez mais nítido o gigantesco esforço realizado para tentar demonizar o processo de transformações estruturais do País, iniciado no governo Fernando Henrique.

Neste caso, de forma simplista, buscou-se criar um "inimigo imaginário" chamado privatização, que passou a ser alvo de ataques ensaiados e refrões repetidos à exaustão, pouco importando se, no fundo, ninguém soubesse exatamente do que estava falando.

As restrições ideológicas à privatização são, hoje, página virada na história do País. Vide, por exemplo, as concessões iniciadas, ainda que tardiamente, para a administração dos aeroportos.

Incoerências à parte, resultados como esse deveriam inspirar quem tem responsabilidade de governar.

Basta caminhar pelo País para constatarmos a urgente e gigantesca demanda por transformações de fundo, que superem gargalos, atrasos e paralisias. Não avançaremos o necessário se nos esforçarmos para ter apenas mais do mesmo. O principal atributo de um governo deve ser a coragem. Coragem para fazer o que precisa ser feito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registro ante o Plenário o transcurso do aniversário de fundação de uma das mais importantes instituições brasileiras no setor da ciência aplicada; uma organização que, num tempo de vida relativamente curto, tornou-se paradigma não somente em nosso País, mas em todo o mundo.

Refiro-me à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, organização que completa, neste 26 de abril, 39 anos de anos de uma saga que, entre outras realizações, concorreu fortemente para transformar o Brasil numa verdadeira potência mundial no setor de alimentos.

De fato, nessas menos de quatro décadas, muita coisa mudou no campo brasileiro!

Numa impressionante virada, grande parte da qual fundamentada nas linhas de pesquisa desenvolvidas pela Embrapa, o Brasil viu quadruplicada sua safra de grãos, por exemplo. Em números concretos, isso significou elevar a produtividade média desse culftivo do patamar de 800 para o de 3.200 quilos por hectare, variação equivalente à expressiva cifra de 780%.

Desempenhos semelhantes podem ser apontados em outras áreas, tais como a produção pecuária, cuja chave foi o aumento da produtividade, impactando a oferta de carne, leite, couro, peles, embutidos, queijos e ovos. O mesmo se pode dizer, em graus variáveis, mas ainda assim significativos, dos setores de hortaliças, frutas, flores, fibras e essências florestais.

A implicação disso para o Brasil é clara: maior riqueza e maior pujança econômica. Para a população é mais clara ainda: produtos de melhor qualidade, a preços muito mais acessíveis. E, ainda, maior disponibilidade bioenergética, a par de substâncias revolucionárias na área dos insumos agrícolas e na dos medicamentos.

Para que se tenha uma idéia do poder transformador das tecnologias desenvolvidas na Embrapa, basta dizer que – conforme estudos internos, recentemente divulgados – para cada real ali aplicado, outros nove reais e 35 centavos retornaram para a sociedade brasileira. Tudo isso, ressalve-se!, considerando-se apenas um conjunto relativamente restrito de 110 entre as várias tecnologias desenvolvidas na Empresa, montante esse que não chega a traduzir com eloqüência e precisão as reais dimensões que, com o decorrer do tempo, tomaram suas atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Isso permitiu ao Brasil, que na década de 1970 ainda dependia de importações para suprir suas necessidades alimentares, sustentar uma crescente população urbana, que mais que dobrou ao longo dos últimos 40 anos. Permitiu, também, que nosso País se tornasse líder em inovação na agropecuária tropical, e viesse a se consolidar na vanguarda das esperanças mundiais de erradicação da fome e da subnutrição.

Hoje, as bases de nossa bioindústria estão lançadas, mas o desafio da Embrapa para com o Brasil do futuro se ampliou, uma vez que os novos tempos exigem respostas para além da visão convencional da tecnologia.

Assim, apoiada em modernos padrões tecnológicos de nível mundial e sintonizada com o novo paradigma da agricultura verde, a Empresa se prepara para atender aos padrões tecnológicos de amanhã. Esses padrões contêm um grau renovado de exigências técnico-mercadológicas, e se pautam por uma ampliada preocupação com requisitos tais como a saúde e o bem-estar das populações, os serviços ecossistêmicos, os sistemas produtivos integrados e sustentáveis, os mercados étnicos e regionais e, por último, mas não menos importante, o imperativo histórico da bioenergia.

Assim, na feliz ocasião em que o Brasil recebe a Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (Rio+20), sobressai, com relevo, a comemoração dos 39 anos de atividades da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

Congratulo-me, nessa oportunidade, com todos os profissionais que fazem da Embrapa um legítimo objeto de orgulho nacional, comungado por todos os brasileiros. Quero, por isso, parabenizar todos os seus quase 10 mil servidores que, pesquisadores ou não, desenvolvem atividades da maior relevância em cada uma das 47 Unidades de Pesquisa e de Serviços e das 14 Unidades Centrais Administrativas que, hoje, estruturam a Empresa.

Permitam-me dirigir um cumprimento especial àqueles funcionários vinculados à Embrapa Roraima, Estado da Federação que tenho a honra de representar nesta Casa. Lá, estudos de caráter altamente estratégico são, neste momento, desenvolvidas com foco em temas tão variados e instigantes quanto a Agricultura Indígena, a biotecnologia, a exploração de recursos florestais e a pesquisa dos recursos genéticos associados aos biomas típico de Roraima: a floresta e a savana de altitude.

Que o sucesso da Embrapa possa continuar pelos anos afora, em benefício do Brasil, dos brasileiros e de todos os que, no mundo inteiro, dependem de nós para obter comida, energia, fibras e medicamentos.

É o que tinha a dizer, Senhor Presidente. Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Não mais havendo oradores, nem tema a ser tratado, encerramos a presente sessão, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, que *altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004 (considera projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até oitenta e cinco mil reais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida; reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPI). (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 19-4-12)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 25-2-12)
Prazo final prorrogado: 9-5-12

2
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 553, de 2011, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 23-4-12)
Relator revisor: Senador Lobão Filho
(Sobrestando a pauta a partir de: 17-3-12)
Prazo final prorrogado: 30-5-12

3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 270, de 2012 – RISF 338, IV)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

– Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constittucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR
(Adiada a discussão, nos termos do Requerimento nº 225, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.*

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

6
REQUERIMENTO Nº 281, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 2012, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (disposições sobre rótulos de bebidas).*

7
REQUERIMENTO Nº 282, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 282, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de*

distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

8

REQUERIMENTO Nº 283, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 283, de 2012, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 168, de 2007; 163, 219, 325, 389, 390 e 392, de 2009, por versarem sobre matérias correlatas (alterações na Lei de Falência e Recuperação de Empresas).*

9

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 14 minutos.)

Ata da 68ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 26 de abril de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Waldemir Moka, da Srª Ana Amélia, dos Srs. Anibal Diniz, Paulo Paim, Delcídio do Amaral e Pedro Simon

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 29 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

68ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 26/4/2012 07:00:00 até 26/4/2012 20:35:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 69 Senadores

Operador: MARCOS CARNEIRO LEITE

Emissão: 26/4/2012 20:39:06

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Há número regimental. Declaro aberta a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2012

(nº 303/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à ULTRA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 595 de 24 de junho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1° de maio de 2004, a permissão outorgada à Ultra Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 752, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 305, de 21 de junho de 2006 – Colinhalfin Empresa de Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Cólon Ltda., no município de Joinville - SC;

2 - Portaria nº 755, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., no município de Cerro Largo - RS;

3 - Portaria nº 825, de 20 de dezembro de 2007 – Gazeta Comunicações Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;

4 - Portaria nº 521, de 7 de agosto de 2009 – Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo, originariamente outorgada à Rádio Difusora Cariacica Ltda., no município de Vitória - ES;

5 - Portaria nº 841, de 22 de outubro de 2009 – Sistema Imagem de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Radio Estéreo Show Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;

6 - Portaria nº 845, de 22 de outubro de 2009 – S.P.S. Rádio e Publicidade Ltda., no município de Torres - RS;

7 - Portaria nº 105, de 1º de março de 2010 – Rádio Vida FM Ltda., no município de São José dos Campos - SP;

8 - Portaria nº 174, de 24 de março de 2010 – Rádio Subaé Ltda., originariamente outorgada à Rádio Subaé de Frequência Modulada Ltda., no município de Feira de Santana - BA;

9 - Portaria nº 175, de 24 de março de 2010 – Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

10 - Portaria nº 177, de 24 de março de 2010 – Rádio Marumby Ltda., no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 187, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Mococa Ltda., no município de Mococa - SP;

12 - Portaria nº 194, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Itu Ltda., no município de Itu - SP;

13 - Portaria nº 196, de 24 de março de 2010 – Rádio Lidersom FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Lidersom de Orlândia Ltda., no município de Orlândia - SP;

14 - Portaria nº 202, de 24 de março de 2010 – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, originariamente outorgada à Sombrasil Comunicação Ltda., no município de Vila Velha - ES;

15 - Portaria nº 352, de 15 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Matozinho FM Ltda., no município de Três Rios - RJ;

16 - Portaria nº 363, de 16 de abril de 2010 – Sistema Rádio Norte Ltda., originariamente outorgada à Intervisão Emissora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Montes Claros - MG;

17 - Portaria nº 428, de 13 de maio de 2010 – Fundação Rádio Educativa São Sebastião, com fins exclusivamente educativos, no município do Rio de Janeiro - RJ;

18 - Portaria nº 429, de 13 de maio de 2010 – Sociedade Barrense de Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Piraí - RJ;

19 - Portaria nº 431, de 13 de maio de 2010 – Rádio Marconi FM Ltda., no município de Açailândia - MA;

20 - Portaria nº 442, de 13 de maio de 2010 – Rádio Tempo FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transcariri Ltda., no município de Juazeiro do Norte - CE;

21 - Portaria nº 446, de 13 de maio de 2010 – Rádio Montes Claros Ltda., no município de Montes Claros - MG;

22 - Portaria nº 463, de 20 de maio de 2010 – Rádio Itapema FM de Santa Maria Ltda., originariamente outorgada à Empresa de Radiodifusão De Grandi Ltda., no município de Santa Maria - RS;

23 - Portaria nº 475, de 21 de maio de 2010 – Fundação Aperipê de Sergipe, com fins exclusivamente educativos, município de Aracaju - SE;

24 - Portaria nº 477, de 21 de maio de 2010 – Rede Central de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Rádio Manchete Ltda., no município de Recife - PE;

25 - Portaria nº 481, de 21 de maio de 2010 – TV Serra Dourada Ltda., originariamente outorgada à Rádio Musical de Goiânia Ltda, no município de Goiânia - GO;

26 - Portaria nº 490, de 31 de maio de 2010 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com fins exclusivamente educativos, no município de Joinville - SC;

27 - Portaria nº 517, de 11 de junho de 2010 – Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;

28 - Portaria nº 520, de 14 de junho de 2010 – Rádio Morena Stereo Ltda., no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 532, de 16 de junho de 2010 – Rádio Igrejinha FM Ltda., no município de Igrejinha - RS;

30 - Portaria nº 535, de 16 de junho de 2010 – Rádio Cidade Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP;

31 - Portaria nº 549, de 18 de junho de 2010 – Rádio Iguatemi Ltda., originariamente outorgada à Rádio Santo Antônio de Posse Stereo Som Ltda., no município de Santo Antonio de Posse - SP;

32 - Portaria nº 589, de 24 de junho de 2010 – TV Pajuçara Ltda., originariamente outorgada à Empresa Gráfica de Comunicação Pajuçara Ltda., no município de Maceió - AL;

33 - Portaria nº 594, de 24 de junho de 2010 – Rádio Porto Brasil FM Estereo Ltda., no município de Porto Seguro - BA;

34 - Portaria nº 595, de 24 de junho de 2010 – Ultra Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Emissora Minuano, no município de Rio Grande - RS;

35 - Portaria nº 638, de 6 de julho de 2010 – Sociedade Rádio Carijós Ltda, no município de Conselheiro Lafaiette - MG; e

36 - Portaria nº 684, de 23 de julho de 2010 – Lagoa Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 580/2010-MC

Brasilia, 16 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.041241/2003, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada a **ULTRA RADIODIFUSÃO LTDA** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em freqüência modulada, no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A permissão foi conferida originalmente à Sociedade Emissora Minuano por meio da Portaria MVOP nº 458, de 1º de maio de 1951, posteriormente transferida à Ultra Radiodifusão Ltda, pela Portaria nº 224, de 29 de agosto de 1986 e renovada por meio da Portaria nº 299, de 21 de maio de 1997, e referendada pelo Decreto Legislativo nº 161, de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 1º de dezembro de 1999.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 595 , DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.041241/2003, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada originalmente à Sociedade Emissora Minuano por meio da Portaria MVOP nº 458, de 1º de maio de 1951, posteriormente transferida à **ULTRA RADIODIFUSÃO LTDA**, pela Portaria nº 224, de 29 de agosto de 1986 e renovada por meio da Portaria nº 299, de 21 de maio de 1997, e referendada pelo Decreto Legislativo nº 161, de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 1º de dezembro de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo *Código Brasileiro de Telecomunicações*, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 532, de 10 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de novembro de 2009.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

(*À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa*).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 2012

(nº 327/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 17 de agosto de 2010, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 25 de novembro de 2004, a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 744, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados que renovam concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

Decreto de 5 de julho de 2006 (DOU do dia subsequente):

1 - TV Aratu S/A., no município de Salvador - BA;

Decretos de 17 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

2 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Boa Vista - RR; e

3 - Rádio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 400/2010 – MC

Brasília, 31 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em decorrência do retorno dos autos a este Ministério, para a reapresentação da proposta anteriormente encaminhada à Casa Civil da Presidência da República, consubstanciada pela Exposição de Motivos nº 771, de 2008, em face da mudança de titularidade ocorrida nesta Pasta, submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53000.053250/2004, em que a RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA solicita a renovação da outorga concedida para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima, a partir de 25 de novembro de 2004.

2. A outorga foi conferida da pelo Decreto nº 74.704, de 16 de outubro de 1974, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 subseqüente e teve a sua mais recente renovação deferida pelo Decreto s/nº de 30 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 subseqüente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 149, de 1995, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 1995.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.053250/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 25 de novembro de 2004, a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. pelo Decreto nº 74.704, de 16 de outubro de 1974, renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 149, de 30 de novembro de 1995, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 400 MC-RADIO TV DO AMAZONAS(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 2012

(nº 382/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à LAGOA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 684 de 23 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Lagoa Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 752, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 305, de 21 de junho de 2006 – Colinhalfin Empresa de Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Cólon Ltda., no município de Joinville - SC;

2 - Portaria nº 755, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., no município de Cerro Largo - RS;

3 - Portaria nº 825, de 20 de dezembro de 2007 – Gazeta Comunicações Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;

4 - Portaria nº 521, de 7 de agosto de 2009 – Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo, originariamente outorgada à Rádio Difusora Cariacica Ltda., no município de Vitória - ES;

5 - Portaria nº 841, de 22 de outubro de 2009 – Sistema Imagem de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Radio Estéreo Show Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;

6 - Portaria nº 845, de 22 de outubro de 2009 – S.P.S. Rádio e Publicidade Ltda., no município de Torres - RS;

7 - Portaria nº 105, de 1º de março de 2010 – Rádio Vida FM Ltda., no município de São José dos Campos - SP;

8 - Portaria nº 174, de 24 de março de 2010 – Rádio Subaé Ltda., originariamente outorgada à Rádio Subaé de Frequência Modulada Ltda., no município de Feira de Santana - BA;

9 - Portaria nº 175, de 24 de março de 2010 – Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

10 - Portaria nº 177, de 24 de março de 2010 – Rádio Marumby Ltda., no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 187, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Mococa Ltda., no município de Mococa - SP;

12 - Portaria nº 194, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Itu Ltda., no município de Itu - SP;

13 - Portaria nº 196, de 24 de março de 2010 – Rádio Lidersom FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Lidersom de Orlândia Ltda., no município de Orlândia - SP;

14 - Portaria nº 202, de 24 de março de 2010 – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, originariamente outorgada à Sombrasil Comunicação Ltda., no município de Vila Velha - ES;

15 - Portaria nº 352, de 15 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Matozinho FM Ltda., no município de Três Rios - RJ;

16 - Portaria nº 363, de 16 de abril de 2010 – Sistema Rádio Norte Ltda., originariamente outorgada à Intervisão Emissora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Montes Claros - MG;

17 - Portaria nº 428, de 13 de maio de 2010 – Fundação Rádio Educativa São Sebastião, com fins exclusivamente educativos, no município do Rio de Janeiro - RJ;

18 - Portaria nº 429, de 13 de maio de 2010 – Sociedade Barrense de Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Piraí - RJ;

19 - Portaria nº 431, de 13 de maio de 2010 – Rádio Marconi FM Ltda., no município de Açailândia - MA;

20 - Portaria nº 442, de 13 de maio de 2010 – Rádio Tempo FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transcariri Ltda., no município de Juazeiro do Norte - CE;

21 - Portaria nº 446, de 13 de maio de 2010 – Rádio Montes Claros Ltda., no município de Montes Claros - MG;

22 - Portaria nº 463, de 20 de maio de 2010 – Rádio Itapema FM de Santa Maria Ltda., originariamente outorgada à Empresa de Radiodifusão De Grandi Ltda., no município de Santa Maria - RS;

23 - Portaria nº 475, de 21 de maio de 2010 – Fundação Aperipê de Sergipe, com fins exclusivamente educativos, município de Aracaju - SE;

24 - Portaria nº 477, de 21 de maio de 2010 – Rede Central de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Rádio Manchete Ltda., no município de Recife - PE;

25 - Portaria nº 481, de 21 de maio de 2010 – TV Serra Dourada Ltda., originariamente outorgada à Rádio Musical de Goiânia Ltda, no município de Goiânia - GO;

26 - Portaria nº 490, de 31 de maio de 2010 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com fins exclusivamente educativos, no município de Joinville - SC;

27 - Portaria nº 517, de 11 de junho de 2010 – Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;

28 - Portaria nº 520, de 14 de junho de 2010 – Rádio Morena Stereo Ltda., no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 532, de 16 de junho de 2010 – Rádio Igrejinha FM Ltda., no município de Igrejinha - RS;

30 - Portaria nº 535, de 16 de junho de 2010 – Rádio Cidade Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP;

31 - Portaria nº 549, de 18 de junho de 2010 – Rádio Iguatemi Ltda., originariamente outorgada à Rádio Santo Antônio de Posse Stereo Som Ltda., no município de Santo Antonio de Posse - SP;

32 - Portaria nº 589, de 24 de junho de 2010 – TV Pajuçara Ltda., originariamente outorgada à Empresa Gráfica de Comunicação Pajuçara Ltda., no município de Maceió - AL;

33 - Portaria nº 594, de 24 de junho de 2010 – Rádio Porto Brasil FM Estereo Ltda., no município de Porto Seguro - BA;

34 - Portaria nº 595, de 24 de junho de 2010 – Ultra Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Emissora Minuano, no município de Rio Grande - RS;

35 - Portaria nº 638, de 6 de julho de 2010 – Sociedade Rádio Carijós Ltda, no município de Conselheiro Lafaiette - MG; e

36 - Portaria nº 684, de 23 de julho de 2010 – Lagoa Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 644/2010 - MC

Brasília, 16 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.023188/2008, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **LAGOA RADIODIFUSÃO LTDA** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul, por dez anos, a partir de 8 de setembro de 2008.

2. A permissão foi deferida originariamente à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda, pela Portaria nº 296, de 6 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de setembro de 1988, renovada pela Portaria nº 51, de 2 de março de 2000 e referendado pelo Decreto Legislativo nº 357, de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de setembro de 2001, autorizada a mudar sua razão social para Lagoa Radiodifusão Ltda, pela Portaria nº 72, de 18 de outubro de 2001.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 684 , DE 23 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.023188/2008, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de setembro de 2008, a permissão outorgada originariamente à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda., pela Portaria nº 296, de 6 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de setembro de 1988, renovada pela Portaria nº 51, de 2 de março de 2000 e referendado pelo Decreto Legislativo nº 357, de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de setembro de 2001, autorizada a mudar sua razão social para **LAGOA RADIODIFUSÃO LTDA.**, pela Portaria nº 72, de 18 de outubro de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 2012

(nº 356/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO RAIO DE SOL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canápolis, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 525 de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Raio de Sol FM Ltda.. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canápolis, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 729, de 2009

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 525, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Raio de Sol FM Ltda., no município de Canápolis - BA;

2 - Portaria nº 988, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ribeirão Corrente - SP;

3 - Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Santa Helena - PB;

4 - Portaria nº 990, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Sidrolândia - MS;

5 - Portaria nº 991, de 23 de dezembro de 2008 – Serra Geral Sistema de Comunicação Ltda., no município de Nova Porteirinha - MG;

6 - Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Poço Dantas - PB;

7 - Portaria nº 996, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Matozinhos - MG;

8 - Portaria nº 997, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Major Isidoro - AL;

9 - Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Veneza Ltda., no município de Ubajara - CE;

10 - Portaria nº 999, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Livramento Ltda., no município de Trairi - CE;

11 - Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2008 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Tacuru - MS;

12 - Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., no município de Nuporanga - SP;

13 - Portaria nº 1.003, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lajinha - MG;

14 - Portaria nº 1.004, de 23 de dezembro de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de São Domingos do Prata - MG;

15 - Portaria nº 1.006, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., no município de Remígio - PB;

16 - Portaria nº 1.009, de 23 de dezembro de 2008 – Portal Comunicações, Rádio e Televisão Ltda., no município de Campo Grande - MS;

17 - Portaria nº 1.010, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Wanderlândia - TO;

18 - Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lagoa Formosa - MG;

19 - Portaria nº 1.012, de 23 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Campina do Monte Alegre - SP;

20 - Portaria nº 1.015, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Lagoa Grande - MG;

21 - Portaria nº 1.016, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Machado - MG;

22 - Portaria nº 1.017, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integração de Rádio Ltda., no município de Careaçu - MG;

23 - Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Maior de Comunicação Ltda., no município de Cubatão - SP;

24 - Portaria nº 1.020, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divinésia - MG;

25 - Portaria nº 1.021, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Piacatu - SP;

26 - Portaria nº 1.022, de 23 de dezembro de 2008 – Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda., no município de João Pessoa - PB;

27 - Portaria nº 1.023, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Condinho Ltda., no município de Santa Vitória - MG;

28 - Portaria nº 1.024, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Rubinéia - SP;

29 - Portaria nº 1.029, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Xavante de Ipanema Ltda., no município de Ipanema - MG;

30 - Portaria nº 1.244, de 31 de dezembro de 2008 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Tapejara - PR;

31 - Portaria nº 1.245, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guaxupé - MG;

32 - Portaria nº 1.246, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Xambioá - TO;

33 - Portaria nº 1.247, de 31 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Umbuzeiro - PB;

34 - Portaria nº 47, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Floresta do Araguaia - PA;

35 - Portaria nº 50, de 24 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Américo Brasiliense - SP;

36 - Portaria nº 51, de 24 de março de 2009 – Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda., no município de Gaurama - RS;

37 - Portaria nº 52, de 24 de março de 2009 – Sistema Bréscia de Radiodifusão Ltda., no município de Nova Bréscia - RS;

38 - Portaria nº 54, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Serra Azul Ltda., no município de São Pedro do Piauí - PI;

39 - Portaria nº 56, de 24 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Porto Esperidião - MT;

40 - Portaria nº 62, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Curionópolis - PA;

41 - Portaria nº 63, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Dom Eliseu - PA;

42 - Portaria nº 64, de 25 de março de 2009 – Torres & Camargo Ltda., no município de Estrela D'Oeste - SP;

43 - Portaria nº 65, de 25 de março de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Frederico Westphalen - RS;

44 - Portaria nº 66, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Floraí - PR;

45 - Portaria nº 67, de 25 de março de 2009 – Neusa e Lemos Comunicações Ltda., no município de Cerejeiras - RO;

46 - Portaria nº 77, de 25 de março de 2009 – Super Rádio DM Ltda., no município de Ibiraçu - ES;

47 - Portaria nº 83, de 25 de março de 2009 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;

48 - Portaria nº 279, de 13 de maio de 2009 – Minuzzi Comunicação Ltda., no município de São Vicente do Sul - RS;

49 - Portaria nº 302, de 14 de maio de 2009 – Irmãos Thomé Ltda., no município de Autazes - AM; e

50 - Portaria nº 305, de 14 de maio de 2009 – Pereira e França Ltda., no município de Barreirinha - AM.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

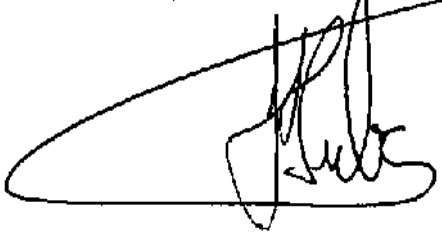

MC 00505 EM

Brasília, 22 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 016/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Canápolis, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Raio de Sol FM Ltda (Processo nº 53640.000362/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 525 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000362/2001, Concorrência nº 016/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO RAIO DE SOL FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Canápolis, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 2012

(nº 362/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE BURITI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritirama, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 437 de 13 de maio de 2010, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação e Publicidade Buriti Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritirama, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 737, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 437, de 13 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação e Publicidade Buriti Ltda., no município de Buritirama - BA;

2 - Portaria nº 466, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicação Princesa do Vale Ltda., no município de São Pedro do Sul - RS; e

3 - Portaria nº 473, de 20 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda., no município de Nova Crixás - GO.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 347/2010-MC

Brasília, 20 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 009/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Buritirama, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema de Comunicação e Publicidade Buriti Ltda (Processo nº 53000.057968/2009) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 30 de março de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 437 , DE 13 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.057968/2009, Concorrência nº 009/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE BURITI LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Buritirama, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(*À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 2012

(nº 364/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO DE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jordânia, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.025 de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jordânia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Elo Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 266/2010 – MC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 068/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Jordânia, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53710.000821/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 1025 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000821/2000, Concorrência nº 068/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Jordânia, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 2012

(nº 376/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 31 de janeiro de 2006, que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Alternativa de Radiodifusão para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 724, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 31 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "Outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Alternativa de Radiodifusão, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais", salientando que o referido ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional pela Mensagem nº 57, de 3 de fevereiro de 2006, e posteriormente solicitado sua retirada de tramitação por meio da Mensagem nº 185, de 27 de março de 2006.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

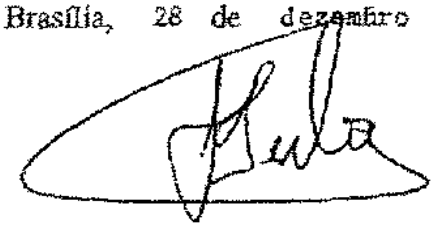

EM nº. 778/2010 - MC

Brasília, 19 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.012749/2003, de interesse da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

2. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida concessão fora outorgada pelo Decreto de 31 de janeiro de 2006. No entanto, em razão de supostos fatos de conhecimento superveniente, os autos retornaram a este Ministério com o fito de que - a luz de tais fatos - fosse elaborado o reexame técnico-jurídico da matéria, a pedido do Aviso nº 54/MC, de 17 de março de 2006.

3. Ressalte-se que, de acordo com o art. 13. § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos.

4. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

5. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

Outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Alternativa de Radiodifusão, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012749/2003,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Educativa e Cultural Alternativa de Radiodifusão para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de janeiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

Referendado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa
D-FUNDAÇÃO ALTERNATIVA MG(MC 373 EM)(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 2012

(nº 380/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão ao SISTEMA MARANHENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 4 de agosto de 2010, que outorga concessão ao Sistema Maranhense de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2010

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
1 - SM – Comunicações Ltda., no município de Baixo Guandu - ES;
2 - SBC – Radiodifusão Ltda., no município de Primavera - PA;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
3 - Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de Juscimeira - MT;
4 - Sistema Maranhense de Radiodifusão Ltda., no município de São Luís - MA; e

Decreto de 5 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
5 - Rádio Itaúna Ltda., no município de Jacinto Machado - SC.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

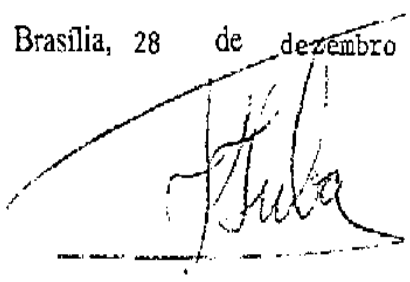

EM nº. 354/2010 – MC

Brasília, 21 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 056/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Maranhense de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53720.000444/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do projeto de decreto.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

Outorga concessão ao Sistema Maranhense de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53720.000444/2001, Concorrência nº 056/2001-SSR/MC,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão ao Sistema Maranhense de Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 354 MC-SISTEMA MARANHENSE RADIODIFUSÃO(L2)

(*À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa*).

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 113 a 120, de 2012**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **c**, da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Comunico a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, a partir de 3-4-2012 deixei de integrar a bancada do Partido Democratas – DEM.

Brasília, 26 de abril de 2012. – Senador **Demóstenes Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 373, DE 2012

Requeiro, com fundamento nos artigos nºs 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de representação, com ônus para o Senado Federal, em Audiência Pública da CPMI da Violência Contra as Mulheres, cuja relatoria me foi confiada, a realizar-se no dia 4 de maio de 2012, na Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina.– Senadora **Ana Rita.**

REQUERIMENTO Nº 374, DE 2012

Requeiro, com fundamento nos artigos nºs 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de representação, com ônus para o Senado Federal, em Audiência Pública da CPMI da Violência Contra as Mulheres, cuja relatoria me foi confiada, a realizar-se no dia 7 de maio de 2012, na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul.– Senadora **Ana Rita.**

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 375, DE 2012

Requeiro, de acordo com o disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 10 de 2012 com os Projetos de Lei do Senado nº 728 de 2011; nº 394 de 2009; e nº 480 de 2009 por regularem a mesma matéria.

Justificação

Foi recebido nesta casa em 2 de abril de 2012, o Projeto de Lei da Câmara nº 10 de 2012, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações Fifa 2013 e à Copa do Mundo Fifa 2014, que serão realizadas no Brasil; e altera as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003."

Tramitam nessa Casa, no entanto, outros três projetos que tratam justamente sobre temas que estão abarcados pelo PLC nº 10 de 2012.

Assim, por se tratarem de proposições que regulam a mesma matéria, solicitamos sua tramitação conjunta, nos termos do art. 258 do RISF. – Senador **Randolfe Rodrigues**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 376, DE 2012

Requeiro, nos termos da alínea **c**, inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 447, de 2011 e PLS nº 87 de 2010, por versarem sobre matéria análogas ou conexas, referente a alterações no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Souza (PMDB – PR), acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e altera o § 2º do art. 71 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a responsabilidade solidária da Administração e da pessoa jurídica tomadora de serviços, com o prestador, pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, e, em caso de dolo ou culpa, pelos encargos trabalhistas.

Dispõe o Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2010, de iniciativa do senador Eduardo Azeredo (PSDB – MG), sobre a contratação de serviços de terceiros e dá outras providências.

Em suma, essas proposições tramitam respectivamente, nas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Assuntos Sociais (CAS), e para melhor

apreciação dos temas contidos nesses projetos e celeridade de seus trâmites, impõe-se que esta Casa Legislativa delibere pela tramitação em conjunto das proposições acima referidas, por regulamentarem a mesma matéria (art. 258, RISF). – Senador **Armando Monteiro** – Senador **Cyro Miranda.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos regimentais

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 377, DE 2012

Requeiro, nos termos da alínea **c**, inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 136, de 2011 e PLC 130 de 2011, por versarem sobre matérias análogas ou conexas, referente à discriminação contra a mulher nas relações de trabalho.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2011, de autoria do senador Inácio Arruda (PCdoB/CE), estabelece medidas de proteção a mulher e garantia de iguais oportunidades de acesso, permanência e remuneração nas relações de trabalho no âmbito rural ou urbano.

Dispõe o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, de iniciativa do deputado Marçal Filho (PMDB/MS), sobre o acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

Em suma, o PLS 136/2001 foi distribuído, respectivamente, às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), de Assuntos Sociais (CAS) e de Constituição e Justiça (CCJ), e o PLC 130/2011 às Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Constituição e Justiça (CCJ). Ocorre que, para melhor apreciação dos temas contidos nesses projetos e celeridade de seus trâmites, impõe-se que esta Casa Legislativa delibere pela tramitação em conjunto das proposições acima referidas, por regularem a mesma matéria (art. 258, RISF).

Sala das Sessões, – Senador **Armando Monteiro.**

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 378, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à Faculdade Salesiana Dom Bosco, por estar completando 10 anos de credenciamento comemorado no dia 17 de abril de 2012, bem como seja encaminhado o referido voto ao Diretor Executivo – Professor César Lobato Brito, no seguinte endereço: Avenida Epaminondas, 57 – Centro – Manaus – AM CEP 69010-090.

Justificação

A Faculdade Salesiana Dom Bosco de Manaus (FSDB), fundada em 2000 e credenciada pela portaria nº 1.166/2002/MEC é filial da Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia, que atua na área educacional desde 1921, especificamente em Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Missões Indígenas.

A FSDB, fundada nos princípios éticos, cristãos e salesianos, tem por missão promover o desenvolvimento integral da pessoa humana e do patrimônio cultural da sociedade através da produção e difusão do conhecimento e do compromisso ético e político com a Região Amazônica.

A FSDB tem ainda por finalidade enriquecer a sociedade com um número crescente de cidadãos comprometidos com a sua transformação estrutural para que se construa maior igualdade de partilha e de justiça dentro de uma dimensão cristã, busque uma sociedade livre, democrática e participativa que supere as discriminações na construção de uma convivência pluralista.

Os salesianos não integram a chamada indústria do ensino, como acontece em alguns casos. O Dom Bosco trabalha uma ideologia que investe na instrução, prova disso é o número de 80% dos estudantes como bolsistas, ao lembrar que a população da região do Alto Rio Negro também recebe as ações dos catequistas.

Inserida nesse contexto a Faculdade Salesiana Dom Bosco tem como visão ser referência de ensino superior em ciências humanas e sociais aplicadas a partir da Pedagogia Salesiana.

Parabéns à Faculdade Salesiana Dom Bosco, que ensina a boa educação visando o crescimento pessoal e profissional do indivíduo. Parabéns, também, pelo terceiro lugar na avaliação do Ministério da Educação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

REQUERIMENTO N°379 DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao Município de Itacoatiara, por estar completando 138 anos de existência, comemorado no dia 25 de abril de 2012, bem como seja encaminhado o referido voto ao Prefeito Antonio Peixoto de Oliveira, no seguinte endereço: Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, 2225, Centro – Itacoatiara – AM – CEP: 69.100-000.

Justificaçao

Itacoatiara está localizada à margem esquerda do Rio Amazonas, na região leste do Estado, o município de Itacoatiara é considerado a quinta maior cidade do Amazonas. Pertencente à Mesorregião do Centro Amazonense e microrregião de mesmo nome, localiza-se a leste de Manaus, capital do Estado, distando desta cerca de 176 quilômetros. Considerado o maior pólo agropecuário da Região Norte do Brasil a cidade vem ocupando uma relevante posição nacional, sendo considerada uma das mais dinâmicas do Brasil. Ocupa uma área de 8.891,993 km2 e sua população, contada pelo IBGE em 2010, era de 86 840 habitantes, sendo assim o terceiro maior do estado em população, e o maior de sua microrregião.

A cidade é conhecida como Cidade da Pedra Pintada por possuir na entrada da área urbana uma pedra pintada com um escrito indígena do tupi ou nheengatu itá: pedra; e coatiara: (pintado, gravado, escrito, esculpido) que deu origem ao nome atual da cidade. Itacoatiara possui um importante porto fluvial, responsável por uma grande quantidade de transporte de cargas, sendo o segundo maior porto fluvial escoador do país, pois chegam diariamente cargas vindas de cidades como Belém, Cuiabá, Manaus e Santarém.

Nos tempos atuais, Itacoatiara demonstra tais influências em sua cultura que podem ser facilmente percebidas em suas festividades, transparecendo, do mesmo modo, no município. De tal maneira que destacam-se as seguintes atrações: O Festival da Canção de Itacotiara (FECANI); o Festival Folclórico de Itacoatiara, no mês de março; A Feira Industrial; a Festa da Padroeira; a Procissão Fluvial de São Pedro e a Festa de São Pedro em junho.

Parabéns à Velha Serpa hoje conhecida como Cidade da Pedra por seus 138 anos de História.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas

REQUERIMENTO Nº 380, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao Centro Universitário Luterano de Manaus — CEULM/ULBRA, por estar completando 40 anos de atividades no Brasil e 20 anos em Manaus, comemorado no dia 27 de Março de 2012, bem como seja encaminhado o referido voto ao Diretor Professor Marcos Paulo Cereto, no seguinte endereço: CEULM/ULBRA – Centro Universitário Luterano de Manaus, Avenida Carlos Drummond de Andrade, 1460 – Conjunto Atílio Andreazza, Bairro Japiim II, Manaus/AM – CEP 69.077-730.

Justificação

O Centro Universitário Luterano de Manaus comemorou, nesta terça-feira, 27 de Março, o aniversário de 20 anos de atuação no Amazonas, contribuindo para uma educação de qualidade na região Amazônica. Até aqui, a instituição formou, exatamente, 6.027 alunos e disponibilizou ao mercado de trabalho, profissionais bem preparados e comprometidos com o bem estar social e a preservação do meio ambiente.

Em 1984, desembarcavam no aeroporto de Manaus, dois missionários luteranos: os reverendos Arno Schropfer e Luiz dos Santos com a missão de criar uma Comunidade Evangélica Luterana nesta cidade. Em 4 de novembro do mesmo ano, a incumbência realiza seu primeiro culto em um casarão de madeira no bairro Cachoeirinha, zona Sul da cidade.

Em agosto de 1988 foi definida a área para a construção do Campus da ULBRA na capital amazonense. Da construção ao início das atividades educacionais de primeiro, segundo e terceiro grau (à época), criou-se a Escola Concórdia e os cursos pioneiros no Estado, Psicologia e Arquitetura e Urbanismo. As aulas iniciaram em 5 de março de 1992.

A Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) realizava, então, o grande sonho de desbravar a Amazônia e contribuir com o desenvolvimento da região mais importante do mundo, por meio do seu Instituto Luterano de Ensino Superior de Manaus, criado em 29 de janeiro de 1996.

Em 27 de março de 2001, o Decreto 2.306, transforma o Instituto Luterano em Centro Universitário Luterano de Manaus, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, com sede em Canos, Estado Rio Grande do Sul.

Visionária, a instituição trouxe ao Amazonas mais três cursos pioneiros como Construção Naval, Logística, Engenharia Ambiental tornando-se, assim, referência também nestes segmentos.

O CEULM/ULBRA está de aniversário. Assim, todos os colaboradores e alunos sintam-se orgulhosos, pois a ULBRA, que tem se destacado com novas alternativas de ensino e projetos sociais como a UL-

BRATI, merece os parabéns do povo amazonense e do Senado Federal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012. _ Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

REQUERIMENTO Nº 381, DE 2012

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja enviado aos atletas e comissão técnica da equipe de vôlei do Cruzeiro Esporte Clube, de Minas Gerais, voto de congratulação pela brilhante conquista do título da Superliga Masculina de Vôlei, ocorrida no dia 21 de abril deste ano.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2012. – Senador **Zeze Perrella.**

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 382, DE 2012

Em adendo ao Requerimento nº 350, de 2012, e nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 14, § 2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, nos dias 1º a 6 de maio de 2012, com o fim de participar, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, de reunião de Mesa Diretiva Ampliada da Assembléia Parlamentar Eurolatinoamericana – EUROLAT, a realizar-se nos dias 3 e 4 de maio de 2012, na cidade de Hamburgo, Alemanha.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, I, do RISF, que estarei ausente do País entre os dias 28 de abril a 7 de maio de 2012.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2012. – Senador **Roberto Requião**, PMDB/PR

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Só um minutinho, Senador.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever como o primeiro para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Para uma comunicação inadiável, está inscrito o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição para falar como Líder. Fui o primeiro Líder a chegar aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela Liderança, Senador Mozarildo Cavalcanti. Já há o requerimento aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Para uma comunicação inadiável, Senador Paulo Paim.

Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Minha inscrição pela Liderança do PP.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Falando pela Liderança do Partido Progressista, Senadora Ana Amélia.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, em sendo possível, a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Para uma comunicação inadiável, V. Exª está inscrito.

Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra, por permuta com o Senador Ricardo Ferraço, ao Senador João Capiberibe. V. Exª tem a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, como é de conhecimento de todos, o meu Estado, o Estado do Amapá, enfrenta uma grave crise institucional, uma vez que importantes responsáveis do Executivo, Legislativo, Judiciário e Tribunal de Contas estão indiciados e alguns foram presos nas diversas operações da Polícia Federal, como a última, a Operação Mãos Limpas, em que foram presos o Governador em exercício, o ex-Governador, vários secretários, Prefeitos e conselheiros do Tribunal de Contas.

E, nessa segunda-feira, o STJ afastou cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Amapá, dos sete existentes.

No entanto, não se trata de um fato novo. Ao contrário: já no ano de 2000, o respeitável jornal **O Estado de S.Paulo**, também conhecido como **Estadão**, publicou um editorial intitulado: "A Cassação Adiada", no dia 25 de dezembro de 2000, dia de Natal, que versava sobre o embate entre o Governo do Amapá e os demais poderes do Estado.

Conforme o editorial, o Executivo queria "equilibrar as finanças estaduais e moralizar os hábitos políticos locais". É bom lembrar que ainda não existia a Lei de Responsabilidade Fiscal – estava nascendo essa lei. Mas, na verdade, nós éramos impedidos de moralizar e tornar a política mais republicana em nosso Estado pelas escusas perpetradas pelos demais Poderes.

A seguir, passo a ler o editorial do **Estado de S.Paulo**, datado do dia 25 de dezembro de 2002, com o título "A Cassação Adiada."

> A decisão de se autodissolver, adotada pela Comissão Processante da Assembleia Legislativa do Amapá [abra-se parêntese para explicar o que é essa Comissão processante: uma comissão composta por seis desembargadores e seis Deputados Estaduais], interrompendo assim o processo de cassação do mandato do Governador João Alberto Capiberibe, surpreendeu a todos, especialmente ao Governador, que dava como certa a sua cassação.
>
> A crise institucional do Amapá, no entanto, não terminou. Um grupo de deputados estaduais está disposto a aprovar o **impeachment** de Capiberibe e já anunciou que voltará à carga, saneando as falhas jurídicas que levaram à dissolução da Comissão processante.
>
> Eleito pela primeira vez em 1994, quatro anos depois foi reeleito com grande apoio popular. Para ser diplomado e empossado, Capiberibe precisou recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral. Recebeu de herança o compromisso de pagar um substancial aumento concedido ao funcionalismo, retroativo a março de 1994, para ser pago em 1995, além de restos a pagar correspondentes a obras superfaturadas e fornecimentos duvidosos no valor de R$ 160 milhões. A dotação anual destinada ao Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas Estaduais foi dobrada antes da sua posse, passando de R$ 49 milhões, em 1994, para R$ 104 milhões, em 1995.

É bom lembrar que já estava em pleno vigor o Plano Real, portanto, a inflação de 1995 foi da ordem de 22%. Então, não teria sentido sair de R$ 49 milhões para R$ 104 milhões de um ano para o outro os gastos com os Poderes.

> A cada tentativa do Governador de equilibrar as finanças estaduais, de moralizar os hábitos políticos locais, a oposição respondeu com um processo na Justiça. Em menos de seis anos acumularam-se contra Capiberibe 479 processos, desde ações populares até a acusação de desvio de recursos do Fundef, o que deu origem ao processo de cassação, cuja tramitação foi suspensa esta semana.
>
> O conflito entre o Governador e os Poderes Legislativo e Judiciário tornou-se crítico a partir do momento em que ele convidou, no início deste ano, a CPI do Narcotráfico para investigar o crime organizado em seu Estado. O relatório da CPI, divulgado em 5 de dezembro daquele ano, sugere o indiciamento da Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Margarete Salomão, do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Fran Júnior, e dos Deputados Jorge Salomão e Paulo José por suspeita de envolvimento com o narcotráfico e com lavagem de dinheiro.

É bom lembrar que a Conselheira Margarete Salomão acaba de ser afastada por decisão do STJ e, pelo menos dois desses nomes foram indiciados e estão sendo investigados pelo Supremo Tribunal Federal.

> Segundo o governador João Capiberibe, "o real motivo da crise do Amapá é a discrepância de objetivos na aplicação dos recursos públicos: enquanto a meta político-administrativa do Executivo é investir na melhoria da qualidade de vida da população, membros do Legislativo querem apropriar-se dos recursos disponíveis sem justificar sua aplicação".
>
> Este é um diagnóstico eufemístico do que se passa no Amapá. O antigo território, na verdade, transformou-se um Estado sem lei, administrado durante longos anos por oligarquias que se habituaram a tratar a coisa pública como se fosse propriedade privada. Que a população local estava farta dos desmandos, não resta a menor dúvida: em duas eleições seguidas escolheu o governador João Capiberibe, apoiando uma plataforma de governo financeiramente austera e politicamente moralizadora.

> Mas só isso não saneará o Estado. As práticas imorais estão profundamente entranhadas na vida política e institucional do Amapá. Em julho, por exemplo, o Supremo Tribunal Federal suspendeu por liminar a vigência das leis estaduais que haviam servido como base para a instauração de processo de **impeachment** de Capiberibe. Apesar disso, a Assembleia votou o pedido de instalação da comissão processante, que foi aprovado por 14 votos contra 4, quando o mínimo exigido para que a denúncia de crime de responsabilidade tivesse sequência era de 16 votos favoráveis.
>
> A comissão foi, mesmo assim, formada, com a participação de cinco deputados e de seis desembargadores. O que sustou o processo foi a constatação, pelos desembargadores, de que ao governador havia sido negado amplo direito de defesa. Isso salvou temporariamente o mandato do governador João Capiberibe.

Temporariamente, porque a cassação aconteceu cinco anos depois. Mas não queriam apenas a cassação do mandato; queriam o nosso expurgo da vida pública. Era o que desejavam.

> Mas ele continua sujeito a novo processo de **impeachment**, porque seus adversários já declararam que não esmorecerão enquanto não o tirarem do governo. Enquanto isso, causa pasmo a inércia dos diretórios nacionais dos partidos a que estão filiados os deputados estaduais que não apenas dilapidaram o Tesouro do Amapá, como estão acusados de envolvimento com o crime organizado. Mas causa maior espécie que o governo federal, dispondo de instrumentos poderosos como a Polícia Federal e Receita Federal, assista, sem nada fazer, ao que se passa no Amapá.

Eu fiz questão de ler esse editorial, datado de 25 de dezembro de 2000, para mostrar a diferença entre esses dois momentos na história do nosso País.

Naquele momento, não havia ação nenhuma, seja do Governo Federal, seja da Receita. Havia uma convivência pacífica com a corrupção, com o desvio de recursos públicos. Hoje, dadas as inúmeras denúncias, as centenas de operações da Polícia Federal, a CPI do Cachoeira, enfim, uma série de denúncias de corrupção e desmandos, e a atuação da decisiva da Polícia Federal e do Ministério Público para coibir a corrupção, há uma aparência de que a corrupção é maior que ontem. Na verdade, não é. Hoje, a corrupção está mais exposta e submetida a uma vigilância maior, tanto da sociedade, como das instituições públicas.

Eu falei isso para mostrar que, hoje, nós podemos, sim, fazer deste um momento histórico para o nosso País. Existe uma CPI para investigar a relação de um contraventor com instituições do Estado.

Eu, que acompanho e dediquei uma parte da minha vida política, e paguei caro por isso... Vejam, responder a 479 processos não é uma tarefa fácil. Entre outros, havia alguns absurdos. Eu fui acusado de ter retirado na boca do caixa, em março de 2002, quando deixei o governo, a soma fantástica de R$365 milhões.

O Procurador Geral da República, na época, que decidiu instaurar um inquérito criminal, bastava a ele imaginar o que representam, qual o volume de R$365 milhões para alguém retirá-los na boca do caixa de um banco. É preciso uma carreta, uma jamanta de 30 toneladas, talvez até mais do que uma, para transportar um volume tão grande de cédulas. Mas esse processo se prolongou por seis anos, até que o juiz federal mandou para o arquivo. Mas os meus adversários aproveitaram para tratar de me linchar publicamente por causa dessas acusações descabidas.

E continua até hoje. Ainda há pouco, era a questão da minha casa...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – E eu tenho certeza de que eles não vão...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS. Fazendo soar a campainha.) – Para concluir, Senador.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pois não. Vou concluir dizendo o seguinte: o afastamento desses cinco conselheiros está trazendo a público uma situação inusitada. O Tribunal de Contas em 2010 tinha um orçamento da ordem de R$64 milhões. Depois da operação que aconteceu no dia 10 de setembro, o Tribunal não conseguiu mais executar o orçamento e começou a acumular saldos financeiros em 2010 e em 2011; e, hoje, calcula-se, Senador Mozarildo, que o Tribunal de Contas do Amapá tenha saldo financeiro disponível da ordem de R$30 milhões. Basta ver que, em 2011, tinha uma dotação orçamentária de R$60 milhões e só conseguiu executar R$36 milhões.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador, eu já lhe concedi quatro minutos. Peço que V. Exª conclua.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Concluo dizendo que essa diferença, esses R$30 milhões precisam ser estornados ao Executivo para serem aplicados em saúde. Saúde realmente é o que a população mais reclama, e esse dinheiro deve voltar

porque está sendo estocado no banco sem nenhuma utilidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Obrigado, Senador João Capiberibe.

Inscrito pela Liderança do PTB, o Senador Mozarildo Cavalcanti tem a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Waldemir Moka, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero fazer um registro especial: hoje, no meu Estado de Roraima, precisamente na capital, Boa Vista, o Ministro das Comunicações, Deputado Paulo Bernardo, inaugurará o sinal digital da TV Roraima. É a segunda emissora pertencente à Rede Amazônica a ser transmitida com sinal digital. A primeira foi a chamada cabeça de rede, a TV Amazonas, com sede em Manaus.

A partir de agora, a TV Roraima passa a transmitir o sinal digital em alta definição (HDTV), em definição padrão (SDTV) e simultânea para recepção fixa, móvel e portátil, além da possibilidade de interatividade, o que só é possível pela tecnologia digital.

Ao pioneirismo da estadualização – utilizando sinal de satélite exclusivo, faz chegar a programação gerada de Boa Vista a todos os Municípios roraimenses –, junta-se, agora, a transmissão digital.

Após Roraima, Rondônia, Acre e Amapá também passarão a transmitir o sinal digital, com inaugurações previstas para este semestre.

Com isso, a Rede Amazônica vai cumprindo a missão traçada pelo seu Presidente, Dr. Phelippe Daou, de, segundo palavras dele: "Contribuir para a integração da região amazônica, oferecendo informação, entretenimento e cultura através da utilização da mais alta tecnologia disponível com base nos princípios da liberdade, da verdade e da justiça".

Sr. Presidente, quero ressaltar que a Rede Amazônica, que é uma rede regional e que está presente nos Estados do Amazonas, do Acre, do Amapá, de Rondônia e de Roraima, com sede em Manaus, é uma rede que presta um grande serviço de interligação daquela região com o restante do Brasil. Não fora a Rede Amazônica de televisão, à época, nós estaríamos isolados do resto do Brasil.

Quero registrar que, em Roraima, a televisão, na época analógica, começou em junho de 1974, transmitindo justamente a Copa do Mundo.

Então, quero cumprimentar o Presidente Phelippe Daou e o Ministro, por essa inauguração hoje, que foi uma autorização e uma ação do Ministério das Comunicações. Lamento não ter podido ir até lá com o Ministro – aliás, recebi o convite para ir lá –, porque eu tinha compromissos já agendados. Mas, pela TV Senado, quero dar os parabéns à população de Roraima, que recebe um excelente serviço hoje.

Quero agradecer ao Dr. Phelippe Daou e a toda a sua equipe pelo empenho de tornar o meu Estado, depois do Estado do Amazonas, o primeiro a ter a TV Digital através da TV Roraima, que é uma afiliada da Rede Globo.

Quero dizer que, na verdade, Roraima, em meio a tantos momentos que vem atravessando de descompasso e de sofrimento por parte da população, pelo menos tem o alento de, hoje, receber uma dádiva, digamos assim, para a população, que quer estar sintonizada com o que acontece no resto do Brasil.

Lá se falava que a TV digital era algo inconcebível, mas, a partir de hoje, teremos a TV digital.

Quero encerrar, Senador Waldemir Moka, pedindo a V. Exª a transcrição de matérias a que fiz referência aqui, para não exceder o tempo regulamentar a que tenho direito.

Agradeço a V. Exª.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

TV RORAIMA – SINAL DIGITAL

O Ministro das Comunicações, PAULO BERNARDO, inaugura hoje – 26 de abril – o sinal DIGITAL da TV RORAIMA.

É a segunda emissora pertencente à REDE AMAZÔNICA a ser transmitida com o sinal DIGITAL. A primeira foi a cabeça de rede, a TV AMAZONAS.

A partir de agora a TV RORAIMA passa a transmitir o sinal digital em alta definição (HDTV), em definição padrão (SDTV) e simultânea para recepção fixa, móvel e portátil, além de possibilidade a interatividade que só é possível pela tecnologia digital.

Ao pioneirismo da estadualização – utilizando sinal de satélite exclusivo faz chegar a programação gerada de Boa Vista a todos os municípios roraimenses – junta-se, agora, a transmissão digital.

Após RORAIMA, RONDÔNIA, ACRE e AMAPÁ também passarão a transmitir o sinal digital, com inaugurações previstas para este semestre.

Com isto a Rede Amazônica vai cumprindo a missão traçada pelo seu presidente, Dr.Phelippe Daou de:

> "Contribuir para a integração da região amazônica, oferecendo informação, entretenimento e cultura através da utilização da mais alta tecnologia disponível com base nos princípios da LIBERDADE, da VERDADE e da JUSTIÇA."

REDE AMAZÔNICA

A Rede Amazônica é uma rede de televisão regional brasileira afiliada à Rede Globo. Transmite sua programação através de suas emissoras de televisão para os estados do Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima. Sua sede localiza-se em Manaus, no estado do Amazonas e divide-se em cinco emissoras: TV Amazonas, TV Acre, TV Amapá, TV Roraima e TV Rondônia. Possui ainda uma sucursal em Brasília, que produz matérias jornalísticas para os telejornais da rede.

História

A Rede Amazônica teve como embrião a empresa Amazonas Publicidade (atual Amazonas Distribuidora, empresa de distribuição de revistas), inaugurada pelos jornalistas Phelipe Daou, Milton Magalhães Cordeiro e Joaquim Margarido, em 30 de setembro de 1968. Posteriormente, participaram de uma concorrência pública para concessão de um canal de televisão para Manaus, da qual saíram vitoriosos, nascendo assim a TV Amazonas, instalada em Manaus em 10 de agosto de 1972, a primeira emissora de TV daquela que viria posteriormente a se chamar Rede Amazônica. Porém, o conceito de rede regional começou a se concretizar somente em 26 de setembro de 1974, quando a primeira emissora fora do estado do Amazonas fora repassada das mãos do governo do então território federal de Roraima para os dirigentes da rede: a TV Roraima, em Boa Vista. A partir daquele ano, foram sendo abertas emissoras em outros estados da Amazônia ou a concessão de emissoras já existentes foram repassadas do governo federal para os dirigentes da rede (a exceção de cobertura são os estados do Pará e do Tocantins). Essa rápida expansão da Rede Amazônica foi facilitada pela aproximação de seus dirigentes aos governos militares da época.

Mesmo com emissoras instaladas em 5 estados da Região Amazônica, até meados de 1986 algumas emissoras eram afiliadas a outras redes de televisão diferentes da Rede Globo (como a Band e Rede de Emissoras Independentes – REI, liderada pela Rede Record), até que em 20 de abril daquele ano a última emissora (TV Amazonas, à época afiliada da Band) passou a ser afiliada da Rede Globo, o que uniformizou a programação de todas as emissoras da rede. A partir da afiliação da última emissora à Rede Globo estava de fato concretizado o sonho de se construir uma rede regional de televisão pela Amazônia.

Cada uma das emissoras da Rede Amazônica possui retransmissoras nas cidades do interior dos 5 estados cobertos na Região Norte. Os únicos estados que não possuem cobertura da Rede são o Pará (cuja cobertura é feita pela Rede Liberal-ORM e TV Tapajós) e o Tocantins (coberto pela Rede Anhanguera). A Rede Amazônica cobre a maior região brasileira em extensão geográfica, porém perde em número de estações para a RBS, rede regional afiliada à Rede Globo que cobre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Além dessas, conta ainda com um canal temático versando sobre a Amazônia, denominado Amazonsat, canal codificado no satélite desde 2007, e é transmitido em TV aberta em todos os municípios da área de abrangência da Rede Amazônica. Possui também as seguintes emissoras de rádio: Rádio Amazonas FM (Manaus), Rádio Amapá FM (Macapá), Rádio Acre FM (Rio Branco), Rádio Guajará FM, Rádio Princesa do Solimões AM (Manacapuru), Rádio Mall e Rádio Echos da Amazônia (via Internet). Além da área de comunicação, a rede também atua nas áreas educacional (Fundação Rede Amazônica), comercial (Studio 5 Mall, Studio 5 Centro de Convenções e Amazonas Distribuidora de Revistas), de Internet (Portal Amazônia) e industrial (Alva da Amazônia, com a produção da linha de higiene e limpeza Modalva).

Todo esse complexo pertence ao empresário e jornalista Phellipe Daou.

Em 2010 houve a estadualização dos sinais de cada uma das emissoras em seus respectivos estados, assim, por exemplo, as retransmissoras do interior do estado de Rondônia receberão o sinal da TV Rondônia (e não mais da TV Amazonas, como vinha ocorrendo), possibilitando que cada estado gere e repasse a programação para seus próprios municípios[1], de acordo com as exigências da Rede Globo. Dessa maneira, cada emissora da Rede Amazônica ganhou sinal de satélite no BrasilSat B4, de propriedade da Embratel. Também haverá a digitalização do sinal para as capitais cobertas pelas emissoras da Rede Amazônica (por enquanto, somente Manaus possui sinal digital).

Com exceção da TV Amapá que segue a programação da Rede Globo em tempo real por conta do fuso horário igual ao de Brasília, todas as outras emissoras seguem a programação da Rede Fuso desde 8 de abril de 2008 por conta da diferença de 1 hora em relação do Horário de Brasília.

Em 29 de novembro de 2011 a Rede Amazônica lança o Prêmio Milton Cordeiro de Jornalismo, em homenagem aos 80 anos de seu diretor geral de jornalismo Milton Cordeiro. O concurso conta com as categorias jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo e webjornalismo, nos quais jornalistas de diversos segmentos de comunicação poderão participar desde que esses segmentos estejam dentro da área de abrangência das emissoras da Rede Amazônica.

Roraima – Antecedentes históricos

No ano de 1970, dois técnicos em eletrônica tentavam, pacientemente, rastrear sinais de televisão em Boa Vista. Domingos Leitão e Esdras Avelino, cada um em sua oficina, haviam montado rústicas, porém potentes antenas, e passavam horas à procura das perdidas emissões de televisão.

O domínio da técnica, aliado a obstinação, tiveram como resultado a captação de alguns sinais, obtendo resultados animadores, na medida em que se aperfeiçoavam.

A partir dessas conquistas, tornou-se comum o aglutinamento de amigos e conhecidos em suas casas, assistindo televisão.

Naquela época, captava-se com maior frequência as emissões da TV Liberal de Belém do Pará e de uma emissora de televisão porto-riquenha. Centenas de pessoas assistiram aos jogos da Copa do Mundo, realizada no México em junho daquele ano, especialmente a final entre Brasil e Itália.

Este fato levou muita gente entusiasmada a comprar televisores em preto e branco em Manaus. Rastrear sinais de televisão tornou-se um hábito frequente em Boa Vista.

UMA REVOADA DE MOTOCICLETAS

A primeira experiência efetiva da cidade de Boa Vista com a televisão verificou-se a 29 de dezembro de 1973, quando a equipe do Programa da Rede Globo Amaral Neto O Repórter, iniciou as gravações de um documentário sobre Roraima.

As gravações começaram no Centro Cívico, com sua arquitetura jovem e moderna, fazendo fundo para a exuberância e a alegria do grande desfile – motociclistas de todas as idades e motos de todos os modelos levaram a imagem de um povo e de uma cidade alegre, jovem, bonita e exuberante. Este programa fora, na época, exibido em nível nacional. As gravações prosseguiram no Monte Roraima, Pedra Pintada, Vale do Parimé e outros importantes sítios de potenciais turísticos e arqueológicos.

O material colhido era de tal beleza plástica que fez o experimentado homem de televisão desdobrar o programa em dois episódios, fato inédito no Programa Amaral Neto O Repórter, que na sua época era sucesso nacional absoluto.

O programa ia ao ar em dia útil, à noite e era repetido ao meio dia do sábado. Roraima, por sua vez, empolgou o público de todo Brasil, naturalmente, menos a população do antigo Território Federal de Roraima, que, na sua época, não possuía uma emissora de televisão.

Amaral Neto presenteou o governador Hélio Campos com duas cópias dos programas em 16 milímetros, criando, assim, a possibilidade de muitos assistirem o programa em Boa Vista.

O mais importante foi que o Brasil apaixonou-se por Roraima, tendo, a partir daí, dado um surto de migrações para o Território.

A HISTÓRIA DE UMA CONQUISTA

Em abril de 1974, o coronel-aviador Fernando Ramos Pereira assumiu o Governo do então Território Federal de Roraima, hoje Estado de Roraima. Tendo assumido o Governo, tomou conhecimento que não havia uma emissora de televisão na cidade, e que apenas algumas pessoas assistiam a televisão. Incrédulo com tal fato, providenciou uma pesquisa e constatou que havia aproximadamente setenta aparelhos de televisão na cidade.

O entusiasmo do Governo que acabara de se instalar o levou a anunciar publicamente a instalação de uma emissora de televisão, ainda a tempo de oferecer ao povo de Boa Vista as transmissões da Copa do Mundo, que iriam realizar-se no mês de junho, na Alemanha.

O assunto, embora tenha causado euforia, na maioria da população, estarreceu alguns, especialmente a quem compreendia a impraticabilidade de uma rede de estações repetidoras, portadora da transmissão de uma das emissoras amazonenses.

Por sua vez, Manaus ainda era separada de Boa Vista pela grande selva, e, principalmente, porque não existia nenhum tipo de terminal de satélite em Roraima, tendo de considerar que faltavam menos de dois meses para o início da Copa do Mundo.

No entanto, o Ministério das Comunicações tinha especial interesse em promover a dotação e a melhoria da radiodifusão na Amazônia e, naturalmente, Roraima não poderia ficar de fora. Neste sentido, fez publicar no Diário Oficial da União, do dia 21 de setembro de 1973, o Edital de Licitação, conforme ilustração do original.

A Copa do Mundo

Era o dia treze de junho de 1974, às sete horas da noite, uma quinta-feira.

A cidade de Boa Vista vive sua maior expectativa. Em centenas de lares, famílias e vizinhos se aglomeravam diante do televisor. Em dado momento, os mais curiosos chamam a atenção, pela primeira vez no vídeo, para a logomarca da TV Roraima no ar. Era o milagre da imagem e do som ao alcance de todos. Em menos de trinta dias, o impossível tornou-se realidade. Em apenas dois dias, a torre já era erguida, os técnicos conseguiram montar todo sistema, incluindo

treinamento aos profissionais selecionados para sua operação.

Finalmente, nas últimas vinte e quatro horas, o prédio fora decorado com um belo jardim.

O governador Fernando Ramos Pereira surge no vídeo e, em rápido discurso, agradece ao Presidente da República, na época, general Ernesto Geisel, aos ministros Maurício Rangel Reis – do Interior e Euclides Quandt de Oliveira – das Comunicações e, principalmente, ao empresário Phelippe Daou, que possibilitou ao Governo do então Território os meios para a realização do projeto; finalmente dedicou a emissora à população de Roraima.

A imagem colorida da TV Roraima estava no ar!

A população de Boa Vista assistia a um dos mais belos espetáculos da época. A magia cromática da televisão colorida mostrava a festa de abertura da Copa do Mundo.

A policromia das roupagens, a coreografia mágica, o encanto da música na vibração do estádio lotado, fundo inesquecível para a espera da emoção maior, a do futebol. Um espetáculo grandioso! Era difícil de acreditar. A partir daquele dia, até o final do ano, a TV Roraima – Canal 2 receberia diariamente a programação fornecida pela TV Amazonas. Assim foi com o restante da Copa do Mundo.

Terminada a Copa do Mundo, a população de Boa Vista ficou sem televisão. A TV Roraima suspendeu por alguns dias suas atividades, enquanto ajustava soluções finais de funcionamento e programação, ajustes de fornecimento de material, tráfego, ordem de programação e organização de pessoal.

No dia dezoito de outubro de 1974, o Ministro Euclides Quandt de Oliveira – das Comunicações, vai a Boa Vista para o lançamento da pedra fundamental da obra da estação terminal de satélite de Boa Vista, confirmando que a mesma entraria em funcionamento no mês de junho de 1975.

O momento era de boas notícias e grande euforia, tendo o Ministro aproveitado a ocasião para informar outra importante notícia: na véspera, o Presidente da República assinara o Decreto que concede um Canal de Televisão Comercial e definitivo para Boa Vista. A Rádio TV do Amazonas fora a vencedora da concorrência para a concessão.

Estava selado o advento da televisão empresarial, completa e definitiva. Com esta notícia, estava decretado o fim da televisão-sonho, mas continuava vivo o ideal.

No dia quinze de dezembro do mesmo ano, um jornal de Boa Vista publica uma importante entrevista com o empresário Phelippe Daou, diretor-presidente da Rádio TV do Amazonas, informando ter adquirido o prédio e instalações da estação, de propriedade do Governo do então Território de Roraima, e já concluí as obras de modificações internas no prédio, restando as modificações técnicas, para a transformação do Canal 2 em Canal 4. Enquanto isso, Boa Vista ficara sem televisão, seria por poucos dias, segundo a palavra do empresário Phelippe Daou, que promete entregá-la ao povo antes do Natal daquele ano.

Era o dia vinte e dois de dezembro de 1974. A TV Roraima entra no ar, em fase experimental, dois dias antes do Natal.

A Inauguração

A solenidade de inauguração aconteceu no dia vinte e nove de janeiro de 1975, e constou do plantio de um pinheiro no jardim da emissora. A muda fora trazida do Rio Grande do Sul para simbolizar a integração do Norte com o Sul.

O próprio governador Fernando Ramos Pereira plantou a árvore.

O ato fora presidido pelo empresário Phelippe Daou, com a presença do Ministro Maurício Rangel Reis, o diretor da TV Roraima, na época Laucides Oliveira; o presidente da Maxwell, senhor Jorge Eddo – fornecedor de equipamentos; secretários de Governo e outros convidados.

A TV Roraima nascia para integrar, definitivamente ao Brasil, a mais longínqua das cidades brasileiras. Para crescer com a cidade, trabalhando pelo seu desenvolvimento e pelo bem-estar da sociedade.

DISCURSO PROFERIDO PELO DIRETOR-PRESIDENTE DA RÁDIO TV DO AMAZONAS DR. PHELIPPE DAOU NO ATO DA INAUGURAÇÃO DA TV RORAIMA

Exmas Autoridades, minhas senhoras, meus senhores, senhor governador Fernando Ramos Pereira, senhor Ministro Maurício Rangel Reis.

Em abril de 1974, fomos convidados por Vossa Excelência para um encontro em Brasília.

Voltava Vossa Excelência de uma viagem a Porto Velho e nos encontrávamos em Porto Alegre, numa reunião do empresariado brasileiro. Atendendo ao seu chamado e no seu Gabinete, na Capital Federal, recebemos um apelo para que tudo fizéssemos de modo a que a população portovelhense assistisse, pela televisão, a Copa do Mundo. O seu Ministério, dizia Vossa Excelência, prestigiaria, em toda linha, a nossa ação. Asseguramos a Vossa Excelência, senhor Ministro, que tudo faríamos para efetivar a sua solicitação. E realizamos um pouco mais, fazendo surpresa, pois é também contagiante o seu entusiasmo pela Amazônia.

Não apenas Porto Velho assistiu ao mundial de futebol ano passado, mas também Rio Branco/Acre e

Boa Vista/Roraima, no Ocidente amazônico. Em Porto Velho, com um equipamento de videoteipe, fornecido por nós e um transmissor cedido pela Rede Globo; no Acre com equipamento todo nosso; em Boa Vista com equipamento adquirido pelo governador Fernando Ramos Pereira, e que hoje representa parte do que compõe esta estação, e tapes gravados por nós. Ainda o Amapá pelo esforço do governador Artur de Azevedo Henning assistiu a Copa de 1974, mas nisso não tivemos participação.

Logo a seguir à Copa, senhor Ministro na medida da conquista das concessões em concorrência pública, fomos instalando estações de televisão, primeiro TV Rondônia, em Porto Velho e Vossa Excelência e o Ministro Ueki nos deram a honra de participar da sua zero hora a treze de setembro de 1974; depois a TV Acre em Rio Branco, a dezesseis de outubro e, a seguir, a vinte e dois de dezembro último, colocamos em funcionamento esta TV Roraima, que Vossa Excelência hoje nos dá o prazer e a alegria de inaugurar oficialmente; e a vinte e cinco de janeiro em curso, completamos a Rede Amazônica de Televisão, com a inauguração da TV Amapá, em Macapá.

Como vê, senhor Ministro, num curtíssimo período de quatro meses montamos e fizemos funcionar quatro estações de televisão, que, embora a modéstia de seus equipamentos e de suas instalações, no entanto têm todas as condições para executar as suas finalidades, como qualquer estação geradora de televisão. Acima, porém, da sua importância material estão os objetivos que justificam a sua existência: a ocupação, o desenvolvimento deste imenso vazio verde e a sua efetiva integração ao todo nacional.

O desafio amazônico será vencido com a união de todos os brasileiros, mas impõe-se pressa nessa união e, por força dela, na realização das tarefas e dos programas que corrigirão os desníveis econômicos da Amazônia em relação a outras regiões e que, por muito tempo, nos fizeram viver como colônia do País.

Fomos apresentados na implantação da Rede Amazônica e estamos satisfeitos, porque sentimos haver cumprido um dever para com o Brasil e, particularmente, com as populações destes confins pátrios, até então marginalizadas e privadas dos benefícios da televisão. Falhas de operação existem e existirão, até que suas equipes fiquem devidamente adestradas. No entanto, devem ser relevadas, porque as estações são operadas por elementos locais de cada unidade federativa, numa demonstração do valor do homem da região, ou que nela vive, ou que dela fez a sua própria terra. Estamos, agora, senhor Ministro, na fase de consolidação da Rede Amazônica. Que é, por sinal, a mais difícil e espinhosa. Seria, portanto, agradável se, daqui por diante, fosse possível aos órgãos de seu Ministério usarem as suas estações para a divulgação dos programas de desenvolvimento que estão realizando, e, com isso, não só conscientizariam as populações da área, como contribuiriam para o seu funcionamento sempre mais aprimorado, pois a programação da Rede estará sempre em função dos recursos provenientes da sua única fonte de receita, que é a publicidade. Cremos que, assim, se concretizaria aquele oferecimento anteriormente feito por Vossa Excelência e até aqui não aproveitado, pois desejaríamos, primeiro, executar, como executamos, a nossa parte, que era a da implantação da Rede, e, depois pleitear a ajuda, o apoio e a participação de todos, para a sua manutenção e fortalecimento crescente.

De outra parte, senhor Ministro, não paramos a nossa caminhada. Vamos prosseguir, instalando repetidoras, ocupando novas áreas, beneficiando outras comunidades, precisamente aquelas que vivem mais distantes, que se localizam ao longo dos onze mil quilômetros lineares de fronteira e que, apesar do secular abandono a que foram relegadas, souberam, patrioticamente, manter, proteger e resguardar a soberania nacional.

Além disso, entendemos que chegou a hora de mostrar as cores da Amazônia ao Brasil e ao mundo. Brevemente, graças aos planos do Ministério das Comunicações, em execução pela Embratel, deixaremos de ser apenas receptadores de transmissões do Sul ou do estrangeiro. Vamos também ter a possibilidade de produzir os nossos programas, à base da realidade amazônica, e levá-los ao Centro-sul do País e muito mais além, pois a Amazônia, hoje, é assunto de grande interesse em toda parte. Já estão adiantados os estudos para a implantação do Centro de Produção da Amazônia, que será em Manaus, partindo da TV Educativa do Amazonas. Em futuro próximo, portanto, as coisas da Amazônia haverão de ser projetadas além-fronteiras da região, nelas incluídas as obras gigantescas do Governo Federal, que constitui todo o processo de integração definitiva desta outra metade brasileira.

Permitam-nos agora, uma palavra de sincero e profundo agradecimento ao governador Fernando Ramos Pereira, pela solidariedade e incentivo que nos tem emprestado, graças ao que foi possível realizar, com a rapidez desejada, a esta emissora.

Ele tem sido, inegavelmente, o grande responsável pelo ingresso de Roraima na era da televisão, fazendo jus a esta homenagem que prazerosamente lhe tributamos. Os nossos agradecimentos se estendem ao empresariado e à população roraimense pelo estímulo que nos vêm proporcionando, em razão do

que antevemos apreciável desenvolvimento para esta emissora.

Aos leais companheiros da Rede e a todos, enfim, que nos ajudaram na efetivação desta obra, também o nosso reconhecimento.

De resto, senhor Ministro Maurício Rangel Reis, pedimos a Deus que nos conserve humildes mas entusiastas nos nossos empreendimentos, vigorosos e inquebrantáveis nas nossas ações realizadoras e construtivas, correspondentes à confiança do Governo Federal por todos os seus órgãos, e fiéis aos princípios de independência da nossa Rede de Televisão na defesa dos sagrados direitos e interesses das populações amazônicas, da nossa querida Amazônia e do nosso muito amado Brasil.

26-4-2012

Televisão digital

A Televisão digital, ou TV digital, usa um modo de modulação e compressão digital para enviar vídeo, áudio e sinais de dados aos aparelhos compatíveis com a tecnologia, proporcionando assim transmissão e recepção de maior quantidade de conteúdo por uma mesma frequência (canal) podendo obter imagem de alta qualidade (alta definição).

O padrão em operação comercial transporta cerca de 20 Mbps. Em termos práticos, isto é o equivalente a 3 programas em alta definição, que ocupam 6 Mbps cada, ou 7 programas em definição padrão, que consomem em média 2,8 Mbps cada.

História

A história da televisão digital inicia-se nos anos 1970, quando a direção da rede pública de TV do Japão Nippon Hoso Kyokai (NHK) juntamente com um consórcio de cem estações comerciais, dão carta branca aos cientistas do NHK Laboratories para desenvolver uma TV de alta definição (que seria chamada de HDTV).

Inovações técnicas e tecnológicas da TV Digital
Qualidade técnica de imagem e som

Resolução de imagem – Os primeiros estudos sobre a melhoria da resolução da imagem foram realizados na universidade de Massachusetts, onde os aparelhos receptores de TV tinham apenas 30 linhas de vídeo. Ao longo das décadas de 1930 e 1940, os novos aparelhos já apresentavam 240 linhas de vídeo. Atualmente, um monitor analógico de boa qualidade apresenta entre 480 e 525 linhas. Na televisão digital de alta definição, chega-se a 1080 linhas com o padrão HDTV.

Qualidade do som – A televisão iniciou com som mono (um canal de áudio), evoluiu para o estéreo (dois canais, esquerdo e direito). Com a TV digital, passará para seis canais (padrão utilizado por sofisticados equipamentos de som e home theaters).

Sintonia do Sinal sem fantasmas – A TV digital possibilitará a sintonia do sinal sem a presença de fantasmas e com qualidade de áudio e vídeo ausentes de ruídos e interferências.

Interatividade

Interatividade Local – O conteúdo é transmitido unilateralmente para o receptor, de uma só vez. A partir daí, o usuário pode interagir livremente com os dados que ficam armazenados no seu receptor. Um novo fluxo de dados ocorre apenas quando é solicitada uma atualização ou uma nova área do serviço é acessada.

Interatividade com Canal de Retorno Não-Dedicado – A interatividade é estabelecida a partir da troca de informações por uma rede à parte do sistema de televisão, como uma linha telefônica. O recebimento das informações ocorre via ar, mas o retorno à central de transmissão se dá pelo telefone.

Interatividade com Canal de Retorno Dedicado – Com a expansão das redes de banda larga, pode ser desenvolvido um meio específico para operar como canal de retorno. Para isso, o usuário da TV digital necessitaria não apenas de antenas receptoras, mas também de antenas transmissoras, e os sistemas, a capacidade de transportar os sinais até a central de transmissão.

Acessibilidade

Facilidades para Gravação de Programas – A introdução de sinais codificados de início e fim de programas facilitará o acionamento automático de videocassetes ou gravadores digitais dos usuários.

Gravadores Digitais Incluídos nos Receptores ou Conversores – Alguns modelos de aparelhos receptores ou mesmo os conversores poderão incorporar gravadores digitais de alto desempenho (semelhantes aos discos rígidos utilizados nos computadores) que poderão armazenar muitas horas de gravação e permitir que o usuário escolha a hora de assistir o programa que desejar.

Múltiplas Emissões de Programas – A transmissão de um mesmo programa em horários descontínuos (um filme, por exemplo, iniciando de 15 em 15 minutos) em diversos canais permitirá que o usuário tenha diversas oportunidades para assistir ao programa desejado a um horário escolhido.

Recepção

Otimização da Cobertura – A tecnologia digital possibilita flexibilidade para ajustar os parâmetros de transmissão de acordo com as características geográficas locais. Em áreas acidentadas ou com muitos

obstáculos (grandes cidades com muitos edifícios, por exemplo) pode ser utilizado o recurso da transmissão hierárquica. Com este recurso, um programa pode ser transmitido (com sinal menos robusto) de modo a ser recebido em locais mais favoráveis, através de antenas externas, por exemplo, enquanto outro programa ou o mesmo programa do mesmo canal é transmitido (com sinal mais robusto) com uma menor resolução de imagem para recepção em todos os pontos da área de prestação do serviço. Isto permite que terminais portáteis ou móveis (instalados em veículos) possam receber sem problemas as transmissões.

Padrões Digitais

Apresentadas as principais características de transmissão e recepção dos primeiros padrões de radiodifusão digital de sons e imagens, a saber:

ATSC: acrônimo de Advanced Television System Committee, é o padrão norte-americano desenvolvido a partir de 1987;

DVB-T: acrônimo de Digital Video Broadcasting, é o padrão europeu projetado a partir dos anos 80.

ISDB-T: acrônimo de Integrated Services Digital Broadcasting Terrestrial, é o padrão japonês projetado a partir dos anos 70, é a evolução do sistema DVB-T

Meios de transmissão

Uma antena que recebe sinais de TV digital por satélite. Na Europa, a SKY TV já transmite em HDTV

Assim como a televisão analógica convencional, o sinal digital viaja por diferentes meios – que deverão continuar coexistindo após a adoção do padrão digital.

Terrestre – Transmitido por ondas de radiofrequência, os sinais digitais são transmitidos no ar e necessitam de antenas e receptores apropriados para a sua recepção. Este é provavelmente o meio mais aguardado da televisão digital já que seu custo econômico é o mais baixo, não há necessidade de pagar assinaturas bastando às grandes emissoras de televisão no país e suas retransmissoras efetuarem as devidas adaptações, exigindo também da parte dos consumidores, a aquisição de novos receptores. No Brasil, algumas companhias de televisão por assinatura já transmitem a sua programação usando um sistema semelhante denominado MMDS. Em Portugal, a televisão digital terrestre foi inaugurada em 29 de abril de 2009, adotando, como no resto da Europa, o sistema DVB-T (Digital Video Broadcasting – Terrestrial).

Satélite – Transmite o sinal de televisão e rádio através da infraestrutura de satélite a maioria das transmissões utiliza o sistema DVB-S desenvolvido especificamente para este uso, tendo a facilidade de se transmitir vários canais em um único sinal pela robustez e compressão dos sinais digitais.

TV Digital via satélite no Brasil

Já em uso no Brasil desde 1996 através das TVs por assinatura de banda Ku (SKY, Tecsat e DirecTV) este sistema permite a captação do sinal digital pelos utilizadores residentes em regiões remotas. Desde 1997 existe um satélite público da Embratel transmitindo sinais digitais a antenas parabólicas específicas, denominado de banda C digital sem custos financeiros para a recepção.

Atualmente, existem vários satélites com transmissões digitais abertas, chamados de sistemas Free to air (FTA), em formato DVB encontradas em satélites como a série BrasilSat (PAS BI, PAS B2, PAS B3 e PAS B4), Nahuel, Amazonas, Hispasat, entre outros, com programação variada, desde canais abertos (Rede Minas, TV Record, RedeTV!), emissoras regionais, rádios e canais estrangeiros.

Com uma antena parabólica e um receptor de satélite que receba sinal digital em banda C e apontando a antena para os satélitesStarOne C2 e Brasilsat B4 os canais disponíveis são: RedeTV!, MTV, Rede Super, TV Gazeta, SBT, Band, Rede 21, Mix TV, TV Cultura, TV Mundial, CineBrasil, SescTV, TV Educativa, Record, Rede Familia, CNT, TV Shop Tour, TV Rá-Tim-Bum, Rede Globo, entre outros canais. A qualidade da imagem é digital (igual da TV a cabo), porém algumas emissoras (Globo, SBT, Record, MTV, Band e RedeTV!) também exibem alguns programas em HD (alta definição), etc.

Cabo – Utiliza redes de cabo convencionais televisão a cabo para transmitir os sinais digitais que chegam à casa do assinante via operadoras de televisão por assinatura.

TV a cabo digital no Brasil

Implantado a partir 2004 em grandes cidades como São Paulo,Rio de Janeiro e Recife este meio de transmissão para televisão digital é atualmente o mais difundido em todo o mundo.

Normalmente as operadoras de televisão a cabo recebem quase todos os canais através de satélite. Após a recepção, filtragem e amplificação poderão existir dois processos para a transmissão no cabo, sendo um deles a codificação analógica dos canais (canais premium, pay-per-view, conteúdo explícito para adultos, etc) criando-se um empacotamento, modulação e depois a transmissão no cabo.

Alguns canais, dependendo do interesse da operadora podem ser transmitidos diretamente no cabo sem a codificação analógica, como é o caso da recepção dos canais locais da cidade em que a operadora de TV a cabo se situa, os chamados canais **Off Air**, porém passam pelo processo de recepção, filtragem amplificação, modulação e transmissão.

Em resumo, para os canais recebidos via satélite, eles são convertidos de sinais digitais (DVB-S), para sinais analógicos e depois transmitidos no cabo.

Via Internet – Utiliza a infraestrutura de comunicação da internet geralmente denominada IPTV ou TVIP e podem ser transmitidos programas em diversos formatos utilizando o protocolo de comunicação TCP/IP.

Operadoras de TV por Internet do Brasil Terra TV

TV IG

TV UOL

Megamax

Tipos de televisor

Televisor Analógico – Possui um sintonizador interno que permite receber as transmissões analógicas, mas não recebe transmissões digitais, necessitando, para isso, de um conversor digital (**Set-Top-Box**).

Televisor Digital – Possui um sintonizador interno que permite receber as transmissões digitais sem necessidade de um conversor digital. Também pode receber transmissões analógicas.

Televisor HD Ready – Possui sintonizador analógico, mas é capaz de reproduzir imagens com definição de 720 ou 1080 linhas horizontais. Com um conversor digital ISDB-Tb, poderá exibir imagens de alta definição transmitidas pelas emissoras de TV Digital no Brasil.

Televisor HDTV – (**High Definition TV** ou TV de alta definição) Capaz de reproduzir imagens com definição de 720 ou 1080 linhas horizontais. Os modelos cuja definição nativa é de 1080 linhas, se possuírem a função progressive scan, podendo exibir imagens com 1080 linhas de definição horizontal progressiva (1080p), são conhecidos como **Full HD**. Quando utilizados em fontes de sinal 1080i (ex: transmissões em HD) ou 1080p (ex: DVD de alta definição, HD-DVD ou **Blu-Ray Disc**), podem exibir a melhor definição disponível em alta definição.

Televisor SDTV – (Standard Definition TV) Possui definição nativa de 480 linhas horizontais. A maior parte dos televisores presentes no mercado pode reproduzir sinais com 480 linhas entrelaçadas (480i). Com a transmissão digital, a qualidade de imagem destes televisores será a mesma que eles apresentam quando conectados a um DVD. O conceito SDTV tem relação com a qualidade de imagem e não com o fato do produto ser digital ou analógico. Um produto SDTV pode ter um sintonizador digital.

Transmissão terrestre – Através de ondas de radiofrequência, os sinais analógicos ou digitais são transmitidos pelo ar a partir das antenas terrestres (diferentemente dos satélites, que ficam no espaço) e necessitam de antenas e receptores apropriados para a sua recepção.

TV a cabo – Sistema que distribui conteúdo audiovisual via cabos. É transmitido por uma operadora, que recebe este conteúdo, nacional ou internacional, e o distribui às casas que pagam mensalmente pelo serviço. Normalmente tem um número significativo de canais disponibilizados.

TV aberta – Sistema que emite livremente conteúdo audiovisual, sem encargos e taxas para o telespectador. Para ter acesso a este conteúdo, basta que a TV esteja conectada à rede elétrica (tomada, gerador ou bateria) e situada dentro da área de cobertura de alguma emissora aberta.

TV analógica — Transmissão (sinal aberto) – É o sinal de TV terrestre transmitido de forma analógica. É comum ocorrer perda de qualidade no processo de transmissão / recepção, ocasionando ruídos e interferências na imagem recebida.

TV de projeção – Funciona como um projetor, porém, a imagem é gerada invertida e projetada na parte de trás da tela do televisor. Assim, vemos a imagem não mais invertida do outro lado. Nos projetores, uma luz muito forte passa por espelhos que a filtram em três cores. Estas se unem e são projetadas para formar a imagem.

TV de tubo – (CRT) CRT é um acrônimo para a expressão inglesa **cathode ray tube**, que em português significa "tubo de raios catódicos". Também conhecidos como Cinescópio. Dentro de sua TV existe um tubo onde encontramos duas placas: uma positiva e outra negativa. Quando a tensão entre as placas é muito alta, gera elétrons, e quando esses atingem a placa positiva, a diferença de energia gera um feixe de luz que atravessa o tubo e para na parte de trás do vidro da televisão, formando a imagem.

TV LCD – Um feixe de luz passa por pequenas células que contêm cristal líquido (daí o nome Liquid Crystal Display) controlado por uma corrente elétrica. Assim são geradas as três cores básicas para a formação de imagens: vermelho, verde e azul.

TV LED – O processo de transmissão das TVs de LED funciona praticamente como a de uma TV de LCD só que a tecnologia é um pouco diferente, ou seja, ao invés daquela luz branca no **backlight**, nas TVs de LED você tem um conjuntos de LEDs com as cores primárias (vermelho, azul e verde) e faz com que o trabalho de filtragem de luz do cristal líquido seja muito melhor realizado, conseguindo cores mais puras e com uma gama muito maior. Essa tecnologia também faz com que a luz seja exatamente igual durante todo seu tempo de uso e não ocorra perda de brilho ou alteração de cor, independentemente de ter uma luz acesa ou não. O painel também possibilita uma melhor regula-

gem na intensidade da luz. É a mais indicada para o sistema digital HDTV.

TV Móvel – É a possibilidade de captar os sinais de TV em dispositivos em movimento: ônibus, trens, metrô, carros, barcos, etc.

TV Plasma – No painel de plasma, encontramos pequeninas células que contêm uma mistura de gases. Quando uma corrente elétrica passa por essas células, excita os gases que passam para o estado plasma, gerando luz.

TV Portátil – É a recepção em equipamentos portáteis, que podem ou não estar em movimento. Exemplo: televisores e computadores de mão equipados com receptor de TV ou telefones celulares equipados com chip receptor, nos quais o espectador pode assistir à programação deslocando-se ou não.

TV Via Satélite – Com o avanço da tecnologia foi possível receber o sinal diretamente via satélite nos domicílios. Um satélite recebe a transmissão de outros satélites ou de uma central terrestre, e retransmite para as casas que possuem uma antena específica apontada para ele. É um serviço pago.

TV Digital no Brasil

Televisor ISDB-Tb Integrado – (conversor digital integrado) Independente de sua tecnologia (CRT, Plasma, LCD ou Projeção), é aquele que possui o conversor digital integrado. Isso significa que pode receber sinais de TV Digital no padrão ISDB-Tb (padrão de TV Digital adotado no Brasil), diretamente da antena, sem necessidade de outro equipamento para converter o sinal (conversor).

TV ISDB-Tb Digital – Transmissão (sinal aberto) – Sinal de TV terrestre transmitido de forma digital. O grande beneficio deste sistema é que não há perda de qualidade no processo de transmissão. Imagem e áudio permanecem 100% com a qualidade do sinal original, eliminando ruídos e interferências características do sistema analógico.

Pay-per-view (PPV)

Antigamente, quem quisesse assistir a um canal de filme tinha que ter ciência da programação, ou mesmo um PPV, os clientes tinham que esperar o início do programa almejado para que pudessem comprá-lo. Podem ver também outros **pay-per-view** como, por exemplo no Brasil, o **Big Brother** Brasil.

HDTV

Em sua maior resolução de imagem – **High Definition Television** (HDTV).

Este padrão prioriza a nitidez e qualidade da imagem em detrimento do número máximo de canais a serem transportados em uma mesma frequência. Atualmente, a resolução HDTV encontra resistência em avançar no mundo, sendo o alto custo da solução um dos principais obstáculos. O HDTV é atualmente utilizado em algumas grandes cidades localizadas em partes dos Estados Unidos, do Japão e de algumas regiões da Europa (para quem dispõe de uma TV com esta tecnologia)..

Progresso da implementação da TV Digital no Brasil

O Brasil foi o único País emergente onde emissoras e indústrias de equipamentos financiaram parte dos testes de laboratório e de campo para comparar a eficiência técnica dos três padrões tecnológicos existentes em relação à transmissão e recepção dos sinais.

As universidades destacadas nesta pesquisa são a Universidade Presbiteriana Mackenzie, juntamente com equipamentos da NEC, que realizaram diversos testes em laboratório e em campo, para a escolha do padrão de TV digital japonês. E a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EPUSP) que em seu laboratório de Sistemas Integrados, chegou a criar um padrão totalmente brasileiro de transmissão.

A TV Digital no Brasil chegou às 20h48min do dia 2 de dezembro de 2007, com pronunciamento do Presidente da República. Inicialmente na Grande São Paulo, pelo padrão japonês com algumas adaptações.

A RedeTV! foi a primeira rede de televisão a exibir em São Paulo a sua programação em formato digital de televisão. No dia 20 de abril o sinal de Alta Definição foi liberado pela Rede Globo apenas na região metropolitana do Grande Rio. O sinal de TV digital também já está presente em Foz do Iguaçu, Belém, Aracaju, Araguari, Campinas, Cuiabá, Goiânia, Belo Horizonte, Maceió, Porto Alegre, Fortaleza, Curitiba, Ituiutaba, Londrina, Vitória, Florianópolis, Salvador, Uberlândia, Uberaba, Teresina, Santos, Brasília, Joinville, Recife, Manaus, Sorocaba, Santa Bárbara d'Oeste, São Luís, Campo Grande, Natal, João Pessoa, Palmas, Presidente Prudente, São José dos Campos.

O sinal analógico será desligado em 29 de junho de 2016, tempo considerado suficiente para que toda a população do Brasil esteja inserida definitivamente na nova tecnologia[2]

Programas em Alta Definição

Além da transmissão digital, as emissoras optam também para a transmissão em Alta Definição, o HDTV. Veja agora alguns programas atuais de 2011 em HDTV no Brasil:

Globo: Telenovelas noturnas, Tela Quente, Futebol (principais jogos), Fórmula 1, Voleibol, A Grande Família, Tapas & Beijos, A Mulher Invisível (série), Divã (série), Lara com Z, Macho Man (série), Batendo Ponto, Bem Estar, Temperatura Máxima (alguns filmes), Sessão da Tarde (alguns filmes), Supercine (alguns filmes),

Domingão do Faustão (quando transmitido dos estúdios do Rio de Janeiro), Fantástico (alguns quadros), Domingo Maior (alguns filmes), Profissão Repórter, Globo Repórter (alguns programas), entre outros.

Record: Ídolos, Jornal da Record, Fala Brasil, Record Notícias, Hoje em Dia, Todo mundo odeia o Chris, Tudo a Ver, Domingo Espetacular, Super Tela (Alguns filmes), Tela Máxima (Alguns filmes), CSI, Balanço Geral, Troca de Família, algumas séries, entre outros.

SBT: Amor e Revolução, De Frente com Gabi, A Praça É Nossa, Aventura Selvagem, Um Contra Cem, Domingo Legal, Cine Espetacular (alguns filmes), Tela de Sucessos (alguns filmes), algumas séries, entre outros.

Band: Primeiro Jornal, Brasil Urgente, Jornal da Band, CQC, Jornal da Noite, Futebol, Top Cine, Jogo Aberto, Band Esporte Clube, entre outros (Em base, quase toda a programação do canal é exibido em HD, apenas alguns programas antigos como Mr. Bean e programas independentes não são exibidos em HD).

RedeTV!: Toda a sua programação é produzida em HDTV. Produções independentes (como seriados e desenhos) são transmitidos em SDTV.

TV Cultura: Cocoricó (na cidade), Roda Viva, Sr. Brasil, Educação Financeira, Quintal da Cultura, programação de orquestra, entre outros.

MTV Brasil: Top 10 MTV, Furo MTV, Quinta Categoria, Acesso MTV, Scrap MTV, VMB, entre outros.

Rede Vida: JCTV, Hora de Brincar, Vida Melhor, Missa do Santuário da Vida, Tribuna Independente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB - MS) – V. Exª será atendido regimentalmente, Senador Mozarildo.

Senador Mário Couto, informa-me o Senador Eduardo Suplicy – que tem um compromisso a cumprir - que V. Exª não se importaria de ele usar a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB - PA) – Deixa-me explicar: não há compromisso nenhum, é uma questão de simpatia.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB - MS) – Entendo isso como um "sim", Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero muito agradecer ao Senador Mário Couto a gentileza. Há ocasiões em que o Senador é tão bravo aqui! Por outro lado, de repente, surge uma atitude tão simpática, de respeito e de construção.

Sr. Presidente, quero usar a tribuna para cumprimentar o Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, como fez ontem o Senador Paulo Paim, pela fundamentação que empregou ao proferir o seu voto favorável à constitucionalidade das políticas afirmativas relativas às cotas étnico-raciais para a seleção de estudantes da Universidade de Brasília (UnB).

O tema, que chegou ao Supremo por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, teve sua discussão iniciada ontem com a leitura do voto do Ministro Lewandowski, Relator da matéria.

O Ministro Lewandowski afirmou que as políticas de ação afirmativa adotadas pela UnB procuram superar distorções sociais historicamente consolidadas. Disse ele que essas políticas, que muitos pensam terem surgido nos Estados Unidos da América, tiveram origem na Índia - país composto por uma sociedade de castas –, sob a condução do líder pacifista Mahatma Gandhi.

Citando dados do Ministério da Educação, o Ministro Lewandowski lembrou que apenas 2% dos negros conquistam o diploma universitário no Brasil e que, para efetivar o princípio constitucional da igualdade, o Estado pode lançar mão de políticas afirmativas para corrigir distorções históricas. No caso da UnB, a reserva de 20% de suas vagas para estudantes negros e índios, pelo prazo de 10 anos, constitui providência adequada e proporcional ao alcance de seus objetivos.

Com propriedade, disse o Relator da matéria que a discriminação de negros e pardos "revela um componente multiplicador, mas às avessas, pois sua convivência multissecular com a exclusão social gera a perpetuação de uma consciência de inferioridade e de conformidade com a falta de perspectiva, (...) sobretudo às gerações mais jovens, no trajeto sem volta da marginalidade social".

Considero muito apropriadas as palavras do Ministro Ricardo Lewandowski, quando assevera:

> (...) o reduzido número de negros e pardos que exercem cargos ou funções de relevo em nossa sociedade, seja na esfera pública, seja na esfera privada, resulta da discriminação histórica que as sucessivas gerações de pessoas pertencentes a esses grupos têm sofrido, ainda que, na maior parte das vezes, de forma camuflada ou implícita. Os programas de ação afirmativa em sociedades em que isso ocorre, entre as quais a nossa, são uma forma de compensar essa discriminação, culturalmente arraigada, não raro praticada de forma inconsciente e à sombra de um Estado complacente.

Sobre o tema, avalio que o Senado já se encontra com dados suficientes para votar o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, da Deputada Nice Lobão,

que se encontra pronto para a pauta na Comissão de Constituição e Justiça. Esse Projeto estabelece que, do total de vagas disponíveis nas universidades públicas, por curso e turno, 50% seriam destinadas a alunos oriundos de escolas públicas, observando-se a proporcionalidade, em cada Estado da Federação, de autodeclarados negros, pardos e indígenas. E, dessas vagas destinadas a oriundos de escolas públicas, 50% seriam para alunos com renda familiar de até um salário mínimo e meio, prevendo-se uma revisão da lei após 10 anos de sua aplicação.

Assim, ao tempo em que externo meus cumprimentos ao Relator, Ministro Ricardo Lewandowski, pelo seu voto nessa ação das políticas afirmativas nas universidades, auguro que os Ministros – que, no prosseguimento do julgamento, hoje, vão proferir seus votos – levem em consideração o estudo realizado pelo Relator da matéria.

Na mesma linha, espero que o Senado Federal conclua a apreciação do PLC nº 180, de 2008, já aprovado na Câmara dos Deputados, que vai consolidar a posição do Poder Legislativo sobre políticas afirmativas em nosso País.

Muito obrigado, mais uma vez, Senador Mário Couto.

Presidente Waldemir Moka, muito obrigado por sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Eu que agradeço, Senador Eduardo Suplicy.

Como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o País, nosso tão querido País, passa por momentos difíceis.

Hoje, passei o dia todo, na parte da manhã mais especificamente, na Comissão de Ética, na CPI... Pode-se até chamar não de CPI do Cachoeira, mas de CPI da Delta, porque está mais para Delta do que para Cachoeira.

Neste momento por que passa a Pátria, a Nação, deveríamos todos estar unidos, deveríamos todos estar juntos, independente de cor partidária. A Nação, neste momento, precisa de nós. É hora de nos unirmos e de fazermos uma faxina de verdade neste País.

Que faxina a Dilma faz se seis ministros foram tirados das suas pastas e mais dezenas e dezenas de servidores públicos e nada aconteceu? Nenhum exemplo foi dado à Nação. Nada aconteceu. Absolutamente nada aconteceu. Já passou. Já esquecemos até o nome dos ministros que saíram do Governo por corrupção. A Pátria nem lembra mais o nome dos ministros que saíram. Tudo passou. Nada se cobra. Nenhuma punição. Nenhum exemplo. Aqueles que roubam a Pátria não pagam pelos seus pecados mortais. A Pátria perdeu o leme. A Pátria perdeu o rumo. A Pátria não pode conviver com corrupção desse tamanho. A Pátria não pode crescer com uma corrupção tão galopante. Todos os setores, toda a Pátria está corrompida.

Todos os meses, há muitos anos, as televisões publicam a corrupção deste País. Parece que o brasileiro já tem isso como normalidade. O que era, antigamente, um pecado capital, uma anormalidade brutal, uma sem-vergonhice brutal hoje é uma coisa muito simples. A corrupção, hoje, é uma coisa muito simples.

Há dois anos, Brasil, estão aí escritos nas notas taquigráficas, eu dizia, desta tribuna, que corrupção no Brasil estava virando cultura. Recebi uma série de correspondências dizendo que eu estava exagerando, que eu era isso, que eu era aquilo. A corrupção no Brasil, hoje, é aceita com a maior simplicidade. E nós, Senadores da República, devíamos olhar para nossa Pátria com maior amor e com maior carinho. Devíamos todos, neste momento, não optar por defender partido, ou por defender governo, ou por defender companheiros.

Hoje seria uma oportunidade fundamental, pelo momento em que a Pátria passa, de se dar um rumo a esta Pátria amada, de se pôr os bandidos na cadeia, de punir severamente aqueles que roubam o povo brasileiro. Mas isso não acontece já faz muito tempo, já faz muitos anos.

Já citei os números da corrupção anual: são 80 bilhões, brasileiros, 80 bilhões que estão roubando do povo brasileiro.

Este País é o que cobra mais imposto de seus filhos. Este País cobra R$1,5 trilhão em impostos de seu povo, para aqueles beneficiados, sem-vergonhas, patifes, ladrões, roubarem, corromperem a Nação.

Eu aqui chamei atenção durante anos, desde que entrei aqui, para a roubalheira do Dnit, foram trilhões de corrupção. Por eu ser um Senador de oposição, ninguém me deu bola. Tentei abrir três CPIs. Derrubaram todas as três, engavetaram, riram da minha cara. Mas não é da minha cara que riem, não é da minha cara, é da cara do povo brasileiro, que eu represento aqui, do povo do meu querido Estado do Pará, que eu represento aqui, de 1,5 milhão de eleitores que me mandaram para cá defender os interesses dos paraenses e dos brasileiros.

As estradas da minha terra, todas as BRs da minha terra, todas estão esburacadas, e o Dnit embolsando o dinheiro das estradas que deveriam ser feitas para o povo da minha terra e do meu querido País.

Neste Brasil se engana em tudo, e eu tenho de dizer a verdade aqui, a covardia não mora no meu peito,

eu não sou covarde. Institutos de pesquisas, senhores brasileiros, guiam as pesquisas neste País, fazem o que querem das pesquisas. A **Folha de S.Paulo**, brasileiros e brasileiras, mostra, nesta semana, e pergunta ao Brasil como é que a Dilma aparece bem nas pesquisas. Por que a Dilma aparece bem nas pesquisas? Porque o instituto faz o que quer.

Vou mostrar a vocês, brasileiros. Esta reportagem que o Senador Mário Couto mostra ao Brasil é importante. Eu vou ler o que o **Estado de S.Paulo** diz: "Como a Presidente Dilma pode ter popularidade tão elevada se a população desaprova a gestão do Governo na maioria dos setores essenciais? É a questão levantada a partir da pesquisa Ibope divulgada neste mês".

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já vou descer, Presidente.

> Nada menos que 77% dos brasileiros (mais de três em cada quatro) aprovam o modo como a presidente Dilma leva o país. O pessoal também considera a presidente melhor que seu governo, este com 56% de ótimo/bom (20 pontos a menos do que avaliação pessoal de Dilma).
>
> Mas o governo tem aprovação maior que a desaprovação em apenas três áreas. Vai bem no:
>
> – combate ao desemprego (...);
>
> – à pobreza (...); e
>
> – no controle do meio ambiente (...).
>
> Em outras áreas [essenciais à população brasileira], é reprovado. (...) Atente, Brasil!
>
> – 65% dos pesquisados desaprovam o sistema de impostos [é o país que cobra mais imposto no mundo, Brasil!];
>
> – (...)
>
> – 61% reprovam a segurança pública [quantos brasileiros morrem nas ruas por dia! Será que a segurança pública está boa em sua cidade? Será que a segurança pública é boa no País?];
>
> – 63% condenam os serviços de saúde;
>
> – 50% reprovam o combate à inflação (...);
>
> – 55% condenam os juros; 48% condenam a educação aplicada no País e reprovam o Governo."

Como é que a Dilma está bem?! Como é que a Dilma está bem, Brasil?!

Brasileiros, temos uma única oportunidade. Já vou descer, Presidente. Uma única: é se nós, brasileiros e brasileiras, Senadores e Senadoras, disséssemos a nós mesmos: "Eu sou brasileiro, eu sou brasileira. Eu não quero cargo público, eu não troco a minha moral e a minha honra, eu não troco o meu coração de brasileiro por interesses particulares. Neste momento por que a Nação passa, eu serei brasileiro, eu estarei do lado do povo, eu vou acusar, eu vou colocar a limpo"...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, eu peço por favor.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Já lhe dei quatro minutos. Eu peço que V. Exª conclua nesse minuto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já vou concluir, sem nenhuma discussão.

Mas não fazem, Brasil, se rendem, Brasil, se ajoelham, Brasil nos pés do Governo. Ei, Senadores, é a hora, Senadores, de colocar em pratos limpos este País. Vamos mandar para a cadeia os corruptos, os ladrões que assaltam a nossa Pátria. Vamos juntos, Senadores e Senadoras, esqueçam cada um os seus problemas pessoais, pensem na sua Pátria, olhem para aquela bandeira, leiam ali brasileiros e brasileiras "Ordem e Progresso". Nós temos ordem neste Brasil hoje? Não. A Pátria está corrompida. Nós temos progresso neste País hoje? Não. Nós não temos educação, nós não temos segurança, nós não temos saúde. O País está parado, brasileiros e brasileiras.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra como oradora inscrita à Senadora Vanessa Grazziotin, antes, porém, à Senadora Lídice da Mata, pela ordem.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito pela ordem, com sua licença e a da Senadora, para registrar, no dia de hoje, dois importantes eventos. O primeiro é que, amanhã, dia 27 de abril, é o Dia Nacional das Trabalhadoras Domésticas. Essa é uma luta que une a bancada federal das mulheres, a bancada do Senado e a bancada da Câmara. É a luta para estendermos os direitos trabalhistas no Brasil, aqueles direitos que todos os trabalhadores brasileiros têm, às empregadas domésticas do nosso País.

Sr. Presidente, o segundo é para registrar a passagem dos 33 anos do Bloco Afro Olodum, baiano, um símbolo da resistência contra o racismo na nossa terra.

Muito obrigada.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DA SRA. SENADORA LÍDICE DA MATA

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) –

27 de Abril – Dia Nacional das Trabalhadoras Domésticas – 2012

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, d*ia 27 de abril é o Dia Nacional das Trabalhadoras Domésticas.* Não é mais possível trazer nada de novo sobre a relevância social do trabalho doméstico para a sustentação, organização e reprodução da vida, para o funcionamento da produção de bens e valores, e assim do conjunto da economia, o desenvolvimento e o bem estar de milhões de trabalhadores em todo o mundo e particularmente no Brasil.

É impossível não reconhecer o anacronismo do parágrafo único do artigo 7º da Constituição Federal e a flagrante contradição deste dispositivo com princípios fundamentais da mesma Constituição, notadamente da igualdade e dignidade a que todo cidadão e cidadã têm direito. Visando corrigir este problema apresentei a PEC 64/2011 que propõe a alteração do parágrafo único do Artigo 7º para igualar em direitos os trabalhadores domésticos aos demais trabalhadores.

Na Câmara a PEC 478/2010, cuja relatora é a Deputada Benedita da Silva tem o mesmo objetivo. Além das PECs, várias iniciativas de projetos de lei estendem determinados direitos ao empregado doméstico. Sou autora de dois deles, o PLS – 191/2011, já aprovado, que assegura ao empregado doméstico o benefício do salário-família e o PLS 381/2011 que dispõe sobre sua jornada de trabalho, remuneração de serviço extraordinário, adicional noturno e seguro-desemprego.

No próximo mês de junho fará o 1º aniversário a *Convenção 189 e Recomendação 201 sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos* aprovada na 100ª Conferência Internacional do Trabalho[1], da qual o Brasil é signatário e cuja ratificação depende do Congresso e é o tema escolhido este ano para marcar as ações pelo dia 27 de abril. Será lançada uma ampla campanha da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas "Por um Fim à Escravidão Moderna" que recolherá 1 milhão de assinaturas em favor da ratificação da Convenção pelo Brasil[2]. A alteração do parágrafo único do artigo 7º da Constituição é condição indispensável para ratificar a Convenção 189.

Ao invés de esperar o encaminhamento de 1 milhão de assinaturas ao Congresso proponho que o assunto entre em pauta para votação e que, enfim possamos, de forma efetiva , contribuir para superar esta situação de profunda injustiça social que compromete o usufruto e o exercício da cidadania e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de gênero e raça. Desde sempre em todo o mundo o trabalho doméstico, remunerado ou não, é majoritariamente uma atribuição feminina. No Brasil é feminino e negro. Em 2010 o contingente de trabalhadores domésticos remunerados somava 7.223 pessoas, das quais 93% eram mulheres e 61,6% mulheres negras. Embora informalidade e precariedade ainda sejam a marca principal (mais de 70% trabalha sem carteira assinada)[3] a situação do trabalho doméstico no Brasil é bem diversa e vem mudando.

Se por uma lado o segmento "Serviços Domésticos" é o que mais cresceu nos últimos anos (42,2 % entre 2003 e 2010)[4] a realidade dessas trabalhadoras comporta uma imensa gama de condições (jornada, salário, descanso, férias, cobertura previdenciária) que variam a depender da região, mas são sem dúvida profundamente afetadas pela adoção da política de aumento real do salário mínimo, pelo progressivo aumento da escolaridade da população e por programas governamentais como o Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, dentre outras iniciativas. Nos centros urbanos do Sul e Sudeste o padrão é bem diferente do Nordeste e Norte.

Em geral a quantidade de trabalhadoras domésticas mensalistas vem caindo, principalmente nesses centros, embora este ainda seja o contingente majoritário. Entre 2000 e 2010 as diaristas eram 21,6 % do total de domésticas em Salvador, 32,6% em Porto Alegre 31, 3% em São Paulo[5]. Também conforme a região varia a qualificação profissional das trabalhadoras domésticas. O Governo Federal desenvolve programas de qualificação, a exemplo do Trabalho Doméstico Cidadão, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com recursos do FAT e em diálogo com as organizações das trabalhadoras domésticas. Estados e municípios também desenvolvem projetos nesse sentido. O Qualifica Bahia, do Governo do Estado, com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, lançado em 2009, já qualificou quase 10 mil trabalhadores e, a meta do ano passado, era de qualificar 7.340, com atendimento prioritário para o público mais vulnerável,

1 Realizada em Genebra ente os dias 1º e 117 de junho de 2011, a 100 Conferência Internacional do Trabalho contou com uma delegação brasileira composta de 06 representantes de sindicatos de trabalhadoras domésticas do Brasil, tendo à frente a FENATRAD – Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, alem de Centrais Sindicais e entidades representativas de trabalhadores e empregadores.

2 Informação de Creuza Oliveira, Presidente da FENATRAB em 16.04.2011

3 Ministra Iriny Lopes da SPM/PR – no lançamento de relatório sobre trabalho doméstico, elaborado por Grupo de Trabalho Interministerial. Dia 27 de abril de 2011.

4 DIEESE – Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), 2003-2010

5 DIEESE – PED 2000-2010

de baixa escolaridade, beneficiários do Bolsa-Família, em grande parte mulheres e jovens afrodescendentes em busca do 1º emprego. Também são dignas de registro as iniciativas que promovem o acesso á moradia. Na Bahia no bairro da Mata Escura encontra-se em fase de conclusão (pintura, acabamentos) 80 apartamentos construídos para trabalhadoras domésticas a serem entregues às que moram nos locais de trabalho por não terem onde morar, projeto proposto pela FENATRAD ao Governo do Estado.

Pela história de escravismo, colonialismo, patriarcalismo, por se desenvolver no âmbito do mundo privado e doméstico, pelo forte predomínio das relações interpessoais, pela tradição de informalidade e pelas ausência de regulamentação e controle, os abusos e a exploração, inclusive de crianças são realidades frequentes na trabalho doméstico. Segundo a OIT no Brasil 500 mil crianças se encontram em situação de trabalho doméstico desde os 5 e 7 anos de idade, maioria sem frequentar escola e afro-brasileira.

Já passou da hora do Congresso Brasileiro intervir e mudar esta situação.

PELA IGUALDADE DE TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS PELA ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO. PELA RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE TRABALHO DECENTE PARA AS TRABALHADORAS (ES) DOMÉSTICAS (OS).

Obrigada.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro 33 anos Olodum

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em 25 de abril de 1979 surgia no Pelourinho o bloco afro carnavalesco Olodum com o objetivo de propiciar à população local a participação de forma organizada no carnaval, além de chamar a atenção dos poderes públicos para os graves problemas que afetavam à época o Centro Histórico de Salvador.

Sua estreia aconteceu no carnaval de 1980, quando levou às ruas pouco mais de quinhentos associados divulgando por meio da música e indumentária, aspectos da cultura afro-brasileira. Nos anos seguintes, o bloco expandiu e diversificou suas atividades consolidando-se como uma das mais significativas experiências nas áreas cultural e social da Bahia, razão pela qual é merecedor das nossas homenagens por mais um aniversário de fundação.

O Grupo Cultural Olodum é formado pela Banda Olodum, Escola Olodum, Banda Mirim e Bando de Teatro. A Banda Olodum originou-se do pioneiro bloco afro Olodum, tendo conquistado seu primeiro sucesso em 1987 com a música "Faraó" do LP "Egito, Madagascar", em que homenageava as raízes históricas e culturais do grupo.

A percussão afro, característica da banda, logo despertou o interesse internacional, que resultou em várias excursões por países da Europa, América do Sul e o Japão. Seu primeiro grande momento de reconhecimento no exterior ocorreu com a participação em uma faixa do disco de Paul Simon, "O Ritmo dos Santos", cujo videoclipe foi gravado no Pelourinho, em 1990, e exibido em mais de cem países.

Desde então, a Banda Olodum passou a gravar com outros músicos consagrados nacional e internacionalmente, a exemplo de Caetano Veloso, Wayne Shorter, Jimmy Cliff, Herbie Hancock e o pop star Michael Jackson. Sem dúvida, tem sido inestimável sua contribuição, não só para a divulgação da mistura de ritmos que inclui batuques africanos, reggae, samba e ritmos latinos, assim como a paisagem física e humana da Bahia para o mundo.

Em 1984, como desdobramento do projeto Rufar dos Tambores, é criada a Escola Olodum visando atender a comunidade do Pelourinho/Maciel que pretendia formar um grupo de percussão reunindo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Com base no projeto do Grupo Cultural Olodum, foi formatada uma grade curricular que agrega, além de aulas de percussão, iniciação à informática, ações pedagógicas voltadas para a preservação e valorização da cultura afro-baiana, promoção da cidadania e apoio educacional complementar a 300 jovens do Centro Histórico e da periferia de Salvador.

A Banda Mirim Olodum surgiu a partir das atividades desenvolvidas pela Escola Olodum com foco nas crianças e adolescentes. É composta por 14 percussionistas, 01 mestre, 03 cantores, 02 backing, 03 harmonias e 03 bailarinos. Seu repertório, constituído por músicas folclóricas do Brasil e da África, música pop, cânticos dos cultos afro-brasileiros, composições da Banda Olodum e dos próprios integrantes da Banda Mirim, tem sido divulgado em shows, sempre aplaudidos, que a banda vem realizando em várias cidades brasileiras e no exterior.

Criado em 1990, o Bando de Teatro Olodum, formado por atores negros, tem como temática a questão do negro brasileiro em seus diversos aspectos, desenvolvendo uma linguagem própria em um formato de Teatro Experimental Negro. Pelo Bando, como é mais comumente chamado, passaram atores do porte de Lázaro Ramos.

Paralelamente à produção artística, o Grupo Cultural Olodum desenvolve ações de combate à discriminação racial, estimula a autoestima e o orgulho dos afro-brasileiros e luta em defesa dos direitos civis

e humanos dos segmentos sociais marginalizados, afirmando-se, assim, como uma das mais respeitáveis instituições do movimento negro no país.

Ao completar 33 anos de existência, o Olodum apresenta um rico histórico de grandes realizações, tanto na área cultural quanto em ações sociais, divulgando e promovendo a música e os músicos baianos internacionalmente, ampliando e conquistando novos mercados para suas produções, além de continuar formando artistas e cidadãos para a Bahia e o Brasil.

Parabenizo, portanto, toda a equipe de profissionais, alunos, funcionários e voluntários que, com dedicação e desprendimento, vêm edificando esse valioso patrimônio baiano chamado Olodum. Quero, ainda, parabenizar seu presidente João Jorge Rodrigues, cuja atuação à frente do Grupo e pela luta contra o racismo e o preconceito o fez merecedor da "Medalha Dois de Julho" pelos serviços prestados à comunidade negra de Salvador, da "Medalha de Honra ao Mérito", condecorações baianas, e da "Ordem do Rio Branco", pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, nobre Presidente, Senador Moka.

Sr. Presidente, antes de iniciar o assunto que me traz à tribuna, eu gostaria de fazer o registro – e o faço com muita alegria – da passagem do aniversário, no dia de ontem, que comemorou 138 anos da cidade, de Itacoatiara, no meu Estado do Amazonas.

Itacoatiara é o terceiro maior Município, do ponto de vista populacional, do Estado do Amazonas. É uma cidade localizada a quase 300 quilômetros de distância e uma das poucas, Srª Presidente e Srs. Senadores, ligada à capital, Manaus, por meio de estrada.

Itacoatiara, na língua indígena, significa cidade da pedra pintada. Esse é o significado da palavra. A cidade é banhada pelo rio Amazonas e tem um porto fluvial muito importante, talvez dos mais importantes da região, porque passam por ali cargas vindas diariamente das cidades de Cuiabá, Belém, Manaus e Santarém.

Itacoatiara também sedia um terminal graneleiro, por meio do qual uma boa parte da soja produzida no Brasil é exportada. Isso é feito pelo porto graneleiro de Itacoatiara.

A cidade também brinda todo o Estado do Amazonas com um belíssimo festival de música popular, o Fecani, conhecido por todos, para onde vão pessoas de todos os Municípios e da capital, para participar. E outra grande e importante festa que marca o Município é a Festa do Abacaxi, porque o melhor abacaxi do mundo, Presidenta Ana Amélia, sai de Itacoatiara, especialmente da comunidade conhecida como comunidade do Novo Remanso.

Então, quero aqui cumprimentar o querido povo de Itacoatiara e o Prefeito Antonio Peixoto, desejando que a cidade siga se desenvolvendo e gerando emprego para seus habitantes.

Mas, Srª Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, falo aqui sobre uma profissão cujo percentual de mulheres seja, talvez, o maior do nosso País. Eu me refiro – e quero aqui homenageá-las, pela passagem do seu dia – à categoria dos empregados ou das empregadas domésticas em nosso Brasil, cuja maioria, repito, Srª Presidente, é formada por mulheres. São ao todo cerca de oito milhões de trabalhadores domésticos no Brasil, historicamente e injustamente relegados a uma condição inferior de desigualdade e de descompasso frente aos direitos trabalhistas gerais.

Então, não basta apenas vir aqui e saudar os trabalhadores, as trabalhadoras domésticas. É preciso destacar a sua condição histórica de desigualdade em relação aos demais trabalhadores e trabalhadoras brasileiras.

As empregadas domésticas representam aproximadamente 10% da nossa população economicamente ativa. Desse total, Srª Presidenta, em torno de 90% é composto por mulheres. O fato é que questões culturais, sociais, arraigadas, ainda conectam o sexo feminino ao labor doméstico, embora, felizmente, a situação tenda a se equilibrar num futuro não muito distante, esperamos todas nós – todos, mas principalmente todas nós.

Por suas especificidades e por agregar parcelas da nossa população já submetidas a uma posição de inferioridade social e de discriminação, o trabalho doméstico acaba padecendo do seu caráter domiciliar e assumidamente familiar, retirando-lhe a sua real condição de empregado como qualquer outro e, como consequência, conquistas trabalhistas alcançadas pelas demais categorias profissionais.

Nesse sentido, Srªs e Srs. Senadores, é nossa obrigação – refiro-me a todos os Poderes públicos, incluindo aí o Parlamento – estabelecer e fazer cumprir um sistema de regras que proteja e que retire a trabalhadora ou o trabalhador doméstico da situação negativa à qual são submetidos, conferindo-lhes absoluta, repito, absoluta isonomia com os demais trabalhadores brasileiros. E, dentro do conceito jurídico de isonomia, temos como corolário essencial a necessidade de uma ação afirmativa, no sentido de resgatar e atribuir benefícios e condições diferenciadas, para que essas trabalhadoras e esses trabalhadores, final-

mente, tenham seus direitos plenamente adquiridos e firmados na prática.

Foi com esse intuito, Srª Presidenta, que apresentei, ainda no ano passado, em meados do ano passado, o Projeto de Lei do Senado n° 189, que dispõe sobre a contribuição previdenciária diferenciada de empregados e empregadores de serviços domésticos no Brasil.

Entendemos que até mesmo por suas circunstâncias específicas, em que os patrões não dispõem, normalmente, de tantos recursos materiais quanto um empresário, precisamos estabelecer alguns mecanismos compensatórios para regular a concessão de direitos e garantias sociais a essas trabalhadoras ou a esses trabalhadores. Entre eles, destaco, aqui, a inserção no sistema da previdência pública e de seguridade social, mediante contribuição pecuniária mensal por parte do patrão e do empregado.

Ora, meus companheiros e companheiras, diante de um quadro de persistente e considerável grau de informalidade, em que os direitos trabalhistas constituem-se em mera utopia legal, o estabelecimento de uma alíquota de contribuição previdenciária inferior à que praticam os trabalhadores já formalizados no Brasil, tanto por parte da contribuição do empregado como do empregador, seria da mais extrema importância. Daí por que apresentei um projeto, diminuindo para 5% a contribuição previdenciária, tanto do empregador como da trabalhadora. E muitos podem dizer: "Mas não é muito pouco 5%?". Não, estamos exatamente igualando aos microempreendedores individuais, entendendo que a quantidade de trabalhadoras que podem ser formalizadas com esse benefício poderá suprir essa eventual perda de recursos por parte do sistema nacional de previdência e assistência social.

Recentes proposições foram feitas no sentido de incentivar tal inserção, como o desconto da contribuição no Imposto de Renda do patrão, e aqui destaco o projeto do Senador Requião, que aumenta a possibilidade de desconto do Imposto de Renda para empregadores de empregados domésticos. É um projeto importante, que estamos debatendo e negociando para ver aprovado; se não, na forma como está, mas num substitutivo, garantindo um direito significativo e propiciando um número maior de formalização nesse segmento das relações de trabalho.

O que não podemos admitir, Srª Presidente, é que essa imensa massa de trabalhadores e trabalhadoras continue, por sua condição – visto que a maioria é de mulheres – social e de gênero, a ser marginalizada e privada dos direitos básicos inerentes a qualquer categoria profissional.

Destaco que, em 17 de junho do ano passado, 2011, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), durante a sua centésima conferência, que reuniu, naquele ano, 180 países, teve como tema principal o trabalho doméstico. E os debates – que não se iniciaram naquela conferência, naquela reunião da OIT, mas muitos anos antes – resultaram na aprovação de um documento, uma convenção que garante direitos iguais a dos demais trabalhadores a todos os trabalhadores e trabalhadoras domésticas. E foi aprovada uma recomendação, no último dia 16 de abril, conferindo a essas trabalhadoras e a esses trabalhadores os mesmos direitos dos demais.

O Brasil já anunciou que vai ratificar esse novo tratado. E tenho aqui a informação de que, no mês de fevereiro deste ano, o Ministério do Trabalho e Emprego formou um grupo de trabalho – e realizou o seu primeiro encontro – que discute questões rumo à ratificação da Convenção nº 189 da OIT.

Então, nada mais oportuno, Srª Presidente...

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço e concluirei brevemente.

Nada mais oportuno do que aprovarmos esse projeto. O Brasil tem sido um grande exemplo para o mundo em relação à inclusão social da nossa gente, em relação ao respeito aos direitos dos trabalhadores, e esse é um passo fundamental.

A informação que temos é que o tratado já chegou ao Brasil. Já foi encaminhada a convenção ao Ministério das Relações Exteriores, devendo, agora, ser enviada ao Congresso Nacional, para que ratifique essa convenção. E o grupo de trabalho, já formalizado, estuda as mudanças legais que devem ocorrer no Brasil, de forma a garantir, na prática, a isonomia das trabalhadoras domésticas, ou trabalhadores, em relação aos demais trabalhadores do nosso País.

Então, com esse pronunciamento, penso que homenageei todo esse segmento importante do nosso Brasil.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Porque, Senadora Ana Amélia – e estou concluindo –, não existe melhor homenagem do que reconhecer e garantir o direito daquele que efetivamente o tem e que não o vê cumprido.

Minhas saudações a todas as trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senadora Vanessa, endossamos esse reconhecimento a esses trabalhadores, que são essenciais; são parte da nossa família porque convivem com todos nós há muito tempo e têm um papel relevante não só social como também da própria relação humana, que se engrandece cada vez mais.

Cumprimentos a V. Exª.

Para uma comunicação inadiável, com permuta com o Senador Paulo Paim, tem a palavra o Senador Roberto Requião, por cinco minutos, conforme o Regimento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, mais uma vez estou aqui cumprindo o meu dever de Senador do Paraná e, portanto, fiscal do Governo e defensor, acima de tudo, das boas intenções da nossa Presidenta Dilma.

Nós já prestamos um grande serviço à Presidenta quando afastamos o Sr. Bernardo Figueiredo da ANTT. Mas parece que lá não mudou nada. Mas quero fazer um parêntese de entusiasmo com a nossa Presidenta.

O PMDB, ontem, prestou um grande favor à Presidenta da República, acabando, violando o Código Florestal urdido aqui no Senado da República, que, a meu ver, ainda deixava muito a desejar. Mas a bancada do PMDB votou fechada pelo retrocesso, pelo barbarismo.

E, agora, a nossa Presidenta vai vetar o Código e vai subir mais dez pontos nas pesquisas de opinião pública. Ela tem que agradecer à tolice do PMDB da Câmara que votou como não devia ter votado. Votou contra a preservação da natureza e rompeu um acordo, que a meu ver, ainda não era o ideal, forjado aqui no Senado da República.

Mas eu venho à tribuna hoje para trazer à Presidenta uma informação importantíssima a respeito da ANTT. Preocupa-me muito esta ANTT. Nós livramos a Presidenta do Bernardo Figueiredo, mas parece que isso não resolveu nada. Ela não mandou para o Senado os novos nomes. Nós temos uma diretoria inconstitucional. E eu me refiro à verificação pelo Tribunal de Contas dos absurdos que estão acontecendo.

Há muitos problemas nos contratos de concessão. E procedimentos internos da ANTT permitem que as concessionárias joguem no fundo de caixa, com TIR entre 18% e 24%, mesmo com a Presidenta baixando juros e o mercado estando trabalhando com 8% a 9%, "investimentos novos", manutenção, considerada como investimento reversível e com a correção de 18% a 24% do ponto de vista contratual. É o famoso contrato estático, Senador Humberto. O contrato que não se adapta à realidade do equilíbrio financeiro.

Esse processo do Tribunal de Contas da União se refere à primeira fase dos contratos, quando os juros estavam altos e, à época, talvez até se justificasse a existência desta TIR, nunca de tratar como investimentos novos projetos singelos de manutenção. Isso se refere a contratos examinados pelo Tribunal de Contas na nova Dutra, Rodovia Eurico Gaspar Dutra, entre São Paulo e Rio de Janeiro; ponte Rio–Niterói; Concepa, Porto Alegre–Osório; Concer, Juiz de Fora–Rio de Janeiro. E o Tribunal de Contas detalha isso no Processo nº 005534, de 2011, relatório de auditoria da Secex.

Agora, temos problemas na concessão da BR-101, entre o Espírito Santo e a Bahia. O contrato reproduz as mesmas barbaridades. Permite que se considerem investimentos reversíveis obras de manutenção e mantém este aspecto da TIR – Tarifa Interna de Retorno – estática, com juros simplesmente absurdos.

O Tribunal de Contas da União pediu informação, solicitou ao atual Presidente da ANTT – irregular, mas atual presidente – que suspendesse a homologação. Houve uma revolta interna.E, pelo que me chega como informação, a razão é a seguinte: tínhamos um contrato estabelecido anteriormente, um compromisso com os empreiteiros, com os concessionários, e nós queremos homologar esse contrato antes que o Tribunal mexa nisso.

Parece que retiraram ou pretendem retirar o presidente, que se recusou homologar a concessão.

Isso tudo está estampado no jornal *Valor*, hoje: "TCU impede Agência de aprovar leilão da BR-101". E coloca novamente sob suspeita essa famigerada ANTT. A nossa Presidenta devia mandar os nomes para exame do Senado e pôr um paradeiro nesse processo. Senão, acaba de nada valendo o favor que o PMDB lhe prestou ao fazer a bobagem de recusar o Código Florestal do Senado, que ela vai vetar. E os 10 pontos que ela vai subir pode se transformar numa queda no médio e no longo prazo na sua apreciação pela opinião pública.

Presidenta Dilma, leve a fundo a faxina.

O Senado impediu a nomeação do Bernardo Figueiredo, a sua recondução, mas não é possível que ele continue mandando e que compromissos absurdos como esse que acabo de descrever sejam mantidos.

Solicito, Senadora Ana Amélia, que esses documentos, a auditoria que tenho em mão do Tribunal de Contas da União e...

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) –... uma cópia da matéria do jornal Valor seja rapidamente entregues para a nossa Presidenta, através da Casa Civil ou não, para que, amanhã não se diga:

"Isso aconteceu porque a nossa Presidenta não tinha conhecimento do que ocorria".

Quero que, oficialmente, ela tenha conhecimento do relatório do Tribunal de Contas e da matéria do jornal *Valor,* e dos temos em que fiz este pronunciamento de alerta como uma ajuda da base do Governo, para que erros não sejam novamente cometidos, na forma do Regimento.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) Na forma regimental, a sua solicitação será atendida, Senador Roberto Requião, atento sempre a esses temas que interessam ao Governo. O papel do Senado e do Congresso é o de fiscalizador do Executivo.

O orador inscrito é o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O próximo orador inscrito, numa permuta comigo, pela Liderança, será o Senador Humberto Costa, do PT.

V. Exª, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, meus caros colegas, eu também gostaria, à semelhança do que fez o Senador Requião no início de seu pronunciamento, de registrar que, infelizmente, a bancada do meu partido na Câmara, se não votou na sua totalidade contra acordo equilibrado, construído pacientemente e competentemente, aqui, no Senado, com a participação, inclusive, de eminentes Deputados, que garantiam bom equilíbrio entre esses dois valores importantes, que são a produção e a defesa do meio ambiente, se a nossa bancada na Câmara não votou toda ela unida, como votou o PMDB, pelo retrocesso, infelizmente, metade de nossa Bancada votou pelo retrocesso. Lamento, profundamente, que isso tenha acontecido. Lamento também que não tenha havido o mínimo de discussão partidária, no PSDB, a respeito desse tema.

Mas, Srª Presidente, antes de tratar do tema principal de meu pronunciamento, embora esse desabafo eu não possa calar. O pronunciamento que faço é na sequência do que fez meu colega Mário Couto, trata-se do contraste que existe entre os índices de aprovação da Presidente da República. – e que vai ficar maior ainda, tem razão o Senador Requião, com esse presente que lhe deu uma parte da oposição ao dar a ela o ensejo de vetar os trechos mais críticos do projeto da Câmara e editar a medida provisória. Eu dizia que o prestígio da Presidente Dilma contrasta com a avaliação que a opinião pública faz de cada um dos itens de seu Governo quando decompomos a administração federal quando a vemos sob óticas diferentes.

Volto a tratar hoje do tema dos impostos e dos tributos. Trato do tema hoje porque ainda ontem a Receita Federal divulgou o número da arrecadação dos impostos federais no primeiro trimestre deste ano. Foram R$256.800 bilhões no primeiro trimestre, esse é o número absoluto, o que significa o crescimento de 7.3% neste período em relação ao ano passado, descontada toda inflação.

Só no mês de março foram recolhidos R$82.400 bilhões ao Fisco. O Governo, evidentemente, garganteia: "Este é o melhor resultado do primeiro trimestre da história do Brasil. Nunca, antes, neste País se arrecadou tanto imposto!" Mas, do outro lado da história, Srª Presidente, é que o cidadão lamenta. Lamenta porque paga cada vez mais e porque recebe cada vez menos do Governo como contrapartida dos tributos que paga. Para a voracidade arrecadatória petista o céu é o limite! As projeções conservadores do Governo é que neste ano devem ser recolhidos ao Fisco

As projeções conservadoras do Governo são de que este ano devem ser recolhido ao Fisco 1,1 trilhão de reais em tributos. Em média, os brasileiros recolhem a cada dia 2 bilhões e 800 milhões aos cofres federais. Aos cofres federais apenas, não estou me referindo aos tributos recolhidos aos Erários dos municípios ou dos Estados.

O Governo, este ano, começou prevendo um crescimento modesto da carga tributária. Vejam o que é modesto aos olhos do Governo: 4,5% de aumento, o que seria, aliás, um alívio diante da realidade que vem se verificando. Na verdade, diante dos números que se verificam neste primeiro trimestre, não tenho dúvida nenhuma de que vamos passar 5,5%, 6%, 7%, nos próximos meses até o final do ano. Esses resultados mostram, Srª Presidente, a que ponto são pífios os resultados das múltiplas desonerações tributárias que o Governo Dilma Rousseff tem anunciado como tentativa de fazer face ao encolhimento crescente da produção industrial brasileira.

O pacote anunciado no início de abril alardeia um alívio ao setor de cerca de 3 bilhões de reais. Na média, segundo os cálculos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, todo esse oba oba sobre tributos menores para a indústria representa meros 0,1% do Produto Interno Bruto. Ou seja, é um nada do nada.

Uma análise mais detida dos números sobre o comportamento dos tributos federais neste primeiro trimestre fornece um retrato preciso daquilo que está acontecendo no lado real da economia brasileira: a produção nacional encolhe, empurrada pelos importados. Ou seja, os produtos importados tomam cada vez mais o lugar da produção nacional. Para isso a gestão atual é incapaz de oferecer uma resposta coerente, que não seja apenas uma sucessão de remendos que tornam o quadro tributário brasileiro mais confuso e complicado do que já é.

Vejam os números, Srª Presidente, meus caros colegas. Entre janeiro e março deste ano, o Imposto de Importação e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), vinculados à importação, renderam cerca R$11 bilhões aos cofres federais. Esse resultado representa aumento real de cerca de 15% em comparação com igual período do ano passado. Na outra ponta, e nas mesmas bases de comparação, o IPI que foi recolhido pela indústria nacional exibiu uma queda real de 7,2%. Então, repito, os impostos vinculados à importação cresceram 15% em relação ao igual período do ano passado, ou seja, no primeiro trimestre, enquanto o imposto sobre a produção industrial nacional caiu 7,2%. Isso é a comprovação aritmética daquilo que todos conhecemos e que já começa a se refletir no emprego e na renda, que é a desindustrialização do Brasil, que decorre, em grande parte, da asfixia tributária imposta pelo Governo do PT ao setor produtivo brasileiro. A economia mal consegue respirar, e o leão é cada vez mais voraz.

Nós vivemos um paradoxo. O Produto Interno Bruto brasileiro está numa situação de semiestagnação. O nosso PIB cresce menos do que o de qualquer outro país da América do Sul; no conjunto das Américas, talvez a Guatemala fique atrás de nós.

Nós queremos nos ombrear ao chamado Brics – Rússia, Índia, China e África do Sul, mas o crescimento do nosso PIB fica muito longe, come poeira em relação ao crescimento desses outros países.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Apenas para concluir, Srª Presidente.

Os remédios que o Governo PT imagina, além de ineficazes, como já está se vendo, tornam – insisto em dizer – o nosso sistema tributário mais confuso do que já era.

Cada programa, cada pacote que é feito para atender a pressões localizadas dos amigos do rei tem um nome. A gente até se esquece desses nomes e se confunde. Está numa reportagem do jornal **O Valor Econômico** de hoje: Pronon, Pronas/ PCD, Prouca – tem uma coisa chamada Prouca –, Reicomp, REPNBL-Redes, Inovar-Auto e vai por aí afora. A maioria desses programas diz respeito ao IPI e às contribuições do PIS e Cofins.

A rigor, esses tributos não têm mais um regime legal nacional uniforme. Eles foram sendo de tal maneira retalhados que se, imaginemos, não um marciano, mas um investidor estrangeiro que queira desenvolver uma atividade produtiva aqui no Brasil, ele não saberá qual é o sistema tributário em vigor para a sua atividade. De tal maneira o casuísmo vai extraindo setores da economia e, mesmo até, determinados produtos dos regimes gerais, que isso virou uma balbúrdia.

É claro, quem ganha são os consultores, os advogados tributaristas, e se abrem brechas fantásticas para a esperteza, para a engenharia tributária, por onde se esvai o dinheiro que seria devido ao Fisco.

De modo, Srª Presidente, que eu vejo com muita tristeza o que está acontecendo no País. Vejo uma Presidente da República muito popular e vejo a mesma Presidente da República desperdiçando – só para concluir – o seu capital político, correndo em círculos, indo para cá e para lá, num governo sem norte e sem rumo.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Para confirmar os dados que o preocupam sobre a desindustrialização, hoje, pela manhã, numa audiência pública, o Vice-Presidente da CNI, Alexandre Furlan, declarou que, nos últimos 10 anos, a participação do setor industrial no PIB brasileiro foi de 25%; hoje, caiu para 15%. Isso dá a revelação, em números, acerca da situação séria, porque, aí, é valor agregado. A indústria é valor agregado e é a proteção nacional.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. *Fora do microfone*.) – São bons empregos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Isso é muito importante.

Como Líder do PT, concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, que fez permuta comigo. Abri mão, para que S. Exª pudesse fazer uso da palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, espectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, antes, porém, eu gostaria de agradecer a V. Exª pela generosidade em me ceder o seu lugar na lista de oradores inscritos para falarem pela Liderança. Agradeço ao Senador Walter Pinheiro por haver também permutado comigo.

Hoje, venho à tribuna retomar um tema de que tratei há duas semanas, e que hoje é capa de jornais pernambucanos. Refiro-me ao esquema de contrabando e comercialização, sem autorização legal, de toxina botulínica, popularmente conhecida como botox.

Esquema fez vítimas em várias cidades brasileiras, entre elas Recife e Caruaru, em Pernambuco, mas que, felizmente, foi desarticulado graças à ação integrada da Polícia Federal e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por intermédio da Operação Narke.

Hoje, o **Diário de Pernambuco** traz a seguinte manchete: "Máfia do Botox: 29 médicos indiciados no Estado".

Esta manchete, de autoria do jornalista Raphael Guerra, que há duas semanas apresentou matéria so-

bre o mesmo tema, afirma que 29 médicos pernambucanos foram indiciados pela Polícia Federal, suspeitos de aplicar produtos falsificados em pacientes, como se fossem botox, numa lista de 43 médicos brasileiros investigados – outros Estados também foram atingidos por essa ação –, que devem responder por crime contra a saúde pública, contra a ordem tributária e por contrabando.

Em suas investigações, a Polícia Federal constatou que Recife era a principal rota do botox clandestino importado ilegalmente pelo nosso País. Em muitos casos, a mercadoria trazida ao Brasil era diluída em uma mistura de água com álcool e chegava aqui com um custo três vezes menor que o normal. Esse esquema, que já durava cinco anos, ludibriava os consumidores, que gastavam valores exorbitantes na aplicação de botox e, sobretudo, colocavam sua saúde em risco.

Tenho, reiteradas vezes, atacado à pirataria de medicamentos e produtos submetidos à vigilância sanitária. Sou autor de três projetos nesse sentido, um dos quais já se encontra na Câmara dos Deputados, o PLS n° 464, que suspende as atividades em estabelecimento empresarial envolvido com a pirataria.

Creio que a falsificação e o contrabando de medicamentos e de produtos utilizados na área da saúde, é a mais cruel forma de pirataria. E acredito que podemos contribuir para o fortalecimento das medidas de combate a esse crime.

Tenho, aqui, em tramitação, projeto que cria o Sistema Nacional de Combate à Pirataria de Medicamentos e Produtos Submetidos à Vigilância Sanitária que estabelece um processo de articulação entre os três níveis de Governo, e também entre a Polícia Federal e a Anvisa, para o desenvolvimento de ações que possam coibir esse tipo de prática.

Inclusive é importante ressaltar, no caso da toxina botulínica, que ela não é utilizada apenas para fins estéticos. Várias são as patologias neurológicas, cujo tratamento utiliza essa droga e, como tal, a consequência não é somente para aqueles que, eventualmente, com todo o direito, possam ter feito o uso estético, mas também para aqueles que, com indicação neurológica, possam ter feito uso dessa droga.

Portanto, quero parabenizar a Polícia Federal e a Anvisa pelo trabalho que desempenharam nesse caso. Quero parabenizar o **Diário de Pernambuco** pelas matérias veiculadas, e que chamaram atenção para esse problema, e pedir, mais uma vez, o apoio de nossos Pares, das nossas Senadoras também, para votarmos, o mais rapidamente possível, esse projeto que cria o Sistema Nacional de Combate à Pirataria de Medicamentos e Produtos Submetidos à Vigilância Sanitária.

Muito obrigado, Srª Presidente, pela gentileza de V. Exª também.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Humberto Costa, porque essa é uma questão séria de saúde pública. Também endossamos os cumprimentos à Anvisa e à Polícia Federal, porque preservam a saúde dos brasileiros e das brasileiras.

O próximo orador inscrito é o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, na tarde de hoje, vou trazer um assunto que é corrente e importante na região que nós representamos nesta Casa.

A projeção do Brasil no cenário econômico e político internacional é inquestionável. Passamos, nas últimas décadas, da condição de país em desenvolvimento e de mero figurante nos fóruns globais à condição de país emergente, detentor da sexta economia do mundo, interlocutor dos países desenvolvidos.

Ressalvando nossas contradições e mazelas históricas, que ainda demandarão muitos anos para serem sanadas ou trazidas a patamares aceitáveis, não se pode negar que o Brasil de hoje tem amplas perspectivas de crescimento econômico, de redução da pobreza e de desenvolvimento sustentável.

Essa mudança, Srªs e Srs. Senadores, que se observa na escala internacional, também ocorre internamente com o surpreendente desempenho econômico de entidades federadas e de regiões geográficas tradicionalmente condenadas ao atraso e à pobreza. Fruto de políticas públicas adequadas e de um conjunto de circunstâncias favoráveis, essa reação é comprovada pelos indicadores econômicos e sociais e tem merecido destaque na mídia nacional e internacional.

O Nordeste brasileiro, onde se concentram as maiores carências de serviços públicos e as menores rendas familiares, tem sido uma das regiões mais beneficiadas com esse dinamismo da economia, embora esteja ainda muito distante do padrão médio da economia nacional.

O desempenho econômico do Nordeste, louvado pela mídia especializada, já havia chamado a atenção, no ano passado, da conceituada revista britânica **The Economist**, especializada em economia e assuntos internacionais. Na ocasião, a revista destacou o progresso local nos últimos anos, ressalvando, contudo, que o Nordeste ainda é a mais pobre região brasileira, com 28% da nossa população, mas apenas 14% do PIB nacional; e ainda que um quinto dos adultos nordestinos é constituído de analfabetos, o dobro da média nacional, entre outros indicadores negativos.

Quanto aos progressos conquistados nos últimos anos, o semanário britânico destaca o papel de programas sociais, como o Bolsa Família, que têm contribuído para a redução da pobreza; mas salienta, principalmente, a eficácia das políticas públicas, como o aumento real de 60% do salário mínimo entre 2003 e 2009, que responderia por três quartos do crescimento da renda no período. Citando dados da Fundação Getúlio Vargas, o periódico revela que os programas de microcrédito do Banco do Nordeste ajudaram a resgatar da situação de pobreza mais de um milhão de nordestinos.

Finalmente, Srªs e Srs. Senadores, a revista informa que a elevação do poder aquisitivo da população nordestina, juntamente com os investimentos em infraestrutura em larga escala, tem atraído numerosos empreendimentos para a região, o que contribui também para a fixação da mão de obra local.

Essas informações, Srªs e Srs. Senadores, não são colhidas aleatoriamente. Elas são corroboradas pelos indicadores de órgãos especializados, como, por exemplo, o Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE), cujos dados estão consolidados até o ano de 2009. Nesse ano, de acordo com a instituição, as regiões que mais cresceram foram o Centro-Oeste e o Nordeste, com desempenhos de 2,5% e 1%, respectivamente; o Norte ficou com a mesma variação do PIB nacional, de 0,3% negativo, enquanto as regiões Sudeste e Sul fecharam 2009 com os índices respectivos de 1% negativo e 0,6% negativo – abaixo, portanto, da média nacional. É conveniente lembrar que o ano de 2009 apresentou um comportamento atípico nas economias de quase todo o mundo, em consequência da crise financeira internacional deflagrada no ano anterior.

Mas as três regiões mais carentes ganharam participação na economia nacional também nos anos anteriores, de acordo com o IBGE. Entre 2002 e 2009, a região Centro-Oeste avançou 0,8% no montante da produção nacional; o Nordeste apresentou um ganho de 0,5%; e o Norte, de 0,3%. É pouco, se considerarmos a imensa e tradicional defasagem dessas regiões no cotejo com o Sul e o Sudeste, mas é a prova inconteste de que o desequilíbrio regional, longe de ser uma fatalidade, pode ser revertido com políticas públicas adequadas.

Esse planejamento estratégico é de fundamental importância, como esclarece, em seu **blog**, o jornalista e economista Armando Avena.

> "A estrutura do ordenamento econômico gerado no espaço nacional concentrou-se de tal modo nas regiões Sul e Sudeste, que os impulsos gerados, resultantes das condições internacionais ou mesmo de políticas públicas federais, não se espraiavam pelas regiões mais distantes".

Ele lembra que o Nordeste, com quase um terço da população brasileira, não conseguia inserir-se de forma consistente no crescimento da economia, o que acentuou, ao longo dos anos, o desequilíbrio econômico entre essa região e o Sudeste. Essa realidade, porém, não é uma fatalidade, como observa:

> "A percepção dessa realidade deu início, nos anos 50, a uma série de políticas públicas que se constituíram na única alternativa possível para redirecionar o capital para outras áreas do País, especialmente para a região Nordeste".

Analisando estratégias públicas de outrora e dos últimos anos, ele pondera que a maior parte dos movimentos econômicos em direção à descentralização resultou em investimentos governamentais diretos.

Esse, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é precisamente o ponto a ser abordado. O economista citado não está sozinho, outros economistas e estudiosos, com o respaldo da história, já chegaram a idênticas conclusões: a de que é preciso tratar de forma distinta os entes federados com diferenciados graus de desenvolvimento; e a de que políticas públicas adequadas, como incentivos fiscais, investimentos em infraestrutura e geração de empregos, contribuem efetivamente para alavancar o crescimento econômico e fortalecer o pacto federativo.

O Nordeste brasileiro, como mencionei, tem atraído empreendimentos diversos, muitos deles de investidores estrangeiros, nos setores de siderurgia, hotelaria, turismo e outros. A distribuição da renda é um componente importante para a consolidação da economia regional, mas os investimentos em infraestrutura parecem essenciais. Nesse ponto, não se pode, absolutamente, dizer que os nordestinos estejam sendo discriminados; mas pode-se concluir que o reforço desses investimentos ensejaria uma resposta ainda mais positiva do setor produtivo.

No que concerne, por exemplo, à previsão de investimentos das empresas estatais federais, as regiões Nordeste e Sudeste foram proporcionalmente as mais aquinhoadas, com R$425 e R$424, respectivamente, por habitante, contra R$227 da região Norte, R$209 do Sul e R$48 do Centro-Oeste. Entretanto, o Orçamento da União para investimentos autorizados reserva ao Nordeste R$247 por habitante – é aqui onde reside o problema –, quando a média nacional é de R$328, também por habitante.

Quanto aos financiamentos do BNDES, os desembolsos para o Nordeste no ano passado foram muito

inferiores aos das demais regiões e, por consequência, ao da média nacional, que foi de R$883 por habitante. A questão se agrava, Srª Presidente, porque os entes federados mais pobres, por muito que desejem investir em infraestrutura e distribuição de renda, dificilmente conseguirão fazê-lo – exatamente pela exiguidade de suas receitas.

Vou encerrar, Sr. Presidente.

> "Do ponto de vista puramente econômico, é inegável que a implementação dos programas de incentivos fiscais impulsionou o desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, cujas taxas superam a média nacional", acentuou. No mesmo artigo, ele afirma que retirar da economia esse poderoso instrumento, que é a concessão de incentivos fiscais regionais, "é condenar os Estados periféricos à obsolescência e à dependência dos Estados mais ricos".

Srªs e Srs. Senadores, este pronunciamento não tem o caráter de lamúria nem de protesto. Tem a finalidade de demonstrar que o incentivo fiscal, o fortalecimento da renda familiar e o investimento em infraestrutura não são dinheiro jogado fora nem perda de renda e de arrecadação, mas sim estratégia de desenvolvimento.

Ao destacar o desempenho econômico da minha região, quero parabenizar todos aqueles que acreditam no nosso potencial e na nossa força de trabalho. Aliadas a esses fatores, as políticas públicas de desenvolvimento regional têm sido e continuarão sendo incisivas para a promoção do crescimento econômico e para o fortalecimento do nosso sentimento federativo.

Gostaria, para encerrar, Srª Presidente, de dizer o seguinte: que a Presidenta Dilma continue fazendo pesados investimentos nessas regiões mais pobres, para que possamos, sem dúvida alguma, não acabar com as divergências, porque demandará muitos anos, mas, pelo menos, diminuir as distâncias. É isso que pedimos daqui da tribuna do Senado Federal.

Muito obrigado, Presidenta.

Que Deus a proteja, pela tolerância que a senhora me dispensou.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Caro Senador Benedito de Lira, meus cumprimentos por defender com tanto vigor a sua região, cumprindo com o dispositivo constitucional e com seu compromisso político, porque não só Alagoas, mas toda a região Nordeste padece das mesmas necessidades, e V. Exª tem feito seu trabalho com muita dedicação e empenho.

Para uma comunicação inadiável, tem a palavra o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero registrar, com satisfação, a inauguração realizada ontem, na cidade de João Pessoa, na Paraíba, de um moderno e importante equipamento do Sistema Fecomércio. O Centro de Turismo e Lazer do Sesc Cabo Branco e a Escola Senac de Gastronomia e Hotelaria chegaram à Paraíba trazendo um dos mais modernos hotéis-escola do Brasil, constituindo-se como centro de referência, em nível nacional, no desenvolvimento turístico.

O complexo é uma parceria entre o Sesc e o Senac, que atuarão em conjunto para oferecer uma das mais novas dinâmicas de funcionamento integrado entre turistas, serviços de hotelaria e profissionais em aprendizado e em reciclagem.

O Sistema é eficaz e inovador: os alunos assistem às aulas teóricas e práticas na Escola Senac de Gastronomia e Hotelaria e, quando concluem o curso, passam para um estágio no Centro de Turismo e Lazer do Sesc Cabo Branco, para vivenciarem, de fato, a realidade do setor. Dessa forma, eles saem efetivamente preparados e qualificados para atuarem nas melhores e mais modernas unidades turísticas do Estado e do nosso País. Além disso, os alunos e os trabalhadores do comércio terão a oportunidade de usufruir de equipamentos e de estrutura de primeira qualidade em uma das mais belas praias deste País.

O Centro de Turismo e Lazer do Sesc Cabo Branco e a Escola Senac de Gastronomia e Hotelaria ficam localizados na praia do Cabo Branco, na orla de João Pessoa. O empreendimento tem o objetivo de promover a qualificação profissional e a promoção do turismo social, através da hospedagem dos trabalhadores do comércio que visitam a nossa querida Paraíba, com preços acessíveis praticados com excelência e a melhor qualidade de serviços.

Todo o complexo foi formulado para facilitar o acesso dos portadores de deficiência, com quartos projetados adequadamente e com rampas que dão acesso a toda a estrutura do complexo. A unidade se preocupa ainda com a sustentabilidade ambiental, com a instalação de gerador, de câmaras para lixo orgânico e não orgânico e de chuveiros, que funcionarão à base de energia solar. Foram instalados na cobertura quarenta painéis e três tanques ligados a bombas de recirculação da água termoaquecida, que servirão principalmente os banheiros e a cozinha.

O hotel-escola vai treinar e qualificar cozinheiros, camareiras, garçons, guias de turismo, **barmen**, recepcionistas e demais profissionais em hotelaria através dos cursos oferecidos pelo Senac. Teoria e prática estarão associadas a situações reais do trabalho no

mais moderno centro de aprendizagem e treinamento do Estado para o segmento. Além disso, estudantes do interior poderão participar das aulas, ficando alojados na central pedagógica instalada dentro do complexo.

Tudo isso promete trazer um importante impacto turístico, econômico, cultural e educacional para a Paraíba, tornando o Centro de Turismo e Lazer do Sesc Cabo Branco e a Escola Senac de Gastronomia e Hotelaria um dos mais importantes empreendimentos sociais e turísticos do Estado.

Parabenizo a iniciativa do Sistema Fecomércio e destaco a participação do Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Antônio Oliveira Santos, bem como a participação do Presidente da Fecomércio-PB, o idealizador e realizador daquele belíssimo projeto, o Sr. Marconi Medeiros, e de toda a sua equipe, além dos convidados de todo o País que, ontem, estiveram nesse evento. Infelizmente, devido a compromissos nesta Casa, não pude estar presente ali. Mas gostaria de cumprimentar todos na pessoa do Presidente do Fecomércio do Distrito Federal, o nosso colega e ex-Senador Adelmir Santana.

A preocupação com a qualificação da mão de obra deve ser uma constante de todos. Com essa preocupação, no orçamento da União deste ano, juntamente com o Deputado Ruy Carneiro, apresentamos uma emenda de R$5 milhões ao Instituto de Educação Federal, para que fossem construídos no bairro de Mangabeira, na nossa querida João Pessoa, cursos de treinamento, de qualificação e de formação dos nossos jovens da nossa cidade e do nosso Estado.

Estou certo de que a Paraíba ganha com a chegada desse empreendimento, que vai servir aos comerciários de todo o Brasil, bem como capacitar nossos jovens para o concorrido mercado de trabalho.

Meu muito obrigado. Que Deus proteja todos!

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Cícero Lucena.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão, caros colegas, os jornais estampam uma notícia que é, indubitavelmente, motivo de orgulho e celebração. A arrecadação de tributos federais alcançou R$82,3 bilhões em março deste ano, com crescimento real de 10% em relação a 2011. No acumulado do ano, já foram arrecadados quase R$257 bilhões somente nos três primeiros meses: janeiro, fevereiro e março.

A cifra é prova inequívoca do crescimento contínuo da atividade econômica no Brasil, sendo esse o motivo, inclusive, da comemoração. No entanto, em outra análise, essa é a imagem perfeita da sanha arrecadadora e centralizadora da União, que penaliza empreendedores com uma carga tributária imobilizadora, além de deixar Estados e Municípios dependentes financeiramente da benevolência do Executivo federal.

O Confaz, Conselho Nacional de Política Fazendária, mostra, em seu endereço na Internet, que a arrecadação tributária dos Estados brasileiros, em fevereiro deste ano – os números de março ainda não estão compilados –, foi de aproximadamente R$30 bilhões. Todos os 27 Estados e o Distrito Federal conseguiram somar, no mês de fevereiro, em torno de R$30 bilhões. A União sozinha, no mês de março, foi para quase R$83 bilhões, mais que dobrou, somando todos os 27 Estados e o Distrito Federal. Esse somatário é composto pelo ICMS, IPVA, taxas e outros tributos. Para garantirmos a perfeita comparação, no mesmo período, foram os impostos federais que geraram R$72 bilhões, 140% a mais.

É como expliquei antes: 140% a mais do que a União somente num mês e somando todos os Estados do Brasil.

Ao somarmos as duas arrecadações de fevereiro – estaduais e federal – temos R$102 bilhões. Ora, a dedução é cristalina, incluindo nessa conta os impostos municipais, 70% da arrecadação total fica com a União.

É fato que, deste percentual, são abatidos ainda os repasses constitucionais e, entre eles, o Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Contudo, não podemos afastar a real necessidade de repensarmos o pacto federativo. Aliás, nas últimas semanas, esse tem sido o assunto da pauta de todo dia. Há martelação toda hora sobre o novo pacto federativo. Temos que repensar indexador, temos que repensar algumas coisas, principalmente essa questão da unificação do ICMS, que o Governo Federal vem impondo aos Estados e, na verdade, conseguiu comover, conseguiu a maioria, implantou-a e conseguiu que essa ferramenta, que é dos Estados, seja unificada, e que os Estados não tenham o direito de fazer sua política de maior interesse, de acordo com as vocações regionais. A União veio e impôs isso, como quem diz: "Os Estados têm que fazer dessa forma", e não mexeu na parte dela; quer dizer, fica preservado o que a Uniãoa detém.

As consequências do atual modelo são nefastas. Vemos aqui, em Brasília, uma verdadeira romaria de governadores e prefeitos. Na verdade, todos de chapéu na mão, em busca de recursos para as obras essenciais para o desenvolvimento de nossas cidades.

É o que vem ocorrendo: o Governo Federal, como detém essa arrecadação centralizadora, faz com que os Estados e os Municípios ou os governadores e os

prefeitos tenham que vir fazer uma verdadeira romaria ou via sacra: vir para cá, ficar e, quando consegue, segundo a Confederação Nacional dos Municípios, os programas que existem, consegue com os Municípios, consegue com o Estado, consegue aqui ou acolá. Há a contrapartida, evidentemente, dos Municípios principalmente ou mesmo dos Estados. Há Municípios fazendo levantamento, porque, de acordo com a Confederação, só de contrapartida, quando participam em programas do Governo, chega a representar praticamente um terço dos recursos que eles têm para investimentos, ou um terço dos recursos de sua arrecadação; quer dizer, é a manutenção dos programas, é a participação, e aí começa com Samu, com saúde, com segurança, com mais isso, com mais aquilo, com as questões básicas, com a educação e assim por diante.

Obras indispensáveis para nosso crescimento não apenas dependem dos recursos federais como são mesmo executadas pela União.

O anúncio feito, ontem ou anteontem, nesta semana, pela Presidente Rousseff de investimentos da ordem de R$32 bilhões em mobilidade urbana nas grandes cidades, exemplifica a situação. Não há questionamento acerca da importância da ação, de forma alguma, mas, sim, do ente executor. Pergunto: não seria melhor se os próprios Estados e Municípios beneficiados tivessem a capacidade de fazer os investimentos necessários, definindo suas prioridades de aplicação e fazendo a gestão das obras? Mesmo no campo da mobilidade. Se fossem eles mesmos realizar o que nós fazemos à distância.

Reside nesse ponto o princípio da descentralização administrativa e tributária, que dá autonomia e permite a maximização de benefícios com minimização de custos. Caberia à União um papel regulador, normatizador, formulador de políticas nacionais e atuação em obras e programas integradores entre os Estados. Essa é a grande saída, sem dúvida alguma, ainda mais num País continental como o nosso.

Estamos, contudo, na contramão dessa via de desenvolvimento, que entendo obrigatória. A votação de ontem ou anteontem neste plenário e todo o processo de aprovação do Projeto de Resolução nº 72 é prova disso. Com a intenção declarada de dar fim à chamada "guerra dos portos" e incentivar a indústria nacional, quebramos o equilíbrio entre os entes federados, buscando um caminho que, acima de tudo, aprofundará diferenças regionais, privilegiando os grandes centros produtores e de consumo. Não há a menor dúvida. Foram fechadas as portas de negociação que poderiam alcançar um caminho alternativo ou, por outra, que mitigassem o impacto negativo na economia dos Estados afetados. Santa Catarina, Espírito Santo e Goiás, entre outros, foram violentamente e abruptamente atropelados. Vão ter que refazer todos os seus programas a partir de janeiro. E as próprias empresas que gastaram e que se estabeleceram vão ter que rever seus planos; vão ter que rever porque fizeram projetos, aprovaram os projetos com o BNDES, inclusive, com recursos do Governo Federal. Programas para devolver o dinheiro em cinco, seis, oito, dez anos. Vão ter que rever. Não é programa anual; é plurianual.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Vou para a conclusão, nobre Presidente.

Não há de ser nada. Eu diria até que, apesar de tudo isso, nós na podemos parar, não podemos cruzar os braços. E é por isso que eu digo: não há de ser nada. Sofregamente, com muito sacrifício, juntaremos nossos cacos e buscaremos alternativas. Nosso compromisso é não parar; é lutar permanentemente pelo desenvolvimento, pela justiça social, pelo bem comum.

Mas as lições deixadas por esse doloroso processo não devem ser relegadas ao relento, ao esquecimento. Uma ampla e participativa discussão sobre o novo pacto federativo ganha urgência ainda maior. Passa pelo modelo de distribuição dos fundos constitucionais, dos **royalties** do petróleo; pela dívida dos Estados com a União – também dos Municípios –, ou seja, pela garantia da autonomia dos entes de nossa Federação.

As decisões provenientes desse processo não podem tardar. Esse deve ser nosso compromisso, nossa missão maior e inescapável, sem dúvida alguma.

Nobre Presidente Ana Amélia e caros colegas, essas são as reflexões que eu não poderia deixar de trazer, na tarde de hoje, para pensarmos, para meditarmos e para refletirmos. Esse tema, hoje, de certa forma, está deixando palpitantes, está deixando inquietos os Estados brasileiros e também os Municípios. É o momento de travarmos o debate e de encontrar alternativas.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Caro Senador Casildo Maldaner, não concordo com os "cacos" a que V. Exª se refere.

Na verdade, o que se viu aqui, pela representação de Santa Catarina e do Espírito Santo, na questão do Projeto de Resolução do Senado nº 72, foi uma defesa candente dos Estados clamando exatamente por uma harmonização maior dos interesses desta Federação, tão fragilizada.

Então, deve-se elogiar e exaltar o esforço – eu diria – gigantesco feito por V. Exª, pelo Senador Luiz Henrique, pelo Senador Paulo Bauer, pela representa-

ção do Espírito Santo, da Senadora Ana Rita, do Senador Magno Malta e do Senador Ricardo Ferraço, na defesa de uma transição ajustada para essa questão.

Não são os cacos que precisam ser juntados, mas sim valorizar a defesa candente que V. Exªs fizeram.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Srª Presidente, eu diria que em lugar dos cacos falaria dos suspiros que restam para nós lutarmos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – É isso, então.

Perfeito, Senador Casildo Maldaner.

O próximo orador inscrito é o Senador Walter Pinheiro, por cessão do Senador Humberto Costa.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, quero aqui chamar a atenção para um assunto que V. Exª, inclusive no dia de ontem, chegou a frisar, às vezes da forma até veemente com que tenho me posicionado sobre essa questão.

Falo isso, minha cara Senadora, porque tive oportunidade de receber, esta semana, um importante estudo sobre as condições meteorológicas, que nos assustou, mais ainda, essa condição, por conta da expectativa de chuvas para a Bahia somente no mês de outubro deste ano, o que, consequentemente, nos levará a situações extremas.

Fiquei feliz, na última segunda-feira, nessa segunda-feira próxima, passada – não pude participar do evento, lá na cidade de Aracaju, até por outros compromissos. Mas o nosso governador estava lá, diversos secretários, outros parlamentares –, quando a Presidenta Dilma apresentou a proposta de R$2,7 bilhões, para que isso pudesse ser utilizado nos próximos seis meses, de forma acelerada, emergencial e contundente.

E me alegra mais ainda, Senadora Ana Amélia, que o pleito nosso aqui tenha sido um pleito de liberação de recursos; óbvio que para ações emergenciais, mas, majoritariamente, para ações perenizadoras, porque isso é importante. Se nós estamos falando que essa estiagem é a maior ou a mais dura, poderíamos dizer assim, estiagem dos últimos trinta anos, se atacarmos esse momento só e somente só com ações emergenciais, talvez daqui a trinta anos – eu, com certeza, estarei vivo, graças a Deus, mas não aqui no Parlamento –, outro Parlamentar da Bahia poderá estar aqui de volta reclamando das condições de convivência com a estiagem dessa época.

Então, eu quero ter a oportunidade de contribuir para que, nesses próximos trinta anos, os Senadores da Bahia possam, aqui do plenário, meu caro Acir Gurgacz, anunciar as grandes obras que perenizaram as ações de convivência com a seca. Seca não se acaba. Se a gente imaginar, a Bahia tem 266 Municípios no semiárido; desses 266, hoje nós temos mais de 200 nessa situação de emergência, dos 266 do semiárido.

Portanto, que sejam tomadas medidas para a construção de sistemas simplificados; medidas para a construção de adutoras; medidas para a construção de barragens; medidas para limpeza de aguadas, tanques; portanto, a chegada de máquinas; o pagamento do seguro safra.

Hoje, meio-dia, por exemplo, falei, pela rádio, para a região de Irecê, que ficou mais conhecida até como "região do feijão", e tive a informação de que diversos Municípios ainda não tiveram acesso ao seguro safra, que já foi, portanto, apontado e levantado aqui. Foi um trabalho, Senadora Ana Amélia, que tive a oportunidade de fazer minuciosamente: trouxe um técnico da Secretaria de Agricultura do Estado para cá; passamos o pente-fino; acertamos com o governador para que o Estado pudesse até quitar a dívida de agricultores ou a dívida de Municípios, para agilizarmos esse processo. O Ministro Pepe Vargas foi ultra solícito e atendeu de imediato.

Então, precisamos, agora de forma muito mais até, diria, conjunta, promover a liberação desses recursos, e mais, ir ao encontro da proposta que aprovamos na Comissão de Agricultura desta Casa, para que, não só o seguro safra seja liberado, mas que, além do prolongar da dívida, tenhamos a oportunidade de discutir a anistia e a liberação de crédito emergencial para esse agricultor, seja do Sul, do Norte, do Nordeste, dos lugares onde estamos enfrentando problemas de seca ou até de enchentes. Que tenhamos a oportunidade de socorrer essas pessoas num momento difícil e que, ao mesmo tempo, cheguemos com uma política capaz de dar a elas a esperança da convivência para o amanhã, a esperança da continuidade da sua vida naquela região.

Há cidades na Bahia que têm nos preocupado, porque todos os moradores da chamada zona rural têm se deslocado para a sede de seus Municípios. Vi muito isso, Senadora Ana Amélia, quando era criança. Era muito comum, nas cidades do interior da Bahia, as pessoas abandonarem a sua roça para virarem varredores, porque era o emprego que a prefeitura fornecia. O maior empregador local, nessas regiões, é a prefeitura. Então, o sujeito saía da roça e, como não tinha outra aptidão, virava catador de papelão. Com todo respeito a essa profissão, não é nada que desabone a vida e a conduta de ninguém, mas essas pessoas não ganhavam nem salário mínimo nessa época. É como se estivéssemos retrocedendo. As pessoas fixaram-se no campo a partir exatamente de políticas de

incentivo, e isso é importante para a economia local, para a produção. Então, esse é um estágio que vimos conclamando muito.

Por isso até que, em uma determinada quarta-feira, eu cheguei aqui, até muito mais chateado, a fazer uma cobrança muito dura aos Ministérios da Agricultura, da Integração Nacional, do Desenvolvimento Agrário, ao próprio Ministério do Planejamento, na questão da liberação dos recursos, na agilidade da análise de processos e de procedimentos, para que cheguemos a esses locais com resposta, em condições de atender.

Estarei na região do feijão, na região de Irecê e Xique-Xique, o que é, inclusive, algo contraditório: Xique-Xique é beira de rio, meu caro Moka. E não é beira de qualquer rio; é do rio São Francisco que estou falando. Nós estamos fazendo uma grande obra nessa região – a Adutora do Feijão, Adutora do São Francisco – para levar água para regularizar a barragem de Mirorós; estamos fazendo todo um movimento junto à Petrobras Biocombustível para ativar o projeto do Baixio de Irecê. E não é só pôr em funcionamento aquela estrutura de irrigação, mas chegar com atividade econômica, a Petrobras Biocombustível incorporar os agricultores, os pequenos agricultores daquela região em seus projetos, seja do biodiesel ou até do etanol, para dar consequência. É importante uma obra dessa natureza.

Estamos aguardando, ansiosamente, a confirmação da Presidenta Dilma Rousseff, na Bahia, para entregar a primeira etapa do Projeto Nordeste, do Aquífero Tucano, que já está pronta, e, ao mesmo tempo, para autorizar a liberação dos recursos para a segunda etapa, e falo de um projeto que é na ordem de R$600 milhões. Fizemos a primeira etapa com R$75 milhões, atendendo a cinco Municípios, mas o projeto final atenderá mais de dois milhões de baianos, resolvendo problemas cruciais do nível de abastecimento d'água, da água para produção, principalmente na região nordeste da Bahia.

Então, é nesse foco que vimos aqui, mais uma vez, para, de certa maneira, mais do que a expressão agradecer, dizer que, cumprindo a obrigação, e muito bem, o nosso Governo chega a essa região, chega à Bahia, chega ao Nordeste apresentando uma série de soluções. E o próprio Governo central, através da Presidenta, chama seus Ministros para um processo de agilização das medidas. É importante isso.

Então, fiz questão de solicitar essa nota técnica, de buscar informações, meu caro Moka, para que não fiquemos aqui falando as coisas na base do chute, "não vai chover", como expectativa. Afinal de contas, o sertanejo nos diz isso, há muito tempo, sem analisar absolutamente aspecto técnico nenhum, mas aspectos da sua convivência.

E aqui trago dados importantes. O gráfico mostra, a partir do levantamento de técnicos, exatamente o miolo da região do semiárido baiano sem nenhuma perspectiva de chuva, sem nenhuma possibilidade sequer de queda d'água.

Isso é assustador, meu caro Moka. V. Exª que é um homem que tem uma vida na produção do campo sabe o que efetivamente isso pode consolidar na vida das pessoas. Isso aqui é igual àquela história de foi, não volta mais, não tem como recuperar. Aqui tem que começar tudo de novo. Portanto, não é uma situação qualquer...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA *Fora do microfone)*...esses dados aqui apresentados pelo Inmet que vão desde a questão da previsão de chuva para os próximos quinze dias, como isso tem-se tratado, o que significa efetivamente, para previsão de chuva em relação até outubro, o processo do acumulado mensal, e eu diria até o chamado prognóstico climático sazonal, que é uma das coisas importantes que a gente vai encontrar nesse estudo apresentado pelo Inmet, a partir inclusive dessa solicitação que nós fizemos.

Sr. Presidente, fica aqui o nosso apelo, a nossa veemente conclamação, destacando aí essa coisa do nosso sertão. É importante mostrar que o Nordeste brasileiro vem verificando baixos volumes de chuva em 2012, especialmente o que aconteceu no mês de março. Vamos ver que em casos da Bahia, na região norte, por exemplo, não houve registro de chuva em nenhum dia. Na região norte, para quem aqui tem mais referência, meu caro Senador Moka, a região da Bahia onde fica a cidade de Juazeiro, que é divisa com Petrolina, na beira do São Francisco, nenhum dia de registro de chuva no mês de março. Temos outros dados aqui da Paraíba. O total mensal dessa precipitação assustou inclusive todo mundo, porque ficou muito abaixo da média, e estamos comparando isso com trinta anos atrás.

É dura a vida nesse atual momento, e é importante que a sensibilidade, o compromisso e a agilidade do Poder Público possam chegar com alento, com esperança e com a construção de um caminho capaz de perenizar essas ações.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, a Sra. Ana Amélia, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Walter Pinheiro, é uma situação realmente grave. Como diz V. Exª, o importante é fazer com que ali chegue o recurso em tempo, o mais rápido possível. Quero me solidarizar com a população baiana.

Está inscrito para falar pela Liderança do PDT o Líder Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pela lista de inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Perdão. V. Exª está inscrito como orador.

Como orador inscrito, tem a palavra o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, na audiência pública da Comissão de Agricultura, discutimos o Projeto de Lei do Senado nº 626, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, sob a relatoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que, se aprovado, permitirá a produção de cana-de-açúcar nas áreas alteradas de cerrado e campos gerais da Amazônia Legal.

Mediamos o debate, que contou com a participação de representantes dos Ministérios da Agricultura e do do Meio Ambiente, e sentimos que precisamos dialogar muito para que a proposta seja vista como uma alternativa para diversificar a produção agrícola da Amazônia.

Entendo que, para que essa proposta seja mais bem compreendida, é preciso conhecimento sobre as diferenças e a diversidade da Amazônia.

Como morador e conhecedor da região e representante de parte da população amazônica neste Parlamento, sinto-me à vontade para apresentar meu ponto de vista, os anseios dos amazônidas e apontar alguns caminhos para o desenvolvimento da região, respeitando o tripé da sustentabilidade, qual seja, o crescimento econômico com inclusão social e proteção ambiental.

O primeiro aspecto para o qual chamo a atenção é as diferenças da Amazônia, região onde vivem 25 milhões de brasileiros e que abriga os maiores rios e a maior área de floresta tropical preservada do planeta, mas que não é uma massa homogênea, ao ponto de podermos falar que existem várias "Amazônia". Trata-se de uma região heterogênea, contraditória e desigual. As diferenças são geológicas, ecológicas, culturais, históricas, sociopolíticas e econômicas.

A 'Amazônia" do meu Estado de Rondônia, que é resultado do maior esforço da Nação brasileira em promover a reforma agrária, numa epopeia de colonização, iniciada na década de 70, no século passado, que ainda se encontra em curso, é muito diferente da "Amazônia" do nosso vizinho Estado do Amazonas, por exemplo, que teve sua ocupação limitada ao pólo industrial de Manaus e tem mais de 90% de sua área territorial em florestas preservadas.

Sobre a agricultura da Amazônia, ouso dizer que ela tem tudo para ser uma grande potência, mas sustentada em um zoneamento agroecológico, que leve em conta as suas diferenças, a sua diversidade.

A diversidade, por sinal, é também a palavra-chave para a agricultura em Rondônia, que se tem destacado, nos últimos anos, pelo avanço da pecuária, sendo que o Estado abriga o sétimo maior rebanho bovino do País, com mais 14 milhões de cabeças, e é o quarto maior exportador de carne bovina brasileira.

Podemos manter e até avançar nessa conquista, mas precisamos, sobretudo, diversificar nossa agricultura, resgatando as culturas do cacau, do café, das culturas típicas da Amazônia como a produção do cupuaçu, o açaí, a graviola, além da piscicultura, que tem avançado muito no Estado de Rondônia, como também o manejo florestal.

Essa diversificação, juntamente com o aperfeiçoamento dos sistemas agroflorestais e agricultura de baixo carbono são os caminhos para o desenvolvimento sustentável de Rondônia e de toda região Amazônica. Nesse sentido, creio que a produção de cana-de-açúcar nas áreas de cerrado e nos campos gerais da Amazônia pode ser mais uma alternativa de renda para nossos agricultores, diversificando nossa produção agrícola e contribuindo também para o incremento da produção de biocombustível, como o etanol.

Creio que os caminhos para essa diversificação pode ser muito bem apontados por nossa Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) que completou ontem 39 anos de fundação.

Estive, juntamente com o Senador Waldemir Moka, que representava o Senado e a Comissão de Agricultura, na solenidade em que a Embrapa comemorou 39 anos. Ouvimos o seu Presidente, Pedro Arraes, falando do grande salto da produção agrícola nacional nesse período.

A Embrapa surgiu na década de 70 quando o Brasil ainda dependia da importação de alimentos básicos. De lá para cá, a produtividade média de grãos subiu de 783kg/hectare para 3.173kg por hectare: um salto de 774%.

Com avanços em eficiência, graças à pesquisa, inovação e investimentos, além de políticas macroeconômicas, setoriais e da crescente organização dos segmentos agroindustrial e agroalimentar, a agricultura brasileira respondeu às demandas de uma população urbana crescente, proporcionando alimentos mais aces-

síveis e baratos, que contribuíram para reduzir pressões inflacionárias e amenizar as desigualdades sociais.

O País se tornou líder em inovação na agropecuária tropical e se consolidou como grande produtor mundial de alimentos graças em boa medida aos esforços da Embrapa, de seus pesquisadores e do seu corpo técnico e dirigente.

A Embrapa foi instalada em Rondônia, em 1976. e contribuiu decisivamente para o crescimento da agricultura do nosso Estado. Foi a Embrapa que desenvolveu e selecionou cultivares de diversas espécies vegetais e animais totalmente adaptadas às condições ambientais da região, como as primeiras sementes de soja, adaptadas às condições ambientais da região Norte.

Com a participação da Embrapa e da Emater, a expansão da fronteira agrícola em Rondônia caracterizou-se pela predominância das culturas do café, do cacau, do feijão, do arroz, do milho, da mandioca, da banana, além da soja e da pecuária. Essa política foi fundamental para a diversificação e consolidação da agricultura rondoniense. É esta agricultura diversificada e rica que queremos manter e resgatar com o apoio da Embrapa, visto que hoje temos uma predominância da pecuária e um crescimento da monocultura da soja. Contamos com o apoio dessa grande empresa e de seus pesquisadores, principalmente para que possamos liberar o plantio de cana-de-açúcar na Amazônia.

Os debates de hoje serviram para comprovar que não existe nenhum estudo em que diz que não se pode produzir cana-de-açúcar na Amazônia. Queremos fazer com que a região Amazônica possa contribuir ainda mais para a produção de alimentos no País. Este é o nosso desejo e o nosso trabalho. Com consciência com relação ao meio ambiente, queremos produzir mais, queremos que a Amazônia dê uma contribuição ainda maior para que o Brasil possa ser um dos líderes maiores na produção de alimentos no mundo.

Era esse o tema que tinha para esta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabenizo o Senador Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência vai iniciar a **Ordem do Dia** e comunicar ao Plenário que os Relatores revisores dos **Itens 1 e 2** da pauta (**Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012**, e a **Medida Provisória nº 553, de 2011**), foram designados na sessão de ontem e ainda não apresentaram seus relatórios.

De forma que a Ordem do Dia está encerrada. Apenas, regimentalmente, a Presidência tem que abrir a Ordem do Dia.

Não havendo pauta, conforme já explicamos, está encerrada a Ordem do Dia.

Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, que *altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004 (considera projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até oitenta e cinco mil reais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida; reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPI). (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011).*

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 553, de 2011, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais, para os fins que especifica.*

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 270, de 2012 – RISF 338, IV)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o*

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

– Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constittucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR
(Adiada a discussão, nos termos do Requerimento nº 225, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.*

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

6
REQUERIMENTO Nº 281, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 2012, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (disposições sobre rótulos de bebidas).*

7
REQUERIMENTO Nº 282, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 282, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

8
REQUERIMENTO Nº 283, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 283, de 2012, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 168, de 2007; 163, 219, 325, 389, 390 e 392, de 2009, por versarem sobre matérias correlatas (alterações na Lei de Falência e Recuperação de Empresas).*

9
REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agora, como oradora pela Liderança do seu partido, o PP, a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Waldemir Moka, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, a Câmara dos Deputados aprovou on-

tem, depois de um longo exame, que passou por esta Casa, o chamado Código Florestal.

Há pouco, na outra tribuna, o Senador Walter Pinheiro, do PT da Bahia, abordou, com muita propriedade, o problema gravíssimo provocado por uma das mais profundas e agudas secas no Estado da Bahia, e do Nordeste ao Sul do País.

O meu Estado, o Rio Grande do Sul, do Senador Pedro Simon e do Senador Paulo Paim, enfrentou, na safra 2011/2012, igualmente uma arrasadora seca que, em algumas regiões do meu Estado, dizimou toda a produção e não deu sequer ao agricultor a possibilidade de colher aquela semente que ele havia jogado na terra.

E isso está tudo interligado, Presidente Waldemir Moka, que conhece profundamente a matéria, tudo está interligado à questão da produção de alimentos em nosso País, à produção agropecuária com sustentabilidade.

E é preciso notar também que, no Brasil, um dos países de maior protagonismo nessa área, a expansão da produção e da produtividade tem sido muito maior do que o aumento da área cultivada, e isso graças ao que, há pouco, falou, aqui, o Senador Acir Gurgacz: à implementação de modernas práticas de produção, às pesquisas da nossa Embrapa no campo da biotecnologia, da agricultura de alta precisão, do manejo adequado da terra.

Portanto, o que decidiu a Câmara dos Deputados, na verdade, e aí não se discute o mérito... Aqui não se estabeleceu, no Senado, uma guerra entre ambientalistas e produtores rurais, mas se pôde discutir, inclusive com a sabedoria dos presidentes da Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Agricultura, Comissão de Ciência e Tecnologia, Comissão de Constituição e Justiça, num debate conjunto das comissões, inovando, dentro desta Casa, uma forma mais democrática e menos conflitada de temas polêmicos, como foi o caso do Código Florestal.

Aqui, eu volto, por uma questão até de justiça, ao reconhecimento do trabalho feito pelos relatores, o Senador Luiz Henrique da Silveira e, também, o Senador Jorge Viana, que fizeram um trabalho exemplar, de verdadeira arquitetura política e também de conteúdo nas questões mais polêmicas do chamado Código Florestal.

Desta Casa saiu um entendimento que eu considero o mais politicamente perfeito que nós pudemos construir aqui, no debate com todos os ex-Ministros da Agricultura, ouvindo ex-Ministros do Meio Ambiente e as atuais autoridades que respondem por essas áreas, preservando a necessidade de uma proteção maior para os pequenos agricultores e dando, também, um marco regulatório nessa questão ambiental e uma segurança jurídica aos agricultores.

Não seria aceitável, neste Brasil que é um grande protagonista na exportação de produtos agropecuários, não dispor dessa segurança para os produtores rurais. Um País cujo território tem atraído, não só pelas suas condições, mas sobretudo pelo seu enorme, gigantesco mercado, o interesse e a atenção de investidores internacionais da Europa, da Ásia, da América do Norte para aqui vir produzir e fazer do Brasil uma plataforma, também, do aumento da produção e das exportações, aproveitando, claro, esse gigantesco mercado interno que é criado em função do aumento do poder aquisitivo da população, que nós todos reconhecemos.

Pois foi exatamente esse marco regulatório que foi aprovado, e é claro que seria conveniente que o que esta Casa aprovou tivesse sido acolhido pela Câmara. Mas nós não podemos, do ponto de vista institucional e político, fazer objeções ao direito que a outra Casa, a Câmara Federal, teria para examinar a questão.

Outras matérias tão polêmicas quanto essa, como, por exemplo, em relação ao Ato Médico ou à legislação que regulamenta o exercício da Medicina, esta Casa produziu. Depois de um entendimento muito profundo com todas as entidades da área, do campo da saúde e da Medicina, produziu um relatório com muita habilidade, pela Senadora Lúcia Vânia, do PSDB, de Goiás, que foi na Câmara modificado; e voltou para o Senado, que era a Casa de origem.

Portanto, entendemos as razões, mas procuramos encontrar um caminho de entendimento e de conciliação, porque este é o maior e o melhor espaço para obtenção de um resultado afirmativo e um resultado que, de fato, atenda à expectativa dos produtores rurais, no caso; e também da área da saúde no caso a que me refiro agora, especificamente sobre a questão relacionada ao Ato Médico.

Com isso, eu queria ressaltar o que o Senado vem fazendo, até porque, no caso do relatório do Ato Médico, não tive participação, porque foi encerrado no exercício de 2010. No caso do Código Florestal, nós tivemos, Senador Moka, uma participação ativa e pessoal – V. Exª muito mais, porque veio da Câmara e lá construiu. E tivemos também, claro, a aplicação do relator original, o agora Ministro Aldo Rebelo, que fez um exemplar trabalho em relação ao Código.

Então, o que nós ganhamos, o que o Brasil ganhou, o que o agricultor ganhou não foi uma guerra entre ambientalistas e produtores rurais, mas um marco regulatório. Claro que a Presidenta Dilma Rousseff terá o espaço necessário para fazer as correções que o Governo, como questão de Estado, considerar necessárias, vetar ou sancionar aquilo que for adequado ao interesse nacional. Não há outra maneira de entender essa matéria a não ser sob esta ótica e este ponto de vista. O ponto de vista também da legalidade do marco regulatório e da segurança jurídica para os produtores que estavam ameaçados, sem a existência e a apro-

vação deste Código, de estarem na marginalidade e também estavam sendo criminalizados pela ausência e pela omissão de uma legislação adequada.

Vamos aguardar agora a manifestação da Senhora Presidente em relação a esta matéria.

Queria também fazer um registro, Sr. Presidente, porque hoje pela manhã, junto à Comissão de Assuntos Sociais, e por minha iniciativa, promovemos uma audiência pública para discutir um projeto do Senado, de autoria do Senador Romero Jucá, que trata do cumprimento das sentenças e execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho. É uma matéria altamente complexa e requer uma atenção redobrada, porque terei a responsabilidade muito difícil de relatoria junto à Comissão de Assuntos Sociais desta Casa.

Na audiência da manhã de hoje, tivemos a honra de receber o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João Oreste Dalazen. Também recebemos o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Ophir Cavalcante; o Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Dr. Renato Henry Sant'Anna. Também recebemos o Dr. Estevão Mallet, que é da Confederação Nacional das Instituições Financeiras; o Dr. Alexandre Furlan, Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria; a Drª Lidiane Duarte Nogueira, da CNC; o Pedro Amengol, da CUT; e ainda o Antonio Rosella, que é advogado da Força Sindical, os dois representando os respectivos presidentes dessas duas centrais sindicais.

Considero que foi uma audiência pública muito importante para discutir a matéria, numa reunião presidida, no início, pelo Senador Casildo Maldaner, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, em que pudemos avaliar com precisão a disposição da Justiça do Trabalho, na pessoa do seu Líder, Ministro João Oreste Dalazen, de um entendimento com esta Casa para que se possa construir uma alternativa a esse projeto que atenda aos interesses e que mantenha a segurança jurídica necessária.

É claro que temos aqui uma preocupação muito grande não apenas com a proteção dos direitos dos trabalhadores, cujo líder, Senador Paulo Paim, é um defensor ardoroso nesta Casa, junto com outros parlamentares, mas também em criar uma segurança jurídica nessas relações de capital e trabalho que não desestimule o ambiente para os empreendedores e crie, ao contrário, mais condição de geração de trabalho e emprego em nosso País, nesse novo cenário que se desenha com a modernização das relações de capital e trabalho, nesse que não é mais o mercado de trabalho, mas o mundo do trabalho, em constante transformação, dadas as novas relações que nós temos em atividades que não existiam uma década atrás, como, por exemplo, a área do **e-commerce** ou atividades correlatas em setores muito dinâmicos da economia brasileira.

A audiência pública de hoje foi balizadora no sentido de vermos uma possibilidade muito grande de um entendimento de todas as partes, sejam as centrais sindicais, sejam os representantes do setor privado, bem como da área da Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil, cujo Presidente, Ophir Cavalcante, é um advogado trabalhista e conhece bem o funcionamento.

É preciso, a par de aprovar o PL nº 606, encontrar caminhos alternativos também para tornar mais ágil e mais rápida a Justiça do Trabalho. O próprio Presidente da OAB lembrou o caso do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região. Existe um sistema bastante rápido e fluido: em 48 horas, são feitas as liquidações dessas sentenças judiciais, são executadas, o que seria extremamente benéfico para os trabalhadores nos casos das rescisões, disciplinando a emissão dessas sentenças e também o cumprimento das mesmas. Penso que essas, junto com outras ideias que foram apresentadas nessa audiência pública, formarão um conjunto de sugestões e de entendimento de que a matéria é importante e precisa ser aprovada, mas que nós o faremos dentro de uma base de entendimento com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e as demais autoridades que trataram do assunto hoje na Comissão de Assuntos Sociais.

Estaremos, dessa forma, dando um passo relevante na proteção dos direitos dos trabalhadores, sem perder de vista a questão da segurança jurídica e do equilíbrio entre as partes, para evitar que possa ocorrer uma distorção nesse processo das decisões judiciais nas questões trabalhistas e podermos contemplar também uma regulamentação que seja substancialmente equilibrada nas questões de Justiça, da legalidade e do equilíbrio. A lei boa é aquela que não atende a ou b, mas uma lei que, no centro, é capaz de atender igualmente as partes interessadas com equilíbrio e com responsabilidade.

Penso que esse é o objetivo da nossa construção, preservando os direitos dos trabalhadores e também permitindo que, no Brasil, não se criem obstáculos ao ambiente para os empreendedores, porque aí estaríamos, ao contrário de estimular o emprego, estimulando, sim, a informalidade na economia brasileira, o que é o pior dos mundos.

Já temos guerra fiscal, já temos guerra dos portos, já temos um processo de desindustrialização, e não seria nem adequado nem positivo para a economia brasileira e para a oferta do emprego e do trabalho que criássemos dificuldades para esses setores aumentarem seu desenvolvimento, especialmente quando se

trata de pequenas e médias empresas, sejam elas do comércio, da indústria ou de serviços.

É preciso, exatamente, atentar para essa necessidade de um ambiente harmônico nessas relações.

Eram essas as considerações que eu tinha a oferecer, caro Presidente Waldemir Moka, nesta tarde de quinta-feira, um dia de muito trabalho nesta Casa.

Muito obrigada.

O SR PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço à Senadora Ana Amélia.

Por permuta com o Senador Rodrigo Rollemberg, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Waldemir Moka, é uma alegria falar, quando V. Exª está no exercício da Presidência.

Presidente, tenho diversos registros para fazer. Começo por um que recebi do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que trata do piso dos professores.

Registro que um acordo provisório, firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público, garante o pagamento do piso nacional do magistério, de R$1.451,00, aos professores gaúchos que trabalham 40 horas semanais, a partir do próximo mês.

O pagamento será retroativo a abril e será pago em folha suplementar em 15 de maio. O anúncio foi feito nesta quinta-feira pelo Secretário Chefe da Casa Civil, Carlos Pestana.

A Secretária Adjunta da Educação, Eulália Nascimento, e o Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Eduardo Lima Veiga, no Palácio Piratini, firmaram o acordo.

Será editada uma medida provisória que vai permanecer em vigor, até que seja julgada uma ação impetrada pelo Ministério Público contra o Executivo, para que seja implantado o piso da categoria.

Não estou dizendo, com isso, que a polêmica terminou, mas, pelo menos, o anúncio que recebi até o momento diz que o Rio Grande do Sul vai cumprir o piso nacional dos professores, o que entendo que é importante. Claro que ainda vai haver discussões com o CPERGS (Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul).

A segunda questão, Sr. Presidente, é que recebi, há poucos minutos, um telefonema do Deputado Federal Assis Melo, do PC do B. O mesmo me informa que, enfim, eu vou parar de ter que vir todo dia à tribuna questionar, condenar, chamar de bandido, chamar de confisco, chamar de assalto o famigerado fator previdenciário. Segundo o Deputado, lá na Câmara dos Deputados, por orientação do Presidente Marco Maia, foi organizado um grupo de trabalho para se debruçar sobre projeto de minha autoria, que o Senado aprovou por unanimidade, para acabar com o famigerado fator previdenciário. Ele me envia uma cópia do entendimento feito informando que, enfim, a Câmara deverá aprovar – a comissão já aprovou – uma Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº3.299, de nossa autoria, com todos aqueles que foram apensos. Estou torcendo para que o Plenário da Câmara aprove essa proposta que termina de uma vez por todas com essa polêmica do fator previdenciário. Assim, a mulher brasileira celetista poderá se aposentar dez anos antes do que hoje, com o fator, para ter direito à integralidade; o homem se aposentará cinco anos antes, se depender do fator, com esse acordo ora lá firmado. Existem aqui outras considerações que eu achei importante. Por exemplo, quando o trabalhador estiver a um ano de se aposentar ele não poderá ser demitido, ou pelo menos terá que ser indenizado, e essa indenização fará parte do cálculo de seu benefício. Outra questão importante é que a tábua de expectativa de vida também vai diminuir dez anos, no mínimo, pelo projeto ora acordado na Câmara dos Deputados, fruto desse movimento que nós todos fizemos, as centrais, as confederações. E o Senado cumpriu a sua parte.

Eu, Sr. Presidente, claro, dou esta notícia com grande alegria porque quando a gente falava que seria possível construir uma alternativa ao fator muitos diziam que era discurso de campanha. Felizmente, há de se tornar realidade, espero eu, antes do recesso. Quando dizíamos que a PEC Paralela seria uma realidade, diziam também que era sonho; a PEC Paralela hoje é realidade.

E, por fim, Sr. Presidente, quero ainda comentar que há dias venho dialogando com o Senador Alvaro Dias. Venho fazendo o bom debate, o bom combate, lá na Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 39, de 2007, que visa regular a declaração sobre a prescrição intercorrente na execução trabalhista.

É um Projeto de Lei do Senado, de autoria do Senador Alvaro Dias, que faz com a prescrição, em vez de cinco anos, seja de dois anos.

É claro que houve um movimento das centrais, das confederações, do Ministério Público, da Anamatra em relação ao projeto.

Dialoguei com o Senador Alvaro Dias, e ele me explicou que a intenção do seu projeto não era essa. Atendendo a um apelo que lhe fiz e também – entendo eu – um apelo da sua base, porque a intenção do Senador era das melhores, o Senador Alvaro Dias me informou no dia de hoje que ele está retirando o PLS nº 39, de 2007, que trata da prescrição intercorrente, de acordo com os argumentos já apresentados por instituições do ramo do Direito, como a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra); do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT); Associação Nacional dos Procuradores do

Trabalho (ANPT) e o próprio Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST); assim como as centrais sindicais e as confederações. Hoje, pela manhã, inclusive disse que, para reduzir a prescrição de cinco para dois, só com emenda constitucional.

Com isso, quero registrar meu profundo agradecimento ao Senador Alvaro Dias, por ser sensível ao apelo feito não somente por mim, mas também pelas centrais, pelas confederações e por especialistas na área da Justiça do Trabalho.

Então, eu tranquilizo todos. O projeto, tendo em vista que o Senador Alvaro Dias já encaminhou o requerimento, vai para o Arquivo.

Sr. Presidente, todos nós, Parlamentares ou não, membros do Judiciário ou não, somos parte desta história que visa melhorar a relação entre trabalhador e empregador, visando, enfim, melhorar a relação entre o Capital e o Trabalho. Esse foi mais um movimento que fizemos mediante um amplo diálogo com os setores envolvidos. Eu diria aqui que foi vitorioso, graças ao entendimento, claro, do Senador.

Outro tema importante é o Projeto que trata da alta programada, ou seja, o segurado, necessariamente, terá de passar por uma perícia médica para saber se pode ou não retornar ao trabalho.

O que estava acontecendo? A alta programada fazia com que o computador dissesse em que dia o cidadão deveria retornar ao trabalho.

Apresentei projeto aqui no Senado, há muitos anos. Debatemos em audiências públicas, inúmeras delas, inclusive na Câmara dos Deputados, onde estive a convite dos Parlamentares, e hoje, em audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais, o Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social, o gaúcho Mauro Luciano Hauschild, garantiu que a alta programada não será aplicada mais no INSS e que todos terão direito, pelos trâmites legais, a fazer a perícia médica antes da alta, até porque o Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul já entrou com uma ação que garante ao cidadão que foi demitido na tal alta programada que, enquanto ele não for reconhecido pelo médico da empresa e não voltar ao trabalho, a Previdência tem que pagar o salário dele com perícia ou sem perícia.

Mas é bom esse entendimento que hoje construímos junto com o Presidente do INSS. Aí, sim, eu disse a ele que não há mais motivo nenhum para o projeto da alta programada, já que se comprometeram a cumprir o procedimento legal que a alta do trabalhador só mesmo com a perícia médica.

Avançamos mais ainda. Ficou acertado que teremos um grupo de trabalho formado por sindicalistas, formado inclusive por um assessor do meu gabinete que é especialista na área da previdência, que vai, junto ao Conselho da Previdência, trabalhar para que a gente tenha uma redação adequada, garantindo o direito do trabalhador.

Eu dizia hoje pela manhã e repito aqui que me ponho sempre do outro lado do balcão. O trabalhador se acidenta, vai para a Previdência, o INSS, e, chegando lá, lhe é dito que ele tem direito ao benefício por sessenta dias. No fim de sessenta dias, se continuasse como estava, o computador dizia "pode voltar a trabalhar". Chegava à fábrica, o médico da empresa dizia: "Não, aqui não. Você não tem condição e você não vai trabalhar". Ele volta para a Previdência, que dizia: "Olha, então, só quando puder fazer uma perícia, que, pela falta de peritos, pode demorar dois, três ou quatro meses". E nesse período ele ficava sem receber.

Com a decisão encaminhada no Estado e pelo acordo feito, ele vai receber durante todo o período, até que ele faça a respectiva perícia, que vai dizer, aí sim, se ele está ou não apto a voltar ao trabalho.

Então, acho que hoje nós acabamos com duas novelas – a novela da alta programada e a novela do famigerado fator previdenciário –, pelas informações que recebi da Câmara. E avançamos, no meu entendimento, embora o debate continue no Estado, com o CPERGS (Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul), para que o Rio Grande do Sul não conste mais na lista dos Estados que não pagam o piso salarial.

Sr. Presidente, quero ainda destacar, neste meu tempo, que, na segunda-feira e também hoje, pela manhã, a Comissão de Direitos Humanos abordou o tema Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidente de Trabalho, que será agora, no dia 28 de abril.

Creio que todos sabem, mas não custa repetir: acidente do trabalho, infelizmente, o Brasil ainda é um dos campeões do mundo. Por isso, temos que aprofundar esse debate, principalmente nas empresas terceirizadas. De cada cinco acidentes por morte, quatro são em empresas terceirizas. De cada dez acidentes não por morte, oito são em empresas terceirizadas.

Sr. Presidente, em março deste ano, a CDH já havia feito uma audiência sobre esse tema. Naquela ocasião, foram mostrados os números de acidentes de trabalho registrados pelo Ministério da Previdência Social: em 2010, cerca de 800 mil formais, mas há quem diga, e é a maioria, que pode multiplicar esse número por dois, porque outros tantos não são formalizados quando há o acidente; em 2009, o número foi para 733.365; em 2008, 755.980.

O Brasil, mais precisamente, é o quarto país do mundo com o maior número de vítimas fatais. Algo está errado. Como o País que se diz a quinta economia do mundo é o quarto país do mundo em acidentes e vítimas na área do trabalho? Esse dado é sinal claro de que a luz vermelha, não é nem amarela, está acesa,

e nós temos que exigir de todos os órgãos que tenhamos, de fato, políticas que combatam os acidentes e as doenças do trabalho.

Na audiência de março, já havíamos falado tudo isto: falta de fiscalização. O número de empresas mais que triplicou nos últimos dez anos, e o número de fiscais diminuiu quase pela metade. Então não dá para entender: você tem três vezes mais o número de empresas, e o número de fiscais do trabalho diminuiu pela metade.

Os custos com os acidentes, Sr. Presidente – este dado tem que ser lembrado –, chegam a R$70 bilhões por ano, segundo o Sinait.

Temos que ter mais fiscalização nas empresas. Sem segurança não pode, em hipótese alguma, haver trabalho decente. Os trabalhadores não podem e não devem se sujeitar a trabalhar em condições que lhes tragam lesões ou mesmo a morte.

Por fim, quero registrar o convite enviado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e da Saúde, em atividade conjunta com as centrais sindicais e as entidades de trabalhadores, para participar do Dia Mundial de Segurança do Trabalho e o lançamento do Plansat – Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. O evento acontecerá amanhã, 27 de abril, às 9 horas, no auditório do Ministério do Trabalho. Tentarei estar lá.

Também destaco, ao final desta minha fala, o Movimento 28 de Abril, que relembra os mortos e todos aqueles que lutam pelo direito ao trabalho decente. A pauta Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais: Arma de Destruição em Massa contra os Trabalhadores está na ordem do dia.

Fico tranquilo com essas mobilizações que visam aumentar o nível de consciência para que todos venham a participar dessa longa caminhada em defesa do emprego decente.

Sr. Presidente, nestes últimos cinco minutos, eu não posso deixar de voltar a falar aqui sobre o tema que abordei longamente na noite de ontem, mas que continua, neste momento, no Supremo Tribunal Federal. O relatório brilhante do Ministro-Relator Ricardo Lewandowski hoje já é divulgado, eu diria, nos principais *sites* de direitos humanos no mundo. Trata-se de um brilhante relatório, que mostra que as cotas, sejam na UnB, sejam na Universidade no Rio Grande do Sul, sejam na Bahia, sejam no Rio de Janeiro, sejam em São Paulo, sejam em Santa Catarina, são constitucionais. Isso é o reconhecimento, enfim, de um espaço legítimo para que negros, brancos, pobres, índios e ciganos tenham acesso à universidade.

No meu pronunciamento de ontem, eu dizia, aqui na tribuna, que essa é uma data histórica, que tem simbologia e que há de ser lembrada sempre, sempre por todos nós. Eu dizia ontem e repito: peço que fique nos Anais da Casa esse brilhante artigo sobre cotas, conforme fonte que recebi de Maria das Graças Santos, mostrando a importância de garantir oportunidades iguais para todos: negros, brancos, índios e pobres, como eu falava aqui.

Estou convicto de que a decisão do Supremo, no dia de hoje, vai ser festejada amanhã nos cinco continentes e será uma referência para outros países onde impera ainda a discriminação.

Cumprimento o Governo do Presidente Lula, porque foi quando começou a viger o decreto dos quilombolas, que tentam, mas não vão derrubar, e também a Presidenta Dilma, que colocou toda a sua equipe de Ministros para trabalhar favorável a essa decisão que o Supremo há de consagrar hoje.

Sr. Presidente, nos últimos três minutos, eu queria ainda que V. Exª permitisse que eu também registrasse o documento que recebi do Rio Grande do Sul.

A região das Missões, no Rio Grande do Sul, que compreende mais de 20 Municípios, sofreu, em 2011/2012, a maior estiagem da sua história recente, provocando muitos danos econômicos e sociais. Numa área de aproximadamente 200 mil hectares de soja ocorreram 75% de prejuízos, deixando de circular na região cerca de R$300 milhões ou o equivalente a cinco orçamentos da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga. Noutra área, de 20 mil hectares de milho, ocorreu uma queda de 70%, deixando de circular aproximadamente um milhão de reais.

Numa produção de cerca de três milhões de litros de leite por mês, nos últimos cinco meses, deixou-se de recolher cinco milhões de litros ou o equivalente a R$3,5 milhões, afetando severamente pequenos produtores da tão falada agricultura familiar.

Em outras culturas, como a de alfafa, e na pecuária de corte os dados não são precisos, mas certamente as perdas vão na mesma linha.

Sr. Presidente, esses dados me foram encaminhados pela 12ª Coordenadoria Regional da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – Farsul, pela Coordenadoria Regional da Federação dos Trabalhadores na Agricultura – Fetag Missões, pela Associação Comercial e Industrial de São Luiz Gonzaga e Cooperativa Tritícola Regional São Luizense.

Essas entidades reivindicam, Sr. Presidente, prorrogação imediata de todos os financiamentos vencidos e a vencer em 2012 que tenham como fonte pagadora a atividade agropecuária.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Liberação da produção de área financiada, amparada por Proagro ou Seguro Agrícola, com a finalidade de subsistência.

Aporte imediato do maior volume possível de recursos, para financiar culturas de inverno, entre elas pastagens para gado de leite e gado de corte.

Aporte emergencial de recursos, a fundo perdido, para produtores da agricultura familiar com dificuldade de subsistência.

Criação de um programa, a fundo perdido, em convênio com as prefeituras, para a construção e reforma de açudes, para garantir a água.

Programa claro e acessível de incentivo à irrigação para a produção de grãos, leite, carne, que diluam o risco de novas frustrações.

Srªs e Srs. Senadores, essas reivindicações desse importante setor da nossa economia têm o aval não só dos três setores...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) –...do Rio Grande do Sul, mas de todos aqueles que valorizam a economia familiar.

Eu precisava fazer cinco pronunciamentos. Fiz todos eles, mas peço a V. Exª que os considere na íntegra, pois tive de resumi-los.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V. Exª pela tolerância e compreensão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOs A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

GRUPO DE TRABALHO QUE PROMOVE A CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DESTINADA A DISCUTIR PROPOSTAS QUE INTERESSAM À CLASSE TRABALHADORA E AOS EMPRESÁRIOS

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL
PROJETO DE LEI Nº 3.299, DE 2008

Altera o art. 29 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3°, 5°, 6° e 7° da Lei n° 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social.

O Projeto de Lei n° 3.299, de 2008, oriundo do Senado Federal, tem por objetivo eliminar a aplicação do fator previdenciário no cálculo do salário de benefício das aposentadorias por idade e por tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social. Com isto, o valor do benefício seria calculado com base na média aritmética simples dos últimos salários de contribuição dos meses imediatamente anteriores ao do afastamento da atividade ou da data da entrada do requerimento, até o máximo de trinta e seis, apurados em período não superior a quarenta e oito meses.

A Proposição foi aprovada sem alterações pela Comissão de Seguridade Social e Família e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Na Comissão de Finanças e Tributação não houve votação da proposta, mas o então Relator, Deputado Pepe Vargas, apresentou um Substitutivo que em muito contribuiu para o avanço das discussões sobre a matéria.

O Substitutivo do Deputado Pepe Vargas propõe que o fator previdenciário não incida sobre a média dos salários de contribuição do segurado quando a soma da idade com o respectivo tempo de contribuição, ambos considerados na data do requerimento do benefício, atinja noventa e cinco anos, para o homem, e oitenta e cinco anos, para a mulher, e desde que esse tempo de contribuição não seja inferior a trinta e cinco anos, para o homem, e a trinta anos, para a mulher.

Assegura, ainda, o referido Substitutivo que caso o segurado continue em atividade para elevar a média de suas contribuições ou para atingir um fator previdenciário maior do que um inteiro, não será surpreendido por modificações verificadas no perfil demográfico da população brasileira, haja vista que a tábua de mortalidade e os respectivos valores de expectativa de sobrevida estarão “congelados”.

Continuando a relatar as inovações contidas no Substitutivo do Deputado Pepe Vargas, propõe-se, também, que o fator não seja aplicado sobre o salário de benefício da pessoa com deficiência.

Com relação à média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, o Substitutivo sugere uma redução do percentual vigente, passando-se dos atuais 80% para 70% de todo o período contributivo, multiplicada, somente quando for o caso, pelo fator previdenciário.

Finalmente, o Substitutivo em sua redação original introduz art. 16-A à Lei n° 8.213, de 1991, para discriminar as diversas categorias de recursos e despesas do RGPS com base nas diferentes categorias de segurados obrigatórios, além de destacar as despesas com renúncias de receitas e os recursos repassados a título de necessidade de financiamento desse regime.

Julgamos que todas as alterações aqui enumeradas são positivas e avançam no sentido de buscar uma previdência social mais justa para os trabalhadores brasileiros. No entanto, consideramos que a proposta carece de aperfeiçoamentos, razão pela qual estamos apresentando a presente Emenda Substitutiva Global.

Propomos na Emenda Substitutiva Global acréscimo de incisos II e III ao § 10 que se pretende incluir

no art. 29 da Lei n° 8.213, de 1991, para excluir a incidência do fator previdenciário quando a soma do tempo de contribuição e da idade do segurado não atingir 95 ou 85 anos, no caso, respectivamente de homens e mulheres. Nessa hipótese, será aplicado à média do salário de benefício do segurado um redutor de 2% para cada ano que faltar para atingir aquelas somas. Vale dizer que essa medida só será aplicada se acarretar uma renda maior para o segurado do que a efetiva aplicação do fator previdenciário.

De forma similar, propomos que não seja aplicado o fator previdenciário sobre o valor da soma do tempo de contribuição e idade do segurado na data do requerimento da aposentadoria quando esta soma superar 95 ou 85 anos para homens e mulheres, respectivamente. Nesse caso, será aplicado à renda mensal do benefício um multiplicador correspondente a 2% para cada ano que ultrapassar aquelas somas.

Importante mencionar que em ambas as hipóteses acima enumeradas será necessário o cumprimento, pelo segurado, dos requisitos mínimos para aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade, mais especificamente 30 ou 35 anos de contribuição ou 60 ou 65 anos de idade para mulheres e homens.

Estamos prevendo, também, no art. 3° da Proposição, que o empregador que demitir sem justa causa o trabalhador empregado no período de 12 meses anteriores à implementação das condições para aposentadoria fica obrigado ao recolhimento das 12 contribuições faltantes, que terão por base de cálculo a última remuneração paga ao trabalhador. Esta condição aplica-se independentemente do empregado ter notificado o empregador relativamente ao prazo que lhe falta para se aposentar.

Ainda em relação ao Substitutivo anterior, estamos retirando os arts. 4° a 6° porque dispõem sobre a política de valorização do salário mínimo, que já foi implementada pela Lei n° 12.382, de 25 de fevereiro de 2011.

Por todo o exposto, contamos com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação desta nossa Proposição que foi acordada entre os membros do presente Grupo de Trabalho.

Sala da Comissão, de de 2012.

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO
PROJETO DE LEI Nº 3.299, DE 2008
(Apensos: PL n° 4.447, de 2008, e PL n° 4.643, de 2009)

Altera as Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para dispor sobre cálculo do valor do salário de benefício no Regime Geral de Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16-A. A demonstração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social deve discriminar:

I – os valores de receitas de contribuições sociais, conforme parágrafo único do art. 11 desta Lei, e de despesas com benefícios, mediante divisão explícita entre as categorias de segurados obrigatórios referidas nos incisos do **caput** do art. 12 desta Lei e no art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II – os valores de despesas provenientes de renúncias de receitas, de acordo com o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III – o valor total de transferências da União destinadas a suprir necessidades de financiamento do Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, a apropriação das receitas e despesas observará critérios estabelecidos em conjunto pelo Ministério da Fazenda e pelo Ministério da Previdência Social."

"Art. 45-A. .....

§ 1º .....

I – da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, reajustados, correspondentes a setenta por cento de todo o período contributivo decorrido desde a competência julho de 1994; ou

..... "(NR)

Art. 2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29. .....

I – para os benefícios de que tratam as alíneas **b** e **c** do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários de contribuição correspondentes a setenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário;

II – para os benefícios de que tratam as alíneas **a**, **d**, **e** e **h** do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários de contribuição correspondentes a setenta por cento de todo o período contributivo.

.....

§ 10. O fator previdenciário não será aplicado quando:

I – o total resultante da soma da idade do segurado, considerada na data do requerimento da aposentadoria, com o respectivo tempo de contribuição, desde que este não seja inferior a trinta e cinco anos, se homem, e a trinta anos, se mulher, for igual ou superior a noventa e cinco anos, se homem, e a oitenta e cinco anos, se mulher;

II – o segurado for pessoa com deficiência;

III – o total resultante da soma da idade com o respectivo tempo de contribuição do segurado na data do requerimento da aposentadoria for inferior a noventa e cinco anos, se homem, e oitenta e cinco anos, se mulher, aplicando-se ao salário de benefício um redutor de dois por cento a cada ano que faltar para atingir essa soma, se isto acarretar um valor maior ao segurado do que a aplicação direta do fator previdenciário, observado o disposto no § 11 deste artigo;

IV – o total resultante da soma da idade com o respectivo tempo de contribuição do segurado na data do requerimento da aposentadoria for superior a noventa e cinco anos, se homem, e oitenta e cinco anos, se mulher, aplicando-se ao salário de benefício um multiplicador de dois por cento a cada ano que ultrapassar essa soma, observado o disposto nos §§ 12 e 13 deste artigo.

§ 11. A aplicação do redutor previsto no inciso III do § 10 deste artigo dependerá do cumprimento dos requisitos mínimos para aposentadoria por tempo de contribuição, assim considerados trinta e cinco ou trinta anos de contribuição respectivamente para homem ou mulher, não se aplicando na hipótese de aposentadoria por idade.

§ 12. A aplicação do multiplicador previsto no inciso IV § 10 deste artigo dependerá do cumprimento dos requisitos mínimos para a aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade, assim considerados, respectivamente, trinta e cinco ou trinta anos de contribuição ou sessenta e cinco e sessenta anos de idade para homem e mulher.

§ 13. A renda mensal do benefício após a aplicação do multiplicador previsto no inciso IV do § 10 deste artigo não poderá exceder a vinte por cento do limite máximo do salário de contribuição.

§ 14. É garantido ao segurado que optar por permanecer em atividade, se mais vantajoso, o direito ao cálculo do salário de benefício com base na expectativa de sobrevida presente na tábua de mortalidade vigente na data de cumprimento dos requisitos necessários à aposentadoria por tempo de contribuição, considerando-se sua idade e tempo de contribuição no momento do requerimento do benefício.

§ 15. Na hipótese prevista no inciso I do § 10 deste artigo, o tempo de contribuição do professor e da professora que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio será acrescido de cinco anos.”(NR)

Art. 3° O empregador que optar por demitir sem justa causa o segurado empregado que esteia a doze meses da obtenção do direito à aposentadoria prevista no art. 18, inciso I, alínea *b*, *c* e *d* da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, obriga-se ao pagamento das doze contribuições previdenciárias faltantes, independentemente do trabalhador ter notificado o empregador relativamente ao prazo que lhe falta para se aposentar.

Parágrafo único. O valor das contribuições faltantes terá como base de cálculo a última remuneração recebida pelo empregado e será efetuada pelo empregador de uma única vez, diretamente à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de 2012.

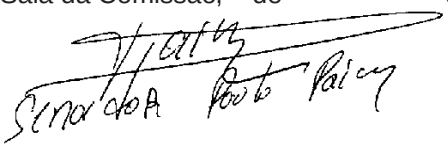

COTAS: 386 ANOS DE ESCRAVIDÃO E AINDA HÁ DÚVIDAS?

São três ações contra as cotas em julgamento no Supremo Tribunal Federal. Uma delas, pra azar de quem a colocou nas mãos dele, é propugnada, defendida por Demóstenes Torres. Uma das ações contesta o Prouni, programa do Governo Federal que tem reserva de bolsas de estudo para indígenas, pessoas com deficiência e alunos da rede pública. Portanto, cotas não apenas para negros, como se pensa e diz. As outras duas ações questionam sistemas de cotas das universidades de Brasília e do Rio Grande do Sul. Esse é um daqueles assuntos que dividem radicalmente as opiniões. Fico com as razões que brotam da história do Brasil e saltam aos olhos.

O Brasil viveu 386 vergonhosos anos de escravidão. Isso são quatro quintos da nossa história. As chagas estão aí, até hoje, pra quem quiser ver. Só quem não mergulhou no Brasil além dos centros das capitais, quem nunca deixa as zonas de

conforto e ilusão, pode afirmar que não existe a questão racial.

Afirma isso quem não sabe que mais de 250 jovens Kaiowá-Guarani, com idades entre 9 e 24 anos, se suicidaram nos últimos 15 anos. Nas proximidades de Dourados, Mato Grosso do Sul. Eu, como repórter, estive lá. Eu vi. Suicidaram-se pela opressão, pela falta de espaço, pela ausência de esperança. Como outras centenas de comunidades Brasil afora.

Exemplos gritantes, e aí já falando das cotas para negros: o STF, que julga as cotas, tem 11 ministros. Só um, Joaquim Barbosa, é negro. O Brasil tem 97 milhões que se declaram afro-descendentes. A câmara dos deputados, uma representação do país, tem 43 deputados negros ou descendentes. Apenas 8% do total dos 513 deputados.

O princípio da Ação Afirmativa (as cotas) já foi praticado, antes, em inúmeros casos no Brasil. Em ações econômicas e sociais. Por que o barulho, o escândalo, quando surgem cotas para negros, índios e pobres? Por que isso nos tira da zona de conforto? Da ilusão, hipócrita, de coesão racial, social? Da ilusão de que o racismo não existe no Brasil, nem mesmo disfarçado?

Dados do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada): o salário médio dos brancos no Brasil é de R$1.850, o dos negros é de R$850; os negros são 70% dos pobres e 70% dos indigentes do brasil. Não faltam números. Mas números são até desnecessários. Basta olhar em volta; nas boas escolas privadas, nos ótimos shoppings, nos belos restaurantes... na Mídia.

Trinta e cinco universidades e mais de 100 instituições do país aderiram às cotas, sistema que já tem 10 anos. Segue o debate. Ótima ocasião para o Brasil discutir a si mesmo e sua história.

Alguns, como hoje no Supremo, num debate de peito aberto de parte a parte. Outros milhões debatem nas redes sociais. Milhares deles, quase sempre na condição de anônimos, deixam vazar todo o preconceito, o racismo que certos argumentos escondem. Acessem comentários em sites, **blog**s, e confiram... o horror.

O sistema de cotas tem, claro, imperfeições. Mas as cotas já beneficiaram, por exemplo, 400 mil jovens negros no Brasil. Que as cotas permaneçam. Até que a nossa história as torne desnecessárias.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre decisão do governo gaúcho de pagar o piso dos professores.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registro que um acordo provisório firmado entre o governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público garante o pagamento do piso nacional do Magistério, de R$1.451, aos professores gaúchos que trabalham 40 horas semanais a partir do próximo mês.

O pagamento será retroativo a abril e será pago em folha suplementar em 15 de maio.

O anúncio foi feito nesta quinta-feira em pelo secretário chefe da Casa Civil, Carlos Pestana, a secretária adjunta da Educação, Eulália Nascimento, e o procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Eduardo de Lima Veiga, no Palácio Piratini.

A medida provisória permanecerá em vigor até que seja julgada a ação impetrada pelo Ministério Público contra o Executivo, para que seja implantado o piso da categoria.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

PRONUNCIAMENTO SOBRE PLS Nº 39/2007 – PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE (RETIRADA DO PROJETO PELO AUTOR A PEDIDO DO SENADOR) E SOBRE O PLS Nº 89/2010 – DISPÕE SOBRE A ALTA PROGRAMADA.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de trazer a esta Tribuna dois temas importantes e que fizeram parte das discussões desta semana nesta Casa Legislativa: o Projeto de Lei no Senado nº 39 de 2007 que visa regular a declaração da prescrição intercorrente na execução trabalhista, de autoria do Senador Álvaro Dias; e o Projeto de Lei no Senado nº 89 de 2010, que obriga a realização de exame médico pericial para suspensão de pagamento do benefício de auxílio-doença, este de minha autoria.

O PLS 39 de 2007, que trata da prescrição intercorrente, após um pedido meu ao Autor, Senador Alvaro Dias e de acordo com as argumentações das mais importantes instituições do ramo do Direito do Trabalho do país contrárias a este projeto, como a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA; Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT e o Tribunal Superior do Trabalho – TST; e centrais sindicais, o mesmo será retirado de tramitação desta Casa Legislativa.

Com isso, quero registrar meu profundo agradecimento ao Senador Álvaro Dias, por ser sensível ao apelo feito por mim e por todas as instituições que representam a Justiça do Trabalho no Brasil em retirar o projeto nº 39 de 2007, que acarretaria um retrocesso dentro das relações trabalhistas.

Todos nós, Parlamentares ou não, Membros do Judiciário ou não, somos parte desta história, para tentarmos melhorar as relações entre o trabalhador e o empregador, visando a construção de uma relação capital/trabalho em prol do desenvolvimento do país.

Outro tema importante, é o Projeto que trata da alta programada, ou seja, o segurado necessariamente terá de passar por uma perícia médica para saber se pode ou não retornar ao trabalho, não tendo assim o seu auxílio-doença "cortado" arbitrariamente.

Hoje, em Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais, o Presidente do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), Mauro Luciano Hauschild, garantiu que a alta programada não será aplicada aos segurados do INSS,e que todos terão direito ao auxílio-doença quando se fizer necessário e, antes do retorno ao trabalho, de uma perícia médica, tendo assim garantidos todos os direitos para fins da Previdência Social.

Demonstro aqui meu agradecimento ao Presidente do INSS, Mauro Luciano Hauschild quanto a esta questão e também quanto ao seu apoio à organização de um Grupo de Trabalho que terá como responsabilidade maior, o encaminhamento das propostas que dizem respeito à Previdência Social.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre o Dia Internacional em Memória às vítimas de acidente de trabalho.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na segunda-feira desta semana, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, abordamos o tema Dia Internacional em Memória às vítimas de acidente de trabalho: Dia 28 de abril.

Creio que todos já sabem, mas não custa repetir: acidente do trabalho é aquele que ocorre durante o serviço ou no trajeto entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional e pode resultar em morte, perda ou redução da capacidade para o trabalho.

Em março deste ano a CDH já havia feito uma audiência sobre a prevenção de acidentes de trabalho.

Naquela ocasião foram mostrados os números de acidentes de trabalho registrados pelo Ministério da Previdência Social, em 2010. Foram 701.496.

Em 2009, o número foi maior, 733.365. Em 2008, 755.980 pessoas se acidentaram.

O Brasil é o 4º país do mundo com o maior número de vítimas fatais.

Esse dado é sinal claro de que precisamos buscar e exigir dos empregadores e órgãos fiscalizadores soluções urgentes.

Na audiência de março já havíamos falado sobre isso: a necessidade de garantir proteção aos trabalhadores e trabalhadoras.

A falta de fiscalização nos ambientes de trabalho é uma das maiores causas do elevado número de vítimas.

Há que se considerar também, os custos decorrentes desses acidentes para o Brasil, além, é claro, das perdas irreparáveis de vidas.

Os custos ultrapassam R$ 70 bilhões por ano, segundo o SINAIT.

Deve haver maior fiscalização no interior das empresas. Sem segurança não pode, em hipótese alguma, haver trabalho.

E os trabalhadores não podem e não devem se sujeitar a trabalhar em condições que possam trazer lesões ou até mesmo acarretar sua morte.

Sr.Presidente, quero registrar o convite enviado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e da Saúde em atividade conjunta com as Centrais Sindicais e as Confederações Patronais.

O convite é para participar do Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho e o Lançamento do PLANSAT – Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

O evento acontece amanhã, 27 de abril, às 9:00h, no Auditório do Ministério do Trabalho e Emprego.

Também quero destacar, ao final desta minha fala, o Movimento 28 de Abril– Relembrar os mortos e lutar pela vida, que realiza diversos eventos/debates no mundo.

A pauta é: Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais: Arma de Destruição em Massa contra os Trabalhadores.

Fico muito feliz com essas mobilizações, porque conscientizar a sociedade e chamá-la a participar é sempre um bom caminho!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre manifesto recebido da Cooperativa Tritícola Regional de São Luiz Gonzaga (RS).

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Região das Missões, no Rio Grande do Sul, que compreende mais de 20 municípios, sofreu, no ano 2011/2012, a maior estiagem da sua história recente, provocando muitos danos econômicos e sociais.

Numa área de aproximadamente 200 mil hectares de soja, ocorreu 75% de prejuízo, deixando de circular

na região aproximadamente 300 milhões de reais, ou o equivalente a 5 orçamentos da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga.

Noutra área de 20 mil hectares de milho, ocorreu uma quebra de 70%, deixando de circular aproximadamente 1 milhão de reais.

Numa produção de aproximadamente 3 milhões de litros de leite por mês, nos últimos 5 meses deixou-se de recolher 5 milhões de litros do produto, ou o equivalente a 3,5 milhões de reais, afetando severamente pequenos produtores da agricultura familiar.

Em outras culturas, como alfafa, e na pecuária de corte, os dados não são precisos, mas certamente as perdas foram significativas.

Sr. Presidente, esses dados me foram apresentados pela 12ª Coordenadoria Regional da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul), pela Coordenadoria Regional da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag Missões), pela Associação Comercial e Industrial de São Luiz Gonzaga e Cooperativa Tritícola Regional São Luizense.

Essas entidades assim reivindicam Prorrogação imediata de todos os financiamentos vencidos e a vencer em 2012, que tenham como fonte pagadora a atividade agropecuária.

Liberação da produção de área financiada, amparada por Proagro ou Seguro Agrícola, com a finalidade de subsistência.

Aporte imediato do maior volume possível de recursos, para financiar culturas de inverno, entre elas pastagens para gado de leite e gado de corte.

Aporte emergencial de recursos a fundo perdido, para produtores da agricultura familiar, com dificuldade de subsistência.

Criação de um programa a fundo perdido, em convênio com as prefeituras, para construção e reforma de açudes para armazenamento de água.

Programa claro e acessível de incentivo à irrigação, para produção de grãos, leite, carne etc., que dilua o risco de novas frustrações.

Srªs e Srs. Senadores, essas reivindicações, deste importante setor da nossa economia, tem total apoio deste senador que fala.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Exª será atendido.

Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de fazer os meus agradecimentos à Senadora Ana Amélia pelas referências elogiosas que fez ao meu trabalho, quando da relatoria do ato médico nesta Casa. Quero dizer da minha satisfação em ver, por meio de uma Senadora tão operosa, meu trabalho reconhecido.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste 26 de abril, a Embrapa comemorou 39 anos de existência. Ela nasceu com quatro grandes propósitos: 1º) garantir o abastecimento de alimentos nas cidades; 2º) ajudar a levar o desenvolvimento ao interior do País; 3º) preservar a nossa base de recursos naturais; e 4º) criar excedentes para a exportação.

Hoje, decorridos quase 40 anos desde a sua criação, podemos nos orgulhar dizendo que todos esses objetivos foram e estão sendo rigorosamente cumpridos.

Particularmente sempre tive pela Embrapa uma atenção especial, que remonta há alguns anos, quando apresentei emenda de descontingenciamento dos recursos da empresa, que, até então, passava por momentos de dificuldade. Isso porque acredito que ela tem um papel muito importante no desenvolvimento agrário do meu Estado, o Estado de Goiás, bem como de toda a região Centro-Oeste do Brasil.

Quando a Embrapa foi criada na década de 1970, a agricultura se intensificava no Brasil. Se compararmos o cenário daquela época com o atual, veremos que a decisão de criar uma empresa destinada à pesquisa agropecuária foi mais do que acertada. Hoje nos defrontamos com dois grandes desafios absolutamente primordiais para o País. O primeiro desses desafios é a expansão e o novo perfil de demanda por alimentos. De acordo com projeção do Banco Mundial, em 2025, a população da Terra será de 8,5 bilhões de pessoas, 33% a mais, portanto, do que o que temos hoje. O segundo desafio é a expansão da demanda mundial por agroenergia. A Agência Internacional de Energia estima um crescimento de 53% do mercado de agroenergia para os próximos 25 anos.

Quando olhamos a dimensão desses dois grandes desafios, vemos que cresce a importância do Brasil como produtor e fornecedor de alimentos, de agroenergia e de matérias-primas agrícolas para o mercado internacional. Isso porque temos a maior disponibilidade de terras agricultáveis do mundo, mais de 280 milhões de hectares em pastagens ou não utilizados, área essa bem servida de sol, água e biodiversidade.

Além do Brasil apenas a Rússia, com 170 milhões de hectares, e os Estados Unidos, com 110 milhões, possuem reservas relevantes de terras agricultáveis, mas de uso limitado pelos rigores do inverno. Por sua vez, a China e a índia já não dispõem de mais terras livres para a agricultura e, hoje, são importadores líquidos de alimentos.

Nesse contexto, tanto na produção de alimentos, quanto na geração de agroenergia, a Embrapa é absolutamente indispensável ao País. Suas pesquisas

permitirão que o Brasil possa agir competitivamente nesses dois segmentos, o que, fatalmente, redundará em enormes benefícios para todo o povo brasileiro.

Confesso que sou mesmo uma entusiasta da atuação da Embrapa que, no passado, permitiu ao agronegócio brasileiro gerar excedentes para a exportação, o que tem sustentado os saldos da balança comercial, gerando renda e empregos e contribuindo para o desenvolvimento de diversas regiões do País, anteriormente consideradas improdutivas e relegadas ao abandono, como é o caso do nosso cerrado.

Graças aos esforços da Embrapa e também à obstinada força dos produtores rurais, o Brasil se prepara para colher, mais uma vez, uma das grandes safras de sua história. A safra de 2011, segundo o IBGE, foi de 159,9 milhões de toneladas e a de 2012, por causa das estiadas no Sul, deverá ser 0,7% menor. É um resultado bastante expressivo, que só confirma o salto dado pela agricultura brasileira nos últimos 50 anos.

A atuação da Embrapa no exterior é tão significativa que o Itamaraty lhe concedeu, em 2009, a Ordem do Mérito Rio Branco em reconhecimento por suas atividades na área internacional. A Empresa executa, hoje, 65% dos projetos da Agência Brasileira de Cooperação na área de agricultura tropical.

A esse respeito ressalte-se que, no próximo dia 26, deverá ser lançada a Embrapa Internacional. Em março do ano passado o Senado aprovou a Medida Provisória que dá nova redação à lei de criação da empresa: a Embrapa fica autorizada a "exercer qualquer das atividades integrantes de seu objeto social fora do território nacional, em conformidade com o que dispuser seu estatuto social".

Sr. Presidente, ao concluir, quero, em primeiro lugar, dizer que, no Senado Federal, pretendo continuar defendendo a qualidade e a excelência da Embrapa. Em segundo lugar, gostaria de cumprimentar a todos os pesquisadores e servidores da Embrapa, na pessoa do Dr. Pedro Arraes, seu Diretor-Presidente, pelo inestimável trabalho que vem prestando a Goiás e ao Brasil nesses quase 40 anos de existência.

Que a Embrapa continue sendo um exemplo de seriedade e de competência para todos nós. E tudo isso é muito importante neste momento em que o País, mesmo assistindo a uma série de escândalos, pode, ao lado disso, entender que tem um grande potencial e que tem homens e mulheres que trabalham para a riqueza e o desenvolvimento do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Lúcia Vânia, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento nº 373, de 2012**, da Senadora Ana Rita, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar da audiência pública da CPMI da Violência contra a Mulher, a realizar-se no dia 4 de maio de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, conforme Requerimento nº 002, de 2012-CPMI, aprovado em 28 de fevereiro de 2012.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o **Requerimento nº 374, de 2012**, da Senadora Ana Rita, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar da audiência pública da CPMI da Violência contra a Mulher, a realizar-se no dia 7 de maio de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Requerimento nº 328, de 2012-CPMI, aprovado em 20 de março de 2012.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – E, agora, com a palavra o Senador Ivo Cassol, como orador inscrito.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs.Senadores, é com alegria que mais uma vez uso a tribuna desta Casa, especificamente nesse momento que vivemos, em que a expectativa é tão grande, especialmente com a criação dessa CPI, denominada CPI Cachoeira, denominada CPI Delta e que já está virando a CPI das cataratas. E por que CPI das cataratas? Porque já está pegando tanta gente pelo meio do caminho, que vai vir mais um quilo, mais um pedaço, para que possamos passar para a população que nos acompanha nos quatro cantos deste País que é possível mudar, que é possível consertar. Mas, ao mesmo tempo, precisamos que nossos pares, nossos colegas que fazem parte como titulares e suplentes, deem uma resposta à sociedade.

No começo, todos esperavam que essa comissão de investigação fosse simplesmente para tapar o sol com a peneira, para que se chamasse a atenção para outro ponto e ficasse o mensalão de lado.

Temos que distinguir que um julgamento não tem nada a ver com a investigação que esta Casa está, a partir desta semana, providenciando e, ao mesmo tempo, adotando medidas de responsabilidade. Já li várias

matérias e nas matérias que li, que ouvi e que assisti, cada dia que passa as informações são mais tristes.

Infelizmente, Sr. Presidente, não podemos pactuar e esperamos que esta CPI dê uma resposta à sociedade e que as pessoas envolvidas... E não vamos generalizar. Vamos deixar bem claro que em todos os meios da nossa sociedade há pessoas que acabam enveredando por algum caminho que não é o correto. Aquelas pessoas que por algum motivo se desvirtuaram, elas respondem pelo seu CPF.

Muitas vezes assistimos em programas de televisão, em programas humorísticos, que a primeira piada coloca nome de senador ou deputado no meio, como se existissem pessoas erradas, preguiçosas ou desonestas somente na classe política. Esquecem-se esses mesmos humoristas de falarem da própria categoria e das diversas áreas, porque o homem é passível de fraqueza e de erro.

Também temos nesta Casa pessoas de fibra, pessoas de rocha, pessoas determinadas a buscar e ajudar no desenvolvimento desta grande Nação, especialmente neste País que é rico, pujante. Ao se pegar os dados do setor produtivo verificamos que é o agronegócio que impulsiona o País.

Mas vamos deixar um pouco essa CPI de lado, porque vai ter muito barulho, vai ter muita conversa. E eu espero que não vire uma boa pizza, porque aqui, como Senador, não vou pactuar.

Mas, além disso, nós temos que chamar a atenção dos órgãos responsáveis, do Governo Federal, dos governos estaduais envolvidos que o País não pode parar por causa disso. Nós não podemos de maneira nenhuma, em nome da CPI, deixar de arrumar a BR–364 que interliga Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amazonas. Nós não podemos, de maneira nenhuma, por causa da CPI, porque a empresa Delta participou e está fazendo obra em estádio, no aeroporto de São Paulo, paralisar as obras.

Tem que punir os responsáveis. E, ao mesmo tempo, tirar fora a empresa que não está dando conta e colocar outra que dê no couro. Nós não podemos, só pelo motivo de quanto pior melhor, deixar o País travado e passar vergonha, não só nesse grande evento mundial que vem pela frente, que é a Copa do Mundo, mas nos Jogos Olímpicos também.

Portanto, cada ministro, cada secretário, cada governante, de cada Estado, cada pessoa responsável por sua pasta, se tiver algo errado, não tenha dó de colocar em ordem, de consertar, de responsabilizar e, ao mesmo tempo, dar continuidade às obras.

Eu falo isso porque a BR–364, em Rondônia, infelizmente hoje é conhecida como Rodovia da Morte. Mas por que atrasou a licitação? Por que atrasou a complementação do projeto? Só por denúncias de irregularidades? Puna-se, prenda-se, responsabilize-se, mas se dê continuidade, para que possamos ter resultado e alcançar o bem estar social da sociedade.

Mas vamos falar das riquezas que temos. A exemplo disso discutimos hoje na Comissão de Agricultura um projeto que está tramitando nas comissões e que permitirá que os Estados da região amazônica possam ter autonomia para plantar, para produzir como os demais Estados da Federação brasileira.

Mas o que tem de errado? Tem de errado um decreto assinado pelo ex-presidente da República que proíbe a região amazônica de plantar cana, como se o plantio de cana na região amazônica fosse aumentar o desmatamento. Isso é conversa fiada, conversa para boi dormir. O desmatamento existe ou existia, primeiro, por incompetência dos órgãos fiscalizadores. Segundo, porque, infelizmente, o que precisamos urgentemente são políticas voltadas para o setor produtivo para poder disputar no mercado nacional e internacional com igualdade com os demais países.

Dizem os americanos, dizem os europeus: "não, mas se vai produzir álcool na Amazônia, vai deixar de produzir alimento". E, quem falou que álcool, que o produto da cana-de-açúcar não é alimento? No momento em que se quiser deixar de produzir o álcool se pode produzir açúcar e comercializar no mercado internacional.

Da mesma maneira que temos aqui o Estado de São Paulo que pegou parte das suas pastagens, passou para a cana, muitos dos locais eu conheço, Srªs e Srs. Senadores, eram locais de erosões, locais de áreas degradadas e o plantio de cana veio simplesmente controlar as erosões e dar estabilidade ao solo. Da mesma maneira, conheço região do meu Estado, várias propriedades de agropecuária que estão passando parte das pastagens para os sojicultores, os plantadores de soja para que recuperem o solo, recuperem a área por três anos sem custo nenhum, nem para um e nem para outro, em troca da recuperação.

Portanto, o Estado de Rondônia tem uma usina de álcool no Município de Santa Luzia, na região da Zona da Mata, Rolim de Moura. Há outra usina de álcool que foi autorizada ainda antes do decreto na cidade Cerejeira, em que o nosso Deputado Estadual, o grande amigo Ezequiel Neiva, esteve aqui na semana passada junto ao empreendedor para poder liberar os recursos do Banco da Amazônia, do FNO para poder construir, uma vez que ainda estava dentro da autorização.

Outra usina de álcool na Ponta do Abunã entre Porto Velho, indo do Rio Branco para o Acre. Mas qual a diferença que tem entre você plantar a cana, você plantar a soja, você plantar o feijão, você plantar

arroz? Nós precisamos, Sr. Presidente, é de técnicas para aumentar a produção a exemplo do Estado do Espírito Santo que, em um hectare de terra, produz 120 sacas de café, enquanto no Estado de Rondônia, com técnicas ultrapassadas, temos um hectare de terra que produz 50 sacas de café. E o Prefeito de Alta Floresta, Daniel Deina, mandou técnicos para o Estado do Espírito Santo para diminuir a quantidade do plantio e aumentar a produtividade, especialmente com irrigação.

O que não posso aceitar como Senador desta Casa, de maneira nenhuma, é que nos engessam em nome do desmatamento, quando, na verdade, o desmatamento aconteceu por outras situações. Aconteceu pelo próprio Governo Federal no passado, todos eles que diziam o seguinte: vamos integrar a Amazônia para não entregar a Amazônia. O agricultor que desmatava ganhava mais o dobro de terra. E se não desmatasse não ganhava o título da terra. Anos depois, temos agora o Código Florestal aprovado e muitas ambientalistas que sequer conhecem a Amazônia, de verdade. Muitos dos que dão palpite aqui em Brasília, que não tiveram a coragem – são pó de arroz – de botar o pé na terra, porque acham que podem pegar algum germe, alguma bactéria. Ao contrário, pesquisas dizem que os filhos fortes são filhos que são colocados na terra para interagir com a natureza.

E uma das situações inaceitáveis é quando assistimos e vemos, da maneira que está aí, um litro de etanol custar, na bomba, dois, três reais o litro. E aí quando nos fazem produzir leite à vontade, um agricultor que levanta quatro horas da manhã, cuida das suas vaquinhas, vende leite a R$0,40 o litro. Um litro de pinga ou uma garrafa de água valem mais que um litro de leite.

E aí o que fazem? Autorizam o Governo da Argentina a exportar para o Brasil, e o Brasil importar leite, para querer conter a inflação, como se da mão calejada fôssemos diminuir a inflação no País. Está errado!

Temos, sim, que incentivar quem produz, para que esses pequenos produtores rurais não precisem se desfazer da sua pequena propriedade para os grandes, mas tendo resultado para garantir o sustento da sua família, a exemplo de uma matéria que assisti ontem sobre a Espanha, no Jornal da Globo, se não estou enganado, que dizia que os filhos dos antigos agricultores, pessoas de 24 a 35 anos voltavam para a zona rural e produziam lá não só o leite, como também plantavam fruticultura.

E este País em que vivemos, o nosso País, que produz, gera emprego, renda, é o País em que vejo muitas pessoas falarem que temos de parar de produzir. Mas, se nós pararmos de produzir, quero saber como é que vamos sustentar as nossas próximas gerações, as que vêm pela frente. Portanto, isso é inaceitável.

Enquanto se discute e se dá incentivo para o litro de etanol, para rodar em carro; enquanto você trabalha com a cana, na mecanização, e você produz o álcool, aproveita o bagaço e gera energia a R$1,50 na indústria; a R$2,50, a R$3,00 na bomba, para o consumidor, o produtor de leite vende o litro de leite a R$0,40, R$0,50, R$0,70 o litro! Infelizmente, nós temos muita distorção. Para terminar, para acabar com essas distorções, precisamos que esta Casa dê autonomia para os Estados e que, no zoneamento socioeconômico de cada Estado, defina os pontos para poder plantar.

E o que incentiva, Sr. Presidente, os produtores, os pecuaristas a optarem por alguma linha de produção? O que incentiva é o mercado; o que incentiva é o preço. É isto que temos de deixar aberto para quem produz neste País: é o mercado livre. Mas com uma condição: desmatamento, na Amazônia, zero.

Eu defendi isso, ao mesmo tempo em que tenho defendido que, nas áreas que já estão desmatadas, por que a proibição? Por que não aproveitar mais lugares, igual no Pará, como quando estive em Altamira, naquela grande região, para diversificar o setor agrícola, como opção de plantio? Da mesma maneira como está acontecendo no Estado de Rondônia. Os plantadores de soja que vieram do norte de Mato Grosso – Comodoro, Sapezal; chegaram em Vilhena; estão em Cerejeiras; estão em Chupinguaia; e já estão na região de Rolim de Moura; estão indo para a 429; já estão chegando em Ji-Paraná e já chegaram também na cidade da grande região de Ariquemes. É a oportunidade de negócio, do plantio, se nós pudermos mecanizar, se nós pudermos produzir.

Quero lembrar que a produção agrícola dá três vezes mais do que o boi. Eu sou pecuarista; sou prova disso. Enquanto pegar um garrote e colocar no pasto demora três anos para dar dinheiro, você, com a mesma quantia de terra, consegue plantar e gerar, em um ano, o que você ganharia com o boi em três anos. E muitos acham que pecuarista ainda ganha muita coisa.

E é o contrário. É um setor que ajuda na economia, é um setor que gera emprego e gera renda, é um setor que traz qualidade de vida para os nossos cidadãos brasileiros. Mas, além disso tudo, é importante deixar que os Estados definam, no seu zoneamento, o que é melhor e, ao mesmo tempo, de que maneira e qual é o melhor resultado, a exemplo do Estado de Rondônia.

O Estado de Rondônia, na década de 70, serviu como berço da reforma agrária, serviu para o Governo Federal dizer de que maneira poderia assentar pessoas, pequenos agricultores, na zona rural. Mas, ao mesmo

tempo, não podemos deixar esses agricultores como se fossem escravos, para que depois tenhamos o retorno dessas mesmas pessoas para os grandes centros; e esperarmos acontecer igual aconteceu nos países europeus, onde tivemos vários países que no passado migraram da zona rural para os grandes centros e hoje estão voltando para o setor produtivo. Portanto, quem tem e quem vive, a exemplo não só meu, mas de muitos daqui que conhecem a Amazônia como eu conheço... Antes de falarmos dela vamos fazer uma visita! Antes de falarmos mal vamos visitar.

Ao mesmo tempo, assistimos ontem à aprovação, na Câmara dos Deputados, do Código Florestal, que veio trazer e dar para o nosso produtor a dignidade, dar o respeito. O que os Deputados buscaram complementar, o que a Casa não pode fazer, foi dar àquelas pessoas que acreditaram no próprio Governo Federal, a exemplo dos que estão na Bacia do São Francisco, próximo de Petrolina, produzindo fruticultura, mandando não só para as capitais brasileiras, mas para o mundo afora... Se formos colocá-los para reflorestar de quinze a cem metros, nós praticamente inviabilizaríamos esse setor produtivo, que é tão importante e que gera emprego e gera renda.

Então, é essa a busca deste parlamentar aqui nesta Casa, é facilitar o caminho de quem produz, dividir a responsabilidade com os governos estaduais e municipais, e com muita responsabilidade, sem precisar, Sr. Presidente, desmatar mais nenhum hectare de terra. Mas, ao mesmo tempo, criar mecanismos aqui, nesta Casa, para compensar os proprietários que preservam, os proprietários que não derrubam, os proprietários que cuidam.

Enquanto vemos muitas operações saindo daqui para a Amazônia, se pegássemos a diária dessas pessoas e pagássemos para aqueles ribeirinhos, os que moram em torno dessas áreas de preservação, com certeza, teríamos um resultado muito maior. É por isso que defendo o setor produtivo, é por essa razão que tenho batido duro nesta Casa, não contra quem faz só política do ambientalismo, mas eu quero que o ambientalista e o produtor vivam lado a lado. Nem o ambientalista pode ser tratado como bandido, mas o produtor também não pode ser tratado como bandido, nem o produtor, Sr. Presidente, o agricultor de mão calejada, aquele que produz alimento e bota na nossa mesa – só mais dois minutos para concluir, Sr. Presidente –, nem aquele que levanta às 4h da manhã para tirar leite da vaquinha, 7h está na limpeza e na colheita do café, ao meio-dia está com a família de novo.

Nós temos que viver lado a lado, como verdadeiros seres humanos, dando para o mundo exemplo do que o País, do que o nosso Brasil sabe fazer. Nós aqui estamos preservando mais de 61% da nossa biodiversidade, das nossas matas. Nós estamos dando exemplo para os Estados Unidos; nós estamos dando exemplo para muitos países da Europa, falidos e quebrados, que ficam arrotando em cima de nós, brasileiros.

Não precisa a Presidente Dilma vetar nenhum artigo, nenhuma emenda que foram feitos no Código Florestal, só basta o Ministério do Meio Ambiente e os órgãos federais, estaduais e municipais coibirem qualquer ação ilegal daqui para frente, porque leis, este País tinha bastante, o que nós precisamos é que sejam cumpridas, o que precisamos é que, daqui para frente, mantenham-se. Quando se fala em proibição na Amazônia, eu pergunto: o que esses mesmos ambientalistas estão fazendo com as autoridades das capitais? Quem é que mais agride o meio ambiente? É o povo que mora nos grandes centros. Olha o Estado de São Paulo, olha Brasília, quando dá enchente. Para onde vai o esgoto? Para onde vai o lixo? E aí só sabem atacar o interior, só sabem atacar quem produz, só sabem atacar quem está nas regiões mais difíceis deste País, Sr. Presidente. Então, por isso, estou aqui defendendo os verdadeiros produtores deste País.

E, ao mesmo tempo, o Governo Federal precisa, urgentemente, criar um mecanismo para ter controle dos lixões desses pequenos Municípios nos quatro cantos do País, que estão aí, infelizmente. A novela Avenida Brasil mostra o que é um lixão e quantas pessoas estão lá jogadas. Infelizmente, fala-se só de quem produz e se esquece, na verdade, de quem mora nos grandes centros brasileiros.

Que Deus abençoe todo mundo. Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ivo Cassol, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senador Ivo Cassol.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vou ler uma nota que recebi, neste momento, da Presidência do Senado, que me foi enviada pela Direção do Inter, no Rio Grande do Sul. A mesma nota foi dirigida ao Senador Pedro Simon e à Senadora Ana Amélia. Eu estava na tribuna, ainda, quando vieram entregar-me a nota. Nesse período em que assumo a Presidência por um tempo rápido, em nome dos três Senadores do Rio Grande, Senador Simon, Ana Amélia e este que ocupa a Presidência, lerei a nota. Trata-se do caso do jogador Oscar.

Causa enorme preocupação, e certa perplexidade, a situação envolvendo o jogador Oscar, o qual se encontra atualmente impedido de atuar profissionalmente.

Independentemente da solução que deva ser buscada para satisfazer os interesses financeiros que possam eventual tocar ao seu antigo empregador, o São Paulo Futebol Clube, não se pode admitir que um trabalhador brasileiro fique impedido de atuar pelo clube de sua escolha, mormente no melhor momento de sua promissora carreira, correndo o risco, inclusive, de não poder participar da Olimpíada. De elevada monta, aliás, os prejuízos já suportados pelo jogador, que não tem podido atuar no campeonato gaúcho e na Libertadores da América.

A exemplo de qualquer trabalhador brasileiro e a despeito das peculiaridades que cercam os contratos entre atletas e clubes de futebol [...], obviamente que deve ser assegurado ao Oscar seu direito constitucional ao livre exercício da profissão, não sendo admitida qualquer interpretação restritiva neste sentido.

[É o direito de poder trabalhar no clube que ele escolheu.]

E mais inusitada e violenta se afigura a limitação que vem sendo imposta ao jogador, na medida em que, pelo menos de acordo com o que vem sendo noticiado pela mídia especializada, tanto o jogador como seu clube atual, o SC Internacional, fizeram esforços bastante significativos no sentido de satisfazer as pretensões financeiras do São Paulo.

Dentro deste contexto, se faz necessário que a Justiça do Trabalho, de imediato, libere o atleta para exercer sua profissão onde melhor lhe aprouver, sem que isso signifique, no momento posterior oportuno, a satisfação e eventuais interesses financeiros de seu antigo empregador [repito, do seu antigo empregador], nos termos da Lei Pelé.

Já se foi a Lei do Passe, razão pela qual não há mais espaço para restrições do naipe da que vem sendo imposta ao Oscar.

Leio a presente nota, como me foi solicitado hoje, à tardinha, na linha de que tenho sempre pautado a minha atuação, e tenho repetido, na defesa dos trabalhadores. Para mim, um jogador de futebol também é um trabalhador e é mais do que legítimo que ele possa exercer a profissão onde ele entender. Não podem é proibi-lo de trabalhar, nem em São Paulo, nem no Inter, lá no Rio Grande.

É por isso, Senadora Ana Amélia, que, quando dialogava com os dirigentes do Inter, hoje à tarde, falei, tanto com V. Exª quanto com o Senador Simon, que também receberam o documento, que esse seria o procedimento dos três Senadores. Eu faria a leitura do documento e V. Exªs dariam testemunho do entendimento acertado entre nós, que vai na mesma linha.

V. Exª com a palavra.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Paulo Paim, o Presidente Giovanni Luigi teve a delicadeza e atenção, porque nós somos os representantes dos interesses do Estado do Rio Grande do Sul nesta Casa. Os Senadores, pela Constituição, têm esse papel, essa competência e essa responsabilidade.

Times de futebol, como o Internacional, o Grêmio ou as demais equipes do nosso Estado, terão sempre o nosso apoio. Ontem mesmo, eu estava numa reunião da bancada do meu Estado, com representação do seu gabinete e do Senador Pedro Simon, discutindo com a Ministra Ideli Salvatti a liberação dos recursos para a Arena do Grêmio, em Porto Alegre, já que ali vão ser realizados os jogos da Copa 2014.

Da mesma forma, agora, também em nome dos interesses do Rio Grande do Sul e dos torcedores – ontem, do Grêmio, e também dos gaúchos, porque esse estádio vai ser, digamos, o palco de grandes eventos esportivos em 2014 – da mesma forma, agora – e eu até falo como colorada –, estamos aí endossando essa posição do Esporte Clube Internacional em relação à defesa do interesse do jogador Oscar, porque ele, inclusive, pessoalmente, já declarou várias vezes que quer continuar jogando no clube.

Claro que nós, como defensores do Estado de Direito, resguardamos todas as razões do São Paulo Futebol Clube, mas, dadas as circunstâncias em que a direção do Internacional está disposta a atender às exigências do clube paulista e dado o fato de o jogador ter manifestado expressamente, mais de uma vez, que quer ficar jogando no Internacional, jogando no time gaúcho, penso que o caminho mais adequado seria compatibilizar, atendendo às exigências legais e, da mesma forma, atendendo ao direito do jogador. Até porque, se isso não for deslindado brevemente, o jovem atleta, que tem muito talento, corre o risco – conforme nota do Presidente Giovanni Luigi – de não participar das Olimpíadas, e ele está nessa idade e, no futebol, a vida não é muito longa para os nossos atletas.

Então, eu queria endossar a posição de V. Exª em relação à proposição do nosso presidente Giovanni Luigi.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PMDB – RS) – Meus cumprimentos, Senadora Ana Amélia.

Com alegria, ouvimos agora o Senador Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu também, Sr. Presidente, como V. Exª e a Senadora Ana Amélia, trago a minha solidariedade à moção lida por V. Exª de autoria do ilustre presidente do Esporte Clube Internacional.

Eu não consigo entender em nome de quem a punição seja proibir alguém de trabalhar. A decisão é suspender: o jogador não pode jogar futebol. Deve esperar a decisão da Justiça, demore o tempo que demorar. E nós sabemos que a Justiça no Brasil às vezes leva um bocado de tempo.

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho tentou fazer um entendimento. Reuniu as duas partes. O Internacional, inclusive, ofereceu uma proposta elevadíssima, diga-se de passagem, mas o São Paulo, não sei se só na ânsia de dinheiro – acho até que não foi isso –, ou um pouco pela mágoa ou por ressentimento, porque o jogador diz com todas as letras que quer ficar no Internacional, que não quer jogar no São Paulo...

Isso é algo que deve ser analisado, deve ser visto. Existe uma liberdade. Como obrigar determinado jogador a jogar num time pelo qual ele tem aversão, por razões de ter sofrido, em determinada altura, determinados fatos por parte da direção do São Paulo?

Então, já não falo... Por exemplo, ontem, devíamos ter ganhado, não ganhamos porque erramos um pênalti. Se o Oscar estivesse jogando, talvez tivéssemos ganhado. Não só está prejudicando o Internacional, mas, basicamente, está prejudicando o jogador, porque o jogador, nesta fase pré-olímpica, está correndo o risco de não poder se inscrever e não participar das Olimpíadas em Londres, o que seria, realmente, um grande absurdo.

Faço um apelo ao Tribunal Superior do Trabalho para que libere o jogador; que enquanto a decisão for levar esse tempo – e parece que o São Paulo está querendo isto, ganhar tempo, levar no tempo, e leve o tempo que quiser –, enquanto o tribunal não decide, que se permita que o jogador jogue naquele time que ele está jogando.

Sou totalmente favorável.

Acho que a gente sempre fica naquela tese de que São Paulo é São Paulo. De um lado, o poderoso Tribunal de Justiça de São Paulo e, de outro lado, é a justiça do Tribunal Federal, que também são os paulistas que mandam.

Então, a gente vê que, mais uma vez, como em tudo – nas finanças, na economia, para onde a gente olhar –, é São Paulo. E aqui, mais uma vez, é o poderio de São Paulo que se faz presente numa tremenda injustiça, incompreensível injustiça com, de modo especial, um extraordinário jogador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Simon, como fiz à Senadora Ana Amélia, pelo aparte que fazem sobre o tema, solicitando que o jogador Oscar possa trabalhar. Enquanto a Justiça não decide, ele trabalha, e a disposição do Inter em atender as pretensões financeiras do Esporte Clube São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes de passar a palavra ao Líder Gim Argello, passo a ler o seguinte ofício:

> *A Presidência designa, nos termos do* ***Ofício n° 93, de 2012****, da Liderança do Bloco da Maioria, para integrarem, como titulares e suplentes, a Comissão Temporária Externa destinada a acompanhar os programas de transposição e revitalização do rio São Francisco, os seguintes Senadores:*
>
> *Titular Vital do Rego, suplente, Benedito de Lira; titular, Paulo Davim, suplente, Ciro Nogueira.*

Este é o ofício na íntegra:

OF. GLPMDB Nº 93/2012

Brasília, 26 de abril de 2012

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos membros do Bloco da Maioria, que integrarão a Comissão Temporária Externa, criada pelo Requerimento n° 514 de 2011, de autoria do Senador Cícero Lucena, destinada a acompanhar todos os atos, relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como Transposição do Rio São Francisco, bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do São Francisco.

Titular
Vital do Rêgo
Paulo Davim

Suplente
Benedito de Lira
Ciro Nogueira

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB e da Maioria

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao Líder Gim Argello, Líder do bloco, Líder do PTB, líder de todos nós.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, muito obrigado pela deferência.

Srs. Senadores, Srª Senadora Ana Amélia, venho aqui fazer um breve pronunciamento, primeiro, para agradecer. Esta semana a Presidente Dilma Rousseff assinou o PAC da Mobilidade para várias cidades importantes do nosso País, para vários Estados, incluindo, mais uma vez – e por isso, vim aqui agradecer –, o Distrito Federal.

Nesses últimos anos, em todos os PACs, a Presidente Dilma, mesmo ainda como Ministra-Chefe da Casa Civil, sempre olhou com muito carinho para Brasília, para o Distrito Federal.

Nesses últimos cinco anos, Senador Paulo Paim, para V. Exª ter uma ideia, nós conseguimos, para o Distrito Federal, recursos da ordem de mais de R$16 bilhões em investimentos do PAC. Só nesta semana, com o PAC da Mobilidade, houve um investimento da ordem de R$2,4 bilhões, que serão aplicados na expansão do metrô, trazendo uma estação para a Asa Norte; na ampliação da linha de metrô de Ceilândia, chegando até o Setor O e até a Expansão do Setor O; na expansão da linha de metrô de Samambaia, que terá, aproximadamente, mais três quilômetros; na grande e querida Taguatinga será construído, na entrada da cidade, um túnel, de modo que haverá um mergulhão que vai sair depois da Avenida Sandu, melhorando o trânsito e a qualidade de vida dos moradores e de todas aquelas pessoas que passam pelo centro de Taguatinga; no Veículo Leve sobre Trilhos, promessa antiga, que agora está sendo cumprida com esses recursos do PAC Mobilidade; e no Veículo Leve sobre Pneus também, que vai para o Gama e para Santa Maria, o Corredor Sul e o Corredor Norte.

Esses investimentos vão se somar a outros investimentos do PAC que já tivemos, tais como a melhoria do Balão do Aeroporto, que será todo reformado; na melhoria do acesso ao Aeroporto de Brasília; na duplicação, já realizada, da BR-060, da 070, da 020, que sobe para Sobradinho – a duplicação de uma pista muito importante; bem como os recursos aplicados na EPTG, também liberados pelo Governo Federal; na linha de transmissão de Samambaia-Serra da Mesa, que é muito importante para nós por causa da energia; nas escolas técnicas que foram trazidas para cá – as unidades de Taguatinga e do Gama; no próprio *Campus* da UnB em Planaltina, que foi possível graças a investimentos trazidos pelo PAC.

Então, vim hoje agradecer mais uma vez, porque, como tem acontecido durante os últimos anos, toda vez que foi solicitado... E vejam vocês que, devido a esse PAC da Mobilidade, nós estivemos muitas e muitas vezes nos Ministérios, porque são projetos desenvolvidos ao longo dos anos. Esse PAC mesmo há mais de um ano e meio está sendo trabalhado. Foi uma luta para aprovar todos os projetos. Agora, alguns já foram licitados, outros estão em obras; e, agora, chega esse reforço de caixa, que é muito importante porque Brasília é a capital de todos os brasileiros e, realmente, precisava desse investimento.

Então, vim aqui agradecer à Senhora Presidente da República porque, mais uma vez, prestigiou os moradores de Brasília. Em meu nome, agradeço a Sua Excelência porque, realmente, sei que houve um empenho pessoal dela, da Ministra Miriam Belchior, do Ministro Guido Mantega, mas, principalmente, dela, que reconhece a importância de Brasília.

Esses recursos vêm para cá. Agora, cabe fiscalizar a aplicação de todos esses recursos que nós conseguimos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e à Secretaria de Transparência, o que é muito importante. Nosso trabalho é viabilizar e trazer os recursos para o Distrito Federal – e isso nós vamos continuar fazendo.

Só venho aqui, mais uma vez, agradecer.

Muito obrigado a todos.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Líder Gim Argello pelo seu pronunciamento.

Convido para vir à tribuna o Senador Pedro Simon. *(Pausa.)*

Senador Pedro Simon, só permita que eu anuncie a manchete da notícia que me chegou agora. Sei da posição de V. Exª, que foi irredutível no debate do Estatuto da Igualdade Racial. V. Exª dizia: "não aceite que tirem as cotas daí".

Neste momento, o placar a favor das cotas no Supremo Tribunal Federal é de quatro a zero.

V. Exª está com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Apenas para mostrar que é o assunto do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Fico mais alegre ainda, meu Senador.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu vinha falar sobre o um a zero de ontem, e agora está quatro a zero.

Confesso que ontem fiz questão de assistir, na televisão, ao voto extraordinário do Ministro Ricardo Lewandowski, a favor da cota.

Assisti ao pronunciamento da ilustre, competente, brilhante e bonita advogada dos Democratas, a Drª Roberta Kaufmann, quando ela disse "se você não tem critério objetivo para decidir quem é negro, quem

é pardo, quem é moreno, as cotas podem ser as mais desastrosas"... Ela falava isso, e eu, olhando para ela, loira e de olhos azuis, pensava: pelo menos, sabe-se que V. Exª não é negra e nem é parda.

Bela decisão do Ministro! E bonita conclusão do Presidente do Supremo, que se vê que estava emocionado com o voto do Ministro. Grande decisão!

É uma triste realidade: se formos verificar as cotas de negros, de pardos nas cadeias, são 90%. Qual é a cota de brancos nas cadeias, principalmente nas mais humildes, lá na cadeia, na penitenciária de Porto Alegre, que é uma vergonha internacional? É negro e pardo. Se vamos a uma favela, qual é a cota dos que moram lá? Dos que andam de pé descalço? Dos que passam fome? É negro e é pardo.

Grande decisão do Congresso Nacional, votando a determinação de uma cota especial às universidades para os negros e para os pardos. Grande decisão da Universidade de Brasília, justificando o pioneirismo de sua criação, sendo a primeira universidade do Brasil a criar a cota para os negros e para os pardos.

O nosso querido DEM, realmente, está numa fase difícil, mas também que diabo. O DEM tinha que entrar no Supremo contra uma matéria que nem essa? Mas onde o DEM foi buscar conteúdo ético, moral, jurídico para entrar no Supremo dizendo que a decisão do Supremo era inconstitucional? A resposta está lá.

Quando eu subi na tribuna, eu vinha falar um a zero. O Presidente me adverte de que está quatro a zero. Estamos vivendo grandes momentos na política brasileira e, de modo especial, estamos vivendo grandes momentos no Supremo Tribunal Federal – grandes momentos!. Um a zero: Ficha Limpa. Quando se imaginava que jamais aconteceria, que iam empurrar com a barriga, que nunca ia acontecer, aconteceu. O Ficha Limpa é realidade.

Dois a zero: Conselho Federal de Justiça. Quando se imaginava – havia uma disputa interna no sentido de impedir que a ilustre Ministra tivesse autonomia para fazer as denúncias, para fazer as averiguações – que ela teria que esperar que, nos Estados, se fizessem os levantamentos, que levariam dezenas e dezenas de meses e anos, e que nunca aconteceria nada, o Supremo decidiu: "Não! A ilustre Ministra Calmon tem autonomia. Ela pode entrar direto. Ela não tem que esperar que, no Estado, se inicie um processo ou não se inicie ou que se inicie e fique o tempo todo sem andar".

Dois a zero: essa medida agora. Grande medida! Mas a tese contrária era a seguinte: "Correto. Deve haver uma tese sobre a existência de uma cota preferencial não para negros e pardos, mas para pobres. Deve haver uma tese sobre o nível econômico. Pessoas de baixíssima renda é que deveriam ser contempladas, sejam brancas, sejam negras". Mas por que não há uma cota dessa também para branco ir para a cadeira? Mas por que não há uma cota dessa também para branco ir para as vilas, para as favelas, para debaixo da ponte? Não! "Ah, mas há um problema delicado: estamos criando um problema racial no Brasil." O Brasil não tem problema racial, não tem disputa racial. Não existe isso. Isso é coisa dos Estados Unidos, da Europa. No Brasil, não tem. E, agora, nós vamos criar a discriminação racial?! Piada. Não vamos criar, não. Nós vamos partir da constatação do que existe. Nós vamos partir da constatação do que existe.

Eu fiquei emocionado. Acho que esse é um momento importante na história deste País.

Acamado por problemas pessoais de saúde, leves, não tão graves quanto meus adversários gostariam, reli o livro **O Povo Brasileiro**, do Darcy Ribeiro. Quando soube que a votação seria nessa terça-feira, sábado reli o livro do Darcy Ribeiro. A raça brasileira, essa mescla de branco, preto, negro, italiano, alemão, francês, judeu, russo, árabe e tudo o mais, que, ao contrário de outros países em que cada canto, como um quisto, permanece fechado, isolado, no Brasil é uma mescla real e constante. Isso é verdade.

Agora, essa decisão que o Congresso tomou, com relação à qual um partido político resolveu entrar no Supremo... E sua brilhante advogada ontem, loura, de olhos azuis, dizia que, no Brasil, era difícil dizer quem era negro. Embora repita: pelo menos dava para dizer que ela, loura e de olhos azuis, negra não era; era bem branca e bem loura.

Bela decisão essa, momento importante do Supremo, que se prepara para a grande decisão do mensalão.

Outro assunto muito rápido, Sr. Presidente: a decisão de ontem da Câmara.

É estranho como as coisas acontecem. No Senado, se conseguiu fazer o entendimento com alto nível e se votou o texto por unanimidade. A Senadora Kátia Abreu, Presidente da Confederação rural, foi para a tribuna elogiar e felicitar os termos do entendimento. Vários empresários nesta Casa, empresários rurais, votaram e felicitaram.

O que mudou lá na Câmara? A situação da Presidente, que está vivendo uma hora de interrogações? O que mudou para, de repente, não mais do que de repente, o que foi uma unanimidade nesta Casa se transformasse numa derrota em que o Governo, com uma ampla maioria, perdeu por mais de 100 votos de diferença?

Dizem que a Presidenta vai vetar. Ela realmente ficou em uma posição muito delicada, para o Congresso Mundial, a Rio+20, agora no Rio de Janeiro.

Estranho como membros da sua bancada mudaram de posição.

São essas as dificuldades da Presidenta da República. São essas dificuldades que ela vai ter aqui no Congresso, na CPMI.

Eu vi, a imprensa publicou. Ela almoçou com o ex-Presidente da República Lula ontem. E a imprensa publicou que o ex-Presidente insistia em explicar para a Presidenta que a CPMI iria se desenvolver de uma maneira natural, não atingindo o Governo. A resposta da Presidenta eu faço questão de repetir desta tribuna. Ela teria dito: "Eu apenas digo que quem aparecer nas gravações com fato negativo eu demito do Governo". Essa afirmativa é muito profunda.

Em nenhum momento, o Fernando Henrique, Presidente da República, em nenhum momento, o Lula, Presidente da República, disse alguma coisa semelhante. Ela disse.

Quando o Presidente Lula disse para ela que ficasse tranquila porque as questões não atingiriam o Governo, ela respondeu: "Quem aparecer nas gravações com fato negativo e pertencer ao Governo eu demito".

Eu acho que ela tem que fazer isso. Ela não pode se dobrar.

A imprensa está contando de uma maneira muito estranha, muito estranha, que um determinado partido, um partido muito importante, muito grande, nomeou parlamentares do terceiro escalão. E o motivo da nomeação de parlamentares de terceiro escalão seria esperar que houvesse a confusão, para, quando houver a confusão, o Governo pedir "por favor" para que o primeiro escalão entrasse em campo. O primeiro escalão, aquele que "é dando que se recebe".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Delcídio do Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Meu caro Senador Pedro Simon, eu gostaria de convidá-lo a presidir e, assim, termos a honra de ter V. Exª como presidente desta sessão, até porque sou o próximo orador inscrito.

O Sr. Delcídio do Amaral deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Com a palavra S. Exª o Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador Pedro Simon, Presidente, Senadores e Senadoras, eu venho aqui nesta quinta-feira ao plenário do Senado, até porque a Comissão de Assuntos Econômicos hoje é uma comissão, como sempre foi, mas especialmente nesses últimos tempos, talvez o foro mais adequado para a discussão dessa pauta econômica do governo, absolutamente fundamental para o progresso do Brasil, para a competitividade brasileira e para o crescimento do nosso País.

Nesta semana, completamos um processo de votação difícil, polêmico, que foi o Projeto de Resolução nº 72. Sei que alguns Estados, como Santa Catarina, Espírito Santo, Goiás, vão sofrer com isso, mas ao mesmo tempo vejo uma iniciativa positiva do Ministro Guido Mantega no sentido de promover as compensações necessárias, que, se bem administradas pelos governadores, os portos de Santa Catarina e do Espírito Santo continuarão sendo competitivos e portos importantes dentro da logística do País, no processo de comercialização de produtos, seja de produtos exportados, seja de produtos importados. Mas, para o Brasil, foi muito importante a aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Resolução nº 72, porque cria as condições necessárias para que as empresas brasileiras tenham condições de competir com os importados. Com os incentivos adotados era uma concorrência absolutamente desequilibrada, prejudicando quem está aqui, quem gera emprego aqui, quem investe aqui, quem gera renda e sempre acreditou no Brasil.

O meu Mato Grosso do Sul... Existia, inclusive, um artigo, Senador e Presidente Pedro Simon, que falava sobre o gás natural boliviano; e a sensatez e a lucidez das discussões levaram-nos a retirar esse artigo, porque ele não tinha nenhuma legitimidade e muito menos era constitucional. Com isso nós preservamos os recursos do ICMS do gás natural boliviano que hoje representam 25% da arrecadação do nosso Estado. O gás natural fazendo o seu papel na geração de energia, no comércio, na indústria e agora na produção de fertilizantes. A partir do etano, do propano, dos gases nobres que vêm no gás da Bolívia, que é basicamente metano, que é o mais pobre deles, mas o etano e o propano propiciando, em Três Lagoas a produção de amônio e uréia, fundamental, uma vez que o Brasil é dependente de insumos para a agricultura.

E, Sr. Presidente, é evidente, alguns setores do meu Estado podem ter sofrido alguma coisa, eventualmente algumas indústrias, na região do bolsão do meu Estado, mas nós não fazemos omelete sem quebrar ovo, Senador Gim Argello, e se pode haver alguns prejuízos com indústrias que importavam, por exemplo, aço e que agora vão ter que comprar o aço aqui no Brasil, isso é absolutamente – isso que aconteceu e eventualmente até em outros setores industriais – natural. Essa medi-

da que nós tomamos, ela traz consequências pontuais e tópicas, mas absolutamente administráveis, porque, acima de tudo, o Projeto de Lei nº 72 ajuda o Brasil, inegavelmente, tanto é que votação desse projeto foi absolutamente inquestionável – foram 56 votos a favor.

Sr. Presidente, agora temos novos desafios, nós temos aí o *e-commerce*, brilhantemente relatado pelo Senador Renan Calheiros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Faremos agora uma discussão de mérito na Comissão de Assuntos Econômicos, para que essa PEC venha ao plenário do Senado.

Meu caro Senador Pedro Simon, meu caro Senador Renan, o comércio eletrônico cresce, em média, 25% ao ano. Só no ano passado movimentou no Brasil R$20 bilhões. Alguns Estados vão ser prejudicados? Serão, mas não são perdas. Eles vão deixar de ganhar aquilo que, merecidamente, os outros Estados precisam efetivamente receber porque os compradores estão em outros Estados, que não recolhem absolutamente nada de ICMS em função dessas compras pela Internet.

Então, esse é um desafio importante, uma pauta econômica fundamental.

E depois, a discussão da indexação das dívidas. E importante, meu caro Senador Pedro Simon, nós não podemos esquecer o percentual da Receita, que tem que ser trazido para esse debate. Senador Renan, existem Estados que estão recolhendo 15% das receitas, e os governadores estão se articulando para trazer uma proposta para que eles venham a recolher 9% da receita porque essa diferença vai ser aplicada em educação, em saúde, em segurança pública, em infraestrutura, de que os Estados precisam.

E importante registrar também o indexador. O meu Estado, Senador Pedro Simon, Senador Renan, Senador Gim Argello, devia R$2,2 bilhões, R$2,2 bilhões, pagou, depois do acordo, R$5,4 e deve R$7,2 bilhões. Então, é uma dívida simplesmente impagável. E nós, o Senado Federal, que somos a Casa da Federação, sem dúvida nenhuma precisa fazer esse debate, essa discussão.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria fazer essa observação. São temas que o Senado tem discutido intensamente e eu, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, não poderia deixar de registrar essa pauta.

Mas, de certa maneira, imitando V. Exª, fazendo o resumo de outros fatos aqui ocorridos, ao longo desta semana, eu gostaria de registrar a votação do Código Florestal na Câmara dos Deputados. Nós fizemos um esforço intenso aqui no Senado Federal, discutindo democraticamente em inúmeras audiências públicas o texto do Código Florestal. Uma discussão em que todo mundo cedeu. E o mais importante, Senador Pedro Simon, se os ambientalistas não ficaram satisfeitos e nem os ruralistas, é sinal que conseguimos fazer um texto equilibrado. Se não foi o melhor, foi um texto razoável.

Não tenho dúvida, e V. Exª foi muito claro aqui, de que a Presidenta Dilma vai vetar esses pontos que foram modificados. Não tenho dúvida nenhuma e o próprio veto vai refletir muito positivamente na Rio+20, que vai acontecer agora no mês de junho. Essa era uma peça que gastamos muito tempo, gastamos a nossa cultura, nossa experiência, democraticamente discutindo os principais aspectos e o trabalho excepcional de vários Senadores. E cito aqui o Senador Luiz Henrique, o Senador Jorge Viana e todas as comissões que debateram esse assunto. Lamentavelmente, não tivemos um final feliz ontem e a Presidente Dilma, sem dúvida nenhuma, vai vetar as mudanças que ocorreram ontem na Câmara dos Deputados.

Se alguém tinha intenção de constranger o Governo, acho que o Governo vai sair melhor do que entrou nesse debate em função dos vetos.

Sr. Presidente, também não poderia deixar de registrar um outro tema que foi amplamente debatido que são os **royalties** de petróleo. Foi discutido intensivamente no Senado, agora está sendo discutido...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Delcídio do Amaral...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Com certa emoção, não nego, faço um aparte a V. Exª. O grande Spike Lee, que veio ao Brasil gravar com o Presidente Lula, gravar com a Presidenta Dilma, gravar com Romário, e por sorte na vida e não pela competência mas pela nossa caminhada, Senador Renan, Senador Gim, como único Senador negro ele também me deu a honra de vir gravar comigo para que fale um pouco da caminhada do povo negro no Brasil. Fiz questão de quebrar o protocolo, disse a ele que aqui só se entra de terno e gravata mas que ele entraria com a sua camisa, que ele diz ser o instrumento de trabalho dele. Quero só fazer esse aparte, esse registro. O Senador Simon, que fez um discurso belíssimo na tribuna – e que está presidindo – defendendo as quotas. Aqui, meu querido Spike Lee, todos defendem a política de quotas; todos os Senadores que estão no plenário neste momento defendem. Ele acompanhou o julgamento no Supremo, vai fazer a gravação, e é claro que este momento ajuda também, Senador Renan, Senador Simon, Gim, Senador Delcídio para que a Casa também vote, transformando em lei, definitivamente, aquele projeto que está lá na CCJ. Era isso, obrigado a todos, e permitam

uma salva de palmas para ele, porque ele foi decisivo no Supremo pela decisão tomada. (*Palmas*.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, diretor Spike Lee também. Nós acompanhamos tudo aquilo que o diretor Spike Lee produziu ao longo da sua profissão, da sua história, o filme absolutamente inesquecível Malcolm X, com uma interpretação extraordinária de Denzel Washington, um filme absolutamente histórico, que eu não podia deixar de registrar aqui. E de parabenizar o nosso ídolo Spike Lee.

E, Sr. Presidente, voltando ao meu discurso – gostaria que V. Exª relevasse um pouquinho o tempo –, eu gostaria aqui de fazer um registro sobre os **royalties** do petróleo.

Nós aqui fizemos grandes debates. V. Exª foi protagonista nessa discussão. E hoje esse projeto está lá na Câmara. Meu caro Senador Pedro Simon, eu vejo com muitas preocupações a aprovação dos **royalties** aqui. Os Estados querem, os Municípios querem, mas eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, que eu vejo algumas dificuldades.

Quando aprovamos aqui a legislação do pré-sal, nós obrigamos a Petrobras a ser a operadora exclusiva dos campos do pré-sal. Enquanto os **royalties** não se definirem, nós precisamos aguardar essa definição para fazer os leilões do pré-sal.

Eu pergunto: se a Petrobras obrigatoriamente tem que entrar com 30%, será que nós teremos recursos suficientes para fazer frente a esses desafios, uma vez que a Petrobras já chegou no limite do seu endividamento e, agora, para garantir investimentos precisa de caixa e, para ter caixa, muito possivelmente nós vamos ter que nos defrontar com eventual aumento de combustíveis, porque ela está importando gasolina a US$120 e vendendo gasolina aqui a US$80 o barril?

Portanto, são questões que me preocupam até porque todos os Estados e Municípios tem interesse na aprovação desses **royalties**, porque como V. Exª mesmo disse várias vezes "essa é uma riqueza do Brasil". Não é uma riqueza só do litoral brasileiro, dos Estados onde estão localizados os principais campos de produção de petróleo e gás natural.

Sr. Presidente, para encerrar, eu gostaria de fazer mais três comentários, novamente voltando para a área econômica. Primeiro, registrar esse fato absolutamente alvissareiro que é a redução dos juros dos bancos. Uma vitória incontestável da Presidenta Dilma e, nós, gradativamente, estamos saindo desse pesadelo de campeão de juros no mundo.

Foi um grande avanço nas taxas cobradas pelos bancos, mas acho que a Presidenta Dilma precisa olhar agora os cartões de crédito também, reduzir as taxas de juros do cartão de crédito. Hoje, se alguém, Presidente, não pagar, de imediato, a vista, o seu cartão de crédito é inacreditável como é que isso vira uma bola de neve e o cartão de crédito fica impagável. Nove por cento, 10%, 12%, é uma diversidade de correções que inviabilizam aquela pessoa que utiliza o cartão de crédito e nem todo mundo tem condição de pagar a vista.

Nos Estados Unidos, por exemplo, se alguém pagar tudo a vista, a turma assusta porque o que vale é o histórico bancário, é o histórico de crédito, é a confiabilidade e credibilidade do cliente. Então, eu acho que temos que olhar essa questão dos cartões de crédito, acho que esse esforço, essa vitória incontestável do Governo Federal, reduzindo as taxas de juros dos bancos, ela não para por aí. Os cartões de crédito amplamente utilizados numa escala cada vez maior, temos que olhar essas taxas de juros do cartão de crédito que são absolutamente exorbitantes e inverossímeis, inacreditáveis.

Sr. Presidente, nós estamos falando aqui de industrialização, a 72, de competitividade da indústria; nós falamos aqui das dívidas dos Estados; nós falamos aqui do comércio eletrônico; falamos aqui da redução dos juros dos bancos comerciais, da necessidade agora de a gente olhar essa questão dos cartões de crédito, e há outro ponto que é fundamental para o Brasil: as tarifas de energia, Sr. Presidente.

Estamos na iminência, em 2015, de renovar as concessões. Acho que, muito possivelmente, o Governo vai se decidir pela prorrogação das concessões. Eu mesmo apresentei, o Senador Walter Pinheiro também apresentou projetos até graduais de redução de tarifas. Vamos discutir esses projetos, portanto, com um período de transição.

Agora, analisando isso de uma forma talvez mais ousada, Senador Renan Calheiros, acho que, em função dos estudos que o Governo está fazendo no que se refere à amortização de ativos de geração, transmissão e distribuição, talvez seja o momento de não só, analisando caso a caso, construir uma política de tarifas compatível com o histórico de cada ativo, esperando que boa parte desses ativos, especialmente os de geração e transmissão, já estejam absolutamente amortizados e, nesse caso, garantindo uma tarifa que é basicamente de operação e manutenção. Será que não vale uma ousadia maior no sentido de não só olhar a questão das tarifas desses ativos, mas diminuir os tributos e encargos das tarifas de energia, que hoje representam quase 48% da conta que cada brasileiro e brasileira pagam? Acho que o momento será esse, para que haja um grande debate, uma grande discussão sobre esse assunto aqui no Senado Federal, na

Comissão de Infraestrutura e na Comissão de Assuntos Econômicos.

Acho que a Presidenta Dilma terá mais uma grande oportunidade para sinalizar um governo diferente: baixar as tarifas de energia, mas não só em função da amortização dos ativos. Porque se a gente olhar na ponta, em função dos impostos e dos encargos em cascata, o impacto no consumidor final vai ser muito pequeno, Sr. Presidente.

Portanto, precisamos ter uma atitude mais agressiva. E qual é a atitude mais agressiva? Mexer nos impostos. Por exemplo, PIS/Cofins das contas de luz. Mexer nos encargos, a RGR.

Se nós estamos renovando as concessões, aí muito possivelmente o Governo vai apresentar uma PEC ou nós vamos discutir aqui a elaboração de uma PEC no Senado. Se nós reduzirmos a RGR, acabarmos com a RGR, mesmo com essa renovação até 2022, 2023, isso vai causar um impacto grande na tarifa final.

Nós temos, Sr. Presidente – e isso é importante destacar –, grandes consumidores de energia que estão discutindo inclusive o encerramento das suas operações. Eu quero citar aqui um *smelter* da Alcoa, no Maranhão. Esse *smelter* consome 70 megawatts, na base, *flat*, operando 24 horas por dia. É quase o consumo da ponta do meu Estado, Mato Grosso do Sul. E em função do valor dessas tarifas, muitas operações estão ficando inviabilizadas.

Portanto, é um momento especialíssimo, Sr. Presidente, para a gente ousar mais. Mesmo considerando uma proposta que apresentei, de transição, eu acho, Senador Gim, que o Governo precisa analisar acuradamente a situação de cada ativo, para construir uma tarifa real, porque tem ativo em que, às vezes, a concessão vai acabar agora, só que ele não está amortizado ainda, porque parou a obra, porque teve custos adicionais.

Então, eu sinto que o Governo está muito preocupado com isso, legitimamente, corretamente. Mas nós não podemos parar, Senador Gim, só numa avaliação nesse nível, ou seja, das tarifas, com a prorrogação, as tarifas que vão ser cobradas de operação e manutenção ou agregando alguma coisa de amortização no futuro, a partir dessa prorrogação. Nós temos de ser mais ousados. E para cair a tarifa mesmo, tem de mexer em tributo, tem de mexer em encargo. E eu acho que a Presidenta Dilma, por ser uma especialista da área, terá todas as condições necessárias para arbitrar esse debate. E, evidentemente, quem ganha com isso é o Brasil.

Quer dizer, nós temos aí um cenário extremamente...

O Sr. Renan Calheiros (Bloco/PMDB – AL) – Para fazer essa desoneração.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – E fazer essa desoneração, com certeza, Senador Renan. O Brasil vai bater palmas para a Presidenta Dilma de novo; ela, que está tão bem avaliada. É mais um ponto na gestão do Governo da Presidenta Dilma. E o Brasil todo espera por isto, quer dizer, por medidas que efetivamente garantam essa competitividade e esse novo cenário em que vamos conviver: de apoio à indústria, à competitividade, à qualidade dos nossos produtos, de defesa de quem aqui investiu, aqui produz e aqui gera emprego; de renegociação, com os Estados, da dívida; de trazer mais recursos para os Estados, oriundos da comercialização do *e-commerce*, da comercialização pela Internet, e a discussão efetiva, agora, com a redução dos juros dos bancos, de nós reduzirmos também os juros dos cartões de crédito.

E, para completar, aproveitando essa renovação das concessões, a prorrogação das concessões, mexer nas tarifas de energia elétrica, não só olhando a questão da operação, da manutenção e da amortização dos ativos, mas mexer nos tributos, PIS/Cofins, e nos encargos RGR, até porque, se estamos renovando a concessão, por que a RGR tem que continuar existindo?

Esse é um debate importantíssimo, é parte fundamental do debate aqui do Senado Federal e, sem dúvida alguma, acho que dessa maneira estamos contribuindo para um Brasil melhor, um Brasil onde as pessoas vão compreender o esforço que nós estamos fazendo para que elas tenham custos menores, para que elas tenham qualidade de vida e para que elas tenham perspectivas na construção de um grande futuro, de um Brasil fraterno, de um Brasil solidário, de um Brasil progressista e, acima de tudo, de um Brasil cidadão.

Eu quero agradecer, Sr. Presidente, a paciência de V. Exª, a tolerância, e quero dizer que é uma alegria muito grande falar aqui, tendo esta sessão do Senado presidida por V. Exª, também com a presença dos Senadores e Senadoras, especialmente aqui destacando o Senador Renan e o Senador Gim Argello.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Olha, as teses apresentadas por V. Exª, Senador, elas são tão importantes que V. Exª deveria atravessar a rua e falar pessoalmente à Presidente.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Não, mas eu já falei. *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – O plano de Governo que V. Exª falou, que V. Exª apresentou, as idéias, são tão importantes que lhe aconselho: atravesse a rua, vai ali e fale com a Presidente.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Não, mas nós temos conversado. (*Intervenção fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Mas ela, ainda, não ouviu. Repete para ela.

Os Líderes vão falar? Não há mais nenhum orador inscrito.

Com a palavra o Líder do Governo. Perdão, com a palavra o Líder do PMDB. *(Risos.)*

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, Senador Gim Argello, Srªs e Srs. Senadores, o Senado está discutindo e votando importantes matérias relativas ao pacto federativo. Há pouco, e o Senador Pedro Simon tem razão, ouvimos uma importante intervenção do Senador Delcídio Amaral sobre esse tema, envolvendo principalmente a repactuação da partilha de recursos tributários.

O fim do incentivo ao produto importado, à mercadoria importada, a necessária mudança do indexador da dívida dos Estados, a distribuição dos **royalties** do petróleo, que já aprovamos aqui no Senado Federal, está tramitando na Câmara e precisa, rapidamente, ser aprovado na Câmara dos Deputados. E, Sr. Presidente, também vamos ter que votar, até o final do ano, os novos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estado em função de decisão tomada com relação à constitucionalidade dos critérios existentes pelo Supremo Tribunal Federal.

Dentro desse propósito, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, coube-me a tarefa de relatar uma importante matéria no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa. Trata-se do ICMS sobre o comércio eletrônico. De fato, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o faturamento das vendas no comércio eletrônico saltou – e há pouco o Senador Delcídio lembrou isso – de R$500 milhões, em 2001, Senador Gim Argello, para R$23 bilhões, em 2012. Além disso, tivemos um incremento significativo no número de consumidores dessa modalidade que evoluiu de um para 30 milhões de consumidores. Nesse contexto, o Brasil já é o quinto país do mundo com o maior número de usuários da Internet, cerca de 80 milhões de pessoas, dentre as quais 27 milhões efetuam compras eletrônicas. Isso se deve, sobretudo, aos avanços e conquistas recentes no campo das políticas sociais. Tivemos, verdadeiramente, melhorias nos indicadores de emprego e renda da população brasileira, fato que impulsionou mais ainda o segmento do comércio eletrônico, facilitando o acesso de camadas sociais antes excluídas até mesmo do comércio de produtos básicos.

Esse novo cenário, Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, gerou inúmeros benefícios para o cidadão comum e, apesar disso, acarretou, também, algumas distorções econômicas para os Estados em razão do modelo tributário atualmente aplicado ao comércio eletrônico. Grande parte das lojas virtuais é sediada em poucos Estados da Federação, geralmente os mais ricos e mais desenvolvidos que ficam com a totalidade do ICMS arrecadado no comércio eletrônico. De modo que os Estados não estão querendo apenas a divisão desses impostos do comércio eletrônico. Os Estados estão, fundamentalmente, querendo aquilo a que têm direito.

Quando as pessoas falam que os Estados mais ricos, os Estados produtores vão perder recurso, não é exatamente isso, Sr. Presidente. Os Estados não vão perder. Os Estados produtores vão deixar de tomar os recursos que estão tomando dos Estados consumidores – lamentavelmente, é isso que está acontecendo no País.

Não podemos esquecer que as regras do ICMS – é importante que se diga, Senador Gim Argello –, foram editadas há quase meio século, num período em que não se pensava sequer na possibilidade de um comércio tipicamente virtual. Aliás, a própria Constituição Federal de 1988, na sua parte tributária, não prevê um modelo específico para o comércio eletrônico.

Na ausência de uma previsão jurídica específica para tal modalidade e na perspectiva de buscar um equilíbrio financeiro entre os Estados, 20 Estados da Federação firmaram um protocolo no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), para cobrança de adicional de alíquota nas vendas eletrônicas diretas ao consumidor. Porque o que caracteriza esse comércio, Sr. Presidente, cuja partilha de impostos terá de ser feita com os Estados, é exatamente isto: o comércio típico, eletrônico, onde quem compra é o consumidor final, pessoa física. É essa modalidade de comércio que precisa ter uma distribuição de impostos partilhada com todos os Estados da Federação, deixando que essa distorção continue, que é a continuidade da distribuição única desses impostos desse comércio eletrônico, ou não presencial, para o Estado produtor. Infelizmente, repito, é o que está acontecendo.

Isso, Sr. Presidente, tem sido questionado nos tribunais por questões de bitributação, principalmente. Todos nós sabemos que essa decisão do Confaz só é possível ser feita no Brasil com a participação da unanimidade dos Estados, o que, nos tempos em que vivemos hoje, em função dos conflitos óbvios, legítimos de interesse de cada um, é difícil, difícil mesmo de acontecer.

O Senado, que é a Casa da Federação, vai cumprir o seu papel e apresentar uma solução para o impasse.

Precisamos equilibrar a distribuição da arrecadação do ICMS nessa modalidade de comércio, beneficiando, repito, os Estados mais pobres.

Existem, Sr. Presidente, atualmente três propostas meritórias e importantes para corrigir essas distorções: a PEC n° 103, do Senador Delcídio do Amaral; a PEC n° 56, do Senador Luiz Henrique; e a PEC n° 113, do Senador Lobão Filho.

Acolhendo e aperfeiçoando pontos dessas três proposições, apresentamos nosso relatório, que traz um modelo que julgo equilibrado no sentido de corrigir as atuais distorções e melhorar a situação dos Estados mais pobres da Federação, acolhendo também, Sr. Presidente, uma regra que já existe na Constituição Federal, com relação a outros produtos, com relação a outras mercadorias, com relação a outros serviços. Nesse sentido, o Estado de destino ficará com o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual.

Apenas para ilustrar, supondo uma alíquota média de 17%, o Estado destinatário ficará com 10% e o de origem com 7% do imposto, nas operações efetuadas, Sr. Presidente, entre os Estados do Nordeste, Norte, Centro-Oeste e Espírito Santo, por exemplo.

Segundo estimativas, isso representa um acréscimo de cerca de R$2,3 bilhões para os Estados mais pobres da Federação.

Essa redistribuição certamente é compatível com a meta constitucional de redução das desigualdades regionais e com os objetivos de erradicação da pobreza extrema no nosso País.

Chamo a atenção para o fato de que, nos termos da nossa proposta, do nosso relatório, do nosso parecer, as regras de partilha do ICMS se aplicarão não somente ao comércio eletrônico, mas a todas as modalidades de venda não presencial.

Em suma, nossa proposta é uma convergência, um aperfeiçoamento das propostas dos Senadores Delcídio do Amaral, Luiz Henrique e Lobão Filho, que, com muita dedicação, se ocuparam com tão importante e complexa matéria.

Espero, portanto, que as lideranças partidárias desta Casa e os Senadores encaminhem na direção de votarmos rapidamente esta matéria do comércio eletrônico e não presencial na Comissão de Constituição e Justiça e posteriormente aqui no plenário do Senado Federal.

Tenho certeza de que o modelo que adotamos no nosso relatório trará mais recursos para Estados que hoje não recebem nenhum benefício do comércio eletrônico. Isso significa mais renda e capacidade de investimentos públicos para essas localidades.

Lembro que o Presidente José Sarney assumiu o compromisso, com os líderes partidários, de avançar, em 2012, no aperfeiçoamento do nosso modelo federativo.

O nosso relatório sobre o ICMS no comércio eletrônico e não presencial, portanto, é uma das primeiras respostas do Senado a mais esse compromisso institucional assumido pelo Presidente da Casa.

Temos, Sr. Presidente, uma agenda positiva para o Brasil e para a Federação. E o PMDB está comprometido com essas melhorias e com o efetivo equilíbrio federativo.

A aprovação de matérias como a do ICMS no comércio eletrônico, Sr. Presidente, é fundamental para garantir a governabilidade e o crescimento econômico sustentado e com justiça social. É muito importante, já disse e repito para encerrar, que possamos priorizar essa agenda. Os Estados não podem esperar. Votar pela partilha desses impostos do comércio eletrônico, das vendas não presenciais significa devolver aos Estados a melhor capacidade de investir na educação, de investir na saúde, de investir principalmente na segurança pública de uma sociedade que exige respostas, cada vez mais respostas em função do agravamento, do aumento da criminalidade com o que o Brasil hoje se debate.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Agradeço a V. Exª. Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2012

Insere no rol de crimes hediondos os crimes tipificados no Código Penal que correspondam aos atos de improbidade administrativa referidos nos arts. 9º e 10 da Lei nº 8.429, de 25 de junho de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

VIII – os crimes dolosos contra a Administração Pública descritos Título XI da Parte Especial do Código Penal, tentados ou consumados, cujas condutas correspondam a ato de improbidade administrativa definido nos arts. 9º e 10 da Lei nº 8.429, de 25 de junho de 1992.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

As incessantes notícias de corrupção generalizada são um nítido sinal de que a resposta penal para os crimes contra a Administração não é suficiente para a eficácia da prevenção geral do delito. Ou seja, quando se trata de corrupção, o crime compensa.

Ora, nem é preciso aqui discorrer sobre a nocividade da corrupção, que gera pobreza e injustiça, afasta os investidores externos e expõe a ridículo as autoridades nacionais. Esse tipo de crime, mais do que qualquer outro, atinge a sociedade como um todo. O sujeito passivo dos crimes de corrupção não é, verdadeiramente a Administração, pois o Estado nada mais é do que criação cultural do homem; o verdadeiro sujeito passivo são todos os indivíduos da sociedade, que perdem com a sangria financeira e patrimonial sofrida pelo Estado, que, em última instância, precisará sempre tributar o povo cada vez mais.

Requerem especial atenção as condutas que acarretam enriquecimento ilícito do agente e/ou prejuízo ao erário. De forma genérica, essas condutas são descritas nos arts. 9º e 10 da Lei de Improbidade Administrativa. Embora essa Lei não defina crimes propriamente, a maioria dos atos de improbidade a que aludem os mencionados dispositivos se enquadram ou correspondem a tipos constantes do Código Penal.

Assim, ante a necessidade de endurecer a resposta penal para a corrupção, o presente projeto inclui no rol de crimes hediondos os atos de improbidade administrativa descritos nos arts. 9º e 10 da Lei de Improbidade, desde que correspondam a crimes tipificados no Código Penal.

Certos de que a proposição é oportuna e conveniente, pedimos que os nobres Pares votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Cyro Miranda.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Mensagem de veto
Texto compilado

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º São considerados hediondos os crimes de latrocínio (art. 157, § 3º, in fine), extorsão qualificada pela morte, (art. 158, § 2º), extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º), estupro (art. 213, **caput** e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º), envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificado pela morte (art. 270, combinado com o art. 285), todos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), e de genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956), tentados ou consumados.~~

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994)

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

II – latrocínio (art. 157, § 3º, in fine); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

IV – extorsão mediante sequestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

~~V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)~~

~~VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)~~

V – estupro (art. 213, **caput** e §§ 1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VI – estupro de vulnerável (art. 217-A, **caput** e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput** e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

Art. 2º .....

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Texto compilado

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

.....

CAPÍTULO II
Dos Atos de Improbidade Administrativa

Seção I
Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito

Art. 9° Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1° desta lei, e notadamente:

I – receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1° por preço superior ao valor de mercado;

III – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV – utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

V – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

VI – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre medição ou avaliação em obras públicas ou qualquer outro serviço, ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

VII – adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público;

VIII – aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

IX – perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI – incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1° desta lei;

XII – usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1° desta lei.

Seção II
Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I – facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

II – permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III – doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV – permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V – permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI – realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII – conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII – frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;

IX – ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X – agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI – liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII – permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII – permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

Seção III

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 2012

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para explicitar a vedação de recusa de atendimento em situação de risco iminente de vida ou de lesão grave.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 22-A:

"Art. 22-A. É vedada a recusa de atendimento médico-hospitalar, por prestador de serviços privados de assistência à saúde, à pessoa que se encontrar em situação de risco iminente de vida ou de lesão grave.

§ 1º O atendimento a que alude o *caput* deverá ser prestado até o momento em que o paciente apresentar condições para ser transferido para outra unidade hospitalar de sua escolha ou da rede pública.

§ 2º O prestador de serviços privados de assistência à saúde será ressarcido das despesas decorrentes da prestação do atendimento referido no *caput* pela operadora do plano privado de assistência à saúde do qual o paciente é beneficiário ou, quando este não for vinculado a nenhum plano de saúde, pelo Sistema Único de Saúde, segundo dispuser o regulamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A vida e a integridade física são bens da pessoa humana que o Estado tem obrigação de garantir.

A Constituição Federal e a Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – garantem o direito de a iniciativa privada atuar na prestação de ações e serviços de saúde à população, o que não significa que a saúde deva ser tratada como mera mercadoria. Ao contrário, o setor privado que decide atuar no campo da saúde deve-se reger por normas éticas condizentes com a concepção albergada pela Carta Magna, de que o direito à vida e à saúde são bens superiores a serem preservados.

É injustificável e inaceitável que interesses comerciais se sobreponham ao interesse maior, que é o da preservação da vida. Não se pode admitir a recusa ao atendimento, em caráter emergencial, de pessoas em risco iminente de morte ou de lesões graves e ir-

reparáveis, sob alegação de falta de garantias de pagamento pela atenção a ser realizada.

Assim, ao mesmo tempo em que se garante que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, é necessário que a lei estabeleça as responsabilidades mínimas que daí decorrem.

Gostaríamos de esclarecer, por fim, que, apesar de estarmos cientes de que o ordenamento jurídico atual assegura, de modo geral, por meio de diplomas legais esparsos, o atendimento hospitalar em caráter emergencial, julgamos necessário que a matéria seja disciplinada por meio de dispositivo único. Desse modo, facilitar-se-ia, sobremaneira, a aplicação de lei pelos operadores do Direito, e a população seria favorecida mediante legislação mais clara e, certamente, com a redução de decisões judiciais conflitantes.

Pelo alcance social da medida proposta, conclamamos os nobres Pares a emprestarem o seu apoio para que o presente projeto de lei prospere.

Sala das Sessões, – Senador **Cyro Miranda.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Mensagem de veto
Regulamento

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

TÍTULO III
Dos Serviços Privados de Assistência à Saùde

CAPÍTULO I
Do Funcionamento

Art. 20. Os serviços privados de assistência à saúde caracterizam-se pela atuação, por iniciativa própria, de profissionais liberais, legalmente habilitados, e de pessoas jurídicas de direito privado na promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 21. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

Art. 22. Na prestação de serviços privados de assistência à saúde, serão observados os princípios éticos e as normas expedidas pelo órgão de direção do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto às condições para seu funcionamento.

Art. 23. É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou de capitais estrangeiros na assistência à saúde, salvo através de doações de organismos internacionais vinculados à Organização das Nações Unidas, de entidades de cooperação técnica e de financiamento e empréstimos.

§ 1° Em qualquer caso é obrigatória a autorização do órgão de direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), submetendo-se a seu controle as atividades que forem desenvolvidas e os instrumentos que forem firmados.

§ 2° Excetuam-se do disposto neste artigo os serviços de saúde mantidos, sem finalidade lucrativa, por empresas, para atendimento de seus empregados e dependentes, sem qualquer ônus para a seguridade social.

CAPÍTULO II

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. nº 24/2012/GLBUF/SF

Brasília, 25 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirigo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador Eduardo Amorim para integrar, como membro Suplente, a Comissão de Assuntos Sociais – CAS desta Casa, em substituição ao Senador Gim Argello.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello,** Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. nº 116/2012/CMA

Brasília, 25 de abril de 2012

Assunto: Designação de membros para a Subcomissão Permanente de Acompanhamento de Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMACOPOLIM

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de maio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscaliza-

ção o Controle (CMA) do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência a alteração da composição da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMA Copolim, em conformidade ao artigo 89), inciso IV, do Regimento Interno.

Em anexo, segue a composição atualizada, com as alterações proposta grifadas em vermelho.

Meus cordias cumprimentos, – Senador **Rodrigo Rollemberg,** Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 - CMACOPOLIM (1)(2)(8)

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (3)

(9 titulares e 9 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)(5)			
Rodrigo Rollemberg(PSB)	DF 6640	1 Antônio Carlos Valadares(PSB)	- -
Pedro Taques(PDT)	MT 6550 e 3303-6551	2 Vanessa Grazziotin(PC DO B)(4)(7)	AM 6726
		3 Acir Gurgacz(PDT)	- -
Anibal Diniz(PT)	AC 4546 / 3303-4547		
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)(9)			
Sérgio Souza(PMDB)	- -	1 Valdir Raupp(PMDB)	RO 2252/2253
Eunício Oliveira(PMDB)	CE 6245	2 Waldemir Moka(PMDB)	MS 6767 / 6768
Eduardo Braga(PMDB)	AM 6230	3 Lobão Filho(PMDB)	MA 2311 a 2314
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
Cícero Lucena(PSDB)	PB 5800 5805	1 Flexa Ribeiro(PSDB)	PA 2342
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)	SP 6063/6064	2 Jayme Campos(DEM)	MT 4061/1048
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)(9)			
Blairo Maggi(PR)		1 Vicentinho Alves(PR)	- -

(1) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

(2) Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

(3) Em 15.03.2011,:os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

(4) Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

(5) O PR deixou de:integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

(6) Em 16.11.2011,:vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

(7) Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

(8) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

(9) Em 10.04.2012,:foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Reunião:

Secretário: Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefones da Secretaria: 3311-3519

Fax: 33111060

E-Mail: leanys@senado.gov.br

Tel. da Sala de Reuniao:

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/ PMDB – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2012

Altera o *caput* do art. 44 e acrescenta o art. 44-A à Constituição Federal para criar o Conselho Nacional do Legislativo.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 44.** O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Conselho Nacional do Legislativo.

....." (NR)

"**Art. 44-A.** O Conselho Nacional do Legislativo, órgão com sede na Capital Federal, é constituído por quinze membros titulares e igual número de suplentes, com mais de vinte e um e menos de sessenta e seis anos de idade, eleitos para mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – seis Deputados;

II – seis Senadores;

III – três cidadãos, de reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados, um pelo Senado Federal e um, alternadamente, por essas Casas Legislativas.

§ 1º A escolha dos Deputados e Senadores observará, quanto possível, na respectiva Casa Legislativa, o princípio da proporcionalidade partidária e o rodízio entre partidos políticos ou blocos parlamentares não representados.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente do Senado Federal.

§ 3º O Conselho será presidido pelo parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas, que votará em caso de empate.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Legislativo Federal e o cumprimento dos deveres constitucionais e regimentais dos Deputados e Senadores, cabendo-lhe, na forma do regimento comum do Congresso Nacional:

I – zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos e dos atos normativos regulares expedidos pelas Casas do Congresso Nacional;

II – receber, conhecer e julgar das denúncias contra Deputados e Senadores, podendo arquivá-las ou instaurar processo disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

III – na hipótese do inciso II, se o parecer do Conselho concluir pela procedência do processo, este será enviado à Mesa da Casa Legislativa a que pertencer o parlamentar denunciado para as providências cabíveis, na forma do art. 55, §§ 2º e 3º;

IV – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Legislativo Federal e as atividades do Conselho, o qual deve ser remetido aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, por ocasião da abertura da sessão legislativa."

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de Emenda à Constituição cria, nos moldes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional do Legislativo, que terá as relevantes funções de controlar a atuação administrativa e financeira do Poder Legislativo Federal e o cumprimento dos deveres constitucionais e regimentais por parte de seus membros.

A composição mista do Conselho, que será formado por Deputados Federais, Senadores e membros da sociedade civil, tem o objetivo de resgatar a imparcialidade na apreciação de representações, dificultando acordos freqüentemente verificados entre membros do Conselho de Ética em cada Casa Legislativa, que levam a não responsabilização de parlamentares que infringem seus deveres, em especial por meio da quebra de decoro.

Diante da inconveniência de se esmiuçar no texto constitucional as normas referentes à atuação do Conselho, atribuímos ao Congresso Nacional a prerrogativa de regulamentar, no regimento comum, o funcionamento e a competência desse novo órgão do Poder Legislativo Federal.

Dada a relevância da proposição, contamos com o apoio dos senadores e senadoras para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador CRISTOVAM BUARQUE

1

2 ALVARO DIAS

3 ANTONIO CARLOS VALADARES

4

5 WELLINGTON DIAS

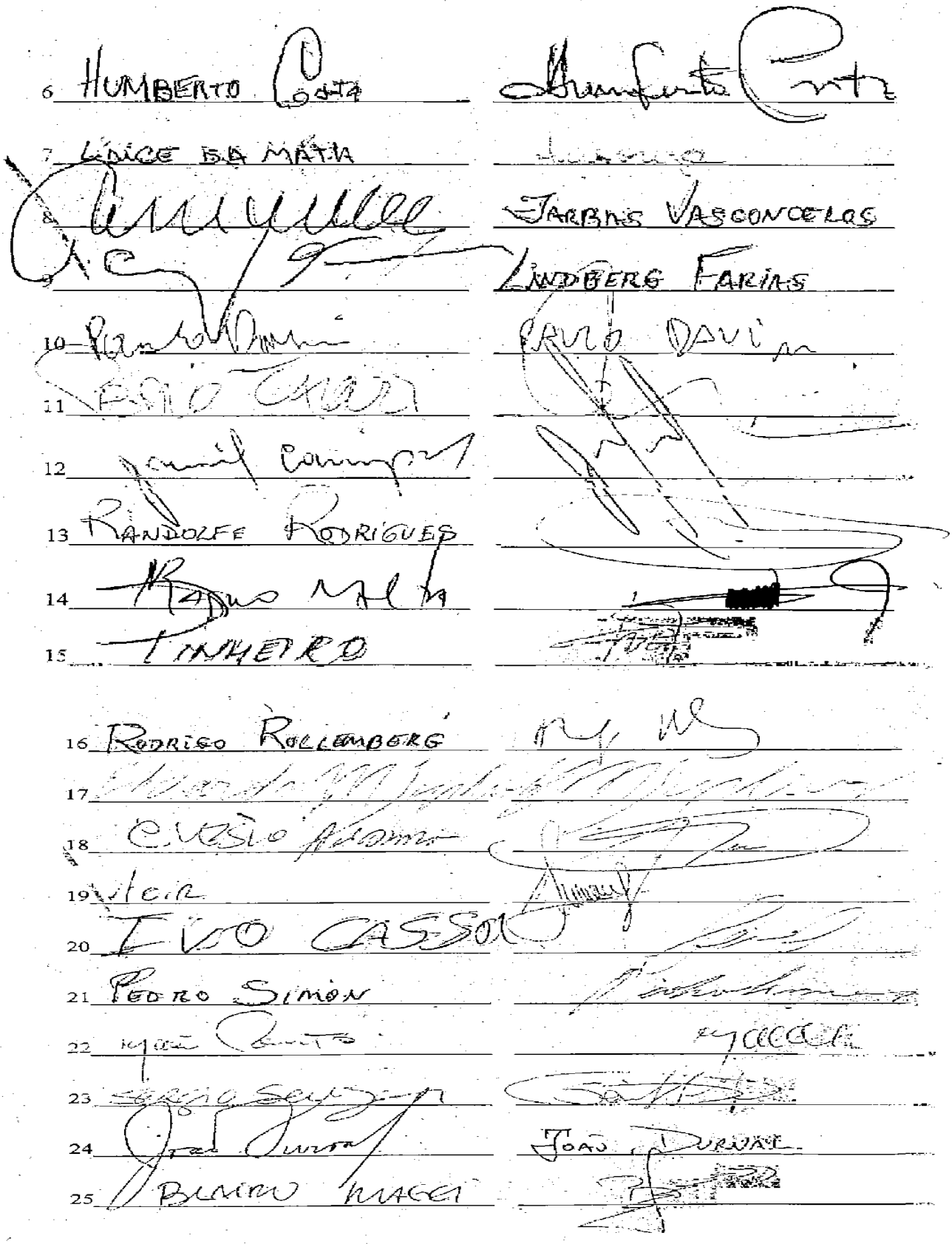
6 HUMBERTO COSTA
7 LÚCIA DA MATA
8
9
10
11
12
13 RANDOLFE RODRIGUES
14
15 PINHEIRO
16 RODRIGO ROLLEMBERG
17
18
19
20
21 PEDRO SIMON
22
23
24
25 BLAIRO MAGGI
JARBAS VASCONCELOS
LINDBERG FARIAS
PAULO DAVIM
JOÃO DURVAL

26 _____ _____

27 _____ _____

28 _____ _____

29 _____ _____

30 _____ _____

Legislação Citada

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO
Seção I
DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 452, DE 2012

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre Aviso nº 11, de 2012, que *encaminha cópia do Acórdão nº 11.914/2011 - TCU - 2ª Câmara, referente à representação formulada pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex/MT), em razão da ocorrência de possíveis irregularidades na concessão de títulos de domínio, sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso (TC 021.788/2008-5).*

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

Por designação do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), cabe-me relatar o Aviso nº 11, de 2012, atinente ao Acórdão nº 11.914, de 2011.

O supracitado Acórdão foi encaminhado ao Senado Federal pelo Presidente do TCU por meio do "Aviso nº 311-Seses-TCU- 2ª Câmara", de 6 de dezembro de 2011, data em que ocorreu a Sessão Extaordinária na qual o mesmo foi proferido pela 2ª Câmara daquela Corte de Contas.

Refere-se ao processo TC 021.788/2008-5, que resulta de representação formulada pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex/MT), em razão da ocorrência de possíveis irregularidades na concessão de títulos de domínio, sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em Mato Grosso.

O Acórdão nº 11.914, de 2011, é subscrito pelo Presidente do TCU, pelo relator da matéria e pela Subprocuradora-Geral junto àquela corte

de contas, respectivamente, Ministro Augusto Nardes, Ministro Substituto André Luís de Carvalho e Representante do Ministério Público junto ao TCU Cristina Machado da Costa e Silva.

O Aviso nº 11, de 2012, foi distribuído somente à CRA.

II – ANÁLISE

A análise de Avisos encaminhados à apreciação desta Casa enquadra-se nas competências de controle do Congresso Nacional sobre as entidades integrantes da administração pública, de que trata o art. 70 da Constituição Federal de 1988, exercidas com o auxílio do Tribunal de Contas da União, conforme o art. 71 da Carta Magna. Ademais, compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes a colonização e reforma agrária, no termos do art. 104-B, inciso XIV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No caso em tela, cabe destacar que, por meio do processo TC 021.788/2008-5, o TCU realizou auditoria em que examinou representação oferecida pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex/MT), em razão da ocorrência de possíveis irregularidades na concessão de títulos de domínio, sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso (Incra/MT).

Como conclusão geral, o relatório do TCU entendeu que, nos processos de regularização fundiária analisados, não havia elementos que justificassem a adoção do valor 'mínimo do mínimo' para a regularização fundiária de posseiros, o que levou aquele Tribunal a concluir que o gestor ao definir tais preços agiu sem respaldo legal.

Em consequência, por meio do Acórdão nº 11.914, de 2011, o TCU tomou medidas para corrigir e evitar danos ao erário público, como pode ser depreender no excerto do Acórdão, a seguir reproduzido:

.....

> 9.2. determinar ao Incra, com fulcro no art. 8º da Lei nº 8.443/1992 e no art. 3º, § 3º, da Instrução Normativa TCU nº 56, de 5/12/2007, que adote providências para a imediata instauração de tomadas de contas especiais para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, incluindo aí os beneficiários dos títulos de propriedade, e quantificação do dano já incorrido, em relação a todos os processos de concessão de título de regularização fundiária emitidos durante a

gestão do Sr. Leonel Wohlfahrt, ex-superintendente do Incra/MT, que foram titulados com base no valor "mínimo do mínimo", extremamente inferior ao valor de mercado dos imóveis à época, em desconexão com a legislação que rege a matéria, desconsiderando, inclusive, parâmetros de preços fixados pela própria regional mais de dois anos antes para cada município do Estado, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, informações detalhadas sobre todas as medidas adotadas;

9.3. determinar à Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do Ministério do Desenvolvimento Agrário que proceda à revisão de todos os processos de concessão de títulos de regularização fundiária efetuados sob a gestão do Sr. Leonel Wohlfahrt, ex-superintendente do Incra/MT, quanto aos aspectos de legalidade dos procedimentos adotados e regularidade dos pagamentos devidos, e apresente os resultados do trabalho a este Tribunal no prazo máximo de 120 dias, verificando ..."

.....

9.4. dar ciência desta deliberação à Controladoria Geral da União – CGU, recomendando que efetue o exame de fatos semelhantes que eventualmente possam ocorrer ou estejam ocorrendo em outras superintendências regionais do Incra, adotando as providências de sua alçada para a resolução da matéria;

.....

É importante ressaltar que o TCU agiu eficazmente na análise técnica dessa questão. Não nos parece razoável que, quando a União deva indenizar as terras da reforma agrária, o faça em valor superior ao de mercado. Da mesma forma, não é justo que, quando se vão regularizar terras ocupadas por posseiros, essa mesma União receba o mínimo do mínimo, como descrito pelo TCU, sem qualquer respaldo legal.

A nosso ver, o TCU também agiu com tempestividade e diligência para preservação do interesse público e para garantia dos recursos do contribuinte brasileiro, razão que merece toda nossa consideração. O Incra, por seu turno, deve dar respostas igualmente adequadas para que problemas dessa natureza não se repitam.

Nesse contexto, ao discutir a questão, como estamos fazendo nesta ocasião na CRA, o Senado Federal encontra-se a par dessa importante questão, e – por certo – continuará acompanhando, ciente de sua responsabilidade institucional de fiscalização quanto à correta aplicação dos

recursos da reforma agrária, que ainda merece grande aprimoramento neste País.

III – VOTO

Pelo exposto, manifestamo-nos pelo conhecimento do Aviso nº 11, de 2012, atinente ao Acórdão nº 11.914, de 2011, e pelo seu arquivamento, nos termos do art. 133, III, do RISF.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2012.

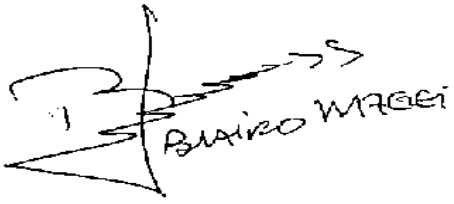

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 11, DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Sen. Acir Gurgacz
RELATOR:	Sen. Blairo Maggi
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL	1. ANGELA PORTELA
ANTONIO RUSSO	2. EDUARDO SUPLICY
ZEZE PERRELLA	3. WALTER PINHEIRO
ACIR GURGACZ (Presidente)	4. JOÃO DURVAL
RODRIGO ROLLEMBERG	5. ANTONIO CARLOS VALADARES
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
WALDEMIR MOKA	1. VAGO
CASILDO MALDANER	2. ROBERTO REQUIÃO
VAGO	3. VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	4. LUIZ HENRIQUE
IVO CASSOL	5. CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	6. JOÃO ALBERTO SOUZA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	2- ALVARO DIAS
JAYME CAMPOS	3- CLOVIS FECURY
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	
SÉRGIO SOUZA (PMDB/PR)	1- MOZARILDO CAVALCANTI
ALFREDO NASCIMENTO	1- BLAIRO MAGGI (relator)
PSD/PSOL	
SÉRGIO PETECÃO	1- KÁTIA ABREU

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Seção IX
DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

~~Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.~~

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º - No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º - Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º - As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

.....

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....

TÍTULO II

Julgamento e Fiscalização

CAPÍTULO I

Julgamento de Contas

SEÇÃO I

Tomada e Prestação de Contas

.....

Art. 8º Diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União, na forma prevista no inciso VII do art. 5º desta lei, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas à instauração da tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

§ 1º Não atendido o disposto no caput deste artigo, o Tribunal determinará a instauração da tomada de contas especial, fixando prazo para cumprimento dessa decisão.

§ 2º A tomada de contas especial prevista no caput deste artigo e em seu § 1º será, desde logo, encaminhada ao Tribunal de Contas da União para julgamento, se o dano causado ao erário for de valor igual ou superior à quantia para esse efeito fixada pelo Tribunal em cada ano civil, na forma estabelecida no seu regimento interno.

§ 3º Se o dano for de valor inferior à quantia referida no parágrafo anterior, a tomada de contas especial será anexada ao processo da respectiva tomada ou prestação de contas anual do administrador ou ordenador de despesa, para julgamento em conjunto.

PARECER
Nº 453, DE 2011

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre a Indicação nº 1, de 2010, da Senadora Marina Silva, "para que a CMA manifeste a sua posição sobre políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas junto ao Ministério das Relações Exteriores".

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**
RELATOR "AD HOC": Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) a Indicação (INS) nº 1, de 2010, da Senadora Marina Silva. A proposição sugere que a Comissão encaminhe ao Ministério das Relações Exteriores manifestação sobre as "políticas públicas voltadas para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, bem como [sobre] a posição do Brasil na COP16, em Cancun".

A autora da Indicação propõe sete pontos que poderiam "constituir o pensamento da CMA". Em linhas gerais, esses pontos incluem sugestões para que:

> (i) os negociadores brasileiros busquem um acordo amplo e vinculante no âmbito das negociações internacionais sobre clima;
>
> (ii) a atuação interna do governo brasileiro seja coerente com os compromissos assumidos na esfera internacional;

(iii) o governo regulamente com urgência a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima;

(iv) o governo dê publicidade aos dados utilizados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia na elaboração do inventário nacional de emissões de gases de efeito estufa;

(v) o governo publique anualmente estimativas de emissões totais de gases de efeito estufa para determinados setores da economia;

(vi) o governo adote indicadores que permitam monitorar o desenvolvimento da economia de baixo carbono no Brasil; e

(vii) o governo crie um órgão dedicado a gerir de forma eficiente e transparente a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Na justificação do projeto, a autora salienta que a Indicação foi proposta no intuito de consolidar algumas das posições apresentadas por representantes do Governo Federal e da sociedade civil organizada em audiência pública sobre o tema, realizada em 23 de novembro de 2010, antes, portanto, da realização da COP16, em dezembro de 2010, em Cancun, no México.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), uma Indicação "corresponde a sugestão de Senador ou comissão para que o assunto, nela focalizado, seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa".

Vale enfatizar que, segundo a disciplina vigente, a Indicação não poderá conter consulta a qualquer comissão sobre ato de outro Poder (art. 225, inciso I, alínea *b*, do RISF), ou sugestão ou conselho a qualquer Poder (art. 225, inciso II, do RISF). Essas vedações inviabilizam, do modo como foram apresentados, todos os sete pontos levantados pela autora da INS nº 1, de 2010.

Cumpre observar que tramita no Senado Federal o Projeto de Resolução do Senado nº 74, de 2009. Conforme Substitutivo aprovado em 6 de abril de 2011 na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a Indicação passaria a ser um instrumento hábil também para que

Senador ou comissão sugerisse a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva. Desse modo, o regimento do Senado Federal se igualaria ao da Câmara dos Deputados, quanto ao instituto da indicação. Em 19 de maio de 2011, o Projeto de Resolução foi encaminhado pela Presidência do Senado Federal à Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Casa.

Além disso, consideramos que, nos moldes formulados pela autora, a Indicação nº 1, de 2010, perdeu a oportunidade. Desse modo, com base no art. 334, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, não resta outro caminho que recomendar a declaração de prejudicialidade da proposição.

Entretanto, consideramos extremamente pertinente o debate proposto pela então Senadora Marina Silva. De fato, o Brasil precisa adotar uma série de medidas destinadas a assumir nossa parcela de responsabilidade no enfrentamento da mudança do clima.

Não parece coerente assumir compromissos no plano externo e conduzir políticas públicas domésticas que dificultem ou, no limite, impeçam o cumprimento desses objetivos. Parecem justas, também, as demandas por transparência na condução da Política Nacional sobre Mudança do Clima. É importante discutir com a sociedade as medidas necessárias.

Assim, mostra-se conveniente o debate sobre esses pontos no âmbito do Senado Federal. Cabe ressaltar, no entanto, que o Congresso Nacional dispõe de uma Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC). Afigura-se conveniente que a CMA e a CMMC unam esforços no sentido de possibilitar um entendimento mais profundo do tema.

Nos últimos anos, delegações oficiais de Parlamentares participaram das Conferências das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Global do Clima. Em 2012 não será diferente. Um grupo de Senadores e Deputados Federais certamente será formado para acompanhar as negociações na COP-18. A qualidade da participação dessa comitiva depende fundamentalmente das informações de que ela disponha.

Acreditamos que a sugestão da Senadora Marina Silva não deve ser descartada. Entretanto, o Regimento precisa ser observado. O Senado Federal não dispõe de instrumento legislativo capaz de veicular sugestões a

outro Poder da República. Mas a ideia da autora da INS nº 1, de 2010, deve prosperar. Assim, acreditamos que o acatamento da Indicação sob a forma de um ciclo de debates preparatórios para a COP-18, a realizar-se em 2012, cumpriria a função de esclarecimento dos Senadores a respeito da mudança do clima.

Estamos convictos de que é necessário promover o debate com a sociedade a respeito da estratégia brasileira de enfrentamento das alterações climáticas, no intuito de gerar informação de qualidade para subsidiar a atuação parlamentar na COP-18. Para tanto, propomos a realização de um ciclo de debates sobre o tema.

III – VOTO

Ante o exposto, com base no art. 334, inciso I, combinado com o art. 133, inciso V, alínea *d*, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, votamos pela **recomendação de declaração de prejudicialidade** da Indicação nº 1, de 2010, e, com base no art. 133, inciso V, alínea *b*, do Regimento Interno do Senado Federal, pela **apresentação do seguinte Requerimento**:

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Requeiro, com amparo no art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), de **ciclo de debates** para discutir a estratégia brasileira de enfrentamento da mudança do clima.

O ciclo de debates proposto terá por objetivo subsidiar a atuação parlamentar na 18ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Global do Clima e será composto de cinco audiências públicas destinadas a debater os seguintes assuntos:

1. Negociações internacionais para a formulação de um acordo global amplo e vinculante para o enfrentamento da mudança do clima;

2. Regulamentação da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e estratégias setoriais para cumprir os compromissos assumidos voluntariamente no plano internacional;

3. Emissões domésticas de gases de efeito estufa: periodicidade e transparência na elaboração dos inventários nacionais;

4. Indicadores de sustentabilidade que possibilitem o acompanhamento da implantação de uma economia de baixo carbono no Brasil;

5. Possibilidade de criação de um órgão governamental para regular e monitorar, de modo eficiente e transparente, a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

As audiências públicas deverão contar com a participação de representantes do Governo Federal, da Academia e da Sociedade Civil organizada, a serem indicados oportunamente.

Os resultados do ciclo de debates deverão ser disponibilizados no *site* da CMA e encaminhados aos interessados, em especial à Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2012.

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG, Presidente

, Relator

(SENADOR EDUARDO BRAGA)

SENADOR JORGE VIANA, RELATOR "AD HOC"

SENADO FEDERAL

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle -

INDICAÇÃO Nº 1, de 2010

ASSINAM O PARECER, NA 16ª REUNIÃO, DE 17/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg

RELATOR: Jorge Viana — Sen Jorge Viana (Ad hoc)

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunicio Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
entinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Kátia Abreu

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Seção VII
DAS COMISSÕES

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....

§ 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

.....

V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

.....

LEI Nº 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.

.....

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) a Indicação (INS) nº 1, de 2010, da Senadora Marina Silva. A proposição sugere que a Comissão encaminhe ao Ministério das Relações Exteriores manifestação sobre as "políticas públicas voltadas para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, bem como [sobre] a posição do Brasil na COP16, em Cancun".

A autora da Indicação propõe sete pontos que poderiam "constituir o pensamento da CMA". Em linhas gerais, esses pontos incluem sugestões para que:

(i) os negociadores brasileiros busquem um acordo amplo e vinculante no âmbito das negociações internacionais sobre clima;

(ii) a atuação interna do governo brasileiro seja coerente com os compromissos assumidos na esfera internacional;

(iii) o governo regulamente com urgência a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima;

(iv) o governo dê publicidade aos dados utilizados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia na elaboração do inventário nacional de emissões de gases de efeito estufa;

(v) o governo publique anualmente estimativas de emissões totais para determinados setores da economia;

(vi) o governo adote indicadores que permitam monitorar o desenvolvimento da economia de baixo carbono no Brasil; e

(vii) o governo crie um órgão dedicado a gerir de forma eficiente e transparente a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Na justificação do projeto, a autora salienta que a Indicação foi proposta no intuito de buscar a consolidação de algumas das posições apresentadas por representantes do Governo Federal e da sociedade civil organizada em audiência pública sobre o tema, realizada em 23 de novembro de 2010, antes, portanto, da realização da COP16, em dezembro de 2010, em Cancun, no México.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), uma Indicação "corresponde a sugestão de Senador ou comissão para que o assunto, nela focalizado, seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa".

Vale enfatizar que, segundo a disciplina vigente, a Indicação não poderá conter consulta a qualquer comissão sobre ato de outro Poder (RISF, art. 225, I, *b*), ou sugestão ou conselho a qualquer Poder (RISF, art. 225, II). Essas vedações inviabilizam, do modo como foram apresentados, todos os sete pontos levantados pela autora da INS nº 1, de 2010.

Cumpre observar que tramita no Senado Federal o Projeto de Resolução do Senado nº 74, de 2009. Conforme Substitutivo aprovado em 6 de abril de 2010 na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a Indicação passaria a ser um instrumento hábil também para que Senador ou comissão sugerisse a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva. Em 19 de maio de 2011, o Projeto de Resolução foi encaminhado pela Presidência do Senado Federal à Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Casa.

Entretanto, consideramos extremamente pertinente o debate proposto pela então Senadora Marina Silva. De fato, o Brasil precisa adotar uma série de medidas destinadas a assumir nossa parcela de responsabilidade no enfrentamento da mudança do clima.

Não parece coerente assumir compromissos no plano externo e conduzir políticas públicas domésticas que dificultem ou, no limite, impeçam o cumprimento desses objetivos. Parecem justas, também, as demandas por transparência na condução da Política Nacional sobre Mudança do Clima. É importante discutir com a sociedade as medidas necessárias.

Assim, mostra-se conveniente o debate sobre esses pontos no âmbito do Senado Federal. Cabe ressaltar, no entanto, que o Congresso Nacional dispõe de uma Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC). Afigura-se conveniente que a CMA e a CMMC unam esforços no sentido de possibilitar um entendimento mais profundo do tema.

Nos últimos anos, delegações oficiais de Parlamentares participaram das Conferências das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Global do Clima. Em novembro e dezembro de 2011 não será diferente. Um grupo de Senadores e Deputados Federais certamente será formado para acompanhar as negociações em Durban, na África do Sul. A qualidade da participação dessa comitiva depende fundamentalmente das informações de que ela disponha.

Acreditamos que a sugestão da Senadora Marina Silva não deve ser descartada. Entretanto, o Regimento precisa ser observado. O Senado Federal não dispõe de instrumento legislativo capaz de veicular sugestões a outro Poder da República. Mas a ideia da autora da INS nº 1, de 2010, deve prosperar. Assim, acreditamos que o acatamento da Indicação sob a forma de um ciclo de debates cumpriria a função de esclarecimento dos Senadores a respeito do tema mudança do clima.

Estamos convictos de que é necessário promover o debate com a sociedade a respeito da estratégia brasileira de enfrentamento das alterações climáticas, no intuito de gerar informação de qualidade para subsidiar a atuação parlamentar na COP17, em Durban, na África do Sul. Para tanto, propomos a realização de um ciclo de debates sobre o tema.

III – VOTO

Ante o exposto, com base no art. 133, I e V, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, votamos pela **aprovação parcial** da Indicação nº 1, de 2010, nos termos do seguinte plano de trabalho:

PLANO DE TRABALHO

Com amparo no art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e no art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) realizará **audiências públicas** para debater a estratégia brasileira de enfrentamento da mudança do clima.

O ciclo de debates proposto terá por objetivo subsidiar a atuação parlamentar na 17ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Global do Clima e será composto de cinco audiências públicas destinadas a debater os seguintes assuntos:

1. Negociações internacionais para a formulação de um acordo global amplo e vinculante para o enfrentamento da mudança do clima;

2. Regulamentação da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e estratégias setoriais para cumprir os compromissos assumidos no plano internacional durante a COP-15, em Copenhague, em 2009;

3. Emissões domésticas de gases de efeito estufa: periodicidade e transparência na elaboração dos inventários nacionais;

4. Indicadores de sustentabilidade que possibilitem o acompanhamento da implantação de uma economia de baixo carbono no Brasil;

5. Possibilidade de criação de um órgão governamental para regular e monitorar, de modo eficiente e transparente, a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

As audiências públicas deverão contar com a participação de representantes do Governo Federal, da Academia e da Sociedade Civil organizada, a serem indicados oportunamente.

Os resultados do ciclo de debates serão disponibilizados no *site* da CMA na internet e encaminhados aos interessados, em especial à Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional.

Sala da Comissão,

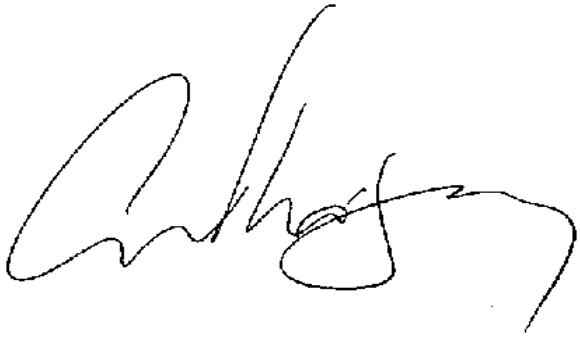

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 452, de 2012**, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, concluindo pelo arquivamento do **Aviso nº 11, de 2012**. A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 453, de 2012**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que conclui pela prejudicialidade da **Indicação nº 1, de 2010**, da Senadora Marina Silva, *para que a CMA manifeste a sua posição sobre políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas junto ao Ministério das Relações Exteriores*.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 2012

(nº 474/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Auxílio Judicial em Matéria Civil e Comercial, assinado em Pequim, em 19 de maio de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Auxílio Judicial em Matéria Civil e Comercial, assinado em Pequim, em 19 de maio de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TRATADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA SOBRE AUXÍLIO JUDICIAL EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL

A República Federativa do Brasil

e

A República Popular da China
(doravante denominadas "Partes"),

Desejando fortalecer a cooperação judicial entre os dois países com base no respeito recíproco pela soberania, igualdade e benefício mútuo,

Resolveram celebrar este Tratado e acordaram o seguinte:

Capítulo I
Disposições Gerais

Artigo 1°
Escopo de Aplicação

1. As Partes concordam mutuamente em prover amplo auxílio judicial e cooperação em matéria civil e comercial.

2. Para os propósitos deste Tratado, matéria civil abrange matéria de Direito do Trabalho.

Artigo 2°
Escopo do Auxílio Judicial

O auxílio judicial, no âmbito deste Tratado incluirá:

a) citação, intimação e notificação de documentos judiciais ou extrajudiciais;

b) a obtenção de provas;

c) o reconhecimento e a execução de sentenças judiciais e laudos arbitrais;

d) o intercâmbio de informações sobre legislação;

e) qualquer outra forma de auxílio judicial, que não seja incompatível com a legislação interna da Parte Requerida.

Artigo 3º
Proteção Judicial

1. Os nacionais de uma Parte gozarão, no território da outra Parte, da mesma proteção judicial concedida aos nacionais da outra Parte e terão direito ao acesso aos tribunais da outra Parte, nas mesmas condições dos nacionais da outra Parte.

2. Os tribunais de uma Parte não exigirão dos nacionais da outra Parte qualquer garantia pelas custas processuais apenas em razão de serem estrangeiros ou não terem domicílio ou residência em seu território.

3. As disposições dos parágrafos 1 e 2 deste Artigo aplicar-se-ão também a pessoas jurídicas localizadas e constituídas no território de qualquer das Partes, de acordo com sua legislação interna.

Artigo 4º
Redução e Isenção das Custas Processuais e Assistência Jurídica

1. Os nacionais de uma das Partes terão direito, no território da outra Parte, à redução ou à isenção do pagamento das custas processuais e terão direito à assistência jurídica, nas mesmas condições e na mesma medida daquelas concedidas aos nacionais da outra Parte.

2. O pedido de redução ou isenção das custas processuais ou de assistência jurídica, conforme disposto no parágrafo 1, será acompanhado por declaração de situação financeira do solicitante, emitida por autoridade competente da Parte em cujo território o solicitante tem domicílio ou residência. Se o solicitante não tiver domicílio ou residência no território de qualquer das Partes, a declaração poderá ser emitida ou verificada por agentes diplomáticos ou consulares da Parte da qual a pessoa é nacional.

3. As autoridade judiciais ou outras autoridades competentes, responsáveis pela decisão sobre o pedido de redução ou isenção das custas processuais ou de assistência jurídica, poderão solicitar informações adicionais.

Artigo 5º
Autoridades Centrais

1. As Autoridades Centrais respectivamente designadas pelas Partes cooperarão entre si e promoverão cooperação entre as autoridades competentes dos Estados respectivos a fim de alcançar os objetivos deste Tratado.

2. Salvo disposição em contrário prevista neste Tratado, as Partes comunicar-se-ão diretamente por meio das suas Autoridades Centrais, para fazer ou conceder pedidos de auxílio judicial.

3. As Autoridades Centrais referidas nos parágrafos 1 e 2 deste Artigo serão o Ministério da Justiça, para a República Federativa do Brasil, e o Ministério da Justiça, para a República Popular da China.

4. Quando uma Parte modificar a designação da Autoridade Central, informará a este respeito à outra Parte, por via diplomática.

Artigo 6º
Leis Aplicáveis ao Auxílio Judicial

As Partes aplicarão as respectivas legislações nacionais para executarem os pedidos de auxílio judicial, salvo disposição em contrário prevista neste Tratado.

Artigo 7º
Denegação de Auxílio Judicial

1. Se a Parte Requerida considerar que a concessão de auxílio judicial comprometeria sua soberania, segurança ou interesses públicos essenciais ou seria contrária aos princípios fundamentais da legislação interna, poderá denegar a concessão de auxílio judicial e informará a Parte Requerente dos motivos de tal denegação.

2. O pedido de auxílio para citação, intimação e notificação de atos judiciais ou extrajudiciais ou para a obtenção de provas não será denegado pela Parte Requerida tão-somente com base no fato de seus tribunais terem jurisdição exclusiva sobre a matéria da ação ou de sua legislação interna não permitir a ação na qual o pedido se baseia.

Artigo 8º
Forma e Conteúdo do Pedido de Auxílio Judicial

1. Os pedidos de auxílio judicial serão apresentados por escrito, com a assinatura ou o selo da autoridade requerente e conterão o seguinte:

a) o nome e o endereço da autoridade requerente;

b) o nome da autoridade requerida, se possível;

c) o nome, a nacionalidade e o endereço da pessoa a que o pedido se refere; no caso de pessoa jurídica, seu nome e endereço;

d) o nome e o endereço do representante da parte interessada, se necessário;

e) a descrição da natureza da ação a que o pedido se refere e breve descrição do caso e, se apropriado, a cópia da petição inicial;

f) descrição do auxílio solicitada;

g) a lista de perguntas a serem feitas pela Parte Requerida, quando o auxílio solicitado visar a oitiva de uma pessoa;

h) outra informação que possa ser necessária para o cumprimento do pedido.

2. O pedido de auxílio judicial, os documentos de apoio e as traduções correspondentes serão apresentados em duas vias.

3. Se considerar que as informações fornecidas pela Parte Requerente não são suficientes para permitir que o pedido seja tratado em consonância com este Tratado, a Parte Requerida poderá solicitar informações adicionais à Parte Requerente.

Artigo 9º
Idioma

1. Pedidos de auxílio judicial e os documentos de apoio serão escritos no idioma da Parte Requerente e acompanhados de tradução para o idioma da Parte Requerida.

2. A Autoridade Central de qualquer das Partes poderá usar seu idioma oficial acompanhado de tradução para a língua inglesa em suas comunicações escritas.

Artigo 10
Custos

1. A Parte Requerida arcará com os custos advindos do cumprimento dos pedidos de auxílio judicial no seu território.

2. A Parte Requerente arcará com os custos advindos do cumprimento de pedidos de citação, intimação ou notificação em conformidade com o parágrafo 2 do Artigo 12 deste Tratado.

3. No que respeita aos custos advindos do cumprimento de pedidos de obtenção de provas, a Parte Requerente arcará com:

a) custos advindos do cumprimento de pedidos por método específico, disposto no parágrafo 2 do Artigo 15 deste Tratado;

b) despesas relativas à viagem, estada e partida do território da Parte Requerida, de acordo com o parágrafo 5 do Artigo 15 deste Tratado;

c) despesas ou ajuda de custo à viagem, estada e partida do território da Parte Requerente, de acordo com o Artigo 18 deste Tratado;

d) despesas e honorários de peritos; e

e) despesas e custos de tradução e interpretação.

4. Se ficar evidente que o cumprimento de um pedido exige despesas de natureza extraordinária, as Partes consultar-se-ão para determinar as condições em que o pedido poderá ser cumprido.

Capítulo II
Citação, Intimação e Notificação de Documentos Judiciais e Extrajudiciais

Artigo 11
Escopo de Aplicação

Uma Parte cumprirá, em conformidade com os dispositivos deste Tratado, pedidos feitos pela outra Parte para a citação, intimação ou notificação de documentos judiciais e extrajudiciais a pessoas em seu território.

Artigo 12
Cumprimento de Pedido de Citação, Intimação e Notificação

1. A Parte Requerida cumprirá pedido de citação, intimação ou notificação por método disposto na legislação interna.

2. A Parte Requerida procederá, na medida em que não for contrário à sua legislação interna, à citação, intimação ou notificação por método específico exigido expressamente pela Parte Requerente.

3. Se não for competente para cumprir o pedido, a autoridade requerida deverá transmiti-lo à autoridade competente para cumprimento.

4. Se encontrar dificuldades para efetuar a citação, intimação ou notificação no endereço indicado pela Parte Requerente, a Parte Requerida tomará as medidas necessárias para verificar o endereço e poderá, se necessário, solicitar informações adicionais à Parte Requerente. Se ainda não puder verificar o endereço ou cumprir o pedido por outros motivos, a Parte Requerida devolverá o pedido e os documentos de apoio à Parte Requerente e indicará os motivos que impediram a citação, intimação ou notificação.

Artigo 13
Comunicação de Resultados da Citação, Intimação e Notificação

A Parte Requerida, por meio do canal de comunicação disposto no Artigo 5º deste Tratado, comunicará a Parte Requerente, por escrito, sobre resultados da citação, intimação ou notificação, o que será acompanhado do comprovante de citação, intimação ou notificação fornecido pela autoridade que a efetuou. O certificado indicará o nome e a identidade da pessoa a quem a comunicação é endereçada, a data, o local e a forma de citação, intimação ou notificação. Quando a pessoa a ser comunicada recusar-se a fazê-lo, o motivo da recusa será indicado.

Capítulo III
Obtenção de Provas

Artigo 14
Escopo de Aplicação

1. Uma Parte cumprirá, em conformidade com os dispositivos deste Tratado, os pedidos feitos pela outra Parte para a obtenção de provas, incluindo o depoimento das partes do caso e das testemunhas, a produção de provas materiais e documentais, a perícia ou a inspeção judicial e outros atos judiciais relativos à obtenção de provas.

2. Este Tratado não se aplicará à:

a) obtenção de provas que não se pretenda utilizar em processos judiciais iniciados ou futuros; ou

b) obtenção de documentos que não estejam especificados no pedido ou que não tenham relação direta e próxima com o caso.

Artigo 15
Cumprimento de Pedido de Obtenção de Provas

1. A Parte Requerida cumprirá pedido de obtenção de provas de acordo com a sua legislação interna.

2. A Parte Requerida, na medida em que não seja contrário a sua legislação interna, cumprirá pedido de obtenção de provas por método específico solicitado expressamente pela Parte Requerente.

3. Se não for competente para cumprir o pedido, a autoridade requerida encaminhá-lo-á a autoridade competente, para seu cumprimento.

4. Se encontrar dificuldades para a obtenção de provas de acordo com o endereço indicado pela Parte Requerente, a Parte Requerida tomará as medidas necessárias para verificar o endereço e poderá, se necessário, solicitar informações adicionais da Parte Requerente. Se a Parte Requerida ainda não conseguir verificar o endereço ou cumprir o pedido por outros motivos, devolverá o pedido e os documentos de apoio à Parte Requerente e indicará os motivos que impediram o cumprimento do pedido.

5. Se a Parte Requerente solicitar expressamente, a Parte Requerida informará a hora e o local em que o pedido será cumprido, a fim de que as partes interessadas ou seus representantes possam estar presentes. As partes mencionadas acima ou seus representantes sujeitar-se-ão à legislação da Parte Requerida, quando estiverem presentes.

Artigo 16
Recusa de Fornecer Prova

1. Quando uma pessoa de quem é solicitado o fornecimento de prova, em conformidade com este Tratado, alegar que tem direito ou privilégio de recusar-se a fornecer a prova segundo a legislação da Parte Requerente, a Parte Requerida solicitará à Parte Requerente que forneça declaração sobre a existência daquele direito ou privilégio. A declaração fornecida pela Parte Requerente será tratada como prova conclusiva da existência do direito ou do privilégio, a menos que haja prova manifestamente contrária.

2. Uma pessoa de quem é solicitado o fornecimento de prova, em conformidade com este Tratado, poderá recusar-se a fazê-lo, se a legislação da Parte Requerida permitir que a pessoa não forneça prova em circunstâncias similares em processos iniciados na Parte Requerida.

Artigo 17
Comunicação de Resultados de Cumprimento

A Parte Requerida, por meio dos canais de comunicação dispostos no Artigo 5º deste Tratado, comunicará a Parte Requerente, por escrito, dos resultados do cumprimento do pedido de obtenção de provas e encaminhará os elementos de prova obtidos.

Artigo 18
Disponibilidade de Pessoas para Fornecer Prova

1. A Parte Requerida convidará, a pedido da Parte Requerente, uma pessoa a comparecer ao território da Parte Requerente para fornecer prova. A Parte Requerente informará a pessoa da quantia e do padrão de qualquer ajuda de custo e despesa pagáveis a ela. A Parte Requerida informará imediatamente à Parte Requerente da resposta da pessoa.

2. Um pedido de citação, intimação ou notificação que convide uma pessoa a comparecer no território da Parte Requerente para fornecer prova será transmitido à Parte Requerida pelo menos cento e vinte (120) dias antes do comparecimento agendado a menos que, em casos urgentes, a Parte Requerida concorde com prazo menor. O termo acima mencionado será considerado a partir do momento em que a Autoridade Central da Parte Requerida receber o pedido.

Artigo 19
Proteção de Testemunhas e Peritos

1. A testemunha ou o perito presentes no território da Parte Requerente não serão processados, detidos, punidos ou sujeitos a qualquer outra restrição de liberdade por essa Parte, por qualquer ato ou omissão que antecedeu a entrada dessa pessoa no seu território. Tampouco serão obrigados a fornecer prova em qualquer processo além daquele ao qual o pedido se refere, exceto com o prévio consentimento da Parte Requerida e daquela pessoa.

2. O parágrafo 1 deste Artigo deixará de ser aplicado, se a pessoa não houver deixado a Parte Requerente dentro do período de quinze dias após haver sido oficialmente comunicada de que não é mais solicitada sua presença ou, se houver partido, voluntariamente retornar. O referido prazo não incluirá o período em que a pessoa não lograr partir do território da Parte Requerente por motivos que são alheios à sua vontade.

3. Uma pessoa que recusar convite para fornecer prova, em conformidade com o disposto no Artigo 18, não será, por recusar-se a fazê-lo, sujeita a qualquer sanção ou submetida a qualquer medida compulsória de restrição de liberdade.

Capítulo IV
Reconhecimento e Execução de Decisões Judiciais e Laudos Arbitrais

Artigo 20
Escopo de Decisões Judiciais

1. As seguintes decisões judiciais proferidas por tribunal de uma das Partes após a entrada em vigor deste Tratado serão, de acordo com os termos e condições dispostos neste Tratado, reconhecidas e cumpridas no território da outra Parte:

a) decisões proferidas por tribunais em processos referentes a matéria civil e comercial; ou

b) decisões proferidas por tribunais em processos penais a respeito de matéria civil referente ao pagamento de danos e devolução de ativos às vítimas.

2. "Decisões judiciais", referidas no parágrafo 1 deste Artigo, incluirão documentos de conciliação produzidos por tribunais a respeito de matéria civil e comercial.

Artigo 21
Apresentação de Pedido

Pedido de reconhecimento e de execução de decisões judiciais poderá ser apresentado diretamente por uma das partes do caso ao tribunal competente da Parte Requerida ou ao tribunal que proferiu a decisão e ser enviado por este último ao tribunal competente da Parte Requerida pelos canais de comunicação previstos no Artigo 5º deste Tratado.

Artigo 22
Produção de documentos

1. Um pedido de reconhecimento e execução de decisão judicial será acompanhado por:

a) cópia autenticada da decisão;

b) documento que ateste que a decisão é final e, quando se tratar de execução, que ateste que a decisão é exequível, a menos que a própria decisão explicitamente assim indique;

c) documento que ateste que a decisão foi devidamente comunicada à parte sucumbente e que a parte sem capacidade civil para atuar em litígios foi devidamente representada; e

d) em caso de decisão proferida à revelia, documento que ateste que a parte revel foi devidamente citada.

2. O pedido, a decisão e os documentos mencionados acima serão acompanhados por tradução juramentada no idioma da Parte Requerida e por suas cópias correspondentes.

Artigo 23
Denegação de Reconhecimento ou Execução

O reconhecimento ou a execução de decisões judiciais mencionadas no parágrafo 1 do Artigo 20 deste Tratado poderão ser denegados de acordo com as disposições do Artigo 7º deste Tratado ou se:

a) a decisão não for final ou não for exequível de acordo com a legislação da Parte em que houver sido proferida;

b) o tribunal que proferir a decisão não tiver competência para tal, de acordo com a legislação da Parte Requerida;

c) a parte sucumbente não houver sido devidamente citada ou a parte sem capacidade civil para atuar em litígios não houver sido devidamente representada;

d) processos entre as mesmas partes e com o mesmo objeto estiverem pendentes perante tribunal da Parte Requerida e houverem sido primeiramente iniciados; ou

e) a decisão for inconsistente com decisão proferida pelo tribunal da Parte Requerida ou proferida por tribunal de terceiro Estado e reconhecida por tribunal da Parte Requerida.

Artigo 24
Procedimento para Reconhecimento e Execução

1. O procedimento disposto na legislação da Parte Requerida será aplicado para reconhecimento e execução de decisões judiciais.

2. O tribunal da Parte Requerida restringir-se-á a examinar se as decisões judiciais cumprem os termos e as condições dispostas neste Tratado e não re-examinará o mérito.

3. Se a decisão judicial constituir-se de elementos que são dissociáveis e que não podem ser reconhecidos ou executados como um todo, o tribunal da Parte Requerida poderá decidir apenas se concederá o reconhecimento ou a execução parcial deles.

Artigo 25
Efeitos de Reconhecimento e Execução

As decisões judiciais que foram reconhecidas ou executadas terão os mesmos efeitos que aquelas proferidas pelos tribunais da Parte Requerida no território daquela Parte.

Artigo 26
Reconhecimento e Execução de Laudos Arbitrais

Cada Parte reconhecerá e executará os laudos arbitrais proferidos no território da outra Parte de acordo com a Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, celebrada em Nova York, em 10 de junho de 1958.

Capítulo V
Outros Dispositivos

Artigo 27
Intercâmbio de Informações sobre Legislação

As Partes intercambiarão, a pedido, informações relativas à legislação em vigor e à jurisprudência em seus respectivos países, referentes à implementação deste Tratado.

Artigo 28
Isenção de Legalização

Para os fins deste Tratado, quaisquer documentos fornecidos ou declarados autênticos pelos tribunais ou outras autoridades competentes das Partes e transmitidos pelos canais de comunicação dispostos no Artigo 5º deste Tratado estarão isentos de qualquer forma de legalização.

Artigo 29
Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia surgida da interpretação e da implementação deste Tratado será resolvida por consultas por via diplomática, se as Autoridades Centrais das Partes não conseguirem chegar a acordo.

Capítulo VI
Cláusulas Finais

Artigo 30
Entrada em Vigor, Emendas e Denúncia

1. Este Tratado está sujeito a ratificação. Os instrumentos de ratificação serão trocados em Brasília. Este Tratado entrará em vigor no trigésimo dia após a data da troca dos instrumentos de ratificação.

2. Este Tratado poderá ser emendado a qualquer momento mediante acordo por escrito entre as Partes. Cada Parte comunicará a outra, por via diplomática, da conclusão do procedimento para entrada em vigor desse acordo escrito, conforme sua legislação. As emendas entrarão em vigor trinta dias após a última comunicação.

3. Qualquer Parte poderá denunciar este Tratado mediante notificação por escrito à outra Parte por via diplomática, a qualquer momento. A denúncia terá efeito no centésimo octagésimo dia após a data de recebimento da notificação.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram este Tratado.

Feito em Pequim, em 19 de maio de 2009, em dois exemplares originais, nos idiomas português, chinês e inglês, sendo todos os textos igualmente idênticos. Caso haja alguma divergência em relação à interpretação do presente Tratado, prevalecerá a versão em inglês.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Celso Amorim
Ministro das Relações Exteriores

PELA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

Yang Jiechi
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Mensagem nº 506, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado, interino, das Relações Exteriores e da Justiça, o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Auxílio Judicial em Matéria Civil e Comercial, assinado em Pequim, em 19 de maio de 2009.

Brasília, 26 de agosto de 2010.

EMI Nº 00196 MRE/MJ

Brasília, 4 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem que encaminha à apreciação do Congresso Nacional o texto do Tratado sobre Auxílio Judicial em Matéria Civil e Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, assinado em Pequim, em 19 de maio de 2009.

2. O Tratado foi firmado com o propósito de simplificar e facilitar os procedimentos jurídicos de citação, intimação, notificação e obtenção de provas; o reconhecimento e execução de sentenças judiciais e laudos arbitrais; o intercâmbio de informações sobre legislação; e toda forma de auxílio judicial compatível com a legislação interna da Parte requerida. A aplicação do presente Tratado abrangerá ações civis, seja de natureza comercial, seja no âmbito do Direito de Família e Sucessões, em especial prestação de alimentos.

3. O Artigo 3° do presente Tratado prevê a proteção judicial e o acesso aos tribunais que o nacional de uma das Partes receberá na outra Parte. Ambos serão equivalentes ao que é dispensado ao nacional da Parte requerente. O Artigo 4° determina a redução ou a isenção de custas processuais. Será, dessa forma, aperfeiçoada a cooperação jurídica em matéria civil e comercial entre o Brasil e a China.

4. São, igualmente, objetivos do Tratado: estimular a cooperação jurídica por meio da implementação de mecanismo ágil e predeterminado, e garantir o direito de defesa do citado, intimado ou notificado perante a justiça da Parte requerente.

5. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Tratado.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira, Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 2012

(nº 523/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático - TAC, firmado em Bali, em 24 de fevereiro de 1976, pelos países-membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN, bem como de seus Protocolos Adicionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático - TAC, firmado em Bali, em 24 de fevereiro de 1976, pelos países-membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN, bem como de seus Protocolos Adicionais.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático

Bali, 24 de fevereiro de 1976

PREÂMBULO

As Altas Partes Contratantes:

Conscientes dos laços históricos, geográficos e culturais existentes, que têm unido seus povos;

Ansiando promover a paz e a estabilidade regionais por meio do respeito permanente à justiça e ao estado de direito e por meio do fortalecimento da resiliência regional em suas relações;

Desejando fortalecer a paz, a amizade e a cooperação mútua em assuntos que afetem o Sudeste Asiático, de forma consistente com o espírito e os princípios da Carta das Nações Unidas; dos Dez Princípios adotados pela Conferência de Bandung, em 25 de abril de 1955; da Declaração da Associação de Nações do Sudeste Asiático, assinada em Bangkok, em 08 de agosto de 1967; e da Declaração firmada em Kuala Lumpur, em 27 de novembro de 1971;

Convencidas de que a solução de diferenças ou de controvérsias entre seus países deve ser regulada por procedimentos racionais, efetivos e suficientemente flexíveis, evitando-se atitudes negativas que possam ameaçar ou dificultar a cooperação;

Acreditando na necessidade de cooperação com todas as nações amantes da paz, tanto de dentro como de fora do Sudeste Asiático, na promoção da paz, da estabilidade e da harmonia mundiais;

Acordam solenemente em assinar um Tratado de Amizade e Cooperação conforme se segue:

CAPÍTULO I
OBJETIVO E PRINCÍPIOS

Artigo 1

O objetivo deste Tratado é promover a paz perpétua, a amizade eterna e a cooperação entre seus povos, o que contribuiria para sua força, para sua solidariedade e para o estreitamento de suas relações.

Artigo 2

Em suas relações mútuas, as Altas Partes Contratantes serão guiadas pelos seguintes princípios fundamentais:

a. respeito mútuo pela independência, pela soberania, pela igualdade, pela integridade territorial e pela identidade nacional de todas as nações;
b. o direito de todo Estado de conduzir sua existência nacional livre de interferência, subversão ou coerção externas;
c. não-interferência nos assuntos internos de cada país;
d. solução de diferenças ou controvérsias por meios pacíficos;
e. renúncia à ameaça ou ao uso da força;
f. cooperação efetiva entre si.

CAPÍTULO II
AMIZADE

Artigo 3

Em busca do propósito deste Tratado, as Altas Partes Contratantes envidarão esforços no sentido de ampliar e fortalecer os laços tradicionais, culturais e históricos de amizade, de boa-vizinhança e de cooperação que as unem e deverão cumprir, de boa-fé, as obrigações assumidas neste Tratado. Com vistas a promover maior entendimento mútuo, as Altas Partes Contratantes encorajarão e facilitarão contatos e trocas entre seus povos.

CAPÍTULO III
COOPERAÇÃO

Artigo 4

As Altas Partes Contratantes promoverão cooperação ativa nos campos econômico, social, técnico, científico e administrativo, bem como em assuntos relativos aos ideais e às aspirações comuns de paz internacional e de estabilidade na região e em todos os outros temas de interesse mútuo.

Artigo 5

Nos termos do Artigo 4, as Altas Partes Contratantes envidarão todos os seus esforços no âmbito multilateral e no âmbito bilateral, com base na igualdade, na não-discriminação e no benefício mútuo.

Artigo 6

As Altas Partes Contratantes colaborarão em prol da aceleração do crescimento econômico na região com vistas a fortalecer os fundamentos para uma comunidade de nações no Sudeste Asiático próspera e pacífica. Com esse objetivo, elas promoverão a maior utilização de sua agricultura e de suas indústrias, a expansão de seu comércio e a melhoria de sua infraestrutura econômica para o benefício mútuo de seus povos. A esse respeito, continuarão a explorar todas as vias de cooperação próxima e benéfica com outros Estados, bem como com organizações internacionais e regionais fora do Sudeste Asiático.

Artigo 7

As Altas Partes Contratantes, com vistas a alcançar a justiça social e a elevar o padrão de vida dos povos da região, intensificarão a cooperação econômica. Com esse propósito, adotarão estratégias regionais apropriadas para o desenvolvimento econômico e a assistência mútua.

Artigo 8

As Altas Partes Contratantes empenhar-se-ão para alcançar a cooperação mais próxima na escala mais ampla e procurarão prover assistência mútua na forma de infraestruturas de treinamento e de pesquisa nos campos social, cultural, técnico, científico e administrativo.

Artigo 9

As Altas Partes Contratantes envidarão esforços no sentido de estimular a cooperação para promover a causa da paz, da harmonia e da estabilidade na região. Com essa finalidade, as Altas Partes Contratantes manterão contatos e consultas regulares entre si em assuntos internacionais e regionais, com vistas a coordenar suas posições, suas ações e suas políticas.

Artigo 10

Cada Alta Parte Contratante não participará de maneira ou forma alguma em qualquer atividade que constitua ameaça à estabilidade política e econômica, à soberania ou à integridade territorial de outra Alta Parte Contratante.

Artigo 11

As Altas Partes Contratantes envidarão esforços no sentido de fortalecer as respectivas capacidades de resiliência nacional em seus campos políticos, econômicos, sócio-culturais e de segurança, conforme seus respectivos ideais e aspirações, livres de interferências externas, bem como de atividades subversivas internas, de modo a preservar suas respectivas identidades nacionais.

Artigo 12

As Altas Partes Contratantes, em seus esforços para alcançar a prosperidade e a segurança regionais, envidarão esforços no sentido de cooperar em todos os campos para a promoção da resiliência regional, baseadas nos princípios da autoconfiança, da autonomia, do respeito mútuo, da cooperação e da solidariedade, que constituirão o fundamento de uma comunidade de nações forte e viável no Sudeste Asiático.

CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 13

As Altas Partes Contratantes terão a determinação e a boa fé de evitar o surgimento de conflitos. Caso surjam controvérsias em assuntos afetando-as de modo direto, especialmente as que possam perturbar a paz e a harmonia regionais, elas

evitarão recorrer à ameaça ou ao uso da força e resolverão, em todas as ocasiões, essas diferenças entre si por meio de negociações amigáveis.

Artigo 14

Para resolver controvérsias por meio de processos regionais, as Altas Partes Contratantes constituirão, como órgão permanente, um Alto Conselho, que incluirá Representante de nível ministerial de cada Alta Parte Contratante, para tomar nota da existência de controvérsias ou de situações que possam perturbar a paz e a harmonia regionais.

Artigo 15

Caso não seja encontrada solução por meio de negociações diretas, o Alto Conselho tomará nota da controvérsia ou da situação e recomendará às partes em disputa modos apropriados de resolução, como bons ofícios, mediação, inquérito ou conciliação. O Alto Conselho poderá, no entanto, oferecer seus bons ofícios ou, mediante acordo entre as partes em disputa, constituir-se em comitê de mediação, de inquérito ou de conciliação. Quando considerado necessário, o Alto Conselho recomendará medidas apropriadas para evitar a deterioração da controvérsia ou da situação.

Artigo 16

As provisões deste Capítulo referidas acima não se aplicarão a qualquer controvérsia a menos que todas as partes em disputa concordem com sua aplicação a essa controvérsia. No entanto, isso não obstará a que as outras Altas Partes Contratantes que não sejam partes da controvérsia ofereçam toda a assistência possível para resolver a referida controvérsia. As partes em disputa deverão dispor-se favoravelmente no que se refere a essas ofertas de assistência.

Artigo 17

Nada neste Tratado obstará o recurso aos modos de solução pacífica de controvérsias contidos no Artigo 33 (1) da Carta das Nações Unidas. As Altas Partes Contratantes que são partes em uma controvérsia deverão ser encorajadas a tomar iniciativas para resolvê-la por meio de negociações amigáveis antes de recorrer a outros procedimentos previstos na Carta das Nações Unidas.

CAPÍTULO V
PROVISÕES GERAIS

Artigo 18

Este Tratado será assinado pela República da Indonésia; pela Malásia; pela República das Filipinas; pela República de Cingapura; e pelo Reino da Tailândia. Ele será ratificado de acordo com os procedimentos constitucionais de cada Estado signatário.

Ele estará aberto à acessão por outros Estados no Sudeste Asiático.

Artigo 19

Este Tratado entrará em vigor na data do depósito do quinto instrumento de ratificação junto aos Governos dos Estados signatários que sejam designados Depositários deste Tratado e dos instrumentos de ratificação ou de acessão.

Artigo 20

Este Tratado foi redigido nos idiomas oficiais das Altas Partes Contratantes, sendo todas as versões igualmente autênticas. Será acordada tradução comum dos documentos na língua inglesa. Qualquer interpretação divergente do texto comum será resolvida por negociação.

Em fé do que, as Altas Partes Contratantes assinaram e selaram o presente Tratado.

Feito em Denpassar, Bali, no vigésimo quarto dia de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Pela República da Indonésia
SOEHARTO
Presidente

Pela Malásia
DATUK HUSSEIN ONN
Primeiro-Ministro

Pela República das Filipinas
FERDINAND E. MARCOS
Presidente

Pela República de Cingapura
LEE KUAN YEW
Primeiro-Ministro

Pelo Reino da Tailândia
KUKRIT PRAMOJ
Primeiro-Ministro

Protocolo de Emenda ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático

O Governo de Brunei Darussalam
O Governo da República da Indonésia
O Governo da Malásia
O Governo da República das Filipinas
O Governo da República de Cingapura, e
O Governo do Reino da Tailândia

Desejando aprimorar ainda mais a cooperação com todas as nações amantes da paz, tanto de dentro como de fora do Sudeste Asiático, e, em particular, com estados vizinhos a essa região;

Considerando o Parágrafo 5 do Preâmbulo ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Denpassar, Bali, em 24 de fevereiro de 1976 (doravante denominado Tratado de Amizade), que menciona a necessidade de cooperação de todas as nações amantes da paz, tanto dentro como fora do Sudeste Asiático, para a promoção da paz, da estabilidade e da harmonia mundiais;

Acordam o seguinte:

Artigo 1

O Artigo 18 do Tratado de Amizade será emendado para ter a seguinte redação:

"Este Tratado será assinado pela República da Indonésia; pela Malásia; pela República das Filipinas; pela República de Cingapura; e pelo Reino da Tailândia. Ele será ratificado de acordo com os procedimentos constitucionais de cada Estado signatário.

Ele estará aberto à acessão por outros Estados no Sudeste Asiático.

Estados de fora do Sudeste Asiático poderão igualmente aceder a este Tratado com o consentimento de todos os Estados do Sudeste Asiático que são signatários deste Tratado e por Brunei Darussalam."

Artigo 2

O Artigo 14 do Tratado de Amizade será emendado para ter a seguinte redação:

"Para resolver controvérsias por meio de processos regionais, as Altas Partes Contratantes constituirão, como órgão permanente, um Alto Conselho, que incluirá Representante de nível ministerial de cada Alta Parte Contratante, para tomar nota da existência de controvérsias ou de situações que possam perturbar a paz e a harmonia regionais.

No entanto, este Artigo aplicar-se-á a quaisquer Estados de fora do Sudeste Asiático que tenham acedido ao Tratado somente em casos nos quais o Estado está, diretamente, envolvido em controvérsia a ser resolvida por meio de processos regionais."

Artigo 3

Este Protocolo estará sujeito a ratificação e entrará em vigor na data em que o último instrumento de ratificação das Altas Partes Contratantes for depositado.

Feito em Manila, em quinze de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete.

Por Brunei Darussalam
PRÍNCIPE MOHAMED BOLKIAH
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República da Indonésia
DR. MOCHTAR KUSUMA-ATMADJA
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela Malásia
DATO HAJI ABU HASSAN HAJI OMAR
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República das Filipinas
RAUL S. MANGLAPUS
Secretário dos Negócios Estrangeiros

Pela República de Cingapura
S. DHANABALAN
Ministro para Negócios Estrangeiros

Pelo Reino da Tailândia
MARECHAL-DO-AR SIDDHI SAVETSILA
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Segundo Protocolo de Emenda ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático

O Governo de Brunei Darussalam
O Governo do Reino do Camboja
O Governo da República da Indonésia
O Governo da República Democrática Popular do Laos
O Governo da Malásia
O Governo da União de Myanmar
O Governo da República das Filipinas
O Governo da República de Cingapura
O Governo do Reino da Tailândia
O Governo da República Socialista do Vietnã
O Governo da Papua-Nova Guiné

Doravante denominados Altas Partes Contratantes:

Desejando assegurar que haja apropriado aprimoramento da cooperação com todas as nações amantes da paz, tanto de dentro quanto de fora do Sudeste Asiático e, em particular, Estados vizinhos da região do Sudeste Asiático;

Considerando o Parágrafo 5 do preâmbulo do Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Denpasar, Bali, em 24 de fevereiro de 1976 (doravante denominado Tratado de Amizade), o qual se refere à necessidade de cooperação com todas as nações amantes da paz, tanto de dentro quanto de fora do Sudeste Asiático, para o fomento à paz, à estabilidade e à harmonia mundiais;

Acordam o seguinte:

Artigo 1

O Artigo 18, Parágrafo 3, do Tratado de Amizade será emendado para ter a seguinte redação:

> "Estados de fora do Sudeste Asiático também poderão aceder a este Tratado com o consentimento de todos os Estados no Sudeste Asiático, a saber: Brunei Darussalam; o Reino do Camboja; a República da Indonésia; a República Democrática Popular do Laos; a Malásia; a União de Myanmar; a República das Filipinas; a República de Cingapura; o Reino da Tailândia; e a República Socialista do Vietnã."

Artigo 2

Este Protocolo estará sujeito a ratificação e entrará em vigor na data em que o último instrumento de ratificação das Altas Partes Contratantes for depositado.

Feito em Manila, no vigésimo quinto dia de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito.

Por Brunei Darussalam
PRÍNCIPE MOHAMED BOLKIAH
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pelo Reino do Camboja
CHEM WIDHYA
Enviado Especial do Real Governo do Camboja

Pela República da Indonésia
ALI ALATAS
Ministro para Negócios Estrangeiros

Pela República Popular Democrática do Laos
SOMSAVAT LENGSAVAD
Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela Malásia
DATUK SERI ABDULLAH HAJI AHMAD BADAWI
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela União de Myanmar
U OHN GYAW
Ministro para Negócios Estrangeiros

Pela República das Filipinas
DOMINGO L. SIAZON, JR.
Secretário dos Negócios Estrangeiros

Pela República de Cingapura
S. JAYAKUMAR
Ministro para Negócios Estrangeiros

Pelo Reino da Tailândia
SURIN PITSUWAN
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República Socialista do Vietnã
NGUYEN MANH CAM
Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela Papua-Nova Guiné
ROY YAKI
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Terceiro Protocolo de Emenda ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático

Brunei Darussalam
O Reino do Camboja
A República da Indonésia
A República Democrática Popular do Laos
A Malásia
A União de Myanmar
A República das Filipinas
A República de Cingapura
O Reino da Tailândia
A República Socialista do Vietnã
A Comunidade da Austrália
A República Popular de Bangladesh
A República Popular da China
A República Popular Democrática da Coreia
A República Francesa
A República da Índia
O Japão
A Mongólia
A Nova Zelândia
A República Islâmica do Paquistão
A Papua-Nova Guiné
A República da Coreia
A Federação Russa
A República Democrática Socialista do Sri Lanka
A República Democrática do Timor-Leste
A República da Turquia
Os Estados Unidos da América

Doravante denominados Altas Partes Contratantes:

Desejando assegurar que haja o apropriado aprimoramento da cooperação com todas as nações amantes da paz, tanto de dentro quanto de fora do Sudeste Asiático, em particular Estados vizinhos da região do Sudeste Asiático, bem como com organizações regionais cujos membros sejam apenas Estados soberanos;

Considerando o Parágrafo 5° do preâmbulo do Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Denpasar, Bali, em 24 de fevereiro de 1976 (doravante denominado Tratado de Amizade), o qual se refere à necessidade de cooperação com todas as nações amantes da paz, tanto de dentro quanto de fora do Sudeste Asiático, no fomento à paz, à estabilidade e à harmonia mundiais;

Por meio deste acordam o seguinte:

Artigo 1

O Artigo 18, Parágrafo 3, do Tratado de Amizade será emendado para ter a seguinte redação:

> "Este Tratado estará aberto à acessão de Estados de fora do Sudeste Asiático e de organizações regionais cujos membros sejam, apenas, Estados soberanos, sujeito ao consentimento de todos os Estados do Sudeste Asiático, a saber: Brunei Darussalam; o Reino do Camboja; a República da Indonésia; a República Democrática Popular do Laos; a Malásia; a União de Myanmar; a República das Filipinas; a República de Cingapura; o Reino da Tailândia; e a República Socialista do Vietnã."

Artigo 2

O Artigo 14, Parágrafo 2, do Tratado de Amizade será emendado para ter a seguinte redação:

> "No entanto, este Artigo se aplicará a quaisquer das Altas Partes Contratantes de fora do Sudeste Asiático somente em casos nos quais a Alta Parte Contratante em questão esteja, diretamente, envolvida na controvérsia a ser resolvida por meio de processos regionais."

Artigo 3

Este Protocolo estará sujeito a ratificação e entrará em vigor na data em que o último instrumento de ratificação das Altas Partes Contratantes for depositado.

Feito em Hanói, Vietnã, no vigésimo terceiro dia de julho do ano de dois mil e dez, em uma única cópia, na língua inglesa.

Por Brunei Darussalam
MOHAMED BOLKIAH
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pelo Reino do Camboja
HOR NAMHONG
Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional

Pela República da Indonésia
DR. R.M. MARTY M. NATALEGAWA
Ministro para Negócios Estrangeiros

Pela República Popular Democrática do Laos
DR. THONGLOUN SISOULITH
Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela Malásia
DATO' SRI ANIFAH AMAN
Ministro dos Negócios Estrangeiros da Malásia

Pela União de Myanmar
NYAN WIN
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República das Filipinas
ERLINDA F. BASILIO
Subsecretária de Negócios Estrangeiros

Pela República de Cingapura
GEORGE YONG-BOON YEO
Ministro para Negócios Estrangeiros

Pelo Reino da Tailândia
KASIT PIROMYA
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República Socialista do Vietnã
DR. PHAM GIA KHIEM
Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela Comunidade da Austrália
GILLIAN BIRD
Embaixadora junto à ASEAN

Pela República Popular de Bangladesh
DIPU MONI NAWAZ
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República Popular da China
YANG JIECHI
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República Popular Democrática da Coreia
PAK UI-CHUN
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República Francesa
JEAN-FRANÇOIS GIRAULT
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário para o Vietnã

Pela República da Índia
PRENEET KAUR
Ministro de Estado dos Negócios Exteriores

Pelo Japão
KATSUYA OKADA
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela Mongólia
ZANDANSHATAR GOMBOJAV

Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio

Pela Nova Zelândia
MURRAY McCULLY
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República Islâmica do Paquistão
MAKHDOOM SHAH MAHMOOD QURESHI
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela Papua-Nova Guiné
CHRISTOPHER S. MERO
Enviado Especial do Ministro para Negócios Estrangeiros, Comércio e Imigração

Pela República da Coreia
YU MYUNG-HWAN
Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio

Pela Federação Russa:
SERGEY LAVROV
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República Democrática Socialista do Sri Lanka
GITANJANA GUNAWARDENA
Vice-Ministro dos Negócios Exteriores

Pela República Democrática de Timor-Leste
ZACARIAS ALBANO DA COSTA
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República da Turquia
AHMET DAVUTOĞLU
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pelos Estados Unidos da América
HILLARY RODHAM CLINTON
Secretária de Estado

Mensagem nº 411, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático (TAC), firmado em Bali, em 24 de fevereiro de 1976, pelos países-membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), bem como de seus Protocolos Adicionais.

Brasília, 29 de setembro de 2011.

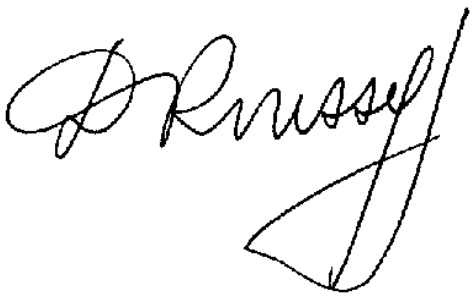

EM Nº 00226 MRE

Brasília, 17 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, minuta de Mensagem com proposta de adesão ao Tratado de Amizade e Cooperação (TAC) da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), bem como seus protocolos adicionais, nos termos do Artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal.

2. Firmado em fevereiro de 1976, o TAC ressalta como princípios a serem seguidos pelos países-membros da ASEAN o respeito à independência, soberania, igualdade jurídica, integridade territorial, identidade nacional, autodeterminação em negócios internos, solução pacífica de controvérsias e a efetiva cooperação entre os países-membros. Trata-se, como se vê, de princípios consagrados pela Carta das Nações Unidas e que orientam a condução da política externa brasileira.

3. Assinado originalmente apenas pelos cinco membros fundadores da ASEAN (Indonésia, Malásia, Filipinas, Cingapura e Tailândia), o TAC facultava a acessão somente aos demais países do Sudeste Asiático. Essa limitação foi superada pelos três protocolos adicionais ao referido instrumento. O primeiro, datado de 15 de dezembro de 1987, permitiu que países de fora da região aderissem ao Tratado mediante anuência dos signatários originais. O segundo, de 25 de julho de 1998, incluiu os novos membros do agrupamento (Brunei, Camboja, Laos e Vietnã) na lista dos países com poder de aprovar a acessão de novos signatários. O terceiro, de 23 de julho de 2010, além de incluir o mais recente membro da ASEAN (Myanmar), permitiu a acessão de organizações regionais "cujos membros sejam Estados Soberanos", viabilizando assim a adesão da União Europeia.

4 A adesão brasileira é motivada, de um lado, pela afirmação da ASEAN como o mais representativo mecanismo de integração regional asiático, com projeção crescente em matéria de governança global; e, de outro, pelo substancial estreitamento das relações do Brasil com os países-membros da Associação, as quais se expandem progressivamente do campo bilateral para a esfera multilateral. O Brasil já conta com Embaixadas residentes em sete das dez capitais da ASEAN. Recentemente, a ASEAN aceitou o pedido brasileiro de acreditamento do Embaixador em Jacarta junto à organização.

5. No momento, a ASEAN funciona como elemento central entre diferentes iniciativas de integração na Ásia. Além da interlocução regular com países da região, em formatos variados (ASEAN+1, ASEAN+3 e ASEAN+6), a Associação serviu de base para o estabelecimento da Cúpula da Ásia do Leste, que reunirá, além dos seus membros plenos e interlocutores regulares (China, Coreia do Sul, Japão, Índia, Austrália e Nova Zelândia), os Estados Unidos da América e a Rússia. A Associação mantém, ademais, iniciativas de cooperação com seus Parceiros de Diálogo, a saber, Austrália, Canadá, China, União Europeia, Índia, Japão, Nova Zelândia, Coreia do Sul, Rússia e Estados Unidos da América.

6. No plano bilateral, as relações do Brasil com os países-membros da ASEAN expandem-se progressivamente do campo comercial para novas áreas, tais como investimentos, energias renováveis, ciência e tecnologia, políticas de combate à pobreza, dentre outros.

7. Há também grande convergência de posições em foros multilaterais, a exemplo da defesa comum da paz e do multilateralismo. Indonésia, Tailândia e Filipinas integram o G-20 Comercial e mantêm estreito diálogo com o Brasil nas negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC). A Indonésia, que também participa do G-20 Financeiro, defende posições semelhantes às brasileiras no

tocante à reforma do sistema financeiro internacional. A Tailândia é importante aliada do Brasil nas negociações de patentes farmacêuticas. As Filipinas e a Malásia,também Mega-Diversos, compartilham objetivos brasileiros nas tratativas internacionais sobre meio-ambiente. O Vietnã contou com o firme apoio do Brasil em sua adesão à OMC, tendo solicitado nossa cooperação para a formação de quadros especializados naquela Organização.

8. Ao propor sua adesão ao TAC, o Governo brasileiro sinaliza, portanto, a intenção política de elevar as relações com a ASEAN a um nível compatível com a importância e abrangência de nossa agenda no Sudeste Asiático e com o peso do País e daquele mecanismo regional em questões internacionais. A adesão ao TAC poderá também facilitar novos passos de aproximação com a ASEAN, como, por exemplo, o estabelecimento de "Parcerias de Diálogo", como aquelas mencionadas no parágrafo 5º.

9. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo, bem como de seus Protocolos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2012

(nº 540/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A UNIÃO EUROPEIA SOBRE ISENÇÃO DE VISTOS DE CURTA DURAÇÃO PARA PORTADORES DE PASSAPORTES COMUNS

A República Federativa do Brasil,
(a seguir designada "Brasil"),

e

a União Europeia,
(a seguir designada "União"),

(a seguir designadas as "Partes Contratantes"),

Desejando salvaguardar o princípio da reciprocidade e facilitar os deslocamentos dos nacionais de todos os Estados-Membros da União e dos nacionais do Brasil, concedendo-lhes isenção de visto para entrada e estada de curta duração;

Reiterando a sua vontade de garantir rapidamente viagens recíprocas isentas de vistos, no respeito absoluto dos procedimentos internos respectivos, parlamentares e de outra natureza;

A fim de aprofundar as relações de amizade e de continuar a reforçar os laços estreitos entre as Partes Contratantes;

Tendo em conta o Protocolo relativo à posição do Reino Unido e da Irlanda e o Protocolo que integra o acervo de Schengen no âmbito da União Europeia, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, e confirmando que as disposições do presente Acordo não se aplicam ao Reino Unido nem à Irlanda,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1º
Objetivo

Os cidadãos da União e os nacionais do Brasil, portadores de um passaporte comum válido, estão autorizados a entrar, transitar e permanecer sem visto no território da outra Parte Contratante, exclusivamente para efeitos de turismo ou negócios, por um período máximo de estada de três meses no decurso de um período de seis meses, em conformidade com o disposto no presente Acordo.

Artigo 2º
Definições

Para efeitos do presente Acordo, entende-se por:

a) "Estado-Membro": qualquer Estado-Membro da União, com exceção do Reino Unido e da Irlanda;

b) "cidadão da União": qualquer nacional de um Estado-Membro na acepção da alínea a);

c) "nacional do Brasil": qualquer pessoa que possua a nacionalidade brasileira;

d) "espaço Schengen": o espaço sem fronteiras internas constituído pelos territórios dos Estados-Membros, na acepção da alínea a), que aplicam integralmente o acervo de Schengen;

e) "acervo de Schengen": todas as medidas destinadas a garantir a livre circulação das pessoas num espaço sem fronteiras internas, em conjugação com as medidas de acompanhamento diretamente relacionadas, no que se refere aos controles das fronteiras externas, asilo e imigração, bem como com as medidas de prevenção e luta contra a criminalidade.

Artigo 3º
Âmbito de Aplicação

1. Para efeitos do presente Acordo, entende-se por "turismo" e "negócios":

– atividades turísticas;

– visitas familiares;

– prospecção de oportunidades comerciais, participação em reuniões, assinatura de contratos e atividades financeiras, de gestão e administrativas;

– participação em reuniões, conferências e seminários, desde que não remunerada por fontes brasileiras ou da União (salvo despesas de estada pagas diretamente ou através de ajudas de custo diárias);

– participação em competições desportivas e concursos artísticos, desde que os participantes não sejam remunerados por fontes brasileiras ou da União, mesmo que concorram para obtenção de prêmios, inclusivamente de natureza pecuniária.

2. Os cidadãos da União e os nacionais do Brasil que desejam exercer atividades remuneradas ou assalariadas, participar em atividades de pesquisa, estágios, estudos e trabalhos de caráter social, bem como realizar atividades de assistência técnica, de carácter missionário, religioso ou artístico não estão abrangidos pelo presente Acordo.

Artigo 4°
Condições da Isenção de Visto
e da Estada

1. A isenção de visto prevista no presente Acordo aplicar-se-á sem prejuízo da legislação das Partes Contratantes relativa às condições de entrada e de estada de curta duração. Os Estados-Membros e o Brasil reservam-se o direito de recusar a entrada e a estada de curta duração nos seus territórios se uma ou várias destas condições não estiverem reunidas.

2. Durante a sua estada, os cidadãos da União que se beneficiarem do presente Acordo deverão respeitar as disposições legais e regulamentares em vigor no território do Brasil.

3. Durante a sua estada, os nacionais do Brasil que se beneficiarem do presente Acordo deverão respeitar as disposições legais e regulamentares em vigor no território de cada Estado-Membro.

4. A isenção de visto aplicar-se-á independentemente do modo de transporte utilizado para atravessar as fronteiras das Partes Contratantes abertas ao tráfego internacional de passageiros.

5. Sem prejuízo do artigo 7.°, as matérias relativas a vistos não abrangidas pelo presente Acordo serão regidas pela legislação interna da União, pela legislação interna dos Estados-Membros e pelo legislação interna do Brasil.

Artigo 5°
Duração da Estada

1. Para efeitos do presente Acordo, os cidadãos da União poderão permanecer no território do Brasil por um período máximo de três meses no decurso de um período de seis meses a contar da data da sua primeira entrada no território do país.

2. Para efeitos do presente Acordo, os nacionais do Brasil poderão permanecer no espaço Schengen por um período máximo de três meses no decurso de um período de seis meses a contar da data da sua primeira entrada no território de qualquer Estado-Membro que aplique integralmente o acervo de Schengen. Este período de três meses no decurso de um período de seis meses será calculado independentemente de qualquer outra estada num Estado-Membro que ainda não aplique integralmente o acervo de Schengen.

3. Os nacionais do Brasil poderão permanecer por um período máximo de três meses no decurso de um período de seis meses a contar da data da sua primeira entrada no território de cada Estado-Membro que ainda não aplique integralmente o acervo de Schengen, independentemente da duração da estada calculada para o espaço Schengen.

4. O presente Acordo não impede que o Brasil e os Estados-Membros prolonguem a duração da estada além do período de três meses, em conformidade com a legislação nacional e a legislação interna da União.

Artigo 6º
Gestão do Acordo

1. As Partes Contratantes criarão um Comitê de peritos (a seguir designado "Comitê").

O Comitê será composto por representantes da União e do Brasil. A União será representada pela Comissão Europeia.

2. O Comitê reunir-se-á sempre que necessário, a pedido de uma das Partes Contratantes, para acompanhar a aplicação do presente Acordo e dirimir controvérsias resultantes da interpretação ou da aplicação de seus dispositivos.

Artigo 7º
Relação entre o presente Acordo e os acordos bilaterais existentes em matéria de vistos entre os Estados-Membros e o Brasil

O presente Acordo não afetará os acordos ou convênios bilaterais vigentes, celebrados entre um Estado-Membro e o Brasil, na medida em que os dispositivos desses acordos ou convênios digam respeito a matérias fora do âmbito de aplicação do presente Acordo.

Artigo 8°
Intercâmbio de Exemplares
de Passaportes

1. Caso ainda não o tenham feito, o Brasil e os Estados-Membros intercambiarão, por via diplomática, exemplares dos seus passaportes comuns válidos, no mais tardar 30 (trinta) dias após a data de assinatura do presente Acordo.

2. Em caso de introdução de novos passaportes comuns ou de alteração dos existentes, as Partes intercambiarão, por via diplomática, exemplares desses passaportes novos ou alterados, acompanhados de informações pormenorizadas sobre as respectivas especificações e aplicabilidade, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente à data da sua introdução.

Artigo 9°
Disposições Finais

1. O presente Acordo está sujeito à ratificação ou à aprovação pelas Partes Contratantes em conformidade com os respectivos procedimentos internos e entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte à data em que as Partes Contratantes tiverem procedido à notificação mútua do cumprimento dos procedimentos acima mencionados.

2. O presente Acordo terá vigência indeterminada, exceto se for denunciado em conformidade com o disposto no parágrafo 5.

3. O presente Acordo poderá ser emendado por acordo escrito entre as Partes Contratantes. As emendas entrarão em vigor depois de as Partes Contratantes terem procedido à notificação mútua do cumprimento dos respectivos procedimentos internos necessários para sua entrada em vigor.

4. Cada Parte Contratante poderá suspender o presente Acordo, no todo ou em parte; a decisão de suspensão será notificada à outra Parte Contratante o mais tardar dois meses antes da sua entrada em vigor. A Parte Contratante que suspendeu a aplicação do presente Acordo informará imediatamente a outra Parte quando deixarem de se aplicar os motivos da suspensão.

5. Cada Parte Contratante poderá denunciar o presente Acordo mediante notificação escrita à outra Parte. A vigência do presente Acordo cessará 90 dias após a data dessa notificação.

6. O Brasil só poderá suspender ou denunciar o presente Acordo com relação a todos os Estados-Membros da União.

7. A União só poderá suspender ou denunciar o presente Acordo com relação a todos os seus Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em duplo exemplar, nos idiomas alemão, búlgaro, tcheco, dinamarquês, eslovaco, esloveno, espanhol, estoniano, finlandês, francês, grego, húngaro, inglês, italiano, letão, lituano, maltês, neerlandês, polonês, português, romeno e sueco, sendo todos esses textos igualmente autênticos.

Feito em Bruxelas, em oito de Novembro de dois mil e dez.

Съставено в Брюксел на осми ноември две хиляди и десета година.

Hecho en Bruselas, el ocho de noviembre de dos mil diez.

V Bruselu dne osmého listopadu dva tisíce deset.

Udfærdiget i Bruxelles den ottende november to tusind og ti.

Geschehen zu Brüssel am achten November zweitausendzehn.

Kahe tuhande kümnenda aasta novembrikuu kaheksandal päeval Brüsselis.

Έγινε στις Βρυξέλλες, στις οκτώ Νοεμβρίου δύο χιλιάδες δέκα.

Done at Brussels on the eighth day of November in the year two thousand and ten.

Fait à Bruxelles, le huit novembre deux mille dix.

Fatto a Bruxelles, addì otto novembre duemiladieci.

Briselē, divi tūkstoši desmitā gada astotajā novembrī.

Priimta du tūkstančiai dešimtų metų lapkričio aštuntą dieną Briuselyje.

Kelt Brüsszelben, a kétezer-tizedik év november nyolcadik napján.

Magħmul fi Brussell, fit-tmien jum ta' Novembru tas-sena elfejn u għaxra.

Gedaan te Brussel, de achtste november tweeduizend tien.

Sporządzono w Brukseli dnia ósmego listopada roku dwa tysiące dziesiątego.

Întocmit la Bruxelles la opt noiembrie două mii zece.

V Bruseli dňa ôsmeho novembra dvetisícdesať.

V Bruslju, dne osmega novembra leta dva tisoč deset.

Tehty Brysselissä kahdeksantena päivänä marraskuuta vuonna kaksituhattakymmenen.

Som skedde i Bryssel den åttonde november tjugohundratio.

Pela República Federativa do Brasil
За Федеративна Република Бразилия
Por la República Federativa de Brasil
Za Brazilskou Federativní republiku
For den Føderative Republik Brasilien
Für die Föderative Republik Brasilien
Brasiilia Liitvabariigi nimel
Για την Ομοσπονδιακή Δημοκρατία της Βραζιλίας
For the Federative Republic of Brazil
Pour la République fédérative du Brésil
Per la Repubblica federativa del Brasile
Brazīlijas Federatīvās Republikas vārdā –
Brazilijos Federacinės Respublikos vardu
A Brazil Szövetségi Köztársaság részéről
Għar-Repubblika Federattiva tal-Brażil
Voor de Federale Republiek Brazilië
W imieniu Federacyjnej Republiki Brazylii
Pentru Republica Federativă a Braziliei
Za Brazílsku federatívnu republiku
Za Federativno Republiko Brazilijo
Brasilian liittotasavallan puolesta
För Förbundsrepubliken Brasilien

Ricardo Neiva Tavares
Embaixador do Brasil junto às Comunidades Europeias

Pela União Europeia
За Европейския съюз
Por la Unión Europea
Za Evropskou unii
For Den Europæiske Union
Für die Europäische Union
Euroopa Liidu nimel
Για την Ευρωπαϊκή Ένωση
For the European Union
Pour l'Union européenne
Per l'Unione europea
Eiropas Savienības vārdā –
Europos Sąjungos vardu
Az Európai Unió részéről
Għall-Unjoni Ewropea
Voor de Europese Unie
W imieniu Unii Europejskiej
Pentru Uniunea Europeană
Za Európsku úniu
Za Evropsko unijo
Euroopan unionin puolesta
För Europeiska unionen

Melchior Wathelet
Secretário de Estado de Orçamento, Política de Migração e de Asilo da Bélgica, Presidente Pró-Tempore do Conselho da União Europeia

Cecilia Malmström
Comissária para Assuntos Internos da União Europeia

DECLARAÇÃO CONJUNTA RELATIVA ÀS INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS AOS CIDADÃOS SOBRE O ACORDO RELATIVO À ISENÇÃO DE VISTO

Reconhecendo a importância da transparência para os cidadãos da União Europeia e para os nacionais do Brasil, as Partes Contratantes acordam em assegurar a ampla divulgação das informações relativas ao conteúdo e às consequências do Acordo sobre a isenção de visto e questões conexas, como os documentos de viagem autorizados para os deslocamentos a que se aplica a isenção de visto, a aplicação territorial, incluindo a lista de Estados-Membros que aplicam integralmente o acervo de Schengen, o período de estada autorizado e as condições de entrada, incluindo o direito de recurso em caso de recusa.

Mensagem nº 409, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado d Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Justiça, c texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção d Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010.

Brasília, 29 de setembro de 2011

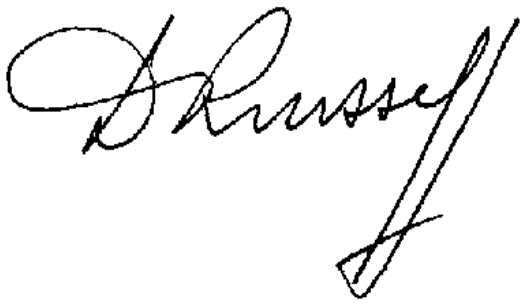

EMI No 00010 MRE/MJ

Brasília, 5 de janeiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010, pelo Embaixador do Brasil junto às Comunidades Europeias, Ricardo Neiva Tavares, pelo Secretário de Estado de Orçamento, Política de Migração e de Asilo da Bélgica, Presidente Pró-Tempore do Conselho da União Europeia, Melchior Wathelet, e pela Comissária para Assuntos Internos da União Europeia, Cecilia Malmström.

2. O Acordo foi assinado com o objetivo de harmonizar as políticas de concessão e de isenção de vistos de curta duração para os nacionais de ambas as Partes, uma vez que o Brasil já havia firmado acordos de isenção de vistos com vários países europeus antes de seu ingresso na UE ou antes de sua adesão à política comum do espaço Schengen. Foram considerados igualmente os imperativos de ordem constitucional e legislativa: do lado brasileiro, a necessidade de celebração de tratado para a referida matéria; do lado europeu, a obrigação de que, após o estabelecimento de sua política comum, a UE conclua tal acordo, e não seus membros isoladamente.

3. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota, José Eduardo Martins Cardozo

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 2012

(nº 559/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, no Rio de Janeiro, Brasil, de 13 a 22 de junho de 2012, assinado em Nova Iorque, em 5 de abril de 2012.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, no Rio de Janeiro, Brasil, de 13 a 22 de junho de 2012, assinado em Nova Iorque, em 5 de abril de 2012.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE

A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

PARA A REALIZAÇÃO DA

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,

NO RIO DE JANEIRO, BRASIL,

DE 13 A 22 DE JUNHO DE 2012

O Governo da República Federativa do Brasil

e

A Organização das Nações Unidas,

Considerando que a Assembléia Geral das Nações Unidas, por meio da resolução 64/236, de 31 de março de 2010, decidiu realizar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (doravante referida como a "Conferência"), em junho de 2012, com o objetivo de garantir a renovação do compromisso político em prol do desenvolvimento sustentável, avaliar os avanços obtidos até o presente, bem como as lacunas remanescentes na implementação dos resultados das principais cúpulas sobre desenvolvimento sustentável, além de abordar novos desafios;

Considerando que a Assembléia Geral das Nações Unidas aceitou com apreço e gratidão a generosa oferta do Governo da República Federativa do Brasil (doravante referido como o "Governo") para sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável;

Considerando que a Conferência tem como seus temas: a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável, a erradicação da pobreza e o arcabouço institucional para o desenvolvimento sustentável;

Considerando, ainda, que a Assembléia Geral, pela mesma resolução, decidiu que a Conferência deve contar com o comparecimento de Chefes de Estado e de Governo ou seus representantes, no mais alto nível possível, e que tanto a Conferência quanto seu processo preparatório devem assegurar a equilibrada integração de desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ao meio ambiente, como componentes interdependentes e mutuamente do desenvolvimento sustentável e, por fim, que demandam a participação ativa de todos os principais grupos, como identificados na Agenda 21, no Plano de Implementação de Joanesburgo e decisões tomadas na décima primeira sessão da Comissão, em todos os estágios do processo preparatório;

Considerando que a Assembléia Geral das Nações Unidas, no parágrafo operativo 17 da resolução 47/202, de 22 de dezembro de 1992, decidiu que os organismos das Nações Unidas podem realizar sessões fora de sua sede quando um Governo, que formula convite para que uma sessão seja realizada em seu território, concorda em arcar com os custos direta ou indiretamente envolvidos, após consulta com o Secretário-Geral sobre sua natureza e possível extensão;

Acordam o seguinte:

Artigo I

Local da Conferência

1. A Conferência ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, no Centro de Convenções Riocentro, de 13 a 22 de junho de 2012. Para os propósitos do presente Acordo, o termo "Conferência" deve incluir a própria Conferência, de 20 a 22 de junho de 2012, assim como o Terceiro Encontro Preparatório para a Conferência, de 13 a 15 de junho de 2012. Todas as atividades serão realizadas no Centro de Convenções Riocentro.

2. Além das instalações do Centro de Convenções Riocentro, o Governo proverá áreas adicionais, oficiais, para uso dos Estados membros das Nações Unidas, membros das agências especializadas ou membros da Agência Internacional de Energia Atômica, Estados não-membros, entidades e organizações que contam com convite permanente da Assembléia Geral para participar com observadoras nas sessões de trabalho de todas as conferências internacionais realizadas sob os auspícios das Nações Unidas, órgãos afins das Nações Unidas, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e a Organização Mundial do Comércio, outras organizações intergovernamentais acreditadas para a Conferência, e a sociedade civil em geral, para mostras, seminários, encontros, atividades culturais e outras manifestações relacionadas à Conferência.

Artigo II

Participação na Conferência

1. A participação na Conferência estará aberta a:

a. todos os Estados membros das Nações Unidas, membros das agências especializadas e membros da Agência Internacional de Energia Atômica;
b. representantes de Estados não-membros, entidades e organizações que têm convite permanente da Assembléia Geral para participar como observadoras nas sessões de trabalho de todas as conferências internacionais realizadas sob os auspícios das Nações Unidas;
c. representantes de órgãos afins das Nações Unidas;
d. representantes das agências especializadas das Nações Unidas e da Agência Internacional de Energia Atômica;
e. representantes do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional e da Organização Mundial de Comércio;
f. representantes de outras organizações intergovernamentais acreditadas à Conferência;
g. representantes de organizações não-governamentais e outros grupos relevantes acreditados à Conferência;
h. especialistas e outros consultores no campo do desenvolvimento sustentável convidados pelas Nações Unidas;
i. integrantes do Secretariado das Nações Unidas;
j. outros convidados das Nações Unidas, em coordenação com o Governo da República Federativa do Brasil.

2. O Secretário-Geral das Nações Unidas e o Secretário-Geral da Conferência designarão os integrantes das Nações Unidas que comparecerão à Conferência para fins de serviço. O Secretário-Geral fornecerá ao Governo uma lista do pessoal designado e suas funções, em tempo hábil, antes da abertura da Conferência.

3. Os encontros públicos da Conferência serão abertos à imprensa, acreditada discricionariamente pelas Nações Unidas, após consulta ao Governo;

4. O Secretário-Geral fornecerá ao Governo os nomes das organizações e indivíduos referidos no parágrafo 1º deste Artigo em base regular e com atualizações realizadas em tempo hábil antes da abertura da Conferência.

Artigo III

Local, equipamento, suprimentos e material de consumo

1. O Governo arcará com os custos de fornecimento do local onde se realizará a Conferência, pelo tempo que for necessário a sua realização, incluindo salas para encontros informais, espaço de escritório, áreas de trabalho e outras instalações afins, tal como especificado no Anexo II deste Acordo.

2. O local e as instalações referidas no parágrafo 1° acima devem permanecer à disposição das Nações Unidas 24 (vinte e quatro) horas por dia, por todo o período da Conferência e pelo tempo adicional antes da abertura e depois do encerramento da Conferência, de acordo com o determinado pelas Nações Unidas em consulta com o Governo, para a necessária preparação e resolução de todos os assuntos relacionados à Conferência.

3. O Governo deverá fornecer, equipar e manter em boas condições de uso todas as mencionadas salas e instalações, do modo como as Nações Unidas considerem adequado para a efetiva realização da Conferência. As salas da Conferência devem estar equipadas com tradução simultânea nas seis línguas oficiais das Nações Unidas e devem dispor de equipamentos para a gravação de som naquelas línguas, de acordo com o Anexo II deste Acordo.

4. O Governo deverá fornecer e manter equipamentos tais como processadores de texto e máquinas de escrever com teclados nas línguas necessárias, para ditado, transcrição e reprodução ou outros equipamentos de escritório necessários para a efetiva realização da Conferência e/ou para uso da imprensa que realiza a cobertura da Conferência.

5. O Governo deverá oferecer, na área da Conferência, um escritório de credenciamento, restaurante, banco, correios, telefone, instalações para internet e email, instalações para telefax e telex, instalações para serviços de informações e de viagem, assim como um centro de serviços de secretariado, equipado em coordenação com as Nações Unidas, para o uso das delegações na Conferência, em base comercial.

6. O Governo deverá fornecer instalações próprias para a imprensa, segundo for requerido pelas Nações Unidas.

7. Além das instalações para a imprensa mencionadas no parágrafo 6 acima, o Governo oferecerá área de trabalho para a imprensa, sala de *briefings* para os correspondentes, estúdios de rádio e televisão, bem como áreas para entrevistas e preparação de programas.

8. O Governo arcará com todos os custos dos serviços necessários, incluindo comunicações telefônicas locais do Secretariado da Conferência e comunicações por telefone, telefax, telex e sistema eletrônico de comunicações (inclusive email e internet) entre o Secretariado da Conferência e os escritórios das Nações Unidas, sempre que essas comunicações forem feitas ou autorizadas ou em nome do Secretariado da Conferência, incluindo telegramas oficiais das Nações Unidas entre a sede da Conferência e a sede das Nações Unidas, e os vários centros de informação das Nações Unidas.

9. O Governo arcará com os custos de transporte e seguro, a partir de qualquer escritório das Nações Unidas para o local da Conferência e de regresso, de todos os equipamentos e materiais de consumo requeridos para o funcionamento da Conferência que não sejam fornecidos localmente pelo Governo. As Nações Unidas determinarão o meio de transporte de tais equipamentos e materiais de consumo, em coordenação com o Governo.

10. O local e as instalações mencionados neste artigo devem estar disponíveis, de modo apropriado, para os observadores das organizações não-governamentais e empresariais, referidas no artigo II acima, para a realização de atividades relacionadas a sua contribuição para a Conferência.

Artigo IV

Instalações médicas

1. Instalações médicas adequadas a primeiros socorros em emergências serão oferecidas pelo Governo na área da Conferência.

2. Para o caso de emergências graves, o Governo garantirá transporte imediato e admissão em hospital. Cada participante será responsável pelo pagamento de suas despesas médicas.

Artigo V

Hospedagem

O Governo envidará esforços para garantir que hospedagem adequada em hotéis ou outros tipos de acomodação esteja disponível a preços comerciais razoáveis para os participantes da Conferência.

Artigo VI

Transporte

1. O Governo providenciará transporte entre o aeroporto, o local da Conferência e os principais hotéis para os membros do Secretariado das Nações Unidas a serviço da Conferência, na sua chegada e partida.

2. O Governo deverá garantir a disponibilidade de transporte para todos os participantes entre o aeroporto, os principais hotéis e o local da Conferência desde três dias antes e até dois dias depois da Conferência, bem como durante a própria Conferência.

3. O Governo, em consultas com as Nações Unidas, fornecerá adequado número de carros com motoristas e estacionamento predeterminado para uso oficial pelos funcionários mais graduados do Secretariado da Conferência, assim como outros meios de transporte segundo a necessidade do Secretariado e sempre em relação à Conferência (ver o Anexo III).

Artigo VII

Proteção policial e segurança

1. Ao Governo caberá oferecer proteção policial e segurança no nível necessário para garantir o efetivo funcionamento da Conferência sem interferências de nenhum tipo. Tal serviço policial estará sob a supervisão direta e o controle de um funcionário graduado a ser designado pelo Governo, que trabalhará em estreita cooperação com oficial de segurança de ligação a ser

designado, com esse propósito, pelo Departamento de Segurança das Nações Unidas, a fim de oferecer adequada atmosfera de segurança e tranqüilidade.

2. A segurança no local da Conferência estará sob a supervisão direta e o controle das Nações Unidas, e suas atividades serão realizadas em estreita colaboração com as autoridades de segurança brasileiras, considerando que a segurança fora do local da Conferência será de responsabilidade do Governo. Os limites dessas duas áreas e as modalidades de cooperação deverão estar claramente definidos pelo Governo e pelas Nações Unidas no momento em que o local for entregue à autoridade das Nações Unidas.

3. As modalidades de cooperação em segurança entre as Nações Unidas e o Governo devem ser detalhadas em memorando de entendimento à parte, a ser firmado entre as Nações Unidas e o Governo. As Nações Unidas e o Governo cooperarão na elaboração de amplo plano de segurança, baseado em avaliação de segurança feita pelas Nações Unidas para a Conferência. Este plano de segurança será a base sobre a qual se executarão todas as tarefas relacionadas a segurança.

4. O Governo proverá todo o equipamento de segurança e o pessoal de segurança para as Nações Unidas, tal como especificado nos Anexos II e III deste Acordo.

Artigo VIII

Pessoal local para a Conferência

1. O Governo deverá designar funcionário para atuar como oficial de ligação entre o Governo e as Nações Unidas, o qual será responsável, em coordenação com o Secretário-Geral da Conferência, pela execução das providências necessárias à realização da Conferência, como estabelecido neste Acordo.

2. O Governo deverá prover adequado número de pessoal local, como acordado entre as Nações Unidas e o Governo, segundo as especificações do Anexo III deste Acordo.

3. O Governo tomará as providências para que, a pedido ou em nome do Secretário-Geral da Conferência, parte do pessoal local referido no parágrafo 2 acima esteja disponível antes da abertura e depois do encerramento da Conferência e para que se mantenham serviços noturnos, de acordo com as necessidades das Nações Unidas.

Artigo IX

Financiamento

1. O Governo, além das responsabilidades financeiras especificadas neste Acordo, deverá arcar com os custos adicionais direta ou indiretamente envolvidos na realização da Conferência no Brasil e não na sede das Nações Unidas, em Nova York. Tais custos adicionais deverão incluir, mas não se restringir a, custos adicionais de deslocamento e outras obrigações a serem pagas aos funcionários das Nações Unidas designados pelo Secretário-Geral para realizar visitas preparatórias ao Brasil e para participar da Conferência, assim como custos de envio de equipamento e material de consumo não disponível localmente. Providências nesse sentido deverão ser tomadas pelo Secretariado da Conferência de acordo com o Regulamento de Pessoal e as Normas das Nações Unidas e demais

práticas administrativas no tocante aos padrões de viagem, limites de bagagem, diárias e outras despesas de transporte entre o aeroporto e os hotéis ("*terminal expenses*"). A lista de funcionários das Nações Unidas necessários à Conferência e os custos de viagem estão indicados no Anexo I.

2. Após o término da Conferência, as Nações Unidas deverão prestar contas detalhadas ao Governo, demonstrando o pagamento efetivo de custos adicionais pelas Nações Unidas a serem arcados pelo Governo, de acordo com o parágrafo 1° deste artigo. Estes custos deverão ser indicados em dólares norte-americanos, utilizando a taxa de câmbio oficial das Nações Unidas ao tempo em que as Nações Unidas realizaram o pagamento. As Nações Unidas, tendo como base essa prestação de contas detalhada, deverão devolver ao Governo os fundos não utilizados referentes a todos os depósitos ou adiantamentos de recursos, no prazo de um (1) mês após o recibo da prestação de contas. Caso os custos adicionais venham a exceder o valor total depositado, o Governo deverá repor os valores faltantes em até um mês após o recebimento da prestação de contas. A prestação de contas final será submetida a auditoria, como previsto no Regulamento Financeiro e Normas das Nações Unidas, e o ajuste final de contas estará sujeito às observações resultantes desta auditoria, a ser executada pelo Conselho Fiscal das Nações Unidas, cujas determinações deverão ser aceitas como finais e conclusivas tanto pelas Nações Unidas, quanto pelo Governo.

Artigo X

Responsabilidades

1. O Governo se responsabilizará por quaisquer ações, alegações ou demandas contra as Nações Unidas ou seus funcionários decorrentes de:

a. dano a pessoa ou dano/perda de bens no local referido no artigo III, tanto o fornecido, quanto os que estão sob o controle do Governo;
b. dano a pessoa ou dano/perda de bens causado por ou decorrente do uso dos serviços de transporte referidos no artigo VI;
c. emprego pela Conferência do pessoal fornecido pelo Governo, de acordo com o artigo VIII.

2. O Governo deverá indenizar e isentar as Nações Unidas e seus funcionários no que diz respeito a essas ações, alegações ou demandas, exceto quando as Nações Unidas e o Governo concordarem mutuamente que o dano ou perda foi causado pela evidente negligência ou pela conduta dolosa das Nações Unidas ou seus funcionários. Tal determinação é acordada sem prejuízo da defesa do Governo contra ações, alegações ou demandas decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Artigo XI

Privilégios e imunidades

1. A Convenção sobre os privilégios e imunidades das Nações Unidas (a "Convenção"), adotada pela Assembléia-Geral, em 13 de fevereiro de 1946, da qual o Brasil é parte, será aplicada no que concerne à Conferência.

2. Os participantes referidos no artigo II, parágrafo 1° (b), (c), (f), (g), (h) e (j), acima, gozarão de imunidade em relação a processo legal a respeito de declarações verbais ou escritas ou qualquer ato por eles realizado em decorrência de sua participação na Conferência.

3. Os representantes das agências especializadas ou correlatas, referidas no artigo II, parágrafo 1° (d) e (e) gozarão dos privilégios e imunidades previstos na Convenção sobre "Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas" ou no Acordo sobre Privilégios e Imunidades da Agência Internacional de Energia Atômica, segundo for o caso.

4. Todos os participantes referidos no artigo II deverão ter o direito de entrar e sair livremente do Brasil. Vistos e autorizações de ingresso, quando requeridos, devem ser concedidos gratuitamente. Quando a solicitação de visto for realizada até quatro (4) semanas antes da abertura da Conferência, o visto deve ser concedido em até duas (2) semanas antes da abertura da Conferência. Se a solicitação de visto for feita a menos de quatro (4) semanas da abertura da Conferência, o visto deve ser concedido tão rapidamente quanto possível e em até três (3) dias antes da abertura da Conferência. Devem ser tomadas providências para garantir que vistos para o período de duração da Conferência sejam concedidos no aeroporto, no momento da chegada daqueles que não tenham podido obtê-los previamente. A autorização para saída, quando necessária, deve ser concedida gratuitamente, tão rapidamente quanto possível e, em qualquer caso, não mais do que três (3) dias antes do encerramento da Conferência.

5. O disposto no parágrafo anterior não impede o Governo de apresentar objeções bem fundadas em relação ao ingresso de pessoas em seu território. Tais objeções, entretanto, devem estar relacionadas a assuntos criminais ou de segurança e não a nacionalidade, religião, profissão ou filiação política.

6. Para os fins da aplicação da Convenção sobre privilégios e imunidades das Nações Unidas, o local da Conferência, especificado no artigo III acima, será considerado como se fossem as próprias instalações das Nações Unidas, no sentido da seção 3 da Convenção, e o acesso a ele estará sob o controle e a autoridade das Nações Unidas. O local será inviolável enquanto durar a Conferência, incluindo a fase de preparação e de providências finais após o encerramento.

7. Todos os participantes referidos no artigo II acima terão o direito de levar do Brasil, na sua partida, sem qualquer restrição, qualquer porção dos fundos não gastos trazidos ao Brasil para os fins da Conferência e de reconverter tais fundos à taxa de câmbio corrente no mercado.

Artigo XII

Impostos de importação e taxas

O Governo permitirá a importação temporária, livre de taxas e impostos, de todo equipamento necessário, incluindo equipamento técnico acompanhado de representantes da imprensa, devendo suspender a cobrança de taxas e impostos para os suprimentos necessários para a Conferência. Devem-se expedir as necessárias autorizações de importação e exportação com esse fim sem demoras indevidas. Tais equipamentos deverão ser re-exportados após a conclusão da Conferência, a menos que encaminhamentos alternativos tenham sido efetuados com a concordância do Governo.

Artigo XIII

Solução de controvérsias

Qualquer controvérsia entre as Nações Unidas e o Governo no que se refere à interpretação ou à aplicação deste Acordo, exceto para controvérsias sujeitas à Seção 30 da Convenção ou de qualquer

outro acordo aplicável, será solucionada mediante negociação ou outro mecanismo acordado entre as partes. Qualquer controvérsia que não seja solucionada mediante negociação ou outro mecanismo acordado entre as partes será submetida aos procedimentos constantes do Artigo XIII do Acordo entre o Governo e as Nações Unidas relativo às providências para a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio-Ambiente e o Desenvolvimento, concluído em 16 de setembro de 1991.

Artigo XIV

Anexos

1. Os anexos deste Acordo são dele partes integrantes, a não ser que expressamente previsto de outro modo, sendo referência a este Acordo referência a qualquer dos seus anexos. O número exato de itens listados nos anexos está sujeito a modificações.

2. Não obstante o disposto no parágrafo 1° deste artigo, os padrões e o número de itens listados nos anexos deste Acordo devem ser considerados padrões e números mínimos. Se o Governo tencionar oferecer padrões mais elevados, bem como itens adicionais aos requeridos pelas Nações Unidas, deverá fazê-lo após prévia consulta às Nações Unidas.

Artigo XV

Disposições finais

1. Este Acordo entrará em vigor após a devida notificação às Nações Unidas, pelo Governo, por escrito, de que foram cumpridos os requisitos internos necessários à sua entrada em vigor, permanecendo vigente durante todo o período da Conferência, incluindo sua etapa preparatória, até a conclusão de todas as atividades e a resolução de todos os aspectos referentes à implementação deste Acordo.

2. Este Acordo poderá ser modificado por consentimento mútuo entre as Nações Unidas e o Governo. Neste caso, a versão modificada deverá ser submetida aos mesmos procedimentos descritos no parágrafo 1 deste artigo, para que possa entrar em vigor.

Em 5 de ~~março~~ abril de 2012 em dois originais, em inglês e português. Para fins de interpretação ou em caso de controvérsia, o texto em inglês deverá prevalecer.

Pelas Nações Unidas

Sha Zukang
Subsecretário-Geral para Assuntos Econômicos e Sociais
Secretário-Geral da Conferência

Pela República Federativa do Brasil

Maria Luiza Ribeiro Viotti
Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas

ESTIMATIVAS DE CUSTOS DAS NAÇÕES UNIDAS

(a cargo do Governo Anfitrião)

Departamentos/Escritórios	Nº de func.	Tarifa Aérea[1]	Valor total Per diem[2/3]	Despesas terminal[4]	Excesso bagagem	TOTAL (US$)
A. ESCRITÓRIO DO SECRETÁRIO-GERAL						
A1. Escritório Executivo do Escritório do Secretário-Geral						
A.1 Comitiva do Secretário-Geral						
Secretário-Geral	1	10.890	4.722	202	100	15.914
Sra. Ban	1	10.890	4.722	202	100	15.914
Segurança	1	10.890	4.722	202	100	15.914
A ser confirmado	22	123.420	103.884	4.444	2.200	233.948
Subtotal A.1	**25**	**156.090**	**118.050**	**5.050**	**2.500**	**281.690**
TOTAL A	**25**	**156.090**	**118.050**	**5.050**	**2.500**	**281.690**

Departamentos/Escritórios	No. de func.	Tarifa Aérea [1]	Valor total Per diem [2&3]	Despesas terminal [4]	Excesso bagagem	TOTAL (US$)
B. DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS						
B.1 Escritório do Subsecretário-Geral e Secretário-Geral da Conferência						
Secretário-Geral da CNUDS (UNCSD)	1	5.610	3.380	202	100	9.292
Subsecretário-Geral	2	11.220	4.056	404	200	15.880
Assistente Especial	1	5.610	3.380	202	100	9.292
Chefe do Escritório	1	5.610	3.380	202	100	9.292
Profissionais	4	22.440	8.788	808	400	32.436
Assessores	4	22.440	8.788	808	400	32.436
Assistente Pessoal/Secretário	1	5.610	3.380	202	100	9.292
Secretário	1	5.610	3.380	202	100	9.292
Subtotal	**15**	**84.150**	**38.532**	**3.030**	**1.500**	**127.212**
B.2 Escritório dos Coordenadores Executivos						
Coordenadores Executivos	2	11.220	4.394	404	200	16.218
Assistente Especial dos CE	2	11.220	4.394	404	200	16.218
Secretário(a) dos CE	1	5.610	2.197	202	100	8.109
Subtotal	**5**	**28.050**	**10.985**	**1.010**	**500**	**40.545**
B.3 Escritório Executivo						
Diretor	1	5.610	2.535	202	100	8.447
Encarregado de Certificação	2	11.220	4.394	404	200	16.218
Encarregado de Certificação/Desembolso	2	11.220	4.394	404	200	16.218
Funcionário Administrativo - PNUD Brasil	1	1.100	2.197	152	100	3.549
Subtotal	**6**	**29.150**	**13.520**	**1.162**	**600**	**44.432**
B.4 Divisão de Desenvolvimento Sustentável						
Diretor da Divisão	1	5.610	3.380	202	100	9.292
Chefe do Grupo de Logística	1	5.610	5.070	202	100	10.982
Chefes de Núcleos	4	22.440	8.788	808	400	32.436
Profissionais	30	168.300	65.910	6.060	3.000	243.270
Profissionais	4	22.440	14.872	808	400	38.520
Serviço Geral	10	56.100	21.970	2.020	1.000	81.090
Subtotal	**50**	**280.500**	**119.990**	**10.100**	**5.000**	**415.590**
B.5 Escritório de Apoio e Coordenação do ECOSOC (Núcleo ONG)						
Chefe do Núcleo	1	5.610	2.704	202	100	8.616
Profissionais	2	11.220	5.408	404	200	17.232
Subtotal	**3**	**16.830**	**8.112**	**606**	**300**	**25.848**
TOTAL B	**79**	**438.680**	**191.139**	**15.908**	**7.900**	**653.627**

Departamentos/Escritórios	Nº de func.	Tarifa Aérea [1]	Valor Total Per diem [2/3]	Despesas Terminal [4]	Excesso bagagem	TOTAL (US$)
C. ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
Assessores Jurídicos	3	16.830	6.591	606	300	24.327
TOTAL C	**3**	**16.830**	**6.591**	**606**	**300**	**24.327**
D. SERVIÇO DE LIGAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (NGLS)						
Assessores NGLS	2	11.220	5.408	404	200	17.232
TOTAL D	**2**	**11.220**	**5.408**	**404**	**200**	**17.232**
E. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
E.1 Escritório de Planejamento de Programas, Orçamento e Contabilidade (OPPBA)						
E.1 (a) Divisão de Contabilidade						
Encarregado da Conferência	1	5.610	2.535	202	100	8.447
E.1. (b) Divisão de Orçamento						
Encarregado de Orçamento	1	5.610	2.028	202	100	7.940
Subtotal	**2**	**11.220**	**4.563**	**404**	**200**	**16.387**
E.2 Escritório de Serviços Centrais de Apoio (OCSS)						
E.2 (a) Seção de Viagens e Transportes						
Encarregados de Viagens e Transporte	2	11.220	8,450	404	200	20.274
Subtotal	**2**	**11.220**	**8.450**	**404**	**200**	**20.274**
E.2.(b) Serviço de Gerência de Instalações						
Especialista em Distribuição de Espaços	1	5.610	2.366	202	100	8.278
Especialista em A/V, Radiodifusão e Conferências	1	5.610	4.056	202	100	9.968
Apoio Logístico a Eventos	1	5.610	4.056	202	100	9.968
Subtotal	**3**	**16.830**	**10.478**	**606**	**300**	**28.214**
E.3 Escritório de Tecnologia da Informação e Comunicação (OICT)						
Coordenador de TI da Conferência	1	5.610	4.056	202	100	9.968
Gestor Técnico do Portal	1	5.610	4.056	202	100	9.968
Engenheiros de Suporte de Rede	1	5.610	4.056	202	100	9.968
Engenheiros de Suporte de Rede	1	5.610	2.873	202	100	8.785
Gerente de Suporte Técnico	1	5.610	4.056	202	100	9.968
Pessoal de Suporte Técnico	1	5.610	4.056	202	100	9.968
Subtotal	**6**	**33.660**	**23.153**	**1.212**	**600**	**58.625**
TOTAL E	**13**	**72.930**	**46.644**	**2.626**	**1.300**	**123.500**

Departamentos/Escritórios	Nº de func.	Tarifa Aérea[1]	Valor total Per diem [2/3]	Despesas terminal [4]	Excesso bagagem	TOTAL (US$)
F. DEPARTAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL E GERÊNCIA DA CONFERÊNCIAS						
F.1 Escritório do Secretário da Conferência						
Secretário da Conferência	1	5.610	1.352	202	100	7.264
Secretário-Adjunto	1	5.610	2.197	202	100	8.109
Secretário do Comitê	1	5.610	2.704	202	100	8.616
Secretários do Comitê	3	16.830	6.591	606	300	24.327
Coordenador de Serviços de Secretaria	1	5.610	2.704	202	100	8.616
Coordenador do G-77	1	5.610	2.704	202	100	8.616
Assistentes de Serviços de Reuniões	3	16.830	8.112	606	300	25.848
Assistentes de Serviços de Reuniões	3	16.830	6.591	606	300	24.327
Funcionário ou Assistente Administrativo	1	5.610	2.704	202	100	8.616
Subtotal	**15**	**84.150**	**35.659**	**3.030**	**1.500**	**124.339**
F.2 Cerimonial e Serviço de Ligação						
Chefe do Cerimonial	1	5.610	3.887	202	100	9.799
Assessores do Cerimonial	2	11.220	7.774	404	200	19.598
Assessores do Cerimonial	1	5.610	1.521	202	100	7.433
Assessores do Cerimonial (CEPAL)	2	2.420	4.732	304	200	7.656
Assistentes do Cerimonial	2	11.220	7.774	404	200	19.598
Subtotal	**8**	**36.080**	**25.688**	**1.516**	**800**	**64.084**
F.3 Serviços da Conferência						
Coordenador de Serviços da Conferência	1	5.610	3.549	202	100	9.461
Coordenador-Adjunto	1	5.610	3.549	202	100	9.461
Chefe da Unidade de Serviços de Reuniões	1	5.610	2.704	202	100	8.616
Assistente de Programa	1	5.610	2.704	202	100	8.616
Assistente de Serviços de Reuniões	3	16.830	8.112	606	300	25.848
Assistente de Serviços de Reuniões	2	11.220	3.042	404	200	14.866
Assistente Editorial do Jornal (*Journal*)	1	5.610	2.704	202	100	8.616
Encarregado de Controle de Documentos	1	5.610	2.704	202	100	8.616
Encarregado de Controle de Documentos	1	5.610	2.366	202	100	8.278
Encarregado de Controle de Documentos	1	5.610	1.183	202	100	7.095
Editores	2	11.220	4.394	404	200	16.218
Intérprete-Chefe	1	5.610	2.366	202	100	8.278
Assistente do Intérprete-Chefe	1	5.610	2.366	202	100	8.278
Intérpretes 8A. 8C. 6E. 6F. 6R. 6S	40	224.400	74.360	8.080	4.000	310.840
Intérpretes 8A. 8C. 7E. 7F. 6R. 6S	42	235.620	42.588	8.484	4.200	290.892
Subtotal	**99**	**555.390**	**158.691**	**19.998**	**9.900**	**743.979**
F.4 Serviços Integrados Sustentáveis de Economia de Papel (*Integrated Sustainable Paper Smart* - ISPS)						
Diretor	1	5.610	3.380	202	100	9.292
Profissionais de ISPS	5	28.050	16.900	1.010	500	46.460
Pessoal de Publicação	6	33.660	16.224	1.212	600	51.696
Assistentes de Serviços de Reunião	2	11.220	5.408	404	200	17.232
Especialistas em TI/Computação (ICTS)	2	11.220	4.732	404	200	16.556
Subtotal	**16**	**89.760**	**46.644**	**3.232**	**1.600**	**141.236**
TOTAL F	**138**	**765.380**	**266.682**	**27.776**	**13.800**	**1.073.638**

Departamentos/Escritórios	Nº de func.	Tarifa aérea [1]	Valor total Per diem [2/3]	Despesas terminal [4]	Excesso bagagem	TOTAL (USD)
G. DEPARTAMENTO DE SEGURANCA E PROTECÃO						
Gerência de Segurança da Conferência Management (UNHQ)	1	5.610	4.901	202	100	10.813
Gerência de Segurança da Conferência (Sede ONU)	2	11.220	8.450	404	200	20.274
Supervisores de Segurança/Encarregados (Sede ONU)	2	11.220	9.802	404	200	21.626
Supervisores de Segurança/Encarregados (Sede ONU)	15	84.150	63.375	3.030	1.500	152.055
Supervisores de Segurança/Encarregados (Sede ONU)	5	28.050	21.125	1.010	500	50.685
Supervisores de Segurança/Encarregados (CEPAL)	5	6.050	24.505	760	500	31.815
Supervisores de Segurança/Encarregados (CEPAL)	9	10.890	36.504	1.368	900	49.662
Supervisores de Segurança/Encarreg.(ONUGenebra)	5	30.250	24.505	760	500	56.015
Supervisores de Segurança/Encarreg.(ONUGenebra)	7	42.350	29.575	1.064	700	73.689
Supervisores de Segurança/Encarreg.(ONUGenebra)	4	24.200	16.900	608	400	42.108
Supervisores de Segurança/Encarreg. (ONU Viena)	6	23.100	25.350	912	600	49.962
Supervisores de Segurança/Encarreg. (ONU Viena)	5	19.250	21.125	760	500	41.635
Supervisores de Segurança/Encarreg.(ONU Nairóbi)	7	43.890	29.575	1.064	700	75.229
Supervisores de Segurança/Encarreg. (ONU Sérvia)	6	23.100	25.350	912	600	49.962
Supervisores de Segurança/Encarregados (ECA)	5	20.900	21.125	760	500	43.285
Supervisores de Segurança/Encarregados (ESCWA)	6	20.460	25.350	912	600	47.322
Supervisores de Segurança/Encarregados (ESCAP)	5	26.400	21.125	760	500	48.785
Supervisores de Segurança/Encarregados (ICTR)	3	19.470	12.675	456	300	32.901
Supervisores de Segurança/Encarregados (UNAKRT)	2	13.200	8.450	304	200	22.154
Pessoal Administrativo (Sede ONU)	2	11.220	9.802	404	200	21.626
TOTAL G	102	474.980	439.569	16.854	10.200	941.603

Obs.:
ECA: Comissão Econômica para a África
ESCWA: Comissão Econômica e Social para a África Ocidental
ICTR: Tribunal Penal Internacional para Ruanda
UNAKRT: Tribunal das Nações Unidas para Assistência aos Processos contra o Camboja Vermelho (*Khmer Rouge)*

Departamentos/Escritórios	Nº func.	Tarifa aérea [1]	Valor total Per diem [2/3]	Despesas terminal [4]	Excesso bagagem	TOTAL (USD)
H. DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA						
H.1 Escritório do Porta-Voz						
Porta-Voz	1	5.610	1.014	202	100	6.926
Assessores de Informação	2	11.220	2.028	404	200	13.852
Assessor de Mídia Social	1	5.610	1.014	202	100	6.926
Assistente de Informação	1	5.610	1.014	202	100	6.926
Subtotal	**5**	**28.050**	**5.070**	**1.010**	**500**	**34.630**
H.2 Unidade de Credenciamento e de Ligação com a Mídia						
Encarregado de Ligação com a Mídia	1	5.610	3.718	202	100	9.630
Encarregado de Credenciamento	1	5.610	3.718	202	100	9.630
Supervisor de Distribuição de Documentos	1	5.610	2.366	202	100	8.278
Subtotal	**3**	**16.830**	**9.802**	**606**	**300**	**27.538**
H.3 Cobertura de Reuniões						
Editores (2E+2F)	4	22.440	8.788	808	400	32.436
Assessores de Imprensa (6E +6F)	12	67.320	26.364	2.424	1.200	97.308
Assistentes Editoriais (2E+2F)	4	22.440	9.464	808	400	33.112
Subtotal	**20**	**112.200**	**44.616**	**4.040**	**2.000**	**162.856**
H.4 Cobertura de Rádio						
Produtores de Rádio (E. F. P)	3	16.830	6.591	606	300	24.327
Subtotal	**3**	**16.830**	**6.591**	**606**	**300**	**24.327**
H.5 Cobertura Webcast						
Diretor de Webcast	1	5.610	1.352	202	100	7.264
Produtor de Webcast	2	11.220	6.084	404	200	17.908
Subtotal	**3**	**16.830**	**7.436**	**606**	**300**	**25.172**
H.6 Cobertura de Televisão						
Produtor da TV ONU	1	5.610	2.197	202	100	8.109
Diretor de TV/Coordenador Técnico	1	5.610	3.211	202	100	9.123
Subtotal	**2**	**11.220**	**5.408**	**404**	**200**	**17.232**
H.7 Cobertura Fotográfica						
Fotógrafo	1	5.610	2.197	202	100	8.109
Subtotal	**1**	**5.610**	**2.197**	**202**	**100**	**8.109**
H.8 Agências de Notícias						
Redator	1	5.610	2.197	202	100	8.109
Subtotal	**1**	**5.610**	**2.197**	**202**	**100**	**8.109**
TOTAL H	**38**	**213.180**	**83.317**	**7.676**	**3.800**	**307.973**
Subtotal (A a H)	**400**	**2.149.290**	**1.157.400**	**76.900**	**40.000**	**3.423.590**

Departamentos/ Escritórios	Número de funcionários	Tarifa aérea	Valor total	Despesas Terminal	Excesso bagagem	TOTAL (US$)
I. CUSTOS ADICIONAIS						
Custos de substituição de pessoal e horas extras: DSS						598.700
Custos de substituição de pessoal e horas extras: DGACM						100.000
Custos de substituição de pessoal e horas extras: DPI						68.000
Frete						75.000
Despesas diversas						150.000
Missões de planejamento das Nações Unidas [5]						581.700
Custos de Acomodação do Pessoal [6]						2.273.275
TOTAL I						**3.846.675**
NECESSIDADES ESTIMADAS TOTAIS (A - I)						**7.270.265**
J. CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS E EM ESPÉCIE RECEBIDAS DO PAÍS-SEDE						
Financiamento das Missões das Nações Unidas até o presente [5]						(511.700)
Saldo da contribuição do Governo do Brasil para as Nações Unidas recebida em 2011 [5]						(624.266)
Custos de Acomodação do Pessoal [6]						(2.273.275)
TOTAL J						**(3.409.241)**
K. TOTAL A SER TRANSFERIDO PARA O SECRETARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS DE ACORDO COM O ARTIGO IX DESTE ACORDO DE SEDE						
SUBTOTAL (A - J)	**400**	**2.149.290**	**1.157.400**	**76.900**	**40.000**	**3.861.024**
Provisão para Contingências 10%						386.102
Provisão para inflação 5%						193.051
Custos de Apoio a Programas 5%						193.051
TOTAL GERAL [7]						**4.633.229**

Fim - Não há estimativas a partir deste ponto

OBSERVAÇÕES:

1/ O Secretário-Geral, a Sra. Ban, o Secretário-Geral Adjunto e um segurança viajarão de primeira classe, a um custo estimado de US$9.900 por pessoa. Todos os demais funcionários viajarão de classe executiva, caso o tempo de viagem de um trajeto (*one way*) seja superior a 9 horas (inclusive os tempos de conexão em pontos intermediários), segundo os critérios de viagens da ONU.

Salvo indicação em contrário, as estimativas de viagem foram elaboradas com origem em Nova York a US$ 5.100 na classe

executiva, com base nos custos de viagens disponíveis para a Unidade de Viagens das Nações Unidas, de 9 de janeiro e de 7 de fevereiro de 2012. As viagens com origem em outros Postos foram orçadas como segue: Adis Abeba (US$ 3.800); Arusha (US$ 5.900); Bangkok (US$ 4.800); Beirute (US$ 3.100); Brasília (US$ 1.000); Haia (US$ 3.500); Genebra (US$ 5.500); Kigali (US$ 5.500); Nairóbi (US$ 5.700); Phnom Penh (US$ 6.000); Santiago (US$ 1.100); e Viena (US$ 3.500). Essas estimativas básicas não incluem sobretaxas, para o que foi acrescentada uma provisão de 10% às tarifas aéreas individuais.

2/ O valor das diárias (*per diem*) de US$ 169 para o pessoal do Secretariado da ONU foi aprovado por memorando do Escritório de Gerência de Recursos Humanos (OHRM), datado de 14 de março de 2012, e baseia-se no entendimento de que o Governo brasileiro adotará as providências necessárias para custear diretamente a hospedagem do pessoal do Secretariado da ONU nos hotéis Promenade Paradiso, Promenade Barra First, Bourbon e Sheraton. O valor dos *per diem* para a delegação do Secretário-Geral foi estimado em US$ 787, com base nas tarifas de apartamentos do Hotel Sheraton (R$ 1.157), conforme confirmado pelo País-Sede em e-mail de 6 de março de 2012. Veja, por favor, a Nota 6.

3/ O valor das diárias inclui os dias de missão oficial no Rio de Janeiro e o tempo de viagem para o/do Rio de Janeiro. O tempo de viagem a partir de Nova York é estimado em 1 dia (ida e volta), sem pernoite em qualquer dos trajetos. Dias adicionais de trabalho foram previstos para determinados funcionários, para cobrir a partida antecipada em razão dos preparativos da Conferência. O número de dias está sujeito a mudanças e será revisto durante as negociações finais. As diretrizes da ONU impedem viagens de mais de 30 funcionários no mesmo voo/aeronave. Em caso de partidas, com escala, do Rio de Janeiro, decorrentes da disponibilidade dos voos, diárias adicionais serão pagos aos funcionários afetados.

4 / Em conformidade com as regras para viagens da ONU, os funcionários têm direito a despesas aeroportuárias relativas a transporte para os / dos aeroportos. Esses custos foram calculados em US$126 para Nova York (US$ 63 x 2); US$ 76 para o Rio de Janeiro (US$ 38 x 2); e US$ 76 para origens distintas de Nova York. O valor referente ao Rio de Janeiro poderá ser reduzido, caso o Governo anfitrião forneça transporte entre o aeroporto internacional e os hotéis.

5/ Em 2011, o Governo brasileiro ofereceu contribuição de **US$ 1.135.966** para custear as despesas da Conferência, inclusive o financiamento das missões de planejamento do Secretariado ao Brasil. Essas contribuições foram recebidas, antes da celebração do Acordo de Sede (HCA), tendo sido, assim, creditadas em fundo fiduciário específico em apoio à Comissão de Desenvolvimento Sustentável. Os recursos necessários para as missões de planejamento foram retirados dessa contribuição. Os custos de um mínimo de 8 missões de planejamento foram estimados em **US$ 581.700**. Por ocasião da elaboração deste Acordo, 6 missões de planejamento tinham sido concluídas a um custo de **US$ 511.700**. A quantia de **US$ 624.266** representa o saldo da contribuição de 2011 do Governo do Brasil, que será utilizada para compensar os custos do Governo brasileiro, conforme identificados no âmbito do presente Acordo.

6/7/ A quantia de **US$ 4.633.229** representa o montante real a ser transferido para o Secretariado das Nações Unidas a fim de cobrir os custos reais adicionais, direta ou indiretamente, envolvidos com a realização da Conferência no Brasil. Conforme expresso na Parte I do presente Anexo, as necessidades estimadas totais a serem satisfeitas pelo Governo brasileiro para atender os custos reais adicionais do Secretariado das Nações Unidas direta ou indiretamente envolvidos com a realização da Conferência no Brasil alcançaram a quantia de **US$ 7.270.065**. As contribuições financeiras e as contribuições em espécie feitas pelo Governo do Brasil, até o presente, aparecem traduzidas na Parte J do presente Anexo. *Fim- não há texto a partir deste ponto.*

Anexo II: Acordo de Sede com o Brasil relativo à Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, 2012, Rio de Janeiro, Brasil: 20-22 de junho de 2012 e ao Comitê Preparatório, Rio de Janeiro, Brasil: 13-15 de junho de 2012

Requisitos atualizados para salas de conferência, instalações e serviços, com base nas plantas baixas do Riocentro e programa de trabalho do Comitê Preparatório (13-15 de junho de 2012) e da Conferência (20-22 de junho de 2012)

A. SALAS DE CONFERÊNCIA 2
B. OUTROS SERVIÇOS 28
C. ESPAÇO DOS ESCRITÓRIOS 30
D. MATERIAIS E REQUISITOS GERAIS 45
E. REQUISITOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO 46
F. ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS CENTRAIS DE APOIO 49
G. ESCRITÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA 51
H. ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS 59
I. ÁREA DE CREDENCIAMENTO 70
J. OUTROS REQUISITOS 76
K. OICT: REQUISITOS DE ESPAÇO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO 79
L. ESPECIFICAÇÕES DE IMPRESSORA, *SCANNER* E *SOFTWARE* ISPS 87

A entrega oficial do local às Nações Unidas ocorrerá no dia 05 de junho de 2012. O Pavilhão e as áreas de credenciamento deverão ser entregues em condições de uso imediato; todas as demais áreas e instalações deverão ser entregues, prontas para a realização de conferências, até 09 de junho de 2012, salvo observação em contrário no presente documento.

Requisitos atualizados para salas de conferência, instalações e serviços com base nas plantas baixas do Riocentro e programa de trabalho do Comitê Preparatório (3-5 de junho de 2012) e da Conferência (20-22 de junho de 2012)

A. SALAS DE CONFERÊNCIA

As salas de Conferência deverão estar prontas para a realização de reuniões até 05 de junho de 2012 (salvo especificações em contrário).

Pavilhão 5

1. Plenário (P5-1) – (Pavilhão 5)

O Plenário será utilizado durante os três dias da Conferência, de 20 a 22 de junho de 2012, para pronunciamentos de Chefes de Estado/Governo e Chefes de Delegações, Organizações Intergovernamentais, Agências Especializadas, outras entidades da ONU e Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*), de acordo com o Regimento da Assembleia Geral e da Conferência e com a Lista de Oradores, conforme definido. O Plenário também será usado para reuniões durante os dias de "Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável" – de 16 a 19 de junho de 2012 -, organizados pelo Governo brasileiro com o apoio da ONU.

i) Área principal a ser planejada com a capacidade máxima de assentos possível: o total de 2.172 assentos será reduzido para 2.100 (caso se decida não usar as 12 mesas bloqueadas pelos pilares).

Os Estados Membros deverão ocupar as quatro colunas centrais e todas as 14 fileiras (uma vez que os pilares bloqueiam 12 mesas em cada extremidade das colunas e essas mesas não poderão ser usadas):

- Assentos à mesa: 3 por delegação
- Assentos para assessores: 3 por delegação
- Número de mesas: 198
- Distribuição: 3+3 = 6
- Total de assentos: 198 x 6 = 1.188 [+12 mesas x (3+3) = 72 assentos disponíveis = 1.260]

ii) Assentos adicionais na área principal para OIG, agências especializadas, Fundos e Programas, atrás das delegações e atrás dos assentos VIP em ambos os lados das delegações.

- Mesas atrás das delegações: 27 X 3 = 81 assentos

- Assentos para assessores: 27 x 3 = 81 assentos
- Mesas na fileira da esquerda (de frente para o pódio): 27 X 3 = 81 assentos
- Assentos para assessores: 27 x 3 = 81 assentos
- Mesas do lado direito: 21 x 3 = 63 assentos
- Assentos para assessores: 21 x 3 = 63 assentos
- Número total de mesas: 75
- Número total de assentos à mesa: 75 x 3 = 225
- Distribuição: 1+1 = 2
- Total de assentos disponíveis: 225 x 2 = 450

- As mesas deverão estar equipadas com pontos de tomada padronizadas para carregar notebooks e outros dispositivos, com espaço suficiente para placas de identificação, suportes e documentos;
- As cadeiras à mesa deverão ter braços.

iii) Área de assentos VIP em ambos os lados das mesas das delegações para cônjuges de Chefes de Estado/Governo e convidados do Governo Anfitrião.

- 120 x 2 cadeiras protocolares, com espaldar e braços, sem mesas
- Total: **240**

iv) Assentos adicionais no fundo do plenário para Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*), imprensa e público credenciado.

- **222** assentos, sem mesas
- Total de assentos: **2172**

v) Pódio

- 1 pódio de nove lugares com placas de identificação e suporte para as placas;
- Bandeiras (jogo incluindo os 193 estados-membros, Ilhas Cook, Santa Sé e Niue), dispostas atrás do pódio. As bandeiras serão fornecidas pela ONU e os mastros pelo Governo Anfitrião.
- 1 telefone de mesa com discagem fixa na posição do Secretário (à esquerda do Presidente da Conferência), para comunicação com a mesa do Orador, a mesa do Encarregado da Sessão, e o *Satellite Desk* ou **Balcão de Serviços ISPS** (*Integrated Sustainable Paper Smart* ou **Serviços Integrados Sustentáveis de Economia de Papel**);
- Tomada para notebook/tablet, na posição do Secretário;
- 1 púlpito com microfone, luz para leitura e copo com água (sem garrafa de água), a ser substituído após cada orador;
- O teleprompter deverá ter dois espelhos acionados por circuitos diferentes. A unidade de back-up (computador) será instalada com comutador de vídeo, a fim de permitir comutação imediata, bem como prestar suporte a quaisquer unidades adicionais.

vi) Equipamentos no Plenário

- Sistema completo de Interpretação Simultânea de Conferências (CMSI) para todos os delegados, sobre as mesas. Um microfone por mesa para cada 3 delegados (no assento central) e fones de ouvido para todas as delegações, assessores, VIP, todos os participantes, pódio e pessoal da Secretaria.

vii) Projetor e telas

- 3 telas pequenas sobre a mesa do pódio para o Presidente, o Secretário-Geral e o Secretário, exibindo a projeção da tela grande atrás deles;
- 1 computador/laptop com porta apropriada para alimentar 2 projetores LCD;
- Total de 4 projetores LCD e quatro telas de 60 polegadas – duas telas a serem colocadas no meio da sala em cada um dos **pilares**, de tamanho suficiente para permitir a visibilidade de I-MAG e/ou conteúdo multimídia por todos os participantes. Os quatro projetores LCD e as telas de 60 polegadas em cada lado deverão ter legendas (*closed caption*) em tempo real, em inglês e português, e transmissão em linguagem de sinais.

viii) A equipe do Secretariado deverá ser posicionada na frente da sala/em cada lado do pódio; GA-200 e Salão VIP (atrás do Plenário)

- 1 mesa para a Lista de Oradores e pessoal da AG, com 8 cadeiras com visão do pódio e conexão para interpretação, com 2 computadores e um fone com luz vermelha intermitente (sem campainha).
- 1 mesa para os Encarregados da Conferência com 8 cadeiras com visão do pódio e conexão para interpretação, com 2 computadores e um telefone com luz vermelha intermitente (sem campainha).
- 1 pequeno escritório de apoio atrás do Plenário para membros da AG (denominado **GA-200**), para assistir com notas ao Presidente e à Lista de Oradores, equipado com 2 computadores, 2 impressoras, 1 copiadora e um CCTV.
- Áreas de trabalho para 6 Assessores de Imprensa (3 de língua inglesa e 3 de língua francesa), com 6 computadores conectados por LAN a computadores no escritório da equipe de cobertura; 3 telefones com luz vermelha intermitente (sem campainha), conectados ao editor que estiver trabalhando naquele idioma.
- 1 mesa para 4 tomadores de notas, com conexão com a interpretação e capacidade para conectar computadores a uma pequena impressora (apenas a conectividade será necessária, uma vez que os laptops serão fornecidos ao pessoal da Secretaria).
- **Uma sala de espera para VIP** atrás do Plenário, com acesso ao púlpito, onde aguardarão o momento de seu pronunciamento, equipada com CCTV e sofás e com acesso direto a toaletes.

ix) Balcão de Serviços de Publicação ISPS

- *Um Balcão de Serviços de Publicação ISPS em um canto apropriado nos* fundos da sala, projetado como um balcão de recepção contiguo, próximo aos escritórios do Secretariado e com acesso a uma sala de impressão sob demanda (*Print-on-demand*) localizada fora do Plenário.
- O balcão de recepção deverá estar identificado como "Balcão de Serviços de Publicação ISPS" e ter capacidade para acomodar sete posições lógicas de trabalho.
- Cinco das posições de trabalho no balcão deverão estar equipadas com computadores de mesa (*desktop*) padrão, conectados à LAN da Conferência (as especificações de *hardware* e *software* para computadores de mesa são descritas na seção E: "OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório").
- Cada uma das outras duas posições de trabalho deverá estar localizada entre duas das cinco posições descritas acima. Essas posições de trabalho estarão equipadas com duas tomadas de energia e conectadas à LAN da Conferência (não instalar computadores de mesa).
- Uma mesa para o supervisor deverá ser colocada nos fundos da área, de frente para o balcão de recepção.
- A mesa do supervisor deverá estar equipada com um computador de mesa de alto desempenho, conectados à LAN da Conferência (as especificações de hardware e software para os Computadores de Mesa são descritas na seção E: "OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório").
- O modelo sugerido para o formato do balcão é apresentado abaixo:

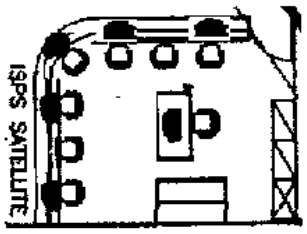

- A mesa do supervisor deverá estar equipada com duas linhas telefônicas com luz intermitente (sem campainha), com acesso a números locais, móveis e internacionais.
- Cada posição no balcão deverá estar conectada a uma estação de escuta.
- Cada computador deverá estar configurado para imprimir em qualquer impressora localizada no mesmo pavilhão.

- Dois *scanners* de alta velocidade serão necessários para o Balcão de Serviços de Publicação ISPS (as especificações dos *scanners* são fornecidas na seção "L: Especificações de Impressora, *Scanners* e *Software* de ISPS"). Os *scanners* deverão estar posicionados de forma a reduzir ao máximo o nível de ruídos na sala de conferência.
- Serão necessários armários para armazenar tanto papel em branco como trabalhos de impressão, em quantidade suficiente para atender às solicitações *ad-hoc*, sob demanda, dos participantes.
- 1 armário com tranca para armazenar CDRs e USBs;
- 1 Hub USB 2.0 8 portas, com alimentação externa.
- 7 cadeiras.
- 10 adaptadores USB para *tablets*.
- Porta-CD interno (acessível apenas ao Balcão de Serviços de Publicação ISPS).
- 01 (um) porta-CD de pé portátil para cada Balcão de Serviços de Publicação ISPS, com capacidade para 200 CDs cada. A localização do porta-CD ficará a critério da equipe do ISPS.

Uma sala de impressão sob demanda, com isolamento acústico, localizada próximo à Sala de Controle de ISPS.

A sala deverá acomodar as máquinas para impressão sob demanda e estar equipadas com o que segue:

- 2 Computadores de Mesa-padrão conectados à LAN da Conferência (as especificações de *hardware* e *software* para os Computadores de Mesa-Padrão são descritas na seção E: "OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório").
- 1 *scanner* de alta velocidade (as especificações dos *scanners* são fornecidas na seção "L: Especificações para Impressoras, *Scanners* e *Software* de ISPS").

- 04 (quatro) impressoras de alta velocidade conforme especificado na seção "L: Especificações para Impressoras, *Scanners* e *Software* de ISPS".
- 2 mesas
- 2 cadeiras
- Um carrinho de documentos para transportar produtos do ISPS
- Prateleiras

x) Interpretação Simultânea – em conformidade com as normas ISO: ISO 2603 para cabines fixas e ISO 4043 para cabines móveis

O Plenário deverá estar equipado com 8 cabines de interpretação simultânea conforme os padrões acima, com dispositivo de gravação:

- 1 cabine para cada um dos seis idiomas oficiais da ONU: árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol.
- Uma sétima cabine para inglês/português/inglês;
- Uma oitava cabine para qualquer idioma não oficial;
- Três das cabines acima deverão acomodar três intérpretes cada (inglês, chinês e árabe); as demais deverão acomodar dois intérpretes cada;
- Os intérpretes deverão ter condições de comutar para 8 canais, ou seja, o idioma original, bem como os seis ou sete canais de idiomas;
- As cabines de árabe e de chinês (3 pessoas) terão, cada uma, um sistema por meio do qual seus intérpretes possam sobrepor-se à cabine de inglês ou francês, de maneira que possam ter acesso a esses idiomas sem precisar locomover-se até qualquer uma dessas cabines;
- Um telefone com luz intermitente (sem campainha) instalado em uma cabine de 3 pessoas e outro em uma cabine de 2 pessoas;
- Uma nona cabine equipada com descrição de áudio.

xi) Fotógrafos e câmeras/equipes de TV

- 06 (seis) plataformas para câmeras, cada uma para 1 câmera da TV ONU (UNTV), conectadas ao controle central de TV para alimentar transmissão do Plenário em sistema de *pool*, de TV a cabo e internet. As plataformas das câmeras deverão estar em nível ligeiramente inferior ao das cabines de interpretação.
- 2 plataformas elevadas divididas, colocadas lado a lado, próximas e de frente ao pódio do orador nos níveis superiores do Plenário, suficientemente grandes para acomodar 8 a 10 profissionais com equipamentos (fotógrafo da ONU, fotógrafo oficial e equipes de TV, grandes agências de notícias e agências de fotografia). A TV ONU ficará exclusivamente posicionada em uma das plataformas. Os fotógrafos também poderão usar a área do *deck* no mezanino. As plataformas das câmeras deverão estar em um nível ligeiramente inferior ao das cabines de interpretação.
- Plataformas para equipes de TV, 4 caixas de distribuição de som com 20 pontos cada para inglês, francês, português e o idioma da mesa/original (*próximas às plataformas de TV*).
- Mesa de ligação com a imprensa (localização exata a ser definida, mas próxima ao Plenário): a equipe de ligação com a imprensa acompanhará os membros da imprensa em sua entrada no e saída do Plenário, bem como, respectivamente, na entrada na e saída da área das cabines/plataformas e em reuniões bilaterais. 1 mesa com 6 cadeiras; 2 linhas telefônicas locais e 1 monitor de CATV.

Informações gerais: Cobertura da Conferência pela TV ONU: P5-1 Plenário, P5-2 Mesas Redondas, Sala de Coletivas de Imprensa P5-3 e Sala de Coletivas de Imprensa do Centro de Mídia P3-6.

Todas as salas listadas para cobertura no Pavilhão 3 deverão estar configuradas para gravação local com cobertura de IMAG e não fazem parte da cobertura da TV ONU / as salas P3-1 a P3-3 deverão estar equipadas com 4 câmeras e as salas P3-4 a P3-6 com três câmeras. Todas essas salas serão administradas pela Unidade de Serviços da Conferência ou Apoio A/V.

Acesso e serviços de mídia:

Plenário: se for possível colocar somente um pequeno tablado (a ser compartilhado com a TV ONU), somente o *cameraman* oficial do orador e uma equipe de TV (*pool*) poderão cobrir o plenário. Os fotógrafos deverão fazer a cobertura do mezanino/passarela, e a imprensa escrita ficará sentada nos fundos do plenário, nas áreas reservadas para representantes dos Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*) (aprox. 75-100 assentos).

Mesas Redondas: não serão abertas à imprensa externa e/ou oficial. Apenas a TV ONU e os assessores de imprensa terão acesso às salas.

xii) Outros requisitos

- 1 cabine de controle de som localizada próximo às cabines de interpretação;
- Sistema de PA para cobertura completa de áudio dos registros da reunião e apresentações multimídia;
- Várias caixas de áudio (ou caixas de distribuição de som) com as seguintes saídas mínimas: 20 inglês, 20 francês, 20 com o idioma do orador e 20 para português em cada cobertura AO VIVO de evento;
- Todos os computadores deverão estar conectados à LAN da Conferência.

xiii) Balcão de Serviços de Publicação ISPS fora do Plenário, contíguo à entrada dos Delegados:

- Um Balcão de Serviços de Publicação ISPS ao lado direito da entrada do pavilhão 5, previsto como balcão de recepção contíguo, próximo aos escritórios do Secretariado e com acesso a uma sala de impressão sob demanda (*Print-on-demand*).
- A área deverá estar identificada como Balcão de Serviços de Publicação ISPS e ter capacidade para acomodar sete posições lógicas de trabalho.
- Cinco das posições de trabalho no balcão deverão estar equipadas com computadores de mesa comuns conectados à LAN da Conferência (as especificações de *hardware* e *software* para computadores de mesa são descritas na seção E: "OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório").
- As outras duas posições de trabalho deverão estar equipadas com tomada de energia e conexão com a LAN da Conferência (não instalar computador de mesa).

- Uma mesa para o supervisor deverá ser colocada nos fundos da área, de frente para o balcão de recepção.
- A mesa do supervisor deverá estar equipada com um computador de mesa de alto desempenho, conectados à LAN da Conferência (as especificações de *hardware* e *software* para os computadores de mesa são descritas na seção E: "OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório").
- A mesa do supervisor deverá estar equipada com 1 (uma) linha telefônica com luz intermitente (sem campainha), com acesso a ligações locais, internacionais bem como à telefonia móvel.
- Cada computador deverá estar configurado para imprimir em qualquer impressora localizada no mesmo pavilhão.
- Dois *scanners* de alta velocidade serão necessários para o Balcão de Serviços de Publicação ISPS (as especificações dos *scanners* são fornecidas na seção "L: Especificações de Impressora, *Scanners* e *Software* de ISPS"). Os *scanners* deverão estar posicionados de forma a reduzir ao máximo o nível de ruídos na sala de conferência.
- Serão necessários armários para armazenar papeis em branco e trabalhos de impressão, em quantidade suficiente para atender às solicitações sob demanda dos participantes.
- 1 armário com tranca para armazenar CDRs e USBs;
- 1 hub de 8 portas USB 2.0, com alimentação externa.
- 7 cadeiras.
- 10 adaptadores USB para *tablets*.

Escaninhos para documentos oficiais:

- O Balcão de Serviços de Publicação ISPS terá 250 escaninhos localizados atrás do balcão para a guarda de documentos oficiais para os Estados-Membros, identificados pelos nomes. Servirão também como repositório de convites e mensagens destinados aos Estados-Membros.
- Os nomes nos escaninhos seguirão o Protocolo da AG. A ordem será alfabética.
- Dimensões dos escaninhos: 27,94 cm de largura, 43,18 cm de profundidade e 15,24 cm de altura.
- Porta-CD internos (acessível apenas ao Balcão de Serviços de Publicação ISPS).

01 (um) porta-CD portátil, de chão para cada Balcão de Serviços de Publicação ISPS, com capacidade de 200 CDs, cada. A localização do porta-CD ficará a critério da equipe do ISPS.

2. **Sala de Conferência P5-2, em formato de "U" – (Pavilhão 5)**

A Sala de Conferência será denominada P5-2 e será utilizada durante a Conferência pelas mesas redondas de alto nível, com uma sala de transbordo de áudio e vídeo na P3-2 no Pavilhão 3.

i) Requisitos para cada sala

- Assentos à mesa: 80
- Assentos para assessores: 80
- Assentos adicionais nos fundos (sem mesas) = 40
- Total: 200
- Pódio (não elevado) em um lado do retângulo de 8 assentos;
- Tomada de energia para laptop/tablet na posição do Secretário;
- 1 telefone de mesa com discagem fixa na posição do Secretário (à esquerda do Presidente), para comunicação com a mesa do Encarregado da Sessão, a secretaria técnica e o Balcão de Serviços de Publicação ISPS;
- Sistema Completo de Interpretação Simultânea de Conferências (CMSI) sobre as mesas de todos os 80 delegados, com um microfone para cada delegado, e fones de ouvido para todos os 200 participantes;
- 8 cabines de interpretação simultânea (com a mesma configuração do Plenário).

ii) Todos os assentos deverão ter recepção sem fio para interpretação

iii) Secretaria técnica e substantiva

- 1 mesa com 4 cadeiras;
- 2 computadores com acesso à internet e uma impressora de pequeno porte.

iv) Encarregados de Conferência

- 1 mesa com 4 cadeiras com visão do pódio
- 1 computador
- 1 telefone com luz vermelha intermitente (sem campainha)

v) Fotógrafos e Câmeras/equipes de TV

- 03 (três) câmeras robóticas e 01 (uma) câmera operada manualmente, 04 (quatro) plataformas para câmeras, cada uma para 1 câmera da TV ONU conectada ao controle central de TV para fornecer ao Plenário sinal de transmissão, de TV a cabo e por internet. As plataformas das câmeras deverão ficar em um nível ligeiramente inferior ao das cabines de interpretação.

vi) Assessores de Imprensa

- 2 Assessores de Imprensa (de frente para as delegações) com 2 computadores conectados por LAN.
- 2 telefones com luz intermitente (sem campainha) para comunicação com a mesa do editor.

vii) 01 (um) Balcão de Serviços de Publicação ISPS localizado do lado de fora da entrada:

- Identificado como "Balcão de Serviços de Publicação ISPS".
- Projetado como uma mesa contígua, com sete posições de trabalho.
- Cinco das posições de trabalho no balcão de recepção deverão estar equipadas com computadores padrão de mesa, conectados à LAN da Conferência (as especificações de *hardware* e *software* para computadores de mesa estão descritas na seção "E: OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório") e conectadas à LAN da Conferência.
- As outras duas posições de trabalho deverão estar equipadas com tomada de energia e conectadas à LAN da Conferência (não instalar computador de mesa).
- Uma mesa para o supervisor deverá ser colocada nos fundos da área, de frente para o balcão de recepção.
- A mesa do supervisor deverá estar equipada com um computador de mesa de alto desempenho, conectado à LAN da Conferência (as especificações de *hardware* e *software* para os computadores de mesa são descritas na seção E: "OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório").
- A mesa do supervisor deverá estar equipada com duas linhas telefônicas com luz intermitente (sem campainha), com acesso a números locais, móveis e internacionais.
- O computador deverá estar configurado para imprimir em qualquer impressora localizada no mesmo pavilhão.
- Um *scanner* de alta velocidade será necessário para o Balcão de Serviços de ISPS (as especificações dos *scanners* são fornecidas na seção "L: Especificações de Impressora, *Scanners* e *Software* de ISPS"). O *scanner* deverá estar posicionado de forma a reduzir ao máximo o nível de ruídos na sala de conferência.
- Serão necessários armários em cada Balcão de Serviços para armazenar papéis em branco e trabalhos de impressão, em quantidade suficiente para atender às solicitações sob demanda dos participantes.
- 1 armário com tranca para armazenar CDRs e USBs;
- 1 *hub* de 8 portas USB 2.0 com alimentação externa.
- 7 cadeiras.
- 10 adaptadores USB para *tablets*
- Porta-CDs internos (acessíveis apenas ao Balcão de Serviços de ISPS).

- 01 (um) Porta-CD portátil, de chão, com capacidade para 200 CDs. A localização do Porta-CD ficará a critério da equipe de ISPS.

Uma sala pequena à prova de som, contígua às escadas/escada rolante para acomodar as máquinas de impressão sob demanda.

- A sala deverá estar equipada com 2 computadores de mesa, conectados em LAN.
- Duas impressoras de alta velocidade (conforme especificado na seção "L: Impressora, *Scanner* e *Software* do ISPS").
- 2 mesas
- 2 cadeiras
- 1 *scanner* de alta velocidade (as especificações do scanner estão descritas na seção "L: Impressora, *Scanner* e *Software* do ISPS").
- Prateleiras

viii) Sala para coletivas de imprensa (em formato de teatro), P5-3, próxima ao Plenário no Pavilhão 5

As duas salas de coletivas de imprensa deverão ter no mínimo 3 câmeras cada, sendo duas voltadas para frente e 1 para a platéia. Dimensões das plataformas para as câmeras da ONU: 2 m x 3 m x 1 m (altura). Todas as câmeras da ONU deverão ficar separadas de qualquer outro veículo de comunicação.

A sala de coletivas de imprensa no Pavilhão 5 deverá permitir acesso direto de Chefes de Estado/Chefes de Governo ao pódio.

Um espaço de tablado adicional será necessário para acomodar equipes externas de TV. Devido à restrição de espaço, o tablado da TV ONU será maior para acomodar algumas equipes externas. A área da nova plataforma da equipe da TV ONU terá 11 m^2.

- 1 painel de fundo grande (texto a ser fornecido pela ONU);
- 1 pódio com dois assentos, saia e frente coberta;
- 04 (quarto) cadeiras com microfones de mesa no pódio para oradores e receptores sem fio para a interpretação simultânea;
- 95 assentos no estilo teatro;
- Sistema completo de CMSI com dois microfones e 80 fones de ouvido;
- 2 cabines de interpretação simultânea (para dois intérpretes cada);
- 2 microfones de pé para perguntas de jornalistas;
- Plataformas para equipes de TV, 4 caixas de distribuição de som com 20 saídas cada em inglês, francês, português e no do orador (a serem colocadas próximas às plataformas de TV). As plataformas não deverão bloquear a visão dos intérpretes.

- 2 posições de câmera para cobertura em sistema de *pool* da TV ONU;
- Fones de ouvido e receptores sem fio para interpretação simultânea em todos os assentos;
- Posições de trabalho na parte da frente da sala (de frente para as delegações) para 2 assessores de imprensa (1 de língua inglesa, 1 de língua francesa);
- 2 computadores pessoais conectados por LAN ao computador na área do Escritório da Equipe de Cobertura;
- 1 telefone interno (com luz intermitente) para contato com editores;
- Os assessores de imprensa necessitarão de fones de ouvido para a interpretação.

3. Salas de reuniões bilaterais para Chefes de Estado e de Governo (Pavilhão 5)

Haverá 14 salas de reuniões bilaterais localizadas no nível superior do Plenário (segundo pavimento), contíguas aos escritórios dos diretores das Nações Unidas. As salas de reuniões bilaterais serão denominadas BL1, BL2, BL3 e BL4. A BL1 terá ligação direta com o escritório do Secretário-Geral das Nações Unidas; a BL2, com o escritório do Presidente da Assembleia Geral; a BL3, com o escritório do Presidente do ECOSOC e o escritório do Secretário da Conferência; e a BL4, com o escritório do Secretário-Geral da CNUDS (UNCSD). Quatro salas de reuniões bilaterais terão dois sofás de um lugar, 6 cadeiras para visitantes e 8 para assessores; e 1 mesa de centro.

10 salas de reuniões bilaterais estarão localizadas entre os escritórios das altas autoridades do Governo brasileiro e terão dois sofás de um lugar; seis cadeiras para assessores; e uma mesa de centro. Essas salas de reuniões bilaterais serão denominadas BL5, BL6, BL7, BL8, BL9, B10, BL11, BL12, BL13 e BL14.

Em frente às salas de reuniões bilaterais haverá uma área de espera com três jogos de sofás compostos, cada um, por dois sofás de três lugares, dois sofás de dois lugares e uma mesa de centro. À direita e à esquerda da área de espera, haverá duas mesas para Encarregados de Conferência, equipadas com linhas telefônicas e computadores. A área de espera também deverá dispor de um local com serviço de café, chá e água.

4. Sala VVIP (com acesso a banheiros) (Pavilhão 5)

Equipada com mobiliário apropriado para uma sala VIP, com sofás de um lugar e poltronas dispostos em ilhas, mesas de centro e laterais com iluminação e espaço adequado entre cada ilha; CATV para monitorar os registros da conferência; e telas de TV planas para a exibição de notícias e assuntos correntes. Uma área dentro da sala deverá ser montada para serviço de refeições leves como sanduíches, lanches, água, sucos, refrigerantes, chá e café. Pessoal de apoio deverá estar disponível para prestar serviços e outras informações solicitadas.

5. Sala VIP para cônjuges (com acesso a banheiros) (Pavilhão 5)

Equipada com mobiliário apropriado para uma sala VIP. Uma área dentro da sala deverá ser montada para serviço de refeições leves como sanduíches, lanches, água, sucos, refrigerantes, chá e café. Pessoal de apoio deverá estar disponível para prestar serviços e outras informações solicitadas.

Pavilhão 3

1. 13 salas de conferência (3 grandes, 2 médias, 4 para reuniões entre Pares e 3 para reuniões de diretoria) – (Pavilhão 3)

- 3 salas grandes de conferência em formato de sala de aula - P3-1, P3-2, P3-3. A sala P3-1 será utilizada como sala de transbordo e áudio e vídeo para as Mesas Redondas de Alto Nível e para a solenidade de abertura da Rio+20; no dia 19 de junho, para os "Diálogos".
- A P3-1 [uma combinação da P3-1 e P3-4 originais] será utilizada pelo Comitê Preparatório, com 400 ou mais assentos à mesa (o máximo possível) e o mesmo número de assentos para assessores.
- A P3-2 terá 252 assentos à mesa e 252 para assessores, a serem utilizados pelo Comitê Principal.
- A P3-3 terá 252 assentos à mesa e 252 para assessores;
- Pódio elevado com sete lugares e sete assentos para assessores em todas as três salas.
- Tomada de energia, no pódio, para laptop/*tablet*, no lugar do Secretário.
- 7 cabines de interpretação nos 6 idiomas oficiais da ONU + 1 em português (2 com três pessoas e as demais com 2 pessoas) somente na P3-1 e P3-2.

i) Requisitos para cada sala

- 1 telefone de mesa com linha fixa no lugar do Secretário (à esquerda do Presidente do Comitê Preparatório) para comunicação com a mesa da Secretaria Técnica, a mesa do Encarregado da Sessão e o Balcão de Serviços de Publicação ISPS;
- Sistema completo de CMSI com 252 unidades para delegados (com microfones e fones de ouvido) e 252 fones de ouvido para assessores;
- 4 telas pequenas sobre a mesa do pódio para dois dirigentes do Comitê Preparatório, para o Secretário e para a secretaria substantiva, com exibição da projeção sobre a tela grande situada atrás deles;
- 1 computador/*laptop* com porta apropriada para alimentar dois projetores LCD;
- Todos os assentos deverão ter recepção sem fio para interpretação.

ii) Secretaria técnica e substantiva

- 1 mesa com 4 cadeiras
- 2 computadores com acesso à internet e uma impressora pequena
- 1 telefone

iii) Encarregados de Sessão

- 1 mesa com 4 cadeiras com visão do pódio
- 1 computador com acesso à internet
- 1 telefone com luz intermitente (sem campainha)

iv) Balcão de Serviços de Publicação ISPS para uma das 3 Salas Grandes de Conferência P3-1:

- Um Balcão de Serviços de Publicação ISPS dentro da P3-1, identificada como "Balcão de Serviços de Publicação ISPS"
- A mesa deverá ser projetada de forma contígua, acomodando sete posições.
- Cinco das posições deverão estar equipadas com computadores de mesa comuns conectados à LAN da Conferência (as especificações de *hardware* e *software* para Computadores de Mesa são descritas na seção E: "OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório").
- Cada uma das outras duas posições de trabalho deverá estar localizada entre duas das cinco posições descritas acima. Essas posições de trabalho estarão equipadas com tomadas de energia e conectadas à LAN da Conferência (não instalar computadores de mesa).
- Uma mesa para o supervisor deverá ser colocada nos fundos da área, de frente para o balcão de atendimento.
- A mesa do supervisor deverá estar equipada com um computador de mesa de alto desempenho, conectado à LAN da Conferência (as especificações de *hardware* e *software* para os computadores de mesa são descritas na seção E: "OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório").
- A mesa do supervisor deverá estar equipada com uma linha telefônica com luz intermitente (sem campainha), com acesso internacional.
- O computador deverá estar configurado para imprimir em qualquer impressora localizada no mesmo pavilhão.
- Um *scanner* de alta velocidade será necessário para o Balcão de Serviços de Publicação ISPS (as especificações dos *scanners* são fornecidas na seção "L: Especificações de Impressora, *Scanners* e *Software* de ISPS"). O *scanner* deverá estar posicionado de forma a reduzir ao máximo o nível de ruídos na sala de conferência.
- Serão necessários armários em cada Balcão de Serviços de Publicação ISPS para armazenar papéis em branco e trabalhos de impressão em quantidade suficiente para atender às solicitações sob demanda dos participantes.

- 1 armário com tranca em cada Balcão de Serviços ISPS para armazenar CDR e USB;
- 1 hub de 8 portas USB 2.0, com alimentação externa.
- 7 cadeiras.
- 10 adaptadores USB para *tablets*
- 01 (um) armário com chave será necessário em cada Balcão de Serviços ISPS para armazenar CDRs e USBs;
- 1 hub de 8 portas USB 2.0, com alimentação externa.
- 7 cadeiras.
- 10 adaptadores USB para *tablets*.
- Porta-CD interno (acessível apenas ao Balcão de Serviços ISPS).

2. 2 salas de conferência de tamanho médio em formato de U - P3-4 e P3-5 (Pavilhão 3)

- 150 assentos à mesa
- 150 assentos para assessores
- 50 assentos para convidados
- Total de assentos (150 x 2) + 50 = 350
- Pódio plano com cinco lugares e cinco assentos para assessores
- 7 cabines de interpretação para os seis idiomas oficiais da ONU + 1 para português (2 com 3 pessoas e as demais com 2 pessoas) somente na P3-5
- Sistema central de sonorização (*Public Address* - PA) com som reforçado nas três salas.

i) Requisitos para cada sala

- 1 telefone de mesa com linha fixa na posição do Secretário (à esquerda do Presidente), para comunicação com a Secretaria Técnica, a mesa do Encarregado da Sessão, e o Balcão de Serviços de Publicação ISPS;
- Sistema completo de CMSI com 150 unidades para delegados (com microfones e fones de ouvido) e 50 fones de ouvido para os assessores;
- 3 telas pequenas sobre a mesa do pódio para o Presidente, o Secretário e a secretaria substantiva, com exibição da projeção da tela grande situada atrás deles;
- 4 projetores LCD e quatro telas colocadas em cada um dos pilares, de tamanho suficiente para permitir a visualização de I-MAG e/ou conteúdos multimídia por todos os participantes. A tela do meio deverá incluir legendas (*closed caption*) em tempo real, em português, e as duas telas laterais, legendas em tempo real em inglês. A quarta tela transmitirá a sessão na linguagem de sinais;
- 1 computador/*laptop* com porta apropriada para alimentar dois projetores LCD;
- Todos os assentos deverão ter recepção sem fio para interpretação.

ii) Secretaria técnica e substantiva

- 1 mesa com 4 cadeiras;
- Acesso à internet e uma impressora pequena;
- 1 linha telefônica.

iii) Encarregados de Sessão

- 1 mesa com 4 cadeiras, com visão do pódio;
- 1 computador;
- 1 telefone com luz intermitente (sem campainha).

3. 4 salas de reuniões entre pares para encontros informais (sem cabine de interpretação) P3-A, P3-B, P3-C, P3-D (Pavilhão 3)

- 52 assentos à mesa
- 52 assentos para assessores
- Total: 104
- Sistema CMSI completo com 26 unidades para delegados (com microfones e estações de escuta) e 52 estações de escuta para assessores;
- 1 computador/*laptop* com porta apropriada para 1 projetor LCD;
- Sistema de sonorização central (PA) com som reforçado.

i) Secretaria técnica e substantiva

- 1 mesa com 2 cadeiras;
- 1 computador com acesso à internet;

ii) Encarregados de Sessão

- 1 mesa com duas cadeiras ao lado da entrada da sala;
- 1 computador;
- 1 telefone com luz intermitente (sem campainha).

4. 3 salas pequenas de reuniões entre pares para encontros informais (sem cabine de interpretação) P3-E, P3-F e P3-G (Pavilhão 3)

- 24 assentos à mesa
- 24 assentos para assessores
- Total: 48
- 1 computador/*laptop* com porta para alimentar 1 projetor LCD.

i) Secretaria técnica e substantiva

- 1 mesa com 2 cadeiras;
- 1 computador com acesso à internet

ii) Encarregados de Sessão

- 1 mesa com duas cadeiras ao lado da entrada da sala;
- 1 computador;
- 1 telefone com luz intermitente (sem campainha).

iii) 1 Balcão de Serviços de Publicação ISPS do lado de fora e na entrada das salas pequenas para reuniões entre Pares

- Um Balcão de Serviços de Publicação ISPS deverá estar localizado próximo à entrada da sala de reunião pequena, conforme planta (24+24) e também acessível às quatro salas para reuniões entre Pares.
- A sala deverá estar identificada como "Balcão de Serviços de Publicação ISPS".
- A mesa deverá ser projetada na forma de um balcão contíguo para acomodar sete posições.
- Cinco das posições deverão estar equipadas com computadores de mesa comuns, conectados à LAN da Conferência (as especificações de computadores de mesa de ISPS são descritas na seção F: "Especificações de Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS).
- As outras duas posições deverão estar localizadas entre duas das cinco posições descritas acima. Essas posições estarão equipadas com tomadas de energia e conectadas à LAN da Conferência (não instalar computadores de mesa).
- Uma mesa para o supervisor deverá ser colocada nos fundos da área, de frente para o balcão de atendimento.
- A mesa do supervisor deverá estar equipada com um computador de mesa de alto desempenho, conectado à LAN da Conferência (as especificações de *hardware* e *software* para os computadores de mesa são descritas na seção E: "OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório").
- A mesa do supervisor deverá estar equipada com uma linha telefônica com luz intermitente (sem campainha), com acesso a números locais, móveis e internacionais.
- O computador deverá estar configurado para imprimir em qualquer impressora localizada no mesmo pavilhão.
- Um *scanner* de alta velocidade será necessário para o Balcão de Serviços de Publicação ISPS (as especificações dos *scanners* são fornecidas na seção "L:

Especificações de Impressora, *Scanners* e *Software* de ISPS"). O *scanner* deverá estar posicionado de forma a reduzir ao máximo o nível de ruídos na sala de conferência.

- Serão necessários armários em cada Balcão de Serviços de Publicação ISPS para armazenar papéis em branco e trabalhos de impressão, em quantidade suficiente para atender às solicitações sob demanda dos participantes.
- 1 armário com tranca em cada Balcão de Serviços ISPS para armazenar CDR e USB;
- 1 hub de 8 portas 2.0, com alimentação externa.
- 7 cadeiras.
- 10 adaptadores USB para *tablets*
- 01 (um) armário com chave será necessário em cada Balcão de Serviços de Pulbicação ISPS para armazenar CDRs e USBs;
- 1 hub de 8 portas 2.0, com alimentação externa.
- 7 cadeiras.
- 10 adaptadores USB para *tablets*.
- Porta-CD internos (acessíveis apenas ao Balcão de Serviços de Publicação ISPS).
- 01 (um) porta-CD, portátil, de chão, com capacidade para 200 CDs. A localização do porta-CD ficará a critério da equipe de ISPS.

Uma sala pequena para impressão sob demanda, contígua ao Balcão de Serviços de Publicação ISPS para acomodar as máquinas de impressão sob demanda:

- A sala deverá estar equipada com 2 computadores de mesa conectados em LAN.
- Duas impressoras de alta velocidade (conforme especificado na seção "L: Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS").
- 2 mesas
- 2 cadeiras
- 1 scanner de alta velocidade (as especificações do scanner estão descritas na seção "L: Impressora, *Scanner* e *Software* do ISPS").
- Prateleiras

iv) 2 Balcões de Serviços ISPS localizados do lado de fora e contíguos às salas de reunião entre Pares e de conferência

- Dois Balcões de Serviços ISPS localizados próximos das/ acessíveis às salas de conferência e de reunião entre Pares, identificadas como "Balcão de Serviços de Publicação ISPS".
- A mesa deverá ser projetada como um balcão contíguo, com um total de sete lugares.
- Cinco desses lugares deverão estar equipados com computadores de mesa comuns, conectados à LAN da Conferência (as especificações de

computadores de mesa ISPS são descritas na seção F: "Especificações de Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS).

- Os outros dois lugares deverão estar localizados entre dois dos cinco lugares descritos acima. Esses lugares estarão equipados com tomadas de energia e conectados à LAN da Conferência (não instalar computadores de mesa).
- Uma mesa para o supervisor deverá ser colocada nos fundos da área, de frente para o balcão de atendimento.
- A mesa do supervisor deverá estar equipada com um computador de mesa de alto desempenho, conectado à LAN da Conferência (as especificações de *hardware* e *software* para os computadores de mesa são descritas na seção E: "OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório").
- A mesa do supervisor deverá estar equipada com uma linha telefônica com luz intermitente (sem campainha), com acesso a números locais, móveis e internacionais.
- O computador deverá estar configurado para imprimir em qualquer impressora localizada no mesmo pavilhão.
- Um *scanner* de alta velocidade será necessário para o Balcão de Serviços de Pulbicação ISPS (as especificações dos *scanners* são fornecidas na seção "L: Especificações de Impressora, *Scanners* e *Software* de ISPS"). O *scanner* deverá estar posicionado de forma a reduzir ao máximo o nível de ruídos na sala de conferência.
- Serão necessários armários em cada Balcão de Serviços de Publicação ISPS para armazenar papéis em branco e trabalhos de impressão, em quantidade suficiente para atender solicitações sob demanda dos participantes.
- 1 armário com tranca em cada Balcão de Serviços de Publicação ISPS para armazenar CDR e USB;
- 1 hub de 8 portas 2.0, com alimentação externa.
- . 7 cadeiras.
- 10 adaptadores USB para *tablets*.
- Porta-CDs internos (acessíveis apenas ao Balcão de Serviços de Publicação ISPS).

01 (um) porta-CD portátil, de chão, com capacidade para 200 CDs. A localização do porta-CD ficará a critério da equipe de ISPS.

Uma sala pequena para impressão sob demanda, contígua a cada Balcão de Serviços de Publicação ISPS, para acomodar as máquinas de impressão sob demanda.

- A sala deverá estar equipada com 2 computadores de mesa, conectados em LAN.
- Duas impressoras de alta velocidade (conforme especificado na seção "L: Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS").

- 2 mesas
- 2 cadeiras
- 1 *scanner* de alta velocidade (as especificações do *scanner* estão descritas na seção "L: Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS").
- Prateleiras

5. Livraria das Nações Unidas (em frente à P3-G-)

A livraria ocupará aproximadamente 4 metros quadrados e deverá estar equipada com uma mesa, uma cadeira, um computador com acesso à internet e uma tela grande para apresentar novos recursos *online*, além de prateleiras para exposição (muito limitada) de livros.

6. Um expositor e um centro de distribuição de selos localizada próximo à livraria, com um computador com acesso à internet.

7. Sala de coletivas de imprensa (estilo teatro) dentro do centro de mídia e dos escritórios do DPI (Pavilhão 3), P3-6

As duas salas de coletivas de imprensa deverão ter no mínimo 3 câmeras cada, duas voltadas para frente e uma para a platéia. As dimensões das plataformas para as câmeras da ONU devem ser 2 m x 3 m x 1 m (altura). Todas as câmeras da ONU deverão ficar separadas de qualquer outro veículo de comunicação.

- 1 painel de fundo grande (texto a ser fornecido pela ONU);
- 1 pódio com cinco assentos, com saia e frente coberta;
- 05 (cinco) cadeiras e microfones de mesa no pódio para oradores, e receptores sem fio para interpretação simultânea;
- 420 assentos dispostos em estilo teatro;
- Sistema completo de CMSI com 125 microfones e 250 fones de ouvido;
- 4 cabines de interpretação simultânea (inglês, francês, português e um idioma adicional, com dois intérpretes por cabine);
- 1 mesa e uma cadeira; um computador conectado à LAN para o Assessor de Imprensa do DPI; um telefone com luz intermitente; receptores sem fio para interpretação simultânea;
- Dois microfones de pé para perguntas dos jornalistas;
- Plataformas para equipes de TV, 4 caixas de distribuição de som com 20 saídas cada para inglês, francês, português e o idioma da mesa/original (a serem colocadas próximo às plataformas de TV). As plataformas não deverão bloquear a visão dos intérpretes;
- 2 posições de câmera para cobertura da ONU TV em sistema de pool;
- Fones de ouvido e receptores sem fio para interpretação simultânea em todos os assentos;
- Posições de trabalho na parte da frente da sala (de frente para as delegações) para 2 assessores de imprensa (1 de língua inglesa, 1 de língua francesa);

- 2 computadores pessoais conectados por LAN ao computador na área do Escritório da Equipe de Cobertura;
- 1 telefone interno (com luz intermitente) para contato com editores;
- Todos os assessores de imprensa necessitarão de fones de ouvido para a interpretação.

1.

Fotógrafos e câmeras/equipes de TV:

- 3 plataformas, cada uma para 1 câmera da TV ONU, conectadas ao controle central de TV para fornecer *feed* em sistema de pool para radiodifusão, CATV e cobertura (webcast) da sala;
- 2 plataformas elevadas divididas, colocadas lado a lado, próximo e de frente ao pódio do orador, suficientemente grandes para acomodar 8 a 10 profissionais com equipamentos (fotógrafo da ONU, fotógrafo oficial e equipes de TV, grandes agências de notícias e agências de fotografia). A TV ONU ficará sozinha em uma das plataformas.
- Plataformas para equipes de TV, 4 caixas de distribuição de som com 20 saídas cada para inglês, francês, português e o idioma da mesa/original (próximo às plataformas de TV).

Pavilhão 4 (Pavilhão de Delegados)

1. **Aproximadamente 292 escritórios para delegados (a serem distribuídos e administrados pelo Governo brasileiro) (Pavilhão 4)**

   Deverá ser adotada a disposição de um escritório para cada Estado: considerar 193 Estados-membros, **MAIS** escritórios para as Ilhas Cook, Niue, Palestina, Santa Sé, G-77 e UE.

2. **Área de Cibercafé (Pavilhão 4)**

   Com aproximadamente 84 computadores com acesso à internet e 168 mesas com conectividade para *laptops*.

3. **Sala VIP (capacidade para 440 assentos) (Pavilhão 4)**

4. **Vinte salas de reuniões bilaterais (dez delas integradas aos escritórios) (Pavilhão 4) a serem administradas pelo Governo brasileiro**

5. **Escritórios (44 unidades) para agências e programas da ONU, PNUD, UNEP e para o "Boletim de Negociações da Terra", conforme detalhado na Seção C (espaços de Escritório) (Pavilhão 4).**

6. **Serviços de ISPS (Pavilhão 4)**

02 (dois) Balcões de Serviços de Publicação ISPS localizados no Pavilhão 4.

- Os dois Balcões de Serviços de Publicação ISPS deverão estar localizados em ambos os lados do *lounge* dos delegados (próximo à área de apoio do *Coffee Break*).
- Cada Balcão de Serviços de Publicação ISPS deverá estar acessível aos Delegados, e identificado como "Balcão de Serviços de Publicação ISPS" .
- Cada mesa deverá ser projetada no formato de balcão contíguo, acomodando sete posições lógicas de trabalho.
- Cinco das posições de trabalho no balcão deverão estar equipadas com computadores de mesa comuns, conectados à LAN da Conferência (as especificações de *hardware* e *software* para computadores de mesa são descritas na seção E: "OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório").
- As outras duas posições de trabalho deverão estar localizadas entre duas das cinco posições descritas acima e equipadas com tomada de energia e conexão com a LAN da Conferência (não instalar computador de mesa).
- Uma mesa para o supervisor deverá ser colocada nos fundos da área, de frente para o balcão de recepção.
- A mesa do supervisor deverá estar equipada com um computador de mesa de alto desempenho, conectado à LAN da Conferência (as especificações de *hardware* e *software* para os computadores de mesa são descritas na seção E: "OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório").
- A mesa do supervisor deverá estar equipada com uma linha telefônica com luz intermitente (sem campainha), com acesso a números locais, móveis e internacionais.
- Cada computador deverá estar configurado para imprimir em qualquer impressora localizada no mesmo pavilhão.
- Dois *scanners* de alta velocidade serão necessários para a Balcão de Serviços de Publicação ISPS (as especificações dos *scanners* são fornecidas na seção "L: Especificações de Impressora, *Scanners* e *Software* de ISPS"). Os *scanners* deverão estar posicionados de forma a reduzir ao máximo o nível de ruídos na sala de conferência.
- Serão necessários armários para armazenar papéis em branco e trabalhos de impressão, em quantidade suficiente para atender às solicitações *ad-hoc*, sob demanda, dos participantes.
- 1 armário com tranca para armazenar CDRs e USBs;
- 1 hub de 8 portas USB 2.0, com alimentação externa.
- 7 cadeiras.
- 10 adaptadores USB para *tablets*.
- Porta-CDs internos (acessíveis apenas ao Balcão de Serviços de Publicação ISPS).
- 01 (um) porta-CD portátil, de chão, com capacidade para 200 CDs. A localização do porta-CD ficará a critério da equipe de ISPS.

Uma sala pequena para impressão sob demanda, adjacente a cada Balcão de Serviços de Publicação ISPS, para acomodar as máquinas de impressão sob demanda.

- A sala deverá estar equipada com 2 computadores de mesa, conectados a uma LAN.
- Duas impressoras de alta velocidade (conforme especificado na seção "L: Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS").
- 2 mesas
- 2 cadeiras
- 1 *scanner* de alta velocidade (as especificações do *scanner* estão descritas na seção "L: Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS").
- Prateleiras.

Pavilhão T (Pavilhão de Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*) e Eventos Paralelos)

Localizado no Pavilhão Temporário a ser construído

O Pavilhão de Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*) e Eventos Paralelos terá 11 salas de conferência, um salão/sala de *briefings*, 14 escritórios, 1 Balcão de Serviços de Publicação ISPS e um centro de *blogging* com 107 computadores conectados à Rede de Convidados (*Guest Network*). Todas as salas de conferência deverão ter um pequeno sistema de sonorização (PA) e equipamentos de projeção.

1. 1 sala de conferência grande, em formato de sala de aula, para 300 pessoas (T1) (Pavilhão T)

Haverá uma sala grande de conferência, em formato de sala de aula, para 300 pessoas ou mais, com 7 assentos no pódio. A sala será denominada T1. A sala de conferências será utilizada para reuniões dos Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*).

i) Materiais requeridos para a sala:

- 1 pódio com sete assentos;
- 1 telefone de mesa com linha fixa no pódio, para comunicação com o Balcão de Serviços de Publicação ISPS que atenderá a área de Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*);
- 3 telas pequenas sobre a mesa do pódio para os oradores, com exibição da projeção sobre a tela grande situada atrás deles;
- 1 computador/*laptop* com porta apropriada para alimentar 2 projetores LCD.

2. Salas de conferência, em formato de sala de aula (T2-T9) (Pavilhão T)

Haverá 10 salas de conferência, no formato de sala de aula:

a) T2: 1 sala para 440 pessoas (somente assentos), com 7 assentos no pódio e seis cabines de interpretação;
b) T3: 1 sala para 120 pessoas (com mesas e assentos), com 7 assentos no pódio. Essa sala será igualmente utilizada para a Feira de Parcerias (*Partnership Fair*);
c) T4: 1 sala para 216 pessoas (somente assentos), com 7 assentos no pódio e seis cabines de interpretação;
d) T5: 1 sala para 60 pessoas (com mesas e assentos móveis), com 7 assentos no pódio;
e) T6: 1 sala para 126 pessoas (somente com assentos móveis), com 7 assentos no pódio;
f) T7: 1 sala para 80 pessoas (com mesas e assentos), com 7 assentos no pódio. Essa sala será igualmene utilizada para *SDLearning*;
g) T8: 1 sala para 100 pessoas, com 7 assentos no pódio;
h) T9: 1 sala para 100 pessoas, com 7 assentos no pódio.

Interpretação simultânea – de conformidade com as normas ISO: ISO 2603 para cabines fixas; e ISO 4043 para cabines móveis

- No caso das 6 cabines de interpretação, 3 deverão acomodar 3 intérpretes cada (inglês, chinês e árabe) e as outras três, 2 intérpretes em cada;

As salas de conferência serão utilizaadas para eventos paralelos.

i) Materiais requeridos para as salas:

- 1 pódio com sete assentos;
- 1 telefone de mesa com linha fixa no pódio para comunicação com o Balcão de Serviços de Publicação ISPS que atenderá a área de Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*);
- 3 telas pequenas na mesa do pódio para os oradores, com exibição da projeção na tela grande situada atrás deles;
- 1 computador com porta apropriada para 1 projetor LCD;
- 1 projetor LCD.

3. 2 salas para reuniões de pares com 28 assentos (T10 e T11) (Pavilhão T)

Haverá 2 salas para reuniões entre Pares, configuradas para acomodar 28 assentos. As salas de conferência serão denominadas T10 e T11.

i) Materiais requeridos para as salas:

- Assentos à mesa: 28;

- 1 telefone de mesa com discagem interna;
- 1 projetor LCD com cabo para conexão em *laptop*.

4. *Lounge*/sala de *briefings* para os Grupos Principais da Sociedade Civil (Major Groups) (Pavilhão T)

Haverá 1 *Lounge*/sala de *briefing* para os Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*). O salão terá 1 mesa de recepção com 6 cadeiras; 6 espaços do salão com 1 sofá de 3 lugares e duas poltronas; 3 monitores de CCTV; 3 telas planas de TV; 8 mesas com computador conectado à internet e impressora; 32 mesas com conectividade para *laptops*; 1 copiadora de alta velocidade e prateleiras.

5. 14 escritórios para os Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*) e para o pessoal da ONU que atenderá os Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*) (Pavilhão T)

Haverá 14 escritórios para os Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*) e o pessoal da ONU que atenderá esses grupos. Cada escritório medirá 5 m x 5 m e terá 4 mesas com computador conectado à internet e impressora; 1 copiadora.

6. 1 Balcão de Serviços de Publicação ISPS(Pavilhão T)

Haverá um Balcão de Serviços de Publicação ISPS localizado entre os escritórios de Grupos Principais da Sociedade Civil (Major *Groups*) e as salas de conferência dos eventos paralelos:

- O Balcão de Serviços de Publicação ISPS deverá estar identificado como "Balcão de Serviços de Publicação ISPS".
- Cada mesa deverá ser projetada no formato de balcão contíguo, acomodando sete posições lógicas de trabalho.
- Cinco das posições de trabalho no balcão deverão estar equipadas com computadores de mesa comuns, conectados à LAN da Conferência (as especificações de *hardware* e *software* para Computadores de Mesa são descritas na seção F: "Especificações de Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS").
- As outras duas posições de trabalho deverão estar localizadas entre duas das cinco posições descritas acima e equipadas com tomada de energia e conexão com a LAN da Conferência (não instalar computador de mesa).
- Uma mesa para o supervisor deverá ser situada nos fundos da área, de frente para o balcão de recepção.
- A mesa do supervisor deverá estar equipada com um computador de mesa de alto desempenho, conectado à LAN da Conferência (as especificações de

hardware e *software* para os computadores de mesa são descritas na seção E: "OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório").

- A mesa do supervisor deverá estar equipada com uma linha telefônica com luz intermitente (sem campainha), com acesso a números locais, internacionais e à telefonia móvel.
- Cada computador deverá estar configurado para imprimir em qualquer impressora localizada no mesmo Pavilhão.
- Um *scanner* de alta velocidade será necessário para o Balcão de Serviços de Publicação ISPS (as especificações dos *scanners* são fornecidas na seção "L: Especificações de Impressora, *Scanners* e *Software* de ISPS"). Os *scanners* deverão estar posicionados de forma a reduzir ao máximo o nível de ruídos na sala de conferência.
- Serão necessários armários em cada Balcão de Serviços de Publicação ISPS para armazenar papéis em branco e trabalhos de impressão, em quantidade suficiente para atender às solicitações sob demanda dos participantes.
- 1 armário com tranca em cada Balcão de Serviços de Publicação ISPS para armazenar CDRs e USBs;
- 1 hub de 8 portas USB 2.0, com alimentação externa.
- 7 cadeiras.
- 10 adaptadores USB para tablets.
- Porta-CD internos (acessível apenas ao Balcão de Serviços de Publicação ISPS).
- 01 (um) porta-CD portátil, de chão, com capacidade para 200 CDs. A localização do porta-CD ficará a critério da equipe de ISPS.

Uma sala pequena para impressão sob demanda, adjacente a cada Balcão de Serviços de Publicação ISPS, para acomodar às impressoras solicitadas.

- A sala deverá estar equipada com 2 computadores de mesa, conectados à uma LAN.
- Duas impressoras de alta velocidade (conforme especificado na seção "L: Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS").
- 2 mesas
- 2 cadeiras
- 1 *scanner* de alta velocidade (as especificações do *scanner* estão descritas na seção "L: Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS").
- Prateleiras.

7. Centro de *blogging* com 107 assentos (Pavilhão T) e Salão Digital

Haverá um espaço com 180 posições dotadas computadores com acesso à internet. O centro de *blogging* deverá ter um espaço fechado de 20 m2 (estúdio) com divisórias de vidros, equipado com 4 estações de trabalho e dispositivos multimídia (telas de LCD, duas câmeras, microfones, conexão confiável de alta velocidade à internet, com velocidade de no mínimo 1

MB para *upload* e 10MB para *download*, etc.), para ser utilizado como centro inovador de entrevistas individuais de vídeo (*one-one*) e comunicação *online*.

Nessa área haverá um grande espaço interno com divisórias de vidro e 4 estações de trabalho, além de dispositivos multimídia (telas de LCD, duas câmeras, microfones, conexão de alta velocidade à internet, etc.) para ser usada como centro inovador de entrevistas de vídeo individuais (*one-one*) e comunicação *online*. O Salão Digital abrigará uma série de partes interessadas dos Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*) (empresas, ONG, etc.) e delegados da conferência, que interagirão *online* com o público. Todas as entrevistas/pronunciamentos serão publicadas online.

B. OUTROS SERVIÇOS

Pavilhão 3 (Centro de Mídia)

1. Centro de operações de ISPS (Pavilhão 3, Centro de Mídia)

Localizado próximo à entrada da mídia e ao depósito de móveis, o Centro de Operações de ISPS deverá ser projetado com cinco seções:

i) 05 (cinco) posições de trabalho para os membros da "Equipe de ISPS "Tiger Team"

- Cada posição deverá estar equipada com tomada de energia e porta para a LAN da Conferência.
- 05 (cinco) computadores, configurados com base nas especificações de *hardware* e *software* para computadores de mesa comuns, descritas na seção "E: OICT: Requisitos para Espaço e Material de Escritório".
- Cada um dos cinco computadores terá cabos de LAN de 1,8m (seis pés) de comprimento, e configuração para imprimir em toda e qualquer impressora do serviço de impressão sob demanda (em todos os locais).
- 01 (um) duplicador de CD/DVD automático e impressora com capacidade para 100 discos, com pelo menos 2 *drives* para gravação e um para impressão (impressora colorida com resolução de 1200 dpi).
- 01 (um) duplicador de USB independente (*stand alone*) (não será necessário PC para operá-lo), com capacidade para pelo menos 40 drives USB.

ii) 02 (duas) mesas para a "Equipe de Mídia sob Demanda de ISPS", equipadas com computadores laptop, configurados com base nas especificações de hardware e software para computadores de mesa comuns, descritas na seção "E: OICT: Requisitos para Espaço e Material de Escritório".

iii) Seção de 'Impressão sob demanda de ISPS (ISPS POD)'

Deverá haver uma área segura com 06 (seis) impressoras de alta velocidade (as especificações para impressoras são descritas na seção "L: Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS"), uma mesa grande para triagem com 10 cadeiras e 3 luminárias de mesa. A sala deverá estar equipada com:

- 1 computador de mesa comum, conectado à LAN da Conferência.
- 02 (duas) mesas com computador de mesa comum em cada e respectivas cadeiras.
- 01 (um) cesto para papéis
- 01 (um) cesto de lixo grande
- 1 bandeja de entrada/saída
- 1 cabideiro
- armário para material

Uma impressora em Braille deverá estar disponível para todos os Balcões de Serviços de Publicação ISPS (a impressora em Braile deverá ser fornecida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – não será necessário adquiri-la).

Dois *scanners* de alta velocidade (as especificações dos *scanners* estão descritas na seção "L: Especificações de Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS").

iv) Sala do Pessoal de ISPS

Para a alternância de pessoal entre os diversos Balcões de Serviços de Publicação ISPS; para dez pessoas.

2. Serviços combinados do Balcão de Serviços de Publicação ISPS e do Centro de Mídia (Pavilhão 3, Centro de Mídia)

À direita da entrada do Centro de Mídia, adjacente à área de trabalho.

- 14 mesas contíguas para os Balcões de Serviço de Publicação ISPS e Balcão de Informações do ISPS, equipados com computadores de mesa conectados em LAN. Duas mesas estarão equipadas com tomada de energia e conectividade à LAN da Conferência configurada para conexão, por meio de *laptops*, às impressoras da LAN. (As especificações de *hardware* e *software* para computadores de mesa-padrão estão descritas na seção "E: OICT: Requisitos de Espaço e Material de Escritório").

Uma sala interna para acomodar as impressoras de impressão sob demanda.

- A sala de "impressão sob demanda" (Print on Demand-POD) deverá ter duas impressoras de alta velocidade. As especificações para as impressoras são fornecidas na seção "L: Especificações para Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS".

- A sala deverá ter um computador de mesa conectado a uma LAN.
- 1 mesa.
- 1 cadeira.

- 01 (um) *scanner* de alta velocidade (as especificações para as impressoras são fornecidas na seção "L: Especificações para Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS").

- 01 (um) armário com tranca no Balcão de Serviços de Publicação ISPS para armazenar CDRs e USBs.

Pavilhão 3 (Mezanino 3)

3. Produção de Boletins de ISPS (Pavilhão 3, Mezanino 3)

Localizado próximo ao Escritório de Boletins Diários (*Journal*), no Mezanino 3:

- 4 cadeiras
- 4 computadores de alto desempenho com conexão à LAN da Conferência e à internet.
- 4 cestos de papel
- 4 cadeiras para convidados
- 4 arquivos com tranca
- 4 cabideiros
- 4 linhas telefônicas internacionais e 4 locais
- 1 impressora de alta velocidade. As especificações para as impressoras são fornecidas na seção "L: Especificações para Impressora, *Scanner* e *Software* de ISPS".

J. ESPAÇO DOS ESCRITÓRIOS

1. Secretário-Geral das Nações Unidas

Obs.: Salvo especificação em contrário, cada escritório deverá estar equipado com mobiliário de escritório apropriado – mesas; mesas para digitação/computador; cadeiras; cestos de lixo; cabideiros; luminárias de mesa; etc. Material de escritório padrão, tais como papel para impressão e fotocópia; blocos de notas, mensagens, etc.; tesoura; corretivo líquido; lápis; canetas; borrachas; grampeadores; extratores de grampos; etc. será fornecido pelo Governo Anfitrião. Computadores pessoais, máquinas copiadoras e de fax (ou scanners) e outros equipamentos eletrônicos devem atender os requisitos e especificações técnicas mínimos, definidos no capítulo K.

2. Escritório Executivo do Secretário-Geral

i) Escritório do Secretário-Geral:

O Escritório do Secretário-Geral das Nações Unidas estará localizado no pavimento superior do Pavilhão 5. Deverá estar equipado com mobiliário apropriado e um frigobar, uma mesa de centro e quatro cadeiras em um canto. Também serão necessários um monitor de CCTV e uma TV de tela plana. Todas as ligações telefônicas para o Secretário-Geral deverão tocar somente na sala da(o) secretária(o) do SG, que encaminhará as chamadas ao SG. O SG deverá poder fazer chamadas locais e internacionais pessoalmente, se assim o desejar. A sala deverá ter também um sofá de dois lugares e uma poltrona. Um mastro para a bandeira da ONU deverá ser providenciado. Deverá haver um banheiro dentro do Escritório.

ii) Sala de encontros bilaterais do Secretário-Geral:

Deverá garantir privacidade e ser acarpetada para reduzir o nível de ruídos; deverá acomodar aproximadamente 16 participantes; equipada com mesa de centro, mesa de canto com luminária, duas poltronas grandes, 14 cadeiras para assessores. Dois mastros de bandeira.

iii) Secretária(o) do SG e um Assistente:

Um escritório deverá ser usado pela(o) secretária(o) do Secretário-Geral e um auxiliar. Esse escritório deverá ter duas mesas e cadeiras; dois computadores pessoais com internet; 1 impressora conectada aos dois computadores; um fax e telefone exclusivos com linha local e internacional e uma copiadora. Se o espaço permitir, incluir até três cadeiras adicionais.

iv) Assessores de alto nível que acompanham o SG:

Espaço de escritório para dez assessores de alto nível que acompanham o Secretário-Geral, equipado com mesas, cadeiras, telefones com linha local e internacional e computadores pessoais com acesso à internet.

v) Espaço de escritório adicional para o Escritório Executivo do Secretário- Geral (EOSG):

Espaço de escritório adicional para membros da delegação do SG com 8 conjuntos de mesas e cadeiras, telefones com linha local e internacional e 8 computadores pessoais com internet, e uma impressora conectada a todos os computadores pessoais.

Uma divisória extra será construída para garantir a privacidade da entrada do banheiro (isso poderá não ser necessário).

3. Escritório Executivo do Presidente da Assembleia Geral (Pavilhão 5 – Pavimento Superior)

i) Escritório do Presidente da Assembleia Geral

O Escritório do Presidente da Assembleia Geral (PAG) ficará no Pavilhão 5, Pavimento Superior. Deverá estar equipado com mobiliário apropriado, inclusive um frigobar, uma mesa de centro e quatro cadeiras em um canto. Também serão necessários um monitor de CCTV e uma tela de TV plana. O PAG deverá poder fazer chamadas locais e internacionais pessoalmente, se assim o desejar. A sala deverá ter também um sofá de dois lugares e uma poltrona. Mastro para a bandeira da ONU.

ii) Sala bilateral do Presidente da Assembleia Geral (PAG)

Deverá garantir privacidade e ser acarpetada para reduzir o nível de ruídos; deverá acomodar aproximadamente 16 participantes; equipada com mesa de centro, mesa de canto com luminária, duas poltronas grandes, 14 cadeiras para assessores. Dois mastros de bandeira.

iii) Secretária(o) do PAG e um Assistente

Um escritório deverá ser usado pela(o) secretária(o) e um assistente do PAG. Esse escritório deverá ter duas mesas e cadeiras; dois computadores pessoais com acesso à internet; 1 impressora conectada aos dois computadores; um fax e telefone exclusivos com linha local e internacional e uma copiadora. Se o espaço permitir, incluir até três cadeiras adicionais

iv) Assessores de Alto Nível que acompanham o PAG

Espaço de escritório para 4 assessores que acompanham o Presidente da Assembleia Geral, equipado com mesas, cadeiras, telefones com linha local e internacional e computadores pessoais com acesso à internet.

Uma divisória extra será construída para garantir a privacidade da entrada do banheiro (isso poderá não ser necessário).

4. Chefe do Cerimonial das Nações Unidas

i) Escritório do Chefe do Cerimonial:

- 1 cadeira
- 1 computador com internet
- 1 cesto de papel
- 2 cadeiras para convidados

- 1 arquivo (sem pastas pendentes, mas para guardar arquivos, pastas e pertences pessoais).
- 1 cabideiro
- 1 luminária de mesa
- 1 linha telefônica internacional e 1 local
- 1 telefone celular local
- 1 estante para livros
- 1 monitor de CCTV.

ii) Espaço adjacente para 2 escritórios para uso de funcionários e assistentes do Cerimonial:

- 7 mesas com cadeiras
- 7 computadores com internet
- 1 cesto de papel
- 7 luminárias de mesa (ou iluminação de teto adequada)
- 4 linhas de telefone locais e uma internacional
- 3 telefones celulares locais
- 1 arquivo
- 1 cabideiro

5. DEPARTAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL E GESTÃO DA CONFERÊNCIA (DGACM)

Obs.:
1. Os requisitos baseiam-se nos organogramas de cada Departamento e nos padrões da ONU para reuniões realizadas fora da Sede.
2. Cada escritório deverá estar equipado com mobiliário de escritório apropriado – mesas; mesas para digitação/computador; cadeiras; cestos de lixo; cabideiros; luminárias de mesa; etc. Material de escritório padrão, tais como papel para impressão e fotocópia; blocos de notas, mensagens, etc.; tesoura; corretivo líquido; lápis; canetas; borrachas, grampeadores; extratores de grampos; etc. será fornecido pelo Governo Anfitrião.
3. Computadores pessoais, impressoras, máquinas copiadoras ou scanners, telefones, telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos devem atender os requisitos e especificações técnicas definidos no capítulo K e capítulo L.

Todo o pessoal do DGACM deverá estar localizado em uma área próxima às salas de reunião.

Pavilhão 5

i) Escritório para o Secretário da Conferência (Subsecretário-Geral da Assembleia Geral e Gerência de Conferências) (Pavilhão 5 – Pavimento Superior do Plenário)

a) O Escritório do Secretário da Conferência estará localizado no Pavilhão 5, pavimento Superior. Deverá estar equipado com mobiliário apropriado (um sofá de dois lugares e 2 poltronas), além de frigobar, mesa de centro e quatro cadeiras em um canto. Todas as ligações telefônicas para o Secretário da Conferência deverão tocar apenas no escritório do assistente do Secretário da Conferência, que as transferirá ao Secretário da Conferência. O Secretário da Conferência deverá poder fazer chamadas locais e internacionais pessoalmente, se assim o desejar. Um mastro deverá ser providenciado para a bandeira da ONU.

b) Acesso direto a banheiro dentro do escritório. A sala de Reuniões Bilaterais não requer acesso a banheiro interno.

c) O escritório deverá estar equipado com:

- 2 cadeiras para convidados
- 1 computador com internet e impressora
- 1 cesto de papel
- 1 arquivo
- 1 cabideiro
- 1 luminária de mesa
- 1 luminária de pé
- 1 estante para livros
- 1 monitor de CCTV
- 1 TV de tela plana
- 1 telefone celular para chamadas internacionais e locais

d) A sala para reuniões bilaterais do Secretário da Conferência deverá ser compartilhada, com acesso separado, ao Presidente do ECOSOC: para garantir privacidade, deverá ser acarpetada para reduzir os níveis de ruído; deverá acomodar aproximadamente 16 participantes; mesa de centro; mesa de canto com luminária; 2 poltronas grandes; 14 cadeiras para assessores; e dois mastros de bandeira.

ii) <u>Espaço adjacente para o(a) Assistente do Secretário/Subsecretário da Conferência e um(a) Secretário(a) local (Pavilhão 5 – Pavimento Superior)</u>

- 2 mesas com cadeira
- 2 computadores com acesso à internet e impressora (poderão ser compartilhados com outras pessoas em área comum)
- 1 cesto de papel
- 2 luminárias de mesa
- 1 telefone para chamadas locais e internacionais (com acesso às linhas do Secretário/Subsecretário)
- 1 arquivo com tranca

- 1 *scanner*/copiadora (poderá ser compartilhado)
- 1 cabideiro
- 1 telefone celular para chamadas locais

iii) Escritório do Secretário-Adjunto da Conferência, Diretor da Assembleia Geral e Divisão de Assuntos do ECOSOC (Pavilhão 5 – Pavimento Superior) (funcionário sênior da ONU)

- 1 mesa e cadeira
- 2 cadeiras para convidados
- 1 computador com acesso à internet e impressora
- 1 cesto de papel
- 1 cabideiro
- 1 luminária de mesa
- 1 telefone para chamadas locais e internacionais
- 1 estante para livros
- 1 monitor de CCTV
- 1 TV de tela plana
- 1 telefone celular para chamadas locais e internacionais

iv) Escritórios para Secretários(as) de Comitês e Assistentes de Serviços para as Reuniões (total 8) (Pavilhão 5 – Pavimento Superior - 4 deles no primeiro pavimento do Pavilhão 5 e os outros 4 no Mezanino 1)

4 escritórios com capacidade para duas mesas para 4 Secretários(as) dos Comitês e 4 Assistentes de Serviços para as Reuniões. Cada escritório deverá estar equipado com:

- 2 mesas com 2 cadeiras para 2 funcionários e 4 cadeiras para convidados
- 2 computadores com acesso à internet (8) (a impressora poderá ser compartilhada na área comum)
- 1 cesto de papel
- 2 luminárias de mesas
- 2 telefones para chamadas locais
- 1 arquivo com tranca
- 1 *scanner*/copiadora (poderá ser compartilhado)
- 1 cabideiro
- 1 monitor de CCTV na área compartilhada
- 8 telefones celulares para chamadas locais e internacionais

Localização em área acessível para os Estados-Membros.

v) Escritório para o Coordenador de Serviços de Secretaria e funcionários da Relação de Oradores no Pavilhão 5 – Pavimento do Plenário

Um escritório grande para acomodar três funcionários, equipado com:

- 3 mesas com 3 cadeiras
- 3 computadores com acesso à internet (a impressora poderá ser compartilhada na área comum)
- 1 cesto de papel
- 3 luminárias de mesa
- 3 telefones para chamadas locais
- 1 arquivo com tranca
- 1 scanner/copiadora
- 1 cabideiro
- 1 monitor de CCTV
- 3 telefones celulares para chamadas locais e internacionais

vi) Escritório do Presidente do Grupo de Coordenação de PaperSmart Rio+20 e Diretor da Divisão de Reuniões e Publicação (DGACM) (Pavilhão 5 – Pavimento Térreo) (alto funcionário da ONU)

Localizado em área de fácil acesso ao Plenário, à Secretaria do ISPS e à Sala de Monitoramento.

- Mesa para computador (não é mesa de escritório) e cadeira de escritório;
- 1 laptop com capacidade de conexão LAN e impressora sobre a mesa;
- 1 luminária de mesa;
- 1 luminária de chão;
- 1 telefone para chamadas locais e internacionais;
- 1 telefone celular compatível com Skype para chamadas locais e internacionais e WIFI;
- Área de escritório com 1 sofá de três lugares, 2 poltronas, uma mesa de centro e pequena uma mesa lateral;
- 1 monitor de CCTV;
- 1 TV de tela plana;
- 1 cabideiro;
- 1 cesto de papel;
- 1 arquivo com tranca (2 gavetas);
- A sala deverá ter chaves.

vii) Escritório do Coordenador da Secretaria de sistema de Serviços Integrados Sustentáveis de Economia de Papel (*Integrated Sustainable PaperSmart Services – ISPS*):

Localizado em área de fácil acesso ao Plenário, à Secretaria do ISPS e à Sala de *Monitoramento*.

- Mesa para computador e cadeira de escritório;
- 1 laptop com capacidade de conexão LAN e impressora sobre a mesa;
- 1 luminária de mesa;
- 1 luminária de chão;
- 1 telefone para chamadas locais e internacionais;
- 1 telefone celular compatível com Skype para chamadas locais e internacionais e WIFI;
- Área de escritório com 2 sofás de três lugares e 2 mesas de centro pequenas;
- 1 monitor de CCTV;
- 1 cabideiro;
- 1 cesto de papel;
- 1 arquivo com tranca (2 gavetas);
- A sala deverá ter chaves.

Pavilhão 3 – Mezaninos 1, 2, 3 e 4

viii) Sala de conferências para reuniões de pessoal (Pavilhão 3, mezanino 2)

- 1 sala de conferências com mesa de reunião e 10-15 cadeiras pra reuniões de pessoal.

- Escritório para o Coordenador do G-77 (Pavilhão 3, mezanino 1)

- 1 mesa com cadeira
- 1 computador com acesso à internet e impressora
- 1 cesto de papel
- 1 luminária de mesa
- 1 telefone para chamadas locais
- 1 arquivo com tranca
- 1 scanner/copiadora
- 1 cabideiro
- 1 telefone celular para chamadas locais e internacionais

Espaço adequado de escritório para os Presidentes do G-77 e do Comitê Preparatório (durante a fase preparatória, e posteriormente para o Presidente do Comitê Principal durante e Conferência), equipado com mobiliário e equipamentos de TI apropriados.

Espaço adequado de escritório para **8 contratados locais**, equipado com três computadores, mesas, cadeiras, telefones com linhas locais.

ix) Escritório Administrativo (Pavilhão 3, mezanino 1)

- 1 mesa e cadeira
- 2 cadeiras para convidados
- 1 computador com acesso à internet e impressora
- 1 cesto de papel
- 1 cabideiro
- 1 luminária de mesa
- 1 telefone para chamadas locais
- 1 arquivo com tranca
- 1 telefone celular para chamadas locais e internacionais

x) Escritório para o Coordenador, Subcoordenador e Assistente dos Serviços de Conferência (Pavilhão 3, mezanino 2)

- 3 mesas com 3 cadeiras
- 4 cadeiras para convidados
- 3 computadores* com acesso à internet e impressora
- 1 scanner/copiadora
- 1 cesto de papel
- 1 cabideiro
- 3 luminárias de mesas
- 3 telefones com linhas locais: 2 para chamadas internacionais (o telefone do assistente deverá ter acesso às linhas do Coordenador e Subcoordenador)
- 1 estante para livros
- 1 arquivo com tranca
- 1 monitor de CCTV
- 3 telefones celulares para chamadas locais e internacionais

Localização em área acessível para os Estados Membros

xi) Escritório para o Assistente de Programas e um funcionário local (Pavilhão 3, mezanino 2)

- 2 mesas com 2 cadeiras
- 4 cadeiras para convidados
- 2 computadores* com acesso à internet e impressora
- 1 scanner/copiadora
- 1 cesto de papel

- 1 cabideiro
- 2 luminárias de mesas
- 2 telefones com linhas locais: 1 para chamadas internacionais (o telefone do contratado local deverá ter acesso à linha do Assistente de Programas)
- 1 estante para livros
- 1 arquivo com tranca
- 1 monitor de CCTV
- 1 telefone celular para chamadas locais e internacionais

xii) Escritório para o Chefe da Unidade de Serviços de Reunião e um contratado local (Pavilhão 3, mezanino 2)

- 2 mesas com 2 cadeiras
- 2 cadeiras para convidados
- 2 computadores* com acesso à internet e impressora
- 1 scanner/copiadora
- 1 cesto de papel
- 1 cabideiro
- 2 luminárias de mesas
- 2 telefones com linhas locais: 1 para chamadas internacionais (o telefone do contratado local deverá ter acesso à linha do Chefe)
- 1 estante para livros
- 1 arquivo com tranca
- 1 monitor de CCTV
- 1 telefone celular para chamadas locais e internacionais

xiii) Um escritório grande para os Assistentes de Serviços de Reunião e contratados locais (Pavilhão 3, mezanino 4)

- 7 mesas com 7 cadeiras
- 15 cadeiras adicionais
- 7 computadores* com acesso à internet e impressora compartilhada
- 1 máquina de escrever elétrica
- 1 scanner/copiadora
- 2 armários para material
- 1 arquivo com tranca
- 7 luminárias de mesas
- 2 cabideiros
- 3 cestos de papel
- 1 quadro de avisos para a programação diária de reuniões e tarefas
- 7 telefones para chamadas locais
- 7 telefones celulares com linhas locais: 2 para chamadas internacionais
- 3 mesas longas para a triagem e armazenagem de prismas de mesa

- Área de armazenagem adjacente para caixas e materiais

***Todos os computadores para o pessoal dos Serviços de Conferência deverão estar configurados com eMeets2.0.**

xiv) Escritório para o Intérprete-Chefe e Assistente de Intérpretes (localizado próximo ao Assistente de Programas) (Pavilhão 3, mezanino 2)

- 2 mesas com 2 cadeiras
- 2 computadores com acesso a eAPG e à internet e impressora
- 1 cesto de papel
- 1 cabideiro
- 2 luminárias de mesas
- 2 telefones para chamadas locais
- 1 telefone para chamadas internacionais
- 1 arquivo com tranca
- 1 scanner/copiadora
- 1 monitor de CCTV
- 1 quadro de avisos
- 1 telefone celular para o Intérprete-Chefe, para chamadas locais e internacionais
- 7 telefones celulares para chamadas locais para o Assistente e Chefes de Equipe de cada cabine
- Sistema de secretária eletrônica pelo qual os funcionários possam mandar e receber mensagens sobre tarefas

xv) *Lounge* para Intérpretes (localizada próximo ao Intérprete-Chefe) (Pavilhão 3, mezanino 4)

- 4 mesas com cadeiras
- 20-25 cadeiras de *lounge*
- 10 computadores com acesso à internet e impressora compartilhada
- 1 scanner/copiadora
- 82 escaninhos identificados com os nomes dos intérpretes
- 1 quadro de avisos
- 2 cestos de papel
- 4 cabideiros
- 4 telefones com linha local
- 1 monitor de CCTV

xvi) Escritório para 2 Editores **(localizado em área silenciosa próximo ao pessoal de Controle de Documentos) (Pavilhão 3, mezanino 3)**

- 2 mesas com 2 cadeiras
- 2 cadeiras para convidados
- 2 computadores com acesso à internet e impressora
- 1 scanner/copiadora
- 1 aparelho de fax para chamadas de longa distância
- 1 cesto de papel
- 1 cabideiro
- 2 luminárias de mesas
- 2 telefones com linha local
- 1 estante para livros
- 1 arquivo com tranca
- 2 telefones celulares para chamadas locais e internacionais

A documentação relativa às sessões será processada remotamente em Nova York. *eDoc* e outros recursos a serem configurados conforme especificações da ONU. O espaço deverá ficar próximo aos Editores e Assistentes do *Boletim Diário* (*Journal*), com localização por satélite próximo à área de Reprografia.

xvii) Escritório para 3 Funcionários de Controle de Documentos e um funcionário local (Pavilhão 3, mezanino 3)

- 4 mesas com 4 cadeiras
- 4 cadeiras para convidados
- 4 computadores (**configurados com *eDoc***) com acesso à internet
- 1 impressora a laser
- 1 scanner/copiadora
- 1 cesto de papel
- 1 cabideiro
- 4 luminárias de mesas
- 4 telefones com linhas locais: 1 para chamadas internacionais
- 1 armário para material
- 1 arquivo com tranca
- 1 monitor de CCTV
- 3 telefones celulares para chamadas locais e internacionais

xviii) Escritório para o Assistente do **Boletim Diário** (*Journal*) e um contratado local (Pavilhão 3, mezanino 3)

- 2 mesas com 2 cadeiras
- 1 computador (**configurados com eMeets2.0 e eDoc**), com acesso à internet e impressora
- 1 scanner/copiadora

- 1 cesto de papel
- 1 cabideiro
- 2 luminárias de mesas
- 2 telefones com linhas locais: 1 para chamadas internacionais
- 1 arquivo com tranca
- 1 telefone celular para chamadas locais e internacionais

xix) Escritório para 3 Funcionários da Equipe do ISPS (localizado próximo ao escritório de Controle de Documentos e preferivelmente na área do OICT) (Pavilhão 3, mezanino 3)

- 3 mesas com 3 cadeiras
- 3 computadores conectados à LAN da Conferência, à Internet e a impressora
- Todos os computadores deverão ter *links* de comunicação de dados com NY
- 1 scanner/copiadora
- 1 cesto de papel
- 1 cabideiro
- 2 luminárias de mesas
- 1 estante para livros
- 1 arquivo com tranca
- 3 telefones com linhas locais
- 3 telefones celulares para chamadas locais e internacionais

1. Secretariado da Rio+20

i) Escritório do Secretário-Geral da Conferência (SGC) e SSG do DESA (Pavilhão 5, 1° andar)

Equipado com mobiliário apropriado e frigobar, mesa de centro e quatro cadeiras em um canto. Monitor de CCTV e tela de TV plana. Todas as ligações telefônicas para o SGC deverão tocar somente no escritório da(a) secretária(o) do SGC, que as transferirá para o SGC. O SGC deverá poder fazer chamadas locais e internacionais pessoalmente, se assim o desejar. Colocar, também, um sofá de dois lugares e duas poltronas na sala. Mastro para a bandeira da ONU. O escritório deverá dispor de banheiro interno.

a) Sala de reuniões do Secretário-Geral da Conferência (Pavilhão 5, 1° andar)

Com garantia de privacidade e carpetada para reduzir o nível de ruídos; deverá acomodar, aproximadamente, 16 participantes; equipada com mesa de centro, mesa de canto com luminária, 2 poltronas grandes, 14 cadeiras para assessores.

b) Secretário do SGC e um Assistente (Pavilhão 5, 1° andar)

Será usado pela(o) secretária(o) do SGC e um assistente. Esse escritório deverá conter duas mesas e cadeiras; 2 computadores pessoais com internet; 1 impressora conectada aos dois computadores; um aparelho de fax e telefone exclusivos para chamadas locais e internacionais e uma copiadora. Se houver espaço, acrescentar até três cadeiras adicionais.

c) 2 escritórios para ASG (Pavilhão 5, 1° andar), cada um equipado com um computador com acesso à internet, telefones celulares locais e um telefone para chamadas internacionais.

d) 2 escritórios para Coordenadores Co-executivos, cada um equipado com um computador com acesso à internet, telefones celulares locais e telefone para chamadas internacionais. Uma área de escritório próxima para 2 assistentes especiais e um Secretário (Pavilhão 5, 1° andar), equipada com computadores e telefones celulares locais.

e) Profissionais e assessores que acompanham o SGC (Pavilhão 5, 1° andar)

Espaço de escritório para 4 profissionais e 6 assessores que acompanham o Secretário-Geral da Conferência, equipado com mesas, cadeiras, telefones para chamadas locais e internacionais, telefones celulares locais e computadores pessoais com acesso à internet.

f) Espaço adicional de Escritório na Rio+20 (Pavilhão 5, 1° andar)

- Escritório para o Diretor da Divisão de Desenvolvimento Sustentável, totalmente equipado, incluindo computador com acesso à internet, telefone celular local e telefone para chamadas internacionais.
- Escritórios e baias para 45 profissionais, espaços de trabalho para 15 funcionários administrativos que prestarão apoio substantivo à Conferência. Os escritórios deverão estar equipados com mesas, cadeiras, computadores de mesa conectados à internet e telefones para chamadas locais e internacionais. Telefones celulares locais para funcionários do evento.

g) Diretor Executivo (Pavilhão 5, 1° andar)

- 1 escritório com 2 mesas para 2 diretores
- 2 mesas com 3 cadeiras cada para 2 diretores
- 1 armário para material

- 1 computador pessoal com impressora a laser
- 1 telefone para chamadas locais e internacionais

h) Pessoal do Escritório Executivo (Pavilhão 1, 1° andar)

Deve ser uma sala segura (que possa ser trancada) para desembolsos, contagem de dinheiro e análise de solicitações de recursos financeiros.

- 2 escritórios com 2 mesas para 4 funcionários e sala de espera contígua com 10-15 cadeiras para delegações que vierem receber recursos financeiros
- 3 mesas com 3 cadeiras para o Diretor Executivo e 2 funcionários
- 1 arquivo com tranca
- 1 armário para material
- 3 computadores pessoais com impressora a laser
- 1 copiadora de grande porte
- 1 cofre grande
- 2 máquinas para contagem de dinheiro
- 1 linha telefônica internacional e 1 local
- 3 telefones celulares

i) Divisão de Contabilidade - Escritório de Planejamento de Programas. Orçamento e Contabilidade (Pavilhão 1, 1° andar)

Sala de processamento para recebimento de documentação das delegações

- 1 escritório com 3 mesas para pessoal local, com sala de espera contígua com 10-15 cadeiras para delegados que aguardam a fotocópia de seus documentos
- 4 computadores pessoais
- 1 impressora em cada escritório
- 1 telefone para chamadas locais e internacionais em cada escritório
- 1 aparelho de fax em um dos escritórios
- 2 copiadoras de grande porte

j) Divisão de Orçamento - Escritório de Planejamento de Programas, Orçamento e Contabilidade (Pavilhão 1, 1° andar)

- 1 escritório com 2 mesas para 2 funcionários
- 2 mesas com3 cadeiras para 2 funcionários
- 1 armário para material
- 1 computador com impressora a laser
- 1 telefone para chamadas locais e internacionais

2. **Escritórios para Organizações e Programas do Sistema ONU (Pavilhão 4, mezanino 2)**

i) Comissões Regionais da ONU

5 escritórios com chave, totalmente equipados com mesa, cadeiras, 1 telefone para chamadas internacionais e acesso à internet (as comissões usarão seus próprios *laptops*).

ii) PNUMA e PNUD

- PNUMA: 2 escritórios com chave: um escritório com 2 mesas e cadeiras, computadores e impressora, fax; e um escritório com 1 mesa e cadeira, fonte de energia e conexão com a internet (o PNUMA usará seus próprios *laptops*).

- PNUD: 2 escritórios com chave: um escritório com 2 mesas e cadeiras, computadores e impressora, fax; e um escritório com 1 mesa e cadeira, fonte de energia e conexão com a internet (o PNUD usará seus próprios *laptops*).

iii) Outros Fundos da ONU e Programas e Organizações do Sistema ONU

- 38 escritórios de igual tamanho com chave, uma mesa e cadeira, telefone em cada escritório e acesso à internet (*laptops* próprios).

iv) Boletim de Negociações da Terra (ENB)

- 2 escritórios com chave, com 1 mesa e 2 cadeiras e fonte de energia e acesso à internet (*laptops* próprios);
- Uma sala de reuniões grande, com mesa de reunião para 15 pessoas.

D. MATERIAIS E REQUISITOS GERAIS

1. **Outros materiais e requisitos gerais para os serviços da conferência**

- Papel para fotocópia (1.000 resmas, com suprimento adicional caso solicitado).
- Sinalização nas portas dos escritórios, indicando o número da sala e os cargos de seus ocupantes.
- Placas de identificação das delegações, com prismas nas salas de conferência: 2 conjuntos de placas serão enviados de Nova York; os demais conjuntos deverão ser confeccionados localmente, com prismas de plástico a serem fornecidos pelo Governo Anfitrião.

- Monitores/telas dos Programas para exibição diária dos cronogramas das reuniões (em todos os pontos de entrada).
- Conjuntos de bloco e martelo: 10; urnas de votação e caixas de dominó (*domino boxes*) serão enviadas de Nova York.
- Relógios nas salas de conferência.
- Fitas e/oucassetes para gravação de arquivos (conforme especificações padronizadas; possivelmente enviadas pela Sede da ONU, a depender de negociação com possível fornecedor local, uma vez identificado).
- Blocos, lápis, jarras de água, copos e bandejas para salas de conferência e cabines de tradução.
- Bandeiras externas e internas da ONU e do país-sede, a serem fornecidas pela ONU. Mastros de bandeiras externas a serem fornecidos pelo país-sede.
- Crachás de identificação.
- Sistema de sonorização central para anúncios.

E. REQUISITOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO

Para apoiar a equipe de Segurança da ONU e o pessoal de segurança local:

1. Áreas de trabalho

- 1 escritório totalmente equipado para o Diretor da DHSSS (Divisão de Serviços de Segurança e Proteção da Sede), localizado no **Pavilhão 5**,incluindo uma estação de trabalho para 1 assistente no hall de acesso.
- Mínimo de 30 balcões de credenciamento no **Pavilhão 1**.
- 4 escritórios totalmente equipados (ESC, Adjunto de Ligação do ESC, Adjunto de Operações do ESC, e Diretor da Unidade de Coordenação de Proteção) no **Pavilhão 1**. Esses 4 escritórios serão apoiados por um Assistente Administrativo e 2 secretárias(os).
- 1 centro de coordenação de proteção de VVIP com 2 escritórios e 6 estações de trabalho no Pavilhão 5 (chapelaria);
- 10 estações de trabalho com computadores e 1 impressora compartilhada para preparação de relatórios pelos Supervisores Seniores da Equipe de Segurança no **Pavilhão 1**.
- Todos os escritórios e as estações de trabalho deverão estar equipados com linhas fixas de telefone, conexões a redes e um número adequado de impressoras e material de escritório. Pelo menos 2 aparelhos de fax deverão estar disponíveis nos escritórios da segurança.
- Cabo com cadeado para a segurança de equipamentos individuais em cada estação de trabalho.
- Sala de reuniões para *briefings* de segurança – até 40 participantes, preferivelmente no **Pavilhão 1.**

- 3 escritórios de segurança para a Unidade de Passe e Identificação, controle secundário de crachás e solução de problemas relativos a controle de acesso/crachás. Os escritórios deverão ser interligados e ter acesso direto às **áreas de triagem de segurança e registro.**
- Escritório de segurança com sala adjacente, com 1 balcão (informações, investigações, objetos retidos e achados e perdidos) **no hall principal de triagem no Pavilhão 1.**
- 2 armários com tranca para a guarda de objetos não autorizados apreendidos pela segurança.
- Sala para armazenagem de armas, com paredes de concreto, no Pavilhão 1, incluindo cofre com prateleiras com chave para armazenagem individual de pelo menos 100 revólveres.
- Uma unidade para descarregar armas de fogo (*weapons clearing tube*);
- Vestiários com banheiros para funcionários de ambos os sexos, com armários (previsão: 100 funcionários).
- Um Centro de Controle de Segurança (com mobiliário para monitoramento de CCTV, operações de rádio e estações de trabalho com computadores e impressoras), incluindo uma sala contígua para controle de crises, com uma mesa redonda para até 20 pessoas. Deve ter cabo para TV, a fim de permitir o monitoramento de notícias internacionais na TV.
- Área de descanso para pessoal de segurança da ONU e local, com sofás e mesas, para refeições ligeiras.
- Área de triagem de segurança com espaço suficiente para filas, providências e equipamentos de segurança – o número exato de máquinas de raio-X, detectores de metal, tanto manuais como portáteis, e de outros equipamentos será definido em coordenação com as autoridades de segurança brasileiras. Inclui, ainda, equipamento para a leitura de crachás, conforme requisitos detalhados de credenciamento e emissão de crachás.
- Área de inscrição para participantes e imprensa, com espaço de escritório para inscrição e foto de crachá com área de espera; sala de armazenagem adequada ao lado do escritório de inscrição para achados e perdidos.
- **Deve-se tomar providências semelhantes, igualmente, para funcionários da segurança nacional destacados para apoiar a Conferência, preferivelmente em área adjacente.**

2. <u>Equipamentos de Segurança</u>

- 8 veículos motorizados (1 ônibus com capacidade para 40 passageiros; 3 vans com capacidade mínima para 12 passageiros para transporte do pessoal da segurança; e 4 carros para atender a Arena da Barra, sendo um de alta potência para gerentes de alto nível e com funções de coordenação).
- 2 carros de golfe e 2 Segway (patinetes motorizados - veículos de emissão zero) pata atendimento local.

- 4 computadores com *Microsoft Office Professional* (incluindo *MS Access* - preferivelmente versões 97-2003, se disponíveis), bem como acesso a internet e e-mail, com todos os acessórios (mouse, etc.).
- Também serão necessárias 3 impressoras coloridas (preferivelmente HP 35325). O escritório também precisará de uma copiadora colorida, bem como de um aparelho de fax e várias linhas telefônicas.
- Para emitir crachás secundários, o ideal seria a ***HP Color LaserJet 3600 dn,*** ou superior, se necessário. A impressora deverá ter capacidade para imprimir envelopes do tamanho A5, com bandeja manual. Os cartuchos de *toner* também deverão ser suficientes para imprimir 4 mil documentos coloridos. A impressora também deverá estar conectada em rede, para que esteja disponível a todos os computadores da unidade de Identificação/Passe. Sugere-se 2 dessas impressoras, sendo a segunda como reserva. Mais uma copiadora colorida deverá estar disponível, também em rede, para que possa ser usada por todos os computadores da unidade de Identificação/Passe. *Toner* para as impressoras acima mencionadas, bem como correntes e clipes para os crachás secundários.
- Sistema de radiocomunicação (criptografado/*trunking* UHF/VHF): o sistema de radiocomunicação para a segurança deverá permitir que os funcionários da segurança se comuniquem por rádio portátil. Se necessário, a rede deverá ter o suporte de uma estação repetidora que permita a comunicação em todas as áreas do centro da Conferência. O sistema deverá ter pelo menos 102 unidades de rádio individuais, portáteis, com fones de ouvido e duas baterias cada, bem como uma estação de base de rádio no Centro de Controle de Segurança.
- 50 telefones celulares locais para a Equipe de Segurança Central e postos-chave.
- Sistema de CCTV, com uma série de câmeras localizadas em cercas de perímetros, pontos de acesso e espaços públicos, incluindo monitores no Centro de Controle de Segurança (1 monitor para cada 8 câmeras);
- 40 megafones para anúncios urgentes.
- Armários (cerca de 30 cm x 50 cm x 170 cm), com 2 chaves cada armário, para 100 funcionários.
- 100 Luminárias.
- 2.000 barreiras de controle (esteira retrátil tipo aeroporto).
- Permissão de embarque de até 10 quilos para cada um dos 102 policiais da Segurança da ONU, para transporte de seus uniformes e equipamentos.

3. **Requisitos Genéricos de Segurança a serem definidos em coordenação com as Autoridades de Segurança do País-Sede:**

- Cercas móveis, conforme necessário, para delimitar o território da ONU.
- Barricadas – cercas móveis (1,5m) – como as usadas pela polícia para a organização de filas e controle de multidões, quando necessário.
- ≈62 detectores de metal pórticos.

- ≈70 detectores de metal portáteis.
- ≈62 máquinas de raio-X para bagagens, mais **9 máquinas para pacotes grandes** (bagagens volumosas) na área de entrega, incluindo 2 técnicos de segurança de radiação para manutenção, além de mesas estendidas e 10 cestos de plástico grandes e 5 pequenos (padrão aeroporto) por máquina de raio-X.
- ≈12 detectores de gás explosivos - itemizadores.
- ≈2 dispositivos (itemizadores) de mesa para detecção de explosivos na entrada principal - Pavilhão 1.
- ≈5 dispositivos de inspeção veicular em portões selecionados.
- ≈36 espelhos de inspeção veicular.
- ≈70 leitoras/*scanners* de crachá em cada entrada/saída do local, além de áreas de acesso restrito – números a serem definidos em conjunto com as autoridades de segurança do País-Sede (deverá ser revisto após definição das plantas baixas).
- Equipes médicas de plantão, no local oficial do evento, a partir da abertura da 3ª reunião preparatória até o encerramento da Conferência Rio+20.
- ≈10 ambulâncias de prontidão nas instalações do local oficial da Conferência (número a ser definido).
- Construção de estrutura temporária no Portão 13 (H) para controle de acesso de funcionários a pé, incluindo pelo menos 12 linhas de triagem (equipamentos já previstos acima).
- Um esquadrão antibomba com operadores de cães e equipamentos de detecção para realizar varreduras diárias para a detecção de explosivos nas instalações.
- Todos os veículos que entrarem nas instalações da Conferência deverão portar crachá identificando a delegação e o número da placa.
- Todas as pessoas que entrarem nas instalações da Conferência deverão portar identificação apropriada.
- Todos os volumes, pacotes e contêineres serão inspecionados antes de entrar nas instalações da Conferência.
- Todas as entregas deverão ser feitas por meio da área de triagem.
- Passes serão emitidos para todos os funcionários com atividades em áreas restritas.
- Centro de comando para comunicação e console.
- Sala de detenção para criminosos ou intrusos, até sua entrega às autoridades oficiais.
- Área segura com cofre, nas instalações da Conferência, para armazenar armas da Segurança das Nações Unidas.
- Fornecimento de pessoal adicional de segurança, em consulta com o Coordenador de Segurança de Eventos da ONU.

5. ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS CENTRAIS DE APOIO

1. **Requisitos de Espaço de Escritório para os Serviços de Gestão de Instalações (Pavilhão 1, térreo)**

   i) 3 escritórios totalmente equipados para:

   - **Especialista em distribuição de espaços** **1**
   - **A/V, Transmissão e Apoio à Conferência** **1**
   - **Apoio Logístico ao Evento** **1**

   ii) Mobiliário e Equipamentos de Escritório para os Serviços de Gestão de Instalações:

   - 3 mesas
   - 3 PCs
   - 5 cadeiras
   - 3 telefones – *1 com acesso local apenas ;(2 com acesso internacional*
   - 1 impressora (compartilhada)
   - 1 quadro grande, 4 x 5, de pé, dupla face, apagamento a seco, sobre rodas, para escrita/planejamento
   - 1 aparelho de fax com acesso internacional
   - 3 cestos de lixo
   - Cabideiro

2. **Requisitos de Espaço de Escritório para a Seção de Viagens e Transportes (Pavilhão 3)**

   - Escritório de Viagens para: Encarregado de Viagens; Encarregado de Transportes; e 1 Funcionário Local (Secretário(a));
   - Escritório para acomodar 10 funcionários/auxiliares locais e um agente da *American Express*;
   - Área de Armazenagem grande com prateleiras e porta larga para a entrada de carrinhos, acessível somente por meio do escritório de Viagens. A área de armazenagem deverá ser trancada com cadeado.

   i) Mobiliário e Equipamentos para o Escritório de Viagens:

   - 3 mesas
   - 3 PCs
   - 5 cadeiras
   - 3 telefones – *1com acesso local apenas; 2 com acesso internacional*
   - 1 impressora (compartilhada)
   - 1 quadro grande, 4 x 5, de pé, dupla face, apagamento a seco, sobre rodas, para escrita/planejamento

- 1 aparelho de fax com acesso internacional
- 3 cestos de lixo
- Cabideiro

ii) Escritório fora do Escritório de Viagens: para pessoal local

- 3 mesas
- 2 PCs
- 10 cadeiras
- 1 impressora
- 2 telefones - *1 com acesso local apenas; e 1 com acesso internacional*
- 4 cestos de lixo
- 1 Cabideiro
- Depósito grande com tranca e prateleiras
- 8 pares de luvas de trabalho
- 4 carros de mão com plataforma, grandes
- 1 montacargas (à disposição, para uso quando necessário)

3. **Equipamentos de Comunicação**

- 2 telefones celulares quando da chegada – para receber ligações internacionais
- 2 pares de rádios bidirecionais (4 no total)

4. **Planejamento de Espaço de Instalações (Pavilhão 1)**

- 1 escritório
- 1 mesa
- 2 cadeiras
- Cesto de lixo
- Cabideiro
- 1 PC com internet (o OICT informará suas necessidades)
- 1 telefone celular (o OICT informará suas necessidades)
- 1 copiadora (o OICT informará suas necessidades)
- 1 telefone com acesso internacional (o OICT informará suas necessidades)

6. ESCRITÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA (DPI)

Instruções Gerais:

Todos os escritórios e áreas de trabalho do DPI deverão ser bem iluminados e dotados de equipamentos normais de escritório e mesas com gavetas com chave, cadeiras e outro

mobiliário-padrão de escritório, cabideiros quando pertinente, telefones, PCs conectados a uma LAN com os requisitos-padrão de TI da ONU para Conferências, salvo especificações em contrário, e tomadas elétricas.

Todos os monitores de CATV deverão ter capacidade de troca de canais (canais de cobertura da conferência e de notícias - BBC, CNN [inglês e espanhol], TV5, Al Jazeera [inglês] e os canais de notícias brasileiros Globo *News* e Record *News*) e controle de volume.

Todos os escritórios deverão estar localizados na área do Centro de Mídia; permitir a escuta de registros de reuniões e conferências de imprensa; e estar dentro da faixa WI-FI do Centro de Mídia.

Telefones celulares, *walkie-talkies* (que podem ser substituídos por telefones celulares locais) deverão estar disponíveis para uso cinco dias antes do início da Conferência.

1. **Escritório do Chefe de Equipe**
Um escritório grande para o Chefe de Equipe do DPI:
    - 1 mesa
    - 3 cadeiras
    - 1 mesa redonda com 6 cadeiras para reuniões
    - 1 computador
    - 1 impressora
    - 1 telefone com acesso local e internacional
    - 1 telefone celular (com acesso internacional)
    - 1 monitor de CATV
    - 2 sofás

2. **Escritório do Coordenador de Logística e Equipe da NMD News**
Um escritório grande para o Coordenador:
    - 1 mesa
    - 3 cadeiras
    - 1 mesa redonda com 6 cadeiras para reuniões
    - 1 computador
    - 1 impressora
    - 1 telefone com acesso local e internacional
    - 1 telefone celular (com acesso internacional)
    - 1 monitor de CATV
    - 2 sofás

3. **Escritório para o Porta-Voz**

Um escritório grande para o Porta-Voz:

- 1 mesa
- 3 cadeiras
- 1 mesa com 8 cadeiras para reuniões
- 1 computador
- 1 impressora
- 1 telefone com acesso local e internacional
- 1 telefone celular (com acesso internacional)
- 1 monitor de CATV
- 2 sofás

4. **Escritório para o Porta-Voz Adjunto**

- 1 mesa
- 2 cadeiras
- 1 computador
- 1 impressora
- 1 telefone com acesso local e internacional
- 1 telefone celular (com acesso internacional)
- 1 monitor de CATV

5. **Escritório para a equipe do Porta-Voz**

Um escritório grande contíguo ao escritório do Porta-Voz (para 2 Encarregados de Informação e 1 Assistente de Informação; 1 Encarregado de Mídia Social; 1 Encarregado do UNIC; e 1 Assistente do UNIC)

- 6 mesas
- 9 cadeiras
- 6 computadores
- 1 impressora compartilhada
- 6 telefones com acesso local (2 deles com acesso internacional)
- 4 telefones celulares (2 deles com acesso internacional)
- 1 monitor de CATV
- 1 microfone ligado ao sistema de *paging* de mídia
- 1 aparelho de telefax
- 1 copiadora pequena
- 1 armário com tranca
- 1 arquivo

Uma área central comum para 6 Assistentes Locais de Informação à Mídia:

- 6 mesas
- 6 cadeiras

- 3 telefones com acesso local (com capacidade para atender a linha do Porta-Voz e outras linhas da Equipe de Informação à Mídia)
- 3 computadores
- 1 impressora compartilhada
- 1 aparelho de fax com acesso internacional
- 1 armário com tranca
- 1 monitor de CATV
- 1 copiadora de escritório
- 40 resmas de papel para cópia
- 1 balcão de informações com cerca de 5 metros de comprimento para atender os jornalistas e 2 cadeiras altas.
- 1 sistema de comunicação por TV (PC com conversor para vídeo composto - *composite video*) para projeção no Centro de Mídia e distribuição de RF.
- 1 quadro de avisos.

6. Equipes de Cobertura de Reuniões

Equipe de imprensa de língua inglesa: um escritório grande para acomodar editores, assessores de imprensa, revisores/ secretários de redação, pessoal local e mensageiros.

- 10 mesas
- 12 cadeiras
- 6 computadores em LAN conectados a computadores no Plenário e na Sala de Conferência de Mesas Redondas
- 1 impressora a laser de lata velocidade, compartilhada
- 1 monitor de CATV
- 2 telefones com acesso local e internacional
- 1 telefone celular (com acesso internacional)
- 1 estante

Equipe de imprensa de língua francesa: um escritório grande para acomodar editores, assessores de imprensa, revisores/ secretários de redação, pessoal local e mensageiros.

- 10 Mesas
- 12 Cadeiras
- 6 computadores em LAN conectados a computadores no Plenário e na Sala de Conferência de Mesas Redondas
- 1 impressora a laser de alta velocidade, compartilhada
- 1 monitor de CATV
- 2 telefones com acesso local e internacional
- 1 telefone celular (com acesso internacional)
- 1 estante

Equipe de imprensa de língua portuguesa:

- 3 mesas
- 3 cadeiras
- 3 computadores pessoais em LAN conectados a computadores no Plenário e na Sala de Conferência de Mesas Redondas
- 1 impressora a laser de alta velocidade, compartilhada
- 1 monitor de CATV
- 2 telefones com acesso local e internacional
- 1 telefone celular (com acesso internacional)

7. **Escritório de Webcast da ONU**

i) Serviços – Escopo do Trabalho:

- Transmissão ao vivo e sob demanda a um número ilimitado de usuários em todo o mundo, para os seguintes eventos paralelos:
  - Plenário – Ao vivo e sob demanda em inglês e no idioma da mesa/original
  - Mesas Redondas – Ao vivo e sob demanda em inglês e no idioma da mesa/original
  - Coletivas de Imprensa (Duas Salas) – Ao vivo e sob demanda em inglês e no idioma da mesa/original
  - Mídia Social: Cobertura ao vivo (webcast) no Facebook
- Todos os *webcasts* serão codificados em formato de *Flash* vídeo para todos os usuários da internet, garantindo acessibilidade a usuários em países em desenvolvimento. O vídeo do *webcast* também pode ser enviado a usuários de I-Phones, I-Pads, telefones celulares e outros dispositivos.
- Todos os *webcast* serão oportunamente arquivados para acesso imediato sob demanda, junto com metadados detalhados de cada orador, em um Sistema de Gestão de Conteúdo, para fácil acesso. Os usuários poderão adicionar e compartilhar vídeos facilmente em seus próprios sites e redes de Mídia Social.
- Todos os *webcast* serão promovidos e estarão acessíveis por meio do *site Webcast* da ONU (http://www.un.org/webcast) e interligados a partir do *site* oficial da Conferência e outros sites da ONU.

Uma área de escritório grande (cerca de 80 m^2) disponível para a configuração da instalação de equipamentos até 9 de junho de 2012 para acomodar uma equipe de *Webcast* da ONU com 12 pessoas (3 internacionais + 9 locais), com os seguintes equipamentos e mobiliário:

- 12 mesas
- 14 cadeiras

- 10 mesas (para acomodar 12 codificadores + 1 TV + 1 impressora)
- 28 computadores (Windows XP), mínimo 4GB de RAM, computadores multimídia de ponta em uma LAN separada (16 para codificação + 6 para edição de vídeos + 4 para escaneamento + 2 para publicações na internet), cada um com fones de ouvido.
- 1 linha de Internet (banda larga de, no mínimo, 10 Mbps) para ser usada exclusivamente pela equipe de *Webcast* da ONU para cobertura ao vivo via *Webcast* e acesso a FTP.
- 16 placas de captura de vídeo [12 a serem fornecidos pelo *Webcast* da ONU e 4 pelo país sede] – 04 (quatro) placas de captura de vídeo Osprey 230.
  Especificações: http://www.viewcast.com/products/osprey-cards/osprey-230;
  Entrada de vídeo: BNC composto; entrada de áudio: *Balance stereo* (XLR x 2)
- 1 Servidor de *Webcast* para distribuição global de *streaming* ao vivo (a ser fornecido pelo *Webcast* da ONU)
- 1 Servidor de Armazenagem de vídeos de *Webcast* (a ser fornecido pelo *Webcast* da ONU)
- *Software* de codificação e edição de *Webcast* (a ser fornecido pelo *Webcast* da ONU)
- Site de *Webcast* (a ser fornecido pelo *Webcast* da ONU)
- 1 impressora a laser, compartilhada.
- 4 Scanners Planos
  1 monitor de CATV (se houver CATV)
- 16 cabos de alimentação de vídeo e 16 de áudio (inglês e idioma da mesa) conectores (BNC para vídeo e cabos de áudio XLR) a partir da Sala Principal de Controle de TV (cobrindo o Plenário, as Mesas Redondas e 2 salas de Informação à Imprensa), a serem fornecidos à sala de *Webcast* pela Emissora de TV designada para a conferência.
- 3 telefones celulares (um com acesso internacional)
- 3 linhas de telefone fixas (uma com acesso internacional)
- 2 armários com tranca

8. Escritório da Rádio ONU:

Um escritório (à prova de som, se possível) para acomodar 3 produtores da Rádio ONU (inglês, francês e português):

- 3 mesas
- 6 cadeiras
- 3 telefones com acesso internacional e local e conector de áudio para transmissão (preferivelmente, linha telefônica analógica)
- 3 computadores com alto-falantes conforme descritos no Documento de TI
- 1 impressora compartilhada
- 1 monitor de CATV

- 3 telefones celulares com acesso internacional

9. Apoio a Rádio

i) Centro de Transmissão Internacional da ONU

O Centro de Radiodifusão Internacional da ONU (não confundir com instalações da Rádio ONU) operado pelo Governo Anfitrião em bases comerciais, fornece à mídia credenciada *feeds* diretos de todos os programas ao VIVO em inglês, francês, português e no idioma da mesa por meio de telefone analógico com híbridos, e instalações de FTP sob demanda, conforme necessário.

ii) As 3 salas de edição da Rádio ONU (1 inglês, 1 francês e 1 português) deverão incluir o seguinte:

- Mesa de mixagem com interfone ou intercomunicador.
- Estação de trabalho de áudio com software, LAN, CD R, FTP ou arquivos de computador.
- 1 mesa com 4 cadeiras.
- 4 microfones.
- 4 fones de ouvido com isolamento acústico.
- 1 intercomunicador.
- 1 telefone híbrido.
- 1 linha telefônica internacional e aparelho analógico.
- *Feeds* diretos de todos os programas AO VIVO em inglês, francês e idioma da mesa.

10. Escritório da TV ONU

Um Escritório para acomodar um Diretor e um Produtor da TV ONU:

- 2 mesas
- 4 cadeiras
- 2 telefones com acesso internacional e local
- 2 computadores
- 1 impressora compartilhada
- 1 monitor de CATV
- 2 telefones celulares (um com acesso internacional)

11. Escritórios de Apoio à TV (3 áreas)

i) Matriz da ONU TV:

Dois aparelhos de Videoteipe (Sony DX CAM) ou Unidades de Disco Rígido (*Hard Drives*) por programa, cada um com quatro canais de áudio comutáveis e vídeo comutável para gravação simultânea de todos os programas. Código de tempo e idiomas conforme acima, com capacidade adicional para gravar dois outros idiomas. Intercomunicador entre a mesa de edição de notícias, o diretor e áreas de gravação, bem como com posições de câmeras AO VIVO. Até quatro programas simultâneos poderão ser necessários durante a conferência.

ii) Edições da TV ONU:

Dois aparelhos de videoteipe (Sony DX CAM) ou Edição Não Linear conforme acima, conectados para gravação AO VIVO e para uso editorial. O controlador de edição poderá ser simples, mas deverá permitir precisão na edição de fotogramas e ser baseado em código de tempo. A ilha de edição deverá poder permitir visualizar e gravar eventos AO VIVO enquanto edita o material gravado. A edição ou masterização incluirá capacidade para gravar sons de material de videoteipe em inglês para uso da rádio e gravação de narração vinda de um microfone local.

iii) Estúdio de Entrevistas VIP (parte da sala de coletiva de imprensa no Pavilhão 5)

Localizado próximo ao plenário para programas ao VIVO e gravados. Esse estúdio será equipado com uma câmera, mobiliário e painéis da Conferência, bem como telefone internacional para coordenação. Esse *feed* deverá estar disponível a qualquer emissora mediante solicitação, simultaneamente aos principais programas de TV.

12. Escritório dos Fotógrafos

- 2 mesas
- 2 cadeiras
- 2 telefones (um com acesso internacional)
- 2 Computadores Multimídia, calibrado com cores de alta qualidade, contendo Photoshop CS5, *software Photo mechanic* versão 4.6 e impressora compartilhada, conforme descrito no Documento de TI. (Esses componentes devem ser componentes atuais de processamento de fotos de última geração, incluindo um PC, em LAN de alta velocidade; com scanner de alta qualidade; e impressora de fotos de alta velocidade, HP color LaserJet 4600 ou superior. Além disso, 100 CDs e 500 folhas de papel brilhante para impressão, próprio para a impressora.)
- 2 computadores-padrão
- 1 impressora compartilhada
- 1 armário com tranca
- 2 telefones celulares com acesso internacional
- 1 monitor de CATV

13. Escritório de Agências de Notícias

Um escritório para acomodar um Redator de Notícias e um Assistente:

- 2 mesas
- 4 cadeiras
- 1 telefone com acesso internacional
- 2 computadores
- 1 impressora compartilhada
- 1 monitor de CATV
- 1 telefone celular (um com acesso internacional)

14. Escritório de Ligação com a Mídia

Um escritório para o Encarregado de Ligação com a Mídia:

- 2 mesas
- 2 PC
- 1 impressora compartilhada
- 2 cadeiras
- 2 telefones com acesso local
- 1 monitor de CATV
- 2 telefones celulares (um com acesso internacional)
- 1 cesto de lixo
- 1 cabideiro
- 1 armário com tranca

15. Mesa de Ligação com a Mídia

Um escritório/área para acomodar 10 Assistentes de Ligação com a Mídia:

- 1 balcão (no máximo 6 metros de comprimento) para atender os jornalistas;
- 4 cadeiras altas
- 2 mesas
- 10 cadeiras
- 1 computador
- 1 impressora

16. Espaço de trabalho para 15 Funcionários do Sistema de Informação/Comunicações da ONU

- 10 mesas
- 12 cadeiras

- 6 computadores
- 1 impressora a laser compartilhada
- 1 monitor de CATV
- 1 telefone com acesso local e internacional
- 2 telefones com acesso local e internacional
- 1 telefone celular (com acesso internacional)
- 1 estante

17. Escritórios/salas de edição para o Projeto de Capacitação de Jornalistas CFI/ONU

- 3 salas de edição, com 3 estações de trabalho cada uma
- 12 estações de trabalho a serem compartilhadas dentro de sua área de trabalho aberta
- 2 monitores de CATV
- 3 telefones
- 1 impressora compartilhada

18. Sala Principal para Coletivas de Imprensa, P3-6 – (Pavilhão 3)

A sala deve ser à prova de som e conter:

- 1 pódio para cinco pessoas (ou mesa/balcão) com saia e frente coberta
- 5 cadeiras e microfones no pódio para oradores e 5 fones de ouvido para a interpretação.
- 638 assentos para a mídia (estilo auditório)
- 4 cabines de interpretação (para 2 intérpretes cada uma)
- 2 microfones de pé para perguntas de jornalistas
- Plataformas para equipes de TV, 4 caixas de distribuição de som com 20 saídas cada em inglês, francês, português e o idioma da mesa (próximo às plataformas de TV)
- 3 posições de câmera para cobertura em sistema de *pool*.
- Fones de ouvido em todos os assentos
- Espaços em mesa na frente da sala (de frente para as delegações) para 3 assessores de imprensa (1 para língua inglesa, 1para língua francesa, 1 para língua portuguesa)
- 3 computadores pessoais conectados por LAN a computador na área do Escritório da Equipe de Cobertura.
- 1 telefone interno (com luz intermitente) para comunicação com os editores
- Os Assessores de Imprensa necessitarão de fones de ouvido para a interpretação.

19. Sala Pequena para Coletivas de Imprensa. P5-3 – PAVILHÃO 5 (Ver Plenário, Pavilhão 5)

- 1 pódio para cinco pessoas (ou mesa/balcão) com saia e frente coberta
- 5 cadeiras e microfones no pódio para oradores e 5 fones de ouvido para a interpretação.
- 86 assentos para a mídia (estilo auditório)
- 2 microfones de pé para perguntas de jornalistas
- Entrada separada para o pódio para Chefes de Estado/Governo
- 3 cabines de interpretação

20. CENTRO DE MÍDIA

Área de trabalho para uso exclusivo da mídia credenciada, que acomode até 638 pessoas de cada vez - 448 assentos mais 190 assentos para *feeds* de áudio e vídeo.

A área de trabalho para jornalistas (*bullpen*) deverá:

- Estar equipada com mesas e cadeiras, aparatos de telecomunicações para uso exclusivo da mídia.
- Ficar aberta 24 horas por dia, sete dias por semana, e permanecer aberta 24 horas após o término da conferência.
- Ter todos os tipos de aparatos para a que a mídia impressa e eletrônica acompanhe os trabalhos, grave programas inteiros ou segmentos de trabalhos por meio de *drops* de áudio e vídeo (caixas múltiplas).
- Essa área deve ter espaço para área de trabalho da internet, área de trabalho da imprensa eletrônica em bases comerciais, área de trabalho da imprensa escrita com tomadas de energia e linhas telefônicas (analógicas).
- Deverá haver um número de monitores de CATV ou telas grandes (pelo menos uma por evento AO VIVO) nessa área, para permitir aos jornalistas acompanhar reuniões, coletivas de imprensa, chegadas etc. Também deverá haver fones de ouvido para que possam ouvir diretamente o orador ou a interpretação do plenário. Pelo menos dois canais de som estarão disponíveis para cada um dos programas. Apoio aos quatro programas será necessário, se os eventos de mesa redonda acontecerem simultaneamente às conferências do plenário e às coletivas de imprensa.
- 168 assentos com computadores com acesso à internet e 280 assentos com pontos de conexão Wi-Fi à internet para laptops deverão estar disponíveis para os jornalistas, gratuitamente. Também deverá haver caixas múltiplas (*multiboxes*) de vídeo (para cada evento AO VIVO coberto, usando o formato de vídeo local), cada uma com saídas para 50 conexões de vídeo; e três caixas múltiplas (*multiboxes*) de áudio (ou caixas de distribuição de som, pode ser infravermelho), cada uma com as seguintes saídas: 20 inglês, 20 francês, 20 português e 20 com o idioma da mesa (para cada evento AO VIVO coberto). O ideal seria oferecer conexão WI-FI também gratuita. 8 impressoras a serem compartilhadas.
- Uma área de atendimento comercial deverá estar localizada próxima ao Centro de Mídia, para permitir aos jornalistas transmitir relatórios de TV, rádio e impressos por

telefone, fax, computador, conexões "ligar e usar" (*plug and play*), linhas fixas ISDN, satélite e fibra. Serviços de transmissão deverão ser oferecidos aos jornalistas com base em disponibilidade, gratuitamente (sob a coordenação da ONU). O custo de transmissão deverá ser coordenado com a TV ONU.

- Uma área adjacente deverá ser disponibilizada para as Vans de Transmissão externas. Conectividade com as vans deverá ser fornecida para que possam acessar os programas da ONU em sistema de *pool*, gratuitamente.
- Serviços de Radiodifusão deverão ser oferecidos aos jornalistas, com base em disponibilidade, gratuitamente (sob a coordenação da ONU). O custo de transmissão deverá ser coordenado com a TV ONU.
- Escritórios comerciais para empresas de comunicação internacionais (telefone, fac-símile, telex, telegrama) e serviços de fotocópia deverão estar disponíveis no Centro de Mídia 24 horas por dia, para uso exclusivo da Mídia.

Escritórios deverão ser disponibilizados a grandes veículos da mídia internacional, com base em critérios acordados entre a ONU e o País Sede, sob a coordenação da ONU.

21. PLENÁRIO

Assessores de Imprensa:

- Espaços em mesa na frente do plenário (de frente para as delegações) para 6 Assessores de Imprensa (3 de inglês, 3 de francês). Notícias em português serão preparadas pelos Assessores de Imprensa de língua portuguesa, que não precisarão estar sentados no Plenário.
- 6 computadores pessoais ligados por LAN a computadores na área do Escritório da Equipe de Cobertura.
- 2 telefones internos (com luz intermitente) para comunicação com Editores por cada grupo de 4 Assessores de Imprensa
- Os Assessores de Imprensa necessitarão de fones de ouvido para ouvir a interpretação

22. OUTROS LOCAIS PARA EVENTOS A SEREM COBERTOS (Mesas Redondas)

Assessores de Imprensa:

- Espaços em mesa na frente do plenário (de frente para as delegações) para 4 Assessores de Imprensa (2 de inglês, 2 de francês)
- 4 computadores pessoais ligados por LAN a computadores na área do Escritório da Equipe de Cobertura
- 2 telefones internos (com luz intermitente) para comunicação com Editores
- Os Assessores de Imprensa necessitarão de fones de ouvido para ouvir a interpretação

23. OUTROS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E ÁREAS DE ATENDIMENTO

i) Gravação de Arquivos do Departamento de Gestão da ONU (UN DM)

Gravações (feeds) de áudio e vídeo das salas de conferência e da sala de coletivas de imprensa deverão ser providenciadas, em separado - no idioma original e em inglês -, em formato digital (*wave file*) e em MP2, com a possibilidade de retrocompatibilidade para gerar gravações analógicas a serem impressas em meios analógicos, tais como fitas cassetes compactas, conforme solicitado localmente.

Os meios aceitáveis de gravação são CD/DVDs para gravação digital, com a possibilidade de retrocompatibilidade para gerar gravações analógicas a serem gravadas em meios analógicos tais como fitas cassetes compactas, conforme solicitado localmente.

A sala de gravação deverá estar equipada para permitir o monitoramento simultâneo de todas as gravações (*feeds*).

O sistema de gravação de arquivos do UN DM deverá ter acesso simultâneo a todos os *feeds* de idiomas.

Todas as gravações de áudio e vídeo devem ter os seguintes metadados:

- Título da reunião
- Data da reunião
- Local da reunião
- Status da reunião (aberta / fechada)
- Organização/departamento/agência solicitante
- Relação de oradores com registro do tempo da palestra
- Horários de início e fim da reunião
- Formato da gravação
- O esquema de metadados deve estar em conformidade com o *News ML*
- E Ohio Dublin PB Core 2.0
- E MFX

Opcionalmente, o Plenário deverá estar equipado com CART (*Communication Access Real Time Translation* – Tradução de Comunicação Acessível em Tempo Real), com a possibilidade de esse serviço ser utilizado mediante solicitação.

ii) Rádio ONU

a) Escopo do trabalho (SOW)

- Matriz de gravação digital de áudio (*master digital audio recording*), com áudio conforme especificações abaixo, que deverá estar disponível ao vivo

nos estúdios da Rádio ONU, ao estúdio designado para a mídia externa, ao centro de mídia (*drops*), e outros pontos de distribuição.
- 03 (três) estúdios exclusivos da Rádio ONU para fins de edição, um deles equipado para transmissão.
- Computadores em cada estúdio.

b) Uso de Áudio

- Áudio bruto (não editado) para distribuição à mídia, por meio de *drops* no centro de mídia ou via *downloads* de computador a partir das pastas do FTP (Protocolo de Transferência de Arquivos) da ONU.
- Áudio bruto para produtores da Rádio ONU, para uso em seus programas de rádio.
- Arquivos de áudio ou de arquivos selecionados para o DPI/Unidade de Recursos Multimídia (abertura, encerramento, segmento de alto nível). O arquivo de áudio deverá estar no formato MP3 queimado em CD ou DVD.

c) Especificações técnicas, incluindo Instalações Necessárias

1. Gravações originais (matrizes):

Uma sala de gravação digital de matriz de áudio capaz de gravar simultaneamente no formato MP3 (48 kHz, 16 Bit, Mono) os trabalhos no Plenário do início ao fim, no idioma da mesa e em inglês, e em outros idiomas conforme solicitados (a serem solicitados antecipadamente pela Rádio ONU); coletivas de imprensa de Chefes de Estado ou de Governo, bem como coletivas diárias e outras conferências de imprensa, conforme necessário. As gravações de áudio deverão estar disponíveis para produção e distribuição enquanto estiverem sendo feitas. Durante as coletivas de imprensa, providências técnicas deverão ser adotadas para permitir aos produtores de rádio (e outros membros da imprensa) extrair/gravar áudio de boa qualidade por meio da disponibilização de caixas múltiplas (*multiboxes*).

Todos os estúdios de rádio requerem capacidade de edição digital e capacidade de alimentação para transmissões por linha ou satélite, bem como para publicações nas páginas da rádio na internet. Todos os estúdios de rádio deverão ter acesso, pelo menos, às transmissões ao vivo do Plenário - no idioma do Orador e em inglês - e a dois *feeds* atualizáveis (*patchable feeds*) de outra cobertura via controle central de áudio.

Dois *loops* de áudio deverão estar disponíveis a partir do controle central de áudio para o PTT local; pelo menos 8 kHz (saída), 3.4 kHz (entrada). Se tecnicamente viável, uma linha telefônica ISDN exclusiva, além de alguns dos 5 (cinco) *loops* de áudio de 8 kHz – 3.4 kHz propostos. Acopladas a um transmissor digital, as

linhas ISDN são capazes de enviar e receber programas de áudio de qualidade em 15 kHz via linhas telefônicas comuns.

2. Estúdios para uso exclusivo da ONU:

03 (três) estúdios de rádio à prova de som, para uso exclusivo da Rádio ONU, incluindo pelo menos uma com capacidade para acomodar até 6 (seis) pessoas para entrevistas, equipadas com microfones, sala de controle com *mixer* de áudio e gravadores digitais, tais como PC. Um dos dois estúdios de rádio reservados para os produtores da Rádio ONU deverá dispor de discagem internacional e capacidade para gravar entrevistas telefônicas digitalmente.

d) Pessoal Técnico

O Governo Anfitrião providenciará todo o pessoal técnico necessário para a operação das instalações de rádio, conforme as necessidades operacionais e a jurisdição local.

iii) Gestão de Infraestrutura:

- A infraestrutura fornecida deverá assegurar a todos os participantes das reuniões acesso a tomadas de energia nas salas de conferência, bem como a rede de dados sem fio (*Wi-Fi)* em todo o local da conferência.
- A rede de dados sem fio (*Wi-Fi*) deverá ser adequadamente dimensionada, com base no número de participantes que acessarão a rede a partir de qualquer local.
- Todas as tomadas de energia acessíveis aos delegados deverão ser compatíveis com adaptadores de tomada universais.
- Todas as tomadas de energia acessíveis aos delegados deverão aceitar plugues elétricos Tipo A (lâmina plana), bem como Tipo C (Europlug), sem necessidade de adaptador.

24. TV ONU (UNTV)

A cobertura de TV e a disseminação de todas as reuniões abertas e de eventos afins solicitadas pelos organizadores deverão permitir a cobertura da transmissão ao vivo. As emissoras de TV credenciadas, inclusive a emissora anfitriã, em geral, não deverão usar as instalações reservadas para a TV ONU, mas poderão ser atendidas comercialmente pelo governo anfitrião. Caixas de distribuição de áudio/vídeo (*multiboxes*) deverão estar disponíveis gratuitamente no Centro de Mídia, no Plenário e na Sala de Coletivas de Imprensa; os custos de transmissão e apoio técnico além do que é oferecido gratuitamente à Mídia, serão administrados pelo Governo Anfitrião em bases comerciais. A cobertura da TV ONU deverá estar acessível a todas as emissoras gratuitamente.

CATV será necessário em todo o complexo, inclusive nas áreas de trabalho do DPI e no Centro de Mídia. Todos os monitores de CATV deverão ter capacidade de comutação entre todos os canais de conferências ao vivo (inclusive transmissão da CNN, Reuters, AP, e BBC, se disponível) e ter controle de volume.

i) Cobertura do Plenário e de Reuniões

Essa é uma grande área que necessitará de pelo menos 06 (seis) câmeras-padrão de transmissão com lentes capazes de fazer fotos de busto de qualquer pessoa no plenário (inclusive dos assentos do pódio e de todos os delegados). As câmeras estarão ligadas a um computador central de vídeo, com capacidade de comutação ao vivo e adequadamente sincronizado para uso em radiodifusão. As plataformas para todas as posições de câmera deverão estar separadas dos meios de radiodifusão em geral e em tablados acima do nível do plenário. Um sistema de intercomunicação será necessário para permitir o contato entre a mesa de edição de notícias, o diretor de TV e as áreas de gravação, bem como com as posições de câmera AO VIVO.

As matrizes de gravações de vídeo deverão ser feitas no formato Sony XDCAM, usando cassetes de longa duração (90 minutos) fornecidos pelo Governo Anfitrião no formato de vídeo local. As máquinas estarão conectadas para gravar até quatro trilhas de áudio cada, com conteúdo de idioma separado. O número de máquinas fornecidas deverá ser suficiente para gravar todas as reuniões, sem interrupção. Isso requer duas máquinas por trabalho (reunião), capazes de gravar com alguma superposição. Todas as gravações conterão código de tempo SMPTE configurado para a hora do dia. As entradas de máquinas devem ser atualizáveis (*patchable*) para permitir gravações adicionais, conforme necessário.

Feeds de TV – formatos locais e NTSC se possível, a serem disponibilizados ao Centro de Mídia, à TV ONU e às instalações de edição da emissora cliente. O áudio deverá estar acessível no idioma do Orador, em inglês e nos idiomas selecionados de interpretação. *Feeds* ao vivo para distribuidores e emissoras deverão ser gratuitos, usando-se linhas ISDN, conexões via satélite ou fibra para transmissão internacional.

ii) Salas de Reunião (Mesas Redondas), P5-2 e Sala de Coletivas de Imprensa, P5-3

Cada uma dessas salas deverá ter pelo menos 04 (quatro) câmeras-padrão de transmissão com todos os requisitos de equipamentos listados acima. A sala de coletivas de imprensa deverá ter pelo menos um console de computador com acesso à internet, acessível ao moderador ou aos oradores, e uma tela grande para apresentações em PowerPoint.

Operadores de câmera no idioma inglês (Equipamento Portátil) (dois ou três operadores) para uso pela TV ONU - Sony XDCAM com kit padrão incluindo kit

de entrevistas com 3 luzes; dois microfones de lapela; microfone direcional (*shotgun*) e vara *boom* com anteparo de vento; microfone de mão para entrevistas, tripé, baterias e capa de chuva para câmeras. Um automóvel com motorista deverá ser providenciado para uso da equipe e do produtor quando necessário. Esse pacote deverá estar disponível dois dias antes do início do evento. Se outro formato que não Betacam for utilizado, a(s) ilha(s) de edição deverá(ão) incluir máquinas de edição de playback correspondentes ao formato que estiver sendo utilizado.

iii) Cobertura de TV de reuniões importantes

Deverá ser transmitida para salas de escuta conforme necessário. Pede-se observar que a Área da Sala de Controle, o Centro de Mídia e as Salas de Equipamentos deverão ter energia e ar condicionado ADICIONAIS para manter os equipamentos funcionando sem problemas.

iv) Relações de equipamentos

A relação abaixo deverá ser disponibilizada em uma Sala Central para a produção de todos os programas de eventos AO VIVO. Cada reunião AO VIVO necessitará de um grupo de equipamentos. Cada grupo de equipamentos constituirá uma sala de controle de TV independente.

1. Relação de Equipamentos de TV para o Plenário

- 6 câmeras de transmissão
- 1 computador de vídeo
- 1 mesa de mixagem de áudio com monitores de áudio
- Monitores para cada câmera, VTR, Preview e Programa
- Mínimo de dois gravadores de videoteipe com 8 trilhas de áudio para gravar os idiomas disponíveis
- Cabeamento para/da sala, incluindo intercomunicador, vídeo e áudio

2. Relação de Equipamentos de TV para cada Reunião (Mesas Redondas) e Sala de Coletivas de Imprensa

- 4 câmeras de transmissão
- 1 computador de vídeo
- 1 mesa de mixagem de áudio com monitores de áudio
- Monitores para cada câmera, VTR, Preview e Programa
- Mínimo de dois gravadores de videoteipe com 8 trilhas de áudio para gravar os idiomas disponíveis
- Cabeamento para/da sala, incluindo intercomunicador, vídeo e áudio

3. Uma Sala de Edição da TV ONU – não linear ou Betacam, aparelho de vídeo em formato padrão DVC Pro Local.

O controlador de edição poderá ser simples, mas deverá permitir precisão na edição de fotogramas e estar baseado em código de tempo. A sala de edição deverá ter capacidade para visualizar e gravar eventos AO VIVO enquanto edita o material gravado. A sala de edição deverá ter capacidade para gravar sons de material para uso de rádio e TV e produzir gravação de narração recebida de um microfone local.

4. Um estúdio para entrevistas com VIP, P5-3 sala de Coletivas de Imprensa

Localizado próximo ao Plenário para programas AO VIVO e gravados. Esse estúdio estará equipado com uma câmera, mobiliário e painéis da conferência, além de telefone internacional para a coordenação. Esse *feed* deverá estar disponível a qualquer emissora mediante solicitação, simultaneamente com os eventos de programa de TV AO VIVO.

Pede-se observar que o IMAGE MAG de cada sala deverá estar separado da cobertura de transmissão da TV ONU, mas poderá ser combinado ou isolar uma câmera no pódio. Os serviços da Conferência deverão providenciar apoio de áudio e PowerPoint para cada sala.

25. FOTOS: ESCOPO DO TRABALHO (SOW)

- Planos de situação do local da conferência.
- Plano geral, plano geral médio do Plenário nas datas de abertura e encerramento, bem como durante o segmento de alto nível.
- Votação ou acordo por consenso (apertos de mão de personalidades no pódio; aplausos dos participantes).
- Cobertura das sessões plenárias do início ao fim, com tomada em primeiro plano de cada orador, incluindo o logo no púlpito.
- A cobertura selecionada de comitês/oficinas de trabalho e coletivas de imprensa, as oportunidades e a seleção de fotos serão determinadas pelo grau de "ineditismo" dos eventos (a ser confirmado pelo escritório de informação que estará trabalhando na Conferência). Normalmente, todos os eventos com chefes de Estado e de Governo são fotografados. O presidente da Conferência poderá apresentar solicitações especiais não previstas neste SOW.
- Outras fotos coloridas do local da Conferência: chegadas de VIPs, exposições, representantes da mídia em ação, triagens de segurança, etc. etc.

Legendas deverão ser incluídas no arquivo digital, ou seja, quem (inclusive identificação de indivíduos da esquerda para a direita), onde, quando, por que. O escopo do trabalho não abrangerá as atividades do Secretário-Geral da ONU quando este estiver presente na conferência.

i) Usos das Fotos da ONU

- Empresas de comunicação social, fotos de alta resolução (distribuição a ser providenciada pelo escritório de informação no local da conferência).
- Sites da Conferência e da ONU, fotos com resolução para a internet (distribuição ao grupo da internet que estará trabalhando no local da Conferência ou na Sede da ONU).
- Para fins de arquivo, fotos de alta resolução (imagens e legendas correspondentes deverão ser transmitidas à Sede da ONU e copiadas em CD e DVD ou unidades de disco rígido (*hard drives*) externas, e entregues ao Setor de Recursos Multimídia do DPI na Sede da ONU.

Obs.: Todas as solicitações das delegações deverão ser atendidas pelo País-Sede, mediante pagamento. A ONU somente poderá atender solicitações da mídia.

ii) Requisitos Técnicos

- Alta resolução: a maior dimensão (comprimento) da imagem deverá ser 10" ou maior (não interpolada) e as imagens deverão ser de 300 dpi, podendo ser comprimidas no formato "jpeg" para cerca de 1,2 MB.
- FTP é o sistema preferido de distribuição e envio à Sede da ONU (coordenadas a serem fornecidas).
- Imagens de alta resolução deverão ser enviadas individualmente apenas se o FTP não estiver funcionando. As imagens deverão ser enviadas ao sistema de e-mail da ONU (detalhes do e-mail a serem fornecidos).

iii) Requisitos de Pessoal

- Os fotógrafos e o pessoal administrativo para as operações fotográficas descritas no escopo do trabalho deverão ser providenciados pelo País- Sede.

H. ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- Dois escritórios totalmente equipados para quatro Assessores Jurídicos da Sede. Um escritório com dois computadores, duas impressoras, dois telefones celulares com acesso internacional e um aparelho de fax. O segundo escritório deverá abrigar dois assessores e fornecer acesso à internet para *laptops*.

- Espaço adicional de trabalho próximo ao escritório acima descrito, para dois funcionários de apoio contratados localmente.

I – ÁREA DE CREDENCIAMENTO

Instalações de Credenciamento da ONU – Pavilhão 1 e Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*) na "Arena da Barra"

O Centro de Credenciamento das Nações Unidas, sob supervisão e controle das Nações Unidas, emitirá passes para os delegados governamentais, equipes, representantes credenciados da mídia, organizações não governamentais e outros Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*) que participam dos encontros da Rio +20.

As Instalações de Credenciamento deverão ser configuradas como três áreas contíguas, interconectadas, mas claramente separadas (uma para delegados e funcionários da ONU, uma para a mídia e outra para pessoas com deficiências. Os Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups)* serão recebidos na "Arena da Barra" e requerem arranjos semelhantes. Cada local terá uma grande área para postos de emissão de crachás. O Centro de Credenciamento no Pavilhão 1 deve incluir áreas de escritório para o Credenciamento da ONU, para o Cerimonial da ONU, para a Segurança da ONU e para a Mídia. A instalação também deve conter balcões de informações, um centro de comunicação, áreas de espera e uma área de serviço de bebidas para os Delegados. Devem ser instalados pontos com água gelada em todas as áreas. A instalação deve disponibilizar tomadas elétricas aterradas, fiação e iluminação. Deve haver também uma área para bebidas para uso exclusivo da equipe da ONU e da equipe local.

Os computadores utilizados no processo de credenciamento devem ser operados num sistema *stand-alone*. A base de dados usada para propósitos de credenciamento será propriedade exclusiva das Nações Unidas. *Passes para participantes de outros eventos relacionados à Rio+20 (tais como expositores, parceiros empresariais, Grupos Principais da Sociedade Civil* (Major Groups*) que participam somente dos fóruns da sociedade civil) podem ser emitidos pelo Governo Anfitrião em outro local.*

1. Exigências Mínimas para Credenciamento/Emissão de Passe

i) Conceito de Credenciamento/Emissão de Passe

O atendimento de pedidos de credenciamento deve estar sob a responsabilidade de cada setor/unidade do Departamento, ou seja: Cerimonial, DPI (Mídia e ONGs), e DSS para incluir registro/veto de participantes.

OICT e DSS trabalharão em conjunto para compilar uma base de dados. Essa base de dados pode ser fornecida ao País Anfitrião, que normalmente recorre ao pessoal local para implementar a segunda fase, que consiste na importação da base de dados para um sistema compatível e capaz de emitir os crachás/passes sob a supervisão da ONU. Todos os principais equipamentos técnicos, incluindo

servidores, leitores de crachás, impressoras especiais, bem como PCs, câmeras e respectivos suprimentos, são usualmente adquiridos localmente pelo País Anfitrião.

O número mínimo de estações de emissão de passes deve incluir todo o equipamento necessário e estar distribuído em balcões, da seguinte forma:

- 44 estações no Pavilhão 1;
- 12 estações na entrada H;
- 4 estações no Pavilhão 4.
- Um número adequado de estações na Arena da Barra para os Grupos Principais da Sociedade Civil (*Major Groups*), a ser determinado de acordo com o número esperado de participantes que deverão se registrar naquela área.

Este modelo garante:

- A integridade do processo de credenciamento, ao manter o controle geral com a ONU.
- Base de dados centralizada para diferentes categorias de participantes – os pontos focais de credenciamento do Cerimonial, ONG e Mídia confirmam e dão entrada nos dados.
- Fluxo rápido com o uso de sistema *turn-key*.
- Uso de crachás com características de segurança confiáveis.
- Uso de sistemas de leitura de crachá nos principais pontos de acesso às entradas para permitir o monitoramento da ocupação máxima do local do evento.

O sistema adquirido para emissão de crachás deve:

- Administrar os dados localmente, em uma base de dados com um servidor situado dentro do local da Conferência
- Importar dados de fontes da ONU por meio de uma planilha eletrônica do *Microsoft Excel* pré-definida
- Exportar dados para a ONU após a conferência
- Imprimir diferentes categorias de crachás, dependendo do participante
- Imprimir um código de barras único na frente do cartão, com transcrição abaixo
- Permitir verificar instantaneamente a legitimidade de um cartão, escaneando o código de barra
- Fornecer monitoramento em tempo real do acesso, por tipo de crachá
- Fornecer relatórios estatísticos de acessos o mais rapidamente possível, por tipo de crachá

Observações gerais:

1. O *software* e sua capacidade de manutenção e operação estarão sob a responsabilidade do Governo Anfitrião;
2. Mau funcionamento e falhas do software estão sob a responsabilidade do Governo Anfitrião; a divulgação não autorizada de dados e a produção não autorizada de crachás são estritamente proibidas;
3. Os dados e as informações são propriedade das Nações Unidas;
4. A rede de segurança (computadores para servidor) deverá ser uma rede fechada; cada estação de emissão de crachás deverá estar conectada direta e exclusivamente à rede de segurança;
5. Os crachás serão produzidos de acordo com *design* a ser aprovado, considerando-se os níveis de segurança da conferência, as diferentes categorias de participantes, funcionários e autorizações de acesso a serem concedidos ao pessoal;
6. O DSS será responsável pela supervisão geral do processo de emissão de passes;
7. Os especialistas em TI da ONU têm todo o direito de intervir e operar o *software* e/ou os dados, conforme considerado necessário pelas Nações Unidas.
8. O Governo Anfitrião deverá informar ao OICT e DSS os detalhes do pacote de *software* que será utilizado para a emissão de crachás o mais breve possível.
9. Todo o equipamento de emissão de crachás e de segurança, bem como os repositórios de dados, deverão ser apagados e zerados pelo pessoal da ONU ao final da conferência.

ii) *Design* do crachá e características de segurança

Os crachás serão impressos em um cartão plástico. As dimensões do cartão devem ser:

- Tamanho médio CR-80: 3,375" x 2,125 / 85,6 x 54mm
- Espessura média 020" (20mil) a .050" (50mil) / .508mm a 1,72mm

Os crachás deverão conter:

1. Um campo com o nome completo do portador, uma foto do rosto, nome do país/organização e posição.
2. A data de vencimento do crachá;
3. Uma letra, código de cor e/ou categoria que permita a fácil identificação visual do nível de autorização de acesso concedido.
4. Um código de barra único na frente do crachá, com transcrição abaixo.

iii) Controle do Acesso à Conferência

Cada posto responsável por um perímetro de segurança deve dispor de um quiosque, totem ou outro equipamento que permita ao funcionário do posto rapidamente verificar a correspondência entre o cartão e seu portador. No posto, cada funcionário terá um sistema manual de escaneamento de código de barra que escaneie o crachá, pesquisando a base de dados e produzindo um *pop up* no monitor com detalhes dos registros armazenados na base de dados de controle de acesso. O registro no *pop up* deve mostrar os detalhes do crachá.

A área de credenciamento da ONU deve estar funcionando integralmente 10 dias antes da abertura da terceira reunião preparatória da Rio+20 para que o credenciamento de participantes comece 7 dias antes do início da terceira reunião preparatória. O credenciamento de delegados, do pessoal de mídia e de pessoas com deficiências será realizado no Pavilhão 1. O credenciamento dos *Major Groups* será realizado na Arena da Barra. *Haverá serviço de ônibus circulares operando regulamente entre a Arena da Barra e o Pavilhão 1.* A Área de Credenciamento necessita do seguinte:

2. Área do Lobby

i) Balcão de Informações

Um Balcão de Informações circular na entrada da Área de Credenciamento e depois das cabines de triagem, a ser operado por 6 assistentes (em turnos) com segurança local em guarda. Os balcões devem ser equipados com:

- Escrivaninhas/Balcões
- Cadeiras (Banquetas altas)
- Sistema de Extensão de Telefone (Local) conectado ao Escritório de Credenciamento e Segurança da ONU
- Material de escritório

ii) Centro de Comunicações

Deverá estar próximo à Área de Credenciamento de Delegados. Deve ser equipado com:

- 5 computadores com acesso à internet
- 2 impressoras de rede (com papel)
- 2 máquinas de fax (para receber)
- 5 telefones (somente chamadas locais)

iii) Área de espera

A área será utilizada por delegados à espera de seus passes ou de assistência para fazer o credenciamento. Deve estar equipada com 30 - 50 cadeiras

iv) Estação de Bebidas (para delegados na área de espera)

Deve estar localizada na proximidade da Área de Credenciamento de Delegados, dependendo da disponibilidade de espaço, para fornecimento de água e café enquanto esperam.

v) Instalações adicionais

É importante que haja instalações adequadas de banheiros na Área de Credenciamento e proximidades para uso de funcionários e delegados.

3. Área de Credenciamento do Cerimonial

i) Escritório de Credenciamento (para delegados governamentais/funcionários da ONU). Deve ser contíguo ou próximo ao Escritório de Segurança da ONU - Pavilhão 1

Um longo balcão dividido em seções, com 8 banquetas altas para acomodar 8 funcionários locais, e com espaço suficiente na parte da frente para que os delegados possam fazer filas.
Devem ser fornecidos ao balcão 2 telefones com linhas locais, além de material de escritório. Deve haver um escritório separado para a equipe de Credenciamento, equipado com:

- 3 escrivaninhas (com gavetas e fechaduras) e cadeiras;
- 3 computadores pessoais com acesso à internet;
- 2 impressoras coloridas com cartuchos de tinta adicionais;
- 2 *scanners*;
- 1 copiadora de grande porte com uma pequena mesa ao lado;
- 1 grande arquivo de metal (com fechaduras) capaz de conter 300 pastas suspensas de tamanho A4;
- 2 estantes altas;
- 3 telefones celulares locais;
- 3 aparelhos de telefone com linha local e internacional;
- 2 aparelhos de fax com linha local e internacional;
- Cadeiras adicionais para reuniões;
- Tomadas e extensões elétricas adicionais;
- Todo material de escritório padrão, incluindo bandejas, cestos de lixo, lápis, canetas, furador de 3 furos, encadernadores de 3 furos com capa dura (cinco de 2 polegadas e cinco de 3 polegadas), tesouras, grampeadores/grampos,

pastas de arquivo e pastas de arquivo suspenso, material para fax, luminárias de mesa, papel disponível para cópias;

- Duas escrivaninhas e cadeiras adicionais, fora do escritório separado, com 2 computadores pessoais (com acesso à internet) para 2 ou 3 funcionários locais e 5 cadeiras para delegados à espera.

ii) Escritório do Cerimonial (Lista de Delegações)

Este escritório deverá ser adjacente ao Escritório de Credenciamento e abrigará um funcionário do cerimonial e 7 datilógrafos responsáveis pela lista de delegações que participam da conferência. Deve ter 8 escrivaninhas, cada uma com um computador pessoal ligado à mesma rede, 3 impressoras de rede, 3 telefones com linha local, um telefone celular local e material de escritório padrão.

iii) Estação de Bebidas (para os funcionários)

Bebidas (chá/café, água e água quente) deverão estar permanentemente disponíveis, inclusive após as horas regulares de funcionamento, para uso do pessoal local e da ONU trabalhando no Centro de Credenciamento.

4. Registro de ONGS e outros Major Groups – localizado no "Parque dos Atletas"

- 3 grandes escrivaninhas para registro
- 6 computadores pessoais com impressoras
- 6 cadeiras
- 4 telefones
- 1 copiadora

UNIDADE de ONG (DESA)

- 2 escritórios e espaço para 1 secretária
- 2 telefones
- 1 telefone celular
- 1 PC com impressora
- 1 aparelho de fax com acesso internacional
- 1 armário com tranca
- Material de escritório padrão

5. Área de Registro/Credenciamento para a Mídia – Pavilhão 1
(área a ser localizada no escritório de passes e identificação definido pela segurança)
(Deverá estar pronta para funcionar 5 dias antes do início da conferência)

- 1 escrivaninha grande

- 6 cadeiras
- 2 mesas com 2 cadeiras (atrás das mesas de registro)
- 1 armário com tranca
- 3 computadores pessoais conectados à rede local
- 1 aparelho de fax com acesso internacional
- 2 telefones
- 1 copiadora

6. **Escritório de Passe e Identificação**

- 4 escrivaninhas com cadeiras
- 2 máquinas de escrever elétricas com auto-corretor e com teclado em inglês (com fitas adicionais)
- 1 copiadora com papel
- 1 aparelho de fax com acesso internacional
- 1 arquivo com tranca
- 14 mesas (36"x24") 29-30" de altura
- 2 computadores pessoais com impressora e acesso à internet
- 2 caixas de pastas marrom/papel pardo
- 1 apontador de lápis elétrico ou manual
- 50 cadeiras para pessoas que aguardam os passes
- Material de escritório padrão (fluido corretor, réguas, grampeadores, grampos, furador de 2 furos, canetas, lápis, tesouras, clips, gomas elásticas etc)
- 40 postes cromados, com cordas (para delimitar espaços)

J. OUTROS REQUISITOS

1. **Fotos em grupo**

Plataformas elevadas para fotos em grupo, com 9 fileiras. Cada fileira deve acomodar 20 participantes.

Requisitos para fotos da ONU:

As necessidades de iluminação só serão definidas depois que o fotógrafo pesquisar o espaço e consultar o gerente das instalações do evento para definir o local. Serão necessários pelo menos 2 dias de preparação (isso facilitará a aquisição do sistema de iluminação e o posicionamento das lâmpadas). Na maior parte dos casos, dada a necessidade de profundidade de campo, o local/país anfitrião fornecerá e pagará

iluminação estroboscópica. As especificações técnicas serão fornecidas, com orientação do fotógrafo, após consultas com o coordenador de eventos especiais.

Os andaimes para os fotógrafos devem ter a metade da altura das plataformas (assim, se a plataforma tiver 6 metros, o andaime precisará ter 3 metros e capacidade de acomodar pelo menos 2 pessoas e câmeras com tripés;a plataforma deverá ter, no mínimo, 1,20m de profundidade e 2,40m de largura).

As plataformas devem ter 12 metros de largura, com um conjunto de 9 degraus em cada lado, sem incluir o piso. O pano de fundo deve ter 15 pés (4,5m) contados do topo do degrau mais alto.

2. Exibição de bandeiras

Exibição de bandeiras em espaço aberto. (Jogo de bandeiras, incluindo os 193 Estados-Membros, Ilhas Cook, Santa Sé e Niue). As bandeiras serão fornecidas pela ONU. Os mastros serão fornecidos pelo País Anfitrião.

3. Transporte

Deve ser fornecido transporte (circulares ou minivans) com horas adicionais de operação para até 100 funcionários da ONU que serão acomodados em hotéis nas proximidades.

4. Outros requisitos de transporte:

i) Escritório do Secretário-Geral

- 1 automóvel para o Secretário-Geral (blindado) e um sedã para a Sra. Ban.
- 4 sedãs com motorista para os funcionários acompanhantes
- 1 veículo grande com capacidade de transportar cerca de 50 peças de bagagem
- Minivan ou 2 sedãs com motorista

ii) Escritório do Presidente da Assembleia Geral

- 1 automóvel para o Presidente da Assembleia Geral e sua esposa
- 1 sedã para os 4 assessores acompanhantes

iii) Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais

- 3 sedãs e 1 micro-ônibus com motorista

iv) Departamento da Assembleia Geral e Gerência de Conferências

- 3 sedãs e 1 micro-ônibus com motorista

- 3 sedãs com motorista para o Chefe do Cerimonial e Assessores do Cerimonial. Um desses sedãs deve estar disponível para o turno da madrugada, se necessário

v) Departamento de Informação Pública

- 1 sedã e 1 micro-ônibus com motorista
- Devem ser tomadas providências na alfândega para que o pessoal do DPI, bem como jornalistas e outros membros da mídia que participam da Rio+20, entrem no país com seus equipamentos de áudio, vídeo e fotografia sem restrições e sem nenhum pagamento.

vi) Escritório de Serviços Centrais de Apoio

- 1 sedã com motorista (disponível na chegada)
- 1 micro-ônibus com motorista (disponível no dia seguinte)
- 1 utilitário (disponivel quando necessário)
- Adesivos e passes de acesso para todos os veículos da ONU
- Área de Estacionamento destinada à ONU – o estacionamento do Centro de Conferência será utilizado para acomodar todos os carros alocados para a ONU, microônibus e caminhões durante a Conferência.

vii) Missões de Planejamento

- Transporte para o aeroporto (ida e volta) para todas as missões de planejamento, conforme necessário.

5. Requisitos de Aeroporto

- 3 passes de acesso a todas as áreas, um deles reservado para uso do Cerimonial da ONU (Alfândega e Imigração, Área de Bagagens, Salas VIP, Carga)
- Balcão de Recepção/Ligação
- Balcão de Transporte
- Filas de visto especialmente designadas para o pessoal da ONU
- Autorização de Estacionamento

6. Instalações e equipamentos gerais que serão fornecidas no local da Conferência

- Cabo central e telefax, e máquina de fax (comercial)
- As áreas devem ter cabeamento para acesso à internet (Wi-Fi)
- Cabeamento para transmitir ao vivo as reuniões da Conferência para locais fora do Centro de Convenções (centros de *Major Group*)
- Sistema de telefonia internacional (com acesso internacional e local) em todos os escritórios e áreas de serviço, conforme especificado acima
- Telefones com linha direta para ligações internacionais
- Serviços de secretaria, faxes e fotocópias, por delegações

- Serviços de alimentação para uso das delegações e dos funcionários
- Banco
- Caixas eletrônicos
- Correios
- Balcões de informações e viagens
- Posto médico de primeiros socorros
- Pessoal de limpeza e de transportadoras

7. Dois sistemas móveis de PA para 200 pessoas cada.

8. Equipamentos para apoiar serviços de acessibilidade detalhados em seções anteriores.

K. OUTROS REQUISITOS DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Por razões práticas, seria muito conveniente que os escritórios estejam localizados o mais perto possível dos funcionários da ONU que darão atendimento à Conferência.

1. **Escritório de Apoio de TI**

- 1 escritório - com tranca
- 6 escrivaninhas
- 6 cadeiras para escrivaninha
- 6 cestos para papéis
- 6 cadeiras para visitantes
- 1 arquivo - com tranca
- 1 cabideiro
- 2 luminárias de mesa
- 1 monitor CCTV
- 6 computadores de mesa de alto desempenho
- 6 telefones celulares para chamadas internacionais

2. **Atendimento a Usuários**

- 1 escritório
- 14 escrivaninhas
- 14 cadeiras para escrivaninha
- 14 cestos para papéis
- 14 PCs
- 1 impressora de rede média
- 1 arquivo
- 1 cabideiro
- 14 luminárias de mesa

- 14 linhas de telefone local
- 14 telefones celulares para chamadas locais
- 20 *laptops* com imagem padrão da ONU

3. Especificações do *Hardware* dos Computadores de Mesa

Os computadores de mesa para uso genérico devem atender às seguintes especificações mínimas:

Processador:	3.0 GHz Intel Core Duo VPro
Memória	2 GB DDR3 RAM
Hard Disk	160 GB 7200 RPM
Teclado	Completo, com 104 teclas em inglês americano
Mouse	USB ótico
Network	100 MB Ethernet
USB	4 USB 2.0 ports
Drive Ótico	drive CD/DVD RW

Os computadores de mesa de alto desempenho devem atender às seguintes especificações mínimas:

Processador:	3.0 GHz Intel Core Duo VPro
Memória	4 GB RC3-8500 1066MHz DDR3 RAM
Hard Disk	250 GB 7200 RPM SATA
Vídeo	NVidia GEForce 9500 com 512MB DDR3 RAM
Teclado	Completo, com 104 teclas em inglês americano
Mouse	USB ótico
Network	100 MB Ethernet
USB	4 USB 2.0 ports
Drive Ótico	drive CD/DVD RW

Cada computador deve dispor de um monitor LCD de pelo menos 17 polegadas, *mouse pad*, auto-falantes (integrados ou externos).

4. Especificações do *Software* dos Computadores de Mesa

Os seguintes aplicativos devem estar pré-instalados em todos os computadores de mesa:

- Microsoft Windows XP com Service Pack 3
- Microsoft Office Professional 2003
- Symantec Endpoint Protection 10.0
- WinZip 9.x
- Microsoft Silverlight

- Adobe Acrobat Reader 9.x
- Adobe Acrobat Professional
- Adobe Flash 10.x
- Adobe Shockwave
- Realplayer 10.x

O fornecedor deve ter peças de reposição à mão e em número suficiente para, no prazo máximo de uma hora, resolver um problema detectado no hardware.

5. Requisitos do Servidor

A conferência necessitará de sete servidores. Eles fornecerão as seguintes funcionalidades:

- 1 servidor de infraestrutura que forneça autenticação, resolução de nomes, impressão compartilhada e localização de endereço.
- 2 servidores para armazenagem de arquivos.
- 1 servidor de base de dados para o portal web ISPS.
- 2 servidores *web* para o portal ISPS.
- 1 *bastion host* para manutenção remota pela Sede da ONU.
- 1 dispositivo de distribuição de carga (Netscaler 7000)

Cada servidor deve ter abastecimento duplo de energia e componentes de sistema redundantes. A Sede das Nações Unidas normalmente usa servidores HP Proliant DL 380 G7.

6. Especificações do Hardware dos Servidores

O servidor de infraestrutura deve atender às seguintes especificações mínimas:

Sistema Operacional Windows Server 2008
2 Processadores six core de 3.46 GHz
12 GB ECC RAM
Controlador RAID
2 System Hard Drive de 72 GB em uma configuração RAID 1 (espelhada)
2 adaptadores de rede de 1 GB
1 Drive USB DAT- DDS72 Tape Backup

Os 2 servidores de arquivo devem atender às seguintes especificações mínimas:

Sistema Operacional Windows Server 2008
2 processadores six core de 3.46 GHz
12 GB ECC RAM
Controlador RAID
2 System Hard Drive de 72 GB em uma configuração RAID 1 (espelhada)
4 Data Hard Drive de 146 GB em uma configuração RAID 5 (striped)
2 adaptadores de rede de 1 GB

O servidor *bastion host* deve atender às seguintes especificações mínimas:

Sistema Operacional Windows Server 2008
2 processadores six core de 3.46 GHz
12 GB ECC RAM
Controlador RAID
2 System Hard Drive de 72 GB em uma configuração RAID 1 (espelhada)
2 adaptadores de rede de 1 GB

O servidor de base de dados deve atender às seguintes especificações mínimas:

Sistema Operacional Windows Server 2008
2 processadores six core de 3.46 GHz
24 GB ECC RAM
Controlador RAID
2 System Hard Drive de 72 GB em uma configuração RAID 1 (espelhada)
4 Data Hard Drive de 146 GB em uma configuração RAID 5 (striped)
2 adaptadores de rede de 1 GB

Os 2 servidores web devem atender às seguintes especificações mínimas:

Sistema Operacional Windows Server 2008
2 processadores six core de 3.46 GHz
24 GB ECC RAM
Controlador RAID
2 System Hard Drive de72 GB em uma configuração RAID 1 (espelhada)
4 Data Hard Drive de 146 GB em uma configuração RAID 5 (striped)
2 adaptadores de rede de 1 GB

O fornecedor dos servidores deve ter os seguintes equipamentos essenciais de reposição disponíveis para reparos imediatos:

1 Hard Drive de 32 GB
1 Hard Drive de 146 GB
1 adaptador de rede de 1 GB
1 Drive LTO3 para Backup de Fita

7. Requisitos de *software* do servidor

A infraestrutura, os servidores de arquivos e o *bastion host* devem ser instalados com uma instalação *default* do sistema operacional do Windows Server2008. Além do sistema

operacional de base, os seguintes aplicativos de outro fornecedor devem ser adquiridos e instalados:

Symantec Endpoint Protection 11.x, somente componente antivírus

Os servidores devem ser apoiados por uma UPS de 3 kVA para fornecer energia condicionada aos servidores e permitir que se encerrem de forma ordenada caso haja interrupção de energia.

8. Especificações do *hardware* de backup

O *drive* para *backup* de fitas deve ser um *drive* DAT-DDS72 (HP Part DW027A ou compatível). O fornecedor do *drive* deve prover 15 fitas de *backup* DAT-DDS72 para permitir *backups* diários. Após a conclusão da Conferência, será feito um *backup* final do arquivo nos dois servidores. Todas as fitas de *backup* retornarão à Sede das Nações Unidas para arquivamento.

9. Especificações de software

A Sede das Nações Unidas usa o EMC Networker como pacote padrão de *software* de *backup*. As Nações Unidas fornecerão e instalarão a versão disponível mais recente do *software*.

10. Especificações Mínimas da Impressora dos Computadores de Mesa

Até 35 páginas por minuto Bandeja de entrada de papel com capacidade para 300 folhas Resolução de 1200x1200 dpi RAM de 12MB HP LaserJet P2055DN ou equivalente

11. Especificações Mínimas de Impressora de Rede em Preto e Branco

Até 50 páginas por minuto Bandeja de entrada de papel com capacidade para 500 folhas Resolução de 600x600 dpi RAM de 128 MB Servidor de impressão integrado à Ethernet HP LaserJet 9050dn ou equivalente

12. Especificações Mínimas de Impressora de Rede a Cores

Até 28 páginas por minuto Bandeja de entrada de papel com capacidade para 500 folhas Resolução de 600x600 dpi

RAM de 160 MB Servidor de impressão integrado à Ethernet HP Color LaserJet 5550dn ou equivalente

13. <u>Especificações mínimas de aparelho Multifuncional: Impressora, Scanner, Copiadora, Fax</u>

Até 30 cópias/impressões por minuto Fax (chamadas locais e de longa distância) De scan para email (necessário um servidor SMTP) Bandeja de entrada de papel com capacidade mínima de 3.000 folhas Resolução de 1.200x1.200 dpi RAM de 512 MB Servidor de impressão integrado à Ethernet Copiadora digital Lanier LD360 ou equivalente

14. <u>Especificações da impressora de identificações</u>

- Sistema de impressão - 300dpi, 24-bit impressão em tons contínuos, 16,7 milhões de cores
- Método de impressão – Transferência térmica (dye-sublimation)
- Imprimir cartões para a mídia de PVC ou poliéster com acabamento polido de PVC
- Imprimir 140 crachás por hora
- USB 2.0 compatível
- Área de impressão - Borda a borda
- Capacidade de *input* - 100 cartões
- Capacidade de *output* - 100 cartões
- *Kits* de limpeza

Anexo II: Acordo de Sede com o Brasil relativo à Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, 2012, Rio de Janeiro, Brasil: 20-22 de junho de 2012 e ao Comitê Preparatório, Rio de Janeiro, Brasil: 13-15 de junho de 2012

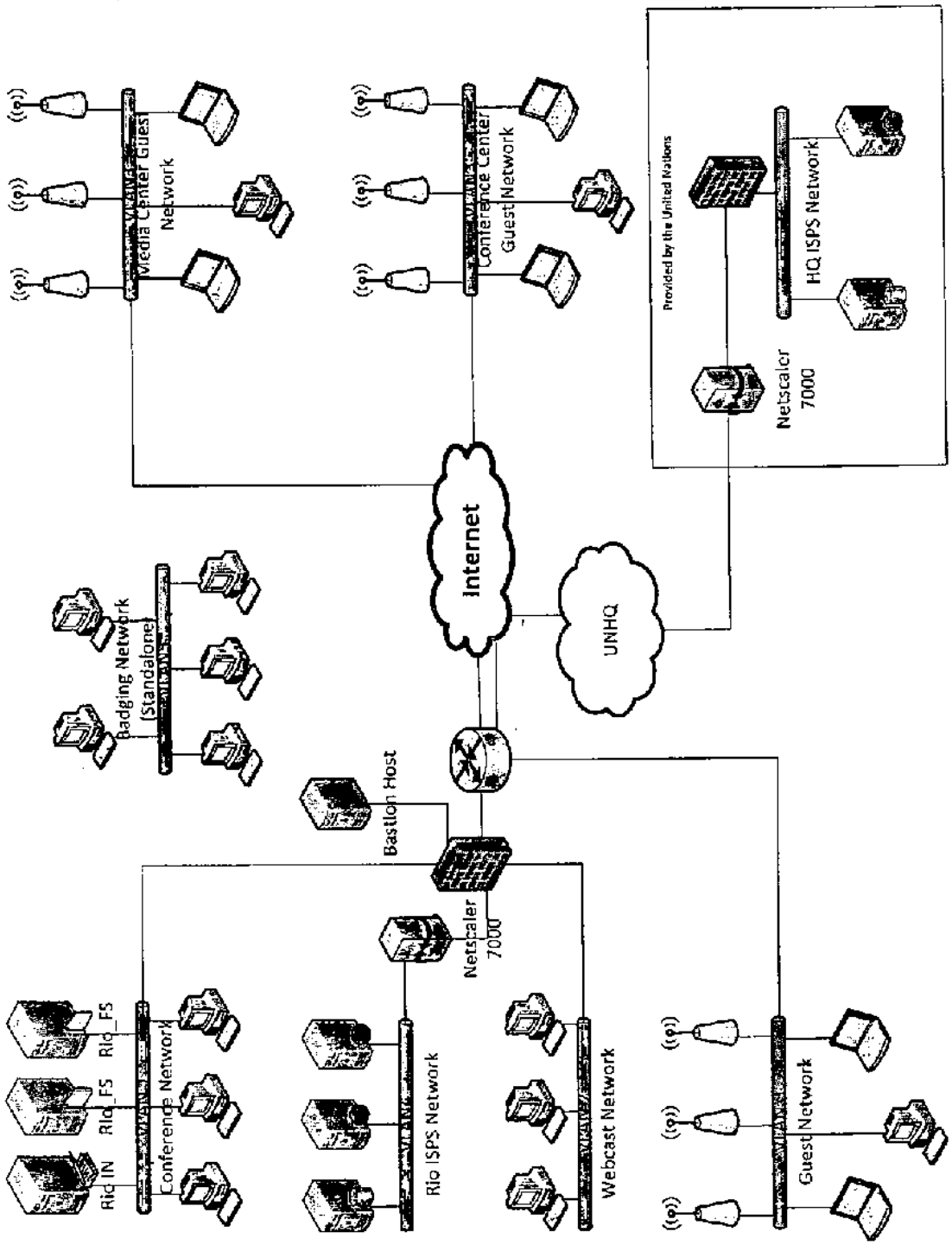

15. Conectividade com a Internet

A rede local das instalações do Riocentro deve estar conectada à internet por meio de pelo menos duas conexões de fibra (com rotas diferentes) de 4 Gbps cada.

Dada a crescente dependência do uso da internet para esta Conferência, e a fim de garantir que os participantes possam acessar seus sistemas originais de e-mail, novos sites etc., a ONU requer que exista uma capacidade reservada de conexão internacional equivalente a um OC3 (155 Mbps) disponível no Riocentro durante os trabalhos do Comitê Preparatório (Prepcom) e da Conferência.

16. Infraestrutura de rede

As Nações Unidas requerem múltiplas infraestruturas de rede virtual. Cada uma dessas redes fornece um único serviço aos que trabalham na Conferência, e cada uma terá diferentes exigências de segurança e largura de banda.

17. Rede Local Virtual da Conferência (VLAN)

A VLAN da conferência é para uso exclusivo do pessoal da ONU que trabalha na Conferência. Os dispositivos desta rede devem ser capazes de se comunicar com a internet e devem ter uma qualidade de serviço adequada para fornecer 250 Mbps para a internet. Esta rede contém dois servidores de arquivo e um servidor de infraestrutura que atende às necessidades de autenticação de Active Directory, autenticação LDAP, serviços de nomenclatura e gerenciamento de IP.

18. Rede de Webcast

A rede de *webcast* fornece sinal (feed) de vídeo para servidores repetidores baseados na internet, acessados pelo público mundial. São usados múltiplos PCs na VLAN de *webcast* para codificar o vídeo feito nas salas de conferência em diferentes formas e resoluções da web. Esta rede requer conectividade redundante com a internet e deve ter uma reserva internacional de banda de pelo menos 20Mbps para garantir um sinal de vídeo ininterrupto.

19. Rede de Segurança

A rede de segurança é uma rede virtual independente sem nenhum acesso a nenhuma outra rede em nenhum local da conferência. As estações conectadas a essa rede devem ser interligadas e consistirão apenas em emissão de crachás, controle de acesso e estações de trabalho de segurança. A rede de segurança terá pelo menos um servidor que atua como um servidor da base de dados para os sistemas de emissão de crachás conectados a ele.

20. Rede do Portal da Conferência

A Rede do Portal da Conferência fornecerá um ponto único para os delegados localizarem document os na rede de convidados do Rio Centro. Essa rede deve ser uma DMZ que permita acesso controlado aos recursos que contém. O portal consiste em dois servidores web e um servidor de base de dados. Os servidores web requerem distribuição de carga por meio de um Citrix Netscaler 7000.

21. Rede de Convidados

A rede de convidados é para uso irrestrito dos participantes da Conferência que desejem incluir delegados, OIGs, ONGs e Mídia. Dispositivos conectados a esta rede devem ter permissão de se conectar sem senha ou autenticação somente dentro da área do Riocentro. Esta rede é a única rede habilitada da ONU com permissão para ter dispositivos sem fio conectados a ela. Estações de trabalho, PDAs, *tablets* e *smartphones* conectados a esta rede serão fornecidos com acesso à internet. A ONU espera que o acesso sem fio à rede de convidados tenha intensa utilização.

Esta rede deve ser uma rede WiFi de alta densidade, com alto *throughput*, disponível em todos os prédios da conferência no Riocentro, nas áreas comuns e nos espaços públicos. A ONU espera uma média de dois dispositivos WiFi por participante.

L. ESPECIFICAÇÕES DE IMPRESSORA, SCANNER e SOFTWARE ISPS

1. **Especificações para Impressoras: Como as impressoras serão utilizadas para impressão sob demanda, deve ser fornecido um *software* adequado para impressão sob demanda.**

   i) Impressora de alta capacidade

   - Todas as instruções e etiquetas serão fornecidas em inglês
   - Todos os membros da Liga ISPS deverão receber treinamento para operação de impressoras e reparo de defeitos
   - É necessário haver acesso imediato a um ponto focal adequadamente treinado e que forneça pronto atendimento

Tipo de impressora	Monochrome (preto) digital
Sistema de impressão	Transferência eletrostática a Laser

Número de impressões por mês	300.000 páginas
Funções	Impressão duplex, cópia, diferentes posições para costura, impressão a partir de memória USB (opcional);
Linguagens de impressão	Postscript nível 3 e PCL
Sistemas operacionais compatíveis	Últimas versões Mac OS X. Microsoft Windows 2000/XP, Microsoft Vista, Microsoft Windows 7
Memória padrão	1 Gb
Sistema do hard disk	80 Gb
Resolução de impressão	Mínimo de 600 dpi x 600 dpi
Velocidade de impressão	75 ppm
Padrão de interfaces	10Base-T/100Base-T/1000Base-T Ethernet, USB 2.0
Protocolos de rede	TCP/IP (IPv4 / IPv6), IPX/SPX, NetBEUI, AppleTalk (EtherTalk), SMB, LPD, IPP, SNMP, HTTP, software de base SQL.
Alimentador automático de	Até 100 originais A6-A3; 60-200 gr/m² simplex e duplex

documentos	
Tamanho do papel	A4- 8 ½ x 11 in, 12 x 18 in
Gramatura do papel para impressão	60-200 gr/m²
Capacidade de papel	2.000 folhas, A4 – 8 ½ x11 in, 11 x 17 in Alimentador manual: até 12 x 18 in - 200 gr/m²
Acabamento	Agrupa, Classifica, Grampeia, Fura, Dobra ao meio, Brochura
Grampeamento	Grampeamento em múltiplas posições: em cima, em baixo, ambas
Fluxo de trabalho	A impressora deve ser compatível com JDF e associada a uma solução simplificada de software que controle o fluxo de trabalho dos documentos e suporte um ambiente de escritório em rede.

Equipamento de referência: Minolta Bizhub 751 ou equivalente.

ii) Impressora Grande a Jato de Tinta

- Todas as instruções e etiquetas serão fornecidas em inglês
- Todos os membros da Liga ISPS deverão receber treinamento para operação de impressoras e reparo de defeitos
- É necessário haver acesso imediato a um ponto focal adequadamente treinado e que forneça pronto atendimento

Especificações	
Tamanho do modelo	42 in

Área de impres./hr, largura máx. Modo rascunho, opaco	103m2/hr
Tempo de impressão mecânica, US D imagem colorida, Melhor modo, brilhante	4,9 min/pág.
Tempo de impressão mecânica, US D imagem colorida, Modo normal, brilhante	3,9 min/pág.
Tempo de impressão mecânica, US D imagem colorida, Modo normal, opaco	3,3 min/pág.
Tempo de impressão mecânica, US D imagem colorida, Modo rascunho, opaco	1,2 min/pág.
Tempo de impressão mecânica, US D desenho linha colorida, Modo rascunho, simples	25 seg/pág.
Precisão da linha	+/- 0.1%
Largura mínima da linha	0.003 in
Qualidade/tecnologia da impressão	
Tecnologia de impressão	HP Thermal Inkjet
Resolução	Até 2400 x 1200 dpi otimizado de 1200 x 1200 dpi input sobre meio brilhante
Cabeçotes da impressora	524 por printhead, 1048 por cor em configuração Double Swath
Cartuchos de tinta	4 (1 cada: preto, ciano, magenta, amarelo)
Tipos de tinta	Dye-based (cor), base pigmento (preto)
Tamanho da gota de tinta	15 pl preta, 5 pl cor
Manuseio do papel	
Comprimento máximo do rolo	Até 30 m
Acabamento do documento	Alimentação manual de páginas, alimentação manual do rolo, cortador automático
Tamanhos do meio, padrão	B, C, D, E (folhas e rolos até 1 m de largura)
Tipos de meio	Papel (opaco, brilhante, opaco pesado, jato de tinta, tracing natural, foto, simples, semi-brilho, super pesado opaco, Bond transparente, vellum), filme, tela
Peso médio, recomendado	75 to 242 g/m2
Memória/línguas de impressão/caracteres	
Memória, padrão	256 MB
Línguas de impressão, padrão	Adobe PostScript Level 3, Adobe PDF 1.5, HP-GL/2, HP-RTL,TIF, JPEG, CALS-G4
Conectividade	
Conectividade	Fast Ethernet (10/100 Mbps), Hi-Speed USB 2.0 card
Sistemas Operacionais compatíveis	
Sistemas Operacionais Compatíveis	Windows XP, Windows

Equipamento de referência: Impressora HP Designjet 4000ps (Q1274A) ou equivalente.

2. Material para impressora/impressão requerido para cada impressora

Requer-se o seguinte material para **cada** impressora de alta capacidade. Para ser aceito, o papel fornecido deve conter pelo menos 30% de fibra recuperada reciclada pós-consumo, não conter ácido (para propósito de arquivamento) e não conter cloro.

- Toner preto: 1 extra para cada impressora (caixa de 6)
- 30 pacotes de papel branco A4 75 gr./m2
- 30 pacotes de papel branco de 8 ½ x 11 in 75 gr./m2
- 1 pacote de papel branco de 11 x 17 in 75 gr./m2

- 1 pacote de papel branco de 12 x 18 in 75 gr./m2
- 2 grampeadores adicionais

Requer-se o seguinte suprimento de papel para a impressora grande a jato de tinta:

- 1.200 metros de papel brilhante pesado com 91cm (36 polegadas) de largura

3. Especificações Sugeridas para a Impressora em Braille

- Todas as instruções e etiquetas serão fornecidas em inglês
- Todos os membros da Liga ISPS deverão receber treinamento para operação de impressoras e reparo de defeitos
- É necessário haver acesso imediato a um ponto focal adequadamente treinado e que forneça pronto atendimento

Velocidade de impressão	15 caracteres por segundo. Pode produzir 6 ou 8 dot Braille, regular (12,5 dpi) e alta resolução (17 dpi) gráficos e Dynamic Braille Scaling para diferentes tamanhos de Braille.
Largura da linha	44 caracteres.
Papel	formulário contínuo Braille de um só lado, trator de alimentação de papel Braille até 8,5 polegadas de largura.
Gramatura do papel	Variável.
	Ajuste de impacto para papel mais pesado ou mais leve
Protocolo de rede	USB
Software	Duxbury Braille Translator (DBT) requerido.

4. Material para impressora/impressão em Braille

5 caixas (5.000 folhas) de papel Braille.

Equipamentos de referência: Enabling Technologies Romeo Attaché (portátil) ou equivalente

5. Especificações do Scanner

- Todas as instruções e etiquetas serão fornecidas em inglês
- Todos os membros da Liga ISPS deverão receber treinamento para operação de impressoras e reparo de defeitos
- É necessário haver acesso imediato a um ponto focal adequadamente treinado e que forneça pronto atendimento

Modo de Alimentação de Documentos	Alimentador automático de documentos (ADF) & Flatbed		
Tecnologia	Dispositivo CCD, sensor de imagem		
Resolução do Output (dpi)	Monochrome, Grayscale e Color, 50 – 600 dpi		
Resolução Ótima	600 dpi		
Formato e Cor do Output	24 bit, 8 bit/4 bit; Grayscale: 8 bit, 4 bit; Monochrome: 1 bit		
Conversor AD	1024 níveis (10 bit)		
Capacidade do alimentador automático	200 folhas (carta/A4, 20 lb.)		
Tamanho do Documento	Mínimo: 2 in. x 3 in; Máximo: 11.7 in. x 17 in.		
Interface	Ultra SCSI (50m) / Hi Speed USB 2.0 / Third Party Slot & Ultra SCSI (50m) / Hi Speed USB 2.0 / Ultra Wide SCSI (68m) VRS / Hi Speed USB 2.0 VRS (CGA)(1		
Sistemas operacionais aceitos	Mac OS X Microsoft® Windows 2000/XP, Microsoft® Vista, Microsoft® Windows 7, Microsoft® Windows Server 2003/2003 R2, Microsoft® Server 2		
Inbox Software / Drivers	TWAIN, ISIS™, Adobe® Acrobat® Standard, VRS Professional with Bar Code, ScandAll PRO, QuickScan™ Pro (Trial), Image Processing Option		
Software Drivers Support	ISIS e TWAIN drivers incluídos (Win 98 SE/2000/NT/XP/Vista e Windows 7)		
Temperatura ambiente e umidade	De acordo com o local.		
Características	Duplex scan Detecção automática de cor, rotação baseada em conteúdo, supressão inteligente de páginas em branco, saturação do fundo, claridade avançada, fundo selecionável, compressão *onboard* JPEG, pivô ADF Outras: detecção de multi-feed Escaneamento de papel longo		
Velocidades de Escaneamento (mínimo)	**Modo Carta/Retrato**	**Simplex**	**Duplex**
	Monochrome, Grayscale & Color @ **200 dpi**	70 ppm	140 ipm
	Monochrome, Grayscale & Color @ **300 dpi**	60 ppm	120 ipm

Equipamento de referência: Fujitsu 6770 ou equivalente.

6. Especificações para Software e Fontes

i) SOFTWARE

Como as impressoras serão utilizadas para impressão sob demanda, deve ser fornecido um *software* adequado para impressão sob demanda.

Software	Versão
Windows	XP Professional, v. 2002, Service Pack 3
Microsoft Office	2003
Adobe InDesign	5.5
Adobe InCopy	5.5
Adobe Acrobat	9
Adobe DreamWeaver	5.5
Adobe Photoshop	5.5
Microsoft Internet Explorer	7
Woodwing Enterprise*	7.4
Drupal plugin*	
Duxbury Braille Translator ou equivalente	

* Nota: Woodwing Enterprise e Drupal Plugin exigirão mudanças especiais no firewall da rede para permitir a conexão com servidores em Nova York.

ii) FONTES

- Todas as fontes nativas TrueType e OpenType do Windows, Microsoft Office 2003 e Microsoft Office 2007 e 2010;
- Todas as fontes nativas Opentype do Adobe Creative Suíte.

7. Fluxo de trabalho

As impressoras e os *scanners* devem aceitar aplicativos nativos e fluxo de trabalho em PDF. A solução de *software* deve aceitar documentos submetidos de dentro e de fora das áreas da Conferência. O sistema deve prover *drivers* da *web* e capacidade de submissão à *web* e ferramentas para submeter documentos eletronicamente à área de impressão sob demanda. Se o sistema fornecer uma base de dados SQL para manter e capturar informações de produção (isso permitirá o fornecimento de estatísticas de uso e outras informações úteis), ele fornecerá uma solução de documento abrangente que otimiza a infraestrutura de documentos da Conferência. Deve ser conseguido algo semelhante no tocante ao OCE Prisma. OCE Prisma também pode interagir com outros dispositivos.

Anexo III: Necessidades de Pessoal Local para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio+20

1. **Escritório do Secretário-Geral** 1
2. **Escritório de Assuntos Jurídicos** 3
3. **Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais** 3
4. **Departamento da Assembleia Geral e Administração de Conferências** 6
5. **Departamento de Segurança e Proteção** 11
6. **Escritório de Serviços Centrais de Apoio** 11
7. **Departamento de Informação Pública** 14
8. **OICT** 21

1. Escritório do Secretário-Geral

Uma (1) Secretária e um (1) Assistente Técnico (Data do início: 18 de junho de 2012)

- Para o Secretário-Geral e sua delegação;

As responsabilidades incluirão:

- Atuar como assistentes da delegação do Secretário-Geral;
- Prestar todos os serviços de secretaria e apoio técnico ao secretário designado e aos assessores seniores do Secretário-Geral e sua delegação.

Requisitos: Fluência em inglês e português. Conhecimento de francês ou espanhol desejável. Competência em computadores e digitação acurada, com pelo menos 50 ppm. Capacidade de trabalhar sob pressão.

Dez (10) Assistentes de Cerimonial (Data do início: 5 assistentes em 4 de junho de 2012 e 5 assistentes em 11 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Prestar serviços ao Escritório de Cerimonial em questões relativas ao cerimonial em geral, sob a orientação do Chefe do Cerimonial;
- Auxiliar o Chefe do Cerimonial da ONU a receber, saudar e acompanhar dignitários; realizar outras tarefas e atribuições, conforme necessário.

Requisitos: Fluência em inglês e português. Conhecimento de francês ou espanhol ou árabe desejável. Treinamento em cerimonial pelo Ministério das Relações Exteriores desejável.

Onze (11) Assistentes de Credenciamento (Data do início: 4 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Ajudar a equipe de Credenciamento da ONU a manter o funcionamento normal da tenda de credenciamento;
- Receber, registrar e distribuir pedidos de credenciamento ao funcionário chefe do Credenciamento para revisão e aprovação;
- Fazer cópias de todos os pedidos de credenciamento e distribuir aos funcionários do Cerimonial para inclusão nas listas de delegações;
- Arquivar todos os pedidos e manter os arquivos organizados;
- Receber representantes de Estados-Membros, Organizações Intergovernamentais, Agências Especializadas e escritórios da ONU no Balcão de Recepção e responder a indagações em geral;
- Distribuir tíquetes de autorização e passes VIP;
- Ajudar em todo o processo de credenciamento, conforme necessário.

Requisitos: Fluência em inglês e português. Conhecimento de francês ou espanhol ou árabe desejável. Competência em computadores e digitação fiel, com pelo menos 50 ppm. Capacidade de trabalhar sob pressão

Sete (7) Assistentes/Digitadores (Data do início: 7 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Ajudar os funcionários do Cerimonial a compilar e digitar listas de delegações;
- Arquivar e manter as listas de modo organizado;
- Atender a chamadas telefônicas e ajudar em todas as rotinas gerais, conforme necessário;
- Prover serviços de ligação entre as delegações e os funcionários do Cerimonial.

Requisitos: Fluência em inglês e português. Conhecimento de francês ou espanhol ou árabe desejável. Competência em computadores e digitação fiel, com pelo menos 50 ppm. Capacidade de trabalhar sob pressão.

Seis (6) Assistentes de Informação (Data do início: 6 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Trabalhar em turnos nos Balcões de Informações.
- Receber representantes de Estados-Membros e Organizações Intergovernamentais.
- Ajudar em todo o processo de credenciamento, conforme necessário.

Requisitos: Fluência em inglês e português. Conhecimento de francês ou espanhol ou árabe desejável. Competência em computadores e digitação fiel com pelo menos 50 ppm. Capacidade de trabalhar sob pressão.

Dois (2) Assistentes de Comunicação (Data do início: 6 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Trabalhar em turnos no Centro de Comunicações.
- Receber representantes de Estados-Membros e Organizações Intergovernamentais no Centro de Comunicações;
- Fornecer assistência técnica.

Requisitos: Fluência em inglês e português. Conhecimento de francês ou espanhol ou árabe desejável. Competência em computadores e digitação fiel com pelo menos 50 ppm. Capacidade de trabalhar sob pressão.

2. Escritório de Assuntos Jurídicos

Dois (2) Assistentes Jurídicos (Datas do serviço: 12-23 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Ajudar na revisão técnica de credenciais a fim de determinar se as comunicações submetidas pelos Estados-Membros são originais ou cópias de originais;
- Fazer a ligação com o Escritório de Cerimonial com vista a obter credenciais, e fazer cópias de cartas, notas verbais, aide memoires e outras formas de comunicação oficial recebidas dos Estados-Membros relativas à participação na Conferência;
- Ajudar na preparação do memorando do Secretariado sobre credenciais, do relatório do Comitê de Credenciais e de outros documentos para o encontro do Comitê de Credenciais, inclusive a formatação desses documentos;
- Ajudar a preparar a sala para o encontro do Comitê, inclusive pondo as placas de identificação (prismas) nos lugares e certificando-se de que cada Membro do Comitê tenha os documentos necessários;
- Ajudar o Encarregado do Escritório de Assuntos Jurídicos /Chefe do Escritório de Assuntos Jurídicos em outras funções administrativas, conforme solicitado.

Requisitos: Excelente domínio do inglês, tanto falado quanto escrito. Competências secretariais usuais, inclusive para usar computadores e digitar e formatar documentos.

3. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais

Dez (10) Assistentes de Eventos Paralelos (Datas do serviço: 12-23 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Auxiliar a equipe de eventos paralelos na coordenação e administração de eventos paralelos;
- Fazer a ligação entre a equipe e os patrocinadores dos eventos paralelos e os técnicos que operam os equipamentos;
- Estar presente nas respectivas salas de reuniões durante todos os eventos paralelos;

- Tomar notas e destacar pontos relevantes após a conclusão do evento paralelo.

Requisitos: Educação superior em relações internacionais/desenvolvimento sustentável ou áreas afins desejável. Mínimo de um ano de experiência de trabalho na área de desenvolvimento sustentável /relações internacionais desejável. Disposição para trabalhar intensamente durante muitas horas. Capacidade de trabalhar sob pressão. Fluência em inglês. Fluência em outras línguas da ONU será vantajoso.

Dois (2) Assistentes Administrativos (Datas do serviço: 12-23 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Fornecer apoio local aos participantes em relação a viagens e outras questões de logística e ajudar a atender as reuniões intergovernamentais durante a Terceira Reunião do Comitê Preparatório e a Conferência.

Requisitos: Excelente domínio do inglês, tanto falado quanto escrito. O conhecimento de outras línguas da ONU é desejável. Experiência em assuntos administrativos e orçamentários é desejável. Excelente domínio da computação.

Três (3) Secretários/Assistentes (Datas do serviço: 12-23 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Atuar como assistentes da administração sênior, inclusive do Diretor da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e da delegação;
- Prover serviços secretariais completos e apoio técnico ao secretário designado e aos assessores seniores do Secretário-Geral e sua delegação.

Requisitos: Excelente domínio do inglês, tanto falado quanto escrito. O conhecimento de outras línguas da ONU é desejável. Experiência de secretaria. Excelente domínio da computação, com competência para digitar e formatar documentos.

Oito (8) Assistentes Administrativos (Datas do serviço: 12-23 de junho de 2012)

Os encarregados ajudarão o Escritório Executivo e o Escritório de Programação de Orçamento e Contas nas seguintes tarefas:

- Recolher documentos de viagem dos participantes da reunião para efeito de pagamento de diárias;
- Fotocopiar os documentos de viagem exigidos para o pagamento de diárias;
- Garantir o manuseio e a devolução segura desses documentos;
- Conforme a necessidade, e quando solicitado, ajudar a atualizar as planilhas de Excel e/ou documentos em Word necessários para o registro acurado dos pagamentos;
- Transportar documentos entre os dois Escritórios;
- Facilitar a comunicação com funcionários locais, conforme requerido.

Requisitos: Fluência em inglês. O conhecimento de português e de mais uma língua oficial da ONU é desejável. Competência para realizar uma ampla gama de tarefas administrativas, secretariais e de escritório em geral. Competência com computadores: competência para usar Microsoft Office (especialmente MsWord e MsExcel), conhecimento de e-mail e Internet. Competência para atender a chamadas telefônicas e anotar recados. Familiaridade com equipamentos de escritório, inclusive computadores, copiadoras, aparelhos de fax, scanners etc. Competência para se ajustar ao horário de trabalho e cumprir atribuições ocasionais, conforme necessário.

Vinte (20) Assistentes de *Major Groups* (Datas do serviço: 8-23 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Ajudar a equipe de *Major Groups* a registrar e orientar os representantes de *major groups*;
- Fazer a ligação entre a equipe, os parceiros organizadores e as organizações nacionais de contrapartida;
- Ajudar na organização e no apoio de reuniões e eventos dos parceiros organizadores de *Major Groups*.

Requisitos: Educação secundária. Boas habilidades de contato interpessoal e de comunicação. Domínio da informática. Disposição de trabalhar intensamente durante muitas horas. Capacidade de trabalhar sob pressão. Fluência em inglês e português.

Cinco (5) pessoas contratadas localmente para promover e facilitar discussões on-line (Datas do serviço: 12-23 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Facilitar discussões on-line nas plataformas pré-existentes e em outras (Twitter, Facebook, TEDxChange) para incrementar a participação e conectar, de forma significativa, todas as pessoas que não puderam estar presentes no Rio.

Requisitos: Fluência em português e inglês. Saber francês e/ou espanhol será muito vantajoso. Estar cursando pós-graduação em áreas ligadas ao desenvolvimento ou ao meio ambiente é desejável. Compreensão das questões substantivas. Competência para se familiarizar com a estrutura e o conteúdo do documento final e com as principais recomendações de políticas de cada major group. Conhecimento das várias atividades, consultas e eventos paralelos de cada major group na Rio+20. Familiaridade com mídia social, conversas on-line e networking (embora não seja necessário ser um profissional da área).

Dois (2) Mensageiros (Datas do serviço: 12-23 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Transportar documentos e mensagens;

- Fazer trabalhos avulsos, conforme solicitado.

Requisitos: Fluência em inglês e português. Familiaridade com o centro de conferências, a localização de salas e serviços. Competência para ler e entregar documentos aos escritórios adequados. Competência para transmitir mensagens. Competência para prestar ajudas necessárias.

4. Departamento da Assembleia Geral e Administração de Conferências (DGACM)

Todo o pessoal local do DGACM deve ter habilidades linguísticas em inglês e português e ter capacidade de trabalhar em dois ou três turnos, atendendo as reuniões e processando documentos.

(a) Escritório do Secretário da Conferência

Quatro (4) Secretários(as): (Data do início: 9 de junho de 2012)

- Sub-Secretário, Lista de Palestrantes, Comitê de Secretários

Requisitos: Fluência em inglês e português. Habilidade de realizar tarefas administrativas, de secretariado e de escritório em geral. Competência com computadores e uso de MS Word. Competência para atender a chamadas telefônicas e anotar recados. Familiaridade com copiadoras. Habilidade de trabalhar com horário flexível e desempenhar atribuições ocasionais, conforme necessário.

Dois (2) Mensageiros (Data do início: 9 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Servir água e fornecer blocos de anotações e lápis ao pódio de cada sala de reunião e a cada cabine de interpretação;
- Transportar documentos e placas de identificação para as salas de reuniões, caso solicitado.

Requisitos: Fluência em inglês e português. Familiaridade com o centro de conferências, a localização de salas e serviços. Competência para ler e entregar documentos aos escritórios adequados. Competência para transmitir mensagens. Competência para prestar ajudas necessárias.

Quatro (4) Assistentes de Assistentes de Serviços de Reuniões (Data do início: 9 junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Prover assistência e apoio técnico às Secretarias do Comitê na coordenação geral e no planejamento das reuniões da Conferência;
- Receber instruções dos Assistentes Seniores de Serviços de Reuniões relativas à arrumação prévia de cada sala de reunião;
- Organizar as placas de identificação e a disposição nas salas de reuniões de acordo com os mapas de cada sala;
- Ao arrumar as placas de identificação nas salas de reuniões, observar a disposição protocolar aprovada dos assentos para o pódio e para delegações oficiais, observadores e outras entidades participantes;
- Distribuir textos de pronunciamentos e documentos da sala de conferência para os intérpretes e outros funcionários responsáveis pelas línguas (e, se solicitado, para as delegações) durante reuniões;
- Atualizar placas nas portas e quadros de avisos com base nos programas diários de reuniões;
- Preparar e guardar urnas e outros itens usados nas votações durante reuniões.

Requisitos: Fluência em inglês e português. O conhecimento de mais uma língua oficial da ONU é desejável (árabe, chinês, francês, russo, espanhol). Falar e escrever de maneira clara e eficaz. Saber ouvir outras pessoas, interpretar corretamente mensagens de outros e responder de forma adequada. Fazer perguntas para esclarecer, e mostrar interesse em ter uma comunicação bilateral. Ajustar linguagem, tom, estilo e formato para se adaptar à audiência. Demonstrar abertura para partilhar informações e manter informadas as pessoas. Demonstrar espírito de equipe, trabalhando em colaboração com colegas para o bom atendimento das reuniões. Disposição para aprender com outros.

(b) Serviços da Conferência

Quatro (4) Secretários(as): (Data do início: uma em 11 de junho de 2012, duas em 9 de junho e uma em 4 de junho)

- Um (1) para cada: Escritório do Coordenador/Sub dos Serviços da Conferência; Assistente de Programa/Periódicos; Intérprete Principal; Controle de Documentos

As responsabilidades do(a) Secretário(a) da Unidade de Controle de Documentos incluirão:

- Atender a chamadas telefônicas e anotar recados quando o pessoal do escritório não estiver presente;
- Ajudar no arquivamento;
- Transportar documentos para impressão entre o Controle de Documentos e a área de reprodução;
- Assegurar-se de que todos os balcões de documentos da sala de conferência estejam devidamente providos de documentos e periódicos;
- Ajudar na resolução de qualquer problema que possa surgir.

Requisitos: Fluência em inglês e português. Competência para desempenhar tarefas administrativas, secretariais e de escritório em geral. Competência com computadores e com o

MS Word. Competência para atender a chamadas telefônicas e anotar recados. Familiaridade com copiadoras. Habilidade para trabalhar com horário flexível e desempenhar atribuições ocasionais, conforme necessário.

Quatro (4) Mensageiros (Data do início: 11 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Servir água e fornecer blocos de anotações e lápis ao pódio de cada sala de reunião e a cada cabine de interpretação;
- Transportar documentos e placas de identificação para as salas de reuniões, caso solicitado.

Requisitos: Fluência em inglês e português. Familiaridade com o centro de conferências, a localização de salas e serviços. Competência para ler e entregar documentos aos escritórios adequados. Competência para transmitir mensagens. Competência para prestar ajuda, conforme necessário.

Vinte (20) Assistentes de Assistentes de Serviços de Reuniões (Data do início: 10 em 9 de junho de 2012, 10 em 16 de junho)

As responsabilidades incluirão:

- Prover assistência e apoio técnico às Secretarias do Comitê na coordenação geral e no planejamento das reuniões da Conferência;
- Receber instruções dos Assistentes Seniores de Serviços de Reuniões relativas à arrumação prévia de cada sala de reunião;
- Organizar placas de identificação e a disposição nas salas de reuniões de acordo com os mapas de cada sala;
- Ao arrumar as placas de identificação nas salas de reuniões, observar a disposição protocolar aprovada dos assentos para o pódio e para delegações oficiais, observadores e outras entidades participantes;
- Distribuir textos de pronunciamentos e documentos da sala de conferência para os intérpretes e outros funcionários responsáveis pelas línguas (e, se solicitado, para as delegações) durante reuniões;
- Atualizar placas nas portas e quadros de avisos com base nos programas diários de reuniões;
- Preparar e guardar urnas e outros itens usados nas votações durante reuniões.

Requisitos: Fluência em inglês e português. O conhecimento de mais uma língua oficial da ONU é desejável (árabe, chinês, francês, russo, espanhol). Falar e escrever de maneira clara e eficaz. Saber ouvir outras pessoas, interpretar corretamente mensagens de outros e responder de forma adequada. Fazer perguntas para esclarecer, e mostrar interesse em ter uma comunicação bilateral. Ajustar linguagem, tom, estilo e formato para se adaptar à audiência. Demonstrar abertura para partilhar informações e manter informadas as pessoas. Demonstrar espírito de equipe, trabalhando em colaboração com colegas para o bom atendimento das reuniões. Disposição para aprender com outros.

(c) Divisão de Reuniões e Publicações/Secretariado de ISPS

Os recursos humanos contratados localmente precisam garantir que a CNUDS e sua Reunião Preparatória possam ser realizadas de acordo com o modo PaperSmart. A **Liga ISPS-Rio** consistirá dos seguintes grupos formados com base em competências específicas, conforme descrito abaixo. Mulheres e Pessoas com Deficiências são encorajadas a se candidatar.

Apoio ao Balcão de Serviços de Publicação ISPS

Um (1) Coordenador do Balcão de Serviços de Publicação (Data do início: 11 de junho de 2012)

- Trabalhará sob a orientação do secretariado do ISPS e ajudará a Liga ISPS.

As responsabilidades incluirão:

- Supervisionar o trabalho dos membros da equipe ISPS-Rio-Tiger;
- Relatar questões ao Secretariado do ISPS;
- Coordenar a rotatividade dos Supervisores da Liga ISPS-Rio em turnos diurnos e noturnos, bem como a designação para tarefas específicas durante o fim de semana, conforme necessário;
- Estar disponível para possíveis horas extras, dependendo das necessidades do serviço;
- Realizar outros trabalhos relacionados, conforme requerido.

Requisitos: Inglês e francês são as línguas de trabalho das Nações Unidas. Para esta função, os candidatos devem ter como língua materna uma das seis línguas oficiais e ter proficiência em escrita e gramática. Fluência em inglês oral e escrito. Formação universitária. Domínio da gramática. Formatação e digitação rápida em uma das seis línguas oficiais das Nações Unidas. Pelo menos 5 anos de experiência em supervisão, além de 1-2 anos de experiência na produção de documentos e/ou publicações, inclusive tipografia, layout, editoração eletrônica e preparação de tabelas, gráficos e imagens. O conhecimento de softwares Adobe (Acrobat, Illustrator, InDesign, InCopy e Photoshop) é desejável.

Sessenta e seis (66) Membros com uniformes a serem designados pelo país anfitrião (Data do inicio: 11 de junho de 2012)

- Requeridos para ajudar a Liga ISPS.

As responsabilidades incluirão:

- Fornecer aos participantes da conferência um ponto único de contato para provisão de produtos ISPS e apoio;

- Atender os participantes da conferência quando pedirem os seguintes produtos ISPS: impressão sob demanda, tablets, mídia física (USB) e cabos para redes;
- Dar solução inicial a problemas com hardware e software relacionados a tablets fornecidos a participantes da conferência;
- Redirecionar pedidos de apoio ao ponto focal adequado, de acordo com a natureza da questão;
- Atualizar o software de inventário de dispositivos para registrar a entrega de tablets aos participantes, a devolução de tablets depois de concluída a conferência, ou registrar faltas;
- Manter o desenvolvimento profissional para atender às demandas cambiantes do trabalho, participar em atividades de treinamento adequadas e encorajar e apoiar a equipe em seu desenvolvimento e treinamento;
- Desempenhar outras tarefas atribuídas pela administração.

Requisitos: Inglês e francês são as línguas de trabalho das Nações Unidas. Para esta função, os candidatos devem ter, idealmente, pelo menos duas das seis línguas oficiais como suas línguas principais. Fluência em inglês falado. Diploma universitário é preferível. 1-2 anos de experiência profissional relevante em um contexto de serviço/atendimento a clientes.

Equipe Tiger

Dez (10) Membros, equipe ISPS-Rio-Tiger (Data do início: 11 de junho de 2012)

- Requeridos para ajudar a Liga de Publicações do Secretariado do ISPS a servir a CNUDS no modo PaperSmart.

As responsabilidades incluirão:

- Supervisionar os 66 membros dos Balcões de Serviços de publicação de ISPS para garantir que cada balcão receba cobertura suficiente durante toda a conferência;
- Prover apoio de emergência para os Balcões de Serviços de publicação de ISPS para solucionar problemas ou apoiar carga de trabalho extra em qualquer área específica relacionada à provisão de serviços para as reuniões;
- Redirecionar pedidos de apoio para o ponto focal adequado, em função da questão;
- Manter o desenvolvimento profissional para atender às demandas cambiantes do trabalho, participar de atividades de treinamento adequadas e encorajar e apoiar a equipe em seu desenvolvimento e treinamento;
- Desempenhar outras tarefas atribuídas pelo Coordenador do Balcão de Serviços de Publicação ISPS.

Requisitos: Inglês e francês são as línguas de trabalho das Nações Unidas. Para esta função, os candidatos devem ter, idealmente, pelo menos duas das seis línguas oficiais como suas línguas principais. Fluência em inglês falado. Um diploma universitário é obrigatório. 1-2 anos de experiência de supervisão em um contexto de serviço/atendimento a clientes é obrigatório.

5. Departamento de Segurança e Protecão

Oitocentos (800) Assistentes de Segurança Locais (Data do inicio: 3 de junho de 2012)

Serão confiadas aos Assistentes de Segurança Locais, sob supervisão direta do pessoal de Segurança das Nações Unidas, as seguintes tarefas:

- realização das operações nas áreas de triagem;
- operação das máquinas de Raio X, dos portais de detecção de metal (WTMD) e dos detectores de metal manuais para garantir que os padrões de segurança das ONU sejam observados nos pontos de acesso;
- organização de filas;
- apoio a operações de triagem;
- fornecimento de informações a participantes;
- orientação do tráfico de veículos;
- controle do acesso a áreas especificas;
- ajuda para garantir o fluxo ágil de participantes;
- outras obrigações, conforme requerido.

Requisitos: Os ASLs devem ser plenamente treinados e capazes de lidar com todas as peças de equipamento nas áreas de triagem. Sua qualificação deve ser oficialmente certificada pelo País Anfitrião. Adicionalmente, podem receber missões específicas para apoiar o pessoal de segurança da ONU em outras áreas. Não portarão armas de fogo; usarão roupas comuns e terão um emblema (seja uma braçadeira ou uma peça específica de vestimenta) que os distinguirá como pessoal de segurança. Um nível básico de inglês será uma vantagem.

Dez (10) Secretárias (Data do início: 3 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

Atuar como assistentes da administração sênior e prover todo tipo de apoio secretarial e técnico aos gerentes e supervisores seniores de segurança, bem como apoiar o centro de operações quando necessário.

Requisitos: Excelente domínio do inglês, tanto falado quanto escrito. Conhecimento de espanhol e francês também desejável.

6. Escritório de Serviços Centrais de Apoio

(a) Viagem e Transporte

Uma (1) Secretária (Datas do serviço: 11-24 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Atender a chamadas telefônicas;
- Digitar textos curtos;
- Controlar horários;
- Prover assistência administrativa aos funcionários de Transportes.

O horário de trabalho será das 8h30min às 16h30min. Esta posição deve estar preenchida pelo menos um dia antes do começo da conferência.

Requisitos: A Secretária deve ser capaz de falar e escrever tanto inglês quanto português.

Dez (10) Operários (Datas do serviço: 11-24 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Operar alavancas manuais
- Erguer, carregar, descarregar e entregar em todo o centro de conferências todos os materiais da conferência enviados da Sede da ONU.

O trabalho será feito em horas alternadas, das 8h30min às 18h30min, dependendo da carga de trabalho. Esta posição deverá estar preenchida pelo menos um dia antes do início da conferência e um dia depois do final da conferência.

Requisitos: Os operários devem ter um bom comando tanto do inglês quanto do português.

(Número a ser definido) Motoristas (Datas do serviço: a definir)

A única responsabilidade será dirigir um veículo.

O horário de trabalho dependerá das necessidades e exigências do escritório para o qual o motorista estiver designado.

Requisitos: Os motoristas devem ter excelente conhecimento das ruas e vias do Rio de Janeiro e grande familiaridade com o acesso a áreas-chave como aeroportos, hotéis e o local da conferência. Os motoristas devem ter bom comando do inglês e do português.

(c) Serviços de Gerenciamento de Instalações

Alocação de espaço

Um (1) assistente de alocação de espaço (4-15 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Atender e supervisionar todos os espaços das instalações;
- Coordenar-se com o arquiteto do país anfitrião;

Requisitos: *Conhecimento de inglês desejável.*

Trinta e cinco (35) especialistas em transmissão A/V (13-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Instalar e operar todos os equipamentos A/V requeridos em todos os locais da conferência.

Sete (7) especialistas em radiodifusão (além do pessoal local do DPI) (13-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Manutenção e solução de problemas com os equipamentos de transmissão A/V.

Requisitos: a definir (ad)

Doze (12) Especialistas em Sistemas de Conferência (CMSI) (13-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Operar os sistemas CMSI.

Requisitos:ad

Três (3) assistentes de A/V para atender os Pavilhões 5, 3 e o Pavilhão Temporário (13-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Apoio administrativo ao pessoal de A/V; agendamento e programa.

Requisitos: ad

Três (3) Operadores de Câmera para IMAG (P3-CR1): (13-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Operar câmeras de TV

Requisitos: ad

Um (1) Shader/comutador: (13-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Fazer a comutação das tomadas de câmeras de TV

7. Departamento de Informação Pública

(a) Escritório do Porta-voz

Dez (10) Assistentes Trilingues (I / E / P) (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Responder às perguntas básicas da mídia em inglês, português e espanhol, encaminhando questões mais difíceis ao pessoal da ONU;
- Monitorar e compilar a cobertura da mídia em inglês, português e espanhol;
- Ajudar a agendar coletivas de imprensa e organizar entrevistas para a mídia;
- Pesquisar informações necessárias para o *briefing* diário do porta-voz;
- Ajudar o pessoal da mídia social a escrever e postar materiais no Facebook e no Twitter.

Requisitos: Trilíngue (I / E / P); Competência para responder às perguntas básicas da mídia em inglês, português e espanhol. Competência básica com computadores, inclusive processamento de textos (MS Word). Competência para seguir o processo da conferência e pesquisar informações on-line. A familiaridade com jornalismo, questões de desenvolvimento sustentável e mídia social é desejável. Pós-graduação ou experiência equivalente.

(b) Credenciamento da Mídia e *Liaison*

Seis (6) Assistentes de Credenciamento (Datas do serviço: 5-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Prover assistência ao pessoal da mídia (equipes de TV/fotógrafos) com acesso aos locais da conferência onde se realizam reuniões bilaterais de Chefes de Estado e de Governo e/ou eventos especiais;
- Ajudar no credenciamento on-line da mídia e na administração da base de dados, fazendo pesquisa e mantendo contato com a segurança;
- Responder a perguntas pessoalmente ou por telefone sobre procedimentos de credenciamento, acesso da mídia e recursos disponíveis para a mídia na conferência.

Requisitos: Conhecimento de inglês. O conhecimento de outras línguas será uma vantagem.

Vinte (20) Assistentes de *Liaison* (Datas do serviço: 11-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Prover assistência ao pessoal da mídia (equipes de TV/fotógrafos) com acesso aos locais da conferência onde se realizam reuniões bilaterais de Chefes de Estado e de Governo e/ou eventos especiais;
- Ajudar no credenciamento on-line da mídia e na administração da base de dados, fazendo pesquisa e mantendo contato com a segurança;
- Administrar as coletivas de imprensa: informar onde podem se posicionar as equipes de TV, informar os fotógrafos sobre aonde podem ir e aonde não podem;
- Responder a perguntas pessoalmente ou por telefone sobre procedimentos de credenciamento, acesso da mídia e recursos disponíveis para a mídia na conferência;
- Ajudar na distribuição diária do *Alerta para a Mídia*; colher informações para o *Alerta para a Mídia*, fazer cópias, abrir e-mails etc.

Requisitos: Conhecimento de inglês. O conhecimento de outras línguas será uma vantagem.

Seis (6) Assistentes de Reprodução e Distribuição de Documentos (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Ajudar na distribuição diária do *Alerta para a Mídia*; colher informações para o *Alerta para a Mídia*, fazer cópias, abrir e-mails etc.;
- Copiar e distribuir documentos, conforme requerido.

Requisitos: Conhecimento de inglês. O conhecimento de outras línguas será uma vantagem.

(c) Cobertura das Reuniões

Um (1) Assistente de Editoria em inglês (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Ajudar na preparação e divulgação de sumários das reuniões e de comunicados à imprensa;
- Outras tarefas, conforme necessário.

Requisitos: Excelente conhecimento e comando do inglês e competência para fazer revisões acuradas em inglês. Excelente domínio do Microsoft Word. O conhecimento de outras línguas será uma vantagem.

Um (1) Assistente de Editoria em francês (Datas do serviço: 12-22 junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Ajudar na preparação e divulgação de sumários das reuniões e de comunicados à imprensa;
- Outras tarefas, conforme necessário.

Requisitos: Excelente conhecimento e comando de francês e competência para fazer revisões acuradas em francês. Excelente domínio do Microsoft Word. O conhecimento de outras línguas será uma vantagem.

Três (3) funcionários de Informação/Imprensa (I / P) a serem recrutados em consulta com o UNIC Rio (Datas do serviço: 1º de maio-30 de junho de 2012)

Requisitos: (I / P).

(d) Cobertura de Webcast

Nove (9) Assistentes de Webcast (Bilíngues: I / P) (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Monitorar cobertura Webcast simultânea de múltiplos eventos, ao vivo e sob demanda;
- Iniciar e concluir *live encoding*;
- Fazer edição básica de vídeo Flash, incluindo criação de vídeoclips, por palestrante e língua.

Requisitos: Bilíngue (I / P). Responsável por monitorar a cobertura Webcast simultânea de múltiplos eventos, ao vivo e sob demanda. Competência para iniciar e concluir live encoding. *Competência para fazer edição básica de vídeo Flash, incluindo criação de vídeoclips, por palestrante e língua.*

(e) Cobertura de rádio

Um (1) Assistente de Produção de Rádio (Bilíngue: I/ P) (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

Requisitos: Bilíngue (I / P).

Um (1) Assistente de Produção de Rádio (Bilíngue: F / P) (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

Requisitos: Bilíngue (F / P).

Um (1) Assistente de Produção de Rádio (Português) (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

Requisitos: Português.

(f) Cobertura de televisão:

Um (1) Assistente de Produção de TV (Bilíngue: I / P) (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

Requisitos: Bilíngue (I / P).

Número de pessoal de televisão:
(Os números se baseiam em quatro eventos simultâneos AO VIVO)

Quatro (4) Diretores (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Dirigir as tomadas de câmera durante a cobertura AO VIVO de um evento. Isso pode incluir dimensionar as tomadas ou fazer o enquadramento de câmeras;
- Controlar a aparência do programa, evitar edições desnecessárias e capturar todos os conteúdos gráficos importantes.

Requisitos: Um mínimo de cinco anos de experiência recomendado.

Quatro (4) Mixadores de Áudio (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Garantir a harmonização de todos os microfones e a gravação de um bom nível de sinal sem distorção. Algumas vezes será solicitado ao mixador que faça a equalização de graves e agudos para ajudar a separar o som e garantir a clareza do que está sendo gravado.

Requisitos: Cinco anos de experiência com mixagem recomendado.

Quatro (4) Comutadores de Vídeo (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Garantir que a câmera adequada seja enviada para a emissão final do programa;
- Editar o aspecto visual de um programa mixando diferentes ângulos de câmera, incorporando gráficos, dissolvendo ou fundindo uma imagem na seguinte e sendo responsável pela aparência final de um programa;
- Receber instruções do Diretor.

Requisitos: Um mínimo de cinco anos de experiência como comutador de vídeo é necessário.

Quatro (4) Operadores de Vídeo (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Gravar o programa;
- Preparar a matriz de um programa, seja em formato digital ou em fita. Com frequência, realizar a tarefa adicional de tocar fitas durante um programa;
- Atuar como técnico de controle de qualidade.

Requisitos: Um mínimo de três anos de experiência é necessário.

Dezesseis (16) Operadores de Câmera (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Operar a câmera de vídeo e seguir instruções do Diretor;
- Dimensionar tomadas, enquadrar e fazer zoom-ins e zoom-outs quando solicitado.

Requisitos: Um mínimo de cinco anos de experiência como operador de câmera.

Quatro (4) Shaders de Câmera de Vídeo (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Definir a exposição e ajustar as cores das câmeras para que estejam harmonizadas numa situação multicâmera;
- Determinar o nível de brilho e opacidade da imagem de vídeo.

Requisitos: Um mínimo de três anos de experiência.

Um (1) Editor de Vídeo (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Como principal engenheiro de vídeo (também conhecido como E.I.C, ou *engineer in charge*), supervisionar toda a equipe técnica no que se refere à aparência de um projeto de vídeo;
- Supervisionar o reparo de equipamentos se ocorrerem defeitos.

Requisitos: Um mínimo de dez anos de experiência como principal engenheiro de vídeo.

Quatro (4) Técnicos Substitutos/ Equipe ENG (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Auxiliar como substituto de técnicos/engenheiro

Requisitos: ad

Um (1) Engenheiro Sênior (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Como engenheiro sênior de vídeo (também conhecido como E.I.C, ou *engineer in charge*), supervisionar toda a equipe técnica no que se refere à aparência de um projeto de vídeo;
- Supervisionar o reparo de equipamentos se ocorrerem defeitos.

Requisitos: Um mínimo de dez anos de experiência como engenheiro sênior de vídeo.

Um (1) Técnico Sênior Assistente de TV (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

A responsabilidade:

- Ajudar o engenheiro sênior

Requisitos: ad

Um (1) Engenheiro de Áudio Sênior (Técnico de Rádio) (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Como engenheiro sênior de áudio (também conhecido como E.I.C, ou *engineer in charge*), supervisionar todos os aspectos relativos ao som de uma produção de TV e de uma produção de rádio;
- Fazer o controle de qualidade de todos os aspectos relativos ao som.

Requisitos: Um mínimo de dez anos de experiência como engenheiro sênior de áudio.

Um (1) Editor de Áudio/Rádio (Técnico de Rádio) (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Realizar as operações técnicas de montar um programa de acordo com as decisões de criação dos produtores ou de seus assistentes;
- Assumir a principal responsabilidade pela edição eletrônica do áudio de segmentos de programas e de notícias.

Requisitos: Experiência mínima de três anos.

Quarenta e seis (46) Técnicos para Operações/ Técnicos Adicionais para Instalação **(Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)**

As responsabilidades incluirão: *ad*

Requisitos:ad

(g) Cobertura fotográfica:

Quatro (4) Fotógrafos Locais (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Fazer a cobertura profissional de notícias e documentos internacionais da conferência;
- Legendar em inglês e transferir arquivos via FTP para os sites designados.

Requisitos: Possuir todos os equipamentos de câmera e computador necessários. Facilitar a cobertura da conferência. Competência para legendar em inglês e incorporar a arquivos digitais. Competência para transferir arquivos de imagens via FTP para a Sede da ONU.

Um (1) Redator de Legendas de Fotos (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão:

- Agendamento e legendagem simples.

Requisitos: Fazer revisão e escrever, em inglês, as legendas finais de acordo com o estilo padrão da ONU para imagens capturadas por fotógrafos na conferência. Agendar e priorizar a cobertura para fotógrafos da conferência. Competência para transmitir via FTP para a Sede da ONU ou por e-mail; conhecimento básico de Photoshop.

Um (1) Técnico de laboratório de fotografia com competências em Photoshop (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

Requisitos: Competência de nível profissional para editar/retocar imagens usando photoshop. Competência e conhecimento para transmitir via FTP para a sede da ONU.

(h) Serviços de Notícias:

Um (1) Assistente de Redação de Notícias (Bilíngue: Ing./Port.) (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

Requisitos: Bilíngue I / P. Excelente domínio do inglês. Competência com computadores e internet. O conhecimento básico de filmagem/trabalho de câmera e produção de multimídia será útil. A familiaridade com assuntos internacionais ou da ONU será útil. Experiência em notícias//jornalismo será útil.

(i) Salão Digital

Um (1) jornalista sênior/coordenador (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

As responsabilidades incluirão: *ad*

Requisitos:ad

Um (1) jornalista/produtor de web (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

Requisitos:ad

Dois (2) assistentes técnicos para operar câmeras, fazer edição básica de vídeo (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

Requisitos:ad

Um (1) assistente bilíngue (português/inglês) (Datas do serviço: 12-22 de junho de 2012)

Requisitos: Bilíngue: I / P.

8. OICT

Onze (11) Técnicos de Atendimento a Clientes
Os técnicos locais de atendimento a clientes ajudarão a equipe OICT na implementação e manutenção dos equipamentos de tecnologia de propriedade da conferência, incluindo telefones, computadores em rede, impressoras em rede, aparelhos de fax e impressoras multifunções.
Os técnicos do atendimento a clientes devem ser fluentes em inglês e ter conhecimentos especializados do sistema operacional do Windows XP e da suíte de automação de escritório Office 2003, inclusive MS Word, MS Excel e MS PowerPoint.

Um (1) Coordenador de Atendimento a Clientes
O coordenador local do pessoal de atendimento a clientes cuidará da operação cotidiana do atendimento a clientes. É responsável por encaminhar as chamadas recebidas pelo atendimento a clientes e priorizar o trabalho a ser realizado pelos técnicos de atendimento. O Coordenador do atendimento a clientes deve ser fluente em inglês e ter conhecimento especializado do sistema operacional Windows XP e da suíte de automação de escritório Office 2003, inclusive MS Word, MS Excel e MS PowerPoint.

Quatro (4) Engenheiros de Sistemas

Os engenheiros de sistemas do pessoal local auxiliarão a equipe da OICT no planejamento, implementação e manutenção da rede TCP/IP da conferência. São responsáveis por garantir que a conectividade com a internet e com a rede UNHQ seja mantida durante todo o período da conferência.
Os engenheiros de sistemas devem ser treinados e certificados no equipamento de sistemas escolhido pelo fornecedor de tecnologia da conferência.

Mensagem nº 145, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, no Rio de Janeiro, Brasil, de 13 a 22 de junho de 2012, assinado em Nova Iorque, em 5 de abril de 2012.

Brasília, 24 de abril de 2012.

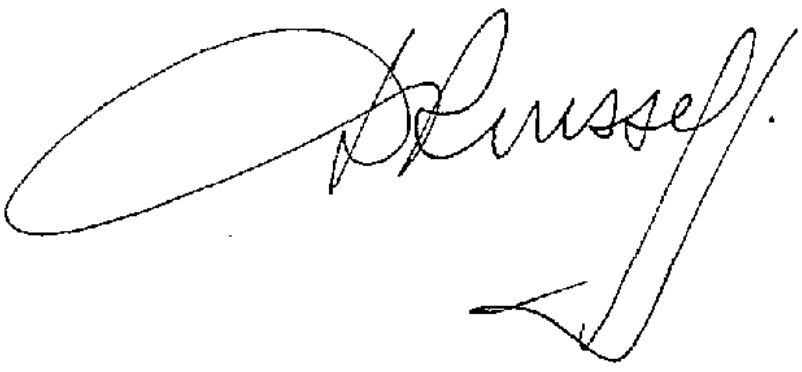

EM nº 00124/2012 MRE

Brasília, 10 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem, que encaminha o texto do Acordo de Sede para realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, assinado em Nova Iorque, em 5 de abril de 2012, pela Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, Embaixadora Maria Luiza Ribeiro Viotti, e pelo Secretário-Geral da Conferência Rio+20, Embaixador Sha Zukang.

2. A Assembléia Geral das Nações Unidas aceitou a oferta do Governo da República Federativa do Brasil para sediar a Rio+20. Pela mesma resolução, foi decidido que a Conferência deve contar com o comparecimento de Chefes de Estado e de Governo ou seus representantes, no mais alto nível possível, e que tanto a Conferência quanto seu processo preparatório devem assegurar a equilibrada integração de desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ao meio ambiente, como componentes interdependentes do desenvolvimento sustentável.

3. A Conferência ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro, no Centro de Convenções Riocentro, de 13 a 22 de junho de 2012. Além das instalações do Centro de Convenções Riocentro, o Governo proverá áreas adicionais, oficiais, para uso dos Estados membros das Nações Unidas, membros das agências especializadas ou membros da Agência Internacional de Energia Atômica, Estados não-membros, entidades e organizações que contam com convite permanente da Assembléia Geral para participar como observadoras nas sessões de trabalho de todas as conferências internacionais realizadas sob os auspícios das Nações Unidas, órgãos afins das Nações Unidas, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e a Organização Mundial do Comércio, outras organizações intergovernamentais acreditadas para a Conferência, e a sociedade civil em geral, para mostras, seminários, encontros, atividades culturais e outras manifestações relacionadas à Conferência.

4. O presente Acordo define, dentre outros aspectos, a adequada utilização do local, as necessidades em termos de equipamento, suprimentos e material de consumo, as instalações médicas, hospedagem, transporte, proteção policial e segurança, financiamento, responsabilidades civis, privilégios e imunidades e questões relacionadas a impostos e taxas para importação temporária de todo equipamento necessário, incluindo equipamento técnico acompanhado de representantes da imprensa.

5. Trata-se de documento essencial, enfim, para que a Conferência possa ser realizada em total segurança, com modernas soluções de acessibilidade, capazes de garantir aos participantes as melhores condições para o livre intercâmbio de propostas e de conhecimentos, de modo que se possa obter, ao final dos extensos trabalhos, os almejados compromissos em prol do desenvolvimento sustentável, da erradicação da pobreza e de proteção ao meio-ambiente.

6. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 121 a 124, de 2012**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – A Srª Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs e Srs. Senadores, não poderia deixar de registrar a aprovação do texto-base do projeto que modifica o Código Florestal Brasileiro, ocorrida ontem, no plenário da Câmara dos Deputados, e que ainda terá 15 destaques de parlamentares a serem submetidos à análise.

Em que pesem retrocessos no texto já aprovado, ressalto meu contentamento por constar do novo documento a alteração que propus em benefício de Roraima, sem prejuízos à natureza.

Foi uma grande vitória para o nosso Estado garantir a inclusão, entre as alterações apresentadas ao projeto do Código Florestal, da proposta de redução da reserva legal de 80% para 50% nos estados da Amazônia Legal que já tenham mais de 65% de seus territórios em unidades de conservação de domínio público e terras indígenas.

Minha proposta foi acatada pelo relator do projeto no Senado, senador Jorge Viana (PT/AC), e aprovada no plenário da Comissão de Meio Ambiente, desta Casa. O relator entendeu que a propositura que eu havia apresentado não provocava qualquer afronta à legislação ambiental.

Assim, no Capítulo V, da Área de Reserva Legal, a Seção I, que trata da "Delimitação da Área de Reserva Legal", o artigo 13 estabelece o que segue: "Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente, observados os seguintes percentuais mínimos em relação à área do imóvel."

Nesse artigo da nova lei, já contemplando nossa proposta, o parágrafo 5º diz que:

> "... o Poder Público Estadual, ouvido o Conselho Estadual de Meio Ambiente, poderá reduzir a Reserva Legal para até 50% (cinquenta por cento), quando o Estado tiver Zoneamento Ecológico-Econômico aprovado e mais de 65% (sessenta e cinco por cento) do seu território ocupado por unidades de conservação da natureza de domínio público, devidamente regularizadas, e terras indígenas homologadas."

O Ministério do Meio Ambiente tem dados que comprovam que esta regra só poderá ser aplicada ao Amapá e a Roraima, Estados que superam o limite de 65%. Aliás, esclareço que na Amazônia o percentual continuará a ser de 80%.

Nós, de Roraima, estamos, assim, atendidos em nosso desejo de garantir o direito de desenvolver atividades agropecuárias no nosso Estado, com a preservação do meio ambiente e a segurança jurídica dos produtores rurais, especialmente aqueles da agricultura familiar.

Srªs e Srs., devo dizer que não foi fácil a aprovação deste novo código. Esse exame final passou por um longo processo de negociação que envolveu o governo federal, por meio da ministra do Meio Ambiente Izabela Teixeira, do relator Jorge Viana, da bancada governista no Senado e dos atores sociais nacionais.

No Estado, também promovemos reuniões com os representantes do setor produtivo e com os técnicos do Ministério, que compreenderam que a mudança viria contribuir, sobremaneira, para o desenvolvimento de Roraima.

No tocante ao desenvolvimento de meu Estado, ainda ontem, fiz na tribuna do Senado um pronunciamento falando a respeito do projeto de desenvolvimento – que é sonho da população e motivo de envolvimento de toda a bancada de nosso Estado.

Portanto, entendo que a garantia de redução da reserva legal para Roraima produz avanços sem desmatamento, prática, aliás, que não cabe mais na realidade brasileira, que nos últimos anos tem registrado altos índices de redução.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Não havendo mais oradores inscritos, invocando a proteção de Deus, encerro a sessão, marcando outra para amanhã à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 29 minutos.)

Ata da 69ª Sessão, Não Deliberativa, em 27 de abril de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Acir Gurgacz

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 1 minuto e encerra-se às 12 horas e 43 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministros de Estado:

– **Nº 509, de 20 de abril de 2012**, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 1.584, de 2011, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.
– **Nº 40, de 25 de abril de 2012**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 1.468, de 2011, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.
– **Nº 41, de 25 de abril de 2012**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 1.389, de 2011, de informações, de autoria do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Senado Federal recebeu o seguinte Ofício da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

– **Nº 107, de 24 de abril de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 1.548, de 2011, de informações, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2012** (nº 1.831/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), define jurisdição e dá outras providências*;
– **Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2012** (nº 1.828/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE) e dá outras providências*;
– **Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2012** (nº 1.835/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP) e dá outras providências*; e
– **Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011**, da Senadora Gleisi Hoffmann, que *disciplina o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Aviso n° 8, de 2012-CN** (n° 181 A/2012-GP/TCU, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional a Prestação de Contas desse Tribunal, relativa ao exercício de 2011.

O expediente, de acordo com o disposto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar n° 101, de 2000, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A matéria será publicada em Suplemento ao Diário do Senado Federal de 28 de abril de 2012.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 2012

(nº 382/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Crixás, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 473 de 20 de maio de 2010, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Crixás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 737, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 437, de 13 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação e Publicidade Buriti Ltda., no município de Buritirama - BA;

2 - Portaria nº 466, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicação Princesa do Vale Ltda., no município de São Pedro do Sul - RS; e

3 - Portaria nº 473, de 20 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda., no município de Nova Crixás - GO.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

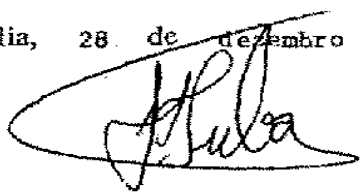

EM nº. 393/2010 - MC

Brasília, 28 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 090/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Nova Crixás, Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda (Processo nº 53670.000682/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 473 , DE 20 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000682/2002, Concorrência nº 090/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Nova Crixás, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 2012

(nº 383/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA CANGUÇU DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 403 de 4 de maio de 2010, que outorga permissão ao Sistema Canguçu de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 738, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 403, de 4 de maio de 2010 – Sistema Canguçu de Comunicação Ltda., no município de Canguçu - RS;

2 - Portaria nº 406, de 4 de maio de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Palmeira d'Oeste - SP;

3 - Portaria nº 408, de 4 maio de 2010 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Palmares Paulista - SP;

4 - Portaria nº 421, de 7 de maio de 2010 – Palmital FM Stereo Ltda., no município de Palmital - SP;

5 - Portaria nº 474, de 21 de maio de 2010 – Ibiaçá Comunicações Ltda., no município de Ibiaçá - RS;

6 - Portaria nº 482, de 21 de maio de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Arroio dos Ratos - RS;

7 - Portaria nº 523, de 14 de junho de 2010 – Rádio FM de Porto da Folha Ltda., no município de Cristinápolis - SE;

8 - Portaria nº 581, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Tefé - AM;

9 - Portaria nº 583, de 24 de junho de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Alto Rio Doce - MG;

10 - Portaria nº 584, de 24 de junho de 2010 – Buritis Comunicações Ltda., no município de Boa Vista - RR;

11 - Portaria nº 585, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Urânia - SP;

12 - Portaria nº 604, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Mimoso do Sul - ES;

13 - Portaria nº 607, de 1º de julho de 2010 – Rádio Tropical FM Ltda., no município de Coroados - SP;

14 - Portaria nº 608, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de São Domingos do Norte - ES;

15 - Portaria nº 609, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Santa Teresa - ES;

16 - Portaria nº 611, de 1º de julho de 2010 – P1 Serviços de Comunicação Ltda., no município de Corumbaíba - GO;

17 - Portaria nº 652, de 14 de julho de 2010 – Rádio Difusora Luzense Ltda., no município de Luz - MG;

18 - Portaria nº 653, de 15 de julho de 2010 – Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., no município de Abadiânia - GO; e

19 - Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Mata - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 466/2010 - MC

Brasília, 2 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 021/1997-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Canguçu de Comunicação Ltda (Processo nº 53790.000382/1997) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 1º de abril de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 403 , DE 4 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000382/1997, Concorrência nº 021/1997-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA CANGUÇU DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 2012

(nº 385/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à PALMITAL FM STEREO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmital, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 421 de 7 de maio de 2010, que outorga permissão à Palmital FM Stereo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmital, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 738, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 403, de 4 de maio de 2010 – Sistema Canguçu de Comunicação Ltda., no município de Canguçu - RS;

2 - Portaria nº 406, de 4 de maio de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Palmeira d'Oeste - SP;

3 - Portaria nº 408, de 4 maio de 2010 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Palmares Paulista - SP;

4 - Portaria nº 421, de 7 de maio de 2010 – Palmital FM Stereo Ltda., no município de Palmital - SP;

5 - Portaria nº 474, de 21 de maio de 2010 – Ibiaçá Comunicações Ltda., no município de Ibiaçá - RS;

6 - Portaria nº 482, de 21 de maio de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Arroio dos Ratos - RS;

7 - Portaria nº 523, de 14 de junho de 2010 – Rádio FM de Porto da Folha Ltda., no município de Cristinápolis - SE;

8 - Portaria nº 581, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Tefé - AM;

9 - Portaria nº 583, de 24 de junho de 2010 – Sistema Baunense de Radiodifusão Ltda., no município de Alto Rio Doce - MG;

10 - Portaria nº 584, de 24 de junho de 2010 – Buritis Comunicações Ltda., no município de Boa Vista - RR;

11 - Portaria nº 585, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Urânia - SP;

12 - Portaria nº 604, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Mimoso do Sul - ES;

13 - Portaria nº 607, de 1º de julho de 2010 – Rádio Tropical FM Ltda., no município de Coroados - SP;

14 - Portaria nº 608, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de São Domingos do Norte - ES;

15 - Portaria nº 609, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Santa Teresa - ES;

16 - Portaria nº 611, de 1º de julho de 2010 – P1 Serviços de Comunicação Ltda., no município de Corumbaíba - GO;

17 - Portaria nº 652, de 14 de julho de 2010 – Rádio Difusora Luzense Ltda., no município de Luz - MG;

18 - Portaria nº 653, de 15 de julho de 2010 – Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., no município de Abadiânia - GO; e

19 - Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Mata - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 450/2010 - MC

Brasília, 2 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Palmital, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as

propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Palmital FM Stereo Ltda (Processo nº 53830.000417/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 12 de março de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 421 , DE 7 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000417/2002, Concorrência nº 133/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à PALMITAL FM STEREO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Palmital, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 2012

(nº 388/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM DE PORTO DA FOLHA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 523 de 14 de junho de 2010, que outorga permissão à Rádio FM de Porto da Folha Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 738, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 403, de 4 de maio de 2010 – Sistema Canguçu de Comunicação Ltda., no município de Canguçu - RS;

2 - Portaria nº 406, de 4 de maio de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Palmeira d'Oeste - SP;

3 - Portaria nº 408, de 4 maio de 2010 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Palmares Paulista - SP;

4 - Portaria nº 421, de 7 de maio de 2010 – Palmital FM Stereo Ltda., no município de Palmital - SP;

5 - Portaria nº 474, de 21 de maio de 2010 – Ibiaçá Comunicações Ltda., no município de Ibiaçá - RS;

6 - Portaria nº 482, de 21 de maio de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Arroio dos Ratos - RS;

7 - Portaria nº 523, de 14 de junho de 2010 – Rádio FM de Porto da Folha Ltda., no município de Cristinápolis - SE;

8 - Portaria nº 581, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Tefé - AM;

9 - Portaria nº 583, de 24 de junho de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Alto Rio Doce - MG;

10 - Portaria nº 584, de 24 de junho de 2010 – Buritis Comunicações Ltda., no município de Boa Vista - RR;

11 - Portaria nº 585, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Urânia - SP;

12 - Portaria nº 604, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Mimoso do Sul - ES;

13 - Portaria nº 607, de 1º de julho de 2010 – Rádio Tropical FM Ltda., no município de Coroados - SP;

14 - Portaria nº 608, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de São Domingos do Norte - ES;

15 - Portaria nº 609, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Santa Teresa - ES;

16 - Portaria nº 611, de 1º de julho de 2010 – P1 Serviços de Comunicação Ltda., no município de Corumbaíba - GO;

17 - Portaria nº 652, de 14 de julho de 2010 – Rádio Difusora Luzense Ltda., no município de Luz - MG;

18 - Portaria nº 653, de 15 de julho de 2010 – Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., no município de Abadiânia - GO; e

19 - Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Mata - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

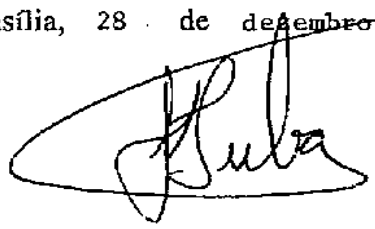

EM nº. 1021/2009-MC

Brasília, 13 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 085/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluís que a Rádio FM Porto da Folha Ltda (Processo nº 53640.000243/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 523 , DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000243/2002, Concorrência nº 085/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO FM DE PORTO DA FOLHA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Cristinápolis, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 57, de 24 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subseqüente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 2012

(nº 393/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 608 de 1º de julho de 2010, que outorga permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 738, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 403, de 4 de maio de 2010 – Sistema Canguçu de Comunicação Ltda., no município de Canguçu - RS;

2 - Portaria nº 406, de 4 de maio de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Palmeira d'Oeste - SP;

3 - Portaria nº 408, de 4 maio de 2010 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Palmares Paulista - SP;

4 - Portaria nº 421, de 7 de maio de 2010 – Palmital FM Stereo Ltda., no município de Palmital - SP;

5 - Portaria nº 474, de 21 de maio de 2010 – Ibiaçá Comunicações Ltda., no município de Ibiaçá - RS;

6 - Portaria nº 482, de 21 de maio de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Arroio dos Ratos - RS;

7 - Portaria nº 523, de 14 de junho de 2010 – Rádio FM de Porto da Folha Ltda., no município de Cristinápolis - SE;

8 - Portaria nº 581, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Tefé - AM;

9 - Portaria nº 583, de 24 de junho de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Alto Rio Doce - MG;

10 - Portaria nº 584, de 24 de junho de 2010 – Buritis Comunicações Ltda., no município de Boa Vista - RR;

11 - Portaria nº 585, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Urânia - SP;

12 - Portaria nº 604, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Mimoso do Sul - ES;

13 - Portaria nº 607, de 1º de julho de 2010 – Rádio Tropical FM Ltda., no município de Coroados - SP;

14 - Portaria nº 608, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de São Domingos do Norte - ES;

15 - Portaria nº 609, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Santa Teresa - ES;

16 - Portaria nº 611, de 1º de julho de 2010 – P1 Serviços de Comunicação Ltda., no município de Corumbaíba - GO;

17 - Portaria nº 652, de 14 de julho de 2010 – Rádio Difusora Luzense Ltda., no município de Luz - MG;

18 - Portaria nº 653, de 15 de julho de 2010 – Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., no município de Abadiânia - GO; e

19 - Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Mata - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 562/2010 - MC

Brasília, 7 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Cristo Rei Comunicações Ltda (Processo nº 53770.000809/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 608 , DE 1º DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000809/2000, Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 2012

(nº 394/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 609 de 1º de julho de 2010, que outorga permissão à Cristo Rei Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 738, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 403, de 4 de maio de 2010 – Sistema Canguçu de Comunicação Ltda., no município de Canguçu - RS;

2 - Portaria nº 406, de 4 de maio de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Palmeira d'Oeste - SP;

3 - Portaria nº 408, de 4 maio de 2010 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Palmares Paulista - SP;

4 - Portaria nº 421, de 7 de maio de 2010 – Palmital FM Stereo Ltda., no município de Palmital - SP;

5 - Portaria nº 474, de 21 de maio de 2010 – Ibiaçá Comunicações Ltda., no município de Ibiaçá - RS;

6 - Portaria nº 482, de 21 de maio de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Arroio dos Ratos - RS;

7 - Portaria nº 523, de 14 de junho de 2010 – Rádio FM de Porto da Folha Ltda., no município de Cristinápolis - SE;

8 - Portaria nº 581, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Tefé - AM;

9 - Portaria nº 583, de 24 de junho de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Alto Rio Doce - MG;

10 - Portaria nº 584, de 24 de junho de 2010 – Buritis Comunicações Ltda., no município de Boa Vista - RR;

11 - Portaria nº 585, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Urânia - SP;

12 - Portaria nº 604, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Mimoso do Sul - ES;

13 - Portaria nº 607, de 1º de julho de 2010 – Rádio Tropical FM Ltda., no município de Coroados - SP;

14 - Portaria nº 608, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de São Domingos do Norte - ES;

15 - Portaria nº 609, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Santa Teresa - ES;

16 - Portaria nº 611, de 1º de julho de 2010 – P1 Serviços de Comunicação Ltda., no município de Corumbaíba - GO;

17 - Portaria nº 652, de 14 de julho de 2010 – Rádio Difusora Luzense Ltda., no município de Luz - MG;

18 - Portaria nº 653, de 15 de julho de 2010 – Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., no município de Abadiânia - GO; e

19 - Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Mata - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 561/2010 - MC

Brasília, 7 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Cristo Rei Comunicações Ltda (Processo nº 53770.000809/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 609 , DE 1º DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000809/2000, Concorrência nº 009/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à CRISTO REI COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 2012

(nº 397/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 653 de 15 de julho de 2010, que outorga permissão à Nossa Rádio de Teresina FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 738, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 403, de 4 de maio de 2010 – Sistema Canguçu de Comunicação Ltda., no município de Canguçu - RS;

2 - Portaria nº 406, de 4 de maio de 2010 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Palmeira d'Oeste - SP;

3 - Portaria nº 408, de 4 maio de 2010 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME, no município de Palmares Paulista - SP;

4 - Portaria nº 421, de 7 de maio de 2010 – Palmital FM Stereo Ltda., no município de Palmital - SP;

5 - Portaria nº 474, de 21 de maio de 2010 – Ibiaçá Comunicações Ltda., no município de Ibiaçá - RS;

6 - Portaria nº 482, de 21 de maio de 2010 – Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda., no município de Arroio dos Ratos - RS;

7 - Portaria nº 523, de 14 de junho de 2010 – Rádio FM de Porto da Folha Ltda., no município de Cristinápolis - SE;

8 - Portaria nº 581, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Tefé - AM;

9 - Portaria nº 583, de 24 de junho de 2010 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Alto Rio Doce - MG;

10 - Portaria nº 584, de 24 de junho de 2010 – Buritis Comunicações Ltda., no município de Boa Vista - RR;

11 - Portaria nº 585, de 24 de junho de 2010 – Sistema de Radiodifusão Luth Ltda., no município de Urânia - SP;

12 - Portaria nº 604, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Mimoso do Sul - ES;

13 - Portaria nº 607, de 1º de julho de 2010 – Rádio Tropical FM Ltda., no município de Coroados - SP;

14 - Portaria nº 608, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de São Domingos do Norte - ES;

15 - Portaria nº 609, de 1º de julho de 2010 – Cristo Rei Comunicações Ltda., no município de Santa Teresa - ES;

16 - Portaria nº 611, de 1º de julho de 2010 – P1 Serviços de Comunicação Ltda., no município de Corumbaíba - GO;

17 - Portaria nº 652, de 14 de julho de 2010 – Rádio Difusora Luzense Ltda., no município de Luz - MG;

18 - Portaria nº 653, de 15 de julho de 2010 – Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., no município de Abadiânia - GO; e

19 - Portaria nº 654, de 15 de julho de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Mata - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 586/2010 - MC

Brasília, 20 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 012/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Abadiânia, Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Nossa Rádio de Teresina FM Ltda (Processo nº 53000.002497/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 653 , DE 15 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.002497/2010, Concorrência nº 012/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Abadiânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 2012

(nº 399/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à ESTUDIOS REUNIDOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 55 de 24 de março de 2009, que outorga permissão à Estudios Reunidos Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

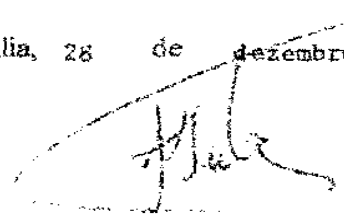

EM nº. 94/2010 – MC

Brasília, 16 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 085/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Estudios Reunidos Ltda (Processo nº 53640.000247/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Hélio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 55 , DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000247/2002, Concorrência nº 085/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à ESTUDIOS REUNIDOS LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 2012

(nº 408/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO QUIXELÔ FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Quixelô, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 171 de 24 de março de 2010, que outorga permissão à Rádio Quixelô FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quixelô, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 135/2010-MC

Brasília, 29 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 089/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Quixelô, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Quixelô FM Ltda (Processo nº 53650.000389/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 171 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000389/2002, Concorrência nº 089/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO QUIXELÔ FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Quixelô, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 2012

(nº 409/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à CABLE-LINK OPERADORA DE SINAIS DE TV A CABO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jambeiro, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 172 de 24 de março de 2010, que outorga permissão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jambeiro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 134/2010-MC

Brasília, 29 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 031/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Jambeiro, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda (Processo nº 53830.000554/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 172 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000554/2001, Concorrência nº 031/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à CABLE-LINK OPERADORA DE SINAIS DE TV A CABO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Jambeiro, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 2012

(nº 411/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à REDE NOVA FM DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 211 de 24 de março de 2010, que outorga permissão à Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 143/2010-MC

Brasília, 29 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 070/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53710.000916/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 211 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000916/2000, Concorrência nº 070/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à REDE NOVA FM DE RADIODIFUSÃO LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2012

(nº 413/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA BEIJA FLOR DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 214 de 24 de março de 2010, que outorga permissão ao Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 137/2010-MC

Brasília, 29 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 089/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Missão Velha, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53650.000380/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 214 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000380/2002, Concorrência nº 089/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA BEIJA FLOR DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Missão Velha, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2012

(nº 415/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CENTROESTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 216 de 24 de março de 2010, que outorga permissão à Rádio Centroeste Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 136/2010-MC

Brasília, 29 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 029/2000-SSR/MG, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Cantagalo, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Radio Centroeste Ltda (Processo nº 53740.000415/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 216 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000415/2000, Concorrência nº 029/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RADIO CENTROESTE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Cantagalo, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 2012

(nº 417/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à TIPUANA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angical, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 306 de 30 de março de 2010, que outorga permissão à Tipuana FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angical, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem n° 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 234/2010 – MC

Brasília, 27 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Angical, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Tipuana FM Ltda. (Processo nº 53640.000262/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 10 de fevereiro de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 306 , DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000262/2002, Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à TIPUANA FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Angical, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 2012

(nº 418/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à LMG COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aiquara, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 309 de 30 de março de 2010, que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aiquara, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Eio de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 230/2010 – MC

Brasília, 27 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Aiquara, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a LMG Comunicações Ltda (Processo nº 53640.000264/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 10 de fevereiro de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 309 , DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000264/2002, Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à LMG COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Aiquara, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 2012

(nº 420/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à T.L. COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aramari, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 311 de 30 de março de 2010, que outorga permissão à T.L. Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aramari, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 235/2010 - MC

Brasília, 27 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Aramari, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a T.L. Comunicação Ltda (Processo nº 53640.000272/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 11 de fevereiro de 2010 motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 311 , DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000272/2002, Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à T.L. COMUNICAÇÃO LTDA, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Aramari, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 2012

(nº 421/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andaraí, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 312 de 30 de março de 2010, que outorga permissão à Chapada Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andaraí, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 232/2010 – MC

Brasília, 27 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Andaraí, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Chapada Radiodifusão Ltda (Processo nº 53640.000268/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 10 de fevereiro de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 312 , DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000268/2002, Concorrência nº 086/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à CHAPADA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Andaraí, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 2012

(nº 424/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE ITABIRITO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 353 de 16 de abril de 2010, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 252/2010 – MC

Brasília, 30 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

I. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 035/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda (Processo nº 53710.000523/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 13 de novembro de 2009, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº **353** , DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000523/2001, Concorrência nº 035/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DE ITABIRITO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 2012

(nº 477/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à ANDRENEI CARNEIRO DE ARAÚJO E CIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santaluz, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 798 de 30 de setembro de 2009, que outorga permissão à Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santaluz, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 363, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé - SP;

2 - Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria - RS;

3 - Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra - BA;

4 - Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros - SC;

5 - Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí - RS;

6 - Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul - RS;

7 - Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre - RS;

8 - Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão - RS;

9 - Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 – Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz - BA;

10 - Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira - PA;

11 - Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Tailândia - PA;

12 - Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Xinguara - PA;

13 - Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim - RR;

14 - Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger - MT;

15 - Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia - PA;

16 - Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé - RJ;

17 - Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério - ES;

18 - Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço - MT;

19 - Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 – Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia - MT;

20 - Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

21 - Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis - RS;

22 - Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças - MT;

23 - Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de São Geraldo do Araguaia - PA;

24 - Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro - MT;

25 - Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião - PA;

26 - Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode - SC;

27 - Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde - PR;

28 - Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul - PR;

29 - Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras - SC;

30 - Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém - PA;

31 - Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga - MG;

32 - Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó - SC;

33 - Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga - BA;

34 - Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) - SC;

35 - Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios - BA;

36 - Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa - SP;

37 - Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina - ES;

38 - Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará - PA;

39 - Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza - SC;

40 - Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia - PA;

41 - Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino - BA;

42 - Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio - MS;

43 - Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua - RS;

44 - Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado - RS;

45 - Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia - GO;

46 - Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás - GO;

47 - Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista - MS;

48 - Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi - RS;

49 - Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona - GO; e

50 - Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta - MT.

Brasília, 29 de junho de 2010

EM nº. 939/009-MC

Brasília, 8 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 052/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Santaluz, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda (Processo nº 53640.000426/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 798 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000426/2000, Concorrência nº 052/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à ANDRENEI CARNEIRO DE ARAUJO E CIA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Santaluz, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 2012

(nº 426/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 404 de 4 de maio de 2010, que outorga permissão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 284/2010 – MC

Brasília, 12 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 061/2001-SSR/MC, com vistas à

implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Gtoll Telecomunicações Ltda (Processo nº 53740.000312/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 12 de março de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 404 , DE 4 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000312/2001, Concorrência nº 061/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2012

(nº 434/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à PLUS RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xangri-lá, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 471 de 20 de maio de 2010, que outorga permissão à Plus Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xangri-lá, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 394/2010 - MC

Brasília, 28 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 141/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Xangri-lá, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Plus Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53790.000654/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 471 , DE 20 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇOES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000654/2002, Concorrência nº 141/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à PLUS RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Xangri-lá, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 2012

(nº 452/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à LINS RÁDIO CLUBE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 2 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1° de maio de 2004, a concessão outorgada à Lins Rádio Clube Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica - PR;

3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;

4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;

5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;

6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;

7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;

8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;

10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;

11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
16 - Rádio Colorado Ltda,. no município de Colorado - PR;
17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CE;
22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis – SP;
28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso - BA;
35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
37 - Rádio Itaí Ltda., no município de Guaíba - RS;
38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;
39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;
41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand - PR;
43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;

46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;

47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município de Pedro Leopoldo - MG;

48 - Sistema Cumbica de *Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP;* e

49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiette - MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 303/2010 – MC

Brasília, 17 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.035241/2004, em que a **LINS RÁDIO CLUBE LTDA** solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Lins, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi conferida pela Portaria MVOP nº 376, de 11 de julho de 1940, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 subseqüente e, renovada pelo Decreto de 14 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União no dia 15 subseqüente, referendado pelo Decreto Legislativo nº 106, de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 1996.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

COORDENAÇÃO-GERAL
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO-CODIN/SA/PR
Publicado na Seção 1 do DOU de -3 AGO 2010
Cópia Autenticada

DECRETO DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

Renova a concessão outorgada a Lins Rádio Clube Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Lins, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.035241/2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada a Lins Rádio Clube Ltda. pela Portaria MVOP nº 376, de 11 de julho de 1940, renovada pelo Decreto de 14 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 106, de 30 de outubro de 1996, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Lins, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de agosto de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Referendado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite
D-EM 303 MC-LINS RÁDIO CLUBE(L2)

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 2012

(nº 459/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO SUBAÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 174 de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de agosto de 2007, a permissão outorgada à Rádio Subaé Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 752, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 305, de 21 de junho de 2006 – Colinhalfin Empresa de Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Cólon Ltda., no município de Joinville - SC;

2 - Portaria nº 755, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., no município de Cerro Largo - RS;

3 - Portaria nº 825, de 20 de dezembro de 2007 – Gazeta Comunicações Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;

4 - Portaria nº 521, de 7 de agosto de 2009 – Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo, originariamente outorgada à Rádio Difusora Cariacica Ltda., no município de Vitória - ES;

5 - Portaria nº 841, de 22 de outubro de 2009 – Sistema Imagem de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Radio Estéreo Show Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;

6 - Portaria nº 845, de 22 de outubro de 2009 – S.P.S. Rádio e Publicidade Ltda., no município de Torres - RS;

7 - Portaria nº 105, de 1º de março de 2010 – Rádio Vida FM Ltda., no município de São José dos Campos - SP;

8 - Portaria nº 174, de 24 de março de 2010 – Rádio Subaé Ltda., originariamente outorgada à Rádio Subaé de Frequência Modulada Ltda., no município de Feira de Santana - BA;

9 - Portaria nº 175, de 24 de março de 2010 – Rádio Tribuna de Petrópolis Ltda., no município de Petrópolis - RJ;

10 - Portaria nº 177, de 24 de março de 2010 – Rádio Marumby Ltda., no município de Campo Largo - PR;

11 - Portaria nº 187, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Mococa Ltda., no município de Mococa - SP;

12 - Portaria nº 194, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Itu Ltda., no município de Itu - SP;

13 - Portaria nº 196, de 24 de março de 2010 – Rádio Lidersom FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Lidersom de Orlândia Ltda., no município de Orlândia - SP;

14 - Portaria nº 202, de 24 de março de 2010 – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, originariamente outorgada à Sombrasil Comunicação Ltda., no município de Vila Velha - ES;

15 - Portaria nº 352, de 15 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Matozinho FM Ltda., no município de Três Rios - RJ;

16 - Portaria nº 363, de 16 de abril de 2010 – Sistema Rádio Norte Ltda., originariamente outorgada à Intervisão Emissora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Montes Claros - MG;

17 - Portaria nº 428, de 13 de maio de 2010 – Fundação Rádio Educativa São Sebastião, com fins exclusivamente educativos, no município do Rio de Janeiro - RJ;

18 - Portaria nº 429, de 13 de maio de 2010 – Sociedade Barrense de Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Piraí - RJ;

19 - Portaria nº 431, de 13 de maio de 2010 – Rádio Marconi FM Ltda., no município de Açailândia - MA;

20 - Portaria nº 442, de 13 de maio de 2010 – Rádio Tempo FM Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transcariri Ltda., no município de Juazeiro do Norte - CE;

21 - Portaria nº 446, de 13 de maio de 2010 – Rádio Montes Claros Ltda., no município de Montes Claros - MG;

22 - Portaria nº 463, de 20 de maio de 2010 – Rádio Itapema FM de Santa Maria Ltda., originariamente outorgada à Empresa de Radiodifusão De Grandi Ltda., no município de Santa Maria - RS;

23 - Portaria nº 475, de 21 de maio de 2010 – Fundação Aperipê de Sergipe, com fins exclusivamente educativos, município de Aracaju - SE;

24 - Portaria nº 477, de 21 de maio de 2010 – Rede Central de Comunicação Ltda., originariamente outorgada à Rádio Manchete Ltda., no município de Recife - PE;

25 - Portaria nº 481, de 21 de maio de 2010 – TV Serra Dourada Ltda., originariamente outorgada à Rádio Musical de Goiânia Ltda, no município de Goiânia - GO;

26 - Portaria nº 490, de 31 de maio de 2010 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com fins exclusivamente educativos, no município de Joinville - SC;

27 - Portaria nº 517, de 11 de junho de 2010 – Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda., no município de Santa Cruz do Sul - RS;

28 - Portaria nº 520, de 14 de junho de 2010 – Rádio Morena Stereo Ltda., no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 532, de 16 de junho de 2010 – Rádio Igrejinha FM Ltda., no município de Igrejinha - RS;

30 - Portaria nº 535, de 16 de junho de 2010 – Rádio Cidade Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP;

31 - Portaria nº 549, de 18 de junho de 2010 – Rádio Iguatemi Ltda., originariamente outorgada à Rádio Santo Antônio de Posse Stereo Som Ltda., no município de Santo Antonio de Posse - SP;

32 - Portaria nº 589, de 24 de junho de 2010 – TV Pajuçara Ltda., originariamente outorgada à Empresa Gráfica de Comunicação Pajuçara Ltda., no município de Maceió - AL;

33 - Portaria nº 594, de 24 de junho de 2010 – Rádio Porto Brasil FM Estereo Ltda., no município de Porto Seguro - BA;

34 - Portaria nº 595, de 24 de junho de 2010 – Ultra Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Emissora Minuano, no município de Rio Grande - RS;

35 - Portaria nº 638, de 6 de julho de 2010 – Sociedade Rádio Carijós Ltda, no município de Conselheiro Lafaiette - MG; e

36 - Portaria nº 684, de 23 de julho de 2010 – Lagoa Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 451/2010 - MC

Brasília, 2 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.041493/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO SUBAÉ LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em freqüência modulada, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, por dez anos, a partir de 26 de agosto de 2007.

2. A permissão foi conferida originalmente à Rádio Subaé de Freqüência Modulada Ltda, pela Portaria nº 841, de 22 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 1977, transferida à Rádio Subaé Ltda, pela Portaria nº 482, de 4 de maio de 1993, renovada pela Portaria nº 366, de 24 de julho de 2000, publicada no Diário de Oficial da União em 9 de agosto de 2000, referendada pelo Decreto Legislativo nº 505, de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2001.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 174 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.041493/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 26 de agosto de 2007, a permissão outorgada originalmente à Rádio Subaé de Freqüência Modulada Ltda., pela Portaria nº 841, de 22 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 1977, transferida à Rádio Subaé Ltda., pela Portaria nº 482, de 4 de maio de 1993, renovada pela Portaria nº 366, de 24 de julho de 2000, publicada no Diário de Oficial da União em 9 de agosto de 2000, referendada pelo Decreto Legislativo nº 505, de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2012

(nº 463/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à CAMARGO E VASSALI - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 794 de 30 de setembro de 2009, que outorga permissão à Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 363, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé - SP;

2 - Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria - RS;

3 - Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra - BA;

4 - Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros - SC;

5 - Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí - RS;

6 - Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul - RS;

7 - Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre - RS;

8 - Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão - RS;

9 - Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 – Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz - BA;

10 - Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira - PA;

11 - Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Tailândia - PA;

12 - Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Xinguara - PA;

13 - Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim - RR;

14 - Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger - MT;

15 - Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia - PA;

16 - Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé - RJ;

17 - Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério - ES;

18 - Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço - MT;

19 - Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 – Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia - MT;

20 - Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

21 - Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis - RS;

22 - Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças - MT;

23 - Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de São Geraldo do Araguaia - PA;

24 - Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro - MT;

25 - Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião - PA;

26 - Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode - SC;

27 - Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde - PR;

28 - Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul - PR;

29 - Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras - SC;

30 - Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém - PA;

31 - Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga - MG;

32 - Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó - SC;

33 - Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga - BA;

34 - Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) - SC;

35 - Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios - BA;

36 - Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa - SP;

37 - Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina - ES;

38 - Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará - PA;

39 - Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza - SC;

40 - Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Mafra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia - PA;

41 - Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino - BA;

42 - Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio - MS;

43 - Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua - RS;

44 - Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado - RS;

45 - Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia - GO;

46 - Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás - GO;

47 - Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista - MS;

48 - Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi - RS;

49 - Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona - GO; e

50 - Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta - MT.

Brasília, 29 de junho de 2010

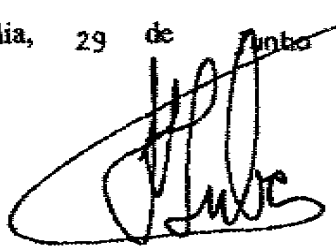

EM nº. 941/009-MC

Brasília, 8 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda (Processo nº 53790.000294/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 794 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000294/2000, Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à CAMARGO E VASSALI – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 2012

(nº 466/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RADIO FM PORTO DA FOLHA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 53 de 24 de março de 2009, que outorga permissão à Rádio FM Porto da Folha Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem n° 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;

2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;

3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;

4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudios Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;

5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;

6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;

8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;

9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;

10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;

11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;

12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;

13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;

14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;

15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;

16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;

17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;

18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;

19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;

20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;

21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;

22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;

23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;

24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;

25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;

26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;

27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramari - BA;

28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;

30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;

31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;

32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;

33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;

34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;

35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;

36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;

37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;

38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelândia - PR;

39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;

40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;

41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;

42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;

43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;

44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;

45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;

46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;

47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;

48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;

49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e

50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Elio Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010

EM nº. 93/2010 – MC

Brasília, 16 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 085/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Porto da Folha Ltda (Processo nº 53640.000243/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 53 , DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000243/2002, Concorrência nº 085/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO FM PORTO DA FOLHA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 2012

(nº 467/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à COMUNIDADE FAMENSE DE RÁDIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fama, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 499 de 7 de junho de 2010, que outorga autorização à Comunidade Famense de Rádio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 740, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;

3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;

4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;

5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;

6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Famense de Rádio, no município de Fama - MG;

7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;

8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;

9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;

10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;

11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;

12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;

13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;

14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;

15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;

16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;

17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;

18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;

19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;

20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;

21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;

22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;

23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;

24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;

25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;

26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Commitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;

27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú, no município de Turiaçú - MA;

28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis, no município de Brunópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 482/2010 - MC

Brasília, 14 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Comunidade Famense de Rádio**, no Município de Fama, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008599/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 499 DE 7 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008599/2008 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2405 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Comunidade Famense de Rádio**, com sede na Praça Prefeito Izidro Pinto Fernandes Júnior, nº 01 – Bairro São Pedro, no município de Fama, Estado do Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 24' 54'' S e longitude em 45º 49' 27'' W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2012

(nº 468/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RÁDIO NORDESTE FM - ACECRAN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 538 de 16 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 740, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;

3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;

4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;

5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;

6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Famense de Rádio, no município de Fama - MG;

7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;

8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;

9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;

10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;

11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;

12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;

13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;

14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;

15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;

16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;

17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;

18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;

19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;

20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;

21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;

22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;

23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;

24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;

25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;

26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;

27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú, no município de Turiaçú - MA;

28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis, no município de Brunópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

EM nº. 527/2010 – MC

Brasília, 30 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN**, no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.062872/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 538 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.062.872/06 e do PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 0154 - 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN**, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 430, Sala 01 - Centro, no município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 40' 09'' S e longitude em 50° 26' 05'' W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 125 a 151, de 2012**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **c**, da Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Luiz Henrique, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, Srªs e Srs. Senadores, durante quarenta anos de vida pública – de 1970 para cá, exerci, ininterruptamente, um seguido ao outro, onze mandatos; estou exercendo o décimo segundo mandato –, aprendi algumas regras básicas no exercício da vida pública, que, hoje, enfrenta muita dificuldade e muita descrença e que é objeto de muitas críticas. Vemos sucederem-se comportamentos tão execráveis! A vida pública se exalta, a vida pública se torna maior quando se exercitam regras básicas.

Que regras básicas são essas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores? São regras que viabilizam a dinâmica parlamentar, são regras que produzem leis boas e duradouras, são regras que dignificam a função política. Uma dessas regras é a de que, no exercício da vida pública, deve ser evitada a prática de gestos inúteis. O que quer dizer isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores? Que a política deve ser exercida no sentido de construir, que a política deve ser exercida no sentido de fazer, que a política deve ser exercida no sentido de produzir efeitos bons para a sociedade, para a comunidade, para o País. Em síntese, a política deve guiar-se na prática de gestos que sejam úteis para o crescimento, para o desenvolvimento econômico e para a justiça social.

Outra regra básica que aprendi ao longo desses 42 anos de vida pública ininterrupta é que é fundamental, é essencial o cumprimento da palavra empenhada. A palavra empenhada sobre um assunto, sobre uma matéria, deve ter a força da Bíblia ou de uma enciclopédia, deve ter o peso de uma verdade histórica. O cumprimento da palavra empenhada, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é um dos apanágios básicos do exercício da vida pública. Com a palavra empenhada, é nosso dever tornar irreversível, irrevogável o cumprimento de acordos.

Os acordos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, realizados nesta Casa e nas demais Casas do Parlamento brasileiro, normalmente, são verbais pela dinâmica do processo, pela necessidade de se operar a elaboração legislativa o mais rapidamente possível. Mas não vale para o Parlamento a velha máxima romana. Os latinos diziam: *verba volant scripta manent*. No Parlamento, a palavra não voa. No Parlamento, a palavra não deve ser volátil. No Parlamento, a palavra não deve quimérica. No Parlamento, a palavra não deve ser duvidosa. No Parlamento, a palavra não deve ser esquiva. No Parlamento, a palavra deve ser como um contrato longamente elaborado por advogados. Aqui, a palavra é o alicerce, a palavra é pedra e argamassa da construção das políticas que estão ao nosso encargo.

Trabalhamos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o ilustre e grande Senador do Acre Jorge Viana e eu de acordo com essas premissas básicas que movem, ou melhor, que devem mover a política.

O ilustre ex-Governador do Acre, figura que aprendi a respeitar pela sua decência, pela sua personalidade, pela sua fidelidade aos princípios que defende, pela sua lealdade, pela sua transparência – o Senador Jorge Viana é um "homem janela", no qual se enxerga toda a sua verdade; é um homem que não esconde em paredes escusas aquilo que pensa; é um homem transparente –, trabalhou comigo na construção de um novo Código Florestal que fosse durável, permanente, que atendesse aos reclamos da sociedade, que fosse capaz de interpretar a verdadeira vontade nacional.

Trabalhamos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em quatro direções. Procuramos atilar a nossa sensibilidade, ouvindo os colegas do Senado, ouvindo todos, dando a máxima atenção a cada um, tratando com a maior consideração as propostas, as emendas e as sugestões dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras. Trabalhamos, pois, na direção de construir uma grande convergência no Senado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trabalhamos na direção da Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados foram responsáveis por uma façanha, foram responsáveis por elaborar um projeto de Código que, com alterações que não seriam de grande número e profundidade, se tornou um projeto que mereceu grande convergência nesta Casa e na sociedade brasileira.

Ouvimos os Srs. Deputados o tempo todo, discutimos com os Srs. Deputados, principalmente com os Srs. Deputados da Frente Parlamentar da Agricultura, principais responsáveis pela elaboração do Código e pelas importantes modificações que lhe foram acrescidas durante a tramitação. Não houve, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um artigo, um parágrafo, uma alínea, uma oração, uma frase, uma palavra que não tivesse sido discutida com aquelas ilustres lideranças da Câmara.

Trabalhamos ouvindo o Governo, dando ao Governo a mesma atenção que entendíamos dever dar ao Senado e à Câmara dos Deputados. Com aquela diretriz de não praticar gesto inútil, ouvimos o Governo o tempo todo, para que o projeto que daqui saísse, depois de passar pela Câmara dos Deputados, recebesse a sanção da Excelentíssima Senhora Presidente da República. Foi assim que trabalhamos.

Mas trabalhamos mais. Uso aqui uma velha frase atribuída a muitos políticos, mas que aprendi numa viagem à China, porque os chineses já a praticavam há cinco mil anos: "Ficamos roucos de tanto ouvir". Ficamos roucos de tanto ouvir os agricultores, os agricultores familiares, os pequenos agricultores, os agricultores médios, os grandes agricultores, as grandes empresas do *agrobusiness*, que são as grandes responsáveis hoje pela estabilidade econômica do País e pela presença crescente do Brasil no mercado internacional. Ouvimos as organizações não governamentais de todos os matizes, nacionais e internacionais. Ouvimos o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual. Ouvimos expressões grandiosas do Poder Judiciário brasileiro. Ouvimos os advogados. Ouvimos o que há de melhor na comunidade científica nacional, na comunidade científico-agropecuária do País. Ouvimos a universidade. Ouvimos a Embrapa e outros órgãos governamentais com grande conhecimento da matéria. Ouvimos jornalistas importantes.

Realizamos dezenas e dezenas de audiências públicas no Senado e no País. Procuramos, de norte a sul, conhecer a realidade nacional, sobre a qual a nova lei florestal iria exercer seus mandamentos.

Ouvimos, ouvimos, ouvimos. Recebemos sugestões escritas, pareceres, consultorias. Enfim, ouvimos todos os setores da sociedade brasileira.

No Governo, tivemos contato permanente com a Ministra Izabella Teixeira, do Meio Ambiente, e com seus principais assessores; com o Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro, e com seus assessores; com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Afonso Florence, e com seus assessores. Ouvimos a Casa Civil. Ouvimos as Ministras Gleisi Hoffmann e Ideli Salvatti, das Relações Internacionais.

No final, Jorge Viana, principalmente, e eu, a secundá-lo, produzimos um texto que não seria vetado pela Presidente, que teria o respaldo da Presidente Dilma, que, após a votação, telefonou-me, manifestando sua satisfação e gratidão.

O Sr. Humberto Costa (Bloco/PT – PE) – Senador Luiz Henrique...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Concedo, Senador Humberto Costa, um aparte a V. Exª, com grande prazer.

O Sr. Humberto Costa (Bloco/PT – PE) – Agradeço a V. Exª a concessão deste aparte, que faço para aqui corroborar seu discurso e manifestar meu testemunho da seriedade do trabalho feito por V. Exª e pelo Senador Jorge Viana, que conseguiram construir, inclusive, um amplo diálogo, envolvendo a chamada Bancada Ruralista, e que produziram um texto que, sem dúvida, conseguiu sintetizar o que havia de essencial e de consensual nesta Casa, no Congresso Nacional e na sociedade.

Por isso, todos nós ficamos profundamente estupefatos com a decisão tomada pela Câmara dos Deputados de, na verdade, mutilar um trabalho que foi feito com o mais amplo espírito democrático e com a maior preocupação de harmonizar tanto o interesse do nosso País como potência econômica na área rural, como também como potência na área ambiental. Então, quero não somente parabenizar V. Exª pelo discurso, mas, ao mesmo tempo, reafirmar a seriedade com que tratou essa discussão aqui no Senado e me associar ao sentimento de decepção de V. Exª por ver esse trabalho inteiramente descaracterizado pelas votações que aconteceram na Câmara dos Deputados. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Ao agradecer o aparte de V. Exª, quero exaltar que essa decepção se agiganta por um fato que eu ainda não havia citado aqui.

Chamamos para trabalhar conosco, com as nossas assessorias, o Senador Jorge Viana e eu, os assessores da Frente Parlamentar da Agricultura, os mesmos que trabalharam na elaboração da proposta original da Câmara, os mesmos que associaram o ilustre hoje Ministro e então Deputado Relator, Aldo Fagundes.

Não houve uma vírgula que não tivesse o aval daqueles técnicos. E muitos dos dispositivos que foram substituídos na votação da Câmara foram, inclusive, redigidos por assessores da Frente Parlamentar da Agricultura. Isso aumenta a nossa frustração. Isso aumenta a nossa decepção pelo que ocorreu no Senado, já que o projeto, no Senado, foi feito com as mãos do Senado e com as mãos da Câmara. Foi feito conjuntamente. Evoco aqui a figura maior do Senador Waldemir Moka, que foi a ponte de união entre Câmara e Senado.

O Senador Waldemir Moka, com grande espírito público, trabalhou em reuniões que se prolongavam noite afora com os Parlamentares da Frente Parlamentar da Agricultura, construindo um consenso.

Veja bem, Sr. Senador Humberto Costa, V. Exª conhece a história do Senador Jorge Viana? A história do Senador Jorge Viana se confunde com a história da ex-Ministra Marina Silva, com a história do legendário líder sindical Chico Mendes. E o Senador Jorge

Viana foi incompreendido; em alguns episódios, agredido, vilipendiado, como se tivesse abdicado das suas convicções. Evidentemente que ele não o fez, mas, simplesmente, contribuiu, como um extraordinário brasileiro, para a construção da convergência, abdicando de convicções suas, como eu separei convicções minhas, para construir essa convergência. E ela foi construída com a participação intensa, total e absoluta das principais lideranças da Frente Parlamentar da Agricultura. Ressalvo que havia algumas divergências. Alguns Senadores não concordavam, mas eram vozes isoladas dentro das lideranças da Frente Parlamentar da Agricultura. Eram vozes isoladíssimas dentro daquela Frente.

Por isso, esperávamos a manutenção do texto, esperávamos a rápida aprovação do texto na Câmara dos Deputados.

Concedo um aparte ao meu ilustre companheiro Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Senador Luiz Henrique, desde o momento em que V. Exª foi escolhido Relator dessa matéria, V. Exª demonstrou a preocupação que tinha com a busca do entendimento. O nome de V. Exª foi aceito com o maior respeito pela unanimidade desta Casa. É que V. Exª tem uma biografia, ao longo da história, como Ministro, como Presidente de partido, como líder; nas horas mais difíceis, nas horas mais amargas, como um grande Governador, um grande Prefeito, um grande Senador, um grande Deputado. V. Exª sempre foi um homem que mereceu a credibilidade e o respeito de todos nós. Ao longo dos dramáticos períodos dessa história, V. Exª sempre foi daqueles que buscou o entendimento, que buscou o diálogo, que buscou uma saída honrosa para a democracia, para a liberdade, para o nosso velho MDB, para que chegássemos ao bom entendimento. Por isso, a escolha de V. Exª foi acolhida com o respeito de todos, e a atuação de V. Exª foi realmente uma atuação notável. V. Exª, como terminou de dizer agora, teve a grandeza de colocar a questão na sua tese. V. Exª sempre disse que tem seus pontos pessoais, suas teses, que defende com respeito e até com paixão, mas, na coordenadoria, como relator, V. Exª tinha que buscar o bem comum, aquilo que pudesse propiciar o entendimento e, respeitando todos, buscou o melhor para o nosso País. V. Exª e ilustres Senadores, como o representante do Acre, também relator, trabalharam em conjunto, e V. Exª teve a categoria de fazer esse entendimento. E talvez nós tenhamos vivido, na votação do Código Florestal nesta Casa, um dos momentos mais bonitos do Senado Federal. Era uma matéria polêmica, difícil, explosiva. No entanto, ela foi tratada com muita grandeza, com grande respeito recíproco. Notava-se que todos buscavam o entendimento. É importante salientar que esse entendimento foi encontrado. Eu me lembro, na posição de V. Exª, da ilustre Senadora que é Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, quando ela festejou o entendimento. Até se brincou com ela, dizendo que ela estava aderindo à Dilma, ao Governo etc. e tal, que ela ia passar para o Governo. Num pronunciamento da maior importância, do maior respeito, ela felicitou o entendimento feito, e isso foi feito por vários representantes do mundo ruralista. Vimos, de um lado, os apaixonados pela tese ambientalista cederem ao entendimento – o que nós aprovamos também não era exatamente o que eles queriam, mas eles entenderam que era o possível – e, de outro, a área ruralista, que, também com grandeza e com espírito de compreensão, entendeu que aquele era o acordo possível. Foi um grande momento. Foi um dos projetos mais polêmicos, porque esse atingia diretamente o bolso do cidadão. Não é uma tese, como o estabelecimento de cotas para negros, ficha limpa, não. É um projeto que atinge o bolso do cidadão. São milhões de pessoas que são diretamente atingidas em seu pedaço de terra, na chance que têm de poder ir adiante de forma melhor ou pior. Pois se chegou a esse entendimento. E volto a repetir: aquela sessão em que nós votamos, para mim, foi uma das sessões mais bonitas que o Senado viveu. Mérito de V. Exª e de muitos outros. Eu pergunto a V. Exª por que essa diferença lá na Câmara, por que aquilo que aconteceu aqui, aquela grandeza que aconteceu aqui, que foi o trabalho mais difícil, porque o projeto vinha polêmico da Câmara, vinha cheio de dificuldades da Câmara e se chegou ao entendimento aqui. Diga-se de passagem, Senador, vários Deputados, principalmente os mais apaixonados, inclusive lá do Rio Grande do Sul, defensores da tese, do debate da propriedade agrícola acompanharam o debate aqui, no Senado.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Todos.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Como? Acompanharam o debate aqui, no Senado. Estavam sentados conosco aqui. Até falaram nas comissões. Até nas comissões eles falaram em mais de uma oportunidade. Um grande Líder, Deputado Federal do PP do Rio Grande do Sul, é talvez um dos mais apaixonados defensores...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Deputado Heinze.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Isso. Falou várias vezes, discutiu, debateu. E ele estava satisfeito quando foi votado aqui.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Mas, Senador Pedro Simon, o que mais me frustra é

que quem derrotou o projeto do Governo basicamente foi o nosso Partido, foi o PMDB.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Eu não consigo entender o que mudou. Eu não consigo entender também o PMDB! Se houve um vitorioso aqui foi V. Exª. Muitos foram também, mas o vitorioso, quem pegou o início, que agarrou a tese, quem se apaixonou pela tese foi V. Exª. O grande vitorioso foi V. Exª. E todo o PMDB do Senado estava com V. Exª. O que mudou na Câmara? Enquanto aqui uma das páginas mais bonitas foi a sessão de votação do parecer de V. Exª, uma das noites mais tristes foi a que aconteceu na Câmara dos Deputados. Foi triste, foi horrível, foi deprimente, foi de baixo calão. Quer dizer, eu não consigo entender como, de repente, aquelas pessoas que concordaram aqui, que estavam de acordo com o texto de V. Exª, de repente, mudaram tudo lá! Eu não consigo entender o que aconteceu com o PMDB, com toda a sinceridade. Eu não consigo entender o que aconteceu. E o que é pior – e isto me assusta, meu querido Senador, meu irmão Luiz Henrique, sou discípulo de V. Exª; ao longo de toda a história, caminhamos juntos, somos discípulos do velho Ulysses –, o que me estranha é que há um movimento mexendo com a hora que nós estamos vivendo. É a CPI dali, é o PMDB indicando o terceiro escalão, porque vai esperar para indicar o primeiro, não sei mais o quê. Eu penso que é muito ruim este momento. E o pronunciamento de V. Exª merecia uma resposta por parte da nossa gente, porque não há explicação. Sinceramente, não há explicação. Creio que nós vivemos um triste momento. V. Exª está magoado, deve estar magoado. Eu acredito que a Presidente vai vetar e deve vetar. Eu penso que ela deve vetar, meu nobre Líder do PT. Eu acho que ela deve vetar. Creio que ela impõe a dignidade, a responsabilidade dela vetando, até para mostrar a posição, que não é nossa. Ela vai mostrar a posição do Brasil, e não a Câmara dos Deputados, perante a conferência da Rio+20. Ela vai aparecer na conferência da Rio+20, mostrando o pensamento da sociedade brasileira. O veto dela é um veto certo, positivo. E se enganam aqueles que já estão se arregimentando para derrubar o veto. Eu duvido que eles derrubem o veto. Eu quero dizer que tenho muito orgulho de ser amigo de V. Exª. Acho que V. Exª, nesse primeiro ano de mandato, viveu o papel mais bonito, fez o trabalho mais importante e teve uma categoria espetacular, quando conduziu um assunto que nem esse, que é como caminhar em cima de um fio de arame sem sombrinha. E V. Exª se saiu com grande dignidade. Pena que a outra Casa não o imitou. Muito obrigado.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Senador Pedro Simon, V. Exª é um dos principais construtores do nosso partido; V. Exª é uma legenda no nosso partido; V. Exª é a história do nosso Partido; V. Exª representa o que o nosso partido expressava na pessoa de figuras extraordinárias e inexcedíveis, como Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Teotônio Vilela, Miguel Arraes e tantos outros.

V. Exª deve sentir, como eu, a frustração de ver que foi o PMDB que, na Câmara, praticamente de forma uníssona, destruiu todo esse trabalho de convergência. É uma frustração para nós. E o que é pior: para a agricultura foi uma marcha a ré, porque o projeto original previa que os agricultores não poderiam plantar em até 500 metros da margem dos rios grandes. Nós ouvimos opiniões dos técnicos, especialistas, inclusive da Embrapa, da Escola Luiz de Queiroz. Chegamos à conclusão de que aquilo era uma demasia sem sentido e estabelecemos, no projeto do Senado, que o afastamento máximo seria de 100 metros. E, agora, a Câmara repôs 500 metros, em defesa da agricultura! Se isso é defesa da agricultura, eu não sei o que é a luta pelo crescimento da agropecuária nacional.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Luiz Henrique, V. Exª me permite um aparte, com a tolerância do nosso Presidente?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Concedo a V. Exª, se tiver a anuência da Presidência, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Luiz Henrique, serei muito breve. Eu estou há 27 anos aqui dentro do Congresso, direto. Vim e nunca mais voltei para casa. Quero destacar o início do seu pronunciamento. A palavra empenhada, o acordo firmado. De repente, a palavra não vale mais nada. Quem aqui acorda, ali na frente discorda, e tudo vai por cachoeira abaixo – desculpem-me usar essa expressão. Eu quero cumprimentar V. Exª. Votei com muita segurança, no momento em que o Código Florestal aqui foi votado. Conversei com V. Exª e falei muito também com meu querido amigo e Senador Jorge Viana, que disse: "Paim, alguns vão criticar. É natural. Não existe unanimidade. Mas vote tranquilo". Votei com segurança. Naquilo em que fui provocado, defendi o código com a maior tranquilidade. E agora que ele foi esfarrapado, eu fico com V. Exª, fico com Jorge Viana, nosso Senador, e fico com a fala do Senador Humberto Costa e do Senador Simon de que a Presidente tem mais é que vetar mesmo! O acordo estava firmado, acordado, e agora nada mais vale. Eu reconheço, cada dia que passa, em V. Exª, um grande homem público. Hoje, mais ainda. Infelizmente, o que a Câmara fez não será validado e assim será vetado. Eu defendo que veto deve ser voto aberto. Mesmo que fosse voto aberto, segundo a tese que defendo, ele não seria derrubado. É só isso, uma

homenagem a V. Exª. Parabéns, meus cumprimentos! Que bom dizer que caminhamos ao lado de homens públicos como V. Exª.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Agradeço o aparte de V. Exª. Efetivamente, ele engrandece esse debate e o meu discurso, Senador Paulo Paim.

Na quarta-feira, às 18h, mais ou menos, o Senador Jorge Viana e eu protocolamos aqui, na Mesa do Senado, um projeto de lei recompondo aquelas partes que a Câmara retirou do projeto do Senado. E quero deixar aqui, como palavras finais, um apelo, Senador Humberto Costa, a V. Exª, que é uma liderança importante do PT e que tem grande respeitabilidade junto ao Governo, junto à sociedade, mas também junto ao Governo, para que nós possamos fazer tramitar essa matéria em regime de urgência e, se possível, já que ela é um grande consenso no Senado, nós a aprovemos, em uma semana, para que ela vá à Câmara, para que se faça lá um grande trabalho, para que ela possa ser deliberada rapidamente. Votando a Câmara a favor ou contra, isso não importa. O que importa é que a matéria, tramitando rapidamente aqui, no Senado, Presidente Mozarildo Cavalcanti, possa ter também uma rápida tramitação na Câmara, para que nós, aqui, no Senado, viabilizemos a aprovação integral desse texto, que já é o texto do grande acordo, já é o texto do grande acordo nacional, para que o Código Florestal passe a vigorar dentro dessa grande convergência.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Termino, Sr. Presidente, invocando palavras de Cícero no discurso contra Catilina: *"O tempora, o mores!"* Ó tempos, ó costumes!

Que volte a valer a palavra empenhada e que a política seja feita com gestos úteis, voltados para o crescimento econômico, para o desenvolvimento e para a justiça social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco.

Antes, porém, quero fazer a leitura de expediente, no seguinte teor:

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência designa os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como titulares, e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como suplentes, para integrarem a Comissão Temporária Externa destinada a debater e propor soluções ao financiamento do sistema de saúde do Brasil, nos termos do Requerimento nº 145, de 2012, conforme **Ofício nº 95/2012**, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

É o teor.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 95/2012

Brasília, 26 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos membros do Bloco da Maioria, que integrarão a Comissão Temporária, criada pelo Requerimento

nº 145, de 2012, de autoria do Humberto Costa, destinada a debater e propor soluções para o financiamento do Sistema de Saúde do Brasil.

TITULAR	**SUPLENTE**
Vital do Rêgo	Paulo Davim
Luiz Henrique	Ciro Nogueira

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB e da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Mais um, Senador Humberto.

A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Parlamentares que está convocada Sessão Solene Conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 14 de maio do corrente, segunda-feira, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 46 anos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, espectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, queria iniciar o meu pronunciamento, destacando, mais uma vez, a profundidade do discurso aqui feito pelo Senador Luiz Henrique, que só lamento tenha sido feito no dia de hoje, em que temos, geralmente, uma participação menor dos Senadores. Mas, sem dúvida, a repercussão das palavras de S. Exª haverá de sensibilizar fortemente a Presidenta Dilma, para que não cooneste com o ato, diria até de violência, que foi cometido por uma parcela importante da Câmara dos Deputados.

Mas, Sr. Presidente, venho, hoje, a esta tribuna, para externar a minha preocupação com a escassez de chuvas que, desde o final do ano passado, castiga o Nordeste brasileiro, parte de Minas Gerais e o meu

Estado de Pernambuco, em especial algumas regiões do sertão e do agreste.

Em outubro de 2011, quando deveria começar o período de chuvas, essas regiões do Estado de Pernambuco sofreram estiagem que se estendeu até meados de janeiro deste ano. E, em fevereiro, período de maior volume pluviométrico, as precipitações foram escassas.

As perspectivas ainda são piores, porque, em maio, começa o período de estiagem natural, que se estende até outubro, no sertão, e até agosto, no agreste. Ou seja, não choveu suficientemente quando era para chover e, daqui a algumas semanas, inicia-se o período de seca no interior do Nordeste. Como disse o Governador Eduardo Campos, no dia 23 último, em Sergipe, na reunião da Presidenta Dilma com os governadores do Nordeste, "a estiagem está só começando".

Essa é uma situação muito séria, pois estamos mexendo com a vida de milhares de pessoas e com o desenvolvimento da nossa querida região. Estamos falando de falta de água para o consumo humano, para o consumo animal, para as lavouras. Falamos também do abandono de terras que se tornam improdutivas e da migração para as cidades litorâneas.

O Governo Federal estima que este ano a estiagem afetará 90% da região semiárida do País, ou seja, mais de 1,1 mil Municípios dos nove Estados nordestinos e do norte do Estado de Minas Gerais. A Bahia é o Estado mais atingido, como já vem alertando o nosso Líder, Senador Walter Pinheiro. Mais de 200 dos 417 Municípios da Bahia estão sob estado de emergência.

Pernambuco não fica de fora. Segundo nota técnica do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), denominada "Estiagem do Nordeste do Brasil no início de 2012", em Petrolina, por exemplo, choveu apenas um dia no mês de março.

Nesse período chuvoso, de outubro a março, as precipitações ficaram 75% abaixo da média esperada na maior parte do sertão pernambucano – segundo informou o Governo do Estado. Nas áreas onde houve mais chuvas, essa queda foi de 50%.

Os reservatórios de água do agreste e sertão pernambucano estão com níveis muito abaixo do esperado. O normal, para essa época do ano, é que o volume disponível estivesse igual ou próximo a 100%. Mas vejam, caros colegas, caras Senadoras, em que situação estamos nós. Apenas 23 reservatórios se encontram com volumes acumulados superiores a 50% das suas capacidades máximas; outros 20 estão com 10% a 30% das suas capacidades; e 13 reservatórios se encontram com menos de 10%, dos quais quatro estão completamente secos.

Por isso, precisamos pensar em medidas urgentes, como o gerenciamento eficiente desses mananciais para evitar perdas e garantir o atendimento prioritário aos sistemas de abastecimento de água dos distritos e sedes municipais.

Venho me juntar aqui aos nobres colegas do Nordeste, que já se manifestaram suas preocupações nesta tribuna – como o Senador Walter Pinheiro, o Senador Wellington Dias, os Senadores Amando Monteiro e Eunício Oliveira, entre outros parlamentares. Vamos trabalhar juntos para minimizar os efeitos da seca em nossa região.

Como já tive oportunidade de mencionar antes, a Presidenta Dilma esteve, no último dia 23, em Sergipe, em reunião com os governadores do Nordeste quando anunciou um pacote de ações para amenizar os prejuízos da seca que atinge o nosso querido Nordeste e parte de Minas Gerais. O Governo Federal vai liberar R$2,7 bilhões para obras e ações como a construção de cisternas, poços artesianos e sistemas de abastecimento de água. Duas medidas provisórias deverão ser editadas em breve. Uma delas disponibilizará R$200 milhões para a criação do programa Bolsa Estiagem e outra reforçará em R$164 milhões o programa de carros-pipa do Exército brasileiro. O Bolsa Estiagem será destinado aos agricultores que não participam do Garantia-Safra, que também receberá mais recursos.

A Presidenta Dilma está atenta aos problemas da nossa região. Durante o encontro em Sergipe, ela foi firme ao garantir que o seu Governo "não deixará que a seca devaste tudo" que foi conquistado pelos nordestinos nos últimos anos, com a redução da miséria e aumento do poder de compra da população. E nós da bancada do Nordeste vamos acompanhar essas medidas e cobrar sua execução.

Essas medidas emergenciais são fundamentais. Não podem ser esquecidas. E os grandes projetos estruturadores em andamento, como a transposição das águas do Rio São Francisco, pavimentarão um futuro mais tranquilo para o Nordeste e para nosso querido Estado de Pernambuco.

Temos certeza de que a Presidenta Dilma cumprirá todos esses compromissos, até porque o Nordeste brasileiro, que já foi vítima de tantas e tantas secas inclementes e que, ao longo do Governo Lula pôde ver a dignidade da sua população resgatada em situações como essa.

Nós que conhecemos o Nordeste brasileiro, o semiárido nordestino, sabemos o que eram as grandes secas de anos antes do Governo Lula, antes da criação do Bolsa Família, quando milhares e milhares de agricultores eram obrigados, inclusive, a realizar saques nas sedes dos Municípios para saciar a sua fome.

Com certeza, isso não vai voltar. Mas sabe também a Presidenta Dilma que nós não podemos deixar ir por água abaixo as grandes conquistas obtidas pelo sertão nordestino, pelo Nordeste, ao longo dos oito anos do Governo Lula e do primeiro ano do seu Governo também.

Portanto, vamos cobrar, mas vamos cobrar com a consciência e a certeza de que a Presidenta Dilma, mais uma vez, olhará pelo povo nordestino.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Convido o próximo orador inscrito, Senador Acir Gurgacz. *(Pausa.)*

Não estando presente, vamos ao próximo inscrito, que seria eu, mas permuto com o Senador Pedro Simon, a quem concedo a palavra neste instante.

Com a permissão do Senador Pedro Simon, quero ler, antes do seu pronunciamento, os seguintes expedientes:

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência comunica que a Excelentíssima Senhora Presidente da República adotou, em 24 de abril de 2012, e publicou no dia 25 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 566, de 2012**, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R$706.400.000,00 (setecentos e seis milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica".

A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

Publicação no **Diário Oficial**: dia 25 de abril de 2012.
Emendas: até o dia 1º de maio de 2012.
Prazo na Comissão: *
Prazo na Câmara dos Deputados: até o dia 22 de maio de 2012.
Recebimento previsto pelo Senado Federal: 22 de maio de 2012.
Prazo no Senado Federal: de 23 de maio de 2012 a 5 de junho de 2012.
Se modificado, devolução à Câmara dos Deputados no dia 5 de junho.
Prazo para apreciação das modificações do Senado Federal pela Câmara: de 6 de junho a 8 de junho.
Regime de urgência obstruindo a pauta a partir de 9 de junho de 2012.
Prazo final no Congresso: dia 23 de junho, portanto, decorridos 60 dias.

**Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria será publicada em avulsos e será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Senhora Presidente da República adotou, em 24 de abril de 2012, e publicou no dia 25 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 565, de 2012**, que "Altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, e a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro".

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, bem como estabelecido o calendário de sua tramitação:

COMPOSIÇÃO
SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Benedito de Lira	Valdir Raupp
Lobão Filho	Sérgio Souza
Eunício Oliveira	Ivo Cassol
Renan Calheiros	Paulo Davim
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel	Anibal Diniz
Walter Pinheiro	Inácio Arruda
Wellington Dias	Ana Rita
Lídice da Mata	Acir Gurgacz
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Lúcia Vânia	Cícero Lucena
Jayme Campos	José Agripino
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Blairo Maggi	Alfredo Nascimento
Gim Argello	João Vicente Claudino
***PSD**	
Kátia Abreu	Sérgio Petecão

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
José Airton	Amauri Teixeira
Geraldo Simões	João Paulo Lima
PMDB	
Joaquim Beltrão	Júnior Coimbra
Marllos Sampaio	Giroto
PSDB	
Raimundo Gomes de Matos	Ruy Carneiro
PP	
Arthur Lira	Jerônimo Goergen
DEM	
Cláudio Cajado	Alexandre Leite
PR	
Lincoln Portela	
PSB	
Sandra Rosado	
PDT	
André Figueiredo	Ângelo Agnolin
Bloco (PV/PPS)	
Augusto Carvalho	
PTB	
Jovair Arantes	Arnon Bezerra
PRP*	
Jânio Natal	

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

CALENDÁRIO

– Publicação no **DO**: 25-4-2012
– Designação da Comissão: até 27-4-2012(SF)
– Instalação da Comissão: 24 horas após designação
– Emendas: até 1º-5-2012 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: **
– Remessa do processo à CD: -
– Prazo na CD: até 22-5-2012 (até 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 22-5-2012
– Prazo no SF: de 23-5-2012 a 5-6-2012 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 5-6-2012
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 6-6-2012 a 8-6-2012 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 9-6-2012 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 23-6-2012

Declaração incidental de inconstitucionalidade do **caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – **DOU** de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das lideranças:

Ofício nº 20/2012 – GLPSD

Brasília, 25 de abril de 2012

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 565, de 2012.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico os Senadores Kátia Abreu e Sérgio Petecão, pelo Partido Social Democrático – PSD, como membro titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória nº 565, de 2012, propondo alterar a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência, no estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, e a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Petecão**, Vice-Líder do PSD.

Of. nº 25/2012/GLBUF/SF

Brasília, 25 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, os Senadores Blairo Maggi e Gim Argello, como membros Titulares e os Senadores Alfredo Nascimento e João Vicente Claudino como membros Suplentes, para integrarem a Comissão Mista para apreciar a Medida Provisória nº 565, de 2012.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

Ofício nº 49/12-GLPSDB

Brasília, 25 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista para análise da Medida provisória nº 565 de 2012.

TITULAR	**SUPLENTE**
Senadora Lúcia Vânia	Senador Cícero Lucena

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Álvaro Dias,** Líder do PSDB.

Ofício nº 059/2012-GLDBAG

Brasília, 25 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo os Senadores representantes do Bloco de apoio ao Governo para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Temnpória para análise da MP 565/3023.

TITULARES	**SUPLENTES**
Senador José Pimentel	Senador Aníbal Diniz
Senador Walter Pinheiro	Senador Inácio Arruda
Senador Wellington Dias	Senadora Ana Rita
Senadora Lídice da Mata	Senador Acyr Gurgacz

Senador **Walter Pinheiro,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Of. GLPMDB nº 92/2012

Brasília, 26 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista, com a finalidade de analisar a Medida Provisória nº 565, de 25 de abril de 2012.

TITULAR	**SUPLENTES**
Benedito Lira	Valdir Raupp
Lobão Filho	Sérgio Souza
Eunice Oliveira	Ivo Cassol
Renan Calheiros	Paulo Davim

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros,** Líder do PMDB.

Of nº 70/GAB

Brasília, 26 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como Titular os Deputados José Airton (PT – CE) e Geraldo Simões (PT – BA), como membros suplentes os Deputados Amauri Teixeira (PT – BA) e João Paulo Lima (PT – PE), para compor a Comissão Mista Especial destinada a analisar a MP nº 565/12 que "Altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento no Norte, do Nordeste e do Centro-oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade Pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal, e a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio emergencial Financeiro".

Atenciosamente, – Deputado **Luiz Couto**, Vice-Líder do PT.

Of/LID/nº 75/2012

Brasília, 25 de abril de 2012

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, o Deputado Augusto Carvalho – PPS/DF, para integrar, como titular, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 565/12, que "Altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para atender aos setor produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecida pelo Poder Executivo Federal, e a Lei nº 10.954, de 20 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro".

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do Bloco PV/PPS.

Ofício nº 101-L/Democratas/12

Brasília, 25 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que integrarão a Comissão Mista, destinada a enviar parecer à Medida Provisória nº 565/12.

TITULAR	SUPLENTE
Deputado Cláudio Cajado	Deputado Alexandre Leite

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder do Democratas.

Of/GAB/I/nº 393

Brasília 25 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do PMDB, que comporão a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 565 de 24 de abril de 2012.

TITULARES	SUPLENTES
Joaquim Beltão	Júnior Coimbra
Marllos Sampaio	Giroto

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**,Líder do PMDB.

Of. nº 474/2012/PSDB

Brasília, 25 de abril de 2012

Assunto: Indicação de membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro titular, e o Deputado Ruy Carneiro, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 565/12, que altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal e a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro.

Respeitosamente, – Deputado **Bruno Araújo,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Com a palavra, agora, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso que fiquei profundamente emocionado com o discurso do Senador Luiz Henrique.

Senador Luiz Henrique, como um dos relatores (Relator principal) do Projeto do Código Florestal, conseguiu fazer um trabalho realmente muito positivo. Andou pelo Brasil, reuniu todas as entidades referentes às ligadas à economia rural, aos chamados empresários na área da agricultura, e reuniu os defensores do meio ambiente. Foi um longo debate, uma longa discussão, mas todos debateram.

Nesta Casa estiveram Senadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Prefeitos, Governadores...

Todos debateram, expuseram e apresentaram as suas propostas. O termo foi aprovado, uma data histórica nesta Casa. Eu me lembro da nobre líder Kátia Abreu, presidente da Confederação Nacional da Agricultura, uma das apaixonadas defensoras dos produtores rurais que, da tribuna, de uma maneira emocionante, aplaudiu o acordo, aplaudiu o entendimento. Até brincaram com ela dizendo que ela terminaria aderindo à base do Governo, mas ela disse que isso era bem diferente. Foi um momento histórico, uma ação tão difícil, tão complicada, principalmente para nós que, logo ali adiante, vamos ter a Conferência Rio + 20 tratando da matéria. Seria muito importante que pudéssemos comandar o debate no Rio de Janeiro, se soubéssemos qual é a posição do Brasil sobre a matéria.

A gente imaginava que a votação na Câmara seria tranqüila, seria a homologação do que foi aprovado aqui. De repente, muda tudo. E, se formos analisar, a mudança não foi em torno do Código Florestal, a mudança foi em torno do ambiente que estamos vivendo. Os partidos não estão se dando conta da importância deste momento, a turma do toma-lá-dá-cá, a turma do ganha– emenda-e– vota-com-o-Governo, a turma do nomeia-e-vota-com-o-Governo, nunca esteve tão efusiva na Câmara. E foi uma surpresa. O debate, repito, não foi na questão referente ao Código Florestal. É claro que os líderes que defendem os produtores, vendo uma chance que se lhes aparecia, oferecida pelo próprio líder do PMDB na Câmara dos Deputados e pelo relator do PMDB, entraram nela.

Eles, que estavam satisfeitos com a votação feita aqui no Senado, entraram nela, e o PMDB foi vitorioso; derrotou a Dilma e o PT. Grande "vitória". Tem-se de ver essa ligação com o que está acontecendo no Conselho de Ética e na CPI.

Todos nós sabemos que a CPI nasceu do Presidente Lula e do PT, de uma ala do PT. A Presidente Dilma, que passou o ano que passou, muito difícil – cerca de sete Ministros foram demitidos por questões referentes ao malfeito –, pretendia, neste ano, entrar na chamada agenda positiva. E, de repente, o Presidente Lula lança a CPI, a CPI do mesmo Cachoeira, aquele lá do Waldomiro Diniz.

Quando desta tribuna eu disse – "Vou ao Palácio falar com o Lula para ele demitir o Waldomiro, braço direito do Sr. José Dirceu, e abrir processo contra o

Sr. Cachoeira." – era para dar a linha do Governo Lula, para mostrar que a linha dele era pela ética, pela dignidade e pela seriedade. E o negócio tinha aparecido na televisão aberta e escancaradamente: o cidadão discutindo a comissão, quanto é que iria levar, pegando o dinheiro e botando no bolso. Era escancarado! O Lula não demitiu o Waldomiro, não abriu inquérito contra o Cachoeira e não deixou criar a CPI. José Sarney, o presidente do Senado, e Lula, presidente da República, não deixaram criá-la.

Eu e o Senador Jefferson Péres entramos no Supremo, pedindo a CPI. Ganhamos, mas levou um ano, e, naquele ano, não era mais Cachoeira. Naquele ano já era Mensalão, por que tudo tinha se dado.

Estranho que o Lula, quando era Presidente, não deixou criar a CPI e, agora, quer a CPI. Com o mesmo Cachoeira.

A imprensa publicou que, no almoço que Lula teve com a Presidente Dilma, ele a tranquilizou dizendo que nada iria envolvê-la.

Eu gostei da resposta que a imprensa publicou que a Presidente Dilma teria dado: "Eu só quero dizer que, quem aparecer nas gravações e estiver no Governo, vai ser demitido." Bem diferente do que o Lula fez quando estava no Governo e não demitiu.

Foi nessa CPI que o PT criou que o Lula queria botar como relator o cidadão que tinha sido afastado da Liderança do Governo. É claro que estivesse magoado, é claro que estivesse ressentido. E como é que uma pessoa magoada e ressentida iria ser o relator de um projeto dessa natureza? E Lula insistiu. Felizmente, perdeu.

O relator escolhido é um homem, dizem todos, equilibrado e com muito bom senso. Não que o outro não o seria, apenas teria razões mais que concretas para ter mágoa, ter ressentimento por ter sido afastado. E essa ocasião não era o momento propício para ele entrar numa matéria como essa.

Aí, o PMDB, os grandes líderes do PMDB de hoje – Srs. Renan e Jucá – desta vez não entraram na CPI.

Foi publicada uma notícia de que ninguém no PMDB quis aceitar a presidência da CPI. Não é verdade. Eu, por exemplo, não fui convidado. Eu me ofereci e aceitaria, mas a imprensa já publicou que eu sou 'inconfiáve'l. É a segunda vez que isso aparece.

O Sr. Renan não indicou os nomes significativos da bancada – teria nomeado as pessoas mais despreocupadas com a matéria – e fez questão de, nos primeiros movimentos no Conselho de Ética e na CPI, nem tomar conhecimento. Deixou tudo por conta do PT.

E o argumento é de que querem ver o circo pegar fogo para, então, forçar o Governo a recorrer ao PMDB, para que os senhores Jucá da vida entrem para fazer o que for preciso.

Senhora Presidente Dilma, eu não gozo de intimidade alguma com Vossa Excelência. E Vossa Excelência tem demonstrado ao longo do tempo que não tem preocupação em manter nenhum tipo de conversa comigo, o que eu respeito. Não sei até se eu poderia lhe dar algum conselho positivo. Tenho falado e lhe dado algumas ideias desta tribuna. Nunca obtive resposta, mas eu insisto e dou um novo conselho.

Eu disse desta tribuna – "Resista, Presidente" — quando Vossa Excelência demitiu os ministros e havia um movimento no sentido de terminar com isso, E Vossa Excelência resistiu. Um partido de seis Senadores exigia, lá no Ministério dos Transportes, uma posição absurda. Vossa Excelência se manteve firme. Ele saiu do Governo, mas Vossa Excelência se manteve firme.

E essa "maldita" governabilidade. Eu boto a maldita entre aspas porque governabilidade é um termo bonito, mas no Brasil se transformou em desgraça, porque sinônimo de troca-troca, de busca de favores. E isso começa no seu Partido, Dona Dilma: o velho PT de tanta tradição, de tanta história, hoje, é um montão de gente brigando por cargos e por favores. Um dos cargos mais disputados é exatamente o fundo de pensão da Petrobras, que não tem nada para fazer, não tem missão política, não tem missão técnica. Só tem dinheiro para distribuir! E comissão para tirar por fora.

Acho que Vossa Excelência tem de ser firme nessa CPI, até porque, Presidente Dilma, esta é uma CPI diferente de todas as que já tivemos. A CPI é convocada a partir de uma denúncia, a partir de fatos que se vão acumulando, que vão crescendo.

E o Congresso pede a CPI.

A CPI vai investigar, vai fazer o levantamento, vai ver as coisas que estão acontecendo, para depois ver se apresenta ou se não apresenta a denúncia, se tem coisa séria ou se não tem coisa séria.

Essa CPI nós estamos começando pelo fim. A rigor as coisas já estão provadas, graças ao trabalho da Polícia Federal, que merece respeito. A Polícia Federal é PT. Não, retiro, a Polícia Federal não é PT. O Governo é PT e a Polícia Federal está sob o comando do Ministro da Justiça. Mas o trabalho foi feito com muita seriedade.

As conclusões já estão com o Procurador-Geral da República. E o Procurador-Geral da República já apresentou denúncia. E a denúncia já foi para o Supremo. E o Supremo já indicou relator. E o relator já aceitou a denúncia. O que cabe a nós fazer nesta CPI? Aprofundar. Mas os fatos já estão provados.

Presidente Dilma, deixe os fatos evoluírem. Quando vejo o PMDB unido para defender um governador...

O PT unido para defender o governador de Brasília e o PSDB unido para defender o governador de Goiás. Isso não é importante. A CPI vai ter a grandeza de buscar a verdade, doa a quem doer. Nesse sentido, eu acho que estamos vivendo um grande momento.

Eu repito: nós descemos a zero no conceito, na moral, na dignidade e na ética neste País. Mas acho que, agora, estamos começando a mudar. E essa perspectiva otimista de que estamos diante de um novo horizonte começa com a Presidente Dilma.

Ela não é o que alguns imaginavam, uma governante de bater na mesa e explodir. Se assim fosse, também, cairia o Governo, porque governar com uma minoria na Casa, com uma minoria chantagista, de troca-troca, é muito difícil. Ela tem de exibir muito jogo de cintura.

Mas acho que a hora é agora. A hora é agora. A Ficha Limpa já está aprovada, e a Corregedora Nacional da Justiça, Ministra Eliana Calmon, tem ampla liberdade de apurar o que tem de ser apurado.

Ontem foi uma maravilha. Por unanimidade o Supremo decidiu que a cota de negros aplicada pela Universidade de Brasília deve ser adotada em todas as universidades.

O Conselho de Ética, que estava morto, sem ser enterrado, ressuscitou. Um grande Presidente e um grande Relator. E a CPI, que a imprensa achava que ia dar em nada, está criada.

Vamos adiante. Vamos adiante. Talvez estejamos vivendo o momento do fim da impunidade.

Presidente Dilma, tenha coragem. Resista. Resista, Presidente Dilma.

Muito estranha a posição do Presidente Lula, muito estranha. Quando era ele, abafou tudo, não deixou criar nada. Agora, na vez da Dilma, Lula quer se vingar do PSDB.

Mas terminou bem. O Lula atirou no que via e acertou no que não viu. Terminou bem. Vamos à CPI, mas não como alguns estavam imaginando.

A imprensa. A imprensa tem até razão. As últimas CPIs foram tão grosseiras, tão ridículas, tão humilhantes!

Até parece meio estranho ter muito otimismo. Mas devemos ser otimistas. Tudo está naa mãos de V. Exª, Presidente Dilma. Deixe apurar! Deixe apurar! E demita quem tem que ser demitido. Faça a limpeza que tem que ser feita.

Vamos votar o projeto de iniciativa do próprio Supremo Tribunal Federal enviado a esta Casa, e que o Senador do Espírito Santo apresentou: candidato condenado pelo juiz, recorre ao Colegiado; candidato condenado pelo Colegiado, vai para a cadeia; não é mais candidato. Pode recorrer seis vezes, como acontece no mundo inteiro, mas na cadeia.

Presidente Dilma, Vossa Excelência tem que ter coragem. Se é para ser reeleita para a Presidência da República, é muito mais fácil Vossa Excelência ser reeleita com o aplauso da Nação brasileira, como símbolo de um novo Brasil, do que fazer concessões e baixar a cabeça para o PMDB aqui, para o PT ali, ou até para o Presidente Lula ali adiante. Seja firme, Presidente! Tenha coragem!

Fico muito magoado quando vejo essas declarações de que na CPI o Governo está blindando "a", blindando "b" e querendo limitar o trabalho da Comissão. Concordo que não se deve querer que a Oposição faça um trabalho para transformar este ano, que é tão importante, em um ano de desgaste, querendo desmoralizar o Governo. Mas, cá entre nós, a Oposição está tão vazia no Congresso, está tão sem discurso, que não sei o que a Oposição quer. Qual é o programa, qual é a ideia, qual é a plataforma da Oposição?

E, para azar dela, de tudo o que está aí, os maiores envolvidos são exatamente o ex– Futuro candidato à Presidência da República do Partido Democratas, o Senador, e o seu Governador, grande nome lá de Goiás. Então, não será a Oposição que poderá colocar a faca no peito da Presidente ou irá querer indispor seu governo. O que ela tem de fazer é não se assustar com o ex-presidente do DNIT que está dizendo que vai abrir a boca contra todo mundo. Ele que abra! A Presidente Dilma teve o peito e a coragem de não nomear o ministro de seu partido, quando a bancada dele fazia pressão. Pois Dilma não nomeou. Saiu toda a bancada, mas ela não cedeu. E a popularidade de Dilma alcançou a lua.

Seja firme, Presidente. Que a CPI apure o que quiser. Que ela faça aquilo que o presidente Fernando Henrique Cardoso não deixou fazer. Fernando Henrique não deixou criar a CPI dos Empreiteiros. Fernando Henrique não deixou criar a CPI que envolvia a privatização da Vale do Rio Doce, um escândalo! Venderam por apenas US$ 3 bilhões, dinheiro emprestado para o BNDES, uma empresa que valia não sei quantos bilhões mais.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, se V. Exª me permitir, gostaria de um aparte, no momento mais adequado do seu pronunciamento. Sei que o Presidente será tolerante.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Já lhe darei o aparte, já lhe darei. Afinal, estamos só nós aqui. Não é a Senadora Marta Suplicy quem está aqui presidindo a Mesa. Se fosse a Senadora Marta, ela iria querer se impor para mostrar seu poder. Repito: a Presidente Dilma não nomeou o favorito do partido do ex–

presidente do DNIT. E ela agora está sendo ameaçada. O partido do ex-presidente do DNIT está tremendo de medo, porque ele está dizendo que vai contar as coisas que sabe. Pois ele que conte, conte tudo.

Está todo mundo estranhando, e a imprensa está publicando, que o Sr. Márcio Thomaz Bastos seja o advogado do Sr. Cachoeira. O Sr. Thomaz Bastos era o Ministro da Justiça do Lula quando Lula não demitiu o Waldomiro Diniz, o então Vice-Ministro da Casa Civil, e quando não processou o Cachoeira. E o Sr. Thomaz Bastos foi o homem que deu ao Lula a orientação para dizer que no Mensalão não havia corrupção, dizia "era apenas caixa-dois, coisa vulgar que todo mundo fazia"... Pois agora o Sr. Thomaz Bastos é o advogado do Cachoeira!

Mas o importante não é isso. O importante é que a imprensa está publicando que não se trata de dinheiro. O Sr. Thomaz Bastos tem uma banca de advogados espetacular, era ministro e poderia ter continuado ministro, foi para casa, é um homem que merece todo respeito. A imprensa tem publicado que o Sr. Thomaz Bastos não é advogado do Cachoeira apenas para ganhar R$ 15 milhões, mas é advogado do Sr. Cachoeira para controlar com ele o vazamento das gravações que ele tem. É isso que a imprensa está dizendo, e que também foi por isso que ele conseguiu transferir o Sr. Cachoeira de um presídio de segurança máxima do Rio Grande do Norte para o Distrito Federal. Ele estava muito triste em Mossoró, longe de sua esposa, e o Sr. Thomaz Bastos conseguiu transferi-lo aqui para Brasília, onde ele está muito feliz. Mas diz a imprensa que a função do Sr. Thomaz Bastos é orientar o Sr. Cachoeira na liberação das fitas que ele tem.

Todas essas questões estão vindo à tona. E eu vejo na CPI pessoas como o Deputado Miro Teixeira, como os Senadores Pedro Taques e Jarbas Vasconcelos, pessoas que podem sacudir a CPI.

Tenho trinta anos de Senado Federal, Sr. Presidente, eu pertenci a todas as CPIs desta Casa, todas elas. A CPI do **Impeachment** de Collor nasceu no meu gabinete. A CPI dos Anões do Orçamento nasceu no meu gabinete. A CPI dos Corruptores e das Empreiteiras nasceu no meu gabinete e morreu na gaveta do presidente Fernando Henrique, que não deixou que fosse criada.

Hoje sou carta fora do baralho. Na Comissão de Relações Exteriores eu não relato um único nome de um embaixador. Na Comissão de Constituição e Justiça, quando algo é destinado a mim, costuma ser um projeto para nome de rua... Graças ao Sr. Renan, líder da bancada do PMDB, eu e o senador Jarbas Vasconcelos somos cartas fora do baralho. Eu vou lá na CPI do Cachoeira por conta própria, só para assistir. Não tenho nem direito à palavra. São 32 titulares, mais 32 suplentes das duas Casas. Mas eu vou lá, não porque eu pertença à intimidade do Dr. Renan e do grupo que está no comando do PMDB, o que muito me honra. A essa altura, se o Dr. Renan me indicasse para membro da CPI, eu ia ter que explicar por que ele me indicou. Os mais desconfiados Iriam dizer: "Ué, o Simon mudou tanto que o Renan acabou por indicá-lo!". Qie isso fique muito claro: o Renan está lá e eu estou aqui!

Certa vez, pouco antes da reforma partidária de 1979, muito antes do PMDB, o Dr. Tancredo foi infeliz quando disse: "O meu MDB não é o MDB do senhor Arraes, o MDB do senhor Arraes não é o meu". Tancredo não foi feliz. Ele criou o PP e terminou tendo que voltar atrás e retornar para o MDB. Na verdade, o meu MDB, o MDB de Tancredo Neves, de Teotônio Vilela, de Ulysses Guimarães não é o MDB de Renan Calheiros. Aliás, o MDB nem era do Renan. Naquela nossa época da luta, Renan Calheiros era o Líder do Presidente Collor. Na época do **Impeachment**, Renan era o Líder de Collor. É por isso que ele está se dando tão bem com Fernando Collor, indicado membro da CPI. Deve ser inspiração de Renan. Considero uma grosseria esse isolamento que a Mesa do Senado e a Liderança do PMDB fazem com relação a mim e ao Jarbas. Mas eu suporto tudo isso, porque estou aqui, como sempre estive, empunhando essa grande bandeira da luta pela ética, contra a corrupção e a impunidade. Eu estou aqui e sei que esse grupo que hoje comanda o PMDB passará, um dia.

E todos nós temos um orgulho muito grande pela história de luta, de resistência, de dignidade do nosso velho MDB de guerra, que lutou contra a ditadura e o arbítrio – até o momento em que os Renans da vida assumiram o comando deste PMDB.

Mas, se Deus quiser, se a Presidente Dilma for firme, ela poderá ser a grande heroína da história deste País. A Presidente da República poderá ser um marco definitivo de nossa História.

Antes e depois de Dilma Rousseff.

Antes, o Brasil da impunidade, o Brasil dos Renans da vida.

Depois, o Brasil da Presidente Dilma.

Concedo o aparte, com o maior prazer, ao Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Simon, o meu aparte é breve nesse um minuto ou dois que o senhor ainda têm. Primeiro, gostaria de dizer que V. Exª é um patrimônio da democracia, do povo brasileiro e, para orgulho nosso, de todos os gaúchos e gaúchas. A sua posição histórica em defesa da ética é a sua posição em todas as CPIs. V. Exª nunca mudou de opinião, nem de posição. A sua posição é sempre a mesma em todas as CPIs, seja qual for o Governo. A sua posição, agora, no Código Florestal só pode, de

nossa parte, receber todos os elogios. A sua posição em relação ao fim do voto secreto, uma emenda de nossa autoria também, à qual tenho recebido todo o apoio. A sua posição na defesa das cotas foi brilhante. Quando alguns vacilaram, repito: para mim, foi um dia histórico; vou falar sobre o tema. V. Exª me cobrava inclusive: "Senador Paim, não abra mão da política de cotas no Estatuto da Igualdade Racial, que eu vou defender lá na CCJ". Eu só poderia dizer: "É uma alegria sempre ouvir V. Exª". Por isso eu me perguntava lhe fazia ou não o aparte. Mas o aparte é só proferir uma frase que eu proferi ontem para o relatório do Ministro do Supremo Tribunal, Ministro Ricardo, a quem disse e vou dizer a V. Exª: "Que bom saber que no mundo existem pessoas iguais a você". Obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Existem pessoas iguais, não melhores do que V. Exª, um homem que começou na simplicidade de um simples trabalhador. Um autodidata, que de líder sindical e presidente de sindicato virou Deputado e depois Senador.

O que admiro em V. Exª é a fidelidade aos seus princípios. Ah, se todo PT fosse igual a V. Exª, o Brasil, hoje, seria um paraíso! Ah, se todo o PT defendesse, no Governo, as teses que defendia quando era Oposição! É o caso de V. Exª. Poder-se-ia dizer que na Oposição era fácil defender as teses altamente democráticas, simpáticas aos trabalhadores. E algumas envolvendo verbas vultosas do patrimônio.

V. Exª chegou ao Governo e tem seu desgaste no Governo porque este, a rigor, gostaria que V. Exª se acomodasse e mudasse o discurso com a maior tranquilidade. Mas V. Exª tem competência, uma grande competência!

Para minha querida amiga Heloísa Helena, Senadora de Alagoas, eu dizia, na hora da votação: "Não faças o que o PT quer que tu faças. Segue o Paim. Vai numa linha por onde tu permaneces fiel aos teus princípios, mas não dês armas ao teu adversário".

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – V. Exª permaneceu fiel, mantendo a linha, mas não deu chance para fazer o que eles queriam. V. Exª é uma grande bandeira, Senador Paim.

O trabalho que V. Exª está fazendo na Comissão de Direitos Humanos nunca foi feito na história deste Congresso. É a primeira vez que isso acontece, na história deste Senado meio aburguesado, meio de elite. Estou aqui há 30 anos e cansei de ver aqui empresários, intelectuais, pessoas do mundo inteiro... Mas nunca havia visto o povão que V. Exª traz, o pessoal das filas de hospital, das favelas, os injustiçados dos sindicatos, os excluídos.

Todas as segundas-feiras – e V. Exª pegou um dia, segunda-feira, às 9 horas da manhã, quando não tinha nem mosquito no Senado; o cafezinho ainda não tinha chegado -, V. Exª abre, a sessão da Comissão de Direitos Humanos rigorosamente às 9 horas da manhã. É um espaço que não existia; mas hoje todo mundo assiste, a Comissão dos Direitos Humanos lota com centenas de pessoas. Pessoas que nunca imaginaram botar os pés nesta Casa agora estão falando, agora estão sendo ouvidas nesta Casa. E muitos projetos de V. Exª e de outros Senador estão andando, estão avançando agora por causa disso, por causa de seu trabalho.

Se há alguém que deve ser respeitado neste Senado é V. Exª. Eu tenho muito orgulho de ser amigo de V. Exª Tenho muito respeito por V. Exª. Eu entendo que V. Exª tem esse respeito até no PT. Não é o meu caso no meu Partido, porque eu sou uma pessoa que o comando do PMDB gostaria de ver pelas costas... Se bem que a recíproca é verdadeira.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Mas, mesmo assim, o PT tem que respeitar V. Exª. Mesmo o Lula que, brincando, diga que o problema dele na presidência é que ele tinha que decidir se usava as verbas para o Brasil ou para as emendas de V. Exª. Na verdade, V. Exª é que está certo, e eu o admiro muito por isso.

Eu encerro, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Exª . Eu encerro dizendo, com toda a sinceridade, nesta sexta-feira: a minha palavra é de otimismo. Eu nunca tive essa sensação... Acho que nunca chegamos tão perto de iniciar a retomada como agora. É até engraçado porque, até dois meses atrás, a imprensa reduzia o Parlamento a zero, a imprensa nos ridicularizava. E, de repente, não mais do que de repente, as coisas se inverteram. É verdade que os líderes, principalmente do PMDB, ainda não se dão conta. Então, eles estão nessa posição ingênua, ridícula, de deixar a CPMI andar para ver o Governo cair em desgraça, para a Oposição bater, para o Governo ficar mal e, depois, ter que bater à porta do Sr. Renan e dizer: "Renan, venha nos salvar." Mas, isso não vai acontecer.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – O Dr. Renan pode ficar tranquilo, não vai acontecer porque a CPMI vai adiante, e vamos iniciar então a retomada pela dignidade e pela ética.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador. Cumprimentos, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador, e meus cumprimentos a V. Exª.

Há requerimento sobre a mesa.

O Senador Roberto Requião apresentou **o Requerimento n° 382, de 2012**, em aditamento ao **Requerimento n°350, de 2012**, solicitando, nos termos do art.40, do Regimento Interno, licença no período de 1º a 6 de maio para participar de reunião de Mesa Diretora Ampliada da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EuroLat), em Hamburgo, Alemanha, no período de 3 a 4 de maio do corrente ano.

Tendo em vista que a aludida licença vai iniciar no próximo dia 1º, a Presidência defere o presente Requerimento, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

É o seguinte o Requerimento deferido:

REQUERIMENTO Nº 383, DE 2012

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro voto de Pesar pelo falecimento de Enildo Paulo Pereira e Ezequiel Barbosa.

Terrível acidente ocorrido no local conhecido como "curva da morte", mata repórter e cinegrafista da TV Bandeirantes gaúcha, na ERS-122, em Farroupilha, na Serra Gaúcha, por volta das 6h de hoje. Os uncionários seguiam um comboio da Polícia Civil para cobrir uma operação do Departamento de Investigação do Crime Organizado (DEIC) do Rio Grande do Sul quando o caminhão, que transportava uma carga de laranjas, colidiu com eles. O carro da Bandeirantes foi esmagado. Um veículo do SBT que também estava próximo ao caminhão conseguiu escapar, parando a dois metros de uma ribanceira.

Morre no acidente Ezequiel Barbosa, o cinegrafista, e o repórter Enilgo Paulo Pereira o "Paulão". Paulão era filho de empregada doméstica. Cursou faculdade de Comunicação na UFRGS, formando-se em 1984. Sua carreira de jornalismo teve início na Rádio Tramandaí, quando trabalhava como carregador de cabo e auxiliar de repórter, sendo convidado a cobrir um jogo de futebol do Grêmio **Foot-Ball** Porto Alegrense na falta do repórter titular. Após passagens pelas rádios Horizonte, de Capão da Canoa, e Cultura, de Rio Grande, foi assessor da prefeitura de Tramandaí, na gestão de Eliseu Padilha, além de trabalhar no Jornal dos Cultos Afro-brasileiros, o JOCAB.

Dessa forma, gostaria que o presente voto fosse enviado à TV Bandeirantes, no seguinte endereço: R. Delfino Riet, 183 – Morro Santo Antônio. Porto Alegre. RS. – Senador **Paulo Paim.**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Passo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB do Estado de Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Acir Gurgacz, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, é uma honra falar, tendo V. Exª, que é um Senador da Amazônia também, presidindo esta sessão.

E quero começar o meu pronunciamento, dizendo que a Nação toda – desde as pessoas mais simples até os mais intelectualizados – está de olho, vamos dizer assim, nessa CPI que pretende investigar empresários, governos, órgãos públicos, políticos. E digo a V. Exª que, na verdade, várias CPIs aconteceram aqui, desde a famosa CPI do Orçamento, passando por outras CPIs, a dos Correios, e, por fim, quero-me fixar a uma CPI que já detectou coisas que vão ser de novo objeto da CPI já instalada e que vai investigar fatos ligados ao Sr. Carlinhos Cachoeira.

A CPI dos Bingos, instalada em 2004 e que tinha o prazo preliminar para terminar no dia 24 de junho de 2006, na verdade, consumiu 356 dias de trabalho, porque, como sempre, existem as manobras para que se consiga apurar adequadamente tudo. Tive a honra de ser o Vice-Presidente dessa CPI. O Presidente era o Senador Efraim Morais e o Relator era o Senador Garibaldi Alves, hoje Ministro da Previdência.

Quero dizer que, durante esse período como Vice-Presidente da CPI dos Bingos, nós procuramos investigar de maneira muito isenta, porque ninguém estava questionando posições ideológicas ou partidárias. Como Líder do PTB na época, procurei manter um trabalho isento, embora tenha até tido dificuldade de estar muito presente, porque, ao mesmo tempo, eu tinha que ir – e fui – várias vezes a Roraima durante aquela polêmica demarcação Raposa Serra do Sol, presidindo a Comissão Temporária Externa do Senado.

Quero começar referindo-me a uma matéria que foi publicada na época e que diz o seguinte:

> Durante a discussão do relatório final da CPI dos Bingos, o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, elogiou a atuação do Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB, como Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, que, durante os últimos 356 dias, investigou vários episódios que marcaram o noticiário político dos últimos meses.
>
> Mozarildo votou pela aprovação do relatório final do Senador Garibaldi Alves Filho. O relatório pede 49 indiciamentos, sendo uma empresa e 48 pessoas.

E aí nomina as pessoas e a empresa GTech, que realmente tinha muito a ver e era ela que cuidava da questão das loterias da Caixa Econômica Federal. Também está aqui explicitado o indiciamento do empresário de jogos Carlos Augusto de Oliveira Ramos, mais conhecido como Carlinhos Cachoeira. E por quê? Porque foi na época em que houve aquele escândalo do assessor do governo, Sr. Waldomiro Diniz, que era, na verdade, subchefe de assuntos parlamentares da Casa Civil. E, na verdade, o que aconteceu naquela época? A imprensa publicou uma foto e uma gravação em que aparecia o Sr. Waldomiro recebendo propina do Sr. Carlos Cachoeira.

Então, olhe só: essa questão já data de quase uma década, e essa CPI nossa investigou, pediu indiciamento, foi encaminhado ao Ministério Público e realmente, se em relação aos fatos que hoje vêm à tona tivessem sido adotadas medidas rápidas, isso não estaria acontecendo hoje. Novamente, uma CPI para investigar de novo o Sr. Carlos Cachoeira e seus envolvimentos com órgãos públicos, com governos, com empresas e com parlamentares.

Agora, é importante que tenhamos em mente que, na verdade, essa CPI de agora tem toda uma oportunidade de, inclusive, aproveitar as investigações que já foram feitas, não só pela CPI dos Bingos – este era o título, CPI dos Bingos –, como também pela questão mais ampla, que é a rede de corrupção que, segundo o noticiário, atinge o Brasil de norte a sul. Fala-se muito nessa empresa Delta, mas tenho certeza de que há muitas outras empresas envolvidas.

Uma coisa que chama atenção, Sr. Presidente, é que – vejam bem –, naquela época, nós discutimos o fato que gerou a CPI dos Bingos. O ex-Presidente Lula mandou para a Câmara dos Deputados um projeto de lei – portanto, de autoria do Presidente Lula, do Poder Executivo – regulamentando o jogo, todos os jogos no Brasil. É bom dizer que, nas Américas (América do Norte, Central e do Sul), somente Cuba e Brasil não têm o jogo regulamentado. E aí, se há proibição, não há regulamentação, não há legalização, o que acontece? Há um incentivo à clandestinidade. Isso ficou provado, mais do que provado, desde a CPI dos Bingos até agora.

Por isso mesmo, quero ressaltar que o Relator da CPI dos Bingos apresentou, posteriormente, um projeto que criou normas, fixação de normas de exploração de jogos, como o bingo etc. O Relator, Senador Garibaldi, apresentou esse projeto, e eu, inclusive, sou o relator desse projeto. Outro projeto está na Câmara dos Deputados, que prevê a autorização – projeto, aliás, de autoria da CPI dos Bingos –, autoriza os Estados e o Distrito Federal e explorarem as chamadas loterias estaduais, e regulamenta, portanto, isso.

Então, o que é importante é que a gente tenha a clareza de que não é com certas atitudes e diria até, Senador Gurgacz, usando um termo forte, hipócritas, que vamos melhorar a questão do combate à corrupção no País. Os Estados Unidos tem uma experiência muito interessante de que, quando proibiu a venda de bebidas alcoólicas, incentivou o surgimento da máfia, do contrabando de bebidas alcoólicas, da fabricação clandestina de bebidas alcoólicas e, com isso, essas máfias passaram a dominar todos os setores da vida pública. Até que os Estados Unidos reviram que o caminho era a legalização, a normatização do uso de bebidas alcoólicas.

Então, temos dois projetos: um na Câmara, que trata das loterias esportivas e o outro, que está aqui no Senado, de autoria do Senador Garibaldi Alves, que regulamenta os jogos de um modo geral.

O interessante, Sr. Presidente, é que, pelas ligações telefônicas que as televisões mostram e pelo que os jornais publicam, a ramificação do Sr. Carlos Cachoeira é muito ampla. Se realmente formos investigar mais profundamente – e espero que isso aconteça – nós poderemos ter um grande momento, um grande divisor de águas neste País, que é exatamente fazermos uma limpeza ética na questão do trato das coisas públicas, isto é do uso do dinheiro público, do uso do cargo público e, principalmente, dessa simbiose maligna entre empresas e detentores de cargos públicos, sejam eletivos ou de nomeação, mas que cria uma promiscuidade que, lamentavelmente, só leva ao descrédito.

Quero, como disse o Senador Pedro Simon, louvar a conduta da Presidente Dilma até aqui, que não se intrometeu, tem dito que não vai se intrometer nessa CPI, que isso é uma questão do Congresso Nacional e espero que isso realmente aconteça. Ela tem demonstrado que a conduta dela é de fato não ser conivente nem parcimoniosa com aqueles que, como ela diz, cometem malfeitos, e eu diria aqueles que roubam o dinheiro público.

E para ficar só nessa empresa Delta – mas, como eu disse, há muitas outras, Senador Acir –, vou fazer um expediente ao Ministério Público e também à própria CPI, porque, no meu Estado de Roraima, existem várias obras que são dessa empresa e que, na verdade, são obras que datam de algum tempo, como a restauração da BR–174, que liga Roraima ao Amazonas. E V. Exª sabe, como empresário de uma empresa importante, a Eucatur, que transporta há muito tempo a população de Roraima ao Amazonas e vice-versa, que essa rodovia tem consumido uma fábula de dinheiro. Todo ano é restauração em cima de restauração. É um ab-

surdo, já fiz aqui a denúncia, o que foi destinado para lá de 2007 para cá.

Estou aqui com um levantamento, que não é completo ainda, Senador Acir, que já demonstra que nós temos que investigar o que também está acontecendo lá no Estado de Roraima com essa empresa, e com as suas congêneres, com as suas ramificações.

Tenho aqui um documento levantado, vou encaminhar esse material ao Ministério Público Federal e à própria CPI. Quero dizer a V. Exª que só essa empresa, segundo o jornal **Estado de S.Paulo**, obteve um aumento de preço em 60% dos contratos firmados com o Dnit. Então, nas rodovias e em outras obras de infraestrutura que são administradas pelo Dnit, só essa empresa obteve 60% de aumento nos contratos firmados. É um absurdo isso acontecer, porque não é uma coisa sutil como alguns imaginam. Não está roubando o dinheiro de uma entidade qualquer, está roubando dinheiro do povo, o dinheiro que o povo paga de imposto, de todo o povo, porque até mesmo aqueles que não pagam imposto, que recebem, por exemplo, o Bolsa Família, quando vão comprar o arroz, o feijão, o alimento, enfim, ele está pagando imposto naquele alimento que ele compra.

Então, não é possível que continuemos pactuando com isso. Não posso acreditar que esta Comissão tenha condições, mesmo que queiram, de fazer uma chamada operação abafa, porque espero que não só a imprensa, mas também, e principalmente, toda a população brasileira, de todas as formas, na Internet, pelas redes sociais, fiscalize de perto o trabalho dessa Comissão e que cobre de seus membros que realmente os trabalhos sejam feitos de forma transparente, de maneira eficiente e que não seja, portanto, mais uma que não dá em nada. Não é que não tenha dado em nada as outras.

Fui Presidente da primeira CPI das ONGs aqui, Senador Acir, e detectamos, naquela época, em 2003, que dez entidades, pelo menos, chamadas organizações não governamentais, viviam muito mais à custa do dinheiro governamental, portanto, do dinheiro do povo, e o que é pior, todas com indício de corrupção. Anos depois, para ser mais exato, do ano passado para cá, o que vimos? Um escândalo generalizado com essas instituições roubando o dinheiro do governo, roubando o dinheiro do povo.

Então, é preciso que realmente o Congresso Nacional, já que essa CPI é mista, composta por Senadores e Deputados, mostre à população brasileira que vamos construir um novo momento e que não temos pacto com corrupção, com corrupto ou, como diz a Presidente Dilma, não temos nenhuma complacência com quem faz malfeitos.

E uma coisa fundamental aqui, Senador Acir, é que as CPIs como a do orçamento identificou corruptos, aqueles que se beneficiaram da corrupção, mas não puniu, não identificou os corruptores. Porque, por exemplo, essas empresas que se beneficiam desse jogo aí, sejam do Sr. Cachoeira ou outras, são as corruptoras, corrompem detentores de cargo público, desde assessores até detentores de mandato, sejam eles Parlamentares, Senadores, Deputados, Governadores – não estou prejulgamento de ninguém, nem pode ser feito prejulgamento de ninguém, mas também não pode ser feito acobertamento de ninguém que tenha a ver com essas corrupções já muito mostradas na imprensa e tenho certeza de que vão surgir outras.

Então, eu quero encerrar, para não ultrapassar meu tempo, Senador Acir, dizendo que tenho muita honra de ter sido Presidente da CPI das ONGs e Vice-Presidente da CPI dos Bingos, quando nós detectamos, e inclusive indiciamos – no caso da CPI das ONGs – dez ONGs, lá no seu Estado, algumas; no meu Estado, outras; no Paraná e pelo Brasil afora, no Amazonas... Indiciamos, não, indicamos para o Ministério Público os indícios que havia de corrupção nessas instituições. Como na CPI dos Bingos, nós pedimos o indiciamento do Sr. Carlos Cachoeira, entre outros, porque foi uma empresa e 48 pessoas físicas. Entre outros, ele estava como envolvido.

O que se espera é que não só a CPI seja rápida, eficiente, como que seu desdobramento, quando chegar ao Ministério Público Federal e ao Supremo, seja mais rápido, porque todo mundo está ansioso à espera do julgamento do famoso caso do mensalão. Enquanto não há o julgamento, o que é pior, todo mundo que está lá relacionado em tese é culpado. Há esse aspecto e outro: ao não se julgar, fica para a população aquela sensação de impunidade, de que o Judiciário é moroso.

Eu tenho certeza de que esses fatos... O Brasil tem de viver um novo momento. E a Presidente Dilma é uma referência deste novo momento, porque ela não tem sido, de fato, complacente com ninguém, até se expondo a dificuldades que possam desagradar partidos neste Senado e na Câmara.

Portanto, ao encerrar, quero pedir a V. Exª que autorize a transcrição de algumas matérias que li ou a que fiz referência para que possam integrar como parte de meu pronunciamento.

Muito obrigado a V. Exª.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

CPI - Bingos - 2004

Investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado.

PRESIDENTE: Senador Efraim Morais

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho

(15 titulares e 9 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES	
	PFL PSDB		
Romeu Tuma(28)	2051/2057	1 Juvêncio da Fonseca(8)(16)(20)	1128/1228
VAGO(2)(27)		2 Heráclito Fortes(11)	2131 a 2134
Efraim Morais	2425 a 2429	3 José Jorge(14)	3245 a 3247
Antero Paes de Barros(13)	4061/1146/2971		
Alvaro Dias (PR) (12)	4059/4060		
	PMDB		
Valdir Raupp (RO)	2252/2253	1 Wellington Salgado de Oliveira(19)	2244/2245
Leomar Quintanilha(4)(26)	2073 a 2078	2 Romero Jucá (RR) (5)(17)	2111 a 2117
VAGO(9)(10)(15)(22)		3 Ney Suassuna(18)	4345/4346
Garibaldi Alves Filho	2371 a 2377		
	Bloco de Apoio ao Governo(23)		
Ana Júlia Carepa	2104/2109	1 Ideli Salvatti(3)	2171/2911
Eduardo Suplicy (PT-SP)	3213/2817/2818	2 Sibá Machado	2184 a 2189
Tião Viana	4546/2953/2954		
Magno Malta (PR-ES) (6)	4161/5867		
	PTB		
Mozarildo Cavalcanti (RR)	4078 / 3315	1 VAGO(1)(21)(24)	
	PDT		
Augusto Botelho(7)(25)	2041 a 2048/3664		

Prazo Final: 24/06/2006

Leitura: 05/03/2004

(1) Vaga compartilhada entre PDT, PTB e PP

(2) Em 23/06/2005, o Senador Antônio Carlos Magalhães é designado titular da Comissão, substituindo o Senador José Jorge (Of. 71/2005 do Líder da Minoria).

(3) Em 20/09/2005, a Senadora Ideli Salvatti é designada suplente da Comissão, substituindo o Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 316/2005 do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo).

(4) Em 03/10/2005, o Senador Leomar Quintanilha comunica seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

(5) Em 04/10/2005, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado suplente da Comissão (Of. 377/2005 do Líder do PMDB).

(6) Em 25/10/2005, o Senador Magno Malta é designado titular da Comissão, substituindo o Senador Aelton Freitas (Of. 317/2005 do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo).

(7) Em 25/10/2005, o Senador Augusto Botelho é designado titular da Comissão, em vaga deixada pelo Senador Juvêncio da Fonseca (Of. do Líder do PDT).

(8) Em 26/10/2005, o Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, que deixou de integrar o PSOL.

(9) Em 28/10/2005, o Senador Gilvam Borges deixa de integrar o Senado Federal (Of. 5.025 do Supremo Tribunal Federal).

(10) Em 07/11/2005, o Senador Gilvam Borges é designado titular da Comissão, substituindo o Senador Luiz Otávio (Of. 406/2005 GLPMDB).

(11) Em 22/11/2005, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente da Comissão, substituindo o Senador José Jorge (Of. 123/2005 do Líder do Bloco Parlamentar da Minoria).

(12) Em 12/12/2005, o Senador José Jorge é designado titular da Comissão, substituindo o Senador José Agripino (Of. 144/2005 do Líder do Bloco Parlamentar da Minoria).

(13) Em 26/01/2006, o Senador Antero Paes de Barros é designado titular da Comissão, substituindo o Senador Alvaro Dias (Of. 04/2006 do Líder do Bloco Parlamentar da Minoria).

(14) Em 26/01/2006, o Senador Alvaro Dias é designado suplente da Comissão (Of. 4/2006 do Líder do Bloco Parlamentar da Minoria).

(15) Em 07/02/2006, o Senador Gilvam Borges é designado titular da comissão, em substituição ao Senador Luiz Otávio (OF. GLPMDB nº 043/2006).

(16) O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, em 13.03.2006, que passou a integrar o PMDB.

(17) Em 15/03/2006, o Senador Romero Jucá é designado 2º suplente do PMDB, na Comissão (Of. 071/2006 GLPMDB).
(18) Em 15/03/2006, o Senador Ney Suassuna é designado 3º Suplente do PMDB, na Comissão (Of. 071/2006 GLPMDB).
(19) Em 15/03/2006, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado 1º Suplente do PMDB, na Comissão (Of. 071/2006 GLPMDB).
(20) Em 15/03/2006, o Senador Juvêncio da Fonseca é designado suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, substituindo o Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 19/2006).
(21) O Senador Antônio João substitui o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, de acordo com o Ofício s/ nº, de 23.05.2006, do Líder do PTB em exercício.
(22) O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado do cargo durante o período de 25.07.2006 a 24.11.2006.
(23) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006, conforme Ofícios nº 02/2006-PRB e 05/2006 – GLDBAG-PRESID, de mesma data.
(24) O Senador Antônio João deixa o exercício do cargo em 30.8.2006 em virtude de reassunção do titular.
(25) O Senador Augusto Botelho comunicou a sua desfiliação do Partido Democrático Trabalhista – PDT e sua filiação ao Partido dos Trabalhadores – PT, nos termos do Ofício nº 353/2006 – GSABOT, de 14.12.2006.
(26) O Senador Leomar Quintanilha comunicou sua filiação ao PMDB a partir de 19.12.2006.
(27) Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.07.2007.
(28) Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Líder do PSDB elogia atuação de Mozarildo na CPI dos Bingos

Durante a discussão do relatório final da CPI dos Bingos, o líder do PSDB, senador Arthur Virgílio, elogiou a atuação do senador Mozarildo Cavalcanti, líder do PTB no Senado Federal, como vice-presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que durante os últimos 356 dias investigou vários episódios que marcaram o noticiário político dos últimos meses.

Mozarildo votou pela aprovação do relatório do senador Garibaldi Filho. O relatório pede 49 indiciamentos, sendo uma empresa e 48 pessoas, entre elas o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci e o presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Paulo Okamotto. Também constam da lista os nomes do ex-subchefe de Assuntos Parlamentares da Casa Civil Waldomiro Diniz e do advogado Rogério Tadeu Buratti, ex-secretário de Governo de Palocci durante sua gestão na prefeitura de Ribeirão Preto (SP). Foi pedido ainda o **indiciamento do empresário de jogos Carlos Augusto de Oliveira Ramos, mais conhecido como Carlinhos Cachoeira.**

Entre os vários episódios investigados pela CPI que chegou a ser chamada de "CPI do Fim do Mundo" pela quantidade de coisas que passou a analisar, estão: o **esquema do mensalão,** o caso da renovação do contrato entre a **GTech e a Caixa Econômica Federal** para o processamento de loterias; a **entrada de supostos dólares cubanos** para ajudar a campanha do então candidato Luiz Inácio **Lula** da Silva à Presidência da República; a **máfia do apito no Campeonato Brasileiro de Futebol**; o caso **Waldomiro Diniz e Carlinhos Cachoeira**; e as acusações de prática de *lobby* contra o irmão do presidente Lula, Genival, o Vavá.

Recentemente, a CPI analisou também o suposto envolvimento de João Arcanjo Ribeiro, o Comendador – apontado como o chefe do crime organizado em Mato Grosso – no assassinato de Celso Daniel. A CPI realizou mais de 80 reuniões e colheu mais de 100 depoimentos.

O presidente da CPI, senador Efraim de Moraes também elogiou o trabalho desenvolvido pelo senador Mozarildo Cavalcanti nas investigações.

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Atividade Legislativa - Tramitação de Matérias

Identificação da Matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2006

Autor: COMISSÃO - CPI - Bingos - 2004

Ementa: Autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.
Data de apresentação: 11/10/2006
Situação atual: **Local:** 15/03/2007 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE
Situação: 15/03/2007 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS
Outros números: Origem no Legislativo: CD PL. 00472 / 2007
Indexação da matéria: **Indexação:** AUTORIZAÇÃO, ESTADOS, (DF), EXPLORAÇÃO, CONCURSO DE PROGNÓSTICO, LOTERIA, EXIGÊNCIA, APROVAÇÃO, (CEF).

Sumário da Tramitação

Tramitação encerrada

Relatoria: **CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**
Relatores: Mão Santa (atual)
Prazos: **19/10/2006 - 25/10/2006** - Recebimento de emendas perante a Mesa *(Art. 235, II, "f", do RISF)*

TRAMITAÇÕES (ordem ascendente)

11/10/2006 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: Este processo contém 16 (dezesseis) folhas numeradas e rubricadas.
Publicação em 12/10/2006 no DSF Página(s): 30913 - 30927 (Ver Diário)

11/10/2006 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: Leitura.
À SSCLSF, para inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

Ao PLEG com destino à SSCLSF.

13/10/2006 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA
Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

16/10/2006 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Situação: AGENDADA PARA ORDEM DO DIA
Ação: Matéria agendada para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 26.10.2006.

17/10/2006 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Ação: Encaminhado ao Plenário.

17/10/2006 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: Com referência ao projeto de lei em referência, lido na sessão de 11 de outubro, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno. Conseqüentemente, o projeto é retirado da agenda da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 26.

À SSCLSF.
Publicação em 18/10/2006 no DSF Página(s): 31263 (Ver Diário)

18/10/2006 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Ação: Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 19/10/2006 a 25/10/2006.

25/10/2006 SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para apresentação de emendas.

Identificação da Matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, DE 2007

Autor: SENADOR - Garibaldi Alves Filho

Ementa: Dispõe sobre a exploração do jogo de bingo.
Assunto: Social - Desporto e lazer
Data de apresentação: 20/06/2007
Situação atual: **Local:** 14/01/2011 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: 14/01/2011 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Indexação da matéria: **Indexação:** FIXAÇÃO, NORMAS, EXPLORAÇÃO, JOGO DE AZAR, BINGO, AUTORIZAÇÃO, FINALIZAÇÃO, DESTINAÇÃO, RECURSOS, PENA ADMINISTRATIVA, INFRAÇÃO, CRIME.

Sumário da Tramitação

Em tramitação

Despacho: **Nº 1.Despacho Inicial**
(SF) CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
(SF) CAE - Comissão de Assuntos Econômicos *(Em decisão terminativa)*
Relatoria: **CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**
Relatores: Mozarildo Cavalcanti (encerrado em 17/02/2009 - Redistribuição)
Antonio Carlos Valadares (encerrado em 22/12/2010 - Fim de Legislatura)
Prazos: **22/06/2007 - 28/06/2007** - Recebimento de emendas perante as Comissões (CCJ) *(Art. 122, II, "c", do RISF)*

TRAMITAÇÕES (ordem ascendente)

20/06/2007 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: Este processo contém 17 (dezessete) folhas numeradas e rubricadas.

20/06/2007 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: Leitura.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, e poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos, cabendo à última a decisão terminativa.

Ao PLEG, com destino à CCJ; posteriormente, à CAE, em decisão terminativa.
Publicação em 21/06/2007 no DSF Página(s): 20336 - 20341 (**Ver Diário**)

21/06/2007 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

22/06/2007 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ação: Prazo para apresentação de Emendas:

Primeiro dia: 22.06.2007
Último dia: 28.06.2007

29/06/2007 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

Delta obteve aumento de preço em 60% dos contratos firmados com Dnit

Fábio Fabrini / BRASÍLIA

Suspeita de montar uma rede de influência tanto em governos estaduais como na União, a Delta Construções obteve aditivos que alteraram o valor de suas obras em quase 60% dos contratos firmados com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), um dos órgãos que concentram os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

De um total de 265 empreendimentos tocados pela empreiteira a serviço da autarquia responsável pelas rodovias federais, 154 sofreram mudanças no valor originalmente previsto, custando mais caro na maioria dos casos e aumentando o valor das obras em cerca de R$ 400 milhões.

Compilados pelo **Estado** com base em balanço do Dnit sobre os contratos com a Delta, os dados se referem às obras de manutenção, adequação, duplicação e implantação de estradas, concluídas ou ainda em andamento. Da relação, constam intervenções iniciadas de 1996 a 2012. Maior construtora do PAC, com suas atividades concentradas principalmente no setor rodoviário, a empresa conseguiu contratos de R$ 4,3 bilhões de lá para cá, dos quais R$ 3 bilhões já foram pagos pela União.

O protagonismo da Delta no carro-chefe do programa de infraestrutura da presidente Dilma Rousseff e a existência, segundo a Polícia Federal, de um "deltaduto" que se aproveitou do circuito financeiro de empresas de fachada do contraventor Carlos Cachoeira, preso na Operação Monte Carlo, colocaram a empresa como alvo da CPI a ser instalada na quarta-feira.

Instrumentos previstos para ajustar o preço dos serviços à realidade encontrada em campo, os aditivos contratuais acrescentaram R$ 395,5 milhões aos valores originais – aumento de 9,1%. A Lei de Licitações determina limite de 25%, exceto nos casos de conservação ou prestação contínua, cujos acréscimos podem ser maiores. Técnicos do Dnit sustentam que o porcentual referente à Delta está dentro do padrão de obras rodoviárias citado na literatura técnica, que prevê margem de erro de até 15% no preço de intervenções iniciadas a partir de projetos básicos.

A autarquia também não considera alto o porcentual de obras da Delta com acréscimos (60%), argumentando que imprecisões de projeto são do dia a dia da engenharia e impactam os preços. Ao analisar a questão, no entanto, o Tribunal de Contas da União (TCU) considerou excessiva fatia menor (40%) e concluiu que os aditivos viraram uma figura "institucionalizada" na autarquia.

Vacina. Os acréscimos contratuais foram uma das fontes da crise que, no ano passado, derrubou a cúpula do Ministério dos Transportes. Dirigentes do Dnit foram acusados de cobrar propina para permitir os aditivos, favorecendo empreiteiras. A proliferação de contratos suspeitos e de grampos da PF mostrando que agentes a serviço da Delta, como o próprio Cachoeira, operaram para obter negócios públicos no governo federal e nos Estados levou a Controladoria-Geral da União (CGU) a começar um processo para transformar a empresa em inidônea, como revelou ontem o **Estado**. O movimento reativo da CGU busca vacinar o governo federal do desgaste da CPI, afastando a Delta dos contratos federais.

Segundo auditoria aprovada em 2010, de 926 contratos do Dnit vigentes em 2009, 43% sofreram aditivos de valor e 39% tiveram alterações para aumentar o prazo de entrega das obras – o que também impacta o preço, por causa da necessidade de correção periódica para atualizar o custo de materiais e serviços empregados no serviço.

Uma das razões, aponta o tribunal, é o tempo excessivo transcorrido entre o momento em que a obra é projetada e quando, finalmente, sai do papel. Na hora em que os tratores entram em ação, o esboço feito para o empreendimento já está obsoleto. Somam-se a isso os estudos mal feitos, que acabam impactando o valor no momento da execução. "Da amostra analisada, 100% dos contratos foram aditivados por falhas ou desatualização do projeto", diz o relatório do TCU.

'Mergulhos'. No caso da Delta, um dos motivos para a quantidade de aditivos, citado por fontes da autarquia, é a estratégia de atuação em licitações. A empresa é conhecida por "mergulhar" preços para vencer as concorrências – isto é, oferecer valores abaixo do que se considera viável –, cobrando acréscimos depois para reequilibrar o contrato.

Um estudo realizado pelo Dnit em 2010 – sob a gestão do ex-diretor-geral Luiz Antônio Pagot – mostrou que a empreiteira, em média, oferecia desconto de 16% sobre o valor apresentado pelo órgão federal nas disputas, o que correspondia ao dobro das concorrentes.

A Delta domina principalmente a manutenção rodoviária no Dnit, tendo obtido, segundo o balanço da autarquia, R$ 3,4 bilhões em contratos nessa área, ou 80% do total que pactuou. Os pagamentos alcançaram R$ 2,6 bilhões – 85% do total.

A nova cúpula do Dnit, que assumiu após a "faxina" promovida pela presidente Dilma Rousseff em 2011, diz que mudanças na estrutura vão melhorar a precisão das obras e reduzir a necessidade de acréscimos contra-

tuais. Uma das medidas é a obrigação de se licitar obras apenas a partir de projetos executivos, considerados mais exatos que os básicos, usados como referência anteriormente.

Além disso, a autarquia informa que a compra de softwares para a elaboração de projetos e a capacitação de pessoal, já em curso, vai melhorar a performance e evitar distorções de preço.

PONTOS-CHAVE

Ligações da Delta com o esquema

● Primeiro grampo
Em 4 de abril, a Delta é citada em escuta em que funcionário do governo do DF negocia direcionamento de licitação a seu favor

● Ligação com Cachoeira
Segundo a PF, o ex-diretor da Delta Cláudio Abreu atuava com Carlinhos Cachoeira para obter vantagem e contratos com poder público

● Influência
Nos grampos da PF, Abreu é flagrado em negociações com a organização para nomear servidores no governo do DF indicando ocupantes para cargos-chave

● Laranjas
Investigação da PF indica que a Delta montou uma rede de laranjas para lavar dinheiro numa triangulação com outra construtora, a Alberto e Pantoja

Obras sem licitação somam R$ 328 milhões

BRASÍLIA

A Delta Construções obteve no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) 52 contratos sem licitação desde 2004, cujos valores alcançam R$ 327,95 milhões. Os negócios fechados sem concorrência, a título de executar principalmente obras emergenciais, cresceram à medida que a empreiteira ganhou influência política e importância na autarquia.

Os dados foram levantados pelo Estado a partir de informações do site de transparência do Dnit. Os valores saíram de um patamar de R$ 2 milhões em 2004 para R$ 78,9 milhões em 2010 e R$ 53,7 milhões em 2011. Na maioria dos casos, a empreiteira foi acionada em casos de quedas de barreira, rompimento e estrago de estruturas, principalmente em época de chuvas.

Segundo o site, o maior contrato obtido, de R$ 33 milhões, visou à recuperação de trecho da BR-495, entre Teresópolis e Itaipava (RJ), região castigada pela tragédia dos temporais em 2011. Por 25,5 milhões, a empreiteira também foi contratada, em 2010, para recuperar 16 trechos de rodovias fluminenses.

Perfil. Segundo fontes do Dnit, a Delta é uma das mais requisitadas para serviços sem licitação. O órgão argumenta, contudo, que isso se justifica pelo perfil de serviço prestado pela empresa. Como concentra atividades na manutenção, a Delta estaria mobilizada em várias regiões do País e teria melhores condições logísticas de oferecer menor preço nas pesquisas que antecedem as contratações emergenciais. Dos 265 termos em andamento ou concluídos, 246 são para a manutenção de pistas.

Como o Estado mostrou ontem, a empreiteira vai enfrentar processo com vistas à declaração de inidoneidade, aberto pela Controladoria-Geral da União (CGU), que apontou irregularidades em ao menos 60 contratos fiscalizados a partir de 2007. Um dos principais motivos é a Operação Mão Dupla, da Polícia Federal, que revelou o envolvimento da empresa com fraudes em obras no Dnit no Ceará.

País afora, a Delta enfrenta inúmeras investigações. No Sergipe, a Procuradoria da República abriu inquérito para apurar sobrepreço de R$ 15 milhões em contratos de consórcio integrado pela empresa para obras na BR-101, além de irregularidades nas medições que antecedem os pagamentos. Os problemas foram apurados em relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), ainda não julgado, ao qual o Estado teve acesso. /F.F.

Ex-diretor acusa deputado do PR

● Luiz Antonio Pagot, ex-diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), afirmou que o deputado Valdemar da Costa Neto (PR-SP) atuava como "agente da Delta" no órgão, em entrevista ao *Jornal dos Dez*, da Globonews.

Segundo Pagot, demitido no ano passado, o deputado do PR – partido que controlava o Ministério dos Transportes – fez "vários movimentos" para tirá-lo do Dnit. Valdemar nega.

Ao Estado, Pagot atribuiu a dois assessores do Planalto um complô para derrubá-lo. Ambos desmentiram o ex-diretor-geral.

PAPER 21/2012

REF.: Contratos da DELTA Construção Ltda no Estado de Roraima

Senhor Senador,

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência essa assessoria procedeu a pesquisa no intuito de localizar os contratos firmados pela empresa DELTA Construção Ltda, CNPJ n.º 10.788.628/0001-57, no Estado de Roraima.

No âmbito federal foram levantadas todas as notas de empenho e pagamentos feitos à referida empresa em convênios firmados com a administração pública do governo central. Informamos que não foram identificadas entre os anos de 2000 a 2011 nenhuma Nota de Empenho deste tipo.

No âmbito do governo estadual foram seguidas as notícias da imprensa para localizar os extratos dos convênios ou outros documentos oficiais que comprovassem a manutenção de contrato deste com a referida empresa. Neste âmbito foram identificados dois convênios:

- CONCORRÊNCIA 01/2010. Objeto: Resturação da BR 174; lote 1.1; trecho: Divisa AM/RR – Fronteira Brasil/Venezuela; subtrecho: Divisa AM/RR – Igarapé Arruda; segmento: Km 0,00 – Km 102,89; extensão: 102,89 Km; Valor: R$ 117.128.742,66;
- CONCORRÊNCIA 07/2011. Objeto: Serviços de Conservação (manutenção/recuperação) da rodovia BR-174/RR no trecho: divisa AM/RR (km 0,00) fronteira Brasil/Venezuela (km 719,90), subtrecho: divisa AM/RR (km 0,00) X Igarapé Arruda (km 102,89) no município de Rorainópolis/RR; Valor : R$ 6.396.745,26.

Perfazendo um valor total de R$ 123.525.487,92, conforme demonstrado pelos documentos anexos.

É o relatório.

Bsb, 24/04/12.

Cesar Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
LICITAÇÕES
FEVEREIRO/2010

Processo	Discriminação do Objeto	Empresa Vencedora	Valor Licitado Final	Valor Adjudicado	Situação	OBSERVAÇÃO
011724/09-39	EXECUÇÃO DO TREBALHO TECNICO SOCIAL TTS REFERENTE A PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	ARCHITECH CONSULTIRA E PLANJ. LTDA CNPJ	3.160.000,00		LICITADO	
13965/09-86	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO DO SISTEMA ELETRICO PARA A INTERIORRIZAÇÃO NO ESTADO DE RORAIMA DE ENERGIA DE GURI - VENEZUELA	SINE DIE			SINE DIE	POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
13966/09-49	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA PCH JATAPU E SEU SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO.	SINE DIE			SINE DIE	POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
13966/09-49	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REVITALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA PCH JATAPÚ E SEU SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO.					
000061/10-81	RETAURAÇÃO DA BR 174, LOTE 1.1 - TRECHO: DIV. AM/RR - FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA; SUBTRECHO: DIV. AM/RR - IGARAPÉ ARRUDA; SEGMENTO: KM 0,00 - KM 102,89; EXTENSÃO: 102,89KM. CODIGO PNV 174BRR0670 - 174BRR0700.	DELTA CONSTRUÇÃO LTDA CPJ Nº10.701.621/0001-67.	117.121.742,66		LICITADO	
	RESTAURAÇÃO DA BR 174, LOTE 1.2 - TRECHO: DIV. AM/RR - FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA; SUBTRECHO. IGARAPÉ ARRUDA - IGARAPÉ SEABRA; SEGMENTO: KM 102,89 - KM 182,65; EXTENSÃO: 79,69 KM, CODIGO PNV 174BRR0705	VIA ENGENHARIA S.A CNPJ.: 00.1	111.421.411,43		LICITADO	
000063/10-07	RESTAURAÇÃO DA BR 174, LOTE 1.3 - TRECHO DIV. AM/RR - FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA; SUB-TRECHO IGARAPÉ SEABRA - IGARAPÉ CALEFFI; SEGMENTO: KM 182,58 - KM 281,65; EXTENSÃO 99,06 KM, CODIGO PNV 174BRR0745 - 174BRR0780.	CONSORCIO SEABRA CALEFFI CNPJ.: 17.166.461/0001-01	139.420.968,58		LICITADO	
000064/10-70	RESTAURAÇÃO DA BR 174, LOTE 1.4 - TRECHO: DIV. AM/RR - FRONTEIRA BRASIL/VENUZUELA, SUBTRECHO. IGARAPÉ COLEFFI - CARACARAÍ; SEGMENTO KM 281 65 - KM 361,26. EXTENSÃO: 86,61 KM CODIGO OVN 174BRR0785 - 174BRR0810	CMT ENGENHARIA LTDA CNPJ.: 17.194.077/0001-42	110.174.813,40		LICITADO	
000058/10-77	Restauração da BR 210 Lote 1.6 Extensão 65,50 Km.	CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA CNPJ.: 03.477.193/0001-22	77.349.178,55		LICITADO	
000060/10-19	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA RODOVIA BR174/RR NO TRECHO: BOA VISTA [KM 506,10] X MARCO BV8 (KM 719,90). SUBTRECHO: BOA VISTA (KM 506,10) X MARCO BV8 (KM 719,90) NOS MUNICIPIOS DE BOA VISTA/AMAJARI/PACARAIMA-RR	PAMPULHA CONST.MONT.LTDA CNPJ 03.331.363/0001-13	15.150.500,00		LICITADO	

Assessora Jurídica/SEINF

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 082/2007

PROCESSO Nº 21001. 01195/07-10, referente ao Edital de Concorrência Pública Nº 03/2007 - De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA como Contratante e de outro a Empresa CONSTRUTORA COBRA LTDA CNPJ Nº 03.037.855/0001-85, Neste Ato representado por seu Procurador, HAMILTON JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, denominado Contratada. OBJETO: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de Vigência do Contrato nº 082/2007, com vista à renovação do Contrato, cujo objeto é Conservação da BR-401/RR, no subtrecho: acesso Bonfim (Km 119,00) x início da Pavimentação (Km 184,20). PRAZO: 70 (setenta) dias. VIGÊNCIA: a contar de 21 de junho 2011 com término previsto para 29 de agosto 2011. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Brígiia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Hamilton José Pereira de Oliveira, pela empresa contratada.

TERESINA MARIA COSTA GONÇALVES
Assessora Jurídica/SEINF

EXTRATO DO TERCEIROADITIVO AO CONTRATO nº 039/2010

PROCESSO Nº 17001.07540/2009-06, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 64/2009 - De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS e pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA, como contratante e de outro a Empresa, SONETO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 84.037.407/0001-83, neste ato representado por seu Administrador, MAURÍCIO DE ARAÚJO SOUZA, denominado Contratada. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 039/2010, cujo objeto é: A reforma geral e ampliação da Escola Estadual "Santa Luzia" na Comunidade de Três Corações, no Município de Amajari-RR. PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias. VIGÊNCIA: com início em 31 de dezembro de 2010 e com término em 30 de agosto de 2011. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antonia Vieira Dos Santos, Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos Carlos Wagner Brígiia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Mauricio de Araújo Souza, pela empresa contratada.

WALTER DE OLIVEIRA MELLO
Diretor/DEO/SEINF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMOADITIVO AO CONTRATO nº 145/2010

PROCESSO Nº 21001.2892/2010-42, Referente Ao Edital De Concorrência Pública Nº 22/2010, De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA, como contratante e de outro a Empresa, CONSTRUCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.604.245/0001-28, Neste Ato representado por seu Administrador, FRANCISCO DJALMA BRASIL DE LIMA, denominado Contratada OBJETO: O presente Termo Aditivo ao cont. nº 145/2010, tem por objeto a alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº145/2010, cujo objeto é: A pavimentação da rodovia Campos Novos, Trecho: Estaca o (APAA), X Estaca 791 (Vila Campos Novos) Segmento: Est. 0 x Est. 791 com extensão de 15,22 Km, no Município de Iracema-RR, Lote II. VALOR SUPRIMIDO: R$ 00,83 (oitenta três centavos) passando o valor contratual final para R$ 7.669.461,26 (sete milhões seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Brígiia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como Contratante e Francisco Djalma Brasil de Lima, pela empresa Contratada.

NAYRANA R. DE MELO N. QUEIROZ
Assessora Jurídica/SEINF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMOADITIVO AO CONTRATO nº 012/2011

PROCESSO Nº 021001.002408/2010 Referente Ao Edital de Tomada de Preços Nº 44/2010, De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA, como contratante e de outro a Empresa, FARIAS & BRITO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.277.374/0001-35, Neste Ato representado por seu Representante Legal, NEWTON NELSON DE FARIAS E BRITO, denominado Contratada. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao cont. nº 145/2010, tem por objeto a alterar as CLÁUSULAS QUARTA E SEXTA do Contrato nº 012/2011, cujo objeto é: A construção de pontes de madeira na BR-432, com extensão total de 250,00m no Município de Caracaraí-RR. PRAZO: 60 (SESSENTA) dias. VIGÊNCIA: com início em 28 de junho de 2011 e com término em 26 de agosto de 2011. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Brígiia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, como Contratante e Newton Nelson de Farias E Brito, pela empresa Contratada.

NAYRANA R. DE MELO N. QUEIROZ
Assessora Jurídica/SEINF

COMUNICAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 194/2010, referente à Execução do Trabalho Técnico Social – TTS, referente à Implantação de Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e Manejo de Águas Pluviais de Boa Vista – RR, (LOTE I), foi a empresa: ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, com o valor de R$ 305.000,00 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de execução de 06 (seis) meses. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2011.
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

COMUNICAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 195/2010, referente à Execução do Trabalho Técnico Social – TTS, referente à Implantação de Sistema de Drenagem Urbana Sustentável e Manejo de Águas Pluviais de Boa Vista – RR, (LOTE II), foi a empresa: ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, com o valor de R$ 279.800,00 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de execução de 06 (seis) meses. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2011.
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

COMUNICADO

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2011, referente aos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA RODOVIA BR-174/RR NO TRECHO: DIV. AM/RR (KM 0,00) FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA (KM 719,90), SUBTRECHO: DIV. AM/RR (KM 0,00) X IGARAPÉ ARRUDA (KM 102,89) NO MUNICÍPIO DE RORAINOPOLIS/RR, foi à empresa: DELTA CONSTRUÇÕES S/A, com o valor de R$ 6.396.745,26 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2011.
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

COMUNICADO

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2011, referente aos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA RODOVIA BR-174/RR NO TRECHO: DIV. AM/RR (KM 0,00) FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA (KM 719,90), SUBTRECHO: IGARAPÉ ARRUDA (KM 102,89) x IGARAPÉ SEABRA (KM 182,58), NO MUNICÍPIO DE RORAINOPOLIS/RR, foi à empresa: COEMA PAISAGISMO, URB. & SERV. LTDA, com o valor de R$ 4.994.427,91 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2011.
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

COMUNICADO

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2011, referente aos SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA RODOVIA BR-174/RR NO TRECHO: DIV. AM/RR (KM 0,00) X FRONTEIRA BRASIL/VENEZUELA (KM 719,90), SUBTRECHO: IGARAPÉ SEABRA (KM 182,58) X IGARAPÉ CALEFFI (KM 281,65) NOS MUNICÍPIOS DE RORAINOPOLIS E CARACARAÍ/RR., foi a empresa: CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA, com o valor de R$ 5.848.143,18 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2011.
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da CSL/SEINF

COMUNICADO

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Mozarildo, pelo tema abordado.

De fato, a expectativa brasileira com relação à CPMI ou à CPI – como fica mais fácil pronunciarmos – é muito grande. A população brasileira espera, realmente, que o Brasil seja passado a limpo e é uma oportunidade grande.

A grande diferença é que esta CPI tem o apoio da Base do Governo. É um trabalho que deve produzir resultados positivos para o nosso País.

Passo a palavra, pela Liderança do PMDB, ao Senador Romero Jucá, do PMDB de Roraima.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero saudar todos os que estão nos acompanhando pela TV Senado e pela Rádio Senado.

Pedi a palavra, nesta manhã, para registrar alguns pontos que considero importantes.

Ontem, eu estava em viagem ao Estado de Roraima, com o Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, e não pude estar presente à sessão do Senado, mas, hoje, quero fazer um registro que considero extremamente importante, relativo à decisão do Supremo Tribunal Federal quanto à questão da Lei das Cotas, que foi julgada ontem, Sr. Presidente. Durante a semana, eu já tinha me manifestado neste plenário quando o Senador Paulo Paim estava presidindo a sessão. Eu já tinha registrado o meu posicionamento pessoal e o posicionamento do PMDB, fechado, uníssono, no tocante ao apoio à medida que foi também defendida pelo Governo da Presidenta Dilma. Essa medida foi defendida pelo Presidente Lula e, posteriormente, pelo Governo da Presidenta Dilma.

O Advogado-Geral da União, Luís Inácio Adams, fez a defesa dessa posição, e houve uma votação histórica. Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal sinalizou pela igualdade, pela responsabilidade, pela busca de um entendimento e da construção de alternativas para todos os brasileiros, independentemente de raça, de credo, de religião. Portanto, mais uma vez, ficou reafirmado o que está explicitado na nossa Constituição: a igualdade de todos.

Lamento a ação que foi interposta por partidos políticos contra as cotas, na contramão da história e da construção da própria civilidade da sociedade brasileira. Na verdade, a sociedade brasileira é isso que o Supremo explicitou. A unanimidade do Supremo e a grande maioria da sociedade brasileira são pela igualdade, pelo reconhecimento, contra qualquer tipo de discriminação, e entendem que devem existir instrumentos positivos de resgate da cidadania e da igualdade, como é o caso desse instrumento.

Antes de falar do tema específico que trago a esta tribuna, quero saudar os Ministros do Supremo Tribunal Federal e todos os atores importantes dessa luta, que é uma luta coletiva.

Quero saudar o Senador Paulo Paim, que representa muito bem, no plenário do Senado, esse posicionamento. A posição firme do Senador Paim é um direcionamento em defesa de tudo isso que defendemos também como partido e como Senador de Roraima.

Portanto, quero dizer aqui, em primeiro comentário, Sr. Presidente, da minha satisfação com o resultado dessa matéria.

Quero registrar também, como eu já disse, a viagem com o Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo. Nós fomos ao Estado do Amazonas e ao Estado de Roraima. No Estado do Amazonas, tivemos uma reunião com o Governador Omar Aziz e discutimos um dos pontos importantes para o Estado do Amazonas, para a cidade de Manaus e também para Roraima, que é a implantação da rede de banda larga na Amazônia e nos Estados que, hoje, são pouco atendidos no Brasil.

Como Relator da Medida Provisória nº 563, nós estamos trabalhando no sentido de ampliar as isenções para a implantação da rede de banda larga no nosso País. Sei que o Senador que ora preside a sessão, o Senador Acir, de Rondônia, sabe também da necessidade de, efetivamente, implantar uma rede de banda larga em condições de atender toda a população, cobrando um preço baixo. Hoje, ainda é caro o que se cobra pela Internet banda larga em nosso País, principalmente nas cidades menores.

Então, tivemos essa reunião com o Governador Omar Aziz. Também nos reunimos com o Governador Anchieta, Senador Acir Gurgacz.

Houve, então, desdobramentos importantes, como o compromisso do Ministro Paulo Bernardo de alocar recursos, de priorizar e puxar para o seu gabinete essas providências no sentido de atender, principalmente, a Amazônia, onde a demanda é maior, onde as reclamações são muitas. Temos, inclusive, de colocar na medida provisória dispositivos que possam facilitar a implantação dessa rede de banda larga para toda a sociedade.

Então, eu queria dar conhecimento a V. Exª dessa posição, porque o Estado de Rondônia, por que V. Exª luta tanto, também deverá ser atendido, assim como o Estado do Acre, do Senador Anibal. São Estados que reclamam por um atendimento melhor na banda larga e na ligação com o resto do mundo.

Estivemos também na inauguração do sinal digital da TV Roraima, um evento importante, prestigiado pelo

Presidente da Rede Amazônica, Dr. Phelippe Daou. O ex-Senador Bernardo Cabral também esteve em Roraima, prestigiando essa solenidade. Portanto, foi uma festa muito bonita. Eu queria, aqui, parabenizar a Rede Amazônica e os seus fundadores pela coragem, pela garra, pela competência de implantar o sistema digital em toda a Amazônia. E, assim como o implantaram no Amazonas e em Roraima, vão implantá-lo também em Porto Velho, no Acre e em Macapá. Foram anunciadas essas posições pelo Dr. Phelippe Daou.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer outro registro sobre o estudo que a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) está realizando em Roraima, para fazer análises de solo no tocante à ocorrência de terras-raras no nosso Estado. O Estado de Roraima tem um grande potencial de terras-raras, segundo a CPRM. Nós fizemos contato com a coordenadora do programa de terras-raras da CPRM, a geóloga Lucy Chemale, que está fazendo esse trabalho, e com o chefe do Departamento de Recursos Minerais da CPRM, Francisco Valdir Silveira, que estiveram em Roraima. Foram feitas coletas de amostras, e estamos aguardando as análises. As perspectivas são muito promissoras. Hoje, as terras-raras são exploradas, sobretudo, pela China, que detém o monopólio na exploração das terras-raras. São metais estratégicos para a sociedade moderna. Portanto, essa ocorrência em Roraima, na região de Mucajaí e de Caracaraí, dá uma indicação importante de potencial mineral para o nosso Estado.

Então, quero saudar a CPRM. Estamos em contato com a direção da CPRM e com o Ministro Edison Lobão, acompanhando esses estudos. Vamos procurar alocar recursos e apoiar esse trabalho de pesquisa que está sendo feito, porque ele é muito importante para construir alternativas econômicas para o nosso Estado.

Então, eram esses os registros que eu gostaria de fazer.

Eu gostaria de pedir a transcrição da matéria "CPRM analisa metais coletados em Mucajaí".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

CPRM analisa metais coletados em Mucajaí

VANESSA LIMA

A etapa de campo do processo de mapeamento dos pontos em Roraima onde é possível encontrar o conjunto de óxidos metálicos chamados terras-raras foi finalizada essa semana. A pesquisa faz parte do programa Terras-Raras Brasil do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), elaborado pelo Ministério de Minas e Energia.

Nessa primeira fase, foram coletadas pela equipe amostras na região do Repartimento, em Apiaú, no Município de Mucajaí, local onde foi detectado terras-raras com potencial para exploração em 2010, durante pesquisa realizada pelo CPRM, no projeto Fosfato do Brasil. Os levantamentos também são realizados no Município de Iracema, mais precisamente em Campos Novos.

Conforme o chefe do Núcleo de Apoio ao Serviço Geológico no Brasil em Roraima, Jean Flávio Cavalcante Oliveira, posteriormente a coleta em campo das amostras tem início a parte de análises em laboratório. A previsão é de que até o final de 2013 os primeiros relatórios estejam prontos.

Ele informou ainda que, paralelamente, uma empresa de consultoria contratada pelo CPRM também está desenvolvendo em área um trabalho de campo mais amplo coletando amostras para análise da incidência de terras-raras.

Na região do Repartimento já havia um relatório datado da década de 80 com a indicação dos metais, mas o potencial real só foi descoberto recentemente. Resultados de rochas e amostras do solo analisadas em laboratórios mostraram que a região é rica em elementos de terras-raras.

Esses minerais conferem características especiais a ligas metálicas utilizadas em equipamentos de última geração, como tablets, telefones celulares e lasers. O conjunto de 17 minerais que formam os óxidos denominado terras-raras tem caráter estratégico para o governo brasileiro, conforme Jean Flávio.

O programa Terras-Raras Brasil existe há quatro anos, mas está sendo intensificado agora em razão da exigência do mercado. Os insumos, aplicados em eletroeletrônicos de alto desempenho, como dispositivos de mísseis e circuitos de computadores, além da composição do motor elétrico dos carros híbridos, é alvo de uma disputa acirrada.

O consumo mundial dos 17 elementos químicos atualmente é de 150 mil toneladas por ano. Aproximadamente 97% da demanda mundial são supridos pela China. Contudo, o governo chinês criou cotas de exportação, superdimensionando o preço do produto.

Em todo o país, o programa de pesquisa será desenvolvido em três etapas e concluído em 2014. Com recursos de R$ 15 milhões, resultará no mapeamento completo do Brasil e o conhecimento de seu potencial para terras-raras, com ênfase para Roraima, onde os trabalhos serão executados pelo Núcleo de Apoio de Roraima (Naro).

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra, agora, o Senador Anibal Diniz, do PT do Estado do Acre.

V. Exª tem 20 minutos para fazer o seu pronunciamento, conforme o Regimento.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna hoje para falar de algo que, se confirmado, poderá ter um impacto decisivo no desenvolvimento econômico do Estado do Acre, mas que, desde já, começa a trazer benefícios para a população local, principalmente para a população dos Municípios do Vale do Juruá: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter.

Na realidade, estamos falando dos estudos para a prospecção de petróleo no Acre, para investigar a possibilidade de o Acre vir a se tornar mais um Estado brasileiro produtor de gás natural e de petróleo.

No início dos trabalhos, os estudos sísmicos para a demonstração do potencial para hidrocarbonetos têm o objetivo de confirmar a presença de gás ou petróleo no Acre.

Vale ressaltar que já foram realizados estudos aerofotogramétricos numa área de 105 mil quilômetros quadrados, com um número incontável de sobrevoos, para detectar as especificidades topográficas, o relevo, a população e a vegetação dessas áreas.

Também já foi feito o estudo geoquímico, que consiste em análises das propriedades químicas do solo, e, agora, iniciamos a terceira etapa, que são os estudos sísmicos, no sentido de obter informações sobre as camadas geológicas que vão identificar a localização e as quantidades das jazidas de gás e petróleo na região.

Vale a pena ressaltar que há um esforço muito grande do Governador Tião Viana, que, desde a época em que era Senador da República, já levantava a tese de que era preciso fazer um estudo aprofundado para identificar se havia ou não potencial para a existência de jazidas de petróleo e gás natural nessa região do Vale do Juruá, no Acre.

Então, o início dos estudos sísmicos para a demonstração desse potencial tem o objetivo de confirmar a presença de gás ou petróleo no Acre. Esse processo inicial, no que diz respeito aos estudos sísmicos, vai se estender por oito meses. E, desde já, nesse período, possibilitará a abertura de 550 postos de trabalho diretos. Desse número de postos de trabalho, 550, 80% das contratações vão se destinar à mão de obra local. Então, exatamente a mão de obra local desses Municípios onde acontecerão esses estudos sísmicos – Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter – será absorvida em 80%, para compor esses 550 postos de trabalho que serão necessários para a realização desses estudos.

E mais: esse processo de estudos não só permitirá a geração de empregos num primeiro momento, como também incentivará o aumento da renda *per capita* na região e o aumento da arrecadação dos Municípios. Caso sejam encontradas possibilidades para petróleo e gás, haverá um forte ganho socioeconômico para o Estado do Acre.

Os Municípios que farão parte dos estudos – Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter, Cruzeiro do Sul e Marechal Thaumaturgo –, além dos Municípios de Ipixuna e Guajará, no Amazonas, vão poder usufruir desses benefícios caso haja a comprovação, a partir desses estudos sísmicos, da existência de gás natural e petróleo nessa região do Vale do Juruá, da bacia do rio Juruá.

A partir da conclusão dos estudos, o Acre estará pronto para licitar a prospecção. Espera-se que tudo ocorra bem e que, até o final deste ano de 2012, essas licitações para a prospecção já possam estar aptas a acontecer.

A empresa Georadar, vencedora da licitação feita pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), está realizando essa fase de estudo sísmico, está na primeira fase, que é a fase de permissaria e de comunicação. Segundo explicou o diretor da empresa, este é o momento de comunicar às autoridades, à sociedade civil e às Polícias Militar e Civil que o trabalho está sendo realizado, que está sendo feito esse levantamento, que, inclusive, está sendo feito o levantamento de famílias que possam vir a ser indenizadas pela utilização de suas áreas.

O Secretário de Meio Ambiente do Acre, Prof. Edegard de Deus, já garantiu que os impactos ambientais causados serão os menores possíveis, com o acompanhamento dos órgãos ambientais.

Houve o cuidado para que as linhas de estudo não atingissem as reservas ambientais e as áreas indígenas. Essa é uma informação muito importante. Desde o começo, quando o Senador Tião Viana levantou essa discussão a respeito da existência de petróleo e gás no Vale do Juruá, houve vozes discordantes, dizendo que isso poderia resultar numa ameaça aos povos indígenas e às comunidades da floresta.

Nesse sentido, temos a afirmação do Secretário do Meio Ambiente, Edgar de Deus, que é um professor de altíssima respeitabilidade: já foi Secretário do Meio Ambiente do Governador Jorge Viana, atuou também no Governo do Governador Binho Marques e agora

é, de novo, o Secretário do Meio Ambiente do Governo Tião Viana. É um estudioso muito aplicado e muito comprometido com a sustentabilidade. E ele nos dá essa garantia de que esses estudos de prospecção de gás e petróleo no Acre vão acontecer com todo o cuidado, no sentido de não haver agressão ao meio ambiente, de não provocar impactos danosos às populações tradicionais.

Então, é uma garantia muito importante, de que vale a pena as pessoas terem conhecimento, para não se deixarem levar pelas vozes discordantes, que vão querer posicionar-se no sentido de que isso não aconteça.

O Governador Tião Viana já anunciou que parte dos **royalties** será destinada ao desenvolvimento socioambiental dos povos tradicionais, incluindo-se os povos indígenas. Essa é outra afirmação muito importante. Por quê? Porque sabemos que o Estado do Acre é um Estado pobre, que tem uma produção muito incipiente, muito tímida e que tem muitas dificuldades para buscar sua autossustentabilidade.

Então, nesse sentido, o Governador Tião Viana dá uma resposta muito importante. Na hipótese de se lograr sucesso nesses estudos e, de fato, de haver jazidas de gás natural e petróleo no Acre, ele já adianta que, com uma parte dos **royalties**, pretende fazer uma aplicação muito importante em defesa das comunidades indígenas e, principalmente, um investimento socioambiental para o fortalecimento do capital social dessas comunidades.

As raízes desses estudos no Acre remontam à década de 1970, quando a Petrobras realizou prospecções na região do Vale do Juruá, onde está localizado o Município de Cruzeiro do Sul, a segunda maior cidade acreana, além de mais outros quatro Municípios.

À época, as pesquisas foram em vão, e a empresa desistiu de continuar as prospecções sob o argumento de que não haveria indícios da ocorrência de petróleo e gás natural na região, ou essa exploração seria, no caso, inviável economicamente. Então, por esses dois motivos, ou pela suspeita de não haver ocorrência ou pela inviabilidade econômica, os estudos, à época, foram suspensos. Isso já na década de 70.

Mas o assunto não ficou esquecido. Durante 12 anos, período em que foi Senador da República nesta Casa, o hoje Governador Tião Viana insistiu na possibilidade da ocorrência de gás natural e petróleo no Acre e chegou a debater o assunto com a Petrobras com muita persistência, de tal maneira que convenceu a Petrobras e a Agência Nacional do Petróleo a realizarem esses estudos, dando origem aos estudos de possível ocorrência e viabilidade de exploração de petróleo e gás natural no Vale do Juruá. Além disso, estudos preliminares realizados por especialistas contratados pelo governo estadual reacenderam a expectativa dos indícios de que o solo acreano possa conter reservas desse recurso natural.

Nesta segunda-feira, os geólogos da empresa contratada pela Agência Nacional do Petróleo fizeram uma explanação detalhada dos critérios, técnicas e cuidados que serão adotados durante os próximos oito meses, quando vão ser realizados esses estudos sísmicos.

O entendimento é o de que a tecnologia disponível hoje, que permite uma exploração mais detalhada da região, vai acontecer sem maiores impactos ambientais. Agora, cabe-nos acompanhar o resultado dos trabalhos, lembrando que o Governador Tião Viana tem todo o interesse de que esses estudos sejam feitos. Mas, se Deus quiser, vamos ter a comprovação da ocorrência desses recursos naturais também na região da bacia do Juruá, e isso vai trazer grandes benefícios no sentido de dotar o Acre de maior captação de recursos e também da possibilidade de, com esses recursos, promover o desenvolvimento econômico-social e, ao mesmo tempo, garantir melhores condições de vida e assistência para os povos tradicionais.

Quero afirmar que o Governador Tião Viana, juntamente com o Senador Jorge Viana, o Secretário Edgar de Deus e o Vice-Governador César Messias, está hoje na cidade de Xapuri, junto com o Prefeito Bira Vasconcelos, e, depois, seguem para Brasileia e Assis Brasil. Eles estão fazendo justamente, hoje, as assinaturas dos Planos de Desenvolvimento Comunitário, que fazem parte do Programa de Desenvolvimento Sustentável, o Proacre. Esses Planos de Desenvolvimento Comunitário são os financiamentos concedidos pelo governo a partir de financiamento junto ao Banco Mundial e ao BNDES, para que as próprias comunidades elaborem e executem os seus planos de desenvolvimento.

Então, hoje, essas atividades estão acontecendo por todo o Vale do Acre, e eu aproveito para fazer uma saudação especial ao Prefeito Bira Vasconcelos, de Xapuri, à Prefeita Leila Galvão, de Brasileia, e à Prefeita Eliane Gadelha, de Assis Brasil, que são pessoas muito trabalhadoras e muito preocupadas com o desenvolvimento dos Municípios.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria também de trazer uma reflexão relacionada a recursos naturais, porque, na última quarta-feira, tive o prazer de participar e presidir, ao lado dos nobres Senadores Eduardo Braga e Gim Argello, uma reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, que tratou de um tema muito relevante para o País, também relacionado com recursos naturais, que é a exploração dos

minérios em terras raras e a necessidade de vermos a abordagem de exploração estratégica desses recursos.

As terras raras ou metais de terras raras são dezessete elementos químicos similares e largamente utilizados para a produção de equipamentos eletrônicos modernos e já muito populares, entre eles telas de *tablets*, computadores e celulares. São usados ainda em superímãs, em painéis solares e no processo de produção da gasolina.

Trata-se, portanto, de minerais estratégicos para o desenvolvimento de hoje e, principalmente, do futuro do País e de elementos muito cobiçados por toda a humanidade.

As principais fontes econômicas de terras raras são os minerais monazite, bastnasite, xenótimo e loparite, além das argilas lateríticas.

A origem do nome terras raras é curiosa. Informações dão conta de que esses metais foram assinalados pela primeira vez no séc. XVIII, na Suécia. Os elementos que constituem o grupo das terras raras foram inicialmente isolados sob a forma de óxidos, recebendo então a designação de "terras", que era, à época, a denominação genérica dada aos óxidos da maioria dos elementos metálicos. E, por apresentarem propriedades similares e serem oriundos da Escandinávia, foram considerados "raros". Daí termos, até hoje, a denominação "terras raras", apesar de alguns elementos incluídos nesse grupo serem relativamente abundantes. Quer dizer, mesmo que alguns elementos incluídos nesse grupo sejam relativamente abundantes, a denominação permanece "terras raras".

Mas qual é a preocupação que cerca a exploração desses minerais? Qual é a atual relação de produção e de consumo desses materiais? Qual é sua importância para o Brasil no cenário econômico mundial?

Os elementos e compostos de terras raras, como dissemos, apresentam propriedades químicas e físicas que permitem possibilidades de aplicação industrial de alta tecnologia. Justamente por isso, nas últimas quatro décadas, o consumo aumentou de forma expressiva em todo o mundo

Se, em 1970, o consumo mundial foi de 20 mil toneladas de concentrado de terras raras, hoje temos um consumo de 150 mil toneladas, num mercado crescente. Ou seja, nós tivemos o crescimento da demanda de terras raras de 1970 até hoje que se elevou de 20 mil toneladas para 150 mil toneladas, num mercado que continua crescente. A partir deste ano de 2012, segundo especialistas, há o risco de que a demanda supere a oferta mundial atual.

Atualmente, a produção de elementos e compostos de terras raras é totalmente dominada pela China, país responsável por 97,3% da produção e dono de mais de um terço das reservas conhecidas. O valor no mercado mundial dos óxidos de terras raras é da ordem de US$5 bilhões anuais. No entanto, a China estabeleceu cotas para a exportação dos minerais, o que provocou uma disparada nos preços e sérias preocupações.

O Brasil é dependente de importações de terras raras sob a forma de metálicos manufaturados. A Petrobras importa da China a matéria-prima utilizada no processo de refino de petróleo. Para refinar petróleo, a Petrobras depende de catalisadores produzidos a partir do óxido de lantânio, um dos 17 compostos que estão nos grupos das terras raras.

A Fábrica Carioca de Catalisadores S.A., localizada no Rio de Janeiro, é fornecedora de catalisadores para o craqueamento de petróleo nas refinarias brasileiras. Essa fábrica utiliza, por ano, 900 toneladas de lantânio, importado da China. Por isso, há preocupação com as condições de suprimento do insumo..

Segundo o Ministério das Minas e Energia e de Ciência e Tecnologia, com a criação das cotas de exportação pela China, o preço do óxido de lantânio passou de US$5.700 mil a tonelada, em agosto de 2010, para mais de US$50 mil a tonelada em 2012. Essa é a situação. Entretanto, por outro lado, temos informações que, justamente, nos permitem vislumbrar um cenário possivelmente mais confortável para o Brasil no futuro.

Eu pediria, Sr. Presidente, mais três ou quatro minutos para concluir, porque esse raciocínio é muito importante.

Nós termos informações que nos permitem vislumbrar um cenário possivelmente mais confortável para o Brasil no futuro. Estimativas apontam que o Brasil pode possuir uma das maiores reservas de terras raras do mundo. Segundo a agência dos serviços geológico norte-americano, as reservas brasileiras podem chegar a 3,5 bilhões de toneladas.

Temos pela frente um grande desafio. Os minerais estratégicos vão seguramente crescer em importância nas próximas décadas, exatamente por sua aplicação em produtos de alta tecnologia. As terras raras, além do o lítio, cobalto, tântalo e grafita, entre outros, são, com frequência, denominados os minerais portadores do futuro. A produção mundial é de dezenas de milhares de toneladas, com alto valor unitário.

Mas, mesmo podendo ser dono de uma grande riqueza, o Brasil praticamente não explora esses recursos minerais.

Não transformamos esses minerais em produtos de alto valor agregado, porque assim como nós exportamos as nossas **commodities** agrícolas também nós exportamos **commodities** minerais como minério de ferro e outros que exportamos em estado bruto e de-

pois importamos com valor agregado, de tal maneira que estamos sempre numa relação de balança comercial desfavorável.

Temos de exportar tecnologia, e não apenas **commodities** de minério. Temos de vender o produto acabado, e não apenas a matéria-prima. Os países desenvolvidos importam os recursos minerais em bruto, realizam o processamento e os utilizam em produtos de alta tecnologia. Apesar da sua abundância relativa elevada, os minerais de terras-raras são mais difíceis de minerar e de extrair do que fontes equivalentes de metais de transição. Essa dificuldade torna os metais de terras-raras relativamente caros.

Precisamos de investimentos no setor de mineração. É preciso estabelecermos diretrizes e ações que priorizem a autossuficiência brasileira, ações voltadas para os minerais estratégicos, dos quais o País depende para o suprimento de setores vitais de sua economia.

O Brasil já teve um importante corpo de pesquisadores nessa área. Segundo informou o representante das Indústrias Nucleares do Brasil (INB), Alair Veras, na década de 50, o Brasil estava "no topo do mundo" no que diz respeito à separação dos minerais de terras-raras. Infelizmente, a situação mudou. O País não produz os sofisticados equipamentos que utilizam esses minérios.

Além disso, como foi ainda destacado na Comissão de Ciência e Tecnologia, apesar de o Brasil possuir um cenário geológico promissor para a produção de minérios de terras-raras, o País tem ainda um significativo déficit de mão de obra especializada. Por isso, precisamos também da formação de novos técnicos.

Como bem destacou o Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia, Cláudio Scliar, até poucos anos atrás a importância estratégica dos minerais de terras-raras não era tão clara como hoje. Mas, hoje, diante do quadro atual, é preciso repensar com urgência uma nova política de exploração desses recursos. O Brasil tem muito a investir e planejar para garantir a autossuficiência em terras-raras. E para isso já há movimentos importantes.

Um conjunto de sugestões dos Ministérios das Minas e Energia e da Ciência e Tecnologia defende o estímulo à retomada da produção de terras-raras no Brasil, por meio de parcerias público-privadas, vinculando essa exploração à instalação de indústrias de alta tecnologia no País. Também sugere o estabelecimento de acordos bilaterais comerciais e científico-tecnológicos com países detentores de *know-how* para a fabricação, no Brasil, de produtos de alta tecnologia à base de terras-raras. Será uma forma de atrair o investimento de mineradoras e indústrias de alta tecnologia, além de acelerar os processos de absorção de tecnologia e agregação de valor aos produtos de terras-raras.

Outra necessidade é a promoção de uma rede brasileira de pesquisa e desenvolvimento com foco na solução dos desafios tecnológicos, além da identificação de oportunidades para produtos de alta tecnologia com uso intensivo de terras-raras.

Caminhamos neste Congresso, sem dúvida, para a discussão e o estabelecimento de um novo marco regulatório da mineração. Aliás, foi uma das preocupações dos estudiosos, a contribuição que o Congresso Nacional pode dar, justamente no sentido de estabelecer um marco regulatório da mineração para o estabelecimento de ações concretas para os minerais estratégicos para o País, com definição de investimento mínimo e contratos de concessão com prazos definidos, por exemplo.

O Governo está atento à necessidade dessa nova realidade brasileira. E até o final desse semestre, informou o Ministério de Minas e Energia, devem ser enviados para este Congresso os projetos de lei que criam o novo Marco Regulatório da Mineração, a Agência Nacional de Mineração e o projeto que trata das alíquotas dos **royalties** sobre produtos minerais.

Serão passos decisivos para marcar um novo cenário de aproveitamento dos recursos minerais estratégicos e, também, um novo patamar de oportunidades para o desenvolvimento econômico e tecnológico do nosso País, por meio não mais de exportação de **commodities**, mas, principalmente por exportação de minerais com valor agregado. Assim, ganharemos mais competitividade e teremos melhores condições de nos igualar aos grandes do País.

Sr. Presidente, vale ressaltar, para concluir, que o Senador Luiz Henrique já fez uma proposição de criar, a partir da Comissão de Ciência e Tecnologia, uma subcomissão a qual se dedique exclusivamente ao estudo dos minerais e à forma de contribuição do Parlamento, para que a gente dê a esses minerais estratégicos a importância que eles devem ter, no sentido de que o Pais tenha as condições para...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ...justamente colocar esses minerais de terras-raras no patamar que eles devem estar; que tem que ser um patamar de absoluta importância estratégica para o Brasil, para o presente e, principalmente, para o futuro, porque se esses minerais hoje são raros, imaginem o quanto eles vão ser demandados no futuro. E a gente, que tem grandes possibilidades de exploração, está

esbarrando nas deficiências tecnológicas e no não avanço da pesquisa.

Então, nesse sentido, a audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, ocorrida na última quarta-feira, foi uma audiência pública de altíssima importância para o Brasil. E eu fiz questão de trazer o resultado dessa audiência aqui para o plenário, porque eu sei que é do interesse de todos os Srs. Senadores que não puderam estar presentes, exatamente porque as nossas comissões estão reunidas simultaneamente...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... para vários temas. Então, é importante que cada Senador que esteja na sua comissão possa partilhar o conteúdo, o resultado das audiências públicas com os demais, exatamente para que a gente esteja atento a todos os assuntos que estão acontecendo, simultaneamente, em todas as comissões, que são muitas e que se reúnem ao mesmo tempo.

Então, eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente, e gostaria de pedir que o senhor autorizasse a publicação na íntegra.

Muito obrigado.

SEGUE; NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR ANIBAL DINIZ

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. (a) Presidente (a), Srs. Senadores, Srªs Senadoras, na última quarta-feira tive o prazer de participar, e presidir, ao lado dos nobres colegas senadores Eduardo Braga e Gim Argello, uma reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação que tratou de um tema muito relevante para o país; a exploração dos minérios de terras raras e a necessidade de revermos a abordagem de exploração estratégica desses recursos.

17 elementos químicos similares e largamente utilizados para a produção de equipamentos eletrônicos modernos e já muito populares, entre eles telas de tablets, computadores e celulares. São usados ainda em superímãs, em painéis solares e no processo de produção da gasolina.

Trata-se, portanto, de minerais estratégicos para o desenvolvimento de hoje e do futuro do país.

As principais fontes econômicas de terras raras são os minerais monazite, bastnasite, xenotimo e loparite, além das argilas lateríticas.

A origem do nome terras raras é curiosa. Informações dão conta que esses metais foram assinalados pela primeira vez no século 18, na Suécia. Os elementos que constituem o grupo das terras-raras foram inicialmente isolados sob a forma de óxidos, recebendo então a designação de “terras”, que era, à época, a denominação genérica dada aos óxidos da maioria dos elementos metálicos.

E, por apresentarem propriedades similares e serem oriundos da Escandinávia, foram considerados “raros”. Daí termos, até hoje, a denominação “terras raras”, a apesar de alguns elementos incluídos nesse grupo serem relativamente abundantes.

Mas qual a preocupação que cerca a exploração c\esses minerais? A atual relação de produção e consumo.

Os elementos e compostos de terras raras, como dissemos, apresentam propriedades químicas e físicas que permitem possibilidades de aplicação industrial de alta tecnologia. Justamente por isso, nas últimas quatro décadas, o consumo aumentou de forma expressiva.

Se em 1970 o consumo mundial foi de 20 mil toneladas de concentrado de terras raras, hoje temos um consumo de 150 mil toneladas, num mercado crescente. A partir deste ano, segundo especialistas, há o risco de que a demanda supere a oferta mundial atual.

Atualmente, a produção de elementos e compostos de terras raras é totalmente dominada pela China, país responsável por 97,3% da produção e dona de mais de um terço das reservas conhecidas. O valor do mercado mundial dos óxidos de terras raras é da ordem de US$ 5 bilhões anuais.

No entanto, a China estabeleceu cotas para exportação dos minerais, o que provocou uma disparada nos preços e sérias preocupações.

O Brasil é dependente de importação de terras raras sob a forma de metálicos manufaturados. A Petrobras importa da China a matéria-prima utilizada no processo de refino de petróleo.

Para refinar petróleo, a Petrobras depende de catalizadores produzidos a partir de oxido de lantânio, um dos 17 compostos que compõem o grupo das terras raras.

A Fábrica Carioca de Catalisadores S.A., localizada no Rio de Janeiro, é fornecedora de catalisadores para o craqueamento de petróleo nas refinarias brasileiras. Essa fábrica utiliza, por ano, 900 toneladas de oxido de lantânio importado da China. Por isso, há preocupação com as condições de suprimento do insumo.

Segundo os ministérios de Minas Energia, e de Ciência e Tecnologia, com a criação das cotas de exportação pela China, o preço do óxido de latânio passou de US$ 5.700 a tonelada, em agosto de 2010, para mais de US$ 50.000 a tonelada. Essa é a situação.

Entretanto, por outro lado, temos informações que, justamente, nos permitem vislumbrar um cenário possivelmente mais confortável para o país no futuro.

Estimativas apontam que o Brasil pode possuir uma das maiores reservas de terras raras do mundo.

Segundo a agência Serviços Geológico Norte-Americano, as reservas brasileiras podem chegar a 3,5 bilhões de toneladas.

Srs. Parlamentares, temos pela frente um grande desafio.

Os minerais estratégicos vão seguramente crescer em importância nas próximas décadas, exatamente por sua aplicação em produtos de alta tecnologia.

As terras raras, além do o lítio, cobalto, tântalo e grafita, entre outros, são, com frequência, denominados os minerais portadores do futuro.

A produção mundial é de dezenas de milhares de toneladas, com alto valor unitário.

Mas, mesmo podendo ser dono de uma grande riqueza, o Brasil praticamente não explora esses recursos minerais.

Não transformamos esses minerais em produtos de alto valor agregado.

É justamente esse, Srs. Parlamentares, o ponto central que deve nortear uma nova estratégia brasileira: ter programas específicos para o desenvolvimento de produtos em cadeias produtivas de alto valor agregado.

Temos de exportar tecnologia, e não apenas **commodities** de minério. Temos de vender o produto acabado e não apenas a matéria-prima.

Os países desenvolvidos importam os recursos minerais em bruto, realizam o processamento e os utilizam em produtos de alta tecnologia.

Apesar da sua abundância relativa elevada, os minerais de terras-raras são mais difíceis de minerar e de extrair do que fontes equivalentes de metais de transição. Essa dificuldade torna os metais de terras-raras relativamente caros.

Precisamos de investimentos no setor de mineração. É preciso estabelecermos diretrizes e ações que priorizem a autossuficiência brasileira, ações voltadas para os minerais estratégicos, dos quais o país depende para o suprimento de setores vitais de sua economia.

O Brasil já teve um importante corpo de pesquisadores nessa área. Segundo informou o representante das Indústrias Nucleares do Brasil (INB), Alair Veras, na década de 50, o Brasil estava "no topo do mundo" no que diz respeito à separação dos minerais de terras raras. Infelizmente, a situação mudou. O país não produz os sofisticados equipamentos que utilizam esses minérios.

Além disso, como foi ainda destacado na Comissão de Ciência e Tecnologia, apesar de o Brasil possuir um cenário geológico promissor para a produção de minérios de terras raras, o país tem ainda um significativo déficit de mão-de-obra especializada. Por isso, precisamos também da formação de novos técnicos.

Como bem destacou o secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia, Cláudio Scliar, até poucos anos atrás a importância estratégica dos minerais de terras raras não era tão clara como hoje.

Mas, hoje, diante do quadro atual, é preciso repensar com urgência uma nova política de exploração desses recursos.

O Brasil tem muito a investir e planejar para garantir a autossuficiência em terras raras. E para isso já há movimentos importantes.

Um conjunto de sugestões dos ministérios das Minas e Energia e da Ciência e Tecnologia defende o estímulo à retomada da produção de terras raras no Brasil, por meio de parcerias público-privadas, vinculada à instalação de indústrias de alta tecnologia no País.

Também sugere o estabelecimento de acordos bilaterais comerciais e científico-tecnológicos com países detentores de know-how para a fabricação no Brasil de produtos de alta tecnologia à base de terras raras.

Será uma forma atrair o investimento de mineradoras e indústrias de alta tecnologia, além de acelerar os processos de absorção de tecnologia e agregação de valor aos produtos de terra rara.

Outra necessidade é a promoção de uma rede brasileira de pesquisa e desenvolvimento com foco na solução dos desafios tecnológicos, além da identificação de oportunidades para produtos de alta tecnologia com uso intensivo de terras raras.

Senhores senadores, caminhamos neste Congresso, sem dúvida, para a discussão e o estabelecimento de um novo marco regulatório da mineração, para o estabelecimento de ações concretas para os minerais estratégicos para o país, com definição de investimento mínimo e contratos de concessão com prazo definidos, por exemplo.

O governo está atento à necessidade dessa nova realidade brasileira.

Até o final desse semestre, informou o Ministério de Minas e Energia, devem ser enviados para este o Congresso os projetos de lei que criam o novo Marco Regulatório da Mineração; a Agência Nacional de Mineração e o projeto que trata das alíquotas dos **royalties** sobre produtos minerais.

Serão passos decisivos para marcar um novo cenário de aproveitamento dos recursos minerais estratégicos e, também, um novo patamar de oportunidades para o desenvolvimento econômico e tecnológico do país, por meio de mais competitividade e mais investimentos. Temos muito a fazer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, Senador Anibal.

Concedo a palavra neste instante ao Senador Acir Gurgacz, do PDT de Rondônia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, antes de entrar no tema do meu pronunciamento, eu quero fazer um pedido para a equipe do Ministério do Planejamento da nossa Presidenta Dilma, com relação à transposição dos servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União. Nós já debatemos este assunto; nós já o aprovamos aqui no Senado; já fizemos várias reuniões; há vários meses, há anos, estamos discutindo este assunto e, até agora, até este momento, nós não temos ainda uma solução definitiva com relação à transposição dos servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União. Já é lei. Nós precisamos ter uma definição e que se comece a fazer a transposição, a transpor, a trazer as folhas de pagamento do Estado para a União.

Então, fica aqui o meu pedido à nossa Ministra, que sempre nos atendeu muito bem, atende a todos nós, Senadores, atende muito bem o Estado de Rondônia por intermédio do nosso Governador Confúcio Moura, e que tem feito um grande trabalho à frente desse Ministério.

Mas fica aqui o nosso pedido, o nosso apelo, para que seja resolvida, o mais rápido possível, essa questão da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia, que esperam, com ansiedade, essa definição, para que possamos concluir essa, podemos até chamar assim, novela da transposição dos servidores do Estado de Rondônia.

Ouvi atentamente, aqui, logo pela manhã, o pronunciamento do Senador Luiz Henrique, a quem cumprimento, pelo pronunciamento e também pelo trabalho que fez à frente da relatoria, na Comissão de Agricultura, da reforma do Código Florestal Brasileiro, que foi aprovada, esta semana, na Câmara dos Deputados.

É importante lembrar que esse projeto nasceu na Câmara, veio para o Senado, fizemos a revisão que era necessária, debatemos com todo o País, com todos os segmentos da sociedade, fizemos as mudanças que achávamos necessárias e remetemos de volta para a Câmara, que também o fez novamente: debateu, discutiu e fez as mudanças que se achavam necessárias, Senador Paim. É assim que funciona a democracia brasileira, é assim que funcionam as leis do nosso País. E fez as mudanças que a Câmara achou necessárias. Agora, segue para a sanção da Presidenta Dilma, e espero que a nossa Presidenta sancione essa lei, que é muito importante para todo o País: para produtores, para ambientalistas, para quem não produz, mas consome a produção agrícola brasileira. Portanto, é um tema da maior importância, e cumprimento, aqui, os Deputados pela aprovação. Mudanças acontecem, e o debate sempre vai acontecer. Nunca haverá unanimidade com relação a vários temas, principalmente ao Código Florestal.

Ouvi atentamente também o pronunciamento do Senador Pedro Simon e o pronunciamento de V. Exª, que preside esta sessão, Senador Mozarildo Cavalcanti, com relação à CPMI. É preciso apurar com muita atenção e muita responsabilidade todos os fatos que envolvem essa questão da CPMI. Quero apenas fazer uma colocação: se existem empresas envolvidas em possível desvio de verba pública, essas empresas não poderiam fazê-lo sozinhas. Tem que haver envolvimento de pessoas do governo, estadual, municipal ou federal. Uma empresa não consegue promover desvio de verba sozinha, sem o envolvimento da outra parte. Tem que haver as duas partes, Sr. Presidente. É impossível o acesso a verbas públicas somente por intermédio de uma empresa; tem que haver o envolvimento da outra ponta, do outro lado. Por isso a importância da apuração de todos os fatos, com muita responsabilidade, com muita atenção, o que é de costume do Senador Vital do Rêgo, que preside essa comissão mista de inquérito, essa CPMI.

O Senador Vital do Rêgo sempre foi muito cauteloso, muito prestativo, muito atencioso em todas as suas atuações aqui nesta Casa e fora daqui também. Por isso, tenho certeza de que o caso será apurado, para que possamos separar o joio do trigo. É importante colocar agora quem tem responsabilidade e também quem não tem, para que possamos, realmente, avançar no nosso País.

E a importância dessa CPMI é a participação da base do Governo, é a isenção do Governo, por intermédio da nossa Presidenta Dilma, que coloca que não vai participar, não vai tentar nem atrapalhar nem ajudar, vai ficar isenta. Isso é muito importante para o bom andamento desse trabalho aqui nesta Casa, junto com a Câmara dos Deputados.

Mas o tema que trago aqui hoje, Sr. Presidente, é a agricultura.

A agricultura brasileira é notadamente uma das mais modernas e produtivas do mundo. Mas, ao mesmo tempo, ela é cheia de contrastes, pois reúne, em um mesmo ambiente, em um mesmo setor, o que há de

mais moderno e o que há de mais arcaico em termos de métodos, técnicas e tecnologias. Enquanto os grandes produtores de soja, de milho ou cana-de-açúcar utilizam os mais modernos equipamentos, muitos produtores da agricultura familiar ainda utilizam arados de tração animal e técnicas de plantio das fases da lua, sem o apoio da ciência moderna, sem o apoio da tecnologia.

Um exemplo disso é a agricultura paranaense, considerada sinônimo de eficiência no País – aliás, não só a agricultura no Paraná, mas em praticamente todos os Estados do sul; Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais também têm uma eficiência muito grande com relação à agricultura – utilizada em muitas situações como modelo a ser seguido.

No entanto, essa agricultura abriga parcela considerável de sua população rural em condição de pobreza, segundo os critérios oficiais de classificação.

O interessante é que qualquer referência que se faça ao setor agrícola brasileiro está, e sempre estará, associada ao bom desempenho do agronegócio. Entretanto, as informações oficiais revelam existência de Brasil rural pobre.

Esse cenário reflete o modelo de gestão adotado no Brasil, que prioriza ações de curto prazo e políticas imediatistas, que normalmente não têm continuidade, ou com escala reduzida, por exemplo, o acesso à assistência técnica.

Em Rondônia, como em praticamente todos os Estados brasileiros, a situação não é diferente. Assim, dificilmente, a equalização dos dois brasis rurais será alcançada apenas com a adoção de políticas de transferência de renda, através do Bolsa Família por exemplo. Não é através do Bolsa Família que vamos resolver a situação dessas famílias que hoje estão em estado de pobreza na zona rural, embora seja importantíssimo que tenhamos o Bolsa Família para que essas pessoas possam ter acesso ao mínimo necessário para sobrevivência.

É necessária a adoção de estratégias de longo prazo, que tenham por objetivo a mudança dos elementos estruturais que poderiam elevar a produtividade agrícola como a ampliação da assistência técnica direta ao agricultor, crédito agrícola, visando o aperfeiçoamento e a diversificação das suas atividades.

Essa diversificação na agricultura familiar tem que ser voltada para as aptidões regionais de solo, de clima e de infraestrutura, e pode contemplar também atividades não agrícolas que aproveitem as oportunidades da economia regional, como o turismo, os serviços etc.

Faço essa comparação para dizer que a agricultura extensiva, muitas vezes sustentada em monoculturas, é muito importante para a economia brasileira, mas ela já conquistou seu espaço, sua autonomia e tem recursos e conhecimento para se manter e se desenvolver. Temos que trabalhar para que o pequeno agricultor familiar tenha acesso à educação no campo, assistência técnica, novas tecnologias, infraestrutura de estradas, acesso da sua residência até o comércio, tenha acesso à energia elétrica, bem como crédito para investimentos em sua atividade e não apenas para a compra de maquinários, o que, na verdade, favorece mais a indústria do que a agricultura familiar em si.

A pequena propriedade rural é de grande importância para o agronegócio brasileiro, principalmente os de características familiares, já que nestas propriedades é produzida grande parte dos produtos que compõem a cesta básica dos trabalhadores. Mas, o que estamos presenciando, Sr. Presidente, é um grande desestímulo por parte dos produtores em continuarem a produzir, em permanecerem no campo.

Por isso, o Estado tem que fazer a sua parte, criando políticas públicas que supram essa lacuna, deixada nos últimos anos, e que tem trazido grandes prejuízos para a nossa economia.

Um exemplo disso é a produção de café no nosso Estado de Rondônia. Nos últimos 15 anos, a produção de café caiu de quatro milhões de sacas/ano para um milhão de sacas/ano. Esta redução produziu um impacto de R$600 milhões a menos na economia do Estado de Rondônia. Somente com impostos, o Estado deixou de arrecadar mais de R$100 milhões.

Um dado importante, que talvez explique essa redução na produção do café, em Rondônia, é que 80% dos produtores estão na chamada agricultura familiar, em propriedades com até quatro módulos fiscais, ou 260 hectares. Muitos destes produtores abandonaram suas lavouras para criar gado de corte ou de leite, o que contribuiu para que o rebanho bovino multiplicasse nos últimos 15 anos, chegando a 14 milhões de cabeças, tornando-se o sétimo produtor de rebanho do País, e que fez com que a carne bovina se tornasse o principal produto de exportação do Estado de Rondônia.

Estamos trabalhando para manter e até ampliar a produção de carne e de leite, mas, ao mesmo tempo, temos muito claro à necessidade de resgatar as culturas tradicionais de café, cacau, arroz, feijão, milho, bem como as tradicionais lavouras de mandioca, melancia, cupuaçu, açaí, castanha e outros produtos típicos da Amazônia.

Para isso, estamos trabalhando em ações integradas com o Governo do Estado, com o apoio e o comando direto do nosso Governador Confúcio Moura, que conhece muito bem a agricultura familiar, juntamente com o Governo Federal, por meio dos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e da Pesca.

Creio que essas ações integradas entre os Governos e as agências de fomento e financeiras são o caminho para a retomada da agricultura familiar rondoniense.

Aqui no Senado, na Comissão de Agricultura, estamos trabalhando em parceria, levantando a discussão de temas que possam auxiliar nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Acir...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Exª me permite fazer um registro?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador. Com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Estão presentes em nossas galerias os alunos do Colégio Equipatos, de Pato de Minas, Minas Gerais.

Sejam bem-vindos!

Quero esclarecer que a sessão de hoje, como está no painel, é uma sessão não deliberativa. Portanto, é um dia em que não há votações, apenas os Senadores têm oportunidade de fazer seus pronunciamentos, como está fazendo o Senador Acir Gurgacz, de Rondônia.

Hoje, já falaram oito Senadores e ainda temos o Senador Paim para falar.

Sejam bem-vindos, portanto!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Nossos cumprimentos aos alunos. Sejam bem-vindos à nossa Casa, que é a Casa do povo brasileiro. Sejam todos bem-vindos, alunos e professores, que vieram de Minas Gerais, Patos de Minas – é isso? – para visitar o nosso Congresso Nacional.

Dizia eu, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, que nós, aqui, pedimos, por várias vezes, planos de governo, ações de governo, que levassem tecnologia ao campo, que desse crédito aos nossos agricultores. Agora temos ações claras, tanto do Governo Federal, com o Pronaf, por exemplo, e também do Governo do Estado de Rondônia, que está absorvendo parte do que o agricultor pagaria pelos juros para comprar equipamentos agrícolas, o Estado de Rondônia vai absorver esses juros até R$50 mil. É um trabalho feito pelo Governador Confúcio Moura, pelo Vice-Governador Airton Gurgacz, e também pelos Deputados da Assembleia Legislativa. Todos estão trabalhando nesse sentido para levar tecnologia ao campo, para fazer com que o nosso agricultor tenha acesso a esses implementos agrícolas.

Sr. Presidente, quero fazer um alerta: nós não podemos dar condições a esses nossos agricultores, que venham a se endividar, comprando equipamentos fabricados no Sul do País, resolvendo a questão da produção de implementos agrícolas, tratores e tudo o mais, que absorveram para si uma dívida. Precisamos, além de fazer com que os nossos agricultores tenham acesso a esses equipamentos, que também tenham acesso à assistência técnica. Tem que ter uma política pública definida nos Estados, e falo aqui do meu Estado de Rondônia, com relação a dar o apoio necessário, para que essas famílias possam adquirir os seus produtos, mas também produzir, e que, desse produto, eles possam não apenas pagar pela compra que estão fazendo, mas que também possam dar melhor conforto a sua família, terem uma melhoria na qualidade de vida.

Esse é o grande objetivo: dar acesso ao agricultor.

Há financiamentos baratos, nesse caso, o de Rondônia sem juros, juros zero. Juros que, uma parte, o Governo Federal banca, e a outra, serão bancada pelo Governo do Estado, que também assumiu essa responsabilidade de pagar os juros para que o agricultor tenha acesso a esses equipamentos.

Mas, mais importante do que isso ou tanto quanto são as políticas públicas de assistência técnica, dando direções para que o agricultor familiar possa produzir com resultados positivos, resultados que venham realmente a atender a sua necessidade familiar e local de produzir, contribuindo para que a economia brasileira possa crescer cada vez mais, já que o agronegócio é o responsável pelo saldo positivo da balança comercial brasileira.

Nós queremos que Rondônia continue produzindo em grande escala, mas também que o pequeno agricultor, o agricultor familiar, possa produzir e contribuir cada vez mais, para que nosso País seja o maior produtor de alimentos do Planeta.

Muito obrigado, Presidente.

Eram essas minhas considerações para esta sexta-feira.

Desculpe-me, Sr. Presidente, mas lembro ainda que, hoje à tarde, nós teremos o nosso ciclo de palestras e debates na Comissão de Agricultura, portanto o nosso sexto seminário, em que debateremos a produção do cacau.

O nosso debate será transmitido pela TV e pela Rádio Senado. Portanto, as pessoas que tiverem a oportunidade e quiser participar dele poderão fazê-lo pelo *e-mail* do Senado ou pelo 0800, para fazerem perguntas ou darem sugestões.

Estarão conosco o Dr. Eduardo Brandão Costa, da CNA; Dr. Kleber Souza dos Santos, do Mapa; Dr. Walter Tegani e Rafael Hercelin, ambos da AIPC; Dr. Guilherme Galvão, da APC; Dr. Jay Wallace da Silva, Diretor da Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira.

Portanto, a partir das 14 horas, estaremos todos debatendo esse tema da maior importância para nosso País, especialmente para o nosso Estado de Rondônia, assim como também para o da Bahia, que tem uma produção grande de cacau e que também contribui para a positividade de nossa balança comercial brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Quero parabenizá-lo, Senador Acir, pelo brilhante pronunciamento, assim como pelo trabalho que vem desenvolvendo como Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Mozarildo Cavalcanti, antes de ir à tribuna, onde vou falar principalmente sobre a decisão do Supremo de ontem, queria encaminhar, neste momento, um requerimento à Mesa. "Nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento de Enildo Paulo Pereira e Ezequiel Barbosa".

Em Farroupilha, cidade vizinha à que nasci, Cachoeira do Sul, aconteceu, hoje pela manhã, às 6 horas da manhã, um terrível acidente no local conhecido como "curva da morte", no qual morreu o repórter e cinegrafista da TV Bandeirante gaúcha, na RS-122, em Farroupilha, Serra Gaúcha. Os funcionários que aqui citei, Sr. Presidente, seguiam em comboio da Polícia Civil para cobrir uma operação do Departamento de Investigação sobre o Crime Organizado (Deic), quando um caminhão que transportava uma carga de laranjas colidiu com eles. O carro da TV Bandeirantes foi esmagado. Um veículo do SBT, que também estava próximo ao caminhão, escapou por detalhes, parando a dois metros de uma ribanceira.

Morrem no acidente Ezequiel Barbosa, o cinegrafista, e o repórter Enildo Paulo Pereira, o Paulão. Paulão era filho de empregada doméstica, mas, assim mesmo, cursou faculdade de Comunicação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Formou-se em 1984. Sua carreira de jornalista teve início na Rádio Tramandaí, quando trabalhava como carregador de cabo, auxiliar e repórter. Sendo convidado a cobrir jogo de futebol, enfim se destacou. Sr. Presidente, quero aqui destacar a história de ambos, que têm uma história bonita no campo das comunicações.

Por tudo isso, peço a V. Exª que encaminhe o presente voto de pesar à TV Bandeirantes, rua Delfino Riet, 183, Morro Santo Antônio, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Este voto de pesar, com certeza, é feito não só no meu nome, mas em nome dos três Senadores do nosso querido Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Paim, a Mesa aguarda o requerimento de V. Exª e dará o encaminhamento regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 383, DE 2012

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro voto de Pesar pelo falecimento de Enildo Paulo Pereira e Ezequiel Barbosa.

Terrível acidente ocorrido no local conhecido como "curva da morte", mata repórter e cinegrafista da TV Bandeirantes gaúcha, na ERS-122, em Farroupilha, na Serra Gaúcha, por volta das 6h de hoje. Os funcionários seguiam um comboio da Polícia Civil para cobrir uma operação do Departamento de Investigação do Crime Organizado (DEIC) do Rio Grande do Sul quando o caminhão, que transportava uma carga de laranjas, colidiu com eles. O carro da Bandeirantes foi esmagado. Um veículo do SBT que também estava próximo ao caminhão conseguiu escapar, parando a dois metros de uma ribanceira.

Morre no acidente Ezequiel Barbosa, o cinegrafista, e o repórter Enildo Paulo Pereira o "Paulão", Paulão era filho de empregada doméstica. Cursou faculdade de Comunicação na UFRGS, formando-se em 1984. Sua carreira de jornalismo teve início na Rádio Tramandaí, quando trabalhava como carregador de cabo e auxiliar de repórter, sendo convidado a cobrir um jogo de futebol do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense na falta do repórter titular. Após passagens pelas rádios Horizonte, de Capão de Canoa, e Cultura, de Rio Grande, foi assessor da prefeitura de Tramandaí, na gestão de Eliseu Padilha, além de trabalhar no Jornal dos Cultos Afro-brasileiros, o JOCAB.

Dessa forma, gostaria que o presente voto fosse enviado à TV Bandeirantes, no seguinte endereço: R. Delfino Riet, 183 – Morro Santo Antônio. Porto Alegre. RS. – Senador **Paulo Paim.**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Tem V. Exª a palavra como orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de entrar no assunto principal do pronunciamento que farei, quero fazer um registro, como Relator do acordo entre Brasil e Uruguai, Mercosul, relativo à Mensagem nº 43 do Executivo.

Eu trago à tribuna a informação de que a Mensagem nº 43, que trata do Acordo Hidroviário entre o

Brasil e o Uruguai, do qual fui o relator-Brasil, foi aprovada, nesta semana, na Comissão do Parlamento do Mercosul, que passará, em rito de urgência, por mais três Comissões na Câmara dos Deputados.

Também será transformado em projeto de decreto legislativo naquela Casa, e, posteriormente, retornar ao Senado, em forma de Decreto Legislativo do Senado.

Após a sua aprovação na Comissão de Relações Exteriores desta Casa, o documento será assinado pelo Presidente do Senado e irá, então, à Presidência da República.

Assim, estou junto, acompanhando e somando esforços com o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, com o Vice-Governador, Beto Grill, e com todo o povo gaúcho e, tenho certeza, com o povo do Uruguai, para que, o mais rápido possível, o Acordo Hidroviário entre Brasil e Uruguai seja colocado em prática.

É de muita importância para o desenvolvimento da Bacia da Lagoa, Mirim, Porto de Tapes e centro-sul do Estado esse acordo internacional.

Sr. Presidente, vários empresários, líderes sindicais, o Governo do Estado e prefeituras da região fizeram o apelo para que eu insistisse no sentido de que esse Acordo se tornasse lei o mais rápido possível. Tenham clareza todos que estamos juntos.

Sr. Presidente, solicito que conste dos Anais da Casa, na íntegra, o meu parecer pela aprovação do relatório que vai garantir, de forma definitiva, esse importante Acordo entre Brasil e Uruguai.

Sr. Presidente, venho à tribuna no dia de hoje, tendo como objetivo principal, e não o nego, comentar a importante decisão ontem do Supremo Tribunal Federal.

Aqui, faço os seguintes destaques, Sr. Presidente: capa do jornal **Folha de S.Paulo**: "STF diz que cotas raciais são legais"; capa do jornal **O Globo**: "Por 10 X 0, Supremo libera cota racial em universidade"; **O Estado de S. Paulo**: "Por unanimidade, STF valida cotas raciais em universidades"; **Valor Econômico**: "Sistema de cotas é constitucional"; **Correio Braziliense**: "STF aprova o sistema de cotas para negros, [índios e pobres]"; **Zero Hora***: "*Decisão (RS): Supremo aprova as cotas em universidades"; **Estado de Minas**: "STF aprova cotas por unanimidade", para negros, pobres e para índios também, pelo destaque aqui, estão asseguradas.

Sr. Presidente, eu tenho muita convicção de que não só nas manchetes dos jornais brasileiros, mas nas dos principais jornais dos cinco continentes eles haverão de comentar essa data, que é histórica para brancos e negros, para aqueles que não admitem preconceitos, racismos e querem que todos tenham oportunidade de chegar a uma universidade.

Pela decisão do Supremo, está assegurado que teremos uma cota mínima, que são de 20%, 80% serão para os não negros, para que os negros e pobres, como eu dizia, oriundos de escolas públicas, tenham acesso à universidade.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o dia de ontem entrou para a história do nosso País, do nosso povo. Marquem bem e não se esqueçam: 26 de abril de 2012 – se não me engano, cinco dias após o descobrimento do Brasil, é isso? Um dia simbólico. Por 10 X 0, os Ministros do Supremo Tribunal Federal decidiram que o sistema de cotas para negros é constitucional.

Essa luta histórica é de brancos e negros, por justiça, por igualdade e foi referendada, agora, pelo Supremo.

Lembro-me, Sr. Presidente, que, nas décadas de 1950 e 1960, a suprema corte norte-americana tomou a mesma decisão, garantindo a inclusão de negros nas universidades.

Nós, aqui, décadas e décadas depois, chegamos à mesma linha. Só que, depois da decisão do Supremo, o congresso norte-americano aprovou também, a lei de cotas provisória.

Por isso, Sr. Presidente, eu espero que a história se repita, e que o projeto que regulamenta, de forma definitiva, a política de cotas, que está na CCJ, com o parecer primeiro da ex-Senadora Serys Slhessarenko – e ajudei na elaboração da discussão –, agora reproduzido pela Senadora Ana Rita, seja aprovado ainda durante o mês de maio, em que lembramos o dia 13 de Maio, data da abolição da escravatura.

Vamos ver se o Congresso brasileiro – não importa que o Supremo tenha decidido primeiro – não fica mais uma vez a reboque da própria história da humanidade. E que a gente vote de forma definitiva esse projeto que a Câmara já votou. Só falta agora o Senado deliberar.

É um momento de unificação. Todos somos Zumbi dos Palmares, todos somos Lanceiros Negros, lembrando o meu Rio Grande; todos passamos pelos abolicionistas, até o maior líder falecido recentemente, Abdias do Nascimento. Nos últimos 11 anos, os programas e ações afirmativas possibilitaram o ingresso de aproximadamente 1,3 milhão de jovens da classe trabalhadora – pobres, brancos, índios, negros – na universidade, por meio do ProUni e da política de cotas adotada em cada universidade.

Foram em torno de 130 instituições que já adotaram a política de cotas.

Sr. Presidente, quero cumprimentar os milhares de jovens, brancos e negros, que enviaram mensagens aos tribunais, ao meu gabinete, das diversas partes do País, apelando para que fosse consagrado o sistema

de cotas, e assim fez o Supremo por unanimidade. Eu tomaria a liberdade de dizer, Senador Mozarildo, que o resultado não foi dez a zero, mas onze a zero, porque o meu amigo Ministro Toffoli já tinha se posicionado na AGU quando fez a defesa inclusive da política de cotas.

Sr. Presidente, desde 2003, esses jovens fazem uma peregrinação, uma cruzada pelo País, e estão conquistando notas iguais ou até superiores àqueles que não entraram pela política de cotas. Então, não há nenhuma discriminação, e a nossa juventude assimilou muito bem, porque a nossa juventude não tem maldade, sejam brancos, sejam negros, sejam índios, sejam ciganos. Eles entenderam bem a política de cotas. E a política de cotas é a porta de entrada. Não é a porta de saída. A porta de saída é pelo trabalho, pela firmeza, pelo estudo, pela convicção que os cotistas demonstraram, e, por isso, o mérito deles.

Os alunos do ProUni e das cotas conquistaram a sociedade e, por isso, eu diria onze a zero, mesmo com notícias diárias, às vezes pinçadas sobre uma ou outra exceção, tentando desvirtuar: "Ah, mas teve um caso". Bom, teve um caso. Houve caso de assassinato no País, e eu discordo. Nem por isso vou dizer que todos os brasileiros são favoráveis aos assassinatos.

Vocês, alunos do Prouni e cotistas, ganharam, com certeza, a mente e o coração de milhões e milhões de brasileiros. Das 98 universidades federais, 70 já adotam o método de inclusão. Estou falando aqui das federais e estou lembrando que, das particulares, no mínimo, mais 40. Já passa de 120 o número total, ou seja, mais 50 já adotaram também esse sistema.

Ficamos todos tranquilos. A Justiça, o Direito e a verdade estão do nosso lado. A trajetória de cada homem e de cada mulher deste País, neste momento, sejam operários, sejam homens e mulheres que vieram da favela, do campo ou da cidade, sejam advogados, militantes, estudantes, mães, pais, filhos, todos sonham com um futuro melhor para toda a nossa gente. Por isso queremos tanto estar na universidade.

Quero aqui aproveitar para render as minhas homenagens ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que nunca vacilou quanto a esse tema, e à Presidenta Dilma. O meu axé para o Advogado-Geral da União, Luís Adams, porque a Advocacia Geral da União jogou um papel fundamental nesse debate, lá no Supremo; para a Ministra da Promoção da Igualdade Racial, Luíza Bairros; para o Presidente da Fundação Cultural Palmares, Elói Ferreira. E também já fui aqui questionado, mas, quanto a essa questão, quero aqui cumprimentar o ex-Ministro Márcio Thomaz Bastos, que se apresentou espontaneamente, sem nenhuma cobrança financeira, para defender a política de cotas se assim o movimento entendesse.

O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.487, de 2003, que trata da demarcação da terra de quilombolas, recebeu voto contrário do Ministro Cezar Peluso, lamentavelmente. Mas estou convicto, meus amigos quilombolas, eu que já estive aí caminhando com vocês, já estive aí nas casas, como a gente fala, Senador Mozarildo, de pau a pique, de chão de terra batida, estou convicto de que o Supremo Tribunal Federal vai acompanhar a decisão que a Corte tomou no dia de hoje e não vai tomar nenhuma outra decisão a não ser reconhecer somente que estava correto o decreto do presidente Lula dizendo que o quilombola que tem direito reconhecido terá sua terra titulada.

Esse outro julgamento ainda não avançou. E agradeço à Ministra Rosa Weber, que pediu vistas do processo das terras dos quilombolas, para que, então, dialogando com os outros Ministros, chegue-se um placar favorável àqueles que são excluídos neste País, que são os quilombolas.

Afinal, senhores e senhoras, como eu dizia aqui, quem já visitou uma terra quilombola vai ficar emocionado. Eu já percorri inúmeros territórios quilombolas. Lá encontrei amor, carinho, solidariedade, pessoas que amam a natureza e que moram em casas de pau a pique; que retiram a sua subsistência da terra; que não possuem acesso ao saneamento básico, à infraestrutura, à titulação de suas terras. E a maioria dos programas sociais lá ainda não chegaram, porque, não se reconhecendo as terras – e são cinco mil comunidades quilombolas –, eles ficam ainda invisíveis. Por isso, está correto o decreto do Presidente Lula.

Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, a luta de hoje diz respeito a todos – crianças, adultos, idosos, homens e mulheres, pessoas com deficiência, negros, brancos, ciganos, indígenas, enfim, todas as pessoas de bem do nosso País.

Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, V. Exª tem-me acompanhado aqui, em todas as votações, no campo social – reconheço isso de público; e não o diria, se não fosse verdade –: PEC paralela, fator previdenciário, estatuto do idoso, da igualdade racial, direito à aposentadoria das pessoas com deficiência. V. Exª, que preside a sessão neste momento, sempre esteve junto conosco.

O povo negro, que sofreu com mais de 300 anos de escravidão – milhares morreram na travessia do oceano Atlântico – e que, após a abolição, não foi contemplado com políticas públicas, com terra, permanecendo sem direito ao estudo, sem direito às ferramentas adequadas, entende que, enfim, ao Brasil, em 2012, está chegando a verdadeira carta de alforria.

Agradecemos muito ao Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, escrevo, às vezes, poesias sobre negros, índios, brancos, pobres, servidores. E, lá no congresso da Anamatra, na terça-feira, falarei de uma que fiz aos servidores. Essa poesia vou deixar aqui, porque entendo que, muito mais do que da poesia, quero falar do conteúdo dessa importante decisão.

O voto do Relator, Ministro Ricardo Lewandowski, foi uma verdadeira aula de direitos civis no Plenário do Senado; muitas lágrimas correram..

Ministro Ricardo, como é bom defender com tanto coração, com tanta alma e com tanto sentimento algumas causas.

Também deixo lágrimas rolarem. E não que eu queira, mas acontece. E com V. Exª também, tenho certeza. V. Exª me falava da sua luta em defesa dos pacientes, como médico, Senador Mozarildo Cavalcanti, além de ser um grande homem público.

Ministro Ricardo Lewandowski, como é bom saber que no mundo existem pessoas iguais a você.

Todos os ministros acompanharam o voto do nobre Relator.

O Ministro Luiz Fux sustentou que a Constituição Federal impõe uma reparação de danos pretéritos do País em relação aos negros.

A Ministra Rosa Weber defendeu que cabe ao Estado "adentrar no mundo das relações sociais e corrigir a desigualdade concreta para que a igualdade formal volte a ter o seu papel benéfico".

Já a Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha destacou que o sistema de cotas da UnB é perfeitamente compatível com a Constituição, pois a proporcionalidade e a função social da universidade estão observadas. Grande UnB! Fórum de resistência nos momentos em que quiseram atingir a nossa democracia.

O Ministro Joaquim Barbosa afirmou que o voto do Ministro Lewandowski praticamente esgotou o tema em debate pela grandeza do voto. Ressaltou, porém, que não se deve perder de vista o fato de que a história universal não registra, na era contemporânea, nenhum exemplo de nação que tenha se erguido de uma condição periférica à condição de potência econômica e política sem combater as desigualdades, os preconceitos e apontar, enfim, um futuro de oportunidades iguais para todos.

O Ministro Cezar Peluso afirmou que é fato histórico incontroverso o déficit educacional e cultural dos negros, em razão de barreiras institucionais de acesso às fontes da educação.

O Ministro Gilmar Mendes reconheceu as ações afirmativas como forma de aplicação do princípio da igualdade. Enfatizou no seu voto e eu vi a importância também das cotas sociais.

O Ministro Marco Aurélio disse que as ações afirmativas devem ser utilizadas na correção de desigualdades, com a ressalva de que o sistema de cotas deve ser extinto tão logo essas diferenças sejam eliminadas, fato que conta com a plena concordância deste Senador e, tenho certeza, do movimento negro, de brancos e todos.

O sistema de cotas é transitório. Depois que as portas se abrirem, oxalá eu possa vir a esta tribuna – mesmo que eu não esteja mais no Senado, estarei, quem sabe, na militância popular – e dizer com alegria, com alegria: não precisamos mais de cotas!

Senador Mozarildo, permita-me dizer que eu gostaria de, um dia, poder dizer que não precisamos mais do Bolsa Família, porque todos têm direito ao trabalho, à aposentadoria decente, à dignidade, a um seguro social. Com isso, não seria mais preciso do Bolsa Família. Mas, enquanto isso não acontece, enquanto não está garantida a alimentação do nosso povo, o pão, o leite, o feijão – por que não lembrar a polenta ou a feijoada? –, tem de haver, sim, o Bolsa Família e a política de cotas, para combater essa desigualdade existente hoje. Se não fossem as cotas, a comunidade negra não chegaria a 5% do universo de mais de cem milhões de brasileiros que estão na universidade.

Sr. Presidente, decano do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Celso de Mello, sustentou que o sistema adotado pela UnB obedece à Constituição Federal e aos tratados internacionais que tratam da defesa dos direitos humanos.

O Presidente da Corte, Ministro Ayres Britto, que entrou para a história na primeira sessão após ter assumido a Presidência daquela Corte, não vacilou, não tremeu, mostrou que é um homem de coragem e de posições. Ele foi pressionado, mas não vacilou e disse: "As cotas vão à votação, e o Pleno que decida!". E disse mais o nobre Presidente da Corte, Ministro Ayres Britto: "São políticas afirmativas do direito de todos os seres humanos a um tratamento igualitário e respeitoso. Assim é que se constrói uma nação". É assim que se constrói uma nação que sonha em ser uma nação de primeiro mundo.

Quero lembrar aqui que o Ministro Dias Toffoli, meu amigo, já havia se manifestado e, por isso, não votou. Por isso, digo: não são dez votos, são onze votos. Votaram os Ministros Ricardo Lewandowski, Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Cezar Peluso, Celso de Mello, Marco Aurélio Mello, Gilmar Mendes e Dias Toffoli.

Repito aqui que o nome dos senhores entra para a história. Talvez, muitos não tenham percebido a importância dessa decisão na caminhada da luta dos direitos humanos no Brasil e no mundo. Essa decisão

aqui tomada, pela importância do Brasil no cenário internacional, com certeza, será usada como exemplo – por que não? – nos cinco continentes. Só posso dizer a todos os senhores: muito, muito, muito obrigado.

Sr. Presidente, agora, passou um pouco a emoção, e agradeço a V. Exª a tolerância. V. Exª, percebendo isso, deixou correr o tempo, para que eu retornasse ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, permita-me que eu faça ainda dois rápidos registros.

Primeiro, quero agradecer, mais uma vez, ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Ontem, Sr. Presidente, da cadeira em que V. Exª se encontra neste momento, li um apelo do jogador Oscar, do Internacional, que queria voltar a trabalhar. Que se entendam o São Paulo e o Inter! O Inter disse que, financeiramente, o caminho estava resolvido.

Depois do apelo que fizemos da tribuna – e eu o fiz da Presidência em exercício –, com os apartes do Senador Simon e da Senadora Ana Amélia, fizemos um apelo ao Supremo, porque esse jovem lutador, jogador – e eu dizia um trabalhador –, quer só trabalhar. Ontem, à noite, Sr. Presidente, não atendendo somente ao nosso apelo – tenho certeza disso –, mas também ao de milhões de pessoas, pela competência e experiência dos senhores juízes do TST, eles soltaram a decisão. Diz a decisão do TST: "(...) exercer livremente a sua profissão, participando de jogos e treinamentos em qualquer localidade e para qualquer empregador, conforme a sua livre escolha".

O **habeas corpus** foi concedido pelo Ministro Guilherme Caputo Bastos. Diz ele: "A obrigatoriedade da prestação de serviço a determinado empregador nos remete aos tempos de escravidão e servidão, épocas incompatíveis com a existência do Direito do Trabalho". Fiquei feliz, Sr. Presidente, com essa decisão do Ministro Guilherme Caputo Bastos, que vem na linha da nota que eu havia lido, em nome do Inter e do povo gaúcho.

Essa não é uma questão de Inter, de Grêmio ou de Caxias – e sou Caxias –, mas é uma decisão de justiça. O jovem jogador, mediante essa decisão, poderá voltar a jogar livremente no time que ele escolheu, que é o Internacional.

Portanto, meus cumprimentos ao TST, ao Ministro Guilherme Caputo Bastos, pela decisão tomada.

Sr. Presidente, fiquei tranquilo quanto a essa decisão, tomada às vésperas do Dia do Trabalho. Eu dizia ontem que um jogador de futebol é um trabalhador que faz o que ele sabe, que é jogar. Sempre digo que a arte do esporte e do lazer segue a linha da saúde.

Temos de incentivar, cada vez mais, a nossa juventude... Aliás, vejo que a juventude chega aqui agora em grande número, e sei, Sr. Presidente, que V. Exª vai fazer esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Se V. Exª me permite, quero fazer esse registro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Quero registrar aqui a presença do segundo grupo de alunos do Colégio Equipatos, de Patos, no Estado de Minais Gerais. Sejam bem-vindos à nossa sessão!

Esta sessão, como está escrito no painel, é uma sessão não deliberativa, em que não há votações. A sessão não deliberativa é destinada a que os Senadores, como está fazendo o Senador Paulo Paim, falem sobre temas relativos ao seu Estado ou ao Brasil. Hoje, já falaram nove Senadores. S. Exª é o décimo Senador a falar, possivelmente encerrando esta sessão.

Sejam bem-vindos!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, sejam bem-vindos! Recomendo a vocês muito estudo, muito esporte, na certeza de que, um dia, quando os anos passarem, um de vocês, homem ou mulher, estará nesta tribuna, falando em nome do povo brasileiro. Uma salva de palmas a vocês. (*Palmas.*)

Meus amigos, com a tolerância do meu Presidente – já é meio-dia e vinte e cinco minutos –, eu já falei da UnB, falei da decisão do Supremo, mas eu não poderia deixar de lembrar que a próxima terça-feira é o dia 1º de maio. É feriado nacional, é um dia em que, no mundo todo, as pessoas param para refletir. Às vezes, digo que eu gostaria que, em vez de Dia do Trabalho, fosse o Dia do Trabalhador, porque todos aqueles que trabalham teriam o seu dia no Dia do Trabalhador. O dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, será lembrado na próxima terça-feira.

Eu gostaria, desde já, de render minha homenagem a esses homens e mulheres que dedicam sua vida à construção do nosso País, seja no campo ou na cidade, aos aposentados e aos pensionistas que lutam tanto durante a vida e que, no momento em que se aposentam, devido ao famigerado fator previdenciário, que já derrubamos, têm seus salários cortados pela metade.

Espero que, com a decisão da urgência aprovada na Câmara, possamos, no dia primeiro de maio, dizer que não há mais fator previdenciário. E que haja uma política de reajuste para os aposentados.

Todos nós sabemos o que o trabalho representa na vida de uma pessoa. Eu às vezes digo, Senador Mozarildo, que quem não tem direito ao trabalho se sente maculado na sua dignidade. Como é bom ter

direito ao trabalho, como é bom ganhar o seu salário, como é bom, meus amigos e minhas amigas, jovens, que abanam para nós neste momento, ver a alegria de vocês aqui! Eu sei que o nosso futuro, porque já estamos ficando velhos, está nas mãos de vocês. Cuidem bem de nós!

Tchau para vocês! (*Palmas*.)

Sr. Presidente, a filósofa Simone Weil, diz mais ou menos assim em relação ao ser humano e ao trabalho: "O segredo da condição humana é que não existe equilíbrio entre o homem e as forças da natureza que o cercam e até o ultrapassam, quando existe falta de ação". Ou seja, se o homem vai querer desequilibrar a natureza, a natureza reage e vai ela fazer a ação de defender o Planeta. "Não existe equilíbrio senão por meio da ação pela qual o homem recria sua própria vida no trabalho", respeitando a natureza.

Sr. Presidente, é claro que o desemprego preocupa a todos. Que bom, que bom que aqui, no nosso País, nós estamos numa situação quase, eu diria, para não dizer total, de pleno-emprego. Quem quiser efetivamente trabalhar, quem quiser fazer um cursinho técnico, quem quiser se apresentar para produzir e para ganhar com o suor do seu rosto o pão de cada dia no Brasil, hoje nós podemos dizer que essa não é uma meta impossível.

Sr. Presidente, o desemprego fere a dignidade das pessoas, mexe, como dizia, com a autoestima, porque ele não é um mal por si só. Aos poucos, ele começa a formar uma teia que abriga o desânimo, a frustração, a raiva, a sensação de não pertencer e assim vai se tornando danoso para si e para a sociedade.

Então, que bom podermos aqui dizer hoje que este País está caminhando para uma política de pleno-emprego. Os índices de desemprego no Brasil têm caído. Isso é fato e é real. Isso é bom. E por que não dizer isso aqui hoje?

É claro que ainda precisamos avançar, e acredito que o papel que nós todos temos, seja o Executivo, o Legislativo ou o Judiciário, é fundamental.

Eu, aqui, apresentei o Fundep, que geraria R$9 bilhões para o ensino técnico para a formação da nossa juventude.

Sr. Presidente, apresentei ainda, como Deputado, junto com o Senador Inácio Arruda, uma proposta de redução de jornada sem redução de salário, que geraria em torno de 3 milhões de novos empregos. O avanço tecnológico aponta que é por ai que nós vamos, cada vez mais, fortalecer políticas de emprego neste País.

Sr. Presidente, do mesmo modo, eu gostaria de lembrar que nós temos uma outra situação dos chamados trabalhadores experientes, que não conseguem inserção no mercado de trabalho mediante o fato da idade avançada. Nós apresentamos projeto – e esta Casa endossou e já mandou para a Câmara, junto com o projeto do saudoso Jefferson Peres – que trata de uma política de incentivo para as empresas que contratarem homens e mulheres com mais de 45, 50 anos.

Esses trabalhadores, se nada for feito, acabam se tornando vítimas de sua própria idade – e como é bom poder envelhecer! –, quando, na verdade, deveriam ser reconhecidos e valorizados pela trajetória profissional, pelo conhecimento, pela sabedoria que os mesmo já acumulam, como se fosse uma universidade viva. Mas, infelizmente, por uma visão atrasada de alguns, não valorizam os idosos como deveriam.

Outro time de trabalhadores que quero hoje destacar são os trabalhadores domésticos. Eles contribuem de forma direta para os demais trabalhadores, para que esses possam sair de suas casas tranquilos e desempenhar suas tarefas. Por isso, apresentamos projeto nesse sentido, para valorizar nosso povo, nossa gente, que adota, quase como missão de vida, a defesa das nossas famílias e para nos atender no dia a dia.

Quero também dizer que, com muita alegria, Senador Mozarildo, eu estou relatando o Estatuto da Juventude. Os jovens também me preocupam. E, por essa razão, eu apresentei diversas propostas nesse sentido e sempre tive o apoio de V. Exª, mas o mais importante nesse momento não é o projeto de minha autoria, e, sim, o Estatuto da Juventude, que vem complementar a PEC da Juventude, que nós já aprovamos, que veio da Câmara e da qual, aqui, serei Relator na Comissão de Assuntos Sociais.

Senhoras e senhores, temos que pensar nos jovens. E por que não lembrar aqui a importância de combatermos as drogas lícitas e ilícitas. As lícitas são álcool e companhia limitada; e todas as outras drogas chamadas ilícitas, como o exemplo que infelizmente preciso dar do maldito *crack*.

Senhoras e senhores, temos algumas feridas abertas que precisamos vencer. O trabalho escravo é uma delas. Existem variadas formas e práticas desse tipo de trabalho, ainda, no Brasil.

O conceito de trabalho escravo utilizado pela OIT é o seguinte:

> "Toda forma de trabalho escravo é trabalho degradante, mas o recíproco nem sempre é verdadeiro. O que diferencia um conceito do outro é a liberdade. Quando falamos de trabalho escravo, falamos de um crime que cerceia a liberdade dos trabalhadores".

Liberdade, liberdade, abre asas sobre nós, mas principalmente sobre os trabalhadores, eu diria, nesta data em que aqui os homenageamos.

O teólogo Leonardo Boff refere-se a essa liberdade de forma muito linda, no meu entendimento. Ele diz: "Mais importante que a teologia da libertação é a libertação concreta dos oprimidos. Tal evento é parte da política de Deus no mundo, chamada não Igreja, mas Reino de Deus".

A outra chaga de que me lembro e não podemos deixar de mencionar é a concentração de renda. Nós caminhamos para estarmos entre as cinco principais economias do mundo. E que bom! Hoje estamos em quinto lugar. Alguns falam que, ligeirinho, seremos a quarta economia do mundo. Mas não podemos ainda ser um dos países do mundo que tem a maior concentração de renda. Ela é profundamente injusta, desumana, absolutamente irracional.

Também por isso, decidimos não nos omitir desse assunto e apresentamos um projeto para mudar esse contexto da vida dos pobres em nosso País. Aí, apresentei o projeto de tributação das grandes fortunas.

Sr. Presidente, o economista Celso Furtado fala sobre essa questão de forma muito clara e direta:

> "A diferença entre o crescimento e o desenvolvimento é que o crescimento da economia de um país é medido essencialmente pelos indicadores econômicos enquanto o desenvolvimento pressupõe o avanço dos indicadores sociais. É preciso saber distinguir crescimento de desenvolvimento. Crescer sem desenvolvimento [Senador Eurípedes] produz concentração de renda. E concentração de renda é antissocial".

É o que diz com muita precisão o inesquecível economista Celso Furtado.

Finalizo, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Exª e dizendo que eu não poderia deixar de falar sobre a questão dos aposentados. V. Exª sabe que é uma marca, eu diria, de nós, de nós todos.

Vidas dedicadas ao trabalho. Os aposentados são o símbolo do trabalho. Se não fossem os aposentados, o País não estaria no estágio em que está hoje. Se hoje nós caminhamos para ser, eu diria, com ousadia, daqui a alguns anos, um país de primeiro mundo, como é que não vamos olhar para os aposentados? Foram esses homens e mulheres que trabalharam, que deram a sua vida para isso acontecer. A geração de agora desfruta, mas é justo que nós tenhamos um salário decente para nossos idosos, aposentados e também para os pensionistas.

Sr. Presidente, o que eles recebem em reconhecimento por uma dedicação, durante toda a sua vida, para a construção do nosso País? Muito pouco.

Mas quero aqui, neste momento, dizer que o Presidente Marco Maia, que foi diretor do sindicato do qual eu fui presidente – e falo isso com orgulho –, criou uma comissão especial, que está discutindo, lá na Câmara, o fim do fator previdenciário, e o substitutivo, conforme me informou ontem o Deputado Assis Melo, do PCdoB – ele me mandou já uma cópia – já vai garantir que a mulher, para efeito de aposentadoria, sem esse famigerado fator, que nós aqui já derrubamos, vai se aposentar dez anos antes do que teria que se aposentar com o fator, e com o salário integral; e que o homem vai se aposentar, porque a diferença é de cinco anos, cinco anos antes, sem o fator, e com o salário integral. O trabalhador poderá ainda optar; ou seja, digamos que tenha alguém que diga assim: "Não, eu quero me aposentar mais cedo", terá outra opção à qual poderá recorrer.

Quanto aos aposentados, àqueles que já estão aposentados, eu quero também dizer, na véspera, eu diria, na antevéspera deste 1º de Maio, que apresentamos uma emenda já à LDO, para que o aposentado receba, pelo menos, a inflação mais um percentual que é dado hoje como aumento real para o salário mínimo.

Estamos articulando, um grupo de Senadores, pela primeira vez em 27 anos, estou na tribuna da Câmara e do Senado, estou na Comissão de Orçamento e estou lá com um objetivo definido de construir uma política para os aposentados e pensionistas e combater o fator previdenciário.

Creio que esse grupo há de avançar, para atingir o seu objetivo.

Meu querido Senador Mozarildo Cavalcanti, seria muito bom que este 1º de maio viesse acompanhado de boas novas para os trabalhadores, homens e mulheres, aposentados e pensionistas. Infelizmente, não é bem assim. Mas somos otimistas, continuaremos fazendo o bom combate, o bom debate, pela distribuição de renda. Vamos avançar, sim; vamos continuar lutando para o Brasil que queremos: um Brasil, onde, efetivamente, na prática, e não no discurso, tenhamos assegurada a justiça social; onde se respeita a dignidade das pessoas, dos trabalhadores, dos aposentados, dos homens, das mulheres, dos deficientes, das crianças, enfim, de toda a nossa gente.

O Brasil ainda há de descansar sua consciência, de fato, num berço esplêndido, como diz o Hino Nacional, sabedor de que o esforço diário dos trabalhadores e daqueles que já foram trabalhadores, um dia, será reconhecido e será respeitado.

A família poderá, assim, pagar suas contas, usufruir da casa própria, desfrutar de um almoço farto e saudável, assim queremos. Poderá planejar o final de semana, com direito a uma viagem, por que não para a

praia, ou para a serra, ou para a casa dos amigos, dos filhos? Por que não pensar em poder ir a um teatro, a um cinema, a um parque de diversões ou a qualquer outra opção de lazer, como nadar num rio ou numa piscina, como caminhar na relva, pelos campos? Por que não?

Sr. Presidente, quero dizer a todos que continuaremos sempre nessa caminhada, para que a saúde seja um direito de todos, a educação seja um direito de todos, a segurança pública seja um direito de todos, e que possamos, então, apontar um futuro melhor para todos os filhos.

Termino, dizendo, Sr. Presidente, se me permitir, por uma questão de obrigação, aos meus amigos do Aerus, que estão esperando também uma decisão, que estou muito otimista com um processo de negociação de que estamos, de uma forma ou de outra, participando, estamos interagindo. Acredito que, na próxima audiência pública que teremos, do Portus e do Aerus, no mês de maio, tenhamos já um sinal mais positivo para aqueles homens e mulheres da nossa aviação aérea que tinham direito à aposentadoria integral, seja de R$5 mil, de R$10 mil, de R$15 mil, e que hoje ganham um salário mínimo, para que possam ver o seu benefício retornar.

Meus companheiros do Aerus, essa luta não terminou. Vocês são o farol da nossa atuação, quer seja aqui no Parlamento ou no contato com o Executivo.

Sinto, por onde passo e quando converso com vocês, que a chama da resistência que aponta para a vitória continua iluminando as nossas vidas.

Sei que vocês dirão: "Mas, Paim, cerca de setecentos já morreram!" Eu sei. Eu sei e estou solidário com vocês. Por isso, continuaremos sempre, nesta tribuna ou nas comissões, buscando a construção dessa alternativa, que esperamos que seja, sem falta, este ano.

Sr. Presidente, muito obrigado. Agradeço a V. Exª.

Que tenhamos um 1º de Maio de reflexão, de análise, mas não só de bater palmas, Sr. Presidente. V. Exª sabe do meu espírito – não sei se tenho um pouco de Zumbi ou de espírito quilombola – de rebeldia, e eu sempre digo: fizemos muito, mas, com certeza, temos muito, muito por fazer para esse povo que está lá, nas ruas, na cidade, nas favelas, nos campos, enfim, esperando decisões, seja do Judiciário, seja do Legislativo, seja do Executivo. Mas, hoje, eu diria que as minhas palmas são para o Supremo Tribunal Federal.

Obrigado, Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

STF DIZ QUE COTAS RACIAIS SÃO LEGAIS

Por 10x0, Supremo libera cota racial em universidade

Por unanimidade, STF valida cotas raciais em universidades

O Supremo Tribunal Federal decidiu ontem, por unanimidade, que cotas raciais para negros e índios em universidades são constitucionais, não violam o principio da igualdade nem institucionalizam discriminação. Por três vezes, o índio Araju Sepeti interrompeu o julgamento e foi expulso.

SISTEMA DE COTAS É CONSTITUCIONAL

Autor(es): Por Bárbara Pombo | De Brasília

Valor Econômico – 27-4-2012

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) declararam que a reserva de vagas para negros nas universidades é constitucional. Durante o julgamento que durou quase seis horas, 10 dos 11 ministros entenderam que o sistema de cotas está de acordo com a Constituição Federal para corrigir uma desigualdade racial histórica no Brasil. "A opressão racial dos anos de escravatura deixou cicatrizes que se refletem no campo da escolaridade", afirmou o ministro Luiz Fux. Apenas o ministro Dias Tofolli não votou, pois estava impedido.

O entendimento foi de que a sistemática de admissão não viola os princípios da igualdade ou de mérito de cada um. Segundo a ministra Rosa Weber, o Estado precisa intervir para igualar as oportunidades entre os grupos. "Quando houver equilíbrio, o sistema não será mais necessário", disse. A ministra Cármen Lúcia foi no mesmo sentido. Para ela, a igualdade só é possível a partir de uma equiparação de chances de acesso à educação. De acordo com Joaquim Barbosa, único ministro negro do Supremo, a concretização da igualdade se contrapõe aos interesses de outros grupos na manutenção do status quo, ou seja, na permanência de hierarquia social.

Com isso, todos seguiram o entendento do relator, Ricardo Lewandowski. No julgamento iniciado na quarta-feira, Lewandowski considerou que a sistemática de admissão é justificada pelo ganho real da comunidade. "Sempre há perda, mas o ganho social deve ser observado." O ministro destacou ainda que as políticas afirmativas precisam ser transitórias e aplicadas até que a população negra tenha conseguido acesso à universidade e que o ambiente acadêmico tenha se tornado plural.

O ministro Gilmar Mendes, contudo, reforçou que a política deve ser aperfeiçoada para não se tornar inconstitucional. Além disso, defendeu o estabelecimento de critérios socioeconômicos para a seleção dos cotis-

tas. Apesar de votar a favor, o ministro Cezar Peluso afirmou que preferiria que o critério racial fosse aliado ao social na política de cotas.

O caso foi analisado a partir de uma Arguição de Preceito Fundamental (ADPF) ajuizada pelo DEM contra a política adotada pela Universidade de Brasília (Unb). Desde 2004, a instituição reserva 20% de suas vagas a afrodescedentes.

Correio Braziliense

STF APROVA O SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS

Supremo aprova as cotas em universidades

Dez ministros do STF defenderam a validade do sistema perante a Constituição Federal.

ÍNDIO QUER COTA

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por unanimidade (10 votos a 0) que o sistema de cotas raciais em universidades é constitucional. Todos os ministros que participaram do julgamento acompanharam o voto favorável do relator, Ricardo Lewandowski. Durante a sessão, o índio guarani Araju Sepeti foi retirado do plenário por seguranças, após interromper três vezes a fala dos magistrados.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre acordo Brasil x Uruguai – MERCOSUL (Mensagem nº 43 de 2012)

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de trazer a esta Tribuna um tema muito importante, ou seja, como Representante do Parlamento Brasileiro no MERCOSUL, e por esta Representação ser chamada a pronunciar-se sobre o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Transporte Fluvial e Lacustre na Hidrovia Uruguai-Brasil, assinado em Santana do Livramento, em 30 de julho de 2010.

À luz do que determina a Resolução nº 1, de 2011-CN, compete à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul "apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional, inclusive as emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul" (art. 3º, inciso I), e, segundo dispõe o art. 5º, inciso I, "a Representação Brasileira examinará a matéria quanto ao mérito e oferecerá o respectivo decreto legislativo."

O Acordo em exame é submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 43, de 14 de fevereiro de 2012, acompanhada de Exposição de Motivos assinada eletronicamente pelos Ministros das Relações Exteriores, da Defesa, da Fazenda, dos Transportes e da Integração Nacional, datada de 25 de março de 2011.

O ato internacional em análise destina-se, conforme explica a Exposição de Motivos ministerial, a "implantar um sistema de transporte moderno de cargas e de passageiros entre os dois países, que oferecerá uma alternativa de baixo custo para o transporte multimodal na área de influência da Bacia da Lagoa Mirim (...)".

Segundo determina o Artigo I, o Acordo se aplica ao transporte fluvial e lacustre internacional entre as Partes, em particular na Hidrovia Uruguai-Brasil, a fim de permitir o livre acesso, não discriminatório, de empresas mercantes brasileiras e uruguaias aos mercados de ambos os países. Ficam excluídos, entretanto, do Acordo, o transporte de cabotagem nacional, os serviços de apoio portuário e de reboque e o transporte de cargas que, de acordo com a legislação de cada Parte, esteja reservado a suas respectivas bandeiras.

O Acordo define o alcance da Hidrovia, que abrange o setor brasileiro da Lagoa Mirim e seus afluentes, especialmente o Rio Jaguarão; o Canal de São Gonçalo e seus afluentes; os canais de acesso hidroviário ao Porto de Rio Grande; a Lagoa dos Patos e seus afluentes; o Rio Guaíba e seus afluentes, especialmente os rios Taquari, Jacuí, dos Sinos, Gravataí e Caí, no Brasil; e o setor uruguaio da Lagoa Mirim e seus afluentes, especialmente os rios Jaguarão, Cebollatí e Tacuarí, na República Oriental do Uruguai, bem como os portos e terminais reconhecidos por cada Parte.

As Partes deverão adotar as medidas necessárias para facilitar e incrementar a navegação comercial entre os portos fluviais e lacustres brasileiros e uruguaios objeto do Acordo, sempre em conformidade com suas respectivas legislações e regulamentos, garantindo às embarcações comerciais da outra Parte, que estejam em suas águas territoriais e em seus portos, tratamento não-discriminatório. É importante ressaltar, ademais, que o Acordo prevê a celebração de Protocolo Adicional destinado a definir os aspectos relacionados à segurança da navegação na Hidrovia.

Segundo determina o Artigo VI, o frete e suas condições serão negociados livremente entre os usuários dos serviços de transporte de carga e de passageiros e as empresas de navegação devidamente autorizadas pelo órgão nacional competente para operar na Hidrovia, que comunicará à sua contraparte a lista de empresas e embarcações autorizadas para tal fim.

O Acordo veda a criação de qualquer novo tributo, gravame ou direito, além daqueles já existentes nas legislações nacionais de cada uma das Partes, concernentes ao transporte, embarcações ou às suas

cargas, sem prévio acordo entre os países signatários. O Artigo IX resguarda o direito das Partes de adotar medidas destinadas a proteger o meio ambiente, a saúde e a ordem pública, observados suas legislações e os tratados de que sejam parte.

Por outro lado, as Partes se comprometem, em conformidade com seus planos e prioridades, a contribuir para o desenvolvimento e a execução das obras e intervenções necessárias, em seus respectivos territórios, para permitir a plena navegação fluvial e lacustre na Hidrovia.

O Acordo estipula a criação de Secretaria Técnica, integrada por funcionários das respectivas autoridades nacionais (Ministério dos Transportes e Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, no caso do Brasil) e das Chancelarias, que funcionará no âmbito da Comissão Mista para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim.

A ela competirá a definição dos regulamentos necessários para a correta operação da Hidrovia, devendo também avaliar, desenvolver e reforçar a cooperação bilateral, bem como assegurar ações coordenadas e planejadas por todos os agentes envolvidos no Acordo, no sentido de buscar soluções para os problemas de interesse comum e para as controvérsias que porventura venham a surgir.

O Artigo XIII do ato internacional em pauta contém as cláusulas de praxe no direito internacional concernentes à sua entrada em vigor, validade e denúncia.

Esta Representação é chamada a pronunciar-se sobre o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Transporte Fluvial e Lacustre na Hidrovia Uruguai-Brasil, assinado em Santana do Livramento, em 30 de julho de 2010.

À luz do que determina a Resolução nº 1, de 2011-CN, compete à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul "apreciar e emitir parecer a todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional, inclusive as emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul" (art. 3º, inciso I), e, segundo dispõe o art. 5º, inciso I, "a Representação Brasileira examinará a matéria quanto ao mérito e oferecerá o respectivo decreto legislativo."

O Acordo em exame é submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 43, de 14 de fevereiro de 2012, acompanhada de Exposição de Motivos assinada eletronicamente pelos Ministros das Relações Exteriores, da Defesa, da Fazenda, dos Transportes e da Integração Nacional, datada de 25 de março de 2011.

O ato internacional em análise destina-se, conforme explica a Exposição de Motivos ministerial, a "implantar um sistema de transporte moderno de cargas e de passageiros entre os dois países, que oferecerá uma alternativa de baixo custo para o transporte multimodal na área de influência da Bacia da Lagoa Mirim (...)".

Segundo determina o Artigo I, o Acordo se aplica ao transporte fluvial e lacustre internacional entre as Partes, em particular na Hidrovia Uruguai-Brasil, a fim de permitir o livre acesso, não discriminatório, de empresas mercantes brasileiras e uruguaias aos mercados de ambos os países. Ficam excluídos, entretanto, do Acordo, o transporte de cabotagem nacional, os serviços de apoio portuário e de reboque e o transporte de cargas que, de acordo com a legislação de cada Parte, esteja reservado a suas respectivas bandeiras.

O Acordo define o alcance da Hidrovia, que abrange o setor brasileiro da Lagoa Mirim e seus afluentes, especialmente o Rio Jaguarão; o Canal de São Gonçalo e seus afluentes; os canais de acesso hidroviário ao Porto de Rio Grande; a Lagoa dos Patos e seus afluentes; o Rio Guaíba e seus afluentes, especialmente os rios Taquari, Jacuí, dos Sinos, Gravataí e Caí, no Brasil; e o setor uruguaio da Lagoa Mirim e seus afluentes, especialmente os rios Jaguarão, Cebollatí e Tacuarí, na República Oriental do Uruguai, bem como os portos e terminais reconhecidos por cada Parte.

As Partes deverão adotar as medidas necessárias para facilitar e incrementar a navegação comercial entre os portos fluviais e lacustres brasileiros e uruguaios objeto do Acordo, sempre em conformidade com suas respectivas legislações e regulamentos, garantindo às embarcações comerciais da outra Parte, que estejam em suas águas territoriais e em seus portos, tratamento não-discriminatório.

É importante ressaltar, ademais, que o Acordo prevê a celebração de Protocolo Adicional destinado a definir os aspectos relacionados à segurança da navegação na Hidrovia.

Segundo determina o Artigo VI, o frete e suas condições serão negociados livremente entre os usuários dos serviços de transporte de carga e de passageiros e as empresas de navegação devidamente autorizadas pelo órgão nacional competente para operar na Hidrovia, que comunicará à sua contraparte a lista de empresas e embarcações autorizadas para tal fim.

O Acordo veda a criação de qualquer novo tributo, gravame ou direito, além daqueles já existentes nas legislações nacionais de cada uma das Partes, concernentes ao transporte, embarcações ou às suas cargas, sem prévio acordo entre os países signatários. O Artigo IX resguarda o direito das Partes de adotar medidas destinadas a proteger o meio ambiente, a saúde e a ordem pública, observados suas legislações e os tratados de que sejam parte.

Por outro lado, as Partes se comprometem, em conformidade com seus planos e prioridades, a contribuir para o desenvolvimento e a execução das obras e intervenções necessárias, em seus respectivos territórios, para permitir a plena navegação fluvial e lacustre na Hidrovia.

O Acordo estipula a criação de Secretaria Técnica, integrada por funcionários das respectivas autoridades nacionais (Ministério dos Transportes e Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, no caso do Brasil) e das Chancelarias, que funcionará no âmbito da Comissão Mista para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim.

A ela competirá a definição dos regulamentos necessários para a correta operação da Hidrovia, devendo também avaliar, desenvolver e reforçar a cooperação bilateral, bem como assegurar ações coordenadas e planejadas por todos os agentes envolvidos no Acordo, no sentido de buscar soluções para os problemas de interesse comum e para as controvérsias que porventura venham a surgir.

O Artigo XIII do ato internacional em pauta contém as cláusulas de praxe no direito internacional concernentes à sua entrada em vigor, validade e denúncia.

Reveste-se de extraordinária importância, em processos de integração regional, a efetiva implantação de uma adequada infraestrutura de transportes no espaço econômico integrado.

Com efeito, o volume de comércio entre os países da América do Sul, e particularmente do Mercosul, poderia ser muito maior não fosse a precariedade da infraestrutura de transportes na região, cujas raízes históricas são conhecidas, e que tem sido objeto de vários estudos.

O Acordo ora em análise, ao implantar medidas destinadas a viabilizar um moderno sistema de transporte de cargas e passageiros entre o Uruguai e o Brasil na região da Lagoa Mirim, contribui para viabilizar alternativas de transporte mais eficientes e econômicas e fortalece o intercâmbio comercial no âmbito do Mercosul.

Nesse contexto, o setor hidroviário gaúcho desempenha papel de extrema importância, em razão das hidrovias Lagoa Mirim, São Gonçalo, Lagoa dos Patos, Rio Guaíba, Rio Jacui e Rio Taquari.

Sabe-se que a efetiva implantação da hidrovia depende de esforços bilaterais para a preparação da infraestrutura necessária, tais como dragagens, construção de terminais, sinalização, melhorias na hidrovia e na interconexão com outros modais. Pelo lado brasileiro, os investimentos estão previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e já estão em andamento. No lado uruguaio, também há a necessidade de investimento na infraestrutura da lagoa e nos seus dois principais afluentes: os rios Cebollati e Taquari.

A cooperação entre o Brasil e o Uruguai com vistas à utilização da Lagoa Mirim remonta à celebração do Tratado da Lagoa Mirim, negociado pelo Barão do Rio Branco, cujo centenário foi comemorado em 30 de outubro de 2009. Esclarece a Exposição de Motivos que:

Ao longo dos cem anos de vigência do Tratado, Brasil e Uruguai avançaram na promoção da integração fronteiriça e do uso compartilhado da Bacia da Lagoa Mirim, em benefício do desenvolvimento da região. Nesse sentido, foram firmados o Tratado de Comércio e Navegação entre os Estados Unidos do Brasil e a República Oriental do Uruguai, em 27 de maio de 1949, o Convênio entre a República Oriental do Uruguai e a República Federativa do Brasil sobre Transporte Fluvial e Lacustre, em 12 de junho de 1975 e o Tratado de Cooperação para o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, em 7 de julho de 1977.

O presente Acordo representa, portanto, mais um passo para a integração e a dinamização da economia em importante região fronteiriça entre o Brasil e o Uruguai, agora já no contexto do Mercosul, visando a criação de serviços de transporte e comunicação eficientes, seguros, regulares e adequados aos requisitos atuais de comércio, de desenvolvimento e de proteção do meio ambiente e da saúde.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre acordo Brasil x Uruguai – MERCOSUL (Mensagem nº 43 de 2012)

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de trazer a esta Tribuna a informação de que a Mensagem nº 43 que trata do Acordo Hidroviário entre o Brasil e o Uruguai, no qual fui Relator, aprovada esta semana na Comissão do Parlamento do MERCOSUL, Passará em rito de urgência por mais três comissões, na Câmara dos Deputados.

Também será transformado em Projeto de Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados e, posteriormente, retornará para o Senado Federal em forma de Decreto Legislativo do Senado.

Após sua aprovação na Comissão de Relações Exteriores desta Casa e assinado pelo Presidente do Senado é que irá para a assinatura da Presidenta da República.

Assim, estou junto, acompanhando e somando esforços, com o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, com o Vice-Governador Beto Grill e todo o povo gaúcho para que o mais rápido possível

o Acordo Hidroviário entre Brasil e Uruguai seja colocado em prática.

É de tamanha importância para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, Porto de Tapes, Centro-Sul do Estado este Acordo Internacional.

E vários empresários sinalizaram ao Governo do Rio Grande do Sul, a expectativa de instalar suas empresas no Estado devido este Acordo!

Estamos juntos!

Desejo que conste nos Anais desta Casa Legislativa este pronunciamento, junto com meu Relatório proferido na Comissão Brasileira no Parlamento do MERCOSUL.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Decisão final STF – Cotas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero dizer que o dia de ontem entrou para a história do nosso país, do nosso povo. Marquem bem: 26 de abril de 2012. Um dia simbólico.

Por 10x0, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram que o sistema de cotas para negros nas universidades é constitucional.

A luta histórica de negros e brancos, por justiça e igualdade foi referendada após esse julgamento do Supremo.

É um momento de unificação. Todos somos Zumbi dos Palmares, lanceiros negros, passando pelos abolicionistas até Abdias do Nascimento.

Nós últimos 11 anos, os programas de ações afirmativas possibilitaram o ingresso de aproximadamente um milhão e trezentos mil jovens da classe trabalhadora, brancos pobres, indígena e negros.

Milhares de jovens enviaram mensagens e vieram para Brasília de diversas partes do nosso país ansiosos pela decisão dos Ministros.

Desde 2003 esses jovens fazem a sua parte. Estão sendo aprovados com notas iguais ou superiores aos que entram pelo sistema universal.

Eles utilizam as cotas para entrar, mas não precisam das cotas para sair!

Os alunos do Prouni e das Cotas conquistaram a sociedade, mesmo com notícias diárias nos jornais dizendo que não possuem o direito de cursar o ensino superior.

Vocês alunos do Prouni e Cotistas ganharam a mente e o coração de mais de 120 instituições de ensino superior que já adotam ações afirmativas.

Das 98 universidades federais, 70 já possuem algum método de inclusão, ou seja, 71,4%. Um dado expressivo.

Fiquem tranquilos, estamos tranquilos, a justiça e o direito estão do nosso lado.

A trajetória de cada um é importante neste momento, sejam advogados, militantes, estudantes, mãe e pais que sonham com um futuro melhor para os seus filhos.

Quero aproveitar e render as minhas homenagens e mandar o meu axé para o Advogado Geral da União, Luis Adams, para a Ministra de Promoção de Igualdade Racial, Luiza Bairros e para o presidente da Fundação Cultural Palmares, Eloi Ferreira e o ex Ministro Marcio Thomaz Bastos. Que possuem posição e postura firme em relação ao tema.

Sr. Presidente, o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 4487/2003 que trata da a demarcação de terras quilombolas recebeu um voto contrário do Ministro Cesar Peluso contra o que nós defendemos, contra a causa quilombola.

Mas o julgamento ainda não chegou ao final, pois a Ministra Rosa Weber pediu vistas do processo. Eu continuo otimista que iremos reverter o placar do julgamento.

Afinal, senhores, quem aqui já visitou um quilombo? Eu já percorri inúmeros territórios quilombolas. Lá eu encontrei muito amor, solidariedade, pessoas que amam a natureza, que moram em casas de pau a pique, que retiram a sua subsistência da terra, que não possuem acesso a saneamento básico, infraestrutura, titulação das suas terras e, nem sequer, a programas sociais do Governo Federal.

Srªs e Srs. Senadores, a luta de hoje diz respeito a todos, crianças, adultos, idosos, homens, mulheres, pessoas com deficiência, negros, brancos, ciganos, indígenas, enfim, as pessoas de bem.

No entanto, o povo negro, que sofreu com mais de 300 anos de escravidão, que milhares morreram na travessia do oceano atlântico, que após a abolição não foram contemplados com políticas públicas e que só agora receberam a verdadeira carta de alforria escrita: você está aprovado na universidade. Eu quero dedicar o poema "**Negro**", que escrevi em 1997.

Negro

Ah! Eu gostaria de saber, de que liga foi feita o teu sangue?

De que composição é formada a tua massa física?

Qual a obra de engenharia que resultou na cor da tua pele?

Considero-te um herói - o herói dos heróis!

Vivias em teu país, convivias com a natureza sem par.

Foste acorrentado, seqüestrado e levado para terras distantes, terras além mar, que nunca tinhas visto.

Tua mulher e filhas foram estupradas, usadas pelos senhores da época.

Resististe a tudo.

Te rebelaste formando quilombos.

Veio o fim da escravidão, mas não te deram nada.

Sobrou para ti a marginalização, o preconceito e a discriminação.

Resististe, saíste do nada, trabalhaste, lutaste.

E hoje tua raça está em milhões de brasileiros.

Ah! Tua história, negro, é a história da resistência deste povo, desta raça.

Hoje, aos olhares, não mais nos espelhos dos rios da África, mas nos espelhos modernos dos edifícios, das lojas e das casas,

orgulha-te de ti e do teu povo, da tua história.

A tua história é a história do encontro com a natureza, com origens há mais de cinco séculos, com o terceiro milênio, com a modernidade, com a robótica e a globalização.

Olha sempre para a frente, cabeça erguida, olhos nos olhos.

Luta para que teus filhos tenham acesso à educação, à universidade.

Nunca digas: "Não sei."

Mas: "Eu sei que vou aprender."

Eu vou conseguir!

Sonhe, não aquele sonho que esperas que aconteça como um passe de mágica, mas, sim, o sonho que parecia uma ilusão, mas que tornaste realidade.

Esse é o fruto da tua vitória!

Sr. Presidente, o voto do relator Ministro Ricardo Lewandowski foi uma verdadeira aula de direitos civis no plenário do Supremo muitas lágrimas correram.

Ministro Ricardo Lewandowski, como é bom saber que no mundo existem pessoas iguais a você.

Todos os ministros acompanharam o voto do relator.

O ministro Luiz Fux sustentou que a Constituição Federal impõe uma reparação de danos pretéritos do país em relação aos negros.

A ministra Rosa Weber defendeu que cabe ao Estado "adentrar no mundo das relações sociais e corrigir a desigualdade concreta para que a igualdade formal volte a ter o seu papel benéfico".

Já a ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha destacou que o sistema de cotas da UnB é perfeitamente compatível com a Constituição, pois a proporcionalidade e a função social da universidade estão observadas.

O ministro Joaquim Barbosa afirmou que o voto do ministro Lewandowski praticamente esgotou o tema em debate. Ressaltou, porém, que "não se deve perder de vista o fato de que a história universal não registra, na era contemporânea, nenhum exemplo de nação que tenha se erguido de uma condição periférica à condição de potência econômica e política, O ministro Cezar Peluso afirmou que é fato histórico incontroverso o déficit educacional e cultural dos negros, em razão de barreiras institucionais de acesso às fontes da educação.

O ministro Gilmar Mendes reconheceu as ações afirmativas como forma de aplicação do princípio da igualdade.

O ministro Marco Aurélio disse que as ações afirmativas devem ser utilizadas na correção de desigualdades, com a ressalva de que o sistema de cotas deve ser extinto tão logo essas diferenças sejam eliminadas.

Decano do STF, o ministro Celso de Mello sustentou que o sistema adotado pela UnB obedece a Constituição Federal e os tratados internacionais que tratam da defesa dos direitos humanos.

O presidente da Corte, ministro Ayres Britto, afirmou que a Constituição legitimou todas as políticas públicas para promover os setores sociais histórica e culturalmente desfavorecidos.

Disse ele: "São políticas afirmativas do direito de todos os seres humanos a um tratamento igualitário e respeitoso. Assim é que se constrói uma nação", concluiu.

Quero lembrar que o ministro Dias Toffoli já havia se manifestado favoravelmente às cotas.

Ministros Ricardo Lewandowski, Ayres Brito, Joaquim Barbosa, Rosa Weber, Luiz Fux, Carmem Lúcia, Cesar Peluso, Celso Melo, Marco Aurélio Mello, Gilmar Mendes e Dias Tóffolicomo é bom saber que no mundo existem pessoas iguais a vocês.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento sobre o Dia 1º de Maio – Dia do Trabalho.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Dia 1º de Maio, Dia do Trabalho, ou do Trabalhador será comemorado na próxima terça-feira e eu gostaria, desde já, de render minha homenagem aos nossos trabalhadores e trabalhadoras, aos nossos aposentados e aposentadas.

Todos nós sabemos o que o trabalho representa na vida de uma pessoa.

A filósofa Simone Weil diz, mais ou menos assim, em relação ao ser humano e o trabalho:

O segredo da condição humana é que não existe equilíbrio entre o homem e as forças da natureza que o cercam e até o ultrapassam, quando existe falta de ação.

Não existe equilíbrio senão por meio da ação pela qual o homem recria sua própria vida no trabalho.

Sr. Presidente, o desemprego preocupa, apavora. Ele fere a dignidade das pessoas, mexe com a sua auto-estima porque ele não é um mal por si só.

Aos poucos ele começa a formar uma teia que abriga o desânimo, a frustração, a raiva, a sensação de não pertencer e assim vai se tornando danoso para a pessoa e, às vezes, até para a sociedade.

Os índices de desemprego no Brasil tem caído, e isso é muito bom, porque trabalhar é um direito legítimo de todo cidadão.

É claro que ainda precisamos avançar e acredito que o papel dos Parlamentares é muito importante porque nós podemos construir alternativas para diminuir, cada vez mais esses índices.

Essa foi uma das razões para que eu apresentasse, em parceria com o Senador José Inacio Arruda, a proposta da redução da jornada de trabalho.

Com ela temos a possibilidade de criar, de imediato, 6 milhões de empregos.

Do mesmo modo, a triste realidade dos trabalhadores experientes que não conseguem inserção no mercado de trabalho, me levou a apresentar projeto em favor do trabalhador com mais de 45 anos de idade em situação de desemprego.

Esses trabalhadores acabam tornando-se vítimas de suas idades, quando na verdade deveriam ser reconhecidos e valorizados por sua trajetória profissional, sua experiência e conhecimento.

Outro time de trabalhadores também é muito especial para mim: são as trabalhadoras domésticas.

Elas contribuem de forma direta para que os demais trabalhadores possam sair de casa tranquilos e desempenhar suas tarefas. Também apresentei projeto para ampliar seus direitos.

Os jovens também me preocupam e por essa razão apresentei projeto que impulsiona o ensino técnico profissionalizante.

Nossos jovens devem ter opção de vida e não ficar entregues a uma vida ociosa que pode acabar levando-os ao narcotráfico.

Srªs e Srs. Senadores, temos algumas feridas abertas que precisamos vencer. O trabalho escravo é uma delas. Existem variadas formas e práticas desse tipo de trabalho.

O conceito de trabalho escravo utilizado pela OIT é o seguinte :

"toda a forma de trabalho escravo é trabalho degradante, mas o recíproco nem sempre é verdadeiro. O que diferencia um conceito do outro é a liberdade. Quando falamos de trabalho escravo, falamos de um crime que cerceia a liberdade dos trabalhadores"

O teólogo Leonardo Boff refere-se a essa liberdade de uma forma muito bonita. Ele diz: *"Mais importante que a teologia da libertação, é a libertação concreta dos oprimidos. Tal evento é parte da política de Deus no mundo, chamada, não Igreja, mas Reino de Deus."*

E a outra chaga, que não podemos deixar de mencionar é a concentração de renda.

Ela é profundamente injusta, desumana e absolutamente irracional. Também decidi não me omitir nesse assunto e apresentei projeto para mudar o contexto de vida dos pobres em nosso país.

O economista Celso Furtado fala sobre esta questão de uma forma muito clara e direta:

> "A diferença entre crescimento e desenvolvimento é que o crescimento da economia de um país é medido essencialmente pelos indicadores econômicos, enquanto o desenvolvimento pressupõe o avanço dos indicadores sociais. É preciso distinguir crescimento de desenvolvimento. Crescer sem desenvolvimento produz concentração de renda. E concentração de renda é anti-social por definição"

Para finalizar eu não poderia deixar de falar também sobre a questão dos aposentados. Vidas dedicadas ao trabalho, colaborando para fazer do Brasil o que ele é hoje.

E o que eles recebem em reconhecimento? Muito pouco, mas o Presidente Marco Maia criou uma Comissão na Câmara para discutir o meu projeto do fim do Fator previdenciário, aprovado no Senado.

O deputado federal Assis Melo do PC do B me avisou ontem à noite que a comissão terminou o trabalho, aprovando o meu projeto na forma de um substitutivo.

Vai garantir a mulher se aposentar dez anos antes do que mandava a fórmula do fator e com o salário integral. O homem irá se aposentar cinco antes e com salário integral.

O trabalhador poderá optar entre essa nova fórmula ou o fator previdenciário.

Quanto aos aposentados que querem os reajustes reais, legitimamente, estou apresentando emenda à LDO 2013 para que eles recebam aumentos reais acima da inflação como é concedido ao Salário Mínimo.

Criamos um grupo dentro da Comissão de Orçamento para atingir esse objetivo.

Que Deus nos ajude!!!

Meus caros Senadores, Senadoras, meus amigos que me ouvem, seria muito bom que esse 1º de Maio viesse acompanhado de boas novas para trabalhadores e aposentados.

Infelizmente, por ora eu só posso dizer que tenho muita fé de que:

Nós vamos conseguir ver o Brasil que queremos. Um Brasil onde se pratica a justiça social, onde se respeita a dignidade das pessoas, dos trabalhadores e aposentados.

O Brasil ainda há de descansar sua consciência, sabedor de que o esforço diário dos trabalhadores, e daqueles que já foram trabalhadores um dia, está sendo realmente reconhecido.

A família poderá pagar suas contas, usufruir de sua casa própria, desfrutar de um almoço farto e saudável.

Poderá planejar um final de semana com direito a uma bela viagem, a um teatro ou cinema, a um parque de diversões, ou qualquer outra opção de lazer.

Poderá descansar tranquila sabendo que tem acesso à saúde, à educação, ao sonho de um próspero futuro para os filhos.

Ah, com certeza esse dia vai chegar!

Meu abraço muito grande aos nossos trabalhadores e trabalhadoras, aos nossos aposentados e aposentadas. Muita energia, muita força de vontade, muita fé e nunca percam o ânimo!!!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre o cineasta Spike Lee.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, eu fui entrevistado pelo cineasta norte-americano Spike Lee para o documentário "Go Brazil Go" sobre a ascensão do Brasil no cenário internacional.

Foi uma honra ter sido escolhido por este mestre do cinema para participar de um filme sobre o nosso país

Conversamos por mais de uma hora e pude perceber que, para além do grande profissional, existe o militante social...

Um homem que consegue captar com as lentes de sua câmera os sentimentos que residem por trás das imagens.

Entre os temas que serviram de base para a entrevista estavam duas leis originárias de projetos de nossa autoria: o Estatuto do Idoso, sancionado em 2003 pela Presidência da República, e o Estatuto da Igualdade Racial, sancionado em 2010.

Essas leis vão ao encontro das necessidades do nosso País que, com toda certeza, vive um novo e melhor momento de sua história.

Estamos resgatando dignidade e fazendo justiça com idosos, negros, brancos, indígenas, discriminados e injustiçados há longos anos.

Falamos também sobre saúde, moradia, meio-ambiente, política, educação, entre outros temas.

Spike Lee é conhecido pela abordagem crítica ao racismo presente em suas obras.

Ele já foi candidato ao Oscar de melhor diretor por "Faça a Coisa Certa" (1989) e pelo documentário "4 Little Girls" (1997).

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre a decisão do TST – Caso Oscar do Internacional.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) divulgou, ontem à noite, por volta das 22 horas decisão sobre o jogador Oscar do Internacional de Porto Alegre. Ele foi liberado para exercer sua profissão.

Diz a decisão do TST: "exercer livremente a sua profissão, participando de jogos e treinamentos em qualquer localidade e para qualquer empregador, conforme sua livre escolha".

O **habeas corpus** foi concedido pelo ministro Guilherme Caputo Bastos. Diz ele: "A obrigatoriedade da prestação de serviços a determinado empregador nos remete aos tempos de escravidão e servidão, épocas incompatíveis com a existência do Direito do Trabalho".

Sr. Presidente, ontem à tarde, ao presidir a sessão, e, em nome da bancada gaúcha de senadores, eu li uma carta que nos foi remetida pelos dirigentes colorados.

Eles apresentaram argumentos jurídicos para que o jogador tivesse seus direitos de trabalhador assegurados. A nossa bancada deu total apoio.

Portanto, quero parabenizar o TST, e o ministro Guilherme Caputo bastos, pela decisão tomada.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Parabenizo V. Exª pelo brilhante pronunciamento, ao tempo em que, não havendo mais oradores, e nada mais havendo a tratar...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Só peço a V. Exª que considere lidos na íntegra todos os documentos que anexei ao pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, algumas vezes subimos a esta tribuna para alertar ou aconselhar o Governo Federal em temas relativos à educação brasileira. O governo da Presidenta Dilma Rousseff tem uma ampla pauta de ações relacionadas a esse tema, mas a complexidade da área escapa em alguns momentos do âmbito do Executivo.

Um dos problemas que ainda persistem, apesar de todos os esforços, é a questão da crônica falta de professores em algumas séries ou de algumas das disciplinas do ensino básico. A realidade é que não estamos sendo capazes de formar docentes na velocidade exigida pelo crescimento populacional e pela maior demanda por educação que resulta do nosso desenvolvimento econômico.

As estimativas de carência de professores apontam para algo em torno das 250 mil vagas no nível médio e mais de 300 mil para as turmas entre o 5º e o 9º anos. Mas igualmente grave é o fato de essas profissões não estarem atraindo a juventude. A cada ano que passa o plantei de professores que atua nas redes pública e privada aumenta sua idade média, assim como contingentes maiores se aproximam do momento da aposentadoria.

De fato, a quantidade de matrículas em cursos de licenciatura mais do que dobrou entre os anos de 2001 e 2010. No momento, estaríamos nos aproximando de 1 milhão e meio de alunos. Ao mesmo tempo, são os cursos que tradicionalmente apresentam maior evasão. Em cursos de licenciaturas em ciências exatas tais como química, física e matemática, a taxa de evasão média oscila entre 55% e 75%.

O segundo momento de evasão se dá logo depois da formatura. A migração para outras carreiras tanto se dá por desinteresse e falta de atração pela docência quanto pela concorrência de outras oportunidades de empregos como o setor público, a atividade bancária, ou atividades industriais, essa última destino de boa parte dos egressos das licenciaturas em ciências exatas, Uns poucos optam, também, por continuar os estudos e se fixar nas universidades e não na docência de nível fundamental ou médio.

Tornar a profissão de professor mais atraente não passa apenas pela questão salarial. A instauração do piso nacional para os professores do ensino público mitigou um pouco o problema da baixa remuneração dos docentes, apesar de alguns estados, por várias razões, não terem ainda cumprido com a determinação legal. O valor de 1 mil 451 reais, embora pouco para a importância da categoria, já é bem maior do que a média salarial no período anterior ao estabelecimento do piso.

As condições reais de trabalho, com salas superlotadas, com responsabilidades que por vezes ultrapassam os limites das salas de aulas, somado ao baixo prestígio profissional e jornadas extensas de trabalho espantam até mesmo os vocacionados.

O Governo Federal vem fazendo sua parte, aumentando a oferta de vagas públicas, instituindo o Programa Universidade para Todos - Prouni, melhorando o Financiamento Estudantil - Fies, que agora pode ser quitado também com atividade docente, além da definição do piso nacional e da oferta de 30 mil bolsas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid.

Mas, está na hora de uma mudança no entendimento da sociedade. O velho discurso de que a docência é uma forma de sacerdócio, freqüentemente utilizado por aqueles que pouco querem fazer pela educação em nosso País, deve ser abandonado. A docência exige não apenas vocação, mas preparação, formação continuada, condições materiais, valorização profissional.

O jovem deve ser atraído pelo desafio próprio ao processo de educação, que exige do professor conhecimento, criatividade, disposição para o trabalho e liderança, na sua tarefa de ensinar o aluno a pensar, provocando a curiosidade, como diz o educador Rubem Alves, uma das maiores autoridades brasileiras no assunto.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nessa arrancada do Brasil rumo a uma economia mais sólida e sustentável, materializada no reposicionamento do País em todos os rankings econômicos, a educação será cada vez mais fator de desenvolvimento. E não há educação sem seu mediador, seu facilitador, seu agente: o professor.

A mesma atenção que temos dado aos vários gargalos nacionais, sempre citados desta tribuna, tais como a questão da infraestrutura, do transporte, do financiamento da produção, dos altos juros, deve ser dada ao problema do professor. Já há quem projete o cada vez mais próximo “apagão” no ensino médio por falta de professores, independentemente da tendência ascendente dos salários e da existência de mercado de trabalho capaz de absorver imediatamente mais de 500 mil docentes.

Não há tecnologia capaz de suprir a ausência de professores em salas de aula. No máximo, mitigam o problema com recursos como teleaulas.

Vamos continuar apoiando as políticas educacionais voltadas à formação de professores em nosso País, mas, com igual rigor, vamos cobrar do empre-

sariado da educação e dos governantes estaduais e municipais um maior respeito pela categoria, escutando suas reivindicações e reagindo mais prontamente a suas necessidades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 43 minutos.)

SENADO FEDERAL

ATA DA 47ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE MARÇO DE 2012

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 37**, de 29 de março de 2012)

RETIFICAÇÃO

Às páginas nºs 8723 a 8738, republique-se, por omissão gráfica de parte do texto, o Parecer nº 226, de 2012:

PARECER Nº 226, DE 2012

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 274, de 2009 (nº 3.760/2008, na origem, do Deputado Chico Alencar), que institui o Dia Nacional do Sociólogo.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 274, de 2009 (Projeto de Lei nº 3.760, de 2008, na origem), do Deputado Chico Alencar, propõe instituir o Dia Nacional do Sociólogo.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de lei foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos dos arts. 24, II e 54 do Regimento Interno daquela Casa, o que implica apreciação conclusiva.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída, com poder de decisão terminativa, para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre homenagens cívicas, categoria em que se enquadra o Projeto de Lei da Câmara nº 274, de 2009.

Do ponto de vista do mérito, entendo que já temos datas comemorativas em demasia. De pesquisa na internet, portanto sujeita a omissões e reparos, pude retirar as seguintes datas comemorativas:

JANEIRO (04)	08 - Dia do Fotógrafo
	20 - Dia do Farmacêutico
	25 - Dia do Carteiro
	30 - Dia do Portuário
FEVEREIRO (11)	01 - Dia do Publicitário
	02 - Dia do Agente Fiscal
	02 - Dia de Iemanjá
	05 - Dia do Datiloscopista
	07 - Dia do Gráfico
	09 - Dia do Zelador
	10 - Dia do Atleta Profissional
	16 - Dia do Repórter
	19 - Dia do Esportista
	23 - Dia do Rotaryano
	27 - Dia do Agente Fiscal da Receita Federal
MARÇO (10)	03 - Dia do Meteorologista
	05 - Dia do Filatelista Brasileiro
	07 - Dia dos Fuzileiros Navais
	12 - Dia do Bibliotecário
	14 - Dia do Vendedor de Livros
	19 - Dia do Carpinteiro
	19 - Dia do Marceneiro
	28 - Dia do Diagramador
	28 - Dia do Revisor
	31 - Dia da Saúde e Nutrição
ABRIL (17)	02 - Dia do Propagandista
	07 - Dia do Corretor
	07 - Dia do Jornalismo
	07 - Dia do Médico Legista
	08 - Dia do Correio
	12 - Dia do Obstetra 13 - Dia do Office-Boy

	15 - Dia Mundial do Desenhista
	20 - Dia do Diplomata
	21 - Dia da Polícia Civil
	21 - Dia do Metalúrgico
	24 - Dia do Agente de Viagem
	25 - Dia do Contabilista
	26 - Dia do Goleiro
	27 - Dia da Empregada Doméstica
	27 - Dia do Sacerdote
	30 - Dia do Ferroviário
MAIO (23)	02 - Dia do Taquígrafo
	05 - Dia do Pintor
	06 - Dia do Cartógrafo
	07 - Dia do Oftalmologista
	08 - Dia do Profissional Marketing
	08 - Dia do Artista Plástico
	15 - Dia do Assistente Social
	15 - Dia do Gerente Bancário
	16 - Dia do Gari
	18 - Dia dos Vidreiros
	19 - Dia dos Acadêmicos do Direito
	20 - Dia do Comissário de Menores
	22 - Dia do Apicultor
	24 - Dia do Datilógrafo
JUNHO (13)	03 - Dia Mundial do Administrador de Pessoal
	08 - Dia do Citricultor
	09 - Dia do Porteiro
	09 - Dia do Tenista
	11 - Dia do Educador Sanitário
	12 - Dia do Correio Aéreo Nacional
	14 - Dia do Solista
	17 - Dia do Funcionário Público Aposentado
	18 - Dia do Químico
	20 - Dia do Revendedor
	29 - Dia da Telefonista
	29 - Dia do Pescador
	30 - Dia do Economista
JULHO (11)	02 - Dia do Bombeiro Brasileiro
	08 - Dia do Panificador
	13 - Dia do Eng. Saneamento
	13 - Dia do Cantor
	14 - Dia do Propagandista
	16 - Dia do Comerciante
	23 - Dia do Guarda Rodoviário
	25 - Dia do Escritor
	25 - Dia do Motorista
	27 - Dia do Motociclista
	28 - Dia do Agricultor

AGOSTO (14)	03 - Dia do Tintureiro
	11 - Dia do Advogado
	11 - Dia do Estudante
	11 - Dia do Garçom
	13 - Dia do Economista
	19 - Dia do Artista de Teatro
	24 - Dia dos Artistas
	25 - Dia do Feirante
	25 - Dia do Soldado
	27 - Dia do Corretor de Imóveis
	27 - Dia do Psicólogo
	28 - Dia da Avicultura
	28 - Dia dos Bancários
	31 - Dia da Nutricionista
SETEMBRO (18)	01 - Dia do Profissional de Educação Física
	02 - Dia do Repórter Fotográfico
	03 - Dia do Guarda Civil
	03 - Dia do Biólogo
	06 - Dia do Alfaiate
	09 - Dia do Administrador
	09 - Dia do Médico Veterinário
	12 - Dia do operador de rastreamento
	13 - Dia do Agrônomo
	20 - Dia do Funcionário Municipal
	21 - Dia do Fazendeiro
	22 - Dia do Contador
	23 - Dia do Soldador
	23 - Dia do Técnico Industrial e do Técnico em Edificações
	27 - Dia do Encanador
	29 - Dia do Anunciante
	30 - Dia da Secretária
	30 - Dia Nacional do Jornaleiro
OUTUBRO (31)	01 - Dia Internacional da Terceira Idade
	01 - Dia do Vendedor
	01 - Dia Nacional do Vereador
	03 - Dia Mundial do Dentista
	04 - Dia do Barman
	04 - Dia do Poeta
	07 - Dia do Compositor
	09 - Dia do Açougueiro
	12 - Dia do Engenheiro Agrônomo
	12 - Dia do Corretor de Seguros
	13 - Dia do Terapeuta Ocupacional
	13 - Dia do Fisioterapeuta
	15 - Dia do Normalista
	15 - Dia do Professor

	16 - Dia do Anestesiologista
	17 - Dia do Eletricista
	18 - Dia do Médico
	18 - Dia do Estivador
	18 - Dia do Securitário
	18 - Dia do Pintor
	19 - Dia do Profissional da Informática
	20 - Dia do Arquivista
	22 - Dia do Contador
	23 - Dia da Aviação e do Aviador
	25 - Dia do Dentista Brasileiro
	25 - Dia do Sapateiro
	28 - Dia do Funcionário Público
	30 - Dia do Balconista
	30 - Dia do Comerciário
	31 - Dia Mundial do Comissário de Vôo
	31 – Dia do Saci
NOVEMBRO (12)	03 - Dia do Cabeleireiro
	04 - Dia do Invento
	05 - Dia do Radioamador e Técnico Eletrônica
	07 - Dia do Radialista
	08 - Dia do Aposentado
	09 - Dia do Hoteleiro
	11 - Dia do Soldado Desconhecido
	12 - Dia do Diretor de Escola
	20 - Dia do Auditor Interno
	22 - Dia do Músico
	25 - Dia Nacional do Doador de Sangue
	27 - Dia do Técnico da Segurança do Trabalho
DEZEMBRO (12)	04 - Dia do Pedicuro
	09 - Dia do Fonoaudiólogo
	11 - Dia do Arquiteto
	11 - Dia do Engenheiro
	11 - Dia do Agrônomo
	13 - Dia do Marinheiro
	13 - Dia do Ótico
	16 - Dia do Reservista
	19 - Dia do Atleta Profissional
	20 --Dia do Mecânico
	21 - Dia do Atleta
	28 - Dia do Salva-vidas

Não vejo a necessidade de aprovarmos, através de lei, mais uma data comemorativa. O parlamento deve dedicar-se a assuntos de maior relevância para a sociedade.

Entretanto, quanto à juridicidade, é necessário observar o disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010. Para tanto, o procedimento a ser seguido é aquele que consta do voto do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, proferido em resposta ao Requerimento nº 4, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Nos termos do item *d* do referido voto, são considerados válidos os projetos de lei cuja tramitação tenha se iniciado antes da publicação da Lei nº 12.345, de 2010. Contudo, no que diz respeito ao item *a* da mesma parte do parecer, deve-se observar que os projetos de lei que descumpram o critério de alta significação estabelecido no art. 1º da referida lei deverão ser rejeitados por injuridicidade.

Desse ponto de vista, ainda que relevante a instituição da data prevista, o PLC em análise não atende ao disposto no art. 1º da Lei nº 12.345, de 2010. Por essa razão, a proposição deve ser rejeitada por injuridicidade.

III – VOTO

Observado o critério de juridicidade recomendado pelo Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Requerimento nº 4, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, somos pela **PREJUDICIALIDADE** do Projeto de Lei da Câmara nº 274, de 2009.

Sala da Comissão, 20 de março de 2012.

, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 274, de 2009

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 7ª REUNIÃO, DE 20/03/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP, PSC)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lauro Antonio (PR)	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	8. VAGO
Ana Amélia (PP)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. VAGO
PR	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
João Ribeiro	2. Vicentinho Alves
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLC 214/09

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA	X			
WELLINGTON DIAS				
ANA RITA				
PAULO PAIM	X			
WALTER PINHEIRO	X			
CRISTOVAM BUARQUE				
LÍDICE DA MATA	X			
INÁCIO ARRUDA				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO				
LAURO ANTONIO				
VAGO				
IVONETE DANTAS				
VAGO				
PEDRO SIMON				
RICARDO FERRAÇO				
BENEDITO DE LIRA				
ANA AMÉLIA				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X			
CÁSSIO CUNHA LIMA	X			
PAULO BAUER	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X			
JOSÉ AGRIPINO				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES – (PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO				
TITULAR – (PSD/PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL				
ANIBAL DINIZ	X			
MARTA SUPLICY				
VANESSA GRAZZIOTIN	X			
PEDRO TAQUES				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ZEZÉ PERRELA				
JOÃO CAPIBERIBE				
SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMERO JUCÁ				
VALDIR RAUPP				
LUIZ HENRIQUE				
WALDEMIR MOKA	X			
VITAL DO RÊGO				
SÉRGIO PETECÃO	X			
CIRO NOGUEIRA				
VAGO				
VAGO				
SUPLENTES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CÍCERO LUCENA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
FLEXA RIBEIRO				
CLOVIS FECURY				
DEMÓSTENES TORRES				
SUPLENTES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MOZARILDO CAVALCANTI				
VAGO				
SUPLENTES – (PR-PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CLÉSIO ANDRADE				
VICENTINHO ALVES				
SUPLENTE – (PSD/PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 16 **SIM:** 15 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 01

* OBSERVAÇÃO: APROVADO O PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 03 / 2012

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 037/2012/CE

Brasília, 20 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Prejudicialidade da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 274, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Chico Alencar, que "Institui o Dia Nacional do Sociólogo.".

Atenciosamente,

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

CONSULTA
Nº 1, DE 2012

(REQUERIMENTO Nº 4/2011-CE)
(Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Requeiro, nos termos do art. 101/inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento dos projetos de lei abaixo elencados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para manifestação desse colegiado a respeito da tramitação das matérias que versam sobre instituição de datas comemorativas,

uma vez que a Lei nº 12.345, publicada em 9 de dezembro de 2010, determina providências a serem adotadas antes da deliberação das referidas proposições.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.

SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PROJETOS

DATAS COMEMORATIVAS

1. PLC 097/08 (Dep. Cezar Schirmer)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO SUPERVISOR EDUCACIONAL".

2. PLC 101/09 (Dep. Clodovil Hernandes)

"INSTITUI O DIA DA MÃE ADOTIVA A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO 3º DOMINGO DO MÊS DE MAIO."

3. PLC 121/09 (Dep. Neucimar Fraga)

"INSTITUI O DIA 31 DE OUTUBRO COMO DIA NACIONAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

4. PLC 123/09 (Dep. Celso Russomanno)

"INSTITUI O DIA NACIONAL DO GUARDA MUNICIPAL."

5. PLC 203/09 (Dep. Fernando Ferro)

"INSTITUI O DIA 17 DE OUTUBRO COMO O DIA NACIONAL DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA."

6. PLC 204/09 (Dep. Rose de Freitas)

"INSTITUI O DIA 12 DE AGOSTO COMO O DIA NAC ONAL DOS DIREITOS HUMANOS."

7. PLC 205/09 (Dep. Carlos Santana)

"INSTITUI O DIA 3 DE NOVEMBRO COMO O DIA NACIONAL DO QUILO."

8. PLC 207/09 (Dep. Rose de Freitas)

"INSTITUI O DIA 20 DE JANEIRO COMO DIA NACIONAL DA PARTEIRA TRADICIONAL."

9. PLC 209/09 (Dep. Luiz Carlos Hauly)

"INSTITUI O DIA 25 DE OUTUBRO COMO DIA NACIONAL DO MACARRÃO."

10. PLC 210/09 (Dep. Moacir Micheletto)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO ENGENHEIRO INDUSTRIAL MADEIREIRO."

11. PLC 211/09 (Dep. Daniel Almeida)
"INSTITUI O DIA 9 DE JUNHO COMO DIA NACIONAL DO CIPEIRO."

12. PLC 212/09 (Dep. Ary Kara)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DOS TRABALHADORES EM RADIOLOGIA."

13. PLC 214/09 (Dep. Rafael Guerra)
"INSTITUI O DIA DO INTENSIVISTA."

14. PLC 216/09 (Dep. Antônio Carlos Biffi)
"INSTITUI O DIA 8 DE JULHO COMO O DIA DOS TRABALHADORES EM MASSAS ALIMENTÍCIAS."

15. PLC 218/09 (Dep. Ana Arraes)
"INSTITUI O DIA 9 DE DEZEMBRO COMO O DIA NACIONAL DO FREVO."

16. PLC 223/09 (Dep. Alberto Fraga)
"INSTITUI, NA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A DATA DE 13 DE MAIO COMO O DIA DA POLÍCIA MILITAR."

17. PLC 226/09 (Dep. Max Rosenmann)
"INSTITUI O DIA 26 DE OUTUBRO COMO O DIA NACIONAL DO TROPEIRO."

18. PLC 228/09 (Dep. Max Rosenmann)
"INSTITUI O DIA 8 DE MAIO COMO O DIA NACIONAL DO TURISMO."

19. PLC 232/09 (Dep. Geraldo Thadeu)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO OUVIDOR."

20. PLC 233/09 (Dep. Ângelo Vanhoni)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL."

21. PLC 234/09 (Dep. Nelson Mulim)
"INSTITUI O DIA DO ALERTA SOBRE O USO NOCIVO DO ÁLCOOL."

22. PLC 235/09 (Dep. Milton Monti)
"DISPÕE SOBRE O DIA NACIONAL DE ATENÇÃO À DISLEXIA."

23. PLC 238/09 (Dep. Gervásio Silva)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA."

24. PLC 239/09 (Dep. Gastão Vieira)
"INSTITUI O DIA 18 DE JUNHO COMO DIA DO TAMBOR DE CRIOULA."

25. PLC 241/09 (Dep. Cida Diogo)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DE SEGURANÇA E DE SAÚDE NAS ESCOLAS."

26. PLC 242/09 (Deputada Solange Almeida)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DOS PORTADORES DE VITILIGO."

27. PLC 244/09 (Dep. Jilmar Tatto)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO PAISAGISTA, A SER COMEMORADO EM 4 DE OUTUBRO."

28. PLC 247/09 (Dep. Valtenir Pereira)
"INSTITUI O DIA 4 DE OUTUBRO COMO O DIA NACIONAL DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS."

29. PLC 248/09 (Dep. Andréia Zito)
"CRIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO BRASIL O DIA DO SERESTEIRO."

30. PLC 255/09 (Dep. Edson Duarte)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DE LUTA DOS ACIDENTADOS POR FONTES RADIOATIVAS."

31. PLC 257/09 (Dep. Jusmari Oliveira)
"FIXA A DATA DE 13 DE DEZEMBRO COMO DIA NACIONAL DA VAQUEJADA."

32. PLC 259/09 (Dep. Paulo Piau)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO MILHO."

33. PLC 262/09 (Dep. Rodovalho)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DE COMBATE E PREVENÇÃO À TROMBOSE."

34. PLC 264/09 (Dep. Rodrigo Rollemberg)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO REGGAE."

35. PLC 265/09 (Dep. Costa Ferreira)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DA FÉ CRISTÃ."

36. PLC 266/09 (Dep. Guilherme Campos)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DAS HEMOGLOBINOPATIAS."

37. PLC 268/09 (Dep. Mendes Ribeiro Filho)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO ESTRESSE, A SER COMEMORADO NO TERCEIRO DOMINGO DE NOVEMBRO, ANUALMENTE."

38. PLC 274/09 (Dep. Chico Alencar)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO SOCIÓLOGO."

39. PLC 276/09 (Dep. Leandro Sampaio)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA."

40. PLC 277/09 (Dep. José Santana de Vasconcellos)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DA SILVICULTURA."

41. PLC 278/09 (Dep. Sueli Vidigal)
"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO PAÍS, O DIA DA CONQUISTA DO VOTO FEMININO NO BRASIL."

42. PLC 289/09 (Dep. Paulo Roberto Pereira)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA HEMOFILIA."

43. PLC 290/09 (Dep. Inocêncio Oliveira)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO POETA A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 19 DE ABRIL DO CALENDÁRIO GREGORIANO."

44. PLC 291/09 (Dep. Cida Diogo)
"INSTITUI O DIA 26 DE JUNHO COMO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA DO 1º VOTO."

45. PLC 299/09 (Dep. Deley)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO JOGO LIMPO – FAIR PLAY CONTRA O DOPING NOS ESPORTES."

46. PLC 029/10 (Dep. Vanessa Grazziotin)
"INSTITUI, NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, O DIA 13 DE MAIO COMO O DIA DA CULTURA AFRICANA E AMERÍNDIA."

47. PLC 070/10 (Dep. Flávio Bezerra)
"INSTITUI O DIA NACIONAL EM DEFESA DA ORLA MARÍTIMA."

48. PLC 071/10 (Dep. Luis Carlos Heinze)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO."

49. PLC 076/10 (Dep. Arlindo Chinaglia)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA."

50. PLC 081/10 (Dep. Julio Semeghini)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO MAQUINISTA FERROVIÁRIO."

51. PLC 085/10 (Dep. Arnaldo Jardim)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DA REGULAÇÃO BRASILEIRA."

52. PLC 094/10 (Dep. Professor Ruy Pauletti)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DAS ETNIAS, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO ÚLTIMO DOMINGO DO MÊS DE FEVEREIRO."

53. PLC 100/10 (Dep. Celso Maldaner)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO SUINOCULTOR."

54. PLC 102/10 (Dep. William Woo)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA, A SER COMEMORADO EM 20 DE JUNHO."

55. PLC 103/10 (Dep. Manoel Junior)
"INSTITUI NO DIA 23 DE FEVEREIRO COMO O DIA NACIONAL DO MOVIMENTO MUNICIPAUSTA BRASILEIRO."

56. PLC 107/10 (Dep. Alex Canziani)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE."

57. PLC 112/10 (Dep. Eliene Lima)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO ATLETA PARAOLÍMPICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

58. PLC 113/10 (Dep. Paes de Lira)
"INSTITUI O DIA 27 DE ABRIL COMO O DIA DO TRABALHADOR DOMÉSTICO."

59. PLC 114/10 (Dep. Guilherme Campos)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DA UFOLOGIA."

60. PLC 115/10 (Dep. Laerte Bessa)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DA AVIAÇÃO DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES."

61. PLC 131/10 (Dep. Edson Aparecido)
"INSTITUI O DIA 28 DE ABRIL COMO O DIA NACIONAL DAS ENTIDADES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO."

62. PLC 133/10 (Dep. Raimondo Gomes de Matos)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE."

63. PLC 144/10 (Dep. Luiz Carlos Hauly)
"INSTITUI O DIA 8 DE AGOSTO COMO DIA NACIONAL DO ELOS INTERNACIONAL DA COMUNIDADE LUSÍADA."

64. PLC 153/10 (Dep. William Woo)
"INSTITUI O DIA DO ANIVERSÁRIO DO BUDA SHAKYAMUNI E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS BRASILEIRO."

65. PLC 154/10 (Dep. José C. Stangarlini)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO CORRETOR DE SEGUROS."

66. PLC 155/10 (Dep. José C. Stangarlini)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO SECURITÁRIO."

67. PLC 156/10 (Dep. Eleuses Paiva)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DO MÉDICO RADIOLOGISTA."

68. PLC 167/10 (Dep. Hugo Leal)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

69. PLC 177/10 (Dep. Bruno Araujo)
"INSTITUI O DIA 18 DE SETEMBRO COMO DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO RETINOBLASTOMA."

70. PLC 187/10 (Dep. Carlos Santana)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DA UMBANDA."

71. PLS 501/09 (Sen. Alvaro Dias)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DA POESIA."

72. PLS 540/09 (Sen. Rosalba Ciarlini)
"INSTITUI O DIA 25 DE NOVEMBRO COMO O DIA NACIONAL DO REPENTISTA."

73. PLS 026/10 (Sen. Paulo Paim)
"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA NACIONAL DO OFICIAL DE JUSTIÇA."

74. PLS 321/10 (Sen. Flávio Arns)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO."

75. PLS 028/11 (Sen. Mozarildo Cavalcanti)
"INSTITUI O DIA NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA."

76. PLS 059/11 (Sen. Inácio Arruda)
"ESTABELECE O DIA 26 DE MARÇO COMO O DIA NACIONAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA."

77. PLS 94/11 (Sen. Wellington Dias)
"INSTITUI O DIA 13 DE MARÇO COMO DIA DA BATALHA DO JENIPAPO"

PARECER Nº 219, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 4, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte que requer, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestação a respeito da tramitação dos projetos de lei que instituem datas comemorativas, em face da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010.

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Requerimento nº 4, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) que requer, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), *o encaminhamento dos projetos de lei abaixo elencados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para manifestação desse Colegiado a respeito da tramitação das matérias que versam sobre instituição de datas comemorativas, uma vez que a Lei nº 12.345, publicada em 9 de dezembro de 2010, determina providências a serem adotadas antes da deliberação das referidas proposições.*

Em anexo foram encaminhados diversos projetos de lei que propõem a instituição de datas comemorativas.

II – ANÁLISE

A instituição de datas comemorativas no Brasil, com vigência em todo o território nacional, nunca obedeceu a um conjunto predeterminado de critérios que balizassem sua real importância para a sociedade brasileira.

Preocupado com essa circunstância, o legislador ordinário aprovou e o Sr. Presidente da República sancionou o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (Projeto de Lei nº 6.244, de 2005, na Câmara dos Deputados), que deu ensejo à publicação da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

O art. 1º da mencionada Lei estabelece o critério cardeal para a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional, qual seja, a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Trata-se da dimensão material da norma sob análise que impõe a caracterização da importância da data não para certos segmentos da sociedade, mas, sim, para o seu conjunto.

Não basta que a data seja de relevo para um específico segmento profissional, étnico, religioso, ou político; a sociedade, como um todo, deve sentir-se homenageada com a instituição de uma determinada data comemorativa que reflita seu esforço, seus anseios, suas realizações e seus desejos.

Andou bem o legislador ordinário ao assinalar o caráter transcendente do critério.

O art. 2º, por seu turno, fixa os requisitos procedimentais de como a definição do critério de alta significação será alcançado.

Privilegia o legislador ordinário o método participativo ao prever a realização de consultas e audiências públicas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Somente com a adoção desses instrumentos que viabilizam a participação popular, dir-se-á contemplado, ao final, com um mínimo grau de consenso, o critério da alta significação para a sociedade brasileira de uma determinada data comemorativa.

A preocupação central dessa formulação é legitimar as proposições e impedir as sugestões individuais sem um mínimo de respaldo social.

O art. 3º, por seu turno, homenageia o princípio da transparência e o da responsabilização do agente público ao prever que a abertura e os resultados das consultas e audiências públicas serão objeto de ampla divulgação, admitida a participação dos veículos de comunicação social privados.

Por fim, o art. 4º estabelece condição de procedibilidade para a apresentação de projeto de lei para a instituição de data comemorativa, na medida em que somente será aceito se acompanhado da comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população.

Vale dizer, não será admitido projeto de lei apresentado isoladamente, desacompanhado dos comprovantes dos instrumentos de consulta à população, previstos na Lei em comento.

Com a publicação desta Lei, no último mês de 2010, surgem questões jurídicas de relevo que conformam a essência da consulta formulada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Pode ser aprovada, sancionada e publicada Lei que institua data comemorativa, originada de projeto de lei, sem que tenha sido percorrido o *iter* estabelecido na Lei nº 12.345, de 2010?

Seria tal norma compatível com o texto constitucional e com o ordenamento jurídico nacional?

Admitida a publicação de lei com esse contorno estaria revogada, ainda que parcialmente, a Lei nº 12.345, de 2010?

Após a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, pode ser instituída data comemorativa por decreto presidencial?

Passo, em seguida, a enfrentar as questões formuladas.

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 215, § 2º, a exigência de lei *que disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais*.

Ainda que o texto constitucional expressamente não o determine, a integração legislativa para a fixação de quaisquer datas comemorativas, e não somente as de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais, é uma necessidade.

Não seria razoável supor que na fixação de data comemorativa de alta significação para a saúde dos brasileiros, por exemplo, seja desnecessária a lei em sentido formal e material e que, na fixação de data relevante em homenagem aos índios brasileiros, essa lei seja exigida.

Avilta ao princípio isonômico e à razoabilidade do processo legislativo tal conclusão.

Lógico é, pois, concluir que a exigência de Lei contida no § 2º do art. 215 da Constituição Federal referente à disciplina das datas comemorativas de caráter étnico, aplique-se, também, àquelas outras de caráter político, religioso, cultural e profissional.

Essa foi a interpretação aplicada quando da apresentação, debate e aprovação no Congresso Nacional do projeto de lei que resultou, com a sanção presidencial, na Lei nº 12.345, de 2010.

Há outro corte hermenêutico no debate a ser enfrentado.

É absolutamente razoável interpretar que a lei exigida para integração do contido no texto constitucional é aquela que fixa critérios, requisitos, procedimentos e condições para a fixação das datas comemorativas, como de resto fez a Lei nº 12.345, de 2010.

Trata-se de norma geral, que fixa balizas ao processo legislativo específico referente à fixação de datas comemorativas relevantes para a sociedade brasileira.

Também é possível interpretar o texto constitucional no sentido de que as leis referidas fossem as leis pontuais que criassem, cada qual, uma data comemorativa específica, procedimento usual no Congresso Nacional até a publicação da multicitada Lei de 2010.

O Congresso Nacional tem historicamente aprovado inúmeros projetos de lei que são sancionados pelo Presidente da República e que instituem as datas comemorativas.

Inúmeros fatores justificaram a adoção dessas leis para disciplinar a instituição de datas comemorativas.

A legítima pressão exercida por determinados segmentos profissionais, religiosos, artísticos, culturais, étnicos, esportivos, políticos sobre os parlamentares e a intenção de contribuir para o reconhecimento e valorização de pessoas, eventos, fatos históricos, enfim, tudo isso resultou em intensa produção legislativa.

Identificando nesse contexto uma potencialidade de "crise" que poderia impactar negativamente a efetividade do Parlamento, por direcionamento de parte significativa dos recursos disponíveis para a elaboração legislativa com vistas a instituir datas comemorativas, o Congresso Nacional deflagrou o debate sobre a necessidade de serem estabelecidos critérios mínimos para a aprovação de datas comemorativas.

Foi exatamente para instituir um mínimo de racionalidade no processo legislativo e tendo em vista a profusão de normas geradas instituindo datas comemorativas, que o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (Projeto de Lei nº 6.244, de 2005, na Câmara dos Deputados), posteriormente transformado na Lei nº 12.345, de 2010.

Essa Lei tem a função, como visto, de instituir normas gerais balizadoras da aprovação dos projetos de lei específicos que instituam datas comemorativas.

Apenas com o intuito de expungir quaisquer dúvidas lançadas sobre o entendimento ora fixado, trato do argumento que considera inconstitucional a interpretação ampliativa do § 2º do art. 215 da Constituição Federal, para entender identicamente exigida lei para fixar datas comemorativas de alta significação para segmentos profissionais, políticos, religiosos e culturais da sociedade brasileira, matéria, de resto, já enfrentada no processo legislativo que resultou na publicação da Lei nº 12.345, de 2010.

Isso porque, numa interpretação estreitíssima e literal do texto constitucional, não haveria menção expressa a esses segmentos no texto constitucional a justificar um condicionamento ao processo legislativo, tal qual o realizado pela Lei nº 12.345, de 2010.

A par de todos os argumentos já expendidos anteriormente, agrego mais um.

A Lei nº 12.345, de 2010, como todas as normas aprovadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo Presidente da República que observaram o devido processo legislativo, goza de presunção de constitucionalidade, e, portanto, há de ser considerada constitucional.

Vigentes, válidas e eficazes suas normas, que veiculam critérios, requisitos de procedibilidade e procedimentos específicos, até que o Supremo Tribunal Federal eventualmente decida o contrário.

Em sendo constitucional, o diploma normativo deve, a partir de sua publicação, balizar a apresentação dos projetos de lei que instituam datas comemorativas.

Somente após a eventual e improvável declaração de sua inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de controle concentrado de constitucionalidade, não mais seria exigido o adimplemento de seus critérios e procedimentos na análise dos projetos de lei que tencionem instituir datas comemorativas nacionais.

Contudo, o que se imaginava solucionado demonstra-se, agora, novamente pendente. E se os critérios e ritos fixados não forem cumpridos no processo legislativo?

Poder-se-ia argumentar que a Lei nº 12.345, de 2010, é lei ordinária. Pelas regras clássicas de hermenêutica jurídica, norma da mesma estatura e posterior que trate da mesma matéria tem o condão de revogar total ou parcialmente a norma anterior.

Assim, nessa linha de raciocínio, qualquer projeto de lei, ainda que tenha solenemente ignorado as balizas da multireferida Lei, e que tenha

sido aprovado pelo Congresso Nacional, sancionado e publicado, teria, como lei, revogado, naquela homenagem específica, os critérios e requisitos legais anteriores.

Não parece razoável tal interpretação.

Primeiramente porque uma lei que fixe uma data comemorativa específica não possui a amplitude material da Lei nº 12.345, de 2010, norma essa que, como visto, veicula critérios, condições, procedimentos e requisitos gerais a serem observados por todas as leis específicas.

Nesse sentido, não há falar em revogação por lei ordinária específica posterior.

Em segundo lugar, admitir a interpretação que permita a revogação por lei específica posterior seria transformar em letra morta a Lei nº 12.345, de 2010, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, cuja principal *ratio* é assegurar a existência de um processo legislativo hígido e racional.

Não é crível que os Poderes Legislativo e Executivo, que se auto-limitaram em obediência ao texto constitucional, em prol da racionalidade do processo legislativo e da razoabilidade administrativa, atentem contra as regras por eles próprios instituídas.

Para que seja admitido e para que tramite normalmente no Senado Federal, o projeto de lei deve vir acompanhado de comprovação idônea da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, conforme estabelecido nos arts. 2º e 4º da Lei nº 12.345, de 2010.

Assim, projeto de lei de Senador ou Senadora que proponha a instituição de data comemorativa, sem que tenha demonstrado o adimplemento dos requisitos postos na Lei nº 12.345, de 2010, não deverá ser sequer admitido a tramitar. Admitida, por hipótese, a tramitação, o projeto de lei deverá ser rejeitado.

As normas da Lei nº 12.345, de 2010, referem-se ao devido processo legislativo. Para sua aplicação, contudo, é necessário verificar que ela carreia normas de naturezas distintas. Em seu artigo 1º, a Lei define o critério norteador da instituição das datas comemorativas (a alta significação para os diferentes segmentos), de índole material. Os demais dispositivos, porém, veiculam regras de caráter tipicamente processual (a realização de consultas e audiências públicas, inclusive como requisito à apresentação de projeto de lei).

A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, antiga Lei de Introdução ao Código Civil), dispõe, em seu art. 6º, que *a Lei em vigor terá efeito imediato e*

geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada. Esclarece o § 1º do dispositivo que *reputa-se ato jurídico perfeito o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou*.

Portanto, desde a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, o Congresso Nacional, por meio de suas Casas e órgãos fracionários, deve considerar, em suas deliberações, o critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira quando da instituição de datas comemorativas.

Dessa forma, os projetos de lei que olvidem o disposto no art. 1º da Lei nº 12.345, de 2010, ainda pendentes de deliberação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comissão permanente que tem a competência regimental para tratar da matéria, *ex vi* do art. 102, inciso II, do RISF, poderão ser rejeitados por injuridicidade.

Quanto ao aspecto processual, é preciso reconhecer que até a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, não havia exigência legal de realização de audiência pública prévia (arts. 2º e 4º) para apresentação de projeto de lei. Por isso, os projetos em tramitação até essa data devem ser reputados válidos, uma vez que sua apresentação consolidou-se como ato jurídico perfeito, consumado na forma da lei então vigente.

Nesse último caso, caberá à Comissão de Educação, Cultura e Esporte o juízo sobre o atendimento do art. 1º da Lei nº 12.345, de 2010. Para formar sua convicção, nada obsta que a Comissão decida pela realização das consultas e audiências públicas de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei, ainda mais porque tal procedimento também encontra previsão no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal.

Pelo raciocínio antes desenvolvido, caso sejam instituídas datas comemorativas por decreto presidencial, entendo que o Congresso Nacional deverá propor decreto legislativo que suste o ato normativo, já que invasivo de matéria reservada à lei em sentido formal e material, a contar da publicação da Lei nº 12.345, de 2010.

Em conclusão, sintetizando os argumentos alinhavados anteriormente, e respondendo objetivamente aos quesitos formulados neste parecer, conclui-se que:

a) a Lei nº 12.345, de 2010, é constitucional e seus critérios e procedimentos devem balizar a aprovação dos projetos de lei específicos que instituam datas comemorativas;

b) a partir da data da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, deve ser rejeitado o projeto de lei que institua data comemorativa sem que tenha atendido o critério norteador e percorrido o *iter* estabelecido nessa Lei, por incompatibilidade com o ordenamento jurídico nacional;

c) não há falar em revogação da Lei nº 12.345, de 2010, no caso improvável de aprovação pelo Congresso Nacional e sanção pelo Presidente da República de lei que institua data comemorativa específica ao arrepio das balizas estabelecidas naquela Lei, já que os âmbitos de abrangência das normas são distintos;

d) não é possível, após a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, a instituição de data comemorativa por decreto presidencial.

III – VOTO

Pelo exposto, em atenção à consulta formulada por intermédio do Requerimento nº 4, de 2011, da Comissão de Educação Cultura e Esporte (CE), voto no sentido de que seja conferido o seguinte tratamento aos projetos de lei que instituam datas comemorativas e que estejam tramitando no Senado Federal:

a) os projetos de lei apresentados antes ou depois da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, em 10/12/2010, ainda pendentes de apreciação pela CE ou pelo Plenário, e que descumpram o critério de alta significação estabelecido no art. 1º da referida Lei deverão ser rejeitados por injuridicidade;

b) os projetos de lei que instituam datas comemorativas apresentados desde a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, devem atender aos requisitos procedimentais nela estabelecidos (arts 2º a 4º) para que tramitem regularmente;

c) caso, por alguma circunstância, seja admitida a tramitação de projeto de lei apresentado após a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, sem que estejam atendidos os requisitos nela estabelecidos, deverá ser ele rejeitado quando de sua deliberação pela CE, ou eventualmente pelo Plenário;

d) os projetos de lei cuja tramitação se iniciou, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, antes da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, devem ser considerados válidos, pois foram apresentados na forma da legislação então vigente, e submetidos à apreciação da Comissão Educação, Cultura e Esporte, atendido o critério previsto no art. 1º da Lei (conforme o item "a", acima);

e) no caso dos projetos descritos no item "d", a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, se assim entender necessário para formação de seu juízo, poderá realizar as consultas e audiências públicas de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 12.345, de 2010, com fundamento também no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal.

Proponho que todos os projetos de lei encaminhados em anexo ao Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que ora se analisa, lhe sejam restituídos, juntamente com o presente Parecer.

Proponho, ainda, seja encaminhada cópia do Parecer adotado pela CCJ à Mesa para que dê ciência a todos os Senhores Senadores e Senhoras Senadoras.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2011.

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA , Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 64 DE 2011 - CE

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/05/2011 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira	
RELATOR: Senador Lobão Filho	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Analizada em: 05/05/2011

SENADO FEDERAL

Resenha Mensal (art. 269, II, do RISF)
(período de 1º a 31 de março de 2012)

(Publicada em Suplemento "A" ao **Diário do Senado Federal nº 40**, de 3 de abril de 2012)

RETIFICAÇÃO

À página 30 da Resenha Mensal, para correção da autoria do Requerimento nº 153, de 2012, onde se lê:

Matéria:	Ementa:	Autor:	Data da Decisão:
...	...	...	...
RQS 153/2012	Requer, nos termos do disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que o Senhor Senador Eduardo Braga participe, na qualidade de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Audiência Pública a realizar-se na cidade de Manaus, no dia 27 de março de 2012 para discutir o tema: "Problemas apresentados pela população no serviço de telefonia móvel e fixa no Estado do Amazonas, bem como aferir a melhoria no sistema, conforme compromissos assumidos pelas concessionárias, em audiência ocorrida em novemvro de 2011". Requer, ainda, que a Comissão seja assessorada por um servidor da Secretaria da referida Comissão para prestar assistência.	Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	15/03/2012
...	...	...	...

Leia-se:

Matéria:	Ementa:	Autor:	Data da Decisão:
...	...	...	...
RQS 153/2012	Requer, nos termos do disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que o Senhor Senador Eduardo Braga participe, na qualidade de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Audiência Pública a realizar-se na cidade de Manaus, no dia 27 de março de 2012 para discutir o tema: "Problemas apresentados pela população no serviço de telefonia móvel e fixa no Estado do Amazonas, bem como aferir a melhoria no sistema, conforme compromissos assumidos pelas concessionárias, em audiência ocorrida em novembro de 2011". Requer, ainda, que a Comissão seja assessorada por um servidor da Secretaria da referida Comissão para prestar assistência.	Senador Eduardo Braga	15/03/2012
...	...	...	...

SENADO FEDERAL

ATA DA 54ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE ABRIL DE 2012

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 43**, de 10 de abril de 2012)

RETIFICAÇÃO

Às páginas 11411 e 11412, republique-se o Ofício nº 47/2012 - GLBAG, por inversão gráfica nos nomes de indicados para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 564, de 2012:

Ofício nº 047/2012 – GLDBAG

Brasília, 09 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Temporária para análise da MP 564/2012.

TITULARES	SUPLENTES
Senador José Pimentel	Senador Aníba Diniz
Senador Walter Pinheiro	Senadora Ângela Portela
Senador Wellington Dias	Senadora Ana Rita
Senadora Lídice da Mata	Senador Acyr Gurgacz

Senador **WALTER PINHEIRO**
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Ata da 70ª Sessão, Não Deliberativa, em 30 de abril de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Srª Vanessa Grazziotin, e do Sr. Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 16 horas e 14 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) –Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Vamos iniciar os trabalhos no dia de hoje, segunda-feira, dia 30 de abril, véspera de feriado de um dia importante para todos os homens e as mulheres do Brasil porque comemoramos, no dia de amanhã, o dia do trabalhador e da trabalhadora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 323 Seses–TCU-Plenário, de 2012**, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 838/2012-TCU-Plenário.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 323-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 11 de abril de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 008.211/2010-8, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 11-4-2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 838/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 008.211/2010-8.
2. Grupo I – Classe V – Relatório de Auditoria.
3. Interessados/Responsáveis:
3.1. Interessado: Congresso Nacional
3.2. Responsáveis: Agrimat Engenharia Indústria e Comercio Ltda. (03.118.726/0001-11); Atrativa Engenharia Ltda. (05.073.316/0001-27); Engeponte Construções Ltda. (05.369.365/0001-01); Luiz Antonio Pagot (435.102.567-00); Otto Zittlau (288.194.469-87); Semenge S/A Engenharia e Empreendimentos (76.491.620/0001-32); Sílvio Figueiredo Mourão (729.316.637-00); Toniollo, Busnello S/A Tuneis Terraplanagens e Pavimentações (89.723.977/0001-40)
4. Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Obras 2 (Secob-2).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de auditoria nas obras de construção da BR-158 – Divisa PA/MT – Ribeirão Cascalheira, realizada no âmbito do Fiscobras 2010.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1 acolher as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Silvio Figueiredo Mourão;

9.2 acolher em parte as razões de justificativa apresentadas pelo do Sr. Otto Zittlau;

9.3 dar ciência ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – que a execução dos serviços de tubulão com 2 m de altura a mais que o pactuado (Contrato 874/2009-11), sem a devida formalização de termo aditivo, afronta os artigos 60 e 62 da Lei 8.666/1993;

9.4 com fundamento no art. 251 do Regimento Interno do TCU, determinar ao Dnit que, no prazo de 30 (trinta) dias:

9.4.1 apresente estudos conclusivos que reavaliem os quantitativos de materiais adotados pelo Sicro2 na composição "2 S 03 119 01" a partir da competência de setembro/2010, pois, diferentemente da metodologia utilizada anteriormente, não considerou a reutilização da madeira, ou seja, o aproveitamento da madeira duas vezes, conforme previsto no "Manual de Custos Rodoviários, Vol. 4, Tomo 2 Obras de Arte Especiais", além da supressão os itens "Caibros de 7,5 cm x 7,5 cm", "Tábua de 5ª 2,5 cm x 30 cm" e "Tábua 2,5 x 22,5 cm";

9.4.2 apresente estudos conclusivos que avaliem também a possibilidade de incluir o serviço de escoramento metálico (cimbramento metálico) na cesta de composições de custo do Sicro2, que, por diversos fatores como a maior produtividade e o maior reaproveitamento, pode apresentar preço unitário menor que o escoramento de madeira;

9.4.3 apresente estudos conclusivos que contemplem a composição de custo unitário para o serviço de fornecimento do aço CA 50 nas obras de arte especiais (OAE), diferenciando da composição de custo para esse serviço nas demais obras, haja vista a média de consumo de aço CA-50, com diâmetro superior a 10 mm, ser de 76% do aço consumido, referente às obras de arte especiais dos Contratos 874/2009-11 e 873/2009-11;

9.5 determinar à Secob-2 que:

9.5.1 com fundamento no art. 243 do Regimento Interno do TCU, constitua processo específico de monitoramento para acompanhar o cumprimento das deliberações deste acórdão;

9.5.2 inclua no plano de fiscalização de obras de 2012 os Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11 para verificar, mormente, a efetiva execução dos volumes de ECT e compactação medidos em função dos coeficientes de homogeneização obtidos a partir dos serviços efetivamente executados, sem prejuízo na definição do escopo da fiscalização;

9.6 encaminhar cópia deste acórdão e do relatório e voto que o fundamentam aos interessados e ao Dnit.

10. Ata nº 12/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 11/4/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0838-12/12-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE V – Plenário
TC 008.211/2010-8
Natureza: Relatório de Auditoria.
Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.
Responsáveis: Agrimat Engenharia Indústria e Comercio Ltda. (03.118.726/0001-11); Atrativa Engenharia Ltda. (05.073.316/0001-27); Engeponte Construções Ltda. (05.369.365/0001-01); Luiz Antonio Pagot (435.102.567-00); Otto Zittlau (288.194.469-87); Semenge S/A Engenharia e Empreendimentos (76.491.620/0001-32); Sílvio Figueiredo Mourão (729.316.637-00); Toniollo, Busnello S/A Tuneis Terraplanagens e Pavimentações (89.723.977/0001-40)
Interessado: Congresso Nacional.
Advogado constituído nos autos: não há.

Sumário: FISCOBRAS 2010. PLANO DE TRABALHO 28.782.1457.11VA.0051 – ESTADO DE MATO GROSSO. RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA NO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BR-158 – DIVISA PA/MT – RIBEIRÃO CASCALHEIRA. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES. SOBREPREÇO DECORRENTE DE QUANTITATIVO INADEQUADO. LIQUIDAÇÃO IRREGULAR DA DESPESA. AUSÊNCIA DE TERMO ADITIVO FORMALIZANDO ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM QUALIDADE DEFICIENTE. ACHADOS TIPIFICADOS COMO IGC – IRREGULARIDADES GRAVES COM RECOMENDAÇÃO DE CONTINUIDADE. AUDIÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS. OITIVA DE EMPRESAS CONTRATADAS. DETERMINAÇÃO AO DNIT. RAZÕES DE JUSTIFICATIVAS ACOLHIDAS EM PARTE. DETERMINAÇÕES.

RELATÓRIO

Transcrevo a seguir instrução elaborada por Auditor Federal de Controle Externo da 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras – Secob-2:

"[...]

I) INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório de Auditoria realizada no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit, no período de 19/4/2010 a 28/5/2010, no âmbito do Fiscobras 2010, Fiscalis 237/2010, referente às obras de construção da BR-158 – Divisa PA/MT – Ribeirão Cascalheira, vinculadas ao Plano de Trabalho 28.782.1457.11VA.0051, no estado do Mato Grosso.

II) Histórico das ações e deliberações proferidas

2. Em 28/6/2010, esta Secretaria Especializada concluiu a auditoria nas obras de construção da BR-158 – Divisa PA/MT – Ribeirão Cascalheira.

3. Essas obras foram objeto de auditorias desta Corte de Contas também nos anos de 2008 e 2009. Os principais achados até 2009 foram: subcontratação irregular; sobrepreços decorrentes de quantitativo inadequado, BDI excessivo e preços excessivos frente ao mercado. Essas irregularidades estão sendo analisadas no processo TC 011.135/2009-3, que atualmente está em fase de análise recursal.

4. A auditoria constatou, no Fiscobras de 2010, os seguintes achados: sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado; liquidação irregular da despesa; ausência de termo aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas; e execução de serviços com qualidade deficiente.

5. Essas irregularidades levantadas em 2010 foram objeto de propostas de audiências e oitivas dos responsáveis e de determinação ao Dnit para que corrigisse a forma de medição dos serviços de 'escavação, carga e transporte' e de 'compactação', nos moldes das normas Dnit 107/2009-ES e 108/2009-ES, e para que reavaliasse as medições anteriores de acordo com as normas técnicas supracitadas (fls. 36/69 do vol. principal).

6. No relatório da auditoria, foi proposta também a alteração da classificação de indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P), decorrente de fiscalização no âmbito do Fiscobras de 2009, para indícios de irregularidades graves com recomendação de continuidade (IG-C) em relação ao Contrato 3/2009/00/00-ASJU, com posterior comunicação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) do Congresso Nacional. As alterações foram propostas diante da nova exigência legal constante do art. 94, § 1°, inciso IV da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO2010), principalmente quanto à materialidade do achado em relação ao valor total do contrato (fl. 68 do vol. principal).

7. Em 11/8/2010, foi prolatado por esta Egrégia Corte de Contas o Acórdão 1959/2010-Plenário, no qual acolheu o parecer da Secob-2 e, além de outras determinações, decidiu pelas audiências e oitivas em razão de:

Otto Zittlau	'9.1.1.1 ausência de termo aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas em relação ao contrato 874/2009, em desconformidade com o art. 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93;' '9.1.1.2 liquidação irregular da despesa ocorrida nas medições dos serviços de 'escavação, carga e transporte' e 'compactação' dos Contratos 147/2009, 148/2009 e 149/2009, descritos no presente relatório de auditoria, em desconformidade com os art. 62 e 63 da lei 4320/64, bem como com a ES 107/2009 e ES 108/2009 – Dnit;' '9.1.1.3 execução dos CBUQ anteriormente ao TSD dos contratos 147/2009, 148/2009 e 149/2009, o que pode comprometer a qualidade dos pavimentos executados;'
Sílvio Figueiredo Mourão	'9.1.2.1 inclusão do item '2 S 03 119 01 – Escoramento com madeira de OAE' do SICRO, contendo divergências de quantitativos de preços utilizados em relação ao Manual de Pavimentação publicado pelo Dnit;' '9.1.2.2 não inclusão no sistema da composição 'fornecimento de aço CA-50' (composição Sicro2 n°: 1 A 00 302 00) mais representativa para a construção de OAEs;'
Semenge Agrimat Toniolo Busnello e Direção	'9.2 quanto à liquidação irregular de despesa ocorrida nos serviços de 'escavação, carga e transporte' e 'compactação' descritos no presente relatório de auditoria;'
Atrativa Engeponte	'9.3 quanto ao sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado em relação aos itens do SICRO2 '2 S 03 119 01 – Escoramento com madeira de OAE' e '1 A 00 302 00 – Fornecimento de aço CA-50';'
Determinar ao Dnit	'9.4.1 corrija a forma de medição para os serviços de escavação, carga e transporte de materiais e para os de compactação, nos moldes das normas Dnit 107/2009-ES e Dnit 108/2009-ES; 9.4.2 reavalie as medições anteriores de acordo com as normas técnicas supracitadas; 9.4.3 encaminhe ao Tribunal, no prazo de 30 dias, as providências adotadas pela autarquia para os itens 9.4.1 e 9.4.2 supra;'

8. Em 24/5/2011, entendeu-se necessária diligência junto ao Dnit com o fim de obter documentos e informações para a análise do efetivo cumprimento do item 9.4 do Acórdão TCU 1959/2010 – Plenário (fl. 198 do vol. principal) por parte do Dnit.

9. Essas audiências e oitivas já se encontram devidamente atendidas, conforme sintetizado a seguir:

Ofício TCU/SECOB-2	Natureza	Responsável/Entidade	Respostas
768/2010 (fls. 101/102, vp)	Audiência	Otto Zittlau	fls. 2/46-anexo V
777/2010 (fls. 104/105, vp)	Audiência	Sílvio Figueiredo Mourão	fls. 144/159-vp
782/2010 (fls. 107/108, vp)	Oitiva	Atrativa Engenharia Ltda.	fls. 139/143-vp
800/2010 (fls. 110/111, vp)	Oitiva	Engeponte Construções Ltda.	fls. 137/138-vp
802/2010 (fls. 113/114, vp)	Oitiva	Semenge S/A Engenharia e Empreendimentos	fls. 167/171-vp
809/2010 (fls. 116/117, vp)	Oitiva	Agrimat Engenharia Indústria e Comercio Ltda.	fls. 194/197-vp
811/2010 (fls. 119/120, vp)	Oitiva	Toniolo Busnello S/A – Tuneis, Terrapl. e Paviment.	fls. 48/100-anexo V
816/2010 (fls. 122, vp)	Comunicação	Luiz Antonio Pagot	fls. 177/191-vp, volumes 1/3-anexo V, e anexo VII
495/2011 (fls. 201/202, vp)	Diligência	Luiz Antonio Pagot	fls. 203/222-vp

10. Assim, esta instrução tem por objetivo a análise das respostas às audiências, às oitivas e à diligência ao Dnit, assentadas nos itens 9.1 a 9.4 do Acórdão 1959/2010 – Plenário citado acima.

III) Das razões de justificativas e manifestações apresentadas

III.1) 'Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado' (item 3.1)

11. O sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado se refere à utilização de quantitativo superestimado de pregos na composição '2 S 03 119 01' e de fornecimento de aço CA-50 na composição '1 A 00 302 00', ambas do Sicro2.

12. Identificou-se que a composição '2 S 03 119 01 – escoramento com madeira de obras de arte especiais' do Sicro2, data-base em setembro de 2008, apresentava consumo de 1,2 kg de pregos por metro cúbico de vão escorado, quando deveria ser de 0,12 kg/m3, conforme previsto no 'Manual de Custos Rodoviários, Vol. 4, Tomo 2, Obras de Arte Especiais', resultando em sobrepreço de R$ 140.146,37 no contrato 873/2009-11 e de R$ 189.628,47 no contrato 874/2009-11 (fls. 36/37 do vol. principal).

13. E ainda, que 71,5% dos quantitativos de aço CA-50 utilizados nas armaduras das Obras de Arte Especiais (OAEs) do Contrato 874/2009 teriam bitola superior a 10 milímetros, embora o preço para fornecimento de aço, na composição '1 A 00 302 00' do Sicro2, utilizado para a contratação das pontes objetos desse contrato, tenha sido calculado considerando a proporção de 50% de aço CA-50 com diâmetro 6,3 mm e outros 50% de aço CA-50 com diâmetro 10 mm. Ou seja, verificou-se diferença entre os critérios adotados na composição do Sicro2 para o serviço de fornecimento de aço CA-50 e a especificidade das obras auditadas, no que se refere ao percentual de aço, que impacta no preço final do serviço '1 A 01 580 02 – fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50', que se utiliza desse insumo.

14. Conforme exposto no relatório de auditoria, o custo por quilo do fornecimento do aço CA-50 é menor à medida que se aumenta o diâmetro da barra de aço, o que tornaria o custo real da composição auxiliar '1 A 00 302 00 – fornecimento de aço CA-50', do Sicro2, menor para esse caso concreto, gerando um sobrepreço de 41%, quando comparado ao preço mediano do Sinapi (Goiânia – setembro de 2008).

15. Como essa composição auxiliar '1 A 00 302 00 – fornecimento de aço CA-50' compõe o serviço de '1 A 01 580 02 – Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50', o sobrepreço seria de 18% sobre o serviço de 'fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50'.

16. Na ocasião, diante da relevância do aço em obras de arte especiais, e a partir do caso concreto, concluiu-se que a composição para a formação do custo de referência para o serviço de fornecimento de aço CA-50 carecia de precisão (fls. 37/38 do vol. principal).

Do Sr. Sílvio Figueiredo Mourão. (fl. 144/146 do vol. principal)

17. O Sr. Silvio Figueiredo Mourão alega que as composições '2 S 03 119 01 – escoramento com madeira de OAE' e '1 A 00 302 00 – Fornecimento de Aço CA-50' teriam permanecido inalteradas desde a implementação do Sicro2 no ano de 2000, período anterior ao seu início como gestor do Sicro2, conforme composições extraídas para a região Centro-Oeste de outubro de 2000 (fl. 158/159, do vol. principal).

18. Reconhece que o consumo de pregos para essa composição seria de fato 0,12 kg por m3 de escoramento, conforme constaria do Manual de Custos Rodoviários, em seu Volume 4, Tomo 2 'Obras de Arte Especiais' (fls. 151/155 do vol. principal), e que teria ocorrido erro de transcrição da memória de cálculo para a composição do próprio manual (fl. 157 do vol. Principal).

19. Informa ainda que teria sido providenciada a correção do consumo de pregos para essa composição do Sicro2, o que teria ocorrido no mês de setembro de 2010, conforme cópia do Memorando 443/2010/CGCIT, de 14/10/2010 (fl. 54 do vol. Principal).

20. E, em 14/7/2011, por meio do Ofício 2452/2011-DG, após diligência desta Secretaria Especializada de Fiscalização de Obras, o Dnit encaminhou a memória de cálculo para os quantitativos de materiais adotados pelo Sicro2 na composição '2 S 03 119 01 – escoramento com madeira de OAE ' a partir da competência de setembro/2010.

21. Já em relação ao preço do serviços de '1 A 00 302 00 – Fornecimento de Aço CA-50', alega que:

'[...] preço unitário do aço por meio da composição de custos '1 A 00 302 00 – Fornecimento de Aço CA-50' é uma estimativa do consumo de aço nas estruturas de concreto armado dos serviços típicos das obras de infraestrutura rodoviária, abrangendo desde dispositivos de drenagem superficial, obras de arte correntes e obras de arte especiais [...]'

'[...] a formação do preço de fornecimento de aço é uma simplificação concebida pela metodologia do SICRO para que as composições de custo dos serviços não fiquem muito extensas [...]' (fl. 145 do vol. principal)

22. Adiante, acrescenta que os diâmetros de 6,3mm e 10,0mm seriam referentes à concepção do Sicro2, e não haveria, no Manual de Custos do Dnit, justificativa para essa consideração.

23. Reconhece que a análise desta Secretaria Especializada estaria correta, e que seriam utilizadas em OAEs barras de aço com diâmetros entre 10mm e 20mm.

24. Ressalta que a metodologia do Sicro2 poderia ser ajustada criando-se uma composição específica para o custo de aço utilizado em OAEs, porém, seria necessária a criação de uma composição específica para drenagem superficial e obras de arte correntes (OAC), cujos diâmetros dificilmente ultrapassariam 10mm, com o intuito de prevenir subpreços para esses tipos de obras, e que esse aprimoramento poderia ser feito com base em análise estatística do aço utilizado em amostras de projetos.

25. Informa que, na metodologia utilizada pelo Dnit no Sicro3, o preço referencial do aço seria baseado na cotação da barra de aço CA-50 de 12,5 mm de diâmetro, considerado 'chefe da família' de insumos do grupo aço, à semelhança do critério adotado pela Caixa Econômica Federal no SINAPI.

26. E, a diferença de preço do SINAPI e do Sicro2 decorreria da metodologia utilizada para definição de preço referencial. Enquanto no SINAPI seria pela mediana dos preços, no Sicro2 seria pelo preço mínimo.

27. Por fim, conclui informando as providências que teriam sido tomadas, conforme abaixo:

'[...] de se determinar que já no SICRO 2 o referencial de preço do aço de construção em barras seja o das barras de 12,5 mm (Preço SINAPI: R$ 3,78), que no próprio cálculo do TCU se aproxima bastante da média ponderada (R$ 3,81/kg) para as pontes sobre os Rios Corujão, Tapirapé e Xavantinho. Também foi solicitado que se verifique a necessidade de consideração de preços diferenciados de aço no SICRO 3 para as OAE e para as demais estruturas em concreto armado[...]' (fls. 146 do vol. principal).

Das empresas Engeponte Construções Ltda. (fl. 137/138 do vol. principal) e Atrativa Engenharia Ltda. (fl. 141/143 do vol. principal)

28. As empresas alegaram que estariam vinculadas ao edital de concorrência, e que as cláusulas '17.3.1', '17.4' e '17.5' desse edital estabeleceriam que os quantitativos das composições não pudessem ser modificados, cuja pena seria a desclassificação do certame.

29. A empresa Engeponte Construções Ltda. acrescenta que não teria verificado detalhes das composições, e teria usado as próprias composições para avaliar a rentabilidade da obra, e que a análise teria sido feita com base no orçamento total, onde itens com preços baixos seriam equilibrados por outros com preços melhores.

30. Já a empresa Atrativa Engenharia Ltda. alega ainda que, além da presunção de legitimidade dos atos administrativos e vinculação ao edital (art. 41 da Lei 8.666/93), a empresa acreditava que as composições estavam corretas e, pela segurança jurídica, eventuais correções desses quantitativos nos contratos deveriam surtir efeito a parir do ajuste, pois a empresa teria sido surpreendida pelos apontamentos da auditoria em relação aos quantitativos inadequados do Sicro2 de pregos e aço.

31. Concluem que seria direito das contratadas manterem as condições das propostas, e que alterações nos contratos, na forma do art. 65, I **b** da Lei 8.666/93, deveriam produzir efeitos futuros.

Da análise

32. De fato, assiste razão ao Sr. Silvio Mourão de que a incorreção apontada na composição '2 S 03 119 01 – escoramento com madeira de OAE ' e a metodologia de cálculo do preço unitário para fornecimento de aço CA-50 estão no Sicro2 desde outubro de 2000, data anterior à sua nomeação para o cargo de Coordenador-Geral de Custos de Infraestrutura, que é de 4/7/2006, conforme publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 5/7/2006 (fl. 283 do vol. principal).

33. Verificou-se que, de fato, o Dnit realizou a correção do consumo de pregos na composição '2 S 03 119 01- escoramento com madeira de OAE' em setembro/2010. Entretanto, além da modificação do consumo de pregos, houve também um aumento significativo na quantidade de madeiramento na composição de custo (fl. 223 do vol. principal). Desse modo entendeu-se necessário solicitar ao órgão a memória de cálculo para os novos quantitativos de madeira utilizados nessa composição a partir de setembro/2010 e analisar detalhadamente a composição e os projetos das obras ora questionadas.

34. Analisando-se a memória de cálculo (fls. 210/221 do vol. principal) para os quantitativos de materiais adotados pelo Sicro2 na composição '2 S 03 119 01' a partir da competência de setembro/2010, observa-se que, diferentemente da metodologia utilizada anteriormente, não foi considerada a reutilização da madeira, ou seja, a utilização da madeira duas vezes, conforme previsto no 'Manual de Custos Rodoviários, Vol. 4, Tomo 2 Obras de Arte Especiais'. Além disso, foram suprimidos os itens 'Caibros de 7,5 cm x 7,5 cm', 'Tábua de 5" 2,5 cm x 30 cm' e 'Tábua 2,5 x 22,5 cm'.

35. Portanto, conclui-se que a composição '2 S 03 119 01' apresentada no Sicro2, a partir da competência de setembro/2010, apesar de ter corrigido o consumo de pregos, encontra-se com os consumos de madeira superestimados, pois não considera a reutilização da madeira.

36. Como a memória de cálculo para esse serviço, constante do 'Manual de Custos Rodoviários, Vol. 4, Tomo 2 Obras de Arte Especiais', considera a seção do tabuleiro da OAE como sendo de 9,68 metros de largura (fl. 225/230 do vol. principal), enquanto que os projetos dos Contratos 873/2009-11 e 874/2009-11 preveem pontes com seção do tabuleiro de 12,80 metros de largura (fls. 231/240 do vol. principal), entendeu-se necessário ajustar os preços de referência.

37. Diante disso, e considerando que o caso concreto trata de pontes com tabuleiros de 12,8m de largura, mostra-se necessária a reavaliação do sobrepreço inicialmente apontado, ajustando-se, a partir da metodologia do Sicro2, os consumos de materiais da composição de serviço '2 S 03 119 01', de setembro/2008, à dimensão de 12,8m. Sendo assim, considerando os critérios utilizados no 'Manual de Custos Rodoviários, Vol. 4, Tomo 2 Obras de Arte Especiais', alterando-se as dimensões da seção do tabuleiro de 9,68m para as da seção constante dos projetos (12,8m de largura), obtêm-se os seguintes quantitativos de materiais (fl. 241 do vol. principal).

Materiais	Consumo (2 vezes)	Unidade
Escoras de eucalipto	0,7100	m/m3
Tábuas 2,5cmx30cm	0,2150	m/m3
Tábuas 2,5cmx15cm	3,8363	m/m3
Caibros 7,5cmx7,5cm	0,0651	m/m3
Tábuas 2,5cmx22,5cm	0,1946	m/m3
Pranchão 7,5cmx30cm	0,1155	m/m3
Pregos	0,1200	kg/m3

38. Com novos consumos de prego e de madeira (para pontes de 12,8m de largura), os preços de referência para os serviços de 'escoramento com madeira de OAE', com a utilização desses quantitativos na composição '2 S 03 119 01' do Sicro2 de setembro/2008, já incluídos os custos com transporte, são os seguintes (fl. 242 do vol. principal):

Obras de ate especiais (OAE)	Preços de referência serviço '2 S 03 119 01' (R$/m³ – setembro/2008)
Contrato 873/2009-11	
Rio Santana	45,11
Rib. Beleza	44,68
Rio S. Marcos	44,41
Córrego Patricio	44,22
Rio Crisóstomo	44,03
Córrego Samambaia	43,56
Contrato 874/2009-11	
Rio Tapirapé	43,14
Rio Corujão	43,40
Rio Xavantinho	43,48
Vazante Rio Tapirapé	43,12

39. Após comparação desses preços unitários com os valores constantes dos Contratos 873/2009-11 e 874/2009-11, não se observou mais sobrepreço para o item '2 S 03 119 01-escoramento com madeira de OAE' (fl. 243 do vol. principal).

40. Portanto, após reavaliação do caso concreto, em que as pontes são de 12,80m de largura, não se confirmaram os indícios de sobrepreço no serviço de '2 S 03 119 01 – escoramento com madeira de OAE', inicialmente apontados nos 873/2009-11 e 874/2009-11.

41. Em relação ao serviço de '1 A 00 302 00 – fornecimento de aço CA-50', assiste razão à alegação de que o preço constante da composição auxiliar '1 A 00 302 00 – Fornecimento de Aço CA-50', do Sicro2, seria obtido por meio da estimativa do consumo de aço nas estruturas de concreto armado das obras de drenagem superficial, obras de arte correntes (OAC) e obras de arte especiais (OAE), e que seria uma forma de simplificação para que as composições de custos não fiquem extensas. Porém, essa simplificação orçamentária não pode justificar o potencial sobrepreço no fornecimento de aço CA-50 para OAE.

42. Para mitigar o risco de sobrepreço, entende-se que a utilização de duas composições de preços unitários que melhor espelhem a realidade das obras, sendo uma para fornecimento de aço em OAE e outra para fornecimento de aço nos demais serviços, não se contrapõe à necessidade de simplificação para que o orçamento não fique muito extenso.

43. As obras ora analisadas, em que as OAE são contratadas em licitações separadas das demais obras rodoviárias, tornam mais evidente a necessidade de serem consideradas composições de custos unitários diferentes para o fornecimento de aço CA-50 em OAE e demais obras rodoviárias.

44. Pode-se observar que o percentual de consumo médio de aço com diâmetro maior que 10mm (76%), apresentado no gráfico abaixo, referente às pontes objetos dos Contratos 873/2009-11 e 874/2009-11, ratifica essa necessidade de diferenciação dos preços de fornecimento de aço CA-50.

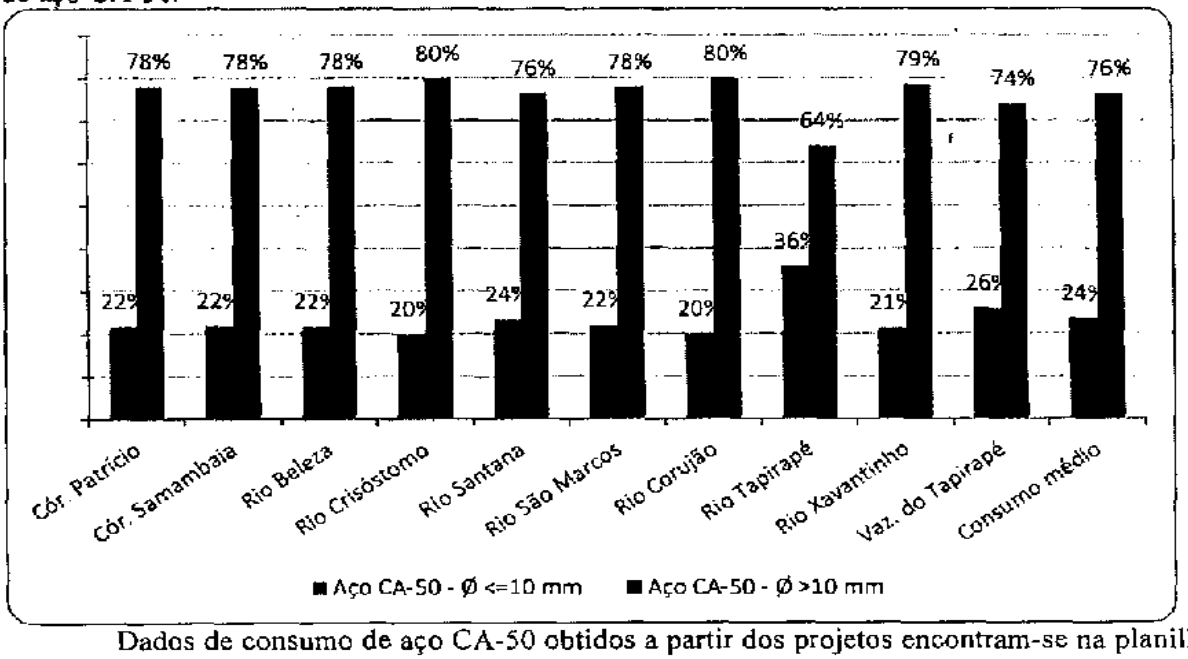

Dados de consumo de aço CA-50 obtidos a partir dos projetos encontram-se na planilha de quantitativos de aço por ponte (fl. 244/250 do vol. principal)

45. Como o item '1 A 01 580 02 – Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50' representa cerca de 30% dos contratos de Obras de Arte Especiais, essa necessidade de diferenciação dos preços de fornecimento de aço CA-50 para OAE em relação aos preços do fornecimento de aço para as demais obras torna-se urgente em face do Programa de Reabilitação de

Obras de Arte Especiais – Proarte, com previsão de aplicação de R$ 5,8 bilhões nos próximos quatro anos (fl. 280/281 do vol. principal). Esse programa Proarte prevê obras de restauração, reforço e alargamento de pontes da malha rodoviária federal, que inclui o fornecimento de aço para as obras e, consequentemente, possível contratação com potencial sobrepreço.

46. Em relação ao caso concreto, para os Contratos 873/2009-11 e 874/2009-11, analisando-se em conjunto os serviços de '2 S 03 119 01- escoramento com madeira de OAE' e de '1 A 01 580 02 – Fornecimento, preparo e colocação de aço CA-50', o sobrepreços seriam de 3,3% e 3,6% em relação aos valores contratuais, respectivamente, conforme apresentado em resumo abaixo, e detalhadamente na planilha à folha 251 do vol. principal.

Descrição	Contrato 873/2009-11 (até 16ª medição)	Contrato 874/2009-11 (até 15ª medição)
Sobrepreço – fornecimento prep. colocação aço	403.617,39	456.313,21
Desconto – escoramento com madeira de OAE	(59.122,59)	(90.512,13)
Total do sobrepreço	344.494,80	365.801,08
Percentual sobre o valor contratual	3,3%	3,6%
Valor total do contrato, com aditivos	10.400.709,94	10.148.306,31

47. Considerando que: houve desconto em relação ao edital de 2,42% no Contrato 873/2009-11 e de 2,89% no Contrato 874/2009-11; o preço para o serviço '1 A 00 302 00 – Fornecimento de Aço CA-50' constante do orçamento base do Edital 205/2009-11 está de acordo com a metodologia vigente à época no Sicro2, e o preço do fornecimento de aço CA-50 para OAE carece de estudo mais aprofundado por parte do Dnit; esses contratos estão com 98,38% e 99,71% executados, respectivamente; em atenção ao princípio da boa fé e à necessidade de que o Dnit apresente estudo detalhado e conclusivo que confirme, ou não, a necessidade de preços distintos para o fornecimento do aço CA-50, entende-se que, para o caso concreto, mostra-se oportuno considerar esclarecida essa irregularidade.

48. Contudo, em razão da representatividade dos serviços de escoramento e fornecimento de aço em obras de arte especiais (OAE), entende-se necessário determinar ao Dnit para que reavalie os quantitativos de materiais adotados pelo Sicro2 na composição '2 S 03 119 01' a partir da competência de setembro/2010, pois, diferentemente da metodologia utilizada anteriormente, não considerou a reutilização da madeira, ou seja, o aproveitamento da madeira duas vezes, conforme previsto no 'Manual de Custos Rodoviários, Vol. 4, Tomo 2 Obras de Arte Especiais', além da supressão os itens 'Caibros de 7,5 cm x 7,5 cm', 'Tábua de 5ª 2,5 cm x 30 cm' e 'Tábua 2,5 x 22,5 cm', e apresente estudos conclusivos que analisem a necessidade, ou não, de se adotar composições de preço distintas para o fornecimento do aço CA-50 em obras de arte especiais (OAE) e demais obras.

49. Por se considerar oportuno, em razão da relevância econômica dos serviços de escoramento em obras de arte especiais, entende-se necessário que o Dnit considere também a possibilidade de incluir na cesta de composições de custos unitários do Sicro2, o serviço de escoramento metálico, além do escoramento de madeira já existente. Observa-se que o escoramento de madeira tem sido cada vez menos utilizado nas obras, em detrimento do uso cada vez mais comum do escoramento metálico, o qual possui diversas vantagens como o aumento da produtividade e a diminuição dos custos, haja vista sua possível reutilização por várias vezes.

50. Quanto às alegações das empresas contratadas, Engeponte Construção Ltda. e Atrativa Engenharia Ltda., executoras responsáveis pelos Contratos 874/2009-11 e 873/2009-11, respectivamente, pelos motivos expostos acima, entende-se afastado o sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado se refere à utilização de quantitativo superestimado de pregos na composição '2 S 03 119 01' e de fornecimento de aço CA-50 na composição '1 A 00 302 00'.

III.2) 'Ausência de termo aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas' (item 3.1)

51. Foi apontado que os serviços de tubulão, para apoio da superestrutura da ponte sobre o Rio Corujão, estariam aumentados em 2 metros, e que a justificativa seria o nível alcançado pelo rio após forte chuva ocorrida no ano de 2007, enquanto o projeto seria de 2004, contemplando nível máximo de vazão inferior ao atingido em 2007.

52. Essa alteração teria acarretado aumento de insumos e serviços, e consequente aumento do o valor do Contrato 874/2009-11, sem a aprovação da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária do Dnit.

Do Sr. Otto Zittlau (fls 2/4 do anexo V)

53. Em relação à elevação dos tubulões da ponte sobre o Rio Corujão em 2 metros além do previsto no projeto contratado, o Sr. Otto Zittlau, na condição de fiscal do contrato 874/2009-11, alega que:

– em fevereiro de 2010 teria ocorrido na região mato-grossense enchente de elevada proporção, e que o nível das águas do Rio Corujão teria atingido a cota prevista para a parte inferior (vigas longarinas) da superestrutura da ponte;

– a empresa Direção Consultoria e Engenharia Ltda., supervisora da obra, teria orientado a elevação dos pilares (tubulão) em 2 metros para atender aos novos dados pluviométricos (fls. 11/18 do anexo V);

– a empresa Engeponte, responsável pela execução da obra, teria sido informada por meio do Ofício SR/DNIT/MT – AB 204/2010 (fl. 19 do anexo V) sobre a necessidade de elevação dos pilares da ponte sobre o Rio Corujão e que as obras seriam paralisadas até o aditamento contratual.

– a empresa Engeponte, alegando que a paralisação geraria custos de desmobilização e mobilização novamente, além de custos com manutenção do canteiro montado para as obras da ponte do Rio Corujão, teria proposto concluir as obras com a elevação de 2 metros nos pilares, e que arcaria com os custos acrescidos até a revisão do projeto e formalização do termo aditivo ao contrato (fl. 20 do anexo V).

54. Por fim, conclui que a alteração seria necessária para preservar o patrimônio público, a revisão seria inevitável, o reflexo financeiro seria de 7,2% no custo da ponte e de 1,08% no valor do contrato e a empresa executora continuaria a obra da ponte sobre o Rio Corujão sem receber pelos serviços adicionais até o aditamento do contrato. Sendo assim, para o Sr. Otto Zittlau, não teria havido dano ao erário.

Da empresa Engeponte Construções Ltda. (fl. 137 do vol. principal)

55. A Engeponte Construções Ltda. alega, em síntese, que:

- não teria conferido os quantitativos do edital;

– o projeto base teria previsto uma ponte de 70 metros sobre o Rio Corujão, e os quantitativos do orçamento seriam para uma ponte de 50 metros, que teria sido detectado após a ordem de serviço;

– teria encaminhado ao fiscal da obra ofício contendo proposta para executar os serviços até o aditamento do Contrato 874/2009-11;

– que a antecipação dos serviços teriam sido em benefício da União, considerando que até a data da resposta à oitiva (13/10/2010) não haveria efetivado o respectivo aditamento;

– e, que esses serviços não teriam sido medidos ou pagos sem o termo aditivo ao referido contrato.

Da análise

56. Quanto à execução dos serviços de tubulão, para apoio da superestrutura da ponte sobre o Rio Corujão, com 2m de altura a mais que o contratado, observa-se que, até o 16° boletim de medição, de abril/2011, não foram medidos ou pagos valores superiores ao inicialmente contatado para essa ponte (fls. 252/255 do vol. principal).

57. O termo aditivo foi formalizado em 4/5/2011, no valor de R$ 924.079,86, representando 10% sobre o valor inicialmente contratado (R$ 9.224.226,45). Em razão desse aditivo, verificou-se que foram mantidos os descontos inicialmente apresentados nesse contrato,

tanto para as obras da ponte sobre o Rio Corujão, quanto para o total contratado, conforme apresentado abaixo.

Descrição / Obra	Rio Corujão	Total Geral
Contrato 874/2009-11		
A – Valor inicial do contrato	1.379.121,50	9.224.226,45
B – Aditivo	742.601,61	924.079,86
C – Valor total do contrato (A+B)	2.121.723,06	10.148.306,31
Edital 205/2009-11		
D – Valor do orçamento base	1.403.902,59	9.499.612,17
E – Desconto inicial ([1 – A / D] x 100)	1,77%	2,90%
F – Valor Orçado com aditivo	2.159.560,77	10.442.874,52
G – Desconto, com aditivo ([1 – C / G] x 100)	1,75%	2,82%

Demonstrativo detalhado às fls. 256 do vol. principal

58. Em pesquisa na internet, pode-se comprovar que em fevereiro de 2010 ocorreram intensas chuvas na região .de Mato Grosso, a exemplo da notícia extraída no sitio 'http://noticias.ambientebrasil.com.br' (fls. 257/258 do vol. principal), além disso, foram apresentadas fotos com o nível das águas do Rio Corujão próximas ao infradorso da viga transversina dessa ponte (fl. 13 do anexo 5).

59. Em que pese a execução de serviços sem a formalização contratual não atender ao disposto nos artigos 60 e 62 da Lei de Licitações e Contratos, conforme analisado acima, restou comprovado que a empresa responsável pelo contrato arcou com os custos adicionais dos serviços executados até a formalização do aditivo.

60. Em razão do exposto, entende-se razoável não propor aplicação de multa e dar ciência ao Dnit que a execução dos serviços de tubulão com 2m de altura a mais que o contratado sem a devida formalização de termo aditivo afronta os artigos 60 e 62 da Lei 8.666/1993.

III.3) 'Liquidação irregular da despesa' (item 3.2)

61. Identificou-se que os serviços de escavação, carga e transporte (ECT) e de compactação não estariam sendo medidos de acordo com as especificações de serviços do Dnit.

62. Conforme estaria previsto na Norma Dnit 107/2009 – ES – Terraplenagem empréstimos (Revisão da Norma DNER – ES 281/97), os serviços de ECT deveriam ser medidos pelos volumes geométricos extraídos (volume in natura), enquanto, de fato, estariam sendo medidos com base nos volumes transportados pelos caminhões (material solto). E, como, de acordo com o Manual do Dnit, a relação entre o volume in natura e o volume compactado de ECT é de 1,30, haveria um indício de superfaturamento de R$ 974.686,61 para o contrato 147/2009-11, de R$ 188.481,26 para o Contrato 148/2009-11 e de R$ 674.081,95 para o Contrato 149/2009-11.

63. Haveria desconformidade também na medição dos serviços de compactação, pois a auditoria teria constatado que as contratadas estariam medindo esses serviços com base na relação entre o volume de material escavado e o volume de material compactado, quando deveria ser medido com base no apoio topográfico e nas referências de níveis constantes dos projetos licitados, conforme estabelece a Norma Dnit 108/2009/ES – Terraplenagem – aterros (Revisão da Norma DNER – ES 282/97), gerando um indício de superfaturamento de R$ 72.847,97 para o Contrato 147/2009-11, de R$ 33.802,22 para o Contrato 148/2009-11 e de R$ 72.772,59 para o Contrato 149/2009-11 (fls. 43/45 do vol. principal).

Do Sr. Otto Zittlau (fls 4/8 do anexo V)

64. Em relação à liquidação irregular de despesas, o Sr. Otto Zittlau, na condição de fiscal dos contratos ora questionados, alega que a empresa supervisora teria sido contratada em

setembro de 2009, que os primeiros seis meses das obras objetos dos Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11 teriam sido executados sem o auxílio da executora para fiscalização.

65. Adiante, informa que os serviços de ECT teriam sido medidos pelos valores apresentados pelas executoras a partir de dados topográficos do trecho executado de compactação, ao qual teria sido aplicado o fator de homogeneização (relação entre densidade do solo na caixa de empréstimo e a densidade do mesmo solo compactado), conforme estaria na norma 'Dnit – Manual de Implantação Básica'.

66. Acrescenta que a utilização do coeficiente de homogeneização seria em razão de que:

– algumas caixas de empréstimo e jazidas indicadas em projeto (de 2004) teriam sido descaracterizadas ou exauridas por contratos de conservação ou terceiros;

– seria difícil obter novos levantamentos topográficos iniciais depois de retiradas de material;

– a fiscalização teria que confiar em dados topográficos primitivos informados pelas executoras dos contratos;

– seria possível gerar cotas primitivas diferentes das efetivamente existentes;

– eventual retirada de materiais por terceiros seria computada no cálculo do volume geométrico entre as cotas primitivas e as cotas após os serviços de ECT;

– seria possível, a qualquer momento, se verificar e aferir os volumes escavados, após a execução dos aterros;

67. Alega também que a fiscalização teria a intenção de solicitar à empresa supervisora a conferência dos valores medidos, e que essa revisão das medições estaria em curso quando da auditoria realizada por este Tribunal.

68. Já, em relação aos serviços de compactações dos aterros, o Sr. Otto Zittlau informa que teria decidido pela medição baseada na 'média (valores do orçamento)' por não dispor de equipe de topografia, e que os volumes de compactação poderiam ser medidos posteriormente e corrigidos.

69. Que, em dezembro de 2009, quando da contratação da supervisora, a fiscalização teria solicitado à empresa supervisora a verificação dos quantitativos medidos e a retificação, quando necessária.

70. Os quantitativos divergentes levantados pela supervisora foram retificados nas medições de junho de 2010, e teriam sido estornados os valores de R$ 1.221.009,43 no Contrato 147/09-11, R$ 261.048,64 no Contrato 148/09-11 e R$ 416.458,08 no Contrato 149/09-1.

71. E conclui que:

'[...] os valores das primeiras medições foram medidos de acordo com os valores informados pelas construtoras. Desde o primeiro momento esta fiscalização já tinha o firme propósito de, no momento em que os valores pudessem ser analisados com apoio técnico (equipes de topografias, laboratórios e de computação), eles o seriam e, como as obras estavam no início, havia tempo hábil para corrigi-los. Isto foi feito. Assim, esta fiscalização entende que não houve desvio de conduta por adotar um método de medição que garante que os valores medidos podem, a qualquer momento, ser verificados, ratificados ou retificados e, com isto as obras sofreram continuidade.' (fl. 8 do anexo V)

Da empresa Semenge S/A Engenharia e Empreendimentos. (fl. 167/170 do vol. principal)

72. Em relação aos serviços de ECT, segundo alegação da empresa Semenge, o volume seria medido da seguinte forma:

'[...] Nos empréstimos e/ou cortes é efetuada a limpeza do terreno, seguido do levantamento topográfico. Após o término da escavação, é realizado um novo levantamento topográfico e calculado o volume do material retirado. [...]' (fl. 168 do vol. principal).

73. Esse volume seria também utilizado para aferir a quantidade do material utilizado no aterro e a distância média de transporte (DMT).

74. Além dessa medição, os quantitativos medidos seriam conferidos por meio do produto do volume de aterro pelo fator de homogeneização (densidade do solo in natura / densidade do solo compactado), e essas densidades seriam obtidas em ensaios laboratoriais.

75. Já, para os serviços de compactação, a medição seria por meio do cálculo do volume de aterro entre a cota primitiva das seções levantadas após limpeza da parte interna aos off-set e o greide da rodovia em que o serviço tenha sido concluído.

76. Que a compactação a 100% do Proctor Normal (PN) seria a camada superior de 60cm do aterro, e o aterro abaixo dos 60cm de compactação 100% PN seria considerado compactação a 95% PN.

77. Por fim, acrescenta que a manifestante faria os apontamentos das viagens de caminhão com a finalidade de controle interno, e conclui que as medições de ECT e de compactação seriam feitas conforme os normativos do Dnit e que não haveria superestimação de quantitativos.

Da empresa Toniolo Busnello S/A Túneis Terrapl. e Paviment. (fl. 48/52 do anexo V)

78. Em relação aos serviços de ECT medidos em desconformidade com os normativos do Dnit, a empresa Toniolo alega que os volumes de ECT seriam calculados com base no levantamento topográfico da compactação multiplicado pelo fator de homegeinização, conforme 'Dnit – Manual de Implantação Básica'.

79. A utilização do coeficiente de homogeneização seria em razão de que:

– algumas caixas de empréstimo e jazidas indicadas em projeto (de 2004) teriam sido utilizadas ou exauridas por contratos de conservação ou terceiros;

– seriam utilizados materiais das caixas de empréstimos para os caminhos de serviços e para execução de serviços solicitados pelos proprietários dos locais destas caixas de empréstimos, que seriam computados por levantamentos topográficos diretos nas referidas caixas;

– materiais de empréstimos poderiam ser retirados para consertos localizados nas estradas municipais, em períodos chuvosos, que seriam computados no cálculo do volume geométrico entre as cotas primitivas e as cotas após os serviços de ECT;

– seria possível, a qualquer momento, se verificar e aferir os volumes escavados, após a execução dos aterros;

Da empresa Agrimat Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (fl. 194/197 do vol. principal)

80. Em relação aos serviços de ECT, a empresa Agrimat alega que os serviços de ECT estariam sendo medidos com base nos volumes geométricos das caixas de empréstimos entre as medições calculados em razão dos levantamentos topográficos (seções primitivas e posteriores à exploração dos empréstimos), conforme a norma 'Dnit-ES 107/2009 – terraplenagem – empréstimos', e não com base nos volumes transportados pelos caminhões.

81. Que desconheceria a origem da informação obtida pela auditoria, pois as medições seriam referentes apenas a volumes de corte.

82. Adiante, informa que os apontamentos em campo referentes às viagens de caminhões seriam para controle interno, e não para cálculo de volumes.

83. Em relação aos serviços de compactação de aterros, os volumes seriam obtidos por meio de levantamento topográfico primitivos (após limpeza entre os off set) e após o aterro atingir a cota de projeto.

84. Que os levantamentos efetuados pela empresa manifestante seriam para controle, e que as medições estariam a cargo da empresa supervisora da obra.

85. E, nas medições, seria observada a proporção entre compactação à 100% do proctor normal (PN) e à 95% do PN.

86. Acrescenta que os levantamentos de 'cubação' estariam disponíveis na secção técnica da empresa, e que não teriam sido solicitados quando da auditoria.

Da análise

87. As empresas manifestantes alegam que os apontamentos referentes às viagens de caminhões levantadas na execução da auditoria seriam apenas para controle interno. Como não foram encontrados nos autos evidências que vinculem esses apontamentos referentes às viagens de caminhões com as medições dos serviços de ECT, entende-se que a justificativa de que esses apontamentos seriam para controle das empresas executoras deve ser acatada.

88. As empresas Semenge S/A e Agrimat alegam que os serviços de ECT e de compactação estariam sendo medidos com base nos levantamentos topográficos, de acordo com as normas do Dnit.

89. Já a empresa Toniolo Busnello S/A informa que as medições seriam com base na aplicação do fator de homogeneização, a partir dos levantamentos topográficos dos aterros compactados, em função da confiabilidade e da possibilidade de aferição posterior.

90. O Sr. Otto Zittlau, ao contrário do que é alegado pelas empresas Semenge S/A e Agrimat, informa também que os serviços de ECT estariam sendo medidos com a utilização do fator de homogeneização, aplicados aos volumes de aterros compactados dos levantamentos topográficos, pois, segundo ele, garantiria mais confiabilidade e permitiria a aferição posterior das medições.

91. Acrescenta também que já teria solicitado à empresa responsável pela supervisão dos Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11 para que refizesse as seis primeiras medições referentes aos períodos executados sem que houvesse acompanhamento de supervisão, para os correspondentes ajustes, se necessário. Para comprovar apresentou o Ofício SR/DNIT/MT AB 112/2009 (fl. 21 do anexo V) endereçado à empresa Direção – Consultoria e Engenharia Ltda.

92. Foram acostados aos autos os volumes um a três do anexo V nos quais constam as revisões das medições desses contratos com os respectivos ajustes.

93. Em princípio, a determinação constante dos itens 9.4.1, 9.4.2 e 9.4.3 do Acórdão 1959/2010-Plenário do TCU teriam sido atendidas, e as manifestações dos gestores deveriam ser acatadas.

94. No entanto, observa-se que, embora o Dnit tenha realizado o estorno dos valores pagos pelos serviços, numa análise pormenorizada das medições, verifica-se que ainda permanecem inconsistências nos valores medidos e pagos nos Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11. Essas inconsistências se referem às relações aterro/corte dos contratos, que apresentam índices elevados, conforme apresentado na tabela abaixo, e de forma detalhada às folhas 259/261 do vol. principal.

Contratos (acumulado até a 23ª medição)	147/2009-11	148/2009-11	149/2009-11
Total de 'ECT de material de 1ª categoria'	510.195,24	336.275,87	636.829,10
Total de 'compactação (95% e 100%)'	348.710,36	181.383,68	304.792,94
Fator de homogeneização	1,46	1,85	2,09

95. Em análise às planilhas fornecidas pelo Dnit (fls. 203/205 do volume principal), verificou-se que os volumes de ECT foram utilizados na compactação de aterros a 95% e a 100%, o que corrobora os boletins de medição extraídos do Sistema de Acompanhamento de Contratos do Dnit – SIAC, nos quais não são identificados volumes relevantes de compactação de materiais para bota fora (fls. 262/274 do vol. principal).

96. O fator de homogeneização é a relação entre o volume do material no corte (in natura) e o volume deste mesmo material compactado. É obtido pela razão entre as densidades aparentes secas (in situ) dos materiais, compactado e in natura no corte, conforme consta do 'Manual de Implantação Básica de Rodovia, 3ª Edição'.

97. Esse 'Manual de Implantação Básica de Rodovia' considera o percentual de 5% para compensar as perdas com o transporte e possíveis excessos na compactação, a ser acrescido ao fator de homogeneização real do solo.

98. Na fase de projeto é considerada também a parcela referente à existência de camada de vegetação e solo com detritos vegetais que recobrem as áreas de corte e aterro, imprópria para a execução de aterros.

99. O fator de homogeneização é de grande importância para avaliação do volume de escavação necessário à execução dos aterros, quando da elaboração dos projetos.

100. O fator de homogeneização de 1,30 (volume de ECT dividido pelo volume de compactação) é adequado para o projeto básico, pois conforme consta da Instrução de Serviço 206 do Dnit, item 3.2.2:

'Ao longo de toda a extensão do projeto serão executados ensaios para determinação da massa específica aparente 'in situ' de modo a se obter elementos para definir o fator de contração aterro/corte'.

101. Autores como Aldo Dórea Mattos, no livro 'Como Preparar Orçamentos de Obras', Ed. PINI, e Paulo Roberto Villela Dias, em sua obra 'Engenharia de Custos, Uma Metodologia de Orçamentação para Obras Civis', consideram o fator de homogeneização de 1,11 para solos em geral.

102. O Sicro2 utiliza o fator de homogeneização de 1,15, já incluídas as perdas, para o consumo de '1 A 01 120 01 – Escav. e carga de mater. de jazida (const e restr)' em diversos serviços, tais como: '2 S 02 100 00 – Reforço do subleito '; '2 S 02 200 00 – Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura '; '2 S 02 200 01 – Base solo estabilizado granul. s/ mistura'.

103. Em projetos, o fator de homogeneização usualmente adotado varia entre 1,20 e 1,30, já consideradas as perdas por transporte, excessos de compactação e camada superficial de solo impróprio para aterros.

104. Em virtude dos valores apresentados na relação corte/aterro dos Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11 estarem elevados, subsistem indícios de que as medições não condizem com a realidade dos serviços executados, e que os valores pagos pelos serviços de ECT podem estar superestimados, gerando um indício de superfaturamento das medições.

105. Em razão desses índices de homogeneização obtidos das relações aterro/corte já executados até a 23ª medição, nos Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11, estarem elevados e, por si só, não serem suficientes para caracterizar a irregularidade na medição de ECT, entende-se que, por se tratar de novos indícios, é pertinente propor a esta Corte de Contas que determine a inclusão dos objetos desses contratos no plano de fiscalização do TCU de 2012 para que seja verificada, mormente, a efetiva execução dos volumes de ECT e compactação medidos, sem prejuízo na definição do escopo da fiscalização.

III.4) 'Execução de serviços com qualidade deficiente' (item 3.4)

106. Segundo o relatório de auditoria, as empresas responsáveis pelos Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11 estariam pavimentando a pista de rolamento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) antes da execução do tratamento superficial duplo (TSD) nos acostamentos, o que poderia acarretar falhas nas juntas longitudinais desses serviços, permitindo o acúmulo de água e consequente redução na vida útil do pavimento (fls. 61/62 do vol. principal).

Do Sr. Otto Zittlau (fls 8/9 do anexo V)

107. Em relação aos serviços de CBUQ e TSD executado com qualidade deficiente, o Sr. Otto Zittlau alega que o CBUQ possuiria características impermeabilizantes, enquanto o TSD seria de estrutura asfáltica aberta e permitiria a passagem de água, já que a compactação não fecharia todos os seus vazios.

108. Que a base, sobre a qual seriam lançados o CBUQ e o TSD, possuiria uma inclinação de 3% do eixo para a borda da plataforma, o que permitiria o escoamento da água para fora do corpo estradal.

109. E, como seriam serviços com características diferentes (CBUQ fechado e TSD aberto), com espessuras distintas, haveria um degrau na junção longitudinal dos dois serviços, independente da ordem de execução.

110. Que a impermeabilização proporcionada pela imprimação é que garantiria a qualidade e durabilidade da obra, conforme estaria no item 5.3.5 da norma 'Dnit-ES 306/97 – Pavimentação – Imprimação'.

111. Acrescenta que a norma 'Dnit-ES 309/97 – Pavimentação – Tratamento Superficial Duplo', item 5.3.5 citado no relatório de auditoria, seria referente aos cuidados necessários nas juntas transversais e longitudinais relacionadas ao mesmo tipo de revestimento.

112. Conclui que não haveria prejuízo para qualidade ou durabilidade em função da ordem de execução dos serviços de CBUQ ou TSD quando a imprimação tenha sido executada de uma só vez.

Da empresa Semenge S/A Engenharia e Empreendimentos. (fl. 170/171 do vol. principal)

113. Em relação ao fato de que estaria executando o CBUQ antes do TSD, a empresa informa que a imprimação (pintura impermeabilizante) seria executada em toda a pista, ou, nos 12 metros de largura projetados, e que:

– na execução das juntas longitudinais entre o CBUQ e TSD, seriam tomados cuidados especiais para evitar excesso ou falta de materiais betuminosos;

– que não haveria prejuízo na qualidade dos serviços em razão da ordem de execução de CBUQ ou TSD em primeiro, desde que a imprimação fosse feita de uma só vez.

114. E conclui que a execução nos termos apresentados preservaria a qualidade e durabilidades dos serviços.

Da empresa Toniolo Busnello S/A Tuneis Terrapl. e Paviment. (fl. 52/53 do anexo V)

115. Em relação à execução de serviços com qualidade deficiente, com aplicação de CBUQ antes de TSD, a empresa Toniolo alega que o CBUQ seria projetado com espessura de 5,0 cm, enquanto o TSD seria em espessura de 2,5 cm, o que apresentaria um degrau, independente da ordem de execução.

116. Que os dois revestimentos seriam distintos e aplicados sobre a base com declive de 3% do eixo à borda externa do acostamento.

117. E, o que garantiria a qualidade dos serviços seria a imprimação, camada impermeabilizante a ser aplicado entre a base e o revestimento betuminoso.

118. A aplicação da imprimação de uma única vez protegeria a junção do CBUQ da pista de rolamento com o TSD do acostamento, e garantiria a qualidade e a durabilidade, independente da sequência de execução dos serviços de CBUQ e TSD.

Da empresa Agrimat Engenharia Indústria e Comercio Ltda. (fl. 194/197 do vol. principal)

119. A empresa Agrimat informa que, à época da execução da fiscalização, não teria iniciado ainda os serviços de TSD e de CBUQ.

Da análise

120. Assiste razão à empresa Agrimat Engenharia Indústria e Comercio Ltda., pois, pode-se observar que, até a 13ª medição (fl. 275/279 do vol. principal), não foram medidos serviços de TSD e de CBUQ, descaracterizando, até o momento, a irregularidade 'execução de serviços com qualidade deficiente' para o Contrato 148/2009-11.

121. De fato, conforme alegado pelas manifestantes, o item '5.3.5' da norma 'Dnit-ES 309/97 – Pavimentação – Tratamento Superficial Duplo' define cuidados executivos para juntas no mesmo tipo de revestimento, TSD. E na norma 'Dnit-ES 306/97 – Pavimentação – Imprimação' consta que a imprimação teria, entre outras funções, a de impermeabilização entre o aterro e o revestimento a ser executado.

122. Portanto, por não ser possível comprovar efetivamente o potencial risco à qualidade dos serviços, entende-se, na presente instrução, ser mais adequado afastar a irregularidade ora

apontada, haja vista a proposta de que esta Corte de Contas determine a inspeção desses contratos, momento em que será possível verificar a qualidade na execução desses serviços de CBUQ e TSD.

III.5) Manifestação do Dnit acerca dos subitens 9.4.1 9.4.2 do Acórdão 1959/2010-Plenário-TCU

123. No Acórdão 1959/2010, do Plenário desta Corte de Contas, foi determinado ao Dnit que:

9.4.1 corrija a forma de medição para os serviços de escavação, carga e transporte de materiais e para os de compactação, nos moldes das normas Dnit 107/2009-ES e Dnit 108/2009-ES;

9.4.2 reavalie as medições anteriores de acordo com as normas técnicas supracitadas;

9.4.3 encaminhe ao Tribunal, no prazo de 30 dias, as providências adotadas pela autarquia para os itens 9.4.1 e 9.4.2 supra;

Da análise

124. Por meio do Ofício 20/2011/DG-DNIT (fls. 177/191 do vol. principal), o Dnit encaminhou cópia da manifestação do Sr. Otto Zittlau, já analisada no item 'III.3' desta instrução, na qual consta que as medições de ECT e compactação estariam de acordo com as normas da Autarquia.

125. Posteriormente, encaminhou a Esta Corte de Contas, por meio do Ofício 1592/2011/DG e anexos, as medições revistas pela empresa Direção Consultoria e Engenharia Ltda., supervisora dos Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11, informando que as medições dos serviços de aterro estariam de acordo com a norma Dnit-ES 108/2009 (anexo 7).

126. Em princípio, considerando esses documentos encaminhados pelo Dnit, os itens 9.4.1 a 9.4.3 do Acórdão 1959/2010 – TCU – Plenário teriam sido atendidos.

127. Contudo, conforme já analisado no item 'III.3' desta instrução, foram calculados índices de homogeneização a partir das relações aterro/corte já executados, até a 23ª medição dos Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11, e por apresentarem índices elevados, e não serem suficientes, por si só, para caracterizarem irregularidade na medição de ECT, entende-se que, por se tratar de novos indícios, é pertinente propor a esta Corte de Contas que determine a inclusão dos objetos desses contratos no plano de fiscalização do TCU de 2012 para que seja verificada, mormente, a efetiva execução dos volumes de ECT e compactação medidos, sem prejuízo na definição do escopo da fiscalização.

IV) Da conclusão

128. Em relação aos Contratos 873/2009-11 e 874/2009-11, conclui-se por:

– acolher as razões de justificativas do Sr. Silvio Figueiredo Mourão acerca do indício de 'sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado', que se refere à utilização da composição '2 S 03 119 01 – Escoramento com madeira de OAE' com superestimativa no quantitativo de pregos, e não inclusão no Sicro2 da composição '1 A 00 302 00 – fornecimento de aço CA-50' com preço mais adequado à realidade para a construção de OAEs, por serem composições adotadas no Sicro2 desde outubro/2000, data anterior à sua nomeação para o cargo de Coordenador-Geral de Custos de Infraestrutura, em 4/7/2006, devendo ser afastada sua responsabilidade;

– afastar o indício de 'sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado' nos Contratos 873/2009-11 e 874/2009-11, firmado com as empresas Atrativa Engenharia Ltda. e Engeponte Construção Ltda., respectivamente, por não haver, no caso concreto, sobrepreço no serviço '2 S 03 119 01- escoramento com madeira de OAE' e '1 A 00 302 00 – fornecimento de aço CA-50', esse último por carecer de estudo mais aprofundado por parte do Dnit que avaliem a necessidade, ou não, de se adotar composições de preço distintas para o fornecimento do aço CA-50 em obras de arte especiais (OAE) e demais obras, considerando o princípio da boa fé.

– rejeitar as razões de justificativos do Sr. Otto Zittlau e da empresa Engeponte Construções Ltda. em relação à execução de serviços sem termo aditivo formalizado no Contrato 874/2009-11, e dar ciência ao Dnit, nos termos do art. 4º, da Portaria-Segecex 13/2011, que a

execução dos serviços de tubulão com 2m de altura a mais que o pactuado (Contrato 874/2009-11) sem a devida formalização de termo aditivo afronta os artigos 60 e 62 da Lei 8.666/1993.

– determinar ao Dnit para que reavalie os quantitativos de materiais adotados pelo Sicro2 na composição '2 S 03 119 01' a partir da competência de setembro/2010, pois, diferentemente da metodologia utilizada anteriormente, não considerou a reutilização da madeira, ou seja, o aproveitamento da madeira duas vezes, conforme previsto no 'Manual de Custos Rodoviários, Vol. 4, Tomo 2 Obras de Arte Especiais', manifestando-se conclusivamente também sobre a possibilidade de se incluir na cesta de composições do Sicro2 o serviço de escoramento metálico, que, por diversos fatores como a produtividade e o reaproveitamento, pode apresentar preço unitário menor que o escoramento de madeira. Ainda, determinar também que apresente a esta Corte de Contas estudos conclusivos que avaliem a necessidade, ou não, de se adotar composições de preço distintas para o fornecimento do aço CA-50 nas obras de arte especiais (OAE) e nas demais obras, haja vista a média de consumo de aço CA-50 com diâmetro superior a 10 mm ser de 76% do aço consumido, referente às obras dos Contratos 874/2009-11 e 873/2009-11, apresentado no gráfico abaixo.

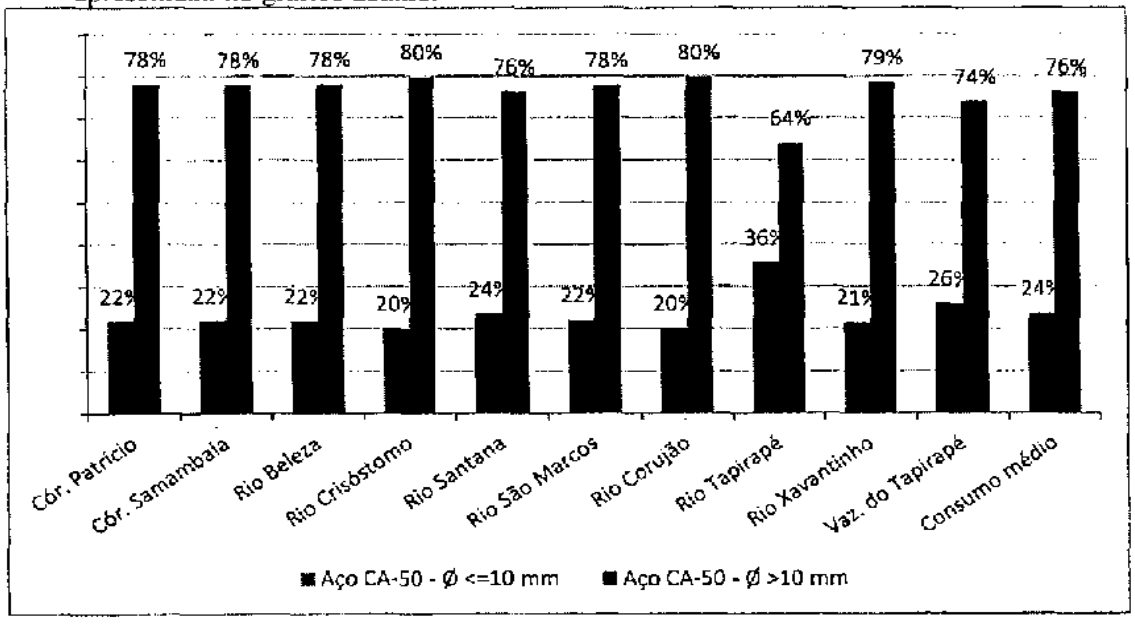

129. Em relação aos Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11, conclui-se que, em razão dos coeficientes de homogeneização elevados que foram verificados a partir da análise dos volumes de ECT e compactação acumulados até a 23ª medição, apresentados a seguir, seja adequado propor a esta Corte de Contas que, por se tratar de novos indícios, determine a inclusão dos objetos desses contratos no plano de fiscalização do TCU de 2012 para que seja verificada, mormente, a efetiva execução dos volumes de ECT e compactação medidos, sem prejuízo na definição do escopo da fiscalização.

Contratos (acumulado até a 23ª medição)	147/2009-11	148/2009-11	149/2009-11
Total de 'ECT de material de 1ª categoria'	510.195,24	336.275,87	636.829,10
Total de 'compactação (95% e 100%)'	348.710,36	181.383,68	304.792,94
Coeficiente de homogeneização	1,46	1,85	2,09

130. E, considerando a proposta de fiscalização acima, entende-se mais adequado afastar a irregularidade de 'execução de serviços com qualidade deficiente', em relação aos Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11, por não ser possível comprovar o potencial risco à qualidade dos serviços, acolhendo as manifestações do Sr. Otto Zittlau e das empresas responsáveis.

V) Proposta de Encaminhamento

131. Ante todo o exposto, submetem-se os autos ao Gabinete do Exmo Sr. Ministro-Relator Aroldo Cedraz, com as seguintes propostas:

I – acolher, com fundamento no art. 250, § 1°, as razões de justificativas do Sr. Silvio Figueiredo Mourão (CPF 729.316.637-00), acerca do indício de 'sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado', que se refere à utilização da composição '2 S 03 119 01 – Escoramento com madeira de OAE' com superestimativa no quantitativo de pregos, e não inclusão no Sicro2 da composição '1 A 00 302 00 – fornecimento de aço CA-50' mais representativa para a construção de OAEs, pois essas composições são adotadas no Sicro2 desde outubro/2000, data anterior à sua nomeação para o cargo de Coordenador-Geral de Custos de Infraestrutura, em 4/7/2006, devendo ser afastada sua responsabilidade;

II – afastar o indício de 'sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado' nos Contratos 873/2009-11 e 874/2009-11, firmado com as empresas Atrativa Engenharia Ltda. e Engeponte Construção Ltda., respectivamente, por não haver, no caso concreto, sobrepreço no serviço '2 S 03 119 01- escoramento com madeira de OAE' e '1 A 00 302 00 – fornecimento de aço CA-50', esse último por carecer de estudo mais aprofundado por parte do Dnit que avaliem a necessidade, ou não, de se adotar composições de preço distintas para o fornecimento do aço CA-50 em obras de arte especiais (OAE) e demais obras, considerando o princípio da boa fé;

III – rejeitar as razões de justificativos do Sr. Otto Zittlau e da empresa Engeponte Construções Ltda. em relação à execução de serviços sem termo aditivo formalizado no Contrato 874/2009-11;

IV – dar ciência ao Dnit, nos termos do art. 4°, da Portaria-Segecex 13/2011, que a execução dos serviços de tubulão com 2m de altura a mais que o pactuado (Contrato 874/2009-11) sem a devida formalização de termo aditivo afronta os artigos 60 e 62 da Lei 8.666/1993;

V – determinar ao Dnit, com fundamento no art. 251, do Regimento Interno do TCU, que, em até 30 dias:

a – apresente estudos conclusivos que reavaliem os quantitativos de materiais adotados pelo Sicro2 na composição '2 S 03 119 01' a partir da competência de setembro/2010, pois, diferentemente da metodologia utilizada anteriormente, não considerou a reutilização da madeira, ou seja, o aproveitamento da madeira duas vezes, conforme previsto no 'Manual de Custos Rodoviários, Vol. 4, Tomo 2 Obras de Arte Especiais', além da supressão os itens 'Caibros de 7,5 cm x 7,5 cm', 'Tábua de 5ª 2,5 cm x 30 cm' e 'Tábua 2,5 x 22,5 cm';

b – apresente estudos conclusivos que avaliem também a possibilidade de incluir o serviço de escoramento metálico (cimbramento metálico) na cesta de composições de custo do Sicro2, que, por diversos fatores como a maior produtividade e o maior reaproveitamento, pode apresentar preço unitário menor que o escoramento de madeira;

c – apresente estudos conclusivos que contemplem a composição de custo unitário para o serviço de fornecimento do aço CA 50 nas obras de arte especiais (OAE), diferenciando da composição de custo para esse serviço nas demais obras, haja vista a média de consumo de aço CA-50 com diâmetro superior a 10 mm ser de 76% do aço consumido, referente às obras de arte especiais dos Contratos 874/2009-11 e 873/2009-11;

VI – determinar à Secob-2, com fundamento no art. 243 do Regimento Interno/TCU, que constitua processo específico de monitoramento para acompanhar o cumprimento das deliberações contidas nos subitens 'V-a', 'V-b' e 'V-c' acima.

VII – determinar à Secob-2 que inclua no plano de fiscalização de obras de 2012 os Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11 para verificar, mormente, a efetiva execução dos volumes de ECT e compactação medidos em função dos coeficientes de homogeneização obtidos a partir dos serviços efetivamente executados, sem prejuízo na definição do escopo da fiscalização;

VIII – dar ciência desta deliberação aos interessados e ao Dnit;

IX – restituir os presentes autos à Secob-2 para adoção das providências cabíveis.

[...]"

2. Os dirigentes da Secob-2 manifestaram sua concordância com a proposta da instrução.

É o Relatório.

VOTO

A presente auditoria foi realizada nas obras de construção da BR-158 – Divisa PA/MT – Ribeirão Cascalheira, no âmbito do Fiscobras 2010.

2. Nesse trabalho, foram apurados os seguintes achados de auditoria, todos classificados como IGC – irregularidades graves com recomendação de continuidade:

a) sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado (item 3.1 do relatório de auditoria);

b) liquidação irregular da despesa (item 3.2);

c) ausência de termo aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas (item 3.3);

d) execução de serviços com qualidade deficiente (item 3.4).

3. Por meio do Acórdão 1959/2010, o Plenário desta Corte acolheu o parecer da Secob-2 e, além de outras determinações, decidiu pelas audiências e oitivas das empresas contratadas em razão das irregularidades apontadas no relatório de auditoria.

4. Ao examinar os elementos acostados aos autos relativos ao indício de sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado, a Secob-2 informou que o Dnit realizou a correção do consumo de pregos na composição "2 S 03 119 01- escoramento com madeira de OAE" em setembro/2010. Após solicitar ao órgão a memória de cálculo para os novos quantitativos de madeira utilizados nessa composição a partir de setembro/2010 e analisar detalhadamente a composição e os projetos das obras ora questionadas, a unidade técnica entendeu que as razões de justificativa trazidas pelo Sr. Sílvio Figueiredo Mourão podem acolhidas, uma vez que:

a) houve desconto em relação ao edital de 2,42% no Contrato 873/2009-11 e de 2,89% no Contrato 874/2009-11;

b) o preço para o serviço "1 A 00 302 00 – Fornecimento de Aço CA-50" constante do orçamento base do Edital 205/2009-11 está de acordo com a metodologia vigente à época no Sicro2;

c) o preço do fornecimento de aço CA-50 para OAE carece de estudo mais aprofundado por parte do Dnit;

d) os contratos referidos estão com 98,38% e 99,71% executados, respectivamente.

5. No tocante à ausência de termo aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas, foi consignado nos autos que os serviços de tubulão para apoio da superestrutura da ponte sobre o Rio Corujão estariam aumentados em 2 metros, e que a justificativa seria o nível alcançado pelo rio após forte chuva ocorrida no ano de 2007, enquanto o projeto seria de 2004, contemplando nível máximo de vazão inferior ao atingido em 2007. A Secob-2 propôs rejeitar tais razões de justificativa, entendendo contudo que não cabe aplicar multa ao responsável, uma vez que:

a) quanto à execução dos serviços de tubulão para apoio da superestrutura da ponte sobre o Rio Corujão, com 2m de altura a mais que o contratado, constatou-se que, até o 16º boletim de medição, de abril/2011, não foram medidos ou pagos valores superiores ao inicialmente contatado para essa ponte;

b) o termo aditivo foi formalizado em 4/5/2011, no valor de R$ 924.079,86, representando 10% sobre o valor inicialmente contratado (R$ 9.224.226,45). Em razão desse aditivo, verificou-se que foram mantidos os descontos inicialmente apresentados nesse contrato, tanto para as obras da ponte sobre o Rio Corujão, quanto para o total contratado;

c) em pesquisa na internet, a unidade técnica comprovou que em fevereiro de 2010 ocorreram intensas chuvas na região de Mato Grosso; além disso, foram apresentadas fotos com o nível das águas do Rio Corujão próximas ao infradorso da viga transversina dessa ponte;

d) em que pese a execução de serviços sem a formalização contratual não atender ao disposto nos artigos 60 e 62 da Lei de Licitações e Contratos, restou comprovado que a empresa responsável pelo contrato arcou com os custos adicionais dos serviços executados até a formalização do aditivo.

6. Em relação à liquidação irregular de despesa, o relatório de auditoria identificou que os serviços de escavação, carga e transporte (ECT) e de compactação não estariam sendo medidos de acordo com as especificações de serviços do Dnit. Conforme estaria previsto na Norma DNIT 107/2009 – ES –

Terraplenagem empréstimos (Revisão da Norma DNER – ES 281/97), os serviços de ECT deveriam ser medidos pelos volumes geométricos extraídos (volume **in natura**), enquanto, de fato, estariam sendo medidos com base nos volumes transportados pelos caminhões (material solto). Uma vez que, conforme especifica o Manual do Dnit, a relação entre o volume in natura e o volume compactado de ECT é de 1,30, haveria um indício de superfaturamento de R$ 974.686,61 para o contrato 147/2009-11, de R$ 188.481,26 para o Contrato 148/2009-11 e de R$ 674.081,95 para o Contrato 149/2009-11.

7. Ao examinar as razões de justificativa trazida pelos responsáveis, a Secob-2 concluiu que, em virtude dos valores apresentados na relação corte/aterro dos Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11 estarem elevados, subsistem indícios de que as medições não condizem com a realidade dos serviços executados, e que os valores pagos pelos serviços de ECT podem estar superestimados, gerando um indício de superfaturamento das medições.

8. A unidade técnica ponderou, contudo, que os valores dos índices de medições obtidos das relações aterro/corte já executados até a 23ª medição, nos Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11, não constituem evidências suficientes para caracterizar a irregularidade na medição de ECT e propõe, assim, que esta Corte de Contas determine a inclusão dos objetos desses contratos no plano de fiscalização do TCU de 2012 para que seja verificada, em especial, a efetiva execução dos volumes de ECT e compactação medidos, sem prejuízo das demais questões a serem incluídas na definição do escopo da fiscalização.

9. Relativamente à execução de serviços com qualidade deficiente, o relatório de auditoria registrou que as empresas responsáveis pelos Contratos 147/2009-11, 148/2009-11 e 149/2009-11 estariam pavimentando a pista de rolamento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) antes da execução do tratamento superficial duplo (TSD) nos acostamentos, o que poderia acarretar falhas nas juntas longitudinais desses serviços, permitindo o acúmulo de água e consequente redução na vida útil do pavimento.

10. Ao examinar as respostas apresentadas pelas empresas e as razões de justificativa trazidas pelo Sr. Otto Zittlau, a Secob-2 concluiu que assiste razão à empresa Agrimat Engenharia Indústria e Comercio Ltda., pois, até a 13ª medição, não foram medidos serviços de TSD e de CBUQ, descaracterizando, até o momento, a irregularidade "execução de serviços com qualidade deficiente" para o Contrato 148/2009-11.

11. Ante a impossibilidade de comprovar efetivamente o potencial risco à qualidade dos serviços, a Secob-2 propugna ser mais adequado afastar a irregularidade ora apontada, sem prejuízo de que o Tribunal avalie, oportunamente, a qualidade na execução desses serviços de CBUQ e TSD.

12. Entendo pertinentes a análise e as conclusões da Secob-2, razão pela qual acolho, na íntegra, as propostas formuladas pela unidade técnica, incorporando seus fundamentos às minhas razões de decidir, com os ajustes de forma que entendo necessários.

13. A unidade técnica evidenciou que, embora parte das razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis deva ser rejeitada, as impropriedades subsistentes não são suficientes para justificar a aplicação de multa aos responsáveis.

Diante do exposto, acolho o parecer da Secob-2 e voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto ao Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2012.

AROLDO CEDRAZ
Relator

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A matéria será publicada no **Diário do Senado Federal** de 1º de maio do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2011**, da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para conceder aos portadores de xeroderma pigmentoso a isenção de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.*

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2012** (nº 1.806/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de 1 (uma) Vara do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) e dá outras providências.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 144, de 2012**, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, comunicando ao Senado Federal a aprovação de Moção Coletiva daquela Corte de Contas, em homenagem à passagem dos cento e quatro anos de nascimento do Senador Luiz Viana Filho.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 144/12-GAPRE

Salvador, 13 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de comunicar-lhe que o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, na 14ª Sessão Plenária, realizada no dia de 3 de abril de 2012, aprovou Moção de Congratulações, de iniciativa do Exmº Sr. Conselheiro Antônio Honorato e transformada em Moção coletiva desta Corte de Contas, em homenagem à passagem dos cento e quatro anos de nascimento do saudoso Doutor Luiz Viana Filho, no último dia 28 de março, com as manifestações expressas do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Manoel Castro e dos Exmºs Srs. Conselheiros Filemon Matos e França Teixeira.

Na oportunidade, o proponente ressaltou as qualidades do homenageado enquanto Governador deste Estado, Senador da República, historiador e advogado, portador de apurado senso de justiça e, fundamentalmente, amigo, e os Exmºs Srs. Conselheiros discorreram sobre a sua relevância como biógrafo, em especial, do ilustre baiano Rui Barbosa, e reiteraram as afirmações sobre o seu acirrado senso de justiça, oportunidade em que o Exmº Sr. Conselheiro França Teixeira manifestou agradecimentos pessoais e particulares ao homenageado.

Atenciosamente, – Conselheiro **Zilton Rocha**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O expediente vai à Biblioteca do Senado Federal, denominada Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) –Iniciando os nossos trabalhos, quero convidar, como primeira oradora inscrita, para fazer uso da palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Cara Presidente Vanessa Grazziotin, Srªs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, é exatamente sobre a abertura e o tema que V. Exª mencionou – amanhã é o Dia do Trabalho – que venho também lembrar, e nunca é demais, a história dessa data que é consignado feriado nacional em nosso País também.

O Dia do Trabalhador, como se sabe, teve origem em Chicago, em 1886, nos Estados Unidos, quando milhares de trabalhadores foram às ruas reivindicar melhores condições de trabalho. Naquele mesmo dia, aconteceu, nos Estados Unidos, uma grande greve geral de trabalhadores.

No Brasil, somente em 1925, a data se tornou oficial, após a edição de um decreto pelo Presidente da época. Artur Bernardes.

Mas a situação do mundo do trabalho, cara Presidente Vanessa Grazziotin, hoje, com a crise que está vivendo a Europa – antes foram Estados Unidos –, é alarmante, na definição de um relatório da Organização Internacional do Trabalho, divulgado hoje pela imprensa, relativo ao ano de 2012.

As informações do documento foram reveladas ontem por Raymond Torres, Diretor do Instituto Internacional para Estudos do Trabalho, ligado à OIT.

Esse relatório prevê, cara Presidente, que o número de desempregados chegue a 202 milhões neste

ano, um crescimento de 6,1% comparativamente ao ano passado.

Segundo o texto, a austeridade fiscal e as reformas trabalhistas em países em crise são responsáveis pela falta de criação de novos empregos.

"Austeridade não produziu crescimento econômico", disse Torres, o principal autor do relatório. "As ineficientes reformas trabalhistas não vão funcionar no curto prazo. Reformas em situações de crise tendem a produzir mais desemprego."

Sobretudo na Europa, a resposta à crise tem sido corte de gastos, o que vem gerando reação política e social.

Ontem, milhares de espanhóis saíram às ruas contra medidas do governo, em um país com 24,4% de desempregados, uma das maiores taxas do continente europeu.

Na França, o favorito para vencer a eleição de domingo, o socialista François Hollande, faz campanha com criticas aos cortes.

A reação é tamanha que mesmo a maior defensora da austeridade, a chanceler alemã Angela Merkel, prometeu anteontem uma "agenda de crescimento".

Em média 40% daqueles que procuram trabalho em países desenvolvidos no auge profissional (entre os 25 e 49 anos) estão sem emprego há mais de um ano, informa o relatório da OIT.

Até 2016, especialmente em países europeus, não se espera que a taxa de desemprego volte a ser como era antes da crise de 2008. Esse cenário virá acompanhado de queda da produção. Estima-se que 196 milhões de pessoas estavam desempregadas no mundo no fim de 2011, portanto, no ano passado. Segundo Torres, o desemprego cresce desde 2011 em mais de dois terços dos países da Europa. O foco de muitos países da Zona do Euro na austeridade fiscal está tornando a crise de empregos mais profunda e poderia, inclusive, levar a Europa a outra recessão, previu o analista que fez o levantamento. O mercado de trabalho também patina nos Estados Unidos e no Japão, países muito ricos.

Mas, Srª Presidente, no Brasil, temos algumas notícias auspiciosas que envolvem especialmente as mulheres. As conquistas dos trabalhadores brasileiros e trabalhadoras foram muitas desde 1925, quando se começou a comemorar o Dia do Trabalho: o salário mínimo, instituído em 1940; o décimo-terceiro, em 1962; os direitos trabalhistas, que hoje ainda precisam de atualização em vários setores. O percentual de pessoas empregadas subiu: passou de 66,6%, em 2000, para 70,8% dez anos depois. Já o número de trabalhadores com carteira assinada passou de 54,8% para 63,9%.

Cara Presidente, esses números são importantes, mas há muito a se avançar em aspectos como segurança dos trabalhadores no ambiente profissional e também na prestação de um serviço público eficiente com melhores condições de saúde, educação, segurança e transporte, que sejam serviços condizentes aos altos tributos pagos pelos brasileiros que trabalham 150 dias do ano somente para pagar impostos. Hoje mesmo, 30 de abril, vence o prazo para a declaração do Imposto de Renda.

Nesse cenário também, cara Presidente Vanessa Grazziotin, há uma notícia auspiciosa. O jornal Bom Dia Brasil de hoje mostrou que cresce a participação das mulheres no mercado de trabalho, segundo o Censo. Em 2000, as mulheres ganhavam 67% dos salários dos homens com a mesma função; dez anos depois, a diferença diminuiu e passou para pouco mais de 70%.

Na matéria feita pela repórter Beatriz Thielmann, foi mostrado que o último censo feito no Brasil revelou que a participação das mulheres no mercado de trabalho cresceu. Hoje, elas têm menos filhos e vão mais longe nos seus estudos.

Quem diria, há 40 anos, que as mulheres teriam tanta força no mercado de trabalho. Era um tempo em que quase só os homens mandavam e predominavam, mas elas foram em frente, derrubando preconceitos, assumindo responsabilidades e dando conta.

Eu lembro bem, cara Presidente Vanessa Grazziotin, que, quando eu comecei a faculdade, em Porto Alegre, na Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no curso de Comunicação Social, eu diria que 80% dos colegas eram homens – isso, num curso relacionado às áreas humanas da comunicação. Eram 80% homens e só 20%, mulheres. Hoje, está invertido esse percentual. Quando cheguei a Brasília em 1979, em relação ao número de jornalistas que faziam cobertura na área econômica e na área política, 80% eram homens e só 20%, mulheres. Hoje, novamente, inverteu-se esse percentual: entre os que exercem essa atividade, 90% são mulheres e a minoria são homens.

Isso é apenas para revelar exatamente os avanços que as mulheres obtiveram no mercado de trabalho.

As mulheres têm trabalho fora e têm trabalho em casa. E elas cresceram, como informa a repórter. Em 2000, as mulheres ganhavam 67% dos salários dos homens com a mesma função. Dez anos depois, a diferença diminuiu e passou para pouco mais de 70%.

A Gerente-Geral Juliana Espíndola gerencia 50 funcionários. Entre eles, estão muitos homens. E ela sabe por que os salários entre elas e eles estão menos desiguais. Ela diz: "Acho que o mercado está começando a perceber que as qualidades existem independentemente do gênero. Existem qualidades femininas

e qualidades masculinas, e não necessariamente isso só existe em homem ou em mulher". Sábia definição a dessa executiva.

As mulheres já conseguiram conquistar maior reconhecimento no mercado de trabalho, mas é evidente também que comemorar é um verbo que ainda está meio distante. O que é preciso fazer para mulheres e homens ficarem no mesmo patamar salarial?

Economista e observadora atenta do papel feminino na sociedade, a professora universitária Lena Lavinas, ouvida pela repórter Beatriz Thielmann, aponta um caminho:

> O que é necessário para reduzir os diferenciais de remuneração entre homens e mulheres é levar as mulheres para setores onde elas são pouco presentes, pouco representadas. Que setores são esses? Engenharia, tudo que diz respeito à tecnologia. Quanto mais mulheres estiverem em áreas que são mais técnicas, especializadas e com componente tecnológico mais elevado, o nível de exigência será maior. Portanto, maior será também a remuneração. É isto que a gente que fazer: levar as meninas para as áreas técnicas e tecnológicas.

Cara Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, não sei se isso tem acontecido com V. Exª, mas tenho observado que, quando embarco nos aviões em Brasília ou em São Paulo, muitos pilotos são mulheres jovens que trabalham numa área que era um mercado praticamente exclusivo de homens. Também já tomei muitos táxis com motorista mulher. Vemos, também, na construção civil, um aumento expressivo das mulheres naqueles trabalhos que exigem maior rigor, maior cuidado, como a aplicação de cerâmica ou a colocação de um azulejo ou desses novos materiais. As mulheres estão realmente buscando... Até nas oficinas mecânicas elas estão presentes hoje, com a sua dedicação e com o seu empenho. Isso representa a busca de uma nova relação no mercado de trabalho para as mulheres modernas brasileiras de hoje.

Aliás, a revista **Veja** desta semana, cara Presidente Vanessa, cuja capa é As Lições das Chefonas, mostra a situação das mulheres brasileiras. A matéria diz que as brasileiras são mais ambiciosas que as americanas e já ocupam um em cada quatro cargos de liderança em grandes e médias empresas.

A matéria mostra que:

> No Brasil, as mulheres são maioria nas universidades e também na força de trabalho. Estão espalhadas por quase todos os departamentos, desde as áreas de vendas até as mais técnicas, como engenharia. Pouco a pouco [diz a matéria da Veja desta semana] avançam rumo ao topo das organizações. Um estudo da consultoria inglesa Grant Thornton revela que 27% dos cargos de liderança no Brasil são ocupados por mulheres. É mais do que a média mundial e a de muitos países ricos. "As empresas descobriram os benefícios de tê-las na alta cúpula", diz Madeleine Blankenstein, sócia da [...] [empresa] no Brasil.
>
> Em quinze anos, a revolução foi total. Na década de 90, as mulheres ainda representavam 44,5% da força de trabalho. Poucas ocupavam cargos de presidência, vice-presidência e diretoria. "As raras diretoras ficavam em áreas tidas como femininas, como em recursos humanos e [na área] jurídica", [segundo informa] a psicóloga carioca Maria Lúcia Rocha Coutinho, especialista em relações de gênero. A escolha desses setores não tinha apenas a ver com o assunto ou o tipo de habilidade requerido, mas também com o fato de que nesses departamentos se podia conciliar mais facilmente o trabalho com as tarefas de mãe e de dona de casa.

Diz, ainda, a matéria da revista **Veja**:

> As áreas estratégicas das companhias ainda eram dominadas pelos homens e essa dificuldade caiu, pois as empresas se adaptaram para atender as necessidades femininas. "Uma em cada quatro mães brasileiras que trabalham em tempo integral conta com o apoio de babás ou empregadas, o que permite a elas assumir desafios profissionais maiores", segundo a americana Catherine Fridman.

Pois esses são dados auspiciosos, e precisamos, também, a partir da eleição de Dilma Rousseff e da composição do seu Ministério, com várias mulheres, ampliar na área política a presença das mulheres.

Um outro aspecto relevante na questão do emprego, Senadora Vanessa Grazziotin, diz respeito à questão salarial.

Hoje, segundo dados do IBGE, a maior parte dos 108 milhões de brasileiros que possuem algum rendimento recebem até um salário mínimo, num total de 41, 5% dos trabalhadores. Outros 30% recebem entre um e dois salários mínimos. Já os que recebem de dois a três salários mínimos representam 10,5% do total de assalariados no Brasil.

Nesse grupo dos que possuem rendimentos e ganham somente até um salário mínimo, está a maior parte dos aposentados. São homens e mulheres que

trabalharam muito em suas vidas, dedicaram o máximo de sua energia para ter o que comer, onde morar, como pagar o estudo dos filhos e garantir, ao final de suas vidas, uma aposentadoria justa, de acordo com a maneira com a qual contribuíram.

O trabalhador de hoje é o aposentado de amanhã.

Na sexta-feira, em Cachoeira do Sul, onde estive, conversei com alguns aposentados, e um deles declarou que ele é a fonte de renda que provê toda a família, e que essa renda está caindo a cada ano por conta da defasagem do reajuste para os aposentados. Dois deles me falaram da mesma maneira, amargurados com essa política que está reduzindo o poder aquisitivo dessas pessoas, que são, eu diria até, depois de terem trabalhado tanto, o arrimo da família em relação à renda.

A atual política de reajuste aos aposentados do INSS é injusta, Senadora Vanessa. Nos últimos anos, a perda do poder aquisitivo dessa categoria tem sido muito grande. O aposentado que começou recebendo o equivalente a cinco ou seis salários mínimos, hoje, decorridos três ou quatro anos, está recebendo apenas um salário mínimo e, no ritmo imposto pelo Governo, essa perda de poder aquisitivo só vai aumentar, porque há uma defasagem gritante entre o reajuste dado ao salário mínimo, que é merecido, e o reajuste dado a quem ganha mais de um salário mínimo, como aposentado do INSS.

Venho trabalhando, desde que assumi meu mandato como Senadora, em 2011, para que o Governo Federal não só mude a questão dos reajustes, mas também acabe com o fator previdenciário. Essa matéria, aliás, está em avançada negociação na Câmara Federal, pois o Presidente Marco Maia, em boa hora, colocou na Ordem do Dia a votação dessa matéria. O Senador Paim também tem trabalhado intensamente em relação a essa alteração, que tem o apoio das entidades que representam aposentados e pensionistas.

Na semana que passou, recebemos a informação sobre a aprovação desse pedido de urgência para o projeto de lei que acaba com o fator previdenciário. Tema polêmico, o fim do fator previdenciário já foi aprovado pelo Congresso, mas acabou, infelizmente, vetado pelo ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Como disse anteriormente, os aposentados e pensionistas que, durante toda a sua vida de trabalho, ofereceram contribuições maiores à Previdência têm sido os mais prejudicados pelas políticas de reajustes promovidas pelo Governo Federal nos últimos anos.

Como o reajuste anual do salário mínimo tem sido sistematicamente maior que o reajuste dos benefícios pagos pela Previdência, o valor relativo das aposentadorias e pensões vem sendo achatado ano após ano.

Quase 70% dos benefícios já estão nivelados pelo piso, ou seja, um salário mínimo. Mantida essa tendência, em poucos anos todos estarão recebendo o equivalente ao piso, ou seja, apenas um salário mínimo.

Uma comparação entre os reajustes do salário mínimo e dos benefícios da Previdência, abrangendo todo o período da estabilidade econômica, de 1994 a 2011, revela que, frente a uma evolução de 249,84% do INPC, os benefícios foram reajustados em 345,23%, o que proporcionou um aumento real de 27,27%. Entretanto, no mesmo período, o salário mínimo teve reajuste total de 671,43%, ou seja, um aumento real de 120,51%.

O Governo merece elogios quando decide por bons reajustes ao salário mínimo, oferecendo aumento de renda e uma forma melhor de vida para os nossos trabalhadores, para a classe que trabalha em nosso País e que deve ser festejada não só amanhã, dia primeiro, Dia do Trabalho, mas todos os dias.

Mas seria prudente, também, que, pelo menos, essa diferença não fosse tão acentuada em relação ao percentual de reajuste direcionado aos aposentados e pensionistas que recebem acima de um salário mínimo.

São pessoas que durante anos de trabalho contribuíram para a Previdência Social e esperavam receber os seus benefícios em quantias proporcionais ao salário com o qual contribuíram. Mas, como a política de reajustes tem sido diferenciada, esses aposentados e pensionistas estão recebendo proporcionalmente menos do que teriam direito.

Esse tema tem sido uma das minhas prioridades aqui no Senado, e não poderia deixar de fazer esse registro no dia em que antecede a comemoração de 1º de maio, Dia do Trabalhador.

Precisamos cuidar melhor dos nossos aposentados e pensionistas do INSS, que são, em ampla maioria, idosos que, durante toda a sua vida, ofereceram o esforço do seu trabalho como contribuição para construir uma Nação como a que temos hoje e que servem como exemplo de dedicação e esforço. Lembro aqui também o caso rumoroso dos pensionistas do fundo Aerus, que estão aguardando uma decisão, uma manifestação do Supremo Tribunal Federal. A eles também a nossa homenagem e o nosso reconhecimento. O direito que eles têm ainda não foi resgatado.

A sociedade e também o Estado têm o dever de prestar toda a atenção e assistência necessária aos seus idosos, aos seus aposentados. Destinar mais recursos públicos para essa camada da população não é um benefício, mas o cumprimento de um compromisso e, também, de um dever social. No caso dos beneficiários que recebem acima de um salário mínimo, isso se torna uma evidência. Um dos grandes equívocos

da política da previdência social brasileira tem sido a confusão entre o que é previdência e o que é assistência social.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Estou concluindo, cara Presidente.

Quando o Estado paga o benefício de pensão ou aposentadoria a um contribuinte, ele não está fazendo nada mais do que devolver a esse cidadão um recurso que tomou de empréstimo por décadas. Se ele devolve valores menores do que aquilo que foi acordado no início, está cometendo um grave erro de apropriação. Mas, ao que parece, o Estado encara a devolução das contribuições como um benefício assistencial. Se a aposentadoria fosse realmente um benefício, seria justo que todos recebessem o mesmo valor, mas as pensões e aposentadorias daqueles que contribuíram para o Regime Geral da Previdência não são um benefício, são simplesmente um plano de previdência gerido pelo Governo. Se durante a gestão desses recursos, o administrador, no caso o Estado, não foi eficiente, ele deve arcar com os prejuízos, mas nunca passar isso para a responsabilidade do contribuinte.

Aproveito para lembrar aqui o meu Projeto de Lei do Senado nº 76, do ano passado, que propõe a isenção do Imposto de Renda de Pessoa Física os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão pagos pelo Regime Geral da Previdência Social a partir do mês em que o contribuinte completar 60 anos, independente de gênero, homem ou mulher. A matéria já foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais e está agora na Comissão de Assuntos Econômicos. Espero, com essa proposição, diminuir as distorções existentes entre a valorização dos benefícios dos aposentados que ganham um salário mínimo e aqueles que ganham mais de um salário mínimo e conceder um pouco mais de qualidade de vida para os nossos aposentados tão esquecidos pelas políticas públicas em nosso País. Quando aprovada, essa lei irá gerar um pequeno benefício a aproximadamente 8 milhões de aposentados que, atualmente, ganham mais de um salário mínimo.

Isso representaria, para um aposentado que ganha R$2 mil, menos de R$ 100,00 a mais, por mês, em seu bolso. Parece pouco, mas faria diferença na renda dos idosos, que costumam gastar toda a sua aposentadoria em serviços de saúde, que deveriam ser prestados pelo Estado, mas não o são de forma suficiente.

Portanto, que este 1º de Maio, além de servir como uma homenagem a todo os que produzem e empreendem por um Brasil melhor, seja também um dia de reflexão sobre a situação dos direitos nossos aposentados.

O trabalhador de hoje é o aposentado de amanhã.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa é que cumprimenta V. Exª pelo belo pronunciamento, em que destacou os trabalhadores, as trabalhadoras, mas, principalmente, Senadora Ana Amélia, com a sua sensibilidade, as mulheres e os aposentados, que jamais deixarão de ser trabalhadores.

Então, a Mesa cumprimenta V. Exª.

E dando sequência à lista de oradores, convidamos para fazer uso da palavra o Senador Pedro Simon, como orador inscrito.

O Senador Pedro Simon também está aqui no plenário deste Senado para comemorar, juntamente com os trabalhadores e trabalhadoras, o Dia Internacional do Trabalho.

E comemoramos reivindicando, não, Senador? Com a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nesta segunda-feira, eu mexi com meu filho Pedrinho, ele não tem aula lá no Marista porque amanhã é 1º de maio, resolveram fazer feriadão no colégio. E eu mexi com ele: "Pois é, tu estás fazendo feriadão, e eu estou aqui, nós, no Senado, estamos trabalhando; vocês, no Marista, são mais folgados do que nós".

E está aqui V. Exª, lá de Manaus, e eu, lá do Rio Grande do Sul. Podemos dizer que o Brasil está representado de Norte a Sul, embora, no intermédio, falte um monte de Estados aqui, mas, do Norte ao Sul, podemos dizer que estamos presentes.

O que me traz aqui é um assunto que considero da maior importância. É um debate que vem de longe, há muito tempo se discute e agora, na Comissão Especial de Juristas que estuda o Código Penal, a matéria está sendo debatida.

A manchete do **Correio Braziliense** já diz tudo: "Revolução no Código Penal".

Esse Gilson Dipp, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, eu tenho orgulho de dizer que conheço sua família há longo tempo. Não é da minha geração, eu sou da geração do pai dele, grande Deputado; querido Deputado e grande líder. E tem no Gilson Dipp, extraordinário Ministro do Superior Tribunal de Justiça, um grande herdeiro. E tem Airton Dipp, seu irmão, Deputado Federal, duas vezes Prefeito de Passo Fundo, outro grande herdeiro.

Deve se orgulhar, meu querido amigo Deputado Dipp, lá, onde ele está, de seus dois filhos.

Um, nessa época de política tão cheia de entraves, de coisas erradas e malfeitas, é padrão de seriedade e dignidade. Infelizmente, o Airton Dipp não pertence ao meu partido, mas sou obrigado a reconhecer que fiquei muito magoado quando ele não ficou conosco. Tive uma inveja enorme, mas mantenho o respeito e a admiração pelo que ele é.

Com relação ao Gilson Dipp, ele não só se destaca como um homem extraordinário na Justiça, como também um grande Ministro do Superior Tribunal. Mas vamos lembrar que ele foi o primeiro Corregedor daquele Tribunal.

O Superior Tribunal de Justiça teve uma conquista que aos poucos estamos entendendo o seu significado e a sua importância. Chegamos a pensar como é possível que não existisse antes. Como convivia, como funcionava a Justiça brasileira sem o Conselho Superior da Magistratura?

O Ministro Nelson Jobim, um homem extraordinário, Deputado Federal brilhante, relator e líder na Constituinte, relator na revisão da Constituinte, grande Ministro da Justiça, foi para o Supremo. E, no Supremo, chegou à Presidência do Supremo. E foi ele que, na Presidência do Supremo, teve o mérito de iniciar, debater e conseguir que nós votássemos e criássemos o Conselho Superior da Magistratura.

No início foi difícil, muito difícil. A magistratura não queria. Mas como, um órgão para ficar, olhar, fiscalizar, controlar? O que é isso? E a nossa autonomia?

O Jobim dizia: o Supremo é o Supremo, mas não tem força nenhuma na ordenação da coordenação do andamento das coisas na Justiça. Cada tribunal é autônomo. Cada juiz, praticamente, tem a sua autonomia.

Quando veio para cá, nós, no Senado, queríamos ampliá-lo. Achávamos que o Conselho era muito corporativo, era muito fechado. Nós queríamos abri-lo, com integrantes da sociedade. Nunca me esqueço das palavras do Ministro Jobim: isso é o que nós podemos votar, mais do que isso não passa. E não se engane que, lá no Senado, todo mundo agora é favorável e vai votar. Não vão votar, porque, na hora, o Supremo vai ficar completamente contra e os Srs. Parlamentares não vão votar. Vamos votar assim. Assim é possível. E ainda que sejam membros da corporação, ao tempo eles vão mostrar independência com o errado e vão mostrar o esforço por acertar.

Como estava certo o Ministro Jobim. Criamos exatamente como ele queria, e aconteceu exatamente o que ele disse. E o primeiro Corregedor Nacional foi o Gilson Dipp, o primeiro, o que iniciou.

Hoje, Eliana Calmon é uma heroína, sustentou uma luta dura, principalmente com o então Presidente do Supremo Tribunal. Até ela atacaram, e ela foi firme, e saiu vitoriosa. Mas quem iniciou tudo foi o Gilson Dipp. Aliás, ela dizia, quando atacada: "Mas não fui eu que iniciei, não fui eu que abri inquérito para ver levantamento em alguns Tribunais, pelo Brasil afora. Foi o Sr. Gilson Dipp." É verdade, foi o Gilson Dipp.

É verdade também que o Gilson tinha um estilo diferente do da Eliana. A Ministra Eliana, a Corregedora Eliana, é mais explícita, é mais clara, é mais dura no uso das palavras, não foge ao debate; o Gilson Dipp era mais comedido, ia fazendo devagarzinho, ia avançando, ia tomando as providências. Praticamente muito pouco se via do Gilson na imprensa, mas tomou as providências. Tribunal de São Paulo e vários tribunais, isso que apareceu depois, ele começou. E, justiça seja feita, a Ministra Eliana continuou. Grande trabalho, nota 10. Uma das grandes vitórias que tivemos foi exatamente, eu diria, a soberania do Conselho Nacional de Justiça. Mérito do Supremo, que, cortando na própria carne, disse que a Corregedora tinha autonomia para iniciar o processo; não tinha que esperar que corregedor de Tribunal estadual ficasse com processo na gaveta um, dois, três, não sei quantos anos, não andando, e, enquanto não andasse, a Corregedora Nacional não podia fazer nada. Pode, sim; ela pode abrir a qualquer momento. Grande vitória.

Pois agora o Gilson Dipp está de Presidente da Comissão que está estudando o novo Código Penal, dos Juristas, convidado pelo Senado Federal. E até aqui eu fiz o introito, porque eu estou aqui é para dizer da proposta que o Dipp apresentou e que está sendo debatida na Comissão de Juristas que discute o Código Penal. Ela é muito singela. Ela entra nos sinais evidentes de riqueza incompatível com a renda de quem ganha. É muito simples: o Pedro Simon ganha R$20 mil líquidos no Senado da República. Muito bem! Se o Pedro Simon aparecer com uma casa de R$15 milhões, a Justiça pode olhar, vai olhar os últimos 10 anos das minhas declarações de Imposto de Renda, das minhas receitas e das minhas despesas e vai perguntar de onde vieram esse R$15 milhões, de onde comprei essa casa que vale R$15 milhões. Sinais evidentes de riqueza que são contrários ao cargo que exerço, à atividade que exerço.

Hoje você encontra em qualquer canto e em qualquer lugar funcionários públicos estaduais, federais e municipais, Deputados, Senadores, ministros, ex-ministros, pequenos, médios, grandes empresários que, de repente, aparecem, ganhando R$10 mil por mês, R$15mil por mês, de repente, com uma casa de R$15 milhões aqui em Brasília, de repente, três carros importados, cada um valendo R$1 milhão. Mas é muito simples, não precisa ir à comissão de inquérito, não precisa levantamento, não precisa nada. Dê-me

aqui as suas declarações de Imposto de Renda dos últimos 10 anos. Está aqui. Você ganhou tanto. Somando tudo, não dá para comprar a casa de R$15 milhões. De onde é que veio o dinheiro? Pode ser que a sogra rica tenha morrido e deixado. Ele vai explicar: a minha sogra era rica e morreu.

Teve uma Comissão na CPI dos Anões, do Orçamento, em que tinha um Deputado Federal da Bahia que ganhou vinte e tantas vezes na loto, depois foram ver como era, mas estava lá na sua declaração do Imposto de Renda, quinze ou vinte vezes ele ganhou o prêmio principal da loteria esportiva.

É um grande projeto. Eu lutei com ele, apresentei proposta nesse sentido, ficou nas gavetas aí, e ninguém tomou conhecimento.

Vejo agora a recepção, inclusive hoje na *Folha de S.Paulo*, Melchiades Filho, "Dura Lex", mostrando que essa pode ser a primeira grande conclusão da CPI do Cachoeira, a primeira. Alguém diz que tem o outro lado da questão: não, o Pedro Simon apareceu com uma casa de R$15 milhões, ele não é rico, a sogra também não, não tem nenhuma outra fonte de renda, a não ser o seu salário. Mas aí o que eles dizem é que só isso não vale, só pegar o Imposto de Renda e mostrar que eu não tenho fonte de receita para comprar é pouco. A Justiça tem que provar de onde tirei o dinheiro, tem que provar que eu roubei, de onde roubei, qual crime que cometi. E lá se vai um ano, dois anos, dez anos, e lá o diabo perdeu as botas. Não, não precisa nada. É só dizer: os sinais de riqueza provada que não tem fonte de renda é crime. Ponto. Não quero saber de onde vem o dinheiro, não quero saber de provar que ele esteve com o Cachoeira, que o Cachoeira deu tanto, o fulano deu tanto e que o beltrano fez isso ou que o beltrano deu aquilo, que é para não acabar, não durar e não acontecer nada.

O que quer o Gilson Dipp e os juristas é muito singelo, muito singelo.

Cada um dos senhores que está me assistindo deve ter visto uma ou muitas vezes: mas aqui o meu vizinho, que morava do meu lado a vida inteira, meu colega que ganha que nem eu, e de repente aparece com uma casa dez vezes melhor e continua no mesmo emprego; de repente, ele aparece com um carro importado; de repente, ele está viajando com toda a família para a Europa, e continua com o mesmo emprego. De onde é que vem o dinheiro? Pega a declaração do Imposto de Renda: quanto é que ele somou e quanto é que ele pagou pela casa? Pela casa, ele pagou cinco milhões; a soma do que ele ganhou dá um milhão. De onde é que veio o resto?

Eu repito: a sogra morreu e deixou dinheiro; a mãe morreu e deixou dinheiro; pode até ter ganhado na loteria... Ele vai explicar. Explicou, está explicado. Não explicou, pá! A primeira coisa que o Fisco faz é pegar a casa. A primeira coisa que o Fisco faz é pegar a casa! E é o que menos acontece hoje no Brasil. Se rouba que é um escândalo, e o que volta é deste tamanhozinho assim ó! É uma ninharia! A coisa mais escandalosa que há no Brasil é o retorno do que é roubado. Não volta. E, nas vezes em que volta, fica nos escalões intermediários: ou lá na polícia, ou lá não sei onde, ou lá nos cachoeiras da vida; mas voltar para o Tesouro, praticamente não.

Esse projeto do Dipp é direto, é direto: comprou a casa, não tinha dinheiro, não justifica, pá! A primeira coisa: o Fisco pega a casa de volta. Grande projeto do meu amigo Gilson Dipp, a que sou inteiramente favorável e acho difícil que alguém possa ser contra.

Aliás, a imprensa, neste fim de semana, nas reportagens das revistas, apresenta uma entrevista importantíssima: Luis Moreno-Ocampo, Promotor-Chefe do Tribunal Penal Internacional. Ele dá um recado para o Brasil: o Brasil deve – e este é o momento – iniciar o fim da impunidade. Deve iniciar o fim da impunidade, diz Luis Moreno-Ocampo, Procurador-Chefe do Tribunal Penal Internacional.

Nós estamos vendo o fim dos paraísos fiscais. O fim dos ladrões que roubam e depois vão gozar em Mônaco, na Suíça, nas ilhas fiscais, com bilhões, o dinheiro acumulado. O Brasil deve fazer isso. E diz o Procurador: "está na hora de fazer isso". O Brasil está vivendo este momento.

Se V. Exª me permitir, Sr. Presidente, afinal estamos nós três aqui – eu não olho para as cadeiras vazias, eu olho para o canal de televisão e vejo o povo lá atrás.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Exª terá o tempo que se fizer necessário.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – A televisão do Senado é muito competente, ela mostra V. Exª, mostra a belíssima e brilhante Senadora do Amazonas, mostra o velhinho feio que sou eu, mas não mostra o plenário vazio. Faz bem, seria uma imagem muito pesada para o telespectador ver este plenário vazio. Poderiam até perguntar: mas, afinal, aquele Senador está falando para quem? Estou falando para você, para você telespectador.

Hoje, graças a Deus, o Senado tem este meio, que é a TV Senado, onde falamos não digo para a imensa maioria, para a qual ainda falaremos, porque a televisão ainda é fechada, tem que ter NET, mas ela está aumentando. E hoje, aos poucos, é você que está me assistindo agora, as redes especiais, essa gurizada na TV aberta, que vão fazer com que a CPI funcione.

Muita gente ainda não acredita, acha que, lendo nos jornais que o Governo está amarrando a CPI, mar-

cando de cima a CPI para que ela não avance além do que ela quer, isso pode ser o que ele quer. Mas são as redes sociais, é você que está me assistindo agora que vai cobrar. E, como já estiveram no sábado retrasado, se for necessário, virão aqui na frente exigir a cobrança.

Mas eu não poderia deixar de me referir, ainda que rapidamente, a uma entrevista do Sr. Fernando Henrique Cardoso, ex-Presidente. Ele está voltando a falar, com tranquilidade, com serenidade. Sim, porque os candidatos à Presidência da República Serra e Alckmin isolaram o Fernando Henrique. Era proibido falar no Fernando Henrique durante a campanha. Agora, ele está falando.

Ele diz que, hoje, há mais corrupção do que no Governo dele – eu diria que é capaz, sim –, que houve um aumento tão grande, um crescimento tão grande. Mas eu diria, meu amigo Fernando Henrique, que, no seu governo, houve cem vezes mais corrupção do que no Governo do Itamar Franco, seu antecessor. Porque, no governo de Itamar Franco, ele agiu. Ele deixou criar a CPI dos Anões do Orçamento; ele demitiu os Ministros, como a Ministra do Transporte, quando foram levantadas dúvidas com relação a ela; ele tirou o Ministro Chefe da Casa Civil, quando se levantou dúvidas na CPI, e ele só voltou depois de provado que não havia nada; ele votou o Plano Real nesta Casa sem um troca-troca. Diga alguém se, para aprovar o Plano Real, ele precisou nomear algum Ministro de a, b ou c ou precisou aprovar emendas dos Srs. Parlamentares. Na revisão da Constituição, a maioria queria a reeleição. Os governadores, os prefeitos, todo mundo queria a reeleição; ele foi contra. O Fernando Henrique foi a favor, inventou a reeleição; e muita gente foi paga para votar pela reeleição.

O Itamar deixou criar a CPI dos Anões do Orçamento e assumiu o compromisso nosso; e eu entrei com o pedido da CPI dos Corruptores, e o Fernando Henrique não deixou criar. Nós pedimos para criar a CPI da Vale do Rio Doce – um escândalo! –, dada de graça por três bilhões, dinheiro do BNDES; o Fernando Henrique não deixou criar.

Então, eu digo: o governo do Fernando Henrique teve cem vezes mais corrupção do que o governo do Itamar. Ele iniciou essa leva que não parou mais.

Aí vem o Lula. O Lula, que, na hora em que esse mesmo Cachoeira estava lá com o subchefe da Casa Civil iniciando esse processo que não parava, eu fui lá pedir: demite esse Waldomiro, subchefe da Casa Civil e abre processo contra o Cachoeira. E o Lula não deixou. Aí pedimos uma CPI, o Jefferson Péres e eu, e o Lula Presidente e o Sarney Presidente do Senado não deixaram criar. Aí fomos para o Supremo. Ganhamos, um ano depois. Aí não era mais Cachoeira, era o mensalão, era um escândalo generalizado.

Então, dá para dizer, sim, que no governo do Fernando Henrique houve cem vezes mais corrupção do que no governo do Itamar. O do Lula aprofundou. Da Dilma, não. Da Dilma, há esses escândalos que estão acontecendo, mas não é em função da Dilma, é em função do processo que anda. O Sr. Cachoeira vem lá de trás, vem do tempo do Lula, e vem vindo, vem vindo e vem avançando.

Mas fala o Sr. Fernando Henrique das relações da Dilma com o Congresso. Ele recomenda: cuidado, Dona Dilma, o Congresso tem muito mais força que parece. Jânio Quadros, Jango e Collor caíram porque não tinham maioria no Congresso, não souberam lidar com o Congresso. Lula, não – disse o Fernando Henrique. Lula entendeu, negociou e costurou com o Congresso – como ele, Fernando Henrique.

O que o Senhor Fernando Henrique quer dizer com isso? Continuar com o troca-troca, é dando que se recebe, é isso que ele quer dizer? Que a Dona Presidente Dilma deve trocar as emendas parlamentares por nomeações? Deve aceitar as nomeações de ministros em troca de votação de projetos? É isso que ele quer dizer? É isso?

Não aceite esse conselho, Presidente Dilma. Não aceite esse conselho. É impressionante que um presidente da seriedade... Eu considero o Fernando Henrique um homem de bem. Fernando Henrique e Lula, eu considero homens de bem, homens sérios. Se me perguntarem se tenho alguma coisa contra a integridade, contra o patrimônio, contra a organização do Lula ou do Fernando Henrique, eu digo: não, não conheço nada em sentido contrário; a não ser a omissão, a não ser a falta de coragem de agir, a não ser deixar que as coisas fossem sendo levadas.

Mas, Presidente Dilma, não aceite o conselho do Fernando Henrique, não.

Em primeiro lugar, essa comparação, dizer que no Governo de Vossa Excelência tem mais corrupção do que houve no governo dele não é bem assim. Se disser que, hoje, a corrupção está mais deslavada, está. Se disser que, hoje, ela está andando por todos os cantos, está. Mas, em compensação, Vossa Excelência está agindo, e está agindo muito bem, está agindo com muita competência. Continue assim.

Presidente Dilma, a CPI do Mensalão foi considerada a CPI da placa branca, porque o governo fechou tudo – relator, presidente, membros que a integravam –, fechou tudo para não deixar sair nada. Foi a que saiu mais. Tudo veio para fora.

Deixe que as coisas aconteçam, Presidenta. Deixe que as coisas aconteçam. Não aceite o conselho

de Fernando Henrique. Eu diria que Vossa Excelência, realmente, tem que ter mais jogo de cintura, principalmente... A lente dos meus óculos, mais uma vez, quebrou – setecentos reais vou ter que pagar, Sr. Presidente. Não sei se eu posso usar. Eu estava em serviço, trabalhando, quando ela quebrou.

Mas, eu posso garantir: com a CPI do Mensalão, veio tudo à tona, veio tudo.

Quando estou vendo hoje a figura do nosso amigo Demóstenes... Nesse fim de semana, eu sofri muito. Na minha missa, rezei muito pelo Demóstenes, para que Deus tenha piedade dele, porque a figura que está aparecendo agora é mais triste ainda. A primeira figura era do Demóstenes líder da dignidade, da honestidade, da correção e da decência; e eu botava as duas mãos no fogo por ele. A segunda figura é aquilo que eu dizia: bipolaridade. Havia essa figura do homem digno e, do lado de cá, havia o outro lado, que era o de homem mau, o perverso, um líder quase que eu diria incompreensível.

Mas agora está aparecendo uma terceira figura, que me deixa apavorado. Na verdade, o Demóstenes não é essa segunda pessoa. O Demóstenes está aparecendo como o mandalete do Sr. Cachoeira. Ele não era o orientador, o determinador, ele não tinha uma linha, ele não tinha um pensamento, embora lançado, inclusive, candidato a Presidente da República pela sociedade do DEM. A imprensa está mostrando que ele era um executivo de luxo do Sr. Cachoeira: "vai lá e fala com o Ministro do Supremo fulano de tal para isso"; "vai lá e fala com os Governadores do Paraná e de Goiás para aquilo"; "vai lá e fala com o fulano de tal para não sei o quê"; "vai lá e fala com o Ministro do Supremo para não sei o quê". Ele era o mero executor das ordens do Sr. Cachoeira.

Eu não sei. Mas eu me lembro, mais uma vez, da figura do Jefferson, Presidente do PTB, lá na CPI do Mensalão. Acusado, quando quiseram botar só nele a culpa, contando aquilo, ele veio e contou toda a verdade: "É verdade. Reunimos o Lula e o comando do governo e distribuímos os ministérios por partido. Cada partido tinha um determinado ministério, as empresas ligadas a ele, e nomeava sua gente. E aí a gente arrumava da forma que queria".

Foi ele. O mensalão só veio à tona e só explodiu quando o Sr. Deputado Jefferson teve a coragem de contar isso. E, quando a imprensa, os parlamentares o bombardearam, eu vim em defesa dele: V. Exª está prestando um grande serviço, Deputado, porque V. Exª, em meio a todos os erros e a todos os equívocos, está contando toda a verdade. V. Exª, com esse seu pronunciamento, vai permitir que essa CPI aumente e a gente averigue tudo, o que nunca aconteceria. Não fosse o depoimento do Jefferson, não estaria lá no Supremo o mensalão, com 40 respondendo.

Só para encerrar, Sr. Presidente.

Falando em mensalão, graças a Deus temos um presidente do Supremo que nos dá garantia de dignidade e de seriedade; graças a Deus temos um relator que nos dá firmeza e convicção. Quarta feira, a informação é que ele pedirá, em questão de ordem, a discussão sobre como há de funcionar a votação do mensalão – a discussão.

Com todo o respeito aos senhores membros do Supremo Tribunal Federal, com todo o respeito. Eu nem tenho autoridade para falar. Nós aqui no Senado só nos reunimos terça, quarta e quinta. Segunda, como hoje, não há sessão deliberativa, nem nós nem o Supremo; sexta-feira, não tem votação, nem nós nem o Supremo. Mas, desta vez, o que o Presidente do Supremo e o Relator estão pedindo é que não haja reuniões apenas na quarta e na quinta; que se faça reuniões a semana inteira; e que se dê prioridade ao mensalão. Vejo alguns Ministros do Supremo dizendo que não. Em primeiro lugar, tem que ser só na quarta e na quinta. Em segundo lugar, não tem que dar prioridade, vota-se o mensalão e as outras matérias que têm que ser discutidas. Eu acho que não. Todas as matérias que serão discutidas não serão discutidas com tranquilidade e com serenidade, porque o mensalão estará açambarcando todo o conteúdo do debate. Em terceito lugar, é muito importante que, na hora de se entrar em uma votação como o Mensalão, o Supremo pare tudo e se dedique de corpo e alma a essa matéria; não na terça, na quarta e na quinta, mas durante toda a semana.

Por outro lado, o Supremo, como nós, tem o mês de julho de recesso. O nosso argumento é de que precisamos do mês de julho para percorrer as bases; e o argumento do Supremo é de que eles estão muito cansados e precisam descansar. Tudo bem, mas, pelo amor de Deus, descansem o resto da vida, mas suspendam o recesso de julho este ano; suspendam o recesso de julho, para, se Deus quiser, exatamente ali votarem o mensalão antes de começar o grande grosso das eleições municipais.

Meus irmãos do Supremo, o Brasil olha para V. Exªs.

Ao contrário de nós, Congresso, que ainda estamos aqui embaixo, a Presidente Dilma já subiu, está em um patamar de respeitabilidade. O Judiciário, que estava igual a nós, aqui embaixo, já está subindo. Subiu quando deu poderes ao Corregedor para manter a autoridade de iniciar processos; subiu quando, na quota dos negros, por unanimidade, disse que é um direito justo; e vai subir, agora, no julgamento do men-

salão. Se tiver que absolver, absolva. Se tiver que absolver alguns e condenar outros, que o faça. Só não pode deixar prescrever. Só não pode deixar passar o tempo e, depois, não vale porque já passou o tempo e prescreveu.

Meus irmãos do Supremo, os senhores têm recesso no mês de julho desde que foram para o Supremo, desde que foram para a Justiça: juiz, desembargador e ministro do Supremo sempre tiveram recesso em julho. Um ano não vai fazer falta. Façam isso, e aí nós estaremos em um grande caminho.

Termino como iniciei.

Meu abraço, querido Gilson Dipp. Acho que nós estamos no bom caminho. Ao contrário da imprensa que vem dizendo que nós estamos numa hora difícil, ao contrário da imprensa que vem dizendo que não acredita nesta CPI, que não acredita na CPI, eu acredito.

É claro que os líderes, cá entre nós, de todos os partidos estão jogando: o PT tentando livrar o Governador de Brasília; o PSDB preocupado com o Governador de Goiás; o MDB preocupado com outro Governador; o Governo Federal preocupado com que não atinja o Governo Federal. No fundo, todo mundo quer passar. Não é o que vai acontecer.

Você, meu irmão das redes sociais, a palavra está com você. Esta Casa sem você é zero. Não sai nada. Não sairá nada daqui, não sairá nada do Supremo, não sairá nada do Executivo, não sairá nada de lugar nenhum, se o povo não for para a rua. Vá para a rua, cerque o Congresso, cobre! Nós estaremos iniciando aquilo que diz o ilustre o Procurador da Argentina: o fim da impunidade.

Muito obrigado pela tolerância de V. Exª, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Simon.

Agora, com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Diniz, que preside a sessão neste momento.

Quero cumprimentar, antes de iniciar o meu pronunciamento, o Senador Pedro Simon pelo pronunciamento feito agora, um pronunciamento marcante e que procura destacar as ações da comissão que foi instituída pela Presidência desta Casa, pelo Presidente José Sarney, e que tem como tarefa propor ao Parlamento brasileiro um novo Código Penal.

Penso, Senador Simon, como V. Exª, que nós precisamos avançar muito nesse segmento, principalmente nos quesitos que dizem respeito aos crimes do colarinho branco.

O combate à corrupção, como eu costumo dizer, não deve funcionar como bandeira política de quem quer que seja, mas deve ser, sim, uma preocupação presente e um orientador, um balizador nos atos e nas ações de todos os agentes públicos. O combate à corrupção não nos cobra apenas o combate pontual, em ações pontuais, mas nos cobra medidas mais estruturantes que sirvam para diminuir, senão extirpar esse que é o grande mal da sociedade capitalista, é bom que se diga, significativamente os seus efeitos.

O Senador Simon destacou a proposta que virá em breve para ser votada nesta Casa e na Câmara de criminalizar o enriquecimento ilícito. Isso seria um avanço significativo, não tenho dúvida nenhuma, muito importante, porque as pessoas praticaram algum tipo de crime e não têm qualquer explicação para o seu enriquecimento pessoal.

Outro ponto que penso que precisamos também abordar é o recebimento desses recursos desviados. Não basta a punição criminal de quem praticou o ato de corrupção. É preciso que essa pessoa devolva, centavo a centavo, aquilo que não lhe pertence, mas, sim, pertence ao Estado e ao povo brasileiro.

Então, Senador Pedro Simon, eu acho que medidas importantes vêm sendo tomadas, vêm sendo adotadas. Eu somaria a essas medidas e a esses estudos a Lei da Transparência, porque talvez a transparência, de todas as medidas, seja a mais eficaz. A partir do momento em que o Poder Público é obrigado, em tempo real, a prestar contas para a população, estaremos com essa medida preparando milhões de milhares de brasileiros para que eles próprios sejam os fiscais ou as fiscais da boa aplicação dos recursos públicos. Então, o Brasil adotar essa medida é algo fundamental. Não dá para descobrirmos que uma obra a ou b está sendo contratada por determinado valor pelo Poder Público no **Diário Oficial**. Não. Isso feito, tudo tem de estar imediatamente disponibilizado nas redes de informação. A Internet nos propicia isso e nós precisamos utilizá-la com grande competência. Nesse aspecto, o Governo da Presidenta Dilma vem dando passos largos muito importantes.

Eu não falei ainda, Senador Pedro Simon, em relação ao Senador Demóstenes e ao seu possível, provável envolvimento com o grupo do Sr. Carlos Cachoeira, mas quero dizer, como V. Exª, que eu lamento muito. Não diria, como disse V. Exª, que para mim foi

uma decepção. Costumo muito desconfiar de determinadas ações, de determinados atos. Não é exatamente uma decepção, mas, sem dúvida nenhuma, é algo que escandaliza não só o povo brasileiro, mas todos aqueles que aqui estão, pela prática que a imprensa divulga e pelas escutas telefônicas reveladas à Nação brasileira.

Mas eu tenho confiança na Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual participo juntamente com parlamentares muito competentes, e também na serenidade, na maturidade de todos os Senadores e das Senadoras que compõem o Conselho de Ética desta Casa e que têm uma grande responsabilidade não só perante o Senado Federal, mas também perante o País, perante a Nação brasileira. Então, deposito muita confiança nesse trabalho e tenho certeza de que o caso terá o desfecho não só que a população espera, mas também que os dados, que todo levantamento feito até agora exige.

Sr. Presidente Senador Diniz, assim como fez a Senadora Ana Amélia, quero dizer que, nesta véspera de feriado, dia 30 de abril, segunda-feira – amanhã é terça-feira, feriado em todo o País que considero e reputo dos mais importantes por estar relacionado com o trabalho, com a atividade laboral, com as relações ainda conflituosas entre capital e trabalho no Brasil e em grande parte do mundo – vir a este Senado e não falar a respeito do dia seria a mesma coisa que não chegar ao Senado, Senador Diniz.

Portanto, ocupo a tribuna neste dia para homenagear todos os trabalhadores e as trabalhadoras do mundo e especialmente do Brasil. Quero homenagear as suas lutas e conquistas, que serão lembradas principalmente no dia de amanhã, porque o Dia do Trabalho assim como o Dia da Mulher, o Dia do Jornalista, o Dia de Combate à Discriminação Racial, o Dia de Combate à Violência contra a Mulher são dias que servem para que a população, todo povo possa refletir sobre problemáticas que têm que ser enfrentadas e que têm que ser atacadas.

Então, a data do dia do trabalhador, o Dia Internacional do Trabalho, é comemorada, Sr. Presidente, em dezenas de países ao redor do mundo. Homenageia todos os trabalhadores e trabalhadoras e é uma alusão, como aqui já foi dito, aos trabalhadores de Chicago, nos Estados Unidos, que reivindicaram, no mês de maio de 1886, a diminuição da carga horária desumana de 13 para oito horas diárias, além de reivindicarem melhores condições de trabalho.

A mobilização contou com passeatas, com piquetes e muitas manifestações nos Estados Unidos. A polícia repreendeu duramente todas as formas de manifestações. Por isso, muitos dos operários, dos trabalhadores e trabalhadoras foram feridos, presos e muitos foram mortos por conta da represália aos protestos.

A tragédia de Chicago, portanto, infelizmente, foi o ápice sangrento de uma luta por melhores condições de trabalho e por uma jornada humana, que vinha sendo feita na última metade do século IXX.

Aqui, no Brasil, o movimento de esquerda também levantou essas bandeiras e a primeira celebração ao 1º de Maio aconteceu graças ao Centro Socialista, em Santos, no ano de 1895.

Já na Constituinte de 1946, a bancada comunista, do partido ao qual pertenço, formada, à época, por 15 Deputados e um Senador da República, Luís Carlos Prestes, levantou bandeiras históricas relacionadas aos trabalhadores, como, por exemplo, a participação dos trabalhadores e trabalhadoras no lucro e na gestão das empresas, algo que nós já alcançamos, mas em que precisamos avançar ainda mais, porque a participação nos lucros, dos trabalhadores e trabalhadoras, principalmente das grandes corporações, das grandes empresas, tem sido, ainda, algo simbólico. É preciso que cresça, que haja um crescimento progressivo, para que o trabalhador possa ver uma remuneração um pouco melhor em relação ao trabalho que desenvolve no dia a dia.

Outra reivindicação da nossa bancada...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senadora Vanessa, permita-me interrompê-la.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Aníbal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – É só para anunciar a presença de um grupo de alunos da Universidade de Harvard, dos Estados Unidos, aqui no plenário. A Mesa aproveita para dar as boas-vindas aos estudantes de Harvard aqui no nosso Senado.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Recebam também as minhas congratulações.

Outra grande bandeira defendida por nossa bancada na Constituinte de 1946 foi a proibição do trabalho a menores de 14 anos e do trabalho noturno em indústrias insalubres a menores de 18 anos; a organização paritária da Justiça do Trabalho e sua extensão aos trabalhadores do campo também foi uma forte bandeira levantada por nosso Partido que virou, posteriormente, à época, um direito significativo.

Também defendemos, à época, com muita força, a ampla autonomia e liberdade sindicais. A jornada máxima de trabalho de oito horas diárias, a extensão da legislação trabalhista aos trabalhadores do campo e a concessão de direito de greve aos funcionários públicos foram algumas das medidas e bandeiras levantadas à época.

Algumas dessas bandeiras ainda continuam atualmente na ordem do dia. Destaco a diminuição da jornada de trabalho para 40 horas semanas, porque, para homenagear os trabalhadores brasileiros, os trabalhadores do mundo, não basta falar de suas bandeiras e suas conquistas, mas é preciso registrar essas bandeiras, essas conquistas e, ao mesmo tempo, apontar para novas bandeiras que caminhem rumo à construção de relações entre trabalho e capital mais humanas.

Portanto, a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais – pensamos todos nós – promoveria, caso ocorresse, um avanço importante no combate ao desemprego no País.

Segundo o Dieese, existem hoje em torno de três milhões de trabalhadores desempregados em nosso País. Segundo estudos do próprio Dieese, reduzindo-se a jornada de 44 para 40 horas semanais, poderíamos criar, somente com essa medida, em torno de dois milhões e meio de novas vagas no mercado de trabalho formal de nosso País. A medida ainda poderia diminuir o número de horas extras.

Hoje, é significativo o número de trabalhadores no Brasil que cumprem horas extras que chegam a ser desgastante, que têm demonstrado ser extremamente danosas a todo esse conjunto de pessoas, de brasileiros.

Os empregadores têm utilizado o expediente das férias coletivas, o trabalho em tempo parcial, banco de horas ou trabalho aos domingos, aumentando a carga horária do empregado. Ou seja, além de gerar, criar novos empregos, poderíamos também diminuir – repito – as horas extras que tanto mal causa ao trabalhador e trabalhadora brasileiros, que muitas vezes utilizam-se desse expediente para poder melhorar o seu nível de salário, o seu ganho mensal.

A adoção das 40 horas também poderia contribuir, Sr. Presidente, para diminuir o número de doenças e o volume de casos de doenças laboriais no Brasil, que tem aumentado de forma assustadora e em grande parte pela extensiva, estafante e elevada jornada de trabalho. Aliás, há alguns dias nós também comemoramos o Dia da Segurança no Trabalho, além da criação da Justiça do Trabalho em nosso País, que tem sido um elemento fundamental para a garantia efetiva dos direitos dos trabalhadores.

Recordo-me que participei, junto como diretor da Anamatra, que é a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho, de um programa muito interessante organizado pela TV Senado, um programa no qual nós falamos da importância da Justiça do trabalho, Senador Simon, nesses 70 anos de existência. E chegamos a discutir lá, para muito além, da importância da CLT, que é a Consolidação das Leis do Trabalho, porque muitos dizem que é uma lei caquética, uma lei velha, e que teria que ser substituída. E alguns ousam dizer mais, que ela teria que acabar porque não há mais necessidade de uma lei do tipo da CLT nos momentos em que vivemos, e que deveríamos deixar tudo para que o próprio mercado resolvesse. Ora, se nós temos uma relação onde de um lado há um elo extremamente forte e poderoso e de outro lado um elo extremamente fraco, sem poder algum, obviamente que nós temos que ter um conjunto de normas, um conjunto de regras e dispositivos legais para que regule e garanta sempre o cumprimento do direito do mais fraco.

Então, homenagear os trabalhadores é homenagear, no Brasil, os 70 anos da Justiça do Trabalho e homenagear essa lei tão importante conquistada pelos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros.

Lembro que no segundo mandato do Presidente Fernando Henrique nos deparamos, na Câmara dos Deputados – ainda bem que o projeto nem chegou a ser remetido para o Senado Federal, porque barramos lá, na Câmara dos Deputados – um projeto muito simples, simplório até diria, de um único artigo mas de um conteúdo fantástico, porque em um único artigo, o projeto acabava com todo o conteúdo da Consolidação das Leis do Trabalho. Era o artigo que dizia que o negociado prevaleceria ao legislado. Ou seja, valorizando a negociação entre trabalhadores e empregados e retirando todos os direitos que a CLT lhes daria.

Portanto, Sr. Presidente, Senadores, é muito importante que nós entendamos que entre as bandeiras que defendemos para os trabalhadores, que todas as centrais sindicais defendem está exatamente a adoção das 40 horas semanais, além, obviamente, de outros itens como a valorização do trabalho com a própria valorização do salário do trabalhador.

E sobre isso eu falarei logo em seguida, porque demos passos largos, importantes e significativos no Brasil nos últimos anos.

Os fatores macroeconômicos também, Sr. Presidente, se mostram favoráveis para a adoção da diminuição da jornada de trabalho no Brasil. Apesar da crise mundial, a economia brasileira está em franco crescimento, a taxa de inflação se mostra equilibrada, há também um equilíbrio na balança de pagamento e um superávit primário elevadíssimo.

E é preciso que o Governo Federal entenda a necessidade de diminuir como forma, com um dos itens necessários a forçar o crescimento do mercado interno porque, afinal de contas, de 2008 para cá o Brasil tem sido um dos países que enfrenta em melhores condições essas crises econômicas que eclodem no mundo inteiro. Primeiro foi nos Estados Unidos e, agora, mais

recentemente, na Europa. Sentimos, obviamente, como todo mundo, como todos os países o efeito da crise.

Entretanto, pelas características do nosso País, 6ª economia do mundo, quase 200 milhões de habitantes, número significativo de pessoas economicamente ativas, nós, utilizando apenas o recurso do incremento do mercado interno, temos conseguido passar por essa crise, não imunes, mas propiciando efeitos, principalmente aos mais fracos, aos trabalhadores, aos mais pobres, que não sejam tão significativos.

Portanto, aproveitar esse bom momento. E dizem o seguinte: que toda crise, se tem o seu lado ruim, tem o seu lado bom também. E deve ser utilizado como uma janela, para que possamos dar saltos mais significativos. E vejo a crise econômica vivida no mundo e no Brasil não só como uma janela, para mudarmos, de o Brasil mudar alguns conceitos da política macroeconômica aplicada há algum tempo e mudar algumas questões estruturais e estruturantes. E uma delas, sem dúvida, seria a diminuição da jornada de trabalho.

E, aí, quero destacar que temos dois polos em relação a esse item, a essa reivindicação. Os trabalhadores, por meio de seus sindicatos, de suas centrais, que defendem, por um lado, a proposta com muita força, e, por outro lado, uma grande mobilização do segmento patronal, sobretudo das federações das indústrias, da Confederação das indústrias que se têm colocado radicalmente contra a matéria, contra essa medida. E, para tanto, utilizam hoje, Senador Diniz, Senado Simon, os mesmos argumentos que usavam na Constituinte de 1988. Eu, à época, não era Parlamentar, mas militante do movimento sindical, vice-presidente da Confederação dos Professores do Brasil, que hoje é CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação), e andava muito por esses corredores fazendo o **lobby** da educação e o **lobby** de todos os trabalhadores. E, à época, reivindicamos com muita força a diminuição da jornada de trabalho de 48 para 44 horas semanais. E conseguimos. Isso foi efetivamente aprovado apesar dos mesmos argumentos que apresentam hoje o patronato, as suas entidades, as entidades patronais contrárias a esse tipo de medida.

À época, os empresários afirmavam que a economia brasileira não suportaria a redução da jornada de trabalho de 48 para 44 horas semanais. Diziam que a economia entraria num processo delicado, que os próprios trabalhadores seriam os mais prejudicados, porque afirmavam que a diminuição da jornada de trabalho representava um custo a mais no processo produtivo, aumentava o custo Brasil de produção. E isso faria com que menos produtos fossem vendidos e, portanto, menos postos de trabalho gerados.

O que a história mostrou foi exatamente o contrário. O número de postos de trabalho foi ampliado e a qualidade de vida do trabalhador melhorou ainda mais.

Por isso que é hora de dar outro salto, Sr. Presidente, no que diz respeito às relações de trabalho no Brasil, um salto rumo à valorização daqueles que constroem verdadeiramente a riqueza nacional, mas que muito pouco se apropriam dela. Isso porque, infelizmente, no sistema capitalista, os produtos não são fabricados de acordo com a necessidade das pessoas; são fabricados exatamente para darem lucro a quem os fabrica. E se, por acaso, forem de utilidade pública ou quanto maior for a utilidade daquele produto, melhor para quem detém os meios de produção, porque maior poderá ser o seu lucro.

Aliás, o Brasil precisa fazer uma grande, profunda e forte investigação, porque toda vez que entramos em crise a indústria pede desoneração, diminuição de impostos, e nunca paramos para ver exatamente qual é o percentual da folha de pagamento e quanto isso representa em toda a composição de custos de determinado segmento produtivo, Senador Simon. Nunca! Nós precisamos fazer isso, porque, em média, o custo do trabalhador para o empregador, principalmente para o grande industrial, é muito pequeno. É muito pequeno!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Então, precisamos dar um salto nesse aspecto para melhorar a qualidade de vida da nossa gente.

Hoje, o jornal do Governo Federal, até pela véspera do Dia do Trabalhador – e eu já estou caminhando para a conclusão –, mostra alguns dados importantes. A renda das famílias, por exemplo, cresceu mais de 15% em uma década, entre os anos de 2000 e 2010. A renda familiar média, que era de R$2.297,00, passou para R$2.653,00 no ano de 2010. Mostra também – e a Senadora Ana Amélia falou muito disso – que o maior crescimento está entre as mulheres. A diferença salarial hoje entre homem e mulher está na ordem de 26% aproximadamente, quando, há alguns poucos anos, era de mais de 30%, Srs. Senadores. Então, um crescimento importante, uma valorização importante da metade da população, que são as mulheres.

E, para nossa alegria, Senador Diniz, a região que mais melhorou nesse aspecto, ou seja, diminuindo a diferença salarial entre homens e mulheres é exatamente a nossa região, a região Norte. Na região Norte, há algo fantástico: entre todas as regiões do Brasil, é no Norte que a mulher tem a liberdade maior, tem autonomia maior e é mais reconhecida. Isso nós devemos investigar. Estudos antropológicos já estudaram e mostram que há um forte componente da origem da

população daquela região, grande parte indígena, ou marcada, ou em que se misturam outras etnias com os povos indígenas e propiciam uma condição melhor, de maior liberdade e reconhecimento para as mulheres brasileiras.

Quero também aqui levantar, Sr. Presidente – e aí volto à jornada de 40 horas –, que os estudos sobre a diminuição da jornada, realizados pelo Ipea e pelo Dieese, são taxativos no sentido de mostrar, de apontar cientificamente que a redução da jornada de trabalho provocará, diretamente, num curto espaço de tempo, a diminuição do desemprego no Brasil, que não é tão elevado se comparado a outros países. Na Espanha, por exemplo, chega-se a quase 25%. Estamos vivendo um período de uma média de 5% de desemprego, enquanto a China, como nós, em torno de 4%. Países como a Turquia, a Venezuela têm taxas bem superiores, maiores de 12%. Mas, enfim, a diminuição da jornada de trabalho poderia melhorar ainda mais, não só os índices da redução de desemprego, mas também melhorar o nível de formalização do trabalho em nosso País.

Portanto, a redução da jornada de trabalho é uma luta histórica dos trabalhadores, no mundo inteiro. E, como disse, no início, começou ainda lá no século XVIII, Sr. Presidente. Aliás, foi essa uma das razões por que, no mundo inteiro, comemoramos o dia 1º de maio como Dia Internacional do Trabalho.

Portanto, uma boa forma, penso, de homenagear os trabalhadores é promover esse debate no Parlamento e ajudá-los, mas ajudá-los mesmo, para ver esse projeto aprovado. E, aí, destacaria um projeto, de todos os que existem, pois são muitos os projetos de vários Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, o que considero mais avançado: trata-se de uma proposta de emenda à Constituição, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Inácio Arruda, ainda da época em que ambos eram Deputados Federais, que diminui, efetivamente, a jornada de trabalho para 40 horas semanais. Na Câmara, participei da Comissão Especial que analisou o conteúdo, o mérito, da proposta, que a considerou constitucional e que a aprovou. Ou seja, portanto ela já está pronta para ser votada no plenário.

Sr. Presidente, como meu tempo já expirou, concluindo, quero aqui finalizar o meu pronunciamento, destacando que, nos últimos anos, tivemos conquistas importantes no Brasil. Aqui, destaco – e não posso concluir sem falar sobre isso – a política de valorização do trabalhador e de valorização salarial do trabalhador. Nós aprovamos no ano passado, num intenso debate aqui neste plenário, uma lei que determinou a política de valorização e aumento do salário mínimo brasileiro, que foi alvo até de uma ação direta de inconstitucionalidade por parte dos partidos de oposição – DEM e PSDB –, que diziam que nós estávamos passando atribuições típicas do Parlamento para o Poder Executivo. Não! Nós não passamos atribuição para ninguém, porque na lei que nós aprovamos nós dissemos: o índice a ser aplicado ano a ano será esse, e apenas o Executivo estabelece, por decreto, os índices que a lei que nós aprovamos determinou. Portanto, nós próximos quatro anos – e espero que daí para frente aprovemos uma nova lei ampliando o prazo para que ela vigore –, o trabalhador brasileiro já sabe bem antecipadamente o valor do salário mínimo do ano seguinte, visto que o mesmo, além da correção da inflação, ele tem um reajuste vinculado a evolução, ao crescimento da economia brasileira, ao PIB. Portanto, nós próximos quatro anos a perspectiva é reajustar o salário mínimo em 50%, um aumento que representa mais do que o dobro da inflação prevista.

Esse, sem dúvida nenhuma, é um ganho econômico muito importante. Aliás, se o Brasil tem conseguido diminuir muito a miséria extrema e a pobreza, não é só por causa dos programas sociais necessários importantes como o Bolsa Família e outros programa de transferência de renda, mas também o salário mínimo tem sido apontado por todos os economistas brasileiros, de forma unânime, como um dos grandes instrumentos para se chegar esse benefício importante e a esses índices sociais mais justos do que tínhamos no passado.

Destaco que essa foi uma luta dura. Quando o Presidente Lula assumiu o poder, lembro-me de que o aumento do salário mínimo não foi aquele que a população esperava. E eu votei de acordo com o projeto de Lula, pelo que fui duramente criticada no meu Estado, onde meus adversários políticos utilizaram aquilo para dizer que eu estava traindo os direitos dos trabalhadores. E eu dizia que não, que, na vida, nem sempre caminhamos para frente; ás vezes, precisamos dar um passo, dois passos atrás para que aqueles que gente dê à frente, Senador Pedro Simon, sejam sólidos e não sofram qualquer tipo de retrocesso". E a história mostrou que aquele momento foi necessário, um momento de instabilidade política, instabilidade econômica, necessário, porém, para que chegássemos ao que temos hoje e ao que teremos melhor ainda nos anos próximos Senador Diniz.

Enfim, além disso tudo, quero concluir, Senador – e concluo mesmo –, dizendo que homenageio os trabalhadores da minha terra, do meu Estado, aqueles que trabalham no Polo Industrial de Manaus. Lá são 120 mil pessoas, que trabalham em quase 600 indústrias diretamente, fora os trabalhadores que não são ligados diretamente à indústria, mas que trabalham

indiretamente para as indústrias, como os motoristas de ônibus, que fazem o transporte dos trabalhadores, os comerciantes, os escritórios de contabilidade que prestam serviços gerais, que prestam serviços às indústrias.

Concluo o meu pronunciamento dizendo que muito já conquistamos no Brasil, mas temos muito ainda a conquistar, até que cheguemos ao momento em que não haja mais explorados e exploradores. Esse é o sonho. Tudo o que sonhamos e por que lutamos para que se transforme em realidade, não tenho dúvida nenhuma, um dia o conquistaremos. Enquanto isso não acontece, Sr. Presidente, enquanto a sociedade não seja definitivamente fraterna, onde as pessoas sejam o centro das atenções e não o capital, e não a propriedade; enquanto isso não acontece, nós, no dia a dia deste Parlamento, precisamos lutar para que esses trabalhadores tenham uma remuneração pelo menos justa, que não sejam tão explorados como infelizmente ainda são no Brasil e no mundo inteiro.

Concluo cumprimentando, saudando todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras do nosso querido Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin. Cumprimentos da Mesa pelo belíssimo pronunciamento em comemoração ao Dia do Trabalho e tantos temas abordados por V. Exª.

Convido V. Exª a assumir a Presidência para que eu possa fazer uso da palavra.

O Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Dando sequência aos nossos trabalhos, agradeço ao Senador Anibal Diniz e convido-o a fazer uso da palavra neste momento, como orador inscrito.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Pedro Simon, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, inicio o meu pronunciamento, na tarde desta segunda-feira, também fazendo uma saudação especial ao dia 1º de maio, o Dia do Trabalhador, o Dia do Trabalho, que será comemorado amanhã, motivo, inclusive, do recesso aqui, do Parlamento. Contudo, aproveitamos esse momento para fazer uma saudação especial a essa data, aos trabalhadores brasileiros e especialmente aos trabalhadores do Estado do Acre, que é o Estado que tenho a honra de representar aqui, no Senado Federal.

Faço uma saudação especial e também um anúncio, porque nós já tivemos a confirmação do Ministro Fernando Pimentel, Ministro que vai estar presente no dia 21 de maio próximo, quando será inaugurada em definitivo a nossa Zona de Processamento de Exportação, a primeira ZPE do Brasil a ser alfandegada. Entre as 22 ZPEs autorizadas no Brasil, apenas a ZPE do Acre conseguiu alfandegamento por conta de todo um trabalho realizado pelo Governador Tião Viana, pelo ex-Governador Binho, também pelo Senador Jorge Viana e que, agora, conta com o suporte do ex-Deputado e Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Florestal, Edvaldo Magalhães, que é quem está à frente da Secretaria de Indústria e Comércio do Acre e vai dirigir todos os trabalhos da nossa Zona de Processamento de Exportação, em cuja inauguração, como disse, terá a presença do Ministro Fernando Pimentel, no próximo dia 21.

Também quero anunciar que, na próxima sexta-feira e sábado, haverá uma ampla agenda de governo lá, na cidade de Cruzeiro do Sul, onde será também inaugurada uma área especial, o nosso Distrito Industrial de Cruzeiro do Sul, e uma área especial para os marceneiros. O evento também vai contar com a presença do Governador Tião Viana, do Secretário Edvaldo Magalhães, bem como do Senador Jorge Viana e a minha presença lá, em Cruzeiro do Sul, na próxima sexta-feira. No sábado, a agenda prossegue.

De tal maneira, aproveitamos esta saudação ao Dia do Trabalhador para falar de todo o esforço do governo no sentido de gerar mais emprego, renda e possibilidade de melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Essa data, o 1º de maio, é uma data muito especial, que foi instituída em 1889, por um congresso socialista realizado em Paris, na França. Esse dia foi escolhido em homenagem à greve geral que aconteceu em 1º de maio de 1886, em Chicago, que, à época, era o principal centro industrial dos Estados Unidos.

Naquela ocasião, milhares de trabalhadores foram às ruas para protestar contra as condições de trabalho desumanas a que eram submetidos e exigir redução da jornada de trabalho que, àquela época, era de 13 horas diárias, e eles faziam movimento para a redução da jornada de trabalho para oito horas diárias.

Em que pese a grave crise enfrentada por diversos países no mundo em relação ao desemprego, vide toda a situação de desajuste e descontrole que está havendo nos países europeus, nas principais economias do mundo, o Brasil, nos últimos anos, felizmente, tem contabilizado um aumento crescente nos postos de trabalho, e isso é fruto de uma política direcionada para esse setor, de valorização do trabalho e de va-

lorização dos investimentos que resultem na geração de novos postos de trabalho.

Consideramos que as significativas conquistas trabalhistas são resultado das políticas sociais e econômicas implementadas na última década pelo governo, inicialmente do Presidente Lula e, depois, com a Presidenta Dilma, mas também da combativa luta das centrais sindicais por melhorias decisivas, como o projeto de valorização do salário mínimo.

Lembramos que, em 2004, as centrais sindicais lançaram a campanha de valorização do salário mínimo com marchas realizadas, em Brasília, para fortalecer a opinião dos Poderes Executivo e Legislativo sobre a importância social e econômica da proposta de valorização do salário mínimo.

Como resultado, o valor do salário mínimo, em maio de 2005, passou de R$260,00 para R$300,00; em abril de 2006, subiu para R$350,00; e, em abril de 2007, foi para R$380,00. Em março de 2008, o salário mínimo foi alterado para R$415,00, e, em fevereiro de 2009, o valor ficou em R$465,00; em janeiro de 2010, o valor do salário mínimo passou para R$510,00, resultando em um aumento real, à época, de 6,2%.

Também como resultado dessas negociações, foi acordada, em 2007, uma política permanente de valorização do salário mínimo até 2023. Essa política tem como critérios os repasses da inflação do período entre as correções, o aumento real pela valorização do PIB, além da antecipação da data-base de revisão.

Este ano, o governo encaminhou ao Congresso o Projeto de Lei que serve de base para elaboração do Orçamento de 2013, com a previsão de um salário mínimo de R$667,75 para o ano de 2013. Esse valor é 7% maior que o atual salário mínimo em vigor, no Brasil, de R$622,00.

Hoje, a Presidenta Dilma lembrou, durante o programa de rádio Café com a Presidenta, que, mais uma vez o País vai comemorar este 1º de Maio gerando mais emprego e renda. Somente nos primeiros três meses deste ano, o País criou mais 440 mil vagas com carteira assinada. E isso é um avanço muito importante. Sabemos que temos ainda fortes desafios pela frente, com uma alta informalidade e uma alta rotatividade de mão de obra, mas estamos preparados para enfrentá-los. Este é um desafio que todos nós, principalmente os parlamentares, temos que encarar.

A esse respeito, gostaria de fazer uma saudação especial ao novo Ministro do Trabalho, o Deputado Brizola Neto, do PDT do Rio de Janeiro, que teve sua nomeação anunciada hoje. Aos 33 anos, ele que é neto do fundador do PDT, o ex-governador do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul Leonel Brizola, será o Ministro mais jovem da equipe da Presidenta Dilma.

Então, fazemos uma saudação ao Ministro Brizola Neto, desejando-lhe boa sorte, que ele logre muito êxito nessa sua missão e que possa ter resultados muito positivos daqui para 2014.

Srª Presidente, senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, eu gostaria também de fazer uma reflexão a respeito da situação constrangedora que ficou após a aprovação do Código Florestal na Câmara dos Deputados, colocando praticamente abaixo todo o acordo realizado aqui no Senado no sentido de promover alguns avanços.

Os Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique, que conduziram as relatorias no Senado, já se manifestaram aqui da tribuna, colocando vários aspectos em que houve retrocesso, recomendando inclusive para a Presidenta Dilma vetar o projeto aprovado na Câmara no último dia 25.

O Senador Jorge Viana chegou a afirmar que deixa de ser um caso de política para ser um caso de justiça, porque gera muita insegurança jurídica, e, a partir de agora, com as dúvidas que ficaram patentes, muito provavelmente haverá muitos assuntos que serão dirimidos na Justiça. Isso tudo causa uma insegurança jurídica muito grande, diferentemente do que foi o princípio que norteou as discussões aqui no Senado Federal, que era justamente tentar constituir uma legislação firme, uma legislação que pudesse dar uma resposta aos problemas atuais e, principalmente, tentar fazer uma previsão de soluções para as situações futuras, justamente para que se tivesse um arcabouço legal, voltado para essa questão florestal, que não colocasse as futuras gerações sob risco. Mas, infelizmente, não foi essa a compreensão que aconteceu na Câmara dos Deputados, e o resultado foi a aprovação de um Código Florestal que vai gerar muita, muita, muita polêmica.

Inclusive, os Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique já estão falando da apresentação de um novo projeto que possa resgatar aquilo que foi o acordo estabelecido no Senado Federal.

Então, eu gostaria de destacar as recentes articulações iniciadas neste Senado, para que o Congresso vote um novo Código Florestal e, assim, recomponha as alterações feitas pela Câmara na semana passada.

A atualização do Código Florestal brasileiro teve tramitação polêmica, tanto na Câmara quanto no Senado, e é sabido que envolve interesses antagônicos. Mas não é possível permitir que as 21 alterações construídas por parte dos Senadores, construídas inicialmente aqui no Senado e alteradas lá na Câmara dos Deputados, levem o Brasil a ter de conviver com uma perda ambiental cuja conta não será paga apenas por nós, mas principalmente pelas futuras gerações.

Por isso, saudamos a iniciativa do Senador Jorge Viana, do PT do Acre, e do Senador Luiz Henrique, do PMDB de Santa Catarina, que foram os relatores da proposta do Código Florestal no Senado e já apresentaram um projeto para resgatar os avanços conseguidos por esta Casa.

Os dois Senadores destacaram que os termos do projeto aprovado aqui, os artigos e os dispositivos foram discutidos amplamente com as lideranças da Câmara, e, portanto, não cabia outra atitude que não fosse a manutenção do texto acordado. No entanto, o que se viu foi um passo atrás e a imposição de uma derrota ambiental ao País.

Aprovado na última quarta-feira, o texto da Câmara prejudica a proteção do meio ambiente e das florestas, além de promover anistia a quem desmatou e incentivo a novos desmatamentos, beneficiando ruralistas que não primam pelo cumprimento das leis.

As alterações que mais geram críticas por parte dos defensores do meio ambiente estabeleceram a divisão por categoria dos produtores rurais para recebimento de incentivos. Determinaram a eliminação da proteção de 50 metros em torno de veredas e promoveram a exclusão do artigo que impedia o recebimento de crédito agrícola por produtores que não promovessem a regularização ambiental em cinco anos.

Aliás, esse foi um dos aspectos mais ressaltados no relatório aprovado no Senado, que era justamente trazer pela positiva o trabalho de recomposição das áreas de proteção permanente.

Então, aqueles proprietários, aqueles ruralistas que não fizessem essa recomposição não estariam aptos a receber financiamentos ou outros incentivos. E isso acabou caindo lá na Câmara.

Além disso, destacamos a retirada de soldados e apicuns da área de preservação permanente – APPs – e a eliminação das faixas de 30 a 100 metros para rios acima de 10 metros de largura. Segundo os estudiosos do tema, a proposta da Câmara passa poderes para os Estados consolidarem ocupações em mangues e incentivarem novas ocupações nesse ecossistema, além das ocupações nas margens de rios.

Por outro lado, o projeto apresentado na última quarta-feira, dia 25, pelos Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique, resgata percentuais de reflorestamento em margem de rios que constava do texto aprovado no Senado e foi retirado no texto aprovado na Câmara dos Deputados. Também exige uma recomposição de reflorestamento de no mínimo 30 metros aos produtores que se consolidarem em APPs ao longo de rios com largura superior a 10 metros. Pelo projeto, os produtores localizados nessas áreas terão de reflorestar o correspondente à metade da largura do curso d'água, observado o mínimo de 30 metros e o máximo de 100 metros.

Na Câmara, o texto aprovado deixou os percentuais de recomposição a cargo da União e dos Estados.

Outra mudança apresentada pelos Senadores estabelece que imóveis com área superior a quatro módulos fiscais, que possuam áreas consolidadas em APPs, ao longo do curso de água, com largura superior a 10 metros, só poderão continuar no local se seguirem os critérios técnicos definidos pelos conselhos estaduais de meio ambiente.

Essa proposição, que também já constava do relatório aprovado no Senado, foi eliminada na Câmara dos Deputados. A proposta aprovada na Câmara foi omissa em relação a esse tema.

Os próximos dias serão marcados por importantes notícias sobre o Código Florestal.

A Presidenta Dilma tem e, certamente, vai utilizar dessa prerrogativa de vetar, parcial ou totalmente, o texto aprovado pelo Congresso, com as alterações da Câmara. E nós, parlamentares, temos o dever de reunir aqueles que desejam ter um Código Florestal com objetivos de proteção das florestas, para reafirmar que essa batalha ainda não chegou ao fim, e tentar aprovar medidas positivas para este cenário.

Vale a pena ressaltar. Srª Presidenta, que o advogado André Lima, integrante da OAB-DF e consultor jurídico da Fundação SOS Mata Atlântica, também membro da Comissão de Direito Ambiental da OAB, publicou no site da SOS Mata Atlântica um estudo técnico mostrando, item por item, os prejuízos mais gritantes do que foi aprovado na Câmara dos Deputados. Com esse seu estudo, que traz pelo menos quinze itens, consegue fazer uma abordagem bem didática de quais aspetos devem ser considerados.

Diz ele:

> 1. O relator [Deputado Piau] rejeita o art. 1º do texto aprovado no Senado, que define uma série de princípios que caracterizam o código florestal como uma lei ambiental. Ao rejeitar esse dispositivo, o relator reforça a tese de que o Congresso está transformando o Código Florestal em uma lei de consolidação de atividades agropecuárias ilegais, ou uma lei de anistia àqueles que praticaram irregularidades.
>
> 2. O relator resgata o conceito original, incerto e genérico (da versão da Câmara) de pousio (art.3°, XI). Na prática, essa alteração significa a consolidação de desmatamentos ilegais posteriores a 2008, que serão caracterizados como áreas em pousio e vai permitir ainda novos desmatamentos legais em proprie-

dades com áreas abandonadas, o que hoje é vedado pela Lei vigente.

3. O novo relatório propõe, ainda – o que é coerente com a alteração referida no item 2 –, a exclusão do conceito de áreas abandonadas ou subutilizadas previsto no artigo 3°, inciso XX, do texto aprovado no Senado. Isso pode comprometer o próprio Programa ABC (Agricultura de Baixo Carbono), cujo objetivo é criar incentivos à redução de emissões do setor agropecuário mediante o resgate dessas áreas para a produção. Cai um instrumento legal de pressão por recuperação e otimização produtiva de áreas hoje subutilizadas ou abandonadas na medida em que poderão ser abertas novas áreas de vegetação nativa nessas propriedades.

4. O relatório dispensa a proteção de 50 metros no entorno de veredas, o que significa não somente a consolidação de ocupações feitas nessas áreas como, inclusive, novos desmatamentos, pois deixa de existir uma faixa de proteção das veredas, sendo somente as veredas consideradas área de preservação. É como se o relator definisse somente a nascente como área de preservação e dispensasse a faixa no entorno dessa nascente como de preservação permanente. Para o bioma Cerrado, o mais ameaçado hoje pela expansão indiscriminada da agricultura, essa exclusão dos 50 metros de faixa de proteção significa a condenação das veredas.

5. O relator suprime APP de reservatório natural com menos de 1 ha (art. 4o, §4°). Retoma a redação da Câmara, o que significa acabar com APP nesses reservatórios (altamente vulneráveis) sob o argumento de que muitos deixam de existir em função das longas estiagens.

6. O Deputado Piau aumenta as possibilidades legais de novos desmatamentos em APP ao excluir (§6° do artigo 4o) a restrição para novos desmatamentos nos casos de aquicultura em imóveis com até 15 Módulos fiscais (na Amazônia, propriedades com até 1.500ha).

7. O relatório amplia de forma indiscriminada a possibilidade de ocupação nos manguezais ao manter a separação dos Apicuns e Salgados e delegar o poder de ampliar as áreas de uso aos Zoneamentos, sem qualquer restrição e manter somente os §§ 5o e 6o do art. 12.

8. No art, 16, o relatório retoma o § 3o do texto da Câmara para deixar claro que, no cômputo das Áreas de Preservação Permanente no cálculo do percentual de Reserva Legal, todas as modalidades de cumprimento são válidas, além da regeneração e da recomposição, também a compensação que poderá ser feita em outros Estados.

9. O relatório exclui critérios técnicos para manejo florestal, facilitando a supressão de arvores em propriedades rurais. Isso significa estímulo à degradação florestal em Reserva Legal (RL) (com alteração do artigo 23).

10. Ao suprimir o parágrafo dez do artigo 42, o relator propõe que incentivos, inclusive econômicos, inclusive com recursos públicos, possam ser investidos para proprietário que desmatou ilegalmente depois de julho de 2008. Instituição da corrupção ambiental. O crime passa a compensar de fato com estímulo de governo.

11. Ao suprimir o artigo 43, aprovado no Senado, o relatório da Câmara elimina um dos poucos dispositivos que vincula recursos à recomposição de APPs [que é exatamente aquele aspecto que a gente havia analisado que, para obter financiamento o proprietário tinha que mostrar o seu plano de recomposição das áreas de preservação permanente degradadas].

12. O Deputado Pial ressuscita a Emenda 164 (de sua autoria na Câmara) que delega aos Estados a definição do que será consolidado em APP (supressão dos §§ 4º, 5º e 7º do art. 62) remetendo aos Programas de Recuperação Ambiental a regularização das propriedades e postos rurais. É o dispositivo da institucionalização da anistia. Sequer os 15 metros mínimos do Senado foram acatados pelo Deputado Piau.

13. O relatório do Piau exclui também os §§ 13 e 14 do artigo 62 que tratam da possibilidade de exigências superiores às constantes na Lei, nas bacias hidrográficas consideradas críticas e das propriedades localizadas em áreas alcançadas pela criação de unidade de conservação de proteção integral. A supressão do § 13 condena mais de 70% das bacias hidrográficas da Mata Atlântica que já tem mais de 85% de sua vegetação nativa desmatada.

14. No artigo 64, o relator Piau consolida a pecuária improdutiva em encostas, bordas

de chapadas, topos de morros e áreas em altitudes acima de 1.800 metros.

15. Suprime o art. 78, que veda o acesso ao crédito rural aos proprietários de imóveis rurais não inscritos no Cadastro Ambiental Rural após 5 anos da publicação da Lei. Com isso, elimina um dos dispositivos de pressão para o cadastramento ambiental rural dos imóveis e para que os Estados, de fato, regulamentem e implementem os cadastros em, no máximo, cinco anos e retira a eficácia do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

O relatório do Deputado Piau realmente deixou a situação bastante crítica do ponto de vista do que tinha sido preservado, protegido, aqui no Senado com os relatórios do Senador Jorge Viana e do Senador Luiz Henrique. Exatamente por isso, está sendo feito o pedido à Presidenta Dilma para que ela vete essa matéria como foi aprovada na Câmara, para que se possa construir outro caminho de proteção ás florestas e, principalmente, para salvaguardar aquele esforço do entendimento realizado nesta Casa.

Ouço, com muita atenção, o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Felicito V. Exª pelo conteúdo e pela importância do pronunciamento. Não sei se V. Exª pode me responder, mas quando falei desta tribuna lamentando a votação na Câmara, esperando que a Presidenta vete aquilo que deve ser vetado, estranhei que, junto com o Senador Viana, do seu Estado, quem coordenou, e até coordenou mais, essa matéria foi o Senador Luiz Henrique porque foi relator em três Comissões. Ele e o Viana conseguiram um trabalho emocionante, de um grande entendimento, inclusive entre os setores mais radicais. Conseguiram uma fórmula que foi praticamente unânime. Eu me lembro do pronunciamento da ilustre Senadora Presidenta da Confederação Nacional da Agricultura, em que ela se congratulou com o Relator pelo resultado alcançado. Ela estava tão satisfeita que, inclusive, brincou com ela mesma, dizendo que estava aderindo ao governo. Houve unanimidade de entendimento. Inclusive, aqui no Senado, durante a votação, aquelas pessoas mais influentes e que mais participam das matérias ligadas à produção rural lá da Câmara dos Deputados estavam aqui e participaram, com satisfação, do entendimento. Eu diria que quem conduzia e coordenava era o Luiz Henrique, relator indicado pelo PMDB e em nome do PMDB. O que aconteceu? De repente, não mais que de repente, lá na Câmara dos Deputados, o relator, do PMDB – segundo notícias da tribuna, atendendo a um aparte meu, o Senador Luiz Henrique disse que a mando do PMDB – mudou tudo aquilo que tinha sido votado aqui, alterou aquelas decisões que tinham sido apresentadas aqui e votou diametralmente oposto ao que havia sido votado aqui. E aquele entendimento respeitável que tinha sido feito aqui destronou lá na Câmara. Inclusive aqueles Deputados que estavam aqui, que são líderes do agronegócio e estavam satisfeitos, voltaram atrás lá na Câmara. O que levou o PMDB a tomar essa posição tão diferente aqui e lá? Qual foi a razão dessa questão? Tu sabes que essa questão deixou em uma situação difícil a Presidente, porque vem aí a Rio+20 e, a rigor, a posição que nós tomamos com relação a essa matéria, na véspera do Congresso, era muito importante. Eu não sei por que, mas essa situação do Brasil ficou meio esvaziada. A Primeira Ministra da Alemanha já disse que não vem; o Presidente Obama, até por razões que acho naturais – ele está em véspera de eleição –, não vai querer aqui se manifestar sobre nenhuma matéria que nem essa e também não vem. Então, o que levou... A gente sentia amargura na maneira de falar, no tom de voz do Senador Luiz Henrique, quando ele dizia, batendo no peito: "Foi o nosso PMDB que votou contra, que mudou lá!". V. Exª tem ideia do que pode ter acontecido?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Acho, Senador Pedro Simon, que a tonicidade demonstrada por V. Exª é a tonicidade demonstrada pelo Brasil inteiro, porque, verdadeiramente, o acordo construído aqui no Senado não foi um acordo simples, foi um acordo complexo. Foi um acordo que abrangeu todos os segmentos envolvidos, após muitas e inúmeras audiências públicas com a sociedade científica, com ambientalistas, com ruralistas, com todos os setores produtivos envolvidos, com o Governo acompanhando, passo a passo, aqui, por intermédio da Ministra Izabella Teixeira, do Meio Ambiente. Então, o constrangimento vivido pelo Senador Luiz Henrique é inteiramente justificável, porque realmente, como ele falou, foi palavra empenhada, foi acordo construído. Quando se aprovou aqui, no Senado, houve pouquíssimas vozes discordantes. Pouquíssimas. Praticamente, votou-se a matéria por unanimidade. Então, esperava-se um acatamento da Câmara a esse relatório. Para nossa surpresa, houve certa volúpia dos setores ruralistas mais, digamos, retrógrados e eles conseguiram impor aquilo que ninguém imaginava que acontecesse, ao ponto de os ambientalistas mais radicais, que achavam que o relatório do Senado não havia ainda chegado ao ponto e estavam querendo algo mais, simplesmente terem sido atropelados. Se o relatório do Senado não foi o ideal, ele foi o do consenso, aquele que foi possível construir, que não atendia integralmente ao que os ambientalistas queriam, mas que também não atendia integralmente ao que os ruralistas queriam.

Era um caminho do entendimento, mas, infelizmente, a Câmara não levou isso em consideração.

Diante do quadro posto, só nos resta recomendar, sim, que a Presidenta Dilma vete essa matéria e que possamos começar do zero essa discussão aqui, a partir do que estão propondo os Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana.

Era o que tinha, Srª Presidenta.

Muito obrigado pela atenção.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa é que cumprimenta V. Exª.

V. Exª, entre os oradores inscritos, foi o último a falar. Portanto, não havendo mais oradores inscritos, nós vamos declarar encerrada a sessão do dia de hoje.

Obrigada a todos e a todas pela audiência.

Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. *Fora do Microfone.*) – Os oradores inscritos não desejam falar.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – É verdade, Senador.

Então, a Presidência vai encerrar a nossa sessão, agradecendo a todos e a todas pela audiência.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se quarta-feira às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, que *altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004 (considera projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até oitenta e cinco mil reais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida; reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPI). (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011).*

(Lido no Senado Federal no dia 19-4-2012)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 25-2-2012)

Prazo final prorrogado: 09.05.2012

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 553, de 2011, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 23-4-2012)

Relator revisor: Senador Lobão Filho

(Sobrestando a pauta a partir de: 17-3-2012)

Prazo final prorrogado: 30.05.2012

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 270, de 2012 - RISF 338, IV)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

- Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;

- da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constittucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012 (nº 5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.*

Parecer sob nº 339, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR
(Adiada a discussão, nos termos do Requerimento nº 225, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.*

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

8
REQUERIMENTO Nº 281, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 2012, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (disposições sobre rótulos de bebidas).*

9
REQUERIMENTO Nº 282, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 282, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

10
REQUERIMENTO Nº 283, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 283, de 2012, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 168, de 2007; 163, 219, 325, 389, 390 e 392, de 2009, por versarem sobre matérias correlatas (alterações na Lei de Falência e Recuperação de Empresas).*

11
REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões*

constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 14 minutos.)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura - 2012

Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
Abril/2012

A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Sessões plenárias do Senado Federal
01 a 30/04/2012

Tipo da sessão	Quantidade
Deliberativa Ordinária	11
Especial	2
Não Deliberativa	8
Total de sessões realizadas	**21**

Quadro Geral de Matérias
01 a 30/04/2012

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º, do RISF)	Retirada pelo autor	Total
PLC	4	28	0	24	0	**56**
PLS	0	11	2	8	2	**23**
ECD	1	0	0	0	0	**1**
PDS	1	34	0	0	0	**35**
PRS	5	0	0	0	0	**5**
MSF	6	-	0	-	0	**6**
OFS	1	-	0	-	0	**1**
Total	18	73	2	32	2	**127**

Quadro Geral de Medidas Provisórias

01 a 30/04/2012

	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão	Total
PLV	2	**2**

Quadro de Requerimentos*
01 a 30/04/2012

Natureza	Total
Adiamento de apreciação de matéria	2
Audiência de comissão	12
Congratulações, pesar e assemelhados	33
Desapensamento de matérias	1
Informações	15
Missão (em representação do Senado Federal)	20
Preferência	1
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	5
Retirada de matéria	7
Sobrestamento	3
Tramitação conjunta	14
Urgência para matéria	7
Total Geral	**120**

* No período de 01 a 30/04/2012 foram apreciados outros requerimentos, não autônomos (vinculados a outra matéria), que não constam nesta resenha.

Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa

01 a 30/04/2012

	SF	CD	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	-	32	32
PROJETO DE LEI DO SENADO	11	-	11
EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO	-	1	1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	0	35	35
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	5	-	5
Total	16	68	**84**

Quadro de Requerimentos de Licença
(Sem ônus)
01 a 30/04/2012

Fundamentação – RISF	Apresentados	Retirados	Total
Art. 13 (1)	55	-	55
Art. 40 (2)	3	-	3
Art. 43, I (3)	8	-	8
Art. 43, II (4)	7	-	7
Soma	**73**	**0**	**73**
Requerimento para retirada	-	-	-
Total Geral	**73**	**0**	**73**

1. **Missão política ou cultural de interesse parlamentar;**
2. **Representação da Casa ou missão no País ou no exterior, autorizado pelo Presidente do Senado ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a que tiver maior pertinência, e sem ônus para o Senado Federal;**
3. **Licença para tratamento de saúde; e**
4. **Licença para tratar de interesses particulares.**

Quadro de Requerimentos de Licença
(Com ônus) *

01 a 30/04/2012

Fundamentação - RISF	Total
Art. 40 (1)	**20**

(1) Missão (em representação do Senado Federal)

*** Requerimentos de licença com ônus são aprovados pelo Plenário e encontram-se disponibilizados no quadro de requerimentos**

Resenha Consolidada

Sessões plenárias do Senado Federal
02/02 a 30/04/2012

Tipo da sessão	Quantidade
Deliberativa Extraordinária	8
Deliberativa Ordinária	31
Especial	5
Não Deliberativa	26
Total de sessões realizadas	**70**
Reunião não Realizada	1

Quadro Geral de Matérias
02/02 a 30/04/2012

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF)	Prejudicada	Retirada pelo autor	Rejeitada pelo Plenário	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º, do RISF)	Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, § 1º, do RISF)	Total
PEC	1	-	0	0	1	0	-	0	**2**
PLC	8	38	2	0	0	0	27	0	**75**
PLS	0	43	4	1	8	0	14	1	**71**
ECD	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
PDS	4	146	0	0	0	0	0	0	**150**
PRS	8	5	0	0	0	0	0	0	**13**
MSF	9	-	0	0	0	1	-	0	**10**
OFS	1	-	0	0	0	0	-	0	**1**
Total	32	232	6	1	9	1	41	1	**323**

Quadro Geral de Medidas Provisórias
02/02 a 30/04/2012

	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão	Total
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	8	**8**

Quadro de Requerimentos
02/02 a 30/04/2012

Natureza	Total
Adiamento de apreciação de matéria	4
Audiência de comissão	36
Auditoria	1
Calendário especial	1
Congratulações, pesar e assemelhados	104
Criação ou alteração de comissão temporária	6
Desapensamento de matérias	5
Dispensa de parecer	1
Homenagem de pesar	1
Inclusão em Coleções do Senado Federal	1
Informações	65
Missão (em representação do Senado Federal)	48
Preferência	1
Prorrogação de comissão parlamentar de inquérito	1
Publicação de documentos no Diário do Senado Federal, para transcrição nos Anais.	1
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	16
Retirada de matéria	14
Sobrestamento	4
Tramitação conjunta	26
Urgência para matéria	9
Voto de aplauso ou semelhante	1
Total Geral	**346**

Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa
02/02 a 30/04/2012

	PRES REP	SF	CD	STM	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	2	-	43	1	46
PROJETO DE LEI DO SENADO	-	43	-	-	43
EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO	-	-	1	-	1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	0	2	148	-	150
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	-	13	-	-	13
Total	2	58	192	1	**253**

Quadro de Requerimentos de Licença
(Sem ônus)
02/02 a 30/04/2012

Fundamentação – RISF	Apresentados	Retirados	Total
Art. 13 (1)	130	2	128
Art. 40 (2)	7	-	7
Art. 43, I (3)	18	-	18
Art. 43, II (4)	15	-	15
Soma	**170**	**2**	**168**
Requerimento para retirada	2	-	-
Total Geral	**172**	**2**	**168**

1. **Missão política ou cultural de interesse parlamentar;**
2. **Representação da Casa ou missão no País ou no exterior, autorizado pelo Presidente do Senado ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a que tiver maior pertinência, e sem ônus para o Senado Federal;**
3. **Licença para tratamento de saúde; e**
4. **Licença para tratar de interesses particulares.**

Quadro de Requerimentos de Licença
(Com ônus) *

02/02 a 30/04/2012

Fundamentação - RISF	Total
Art. 40 (1)	48

(1) Missão (em representação do Senado Federal)

*** Requerimentos de licença com ônus são aprovados pelo Plenário e encontram-se disponibilizados no quadro de requerimentos**

Matérias apreciadas pelo Senado Federal

01 a 30/04/2012

Matéria: Projeto de Lei de Conversão. Total: 2

1. À sanção. Total: 2

Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão. Total: 2

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLV 7/2012	Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep - Importação e da Cofins - Importação incidentes soabre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.	Câmara dos Deputados	25/04/2012
PLV 8/2012	Altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	25/04/2012

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 56

1. À Câmara dos Deputados com alteração de mérito. Total: 3

Aprovada pelo Plenário. Total: 2

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 176/2008	Dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal.	Antonio Carlos Mendes Thame	03/04/2012
PLC 40/2010 Complementar	Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial à pessoa com deficiência filiada ao Regime Geral de Previdência Social.	Leonardo Mattos	03/04/2012

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 110/2011	Dispõe sobre o prazo para emissão de recibo de quitação integral de débitos de qualquer natureza pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.	Edson Ezequiel	02/04/2012

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 56

2. Ao arquivo. Total: 24

Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º, do RISF). Total: 24

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 123/2009	Institui o Dia Nacional do Guarda Municipal.	Celso Russomanno	11/04/2012
PLC 210/2009	Institui o Dia Nacional do Engenheiro Industrial Madeireiro.	Moacir Micheletto	11/04/2012
PLC 212/2009	Institui o Dia Nacional dos Trabalhadores em Radiologia.	Ary Kara	11/04/2012
PLC 216/2009	Institui o dia 8 de julho como o Dia dos Trabalhadores em Massas Alimentícias.	Biffi	11/04/2012
PLC 218/2009	Institui o dia 9 de dezembro como o Dia Nacional do Frevo.	Ana Arraes	11/04/2012
PLC 223/2009	Institui, na República Federativa do Brasil, a data de 13 de maio como o dia da Polícia Militar.	Alberto Fraga	11/04/2012
PLC 226/2009	Institui o dia 26 de outubro como o Dia Nacional do Tropeiro.	Max Rosenmann	11/04/2012
PLC 234/2009	Institui o Dia do Alerta sobre o uso nocivo do Álcool.	Neilton Mulim	11/04/2012
PLC 238/2009	Institui o Dia Nacional do Motorista de Ambulância.	Gervásio Silva	11/04/2012
PLC 249/2009	Cria no calendário oficial do Brasil o Dia do Seresteiro.	Andreia Zito	11/04/2012
PLC 257/2009	Fixa a data de 13 de dezembro como o Dia Nacional da Vaquejada.	Jusmari Oliveira	11/04/2012
PLC 265/2009	Institui o Dia Nacional da Fé Cristã.	Costa Ferreira	11/04/2012
PLC 289/2009	Institui o Dia Nacional de Conscientização da Hemofilia.	Paulo Roberto Pereira	11/04/2012
PLC 70/2010	Institui o Dia Nacional em Defesa da Orla Marítima.	Flávio Bezerra	11/04/2012
PLC 94/2010	Institui o Dia Nacional das Etnias, a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de fevereiro.	Professor Ruy Pauletti	11/04/2012

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 56

2. Ao arquivo. Total: 24

Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º, do RISF). Total: 24

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 102/2010	Institui o Dia Nacional do Profissional de Segurança Privada.	William Woo	11/04/2012
PLC 113/2010	Institui o dia 27 de abril como o Dia do Trabalhador Doméstico.	Paes de Lira	11/04/2012
PLC 114/2010	Institui o Dia Nacional da Ufologia.	Guilherme Campos	11/04/2012
PLC 115/2010	Institui o Dia Nacional da Aviação dos Corpos de Bombeiros Militares.	Laerte Bessa	11/04/2012
PLC 131/2010	Institui o dia 28 de abril como o Dia Nacional das Entidades de Segurança e Saúde do Trabalho.	Edson Aparecido	11/04/2012
PLC 133/2010	Institui o Dia Nacional do Médico de Família e Comunidade.	Raimundo Gomes de Matos	11/04/2012
PLC 167/2010	Institui o Dia Nacional de Mobilização em Memória das Vítimas de Trânsito e dá outras providências.	Hugo Leal	11/04/2012
PLC 45/2011	Institui a data de 28 de julho de 1823 como data de adesão do Estado do Maranhão à Independência do Brasil.	Gastão Vieira	11/04/2012
PLC 75/2010	Denomina UNED Professora Cleide Campos a Unidade de Ensino Descentralizada de Inhumas - UNED do CEFET-GO, no Município de Inhumas Estado de Goiás.	Rubens Otoni	19/04/2012

3. À sanção. Total: 29

Aprovada pelo Plenário. Total: 2

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 4/2012	Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	11/04/2012
PLC 6/2012	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	11/04/2012

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 56

3. À sanção. Total: 29

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 27

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 203/2009	Institui o dia 17 de outubro como o Dia Nacional da Música Popular Brasileira.	Fernando Ferro	11/04/2012
PLC 204/2009	Institui o dia 12 de agosto como o Dia Nacional dos Direitos Humanos.	Rose de Freitas	11/04/2012
PLC 205/2009	Institui o dia 3 de novembro como o Dia Nacional do Quilo.	Carlos Santana	11/04/2012
PLC 228/2009	Institui o dia 8 de maio como o Dia Nacional do Turismo.	Max Rosenmann	11/04/2012
PLC 232/2009	Institui o Dia Nacional do Ouvidor.	Geraldo Thadeu	11/04/2012
PLC 233/2009	Institui o Dia Nacional da Educação Ambiental.	Angelo Vanhoni	11/04/2012
PLC 241/2009	Institui o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas.	Cida Diogo	11/04/2012
PLC 242/2009	Institui o Dia Nacional dos Portadores de Vitiligo.	Solange Almeida	11/04/2012
PLC 244/2009	Institui o Dia Nacional do Paisagista, a ser comemorado em 4 de outubro.	Jilmar Tatto	11/04/2012
PLC 255/2009	Institui o Dia Nacional de Luta dos Acidentados por Fontes Radioativas.	Edson Duarte	11/04/2012
PLC 262/2009	Institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção à Trombose.	Rodovalho	11/04/2012
PLC 264/2009	Institui o Dia Nacional do Reggae.	Rodrigo Rollemberg	11/04/2012
PLC 266/2009	Institui o Dia Nacional das Hemoglobinopatias.	Guilherme Campos	11/04/2012
PLC 276/2009	Institui o Dia Nacional de Valorização da Família.	Leandro Sampaio	11/04/2012
PLC 277/2009	Institui o Dia Nacional da Silvicultura.	José Santana de Vasconcellos	11/04/2012

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 56

3. À sanção. Total: 29

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 27

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 299/2009	Institui o Dia Nacional do Jogo Limpo - fair play contra o Doping nos Esportes.	Deley	11/04/2012
PLC 71/2010	Institui o Dia Nacional do Cooperativismo de Crédito.	Luis Carlos Heinze	11/04/2012
PLC 81/2010	Institui o Dia Nacional do Maquinista Ferroviário.	Julio Semeghini	11/04/2012
PLC 100/2010	Institui o Dia Nacional do Suinocultor.	Celso Maldaner	11/04/2012
PLC 103/2010	Institui no dia 23 de fevereiro como o Dia Nacional do Movimento Municipalista Brasileiro.	Manoel Junior	11/04/2012
PLC 112/2010	Institui o Dia Nacional do Atleta Paraolímpico e dá outras providências.	Eliene Lima	11/04/2012
PLC 153/2010	Institui o Dia do Aniversário do Buda Shakyamuni e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos Brasileiro.	William Woo	11/04/2012
PLC 155/2010	Institui o Dia Nacional do Securitário.	José C. Stangarlini	11/04/2012
PLC 177/2010	Institui o dia 18 de setembro como dia nacional de conscientização e incentivo ao diagnóstico precoce do retinoblastoma.	Bruno Araújo	11/04/2012
PLC 187/2010	Institui o Dia Nacional da Umbanda.	Carlos Santana	11/04/2012
PLC 75/2011	Institui o Dia Nacional do Artesão.	Perpétua Almeida	11/04/2012
PLC 103/2011	Institui o Dia Nacional da Advocacia Pública.	Arnaldo Faria de Sá	11/04/2012

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 23

1. À Câmara dos Deputados. Total: 11

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 11

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 26/2008	Altera a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, e o Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, que regulam o exercício da Profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências.	Paulo Paim	02/04/2012
PLS 220/2011	Acrescenta inciso X ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o empregado deixe de comparecer ao trabalho por até oito horas, para submeter-se a exames ou provas em estabelecimentos educacionais e dá outras providências.	Itamar Franco	02/04/2012
PLS 464/2011	Estabelece medida cautelar de interesse público de suspensão das atividades de estabelecimento empresarial envolvido na falsificação, adulteração ou alteração, entre outras práticas, de medicamentos, cosméticos e correlatos, e define outras providências.	Humberto Costa	02/04/2012
PLS 475/2011	Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para estabelecer princípios a serem observados na atenção à saúde prestada no âmbito dos planos privados de assistência à saúde e explicitar a competência da Agência Nacional de Saúde Suplementar para elaborar Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde como referência para a cobertura assistência mínima no âmbito desses planos.	Humberto Costa	02/04/2012
PLS 501/2009	Institui o Dia Nacional da Poesia.	Alvaro Dias	11/04/2012
PLS 26/2010	Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Oficial de Justiça.	Paulo Paim	11/04/2012
PLS 323/2011	Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para limitar a exigência de laudos de avaliação para portadores de deficiência adquirentes de automóveis com isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados.	Pedro Taques	11/04/2012
PLS 311/2007	Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para permitir a utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) na universalização do Serviço Móvel Pessoal, ou outro que vier a substituí-lo.	Flexa Ribeiro	16/04/2012
PLS 278/2009	Altera os arts. 132, 134 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), relativos aos conselhos tutelares.	Lúcia Vânia	19/04/2012
PLS 450/2011	Altera a Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização através da internet.	Lúcia Vânia	25/04/2012
PLS 553/2011	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para conceder aos portadores de xeroderma pigmentoso a isenção de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.	Lúcia Vânia	30/04/2012

2. Ao arquivo. Total: 12

Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF). Total: 2

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 406/2009 Complementar	Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para condicionar a destinação de recursos públicos a entidades privadas à existência, em seus estatutos sociais, de regra que limite a permanência de seus dirigentes.	Marisa Serrano	04/04/2012

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 23

2. Ao arquivo. Total: 12

Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF). Total: 2

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 308/2004 Complementar	Prorroga o prazo para se firmar o Termo de Adesão, relativo aos complementos de atualização monetária de saldos de contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.	Paulo Paim	16/04/2012

Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º, do RISF). Total: 8

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 203/2006	Dispõe sobre a mineralização dos solos e a segurança alimentar e nutricional.	Pedro Simon	02/04/2012
PLS 152/2011	Autoriza os conselhos profissionais a realizar exame de proficiência como condição para a concessão de registro.	João Durval	02/04/2012
PLS 423/2011	Altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, para incluir os citricultores.	Eduardo Amorim	02/04/2012
PLS 540/2009	Institui o dia 25 de novembro como o Dia Nacional do Repentista.	Rosalba Ciarlini	11/04/2012
PLS 54/2011	Institui o ano de 2013 como "Ano Nacional da Atividade Física em Prol da Saúde".	Marcelo Crivella	11/04/2012
PLS 437/2011	Inclua-se a data de 25 de junho de 1822 no calendário oficial de efemérides históricas do Brasil.	Walter Pinheiro	11/04/2012
PLS 643/2011	Institui o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.	Paulo Davim	11/04/2012
PLS 119/2008	Altera a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências".	Arthur Virgílio	19/04/2012

Retirada pelo autor. Total: 2

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 59/2012 Complementar	Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966, e 8.443, de 16 de julho de 1992, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.	Francisco Dornelles	10/04/2012
PLS 88/2012	Altera o art. 261 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a pontuação necessária para a suspensão do direito de dirigir.	Clésio Andrade	25/04/2012

Matéria: Emenda(s) da Câmara Dos Deputados Ao Projeto de Lei do Senado. Total: 1

1. À sanção. Total: 1

Aprovada pelo Plenário. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
ECD 237/2007	Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4.253-B de 2008 do Senado Federal (PLS nº 237/07, na Casa de origem), que inscreve o nome de Anita Garibaldi - Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Livro dos Heróis da Pátria.	Câmara dos Deputados	03/04/2012

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 35

1. À promulgação. Total: 35

Aprovada pelo Plenário. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 61/2012	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	19/04/2012

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 34

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 223/2008	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DE PAULA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 663/2009	Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Soledade, Estado da Paraíba.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 664/2009	Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE COMUNICAÇÕES DA PARAÍBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Triunfo, Estado da Paraíba.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 35

1. À promulgação. Total: 35

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 34

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 264/2010	Aprova o ato que outorga permissão à REDE TAMANDARÉ DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Picuí, Estado da Paraíba.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 29/2011	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FM CABANA 103,3 para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananindeua, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 55/2011	Aprova o ato que outorga permissão à SBC - RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garrafão do Norte, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 199/2011	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO DIFUSORA DE CATANDUVA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 226/2011	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO PESQUISA E CULTURA MIPIBUENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 260/2011	Aprova o ato que outorga permissão à PONTO NORTE RÁDIO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 265/2011	Aprova o ato que outorga permissão à DIAS & NOVATO COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mato Verde, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 269/2011	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MARANO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 300/2011	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PALMEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 303/2011	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE OESTE CATARINENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 306/2011	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO JARAGUÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Jaraguá do Sul, Estado da Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 311/2011	Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Alegre do Parecis, Estado de Rondônia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 35

1. À promulgação. Total: 35

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 34

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 312/2011	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PLANALTO DE MAJOR VIEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Major Vieira, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 315/2011	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitibanos, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 319/2011	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 321/2011	Aprova o ato que outorga permissão STAR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 326/2011	Aprova o ato que outorga permissão à TERRA FM LTDA. - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 334/2011	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ESPERANÇA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 337/2011	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SÃO PAULO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 343/2011	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE NOVO CRUZEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 351/2011	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO GRANDE RIO FM STEREO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 353/2011	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE MINEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 355/2011	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO BENTO DE CALDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 362/2011	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE DONA EMMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 35

1. À promulgação. Total: 35

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 34

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 374/2011	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PRÓ DESENVOLVIMENTO INFANTIL DE PARELHEIROS - ACCDIP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 391/2011	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO EDITORA MAGIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Pádua, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 403/2011	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à CAETÉ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 407/2011	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE SALETE/SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salete, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 422/2011	Aprova o ato que outorga permissão à NEUSA E LEMOS COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cerejeiras, Estado de Rondônia.	Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 428/2011	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à EMPREENDIMENTOS RADIODIFUSÃO CABO FRIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012
PDS 441/2011	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PAINENSE DE RÁDIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pains, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	13/04/2012

Matéria: Projeto de Resolução do Senado. Total: 5

1. À promulgação. Total: 5

Aprovada pelo Plenário. Total: 5

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PRS 6/2012	Prorroga o prazo para o exercício da autorização estabelecido no art. 4º da Resolução nº 46, de 31 de agosto de 2010.	Lídice da Mata	03/04/2012
PRS 8/2012	Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 60.000.000,00 (sessenta milões de dólares dos Estados Unidos da América)	Comissão de Assuntos Econômicos	10/04/2012

Matéria: Projeto de Resolução do Senado. Total: 5

1. À promulgação. Total: 5

Aprovada pelo Plenário. Total: 5

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PRS 11/2012	Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	18/04/2012
PRS 72/2010	Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.	Romero Jucá	24/04/2012
PRS 12/2012	Autoriza do Estado do Piauí a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	24/04/2012

Matéria: Mensagem (sf). Total: 6

Aprovada pelo Plenário. Total: 6

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
MSF 9/2012	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora RENATE STILLE, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.	Presidente da República	03/04/2012
MSF 11/2012	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MICHAEL FRANCIS DE MAYA MONTEIRO GEPP, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.	Presidente da República	11/04/2012
MSF 13/2012	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ MARCUS VINICIUS DE SOUSA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.	Presidente da República	11/04/2012
MSF 14/2012	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JORGE GERALDO KADRI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia.	Presidente da República	11/04/2012
MSF 16/2012	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor MARCELO LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Socialista do Sri Lanka, e, cumulativamente, junto à República das Maldivas.	Presidente da República	11/04/2012
MSF 17/2012	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor GEORGE NEY DE SOUZA FERNANDES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas, e, cumulativamente, junto à República de Palau, à República das Ilhas Marshall e aos Estados Federados da Micronésia.	Presidente da República	11/04/2012

Matéria: Oficio (sf). Total: 1

Aprovada pelo Plenário. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
OFS 61/2011	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça.	Presidente da Câmara dos Deputados	25/04/2012

Matéria: Requerimento. Total: 120

Aprovada pela Mesa. Total: 10

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 125/2012	Requer, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 444, de 2011, para que passe a tramitar de forma autônoma em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2006.	Antonio Carlos Valadares	19/04/2012
RQS 140/2012	Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do PLS nº 14, de 2012, com o PLS nº 17, de 2012, por versarem sobre o mesmo assunto.	Antonio Carlos Valadares	19/04/2012
RQS 141/2012	Solicita tramitação conjunta dos PLS 516/2011; PLS 381/2011; PLS 565/2011 e PLC 57/2011	José Pimentel	19/04/2012

Matéria: Requerimento. Total: 120

Aprovada pela Mesa. Total: 10

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 142/2012	Solicita tramitação conjunta dos PLS 357/2011; PLS 389/2011 e PLS 568/2011	Vanessa Grazziotin	19/04/2012
RQS 143/2012	Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do PLS nºs 272, de 2003, com os PLS nº 374 e 80, de 2003, que já tramitam em conjunto, por versarem sobre o mesmo assunto.	Romero Jucá	19/04/2012
RQS 179/2012	Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do PLS nº 704, de 2011 com o PLS nº 717, de 2011, por versarem sobre o mesmo assunto.	Romero Jucá	19/04/2012
RQS 284/2012	Requer, nos termos da alínea "c", inciso "I" do art. 215 do RISF, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 369 e 552, de 2011, por versarem sobre matérias conexas.	Armando Monteiro	19/04/2012
RQS 296/2012	Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 399, de 2011, e 15, de 2012, por versarem sobre o mesmo assunto.	Eduardo Braga	19/04/2012
RQS 304/2012	Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 469 e 634, de 2011, por versarem sobre a mesma matéria.	José Pimentel	19/04/2012
RQS 309/2012	Requer, na forma do disposto no caput do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2012 e Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2009, por versarem sobre a mesma matéria.	José Pimentel	19/04/2012

Deferida pela Mesa. Total: 13

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 130/2012	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação sobre a construção, instalação e operação de creches no País.	Aécio Neves	19/04/2012
RQS 133/2012	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216, Inciso I, e art. 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro do Esporte acerca do Caderno de Encargos da Copa do Mundo de 2014.	Alvaro Dias	19/04/2012
RQS 1362/2011	Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Exmo. Senhor Ministro da Defesa sobre as obras no Aeroporto Internacional de Rio Branco.	Jorge Viana	19/04/2012
RQS 1377/2011	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao ministro-chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República sobre as obras no Aeroporto Internacional de Rio Branco.	Jorge Viana	19/04/2012
RQS 150/2012	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Justiça, no âmbito da Fundação Nacional do Índio, informações acerca da venda dos direitos de terras indígenas, no Estado do Pará, à empresa Celestial Green Ventures.	Vanessa Grazziotin	19/04/2012
RQS 156/2012	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Meio Ambiente - MMA sobre contratos realizados entre indígenas da Amazônia e empresas estrangeiras.	Vanessa Grazziotin	19/04/2012
RQS 1562/2011	Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação, sobre o vazamento de questões do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - 2011.	Alvaro Dias	19/04/2012
RQS 1578/2011	Requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 50, § 2º da Constituição Federal, e conforme solicitação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Buritis/RO, informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre os projetos de assentamento que não se encontram regularizados.	Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	19/04/2012
RQS 1586/2011	Requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro da Saúde informações a respeito do número de mulheres brasileiras que foram afetadas pelo câncer de mama.	Vanessa Grazziotin	19/04/2012

Matéria: Requerimento. Total: 120

Deferida pela Mesa. Total: 13

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 1587/2011	Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com a alínea "a", inciso I do art. 215 e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Sr. Ministro de Estado da Saúde informações referentes aos altos índices de câncer de colo de útero constatados no estado do Amazonas.	Vanessa Grazziotin	19/04/2012
RQS 71/2012	Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre o Programa Antártico Brasileiro - Proantar.	Alvaro Dias	19/04/2012
RQS 81/2012	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação, informações que menciona relativas aos Programas Mais Educação e Saúde na Escola no Estado do Piauí.	João Vicente Claudino	19/04/2012
RQS 97/2012	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Minas e Energia, sobre investimentos e gestão do setor energético no Estado do Amazonas.	Vanessa Grazziotin	19/04/2012

Aprovada pelo Plenário. Total: 51

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 182/2012	Requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2010 seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das comissões constantes do despacho inicial.	Vital do Rêgo	03/04/2012
RQS 184/2012	Requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 473 de 2011, seja apreciado pela Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, além das comissões constantes do despacho inicial.	Vital do Rêgo	03/04/2012
RQS 246/2012	Requer urgência para o PRS 6/2012.	Comissão de Assuntos Econômicos	03/04/2012
RQS 118/2012	Requer, em aditamento ao Requerimento nº 21, de 2012, alteração da data para a realização da Sessão Especial em homenagem ao Dia do Corretor de Imóveis, para o dia 17 de setembro de 2012, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal.	Gim Argello	10/04/2012
RQS 21/2012	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial, no dia 27 de agosto de 2012, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, em homenagem ao Dia do Corretor de Imóveis.	Gim Argello	10/04/2012
RQS 244/2012	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Sessão Especial, no dia 21 de maio de 2012, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, em homenagem ao Dia do Defensor Público.	Gim Argello	10/04/2012
RQS 258/2012	Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 39, I, e 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 12 a 16 de abril de 2012, com vistas a participar da reunião mensal do Parlamento do Mercosul, a realizar-se no dia 13 de abril de 2012, em Montevidéu, no Uruguai.	Luiz Henrique	10/04/2012
RQS 259/2012	Requer, nos termos dos artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa e autorização para ausentar-se do país no período de 12 a 16 de abril de 2012, quando irá participar da reunião do Parlamento do MERCOSUL na cidade de Montevidéu, Uruguai.	Mozarildo Cavalcanti	10/04/2012
RQS 261/2012	Solicita o adiamento da votação do RQS 114/2012	Vanessa Grazziotin	10/04/2012
RQS 262/2012	Solicita o adiamento da votação do RQS 115/2012	Vanessa Grazziotin	10/04/2012
RQS 1552/2011	Requerem, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, Sessão Especial no dia 03 de setembro de 2012, destinada a comemorar os 30 anos da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).	Cristovam Buarque	11/04/2012
RQS 183/2012	Requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 36 de 2011 seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos além das comissões constantes do despacho inicial.	Vital do Rêgo	11/04/2012
RQS 185/2012	Requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2012 seja apreciado, também, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT.	Vital do Rêgo	11/04/2012

Matéria: Requerimento. Total: 120

Aprovada pelo Plenário. Total: 51

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 186/2012	Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do RISF, que o Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2012, seja despachado também para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.	Acir Gurgacz	11/04/2012
RQS 187/2012	Solicita audiência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	Acir Gurgacz	11/04/2012
RQS 206/2012	Requer, nos termos do art. 258, do RISF, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2011, por versarem sobre a mesma matéria.	Antonio Carlos Valadares	11/04/2012
RQS 211/2012	Requer, com amparo no art. 335, inciso II e III, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2011, a fim de que o Presidente do Senado Federal oficie a Exelentíssima Senhora Presidente da República sobre a necessidade de adequar o referido Acordo à Lei nº 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações.	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	11/04/2012
RQS 212/2012	Requerem, com amparo no art. 335, incisos II e III, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal nº 240, de 2011 a fim de que o Presidente do Senado Federal oficie a Exelentíssima Senhora Presidente da República sobre a necessidade de adequar o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa à Lei nº 12.527, de 2011.	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	11/04/2012
RQS 213/2012	Requer, com amparo no art. 335, incisos II e III, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2011, até que seja renegociado o art. V do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do estado do Kuaite, assinado em Brasília, em 22 de julho de 2010, adequando-o à Lei nº 12.527, de 2011.	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	11/04/2012
RQS 221/2012	Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 147 e 12, de 2011 (este último já tramitando em conjunto com outras matérias), por versarem sobre matérias correlatas.	Eduardo Suplicy	11/04/2012
RQS 267/2012	Requer, nos termos do disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada a participação do senador Cícero Lucena, na qualidade de representante da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, no Fórum Canalenergia/COGEN, Potencial e Perspectivas da Energia Solar no Brasil, no dia 12 de abril de 2012, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.	Cícero Lucena	11/04/2012
RQS 268/2012	Requer urgência para o PLC 4/2012	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	11/04/2012
RQS 269/2012	Requer urgência para o PLC 6/2012	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	11/04/2012
RQS 270/2012	Requer urgência para o PLC 3/2010	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	11/04/2012
RQS 276/2012	Requer, nos termos regimentais, autorização para participação da Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas na Reunião Preparatória "Rio Climate Challenge", a realizar-se nos dias 12 a 15 de abril de 2012, na cidade de Recife, Pernambuco.	Sérgio Souza	11/04/2012
RQS 285/2012	Requer, com fundamento nos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de representação em Audiência Pública da CPMI DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, a realizar-se no dia 16 de abril de 2012, na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.	Ana Rita	12/04/2012
RQS 286/2012	Requer, nos termos do art. 40, combinado com o art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada como desempenho de missão no exterior sua participação, no dia 23 de abril de 2012, da sessão especial para a posse dos novos parlamentares argentinos e da sessão preparatória para a votação das mudanças no Regimento Interno do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, e comunica, nos termos do art. 39 daquele Regimento, que estará ausente do País no período de 22 a 24 de abril de 2012.	Ana Amélia	12/04/2012
RQS 239/2012	Solicita a remessa, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, do Projeto de Lei do Senado nº 635, de 2011.	José Agripino	17/04/2012

Matéria: Requerimento. Total: 120

Aprovada pelo Plenário. Total: 51

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 240/2012	Nos termos do art. 255, II, "c", do RISF, requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 635, de 2011, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, além da comissão constante do despacho inicial.	Sérgio Souza	17/04/2012
RQS 241/2012	Requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno, a remessa à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, do Projeto de Lei do Senado nº 635, de 2011.	João Vicente Claudino	17/04/2012
RQS 280/2012	Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, com ônus para Casa, no período de 20 a 22 de abril de 2012 para participar, na qualidade de Presidente do Grupo Brasileiro do Parlatino e Vice-Presidente do Parlamento Latinoamericano, da primeira reunião de 2012 da Junta Diretiva, que ocorrerá na cidade do Panamá/República do Panamá, atendendo a convite do Presidente do Parlamento Latinoamericano e do Secretário Executivo.	Flexa Ribeiro	17/04/2012
RQS 297/2012	Requer, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do RISF, licença dos trabalhos da Casa para participar como Representante Brasileiro no Parlamento do Mercosul, no próximo dia 23 de abril de 2012, na cidade de Montevidèu, Uruguai, em aditamento ao RQS nº 204, de 26 de março de 2012.	Paulo Paim	17/04/2012
RQS 298/2012	Requer, em aditamento ao requerimento nº 223 de 2012, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 23 de abril de 2012, em virtude de transferência da data da Sessão Preparatória e da Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul a serem realizadas no dia 23 de abril de 2012, em Montevidéu, no Uruguai. Comunica, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estará ausente do País no dia 23 de abril do corrente ano.	Paulo Bauer	17/04/2012
RQS 299/2012	Requer, em aditamento ao Requerimento nº 232, de 2012, e nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com o art. 14, § 2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 22 a 24 de abril do corrente, a fim de participar, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, de Sessão Especial para a posse dos novos parlamentares argentinos e de Sessão Preparatória para a votação de mudanças do Regimento Interno do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Comunica, ainda, que estará ausente do País entre os dias 19 e 24 de abril do corrente.	Roberto Requião	17/04/2012
RQS 300/2012	Em aditamento ao Requerimento nº 259, de 2012, requer, em face do adiamento da Sessão do Parlamento do MERCOSUL do dia 13 para o dia 23 de abril, que a licença solicitada para ausentar-se do país seja concedida para o período de 22 a 24 de abril de 2012.	Mozarildo Cavalcanti	17/04/2012
RQS 308/2012	Em aditamento ao Requerimento nº 233/2012, e em função da mudança da data dos eventos no Parlamento do Mercosul para o dia 23 do corrente mês, requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa entre os dias 22 a 24 de abril de 2012. Comunica ainda, nos termos do art. 39, inciso I, do RISF, que estará ausente do País no referido período.	Antonio Carlos Valadares	17/04/2012
RQS 310/2012	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa com o fim de participar da sessão especial para a posse dos novos parlamentares argentinos e da sessão preparatória para a votação das mudanças no Regimento Interno do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no dia 23 de abril de 2012, em Montevidéu, no Uruguai, e comunica, nos termos do art. 39 daquele Regimento, que estará ausente do País no período de 22 a 24 de abril de 2012.	Inácio Arruda	17/04/2012
RQS 311/2012	Em aditamento ao Requerimento nº 258/2012, e em função da mudança da data dos eventos no Parlamento do Mercosul para o dia 23 do corrente mês, requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa entre os dias 22 a 24 de abril de 2012. Comunica ainda, nos termos do art. 39, inciso I, do RISF, que estará ausente do País no período de 20 a 24 de abril de 2012.	Luiz Henrique	17/04/2012
RQS 50/2012	Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 447, de 2007; e 158, de 2010, por versarem sobre o mesmo assunto.	Romero Jucá	17/04/2012
RQS 245/2012	Requer, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei nº 438, de 2011, seja ouvida também a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA.	Acir Gurgacz	18/04/2012

Matéria: Requerimento. Total: 120

Aprovada pelo Plenário. Total: 51

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 320/2012	Solicita urgência para o PRS 72/2010	Comissão de Assuntos Econômicos	18/04/2012
RQS 321/2012	Requer, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV e V, do RISF, urgência para o Projeto de Resolução nº 11, de 2012.	José Pimentel	18/04/2012
RQS 277/2012	Requer que sobre o PLC nº 10, de 2012, seja ouvida também a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.	Rodrigo Rollemberg	19/04/2012
RQS 339/2012	Solicita urgência para o PRS 12/2012	Comissão de Assuntos Econômicos	24/04/2012
RQS 342/2012	Solicita preferência para apreciação, na Ordem do Dia, do PRS 72/2010	José Pimentel	24/04/2012
RQS 348/2012	Requer a realização de Sessão do Senado Federal, no próximo dia 29 de maio, às 11 horas, destinada à entrega do Diploma José Ermírio de Moraes aos agraciados, em sua terceira premiação.	Armando Monteiro	25/04/2012
RQS 349/2012	Requer, com fundamento nos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de representação em Audiência Pública da CPMI da Violência contra a Mulher, a realizar-se no dia 27 de abril de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.	Ana Rita	25/04/2012
RQS 350/2012	Requer, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 14, § 2º, da Resolução nº 1, de 2011, CN, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 2 a 5 de maio de 2012, para participar, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, da reunião da Mesa Diretiva Ampliada da Assembléia Parlamentar Eurolatinoamericana - EUROLAT, a realizar-se nos dias 3 a 4 de maio de 2012, em Hamburgo, Alemanha, e comunica, nos termos do art. 39, I, do referido Regimento, que estará ausente do País entre os dias 28 de abril e 7 de maio de 2012.	Roberto Requião	25/04/2012
RQS 351/2012	Requer, nos termos do art. 13, caput, combinado com o art. 40, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerado como desempenho de missão sua ausência dos trabalhos desta Casa, no dia 25 de maio de 2012, para participar da reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal sobre a "Importância da Introdução de Novas Tecnologias Produtivas e das Ações Governamentais, através dos serviços de Assistência Técnica e Extensão, associados ao Crédito, para o Desenvolvimento Sustentável do Meio Rural", que se realizará na Cidade de Ji-Paraná - RO.	Ana Amélia	25/04/2012
RQS 373/2012	Requer, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar de audiência pública da CPMI da Violência Contra a Mulher, a realizar-se no dia 4 de maio de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.	Ana Rita	26/04/2012
RQS 374/2012	Requer, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar de audiência pública da CPMI da Violência Contra a Mulher, a realizar-se no dia 7 de maio de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Sul.	Ana Rita	26/04/2012

Deferida pela Presidência (art. 41 do RISF). Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 382/2012	Em adendo ao Requerimento nº 350, de 2012, e nos termos dos arts. 13 e 40 do RISF, c/c o art. 14, § 2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requer licença dos trabalhos da Casa, no sdias 1 a 6, de maio de 2012, para participar, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, de reunião de Mesa Diretiva Ampliada da Assembléia Parlamentar Eurolatinoamerica - EUROLAT, a realizar-se nos dias 3 e 4, de maio de 2012, na cidade de Hamburgo, Alemanha. Comunica, também, nos termos do art. 39, I, do RISF, que estará ausente do País entre os dias 28 de abril a 7 de maio de 2012.	Roberto Requião	27/04/2012

Matéria: Requerimento. Total: 120

Encaminhada pela Presidência. Total: 33

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 247/2012	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do escritor Millôr Fernandes.	Vanessa Grazziotin	03/04/2012
RQS 248/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso ao município de Rio Preto da Eva - AM pelos 31 anos de sua criação.	Vanessa Grazziotin	03/04/2012
RQS 249/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA/MCTI pelos 17 anos de existência do Bosque da Ciência.	Vanessa Grazziotin	03/04/2012
RQS 251/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a consignação, nos anais do Senado, de Voto de Aplauso ao município de Marabá pelos 99 anos de sua criação.	Flexa Ribeiro	03/04/2012
RQS 254/2012	Requer, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal Voto de Pesar pelo falecimento do músico Ederaldo Gentil, ocorrido no dia 30 de março de 2012.	Lídice da Mata	04/04/2012
RQS 256/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso a Raquel Macêdo por ter sido eleita para a União das Mulheres Indígenas da Amazônia - Umiab, em eleição no dia 02 de abril de 2012.	Vanessa Grazziotin	04/04/2012
RQS 257/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Hospital do Câncer de Barretos pelo transcurso do seu aniversário de 50 anos no dia 24 de março de 2012.	Randolfe Rodrigues	04/04/2012
RQS 263/2012	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento da cantora potiguar Ademilde Fonseca, a Rainha do Choro, ocorrido no dia 27 de março de 2012.	Comissão de Educação, Cultura e Esporte	10/04/2012
RQS 265/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a apresentação de Voto de Louvor ao Jornal do Brasil pelo transcurso dos 121 anos de sua fundação.	Pedro Simon	10/04/2012
RQS 271/2012	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do comerciante português Armando Dias Soares, ocorrido no dia 10 de abril de 2012.	Vanessa Grazziotin	11/04/2012
RQS 289/2012	Requer, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso ao Colégio Militar de Manaus - CMM pelos 40 anos de atuação.	Vanessa Grazziotin	12/04/2012
RQS 301/2012	Requer, nos termos do art. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-deputado estadual pelo Estado da Paraíba Sr. Raimundo Onofre, falecido no dia 10 de abril de 2012.	Cícero Lucena	17/04/2012
RQS 302/2012	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do historiador Luiz Antonio Barreto, ocorrido no dia 17 de abril de 2012, em Aracaju, Sergipe.	Eduardo Amorim	17/04/2012
RQS 303/2012	Requer, nos termos regimentais, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista e historiador sergipano Luiz Antônio Barreto, bem como apresentação de condolências à família.	Antonio Carlos Valadares	17/04/2012
RQS 305/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado Voto de Congratulações ao Município de Lagarto - SE pela passagem dos seus 132 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 20 de abril de 2012.	Eduardo Amorim	17/04/2012
RQS 306/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado Voto de Congratulações à UNIT - Universidade Tiradentes, de Sergipe, pela passagem dos 50 anos de sua fundação, que ocorrerá no dia 21 de abril 2012.	Eduardo Amorim	17/04/2012
RQS 312/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso à TV UFAM - Universidade Federal do Amazonas pelos 7 anos de funcionamento, comemorados no dia 14 de abril de 2012.	Vanessa Grazziotin	17/04/2012
RQS 315/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao sertanista José Carlos dos Reis Meirelles por uma vida inteira dedicada à causa da proteção e defesa da vida e cultura dos povos indígenas em território brasileiro.	Jorge Viana	17/04/2012

Matéria: Requerimento. Total: 120

Encaminhada pela Presidência. Total: 33

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 326/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a qual, em razão do Projeto de Modernização do Sistema Público de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município, sagrou-se campeã do Prêmio Eco Cidade 2011, classificando-se, ainda, entre as 20 melhores ao Prêmio "Melhores Práticas em Gestão Local 2011/2012".	Anibal Diniz	18/04/2012
RQS 328/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso ao jornal A Crítica pelos 63 anos de existência.	Vanessa Grazziotin	18/04/2012
RQS 334/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado Voto de Congratulações ao jornal A Crítica pelos 63 anos de sua fundação, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.	Eduardo Braga	19/04/2012
RQS 335/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso e Louvor ao jornal "A Crítica", de Manaus, pelo transcurso dos 63 anos de sua criação.	Mozarildo Cavalcanti	19/04/2012
RQS 337/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam apresentadas congratulações à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, EMBRAPA, pelos 39 anos de sua criação.	Lúcia Vânia	24/04/2012
RQS 338/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de congratulações à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, EMBRAPA, pelo transcurso dos 39 anos de sua fundação, que ocorrerá no dia 26 de abril de 2012.	Ana Amélia	24/04/2012
RQS 340/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, secção Piauí, por ocasião da comemoração dos 80 anos de sua criação.	Wellington Dias	24/04/2012
RQS 341/2012	Requerem, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do desembargador e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, SOLON d'EÇA NEVES, ocorrido no dia 23 de abril de 2012, em Florianópolis (SC).	Casildo Maldaner	24/04/2012
RQS 345/2012	Requer, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do servidor público EDEVALDES ALVES, ocorrido no dia 23 de abril de 2012.	Mário Couto	24/04/2012
RQS 352/2012	Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Empresa Brasileira e Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, pelo transcurso dos 39 anos de criação e serviços prestados em benefício da sociedade brasileira que ocorrerá no dia 26 de abril de 2012.	Jorge Viana	25/04/2012
RQS 378/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso à Faculdade Salesiana Dom Bosco pelos 10 anos de credenciamento pelo MEC, comemorados no dia 17 de abril de 2012.	Vanessa Grazziotin	26/04/2012
RQS 379/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso ao município de Itacoatiara pelos 138 anos de existência, comemorados no dia 25 de abril de 2012.	Vanessa Grazziotin	26/04/2012
RQS 380/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso ao Centro Universitário Luterano de Manaus - CEULM/ULBRA pelos 40 anos de atividades no Brasil e 20 anos em Manaus, comemorados no dia 27 de março de 2012.	Vanessa Grazziotin	26/04/2012
RQS 381/2012	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno Senado Federal, seja enviado voto de congratulações aos atletas e à comissão técnica da equipe de vôlei do Cruzeiro Esporte Clube, de Minas Gerais, pela conquista do título da Superliga Masculina de Vôlei, no dia 21 de abril de 2012.	Zeze Perrella	26/04/2012
RQS 383/2012	Requer, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do repórter Enildo Paulo Pereira e do cinegrafista Ezequiel Barbosa, em Farroupilha (RS), no dia 27 de abril de 2012.	Paulo Paim	27/04/2012

Deferida pela Presidência (art. 215, inc. II, e art. 256, § 2, inc. I, do RISF). Total: 7

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 260/2012	Requer, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n° 59, de 2012, de autoria do próprio requerente.	Francisco Dornelles	10/04/2012

Matéria: Requerimento. Total: 120

Deferida pela Presidência (art. 215, inc. II, e art. 256, § 2, inc. I, do RISF). Total: 7

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 319/2012	Requer, com fundamento no art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 279, de 2012, que solicita tramitação conjunta do PLS 394/2009 e do PLC 10/2012.	Valdir Raupp	18/04/2012
RQS 322/2012	Requer, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 47, de 2012.	Randolfe Rodrigues	18/04/2012
RQS 330/2012	Requer, nos termos do art. 256 do RISF, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 275, de 2012.	Valdir Raupp	18/04/2012
RQS 331/2012	Solicita a retirada do RQS 294/2012	Vanessa Grazziotin	18/04/2012
RQS 332/2012	Solicita a retirada do RQS 295/2012	Vanessa Grazziotin	18/04/2012
RQS 371/2012	Requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2012.	Clésio Andrade	25/04/2012

Retirada pelo autor. Total: 5

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 275/2012	Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2008 e do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2009, por disporem sobre a mesma matéria. (art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal)	Valdir Raupp	18/04/2012
RQS 279/2012	Requer tramitação conjunta do PLS nº 394, de 2009, com o PLC nº 10, de 2012.	Valdir Raupp	18/04/2012
RQS 294/2012	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao ministro de Estado da Fazenda, no âmbito da Receita Federal, com objetivo de instruir a PEC Nº 123, DE 2011 (PEC DA MÚSICA).	Vanessa Grazziotin	18/04/2012
RQS 295/2012	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre importação de CD-R (CD virgem) e DVD-R, com o objetivo de instruir a PEC Nº 123, DE 2011 (PEC DA MÚSICA).	Vanessa Grazziotin	18/04/2012
RQS 47/2012	Requer que o PLC 87 de 2011 (tramita em conjunto com o PLS 329, de 2011), seja encaminhado ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, além das constantes no despacho inicial.	Randolfe Rodrigues	18/04/2012

Matéria: Requerimento de Licença. Total: 73

Arts. 13, 40 (sem ônus), 43, I e 43, II

RQS	AUTOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
72/2012-M	Luiz Henrique	43, I	17.03 a 05.04	Prorrogação licença Saúde
74/2012-M	Kátia Abreu	13	28.03 a 1º.04	Atividade Parlamentar
84/2012-M	Ciro Nogueira	43,II	07.04 a 10.04	Licença Particular
87/2012-M	Casildo Maldaner	40	30.03 a 07.04	Missão
88/2012-M	Aécio Neves	43,II	29.03 a 02.04	Licença Particular
89/2012-M	Wellington Dias	40	30.03 a 05.04	Missão
90/2012-M	Sérgio Petecão	13	29.03 a 04.04	Atividade Parlamentar
91/2012-M	Humberto Costa	13	01.04 a 10.04	Atividade Parlamentar
92/2012-M	Magno Malta	43,II	10.04 a 16.04	Licença Particular
96/2012-M	Pedro Taques	40	24.05	Missão
97/2012-M	Paulo Davim	13	03.04 e 04.04	Atividade Parlamentar
98/2012-M	João Durval	13	03.04 e 04.04	Atividade Parlamentar
99/2012-M	Benedito de Lira	13	03.04 e 04.04	Atividade Parlamentar
100/2012-M	Mário Couto	13	03.04 e 04.04	Atividade Parlamentar
101/2012-M	Jayme Campos	13	03.04	Atividade Parlamentar
102/2012-M	Francisco Dornelles	13	03.04	Atividade Parlamentar
103/2012-M	Lobão Filho	43,II	10.04 a 12.04	Licença Particular
104/2012-M	Lídice da Mata	13	18.04 a 19.04	Atividade Parlamentar
105/2012-M	Maria do Carmo Alves	13	03.04	Atividade Parlamentar
106/2012-M	Fernando Collor	13	03.04	Atividade Parlamentar
107/2012-M	João Vicente Claudino	13	03.04 e 04.04	Atividade Parlamentar
108/2012-M	Jarbas Vasconcelos	13	10.04	Atividade Parlamentar
109/2012-M	Jayme Campos	13	04.04	Atividade Parlamentar
110/2012-M	Kátia Abreu	13	19.04 a 29.04	Atividade Parlamentar
111/2012-M	Marta Suplicy	13	10.04	Atividade Parlamentar
112/2012-M	Maria do Carmo Alves	13	04.04	Atividade Parlamentar
113/2012-M	João Ribeiro	13	04.04	Atividade Parlamentar
114/2012-M	Pedro Simon	43, I	03.04 e 04.04	Licença Saúde
115/2012-M	Fernando Collor	13	04.04	Atividade Parlamentar
116/2012-M	José Agripino	13	09 a 11.04	Atividade Parlamentar
117/2012-M	Maria do Carmo Alves	13	10.04	Atividade Parlamentar
118/2012-M	Maria do Carmo Alves	13	11.04	Atividade Parlamentar
119/2012-M	Inácio Arruda	13	12.04	Atividade Parlamentar
120/2012-M	Cristovam Buarque	13	16.04 a 20.04	Atividade Parlamentar
121/2012-M	Fernando Collor	13	11.04	Atividade Parlamentar
122/2012-M	Kátia Abreu	13	11.04	Atividade Parlamentar
123/2012-M	Sérgio Souza	13	11.04	Atividade Parlamentar
124/2012-M	Sérgio Petecão	13	12.04	Atividade Parlamentar
125/2012-M	Kátia Abreu	13	12.04	Atividade Parlamentar
126/2012-M	Maria do Carmo Alves	13	12.04	Atividade Parlamentar
127/2012-M	Fernando Collor	13	12.04	Atividade Parlamentar
128/2012-M	Sérgio Souza	13	17.04	Atividade Parlamentar
129/2012-M	Francisco Dornelles	43, II	23 a 25.04	Licença Particular
130/2012-M	Benedito de Lira	13	19.04	Atividade Parlamentar
131/2012-M	João Ribeiro	13	19.04	Atividade Parlamentar
132/2012-M	Ricardo Ferraço	13	19.04	Atividade Parlamentar
133/2012-M	Francisco Dornelles	13	19.04	Atividade Parlamentar
134/2012-M	Vanessa Grazziotin	13	19.04	Atividade Parlamentar
135/2012-M	Armando Monteiro	13	19.04	Atividade Parlamentar
136/2012-M	Luiz Henrique	13	19.04	Atividade Parlamentar
137/2012-M	Lobão Filho	43, II	17.04	Licença Particular
138/2012-M	José Sarney	43,I	17.04 a 01.05	Licença Saúde
139/2012-M	Cícero Lucena	13	24.04	Atividade Parlamentar
140/2012-M	Blairo Maggi	13	26.04	Atividade Parlamentar
141/2012-M	Mozarildo Cavalcanti	43,I	24.04	Licença Saúde
142/2012-M	Ana Rita	13	25.04	Atividade Parlamentar
143/2012-M	João Durval	43,I	24.04	Licença Saúde
144/2012-M	Paulo Bauer	13	26.04	Atividade Parlamentar
145/2012-M	Mozarildo Cavalcanti	13	30.04 a 04.05	Atividade Parlamentar

RQS	AUTOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
146/2012-M	Magno Malta	43,I	19.04	Licença Saúde
147/2012-M	Mozarildo Cavalcanti	43,I	02.04 e 03.04	Licença Saúde
148/2012-M	Zezé Perrela	43,I	03 e 04.04	Licença Saúde
149/2012-M	João Vicente Claudino	13	26.04	Atividade Parlamentar
150/2012-M	Cristovam Buarque	13	10.05 e 11.05	Atividade Parlamentar
151/2012-M	Sérgio Petecão	13	02 e 03.05	Atividade Parlamentar
152/2012-M	Eduardo Braga	13	26.04	Atividade Parlamentar
153/2012-M	Jayme Campos	13	26.04	Atividade Parlamentar
154/2012-M	Francisco Dornelles	13	26.04	Atividade Parlamentar
155/2012-M	Valdir Raupp	13	26.04	Atividade Parlamentar
156/2012-M	Vital do Rêgo	43, II	26.04	Licença Particular
157/2012-M	Cristovam Buarque	13	03.05 e 04.05	Atividade Parlamentar
158/2012-M	João Durval	13	03.05	Atividade Parlamentar
159/2012-M	João Durval	13	02.05	Atividade Parlamentar

B – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Resenha
01 a 30/04/2012

Sessões Conjuntas do Congresso Nacional
01 a 30/04/2012

Tipo de sessão	Quantidade
Conjunta	02
Conjunta Solene	02
Total	**04**

Quadro Geral de Matérias

Lidas	Quantidade
RQN nº 1 (CPMI)	01
Comissão Designada	**Quantidade**
RQN nº 1 (CPMI) - operações 'Vegas' e 'Monte Carlo'	01

Resenha Consolidada
02/02 a 30/04/2012

Sessões Conjuntas do Congresso Nacional

Tipo de sessão	Quantidade
Conjunta	02
Conjunta Solene	06
Total	**08**

Sessões Realizadas
01 a 30/04/2012

Sessão	Data/Hora/Local	Finalidade
Conjunta Solene	16/04/2012, às 11 horas (Plenário do Senado Federal)	Destinada a comemorar o Dia do Índio.
Conjunta	19/04/2012, às 10h30min (Plenário da Câmara dos Deputados)	Destinada a leitura de expediente.
Conjunta Solene	23/04/2012, às 11 horas (Plenário do Senado Federal)	Destinada a comemorar os 50 anos de fundação da Universidade de Brasília – UNB.
Conjunta	24/04/2012, às 19h30min (Plenário da Câmara dos Deputados)	Destinada a designar os membros que integrarão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 1 , de 2012, do Congresso Nacional, com a finalidade de investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

Matérias
01 a 30/04/2012

MCN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS
-	Requerimento nº 1, de 2012-CN	Com a finalidade de investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.	19/04/2012 às 10h30min	Lido. À publicação
-	Requerimento nº 1, de 2012-CN	Com a finalidade de investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.	24/04/2012 às 19h30min	Comissão designada

Atos do Presidente da Mesa do Congresso Nacional
01 a 30/04/2012

Nº	Assunto
15/2012 (public. no DOU de 03/04/2012)	Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.
16/2012 (public. no DOU de 25/04/2012	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 559, de 2 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 5 de março de 2012, em Edição Extra, que "Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS a adquirir participação na Celg Distribuição S.A. - CELG D e dá outras providências".
17/2012 (public. no DOU de 25/04/2012	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 560, de 7 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$ 40.000.000,00, para o fim que especifica".
18/2012 (public. no DOU de 25/04/2012	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 561, de 8 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, em Edição Extra, que "Altera as Leis nº 12.409, de 25 de maio de 2011, nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001".

Correspondências Expedidas pela Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional
01 a 30/04/2012

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
173/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012 (Medida Provisória nº 551, de 2011), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 25/04/2012, que "Altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências".
171/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado à Excelentíssima Senhora Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012 (Medida Provisória nº 549, de 2011), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 25/04/2012, que "Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep - Importação e da Cofins - Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10. 833, de 29 de dezembro de 2003".
169/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que foi lido na Sessão do dia 25/04/2012 o Aviso nº 244 GP/TCU, de 2012-CN, na origem, do Vice-Presidente do TCU, no exercício da Presidência, informando sobre constatação de indício de irregularidade grave na obra que menciona. A matéria publicada no DSF de 26/04/2012, vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
168/2012-CN	Sen. Marta Suplicy – Primeira Vice-Presidente do SF, no exercício da Presidência	Comunica que a Senhora Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 28, de 2012-CN (nº 117/2012, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2003 (PL nº 7.803, de 2010, nessa Casa), que "Altera o § 1º do art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, no que tange ao critério de fixação da fração ideal e às disposições sobre alienação e locação de abrigos para veículos em condomínios edilícios". Nos termos do art. 104 do Regimento Comum, solicita a indicação de 3 (três) Senhores Senadores e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um Senador, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
167/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que a Senhora Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 28, de 2012-CN (nº 117/2012, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2003 (PL nº 7.803, de 2010, nessa Casa), que "Altera o § 1º do art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, no que tange ao critério de fixação da fração ideal e às disposições sobre alienação e locação de abrigos para veículos em condomínios edilícios". Nos termos do art. 104 do Regimento Comum, solicita a indicação de 3 (três) Senhores Deputados e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um Deputado, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
166/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Aviso nº 7, de 2012-CN (nº 256-Seses-TCU-Plenário/2012, na origem), do Presidente do TCU, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 005.981/2011-5. A matéria, publicada em Avulsos e no DSF de 13/04/2012, retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
165/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que foi lida na Sessão do dia 16/04/2012 a Mensagem nº 29, de 2012-CN (nº 135, de 2012, na origem), da Excelentíssima Senhora Presidente da República, encaminhando o Projeto de Lei nº 3, de 2012-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências". A matéria, publicada no DSF de 17/04/2012, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
164/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que foi lido na Sessão do dia 23/04/2012 o Parecer nº 3, de 2012-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pelo arquivamento da Mensagem nº 137, de 2011-CN, que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2011. A matéria está publicada no DSF de 18/04/2012.
163/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que foi lido na Sessão do dia 23/04/2012 o Parecer nº 2, de 2012-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pelo arquivamento da Mensagem nº 93, de 2011-CN, que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quarto bimestre de 2011. A matéria está publicada no DSF de 18/04/2012.
161/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que foi lida na Sessão do dia 23/04/2012 a Mensagem nº 31, de 2012-CN (nº 142/2012, na origem), da Senhora Presidente da República, comunicando retificação à Medida Provisória nº 564, de 2012, que "Altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, dispõe sobre financiamento às exportações indiretas, autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. - ABGF, autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências". A matéria será juntada ao processado da referida Medida Provisória, e os avulsos serão republicados.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
160/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que foi lida na Sessão do dia 23/04/2012 a Mensagem nº 30, de 2012-CN (nº 141/2012, na origem), da Senhora Presidente da República, comunicando retificação à Medida Provisória nº 563, de 2012, que "Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidos pelas empresas que especifica, institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica, o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência, restabelece o Programa Um Computador por Aluno, altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências". A matéria será juntada ao processado da referida Medida Provisória, e os avulsos serão republicados.
159/2012-CN	Sen. Marta Suplicy – 1ª Vice-Presidente do SF, no exercício da Presidência	Comunica que esta Presidência, em entendimento com essa Casa Legislativa e com a Câmara dos Deputados, convoca sessão solene do Congresso Nacional no dia 14 de maio do corrente, segunda-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 46 anos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.
158/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência, em entendimento com essa Casa Legislativa e com o Senado Federal, convoca sessão solene do Congresso Nacional no dia 14 de maio do corrente, segunda-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 46 anos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.
1562012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Tendo em vista a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por meio de Requerimento nº 1, de 2012-CN, que requer "nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica", solicito a V. Exª a indicação dos membros titulares e membros suplentes dessa Casa, que deverão integrar a referida Comissão.
152/2012-CN	Ministro Benjamin Zymler – Presidente do TCU	Encaminha o processado do Ofício nº 30, de 2012-CN (nº 101, de 2012, na origem) referente à prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2011 do Conselho Nacional de Justiça, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
151/2012-CN	Ministro Benjamin Zymler – Presidente do TCU	Encaminha o processado do Ofício nº 29, de 2012-CN (nº 37, de 2012, na origem) referente à prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2011 do Conselho Nacional do Ministério Público, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
150/2012-CN	Ministro Benjamin Zymler – Presidente do TCU	Encaminha o processado do Ofício nº 28, de 2012-CN (nº 1.341, de 2012, na origem) referente à prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2011 do Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de primeiro e segundo graus, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
149/2012-CN	Ministro Benjamin Zymler – Presidente do TCU	Encaminha o processado do Ofício nº 27, de 2012-CN (nº 370, de 2012, na origem) referente à prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2011 do Tribunal Superior do Trabalho, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
148/2012-CN	Ministro Benjamin Zymler – Presidente do TCU	Encaminha o processado do Ofício nº 26, de 2012-CN (nº 337, de 2012, na origem) referente à prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2011 do Superior Tribunal de Justiça, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
147/2012-CN	Ministro Benjamin Zymler – Presidente do TCU	Encaminha o processado do Ofício nº 25, de 2012-CN (nº 1.218, de 2012, na origem) referente à prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2011 do Tribunal Superior Eleitoral, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
146/2012-CN	Ministro Benjamin Zymler – Presidente do TCU	Encaminha o processado do Ofício nº 24, de 2012-CN (nº 11.140, de 2012, na origem) referente à prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2011 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
145/2012-CN	Ministro Benjamin Zymler – Presidente do TCU	Encaminha o processado do Ofício nº 23, de 2012-CN (nº 317, de 2012, na origem) referente à prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2011 do Ministério Público da União, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
144/2012-CN	Ministro Benjamin Zymler – Presidente do TCU	Encaminha o processado do Ofício nº 22, de 2012-CN (nº 74, de 2012, na origem) referente à prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2011 do Superior Tribunal Militar, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
143/2012-CN	Ministro Benjamin Zymler – Presidente do TCU	Encaminha o processado do Ofício nº 21, de 2012-CN (nº 630, de 2012, na origem) referente à prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2011 da Câmara dos Deputados, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
142/2012-CN	Ministro Benjamin Zymler – Presidente do TCU	Encaminha o processado da Mensagem nº 20, de 2012-CN (nº 173, de 2012, na origem) referente à prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2011 do Senado Federal, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
141/2012-CN	Ministro Benjamin Zymler – Presidente do TCU	Encaminha o processado da Mensagem nº 25, de 2012-CN (nº 21, de 2012, na origem) referente à prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2011 do Supremo Tribunal Federal, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
140/2012-CN	Ministro Benjamin Zymler – Presidente do TCU	Encaminha o processado da Mensagem nº 24, de 2012-CN (nº 108, de 2012, na origem) referente à prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2011 do Governo Federal, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
139/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu o Ofício nº 2, de 2012, comunicando a instalação da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, bem como a eleição de seu Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator.
138/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu do Presidente do TCU o Aviso nº 166 GP/TCU/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 580/2012-TCU-Plenário, sobre o acompanhamento da execução financeira e orçamentária da União no primeiro semestre de 2011. A matéria, publicada no DSF de 11/04/2012, vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
137/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência designou o Deputado João Dado, como membro titular, em substituição ao Deputado André Figueiredo, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 564, de 2012, que "Altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, dispõe sobre financiamento às exportações indiretas, autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. - ABGF, autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências", conforme o Ofício nº 141, de 2012, da Liderança do PDT, na Câmara dos Deputados.
136/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência designou o Deputado Zezéu Ribeiro, como membro titular, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, e os Deputados Zeca Dirceu e Ronaldo Zulke, como membros suplentes, em substituição aos Deputados Janete Rocha Pietá e Beto Faro, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 564, de 2012, que "Altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, dispõe sobre financiamento às exportações indiretas, autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. - ABGF, autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências", conforme o Ofício nº 045, de 2012, da Liderança do PT, na Câmara dos Deputados.
135/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência designou o Deputado Alfton Freitas, como membro titular, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 564, de 2012, que "Altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, dispõe sobre financiamento às exportações indiretas, autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. - ABGF, autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências", conforme o Ofício nº 220, de 2012, do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB, na Câmara dos Deputados.
134/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2011 dos seguintes Órgãos: - Governo Federal (Mensagem nº 24, de 2012-CN – nº 108, de 2012, na origem); - Supremo Tribunal Federal (Mensagem nº 25, de 2012-CN – nº 21, de 2012, na origem); - Senado Federal (Ofício nº 20, de 2012-CN – nº 173, de 2012, na origem); - Câmara dos Deputados (Ofício nº 21, de 2012-CN – nº 630, de 2012, na origem); - Superior Tribunal Militar (Ofício nº 22, de 2012-CN – nº 74, de 2012, na origem); - Ministério Público da União (Ofício nº 23, de 2012-CN – nº 317, de 2012, na origem); - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº 24, de 2012-CN – nº 11.140, de 2012, na origem); - Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 25, de 2012-CN – nº 1.218, de 2012, na origem); - Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 26, de 2012-CN – nº 337, de 2012, na origem); - Tribunal Superior do Trabalho (Ofício nº 27, de 2012-CN – nº 370, de 2012, na origem); - Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de primeiro e segundo graus (Ofício nº 28, de 2012-CN – nº 1.341, de 2012, na origem); - Conselho Nacional do Ministério Público (Ofício nº 29, de 2012-CN – nº 37, de 2012, na origem); e - Conselho Nacional de Justiça (Ofício nº 30, de 2012-CN – nº 101, de 2012, na origem). As matérias estão publicadas em Suplemento ao DSF de 11/04/2012. Nos termos do inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as contas vão ao Tribunal de Contas da União.
133/2012-CN	Dep. Paulo Pimenta – Presidente da CMO	Comunica que esta Presidência recebeu as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2011 dos seguintes Órgãos: - Governo Federal (Mensagem nº 24, de 2012-CN – nº 108, de 2012, na origem); - Supremo Tribunal Federal (Mensagem nº 25, de 2012-CN – nº 21, de 2012, na origem); - Senado Federal (Ofício nº 20, de 2012-CN – nº 173, de 2012, na origem); - Câmara dos Deputados (Ofício nº 21, de 2012-CN – nº 630, de 2012, na origem); - Superior Tribunal Militar (Ofício nº 22, de 2012-CN – nº 74, de 2012, na origem); - Ministério Público da União (Ofício nº 23, de 2012-CN – nº 317, de 2012, na origem); - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº 24, de 2012-CN – nº 11.140, de 2012, na origem); - Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 25, de 2012-CN – nº 1.218, de 2012, na origem); - Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 26, de 2012-CN – nº 337, de 2012, na origem); - Tribunal Superior do Trabalho (Ofício nº 27, de 2012-CN – nº 370, de 2012, na origem); - Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de primeiro e segundo graus (Ofício nº 28, de 2012-CN – nº 1.341, de 2012, na origem); - Conselho Nacional do Ministério Público (Ofício nº 29, de 2012-CN – nº 37, de 2012, na origem); e - Conselho Nacional de Justiça (Ofício nº 30, de 2012-CN – nº 101, de 2012, na origem). As matérias estão publicadas em Suplemento ao DSF de 11/04/2012. Nos termos do inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as contas vão ao Tribunal de Contas da União.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
130/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que a Senhora Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 22, de 2012-CN (nº 98/2012, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2012 (Medida provisória nº 545, de 2011), que "Altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências". Nos termos do art. 104 do Regimento Comum, solicita a indicação de 3 (três) Senhores Deputados e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um Deputado, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
129/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que a Senhora Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 21, de 2012-CN (nº 93/2012, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2012 (Medida provisória nº 546, de 2011), que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2011, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera o art. 4º da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; e dá outras providências". Nos termos do art. 104 do Regimento Comum, solicita a indicação de 3 (três) Senhores Deputados e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um Deputado, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
128/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu do Presidente do TCU o Aviso nº 6, de 2012-CN (nº 163-GP/TCU/2012, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2011. A matéria, publicada no DSF de 03/04/2012, vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
127/2012-CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Encaminha cópia autêntica do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2012, que "*constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69 de 2012*", que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

B.1 – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Resenha
01 a 30/04/2012

Reuniões Realizadas

Tipo de reunião	Quantidade
Instalação (INST)	-
Ordinárias (ROR)	3
Extraordinárias (REX)	-
Audiências Públicas (RAP)	1
Conjuntas de Audiência Pública (RCAP)	-
Seminários Regionais (SREG)	-
Total	**4**

Comitês Permanentes e Colegiados

Nomes	Reuniões	Relatórios
Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS)	-	-
Comitê de Avaliação da Receita (CAR)	-	-
Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidade Graves (COI)	-	-
Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE)	-	-
Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO (CRLP)	4	-
Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais (CCBE)	-	-
TOTAL	**-**	**-**

Proposições em Tramitação

Proposições	Recebidas	Tramitação encerrada na CMO				
		Apreciadas	Retiradas	Encaminhadas ao CN sem apreciação		
				PLN - Art.106 da Res nº1/2006-CN	PLN -Urgência Plenário CN	MP - Término prazo regimental
Projetos de Lei CN (PLN)	**1**	**1**				
- Crédito Suplementar e Especial						
• Texto Original		1				
• Substitutivo						
- LDO/Alteração						
- LOA/Alteração						
- PPA/Revisão – Alteração						
Medidas Provisórias (MP) – Crédito Extraordinário	**2**					**1**
• Texto Original						
• Projeto de Lei de Conversão						
• Perda de Vigência (Decreto Legislativo)						
Avisos CN (AVN)	**2**					
- Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves apontados pelo TCU	1					
• Pela Exclusão no Anexo VI da LOA 2012						
• Pela Inclusão no Anexo VI da LOA 2012						
• Pela Alteração no Anexo VI da LOA 2012						
• Arquivamento						
- Prestação de Contas						
- Parecer Prévio do Governo Federal						
- Outras Matérias	1					
Mensagens CN (MCN)		**2**				
- Prestação de Contas						
- Relatório de Avaliação do PPA						
- Outras Matérias		2				
Ofícios CN (OFN)						
- Prestação de Contas						
- Outras Matérias						
Projetos de Decreto Legislativo CN (PDN)						
Proposições SF						
Requerimentos CMO (RCMO)	**4**	**2**				
Emendas	**15**	**15**				
Errata (art. 152 Res. 1/2006-CN)	**2**	**1**				
Redação Final (art. 51 Regimento Comum)						
TOTAL	**26**	**21**				

Resenha Consolidada
01/03 a 30/04/2012

Reuniões Realizadas

Tipo de reunião	Quantidade
Instalação (INST)	1
Ordinárias (ROR)	3
Extraordinárias (REX)	-
Audiências Públicas (RAP)	1
Conjuntas de Audiência Pública (RCAP)	-
Seminários Regionais (SREG)	-
Total	**5**

Comitês Permanentes e Colegiados

Nomes	Reuniões	Relatórios
Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS)	-	-
Comitê de Avaliação da Receita (CAR)	-	-
Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidade Graves (COI)	-	-
Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE)	-	-
Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO (CRLP)	4	-
Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais (CCBE)	-	-
TOTAL	**-**	**-**

Proposições Apreciadas

Proposições	Recebidas	Tramitação encerrada na CMO				
		Apreciadas	Retiradas	Encaminhadas ao CN sem apreciação		
				PLN - Art.106 da Res nº1/2006-CN	PLN -Urgência Plenário CN	MP - Término prazo regimental
Projetos de Lei CN (PLN)	**3**	**1**				
- Crédito Suplementar e Especial						
• Texto Original		1				
• Substitutivo						
- LDO/Alteração						
- LOA/Alteração						
- PPA/Revisão – Alteração						
Medidas Provisórias (MP) – Crédito Extraordinário	**4**					**3**
• Texto Original						
• Projeto de Lei de Conversão						
• Perda de Vigência (Decreto Legislativo)						
Avisos CN (AVN)	**44**					
- Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves apontados pelo TCU	3					
• Pela Exclusão no Anexo VI da LOA 2012						
• Pela Inclusão no Anexo VI da LOA 2012						
• Pela Alteração no Anexo VI da LOA 2012						
• Arquivamento						
- Prestação de Contas	1					
- Parecer Prévio do Governo Federal	2					
- Outras Matérias	38					
Mensagens CN (MCN e MSG)	**46**					
- Prestação de Contas	6					
- Relatório de Avaliação do PPA	3					
- Outras Matérias	37					
Ofícios CN (OFN)	**99**					
- Prestação de Contas	19					
- Outras Matérias	80					
Projetos de Decreto Legislativo CN (PDN)	**2**					
Proposições SF	**4**					
Requerimentos CMO (RCMO)	**5**	**2**				
Emendas	**25**	**15**				
Errata (art. 152 Res. 1/2006-CN)	**2**	**1**				
Redação Final (art. 51 Regimento Comum)						
TOTAL	**234**	**19**				**3**

Resultados das Reuniões
01 a 30/04/2012

Reunião realizada em 10 de abril de 2012 (Ordinária)

1ª Reunião Ordinária
convocada para 10/04/2012, às 14h30min
(Iniciada às 14h57min e encerrada às 15h18min)

Pauta nº 5/2012

ABERTURA

Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Deputado Paulo Pimenta (PT/RS), que informou haver *quorum* regimental para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

- Apreciação das Atas das seguintes Reuniões:
. 13ª Reunião Extraordinária realizada nos dias 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 20, 21 e 22 de dezembro de 2011;

. 5ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 12 de dezembro de 2011; e

. Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 27/3/2012.
Resultado: por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade.

AVISOS

O Presidente informou que, a partir de hoje, dia 10/04/2012, esta Comissão possui um projeto piloto que disponibiliza o registro taquigráfico *online* da reunião, de inciativa do Departamento de Taquigrafia da Câmara dos Deputados. E, agradeceu à Diretora da Taquigrafia, Sra. Cássia Regina Botelho, pela excelente iniciativa.
Provisoriamente, o acesso é no seguinte endereço eletrônico:
www.camara.gov.br / atividade legislativa/ plenário/ registro de sessões/ discursos em plenário/ deputados/ discursos e notas taquigráficas.

O Presidente comunicou que no **dia 15 de maio, terça-feira, às 15 horas**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, será realizada reunião conjunta de audiência pública, convocada com a finalidade de ouvir o Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. **Alexandre Antonio Tombini**, que irá discorrer sobre a *"avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços do Banco Central do Brasil" - referentes ao 1º* e 2º semestres do exercício de 2011, em atendimento ao estabelecido no *§ 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,* com a participação das seguintes Comissões:
.da Câmara dos Deputados: Comissão de Finanças e Tributação; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.
.do Senado Federal: Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.
.do Congresso Nacional: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

EXPEDIENTE

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi **dispensada leitura dos expedientes.** O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes foi encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias nesta data.

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) Of. 040/2011/GLPRB, de 13 de dezembro, do Deputado Vitor Paulo, Líder do PRB na Câmara dos Deputados, que solicita crachá de acesso às reuniões da CMO.
2) OF. nº 738/2011 – SGM, de 28 de dezembro, da Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, informando da posse do Senador Jáder Barbalho.
3) Ata da Reunião da Bancada Federal do Estado do Acre, realizada em 15 de fevereiro de 2012, informando que naquela Bancada foram eleitos como Coordenador o Deputado Taumaturgo Lima e como Vice-Coordenador o Senador Sérgio Petecão.
4) OF. GAB. 044/2012, de 7 de março, do Deputado Givaldo Carimbão (PSB/AL), informando que conforme decisão dos Congressistas representantes do Estado de Alagoas, em reunião realizada no dia 01 de março do corrente, conforme Ata daquela reunião, foi eleito Coordenador da Bancada de Alagoas.
5) Ofício nº 034/2012-P, de 7 de março, do Deputado Domingos Neto, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, parabenizando ao Deputado Paulo Pimenta e comunicando que foi eleito Presidente daquela Comissão, juntamente com os Deputados Leopoldo Meyer, Mauro Mariani e Roberto Britto, que ocupam os cargos de Primeiro, Segundo e Terceiro Vice-Presidentes, respectivamente.

6) Ofício nº. 01 1/2012, de 13 de março, do Deputado Silas Câmara (PSD/AM), solicitando cópia, em meio digital, da relação de débitos constantes de precatórios judiciários consignados no OGU/2012, encaminhados pelo Poder Judiciário ao Congresso Nacional, por meio desta Comissão.
7) OFÍCIO 1ª SEC/I Nº 086/12, de 14 de março, do Chefe de Gabinete da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, Claudio Augusto A.F. Sant'Ana, informando que de ordem do Primeiro-Secretário, Deputado Eduardo Gomes, em atenção aos termos do Ofício n. 2202/2011/GSVREG, foram determinadas providências visando ao registro do reconhecimento profissional dos servidores mencionados no referido Ofício, em seus assentamentos funcionais.

- Expedientes solicitando alteração em emendas apresentadas ao PLN 28/2011-CN (PLOA para 2012):
1) Mem. nº 001/2012/BEPA, de 6 de março, do Coordenador da Bancada do Estado do Pará, Deputado Beto Faro, solicitando correção através de errata dos subtítulos das Emendas nºs 7115.0001 e 7115.0012, daquela Bancada, apresentadas ao Projeto de Lei nº 28/2011-CN (PLOA para 2012).
2) Ofício-CD-EG-027/2012, de 19 de março, do Deputado Giroto (PMDB/MS), solicitando a correção da Emenda nº 2837.0001, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 28/2011-CN (PLOA/2012).
3) Ofício nº 040/2012, de 28 de março, do Deputado Dilceu Sperafico (PP/PR), solicitando alteração da Emenda individual nº 3176.0010, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 28/2011-CN (PLOA/2012).

- Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS):
1) Of. Nº 100/2012/PDT, de 28 de março, do Deputado André Figueiredo, Líder do PDT, indicando o Deputado Paulo Rubem Santiago (PDT/PE).
2) Ofício N. 103/12, de 28 de março, da Deputada Luciana Santos, Líder do PCdoB, indicando o Deputado Osmar Júnior (PCdoB/PI).
3) OF/GAB/I/Nº 268, de 3 de abril de 2012, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado Celso Maldaner (PMDB/SC).
4) OF. n° 131/PT, de 3 de abril de 2012, do Deputado Jilmar Tatto, Líder do PT, indicando o Deputado João Paulo Lima (PT/PE).

- Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação da Receita (CAR):
1) Of. nº 204/2012 - LPR, de 28 de março, do Deputado Lincoln Portela, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB, indicando o Deputado Giacobo (PR/PR).
2) OF/GAB/I/Nº 270, de 3 de abril de 2012, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR).
3) OF. n° 131/PT, de 3 de abril de 2012, do Deputado Jilmar Tatto, Líder do PT, indicando o Deputado Cláudio Puty (PT/PA), como Coordenador do Comitê Permanente de Avalição da Receita.

- Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI):
1) Of. Nº 100/2012/PDT, de 28 de março, do Deputado André Figueiredo, Líder do PDT, indicando o Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT/BA).
2) OF/LID/ Nº 043/2012, de 29 de março, do Deputado Rubens Bueno, Líder do Bloco PV/PPS, indicando o Deputado Paulo Wagner(PV/RN).
3) OF/GAB/I/Nº 269, de 3 de abril de 2012, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado Edio Lopes (PMDB/RR).
4) OF. n° 131/PT, de 3 de abril de 2012, do Deputado Jilmar Tatto, Líder do PT, indicando os Deputados Josias Gomes (PT/BA) e Vanderlei Siraque (PT/SP).
5) Of. Leg. nº 015/2012-GLDPR, de 3 de abril, do Senador Blairo Maggi, Líder do PR, indicando o Senador Vicentinho Alves (PR/TO).

- Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE):
1) Of. nº 204/2012 - LPR, de 28 de março, do Deputado Lincoln Portela, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB, indicando o Deputado João Maia (PR/RN).
2) OF/LID/ Nº 041/2012, de 28 de março, do Deputado Rubens Bueno, Líder do Bloco PV/PPS, indicando o Deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP).
3) OF/GAB/I/Nº 296, de 30 de março de 2012, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado Aníbal Gomes (PMDB/CE), para exercer a função de Coordenador do Comitê Permanente de Exame da Admissibilidade de Emendas.
4) OF. n° 131/PT, de 3 de abril de 2012, do Deputado Jilmar Tatto, Líder do PT, indicando o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG).

- **Expedientes com indicações para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão:**
1) Of. Nº 158, de 27 de março de 2012, do Deputado Arthur Lira, Líder do PP, indicando o Deputado Waldir Maranhão (PP/MA).
2) OF Nº 064/2012/GLPTB, de 28 de março, do Senador Gim Argello, Líder do PTB, indicando o Senador Armando Monteiro (PTB/PE).
3) Of. nº 76/2012 - LPR, de 28 de março, do Deputado Lincoln Portela, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB, indicando o Deputado Jaime Martins (PR/MG).
4) Of. Nº 99/2012/PDT, de 28 de março, do Deputado André Figueiredo, Líder do PDT, indicando o Deputado Paulo Rubem Santiago (PDT/PE).
5) Ofício N. 103/12, de 28 de março, da Deputada Luciana Santos, Líder do PCdoB, indicando o Deputado Osmar Júnior (PCdoB/PI).
6) OF. n° 117/PT, de 28 de março de 2012, do Deputado Jilmar Tatto, Líder do PT, indicando o Deputado Zeca Dirceu (PT/PR).
7) OF/LID/ Nº 042/2012, de 28 de março, do Deputado Rubens Bueno, Líder do PPS, indicando o Deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP).
8) Ofício nº 93/2012- Liderança do PTB, de 28 de março, do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Arnon Bezerra (PTB/CE).
9) GLPSB OF. Nº 0023/2012, de 29 de março, da Senadora Lídice da Mata, Líder do PSB, indicando o Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE).
10) Of. n. 358/2012/PSDB, de 29 de março, do Deputado Bruno Araújo, Líder do PSDB, indicando o Deputado Duarte Nogueira (PSDB/SP).
11) OF.B/034/12, de 29 de março, da Deputada Sandra Rosado, Líder do PSB, indicando o Deputado Antonio Balhmann (PSB/CE).
12) OF/GAB/I/Nº 267, de 3 de abril de 2012, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado Leandro Vilela (PMDB/GO).
13) Of. Leg. nº 014/2012-GLDPR, de 3 de abril, do Senador Blairo Maggi, Líder do PR, indicando o Senador João Ribeiro (PR/TO).

14) Ofício nº 33 /12-GLPSDB, de 3 de abril, do Senador Álvaro Dias, Líder do PSDB, indicando o Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB).
15) Ofício nº 66-L-/2012/Democratas, de 4 de abril, do Deputado Pauderney Avelino, 1º Vice-Líder do Democratas, indicando o Deputado Felipe Maia (DEM/RN).
16) OF.GLPMDB nº 057/2012, de 10 de abril, do Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, indicando o Senador Clésio Andrade (PMDB/MG).

- Expedientes encaminhando indicações para as Relatorias Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2013:
1) OF. N ° 066/ 2012/GLPTB, de 28 de março, do Senador Gim Argello, Líder do PTB, indicando o Senador Armando Monteiro (PTB/PE), para o cargo de Relator Setorial da área IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte.
2) OF. n° 118/PT, de 28 de março de 2012, do Deputado Jilmar Tatto, Líder do PT, indicando o Deputado Waldenor Pereira (PT/BA), para o cargo de Relator Setorial da área IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte.
3) Of. nº 2 03/2012 - LPR, de 28 de março, do Deputado Lincoln Portela, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB, indicando o Deputado Luciano Castro (PR/RR).
4) Of. n. 360/2012/PSDB, de 29 de março, do Deputado Bruno Araújo, Líder do PSDB, indicando o Deputado Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA).
5) OF/GAB/I/Nº 295, de 30 de março de 2012, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado Eliseu Padilha (PMDB/RS), para exercer a função de Relator Setorial da Área Temática I – Infra-Estrutura.
6) Ofício n° 39/12-GLPSDB, de 10 de abril, do Senador Alvaro Dias, Líder do PSDB, indicando o Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), para o cargo de Relator Setorial da área II – Saúde.

- Expediente encaminhando indicação para o cargo de Relator da Receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2013:
1) OF. n ° 131/PT, de 3 de abril de 2012, do Deputado Jilmar Tatto, Líder do PT, indicando o Deputado Cláudio Puty (PT/PA), como Relator da Receita.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício 1/2011, de 1º de dezembro de 2011, da Cooperativa de Crédito Rural Norte do Itapicuru, que encaminha plano de ação simplificado com o detalhamento de todas as ações e as atividades a serem realizadas.
2) Cópia do Ofício nº 1743/2011-SG/DP-TJ, de 2 de dezembro de 2011, Sra. Carla de Paiva Ubarana Araújo Leal, da Chefe da Divisão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, sobre pagamento de precatório devido pelo INSS.
3) Ofício nº 066/2011, de 12 de dezembro, do Presidente da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, Sr. José Martins, no qual encaminha cópia do Requerimento nº 18/2011.
4) Ofício nº 004/GAB/SEPLAN, de 2 de janeiro, do Secretário do Planejamento e Coordenação Geral do Governo do Estado de Rondônia, George Alessandro Gonçalves Braga, no qual informa anulação da licitação cujo objeto são as obras de esgotamento sanitário de Porto Velho/RO.
5) Ofício DG.PR. nº 011/2012, de 16 de janeiro, do Sr. Jorge Antônio Andrade Cardoso, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região da Justiça do Trabalho, no qual agradece sobre a realocação de recursos no Orçamento da União para 2012.
6) OF/GAB/Nº 020/2012, de 18 de janeiro, da Prefeitura Municipal de Santana -BA, Prefeito Marco Cardoso, informando que a audiência pública foi realizada naquele município em 9/12/2011, com a participação de 185 cidadãos, sendo debatido e aprovado pela comunidade a importância da implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, no qual espera que o município de Santana seja contemplado com alocação de recursos para tal finalidade.
7) Carta de 7 de fevereiro de 2012, do Sr. Osmar Vital Mendes, lembrando à Previdência Social que por intermédio do Sr. Marcos Roberto Rodrigues Mendonça, foi suspenso o benefício do ano seguinte, 2006.

8) Ofício nº 115 /DEST-MP, de 7 de março, do Diretor do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando exemplares das publicações "Perfil das Empresas Estatais" e "Relatório Anual", referentes aos dados financeiros do exercício de 2010, divulgando as informações relativas ao desempenho econômico-financeiro e a execução orçamentária das empresas estatais federais.
9) Ofício nº 100 /2012 - trml, de 13 de março, do Prefeito Municipal de Campinas – SP, Sr. Pedro Serafim, expressando apoio e interesse para a presentação de Emenda de Bancada à Proposta Orçamentária da União para 2013, destinada a aquisição da Sede própria da Justiça Federal em Campinas.
10) Ofício nº 01/2012, de 27 de março, do ex-Deputado José Carlos Vieira, solicitando declaração que não apresentou emendas para orçamento dos anos de 2009, 2010 e 2011.
11) Ofício nº 02/2012, de 27 de março, do ex-Deputado José Carlos Vieira, solicitando informar se houve liberação de recursos para o Município de Barra Velha – SC, através de emenda de sua autoria, na legislatura de 2007 a 2010.

- Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3° quadrimestre de 2011 encaminhados em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 118 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, encaminhados pelos seguintes órgãos:
- Tribunais Regionais do Trabalho das seguintes regiões: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª, 16ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª.
- Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- Tribunais Regionais Eleitorais dos seguintes estados: Acre, Ceará, Espírito Santo, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.
- Supremo Tribunal Federal.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente da CMO:

Aviso GP/TCU, de 5 de janeiro:
1) Aviso n° 23/2012: construção da BR-317/AM, segmento km 416 Boca do Acre/AM (km 416,0) – Divisa AM/AC (516,0).

Aviso GP/TCU, de 24 de fevereiro:
1) Aviso n° 71/2012: Registra o recebimento do Of. Pres. 014/2012-CMO, que encaminha ao TCU cópia do Parecer referente ao Aviso nº 12/2011-CN, desta Comissão, aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/12/2011.

Aviso GP/TCU, de 6 de março:

1) Aviso n° 105/2012 (Acórdão nº 312/2012): Avaliação da atuação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) no controle e supervisão dos investimentos no setor ferroviário nacional.

Aviso GP/TCU, de 7 de março:
1) Aviso n° 112/2012 : Obras e serviços do sistema de coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário do Município de Porto Velho/RO.

Avisos Seses de 18 de janeiro:
1) Aviso n° 8/2 012 (Acórd ão n º 66/2012): mod ernização da R efinaria Preside nte Get úlio Var gas - Cont rato 0800. 0030 725.07.2 (Petrobras).
2) Aviso n° 9/2 012 (Acórdão n º 67/2012): modernização da Refi naria Presidente Getúlio Vargas Contrato 0 800.041315.08.2 (Petrobras).
3) Aviso n° 10/ 2012 (Acórd ão nº 68/2012): mo dernização da Refinaria Presid ente Ge túlio Var gas - Cont rato 0800.0042 847.08-2 (Petrobras)

Avisos Seses de 1º de fevereiro:
1) Aviso n° 55/2 012 (Acórd ão nº 158/2012): Avaliação da legalidade de alte rações em procedim entos contábeis que provocar am impactos nos demonstrativos contábeis exigidos pela Lei nº 4.320/64, bem como das normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público.
2) Aviso n° 92/2 012 (Acórdã o nº 178/2012): Obras de implantação do centro int egrado d e revita lização de recursos pesqueiros do Município de Xique-Xique/BA.
3) Aviso n° 103/2012 (Acórdão nº 172/2012): Obra de construção da Avenida Leste-Oeste em Goiânia-GO.
4) Aviso n° 111/2012 (Acórdão nº 173/2012): Obra de recuperação dos berços 101 e 102 do Porto de Itaqui/MA.

Avisos Seses de 8 de fevereiro:
1) Aviso n° 115 /2012 (Acór dão nº 296/2012): Obras de implant ação de sistemas de água, esgoto sanitário, d renagem urbana, pavimentação, passarela metálica, resíduos sólidos e unidades habitacionais na cidade de Cuiabá/MT.
2) Aviso n° 11 8/2012 (Acó rdão nº 258/2012): Obras de constr ução de unidad e fabril da Em presa Brasileira de Hemode rivados e Biotecnologia – Hemobrás, localizada no município de Goiana – PE.

Avisos Seses de 15 de fevereiro:
1) Aviso n° 163/ 2012 (Acórd ão nº 325/2012): Obras de adeq uação, rest auração e reabilitação com melhorias p ara segura nça d a rodovia BR-135/ MA, trecho São Luís/MA – Divisa MA/PI, subtre cho Estiva (Estreito dos Mos quitos) – Entroncamento BR-40 2 (Bacabeira), com extensão de 26,3 km.
2) Aviso n° 174/2012 (Acórdão nº 345/2012): Obras de construção do Aeroporto de Macapá-AP.

Aviso Seses de 29 de fevereiro:
1) Aviso n° 188/2012 (Acórdão nº 430/2012): Obras de construção do Porto fluvial de Maués/AM.

Avisos Seses de 7 de março:
1) Aviso n° 213/2012 (Acórdão nº 502/2012): Adequação de Trecho Rodoviário – Santa Cruz – Mangaratiba – na BR-101 – no Estado do Rio de Janeiro.
2) Aviso n° 217/2012 (Acórdão nº 522/2012): Obras de infraestrutura do novo complexo terminal do aeroporto de Florianópolis/SC.

Avisos Seses de 14 de março:
1) Aviso n° 233/2012 (Acórdão nº 580/2012): Acompanhamento da execução financeira e orçamentária da União no primeiro semestre de 2011.
2) Aviso n° 236/2012 (Acórdã o nº 583/2012): Acompanhamento, referente ao segundo quadrimestre de 2011, das a ções previstas em dispositivos da Lei Complementar nº 101/ 2000 (Lei de Responsabilidade Fisca l, LRF) que di spõem sobre os Relatórios de G estão Fiscal (RGF).

Avisos Seses de 21 de março:
1) Aviso n° 255/2012 (Acórdão nº 670/2012): Obras de construção da variante ferroviária de Camaçari (EF-431), no Estado da Bahia.
2) Aviso n° 256/2012 (Acórdão nº 634/2012): Obras de implantação do lote 2 da linha 3 do metrô do Rio de Janeiro.
3) Aviso n° 267/2012 (Acórdão nº 652/2012): Obras de Adequação de Trecho Rodoviário – Natal – Divisa RN/PB – na BR-101/NE – no Estado do Rio Grande do Norte.
4) Aviso n° 2 79/2012 (Acó rdão nº 645/2012): Obras de adequação do t recho r odoviário Santa Cruz-Mangaratiba, na B R-101, n o Estado do Rio de Janeiro.

Avisos Seses de 28 de março:
1) Aviso n° 291/2012 (Acórdão nº 722/2012): Obras de implantação do trecho sul do metrô de Fortaleza - CE.
2) Aviso n° 293/ 2012 (Acórdão n º 711/2012): Ob ras de ampliação e adequação do sistema de ab astecimento de água realizada n o Município de Alto Paraguai/MT.
3) Aviso n° 298/2012 (Acórdão n º 726/2012): Aco mpanhamento, referente ao terceiro quadrimestre de 2011, das ações previstas em dispositivos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) que trat am dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) elaborados pelos Poderes e Órgãos Federais.

- Avisos encaminhados pelo Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União, Ministro Augusto Nardes, ao Presidente da CMO:

Aviso GP/TCU, de 26/12/2011:
1) Aviso nº 1.806 (Acórdão nº 3.244/2011): pedido de reexame interposto pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Conselho de Justi ça Federal contra o Acórdão 446/2009 – Plenário.

Aviso Seses de 25 de janeiro de 2012:
1) Aviso n° 46/2 012 (Acórdã o nº 120/2012): Verificação da corret a aplicação de r ecursos federais em obras públicas de Habitação e Saneamento, entre os meses de novembro de 2009 e junho de 2010.

Aviso GP/TCU, de 9 de março:

1) Aviso nº 126/2012 (Acórdão nº 305/2012): Monitoramento da inclusão dos recursos da Caixa de Construções de Casas do Pessoal da Marinha do Brasil na lei orçamentária de 2011.

- Aviso encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente do Congresso Nacional que enviou à CMO:

Aviso GP/TCU, de 4 de janeiro:
1) Aviso n° 13/2012: Obras da BR-429/RO – Construção Presidente Médici – Costa Marques.

- Aviso encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, no exercício da Presidência, Ministro Walton Alencar Rodrigues, ao Presidente do Congresso Nacional que enviou á CMO:

Aviso GP/TCU, de 2 de fevereiro de 2012:
1) Aviso n° 40/2012: Obras do Porto Fluvial de Eirunepé/AM.

ORDEM DO DIA

No início dos tra balhos, o Presid ente informou q ue deixa ria mom entaneamente a direção dos trabalhos para apr esentar o **Requerimento nº 02/2012-CMO,** de sua aut oria, constante do Item 1, da Pauta nº 5/2012, e passou a presidência ao Deputado Zeca Dirceu (PT/PR).

Pauta nº 5/2012

1 – Requerimento nº 02/2012-CMO, que "Requer a realização de audiência p ública para deb ater o tema Pa rlamento Aberto ". *(Propondo que sejam convidados os seguintes expositores: Tiago Peixoto, especialista em Governo Aberto do Banco Mundial; Andrew Mandelbaum, especialista em transparência legislativa da National Democratic Institute; John Wonderlich, especialista em transparência legislativa, da Sunlight Foundation; Greg Michener, pesquisador em transparência legislativa; Gherardo Casini, Diretor do Global Centre for ICT in Parliaments das Nações Unidas).*

Autor: Deputado Paulo Pimenta.

Resultado: **aprovado** por unanimidade. O autor, Deputado Paulo Pimenta (PT/RS), informou que a reunião de audiência pública, para debater o tema Parlamento A berto, será realizada no dia 19 de abr il, quinta -feira, às 10 horas, no plenário 2 da C âmara d os Deputados.

2 – Relatório apresentado à **Mensagem nº 93/2011-CN**, que "Encaminha nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quarto bimestre de 2011".

Relator: Senador Armando Monteiro.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: ausente o Relator, foi designada a De putada Cida Bo rghetti (PP/PR) c omo relatora *ad hoc*. O Relató rio foi **aprovado** por unanimidade.

3 – Apreciação do Relató rio apr esentado à **Mensagem nº 137/2011-CN**, que "E ncaminha nos te rmos do § 4º d o art. 70 d a Lei n º 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2011".

Relator: Senador Armando Monteiro.

Voto: pelo arquivamento da matéria.

Resultado: ausente o Relator, foi designada a De putada Cida Bo rghetti (PP/PR) c omo relatora *ad hoc*. O Relató rio foi **aprovado** por unanimidade.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Concluída a apreciação das matérias constantes da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos.

Antes, convocou a r ealização de reunião ordiná ria, para o **dia 17 de abril, terça-feira**, **às 14h30min**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados.

Brasília, 10 de abril de 2012.

MARIA DO SOCORRO DE L. DANTAS
Secretária da Comissão

Reunião realizada em 17 de abril de 2012 (Ordinária)

2ª Reunião Ordinária
convocada para 17/04/2012, às 14h30min
(Iniciada às 15h01min e encerrada às 15h06min)

Pauta nº 6/2012
ABERTURA

Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Deputado Paulo Pimenta (PT/RS).

AVISO

O Presidente informou que, no **dia 19 de abril, quinta-feira, às 10 horas**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, será realizada reunião de audiência pública, convocada com a finalidade de debater o tema "Parlamento Aberto: transparência e controle social para um Congresso mais colaborativo", em atendimento ao Requerimento nº 02/2012-CMO, de autoria daquele Deputado, aprovado na 1ª Reunião Ordinária realizada no último dia 10 de abril.

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal e tendo em vista que o Senador Paulo Paim, autor do Requerimento nº 3/2012-CMO, solicitou o adiamento da sua apreciação, única matéria constante da Pauta nº 6/2012, o Presidente anunciou que encerraria os trabalhos e **deixaram de ser apreciadas** as matérias abaixo relacionadas:

. Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2012.

Pauta nº 6/2012

1 – Requerimento nº 03/2012-CMO, que "Requer a constituição de um Grupo de Trabalho com vistas à implementação de uma política de aumento real das aposentadorias e pensões, do Regime Geral da Previdência Social, com valores acima do salário mínimo no processo orçamentário, no âmbito da Comissão Mista de Orçamento – CMO".
Autor: Senador Paulo Paim.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, observado o disposto *no art. 29, § 1º do Regimento Comum*, o Presidente encerrou a reunião.

Antes, convocou a realização de reunião ordinária, para o **dia 24 de abril, terça-feira**, **às 14h30min**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados.

Brasília, 17 de abril de 2012.

MARIA DO SOCORRO DE L. DANTAS
Secretária de Comissão

Reunião realizada em 19 de abril de 2012 (Audiência Públlca)

1ª Reunião de Audiência Pública convocada para 19/04/2012, às 10 horas (Iniciada às 10h29min e encerrada às 13h04min)

Os trabalhos foram conduzidos pelo Deputado Paulo Pimenta (PT/RS), Presidente da CMO.

Convidados: Srs. Tiago Peixoto, especialista em Governo Aberto do Banco Mundial; Sr. Andrew Mandelbaum, Especialista em Transparência Legislativa da *National Democratic Institute*; Sr. John Wonderlich, Especialista em Transparência Legislativa, da Sunlight Foundation; Sr. Felipe Estefan, Representante do Banco Mundial para Assuntos de Transparência Legislativa; Sr. Alex Howard, Especialista em Governo Aberto O'Reilly Media, em substituição ao Sr. Greg Michener, Pesquisador em Transparência Legislativa; e Sr. Gherardo Casini, Diretor do Global Centre for *ICT in Parliaments das Nações Unidas*.

Tema: *"Parlamento Aberto: Transparência e Controle Social para um Congresso mais Colaborativo",* em atendimento ao Requerimento nº 2/2012-CMO, de autoria do Deputado Paulo Pimenta, aprovado na 1ª Reunião Ordinária realizada em 10/4/2012.

ENCERRAMENTO

Realizada a reunião, o Presidente da CMO, Deputado Paulo Pimenta, agradeceu o comparecimento de todos os convidados e parlamentares presentes.

Brasília, 19 de abril de 2012.

MARIA DO SOCORRO DE L. DANTAS
Secretária da Comissão

Reunião realizada em 24 de abril de 2012 (Ordinária)

3ª Reunião Ordinária convocada para 24/04/2012, às 14h30min (Iniciada às 15h01min e suspensa às 15h04min)

Pautas nºs 6 e 7/2012

ABERTURA e SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Deputado Paulo Pimenta (PT/RS), que informou haver *quorum* regimental para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Entretanto, em virtude da inexistência de acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, para deliberação das matérias constantes das Pautas nºs 6 e 7/2012, o Presidente anunciou que suspenderia os trabalhos.

Antes, convocou a continuação da reunião ordinária para o **dia 25 de abril, quarta-feira, às 14h30min,** no plenário 2 da Câmara dos Deputados.

Brasília, 24 de abril de 2012.

MARIA DO SOCORRO DE L. DANTAS
Secretária de Comissão

Reunião realizada em 25 de abril de 2012 (Ordinária)

Continuação da 3ª Reunião Ordinária convocada para 25/04/2012, às 14h30min (Reiniciada às 14h59min e encerrada às 15h23min)

Pautas nºs 6 e 7/2012

REABERTURA

Os trabalhos foram reabertos pelo Presidente, Deputado Paulo Pimenta (PT/RS), que informou haver *quorum* regimental para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

- Apreciação das Atas das seguintes Reuniões:
. 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2012;
. 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2012; e
. 1ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 19 de abril de 2012.
Resultado: por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade.

AVISOS

O Presidente informou que no **dia 8 de maio, terça-feira, às 14h30min**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, será realizada reunião de audiência pública, convocada com a finalidade de ouvir a **Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, Sra. **Miriam Aparecida Belchior,** que irá prestar esclarecimentos acerca do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013** (PL nº 3/2012-CN), *conforme dispõe o art. 84 da Resolução n°1/2006, alterada pela de n° 3/2008, ambas do Congresso Nacional*.

O Presidente comunicou que foram designados os relatores setoriais das áreas temáticas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2013 nos termos estabelecidos no *art. 26 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional,* cujos relatores são os seguintes:

Área Temática I – Infra-Estrutura: Senador Clésio Andrade (PMDB/MG).
Área Temática II – Saúde: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA).
Área Temática III – Integração Nacional e Meio Ambiente: Senador Wellington Dias (PT/PI).
Área Temática IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte: Deputado Waldenor Pereira (PT/BA).
Área Temática V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano: Deputado Eliseu Padilha (PMDB/RS).
Área Temática VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo: Deputada Cida Borghetti (PP/PR).
Área Temática VII – Justiça e Defesa: Deputado Augusto Coutinho (DEM/PE).
Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação: Deputado Luciano Castro (PR/RR).
Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário: Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA).
Área Temática X – Trabalho, Previdência e Assistência Social: Senador Armando Monteiro (PTB/PE).

EXPEDIENTE

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi **dispensada leitura dos expedientes.** O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes foi encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias nesta data.

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) OF. Nº 220/2012 – GSARUS, de 10 de abril, do Senador Antonio Russo (PR/MS), informando que declina da indicação para relatar a prestação de contas do Governo da República – exercício financeiro de 2010.

- Expedientes solicitando alteração em emendas apresentadas ao PLN 28/2011-CN (PLOA para 2012):

1) OF. Nº 100/2 012-GSFD, de 16 de abril, do Senador F rancisco Do rnelles, so licitando a mud ança na aplicação da Emenda nº 2375.0003, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 28/2011-CN (PLOA/2012).

2) Ofício nº 049JAC/2012, de 17 de abril, do Deputado José Carlos Araújo (PSD/BA), encaminhando cópia do Ofício nº 048/JCA/2012, onde solicita ao Ministro da Integração Nacional, mudança de M odalidade de Aplicação da Emenda Individual nº 1355.0010, de s ua autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 28/2011-CN (PLOA/2012).

- Expediente indicando membros para composição dos Comitês Permanentes conforme estabelece o art. 18 § 1° da Resolução 1/2006-CN:

1) Ofício n° 013/2012-GLDMIN, de 11 de ab ril, do Senador Ja yme Campos, Lí der do Bloco P arlamentar d a M inoria, indicando o Senador Cássio Cunha Lima (P SDB/PB) para o cargo de Coor denador, e o Se nador Fle xa Rib eiro (PSDB/PA), para o cargo de membro.

- Expediente com indicação para integrar o Comitê Permanente de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS):

1) Ofício nº 61-L-/2012/Democratas, de 11 de abril, do Deputa do Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do Democratas, indicando o Deputado Eli Corrêa Filho (DEM/SP).

- Expediente com indicação para integrar o Comitê Permanente de Avaliação da Receita (CAR):

1) Ofício nº 63-L-/2012/Democratas, de 11 de abril, do Deputa do Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do Democratas, indicando o Deputado Luiz Carlos Setim (DEM/PR).

- Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI):

1) Of. Nº 182, de 30 de março de 2012, do Deputado Arthur Lira, Líder do PP, indicando o Deputado Renato Molling (PP/RS).

2) Ofício nº 62-L-/2012/Democratas, de 11 de abril, do Deputa do Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do Democratas, indicando a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO).

- Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE):

1) Of. Nº 183, de 30 de março de 2012, do Deputado Arthur Lira, Líder do PP, indicando o Deputado Roberto Balestra (PP/GO).

2) OF/GAB/I/Nº 320, de 11 de abril de 2012, do Deputado Hen rique Eduardo Alves, Líder do PMDB, indicando o Deputado Maur o Lopes (PMDB/MG), em substituição ao Deputado Aníbal Gomes (PMDB/CE).

3) Ofício nº 64-L-/2012/Democratas, de 11 de abril, do Deputa do Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do Democratas, indicando o Deputado Lira Maia (DEM/PA).

- **Expedientes com indicações para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão:**

1) Ofício nº 007/2012-GLDPT, de 28 de março, do Senador Walter Pinheiro, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, indicando o Senador Wellington Dias (PT/PI).

2) Of. n. 03/20 12/PMN, de 11 de abril, do De putado D r. Carlos Alberto, Líd er do PM N, indicando a Deputa da Jaqueline Ro riz (PMN/DF).

3) Ofício nº 085/12/LIDPV, de 12 de abril, do Deputado Sarney Filho, Líder do PV, indicando o Deputado Paulo Wagner (PV/RN).

4) Ofício GSINA R nº 116/2012, d e 16 de abril, do Senador Inácio A rruda, Líder do PCdoB, indican do a Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM).

5) Of. Leg. nº 018/2012-GLDPR, de 24 de abril, do Senador Blairo Maggi, Líder do PR, indicando o Senador Vicentinho Alves (PR/TO), em substituição ao Senador João Ribeiro.

- Expedientes encaminhando indicações para as Relatorias Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2013:

1) Of. Nº 185, de 30 de março de 2012, do Deputado Arthur Lira, Líder do PP, indicando a Dep utada Cida Bor ghetti (PP/PR), pa ra o cargo de Relatora Setorial.

2) Ofício n° 014/2012-GLDMIN, de 11 de ab ril, do Senador Ja yme Campos, Lí der do Bloco P arlamentar d a M inoria, indicando o Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), para o cargo de Relator Setorial.

3) Ofício nº 65-L-/2012/Democratas, de 11 de abril, do Deputa do Antonio Carlos Magalhães Neto, Líder do Democratas, indicando o Deputado Augusto Coutinho (DEM/PE).

4) Ofício n° 053/2012-GLDBAG, de 17 de abril, do Senador Walter Pinheiro, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, indicando o Senador Wellington Dias (PT/PI).

5) OF. GLPMDB n° 070/201 2, de 17 de abril, d o Senador R enan Ca lheiros, Líd er do PMDB, in dicando o Sena dor Clésio Andr ade (PMDB/MG).

6) Of. nº 269/2 012-LPR, de 24 de abril, do Dep utado Lincoln Portela, Líder do Partido de Repú blica - PR, indicando o Deputa do Luciano Castro (PR/RR), como Relator Setorial da Área Temática VII – Justiça e Defesa.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 11. 102/2012/GM/CGU-PR, de 1 9 d e abril, do Ministro de Estado C hefe da C ontroladoria-Geral d a União, Jorge Hage Sobrinho, inform ando que estão di sponibilizados no sítio eletrônico daquele Ór gão os Relató rios de Fiscaliza ção contendo os resultados das ações de controle correspondentes à 35ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente da CMO:

Avisos Seses de 4 de abril:

1) Aviso n° 306/2012 (Acórdão nº 779/2012): Obras de construção do Canal do Sertão, em Alagoas.
2) Aviso n° 307/2012 (Acórdão nº 773/2012): Obras de implantação da Estação Retificadora de Porto Velho e da Estação Inversora Araraquara/SP.
3) Aviso n° 308/2012 (Acórdão nº 802/2012): Obras de modernização da refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR.
4) Aviso n° 309/2012 (Acórdão nº 774/2012): Construção de quatro viadutos para melhoria do acesso à Arena Fonte Nova, em Salvador/BA.
5) Aviso n° 311/2012 (Acórdão nº 775/2012): Obras de construção de unidade de funcionamento do INSS, no município de Silva Jardim/RJ.
6) Aviso n° 314/2012 (Acórdão nº 791/2012): Obras de implantação da Refinaria Premium I, no Estado do Maranhão.

- Aviso encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente do Senado Federal que enviou à CMO:

Aviso Seses de 1º de fevereiro:
1) Aviso n° 110/2012 (Acórdão nº 173/2012): Recuperação dos berços 101 e 102 e construção da retroárea dos berços 100 e 101 do Porto de Itaqui/MA.

Aviso GP/TCU, de 29 de março:
1) Aviso nº 166/2012 (Acórdão nº 580/2012): Acompanhamento da execução financeira e orçamentária da União no primeiro semestre de 2011.

ORDEM DO DIA

No início dos trabalhos, o Presidente informou que houve acordo na Reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para votação, apenas, do **Ofício Conjunto nº 01/2012/Coff/Conorf** (Errata à Lei Orçamentária Anual para 2012), do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 02/2012-CN,** e do **Requerimento nº 04/2012-CMO,** constantes dos itens nºs 1, 3 e 4, da Pauta nº 7/2012.

Pauta nº 6/2012

1 – Requerimento nº 03/2012-CMO, que "Requer a constituição de um Grupo de Trabalho com vistas à implementação de uma política de aumento real das aposentadorias e pensões, do Regime Geral da Previdência Social, com valores acima do salário mínimo no processo orçamentário, no âmbito da Comissão Mista de Orçamento – CMO".
Autor: Senador Paulo Paim.
Resultado: apreciação **adiada** em virtude da ausência do Autor.

Pauta nº 7/2012

1 – Ofício Conjunto nº 1/2012/Coff/Conorf, de 12 de abril, que propõe a "Correção de erro de ordem técnica verificado no Autógrafo da Lei Orçamentária para 2012 (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012)". (Errata à Lei Orçamentária Anual para 2012).
Autores: Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira/CD, e
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle/SF.
Resultado: **aprovado** por unanimidade.

2 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 01/2012-CN,** que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Crédito especial no valor global de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para o fim que especifica, e dá outras providências".
Relator: Deputado Josias Gomes.
Foram apresentadas 3 emendas.
Voto: favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das 3 emendas apresentadas.
Resultado: apreciação **adiada** em virtude da inexistência de acordo.

3 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 02/2012-CN,** que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), para o fim que especifica".
Relator: Senador Vicentinho Alves.
Foram apresentadas 15 emendas
Voto: favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1, 2, 3 e 4 e pela rejeição das demais.
Resultado: Em conformidade com o disposto no *§ 2° do Art.146, da Resolução n°1, de 2006, alterada pela de n° 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

4 – Requerimento nº 04/2012-CMO, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater com representante da Caixa Econômica Federal os repasses de recursos do orçamento da União".
Autor: Deputado Felipe Maia.
Resultado: Em apoio ao Autor, o Deputado Duarte Nogueira (PSDB/SP) subscreveu a matéria. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Concluída a apreciação das matérias acordadas em reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias da CMO, o Presidente encerrou a reunião.

Antes, convocou a realização de reunião extraordinária, para o **dia 9 de maio, quarta-feira**, **às 14h30min**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados.

Brasília, 25 de abril de 2012.

MARIA DO SOCORRO DE L. DANTAS
Secretária da Comissão

B.2 – Comissão Mista Permanente Sobre Mudanças Climáticas – CMMC

Resenha Mensal
10 a 30/04/2012

Reuniões Realizadas	Quantidade
Instalação (INST)	01
Reuniões	03
Total	**04**

Proposições	Quantidade
Requerimentos (aprovados)	02
Total	**02**

Resultados das Reuniões
10 a 30/04/2012

1ª Reunião realizada em 10 de abril de 2012

Instalação e Eleição

Assunto / Finalidade:

1 - Instalação da Comissão
2 - Eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Relator da Comissão.
(Artigos 6º e 9º da Resolução nº 4, de 2008 – CN)

Resultado:

Reunião Realizada.
Instalada a Comissão, são eleitos:
- Presidente: Deputado MÁRCIO MACÊDO;
- Vice-Presidente: Senadora VANESSA GRAZZIOTIN; e
- Relator: Senador SÉRGIO SOUZA.

2ª Reunião realizada em 10 de abril de 2012

Assunto / Finalidade:
Apreciação de requerimento

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2012-CMMC

Requeiro, nos termos regimentais, autorização para participação da Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas na Reunião Preparatória "Rio Climate Challenge", a realizar-se nos dias 12 a 15 de abril corrente, na cidade de Recife, Pernambuco.

Autoria: Senador Sérgio Souza
Resultado: Aprovado

3ª Reunião realizada em 18 de abril de 2012

Assunto / Finalidade:
Apreciação do Plano de Trabalho da Comissão
Resultado: Aprovado

Extrapauta

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2012-CMMC

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito da *Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas – CMMC, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, destinada a debater os objetivos, o alcance e os resultados da Organização do tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, com as presenças das seguintes autoridades:*

a) Embaixador Alejandro A. Gordilho – Secretário-Geral da OTCA;

b) Ministro Clemente Baena Soares – Diretor do Departamento da América do Sul II do Ministério das Relações Exteriores e representante da República Federativa do Brasil na OTCA;

c) Embaixador do Equador no Brasil Horácio Sevilla Borja – Presidente da Comissão de Coordenação do Conselho de Cooperação Amazônica – CCOOR, e

d) Embaixador Antônio José Ferreira Simões.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin
Resultado: Aprovado

4ª Reunião realizada em 25 de abril de 2012

Audiência Pública Realizada

Assunto / Finalidade:

Cidades sustentáveis: meio ambiente urbano no contexto do desenvolvimento sustentável e da mudança do clima
Em conformidade com aprovação do Plano de Trabalho da Comissão em 10 de abril de 2012

Participantes:

1. Carlos Augusto Klink, Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental; representando do Ministério do Meio Ambiente;
2. Lúcia Pedrozo, Especialista em Infraestrutura Sênior, representando o Ministério das Cidades;
3. Silvio Magalhães Barros II, Prefeito de Maringá-PR, representando a Frente Nacional de Prefeitos;
4. Kazuo Nakano, Coordenador do Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais – Pólis; e
5. Jorge Francisconi, ex-professor da UnB.

Brasília, 30 de abril de 2012
Secretaria da Comissão

C - SECRETARIA DE COMISSÕES

C.1 - SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Reuniões realizadas e Proposições apreciadas

01 a 30/04/2012

REUNIÕES

REUNIÕES REALIZADAS PELAS COMISSÕES PERMANENTES E SUBCOMISSÕES, POR TIPO DE REUNIÃO	
COMISSÕES – REUNIÕES ORDINÁRIAS	14
COMISSÕES – REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	46
REUNIÕES DE SUBCOMISSÕES	11
REUNIÕES CONJUNTAS	3
TOTAL	**74**

REUNIÕES REALIZADAS PELAS COMISSÕES PERMANENTES, POR COMISSÃO				
COMISSÕES	**ORDINÁRIAS**	**EXTRAORDINÁRIAS**	**PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES CONJUNTAS ***	**TOTAL****
CAE	4	2	-	6
CAS	-	5	-	5
CCJ	4	1	-	5
CE	1	6	1	8
CMA	1	6	-	7
CDH	-	7	-	7
CRE	2	5	1	8
CI	-	4	1	5
CDR	-	3	-	3
CRA	-	3	-	3
CCT	-	2	1	3
CMMC	2	2	-	4
TOTAL	**14**	**46**		

(*) O número informa a participação individualizada das Comissões em Reuniões Conjuntas
(**) O número inclui a participação dessas Comissões em Reuniões Conjuntas

REUNIÕES REALIZADAS PELAS SUBCOMISSÕES (***), POR COMISSÃO			
SUBCOMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS	**REUNIÕES**	**PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES CONJUNTAS**	**TOTAL**
CAS – Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CASEMP	1	-	1
CAS – Subcomissão Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CASFGTS	1	-	1
CMA - Subcomissão Permanente da Água – CMAGUA	2	-	2
CMA – Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável – CMARIO20	-	1	1
CMA – Subcomissão Temporária para Acompanhar a Execução das obras da Usina de Belo Monte – CMABMONTE	2	-	2
CRE – Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas –– CRER+20	-	1	1
CI – Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil – CISTAC	3	-	3
CDR – Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016- CDRCOOL	2	-	2
TOTAL	**11**		

(***) Listadas somente as Subcomissões que se reuniram no período.

REUNIÕES CONJUNTAS	
13ª reunião (11/04)	CCT (9ª), CI (9ª)
14ª reunião (12/04)	CRE (16ª), CE (14ª)
15ª reunião (26/04)	CRER+20 (4ª) E CMARIO20 (4ª)
TOTAL DE REUNIÕES CONJUNTAS = 3	

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR COMISSÕES PERMANENTES	
Comissão de Assuntos Sociais – CAS	2
Comissão de Educação – CE	5
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA	4
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH	7
Comissão de Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE	6
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR	1
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA	2
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT	1
Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC	1
TOTAL	**29**

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR SUBCOMISSÕES	
CAS – Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social - CASEMP	1
CAS – Subcomissão Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CASFGTS	1
CMA – Subcomissão Permanente da Água – CMAGUA	2
CMA – Subcomissão Temporária para Acompanhar a Execução das Obras da usina de Belo Monte – CMABMONTE	1
CI – Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil – CISTAC	3
TOTAL	**8**

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM REUNIÕES CONJUNTAS	
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Comissão de Serviços de Infraestrutura – CCT e CI	1
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CRE e CE	1
Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas e Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável – CRER+20 (CRE) e CMARIO20 (CMA)	1
TOTAL	**3**

TOTAL GERAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELAS COMISSÕES E SUBCOMISSÕES	**40**

PARECERES PROFERIDOS PELAS COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA	COMISSÕES PERMANENTES												
	CAE	CAS	CCJ	CE	CMA	CDH	CRE	CI	CDR	CRA	CCT	CMMC	TOTAL
PEC	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
PLS	8	9	1	1	5	-	1	-	1	2	-	-	28
SCD	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
PLC	1	2	10	1	2	-	-	4	-	1	1	-	22
PDS	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	35	-	38
PRS	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
RQS (SF)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
IND	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
PFS	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
EMEN PLEN	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
MSF	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	6
OFS"S"	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3
AVS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3
AVS "CMA"	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
TOTAL	17	12	17	2	14	-	8	5	1	4	36	-	116

PARECERES EM DECISÃO TERMINATIVA

POR TIPO DE MATÉRIA	
PLS	7
PLC	3
PDS	35
TOTAL	**45**

PARECERES EM DECISÃO NÃO TERMINATIVA

POR TIPO DE MATÉRIA	
PEC	2
PLS	21
SCD	1
PLC	19
PDS	3
PRS	4
RQS “SF”	1
IND	1
PFS	3
EMEN PLEN	1
MSF	6
OFS ”S”	3
AVS	3
AVS “CMA”	3
TOTAL	**71**

REQUERIMENTOS APRECIADOS EM COMISSÕES PERMANENTES E SUBCOMISSÕES

REQUERIMENTOS APRECIADOS EM COMISSÕES PERMANENTES												
CAE	**CAS**	**CCJ**	**CE**	**CMA**	**CDH**	**CRE**	**CI**	**CDR**	**CRA**	**CCT**	**CMMC**	**TOTAL**
6	**8**	**8**	**7**	**19**	**18**	**1**	**6**	**3**	**7**	**7**	**2**	**92**
REQUERIMENTOS APRECIADOS EM SUBCOMISSÕES												
CDR – Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016 – CDRCOOL												**2**
TOTAL DE REQUERIMENTOS DE COMISSÕES PERMANENTES E SUBCOMISSÕES												**2**

REQUERIMENTOS EM COMISSÃO

Aprovados	**87**
Rejeitados	**5**
TOTAL	**92**

REQUERIMENTOS EM SUBCOMISSÃO

Aprovados	**2**
TOTAL	**2**

MATÉRIAS ADOTADAS PELAS COMISSÕES PARA APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO

Requerimento de Urgência	15
Requerimento de Tramitação Conjunta	1
Requerimento de Autorização para Representação do Senado Federal	1
Requerimento de Sobrestamento de Matéria	1
Requerimento de Voto de Pesar	1
Indicação	1
TOTAL	**20**

RELATÓRIO ACUMULADO NO PERÍODO DE 02/02 A 30/04/2012

Reuniões Realizadas e Proposições Apreciadas

REUNIÕES

REUNIÕES REALIZADAS PELAS COMISSÕES PERMANENTES E SUBCOMISSÕES, POR TIPO DE REUNIÃO	
COMISSÕES – REUNIÕES ORDINÁRIAS	38
COMISSÕES – REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	110
REUNIÕES DE SUBCOMISSÕES	30
REUNIÕES CONJUNTAS	15
TOTAL ACUMULADO	**193**

REUNIÕES REALIZADAS PELAS COMISSÕES PERMANENTES, POR COMISSÃO				
COMISSÕES	**ORDINÁRIAS**	**EXTRAORDINÁRIAS**	**PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES CONJUNTAS ***	**TOTAL****
CAE	9	5	3	17
CAS	-	13	3	16
CCJ	11	3	2	16
CE	8	9	1	18
CMA	1	13	3	17
CDH	-	18	3	21
CRE	7	12	3	22
CI	-	9	3	12
CDR	-	8	-	8
CRA	-	9	-	9
CCT	-	9	2	11
CMMC	2	2	-	4
TOTAL ACUMULADO	**38**	**110**		

(*) O número informa a participação individualizada das Comissões em Reuniões Conjuntas

(**) O número inclui a participação dessas Comissões em Reuniões Conjuntas

REUNIÕES REALIZADAS PELAS SUBCOMISSÕES (*), POR COMISSÃO			
SUBCOMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS	**REUNIÕES**	**PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES CONJUNTAS**	**TOTAL**
CAS - Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CASEMP	4	-	4
CAS - Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CASFGTS	5	-	5
CCJ - Permanente de Segurança Pública – CCJSSP	2	-	2
CMA - Subcomissão Permanente da Água – CMAGUA	3	-	3
CMA - Temporária para Acompanhar a Execução das obras da Usina de Belo Monte – CMABMONTE	3	-	3
CMA - Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável – CMARIO20	-	4	4
CDH - Permanente em Defesa da Mulher – CDHSPDM	1	-	1
CDH - Temporária de Erradicação da Miséria e Redução da Pobreza – CDHEMRP	1	-	1
CRE - Permanente de Acompanhamento da Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas – CRE+20	-	4	4
CI - Temporária sobre a Aviação Civil – CISTAC	8	-	8
CDR - Permanente do Desenvolvimento do Nordeste – CDRDN	1	-	1
CDR - Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016. - CDRCOOL	2	-	2
TOTAL ACUMULADO	**30**		

(*) Listadas somente as Subcomissões que se reuniram no período.

REUNIÕES CONJUNTAS	
1ª reunião	**CAS (2ª), CDH (2ª)**
2ª reunião	**CI (3ª), CMA (6ª)**
3ª reunião	**CRER+20 (1ª), CMARIO20 (1ª)**
4ª reunião	**CDH (6ª), CAS (5ª)**
5ª reunião	**CMA (7ª), CCT (3ª), CRE (8ª)**
6ª reunião	**CRE (9ª), CMA (9ª)**
7ª reunião	**CRER+20 (2ª), CMARIO20 (2ª)**
8ª reunião	**CDH (10ª), CAS (8ª)**
9ª reunião	**CCJ (7ª), CAE (7ª)**
10ª reunião	**CAE (8ª), CCJ (9ª)**
11ª reunião	**CI (7ª), CAE (11ª)**
12ª reunião	**CRER+20 (3ª), CMARIO20 (3ª)**
13ª reunião	**CCT (9ª), CI (9ª)**
14ª reunião	**CRE (16ª), CE (14ª)**
15ª reunião	**CRER+20 (4ª) E CMARIO20 (4ª)**
TOTAL ACUMULADO DE REUNIÕES CONJUNTAS = 15	

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR COMISSÕES PERMANENTES	
Comissão de Assuntos Econômicos – CAE	2
Comissão de Assuntos Sociais – CAS	3
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ	1
Comissão de Educação – CE	8
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA	9
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH	17
Comissão de Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE	13
Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI	1
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR	3
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA	5
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT	5
Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC	1
TOTAL ACUMULADO	**68**

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR SUBCOMISSÕES	
CAS – Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social - CASEMP	3
CAS –Temporária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CASFGTS	3
CCJ – Permanente de Segurança Pública – CCJSSP	1
CMA – Permanente da Água - CMAGUA	2
CMA – Temporária para Acompanhar a Execução das Obras da Usina de Belo Monte – CMABMONTE	2
CDH – Permanente em Defesa da Mulher – CDHSPDM	1
CI – Temporária sobre a Aviação Civil – CISTAC	6
TOTAL ACUMULADO	**18**

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM REUNIÕES CONJUNTAS	
Comissão de Serviços de Infraestrutura e Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CI e CMA	1
Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas e Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável – CRER+20 (CRE) e CMARIO20 (CMA)	4
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e Comissão de Assuntos Sociais – CDH e CAS	3
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CMA, CCT e CRE	1
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CRE e CMA	1
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Assuntos Econômicos – CCJ e CAE	2
Comissão de Serviços de Infraestrutura e Comissão de Assuntos Econômicos – CI e CAE	1
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Comissão de Serviços de Infraestrutura – CCT e CI	1
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CRE e CE	1
TOTAL ACUMULADO	**15**

TOTAL GERAL ACUMULADO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELAS COMISSÕES E SUBCOMISSÕES	**101**

PARECERES PROFERIDOS PELAS COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA	COMISSÕES PERMANENTES												
	CAE	CAS	CCJ	CE	CMA	CDH	CRE	CI	CDR	CRA	CCT	CMMC	TOTAL
PEC	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
PLS	23	32	6	11	8	6	1	5	7	7	6	-	112
ECD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SCD	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
PLC	5	9	12	60	2	2	1	4	-	2	2	-	99
PDS	1	1	-	-	-	-	5	-	-	-	126	-	133
PRS	2	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	6
RQS (SF)	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
IND	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
PFS	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
EMEN PLEN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
MSF	10	-	-	-	-	-	10	1	-	-	-	-	21
OFS"S"	-	1	1	-	-	-	-	2	1	-	-	-	5
AVS	2	-	-	-	-	-	-	-	1	3	-	-	6
AVS "CMA"	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
TOTAL ACUMULADO	44	43	29	73	17	8	25	12	9	13	134	-	407

PARECERES EM DECISÃO TERMINATIVA

POR TIPO DE MATÉRIA	
PLS	49
PLC	65
PDS	126
TOTAL ACUMULADO	**240**

PARECERES EM DECISÃO NÃO TERMINATIVA

POR TIPO DE MATÉRIA	
PEC	4
PLS	63
ECD	1
SCD	2
PLC	34
PDS	7
PRS	6
RQS (SF)	8
IND	1
PFS	3
EMEN PLEN	3
MSF	21
OFS “S”	5
AVS	6
AVS “CMA”	3
TOTAL ACUMULADO	**167**

REQUERIMENTOS APRECIADOS EM COMISSÕES PERMANENTES E SUBCOMISSÕES

REQUERIMENTOS APRECIADOS EM COMISSÕES PERMANENTES												
CAE	**CAS**	**CCJ**	**CE**	**CMA**	**CDH**	**CRE**	**CI**	**CDR**	**CRA**	**CCT**	**CMMC**	**TOTAL ACUMULADO**
12	**33**	**18**	**26**	**35**	**57**	**18**	**23**	**13**	**17**	**19**	**2**	**273**

REQUERIMENTOS APRECIADOS EM SUBCOMISSÕES	
CAS - Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CASEMP	1
CCJ - Permanente de Segurança Pública – CCJSSF	1
CDH - Permanente em Defesa da Mulher – CDHSPDM	1
CI - Temporária sobre Aviação Civil – CISTAC	1
CDR - Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016. - CDRCOOL	2
TOTAL ACUMULADO DE REQUERIMENTOS DE COMISSÕES PERMANENTES E SUBCOMISSÕES	**6**

REQUERIMENTOS EM COMISSÃO

Aprovados	264
Rejeitados	08
Prejudicado	01
TOTAL ACUMULADO	**273**

REQUERIMENTOS EM SUBCOMISSÃO

Aprovados	5
Rejeitados	1
TOTAL ACUMULADO	**6**

MATÉRIAS ADOTADAS PELAS COMISSÕES PARA APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO

Requerimento de Urgência	19
Requerimento de Tramitação Autônoma	1
Requerimento de Tramitação Conjunta	1
Requerimento de Autorização para Representação do Senado Federal	1
Requerimento de Sobrestamento de Matéria	1
Requerimento de Voto de Pesar	1
Projeto de Decreto Legislativo	2
Projeto de Resolução do Senado	0 (*)
Indicação	1
TOTAL ACUMULADO	**27**

(*) Retificação para excluir 1 (um) Projeto de Resolução do Senado incluído no mês de março.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DAS COMISSÕES PERMANENTES 01 a 30/04/2012

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- COMISSÕES PERMANENTES -

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (CAS)

- **Dia 24 de abril**

Finalidade:
Debater a presença dos médicos nos municípios brasileiros.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RAS 12/2012, Senadora Vanessa Grazziotin
- RAS 23/2012, Senador Paulo Davim
Participantes:
- **Fernando Antonio Menezes da Silva** - Diretor de Programa - Ministério da Saúde – MS; Secretário Substituto - Secretaria de Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde - SGTES/MS (representante de: Ministro da Saúde)
- **Roberto Luiz d'Ávila** - Presidente - Conselho Federal de Medicina - CFM
- **Wilson Alecrim** - Presidente - Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS (representante de: Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS)
- **Antônio Evandro Melo de Oliveira** - Secretário Adjunto - Atenção Especializada do Interior da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM (representante de: Secretário Estadual de Saúde do Amazonas)
- **Alcides Silva de Miranda** - Conselheiro - Conselho Nacional de Saúde - CNS (representante de: Conselho Nacional de Saúde - CNS)
- **André Vitral** - Diretor de Relações Institucionais - União Nacional dos Estudantes - UNE (representante de: União Nacional dos Estudantes)
- **Jorge Carlos Machado Curi** - Vice-Presidente - Associação Médica Brasileira - AMB (representante de: Associação Médica Brasileira)
- **José Enio S. Duarte** - Secretário Executivo - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS (representante de: Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde)
- **Waldir Cardoso** - Secretário de Comunicação - Federação Nacional dos Médicos - FENAM (representante de: Federação Nacional dos Médicos)

- **Dia 26 de abril**

Finalidade:
Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2011, que "altera e acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o cumprimento das sentenças e a execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho"
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RAS 63/2011, Senadora Ana Amélia
- RAS 67/2011, Senadora Ana Amélia
- RAS 13/2012, Senadora Ana Amélia
Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):
- PLS 606/2011, Senador Romero Jucá
Participantes:
- **João Oreste Dalazen** - Presidente - Tribunal Superior do Trabalho - TST
- **Ophir Cavalcante** - Presidente - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
- **Alexandre Furlan** - Vice-Presidente - Confederação Nacional da Indústria - CNI; Presidente - Conselho Temático de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Associativo da Confederação Nacional da Indústria - CNI
- (representante de: Robson Braga de Andrade)
- **Lidiane Duarte Nogueira** - Advogada - Divisão Sindical da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC

(representante de: Antonio José Domingues de Oliveira Santos)
- **Antônio Rosella** - Advogado - Força Sindical
(representante de: Paulo Pereira da Silva)
- **Pedro Armengol** - Diretor Executivo - Central Única dos Trabalhadores
(representante de: Artur Henrique da Silva Santos)
- **Renato Henry Sant'anna** - Presidente - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA
- **Estêvão Mallet** - Advogado - Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF
(representante de: Luiz Carlos Trabuco Cappi)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (CE)

- **Dia 04 de abril**

Finalidade:
Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa
Requerimento(s) de realização de audiência:
Autores do Requerimento nº 75/2011-CE: Senadora Ana Amélia, Senador Paulo Bauer e Senador Cristovam Buarque
Participantes:
- **Pasquale Cipro Neto** - Professor e Consultor de Língua Portuguesa
- **Ernani Pimentel** - Professor e Idealizador do Movimento Acordar Melhor
- **Gustavo Guimarães** - Conselheiro, Chefe da Divisão de Promoção da Língua Portuguesa do Itamaraty - MRE

- **Dia 10 de abril**

Finalidade:
A organização da Copa do Mundo de 2014 e a Lei Geral da Copa.
Requerimento(s) de realização de audiência:
Requerimento Nº 69/11-CE: Senadora Ana Amélia
Requerimento Nº 07/12-CE: Senadores Ana Amélia e Cássio Cunha Lima
Participante:
- **Aldo Rebelo** - Ministro de Estado do Esporte

- **Dia 18 de abril**

Finalidade:
Autonomia das Universidades Públicas
Requerimento(s) de realização de audiência:
Requerimento nº 24/2012-CE: Senadores Cícero Lucena, Cristovam Buarque e Vital do Rêgo
Participantes:
- **João Carlos Gomes** - Presidente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM
- **Adriano Aparecido Silva** - Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
- **Marlene Alves Sousa Luna** - Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
- **André Luiz Vitral Costa** - Diretor de Relações Institucionais da União Nacional dos Estudantes – UNE
(em substituição a Daniel Iliescu, Presidente da União Nacional dos Estudantes – UNE)
- **Harrison Alexandre Targino** - Secretário de Educação do Estado da Paraíba

- **Dia 24 de abril**

Finalidade:
Prestar informações sobre denúncias veiculadas na imprensa sobre favorecimento ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) e debater as políticas do Ministério para o setor.
Requerimento(s) de realização de audiência:
Autoria dos Requerimentos Nºs 11/12-CE e 19/12-CE: Senador Randolfe Rodrigues
Participantes:
- **Ana de Hollanda -** Ministra de Estado da Cultura

- **Dia 25 de abril**

Finalidade:
Instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, que "dispõe sobre o exercício da Medicina".
Requerimento(s) de realização de audiência:
Autoria do Requerimento nº 04/12-CE: Senador Roberto Requião
Autoria do Requerimento n° 16/12-CE: Senador Mozarildo Cavalcanti
Autoria do Requerimento nº 25/12-CE: Senador Cássio Cunha Lima
Participantes:
- **Humberto Verona** - Presidente - Conselho Federal de Psicologia - CFP
- **Roberto Mattar Cepeda** - Presidente - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO
- **Silvio José Cecchi** - Presidente - Conselho Federal de Biomedicina - CFBM
- **Antonio Augusto Fonseca Garcia** - Assessor - Conselho Federal de Nutricionistas - CFN
- **Antônio Marcos Freire Gomes** - Primeiro Tesoureiro - Conselho Federal de Enfermagem - COFEN
- **Salomão Rodrigues Filho** - Coordenador da Comissão do Ato Médico - Conselho Federal de Medicina – CFM

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA)

- **Dia 03 de abril**

Finalidade:
Como parte do ciclo de debates dos temas da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio + 20 - a audiência destina-se a debater o tema economia da sustentabilidade.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RMA Nº 00007 / 2012, Senador Rodrigo Rollemberg
Participantes:
- **Mariano Laplane** - Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE
- **Saulo Rodrigues Pereira Filho** - Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília - CDS/UnB
- **Gustavo Luedemann** - Coordenador da Área de Sustentabilidade da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
- **Shelley de Souza Carneiro** - Gerente Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Confederação Nacional da Indústria - CNI

- **Dia 10 de abril**

Finalidade:
Audiência pública com os objetivos de debater a ocupação do cerrado brasileiro e de fornecer subsídios para a elaboração de projeto de lei de proteção ambiental do bioma Cerrado.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RMA Nº 00012 / 2012, Senador Rodrigo Rollemberg
Participantes:
- **César Victor do Espírito Santo** - Superintendente-Executivo da Fundação Pró-Natureza - FUNATURA
- **Roberto Brandão Cavalcanti** - Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente - MMA
- **Donizete Tokarski** - Presidente do Conselho da Agência Brasileira de Meio Ambiente e Tecnologia da Informação - ECODATA
- **José Roberto Rodrigues Peres** - Chefe-Geral da Embrapa Cerrados
- **Mercedes Bustamante** - Diretora de Políticas e Programas Temáticos da SEPED da Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

- **Dia 12 de abril**

Finalidade:
Debater o Programa de Proteção ao Depoente Especial - resultados e implementação.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RMA Nº 00131 / 2011, Senador Rodrigo Rollemberg
Participantes:

- **Gustavo Pessanha Velloso** - Procurador da República do Ministério Público Federal
- **Frederico Castelo Branco Teixeira** - Pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo - USP
- **Carlos Alberto Sampaio de Freitas** - Secretário de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog) do Tribunal de Contas da União
- **Juliana Carleial M. Cavaleiro** - Chefe do Serviço de Proteção ao Depoente Especial do Departamento de Polícia Federal

- **Dia 17 de abril**

Finalidade:
Discorrer sobre o Plano Nacional de Contingência (PNC)
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RMA Nº 00117 / 2011, Senador Rodrigo Rollemberg
Participante:
- **Edison Lobão** - Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energia - MME

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CDH)

- **Dia 02 de abril**

Finalidade:
Discussão do tema: "A quem interessa a desoneração da folha de pagamento, sem contrapartida, sequer sobre o faturamento? Quais os impactos para os trabalhadores, os empresários e a previdência?".
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RDH Nº 00041 / 2012, Senador Paulo Paim
Participantes:
- **Zilmara David de Alencar**
  (em substituição a Paulo Roberto dos Santos Pinto - Ministro do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE)
- **Eduardo Pereira**
  (em substituição a Garibaldi Alves Filho - Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência Social - MPAS)
- **Laércio José de Oliveira**
  (em substituição a Antonio José Domingues de Oliveira Santos - Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo)
- **José Augusto** - Coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST)
- **Antônio Lisboa Amansio Vale**
  (em substituição a Artur Henrique da Silva Santos - Presidente da Central Única dos Trabalhadores)
- **Moacir Meirelles de Oliveira**
  (em substituição a Warley Martins Gonçalles - Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - COBAP)
- **Floriano Martins Sá Neto**
  (em substituição a Álvaro Sólon de França - Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP)

- **Dia 04 de abril**

Finalidade:
Debater a terceirização do trabalho no País.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RDH Nº 00042 / 2012, Senador Paulo Paim
Participantes:
- **Renato Henry Sant'anna** - Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA
- **Antonio Augusto de Que**iroz - Assessor Parlamentar do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP
- **José Boaventura Santos** - Presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes
- **Vicente Lourenço de O**liveira - Presidente da Federação Interestadual dos Vigilantes, Empregados em Empresas de Segurança
- **Vera Lêda Ferreira de Morais** - Presidente da Nova Central do Distrito Federal
- **Celita Oliveira Sousa**
  (em substituição a Odair Conceição - Presidente da Federação Nacional das Empresas de

Segurança - FENAVIST)
- **Miguel Pereira**
(em substituição a Artur Henrique da Silva Santos - Presidente da Central Única dos Trabalhadores)
- **Luiz Carlos Prates**
(em substituição a Atnágoras Lopes - Membro da CSP-Conlutas)
- **Sebastião Vieira Caixeta** - Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT
- **Laércio José de Oliveira**
(em substituição a Antônio José Domingues de Oliveira Santos - Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo)
- **Cristiano Zaranza** - Chefe da Assessoria Jurídica da Confederação da Agricultura - CNA

- **Dia 09 de abril**

Finalidade:
Debater a situação do transporte coletivo e a mobilidade urbana no país.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RDH Nº 00012 / 2012, Senador Paulo Paim
Participantes:
- **Luis Antonio Festino**
(em substituição a Omar José Gomes - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTTT)
- **Otávio Vieira da Cunha Filho** - Presidente da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos
- **Nazareno Stanislau Afonso**
(em substituição a Ailton Brasiliense Pires - Pesquisador da Associação Nacional de Transportes Públicos)
- **Uirá Felipe Lourenço** - Presidente da ONG - Rodas da Paz do Distrito Federal
- **Luiz Carlos Galvão**
(em substituição a Reivaldo Alves de Morais - Presidente do Sindicato dos Motociclistas Profissionais do Distrito Federal - SINDIMOTO)
- **Maria Rosa Abreu** - Professora Doutora da Universidade de Brasília - UNB
- **Ernesto Pereira Galindo**
(em substituição a Miguel Mateo - Diretor Adjunto de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA)
- **Luciano Soares Costa**
(em substituição a Israel Almeida Pereira - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários do Distrito Federal e ao Presidente da Federação Nacional dos Metroviários, Sr**.** Paulo Pasin)
- **Carlos Penna Brescianine** – Professor, Gestor do Blog Ambiente e Transporte

- **Dia 12 de abril**

Finalidade:
Instruir o PDS Nº 593 de 2010 que susta os efeitos da Portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RDH Nº 00032 / 2012, Senador Paulo Paim
Participantes:
- **Joaquim Rodrigues Nascimento**
(em substituição a Luís Antônio Camargo de Melo - Procurador Geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho)
- **Renato Henry Sant'anna** - Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA
- **Sebastião Vieira Caixeta** - Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT
- **Emerson Casali Almeida**
(em substituição a Robson Braga de Andrade - Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI)
- **Roberto Miguel de Oliveira**
(em substituição a Artur Henrique da Silva Santos - Presidente da Central Única dos Trabalhadores).
- **José Gonzaga da Cruz**

(em substituição a Ricardo Patah - Presidente da União Geral dos Trabalhadores - UGT)
- **José Augusto** - Coordenador-Nacional do Fórum Sindical dos Trabalhadores
- **Laércio José de Oliveira**
(em substituição a Antonio José Domingues de Oliveira Santos - Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo)
- **Rosângela Silva Rassy** - Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT
- **Lucienne Fontes** - Pequenos Fabricantes de Relógio e Sistemas de Ponta
- **Damião Cordeiro de Moraes** - Gerente de Relações Institucionais da Confederação Nacional das Instituições Financeiras
- **Vera Albuquerque** - Secretária de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego
- **Ledja Austrilino Silva** - Diretora da Nova Central Sindical dos Trabalhadores – NCST

- **Dia 16 de abril**

Finalidade:
Debater o julgamento no Supremo Tribunal Federal da ação direta de inconstitucionalidade contra o reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RDH Nº 00044 / 2012, Senador Paulo Paim
Participantes:
- **Silvany Euclênio Silva**
(em substituição a Luiza Bairros - Ministra de Estado da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR)
- **Eloi Ferreira de Araujo** - Presidente da Fundação Cultural Palmares
- **Ivo Fonseca** - Coordenador da Confederação Nacional de Articulação de Comunidades - CONAQ
- **Fernando Prioste** - Coordenador-Executivo da Terra de Direitos
- **Alfredo Vagner Berno de Almeida** - Coordenador do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia
- **Richard Torsiano**
(em substituição a Celson Lisboa de Lacerda - Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA)
- **Carlos Moura**
(em substituição a Dom Raymundo Damasceno Assis - Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB)
- **Amauri Teixeira** - Deputado Federal

- **Dia 23 de abril**

Finalidade:
Debater o dia internacional em memória às vítimas de acidente de trabalho.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RDH 43/2012, Senador Paulo Paim
Participantes:
- **Vera Lucia Ribeiro de Albuquerque** - Secretário - Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego
(representante de: Paulo Roberto dos Santos Pinto)
- **Guilherme Franco Netto** - Diretor - Departamento de Vigilância em Saúde do Ambiente e Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde
(representante de: Alexandre Rocha Santos Padilha)
- **Rosângela Silva Rassy** - Presidente - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT
- **Maurício Correia de Mello** - Procurador Regional do Trabalho - Ministério Público do Trabalho
(representante de: Luís Antônio Camargo de Melo)
- **Noemia Aparecida Garcia Porto** - Presidente - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - 10ª Região - DF - AMATRA
(representante de: Renato Henry Sant'anna)
- **José Augusto** - Coordenador-Nacional - Fórum Sindical dos Trabalhadores
- **Maria Virginia de Medeiros Eloy Souz**a - Vice-Presidente - Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social
(representante de: Geilson Gomes de Oliveira)
- **Francisco Luis Lima** - Vice-Presidente - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT
- **Junéia Batista** - Secretário Nacional - Saúde do Trabalhador da CUT

- **Dia 26 de abril**

Finalidade:
Debater a consulta nº 1 de 30/03/2012, do Ministério da Previdência Social sobre o "tempo estimado para recuperação de capacidade funcional baseado em evidências".
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RDH 56/2012,
Participantes:
- **Eduardo Costa** - Presidente - FUNDACENTRO
  (representante de: Paulo Roberto dos Santos Pinto)
- **Marcos Ribeiro Botelho** - Diretor - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT
  (representante de: Rosângela Silva Rassy)
- **Valter Souza Pugliesi** - Diretor - Informática da ANAMATRA
  (representante de: Renato Henry Sant'anna)
- **Junéia Batista** - Secretário Nacional - Saúde do Trabalhador da CUT
  (representante de: Artur Henrique da Silva Santos)
- **Geilson Gomes de Oliveira** - Presidente - Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social
- **Mauro Luciano Hauschild** - Presidente - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
- **Rogério Dornelles** - Médico do Trabalho

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CRE)

- **Dia 09 de abril**

Finalidade:
Rumos da Política Externa Brasileira (2011-2012)
4º Ciclo - Temas da Agenda Internacional
7º Painel - Terrorismo, ilícitos transnacionais e a ameaça cibernética:
Terrorismo - principais ameaças terroristas;
Ilícitos Transnacionais - tráfico de pessoas, armas e drogas; e
Ameaça Cibernética - Defesa Cibernética
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RRE Nº 00001 / 2011, Senador Fernando Collor
Participantes:
- **Bo Stenfeldt Mathiasen** - Representante Regional para o Brasil e o Cone Sul do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC
- **José Carlos dos Santos** - General-de-Divisão , Chefe do Centro de Defesa Cibernética - CDCiber
- **Márcio Paulo Buzanelli** – Professor, Ex-Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; Ex-Diretor do Centro de Coordenação das Atividades de Prevenção e Combate ao Terrorismo – CPCT; Ex-Conselheiro do Conselho Nacional Antidrogas; Ex-Conselheiro do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF
- **Jorge Henrique Cabral Fernandes** - Professor do Departamento de Ciência da Computação da Universidade de Brasília - UnB

- **Dia 12 de abril**

Finalidade:
Resgatar e homenagear a Iniciativa de Genebra, modelo para um Acordo de Paz e de criação do Estado Palestino.
Observações:
Atendendo ao Requerimento nº 120, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (CREDN), a reunião será realizada com a participação desta Comissão.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RRE Nº 00017 / 2012, Senador Fernando Collor
Participantes:
- **Yossi Beilin** - Ex-Ministro da Justiça de Israel
- **Yasser Abbed Rabbo** - Ex-Ministro da Cultura da Autoridade Palestina
- **Perpétua Almeida** - Deputada Federal da Câmara dos Deputados; Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CREDN
- **Alfredo Sirkis** - Deputado Federal da Câmara dos Deputados

- **Dia 16 de abril**

Finalidade:
Rumos da Política Externa Brasileira (2011-2012)
5º Ciclo - Política Externa Brasileira
1º Painel - 2012, um ano de crise no Mundo - Expectativa para 2012. Análise dos aspectos econômicos, políticos, sociais, ambientais e de defesa dos principais atores globais e para os países em desenvolvimento.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RRE Nº 00001 / 2011, Senador Fernando Collor
Participantes:
o **José Ricardo Roriz Coelho** - Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
o **Demétrio Magnoli** – Professor, Sociólogo

- **Dia 23 de abril**

Finalidade:
Rumos da Política Externa Brasileira (2011-2012)
5º Ciclo - Temas da Agenda Internacional
2º Painel - Avaliação e Prioridades da Política Externa Brasileira - Acordos bilaterais; Atuação em Organizações Internacionais; Ingresso no Conselho de Segurança da ONU; Parcerias e oportunidades (Europa, EUA, China e Américas).
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RRE 1/2011, Senador Fernando Collor
Participantes:
o **Luiz Felipe Lampreia** - Embaixador
o **Roberto Abdenur** - Embaixador
o **Thomaz Zanotto** - Diretor do Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP
o **Oliveiros S. Ferreira** - Professor

- **Dia 26 de abril**

Finalidade:
Debater a situação das Forças Armadas no cenário atual e futuro, bem como sobre os diversos Programas desenvolvidos no âmbitos daquela Pasta.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RRE 19/2012, Senador Fernando Collor
Participante:
o **Celso Amorim** - Ministro de Estado - Ministério da Defesa - MD

- **Dia 26 de abril**

Finalidade:
Ouvir o Senhor Christian Bernard a respeito de aspectos relacionados à Conferência Rio+20 e à percepção rosacruz sobre os temas da agenda daquele evento.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RRE 54/2011, Senador Mozarildo Cavalcanti
Participante:
o **Christian Bernard** - Diretor-Presidente Internacional - Ordem Rosacruz - AMORC

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA (CRA)

- **Dia 12 de abril**

Finalidade:
Apresentação das estratégias do Ministério do Desenvolvimento Agrário e avaliação das ações e avanços do programa de regularização fundiária Terra Legal.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RRA Nº 00007 / 2012, Senador Acir Gurgacz
Participante:
o **Pepe Vargas** – Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

- **Dia 26 de abril**

Finalidade:
Debater e instruir o PLS nº 626, de 2011, que dispõe sobre o cultivo sustentável da cana-de-açúcar em áreas alteradas e nos biomas Cerrado e Campos Gerais situados na Amazônia Legal e dá outras providências.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RRA 12/2012, Senador Delcídio do Amaral e outros
Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):
- PLS 626/2011, Senador Flexa Ribeiro
Participantes:
- **Adalberto Sigismundo Eberhard** - Diretor do Departamento de Zoneamento Territorial - Ministério do Meio Ambiente - MMA
  (representante de: Roberto Ricardo Vizentin e Bruno Abe Saber Miguel)
- **Cid Jorge Caldas** - Coordenador-Geral de Açúcar e Álcool do Departamento da Cana-de-Açúcar e Agroenergia - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
  (representante de: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO (CDR)

- **Dia 10 de abril**

Finalidade:
Debater a questão da segurança dos consumidores de cruzeiros marítimos no Brasil.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RDR Nº 00001 / 2012, Senadora Ana Amélia
- RDR Nº 00005 / 2012, Senadora Ana Amélia
- RDR Nº 00007 / 2012, Senadora Ana Amélia
Participantes:
- **Marcos Jorge Matusevicius** - Assessor do Conselho Nacional de Praticagem – CONAPRA
- **Paulo Biancardi Coury** - Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
- **Leonardo de Souza Carauta de Fonseca** - Assessor da Área de Turismo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC
- **Ricardo Amaral** - Presidente da Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos – ABREMAR
- **Amaury Martins de Oliva** - Diretor Substituto do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC-MJ
- **Ricardo Martini Moesch** - Diretor do Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo do Ministério do Turismo
- **Mauro Guimarães Carvalho Leme Filho** - Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente da Segurança do Tráfego Aquaviário do Comando da Marinha do Brasil

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT)

- **Dia 25 de abril**

Finalidade:
Discutir o desenvolvimento de novas tecnologias, pelo Brasil, para viabilizar a exploração das “terras raras”, elementos químicos encontrados em jazidas minerais, essenciais para aparelhos de alta tecnologia.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RCT Nº 00032 / 2011, Senador Luiz Henrique
- RCT Nº 00017 / 2012, Senador Valdir Raupp e outros
Participantes:
- **João Carlos Cavalcanti** - Proprietário - World Mineral Resources Participações S.A. - WMR
- **Cláudio Scliar** - Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Ministério de Minas e Energia - MME
- **Fernando Antônio Freitas Lins** - Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI
- **Francisco Valdir Silveira** - Chefe do Departamento de Recursos Minerais - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e Serviço Geológico do Brasil - CPRM

- **Alair Veras** - Assessor de Novos Empreendimentos da Diretoria de Recursos Minerais - Indústrias Nucleares do Brasil - INB

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (CMMC)

- **Dia 25 de abril**

Finalidade:
Cidades sustentáveis: meio ambiente urbano no contexto do desenvolvimento sustentável e da mudança do clima.
Em conformidade com aprovação do Plano de Trabalho da Comissão em 10 de abril de 2012.
Participantes:
- **Carlos Augusto Klink -** Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, representando o Ministério do Meio Ambiente
- **Lúcia Pedrozo -** Especialista em Infraestrutura Sênior, representando o Ministério das Cidades
- **Silvio Magalhães Barros II -** Prefeito de Maringá-PR, representando a Frente Nacional de Prefeitos
- **Kazuo Nakano -** Coordenador do Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais – Pólis
- **Jorge Francisconi -** ex-professor da UnB

- SUBCOMISSÕES -

SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CASEMP (CAS)

- **Dia 17 de abril**

Finalidade:
Debater a reintegração dos ex-funcionários do Banco do Brasil (PDV) e dos ex-soldados especializados da Força Aérea Brasileira.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RAS Nº 00027 / 2012, Senador Paulo Paim
Participantes:
- **Fernando Luiz Albuquerque Fari**a - Advogado-Geral da União Substituto
- **Marcelo Lopes Costa** - Presidente da Comissão Nacional de Reintegração à Força Aérea - CONARFA
- **Luiz Carlos de Oliveira Ferreira** - Secretário da Associação Nacional de Ex-Soldados Especializados - ANESE
- **José Elenaldo Alves de** Góis - Advogado da Associação Nacional dos Demitidos do Banco do Brasil - ANDEBB
- **Marcelo Dantas** - Presidente da Associação Nacional dos Demitidos do Banco do Brasil – ANDEBB

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS – FGTS - CASFGTS (CAS)

- **Dia 25 de abril**

Finalidade:
A mudança da taxa de remuneração das contas vinculadas do FGTS"
Participantes:
- **Roberto Mamoru Fugimoto** - Conselheiro e Representante do Banco Central do Brasil (BACEN) no Conselho Curador do FGTS
- **Luigi Nesse** - Conselheiro e Representante da Confederação Nacional de Serviços (CNS) no Conselho Curador do FGTS
- **Antonio Maria Thaumaturgo Cor**tizo - Conselheiro e Representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT) no Conselho Curador do FGTS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA – CMAGUA (CMA)

- **Dia 04 de abril**

Finalidade:
Debater os resultados do 6º Fórum Mundial da Água, realizada em março de 2012 na cidade de Marselha, França, conforme Plano de Trabalho da Subcomissão, aprovado em 17/05/2011
Participantes:
- **Izabella Teixeira** - Exma. Sra. Ministra de Estado do Ministério do Meio Ambiente - MMA
- **Benedito Braga** - Presidente do Comitê Internacional do 6º Fórum Mundial da Água
- **Vicente Andreu Guillo** - Presidente da Agência Nacional de Águas - ANA
- **Paulo Varella** - Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA

- **Dia 25 de abril**

Finalidade:
Debater "Rios Transfronteiriços", em cumprimento ao Plano de Trabalho de 2011.
Participantes:
- **Vicente Andreu Guillo** - Presidente - Agência Nacional de Águas - ANA
- **Clemente Baena Soares** - Ministro de Carreira - Ministério das Relações Exteriores - MRE
- **Julio Thadeu Silva Kettelhut** - Diretor do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente - Ministério do Meio Ambiente - MMA

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE – CMABMONTE (CMA)

- **Dia 18 de abril**

Finalidade:
Destinada a acompanhar o cumprimento das condicionantes impostas pelo Ibama por ocasião da emissão da Licença Prévia, de acordo com o Item 4 do Plano de Trabalho, desta Subcomissão, aprovado em 04.04.2012.
Participantes:
- **Johaness Eck** - Coordenador do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingú
- **Erivando Amaral** – Prefeito da Cidade de Vitória do Xingu - PA
- **Antônio Carlos Bortoli** - Secretário de Planejamento, da Cidade de Altamira - PA
- **Thomaz Miazaki de Toledo** - Coordenador-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
- **Manoel Maria Mendes Campos** - Gerente de Operações e Superintendente Regional do Norte, em exercício, da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
- **Rodrigo Flório Moser** - Gerente de Operações Aeronáuticas e Aeroportuárias, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária, de Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
- **Antônio Raimundo Coimbra** - Diretor Socioambiental do Consórcio Norte Energia
- **Rui Amorim Reis** - Gestor da obra de recuperação da pista de pouso do SBHT da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL - CISTAC (CI)

- **Dia 09 de abril**

Finalidade:
Debater as políticas públicas das instituições ligadas à segurança e prevenção de acidentes da aviação civil brasileira.
Participantes:
- **Frederico Alberto Marcondes Felipe** – Coronel Aviador, Chefe da Divisão de Aviação Civil do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA
- **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** - Diretor de Operações de Aeronaves de Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

- **Ronaldo Jenkins de Lemos** - Agente de Segurança de Voo

- **Dia 17 de abril**

Finalidade:
Debater políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da aviação geral.
Participantes:
- **Clarice Bertoni Lacerda Rodrigues** - Secretária de Navegação Aérea Civil da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR
- **Wagner William de Souza Moraes** - Gerente Geral de Operações de Transporte Aéreo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
- **George William Cesar de Araripe Sucupira** - Presidente da Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves; Vice-Presidente do International Council of Aircraft Owner and Pilot Associations
- **Ricardo Nogueira** - Vice-Presidente Executivo da Associação Brasileira de Aviação Geral - ABAG (em substituição ao Sr. Eduardo Marson Ferreira -Presidente da Associação Brasileira de Aviação Geral - ABAG)

- **Dia 24 de abril**

Finalidade:
Debater políticas públicas para Táxis Aéreos.
Participantes:
- **Rogério Teixeira Coimbra** - Secretário de Política Regulatória - Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR
- **Ricardo Bisinotto Catanant** - Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
- **Fernando Alberto dos Santos** - Superintendente - Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo - SNETA
- **Milton Arantes Costa** - Presidente - Associação Brasileira de Táxis Aéreos - ABTAer

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016 - CDRCOOL

- **Dia 25 de abril**

Finalidade:
Debater a Lei Geral da Copa (tramitou como PL 2330/11 na Câmara dos Deputados; tramita como PLC 10/12 no Senado Federal), em atendimento ao REQ 01/12 - CDRCOOL, de autoria da Senadora Lídice da Mata.
Participantes:
- **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho** - Deputado Federal
- **Vicente Cândido da Silva** - Deputado Federal

- CONJUNTAS -

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT) E COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (CI)

- **Dia 11 de abril**

Finalidade:
Discutir o marco legal que rege o setor de informática, de forma a propor sua atualização, bem como avaliar ações de incentivo ao uso de software nacional, inclusive as empreendidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), as políticas de desoneração fiscal e o estímulo a compras governamentais que envolvam o referido setor.
Requerimento(s) de realização de audiência:
- RCT Nº 00009 / 2012, Senador Walter Pinheiro e outros
- RQI Nº 00011 / 2012, Senador Walter Pinheiro

- RQI Nº 00020 / 2012, Senador Walter Pinheiro

Participantes:

- **Rafael Henrique Moreira** - Coordenador-Geral de Software e Serviços de TI da Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI
- **Corinto Meffe** - Diretor do Departamento de Integração de Sistemas de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
- **Alan Adolfo Fischler** - Chefe de Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
- **Ruben Delgado** - Presidente da Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX
- **Gerson Schmitt** - Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES
- **Márcio Ellery Girão Barroso** - Presidente da Federação Nacional de Informática - FENAINFO
- **Jeovani Salomão** - Vice-Presidente de Articulação Política da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSESPRO
- **Irineu Govêa** - Diretor Secretário e Dirigente da Área de Informática da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE
- **Edmundo Machado de Oliveira** - Diretor de Relações Institucionais da Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação. - BRASSCOM

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CRE) E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (CE)

- **Dia 12 de abril**

Finalidade:

Debater e analisar o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011 que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica", de autoria do Senador Roberto Requião.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- RRE Nº 00052 / 2011, Senador Cristovam Buarque
- RCE Nº 00021 / 2012, Senador Cristovam Buarque

Participantes:

- **Amaro Henrique Pessoa Lins** - Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação
- **Vicente Celestino de França** - Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduados em Instituições Estrangeiras de Ensino Superior - ANPGIEES
- **Divina das Dores de Paula Cardoso** - Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás - UFG

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - CRER+20 (CRE) E SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMARIO (CMA)

- Dia 26 de abril

Finalidade:

Debater o tema: "IDH, FIB e outros, índices de progresso?"

Requerimento(s) de realização de audiência:

Requerimento nº 02, de 2011-CRER+20, de autoria do Senador Cristovam Buarque

Requerimento nº 25, de 2011-CMA, de autoria do Senador Cícero Lucena

Participantes:

- Khalid Malik - Diretor do Escritório de Desenvolvimento Humano - Organização das Nações Unidas
- Mauro Motoryn - Presidente - Movimento Mais Feliz
- Wesley Mendes da Silva - Professor - Departamento de Contabilidade, Finanças e Controle da Escola de Administração da Fundação Getúlio Vargas - FGV
- Fábio Gallo Garcia - Professor - Departamento de Contabilidade, Finanças e Controle da Escola de Administração da Fundação Getúlio Vargas - FGV

MATÉRIAS APRECIADAS

(***) NT = Matéria apreciada em decisão Não Terminativa
T = Matéria apreciada em decisão Terminativa

MATÉRIA	RESULTADO (***)	COMISSÃO	DIA
PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO – PEC			
PEC 45/2009 - Acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.	Aprovado o Parecer, favorável, com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ. (NT)	**CCJ**	**04**
PEC 65/2011 - Altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais.	Aprovado o Parecer favorável à Proposta com a Emenda nº 1-CCJ. (NT)	**CCJ**	**18**
PROJETOS DE LEI DO SENADO – PLS			
PLS 5/2003 - Dispõe sobre reajuste do valor do salário mínimo, a partir de maio de 2004, e dá outras providências. Tramita em conjunto com **PLS 200/2004** - Dispõe sobre o reajuste do valor do salário mínimo estipulado no art. 7º, IV, da Constituição Federal. Tramita em conjunto com **PLS 314/2005** - Dispõe sobre o reajuste do valor do salário mínimo estipulado no art. 7º, IV, da Constituição Federal.	Aprovado Parecer pelo arquivamento dos Projetos, que tramitam em conjunto. (NT)	**CAS**	**11**
PLS 308/2004 – Complementar - Prorroga o prazo para se firmar o Termo de Adesão, relativo aos complementos de atualização monetária de saldos de contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.	Aprovado o Parecer, contrário ao Projeto. (NT)	**CAE**	**03**
PLS 327/2004 - Altera a Lei nº 10.671, de 2003, que "dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor", a fim de regulamentar a participação de Torcidas Organizadas em estádio de futebol no País.	Prejudicado o Projeto. (T)	**CE**	**03**
PLS 530/2007 - Altera o art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para condicionar a amortização de débito junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelo estudante financiado, à obtenção de rendimentos pessoais sujeitos à tributação pelo imposto de renda das pessoas físicas.	A Comissão aprova o Parecer, contrário ao Projeto. (NT)	**CAE**	**24**
PLS 40/2009 - Cria incentivo fiscal no âmbito do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica para a manutenção do emprego e do valor da remuneração dos trabalhadores das empresas afetadas pela crise financeira internacional.	Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. (NT)	**CAS**	**18**
PLS 44/2009 - Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados aos veículos de passageiros e mistos movidos a tração elétrica. (NT) Que tramita em conjunto com	Aprovado Parecer favorável ao PLS nº 255, de 2010, com as Emendas nºs 1-CAS, 2-CAS e 3-CAS; e	**CAS**	**25**

PLS 364/2009 - Altera o art. 11 da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que "dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências", para determinar que os veículos leves híbridos utilizem, além da energia elétrica, apenas biocombustíveis. Tramita em conjunto com **PLS 255/2010** - Concede benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados, ao Imposto de Importação, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre operações com veículos híbridos ou movidos a tração elétrica, suas partes e acessórios. (NT)	contrário aos Projetos de Lei nºs 44 e 364, de 2009, que tramitam em conjunto. (NT)		
PLS 213/2009 - Altera o art. 1º da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, que "dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências", para determinar que a produção de biocombustíveis seja regida por critérios socioambientais.	Declarado prejudicado o projeto. (T)	**CMA**	**10**
PLS 107/2010 – Complementar - Modifica a redação do inciso II do art. 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, para assegurar a imunidade de impostos às instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, quando realizarem doações no exterior, nos limites e condições que especifica, e dá outras providências.	Aprovado o Parecer, contrário ao Projeto. (NT)	**CAE**	**10**
PLS 135/2010 - Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para fixar o piso nacional de salário dos vigilantes.	A Comissão aprova o Parecer, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). (NT)	**CAE**	**24**
PLS 247/2010 - Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer a possibilidade de parcelamento dos débitos relativos ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).	Aprovado o Parecer, pela prejudicialidade do Projeto. (NT)	**CAE**	**10**
PLS 264/2010 - Dispõe sobre a Equoterapia.	A Comissão aprova o Parecer, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CE-CRA-CAE. (NT)	**CAE**	**24**
PLS 156/2011 - Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha do candidato a Presidente da República.	Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ.(T)	**CCJ**	**25**
PLS 160/2011 – Complementar - Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para permitir a criação de fundo estadual para viabilizar transferências voluntárias da União aos Municípios.	A Comissão aprova o Parecer, contrário ao Projeto. (NT)	**CAE**	**24**
PLS 342/2011 - Concede isenção de impostos e contribuições incidentes na importação e na aquisição, no mercado interno, de equipamentos e materiais destinados ao exercício da profissão de fotógrafo.	Aprovado Parecer favorável ao Projeto. (NT)	**CAS**	**18**

PLS 361/2011 - Dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre impressoras de caracteres Braille.	A Comissão aprova a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). (T)	**CAE**	**24**
PLS 450/2011 - Altera a Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para garantir a facilitação de atendimento do consumidor por órgãos públicos de proteção e fiscalização através da internet.	Aprovado o projeto com as Emendas nº 1 a 6-CCT/CMA. (T)	**CMA**	**10**
PLS 463/2011 - Acrescenta arts. 46-A e 74-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para responsabilizar pessoalmente, no âmbito civil e penal, os administradores de empresas fornecedoras de bens ou serviços que causem danos ao consumidor em razão de contratos que contenham cláusulas abusivas ou violadoras da boa-fé objetiva, ou ainda que contenham linguagem obscura em razão do uso de expressão técnica ou pertencente a língua estrangeira.	Aprovado o Parecer, pela rejeição do projeto. (NT)	**CMA**	**10**
PLS 553/2011 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para conceder aos portadores de xeroderma pigmentoso a isenção de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.	Aprovado o Projeto. (T)	**CAS**	**18**
PLS 577/2011 - Complementar - Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao segurado do regime geral de previdência social que exerça as atividades de coleta de lixo, de qualquer natureza, de selecionador de lixo para fins de reciclagem, e de variação de vias públicas e logradouros.	Aprovado Parecer favorável. (NT)	**CAS**	**11**
PLS 591/2011 – Complementar - Altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências para vedar o contigenciamento de recursos orçamentários para sanidade animal e vegetal.	Aprovado Parecer favorável ao Projeto. (NT)	**CAS**	**18**
PLS 623/2011 - Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para disciplinar o recebimento de reclamações de usuários de serviços aéreos.	Aprovado o Parecer, pela aprovação com a Emenda nº 1-CMA. (NT)	**CMA**	**10**
PLS 730/2011 - Altera o art. 1.439 do Código Civil que dispõe sobre o prazo do penhor rural.	Aprovado o Parecer favorável com as emendas nºs 1 a 3-CRA. (NT)	**CRA**	**19**
PLS 735/2011 - Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para dispor sobre a rotulagem e a propaganda de alimentos contendo nutrientes e substâncias com efeito nutricional ou fisiológico menos seguro e de refeições rápidas.	Aprovado o Parecer, pela rejeição do projeto. (NT)	**CMA**	**24**
PLS 738/2011 - Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para determinar a adoção de taxas de juros diferenciadas para os financiamentos de equipamentos de irrigação por gotejamento ou microaspersão.	Aprovado o Parecer favorável. (NT)	**CRA**	**19**
PLS 744/2011 – Complementar - Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas	Aprovado o Parecer,	**CDR**	**24**

sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.	pela rejeição. (NT)		
PLS 16/2012 - Altera o § 7º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, que disciplina o capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências, para alterar o valor das operações de câmbio que não necessitam de contrato de câmbio para até dez mil dólares, conforme instituído pela Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.	Aprovado o parecer favorável. (NT)	**CRE**	**19**
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – PFS			
PFC 3/2006 - Destinada a apurar as causas do acidente aéreo que abateu o Boeing 737-800 da Gol Linhas Aéreas, bem como toda a responsabilidade sobre ele.	Aprovado o Parecer, pelo arquivamento. (NT)	**CMA**	**10**
PFC 1/2009 - Propõe que a Comissão realize ato de fiscalização e controle sobre padrões de preços em obras públicas federais.	Aprovado o Parecer, pela rejeição e arquivamento da matéria. (NT)	**CMA**	**10**
PFS 1/2008 - Propõe, que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle fiscalize convênios celebrados entre instituições notariais e de registro e repartições de trânsito, ou portarias editadas por estes orgãos, visando exigir dos consumidores brasileiros o registro em cartório dos contratos de financiamento de veículos, em expressa contrariedade ao art. 1.361, § 1º do Novo Código Civil e as decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.	Aprovado o relatório final, pelo envio das conclusões desta comissão ao Ministério Público do Distrito Federal e dos Estados do Maranhão, Tocantins, Sergipe, Rio Grande do Norte, Goiás, Paraíba e Ceará. Após, é determinado o arquivamento. (NT)	**CMA**	**24**
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – SCD			
SCD ao PLS 209/2003 - Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.	Aprovado o Parecer, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados. (NT)	**CAE**	**10**
PROJETOS DE LEI DA CÂMARA – PLC			
PLC 55/2007 - Altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Tramita em conjunto com **PLS 337/2008** - Altera o art. 7º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a rastreabilidade de agrotóxicos.	Aprovado o Parecer favorável ao PLC 55/2007, na forma da Emenda nº 01-CCT (Substitutivo), e pela rejeição do PLS 337/2008, que tramita em conjunto. (NT)	**CCT**	**18**

PLC 188/2008 - Cria a Comenda do Mérito Ambiental.	Aprovado o Parecer, pela aprovação do projeto. (NT)	**CMA**	**17**
PLC 15/2009 - Acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com o objetivo de instituir a semana de educação ambiental nas escolas de ensino fundamental e médio.	Aprovado o Parecer, pela aprovação com a Emenda nº 1-CMA. (NT)	**CMA**	**10**
PLC 75/2010 - Denomina UNED Professora Cleide Campos a Unidade de Ensino Descentralizada de Inhumas - UNED do CEFET-GO, no Município de Inhumas Estado de Goiás.	Rejeitado o Projeto. (T)	**CE**	**03**
PLC 191/2010 - Institui o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON e revoga o Decreto-Lei nº 1.809, de 7 de outubro de 1980.	Aprovado o Parecer, favorável, nos termos da Emenda nº 01 - CI (Substitutiva). (NT)	**CI**	**04**
PLC 62/2011 - Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas para inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições federais de educação superior.	A Comissão aprova o Projeto, as Emendas nºs 1 e 2 nos termos da Emenda nº 1-CE-CAE e a Emenda nº 4, renumerada como Emenda nº 2-CAE. (T)	**CAE**	**24**
PLC 83/2011 - Dispõe sobre o exercício da atividade profissional de vaqueiro.	Aprovado o Parecer favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CRA. (NT)	**CRA**	**19**
PLC 92/2011 - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a Carteira Nacional de Habilitação das pessoas portadoras de Diabetes Mellitus.	Aprovado Parecer contrário ao Projeto. (NT)	**CAS**	**18**
PLC 94/2011 - Altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 - Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores.	Aprovado o Projeto e a Emenda nº 01-CI. (T)	**CI**	**19**
PLC 127/2011 - Altera o inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes.	Aprovado Parecer favorável. (NT)	**CAS**	**25**
PLC 129/2011 - Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que trata da garantia de prioridade às pessoas que especifica, para dispor sobre a reserva de assentos em salas de espera de terminais de transporte.	Aprovado o Parecer, favorável. (NT)	**CI**	**12**
PLC 132/2011 - Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a instalação de assentos especiais para pessoas obesas nos locais que menciona.	Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto. (NT)	**CI**	**04**
PLC 137/2011 - Cria cargos de Advogado da União.	Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº1-CCJ, de redação. (NT)	**CCJ**	**25**
PLC 1/2012 - Dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.	Aprovado o Parecer, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de	**CCJ**	**04**

	redação. (NT)		
PLC 4/2012 - Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.	Aprovado o Parecer, favorável. (NT)	**CCJ**	**04**
PLC 5/2012 - Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ, define jurisdição e dá outras providências.	Aprovado o Parecer favorável. (NT)	**CCJ**	**18**
PLC 6/2012 - Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR e dá outras providências.	Aprovado o Parecer, favorável.(NT)	**CCJ**	**04**
PLC 7/2012 - Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.	Aprovado o Parecer favorável. (NT)	**CCJ**	**18**
PLC 8/2012 - Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências.	Aprovado o Parecer favorável. (NT)	CCJ	25
PLC 9/2012 - Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.	Aprovado o Parecer favorável. (NT)	**CCJ**	**18**
PLC 12/2012 - Dispõe sobre a criação de 1 (uma) Vara do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) e dá outras providências.	Aprovado o Parecer favorável. (NT)	**CCJ**	**18**
PLC 14/2012 - Dispõe sobre a criação de Vara do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) e dá outras providências.	Aprovado o Parecer favorável. (NT)	CCJ	25
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO – PDS			
PDS 450/2006 - Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATALAIA DA ÚLTIMA HORA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 373/2007 - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SISTEMA SUL MATOGROSSENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 614/2010 - Aprova o ato que renova a permissão outorgada à TELEVISÃO VERDES MARES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 309/2011 - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE BARIRI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 317/2011 - Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PIONEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto, Estado de São Paulo.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 322/2011 - Aprova o ato que outorga permissão à R &	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**

V COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.			
PDS 324/2011 - Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LÍRIO DOS VALES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 327/2011 - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Curitibanos, Estado da Santa Catarina.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 330/2011 - Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOÃO DO SUL - SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 331/2011 - Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO IMPRENSA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 333/2011 - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MULHER LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 338/2011 - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO NOTÍCIAS BRASILEIRAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Matão, Estado de São Paulo.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 340/2011 - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO JORNAL A VERDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 342/2011 - Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL GUGLIELMO MARCONI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 345/2011 - Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA AUTA DE SOUZA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 347/2011 - Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA DE BURITIZEIRO - MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritizeiro, Estado de Minas Gerais.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 354/2011 - Aprova o ato que outorga autorização à UNIÃO SOCIAL DO JARDIM SANTANA E ADJACÊNCIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**

PDS 360/2011 - Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MEIRELENSE DE CULTURA E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 363/2011 - Aprova o ato que outorga permissão à SBC - RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 366/2011 - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO EDUCADORA DE TAIÓ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Taió, Estado de Santa Catarina.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 368/2011 - Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVAS DE PAZ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 371/2011 - Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE/JF para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 373/2011 - Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO VALPARAÍSO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 382/2011 - Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE BALNEÁRIO GAIVOTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balneário Gaivota, Estado de Santa Catarina.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 384/2011 - Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SISTEMA DE COMUNICAÇÕES PROFESSOR WALTER ALENCAR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teresina, Estado do Piauí.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 388/2011 - Aprova o ato que outorga permissão à PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 414/2011 - Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL DE PINHEIRO - FECAP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 425/2011 – Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM SERRA AZUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**

PDS 456/2011 - Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 461/2011 - Aprova o ato que outorga permissão à REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 23/2012 - Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO UIRAPURU LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 24/2012 - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO INDEPENDENTE DE CRUZ ALTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 27/2012 - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE SOBRADINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 28/2012 - Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JUDAS TADEU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiassucê, Estado da Bahia.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 34/2012 - Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO ONÉSIMO NOGUEIRA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corrente, Estado do Piauí.	Aprovado o Projeto. (T)	**CCT**	**18**
PDS 62/2012 - Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.	Aprovado o Parecer favorável. (NT)	**CRE**	**19**
PDS 64/2012 - Aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 16 de abril de 2008.	Aprovado o Parecer favorável. (NT)	**CRE**	**19**
PDS 65/2012 - Aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009.	Aprovado o Parecer favorável. (NT)	**CRE**	**19**
PROJETO DE RESOLUÇÃO – PRS			
PRS 96/2009 - Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.	A Comissão aprova o Parecer, pela rejeição do Projeto. (NT)	**CCJ**	**18**

PRS 72/2010 - Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.	A Comissão aprova o Parecer, favorável ao Projeto. (NT)	**CCJ**	**11**
	Aprovado o Parecer, favorável ao Projeto, acatando parcialmente a Emenda nº 1, nos termos da Emenda nº 22, renumerada como Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). (NT)	**CAE**	**17**
PRS 6/2012 - Prorroga o prazo para o exercício da autorização estabelecido no art. 4º da Resolução nº 46, de 31 de agosto de 2010.	A Comissão aprova o Parecer, favorável ao Projeto. (NT)	**CAE**	**03**
REQUERIMENTOS "SF" – RQS			
RQS 1416/2011 - Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso pela passagem dos 68 anos da libertação do Líbano da dominação francesa em 1943.	Aprovado o Parecer favorável. (NT)	**CRE**	**19**
INDICAÇÃO – IND			
IND 1/2010 - Indicação para que a CMA manifeste a sua posição sobre políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas junto ao Ministério das Relações Exteriores.	Aprovado o Parecer, pela declaração de prejudicialidade da matéria. (NT)	**CMA**	**17**
EMENDAS DE PLENÁRIO – EMEN PLEN			
EMEN PLEN 1 A 9 AO PLC 3/2010 - Dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.	Aprovado o Parecer favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-PLEN, nos termos das Subemendas que apresenta, e à Emenda nº 10–CCJ, de Relator. (NT)	**CCJ**	**11**
MENSAGENS – MSF			
MSF 7/2012 - Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ FIUZA NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador.	Sabatina realizada. (NT)	**CRE**	**19**
MSF 10/2012 - Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.	Sabatina realizada. (NT)	**CRE**	**19**
MSF 19/2012 - Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para	Sabatina realizada. (NT)	**CRE**	**19**

exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Líbia.

MSF 27/2012 - Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado da Bahia".	Aprovado o Parecer, favorável nos termos do PRS apresentado. (NT)	**CAE**	**10**
MSF 29/2012 - Propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial (BIRD), em apoio ao "Projeto Pernambuco Rural Sustentável PRORURAL III", (Pernambuco Rural Economic Inclusion Project).	Aprovado o Parecer, favorável nos termos do PRS apresentado. (NT)	**CAE**	**18**
MSF 30/2012 - Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 350,000,000.00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial (BIRD), em apoio ao "Programa de Desenvolvimento Sustentável do Piauí" (Green Growth and Inclusion Development Policy Loan), na modalidade denominada Development Policy Loan-DPL.	A Comissão aprova o Parecer, favorável nos termos do PRS apresentado. (NT)	**CAE**	**24**
OFICIO "S" (OFS)			
OFS"S" 51/2011 - Encaminhando, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.438, de 6 de julho de 2011, o relatório circunstanciado referente à gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de São Bernardo do Campo (SP), referente ao segundo trimestre de 2011.	Aprovado Parecer pelo arquivamento. (NT)	**CAS**	**11**
OFS"S" 61/2011 - Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça.	Aprovado o Parecer favorável. (NT)	**CCJ**	**18**
OFS"S" 6/2012 - Encaminha, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 (contratação de parceria público-privada), contrato de concessão administrativa e cópia da publicação de extrato do contrato.	Aprovado o Parecer, pelo conhecimento da Comissão e posterior prejudicialidade, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal. (NT)	**CI**	**26**
AVISO (AVS)			
AVS 99/2011 - Comunica, em atendimento ao disposto no art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, a constatação de irregularidade em operação de crédito realizada pelo Município de Brusque, Estado de Santa	A Comissão aprova o Parecer, pelo conhecimento e posterior arquivamento	**CAE**	**24**

Catarina.	da Matéria. (NT)		
AVS 101/2011 - Comunica a constatação de irregularidade em operação de crédito realizada pelo Município de Petrolina - PE.	Aprovado o Parecer, pelo conhecimento e posterior arquivamento da Matéria. (NT)	**CAE**	**03**
AVS 1/2012-CMA - Aprova a Resolução TCU nº 215/2008, que estabeleceu um rito interno de tratamento das solicitações de serviços oriundas do Congresso Nacional.	Aprovado o Parecer, pelo arquivamento. (NT)	**CMA**	**17**
AVS 7/2012-CMA - Copa do mundo de 2014. Levantamento de auditoria sobre obras de alinhamento do cais do porto de Santos.	Aprovado o Parecer, pelo conhecimento da matéria e arquivamento. (NT)	**CMA**	**17**
AVS 10/2012-CMA - Copa do mundo de 2014. Acompanhamento da operação de crédito relativa ao projeto da Arena Pantanal, em Cuiabá/ MT.	Aprovado o Parecer, pelo arquivamento. (NT)	**CMA**	**24**
AVS 11/2012 - Encaminha cópia do Acórdão nº 11914/2011 - TCU - 2ª Câmara, referente à representação formulada pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex/MT), em razão da ocorrência de possíveis irregularidades na concessão de títulos de domínio, sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso (SR-13), doravante denominada Incra/MT. (TC 021.788/2008-5).	Aprovado o Parecer da CRA, pelo conhecimento e arquivamento. (NT)	**CRA**	**19**

Instalação de Colegiados e Eleições

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

- **Dia 10 de abril**
  Instalação da Comissão e Eleição do Presidente da Comissão, Deputado Márcio Macedo, do Vice-Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, e do Relator, Senador Sérgio Souza.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE NFRAESTRUTURA - CI

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE AVIAÇÃO CIVIL - CISTAC

- **Dia 24 de abril**
  Eleição do Vice-Presidente da Subcomissão Temporária sobre Aviação Civil, Senador Flexa Ribeiro.

Legendas – Comissões

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
CAS – Comisão de Assuntos Sociais
CCJ– Comissão de Constituição, Justiça E Cidadania
CE – Comissão de Educação, Cultura E Esporte
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação e Controle
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
CRA – Comissão de Reforma Agrária e Agricultura
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Legendas – Proposições

PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PLS – Projeto de Lei do Senado
ECD - Emenda da Câmara à Projeto de Lei do Senado
SCD - Substitutivo da Câmara à Projeto de Lei do Senado
PLC – Projeto de Lei da Câmara
PDS – Projeto de Decreto Legislativo
PRS – Projeto de Resolução
RQS "SF" – Requerimento apresentado no Plenário
IND – Indicação
PFS – Proposta de Fiscalização e Controle
EMEN PLEN. – Emendas de Plenário
MSF – Mensagem "SF"
REC – Recursos
OFS – Ofício "SF"
DIV – Diversos
AVS – Aviso
AVS "CMA" – Aviso da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
PET – Petição
SUG – Sugestão apresentada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH

C.2 - Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Relatório da SSCEPI – 02/02 a 30/04/2012

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Nome	Ano	Reuniões	Req. Apresentados	Req. Apreciados	Doc. Recebidos	Proposições					
						PEC	PLC	REQ	PLS	PRS	Obs.
REFORMA DO CÓDIGO PENAL (JURISTAS) RQS 756/2011	2011	4									
	2012	9									
	Total	13									
QUESTÕES FEDERATIVAS (JURISTAS) RQS 25/2012	2012	2									

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - CPI

Nome	Ano	Reuniões	Req. Apresentados	Req. Apreciados	Doc. Recebidos	Proposições					
						PEC	PLC	REQ	PLS	PRS	Obs.
TRÁFICO DE PESSOAS RQS 226/2011	2011	20	127	127	112				1		Relatório Parcial aprovado em 21.12.2011
	2012	3	32	32	19				-		
	Total	23	159	159	131				1		
ECAD RQS 547/2011	2011	16	147	141	96				-		Comissão encerrada e Relatório Final aprovado em 26.04.2012
	2012	3	-	-	3				1		
	Total	19	147	141	99				1		

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO - CPMI												
Nome	Ano	Reuniões	Req. Apresentados	Req. Apreciados	Doc. Recebidos	Proposições						
						PEC	PLC	REQ	PLS	PRS	Obs.	
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL RQN 4/2011	2012	12	450	446	67							
OPERAÇÕES VEGAS E MONTE CARLO RQN 1/2012	2012	1	168	1	1							

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
Comissão de Juristas – Anteprojeto de Código Penal (CJECP)	2
CPI do ECAD (CPIECAD)	1
CPI do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil (CPITRAFPE)	1
CPMI da Violência Contra a Mulher (CPMIVCM)	8
TOTAL	**12**

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL (CJECP)

- **Dia 24 de fevereiro em São Paulo**

Finalidade:
Debates sobre o Capítulo “Dos Crimes Contra a Vida” com a finalidade de subsidiar a elaboração do Anteprojeto do Novo Código Penal.
Participantes:

- **Ricardo Garisio Sartori** - Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo;
- **Fernando Grella Vieira** - Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo;
- **Luiz Flávio Borges D’Urso** - Presidente da Ordem dos Advogados de Brasil, Seção São Paulo.

- **Dia 23 de março**

Finalidade:
Debates sobre o Capítulo "Dos Crimes Contra a Administração Pública" com a finalidade de subsidiar a elaboração do Anteprojeto do Novo Código Penal.
Participantes:

- **Henrique de Sousa Lima -** Representante da Controladoria Geral da União –CGU;
- **Antônio Davi -** Advogado da União;
- **José Robalinho Cavalcante -** Procurador da República;
- **Tércio Issami Tokano -** Advogado da União - Diretor Substituto do Departamento de Patrimônio e Probidade;
- **João Alberto Simões Pires Franco -** Defensor Público Federal;
- **Reynaldo Soares da Fonseca -** Desembargador Federal - Representante da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE;
- **Adalberto Jorge Xisto Pereira -** Desembargador Representante da Associação dos Magistrados Brasileiros-AMB;
- **Luís Maximiliano Lael Telesca Mota -** Secretário-Geral Adjunto - Representante OAB/DF;
- **Cláudia Chagas -** Representante do Conselho Nacional do Ministério Público;
- **Dermeval Farias Gomes Filho -** Promotor de Justiça do MPDFT - Representante do Conselho Nacional do Ministério Público;
- **Mohamed Ale Hasan Mahmoud -** Coordenador Regional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM;
- **Clayton Silva Germano -** Promotor de Justiça - Representante do CONAMP;
- **Crista Correa -** Representante do Movimento Brasil Contra a Corrupção;
- **Leonardo Araújo Marques -** Promotor de Justiça - Representante do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG;
- **Roberto Biasoli -** Representante do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional – DRCI;
- **José Ildomar Uberti Minuzzi -** Auditor Fiscal - Coordenador de Pesquisa e Investigação da Receita Federal – COPEI;
- **Marcos Martins Davidovich -** Procurador Federal - Representante da Comissão de Valores Mobiliários;
- **Thiago Bottino -** Coordenador da Escola de Direito da FGV;
- **Bolívar Steinmetz -** Delegado Presidente da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal – DPF;
- **Sebastião José Lessa -** Delegado Representante da ADEPOL/Brasil;
- **Fernando dos Santos Carneiro -** Representante da sociedade civil.

CPI do ECAD (CPIECAD)

- **Dia 26 de março em São Paulo**

Finalidade:
Exposições acerca do objeto da Comissão.
Participantes:

- **Sandra Véspoli -** Autora do Livro "O Outro Lado do ECAD";
- **Carlos Mendes -** Presidente do Sindicato de Compositores de São Paulo;
- **Marcello Nascimento -** Representante do ECAD;
- **Paulo Celso Lui -** Representante da Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas.

CPI do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil (CPITRAFPE)

- **Dia 20 de março**

Finalidade:
Exposição acerca dos fatos envolvendo a prisão de Vilberto Ataíde Frazão, em razão do crime de Tráfico de Pessoas.
Participantes:
- **Luis Vanderlei Pardi –** Delegado de Polícia Federal.

CPMI da Violência Contra a Mulher (CPMIVCM)

- **Dia 20 de março**

Finalidade:
Exposição acerca do objeto da Comissão.
Participantes:
- **Aparecida Gonçalves –** Secretária Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher da Secretaria de Política para as Mulheres.

- **Dia 27 de março**

Finalidade:
Debates sobre o objeto da Comissão.
Participantes:
- **Meire Lucia Monteiro Mota Coelho** – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- **Sonia Coelho Gomes Orellana** – Representante da Marcha Mundial de Mulheres;
- **Ana Carolina Barbosa** - Representante da União Brasileira de Mulheres.

- **Dia 29 de março**

Finalidade:
Debate sobre a Violência contra a mulher no campo e contra a mulher indígena.
Participantes:
- **Carmem Foro** – Representante da Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura – CONTAG;
- **Maria Helena Azumezohero** – Representante do Conselho Nacional das Mulheres Indígenas – CONAMI;
- **Rosângela Piovizani** - Representante do Movimento das Mulheres Camponesas -- MMC.

- **Dia 10 de Abril**

Finalidade:
Debate sobre o tema “A Sistematização e o Monitoramento de Dados de Violência contra as Mulheres”.
Participantes:
- **Cecília Sardenberg -** Representante do OBSERVE;
- **Wania Pasinato -** Representante do Núcleo de Estudos da Violência da USP;
- **Lia Zanotta -** Representante do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre a Mulher da UNB;
- **Miriam Grossi -** Representante do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividade da UFSC.

- **Dia 16 de abril em Recife**

Finalidade:
Debates sobre o objeto da Comissão.
Participantes:

- **Aguinaldo Fenelon de Barros** - Procurador Geral de Justiça de Pernambuco;
- **Maria Tereza Paes de Sá Machado** - Juíza do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Pernambuco;
- **Wilson Salles Damázio -** Secretário de Defesa Social;
- **Cristina Maria Buarque** - Secretária da Mulher de Pernambuco;
- **Maria Betânia Serrano** - Representante do Fórum de Mulheres de Pernambuco;
- **Elaine Neves** - Assessora da Diretoria de Políticas para as Mulheres da FETAPE;
- **Rejane Pereira** - Secretária da Mulher de Recife;
- **Carlos Humberto Inojosa Galindo -** Juiz Assessor Especial da Presidência/TJPE.

- **Dia 19 de abril**

Finalidade:
Debates sobre a transversalidade nas políticas de combate à violência contra as mulheres.
Participantes:

- **Helvécio Miranda Magalhães Júnior** – Representante do Ministério da Saúde;
- **Fábio Meirelles Hardmann de Castro** – Representante do ministério da Educação;
- **Cristina Villanova** – Representante do Ministério da Justiça.

- **Dia 26 de abril**

Finalidade:
Avaliação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.
Participantes:

- **Eleonora Menicucci** – Ministra da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres;
- **Iraê Lucena** – gestora da Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana da Paraíba;
- **Joelda Pais** – gestora da Secretaria de Políticas para Mulheres do Acre;
- **Eliza Piola** – gestora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres de Minas Gerais;
- **Aparecida Gonçalves** – gestora da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

- **Dia 27 de abril em Belo Horizonte**

Finalidade:
Debates dobre a Violência Contra a Mulher no Estado de Minas Gerais.
Participantes:

- **Heloísa de Ruiz Combat** – representante do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
- **Nívia Mônica Silva** – Procuradora de Justiça do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça;
- **Cássio Soares** – Secretário de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais;
- **Denílson Feitosa Pacheco** – Secretário de Estado Adjunto de Defesa Social;
- **Andrea Garzon Tonet** – Defensora Pública-Geral do Estado;
- **Deputada Luiza Ferreira** – relatora da Comissão Especial da Violência contra a mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais;
- **Deputada Maria Tereza Lara** – membro da Comissão Especial da Violência contra a mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais;
- **Márcia de Cássia Gomes** – Coordenadora do Consórcio Regional da Promoção da Cidadania – Mulheres das Gerais;
- **Laurelle Carvalho de Araújo** – Defensora Pública do Estado de Minas Gerais e Coordenadora do Núcleo da Mulher (NUDEM).

DILIGÊNCIAS

DILIGÊNCIAS REALIZADAS POR COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
Comissão de Juristas – Anteprojeto de Código Penal (CJECP)	0
CPI do ECAD (CPIECAD)	0
CPI do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil (CPITRAFPE)	1
CPMI da Violência Contra a Mulher (CPMIVCM)	0
TOTAL	**1**

CPI do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil (CPITRAFPE)

- **Dia 05 de março em Manaus**

Finalidade:
Investigar fatos ligados ao suposto tráfico de haitianos para o Brasil.
Participantes:

- **Paulo Abrão -** Secretário Nacional de Justiça;
- **Renato Zerbini Leao -** Coordenador Geral do Comitê Nacional para os Refugiados; Dr. Edmilson da Costa Barreto, Representante da Procuradoria da República do Estado do Amazonas;
- **Sergio Lúcio Fontes -** Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Amazonas;
- **Padre Gustot Lucien -** Pároco Haitiano;
- **Padre Gelmino Antônio Costa -** Pároco da Igreja São Geraldo, Manaus-AM;
- **Rinaldo Gonçalves de Almeida -** Coordenador do Conselho Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho;
- **Dermilson Chagas -** Superintendente Regional do Trabalho no Estado do Amazonas;
- **Dr. Audaciphal Hildebrando -** Procurador da Procuradoria Regional do Trabalho;
- **Fernanda Alves dos Anjos -** Diretora do Departamento de Justiça, Classificação, Título e Qualificação;
- **Simon Seraphin -** Imigrante Haitiano;
- **Ketly Vibert Franceschi -** Presidenta da Associação dos Trabalhadores Haitianos no Amazonas;
- **Regina Fernandes do Nascimento -** Secretária de Assistência Social e Cidadania do Amazonas;
- **Alfredo Wagner Berno de Almeida -** Universidade do Estado do Amazonas – UEA Dra. Denise Reif Kroeff Gerente de Projetos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,12)
RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012
Prazo prorrogado: 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (17)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (17)	
(3,11)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (9)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (9)

Leitura: 17/05/2011
Instalação: 28/06/2011
Prazo final: 22/12/2011
Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (6)
VAGO (6,14)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (13)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (6)	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (18)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (4,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	2. VAGO (4,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) (5)	1. VAGO (7,8)
VAGO (10,12)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (18)	
João Vicente Claudino (PTB-PI) (3)	1. Gim Argello (PTB-DF) (3)

Notas:
*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp (1)
RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011
Designação: 21/09/2011
Instalação: 18/10/2011
Prazo final: 25/05/2012

MEMBROS

Gilson Dipp
VAGO (2)
Antonio Nabor Areias Bulhões
Emanuel Messias Oliveira Cacho
Gamil Föppel El Hireche
José Muiños Piñeiro Filho
Juliana Garcia Belloque
Luiza Nagib Eluf
Luiz Carlos Gonçalves
Luiz Flávio Gomes
Marcelo André de Azevedo
Marcelo Leal Lima Oliveira
Marcelo Leonardo
VAGO (3)
Técio Lins e Silva
Tiago Ivo Odon
Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECP, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1.
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (5)	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim Argello (PTB) (2)
Senador Blairo Maggi (PR) (4)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).

4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 15/2012-GLDEM).

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1.

Notas:
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012
Designação: 15/03/2012

MEMBROS

Nelson Jobim
Bernardo Appy
João Paulo dos Reis Velloso
Everardo Maciel
Ives Gandra da Silva Martins
Adib Jatene
Luís Roberto Barroso
Michal Gartenkraut
Paulo de Barros Carvalho
Bolívar Lamounier
Fernando Rezende
Sérgio Prado
Manoel Felipe do Rêgo Brandão
Marco Aurélio Marrafon

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (30)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Clovis Fecury (DEM) (5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (30)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSD PSOL (26)	
Kátia Abreu (PSD) (24,25)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Waldemir Moka (PMDB) (24)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (7,18,24)
Paulo Davim (PV) (2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) (24)
Romero Jucá (PMDB) (3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) (24)
Casildo Maldaner (PMDB) (24)	4. Eduardo Braga (PMDB) (24)
Ricardo Ferraço (PMDB) (24)	5. Roberto Requião (PMDB) (24)
Ana Amélia (PP) (15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) (11,24)
VAGO (24)	7. VAGO (24)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,6)	2. Gim Argello (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) (20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (2)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: (2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) (1)

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (3)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (7,8)
Jorge Viana (PT) (10)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (34,35)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (40)	
Eunício Oliveira (PMDB) (41)	1. Roberto Requião (PMDB) (3,4,16,21,28,41)
Pedro Simon (PMDB) (2,17,41)	2. Clésio Andrade (PMDB) (5,16,38,41)
Romero Jucá (PMDB) (41)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,16,41)
Vital do Rêgo (PMDB) (41)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16,41)
Renan Calheiros (PMDB) (21,41)	5. Lobão Filho (PMDB) (41)
Luiz Henrique (PMDB) (27,41)	6. Waldemir Moka (PMDB) (41)
Francisco Dornelles (PP) (41)	7. Benedito de Lira (PP) (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11)
José Agripino (DEM) (19,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,44,46)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (40)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,47)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (12,47)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,36,37)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO (33)
PSD	
Sérgio Petecão (42,43,45)	1. Kátia Abreu (30,31,32,39,42,43,45)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
34. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
35. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
39. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
40. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
42. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
43. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
46. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
47. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:
1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (44)	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,22,46)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (46)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. Waldemir Moka (PMDB) (46)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. Vital do Rêgo (PMDB) (46)
VAGO (46)	6. Ciro Nogueira (PP) (23,46)
VAGO (46)	7. VAGO (11,46)
VAGO (46)	8. (46)
VAGO (46)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (6)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (44)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,27)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (27)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL (38)	
Kátia Abreu (PSD) (35,37)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) (21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (33,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,26)	6. VAGO (9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Gim Argello (PTB) (1,27)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL (35)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (6)	1. Kátia Abreu (PSD) (5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (1,3,6,8,14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (16)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (15)	
VAGO (13)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (11)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (15)	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (2,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
(4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Jorge Viana (PT) (9)	1. Anibal Diniz (PT) (9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (11)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) (12)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Blairo Maggi (PR) (7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1,4,9)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,12)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Cristovam Buarque (PDT) (3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (16)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) (15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (16)	
(11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,39,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (43)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (2,13,28,29,30,42)	2. VAGO (38)
VAGO (31,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (43)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (17)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO (13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (11)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (8)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (14)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (14)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (26)	
Valdir Raupp (PMDB) (27)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Jayme Campos (DEM) (30)	4. VAGO (30)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (26)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (28,31)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4,5,7)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) (1)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Notas:
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,22,24,28,32)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (3)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (2)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (34)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (16)
VAGO (22,23,24,26,31)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
VAGO (17)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,20)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (25,27,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (34)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (35)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (29)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (15)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
35. Em 17.04.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (6,7,9)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
VAGO (4,5,8)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (12)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (38)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (38)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) (24)
PSD PSOL (32)	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (25)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (25)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL (21)	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (6,7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) (4)	2. VAGO (5)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (1)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (3)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 18/04/2012

Notas:
1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO (8,15)
PT
Ana Rita (ES) (10)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (3)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (4)
PR
VAGO (9,14,16)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (13)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (5)
PSOL
VAGO (2,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (12)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/04/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (13)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (6)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (9)
PTB
Armando Monteiro (PE) (10)
DEM
José Agripino (RN) (8)
PR
VAGO (11,21,22)
PP
Ivo Cassol (RO) (16)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (18)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
VAGO (14,15)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (1,19,20)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (3,17)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
PV
Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 09/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) (7)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (4)
DEM
PR
Vicentinho Alves (TO) (6)
PP
Ana Amélia (RS) (11)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (8)
PSB
João Capiberibe (AP) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (9)
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (7)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (2)
DEM
Clovis Fecury (MA) (12)
PR
Vicentinho Alves (TO) (1)
PP
Ciro Nogueira (PI) (9)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (10)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (8)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (3)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (6)
PSC
PSD

Kátia Abreu (TO) (4)
PV
Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Deputado Paulo Pimenta[4]
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima[4]
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja[4]
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves[4]

Instalação: 27-3-2012

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)**	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL)[5]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. [3]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD [1]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.
3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.
4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.
5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. [8]
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
Edio Lopes (PMDB/RR) [2]	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7]
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7]	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3]	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3]
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2.
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
PP	
João Leão (PP/BA) [4]	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE)[6]	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6]
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) [5]
PMN [1]	
[2]	[2]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da

Liderança do PCdoB.
6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo[15 e 20]
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin[15 e 20]
Relator: Senador Sérgio Souza[16 e 20]

Instalação: 10-4-2012 [15 e 20]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12]	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18]	4. [3 e 19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]
Jayme Campos (DEM/MT) [6 e 10]	2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10]
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4]	1. [8, 9 e 12]
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) [2]	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12]
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) [2]	1. [2 e 7]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2]	1. Sarney Filho (PV/MA) [2]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) [2]	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2]
DEM	
	1.
PSOL [1]	
	1.

_____

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputada Perpétua Almeida
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [1]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [2]
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

_____

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos lideres Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação da Comissão: 14-12-2011
Instalação da Comissão: 8-2-2012
Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA)[10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[2 e 8]	1.
[3, 4 e 9]	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- Leitura: 19-4-2012
- Designação da Comissão: 24-4-2012
- Instalação da Comissão: 25-4-2012
- Prazo final da Comissão: 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente:
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Humberto Costa (PT/PE)	2. Jorge Viana (PT/AC)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1.
Vicentinho Alves (PR/TO)	2.
PSD[1]	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Sibá Machado (PT/AC)
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Edio Lopes (PMDB/RR)
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Rogério Marinho (PSDB/RN)
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB[1]	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Júnior (PCdoB/PI)

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS) [1]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [2]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago [10]	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Luiz Nishimori [3]
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja [3]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)[7]	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

_____

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
8- Vaga cedida pelo PR.
9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Pág.

ACIR GURCACZ

Considerações a respeito da importância de um novo pacto federativo para a melhor distribuição de recursos públicos entre a União e os estados e municípios brasileiros. 69

Homenagem aos 39 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). 69

Comentário sobre a audiência pública da Comissão de Agricultura que discutiu o Projeto de Lei do Senado nº 626, de 2011, sobre a produção de cana-de-açúcar nas áreas alteradas de cerrado e campos gerais da Amazônia Legal, e sobre os 39 anos de fundação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)..... 296

Considerações sobre a transposição do quadro de servidores do Estado de Rondônia para a os quadros da União..... 669

Considerações sobre a situação da agricultura brasileira, seu impacto na economia nacional e a necessidade de apoio ao pequeno agricultor e ao agricultor familiar..... 669

AÉCIO NEVES

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona.. 90

ALOYSIO NUNES FERREIA

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona.. 86

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. 95

Requerimento nº 357, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 2° do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012..... 98

Requerimento nº 358, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012..... 98

Requerimento nº 359, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012..... 99

Requerimento nº 360, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012..... 99

Requerimento nº 361, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012..... 99

Requerimento nº 362, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 9º do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012..... 99

Requerimento nº 363, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 10 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012..... 100

Requerimento nº 364, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012..... 100

Pág.

Requerimento nº 365, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 13 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012..... 100

Requerimento nº 366, de 2012, que requer destaque para a votação em separado do artigo 14 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012..... 100

Considerações sobre o resultado da arrecadação dos impostos federais no primeiro semestre do ano de 2012 e a realidade da carga tributária brasileira. 287

ALVARO DIAS

Registro a respeito do artigo intitulado "Descaminhos na Saúde", de autoria de José Serra, sobre o cenário da saúde pública brasileira. 66

Comentário sobre a aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do projeto que estabelece normas para a realização de eleições primárias pelos partidos políticos para a escolha de candidatos à Presidência da República..... 66

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. . 85

Requerimento nº 370, de 2012, que requer destaque para a votação em separado da Emenda nº 9 ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011..... 115

Registro da matéria intitulada "Descaminhos na saúde", publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 12 de abril de 2012..... 217

ANA AMÉLIA

Considerações sobre a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar as denúncias envolvendo Carlos Cachoeira. 124

Considerações sobre os 39 anos de atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a representação da agricultura no cenário econômico brasileiro. 124

Comentário a respeito da aprovação do Código Florestal e a expansão da produção e da produtividade agrícola brasileira, com destaque a necessidade de uma proteção maior aos pequenos agricultores. 298

Pág.

Considerações sobre a discussão, na Comissão de Assuntos Sociais, do Projeto de Lei do Senado que trata do cumprimento das sentenças e execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho. 298

Comentário sobre o apoio dado pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul aos times de futebol do estado, e sobre a decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em impedir o jogador de futebol Oscar de jogar. 314

Considerações sobre o Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio, e sobre a história desse feriado nacional, com destaque ao papel da mulher no mercado de trabalho, ao salário mínimo e ao salário dos aposentados e pensionistas..... 735

ANA RITA

Requerimento nº 373, de 2012, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar de audiência pública da CPMI da Violência Contra a Mulher, a realizar-se no dia 4 de maio de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina..... 264

Requerimento nº 374, de 2012, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar de audiência pública da CPMI da Violência Contra a Mulher, a realizar-se no dia 7 de maio de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Sul. 264

ANGELA PORTELA

Congratulações ao Tribunal de Justiça de Roraima pelos 21 anos completados no dia 25 de abril de 2012..... 58

Comentário a respeito da antecipação, para o ano de 2013, da construção da Usina Hidrelétrica de Bem Querer e Paredão no Rio Branco e no Rio Mucajaí, e sobre a importância dessa usina para a autonomia energética do Estado de Roraima. 58

Comentário sobre a aprovação, no plenário da Câmara dos Deputados, do texto-base do projeto que modifica o Código Florestal Brasileiro, e sobre as alterações apresentadas no texto do projeto.... 530

ANIBAL DINIZ

Considerações sobre os estudos e a investigação em relação à produção de petróleo e gás natural no Estado do Acre e o impacto dessa produção no desenvolvimento econômico do estado. 663

Pág.

Considerações sobre a exploração de minérios em terras-raras e o potencial econômico brasileiro devido à reserva de terras-raras do país..... 663

Considerações sobre o Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio, com destaque à história dessa data comemorativa e às conquistas dos trabalhadores brasileiros..... 749

Comentário sobre a aprovação, na Câmara dos Deputados, do texto-base do projeto que modifica o Código Florestal, e sobre as modificações feitas pela Câmara nesse texto..... 749

ANTONIO CARLOS VALADARES

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2012, que altera o inciso VI do art. 93 da Constituição Federal, para prever a prorrogação da idade de aposentadoria dos presidentes de tribunais para até o dia em que se fundar o respectivo mandato. 41

Requerimento nº 356, de 2012, que requer voto de congratulações ao governador do Estado de Sergipe, Marcelo Déda, e à diretoria da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO) pela comemoração dos 50 anos da empresa, ocorrido no dia 24 de abril de 2012. 72

Comentário sobre os benefícios da exploração mineral de carnalita para o desenvolvimento do Estado de Sergipe. 122

Comentário sobre o plano de enfrentamento à seca anunciado pela presidente Dilma Rousseff, que envolve a destinação de recursos financeiros e ações emergenciais e estruturantes à região nordeste. 122

Requerimento nº 372, de 2012, que requer voto de congratulação à presidente Dilma Rousseff e ao governador do Estado de Sergipe, Marcelo Deda pela celebração de um acordo que possibilita a exploração da carnalita no Estado de Sergipe... 199

ARMANDO MONTEIRO

Comentário sobre a aprovação do Projeto de Resolução nº 72, que tem o intuito de acabar com o aumento dos incentivos fiscais que causa grande impacto no custo de produção no Brasil..... 154

Comentário sobre o plano de enfrentamento à seca do Nordeste, anunciado pela presidente Dilma, no qual garante a liberação de recursos para ações emergenciais..... 154

Comentário sobre a aprovação, pela Comissão Mista de Orçamento, do projeto de lei que viabiliza o crédito especial de R$ 90 milhões para a construção da barragem de Cerro Azul, no Estado de Pernambuco..... 154

Requerimento nº 376, de 2012, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 447, de 2011 e 87, de 2010, por versarem sobre matérias análogas ou conexas. 264

Requerimento nº 377, de 2012, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 136, de 2011 e Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, por versarem sobre matérias análogas. . 265

BENEDITO DE LIRA

Comentário sobre o plano de enfrentamento à seca do Nordeste, que visa implementar ações emergenciais e estruturantes em benefício da região Nordeste durante o período da estiagem. 157

Comentário sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade Urbana, com destaque a inclusão de Maceió na relação das grandes cidades para o PAC..... 157

Considerações sobre o desenvolvimento econômico do Brasil, com destaque às diferenças econômicas e sociais de cada região brasileira. 289

BLAIRO MAGGI

Parecer nº 452, de 2012 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Aviso nº 11, de 2012, que encaminha cópia do Acórdão nº 11.914/2011 – TCU – 2ª Câmara, referente à representação formulada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso (Secex/MT), em razão da ocorrência de possíveis irregularidades na concessão de títulos de domínio, sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso (TC 021.788/2008-5)..... 334

CASILDO MALDANER

Aparte ao senador Humberto Costa. 68

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. . 88

Comentário sobre a arrecadação de tributos federais nos primeiros meses do ano de 2012 e a

Pág.

atividade econômica brasileira, e a necessidade de um novo pacto federativo..... 292

CÍCERO LUCENA

Registro sobre a inauguração do Centro de Turismo e Lazer do Sesc Cabo Branco e da Escola Senac de Gastronomia e Hotelaria, no Estado da Paraíba, e a importância desses estabelecimentos como empreendimento social e turístico da região..... 291

CLÉSIO ANDRADE

Requerimento nº 371, de 2012, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2012, que altera o art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a pontuação necessária para a suspensão do direito de dirigir..... 129

CRISTOVAM BUARQUE

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2012, que altera o *caput* do art. 44 e acrescenta o art. 44-A a Constituição Federal para criar o Conselho Nacional do Legislativo. 329

CYRO MIRANDA

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, oriundo da Medida Provisória nº 551, de 2011, que altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências. 114

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2012, que insere no rol de crimes hediondos os crimes tipificados no Código Penal que correspondam aos atos de improbidade administrativa referidos nos arts. 9º e 10º da Lei nº 8.429, de 25 de junho de 1992. 323

Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2012, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para explicitar a vedação de recusa de atendimento em situação de risco iminente de vida ou de lesão grave..... 326

Pág.

DELCÍDIO AMARAL

Considerações sobre o Projeto de Resolução nº 72, a respeito dos incentivos fiscais de produtos brasileiros; sobre a redução das taxas de juros dos bancos e a necessidade de reduzir as taxas de juros dos cartões de crédito; e sobre a necessidade de manutenção das tarifas de energia. 318

Comentários sobre a votação do novo Código Florestal brasileiro na Câmara dos Deputados. 318

Comentário sobre a responsabilidade de investimentos da Petrobras na operação nos campos do pré-sal, e sobre a divisão dos *royalties* do petróleo..... 318

EDUARDO AMORIM

Considerações sobre as consequências da seca na região Nordeste e a necessidade de se estabelecer ações efetivas para diminuir o impacto da seca nessa região..... 163

EDUARDO BRAGA

Parecer nº 453, de 2012 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre a Indicação nº 1, de 2010, para que a CMA manifeste a sua posição sobre políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas junto ao Ministério das Relações Exteriores..... 341

EDUARDO LOPES

Considerações sobre o pacto federativo brasileiro e a manutenção das dívidas entre os estados brasileiros e a União. 161

EDUARDO SUPLICY

Aparte ao senador Rodrigo Rollemberg. 65

Homenagem ao economista e professor Amartya Sen, Prêmio Nobel de Economia, que visitou o Brasil em abril de 2012. 129

Considerações sobre a votação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do projeto que estabelece normas para a realização de eleições primárias pelos partidos políticos para a escolha de candidatos à Presidência da República..... 129

Comentário sobre a discussão, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, das Propostas de Emendas à Constituição nº 103, 56 e 113, que alteram a legislação do Imposto Sobre Circulação

Pág.

de Mercadorias (ICMS) incidente sobre o comércio eletrônico. 129

Registro da matéria intitulada "Nobel de Economia abre o Fronteiras", publicada no *Jornal Unisinos Online*, no dia 24 de abril de 2012. 129

Registro sobre o voto favorável do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, à constitucionalidade das políticas relativas às cotas étnico-raciais no processo de seleção da Universidade de Brasília (UnB)..... 279

EUNÍCIO OLIVEIRA

Comentário sobre o encontro realizado em Aracaju, no mês de agosto de 2012, com o intuito de destinar recursos e ações emergenciais e estruturantes para a região nordeste devido ao longo período de seca..... 60

FERNANDO COLLOR

Comentário sobre a atuação de Sua Excelência nos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), bem como destaque a importância de garantir o cumprimento das normas regimentais. 47

GIM ARGELLO

Considerações sobre os investimentos no transporte público do Distrito Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade Urbana..... 316

HUMBERTO COSTA

Congratulações à Rádio Senado e à TV Senado por receberem o Prêmio Microfone de Prata e o troféu Clara de Assis de Televisão concedidos pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). 67

Comentário sobre a concessão de certificação internacional ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), da cidade de São Paulo, como Centro de Despacho de Emergências Médicas de Excelência, e sobre a atuação do Samu no Brasil. 67

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação

Pág.

incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. . 90

Parecer nº 449, de 2012 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2011 (nº 7.580/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que cria cargos de Advogado da União..... 188

Considerações sobre o contrabando e comercialização de toxina botulínica falsificada, e sobre o projeto de lei que cria o Sistema Nacional de Combate à Pirataria de Medicamentos e Produtos Submetidos à Vigilância Sanitária. 288

Aparte ao senador Luiz Henrique. 636

Comentário sobre o plano de enfrentamento à seca do Nordeste, anunciado pela presidente Dilma, com a destinação de R$ 2,7 bilhões para ações emergenciais e a criação do programa Bolsa Estiagem. 639

INÁCIO ARRUDA

Requerimento nº 367, de 2012, que requer destaque para a votação em separado da emenda de número 26, apresentada a Medida Provisória nº 549, de 2011..... 101

Requerimento nº 368, de 2012, que requer destaque para a votação em separado da emenda número 28, apresentada a Medida Provisória nº 549, de 2011..... 101

Requerimento nº 369, de 2012, que requer destaque para a votação em separado da emenda número 29, apresentada a Medida Provisória nº 549, de 2011..... 101

IVO CASSOL

Observações sobre a atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou Carlos Cachoeira..... 310

Comentário sobre a situação das obras na BR-364 que interliga Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amazonas..... 310

Comentário sobre o Projeto de Lei do Senado nº 626, de 2011, que permite o plantio de cana-de-açúcar em áreas desmatadas da região amazônica..... 310

JOÃO CAPIBERIBE

Comentário sobre o governo brasileiro e os casos de corrupção que foram expostos para a sociedade brasileira..... 267

Pág.

JOÃO RIBEIRO

Parecer nº 446, de 2012 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012 (Medida Provisória nº 549, de 2011)..... 102

JORGE VIANA

Encaminhamento de voto de aplauso aos 39 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)..... 55

Observação sobre a reiteração do voo da companhia aérea Gol com a rota entre as capitais Brasília e Rio Branco..... 55

Comentário sobre a campanha de autoria da presidente Dilma pela baixa dos juros e o controle da inflação no ano de 2012. 55

Registro das matérias intituladas "Juros só serão normais com reformas", publicada no jornal *O Globo*, edição de 20 de abril de 2012, e "Ação e reação", publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 19 de abril de 2012..... 55

Requerimento nº 352, de 2012, o qual requer que seja consignado nos Anais do Senado, voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) pelo transcurso dos 39 anos de criação e serviços prestados em benefício da sociedade brasileira..... 58

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2012, que dispõe sobre as áreas consolidadas em áreas de preservação permanente e em áreas de reserva legal, e dá outras providências..... 204

JOSÉ PIMENTEL

Requerimento nº 353, de 2012, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 213 e 712, de 2011; e 184 e 320, de 2010, por versarem sobre a mesma matéria..... 72

Requerimento nº 354, de 2012, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2009, por versarem sobre a mesma matéria..... 72

Parecer nº 448, de 2012 (da Comissão de Serviços de Infraestrutura), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011 (nº 3.223/2004, na Casa de origem), que altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores..... 176

Pág.

LÍDICE DA MATA

Considerações sobre o plano de enfrentamento à seca do Nordeste, anunciado pela presidente Dilma, com a destinação de R$ 2,7 bilhões para ações emergenciais e a criação do programa Bolsa Estiagem..... 151

Comentário sobre o seminário a respeito da introdução de novas tecnologias para aumentar a produtividade da lavoura do cacau e a importância socioambiental da cultura, promovido pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. 151

Registro a respeito do Dia Nacional das Trabalhadoras Domésticas, comemorado no dia 27 de abril, e a importância desse dia para a defesa dos direitos trabalhistas dessa classe..... 281

Homenagem aos 33 anos do bloco afro carnavalesco Olodum, completados no dia 25 de abril de 2012, e o símbolo desse bloco no cenário cultural e social brasileiro..... 281

LOBÃO FILHO

Aparte ao senador Armando Monteiro..... 155

LÚCIA VÂNIA

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona.. 87

Registro da matéria intitulada "Coragem", publicada no jornal *Folha de S.Paulo*, edição de 23 de abril de 2012..... 219

Homenagem aos 39 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e à importância da empresa para o Brasil..... 309

LUIZ HENRIQUE

Parecer nº 451, de 2012 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2012 (nº 1.832/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), e dá outras providências. 195

Pág.

Comentário sobre a aprovação, na Câmara dos Deputados, do texto-base do projeto que modifica o Código Florestal Brasileiro, e sobre a aprovação desse texto pelo Senado Federal..... 635

MÁRIO COUTO

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. . 86

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona..... 97

Comentário sobre a impunidade em relação aos casos de corrupção no Governo brasileiro. 280

MOZARILDO CAVALCANTI

Aparte ao senador Fernando Collor..... 48

Comentário sobre os 21 anos de criação do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, bem como destaque para o cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2011, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 48

Registro das matérias intituladas "História do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima", publicada na página do *Tribunal de Justiça do Estado de Roraima,* "CNJ afirma que somente quatro tribunais estaduais cumpriram metas de 2011", publicada no portal da *Agência Brasil*, entre outras. 48

Aparte à senadora Angela Portela..... 60

Comentário a respeito da inauguração do sinal digital da TV Roraima, a segunda emissora pertencente à Rede Amazônica a ser transmitida com sinal digital..... 270

Considerações sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada para investigar Carlos Cachoeira, com menção à CPI dos Bingos, instalada no ano de 2004..... 649

Registro das matérias intituladas "Delta obteve aumento de preço em 60% dos contratos firmados com Dnit", edição de 21 de abril de 2012, e "Obras sem licitação somam R$ 328 milhões", edição de 22 de abril de 2012, publicadas no jornal *O Estado de S. Paulo*..... 649

PAULO DAVIM

Comentário sobre a falta de médicos e profissionais da saúde no interior do Brasil, e sobre uma possível simplificação do exame Revalida para médicos estrangeiros e brasileiros que se graduaram no exterior..... 62

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona..... 95

PAULO PAIM

Requerimento nº 355, de 2012, o qual requer que o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)..... 72

Comentário sobre o julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) do sistema de cotas do Programa Universidade para Todos (Prouni), e sobre a constitucionalidade das cotas raciais do vestibular da Universidade de Brasília (UnB)..... 165

Comentário sobre o julgamento da ação que trata da demarcação das terras quilombolas no Brasil..... 165

Comentário sobre o projeto que regulamenta a profissão de motorista e os benefícios dessa regulamentação para a classe trabalhadora. 165

Registro sobre o Dia Internacional de Conscientização da Alienação Parental, comemorado em 25 de abril..... 165

Registro da matéria intitulada "Veja os afastamentos das doenças que mais dão auxílio", publicada no jornal *Agora São Paulo*, edição de 16 de abril de 2012..... 165

Observações sobre o acordo provisório entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público, que garante o pagamento do piso nacional do magistério aos professores gaúchos.. 301

Pág.

Observações sobre a Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 3.299, a respeito do Fator Previdenciário; sobre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2007, que visa regular a declaração da prescrição intercorrente na execução trabalhista; e sobre a utilização da alta programada no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), além de destacar o número de acidentes de trabalho no Brasil. . 301

Registro sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da constitucionalidade das cotas étnico-raciais no processo de seleção de universidades brasileiras..... 301

Registro sobre a maior estiagem da história do Estado do Rio Grande do Sul, sofrida entre os anos de 2011 e 2012, e seus danos econômicos e sociais..... 301

Aparte ao senador Delcídio do Amaral. 319

Aparte ao senador Luiz Henrique. 638

Aparte ao senador Pedro Simon..... 647

Requerimento nº 383, de 2012, que requer voto de pesar pelo falecimento de Enildo Paulo Pereira e Ezequiel Barbosa. 649

Homenagem ao repórter Enildo Paulo Pereira e ao cinegrafista Ezequiel Barbosa, funcionários da TV Bandeirantes, que faleceram no dia 27 de abril de 2012..... 672

Comentário sobre o Acordo Hidroviário entre Brasil e Uruguai, e a importância desse acordo para os portos localizados da região Sul do Brasil..... 672

Considerações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da constitucionalidade das cotas étnico-raciais no processo de seleção de universidades brasileiras. 672

Comentário sobre a decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em impossibilitar o jogador de futebol Oscar de jogar. 672

Considerações sobre o Dia do Trabalho e os trabalhadores brasileiros, com destaque ao fator previdenciário, a situação do desemprego no Brasil e a atuação dos jovens no mercado de trabalho... 672

Registro da matéria intitulada “Sistema de cotas é constitucional”, publicada no jornal *Valor Econômico*, edição de 27 de abril de 2012..... 672

PEDRO SIMON

Comentário sobre a decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em impedir o jogador de futebol Oscar de jogar..... 315

Comentário sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da constitucionalidade das cotas étnico-raciais no processo de seleção de universidades brasileiras. 316

Pág.

Comentários em relação à decisão da Câmara dos Deputados em alterar o Código Florestal brasileiro. 316

Aparte ao senador Luiz Henrique. 637

Considerações sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigou casos de corrupção no governo Dilma e as denúncias contra Carlos Cachoeira. 644

Considerações a respeito dos trabalhos do Supremo Tribunal de Justiça e do Ministro, Gilson Dipp, com destaque ao Código Penal dos Juristas e à votação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do mensalão..... 739

Aparte ao senador Anibal Diniz. 753

PEDRO TAQUES

Aparte ao senador Eduardo Suplicy..... 130

Comentário sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em tornar constitucionais as cotas sociais nas Universidades com destaque para a Universidade de Brasília (UnB). 148

Comentários sobre os investimentos no Estado de Mato Grosso para a Copa do Mundo de 2014 e a importância da despolitização da Copa..... 148

RANDOLFE RODRIGUES

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona..... 91

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, oriundo da Medida Provisória nº 551, de 2011, que altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e dá outras providências. 115

Requerimento nº 375, de 2012, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012, com os Projetos de Lei do Senado nº 728, de 2011; 394, de 2009; e 480, de 2009 por regularem a mesma matéria..... 264

Pág.

RENAN CALHEIROS

Considerações sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade Urbana, que visa investir R$ 32 bilhões no transporte público de cidades com mais de 700 mil habitantes..... 150

Considerações sobre o compromisso social do governo Dilma, com destaque a criação da Bolsa Estiagem e o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência..... 150

Parecer nº 450, de 2012 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2012 (nº 1.874/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Vara do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL) e dá outras providências. 192

Considerações sobre a necessidade de novas regras na distribuição, entre os estados, brasileiros do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), arrecadado pelo comércio eletrônico e outras modalidades de venda não presencial. ... 322

RICARDO FERRAÇO

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. 92

ROBERTO REQUIÃO

Requerimento nº 382, de 2012, que requer licença dos trabalhos da Casa, nos dias 1 a 6, de maio de 2012, para participar, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, de reunião de Mesa Diretiva Ampliada da Assembléia Parlamentar Eurolatinoamerica (EUROLAT), realizado nos dias 3 e 4, de maio de 2012, na cidade de Hamburgo, Alemanha. Comunica, também sua ausência do País entre os dias 28 de abril a 7 de maio de 2012. 267

Considerações sobre problemas nos contratos de concessão e nos procedimentos internos da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). 286

Pág.

RODRIGO ROLLEMBERG

Considerações sobre a votação, na Câmara dos Deputados, do projeto de revisão do Código Florestal brasileiro, e sobre as modificações feitas pelo deputado Paulo Piau em seu relatório sobre o código. 64

Homenagem aos 39 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). 106

ROMERO JUCÁ

Parecer nº 445, de 2012 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011. 74

Anúncio sobre os investimentos destinados para a área da saúde no Estado de Roraima. 146

Homenagem aos 39 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). 146

Homenagem aos 39 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e à importância da empresa para o Brasil. 219

Comentário sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da constitucionalidade das cotas étnico-raciais no processo de seleção de universidades brasileiras. 661

Comentário sobre a Medida Provisória nº 563, que visa à implantação da rede de banda larga na Amazônia e nos Estados pouco atendidos por esse serviço, e sobre a inauguração do sinal digital da TV Roraima, pertencente à Rede Amazônica..... 661

Comentário sobre o estudo da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) para a análise do solo em busca de ocorrência de terras-raras no Estado de Roraima..... 661

Registro da matéria intitulada "CPRM analisa metais coletados em Mucajaí", publicada no *site* do jornal *Folha de Boa Vista*, no dia 25 de abril de 2012... 661

Considerações a respeito da falta de professores no ensino básico brasileiro e a falta de incentivo aos cursos de licenciatura. 687

SÉRGIO PETECÃO

Considerações a respeito da qualidade da energia distribuída no Estado do Acre e a questão do preço da energia no Brasil..... 159

Comentário sobre a greve dos engenheiros do Estado do Acre e a reivindicação da Lei Cartaxo, que estabelece o piso salarial de R$ 3.570,00..... 159

Pág.

SÉRGIO SOUZA

Discussão sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. 96

VANESSA GRAZZIOTIN

Comentário sobre a audiência pública dos seringueiros organizada pelo Sindicato dos Soldados da Borracha de Porto Velho, que discutiu a Proposta de Emenda à Constituição nº 556, sobre a situação desses trabalhadores. 54

Encaminhamento a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona. . 89

Parecer nº 447, de 2012 (do Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, oriundo da Medida Provisória nº 551, de 2011..... 109

Requerimento nº 378, de 2012, que requer a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso à Faculdade Salesiana Dom Bosco pelos 10 anos de credenciamento pelo MEC, comemorados no dia 17 de abril de 2012. 265

Requerimento nº 379, de 2012, que requer a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso ao Município de Itacoatiara pelos 138 anos de existência, comemorados no dia 25 de abril de 2012..... 266

Requerimento nº 380, de 2012, que requer a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso ao Centro Universitário Luterano de Manaus - CEULM/ULBRA pelos 40 anos de atividades no Brasil e 20 anos em Manaus, comemorados no dia 27 de março de 2012. 266

Homenagem aos 138 anos da cidade de Itacoatiara, no Estado do Amazonas. 284

Registro sobre o Dia Nacional das Trabalhadoras Domésticas e a luta pelos direitos dessa classe, com destaque ao Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2011, que dispõe sobre a contribuição previdenciária desses trabalhadores. 284

Comentário sobre a importância de medidas estruturantes no combate à corrupção e a respeito do novo Código Penal brasileiro que criminalizaria o enriquecimento ilícito. 744

Considerações sobre o Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio, com destaque a luta dos trabalhadores em reduzir a carga horária de trabalho e as leis conquistadas pelos trabalhadores brasileiros. 744

VICENTINHO ALVES

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2012, que altera o Código Penal para prever figura qualificada do crime de perigo para a vida ou saúde de outrem quando praticado mediante condução de embarcação em águas públicas. 40

WALTER PINHEIRO

Homenagem aos 187 anos da Polícia Militar da Bahia, instituição que homenageou o patrono Tiradentes. 126

Comentário sobre a importância da liberação de recursos financeiros para a mobilidade urbana em municípios com mais de 700 mil habitantes, anunciado pela presidente Dilma Rousseff em abril de 2012..... 126

Considerações a respeito das condições de convivência da região Nordeste com o período de estiagem, com destaque ao Estado da Bahia, e a liberação de recursos para ações emergenciais e efetivas contra os efeitos da seca..... 294

WELLINGTON DIAS

Considerações sobre a liberação de R$2,7 bilhões para a adoção de medidas de emergência e estruturantes para o combate da seca na região Nordeste. 127

ZEZÉ PERRELLA

Requerimento nº 381, de 2012, que requer seja enviado voto de congratulações aos atletas e à comissão técnica da equipe de vôlei do Cruzeiro Esporte Clube, de Minas Gerais, pela conquista do título da Superliga Masculina de Vôlei, no dia 21 de abril de 2012. 267